PROSPECTO DEFINITIVO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE UNITS DE EMISSÃO DA

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

TAEE11 NÍVEL 2 BM&FBOVESPA

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30
Praça Quinze de Novembro, nº 20, 10º andar, salas 1002 e 1003
CEP 70300-500 - Rio de Janeiro, RJ

24.000.000 Units
Valor da Distribuição: R$1.560.000.000,00
Código ISIN das Units: BRTAEECDAM10
Código de negociação na BM&FBOVESPA: TAEE11

No contexto da presente Oferta o Preço por Unit é de R$65,00.

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), com o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch" ou "Agente Estabilizador" e em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores Globais"), com o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), com o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e com o BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch, o Goldman Sachs e o Santander, "Coordenadores da Oferta") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 20.000.000 certificados de depósito de ações ("Units") e 4.000.000 de Units Adicionais (conforme abaixo definido) representando, cada Unit, uma ação ordinária e duas ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Oferta").

A Oferta consiste na distribuição pública primária de Units a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), bem como outras instituições financeiras contratadas para participar da Oferta de Varejo (conforme definida neste Prospecto), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Units junto a Investidores Não Institucionais (conforme definidos neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas", e em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Units no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Goldman, Sachs & Co., Santander Investment Securities Inc. e Banco do Brasil Securities LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") e determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente para a colocação das Units (i) nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Regra 144A ("Regra 144A"), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro no Estados Unidos da América, ao amparo do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("*Securities Act*"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam pessoas não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de cada investidor, com base no Regulamento S ("Regulamento S"), editado pela SEC, ao amparo do *Securities Act* (em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN nº 2.689"), da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), e da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei nº 4.131"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Units em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Units junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement* ("Contrato de Colocação Internacional"), celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional. A Oferta foi registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Units na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. As Units não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Units nos Estados Unidos da América.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada poderá ser acrescida em um lote suplementar equivalente a até 15% das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Adicionais (conforme abaixo definido)), ou seja, em até 3.000.000 de Units ("Units Suplementares"), conforme opção outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador no Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Units de Emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. celebrado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a BM&FBOVESPA ("Contrato de Colocação"), nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Units Suplementares"). O Agente Estabilizador tem o direito exclusivo, desde a data de assinatura do Contrato de Colocação, e por um período de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A ("Anúncio de Início"), inclusive, de exercer a Opção de Units Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Coordenador Líder, desde que a decisão de sobrealocação das Units no momento em que foi fixado o Preço por Unit (conforme definido neste Prospecto) tenha sido tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e o Coordenador Líder.

Adicionalmente, sem prejuízo das Units Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Suplementares) foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 20% do total de Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Suplementares), ou seja, em 4.000.000 de Units, nas mesmas condições e no mesmo preço das Units inicialmente ofertadas ("Units Adicionais").

A emissão das ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units pela Companhia será feita com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").

No contexto da Oferta, o preço por Unit é de R$65,00 ("Preço por Unit"). O Preço por Unit foi fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento de Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O Preço por Unit foi calculado tendo como parâmetro o preço de mercado verificado para as Units, considerando as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Units coletada junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Unit é justificada, na medida em que o preço de mercado das Units a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de subscrição das Units no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores da Oferta de Varejo que efetuaram Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo, não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Unit.**

	Preço (R$)	Comissões[(1)(3)]	Recursos Líquidos[(1)(2)(3)]
Por Unit	65,00	0,98	64,03
Oferta	1.560.000.000,00	23.400.000,00	1.536.600.000,00
Total	**1.560.000.000,00**	**23.400.000,00**	**1.536.600.000,00**

(1) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta. Sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares. Valor aproximado para duas casas decimais.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta e considerando a Comissão de Incentivo.
(3) Para informações sobre remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto.

A realização da Oferta, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de junho de 2012, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº 00002338199 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Valor Econômico" em 26 de junho de 2012. O Preço por Unit e o efetivo aumento de capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de julho de 2012 e cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia útil subsequente, bem como será devidamente registrada na JUCERJA.

Foi admitido o recebimento de reservas para a subscrição das Units, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto) e neste Prospecto, as quais somente serão confirmadas aos subscritores no início do período de distribuição.

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O N° CVM/SRE/REM/2012/007 EM 20 DE JULHO DE 2012.

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS UNITS A SEREM DISTRIBUÍDAS."

ESTE PROSPECTO DEFINITIVO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS UNITS. AO DECIDIR SUBSCREVER E INTEGRALIZAR AS UNITS, OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS UNITS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER AS SEÇÕES "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS A COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E RISCOS RELACIONADOS ÀS UNITS" NAS PÁGINAS 24 A 26 E PÁGINAS 74 A 77, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM OS ITENS "4. FATORES DE RISCO" E "5. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, NAS PÁGINAS 161 A 179 E PÁGINAS 180 A 188, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À SUBSCRIÇÃO DAS UNITS.

ANBIMA

"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos."

COORDENADORES DA OFERTA

COORDENADORES GLOBAIS

AGENTE ESTABILIZADOR

Bank of America Merrill Lynch

COORDENADOR LÍDER

BTG Pactual

Goldman Sachs

Santander GLOBAL BANKING & MARKETS

BB INVESTIMENTOS

ACIONISTAS DO BLOCO DE CONTROLE

CEMIG A Melhor Energia do Brasil.

FIP Coliseu Modal

GESTOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES COLISEU

A data deste Prospecto Definitivo é 19 de julho de 2012.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA **1**
DEFINIÇÕES **2**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS **12**
SUMÁRIO DA COMPANHIA **13**
Visão Geral 13
Nossas Vantagens Competitivas 19
Principais Estratégias 20
Breve Histórico 21
Bloco de Controle e Estrutura Societária Atual 23
Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia 24
Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas 26
Eventos Recentes 27
Informações Adicionais 27
SUMÁRIO DA OFERTA **28**
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **39**
Composição do Capital Social 39
Características Gerais da Oferta 40
Informações Adicionais 56
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA **59**
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 59
Relacionamento entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch 60
Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs 60
Relacionamento entre a Companhia e o Santander 61
Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos 62
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA **64**
APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA **65**
Banco BTG Pactual S.A. – Coordenador Líder e Coordenador Global 65
Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. – Agente Estabilizador e Coordenador Global 66
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. – Coordenador da Oferta 66
Banco Santander (Brasil) S.A. – Coordenador da Oferta 67
BB-Banco de Investimento S.A. – Coordenador da Oferta 69
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA **71**
INFORMAÇÕES SOBRE OS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES INDEPENDENTES **72**
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E RISCOS RELACIONADOS ÀS UNITS **74**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS **78**
CAPITALIZAÇÃO **79**
DILUIÇÃO **80**
Histórico de Cotação das Units 81

ANEXOS

ANEXO I – Estatuto Social da Companhia..... 87

ANEXO II – Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 05 de junho de 2012, que autorizou a realização da Oferta 111

ANEXO III – Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 19 de julho de 2012, que aprovou o Aumento do Capital Social e o Preço por Unit..... 123

ANEXO IV – Declaração da Companhia, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 131

ANEXO V – Declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 135

ANEXO VI – Formulário de Referência da Companhia 139

ANEXO VII – Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 e respectivos Pareceres da KPMG Auditores Independentes... 533

ANEXO VIII – Informações Trimestrais da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2012 e Relatório de Revisão da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes..... 815

ANEXO IX – Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas da Companhia relativas à Demonstração do Resultado Consolidado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes..... 955

ANEXO X – Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas da Companhia relativas ao Balanço Patrimonial Consolidado levantado em 31 de março de 2012 e à Demonstração do Resultado Consolidado referente ao trimestre findo em 31 de março de 2012 e Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes..... 979

ANEXO XI – Demonstrações Financeiras da NTE relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivos Pareceres da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes 1007

ANEXO XII – Demonstrações Financeiras da UNISA relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivos Pareceres da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e Informações Trimestrais da UNISA relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2012 e Relatório de Revisão da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes 1051

ANEXO XIII – Demonstrações Financeiras das sociedades do Grupo TBE (EATE, ETEP, ECTE, EBTE, ENTE e ERTE) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivos Pareceres da Ernst Young Terco Auditores Independentes.....1091

ANEXO XIV – Informações Trimestrais das sociedades do Grupo TBE (EATE, ETEP, ECTE, EBTE, ENTE e ERTE) relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2012 e respectivos Relatórios de Revisão da Ernst Young Terco Auditores Independentes.....1353

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA

As informações referentes às seções relacionadas (i) aos fatores de risco da Companhia e de seu mercado de atuação; (ii) à sua situação financeira; e (iii) a outras informações relativas à Companhia, tais como histórico, atividades, estrutura organizacional, capital social, administração, pessoal, contingências judiciais e administrativas podem ser encontradas no Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e protocolado na CVM, em 18 de julho de 2012, o qual se encontra anexo a este Prospecto e está disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

(i) http://www.taesa.com.br/ri (neste *website*, acessar "Prospecto Definitivo").

(ii) https://www.btgpactual.com/home/investmentbank.aspx (neste *website*, acessar "Mercado de Capitais" no menu à esquerda, clicar em "2012" no menu à direita e a seguir em "Prospecto Definitivo" logo abaixo de "Distribuição Pública Primária de Units da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.").

(iii) http://www.merrilllynch-brasil.com.br (*neste website* acessar "TAESA").

(iv) http://www2.goldmansachs.com/worldwide/brazil/area/Investment-banking.html (neste *website*, acessar "Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.", clicar em "De Acordo" e em seguida clicar em "Prospecto Definitivo").

(v) http://www.santandercorretora.com.br (neste *website*, no lado direito da página, abaixo do item "Ofertas Públicas", clicar no logo da TAESA e depois em "Prospecto Definitivo").

(vi) http://www.bb.com.br/ofertapublica (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A." e depois em "Leia o Prospecto Definitivo").

(vii) http://www.cvm.gov.br (neste *website*, acessar "Cias Abertas e Estrangeiras", clicar em "ITR, DFP, IAN, IPE e outras informações", em seguida digitar "Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.", clicar em "Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.", acessar "Prospecto de Distribuição Pública", clicar em "Download" em "Prospecto Definitivo").

(viii) http://www.bmfbovespa.com.br (neste *website*, acessar "Empresas Listadas", em seguida digitar e clicar em "TAESA", acessar "Informações Relevantes" e posteriormente acessar "Prospecto Definitivo").

Nos itens (i) a (viii) acima, o investidor terá acesso a este Prospecto que contém o Formulário de Referência anexo.

Os investidores devem ler as Seções "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e Riscos Relacionados às Units" nas páginas 24 e 74 deste Prospecto, respectivamente, e as seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, nas páginas 161 e 180 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Units.

DEFINIÇÕES

Abengoa	Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.
Acionistas do Bloco de Controle	CEMIG GT e FIP Coliseu, considerados em conjunto.
ADA	Agência Nacional de Desenvolvimento da Amazônia.
ADENE	Agência de Desenvolvimento do Sudeste.
Agentes de Colocação Internacional	BTG Pactual US Capital LCC, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Goldman, Sachs & Co., Santander Investment Securities Inc. e Banco do Brasil Securities LLC, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou BofA Merrill Lynch	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Alupar	Alupar Investimento S.A.
ANBIMA	ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., a ser publicado por nós e pelos Coordenadores da Oferta, no jornal "Valor Econômico", nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., a ser publicado por nós e pelos Coordenadores da Oferta, no jornal "Valor Econômico", nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
Assembleia Geral	Assembleia geral, ordinária ou extraordinária, de acionistas da Companhia.
ATE	ATE Transmissora de Energia S.A.
ATE II	ATE II Transmissora de Energia S.A.
ATE III	ATE III Transmissora de Energia S.A.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes e Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referidos em conjunto.

Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado a respeito de determinados termos e condições da Oferta publicado em 03 de julho de 2012 e republicado em 10 de julho de 2012, por nós e pelos Coordenadores da Oferta, no jornal "Valor Econômico", nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BB Investimentos	BB-Banco de Investimento S.A.
Bimetal	Bimetal Energia Ltda.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Brasnorte	Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
CDI	Certificados de Depósito Interbancário.
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.
CEMIG GT	Cemig Geração e Transmissão S.A.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/MF	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Companhia ou TAESA	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
Conselheiro	Membro eleito pela Assembleia Geral para compor o Conselho de Administração da Companhia.
Conselho de Administração	Conselho de Administração da Companhia.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Certificados de Depósitos de Ações – Units de Emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. celebrado nesta data entre nós, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement,* contrato celebrado nesta data entre nós e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular o esforço de colocação das Units no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

Contratos de Empréstimo	Contratos de Empréstimo Diferenciado, sendo um celebrado nesta data entre a CEMIG GT, o BofA Merrill Lynch, a BM&FBOVESPA e a Corretora, para empréstimo de ações preferenciais, e outro celebrado nesta data entre o FIP Coliseu, o BofA Merrill Lynch, a BM&FBOVESPA e a Corretora, para empréstimo de ações ordinárias de nossa emissão, no âmbito da Oferta.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Certificados de Depósito de Ações (Units) de Emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., celebrado nesta data entre nós, o BofA Merrill Lynch, a Corretora e o Coordenador Líder, na qualidade de interveniente-anuente.
Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão	Instrumento Particular de Investimento em Ativos de Transmissão e Outras Avenças, celebrado entre nós, a CEMIG e a CEMIG GT, por meio do qual serão transferidas para nós as participações detidas pela CEMIG e pela CEMIG GT nas sociedades concessionárias de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE.
Controladas	ETAU, Brasnorte, UNISA e NTE, quando referidas em conjunto.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores Globais	BTG Pactual e BofA Merrill Lynch, considerados em conjunto.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, BofA Merrill Lynch, Goldman Sachs, Santander e BB Investimentos, considerados em conjunto.
Corretora	Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, agindo por conta e ordem do Agente Estabilizador.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira da Oferta, que ocorrerá no terceiro dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, exceto com relação à distribuição das Units Suplementares.
Data de Liquidação das Units Suplementares	Até o terceiro dia útil contado da data do eventual exercício da Opção de Units Suplementares, quando ocorrerá a liquidação física e financeira das Units Suplementares.
Deloitte	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Diretoria Estatutária	Nossa diretoria, composta por Diretores eleitos nos termos do Estatuto Social.
EATE	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.

EBITDA	O EBITDA é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização, e do imposto de renda e contribuição social. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelo IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. O EBITDA é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida. Para a reconciliação do lucro líquido com o EBITDA, ver a seção "3.2. Medições Não Contábeis" do Formulário de Referência, na página 150 deste Prospecto.
EBTE	Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.
ECTE	Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.
EPE	Empresa de Pesquisa Energética.
Eletronorte	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
ENTE	Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.
Empregados	São as pessoas físicas que figurem: (a) como nossos empregados; e/ou (b) como empregados das sociedades NTE e UNISA, sociedades integrantes do nosso grupo econômico, assim registrados em 31 de março de 2012.
EPE	Empresa de Pesquisa Energética.
ERTE	Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.
ESDE	Empresa Santos Dumont de Energia S.A.
Estatuto Social	Nosso Estatuto Social.
ETAU	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.
ETEO	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A.
ETEP	Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.
ETSE	Empresa Serrana de Transmissão de Energia S.A.
E&YTERCO	Ernst & Young Terco Auditores Independentes.
Fitch	Fitch Ratings Brasil Ltda.
FIP Coliseu	Fundo de Investimento em Participações Coliseu.

Formulário de Referência	Nosso Formulário de Referência, elaborado de acordo com a Instrução CVM 480.
Goldman Sachs	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Grupo TBE	As seguintes sociedades concessionárias de transmissão de energia elétrica: EATE, ECTE, ENTE, ERTE, ETEP, STC, ESDE, Lumitrans, ETSE e EBTE.
GTESA	GTESA – Goiânia Transmissora de Energia S.A.
IAS	*International Accounting Standard*, ou normas internacionais de contabilidade.
IASB	*International Accounting Standards Board*, organização internacional que publica e atualiza a *International Financial Reporting Standards*.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IFRS	*International Financial Reporting Standards*, ou normas internacionais de contabilidade.
IGP-M	Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
Instituições Consorciadas	Determinadas corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas pelos Coordenadores da Oferta para participar da Oferta de Varejo e efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Units junto a Investidores da Oferta de Varejo.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, quando considerados em conjunto.
Instrução CVM 325	Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 358	Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 371	Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 469	Instrução CVM nº 469, de 02 de maio de 2008, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.
IR	Imposto incidente sobre a renda.
ITR	Informações Trimestrais.

Investidores	Investidores da Oferta de Varejo e Investidores Institucionais, quando considerados em conjunto.
Investidores da Oferta de Varejo	Investidores Não Institucionais em conjunto com os Empregados.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América (*qualified institutional buyers*), definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, editada pela SEC, ao amparo do *Securities Act*, e investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), que sejam pessoas consideradas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país, de acordo com a legislação vigente no país de cada investidor, com base no Regulamento S editado pela SEC ao amparo do *Securities Act* e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN nº 2.689, da Instrução CVM 325 e da Lei nº 4.131.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA cujas ordens individuais ou globais de investimento individuais ou globais excedam R$300.000,00, além de fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM e Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no País, que não sejam considerados Investidores Institucionais, bem como clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, observados os valores mínimo de R$3.000,00 e máximo de R$300.000,00.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo IBGE.
JUCERJA	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
Kilovolt ou kV	Unidade equivalente a mil Volts.
KPMG	KPMG Auditores Independentes.

Lei de Concessões	Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada.
Lei nº 4.131	Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lumitrans	Lumitrans – Companhia Transmissora de Energia Elétrica.
MME	Ministério de Minas e Energia.
Moody's	Moody's América Latina Ltda.
Munirah	Munirah – Transmissora de Energia S.A.
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade.
Novatrans	Novatrans Energia S.A.
Nível 2	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa, regulamentado pelo Regulamento do Nível 2.
NTE	NTE – Nordeste Transmissora de Energia S.A.
Oferta	A distribuição pública primária de, inicialmente, 20.000.000 Units e 4.000.000 Units Adicionais a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Units no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN nº 2.689, da Instrução CVM 325 e da Lei nº 4.131.
Oferta de Varejo	Oferta pública de distribuição das Units realizada junto a Investidores da Oferta de Varejo, na qual terão prioridade os Empregados.
Oferta Institucional	Oferta pública de distribuição das Units realizada junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Units remanescentes serão destinadas aos Investidores Institucionais (i) não tendo sido admitidas reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento, e (ii) assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos para participar da Oferta Institucional.
Offering Memoranda	*Preliminary Offering Memorandum* e *Final Offering Memorandum*, considerados em conjunto.

Opção de Units Suplementares	Opção outorgada por nós ao Agente Estabilizador, no Contrato de Colocação, para colocação das Units Suplementares. O Agente Estabilizador tem o direito exclusivo, desde a data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, de exercer a Opção de Units Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Coordenador Líder, desde que a decisão de sobrealocação das Units tenha sido tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e o Coordenador Líder no momento em que foi fixado o Preço por Unit.
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico.
PATESA	PATESA – Paraíso Açu Transmissora de Energia S.A.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para a subscrição de Units no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores da Oferta de Varejo.
Período de Colocação	Prazo de até três dias úteis, contados da data de publicação do Anúncio de Início, para que os Coordenadores da Oferta efetuem a colocação das Units.
Período de Reserva	Prazo para que os Investidores da Oferta efetuassem seus Pedidos de Reserva, de 10 de julho de 2012 a 18 de julho de 2012, inclusive.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400: (i) nossos administradores ou controladores; (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.
PIS	Programa de Integração Social.
Poder Concedente	União, representada por meio da ANEEL.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais são baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e regulamentos da CVM, nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Units, incluindo as Units Suplementares e as Units Adicionais, que terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data da publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de até seis meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.
Preço por Unit	Preço de subscrição das Units no âmbito da Oferta de R$65,00.
PwC	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores da Oferta de Varejo que efetuaram Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, no âmbito da Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Unit.
Preliminary Offering Memorandum	*Preliminary offering memorandum* utilizado pelos Agentes de Colocação Internacional nos esforços de colocação das Units no exterior para Investidores Estrangeiros.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da Companhia.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da Companhia.
Quilômetro ou km	Unidade equivalente a mil metros.
RAP	Receita Anual Permitida.
Real ou R$	Moeda corrente do Brasil.
Rede Básica	Rede Básica é o conjunto das conexões e instalações de transmissão de energia elétrica integrantes do SIN, relacionados no Anexo I da Resolução ANEEL nº 166, de 31 de maio de 2000, e as que vierem a ser declaradas a qualquer tempo ou incluídas como tal pela ANEEL.
Regra 144A	Regra 144A editada pela SEC ao amparo do *Securities Act*, conforme alterada.
Regulamento do Nível 2	Regulamento de Listagem do Nível 2 da BM&FBOVESPA.
Regulamento S	Regulamento S, editado pela SEC, ao amparo do *Securities Act*, conforme alterado.
Resolução CMN nº 2.689	Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Seção	Cada seção deste Prospecto.
SEC	*Securities and Exchange Commission,* o órgão regulador do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.
Securities Act	*Securities Act,* de 1933, dos Estados Unidos da América, conforme alterado.

SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
SIN	Sistema Interligado Nacional.
SRF ou Receita Federal	Receita Federal do Brasil.
STC	Sistema Catarinense de Transmissão S.A.
STE	STE – Sul Transmissora de Energia S.A.
Terna S.p.A.	Terna – Rete Elettrica Nazionale S.p.A.
TSN	Transmissora Sudeste Nordeste S.A.
UNISA	União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. (anteriormente denominada Abengoa Participações Holding S.A.).
Units	Certificados de depósito de ações representando, cada Unit, uma ação ordinária e duas ações preferenciais de nossa emissão, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas por nós, no âmbito da Oferta.
Units Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Suplementares) foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 20% do total de Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Suplementares), ou seja, em 4.000.000 de Units, nas mesmas condições e no mesmo preço das Units inicialmente ofertadas.
Units Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada poderá ser acrescida em um lote suplementar equivalente a até 15% das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Adicionais), ou seja, até 3.000.000 de Units, conforme opção outorgada por nós ao Agente Estabilizador no Contrato Colocação.
US GAAP	Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas Seções "Sumário da Companhia", "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e Riscos Relacionados às Units", nas páginas 13, 24 e 74, respectivamente, deste Prospecto, e nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, nas páginas 161 e 180, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os nossos negócios. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente nossos resultados. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- mudança na conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil;
- aumento de custos;
- nossa incapacidade de implementar com êxito nossa estratégia de crescimento;
- nosso nível de endividamento, demais obrigações financeiras e nossa capacidade de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- interesses dos Acionistas do Bloco de Controle;
- inflação, desvalorização do real, flutuações das taxas de juros, controle de câmbio, liquidez nos mercados financeiros e de capitais;
- leis e regulamentos existentes e futuros, inclusive na legislação e regulamentação aplicável às nossas atividades; e
- outros fatores de risco discutidos nas Seções "Sumário da Companhia", "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e Riscos Relacionados às Units" deste Prospecto, nas páginas 13, 24 e 74, respectivamente, deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, nas páginas 161 e 180, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem não vir a se concretizar. Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-OS ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES DESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Visão Geral

Acreditamos ser o maior grupo privado de capital nacional dedicado exclusivamente às atividades de transmissão de energia elétrica no Brasil, em termos de faturamento, conforme Resolução Homologatória da ANEEL nº 1.171, de 28 de junho de 2011. Operamos um total de 6.250 km de linhas de transmissão localizadas em todas as regiões do Brasil, por meio de contratos de concessão com término entre os anos de 2030 e 2038, o que nos confere um forte e previsível fluxo de caixa, protegido contra a inflação e sem revisão tarifária (com exceção da concessionária Brasnorte, cujo contrato de concessão prevê a possibilidade de revisão da Receita Anual Permitida ("RAP"), em intervalos periódicos de cinco anos). Em 31 de dezembro de 2011, auferimos uma receita líquida de R$997,2 milhões e um EBITDA de R$894,2 milhões, 28,4% superior ao do exercício social encerrado em 2010, com uma margem EBITDA de 89,7%. O lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 totalizou R$495,4 milhões, 15,6% superior ao do exercício social encerrado em 2010, com uma margem líquida de 49,7%. Ademais, em 2011, em consonância com a nossa forte política de distribuição de dividendos, pagamos aos nossos acionistas o valor de R$740,6 milhões, o que representou R$8,43 por Unit. Em 31 de março de 2012, auferimos uma receita líquida consolidada de R$234,4 milhões e um EBITDA consolidado de R$200,7 milhões, 44,2% superior ao do período de três meses encerrado em 31 de março de 2011, com uma margem EBITDA de 85,6%. O lucro líquido do período de três meses encerrado em 31 de março de 2012 totalizou R$95,8 milhões, 31,6% superior ao do período de três meses encerrado em 31 de março de 2011, com uma margem líquida de 40,9%. Adicionalmente, em Assembleia Geral de 27 de abril de 2012, foram aprovados dividendos no valor de R$428,5 milhões, o que representou R$4,88 por Unit, que foram e serão pagos aos nossos acionistas da seguinte forma: uma metade até 31 de maio de 2012 e a outra metade até 31 de dezembro de 2012.

Auferimos nossas receitas com base na disponibilidade de nossas linhas de transmissão, e não no volume de energia transmitido, motivo pelo qual não estamos expostos a riscos de volume. Além disso, todos os nossos ativos de transmissão estão inseridos dentro do Sistema Interligado Nacional ("SIN"), o qual é responsável pelo atendimento de 98% do mercado brasileiro de energia elétrica e possui extensão de aproximadamente 100 mil km de linhas de transmissão com voltagem maior ou igual a 230 kV. Acreditamos que o mercado brasileiro de transmissão oferecerá boas oportunidades de crescimento nos próximos anos. Segundo a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, a expectativa é de que a rede de transmissão de energia elétrica no Brasil cresça 40 mil km até 2020, o que representaria um crescimento de 40%.

Aquisições e Operações de Reestruturação Societária

Temos um histórico relevante de aquisições de concessões de transmissão de energia elétrica. Desde 2006, adquirimos (observada a implementação de determinadas condições suspensivas, conforme aplicável) um total de 20 concessões:

- Em 17 de maio de 2012, celebramos um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a CEMIG GT, nossa Acionista do Bloco de Controle, e a CEMIG, sua controladora direta, no valor de R$1.732 milhões, por meio do qual nos será transferida a totalidade das participações acionárias detidas tanto pela CEMIG quanto pela CEMIG GT, direta ou indiretamente, nas seguintes sociedades concessionárias de transmissão de energia elétrica: (i) 49,98% da EATE, (ii) 19,09% da ECTE, (iii) 49,99% da ENTE, (iv) 49,99% da ERTE, (v) 49,98% da ETEP, (vi) 39,98% do STC (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE), (vii) 49,98% da ESDE (considerando participação indireta por meio da ETEP, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da ETEP), (viii) 39,98% da Lumitrans (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE), (ix) 19,09% da ETSE (considerando participação indireta por meio da ECTE, observado que a Companhia possui 19,09% das ações da ECTE), e (x) 74,49% da EBTE (considerando participação de 49% detida por CEMIG GT e participação indireta por meio da EATE de 51%, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE) (em conjunto "Grupo TBE"). A conclusão da referida operação de reestruturação societária, bem como a efetiva transferência dos ativos acima indicados ainda está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas para produzir plenos efeitos. Quando da conclusão da operação (que deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2012), essas novas concessões acrescentarão 3.127 km de linhas de transmissão às nossas atividades, bem como representarão um aumento de R$351 milhões à nossa RAP, o que equivale a um crescimento de 24,7% considerando o ciclo da RAP 2011/2012.

- Em 30 de novembro de 2011, adquirimos (i) 50% das ações da UNISA, sociedade que é titular de 100% das ações das concessionárias de transmissão de energia elétrica STE, ATE, ATE II e ATE III e (ii) 100% das ações da NTE, a qual, juntamente com a UNISA, fazia parte do Grupo Abengoa, pelo valor de R$1,136 bilhão. Em 03 de julho de 2012, adquirimos os 50% remanescentes das ações da UNISA, pelo valor de R$903,9 milhões. Essas novas concessões acrescentaram 2.538 km de linhas de transmissão às nossas atividades, bem como representaram um aumento de R$509,4 milhões à nossa RAP, o que equivale a um crescimento de 56% considerando o ciclo da RAP 2011/2012.

- Entre 2006 e 2008, adquirimos 100% do capital social de quatro sociedades concessionárias de transmissão de energia elétrica no Brasil, quais sejam: Munirah, GTESA, PATESA e ETEO, bem como 52,6% do capital social da ETAU.

Nossa estratégia de crescimento compreende a busca constante por novas oportunidades de negócios. Atualmente, estamos considerando várias aquisições potenciais de outras concessionárias de transmissão de energia elétrica no Brasil, mas não aprovamos ou firmamos qualquer acordo de aquisição, exceto por aqueles divulgados neste Prospecto.

Nossas aquisições são sempre alinhadas com nossa estratégia de crescimento, de forma que buscamos ativos de alta qualidade, avaliados com rígida disciplina financeira, os quais acreditamos resultar em projetos com rentabilidade atrativa, ajustada ao risco do investimento.

Nossas Concessões

Desenvolvemos nossas atividades com base em contratos de concessão celebrados com o Poder Concedente, representado pela ANEEL. Atualmente, possuímos participação nas concessões relacionadas no quadro a seguir:

Concessão	Participação	Km	Início da Concessão	Término da Concessão	Índice de Reajuste da RAP	Subestações	Revisão Tarifária	Redução da RAP[3]
Novatrans	100%	1.278	2000	2030	IGP-M	6	Não	2018
TSN	100%	1.069	2000	2030	IGP-M	6	Não	2018
ETEO	100%	502	2000	2030	IGP-M	3	Não	2016
ETAU	52,6%	188	2002	2032	IGP-M	4	Não	2020
PATESA	100%	135	2002	2032	IGP-M	2	Não	2019
GTESA	100%	51	2002	2032	IGP-M	2	Não	2018
Munirah	100%	107	2004	2034	IGP-M	2	Não	2020
Brasnorte	38,7%	382	2008	2038	IPCA	4	Sim	Não
NTE[1]	100%	383	2002	2032	IGP-M	3	Não	2019
STE[1]	100%	389	2002	2032	IGP-M	4	Não	2019
ATE[1]	100%	370	2004	2034	IGP-M	4	Não	2020
ATE II[1]	100%	942	2005	2035	IGP-M	3	Não	2022
ATE III[1]	100%	454	2006	2036	IPCA	4	Não	2023
EATE[2]	49,98%	927	2001	2031	IGP-M	5	Não	2018
ECTE[2]	19,09%	253	2000	2030	IGP-M	2	Não	2017
ENTE[2]	49,99%	459	2002	2032	IGP-M	3	Não	2020
ERTE[2]	49,99%	155	2002	2032	IGP-M	2	Não	2019
ETEP[2]	49,98%	324	2001	2031	IGP-M	2	Não	2017
EBTE[2]	74,49%	782	2008	2038	IPCA	7	Sim	Não
STC[2]	39,98%	184	2006	2036	IPCA	3	Não	2022
ESDE[2]	49,98%	3	2009	2039	IPCA	1	Sim	Não
Lumitrans[2]	39,98%	40	2004	2034	IGP-M	2	Não	2022
ETSE[2]	19,09%	48	2012	2042	IPCA	2	Sim	Não
Total		**9.424**				**76**		

(1) Concessões adquiridas entre novembro de 2011 e julho de 2012.
(2) Concessões a serem transferidas para a Companhia, observado que a conclusão da operação está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas, destacando-se: (i) anuência de credores da Companhia e (ii) aprovação da operação pela ANEEL.
(3) Redução da RAP em 50%.
Fonte: Companhia

Operamos um total de 6.250 km de linhas de transmissão, em 16 Estados brasileiros e no Distrito Federal, por meio de 47 subestações e um centro de controle. Quando da conclusão da transferência da participação no capital social das sociedades do Grupo TBE, operaremos um total de 9.424 km de linhas de transmissão, em 18 Estados brasileiros e no Distrito Federal, por meio de 76 subestações. Nossas linhas estão localizadas próximas aos projetos de expansão da rede de transmissão de energia elétrica do SIN, que incluem grandes usinas hidrelétricas como, por exemplo, o complexo de Belo Monte. Acreditamos que tal posicionamento geográfico poderá nos colocar numa posição favorável no momento em que essas linhas de transmissão forem licitadas. Além disso, acreditamos que a localização das nossas concessões nos possibilita capturar sinergias e economias de escala quando realizamos aquisições de novas linhas de transmissão.

O mapa a seguir ilustra a distribuição das nossas linhas de transmissão em todo o território brasileiro*:

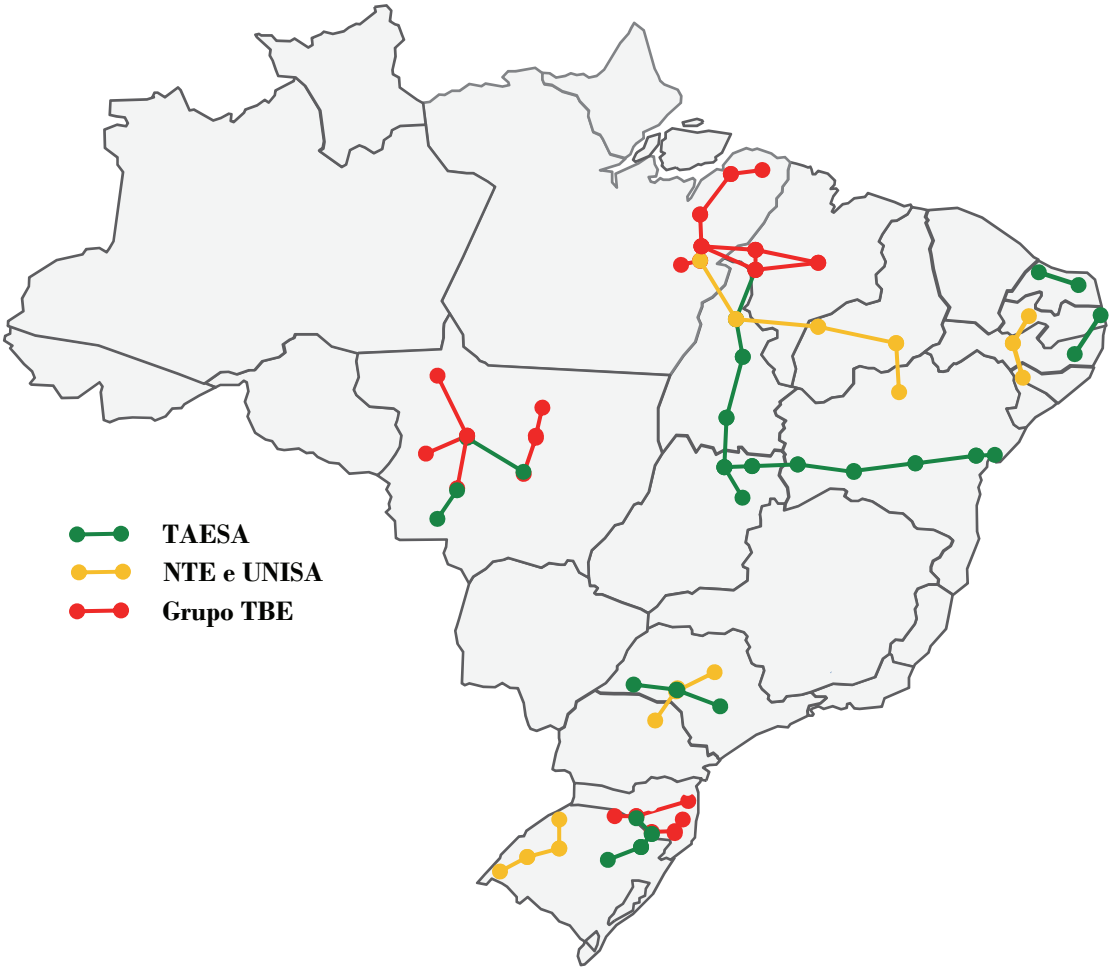

* Considerando a conclusão da operação de transferência da participação no capital social das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, a qual está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas.

Fonte: Companhia

Receita Anual Permitida (RAP)

Nossos contratos de concessão estabelecem os valores de receita que receberemos ao longo do período de concessão, sendo tais valores estáveis e altamente previsíveis. A RAP é a receita contratual a qual temos direito, correspondente a um valor fixo, determinado quando da outorga das concessões, o qual não está relacionado ao volume de energia elétrica transmitido, mas sim à disponibilidade das linhas de transmissão para o SIN. A RAP é reajustada anualmente a cada 1º de julho, pelo índice de inflação, medida pelo IGP-M ou IPCA, de junho do ano anterior a maio do ano em referência, de acordo com os termos previstos em nossos contratos de concessão. Além do reajuste anual previsto nestes contratos, nossa RAP será reduzida em 50% a partir do 16º ano do início da prestação dos nossos serviços (com exceção da RAP da Brasnorte, da EBTE, da ESDE e da ETSE, cujos contratos de concessão não preveem a referida redução), bem como poderá sofrer reajustes em decorrência de eventos extraordinários, tais como possíveis alterações na legislação aplicável ao setor e investimentos em linhas e instalações de transmissão devidamente aprovados pela ANEEL. Ademais, não estamos sujeitos à revisão tarifária por redução do custo de nossas dívidas, tampouco por otimização dos custos com operação e manutenção, com exceção da nossa controlada Brasnorte. Para maiores informações sobre nossa RAP, *vide* itens 7.9 e 10.2 do nosso Formulário de Referência, nas páginas 249 e 341, respectivamente, deste Prospecto.

A tabela a seguir apresenta a RAP de todas as nossas concessionárias[1] para os períodos indicados:

	2009-2010	2010 – 2011	2011-2012[5]	2011-2012[6]
		(em milhões de reais)		
Novatrans	324,0	337,5	370,5	370,5
TSN	303,2	315,4	346,2	346,2
Munirah	22,1	23,0	26,0	26,0
GTESA	5,5	5,8	6,3	6,3
PATESA	13,0	13,5	15,2	15,2
ETAU[2]	15,2	14,8	16,3	16,3
ETEO	109,6	114,2	125,4	125,4
Brasnorte[2]	6,3	6,7	8,1	8,1
Subtotal	**798,9**	**830,9**	**914,0**	**914,0**
NTE[3]	–	–	109,1	109,1
STE[3]	–	–	58,2	58,2
ATE[3]	–	–	106,2	106,2
ATE II[3]	–	–	161,7	161,7
ATE III[3]	–	–	74,2	74,2
Subtotal	**798,9**	**830,9**	**1.423,4**	**1.423,4**
EATE[4]	–	–	–	153,3
ECTE[4]	–	–	–	12,9
ENTE[4]	–	–	–	80,2
ERTE[4]	–	–	–	18,0
ETEP[4]	–	–	–	34,9
EBTE[4]	–	–	–	24,2
STC[4]	–	–	–	12,5
ESDE[4]	–	–	–	4,9
Lumitrans[4]	–	–	–	7,6
ETSE[4]	–	–	–	3,0
Total	**798,9**	**830,9**	**1.423,4**	**1.774,9**

(1) Receita baseada na disponibilidade das nossas linhas de transmissão e não no volume de energia elétrica transmitido.
(2) Valor da RAP proporcional à nossa participação na Controlada.
(3) Concessões da NTE e da UNISA.
(4) Concessões do Grupo TBE.
(5) A RAP referente ao período compreendido entre 2011 e 2012 refere-se a 6 meses de 2011 e 6 meses de 2012, conforme fixado em nossos contratos de concessão.
(6) Considerando a conclusão da operação de transferência das participações no capital social das concessionárias do Grupo TBE, a qual está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas.

Nossos Acionistas do Bloco de Controle

Os Acionistas do Bloco de Controle são a CEMIG GT, sociedade controlada pela CEMIG, e o FIP Coliseu. Acreditamos que a união entre acionistas com experiência e relevância no setor elétrico e *expertise* financeira nos fornece uma vantagem competitiva.

A CEMIG, controlada pelo Estado de Minas Gerais, apresentou a segunda maior receita líquida do setor elétrico brasileiro em 2011, de acordo com o Sistema de Informações Empresariais Economática, possuindo operações em 22 Estados brasileiros. É responsável pelo atendimento de cerca de 33 milhões de pessoas em 774 municípios em Minas Gerais e no Rio de Janeiro, bem como pela gestão de uma rede de distribuição de energia elétrica da América do Sul, com mais de 490 mil km de extensão. A CEMIG possui uma capacidade instalada de 6.781 megawatts, correspondentes a 5,8% da capacidade brasileira, de acordo com o Relatório Informações Gerenciais da ANEEL, divulgado em março de 2012, e possui, ainda, 10.064 km de linhas de transmissão. Ademais, fornece 2.340 megawatts-médios para o mercado livre de energia do Brasil, o que acreditamos representar cerca de 22,5% do mercado brasileiro. A receita da CEMIG nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 foi de R$15,8 bilhões e R$13,8 bilhões, respectivamente.

O FIP Coliseu é um fundo de *private equity* constituído exclusivamente para aquisição do nosso controle em conjunto com a CEMIG. O FIP Coliseu é administrado pelo Banco Modal S.A. e gerido pela Modal Administradora de Recursos Ltda., gestora de *private equity*, focada em investimentos nos setores de energia elétrica e de óleo e gás, com mais de R$2,5 bilhões de ativos sob gestão, em março de 2012. O FIP Coliseu conta com uma sólida base de investidores, representada por alguns dos principais fundos de pensão, instituições financeiras e seguradoras do país, como Fundação CEEE de Seguridade Social (25%), o Santander Participações S.A. (25%), a Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social (22,56%) e o BB-Banco de Investimento S.A. (15,04%).

Dados Financeiros

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossas informações financeiras consolidadas, em conformidade com as normas contábeis internacionais (IFRS) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para os períodos indicados:

	Períodos de três meses encerrados em 31 de março de		Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
Informações Financeiras	**2012**	**2011**	**2011**	**2010**	**2009**
	(em milhares de reais, exceto percentagens e proporções)				
Receita Operacional Líquida	234.377	157.946	997.244	798.594	870.790
EBITDA[1][5]	200.693	139.144	894.211	696.437	624.062
Margem EBITDA[2]	85,63%	88,10%	89,67%	87,21%	71,67%
Lucro Líquido	95.822	72.834	495.399	428.630	350.286
Ativo Total	6.607.543	4.671.968	6.484.223	4.576.109	4.080.165
Dívida Bruta[3]	3.368.218	1.582.303	3.323.352	1.541.296	1.565.848
Caixa e Equivalente de Caixa	691.090	640.436	495.406	414.578	119.295
Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	60.714	1.873	58.559	62.835	58.882
Dívida Líquida[4][6]	2.616.414	939.994	2.769.387	1.063.883	1.387.671
Dívida Líquida/EBITDA	–	–	3,10	1,53	2,22

(1) EBITDA significa lucros antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. Para reconciliação do lucro líquido com o EBITDA, ver item "3.2. Medições Não Contábeis" do Formulário de Referência, na página 150 deste Prospecto.

(2) Margem EBITDA significa o EBITDA dividido pela Receita Operacional Líquida.

(3) Divida Bruta representa o somatório de Empréstimo e Financiamentos e Debêntures do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante.

(4) A Dívida Líquida representa a Dívida Bruta menos o Caixa e Equivalente de Caixa e as Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado.

(5) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização, e do imposto de renda e contribuição social. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelo IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. O EBITDA é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

(6) A "Dívida Líquida" não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias e, também, não é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida. A Dívida Líquida apresentada é utilizada por nós para medir o nosso próprio desempenho. Entendemos que alguns investidores e analistas financeiros usam a Dívida Líquida como um indicador de nosso desempenho.

Benefícios Fiscais

Nós e nossas controladas e controladas em conjunto Brasnorte, NTE, ATE II, ATE III, EATE, ETEP e ENTE (observado que a transferência da participação societária nas três últimas sociedades ainda está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas) gozamos de benefícios fiscais conferidos pela ADA e pela ADENE, que representam uma redução de 75% do IR devido na exploração das concessões de transmissão nos Estados de Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e Tocantins. Tais benefícios encerram-se entre os anos de 2013 e 2018. Com o fim de tais benefícios fiscais, nossa geração de caixa, assim como de nossas controladas, deverá ser negativamente impactada uma vez que não teremos mais a redução do IR nas áreas incentivadas, mas não consideramos que tal impacto será negativo a ponto de afetar nossa capacidade de pagamento dos nossos empréstimos. Entretanto, o percentual do lucro líquido a ser distribuído como dividendos poderá aumentar uma vez que os benefícios fiscais atualmente contabilizados não podem ser distribuídos. Para maiores informações, *vide* seção 10.11 do Formulário de Referência anexo, na página 360 deste Prospecto.

Nossas Vantagens Competitivas

Nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

Somos exclusivamente dedicados às atividades de transmissão de energia elétrica. Somos exclusivamente dedicados à exploração de concessões de transmissão de energia elétrica no Brasil. Em outros mercados maduros, como os Estados Unidos da América e a Europa, há limitadas opções de investimento em companhias integralmente dedicadas à transmissão de energia elétrica. Isso nos leva a acreditar que somos uma das poucas companhias dedicadas exclusivamente ao setor de transmissão de energia elétrica listada em bolsa de valores no mundo. No Brasil, tal segmento é reconhecido pela sua estabilidade e pela previsibilidade histórica dos fluxos de caixa em virtude (i) dos prazos iniciais dos contratos de concessão, que, em nosso caso, correspondem a 30 anos, expirando-se entre os anos de 2030 e 2038, e (ii) das receitas baseadas na disponibilidade das linhas de transmissão e não do volume de energia transmitido. Sendo assim, entendemos que operamos em um ambiente regulatório mais favorável que o aplicável aos setores de geração e distribuição de energia, que dependem do volume de energia gerado e consumido. Ademais, quando comparados aos setores de geração e transmissão, acreditamos estar expostos a um menor risco ambiental e de construção dos nossos ativos.

Nosso modelo de negócios combina previsibilidade, forte distribuição de dividendos e crescimento. Possuímos um modelo de negócios que tem como principal característica a robustez e a previsibilidade da geração de caixa. Acreditamos que tais características suportam o que consideramos ser uma forte política de dividendos, conforme divulgado em nosso Relatório de Administração, e nos permite aproveitar, a qualquer momento, as oportunidades de crescimento no mercado de transmissão de energia elétrica.

- *Geração de caixa previsível e protegida contra a inflação.* Praticamente todas as nossas receitas decorrem dos nossos contratos de concessão, que são remunerados com base em um valor fixo apresentado em leilão pelas concessionárias, quando da outorga das concessões, e que é reajustado anualmente com base na inflação, medida principalmente pelo IGP-M. Estes contratos de concessão possuem 30 anos de duração e vencerão a partir de 2030. Além disso, possuímos uma base de clientes diversificada, que apresentam garantias no âmbito de nossos respectivos contratos de concessão celebrados com a ANEEL, o que mitiga o risco de inadimplência pelos usuários das instalações de transmissão. Esses fatores conferem proteção e alta previsibilidade à nossa geração de caixa.

- *Distribuição de dividendos forte e consistente.* Nossa política de distribuição de dividendos é suportada por nossa capacidade e previsibilidade de geração de caixa, combinada com margens elevadas e estáveis e baixa necessidade de investimentos de capital para operação e manutenção da nossa planta atual, representando um de nossos diferenciais em relação às demais empresas que atuam no setor de transmissão de energia elétrica. Entre os exercícios de 2006 e 2011, distribuímos 93% do nosso lucro líquido acumulado no período. Nosso Estatuto Social prevê a distribuição de pelo menos 50% do nosso lucro líquido.

- *Gestão orientada ao crescimento com agregação de valor.* Nossa gestão atual é altamente focada na prospecção ativa de oportunidades de crescimento. Estudamos continuamente o mercado de transmissão de energia elétrica buscando ativos atraentes, que estejam alinhados com nossa estratégia de criação de valor, por meio de operações de: (i) fusões e aquisições, (ii) leilões realizados pelo Poder Concedente e (iii) projetos de reforços de linhas de transmissão já existentes. Entre novembro de 2011 e julho de 2012, adquirimos 100% das ações da NTE e da UNISA, bem como participação acionária nas sociedades do Grupo TBE (cuja conclusão ainda está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas), por meio de investimentos no valor total de cerca de aproximadamente R$3.772 milhões, correspondendo a um aumento de, aproximadamente, 94% em nossa RAP (quando da conclusão da operação de transferência de ativos do Grupo TBE). Ademais, nossa gestão orientada ao crescimento com agregação de valor nos permitiu, desde o ano de 2006, adquirir (quando da conclusão da operação em andamento) um total de 20 concessões por meio de operações de aquisição de ativos existentes, bem como uma concessão por meio do vencimento de um leilão, que nos propiciarão um acréscimo de RAP de aproximadamente R$1.058 milhões, considerando o ciclo da RAP 2011/2012.

Possuímos elevados níveis de eficiência operacional e sinergias, bem como alta qualidade de serviços. Os nossos equipamentos com qualidade internacional, a infraestrutura fisicamente integrada e a competência e *expertise* da nossa área técnica nos conferem uma plataforma de operação altamente eficiente e sinérgica. Isto é comprovado pelo nosso elevado índice de disponibilidade de linhas, sempre acima de 99% nos últimos cinco anos, bem como pelo baixo nível de penalidades por interrupção das linhas, que correspondeu a 1% da nossa RAP, nos últimos cinco anos.

Otimizamos nossa estrutura de capital com o objetivo de maximizar o retorno aos nossos acionistas e manter nossa disciplina financeira. Suportados por nossos contratos de longo prazo, com vencimentos a partir do ano de 2030, que nos propiciam forte e previsível geração de caixa, atuamos ativamente na otimização da nossa estrutura de capital, com o objetivo de maximizar o retorno dos nossos acionistas. Nos últimos três anos, acessamos o mercado de dívida, levantando um total de R$3,1 bilhões. Não obstante, controlamos nosso endividamento de forma a garantir nossa qualidade creditícia, o que pode ser comprovado pela classificação de risco investment grade em escala global a nós conferida em 2011 pelas três maiores agências internacionais de *rating* ("BBB" pela Fitch, "Baa3" pela Moody's e "BBB-" pela Standard & Poors).

Nosso bloco de controle é composto por uma das maiores e mais relevantes empresas do setor elétrico brasileiro e por um fundo de investimento com forte experiência financeira, ambos apoiando nossa experiente equipe de gestão. Temos como Acionista do Bloco de Controle a CEMIG GT, controlada pela CEMIG, a maior empresa de energia elétrica em valor de mercado da América Latina, de acordo com os sistemas de informações empresariais Thomson Reuters e Economática, e o FIP Coliseu, um fundo de private equity gerido pela Modal Administradora de Recursos Ltda., gestora de private equity com investimentos nos setores elétrico e de óleo e gás. Acreditamos que a combinação de acionistas estratégicos com experiência no setor elétrico e financeira, nos provê uma vantagem competitiva, alinhando expertise técnica e de gestão com larga experiência financeira. Ademais, nossos Acionistas do Bloco de Controle agregam valor à nossa Diretoria Estatutária, a qual possui em média 27 anos de experiência no setor elétrico e que está focada na gestão de nossos ativos, redução dos custos operacionais e incremento de nossos resultados. Além disso, estamos listados no Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, reforçando o nosso comprometimento com as boas práticas de governança corporativa.

Estamos bem posicionados para aproveitar oportunidades de crescimento. Como um dos maiores grupos privados do setor de transmissão de energia elétrica brasileiro em termos de faturamento, conforme demonstrado pela Resolução Homologatória da ANEEL nº 1.171, de 28 de junho de 2011, acreditamos que ocupamos posição privilegiada para aproveitar as oportunidades de crescimento, seja por meio de operações de fusões e aquisições, por meio de leilões ou de projetos de reforços.

- Como nossas concessões possuem longo prazo de duração e dada a previsibilidade do nosso fluxo de caixa, acreditamos estar em posição privilegiada para acessar o mercado de dívida com custos e prazos atraentes. Tal possibilidade nos coloca em posição financeiramente confortável para adquirir novos ativos, além de aumentar o retorno obtido por meio das nossas aquisições.

- Temos ampla experiência no setor de transmissão de energia elétrica, em razão das diversas operações de aquisições realizadas ao longo dos últimos seis anos, além de alta capacidade técnica, o que acreditamos nos possibilitar integrar, de maneira eficiente, novos ativos à nossa base atual, sem comprometer nossa disciplina financeira e estratégia de criação de valor.

- Nossas concessões estão estrategicamente localizadas em todas as regiões do Brasil e subsistemas do SIN, o que acreditamos nos possibilitar capturar sinergias e economias de escala global, quando realizamos operações de aquisição. Adicionalmente, nosso posicionamento geográfico nos permite estar próximos das novas linhas de transmissão a serem leiloadas nos próximos anos.

Principais Estratégias

O nosso principal objetivo é maximizar valor para nossos acionistas, prezando pela sustentabilidade do negócio a longo prazo, prestando um serviço essencial de alta qualidade e respeitando as regras estabelecidas pelas autoridades regulatórias brasileiras. Conseguimos alcançar esse objetivo adotando, principalmente, as seguintes estratégias, as quais pretendemos manter:

Continuar buscando oportunidades de crescimento rentáveis e de maneira disciplinada. Devido ao perfil das nossas atividades, à experiência da nossa administração no mercado em que atuamos e à nossa presença em todas as regiões do Brasil, acreditamos estar bem posicionados para aproveitar, a qualquer momento, oportunidades de crescimento atraentes no setor de transmissão de energia elétrica no Brasil e, eventualmente, em outros países, bem como obter economias de escala adicionais. Pretendemos continuar buscando oportunidades com retornos atrativos para expandir nossas atividades. As oportunidades de crescimento no mercado de transmissão se dão principalmente por meio de:

- *operações de fusões e aquisições:* empresas de construção proprietárias de instalações de transmissão existentes e cujo foco principal não é a operação dessas instalações, bem como outras sociedades privadas detentoras de linhas de transmissão, podem querer se desfazer dos ativos de transmissão, o que poderá gerar oportunidades de aquisição, a qualquer momento. Atualmente, existem 47 concessões de transmissão com participação de grupos privados, que representam potenciais aquisições imediatas e futuras;

- *leilões de linhas de transmissão realizados pelo Poder Concedente:* a combinação de distâncias continentais entre usinas hidrelétricas e áreas urbanas, o crescente consumo de energia elétrica *per capita*, o crescimento da economia brasileira e condições macroeconômicas favoráveis poderão conduzir a uma rápida expansão das instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil. Ademais, conforme estudos divulgados pela EPE, a expectativa é de que a rede brasileira de linhas de transmissão cresça 40 mil km até 2020, de forma que o setor de transmissão de energia receberá do MME investimentos que atingem aproximadamente R$46 bilhões, assegurando o crescimento do intercâmbio de energia elétrica entre as regiões do país, bem como a interligação das usinas eólicas ao SIN, razão pela qual, a ANEEL poderá conduzir leilões para outorga de novas concessões de serviços de transmissão dos quais poderemos participar; e

- *projetos de reforço de linhas de transmissão já existentes:* poderemos receber receitas adicionais em decorrência da implementação de reforços nas instalações de nossas linhas existentes, tais como os reforços estabelecidos pela ONS em seu plano de ampliação para os anos de 2009 a 2012. Neste processo de expansão, observaremos um critério estrito de retorno sobre o investimento, que compreenderá uma avaliação detalhada de cada oportunidade e uma lógica estratégica voltada à ampliação da nossa base de ativos e de nossas receitas, com a manutenção de uma estrutura eficiente de custos.

Continuar capitalizando em sinergias operacionais para aumentar ainda mais nossa eficiência. Pretendemos continuar a manter excelência operacional em nossas atividades e a otimizar o emprego dos nossos recursos. Pretendemos, ainda, racionalizar ainda mais nossas funções operacionais e administrativas e aumentar a padronização na aquisição de materiais, equipamentos e serviços, de modo a obter sinergias operacionais adicionais e criar valor para nossos acionistas.

Manter o foco em eficiência financeira. Continuaremos a otimizar nossa estrutura de capital de modo a maximizar valor para nossos acionistas. Atualmente, acreditamos estar em uma posição financeira confortável, que, combinada com contratos de longo prazo e um fluxo de caixa previsível, nos permite acessar o mercado de capitais de dívida com custos e prazos atraentes. Buscaremos atingir esse objetivo selecionando cuidadosamente oportunidades, de forma a reduzir nosso custo de capital sem deteriorar nossa classificação de risco.

Manter nossa atual política de pagamento de dividendos. Pretendemos distribuir, sempre que possível, o máximo do nosso lucro líquido aos nossos acionistas sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, observado que, de acordo com nosso Estatuto Social, o dividendo mínimo obrigatório é de 50% do nosso lucro líquido.

Breve Histórico

Fomos constituídos em 23 de janeiro de 2006 sob a designação de Terna Participações S.A., para concentrar, no Brasil, os ativos da Terna S.p.A., empresa responsável pelo gerenciamento da transmissão de energia elétrica italiana. Em 07 de junho de 2006, recebemos da Terna S.p.A. a totalidade das ações de emissão das sociedades TSN e Novatrans.

A TSN foi constituída em outubro de 2000 pela Enelpower S.p.A. e pela Inepar Energia S.A. A interligação Sudeste-Nordeste compreende aproximadamente 1.069 km de linhas de transmissão, que se estendem de Goiás à Bahia. Em março de 2006, a TSN adquiriu a Munirah e passou a ser proprietária de 107 km adicionais de linhas de transmissão. A aquisição da Munirah justificou-se na medida em que sua rede de transmissão é uma extensão da rede da TSN, na Bahia, fechando, assim, o circuito de transmissão Norte-Nordeste. Em novembro de 2007, a TSN adquiriu a GTESA e a PATESA e, na mesma data, concluiu a incorporação de tais sociedades. Em decorrência de tal incorporação, a TSN tornou-se proprietária de 186 km adicionais de linhas de transmissão. A Novatrans foi constituída em outubro de 2000 pela Civilia Engenharia S.A., pela Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. – CCCC e pela Camargo Corrêa Equipamentos – CCES. A interligação Norte-Sul II compreende aproximadamente 1.278 km de linhas, que se estendem do Distrito Federal até o Maranhão.

Em 26 de outubro de 2006, realizamos nossa oferta pública inicial de Units, que passaram a ser negociadas na BM&FBOVESPA. Além disso, aderimos ao Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. Após a oferta pública inicial de Units, a Terna S.p.A. passou a deter 66% do nosso capital social e o mercado passou a deter 34% do nosso capital social.

Em 28 de dezembro de 2007, adquirimos 52,58% das ações de emissão da ETAU das empresas Alcoa Alumínio S.A. e Camargo Correa Cimentos S.A. A ETAU compreende 188 km de linhas de transmissão, que se estendem de Santa Catarina até o Rio Grande do Sul. Em 30 de maio de 2008, concluímos a aquisição de 100% do capital social da ETEO. A ETEO foi constituída pela Earth Tech Brazil Ltda. e pela Tyco International Group S.À.R.L. e compreende 502 km de linhas de transmissão em São Paulo. Em 27 de janeiro de 2008, foi constituída a Brasnorte, que possui 2 linhas de transmissão com aproximadamente 382 km no Mato Grosso. Detemos participação de 38,67% de referida sociedade, sendo que a Eletronorte detém participação de 49,71% e a Bimetal, participação de 11,62%.

Posteriormente, passamos por um processo de alteração de controle acionário, finalizado em 03 de novembro de 2009, por meio do qual nossas ações de titularidade da Terna S.p.A. foram transferidas para a CEMIG GT e para o FIP Coliseu. Por meio deste processo, e conforme Resolução Autorizativa nº 2.107, de 22 de setembro de 2009, a ANEEL anuiu à transferência do controle societário indireto das concessionárias Novatrans, TSN, ETEO, Brasnorte e ETAU, anteriormente detido pela Terna S.p.A., à CEMIG GT. Adicionalmente, a ANEEL determinou, por meio da referida resolução, que a participação acionária detida pela CEMIG GT em nosso capital social fosse transferida à CEMIG até 31 de dezembro de 2012.

Em 04 de novembro de 2009, alteramos nossa denominação para Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Em 23 de maio de 2010, foi publicado edital de oferta pública das nossas Units em circulação, com finalidade de assegurar aos nossos demais acionistas tratamento igualitário àquele dado à Terna S.p.A., quando da aquisição do nosso controle pela CEMIG GT e pelo FIP Coliseu.

Até dezembro de 2010, atuávamos exclusivamente como sociedade *holding*, detendo participações em sociedades operacionais que realizavam atividades de transmissão de energia elétrica, quais sejam: Novatrans, TSN (que havia incorporado anteriormente as concessionárias Munirah, GTESA e PATESA), ETEO, ETAU e Brasnorte. Em 31 de dezembro de 2010, concluímos operação de incorporação da Novatrans, da TSN e da ETEO, passando a realizar diretamente tais atividades, sendo mantidas as participações acionárias nas nossas controladas ETAU (52,58%) e Brasnorte (38,67%).

Em novembro de 2011, concluímos a aquisição de 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA que, por sua vez, é titular de 100% de participação no capital social total da STE, ATE, ATE II e ATE III. Na mesma data, concluímos a aquisição de 100% das ações detidas pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE.

Em 03 de julho de 2012, concluímos a aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA. Essa operação foi aprovada pelo CADE em 04 de julho de 2012.

Em 17 de maio de 2012, celebramos um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com nossa Acionista do Bloco de Controle, CEMIG GT, e sua controladora, CEMIG, visando à consolidação de ativos de transmissão de energia elétrica. Uma vez implementada a referida reestruturação societária, nos será transferida a totalidade da participação acionária detida pela CEMIG e pela CEMIG GT, direta e indiretamente, nas seguintes concessionárias de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE: (i) EATE, na qual a CEMIG possui 49,98%; (ii) ECTE, na qual a CEMIG possui 19,09%; (iii) ENTE, na qual a CEMIG possui 49,99%; (iv) ERTE, na qual a CEMIG possui 49,99%; (v) ETEP, na qual a CEMIG possui 49,98%; (vi) EBTE, na qual a CEMIG possui 74,49% (considerando participação de 49% detida por CEMIG GT e participação indireta por meio da EATE de 51%, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); (vii) STC, na qual a CEMIG possui 39,98% (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); (viii) ESDE, na qual a CEMIG possui 49,98% (considerando participação indireta por meio da ETEP, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da ETEP); (ix) Lumitrans, na qual a CEMIG possui 39,98% (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); e (x) ESTE, na qual a CEMIG possui 19,09% (considerando participação indireta por meio da ECTE, observado que a Companhia possui 19,09% das ações da ECTE). A conclusão da reestruturação societária e a efetiva transferência dos ativos para nós estão sujeitas a certas condições suspensivas para produzir plenos efeitos, destacando-se: (i) anuência de credores e (ii) aprovação da operação pela ANEEL.

Conforme previsto no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, não poderemos alienar, ceder ou transferir, nossa participação nas sociedades do Grupo TBE por um período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para nós, salvo se previamente autorizados pela CEMIG, hipótese na qual deveremos transferir à CEMIG a diferença positiva obtida na referida alienação, cessão ou transferência, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência ao valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para nós, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência. Para maiores detalhes, vide seção 8.4 do nosso Formulário de Referência, na página 259 deste Prospecto.

Bloco de Controle e Estrutura Societária Atual

Nossos Acionistas do Bloco de Controle são a CEMIG GT, que atualmente detém 48% de nossas ações ordinárias e 86,17% das nossas ações preferenciais, representativas de 56,69% do nosso capital total, e o FIP Coliseu, que atualmente detém 49,96% de nossas ações ordinárias, representativas de 38,59% do nosso capital total. O nosso controle é compartilhado e regulado por meio de acordo de acionistas firmado entre a CEMIG GT e o FIP Coliseu.

Acreditamos que a CEMIG GT, controlada da CEMIG, é uma grande concessionária de geração e transmissão de energia elétrica no Brasil em termos de capacidade instalada de geração e receita autorizada de transmissão. As atividades da CEMIG GT compreendem a geração e transmissão de energia elétrica dentro e fora do Estado de Minas Gerais, sendo sua principal base de operação localizada nesse Estado.

O FIP Coliseu é um fundo de investimento em participações constituído exclusivamente para aquisição do nosso controle em conjunto com a CEMIG. O objetivo do fundo é participar, por meio da *expertise* financeira de sua equipe de gestão, do nosso processo de organização e implementação de boas práticas de governança corporativa, visando a nossa valorização, bem como a obtenção de retornos adequados para os cotistas do fundo. O FIP Coliseu é administrado pelo Banco Modal S.A. e gerido pela Modal Administradora de Recursos Ltda. Os principais quotistas do FIP Coliseu são a Fundação CEEE de Seguridade Social (25%), o Santander Participações S.A. (25%), a Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social (22,56%) e o BB-Banco de Investimento S.A. (15,04%).

Em 28 de dezembro de 2009, a CEMIG GT e o FIP Coliseu celebraram um acordo de acionistas, aditado em 20 de abril de 2010, para regular as relações e estabelecer os direitos e obrigações dos nossos Acionistas do Bloco de Controle, em especial: (i) as premissas e os princípios a serem adotados com relação a nós e nossas controladas; (ii) o exercício do direito de voto em nossas assembleias e nas assembleias de nossas controladas; (iii) a forma de nossa administração e de nossas controladas; (iv) nossas políticas de capitalização, investimento, financiamento e dividendos; (v) as regras aplicáveis à oneração e transferência das ações de titularidade dos nossos Acionistas do Bloco de Controle; e (vi) o direito de preferência na subscrição das ações e outros títulos e valores mobiliários de nossa emissão, dentre outros.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária*:

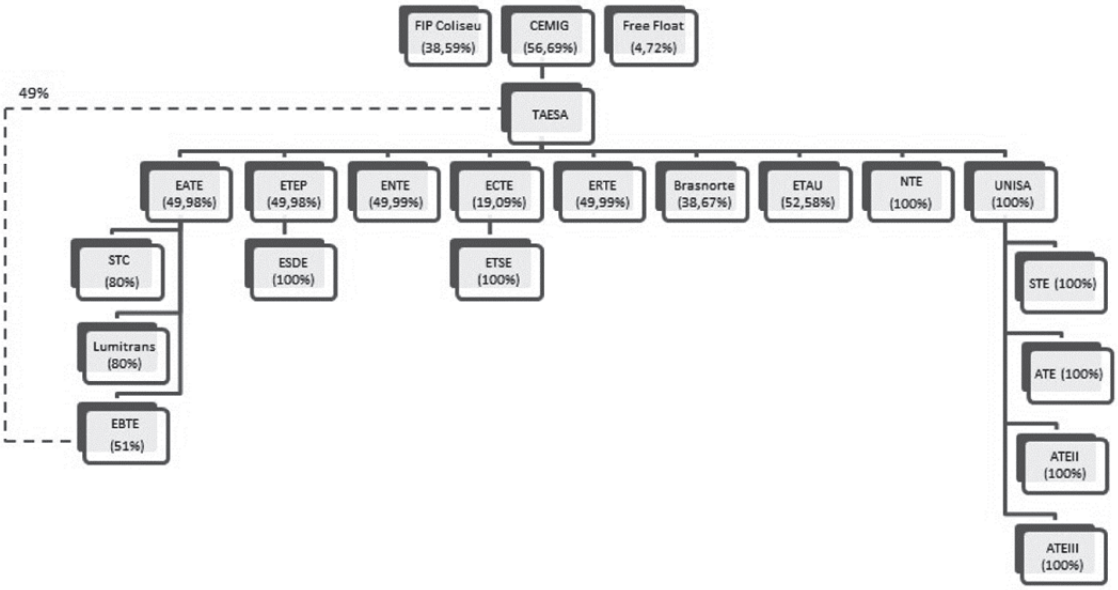

* Considerando a conclusão da operação de transferência da participação no capital social das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, a qual está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas.

Fonte: Companhia

Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia

Possuímos um nível significativo de endividamento, o qual poderá afetar adversamente nossos negócios e a nossa capacidade de honrar as nossas obrigações, bem como nossa situação financeira.

Atuamos em um setor de atividade econômica que requer grande volume de recursos financeiros. Em 31 de março de 2012, o nosso endividamento total era de R$3,3 bilhões, sendo que 41% desse valor (ou R$1,3 bilhão) correspondia a endividamento de curto prazo. Variações adversas significativas nas taxas de juros poderão levar a um aumento das despesas futuras com encargos de dívida, o que poderá, por sua vez, reduzir o nosso lucro líquido e, consequentemente, a nossa capacidade para honrar as nossas obrigações e distribuir dividendos. Além disso, poderemos incorrer em endividamento adicional no futuro para financiar aquisições, investimentos ou para outros fins, bem como para a condução de nossas operações, sujeito às restrições aplicáveis à dívida existente. Caso incorramos em endividamento adicional, os riscos associados com nossa alavancagem poderão aumentar e caso haja descumprimento de determinadas obrigações de manutenção de índices financeiros poderemos incorrer em vencimento antecipado das dívidas anteriormente contraídas, que poderá impactar de forma relevante a nossa capacidade de honrar as nossas obrigações. Na hipótese de vencimento antecipado das dívidas, os ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos contratos de financiamento.

Ademais, a impossibilidade de incorrer em dívidas adicionais pode afetar a nossa capacidade de investir em nossas atividades e realizar os investimentos necessários, afetando nossa condição financeira e o resultado de nossas operações.

Poderemos não ser capazes de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento, mediante a aquisição de concessionárias de transmissão de energia elétrica existentes e de novas concessões de transmissão, o que poderá causar um efeito adverso relevante na nossa capacidade financeira.

A nossa estratégia de crescimento envolve a aquisição de concessionárias existentes e de participações relevantes nestas, inclusive mediante a participação em eventuais processos de privatização de empresas estatais que atuem no setor de transmissão de energia elétrica. A aquisição de empresas, participações relevantes, ou ativos envolve outros riscos operacionais e financeiros, que incluem dificuldades de integração das gestões administrativas e operacionais entre os ativos existentes e aqueles que venham a ser adquiridos, responsabilização por eventuais contingências e passivos ocultos e a alocação de esforços administrativos e financeiros ao processo de integração. Além disso, qualquer aquisição de concessionária de transmissão de energia elétrica, ou de participação societária relevante em empresa atuante neste setor, feita por nós está sujeita à aprovação pela ANEEL e pelo CADE, e, pode, ainda, estar sujeita à aprovação de terceiros, tais como credores e sócios. Ademais nós também visamos à obtenção de novas concessões de transmissão, que possam vir a ser objeto de leilões realizados pela ANEEL. Não é possível assegurar que teremos sucesso em aproveitar essas oportunidades de crescimento, bem como que essas aquisições ou novas concessões serão aprovadas pela ANEEL, pelo CADE ou por credores, sócios ou outros terceiros ou, ainda, que terão um resultado positivo no futuro para nós. A nossa incapacidade de implementar nossa estratégia de crescimento ou de consumar aquisições pretendidas, a concretização de contingências significativas oriundas de tais aquisições ou a realização de aquisições que não nos tragam no futuro um resultado positivo, são fatores que poderão causar um efeito adverso relevante nos resultados operacionais e na nossa capacidade financeira.

Restrições contratuais à nossa capacidade de endividamento ou de nossas Controladas poderão influenciar negativamente nossa capacidade de pagamento.

Nós e nossas Controladas estamos sujeitas a certas cláusulas e condições de manter determinados índices financeiros ou que restringem nossa autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos em virtude de contratos por nós celebrados para a captação de recursos. Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição de qualquer dos referidos contratos, tornar-se-ão exigíveis os valores vincendos (principal, juros e multa) objeto dos respectivos contratos. O vencimento antecipado das nossas obrigações ou de nossas Controladas poderá acarretar sérios efeitos sobre a nossa situação financeira, considerando-se inclusive a previsão de vencimento cruzado de outras obrigações assumidas por nós e por nossas Controladas, conforme cláusulas presentes em diversos contratos de empréstimos e financiamento celebrados com terceiros. Na hipótese de vencimento antecipado das dívidas, os ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos contratos de financiamento. Ademais, a existência de limitações ao nosso endividamento ou de nossas Controladas poderá afetar a nossa capacidade de captar novos recursos necessários ao financiamento de nossas atividades e de nossas obrigações vincendas, bem como à nossa estratégia de crescimento, o que poderá influenciar negativamente nossa capacidade de honrar compromissos financeiros.

Não há como garantir se, e em que condições, as nossas concessões atuais e das nossas Controladas serão renovadas. Os nossos planos de expansão e das nossas Controladas poderão ser prejudicados caso não consigamos obter novas concessões ou percamos alguma das concessões que detemos atualmente.

Nós e nossas Controladas conduzimos as atividades de transmissão de energia elétrica com base em contratos de concessão celebrados com a União, com prazo de vigência de 30 anos cada um, expirando entre os anos de 2030 e 2038. A Constituição Federal exige que todas as concessões de serviços públicos sejam concedidas mediante licitação. Em 1995, foi sancionada a Lei de Concessões, que rege os procedimentos de licitação. De acordo com a Lei de Concessões, conforme modificada pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, e nos termos dos contratos de concessão, as nossas concessões poderão ser renovadas pelo Poder Concedente no máximo por igual período, mediante requerimento efetuado pela concessionária, independentemente de sujeição ao processo de licitação, contanto que a concessionária tenha atendido aos padrões mínimos de desempenho e que a proposta seja aceitável ao Poder Concedente. Os planos de expansão da nossa capacidade de transmissão e das nossas Controladas também estão sujeitos ao regime licitatório previsto na Lei de Concessões. Em virtude da discricionariedade do Poder Concedente para a renovação das concessões, nós e nossas Controladas poderemos enfrentar concorrência significativa de terceiros ao pleitear a renovação dessas concessões ou para obter quaisquer novas concessões. A não renovação das atuais concessões por nós ou por nossas Controladas poderá afetar negativamente nossos programas de investimento e os nossos resultados. Ademais, não há como garantir que as concessões atuais não serão renovadas em termos que venham a ser menos favoráveis do que aqueles atualmente em vigor, o que também afetaria adversamente nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais.

A não aprovação ou a imposição de determinadas condições à transferência de ativos de transmissão da CEMIG e da CEMIG GT para nós poderá afetar material e adversamente os nossos negócios, a nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Em maio de 2012, celebramos um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a CEMIG GT e com a CEMIG, por meio do qual nos será transferida a totalidade da participação acionária detida, direta e/ou indiretamente, pela CEMIG e pela CEMIG GT, conforme o caso, em dez concessionárias de transmissão de energia elétrica. Tal investimento é considerado estratégico para nós e está, ainda, sujeito à implementação de certas condições para produzir plenos efeitos, conforme o caso, destacando-se:

- aprovação da operação pela ANEEL: a ANEEL poderá não aprovar a operação ou sujeitá-la a diversas condições, as quais poderão requerer significativos investimentos por nossa parte; e

- anuência de credores: as sociedades do Grupo TBE possuem contratos de financiamento para os quais deverá ser solicitada anuência prévia de modo a evitar o vencimento antecipado da dívida ou a necessidade de pré-pagamento, conforme o caso.

Não podemos assegurar que as condições constantes do instrumento de investimento em ativos do Grupo TBE (dentre as quais as mencionadas acima) sejam atendidas e, consequentemente, que a referida operação seja implementada com sucesso. Neste caso, os nossos negócios, os nossos resultados operacionais e a nossa capacidade financeira poderão ser adversamente afetados de maneira relevante.

Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas

Anexamos ao presente Prospecto nossas informações financeiras consolidadas *pro forma*, não auditadas, que devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 e informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas que foram objeto de revisão, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2012 e respectivas notas explicativas também incluídas neste Prospecto, conforme Anexos VII, VIII, IX e X nas páginas 531, 813, 953 e 977, respectivamente, deste Prospecto. Devem ser consideradas e lidas em conjunto, ainda, as demonstrações financeiras da NTE, da UNISA e das sociedades do Grupo TBE. As nossas demonstrações financeiras consolidadas e as nossas informações contábeis consolidadas intermediárias, bem como as da NTE, da UNISA e das sociedades do Grupo TBE, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas do IFRS, conforme emitidas pelo IASB. Nossas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas envolvem as seguintes transações: (i) aquisição de participação nas sociedades NTE e UNISA (*vide* Seção "Sumário da Companhia – Aquisições e Operações de Reestruturação Societária" na página 14 deste Prospecto); (ii) operação de consolidação de ativos de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE, os quais serão transferidos para a Companhia (*vide* Seção "Sumário da Companhia – Aquisições e Operações de Reestruturação Societária" na página 14 deste Prospecto); e (iii) distribuição pública das notas promissórias das nossas 4ª e 5ª emissões.

As nossas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas são apresentadas exclusivamente para fins informativos e não devem ser utilizadas como indicativo de nossas futuras demonstrações financeiras consolidadas e não devem ser interpretadas como as nossas demonstrações de resultado e/ou posição patrimonial e financeira efetiva consolidada caso as combinações de negócios acima mencionadas e as emissões de notas promissórias tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2011 ou em 31 de março de 2012, respectivamente.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não podem ser auditadas, pois a sua compilação, elaboração e formatação apresenta uma situação hipotética e, consequentemente, não representa efetivamente os resultados das nossas operações e a nossa posição financeira, caso as combinações de negócios com as empresas NTE, UNISA e sociedades do Grupo TBE, e a emissão das notas promissórias tivessem de fato ocorrido e, portanto, nós possuíssemos participação em tais empresas e tivéssemos captado os recursos das notas promissórias desde 1º de janeiro de 2011, para as demonstrações de resultado consolidados *pro forma* não auditadas, e em 31 de março de 2012 para o balanço patrimonial consolidado *pro forma* não auditado. Por essa razão, nossas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram objeto de relatórios de asseguração limitada de nossos auditores independentes elaborados nos termos da NBC TO 3000 (ISAE) 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão emitida pelo CFC, os quais são incorporados a este Prospecto. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram preparadas a partir das demonstrações financeiras consolidadas auditadas ou revisadas da Companhia (auditadas pela KPMG e revisadas pela Deloitte), da NTE (auditadas pela PwC), da UNISA (auditadas e revisadas pela PwC) e das sociedades do Grupo TBE (auditadas e revisadas pela E&YTERCO). Em consequência, os procedimentos realizados na revisão das informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas a seguir descritos foram considerados suficientes para permitir um nível de asseguração limitada, mas não contemplam aqueles que poderiam ser requeridos para fornecer um nível de asseguração mais elevado ou uma auditoria, tendo consistido, principalmente, em: (a) obtenção de entendimento sobre o processo de compilação, elaboração e formatação das demonstrações de resultados consolidadas *pro forma* não auditadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e período de três meses findo em 31 de março de 2012, e balanço patrimonial consolidado *pro forma* não auditado em 31 de março de 2012; (b) comparação das informações financeiras históricas da Companhia apresentadas em coluna nas demonstrações de resultados consolidadas *pro forma* não auditadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e período de três meses findo em 31 de março de 2012, e balanço patrimonial consolidado *pro forma* não auditado em 31 de março de 2012, com aquelas que constam das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia auditadas ou revisadas; (c) discussão com a administração da Companhia para entendimento dos ajustes procedidos na preparação das demonstrações de resultados consolidadas *pro forma* não auditadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e período de três meses findo em 31 de março de 2012, e balanço patrimonial consolidado *pro forma* não auditado em 31 de março de 2012, bem como somatório das respectivas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas.

Eventos Recentes

Sagramo-nos vencedores do Lote E do Leilão 005/2012-ANEEL, promovido pela ANEEL, em 06 de junho de 2012. Nós deveremos constituir uma sociedade de propósito específico à qual a ANEEL outorgará o direito de explorar, por 30 anos, a concessão que compreende duas funções de transmissão dentro da subestação de São Gotardo 2 no Estado de Minas Gerais. A Companhia não ofereceu desconto em relação à base inicial da RAP proposta pela ANEEL no Edital do Leilão, portanto adicionando R$3.738.970,00 a sua base atual de receita contratual.

Informações Adicionais

Nossa sede social localiza-se na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Quinze de Novembro, nº 20, salas 1002 e 1003. Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na nossa sede social. O responsável por esta diretoria é o Sr. Domingos Sávio Castro Horta. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (21) 2212-6000, o fac-símile é (21) 2212-6040 e o e-mail é investor.relations@taesa.com.br. O nosso *website* é http://www.taesa.com.br/ri. As informações constantes do nosso *website* não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Units. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas Seções "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e Riscos Relacionados às Units", nas páginas 24 e 74, respectivamente, deste Prospecto, nas seções 4 e 5 do Formulário de Referência, nas páginas 161 e 180, respectivamente, deste Prospecto e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das nossas atividades e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Units.

Segue abaixo um resumo dos termos da Oferta:

Companhia	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, BofA Merrill Lynch, Goldman Sachs, Santander e BB Investimentos, considerados em conjunto.
BofA Merrill Lynch	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Goldman Sachs	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
BB Investimentos	BB-Banco de Investimento S.A.
Agente Estabilizador	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., agindo por intermédio da Corretora.
Corretora	Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, agindo por conta e ordem do Agente Estabilizador.
Coordenadores Globais	Coordenador Líder e BofA Merrill Lynch, considerados em conjunto.
Instituições Consorciadas	Determinadas corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas pelos Coordenadores da Oferta para participar da Oferta de Varejo e efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Units junto a Investidores da Oferta de Varejo.
Agentes de Colocação Internacional	BTG Pactual US Capital LLC, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Goldman, Sachs & Co., Santander Investment Securities Inc. e Banco do Brasil Securities LLC, considerados em conjunto.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, quando considerados em conjunto.

Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Certificados de Depósitos de Ações – Units de Emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., celebrado nesta data entre nós, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, contrato celebrado nesta data entre nós e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular o esforço de colocação das Units no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Certificados de Depósito de Ações (Units) de Emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., celebrado nesta data entre nós, o BofA Merrill Lynch e a Corretora e o Coordenador Líder, na qualidade de interveniente-anuente.
Contratos de Empréstimos	Contratos de Empréstimos Diferenciados, sendo um celebrado nesta data entre a CEMIG GT, o BofA Merrill Lynch, a BM&FBOVESPA e a Corretora, para empréstimo de ações preferenciais de nossa emissão e outro celebrado nesta data entre o FIP Coliseu, o BofA Merrill Lynch, a BM&FBOVESPA e a Corretora, para empréstimo de ações ordinárias de nossa emissão, no âmbito da Oferta.
Instituição Financeira Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Oferta	A distribuição pública primária de, inicialmente, 20.000.000 Units e 4.000.000 Units Adicionais a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Units no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN nº 2.689, da Instrução CVM 325 e da Lei 4.131.
Units	Certificados de depósito de ações representando, cada Unit, uma ação ordinária e duas ações preferenciais de nossa emissão, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas por nós, no âmbito da Oferta.
Units Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Suplementares) foi, a nosso critério, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 20% do total de Units inicialmente ofertadas (excluídas as Units Suplementares), ou seja, em 4.000.000 Units, nas mesmas condições e no mesmo preço das Units inicialmente ofertadas.

Units Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada poderá ser acrescida em um lote suplementar equivalente a até 15% das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Adicionais), ou seja, em até 3.000.000 Units, conforme opção outorgada por nós ao Agente Estabilizador no Contrato de Colocação.
Opção de Units Suplementares	Opção outorgada por nós ao Agente Estabilizador, no Contrato de Colocação, para colocação das Units Suplementares. O Agente Estabilizador tem o direito exclusivo, desde a data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contado da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, de exercer a Opção de Units Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Coordenador Líder, desde que a decisão de sobrealocação das Units tenha sido tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e o Coordenador Líder, no momento em que foi fixado o Preço por Unit.
Quantidade das Units da Oferta de Varejo	No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 15%, da totalidade das Units inicialmente ofertadas, considerando as Units Adicionais e as Units Suplementares.
Preço por Unit	Preço de subscrição das Units no âmbito da Oferta de R$65,00.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores da Oferta de Varejo que efetuaram Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, no âmbito da Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Unit.
Valor Total da Oferta	R$1.560.000.000,00, sem considerar as Units Suplementares com base no Preço por Unit.
Público Alvo da Oferta	As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Units objeto da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Colocação, por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional, sendo que (i) a Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores da Oferta de Varejo; e (ii) a Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais.
Oferta de Varejo	Oferta pública de distribuição das Units realizada junto aos Investidores da Oferta de Varejo, na qual terão prioridade os Empregados.
Empregados	São as pessoas físicas que figurem: (a) como nossos empregados; e/ou (b) como empregados das sociedades NTE e UNISA, sociedades integrantes do nosso grupo econômico, assim registrados em 31 de março de 2012.

Alocação Prioritária aos Empregados	O percentual equivalente a até 3% das Units, considerando as Units Suplementares e as Units Adicionais, ofertado prioritariamente aos Empregados.
Período de Reserva	Prazo para que os Investidores da Oferta de Varejo efetuassem seus Pedidos de Reserva, de 10 de julho de 2012 a 18 de julho de 2012, inclusive.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Units no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores da Oferta de Varejo.
Oferta Institucional	Oferta pública de distribuição das Units realizada junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Units remanescentes serão destinadas aos Investidores Institucionais, (i) não tendo sido admitidas reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento, e (ii) assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos para participar da Oferta Institucional.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no País, que não sejam considerados Investidores Institucionais bem como clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, observados os valores mínimo de R$3.000,00 e máximo de R$300.000,00.
Investidores da Oferta de Varejo	Investidores Não Institucionais em conjunto com os Empregados.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA cujas ordens individuais ou globais de investimento excedam R$300.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM e Investidores Estrangeiros.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América (*qualified institutional buyers*), definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, editada pela SEC, ao amparo do *Securities Act*, e investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), que sejam pessoas consideradas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país, de acordo com a legislação vigente no país de cada investidor, com base no Regulamento S editado pela SEC ao amparo do *Securities Act* e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN nº 2.689, da Instrução CVM 325 e da Lei nº 4.131.

Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400: (i) nossos administradores ou controladores; (ii) administradores e/ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta e/ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.
Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas	Qualquer Pedido de Reserva recebido de Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas foi automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta, pois houve excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Units ofertadas (sem considerar as Units Suplementares e as Units Adicionais), nos termos do artigo 55, da Instrução CVM 400.
Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* até o limite de 20% das Units inicialmente ofertadas. Como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Suplementares e as Units Adicionais), foi vedada a colocação de Units aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo suas intenções de investimento sido automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, pode ter causado impacto adverso sobre a formação do Preço por Unit e o investimento nas Units por Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Units no mercado secundário. Assim, o Preço por Unit não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado após a Oferta.** Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, tendo as Units como referência incluindo operações de *total return swap*, contratadas com terceiros, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não são considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas, no âmbito da Oferta, para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Para mais informações sobre os riscos da participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* ver Seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Nossas Units", na página 74 deste Prospecto.
Período de Colocação	Prazo de até três dias úteis, contados da data de publicação do Anúncio de Início, para que os Coordenadores da Oferta efetuem a colocação das Units.

Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Units, incluindo as Units Suplementares e as Units Adicionais, que terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data da publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de até seis meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta que ocorrerá no terceiro dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, exceto em relação à distribuição das Units Suplementares.
Data de Liquidação das Units Suplementares	Até o terceiro dia útil contado da data do eventual exercício da Opção de Units Suplementares, quando ocorrerá a liquidação física e financeira das Units Suplementares.
Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação financeira prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Units da Oferta, objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Unit; e (ii) o número de Units (incluindo as Units Adicionais e excluídas as Units Suplementares) efetivamente subscritas e integralizadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Unit. Tal garantia firme de liquidação tornou-se vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e deferido o registro da Oferta pela CVM, publicado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo. Caso as Units efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente integralizadas pelos investidores que as subscreveram até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta subscreverá e integralizará, de forma individual e não solidária, pelo Preço por Unit, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Units objeto da garantia firme de liquidação por cada um dos Coordenadores da Oferta prestada e o número de Units efetivamente subscritas por investidores no mercado. Caso os Coordenadores da Oferta eventualmente venham a subscrever Units, nos termos acima, e tenham interesse em vender tais Units antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Units será o preço de mercado das Units limitado ao Preço por Unit, sendo certo, entretanto, que o disposto neste item não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização.

Plano de Distribuição

Plano de distribuição das Units, elaborado pelos Coordenadores da Oferta, com expressa anuência da Companhia, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Nível 2, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levou em conta a criação de uma base diversificada de acionistas e relações da Companhia com investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) que as Instituições Participantes da Oferta recebam previamente exemplar deste Prospecto Definitivo para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ter sido esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Negociação na BM&FBOVESPA

As Units de nossa emissão objeto desta Oferta serão listadas no segmento do Nível 2 da BM&FBOVESPA, onde serão negociadas sob o código "TAEE11", a partir do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início.

Regulamento do Nível 2

Regulamento de Listagem do Nível 2 da BM&FBOVESPA.

Nível 2

Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa, regulamentado pelo Regulamento do Nível 2.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço das Units na BM&FBOVESPA, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, e por um período de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente aprovado pela CVM e pela BM&FBOVESPA, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.

Direitos, Vantagens e Restrições das Units

As Units conferem aos seus titulares os seguintes direitos: (a) direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia, sendo que cada Unit corresponderá a um voto, uma vez que cada Unit está lastreada por uma ação ordinária de emissão da Companhia; (b) direito de voto conferido às ações preferenciais subjacentes a cada Unit, nas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 2 e no Estatuto Social, somente nas seguintes matérias deliberadas em Assembleia Geral da Companhia: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e seus Acionistas do Bloco de Controle, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais os Acionistas do Bloco de Controle tenham interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatuária, sejam deliberados em Assembleia Geral da Companhia; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital social da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinar o valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou

revogação de dispositivos estatutários que alterem, modifiquem ou resultem no descumprimento, por parte da Companhia, de exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, assinado entre a Companhia e a BM&FBOVESPA; (c) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo anual, não cumulativo, de pelo menos 50% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e do parágrafo 2º, do artigo 30, do Estatuto Social, bem como dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da Assembleia Geral, bem como ao recebimento das demais distribuições pertinentes às Units que vierem a ser declaradas pela Companhia a partir da Data de Liquidação e, no caso das Units Suplementares, a partir da liquidação das Units Suplementares, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia; (d) direito de alienar as ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units nas mesmas condições asseguradas aos Acionistas do Bloco de Controle alienantes, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas (100% *tag along*); (e) direito de alienar as ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units em oferta pública a ser efetivada pelos Acionistas do Bloco de Controle ou pela Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou descontinuidade do exercício das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, estabelecidas no Regulamento do Nível 2, tendo como preço mínimo, obrigatoriamente, o valor econômico da Companhia, apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente, quanto ao poder de decisão da Companhia, dos administradores e Acionistas do Bloco de Controle; e (f) todos os demais direitos assegurados às ações de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Nível 2, no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Resolução de Conflitos

Conforme estabelecido no nosso Estatuto Social, nós, nosso acionistas, administradores e membros do conselho fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento do Nível 2, no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Sanções, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, nos termos deste último.

Direito de Venda Conjunta (*tag along* rights)

Conforme estabelecido no nosso Estatuto Social e sem prejuízo do disposto na Lei das Sociedades por Ações, a alienação do nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle obrigue-se a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista do Bloco de Controle alienante, nos termos do nosso Estatuto Social.

Restrição à Venda de Units (*Lock-up*)

Nós, nossos Acionistas do Bloco de Controle e os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária celebramos acordos de restrição à venda de Units ou ações de nossa emissão ("Acordos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordamos, sujeitos a algumas exceções, em não oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma dispor, direta ou indiretamente, pelo Período de *Lock-Up*, de quaisquer Units de nossa emissão, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber Units de nossa emissão, ou que admitam pagamento mediante entrega de Units de nossa emissão, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Units Suplementares, de que sejamos titulares imediatamente após a Oferta ou que venhamos a adquirir durante o Período de *Lock-Up*.

Quaisquer Units ou ações de nossa emissão recebidas em razão do exercício das opções de compra outorgadas aos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária estarão também sujeitas às referidas restrições. Não obstante as operações vedadas durante o Período de *Lock-up*, os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária poderão vender, empenhar, ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, as ações ordinárias de nossa emissão, sob determinadas condições previstas nos acordos acima referidos.

Tal vedação não se aplicará nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, como nas hipóteses descritas nos Acordos de *Lock-up*.

Período de *Lock-Up*

É o período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início.

Destinação dos Recursos

Os recursos provenientes da Oferta serão utilizados para a expansão de nossos negócios por meio de operações de: (i) aquisições de empreendimentos de transmissão de energia elétrica já existentes; (ii) obtenção de concessões para exploração de novos empreendimentos em leilões públicos; ou (iii) projetos de reforços de linhas de transmissão já existentes. Para informações adicionais, *vide* Seção "Destinação de Recursos", na página 78 deste Prospecto.

Dividendos

O nosso Estatuto Social estabelece o pagamento de dividendo anual, não cumulativo, de pelo menos 50% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Para informações adicionais, veja o item 3.4 do Formulário de Referência, na página 152 deste Prospecto. Aqueles que adquirirem ou subscreverem Units terão o direito de recebimento de dividendos integrais e todos os outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação ou, no caso das Units Suplementares, na Data de Liquidação das Units Suplementares.

Fatores de Risco

Os investidores devem ler as Seções "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Riscos Relacionados à Oferta e Riscos Relacionados às Units", nas páginas 24 e 74, respectivamente, deste Prospecto, bem como os Fatores de Risco descritos nas seções 4 e 5 do Formulário de Referência, nas páginas 161 e 180, respectivamente, deste Prospecto para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Units.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações e, consequentemente nas Units, representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Units estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Units, à Companhia, ao setor em que atuamos, aos nossos acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Units não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais ou relativos à liquidez. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Units ou, com relação à qual o investimento nas Units seria, em nosso entendimento, inadequado.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do nosso Conselho de Administração, realizada em 05 de junho de 2012, cuja ata foi arquivada na JUCERJA sob o nº 00002338199 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Valor Econômico" em 26 de junho de 2012. O Preço por Unit e o efetivo aumento de capital, com exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas, foram aprovados em Reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 19 de julho de 2012 e cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia útil subsequente, bem como será devidamente registrada na JUCERJA.

Em 11 de maio de 2012, nossos acionistas aprovaram a reforma de nosso Estatuto Social para aumentar o limite de nosso capital autorizado, que passou a ser R$5.000.000.000,00. Para informações adicionais, consulte a seção "17, Capital Social" do nosso Formulário de Referência, na página 483 deste Prospecto.

Capital Social	Veja a Seção "Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 39 deste Prospecto.
Units em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta, 12.446.472 ações de nossa emissão, representativas de 4,72% de nosso capital social estavam em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares, 84.446.472 ações de nossa emissão, representativas de aproximadamente 25,17% de nosso capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício total da Opção de Units Suplementares, um montante de até 93.446.472 ações de nossa emissão, representativas de aproximadamente 27,13% de nosso capital social, estarão em circulação no mercado.
Cronograma da Oferta	Veja a Seção "Informações Sobre a Oferta – Cronograma da Oferta" na página 44 deste Prospecto.
Poder de Controle da Companhia	Antes da realização da Oferta, nós éramos, efetivamente controlados, em conjunto, pela CEMIG GT e pelo FIP Coliseu. Tais acionistas continuarão a nos controlar, de forma conjunta, após a realização da Oferta. Para mais informações, os investidores devem ler a seção "15. Controle" do Formulário de Referência, na página 440 deste Prospecto.
Informações Adicionais	Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na Seção "Informações Sobre a Oferta", na página 39 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Capital Social Subscrito e Integralizado

Na data deste Prospecto, nosso capital social é de R$1.312.535.193,28, totalmente subscrito e integralizado, representado por 263.498.907 ações, sendo 203.517.711 ações ordinárias e 59.981.196 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nosso capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$5.000.000.000,00, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou preferências, por deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão, inclusive o preço, prazo e forma de sua integralização.

Os quadros abaixo indicam a composição do nosso Capital Social, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Units, sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares, e na hipótese de colocação total das Units, incluindo o exercício da Opção de Units Suplementares:

Espécie e Classe das ações, subjacentes às Units	Composição Atual	Composição Após a Oferta[1]	Composição Após a Oferta[2]
	Quantidade	Quantidade	Quantidade
Ordinárias	203.517.711	227.517.711	230.517.711
Preferenciais	59.981.196	107.981.196	113.981.196
Total	**263.498.907**	**335.498.907**	**344.498.907**

(1) Considerando a colocação total das Units, sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares.
(2) Considerando a colocação total das Units, incluindo o exercício da Opção de Units Suplementares.

Principais Acionistas e Membros da Administração

O quadro abaixo indica a quantidade de ações ordinárias e/ou ações preferenciais de nossa emissão detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias e/ou ações preferenciais de nossa emissão e pelos membros da nossa administração, na data deste Prospecto:

	Antes da Oferta				
	ações ordinárias	%	ações preferenciais	%	% do capital social
Cemig Geração e Transmissão S.A.	97.690.743	48,00%	51.683.548	86,17%	56,69%
Fundo de Investimentos em Participações Coliseu	101.678.120	49,96%	0	0,00%	38,59%
Newton Investment Management Limited	2.142.222	1,05%	4.008.450	6,68%	2,33%
Outros[1]	24	0,00%	0	0,00%	0,00%
Ações em Circulação[2]	2.006.602	0,99%	4.289.198	7,15%	2,39%
Total	**203.517.711**	**100,00%**	**59.981.196**	**100,00%**	**100,00%**

(1) Conselheiros e Pessoas Vinculadas.
(2) Excetuando-se a participação de Newton Investment Management Limited.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações ordinárias e/ou ações preferenciais de nossa emissão detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias e/ou ações preferenciais de nossa emissão e pelos membros da nossa administração, na hipótese de colocação total das Units, sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares e na hipótese de colocação total das Units, incluindo o exercício da Opção de Units Suplementares:

	Após a Oferta									
	ações ordinárias[1]	%	ações preferenciais[1]	%	% do capital social	ações ordinárias[2]	%	ações preferenciais[2]	%	% do capital social
Cemig Geração e Transmissão S.A.[3]	97.690.743	42,94%	51.683.548	47,86%	44,52%	97.690.743	42,38%	51.683.548	45,34%	43,36%
Fundo de Investimentos em Participações Coliseu[4]	101.678.120	44,69%	0	0,00%	30,31%	101.678.120	44,11%	0	0,00%	29,51%
Newton Investment Management Limited	2.142.222	0,94%	4.008.450	3,71%	1,83%	2.142.222	0,93%	4.008.450	3,52%	1,79%
Outros[5]	24	0,00%	0	0,00%	0,00%	24	0,00%	0	0,00%	0,00%
Ações em Circulação[6]	26.006.602	11,43%	52.289.198	48,42%	23,34%	29.006.602	12,58%	58.289.198	51,14%	25,34%
Total	**227.517.711**	**100,00%**	**107.981.196**	**100,00%**	**100,00%**	**230.517.711**	**100,00%**	**113.981.196**	**100,00%**	**100,00%**

(1) Considerando a colocação total das Units, sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares.
(2) Considerando a colocação total das Units, incluindo o exercício da Opção de Units Suplementares.
(3) Cemig GT cujo principal acionista é a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, detentora de, aproximadamente, 100% de suas ações.
(4) Os principais quotistas do Fundo de Investimento em Participações Coliseu são a Fundação CEEE de Seguridade Social (25%), o Santander Participações S.A. (25%), a Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social (22,56%) e o BB-Banco de Investimento S.A. (15,04%).
(5) Conselheiros e Pessoas Vinculadas.
(6) Excetuando-se a participação de Newton Investment Management Limited.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consiste na distribuição pública primária de Units realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Units no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional e determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente para a colocação de Units (i) nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, ao amparo do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, e (ii) nos demais países (que não os Estados Unidos da América e o Brasil), para investidores que sejam pessoas não residentes ou domiciliadas nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com a legislação vigente daquele país, de acordo com a legislação vigente no país de cada investidor, com base no Regulamento S, editado pela SEC, ao amparo do *Securities Act*, e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN nº 2.689, da Instrução CVM 325, e da Lei nº 4.131, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Units em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Units junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, celebrado entre nós e os Agentes de Colocação Internacional.

A Oferta foi registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Units na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. As Units não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Nós e os Coordenadores da Oferta não pretendemos registrar a Oferta ou as Units nos Estados Unidos da América.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada poderá ser acrescida em um lote suplementar equivalente a até 15% das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Adicionais), ou seja, em até 3.000.000 Units, conforme opção outorgada por nós ao Agente Estabilizador no Contrato de Coordenação, nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador tem o direito exclusivo, desde a data de assinatura do Contrato de Colocação, por um período de até 30 dias contados, inclusive, da publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Units Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Coordenador Líder, desde que a decisão de sobrealocação das Units tenha sido tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e o Coordenador Líder no momento em que foi fixado o Preço por Unit.

Adicionalmente, sem prejuízo das Units Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Suplementares) foi, a nosso critério, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 20% do total de Units inicialmente ofertadas (excluídas as Units Suplementares), ou seja, em 4.000.000 Units, nas mesmas condições e no mesmo preço das Units inicialmente ofertadas.

A emissão das ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units foi feita com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e tal emissão foi realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social.

As Units, incluindo as Units Adicionais e sem considerar as Units Suplementares, serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta de forma individual e não solidária, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestado pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. As Units que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas, integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 05 de junho de 2012, cuja ata foi arquivada na JUCERJA sob o nº 00002338199 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Valor Econômico" em 26 de junho de 2012. O Preço por Unit e o efetivo aumento do nosso capital, com exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas, foram aprovados em Reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 19 de julho de 2012 e cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia útil subsequente, bem como será devidamente registrada na JUCERJA.

Em 11 de maio de 2012, nossos acionistas aprovaram a reforma de nosso Estatuto Social para aumentar o limite de nosso capital autorizado, que passou a ser R$5.000.000.000,00. Para informações adicionais, consulte a seção 17 do nosso Formulário de Referência, na página 483 deste Prospecto.

Preço por Unit

No contexto da Oferta, o preço de subscrição por Unit de R$65,00 ("Preço por Unit") foi fixado após apuração de resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

O Preço por Unit foi calculado tendo como parâmetro o preço de mercado verificado para as Units, considerando as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Units coletada de Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Unit é justificada, na medida em que o preço de mercado das Units a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de subscrição das Units no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores da Oferta de Varejo que efetuaram Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, no âmbito da Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Unit.**

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite máximo de 20% das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Suplementares e as Units Adicionais). Tendo em vista o excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Suplementares e as Units Adicionais), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, não foi permitida a colocação de Units a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as ordens de investimento realizadas por tais investidores automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a formação do Preço por Unit e o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em diminuição da liquidez das Units no mercado secundário.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, tendo as Units como referência incluindo operações de *total return swap*, contratadas com terceiros, são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não são consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas, no âmbito da Oferta, para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Reserva de Capital

A totalidade do valor da emissão das Units objeto da Oferta será alocada integralmente à conta de nosso capital social, não sendo constituídas reservas específicas.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Units, o Preço por Unit, o valor total das comissões pagas por nós aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta recebidos por nós.

Assumindo a colocação da totalidade das Units inicialmente ofertada, sem considerar o exercício da Opção das Units Suplementares:

	Quantidade	Preço por Unit (R$)	Comissões[1]	Recursos líquidos(R$)
Oferta	24.000.000	65,00	23.400.000,00	1.536.600.000,00
Total	**24.000.000**	**65,00**	**23.400.000,00**	**1.536.600.000,00**

(1) Sem dedução de despesas da Oferta, considerando comissão de incentivo.

Assumindo a colocação da totalidade das Units inicialmente ofertada, levando em consideração o exercício da Opção das Units Suplementares:

	Quantidade	Preço por Unit (R$)	Comissões[1]	Recursos líquidos(R$)
Oferta	27.000.000	65,00	26.325.000,00	1.728.675.000,00
Total	**27.000.000**	**65,00**	**26.325.000,00**	**1.728.675.000,00**

(1) Sem dedução de despesas da Oferta, considerando comissão de incentivo.

Custos de Distribuição

As taxas de registro na CVM relativas à Oferta, as despesas com auditores, com advogados, comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões, bem como outras despesas descritas abaixo serão arcadas por nós.

Segue, abaixo, detalhamento dos custos estimados da Oferta:

Custos	Valor[1](R$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta[1][2]	Valor por Unit[1] (R$)	% em Relação ao Preço por Unit[1]
Comissão de Coordenação	3.432.000,00	0,22%	0,14	0,22%
Comissão de Colocação	10.296.000,00	0,66%	0,43	0,66%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	3.432.000,00	0,22%	0,14	0,22%
Comissão de Incentivo	6.240.000,00	0,40%	0,26	0,40%
Total de Comissões	**23.400.000,00**	**1,50%**	**0,98**	**1,50%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções	2.499.280,58	0,16%	0,10	0,16%
Taxa de Registro na CVM	82.870,00	0,01%	0,00	0,01%
Taxa de Registro na ANBIMA	151.200,00	0,01%	0,01	0,01%
Despesas com Auditores	2.139.000,00	0,14%	0,09	0,14%
Despesas com Advogados e Consultores	1.473.843,00	0,09%	0,06	0,09%
Publicidade da Oferta	1.500.000,00	0,10%	0,06	0,10%
Total de Despesas	**7.846.193,58**	**0,50%**	**0,33**	**0,50%**
Total de Comissões e Despesas	**31.246.193,58**	**2,00%**	**1,30**	**2,00%**

(1) Com base no Preço por Unit de R$65,00.
(2) Sem levar em consideração o exercício da Opção de Units Suplementares.
(3) Foi solicitado previamente à ANBIMA pedido de análise prévia da Oferta, nos termos da Instrução CVM nº 471, de 08 de dezembro de 2008.
(4) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

Não há outra remuneração devida por nós às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação à ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Unit.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta convidaram as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Units junto a Investidores da Oferta de Varejo, no âmbito da Oferta de Varejo.

Público Alvo

Observado o disposto nesta Seção "Informações Sobre a Oferta", os Coordenadores da Oferta realizarão a Oferta, no Brasil, para Investidores da Oferta de Varejo e Investidores Institucionais.

Cronograma da Oferta

Segue abaixo um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas previstas(1)(2)
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações de *roadshow* Início do Procedimento de *Bookbuilding*	03 de julho de 2012
2.	Republicação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva	10 de julho de 2012
3.	Encerramento do Período de Reserva	18 de julho de 2012
4.	Encerramento das apresentações de *roadshow* Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Unit Assinatura do Contrato de Colocação e de outros contratos relacionados à Oferta	19 de julho de 2012
5.	Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Início da Oferta Início do Prazo de exercício da Opção de Units Suplementares Disponibilização do Prospecto Definitivo	20 de julho de 2012
6.	Início da negociação das Units da Oferta na BM&FBOVESPA	23 de julho de 2012
7.	Data de Liquidação	25 de julho de 2012
8.	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Units Suplementares	20 de agosto de 2012
9.	Data máxima de liquidação das Units Suplementares	22 de agosto de 2012
10.	Data máxima de publicação do Anúncio de Encerramento	21 de janeiro de 2013

(1) Todas as datas futuras são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta.

(2) Para informações sobre posterior alienação de Units da Oferta que eventualmente venham a ser liquidadas pelos Coordenadores da Oferta em decorrência do exercício da garantia firme, ver a Seção "Informações sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firma de Liquidação da Oferta", na página 52 deste Prospecto.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de publicação de aviso nos jornal "Valor Econômico", e na nossa página na rede mundial de computadores (www.taesa.com.br/ri). Para informações adicionais sobre cancelamento da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Suspensão e Cancelamento da Oferta".

Nós e os Coordenadores da Oferta realizamos apresentações aos investidores (*roadshow*), no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar foi divulgado e a data em que foi determinado o Preço por Unit.

Procedimento da Oferta

Tendo em vista o encerramento do Período de Reserva, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Units de forma individual e não solidária, na proporção e até o limite previsto no Contrato de Colocação, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400, por meio da Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme descritas abaixo, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 2.

Os Coordenadores da Oferta, com a nossa expressa anuência, elaboraram plano de distribuição das Units, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Nível 2, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levou em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, observado que os Coordenadores da Oferta asseguraram (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) que as Instituições Participantes da Oferta recebessem previamente exemplar deste Prospecto Definitivo para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite máximo de 20% do total de Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Suplementares e as Units Adicionais). Tendo em vista o excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Units inicialmente ofertada, sem considerar as Units Adicionais e as Units Suplementares, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, não foi permitida a colocação de Units a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as ordens de investimento realizadas por tais investidores automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a formação do Preço por Unit e o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em diminuição da liquidez das Units no mercado secundário.**

Os investimentos realizados pelas Instituições Participantes da Oferta, e/ou suas afiliadas para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, tendo as Units como referência, incluindo operações de *total return swap*, contratadas com terceiros, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada junto aos Investidores da Oferta de Varejo, quais sejam: (i) Empregados e (ii) Investidores não Institucionais.

As Units da Oferta de Varejo serão destinadas prioritariamente à colocação pública junto a Investidores da Oferta de Varejo que tenham realizado Pedido de Reserva.

O percentual equivalente a até 3% das Units ofertadas, no âmbito da Oferta de Varejo, foi ofertado prioritariamente aos Empregados. As Units da Oferta de Varejo que não foram alocadas aos Empregados foram alocadas aos Investidores Não Institucionais.

Como a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados e a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais foi igual ou inferior à quantidade de Units destinadas à Alocação Prioritária aos Empregados e à quantidade de Units destinadas à Oferta de Varejo, respectivamente, não houve rateio.

Os Pedidos de Reserva serão efetuados pelos Investidores da Oferta de Varejo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva e de acordo com as condições a seguir:

(a) os Investidores da Oferta de Varejo interessados em participar da Oferta realizaram solicitações de reservas de Units junto a uma única Instituição Consorciada, nos endereços indicados neste Prospecto, mediante o preenchimento de Pedido de Reserva celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto no presente item (a) e nos itens (b), (c), (e), (j), (k), (l) e (m) abaixo, no Período de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de investimento de R$300.000,00 por Investidor da Oferta de Varejo. O Investidor da Oferta de Varejo que seja Pessoa Vinculada indicou, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, uma vez que foi verificado excesso de demanda nos termos do item (b) abaixo. Os Investidores da Oferta de Varejo que sejam Empregados indicaram, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua condição de Empregado, sob pena de, não o fazendo, ser considerado um Investidor Não Institucional comum, não se beneficiando da Alocação Prioritária aos Empregados;

(b) o Investidor da Oferta de Varejo que seja Pessoa Vinculada indicou, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada. Uma vez que foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade das Units inicialmente ofertadas, sem considerar as Units Suplementares e as Units Adicionais, não foi permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Units junto a Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados;

(c) durante o Período de Reserva, cada Investidor da Oferta de Varejo pôde estipular, no respectivo Pedido de Reserva, o preço máximo por Unit como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva, nos termos do parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Investidor da Oferta de Varejo tenha estipulado um preço máximo por Unit no Pedido de Reserva e o Preço por Unit tenha sido fixado em valor superior ao preço máximo por Unit estipulado por tal Investidor da Oferta de Varejo, seu Pedido de Reserva foi automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) tendo em vista a concessão do registro da Oferta pela CVM, a quantidade de Units subscritas e o respectivo valor do investimento de cada Investidor da Oferta de Varejo será informado ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone/fax ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva;

(e) cada Investidor da Oferta de Varejo, conforme o caso, deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado no item (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha efetuado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda nacional corrente, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada na qual tal reserva foi realizada irá garantir e efetuar a liquidação do valor referente à reserva do Investidor da Oferta de Varejo, e o Pedido de Reserva realizado por tal Investidor da Oferta de Varejo será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

(f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor da Oferta de Varejo, o número de Units correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Unit, ressalvadas a possibilidade de desistência prevista no item (i) abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (a), (b), (c) e (e) acima e (j), (k), (l) e (m) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Unit, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Units;

(g) o Investidor da Oferta de Varejo que seja Empregado deve ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Empregado, sendo que como a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados foi igual ou inferior ao volume de Alocação Prioritária aos Empregados, não houve rateio, sendo todos os Empregados integralmente atendidos em todas as suas reservas. Quaisquer sobras no lote originalmente alocado aos Empregados serão destinadas aos Investidores Não Institucionais;

(h) como a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados pelos Investidores Não Institucionais foi igual ou inferior à quantidade de Units destinadas à Oferta de Varejo, considerando as Units Adicionais e as Units Suplementares, deduzindo o montante destinado à Alocação Prioritária aos Empregados, não houve rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas, e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais destinadas a Investidores Institucionais;

(i) na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor da Oferta de Varejo, ou a sua decisão de investimento, nos termos do §4º do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido Investidor da Oferta de Varejo poderá desistir do Pedido de Reserva até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data do recebimento de comunicação direta, por escrito da divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo. Nesta hipótese, o Investidor da Oferta de Varejo deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada, conforme dados abaixo), em conformidade com os termos e no prazo estipulado no Anúncio de Retificação, que será então cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (e) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, caso sejam incidentes, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência de quaisquer tributos ou taxas sobre movimentação financeira, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo. Caso o Investidor da Oferta de Varejo não informe por escrito a Instituição Consorciada de sua desistência do Pedido de Reserva até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data da divulgação do Anúncio de Retificação será presumido que tal Investidor da Oferta de Varejo manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, deverá efetuar o pagamento, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva;

(j) na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) resilição do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta, que torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores da Oferta de Varejo que houverem efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada;

(k) na hipótese de haver descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das normas de conduta ou quaisquer outras obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, em qualquer regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, e de emissão indevida de relatórios e de material publicitário da Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta (i) deixará de integrar o grupo de Instituições Participantes da Oferta responsáveis pela colocação das Units no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido, sendo que os valores eventualmente dados em contrapartida às Units serão devolvidos sem juros ou correção monetária e sem reembolso dos gastos incorridos em razão do depósito e com dedução, caso sejam incidentes, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência de quaisquer tributos ou taxas sobre movimentação financeira, no prazo de três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada; (ii) arcará com quaisquer custos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; e (iii) poderá deixar, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere este item (m) deverá informar imediatamente os Investidores da Oferta de Varejo de quem tenham recebido Pedido de Reserva sobre o referido cancelamento;

(l) em caso de suspensão ou modificação da Oferta, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor da Oferta de Varejo está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente ao Investidor da Oferta de Varejo que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. O Investidor da Oferta de Varejo poderá desistir do Pedido de Reserva até as 16:00 horas do quinto dia útil do recebimento da comunicação direta. Nesta hipótese, o Investidor da Oferta de Varejo deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada que tenha recebido o seu Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, o qual será automaticamente cancelado pela referida Instituição Consorciada. Caso o Investidor da Oferta de Varejo não informe, por escrito, à Instituição Consorciada sobre sua desistência do Pedido de Reserva no prazo disposto acima, será presumido que tal Investidor da Oferta de Varejo manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;

(m) em qualquer hipótese de (i) revogação da Oferta; (ii) cancelamento da Oferta; (iii) desistência do Pedido de Reserva, nos termos do item (i) acima; (iv) cancelamento do Pedido de Reserva, nos termos dos itens (a), (b), (c), (e), (j), (k) e (l) acima e neste item (m); (v) suspensão ou modificação da Oferta; (vi) divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor da Oferta de Varejo ou a sua decisão de investimento, devem ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Units, no prazo de três dias úteis contados da data (x) de divulgação da revogação ou do cancelamento da Oferta; (y) do cancelamento do Pedido de Reserva nas hipóteses e nos termos previstos neste Prospecto; ou (z) do recebimento da comunicação da desistência, em caso suspensão, modificação ou em caso de divergência relevante conforme mencionado acima, sem juros ou correção monetária e sem reembolso dos gastos incorridos em razão do depósito e com dedução, caso sejam incidentes, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência de quaisquer tributos ou taxas sobre movimentação financeira; e

(n) os Investidores da Oferta de Varejo deverão realizar a integralização das Units mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito neste item.

As Instituições Consorciadas somente atenderam aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores da Oferta de Varejo titulares de conta corrente bancária ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor da Oferta de Varejo.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada na nossa página na rede mundial de computadores (www.taesa.com.br/ri) e por meio do jornal "Valor Econômico", veículos também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação").

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Units remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não tendo sido admitidas para Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional.

Tendo em vista que o número de Units objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* excedeu o total de Units remanescentes após o atendimento, nos termos e condições descritos acima, dos Pedidos de Reserva dos Investidores da Oferta de Varejo, tiveram prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a nosso critério e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as nossas perspectivas, nosso setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a integralização das Units mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição das Units. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a integralização das Units por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN nº 2.689, da Instrução CVM 325 e da Lei nº 4.131.

Prazos da Oferta e Data de Liquidação

O prazo para a distribuição das Units terá início na data de publicação do Anúncio de Início e se encerrará na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de até seis meses, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início. Não serão negociados recibos ou direitos de subscrição de Units durante o Prazo de Distribuição.

Os Coordenadores da Oferta terão o prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Units. A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Units Suplementares, cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até três dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Units Suplementares. As Units serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Units Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação foi celebrado nesta data entre nós e os Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a BM&FBOVESPA. Contratamos cada um dos Coordenadores da Oferta, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Colocação, para realizar a Oferta das Units, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Nível 2.

Os Coordenadores da Oferta prestarão garantia firme de liquidação, conforme explicado na Seção "Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 52 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, celebrado nesta data entre nós e os Agentes de Colocação Internacional, os Agentes de Colocação Internacional, realizaram os esforços de colocação das Units no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Units está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes em nós e em nossos negócios, a execução de certos procedimentos pelos nossos auditores independentes, entrega de opiniões legais pelos nossos assessores jurídicos e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação de Units por nós e pelos membros de nossa administração. Por solicitação do Coordenador Líder, contratamos nossos auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do pronunciamento IBRACON NPA nº 12 com relação aos Prospectos da Oferta.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, nós assumimos a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional nos obriga a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente formos condenados em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso em nós. Para mais informações sobre os riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidos em relação aos *Offering Memoranda*, ver Seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e Riscos Relacionados às Units", na página 74 deste Prospecto.

A cópia do Contrato de Colocação está disponível para consulta ou cópia nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na Seção "Informações Sobre à Oferta – Informações Adicionais", na página 56 deste Prospecto.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta

A garantia firme de liquidação financeira prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Units da Oferta, objeto da garantia firme de liquidação financeira, prestada pelos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Unit; e (ii) o número de Units (incluindo as Units Adicionais e excluídas as Units Suplementares) efetivamente subscritas e integralizadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Unit. Tal garantia firme de liquidação tornou-se vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e deferido o registro da Oferta pela CVM, publicado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Units efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente integralizadas pelos investidores que as subscreveram até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta subscreverá e integralizará, de forma individual e não solidária, pelo Preço por Unit, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Units objeto da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e o número de Units, incluindo as Units Adicionais e sem considerar as Units Suplementares, efetivamente colocadas junto a e integralizadas por investidores no mercado.

Não é admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta.

Em caso de exercício da garantia firme de liquidação, nos termos acima, caso os Coordenadores da Oferta tenham interesse em vender tais Units antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Units será o preço de mercado das ações ordinárias e preferenciais, de nossa emissão, limitado ao Preço por Unit, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização.

Segue abaixo relação das Units objeto de garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	5.400.000	22,50%
BofA Merrill Lynch	7.560.000	31,50%
Goldman Sachs	4.800.000	20,00%
Santander	3.120.000	13,00%
BB Investimentos	3.120.000	13,00%
Total	**24.000.000**	**100,00%**

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Units na BM&FBOVESPA, no prazo de até trinta dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será aprovado previamente pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, antes da publicação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador, ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.

O Contrato de Estabilização está disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços na Seção "Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais", na página 56 deste Prospecto.

Direitos, Vantagens e Restrições das Units

As Units conferem aos seus titulares os direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias e às ações preferenciais de nossa emissão a elas subjacentes, inclusive o direito de participar das nossas assembleias gerais e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, conforme o caso. As ações subjacentes às Units darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua integralização, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 2 e no Estatuto Social. Dentre referidos direitos e benefícios assegurados aos titulares das Units, destacamos os seguintes:

(a) direito de voto nas nossas assembleias gerais, sendo que cada Unit corresponderá a um voto, uma vez que cada Unit está lastreada por uma ação ordinária de nossa emissão;

(b) direito de voto conferido às ações preferenciais subjacentes a cada Unit, nas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 2 e no Estatuto Social, somente nas seguintes matérias deliberadas em nossa assembleia geral: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre nós e nossos Acionistas do Bloco de Controle, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais os Acionistas do Bloco de Controle tenham interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatuária, sejam deliberados em nossa Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de nosso capital social; (iv) escolha de empresa especializada para determinar o nosso valor econômico; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, assinado entre a nós e a BM&FBOVESPA;

(c) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo anual, não cumulativo, de pelo menos 50% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e do parágrafo 2º, do artigo 30, do Estatuto Social, bem como dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral, bem como ao recebimento das demais distribuições pertinentes às Units que vierem a ser declaradas pela Companhia a partir da Data de Liquidação e, no caso das Units Suplementares, a partir da liquidação das Units Suplementares, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão;

(d) direito de alienar as ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units nas mesmas condições asseguradas aos Acionistas do Bloco de Controle alienantes, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do nosso controle, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas;

(e) direito de alienar as ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units em oferta pública a ser efetivada pelos Acionistas do Bloco de Controle ou pela Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou descontinuidade do exercício das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, estabelecidas no Regulamento do Nível 2, tendo como preço mínimo, obrigatoriamente, o nosso valor econômico, apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente, quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou Acionistas do Bloco de Controle; e

(f) todos os demais direitos assegurados às ações de nossa emissão, nos termos previstos no Regulamento do Nível 2, no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Instituição Financeira Escrituradora das Units

A instituição financeira responsável pelos serviços de escrituração das Units de nossa emissão é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Negociação na BM&FBOVESPA

Em 5 de outubro de 2006, nós, nossos administradores e os Acionistas do Bloco de Controle à época celebramos o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 com a BM&FBOVESPA, aderindo ao segmento especial do mercado de ações da BM&FBOVESPA denominado Nível 2, regido pelo Regulamento do Nível 2, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações. As principais regras relativas ao Nível 2 estão descritas de forma resumida Formulário de Referência. As Units de nossa emissão objeto da Oferta serão listadas no segmento do Nível 2 da BM&FBOVESPA, onde serão negociadas sob o código "TAEE11", a partir do dia útil seguinte da data de publicação do Anúncio de Início. Para informações sobre a nós, incluindo seu setor de atuação, suas atividades, e situação econômica e financeira, leia o nosso Formulário de Referência, na página 139 deste Prospecto.

Restrições à Negociação das Units (Lock-up)

Nós, nossos Acionistas do Bloco de Controle e os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária celebramos Acordos de *Lock-up*, por meio dos quais concordamos, sujeitos a algumas exceções, em não oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma dispor, direta ou indiretamente pelo Período de *Lock-Up*, de quaisquer Units de nossa emissão, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber Units de nossa emissão, ou que admitam pagamento mediante entrega de Units de nossa emissão, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Units Suplementares, de que sejamos titulares imediatamente após a Oferta ou que venhamos a adquirir durante o Período de *Lock-Up*.

Quaisquer Units ou ações de nossa emissão recebidas em razão do exercício das opções de compra outorgadas aos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária estarão também sujeitas às referidas restrições. Não obstante as operações vedadas durante o Período de *Lock-up*, os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária poderão vender, empenhar, ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, as ações ordinárias de nossa emissão, sob determinadas condições previstas nos acordos acima referidos.

Tal vedação não se aplicará nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, como nas hipóteses descritas nos Acordos de *Lock-up*.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

Nós e os Coordenadores da Oferta poderemos requerer que a CVM autorize a revogação ou cancelamento da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e inerentes à própria Oferta. Adicionalmente, nós e os Coordenadores da Oferta poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada na nossa página na rede mundial de computadores (www.taesa.com.br/ri) e por meio do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e do jornal "Valor Econômico", veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, por meio de Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis do recebimento da comunicação direta, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em caso de modificação da Oferta, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os investidores estão cientes de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente o Investidor da Oferta de Varejo que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. Caso o investidor não informe por escrito à Instituição Participante da Oferta sua desistência da ordem no Procedimento de *Bookbuilding* ou do Pedido de Reserva, conforme o caso, no prazo acima estipulado, será presumido que tal investidor manteve sua ordem no Procedimento de *Bookbuilding* ou seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previstos no Pedido de Reserva ou no boletim de subscrição, conforme o caso.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Units, no prazo de três dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária, e com dedução, caso sejam incidentes, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência de quaisquer tributos ou taxas sobre movimentação financeira.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até as 16:00 horas, do quinto dia útil posterior ao recebimento da comunicação direta. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Units, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, caso sejam incidentes, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência de quaisquer tributos ou taxas sobre movimentação financeira.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações e, consequentemente, em Units, representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Units estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Units, a nós, ao setor em que atuamos, aos nossos acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Units não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais ou relativos à liquidez. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Units ou, com relação à qual o investimento nas Units seria, no nosso entendimento e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Informações Adicionais

A subscrição das Units apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Recomenda-se aos investidores que leiam o Prospecto Definitivo, em especial as "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units", nas páginas 24 e 74, respectivamente, deste Prospecto e as seções 4 e 5 do Formulário de Referência, nas páginas 161 e 180, respectivamente, deste Prospecto, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Units. Os Coordenadores da Oferta recomendaram fortemente que os Investidores da Oferta de Varejo interessados em participar da Oferta lessem, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Unit e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto Definitivo antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a nós e a Oferta, nós e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do nosso Formulário de Referência.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM.

Companhia

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
Praça Quinze de Novembro, nº 20, 10º andar, salas 1.002 e 1.003
20010-010, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Domingos Sávio Castro Horta
Fone: (21) 2212-6000
Fax: (21) 2212-6040
www.taesa.com.br/ri (neste *website*, acessar "Prospecto Definitivo")

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar
04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Fone: (11) 3383-2000
Fax: (11) 3383-2001
https://www.btgpactual.com/home/InvestmentBank.aspx (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais" no menu à esquerda, depois clicar em "2012" no menu à direita e a seguir em "Prospecto Definitivo" logo abaixo de "Distribuição Pública Primária de Units de Emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.").

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. João Paulo Torres
Fone: +55 11 2188 4000
Fax: +55 11 2188 4009
www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website* acessar "TAESA")

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar
04543-000, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Fone: (11) 3371-0700
Fax: (11) 3371-0704
http://www2.goldmansachs.com/worldwide/brazil/area/Investment-banking.html (neste *website*, acessar "Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A." e em seguida clicar em "De Acordo" e em seguida clicar em "Prospecto Definitivo").

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar
04543-011 São Paulo, SP
At.: Sr. Cleomar Parisi
Fone: (11) 3012-7099
Fax: (11) 3553-7824
www.santandercorretora.com.br (neste *website*, no lado direito da página, abaixo do item "Ofertas Públicas", clicar no logo da Taesa e depois em "Prospecto Definitivo").

BB-Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar
20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Marcelo de Souza Sobreira
Fone: (21) 3808 3625
Fax: (21) 2262 3862
www.bb.com.br/ofertapublica (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A." e depois "Leia o Prospecto Definitivo").

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

Adicionalmente, o Prospecto Definitivo está disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website*, acessar "Cias Abertas e Estrangeiras", clicar em "ITR, DFP, IAN, IPE e outras informações", em seguida digitar "Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.", clicar em "Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.", acessar "Prospecto de Distribuição Pública", clicar em "Download" em "Prospecto Definitivo" e (ii) **BM&FBOVESPA** (www.bmfbovespa.com.br, neste *website*, acessar "Empresas Listadas", em seguida digitar e clicar em "TAESA", acessar "Informações Relevantes" e posteriormente acessar "Prospecto Definitivo").

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, mantemos relacionamento comercial com o BTG Pactual e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, incluindo operações financeiras dentre as quais se destacam as seguintes:

- Participação como coordenador na distribuição pública de notas promissórias da 3ª emissão da Companhia realizada em outubro de 2009, no valor agregado de R$550 milhões. O BTG Pactual recebeu uma remuneração total bruta de R$348.930,00 pelo serviço; e

- Participação como coordenador na distribuição pública de debêntures da 1ª emissão da Companhia realizada em julho de 2010, no valor agregado de R$600 milhões, sendo que o BTG Pactual adquiriu 8.346 debêntures, negociadas sob o código TAES11 na BM&FBOVESPA, no valor de R$83.906,761,38. O BTG Pactual recebeu uma remuneração total bruta de R$867.700,00 pelo serviço. Atualmente, o BTG Pactual possui 20 debêntures em carteira, no valor de R$218.420,59.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico detém ou detiveram, eventualmente, títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preço e condições de mercado, sendo, em todos os casos, participações minoritárias que não atingem e não atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

Com exceção às operações descritas acima, nos últimos 12 meses que antecederam o protocolo do pedido de registro da presente Oferta junto à CVM, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram em (i) ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de nossa emissão, (ii) operações relevantes de financiamento, ou (iii) reestruturações societárias envolvendo o nosso grupo econômico.

Poderemos, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico para assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das nossas atividades.

Exceto pelo disposto acima, não possuímos qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico e, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na Seção "Informações Sobre a Oferta – Custo de Distribuição", na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga ao BTG Pactual e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Unit (exceção feita aos eventuais ganhos decorrentes da atividade de estabilização, nos termos do Contrato de Estabilização).

Entendemos que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, não mantemos relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos, no futuro, contratar o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das nossas atividades.

O Merrill Lynch International, sociedade pertencente ao mesmo grupo econômico do BofA Merrill Lynch, e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar operações de derivativos relacionadas com as Units, agindo por conta e ordem de seus clientes. Nesse sentido, o Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Units na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.

O BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico detém ou detiveram, eventualmente, títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preço e condições de mercado, sendo, em todos os casos, participações minoritárias que não atingem e não atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

Nos últimos 12 meses que antecederam o protocolo do pedido de registro da presente Oferta junto à CVM, o BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram em (i) ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de nossa emissão, (ii) operações relevantes de financiamento, ou (iii) reestruturações societárias envolvendo o nosso grupo econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na Seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 43 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, por nós, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Unit, (exceção feita aos eventuais ganhos decorrentes da atividade de estabilização, nos termos do Contrato de Estabilização).

Entendemos que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs

Na data de divulgação deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, não mantemos relacionamento comercial com o Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Poderemos, no futuro, contratar o Goldman Sachs ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das nossas atividades.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Goldman Sachs eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Goldman Sachs não atinge, e não atingiram nos últimos doze meses, 5% do nosso capital social.

Relacionamento entre a Companhia e as Instituições Participantes da Oferta

Nos últimos doze meses, o Goldman Sachs e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de nossa emissão, nem realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária nos envolvendo.

O Goldman, Sachs & Co e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações de derivativos tendo as Units como ativo de referência. O Goldman, Sachs & Co e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir Units como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto Seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, por nós, ao Goldman Sachs ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Unit.

Entendemos que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, mantemos relacionamento comercial com o Santander e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, incluindo operações financeiras dentre as quais se destacam as seguintes operações:

- Celebração de Contrato de Abertura de Crédito em 15 de dezembro de 2006 entre nós e o Santander, dentre outros credores, nos termos do qual foram emitidas Cédulas de Crédito Bancário ("CCBs"), por nós em favor do Santander, no valor agregado de R$37.798.476,20, com remuneração de CDI acrescida de uma margem de 0,90% ao ano e vencimento final em 15 de janeiro de 2014; e

- Emissão de Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME pela Companhia no valor de R$755.355,26, emitidas por nós em favor do Santander (agente na operação), sendo emitida em 27 de julho de 2011, e com liberação em 27 de outubro de 2011, a operação possuí remuneração no sub-crédito A de 8,70% ao ano e no sub-crédito B de TJLP acrescido de 4,20% ao ano, onde está sujeita a uma remuneração média ao Santander de 1,90% ao ano (sub-credito A de 1,70% ao ano e no sub-crédito B de 0,20% ao ano (já incluídas na taxa de juros) e com vencimento final em 15 de agosto de 2021.

Além das operações descritas acima, o Santander possui participação indireta na Companhia de 9,65% por meio do FIP Coliseu, sendo titular indireto, por meio de subsidiária, de 25% das cotas do referido fundo.

O Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico realizaram operações e/ou detém ou detiveram, eventualmente, títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preço e condições de mercado, sendo, em todos os casos, participações minoritárias que, exceto pela participação indireta detida por meio do FIP Coliseu, não atingem e não atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

Poderemos, no futuro, contratar o Santander e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico para assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das nossas atividades.

Ademais, o Sr. Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior, membro da diretoria do Santander, é membro efetivo do nosso Conselho de Administração.

Além disso, o Santander, por meio da Santander Participações S.A. e do FIP Coliseu, possui representantes nos nossos Comitês de Finanças e Auditoria. Para maiores informações sobre o papel dos referidos comitês, favor ver a seção 12 do nosso Formulário de Referência, na página 364 deste Prospecto.

Com exceção às operações descritas acima, nos últimos doze meses que antecederam o protocolo do pedido de registro da presente Oferta junto à CVM, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram em (i) ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de nossa emissão, (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias nos envolvendo ou empresas por nós controladas.

Exceto pelo disposto acima, não possuímos qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico e, exceto pelas comissões decorrentes da Oferta, conforme descritas na Seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga por nós ao Santander e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Unit.

Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, mantemos relacionamento comercial com o BB Investimentos e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, visto a atuação do BB Investimentos como instituição intermediária líder das notas promissórias da 5ª emissão da Companhia. Tal emissão foi objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada no montante total de R$905 milhões, liquidada integralmente em 25 de maio de 2012. As notas promissórias da 5ª emissão comerciais remunerarão os investidores a uma taxa de 104% do CDI ao ano, com vencimento em 20 de maio de 2013.

No que se refere a aquisições e negociações de nossos valores mobiliários ocorridos ao longo dos últimos doze meses, o Banco do Brasil S.A., controlador do BB Investimentos, subscreveu, no mercado primário, 165 notas promissórias comerciais de nossa emissão, em montante equivalente a R$825.000.000,00.

Além das operações descritas acima, o BB Investimentos possui participação indireta na Companhia por meio do FIP Coliseu, sendo titular de 15,04% das cotas do referido fundo.

O BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico detém ou detiveram, eventualmente, títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preço e condições de mercado, sendo, em todos os casos, participações minoritárias que, exceto pela participação indireta detida por meio do FIP Coliseu, não atingem e não atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

Com exceção às operações descritas acima, nos últimos 12 meses que antecederam o protocolo do pedido de registro da presente Oferta junto à CVM, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram em (i) ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de nossa emissão, (ii) operações relevantes de financiamento, ou (iii) reestruturações societárias envolvendo a companhia e empresas por nós controladas.

Relacionamento entre a Companhia e as Instituições Participantes da Oferta

O BB Investimentos e/ou demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico poderão (i) celebrar acordos, conforme as práticas usuais do mercado financeiro, para nos assessorar na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução das nossas atividades e sociedades do seu grupo econômico; (ii) celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Units como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Units, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de total return swap); e (iii) adquirir Units como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Units sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Exceto pelo disposto acima, não possuímos qualquer outro relacionamento relevante com o BB Investimentos e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico e, exceto pelas comissões decorrentes da Oferta, conforme descritas na Seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga por nós ao BB Investimentos e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Unit.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Não existem operações vinculadas à Oferta celebradas entre os Coordenadores da Oferta e nós, nossos acionistas ou nossas sociedades controladas. Para mais informações sobre operações envolvendo nós e os Coordenadores da Oferta, *vide* Seção "Informações Sobre a Oferta – Relacionamento entre a Companhia e as Instituições Participantes da Oferta", na página 43 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA

Banco BTG Pactual S.A. – Coordenador Líder e Coordenador Global

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O Coordenado Líder tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões & aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque e Hong Kong. Na área de *wealth management*, o Coordenador Líder oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento de *corporate finance*. Na área de *investment banking*, o Coordenador Líder presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo empresas, governos, *hedge funds*, empresas de *private equity*, bancos, corretoras e gestores de ativos.

O Coordenador Líder é o líder no *ranking* de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2010 pelo número de operações, participando de um total de mais de 100 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional *Dealogic*. Além disso, ficou em 1º lugar em 2009 em número de ofertas e 2º em volume de ofertas, também de acordo com a ANBIMA. Também em 2009, como assessor financeiro exclusivo da Perdigão na sua fusão com a Sadia e depois como coordenador líder do *Follow-on* subsequente à fusão – operação a qual recebeu prêmio de *Follow-on* do Ano na América Latina pela *LatinFinance*. O Coordenador Líder também recebeu o prêmio de IPO do Ano em 2009 na América Latina por sua atuação na oferta de Visanet.

Demonstrando a sua importância no cenário de *Equities* no país, o Coordenador Líder foi eleito em 2010 como o *"Brazil's Equity House of the Year"*. O Coordenador Líder foi também eleito por três vezes *"World's Best Equity House"* (*Euromoney*, em 2003, 2004 e 2007), além de *"Equity House of the Year"* (IFR, 2007). Sua atuação na América Latina renderam ainda seis vezes o título de *"Best Equity House Latin America"* (*Euromoney* de 2002 a 2005 e 2007 a 2008). Como principal suporte a seus investidores, o Coordenador Líder sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de *"#1 Equity Research Team Latin America"* de 2003 a 2007 *(Institutional Investor)*. No entanto, sua *expertise* é demonstrada pela atuação no Brasil, onde o Coordenador Líder foi reconhecido, nos últimos oito anos, como primeiro colocado no *ranking* da *Institutional Investor* de 2003 a 2009 e segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista *Institutional Investor*.

O Coordenador Líder acredita ter atuado fortemente em 2010 no mercado de Ofertas Públicas de Renda Variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta atuação foi alcançada em função do relacionamento do Coordenador Líder com seus clientes, com sua atuação constante e, acreditam, de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela participação do Coordenador Líder em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton e os IPOs de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e *lead settlement agent* na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros, além da oferta de Magazine Luiza, também coordenada somente por bancos brasileiros. Em 2012, o Coordenador Líder participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e do seu próprio *IPO*.

O Coordenador Líder também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Os especialistas em produtos, setores e países oferecem consultoria e execução de fusões e aquisições de primeira linha. Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição.

Como assessor financeiro em fusões e aquisições, o Coordenador Líder também atuou com destaque tanto em 2010 como em 2011, ficando em primeiro lugar no *ranking* de fusões e aquisições nos dois anos, de acordo com a Thomson Reuters, conforme informações em 31 de dezembro em 2010 e 31 de dezembro de 2011. O BTG Pactual assessorou seus clientes em transações de fusões e aquisições em 2010, como, por exemplo, fusão da TAM com a LAN, *joint-venture* entre Cosan e Shell, consolidação da participação detida pela Petrobras em Braskem e Quattor e venda de participação minoritária no Teuto para a Pfizer; em 2011, também participou de importantes transações, tais como aquisição do controle da Usiminas pela Ternium, assessor dos controladores da Schincariol na venda do controle para a Kirin, fusão da Vanguarda com a Brasil Ecodiesel e venda da WTorre Properties para a BR Properties. Em 2012, o Coordenador Líder tem assessorado seus clientes em importantes transações, tais como *Joint Venture* da CIBE com a divisão de concessão do grupo Atlantia e parceria da MPX com a E.ON.

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. – Agente Estabilizador e Coordenador Global

O Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 400 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que acreditamos ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 ATMs e um sistema *online* que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a *U.S. Fortune* e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a *Fortune Global*. As ações da *Bank of America Corporation* (NYSE: BAC), controladora do BofA Merrill Lynch, fazem parte do índice *Dow Jones Industrial Average* e são listadas na *New York Stock Exchange*.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e *equity* e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de *equity*, *bonds* e financiamentos, de acordo com a *Dealogic*.

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. – Coordenador da Oferta

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros.

O Goldman Sachs tem três atividades principais:

- Banco de investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;

- *Trading* e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, *commodities* e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco;

- *Investment Management*: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de *prime brokerage*, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo *hedge funds*, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

Com representação em São Paulo desde meados da década de 90, o Goldman Sachs ampliou suas operações locais e, mais recentemente, estruturou um banco múltiplo, uma corretora de títulos e valores mobiliários e uma administradora de carteiras de valores mobiliários (*asset management*). Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável e FICC (renda fixa, câmbio e commodities), serviços de *asset management* e *private banking*, dentre outras. Mais de 300 pessoas trabalham atualmente no escritório de São Paulo.

Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida.

Goldman Sachs tem desempenhado importante papel em ofertas realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da BM&FBOVESPA em 2007 (US$3,7 bilhões), da Visanet em 2009 (US$4,3 bilhões), e mais recentemente, as ofertas públicas iniciais de ações do BTG Pactual (US$1,7 bilhão) em 2012, da Qualicorp S.A. (US$671 milhões) e da Technos S.A. (US$288 milhões) em 2011 (valores constantes dos prospectos divulgados no site da CVM).

Banco Santander (Brasil) S.A. – Coordenador da Oferta

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857. O Grupo Santander possui, atualmente, cerca de €1,3 trilhão em ativos, administra quase €1,4 trilhão em fundos, possui mais de 102 milhões de clientes e 15 mil agências. O Santander acredita ser o principal grupo financeiro da Espanha e da América Latina e desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que acredita ter alcançado uma presença destacada no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc, assim como em Portugal. Adicionalmente, acredita ser um dos líderes em financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 12 países do continente e nos Estados Unidos.

No primeiro trimestre de 2012, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €1,6 bilhão, na América Latina, o que representou, no mesmo período, aproximadamente 52% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no mundo. Também na América Latina, o Grupo Santander possui cerca de 6.053 agências.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander Brasil e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander tem presença ativa em diversos os segmentos do mercado financeiro, com uma completa gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

Em março de 2012, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 25,7 milhões de clientes, 3.776 entre agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e mais de 18.443 caixas eletrônicos, além de um total de ativos em torno de R$415 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R$66 bilhões (excluindo 100% do ágio). O Santander, no Brasil, possui uma participação de aproximadamente 27% dos resultados das área de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar 53% no resultado do Grupo Santander na América Latina e 92 mil funcionários.

O Santander oferece aos seus clientes um amplo portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (*global transaction banking*), mercados de crédito (*credit markets*), finanças corporativas (*corporate finance*), ações (*equities*), taxas (*rates*), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de *equities*, o Santander atua na estruturação de operações em boa parte da América Latina, contando com equipe de *equity research, sales* e *equity capital markets*.

A área de *research* do Santander é considerada pela publicação *Institutional Investor* como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de *research* dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latinoamericanos, o que acredita trazer credibilidade e acesso de qualidade a investidores *target* em operações brasileiras.

Em *sales & trading*, o Grupo Santander possui diversas equipes dedicadas a ativos latinoamericanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da *Institutional Investor*. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio de salas de ações e corretora.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como *bookrunner* de ofertas destacadas no Brasil nos últimos anos. Em 2012, o Santander atuou como *bookrunner* da oferta pública inicial de Unicasa Indústria de Móveis S.A. e na oferta de *follow-on* de Fibria Celulose S.A.

Em 2011, o Santander atuou como coordenador líder da oferta pública inicial de Autometal S.A e EDP – Energias do Brasil S.A., como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* de BR Properties S.A., Kroton Educacional S.A., Tecnisa S.A. e Direcional S.A., na oferta pública inicial de ações de IMC – Internacional Meal Company Holdings S.A., e como assessor financeiro contratado pela TIM Participações S.A. em sua migração do segmento de listagem denominado "Nível 2" para o segmento de listagem denominado "Novo Mercado" da BM&FBOVESPA.

Em 2010, o Santander alcançou pelo segundo ano consecutivo a liderança no ranking de emissões de ações na América Latina de acordo com a Bloomberg, tendo atuado como coordenador líder da oferta pública inicial de ações de Renova Energia S.A. e como *bookrunner* da oferta pública inicial de BR Properties S.A. e das ofertas de *follow-on* de Anhanguera Educacional Participações S.A., Estácio Participações S.A., Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Inpar S.A. e JBS S.A.

Em 2009, o Santander alcançou a liderança no ranking de emissões de ações na América Latina de acordo com *Thomson Reuters* e *Bloomberg* tanto em número de transações como em volume ofertado. Neste ano, o Santander atuou como coordenador líder das ofertas públicas iniciais de ações do Banco Santander (Brasil) S.A. e da Direcional Engenharia S.A. e como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais de ações de Cetip S.A. e da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento – Visanet e nas ofertas de *follow-on* da Rossi Residencial S.A., Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., Cyrela Brazil Realty S.A., MRV Engenharia e Participações S.A., BRMalls Participações S.A., Anhanguera Educacional Participações S.A., Marfrig Alimentos S.A., e BRF – Brasil Foods S.A.

Em 2009, as ofertas de Visanet e Brasil Foods foram premiadas pela *Latin Finance* como *"Best Primary Equity Issue"* e *"Best Follow-On Issue"*, respectivamente. Ainda em 2009, a Oferta de Banco Santander foi premiada como "Latin America Equity Issue of the Year" pela *International Financing Review* (IFR).

Em 2008, atuou em operações com valor total superior a US$12 bilhões, das quais se destaca a atuação como *bookrunner* na oferta primária da Companhia Vale do Rio Doce em 2008, uma das maiores ofertas de ações da história do Brasil conforme dados da *Bloomberg*.

BB-Banco de Investimento S.A. – Coordenador da Oferta

Com mais de 200 anos de história, o Banco do Brasil é um banco múltiplo com presença em todos os estados brasileiros, além de desenvolver atividades em importantes centros financeiros mundiais.

Seu foco é realizar negócios orientados à geração de resultados sustentáveis e desempenho compatível com suas lideranças de mercado. Como agente de políticas públicas, o Banco do Brasil apoia o agronegócio, as micro e pequenas empresas e o comércio exterior brasileiros, tanto por meio da execução de programas federais como pelo desenvolvimento de soluções que buscam simplificar as operações e serviços que atendem esses segmentos da economia.

Durante o ano de 2011, o Banco do Brasil registrou mais de 36,1 milhões de contas correntes atendidos por uma rede de 55 mil pontos de atendimento incluindo a rede compartilhada e 43,6 mil terminais de autoatendimento próprios, com envolvimento de mais de 113,8 mil funcionários. Para oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo, o Banco do Brasil segmenta seus clientes em três grandes mercados: Varejo, Atacado e Setor Público.

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, subsidiária integral para executar atividades de banco de investimento.

O BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. Em 2010 atuou como coordenador líder do *follow on* do Banco do Brasil, como coordenador do IPO da Julio Simões Logística, do IPO de Droga Raia, dos Follow ons da JBS S.A e Petrobras S.A., além de ter sido coordenador contratado nas operações da Aliansce, Multiplus, Hypermarcas e Mills. Em 2011, o BB Investimentos atuou como coordenador do IPO do Magazine Luiza, da emissão de Debêntures Obrigatoriamente Conversíveis em Ações do Minerva S.A. e como coordenador contratado das ofertas públicas de Tecnisa, Autometal, QGEP Participações e Qualicorp. Em 2012, atuamos como coordenadores do IPO de Locamérica e do Banco BTG Pactual e do follow on de Fibria.

Em 2011 o BB Investimentos liderou 13 emissões de notas promissórias, no valor de R$4.135 milhões e 19 emissões de debêntures, no valor de R$7.017 milhões. Também participou de 5 emissões de notas promissórias, no valor de R$1.110 milhões e de 20 emissões de debêntures, no valor de R$3.517 milhões. No acumulado de 2011, o BB Investimentos ficou em segundo lugar no ranking ANBIMA de Originação, por valor, de Renda Fixa Consolidado com o valor de R$16.990 milhões originados e 19,7% de participação de mercado.

Em 2012 o BB Investimentos liderou a primeira emissão de notas promissórias da Linha Amarela S.A., no valor de R$180 milhões, a terceira emissão de notas promissórias da Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A., no valor de R$275 milhões, a sexta emissão de Debêntures da Lojas Americanas S.A., no valor de R$500 milhões, a sexta emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, no valor de R$400 milhões e a primeira emissão de Debêntures da WTorre Arenas Empreendimentos Imobiliários, no valor de R$60 milhões. Participou da quarta emissão de Debêntures da Votorantim Cimentos S.A., no valor de R$1.000 milhão e da primeira emissão de Debêntures da AGV Logística S.A. no valor de R$120 milhões e da nona emissão de Debêntures da Brasil Telecom no valor de R$2.000 milhões.

Em 2011 o BB Investimentos liderou duas emissões de cotas de FIDC, no valor total de R$584,5 milhões, uma emissão de Fundo de Investimento Imobiliário no valor total de R$159 milhões e em duas operações de distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no valor total de R$272,6 milhões. Atuou também como coordenador em mais duas operações de distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários no valor de R$152,4 milhões e em outras três emissões de cotas de FIDC no valor de R$408 milhões, totalizando R$1,576 bilhão, dentre elas os FIDC Cobra e o FIDC CEDAE, o Fundo de Investimento Imobiliário BB Renda Corporativa e o CRI da MRV Engenharia. Em 2012, o BB Investimentos liderou uma emissão de Fundo de Investimento Imobiliário no valor de R$74 milhões.

O BB Investimentos conta ainda com uma equipe dedicada para assessoria e estruturação de operações de fusões e aquisições e reestruturações societárias. No mercado de fusões e aquisições, o BB Investimentos participou em 2011, de 2 operações que somaram R$349 milhões.

No mercado de capitais internacional, em 2011, o Banco do Brasil, por meio de suas corretoras externas BB Securities Ltd (Londres) e Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), atuou em 16 das 60 operações de captação externa realizadas por empresas, bancos e governo brasileiro, das quais 12 na condição de lead-manager e 4 como co-manager. Do total de aproximadamente US$36,96 bilhões emitidos em 2011, o Banco do Brasil participou em cerca de US$12,64 bilhões. Adicionalmente, o Banco do Brasil atuou em 3 operações de emissores estrangeiros, sendo 1 como lead-manager e 2 co-manager, que totalizaram US$2,65 bilhões e €750 milhões.

No primeiro trimestre de 2012, das 30 emissões externas realizadas por empresas, bancos e governo brasileiro, o Banco do Brasil atuou em 12 operações. No período, do total de cerca de US$22,68 bilhões emitidos, o Banco do Brasil participou em aproximadamente US$13,4 bilhões. Além disso, o Banco do Brasil atuou como co-manager em 2 operações de emissor estrangeiro, sendo 1 eurobond e 1 estrutura de ABS (Asset Backed Securities), que totalizaram US$2,27 bilhões.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.859.971/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCERJA, sob o NIRE 33.3.0027843-5.
Registro de Companhia Aberta na CVM	Registro nº 2025-7, concedido em 06 de setembro de 2006.
Sede	A nossa sede está localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Quinze de Novembro, nº 20, salas 1002 e 1003.
Diretoria de Relações com Investidores	A nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Quinze de Novembro, nº 20, salas 1002 e 1003. O responsável por esta diretoria é o Sr. Domingos Sávio Castro Horta. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (21) 2212-6000 e o e-mail é investor.relations@taesa.com.br.
Auditores Independentes	Para as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2010 e 2011 foi a KPMG Auditores Independentes e para o primeiro trimestre de 2012 foi a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Units de nossa emissão estão listadas no segmento "Nível 2" da BM&FBOVESPA, no qual são negociadas sob o código "TAEE11". As Units desta Oferta serão negociadas no dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	As informações referentes a nós, em decorrência da Lei das Sociedades por Ações, são publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Valor Econômico".
***Website* na Internet**	O nosso *website* é http://www.taesa.com.br/ri. As informações constantes do nosso *website* não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este Prospecto.

INFORMAÇÕES SOBRE OS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre nós e a Oferta poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
Diretor de Relações com Investidores
At.: Sr. Domingos Sávio Castro Horta
Praça Quinze de Novembro, nº 20, salas 1.002 e 1.003
CEP 70300-500, Rio de Janeiro, RJ
Tel: (21) 2212-6000
Fax: (21) 2212-6040

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.
At.: Sr. Fabio Nazari
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
Tel: (11) 3383-2000
Fax: (11) 3383-2001

Coordenadores da Oferta

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
At.: Sr. João Paulo Torres
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
Tel: (11) 2188 4000
Fax: (11) 2188 4009

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar
CEP 04543-000, São Paulo, SP
Tel: (11) 3371-0700
Fax: (11) 3371-0704

Banco Santander (Brasil) S.A
At.: Sr. Cleomar Parisi
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
Tel: (11) 3012-7099
Fax: (11) 3553-7824

BB-Banco de Investimento S.A.
At.: Sr. Marcelo de Souza Sobreira
Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar
CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
Tel: (21) 3808 3625
Fax: (21) 2262 3862

Consultores Legais Locais da Companhia

Souza, Cescon, Barrieu & Flesch Advogados
At.: Sr. Alexandre Barreto
Rua Funchal, nº 418, 11º andar
CEP 04551-060, São Paulo, SP
Tel: (11) 3089-6500
Fax: (11) 3089-6565

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
At.: Sr. Jean Marcel Arakawa
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447
CEP 01403-001, São Paulo, SP
Tel.: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3147-7770

Consultores Legais Externos da Companhia

Paul Hastings LLP
At.: Sra. Taisa Markus
75 East 55th Street
CEP 10022, New York, NY
Tel: 1(212)318-6290
Fax: 1(212)230-7790

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Davis Polk & Wardwell LLP
At.: Sr. Manuel Garciadiaz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, cj. 1102
CEP 04538-132, São Paulo, SP
Tel: (11) 4871-8401
Fax: (11) 4871-8501

Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
At.: Sr. José Carlos Monteiro
Avenida Presidente Wilson, nº 231, 22º andar
CEP 20030-021, Rio de Janeiro, RJ
Tel: (21) 3981-0500
Fax: (21) 3981-0600

KPMG Auditores Independentes
At.: Sr. Luis Carlos Carvalho
Avenida Almirante Barroso, 52, 4º andar
CEP 20031-000, Rio de Janeiro, RJ
Tel: (21) 3515-9223
Fax: (21) 3515-9000

As declarações da Companhia e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, encontram-se anexas, nas páginas 131 e 135, respectivamente, ao presente Prospecto.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E RISCOS RELACIONADOS ÀS UNITS

Antes de tomar uma decisão acerca da aquisição das Units, os potenciais investidores devem considerar cuidadosa e atentamente todas as informações contidas neste Prospecto e, em especial, os riscos mencionados abaixo. Nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das Units pode cair devido a quaisquer destes riscos, sendo que há possibilidade de perda de parte ou de todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são os que temos conhecimento e acreditamos que, de alguma maneira, possam nos afetar. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos por nós, ou que atualmente consideramos irrelevantes, também podem prejudicar nossas atividades, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações de maneira significativa.

Informações sobre os Fatores de Risco relativos ao Brasil, à nós e ao setor de nossa atuação encontram-se no Formulário de Referência, exigido pela Instrução CVM nº 480. Ver seções "Fatores de Risco" e "Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, nas páginas 161 e 180, respectivamente, deste Prospecto.

Um mercado ativo e líquido para as nossas Units poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Units pelo preço e na ocasião que desejarem.

Na data deste Prospecto, o mercado para as nossas Units é pouco líquido, não sendo possível prever em que medida o interesse dos nossos investidores levará a maior liquidez do mercado para a negociação das nossas Units na BM&FBOVESPA, e o quão líquido poderá vir a ser este mercado.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos. Segundo a BM&FBOVESPA, em 31 de dezembro de 2011, a capitalização média de mercado da BM&FBOVESPA era de aproximadamente R$2,3 trilhões, com um volume médio diário de R$6,49 bilhões durante o mesmo período. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado. As dez ações mais negociadas representaram aproximadamente 48,6% de todas ações negociadas na BM&FBOVESPA, em 2011.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Units pelo preço e ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das Units.

A venda, ou a percepção de potencial de venda, de quantidades significativas das nossas Units, após a conclusão da Oferta, poderão afetar negativamente o preço de mercado de nossas Units ou a percepção dos investidores sobre nós.

Nós, nossos Acionistas do Bloco de Controle e os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária celebramos Acordos de *Lock-up*, por meio dos quais concordamos, sujeitos a algumas exceções, em não oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, de quaisquer Units de nossa emissão, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber Units de nossa emissão, ou que admitam pagamento mediante entrega de Units de nossa emissão, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Units Suplementares, de que sejamos titulares imediatamente após a Oferta ou que venhamos a adquirir durante o Período de *Lock-Up*.

A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de Units de nossa emissão pode afetar adversamente seu valor de mercado. Caso os titulares das Units de nossa emissão as vendam ou, caso o mercado tenha a impressão de que pretendemos vender as Units de nossa emissão ou um montante significativo de tais Units, o preço de mercado das Units de nossa emissão poderá cair significativamente.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das nossas Units e resultar em uma diluição da participação do investidor.

Poderemos vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das nossas ações e na diluição da participação do investidor em nosso capital social.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *pode promover a má formação de preço ou a redução de liquidez das nossas Units.

O Preço por Unit foi definido com base no Procedimento de *Bookbuilding*, no qual foram aceitas a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas até o limite máximo de 20% da quantidade de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Suplementares as Units Adicionais). A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Unit e o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Units no mercado secundário.

Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Units, o que poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a oferta pública de distribuição primária das nossas Units no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das nossas Units no exterior, (i) nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Regra 144A, em operações isentas de registro no Estados Unidos da América, ao amparo do *Securities Act*, e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam pessoas não residentes ou domiciliadas nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de cada investidor, com base no Regulamento S, editado pela SEC, ao amparo do *Securities Act* e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil, em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução nº 2.689, da Instrução CVM 325 e Lei nº 4.131, esforços esses que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional. Os esforços de colocação das nossas Units no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção dos Investidores Institucionais Estrangeiros por incorreções relevantes nos *Offering Memoranda*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, somos parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Units no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que nós indenizemos tais Agentes de Colocação Internacional, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em decorrência destas questões, eles poderão ter direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização.

Nós também fazemos diversas declarações e garantias relacionadas ao nosso negócio e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá nos afetar adversamente.

Continuaremos a ser controlados pelos atuais Acionistas do Bloco de Controle, cujos interesses poderão diferir daqueles dos investidores.

Nossos Acionistas do Bloco de Controle têm o poder de nos controlar, inclusive com poderes para: (i) eleger e destituir a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração, estabelecer a nossa política administrativa e exercer o controle geral sobre a nossa administração e de nossas controladas; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o nosso controle por ele detidas, nos termos do nosso Estatuto Social; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação de nossos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo mínimo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo nosso Estatuto Social ou a retirada da nossa listagem no Nível 2.

Os nossos Acionistas do Bloco de Controle poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que possam entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas, e, mesmo em tais casos, o interesse dos Acionistas do Bloco de Controle poderá prevalecer.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os nossos negócios.

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos Estados Unidos, pela União Europeia e pelos mercados emergentes. A crise financeira iniciada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 criou uma recessão global. Mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia e nos mercados emergentes podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos por nós.

Além disso, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na BM&FBOVESPA, por exemplo, são altamente afetadas pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não podemos assegurar que o mercado de capitais brasileiro continuará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis as companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos por nós. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Units, bem como poderá afetar nosso futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e à financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado de nossas Units.

Haverá diluição imediata do valor econômico de seu investimento.

Esperamos que o Preço por Unit exceda o valor patrimonial de nossas ações ordinárias e/ou preferenciais após a realização da Oferta. Consequentemente, os investidores que adquirirem nossas Units na Oferta irão sofrer imediata redução e substancial diluição do valor contábil de seu investimento. Para mais informações sobre a diluição gerada pela realização da Oferta, consulte a Seção "Diluição", na página 80 deste Prospecto.

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de nossas Units.

De acordo com o nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 50% do nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Poderemos, ainda, não ser capazes de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório em decorrência da existência atual ou futura de restrições em contratos de financiamento, celebrados por nós, à distribuição de dividendos. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como nós, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia de Acionistas que a distribuição seria incompatível com a nossa situação financeira. Caso qualquer destes eventos ocorra, os titulares das nossas Units podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Nossas informações financeiras consolidadas pro forma podem eventualmente não representar um instrumento adequado para avaliação da nossa performance passada, posição patrimonial bem como da expectativa de nossos resultados futuros.

Nossas informações financeiras consolidadas *pro forma* anexas a este Prospecto foram preparadas com base em informações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, conforme emitidas pelo IASB. As nossas informações financeiras consolidadas *pro forma* foram preparadas de forma a refletir a nossa posição patrimonial consolidada *pro forma* e os nossos resultados consolidados *pro forma* como se as combinações de negócios com as empresas NTE, UNISA e sociedades do Grupo TBE e as duas emissões de notas promissórias tivessem já ocorrido e, portanto, nós possuíssemos participação em tais empresas e tivéssemos captado os recursos das notas promissórias no período indicado. No entanto, as nossas informações financeiras consolidadas *pro forma* preparadas especialmente no âmbito da presente Oferta podem eventualmente não representar um instrumento adequado para avaliação da nossa performance passada, da nossa posição patrimonial, bem como da expectativa de nosso resultados futuros, tendo em vista que os ajustes reais para nossas demonstrações financeiras consolidadas após o fechamento das operações mencionadas (sendo que a transferência dos ativos do Grupo TBE está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas) dependerão de uma série de fatores. Portanto, os ajustes reais podem divergir dos ajustes *pro forma* aqui apresentados e tais diferenças podem ser significativas. Para maiores informações, *vide* Anexos IX e X, nas páginas 953 e 977, respectivamente, deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Com base no Preço por Unit de R$65,00, que é o preço indicado na capa deste Prospecto, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta serão de aproximadamente R$1.528.753.806,42, após a dedução das comissões e despesas devidas por nós no âmbito da Oferta, sem considerar as Units Suplementares. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, *vide* Seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 43 deste Prospecto.

Pretendemos utilizar a totalidade dos recursos líquidos por nós captados na Oferta para expansão de nossos negócios por meio de operações de: (i) aquisições de empreendimentos de transmissão de energia elétrica já existentes; (ii) obtenção de novas concessões para exploração de novos empreendimentos em leilões público; ou (iii) projetos de reforços de linhas de transmissão já existentes. Empregaremos os recursos provenientes da Oferta na medida em que identificarmos oportunidades atrativas para a expansão de nossas atividades ao longo do tempo. A destinação dos recursos está especificada a seguir:

Destinação	Percentual Estimado (%)	Valor Estimado
Aquisições de Empreendimentos de Transmissão de Energia Elétrica já Existentes	70	1.070.127.664,50
Obtenção de Novas Concessões via Leilões Públicos	20	305.750.761,28
Projetos de Reforço de Linhas de Transmissão já Existentes	10	152.875.380,64
Total	**100%**	**1.528.753.806,42**

Nesse sentido, poderemos utilizar pelo menos 30% dos recursos líquidos obtidos por meio da Oferta para pagamento de valores devidos à CEMIG GT, Acionista do Bloco de Controle, e sua controladora, CEMIG, com relação à operação de reestruturação societária que tem por objetivo consolidar determinados ativos de transmissão de energia elétrica na Companhia, conforme fato relevante divulgado ao mercado em 17 de maio de 2012. Por meio da referida reestruturação societária, a CEMIG e a CEMIG GT nos transferirão a totalidade das participações acionárias por elas detidas nas concessionárias de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE. Verificadas as condições suspensivas previstas no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão (o que deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2012), desembolsaremos o valor de R$1.732 milhões, corrigido pelo CDI a partir de 31 de dezembro de 2011. O valor acordado pelas companhias foi determinado com base em avaliações técnicas contratadas junto a avaliadores externos independentes. Para maiores detalhes sobre a referida operação, *vide* Seção "Sumário da Companhia", na página 13 deste Prospecto, bem como seções 6.5, 6.7 e 8.4 do nosso Formulário de Referência, nas páginas 194, 205 e 259, respectivamente, deste Prospecto.

Não obstante, caso tenhamos sucesso em captar recursos por meio de endividamento para fins de pagamento do valor acordado no âmbito da operação de reestruturação acima mencionada, utilizaremos os recursos líquidos da presente Oferta para os fins indicados nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

Caso os recursos líquidos captados por nós por meio da presente Oferta sejam inferiores à nossa expectativa, utilizaremos outras fontes de recursos para pagamento dos valores devidos no âmbito da nossa reestruturação societária ou para financiar nossa expansão, tais como caixa próprio e financiamentos bancários ou no mercado de capitais.

A alocação dos recursos é influenciada pelos comportamentos dos mercados em que atuamos e, ainda, aos demais fatores descritos na Seção "Considerações Sobre Estimativas e Declarações Futuras", na página 12 deste Prospecto. Os comportamentos futuros destes mercados não podem ser determinados com precisão neste momento e, desta forma, os valores estimados da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta podem ser alterados, uma vez que dependem das oportunidades que podemos perceber e pelas condições aceitáveis de retornos dos projetos. Caso isso não ocorra, os recursos serão alocados em aplicações de baixo risco ofertadas por instituições financeiras de primeira linha ou aplicações em títulos públicos. Se forem necessários recursos adicionais, poderemos efetuar a emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linhas de financiamento junto a instituições financeiras.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos por nós auferidos em decorrência da Oferta em nossa situação patrimonial, *vide* Seção "Capitalização", na página 79 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre o nosso endividamento consolidado de curto e de longo prazo e a nossa estrutura de capital em 31 de março de 2012, e tal como ajustados para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes das notas promissórias de nossa 5° emissão e o recebimento de recursos líquidos estimados de aproximadamente R$1.528.753.806,42, provenientes da emissão de 24.000.000 Units no âmbito da Oferta, após dedução das comissões e despesas relativas à Oferta. As informações descritas abaixo foram extraídas de nossas informações financeiras consolidadas de 31 de março de 2012, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e as IFRS.

A tabela abaixo deve ser lida em conjunto com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do nosso Formulário de Referência, nas páginas 149 e 308, respectivamente, deste Prospecto, bem como em conjunto com as nossas demonstrações e informações financeiras e suas respectivas notas explicativas.

	Em 31 de março de 2012					
	Efetivo	% do Total	Ajustado[2]	% do Total	Novamente Ajustado[3]	% do Total
	(em milhares de R$)		(em milhares de R$)		(em milhares de R$)	
Empréstimos e Financiamentos – Circulante[4]	1.378,3	24,11%	2.283,3	34,48%	2.283,3	28,02%
Empréstimos e Financiamentos – Não Circulante[4]	1.989,9	34,81%	1.989,9	30,05%	1.989,9	24,42%
Total do Endividamento	**3.368,2**	**58,92%**	**4.273,2**	**64,54%**	**4.273,2**	**52,43%**
Patrimônio Líquido	**2.348,3**	**41,08%**	**2.348,3**	**35,46%**	**3.877,1**	**47,57%**
Capitalização Total[1]	**5.716,5**	**100,00%**	**6.621,5**	**100,00%**	**8.150,3**	**100,00%**

(1) A capitalização total corresponde ao resultado da soma do total dos empréstimos e financiamentos com o patrimônio líquido.

(2) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos provenientes da captação R$905,0 milhões, decorrentes da emissão das notas promissórias de nossa 5ª emissão, no valor unitário de R$5 milhões, em 25 de maio de 2012.

(3) Novamente ajustado para refletir (i) o recebimento dos recursos líquidos da captação de R$905,0 milhões, decorrentes da emissão das notas promissórias de nossa 5ª emissão, no valor unitário de R$5 milhões, em 25 de maio de 2012; e (ii) o recebimento dos recursos líquidos da Oferta, com base no Preço por Unit de R$65,00, que é o preço das Units indicado na capa deste Prospecto, sem considerar as Units Suplementares, líquidos de comissões e despesas.

(4) Composto por empréstimos e financiamentos e debêntures.

DILUIÇÃO

Em 31 de março de 2012, o valor do nosso patrimônio líquido era de R$2.348.294 mil. O valor patrimonial por ação representa o valor contábil do nosso patrimônio líquido em 31 de março de 2012 dividido pelo número total de ações de nossa emissão, o qual seria de R$8,91 por ação. Considerando que cada Unit representa uma ação ordinária e duas ações preferenciais de emissão da Companhia, o valor patrimonial contábil por Unit em 31 de março de 2012 era de R$26,74 por Unit.

Considerando-se a emissão de 24.000.000 ações ordinárias e 48.000.000 ações preferenciais a serem emitidas para comporem as Units, sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares, ao preço de R$21,67 por ação ordinária e R$21,67 por ação preferencial, correspondendo ao Preço por Unit de R$65,00, e após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta, o valor do nosso patrimônio líquido estimado, em 31 de março de 2012, seria de, aproximadamente, R$3.877.047.806,42, ou R$34,67 por Unit.

Considerando o Preço por Unit acima, a efetivação da Oferta representaria um aumento imediato do valor patrimonial por Unit correspondente a R$7,93 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação, em 31 de março de 2012, de R$30,33 para os novos investidores, adquirentes de ações subjacentes às Units no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Unit pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Unit imediatamente após a conclusão da Oferta.

A tabela a seguir ilustra essa diluição:

Preço por Unit	R$65,00
Valor patrimonial contábil por Unit em 31 de março de 2012	R$26,74
Aumento do valor patrimonial por Unit de nossa emissão	R$7,93
Valor patrimonial contábil por Unit ajustado pela Oferta[1]	R$34,67
Diluição do valor patrimonial por Unit para novos investidores	R$30,33
Percentual de diluição para os novos investidores[2]	46,7%

(1) Calculado com base no preço indicado na capa deste Prospecto, sem considerar as Units Suplementares.
(2) Calculado pela divisão da diluição do valor patrimonial contábil por Unit para cada novo investidor pelo Preço por Unit.

No âmbito da Oferta, nossos atuais acionistas sofrerão uma diluição acionária imediata, decorrente da emissão das Units (sem considerar as Units Suplementares), passando de 100% de participação no nosso capital total para 78,5% de participação. Para informações adicionais sobre a Oferta, *vide* Seção "Informações Sobre a Oferta", na página 39 deste Prospecto.

O Preço por Unit não guarda relação com o valor patrimonial de nossas Units e será fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre a fixação do Preço por Unit, *vide* Seção "Informações Sobre a Oferta", na página 39 deste Prospecto.

Histórico de Cotação das Units

O quadro abaixo indica as cotações mínima, média e máxima das Units na BM&FBOVESPA, para os períodos indicados:

Período	Volume Médio diário	Maior Cotação	Menor Cotação	Cotação Média
		(R$)		
2006	12.275.784,05	24,80	21,00	23,64
2007	2.727.167,78	36,99	21,60	28,05
2008	1.420.384,54	34,75	15,50	27,07
2009	4.802.018,49	39,90	19,00	33,00
2010	3.320.239,73	38,72	23,61	33,63
2011	252.843,84	38,00	30,51	33,91
4º trimestre 2006	12.275.784,05	24,80	21,00	23,64
1º trimestre 2007	4.687.232,00	25,00	21,60	23,70
2º trimestre 2007	3.097.727,63	30,00	23,71	26,59
3º trimestre 2007	1.646.287,16	34,08	26,00	30,04
4º trimestre 2007	1.465.419,49	36,99	28,62	31,94
1º trimestre 2008	2.326.362,00	31,10	27,38	29,74
2º trimestre 2008	1.028.297,68	34,75	28,50	30,78
3º trimestre 2008	1.383.924,18	32,00	23,00	27,96
4º trimestre 2008	983.473,74	25,86	15,50	19,95
1º trimestre 2009	1.141.921,66	22,70	19,00	20,90
2º trimestre 2009	7.379.037,59	38,45	23,00	34,48
3º trimestre 2009	6.346.307,59	39,75	37,93	38,70
4º trimestre 2009	4.148.752,98	39,90	36,51	37,51
1º trimestre 2010	9.557.086,79	38,36	37,39	37,83
2º trimestre 2010	1.077.869,53	38,72	23,61	32,60
3º trimestre 2010	362.267,93	33,23	27,50	30,61
4º trimestre 2010	344.069,26	34,00	30,50	32,03
1º trimestre 2011	838.949,93	35,00	30,53	32,05
2º trimestre 2011	171.127,65	38,00	31,50	34,37
3º trimestre 2011	60.175,59	35,00	32,00	33,47
4º trimestre 2011	244.550,18	37,21	33,96	35,01
Janeiro de 2012	63.218,87	41,90	37,70	39,16
Fevereiro de 2012	370.381,22	48,00	42,02	43,83
Março de 2012	1.649.784,47	61,00	49,50	56,33
Abril de 2012	1.091.813,35	66,00	59,55	61,55
Maio de 2012	2.893.114,33	66,00	55,00	64,33
Junho de 2012	2.467.709,35	67,50	60,00	64,96

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

- ANEXO I – Estatuto Social da Companhia
- ANEXO II – Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 05 de junho de 2012, que autorizou a realização da Oferta
- ANEXO III – Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 19 de julho de 2012, que aprovou o Aumento do Capital Social e o Preço por Unit
- ANEXO IV – Declaração da Companhia, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
- ANEXO V – Declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
- ANEXO VI – Formulário de Referência da Companhia
- ANEXO VII – Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 e respectivos Pareceres da KPMG Auditores Independentes
- ANEXO VIII – Informações Trimestrais da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2012 e Relatório de Revisão da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
- ANEXO IX – Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas da Companhia relativas à Demonstração do Resultado Consolidado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes
- ANEXO X – Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas da Companhia relativas ao Balanço Patrimonial Consolidado levantado em 31 de março de 2012 e à Demonstração do Resultado Consolidado referente ao trimestre findo em 31 de março de 2012 e Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes
- ANEXO XI – Demonstrações Financeiras da NTE relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivos Pareceres da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
- ANEXO XII – Demonstrações Financeiras da UNISA relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivos Pareceres da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e Informações Trimestrais da UNISA relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2012 e Relatório de Revisão da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
- ANEXO XIII – Demonstrações Financeiras das sociedades do Grupo TBE (EATE, ETEP, ECTE, EBTE, ENTE e ERTE) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivos Pareceres da Ernst Young Terco Auditores Independentes
- ANEXO XIV – Informações Trimestrais das sociedades do Grupo TBE (EATE, ETEP, ECTE, EBTE, ENTE e ERTE) relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2012 e respectivos Relatórios de Revisão da Ernst Young Terco Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- ANEXO I – Estatuto Social da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Capítulo I – Nome, Prazo de Duração, Sede e Objeto

Artigo 1º. A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo Primeiro – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Nível 2").

Parágrafo Segundo - As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Praça Quinze de Novembro, 20, 10º andar, salas 1002 e 1003, Centro, na Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social, podendo praticar todas as atividades que sejam necessárias à sua consecução:

(i) Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), identificadas conjuntamente como INTERLIGAÇÃO NORTE SUL II, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Anexo 07 C do Edital de Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("ANEEL") nº 02/2000, consistentes (i) na Linha de Transmissão 500 kV entre as subestações Samambaia e Imperatriz, com extensão aproximada de 1.260 km, com origem na subestação 500 kV Samambaia e término na subestação 500 kV Imperatriz; (ii) nas subestações Samambaia, Serra da Mesa, Gurupi, Miracema, Colinas e Imperatriz; (iii) nas respectivas Entradas de Linha, Interligações de Barra e demais instalações necessárias às funções de medição, operação, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, bem como (iv) em eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente;

(ii) Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), identificadas conjuntamente como INTERLIGAÇÃO SUDESTE NORDESTE, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Anexo 07 C do Edital de Leilão da ANEEL nº 02/2000, consistentes (i) na Linha de Transmissão 500 kV entre as subestações Serra da

Mesa, Rio das Éguas (Correntina), Bom Jesus da Lapa II, Ibicoara (Mucugê) e Sapeaçu (Governador Mangabeira II), com extensão aproximada de 1.050 km, com origem na subestação 500 kV Serra da Mesa e término na subestação 500 kV Sapeaçu; (ii) nas subestações Rio das Éguas (Correntina) – 500 kV, Bom Jesus da Lapa II – 500/230 kV, Ibicoara (Mucugê) – 500 kV, Sapeaçu (Governador Mangabeira II) – 500/230 kV; (iii) nas instalações de Entrada de Linha em 500 kV na subestação Serra da Mesa; (iv) no seccionamento das três Linhas em 230 kV Governador Mangabeira – Funil de propriedade da CHESF, incluindo a construção dos seis trechos de Linha de 230 kV, para conexão com a nova subestação 500/230 kV Sapeaçu (Governador Mangabeira II); (v) em duas interligações em 230 kV entre a subestação de Bom Jesus da Lapa II; (vi) nas respectivas Entradas de Linha, Interligações de Barra e demais instalações necessárias às funções de medição, operação, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, bem como (vii) em eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente;

(iii) Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Taquaruçú-Assis e Assis-Sumaré, em 440 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas no Estado de São Paulo, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 007/1999 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 40/2000 – ANEEL, firmado entre a sociedade incorporada pela Companhia, a ETEO-Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A., e a ANEEL;

(iv) Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Goianinha-Mussuré, em 230 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas nos Estados de Pernambuco e Paraíba, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 003/2001 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2002 – ANEEL;

(v) Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Paraíso-Açu, em 230 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas no Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 003/2001 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 87/2002 – ANEEL;

(vi) Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Camaçari II-Sapeaçu, em 500 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas no Estado da Bahia, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 001/2003 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 006/2004 – ANEEL.

(vii) Operar e explorar outras concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluindo as atividades de implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), conforme especificado nos Editais de Leilão publicados pela ANEEL, ou na forma estipulada pelo Poder Concedente. Para tal fim a Companhia poderá participar de concorrências, isoladamente ou na forma de consórcio, e/ou adquirir participações majoritárias ou minoritárias no capital de outras sociedades concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica, na forma prevista em lei;

(viii) Tendo em vista a realização dos objetos previstos nos incisos (i), (ii), (iii), (iv), (v), (vi) e (vii), a Companhia promoverá o estudo e atividades de planejamento e construção das instalações relativas aos projetos, realizando e captando os investimentos necessários para o desenvolvimento das obras, prestando os relativos serviços que poderão incluir as atividades de transformação e transmissão de energia elétrica;

(ix) Realizar estudos envolvendo quaisquer fatores capazes de influenciar os projetos, a construção, a operação e a manutenção de instalações relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos;

(x) Realizar estudos e análises químicas em materiais e equipamentos relacionados ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos, incluindo, mas não se limitando a estudos e análises químicas em materiais como papel, cobre, óleo e gás;

(xi) Executar serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas relacionados ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos, incluindo nesse rol os respectivos serviços auxiliares;

(xii) Alugar, emprestar ou ceder onerosamente equipamentos, infra-estruturas e instalações relacionados ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos;

(xiii) Oferecer suporte técnico no setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos;

(xiv) Praticar quaisquer outras atividades que permitam uma melhor utilização e valorização das redes, estruturas, recursos e competências empregados;

(xv) Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para a obtenção do objeto social; e

(xvi) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Único - Afora as atividades mencionadas, bem como a realização de atividades inerentes, acessórias ou complementares aos serviços e trabalhos contratados,

poderá a Companhia, ainda, promover a implementação de projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação dos serviços de telecomunicações e transmissão de dados, bem como a prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de outras concessionárias, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa.

Capítulo II – Capital Social e Ações

Artigo 4º. O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 1.312.535.193,28 (um bilhão, trezentos e doze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos), dividido em 263.498.907 (duzentas e sessenta e três milhões, quatrocentas e noventa e oito mil e novecentas e sete) ações, sendo 203.517.711 (duzentas e três milhões, quinhentas e dezessete mil e setecentas e onze) ações ordinárias e 59.981.196 (cinquenta e nove milhões, novecentas e oitenta e uma mil e cento e noventa e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo Segundo. O aumento de capital da Companhia com emissão de ações pode compreender uma ou mais espécies ou classes de ações, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em lei, bem como observando-se o disposto no Artigo 47 deste Estatuto Social.

Artigo 5º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social.

Artigo 6º. As ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, exceto quanto às matérias especificadas no Parágrafo Primeiro abaixo, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:

(a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio;

(b) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade com cada ação ordinária; e

(c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de Controle da Companhia, nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social, ao mesmo preço e nas mesmas condições por ação ordinária do bloco de Controle.

Parágrafo Primeiro. As ações preferenciais emitidas terão direito a voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre:

(a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

(b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas

quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou deste Estatuto Social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral;

(c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;

(d) escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia; e

(e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Parágrafo Segundo. Além das preferências e vantagens acima indicadas, a Assembleia Geral que deliberar a emissão das ações preferenciais poderá atribuir-lhes preferências e vantagens adicionais.

Parágrafo Terceiro. Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

Artigo 7º. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Artigo 8º. Todas as ações da Companhia são escriturais, nominativas, mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada, em nome de seus titulares.

Parágrafo Único. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

Artigo 9º. Na proporção das ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo Único. A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, inclusive ações a serem representadas por Units (conforme definido no Artigo 45 deste Estatuto Social), debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, dentro do limite do capital autorizado.

Capítulo III – Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 10. As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Artigo 11. As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas na forma da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social e serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente.

Parágrafo Primeiro. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da mesa será escolhido pela maioria simples dos acionistas presentes à Assembleia, sendo secretariada por um dos acionistas presentes, de livre escolha do Presidente.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo do disposto no Artigo 123, parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral deve ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio de edital publicado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação.

Parágrafo Terceiro. A ata da Assembleia Geral será arquivada no Registro do Comércio e publicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua realização.

Parágrafo Quarto. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quinto. Na Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade, comprovante de sua respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora.

Artigo 12. As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, exceção feita aos casos em que a regulamentação aplicável exigir *quorum* diferente, e às deliberações com relação às matérias mencionadas no parágrafo segundo abaixo, que somente serão aprovadas com o voto afirmativo dos acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

I - a aprovação de quaisquer modificações do Estatuto Social da Companhia;

II - quaisquer reduções ou aumentos do capital social da Companhia, exceto conforme previsto no artigo 4º, parágrafo primeiro, deste Estatuto Social, e as condições, critérios e prazos para subscrição e integralização de quaisquer aumentos do capital social da Companhia;

III - a emissão de quaisquer documentos, títulos, bônus de subscrição, ações ou outros valores mobiliários pela Companhia, pública ou privadamente, exceto pelas emissões decorrentes do artigo 4º, parágrafo 1º, deste Estatuto Social, de competência do Conselho de Administração, bem como a celebração de acordos, a outorga de opção de compra pela Companhia de quaisquer documentos, títulos, bônus de subscrição, ações ou outros valores mobiliários ou a outorga de quaisquer direitos a terceiros (ou qualquer modificação subsequente dos mesmos), que possa dar direito ao proprietário ou ao beneficiário de subscrever ou adquirir documentos, títulos, bônus de subscrição, ações ou outros valores mobiliários integrantes do patrimônio da Companhia ou de emissão da Companhia;

IV - a aprovação (a) das demonstrações financeiras anuais da Companhia, (b) da mudança de critérios contábeis, (c) do relatório anual da administração; e, (d) da destinação do resultado do exercício;

V – eleição ou destituição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;

VI - aprovação e modificação dos regimentos internos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;

VII - a determinação ou modificação da política de dividendos da Companhia, bem como a distribuição de quaisquer dividendos ou o pagamento de juros sobre o capital próprio;

VIII – a aprovação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como a distribuição de lucros e resultados;

IX – a aprovação do cancelamento do registro de companhia aberta;

X – a aprovação da descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 2;

XI – a escolha da empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 2;

XII – a incorporação de ações pela Companhia;

XIII - a transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário, bem como a participação da Companhia em qualquer outra forma de reorganização societária e/ou a reestruturação de ativos, negócios ou atividades da Companhia;

XIV - o início pela Companhia de qualquer processo voluntário buscando amparo na lei de falência ou lei similar, bem como a nomeação de liquidante ou síndico; e

XV - a associação da Companhia, sob qualquer forma, com outras sociedades, inclusive a realização de um empreendimento conjunto ou de consórcio, bem como a criação de subsidiária integral ou aquisição de controle ou de participação societária em outras sociedades, consórcios, associações e parcerias, bem como a criação de grupos de sociedades ou a participação da Companhia em grupos de sociedades, ressalvadas as ações em estrito cumprimento a compromissos vigentes anteriormente assumidos.

Parágrafo Segundo. A aprovação das matérias abaixo depende do voto afirmativo dos acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia, sem prejuízo das demais matérias previstas no Artigo 136 da Lei das S.A.:

I - a aprovação de quaisquer modificações no objeto social da Companhia;

II - a fusão, cisão ou sua incorporação em outra; e

III - a dissolução da Companhia.

Capítulo IV – Administração da Companhia

Seção I – Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 13. A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto.

Artigo 14. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas de Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, dispensada garantia de gestão, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro. De acordo com o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, a posse dos administradores nos respectivos cargos será condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo. Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral.

Seção II – Conselho de Administração

Artigo 15. O Conselho de Administração será composto por 11 (onze) membros titulares e seus respectivos suplentes, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro. Após a eleição dos membros do Conselho de Administração, o Presidente de referido órgão será escolhido entre os membros eleitos, devendo ser observado que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Superintendente Geral não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. O Presidente do Conselho de Administração será responsável pela convocação e pela presidência das reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. De acordo com o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, no mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo Terceiro. Para fins deste Estatuto Social, Conselheiro Independente é aquele que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude

que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, Parágrafos Quarto e Quinto e artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que o eleger.

Artigo 16. Qualquer membro do Conselho de Administração terá o direito de ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho de Administração por ele apontado como substituto, desde que (i) o substituto tenha sido indicado pelo mesmo acionista que houver indicado o substituído, e (ii) tenham sido outorgados ao substituto poderes para a representação do substituído.

Parágrafo Único. Em caso de vacância no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, suas funções serão exercidas por outro membro que tiver sido indicado pelo mesmo acionista que teve seu cargo no Conselho de Administração vago, sendo que, na primeira Assembleia Geral a se realizar após o evento, tal acionista terá o direito de indicar o membro substituto.

Artigo 17. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, ordinariamente, 1(uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada (i) na forma da lei; (ii) pelo Presidente do Conselho de Administração e (iii) por quaisquer de 2 (dois) de seus membros, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis antes da data fixada para a reunião, em primeira convocação, e até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a reunião em segunda convocação, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, sempre que o interesse social assim exigir.

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 17, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração em exercício.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 8 (oito) membros ou sem segunda convocação com a presença de, pelo menos, 7 (sete) membros.

Artigo 18. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião.

Parágrafo Primeiro. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros, física e remotamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma do Artigo 18 *in fine* deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-simile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Segundo. Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização da reunião do Conselho de Administração, as respectivas atas das reuniões que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 19. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria absoluta dos conselheiros presentes, exceção feita às deliberações com relação às matérias abaixo relacionadas, que dependerão, para sua implementação, da aprovação de, no mínimo, 9 (nove) membros do Conselho de Administração da Companhia:

I - a aprovação: (a) ao final do exercício social imediatamente anterior, do plano plurianual de negócios, compreendendo um período de 5 (cinco) anos, e do orçamento anual da Companhia para o exercício seguinte, o qual deverá compreender, entre outros, em bases anuais, no caso do plano plurianual de negócios e em bases mensais, no caso do orçamento anual: (i) as receitas, custos e despesas, (ii) os planos de investimentos de capital, (iii) as captações e amortizações de financiamentos, (iv) os dividendos e/ou juros sobre capital próprio, (v) os movimentos estratégicos; e, (vi) os programas de manutenção de suas instalações; e, (b) das modificações do plano plurianual de negócios e do orçamento anual, observando-se que a não aprovação do plano plurianual de negócios, a partir do exercício de 2009 (inclusive), implicará na adoção provisória, até a solução do impasse, da previsão de orçamento anual para cada exercício (cujo plano plurianual de negócios não tenha sido aprovado) contidos no plano plurianual de negócios que tenha sido aprovado pelos acionistas, cujos valores serão corrigidos, para esse efeito, pela variação do IGPM/FGV;

II - quaisquer aumentos do capital social da Companhia e as condições, critérios e prazos para subscrição e integralização de quaisquer aumentos do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, previsto no artigo 4º, parágrafo primeiro, deste Estatuto Social;

III - a contratação de empréstimos e financiamentos pela Companhia que exceda o valor equivalente a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 (doze) meses;

IV - a celebração, alteração, modificação, rescisão ou renovação de contratos de concessão ou permissão pela Companhia;

V - a celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, ou, ainda, a emissão de qualquer título ou instrumento que importe em contrair obrigação pela Companhia, bem como a concessão de garantias que exceda o valor equivalente a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 (doze) meses, vedada a concessão de garantias em operações que não sejam relacionadas às atividades fins;

VI - a (a) aquisição, liquidação, alienação, venda, locação, oneração, outorga de garantia real ou fidejussória, cessão, doação, transferência ou outra disposição, em qualquer exercício social, de qualquer bem, direitos, ativos ou participação societária detidos pela Companhia ou (b) a celebração de qualquer acordo ou contrato que disponha sobre pagamentos, recebimentos ou assunção de obrigações de qualquer natureza, que, em qualquer das hipóteses desta alínea, excedam o valor equivalente a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 (doze) meses;

VII - a concessão de garantia de qualquer natureza e/ou a assunção de obrigações em nome ou em benefício de terceiros e/ou de qualquer dos acionistas ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, seja parte relacionada a qualquer dos acionistas, qualquer que seja o valor;

VIII – a celebração, pela Companhia, de quaisquer acordos, negócios ou associações comerciais ou arranjos de qualquer natureza e a celebração de quaisquer contratos ou acordos (e quaisquer subsequentes modificações dos mesmos) com partes relacionadas, e a resolução dos mesmos pela Companhia, qualquer que seja o valor;

IX – a atribuição e delegação de poderes adicionais à Diretoria da Companhia;

X – a eleição e destituição da Diretoria da Companhia;

XI – a abertura e estabelecimento de filiais, escritórios, postos de serviço, agências ou depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos da atividade da Companhia;

XII – a distribuição da remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

XIII – a autorização à aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes;

XIV – as declarações de voto em quaisquer assembleias gerais de qualquer sociedade da qual a Companhia seja acionista, bem como a orientação de voto em quaisquer reuniões dos conselhos de administração das tais sociedades, sendo que, ainda no âmbito de tais sociedades, não dependerão de declaração ou orientação de voto do Conselho de Administração da Companhia quaisquer deliberações envolvendo as matérias previstas nos itens III, V e VI do artigo 19 deste Estatuto Social quando o valor envolvido for inferior ao montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 (doze) meses, valor esse que será atualizado no início de cada exercício social pela variação acumulada a partir de 1º de janeiro de 2011 pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M);

XV – a instituição de Comitês com funções técnicas e/ou consultivas, tais como Comitês de Remuneração e Auditoria da Companhia, sendo sua competência definir atribuições, especificidades com relação às deliberações e eleger os membros que comporão esses Comitês; e

XVI – a manifestação favorável ou contrária a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Artigo 20 – Além das matérias elencadas no Artigo 19 acima, que dependem de *quorum* qualificado para a sua aprovação e, sem prejuízo das demais competências previstas em lei, caberá ao Conselho de Administração, pelo voto afirmativo da maioria absoluta dos conselheiros presentes:

I – a escolha e a destituição de auditores independentes da Companhia;

II – a deliberação sobre o pedido de licença temporária de Diretores Superintendentes e a designação de seu(s) substituto(s), que cumulará(ão) interinamente as funções do substituído(s);

III – a aprovação do Código de Ética da Companhia;

IV – a definição do regimento interno da Companhia; e

V – a fixação da lista tríplice de instituições a ser apresentada à Assembleia Geral para preparação do laudo de avaliação das ações da Companhia, para fins de saída do Nível 2 e cancelamento de registro de companhia aberta, nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social.

Seção III – Diretoria

Artigo 21. A Diretoria será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Superintendente Geral, um Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor Superintendente Técnico, todos eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 3 (três) anos, destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos e a reeleição de seus membros, no todo ou em parte, conforme deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para o cargo de Diretor Superintendente.

Parágrafo Segundo. O Diretor Superintendente Geral prestará contas de seus atos ao Conselho de Administração. Os demais Diretores Superintendentes prestarão contas de seus atos ao Diretor Superintendente Geral, sujeitos, ainda, à fiscalização pelo Conselho de Administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. Não obstante outras disposições na legislação aplicável, todo e qualquer membro da Diretoria da Companhia será destituído e substituído pelo Conselho de Administração da Companhia, a qualquer tempo, desde que fique caracterizado que tal membro da Diretoria da Companhia: (a) deixou de empregar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que um indivíduo deve empregar na administração dos seus próprios negócios; (b) pautou sua conduta em desacordo com a lei e este Estatuto Social; (c) faltou com o seu dever de lealdade à Companhia; (d) atuou contrariamente ao interesse social; (e) faltou com o dever de informar ao mercado; e/ou (f) demonstrou não possuir a formação necessária para o exercício do cargo.

Artigo 22 - Os Diretores Superintendentes da Companhia exercerão as funções conforme previsto neste Estatuto Social e, adicionalmente, de acordo com as atribuições definidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus Diretores Superintendentes.

Artigo 24 - A Diretoria possuirá poderes de gestão interna e de representação da Companhia, observadas as disposições legais, bem como as deliberações e orientações do Conselho de Administração e demais disposições deste Estatuto Social.

Artigo 25 - A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, mediante a assinatura dos 2 (dois) diretores superintendentes ou 1 (um) diretor superintendente em conjunto com 1 (um) procurador ou, ainda, por 1 (um) ou mais procuradores devidamente nomeados em conjunto por 2 (dois) diretores superintendentes, , os quais poderão praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social da Companhia. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos.

Artigo 26 - Compete, em especial, à Diretoria:

I - exercer os poderes de administração geral e a gestão das atividades da Companhia, exceto aqueles cuja competência esteja reservada ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;

II - zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

III - elaborar e propor ao Conselho de Administração os planos de negócio e programas de investimentos, bem como os orçamentos anuais e plurianuais de capital e operacional da Companhia a serem submetidos ao Conselho de Administração;

IV - elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em cada exercício, o relatório da administração e as demonstrações financeiras a serem submetidas à Assembleia Geral;

V - autorizar a contratação de empréstimos e financiamentos pela Companhia, de valor igual ou inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 (doze) meses;

VI - propor ao Conselho de Administração a abertura de filiais, agências, escritórios, postos de serviço ou depósitos da Companhia;

VII - constituir procuradores ad negocia e ad judicia;

VIII - autorizar a celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, ou, ainda, a emissão de qualquer título ou instrumento que importe em contrair obrigação pela Companhia, bem como a concessão de garantias pela Companhia de valor igual ou inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 (doze) meses, vedada a concessão de garantias em operações que não sejam relacionadas às atividades fins;

IX - autorizar a (a) aquisição, liquidação, alienação, venda, locação, oneração, outorga de garantia real ou fidejussória, cessão, doação, transferência ou outra disposição em qualquer exercício social, de qualquer bem, direitos, ativos ou participação societária detido pela Companhia ou (b) a celebração de qualquer acordo ou contrato que disponha sobre pagamentos, recebimentos ou assunção de obrigações de qualquer natureza, que, em qualquer das hipóteses desta alínea seja de valor igual ou inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 (doze) meses;

X - representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, na forma deste Estatuto Social da Companhia;

XI – fiscalizar a aplicação do Código de Ética da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração; e

XII – autorizar a prática, pelas sociedades da quais a Companhia seja acionista, dos atos previstos nos itens V, VIII e IX deste artigo, sempre que tais atos envolverem valor igual ou inferior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), valores estes que serão atualizados no início de cada exercício social pela variação acumulada a partir de 1º de janeiro de 2011 pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

Artigo 27. Sem prejuízo das atribuições da Diretoria previstas no Artigo 26 acima, compete:

I - ao Diretor Superintendente Geral:

(i) presidir as reuniões da Diretoria, dirigindo os trabalhos;
(ii) fazer cumprir as diretrizes, planos de atividades e normas gerais aprovados pelo Conselho de Administração e/ou pela Diretoria;
(iii) fiscalizar a aplicação do Código de Ética da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração;
(iv) admitir ou demitir empregados da Companhia em conjunto com outro Diretor Superintendente; e,
(v) submeter periodicamente ao Conselho de Administração um relatório descritivo da contabilidade da Companhia.

II- ao Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores:

(i) administrar os recursos financeiros necessários à operação da Companhia;
(ii) responder pelas funções de planejamento econômico, financeiro, controle e contabilidade.
(iii) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras;
(iv) fazer cumprir as normas editadas pela CVM aplicáveis à Companhia; e,
(v) administrar a política de relacionamento com investidores.

III - ao Diretor Superintendente Técnico:

(i) responder pelo planejamento, operação e manutenção do sistema de transmissão de energia elétrica; e,
(ii) demais atividades técnicas, inclusive as relacionadas à comercialização da transmissão de energia pela Companhia.

Artigo 28. As reuniões da Diretoria somente serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, e, em qualquer hipótese, as deliberações da Diretoria serão aprovadas pelo voto favorável da maioria absoluta de seus membros, excluídos os Superintendentes Sem Denominação Específica.

Parágrafo Único. No caso de empate nas reuniões da Diretoria, caberá ao Diretor Superintendente Geral o voto de qualidade.

Capítulo V – Conselho Fiscal

Artigo 29 A Companhia terá um Conselho Fiscal permanente composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários,

respeitados os limites legais. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, nos termos do Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho Fiscal deverão, ainda, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive derivativos.

Capítulo VI – Exercício Social e Lucros

Artigo 30. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Quarto. O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, determinar o levantamento de balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, se aprovados pela Assembleia Geral, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

Parágrafo Quinto. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 31. A Companhia e os administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia, bem como enviar à BM&FBOVESPA e divulgar, até o final de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados e contendo as informações exigidas pelo Regulamento do Nível 2.

Capítulo VII – Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Descontinuidade de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

Artigo 32. Sem prejuízo das disposições da Lei das Sociedades por Ações, a Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações

sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, observado o disposto no Artigo 6º, alínea (c) acima.

Parágrafo Único. Para os fins deste Estatuto Social, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

"Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

"Alienação de Controle da Companhia" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora, "controlada", "sob Controle comum" ou "Controle") significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais de Acionistas, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 33. A oferta pública referida no Artigo 32 acima também deverá ser efetivada:

(a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; ou

(b) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 34. Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 32 deste Estatuto Social; e

(b) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 35. O Acionista Controlador Alienante não transferirá a propriedade de suas ações para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, que deverá ser imediatamente enviado à BM&F BOVESPA .

Artigo 36. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores referido no Artigo 35 acima, que deverá ser imediatamente enviado à BM&F BOVESPA .

Artigo 37. Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia, sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores referido no Artigo 35 acima, que deverá ser imediatamente enviado à BM&F BOVESPA .

Artigo 38. Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 41 abaixo, respeitadas as normas legais regulamentares aplicáveis.

Artigo 39. Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem: (a) a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que as ações da Companhia passem a ter registro de negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa ou (b) a reorganização societária da qual a companhia resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Companhia, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 41 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública referida no *caput* deste Artigo 39 se a Companhia tiver saído do Nível 2 em razão da assinatura de contrato de participação da Companhia no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de não haver Acionista Controlador, a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa estará, de toda forma, condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no caput deste Artigo. Neste caso, a Assembleia Geral que aprovar tal saída deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 40. A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 41 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

Parágrafo Quarto. Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo Terceiro acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 41. O laudo de avaliação previsto nos artigos 38, 39 e 40 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e Controladores, além de satisfazer os requisitos do Parágrafo Primeiro do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo Sexto do mesmo artigo.

Parágrafo Primeiro. A escolha da instituição responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na

Assembleia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Segundo. Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Capítulo VIII – Juízo Arbitral

Artigo 42. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Sanções, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, nos termos deste último.

Parágrafo Único. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes de seu Regulamento de Arbitragem.

Capítulo IX – Liquidação

Artigo 43. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante, bem como o Conselho Fiscal deverão funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

Capítulo X – Emissão de Units

Artigo 44. A Companhia poderá patrocinar a emissão de certificados de depósito de ações (doravante designados como "Units" ou individualmente como "Unit").

Parágrafo Primeiro. Cada Unit representará 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia.

Parágrafo Segundo. As Units serão emitidas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração e o disposto neste Estatuto Social, (a) mediante solicitação dos acionistas que detenham ações em quantidade necessária à composição das Units, conforme o Parágrafo Primeiro acima, (b) mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em caso de aumento de capital dentro do limite de capital autorizado com a emissão de novas ações a serem representadas por Units; sendo que, neste caso, poderá o Conselho de Administração da Companhia permitir que na

composição de tais Units sejam incluídas ações ordinárias existentes de titularidade de um acionista e que tal acionista fará jus a um terço do preço de venda da Unit, e (c) nos casos previstos no Artigo 45, Parágrafo Segundo deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

Artigo 45. As Units terão a forma escritural e, exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações subjacentes às Units somente será transferida mediante a transferência das Units.

Parágrafo Primeiro. O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento de Units prevista no § 1º deste artigo, na hipótese de início de oferta pública de distribuição de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que o prazo de suspensão não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro. As Units sujeitas a ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Artigo 46. As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações subjacentes.

Parágrafo Primeiro. O direito de participar nas Assembléias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações subjacentes às Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units.

Parágrafo Segundo. Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reserva, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

(a) Caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units; e

(b) Caso ocorra a redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares de Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações

remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem emissão de Units.

Capítulo XI – Disposições Finais e Transitórias

Artigo 47. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 48. Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes, respeitado o Regulamento do Nível 2.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A.
Nire: 33 3 0027843-5
Protocolo: 00-2012/156905-2 - 16/05/2012
CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO PROVISÓRIO 00000337415 DE 16/05/2012 NÃO PODENDO SER UTILIZADO ISOLADAMENTE
SECRETÁRIA GERAL

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- ANEXO II – Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 05 de junho de 2012, que autorizou a realização da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
NIRE 33.3.0027843-5
CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2012

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 5 dias do mês de junho de 2012, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Quinze de Novembro, 20, 10º andar, salas 1002 e 1003, Centro.

PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO: Cumpridas as formalidades de convocação, compareceram à reunião do Conselho de Administração os Conselheiros Titulares Djalma Bastos de Morais, Pedro Grossi Junior, Antônio de Pádua Barbedo, Carlos Roberto Cafareli, Maurício Luis Luchetti, Ernesto Paulo da Silva Nunes e Luiz Ricardo da Câmara Lima e os Conselheiros suplentes Cristiano Corrêa de Barros, Eliana Soares da Cunha Castello Branco, Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto, Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque, Luiz Henrique de Castro Carvalho e Jorge Kalache Filho.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Sr. Djalma Bastos de Morais, que convidou o Sr. Ari Cesar Paiva de Almeida para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** Encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária proposta referente à participação da Companhia no Leilão de Transmissão n.º 05/2012-ANEEL; **(2)** Distribuição da remuneração individual dos Administradores; **(3)** Deliberar sobre: (a) a realização de oferta pública de distribuição primária de certificados de depósitos de ações ("Units"), representando, cada Unit, uma ação ordinária e duas ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), da Instrução CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471") e demais regulamentações aplicáveis, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Merrill Lynch"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e do BB-Banco de Investimento S.A.(" BB Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Merrill Lynch, o Goldman Sachs e o Santander, "Coordenadores da Oferta"), e, ainda, com esforços de colocação das Units no exterior, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"); e, para investidores nos demais países (exceto o Brasil e os Estados Unidos da América) que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não

constituídos de acordo com as leis daquele país (*non US Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, com base no *Regulation* S, em operações isentas de registro, em conformidade com o *Securities Act* ("Oferta"); (b) a aprovação dos termos e condições da Oferta; (c) a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta; e, (d) a autorização à Diretoria da Companhia para tomar as providências e praticar os atos necessários à realização da Oferta.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após a discussão das matérias, os membros presentes Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram:

(1) Autorizar a Diretoria da Companhia a: a) tomar todas as providências necessárias à participação da Companhia no Leilão de Transmissão Aneel nº 05/2012, conforme Anexo I a esta ata, podendo em especial apresentar todos os documentos de inscrição e habilitação solicitados pelo respectivo Edital, bem como os demais documentos que se tomem essenciais à participação no dito certame, seja individualmente ou na forma de consórcio; b) firmar, adicionalmente, pré-contratos com fornecedores de serviços e materiais necessários à construção das instalações de transmissão vinculada à nova concessão. Deverá a Diretoria buscar linhas de crédito no mercado para financiar o aporte de *equity* no empreendimento, que deverão ser submetidas ao Comitê de Finanças deste Conselho. São outorgados à Diretoria, finalmente, poderes para apresentar ofertas vinculantes no âmbito do Leilão, podendo nesse sentido praticar todos os atos necessários a este fim, incluindo, mas não se limitando, a apresentação das garantias exigidas no Edital do referido Leilão, devendo o Diretor Superintendente Geral definir os valores das RAPs (Receitas Anuais Permitidas) que comporão as ofertas da Companhia no âmbito do Leilão dentro das faixas de retorno mencionadas na carta que lhe será entregue tempestivamente.

(2) Distribuir da seguinte forma a remuneração global dos Administradores aprovada pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas, cumulativamente, em 27 de abril de 2012: (a) Membros do Conselho de Administração: R$1.989.388,56 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), já incluídos os encargos (à exceção do INSS devido pela Companhia); e, (b) Membros da Diretoria: R$3.548.046,99 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), já incluídos os encargos (à exceção do INSS devido pela Companhia), remuneração variável e demais benefícios.

O detalhamento dos montantes a serem pagos individualmente aos Conselheiros e Diretores encontra-se no no Anexo II a esta ata. As remunerações ora aprovadas são válidas de 1º de maio de 2012 até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013.

Os membros do Conselho de Administração que também exercem a função de Diretores da Companhia Energética de Minas Gerais não receberão honorários.

Os Conselheiros titulares que não comparecerem à totalidade das reuniões do Conselho de Administração receberão cinquenta por cento da remuneração no mês da sua ausência.

(3) Aprovar a realização da Oferta, no limite do capital autorizado da Companhia, conforme os termos e condições dispostos abaixo:

(a) A Oferta compreenderá a distribuição pública primária de Units, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a Instrução CVM 471 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação das Units no exterior, pelo BTG Pactual US Capital Corp., Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Goldman, Sachs & Co., Santander Investment Securities Inc. e Banco do Brasil Securities LLC ("Agentes de Colocação Internacional") e por outras instituições financeiras a serem contratadas, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, (1) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto *no Securities Act*; e, (2) para investidores nos demais países (exceto o Brasil e os Estados Unidos da América) que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non US Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, com base no *Regulation S*, em operações isentas de registro, em conformidade com o *Securities Act*. Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Units na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador de mercado de capitais qualquer país diverso do Brasil.

(b) Será oportunamente deliberado por este Conselho de Administração o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, com a emissão de novas Units, pela Companhia, no âmbito da Oferta.

(c) O preço de emissão por Unit ("Preço por Unit") será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Unit de acordo com o inciso III do §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Units a serem subscritas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de subscrição de Units no contexto da Oferta. O Preço por Unit será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

(d) Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 15% das Units inicialmente ofertadas ("Units Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Merrill Lynch ("Agente Estabilizador"), nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Units de Emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. a ser celebrado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a BM&FBOVESPA ("Contrato de Colocação"), nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas, a qual será destinada a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Units Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito

exclusivo, a partir da data da celebração do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados a partir do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da Companhia, inclusive, de exercer a Opção de Units Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Units no momento em que for fixado o Preço por Unit seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta.

(e) Adicionalmente, nos termos do parágrafo segundo do artigo 14 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Suplementares) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Units inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas ("Units Adicionais").

(f) A Oferta será realizada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas: (1) a oferta destinada aos investidores não institucionais; e, (2) a oferta destinada aos investidores institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA.

(g) Não será permitida a distribuição parcial das Units no âmbito da Oferta.

(3.1) Aprovar a condução de atividades de estabilização do preço das Units de emissão da Companhia no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Units da Companhia, conforme regulamentação aplicável.

(3.2) Aprovar que a integralização das Units, no âmbito da Oferta, seja efetuada mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional.

(3.3) Aprovar que o aumento do capital social será feito com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units a serem emitidas no âmbito da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

(3.4) Estabelecer que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item 3 desta ata, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia, após a data de liquidação da Oferta.

(3.5) Ratificar os atos que a Diretoria, de boa fé e em sintonia com o Estatuto Social da Companhia, já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta.

(3.6) Autorizar a Diretoria da Companhia a, de boa fé e em sintonia com o Estatuto Social da Companhia, tomar as providências e praticar os atos necessários à realização da Oferta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. aa. Mesa: Djalma Bastos de Morais (Presidente); Ari Cesar Paiva de Almeida (Secretário); Conselheiros: Pedro Grossi Júnior (Membro Titular); Antônio de Pádua Barbedo (Membro Titular); Carlos Roberto Cafareli (Membro Titular); Maurício Luís Luchetti (Membro Titular); Ernesto Paulo da Silva Nunes (Membro Titular); Luiz Ricardo da Câmara Lima (Membro Titular); Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto (Membro Suplente); Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque (Membro Suplente); e Luiz Henrique de Castro Carvalho (Membro Suplente).

Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2012

Ari Cesar Paiva de Almeida
Secretário

ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2012

O Conselho de Administração deliberou autorizar a Diretoria a tomar todas as providências necessárias à participação da Companhia na disputa pelo Lote E do Leilão de Transmissão 05/2012, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), podendo em especial apresentar todos os documentos de inscrição e habilitação solicitados pelo respectivo Edital, bem como os demais documentos que se tornem essenciais à participação da Companhia no dito certame, seja individualmente ou na forma de consórcio, convalidando os atos já praticados para este fim. A Diretoria poderá, adicionalmente, firmar pré-contratos com fornecedores de serviços e materiais necessários à construção das instalações de transmissão vinculada à nova concessão. São outorgados à Diretoria, finalmente, poderes para apresentar ofertas vinculantes no âmbito do Leilão, podendo nesse sentido praticar todos os atos necessários a este fim, incluindo, mas não se limitando, a apresentação das garantias exigidas no Edital do referido Leilão, devendo o Diretor Superintendente Geral definir os valores das RAPs (Receitas Anuais Permitidas) que comporão as ofertas da Companhia para o Lote E.

ANEXO II À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2012

REMUNERAÇÃO ADMINISTRADORES E TRANSMISSORA ALIANÇA

Maio/2012

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A
Praça XV de Novembro, 20 - Grupo 1002/1003 – 10º Andar
Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20010-010
Tel: +55 21 2212-6051 Fax: +55 21 2212-6040
www.taesa.com.br

Confidencial

Informações:

a) **Diretoria Estatutária:** Valor de R$ 3.548.046,98 já incluídos encargos, remuneração variável e benefícios, para o período de 12 meses.

b) **Conselho de Administração:** Valor de R$ 1.989.388,56 já incluídos encargos, para o período de 12 meses.

Valor Total para a Administração: R$ 5.537.435,55 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete reais, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Confidencial

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- ANEXO III – Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 19 de julho de 2012, que aprovou o Aumento do Capital Social e o Preço por Unit

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2012

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 19 de julho de 2012, às 18 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Quinze de Novembro, nº 20, 10º andar, salas 1002 e 1003, Centro.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Cumpridas as formalidades de convocação, compareceram à Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, os conselheiros titulares Djalma Bastos de Morais, Wilson Pereira dos Santos, Pedro Grossi Junior, John Michael Streithorst, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, Antônio de Pádua Barbedo, Carlos Roberto Cafareli, Maurício Luis Luchetti, Ernesto Paulo da Silva Nunes, João Almeida dos Santos, Luiz Ricardo da Câmara Lima, os conselheiros suplentes Cristiano Correa de Barros, João Procópio Loures Vale, Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto, Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque e os membros do Conselho Fiscal Srs. Eduardo Cysneiros de Morais, Jorge Khoury Hedaye, Clayton Ferraz de Paiva, José Maria Rabelo.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Djalma Bastos de Morais, que convidou o Sr. Ari Cesar Paiva de Almeida para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) a fixação e justificativa do preço de emissão dos certificados de depósitos de ações ("Units"), representando, cada Unit, uma ação ordinária e duas ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Units de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais regulamentações aplicáveis, sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Merrill Lynch"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e do BB -Banco de Investimento S.A.("BB Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Merrill Lynch, o Goldman Sachs e o Santander, "Coordenadores da Oferta"), e, ainda, com esforços de colocação das Units no exterior, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, (a) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange*

Commission ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"); e (b) para investidores nos demais países (exceto o Brasil e os Estados Unidos da América) que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, com base no *Regulation S*, em operações isentas de registro em conformidade com o *Securities Act*; **(2)** aprovação do aumento do capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias e preferenciais, representadas por Units, e a quantidade de Units a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; **(3)** a aprovação do Prospecto Definitivo e do *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(4)** autorização da celebração dos documentos relacionados à Oferta; e **(5)** autorização à Diretoria da Companhia para tomar as providências e praticar os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações acima mencionadas. **(6)** Aprovar e ratificar a celebração de determinados contratos, aditivos e instrumentos pela Companhia decorrentes de aditamentos aos contratos de financiamentos das transmissoras de energia elétrica ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II") e ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III"), os quais se fizeram necessários em função da aquisição, pela Companhia, de 100% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. ("Holding") no capital social da União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. – Unisa ("UNISA"), que por sua vez é a acionista controladora das duas transmissoras de energia elétrica, ou seja, ATE II e ATE III. **(7)** Aprovar a contratação, pela controlada São Gotardo Transmissora de Energia S.A., de uma linha de crédito junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. (produto BNDES-FINAME) com vistas a obter os recursos necessários à implantação do empreendimento outorgado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL à referida controlada nos termos do Edital de Leilão nº 05/2012-ANEEL, podendo a Companhia figurar como avalista da controlada São Gotardo no âmbito da aludida operação de crédito.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após a discussão da matéria, foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração que firmam a presente ata:

(1) Aprovar, por unanimidade, a fixação do preço de emissão de R$65,00 por Unit objeto da Oferta ("Preço por Unit"). O Preço por Unit foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido pelos Coordenadores da Oferta junto a investidores institucionais, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Unit, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Units a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Units no contexto da Oferta.

(2) Aprovar, por unanimidade, em decorrência da deliberação tomada no item (1) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$1.560.000.000,00, o qual passará de R$1.312.535.193,28 para R$2.872.535.193,28, mediante a emissão de 72.000.000 ações, sendo 24.000.000 ações ordinárias e 48.000.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 263.498.907 ações, sendo 203.517.711 ações ordinárias e 59.981.196 ações preferenciais, para 335.498.907 ações, sendo 227.517.711 ações ordinárias e 107.981.196 ações preferenciais, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (2) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia, após a data de liquidação da Oferta.

(3) Aprovar, por unanimidade, o Prospecto Definitivo e o *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta.

(4) Resolvem autorizar, por unanimidade, a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a, (i) o Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Units de Emissão da Companhia; (ii) Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Units de Emissão da Companhia; (iii) Contrato de Colocação Internacional (*Placement Facilitation Agreement*); e (iv) Contrato de Prestação de Serviços da BM&FBOVESPA, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos.

(5) Resolvem autorizar, por unanimidade, a Diretoria da Companhia a, de boa fé e em sintonia com o Estatuto Social da Companhia, tomar as providências e praticar os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações.

(6) O Conselho de Administração aprova, por unanimidade: (a) a assinatura, pela Companhia, dos seguintes instrumentos: (i) SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES e seus anexos entre a Companhia, UNISA, Holding, ATE II, Banco Citibank S.A. ("Citibank"), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"), Inter-American Development Bank ("IDB"), Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), Banco Votorantim S.A. ("Votorantim"), Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") e Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), cujo objeto é o penhor das ações da ATE II em favor do IDB e do BNDES enquanto o empréstimo não for integralmente pago pela ATE II; (ii) SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE TERMOS COMUNS DE GARANTIA e seus anexos entre a

Companhia, ATE II, IDB, Holding, UNISA, Citibank, BNDES, Itaú BBA, Votorantim, Bradesco, Itaú e Santander, que estabelece a definição de certas palavras ou expressões escritas com a inicial em letra maiúscula nos contratos de penhor; (iii) THIRD AMENDED AND RESTATED SHARE RETENTION AGREEMENT e seus anexos entre a Companhia, ATE II, UNISA e IDB, comparecendo como anuentes a Holding e a Abengoa para fins da Cláusula 8.18, por meio do qual a Companhia e a UNISA se comprometem a manter a sua participação acionária na ATE II até que certos marcos contratuais sejam alcançados; e (iv) SECOND AMENDED AND RESTATED CONTINGENT SUPPORT AGREEMENT e seus anexos entre a Companhia, ATE II, Abengoa S.A. ("Abengoa"), Holding, UNISA e IDB, que estabelece a obrigação de os patrocinadores Abengoa, Holding, Companhia e UNISA (*Sponsor Parties*) realizarem aportes de recursos na ATE II caso certos eventos descritos no contrato ocorram.

(b) a assinatura, pela Companhia, dos documentos mencionados abaixo e ratifica expressamente todos os atos anteriormente praticados em relação aos seguintes instrumentos: (i) QUARTO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES E DIREITOS DECORRENTES DAS AÇÕES e seus anexos entre a Companhia, ATE III, Holding, UNISA, IDB e Citibank, que tem por objeto o penhor das ações da ATE III em favor do IDB enquanto o empréstimo não for integralmente pago pela ATE III; (ii) SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE PENHOR DE DIREITOS E DE CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS SUBORDINADOS e seus anexos entre a Companhia, UNISA, IDB, ATE III e Citibank, que tem por objeto dar em penhor ao IDB certos direitos ou créditos detidos pela Companhia ou UNISA descritos na cláusula 2.1 do contrato, enquanto o empréstimo não for integralmente pago pela ATE III; (iii) SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE TERMOS COMUNS DE GARANTIA e seus anexos entre a Companhia, Holding, UNISA, IDB, ATE III e Citibank, que que estabelece a definição de certas palavras ou expressões escritas com a inicial em letra maiúscula nos contratos de penhor; (iv) FOURTH AMENDED AND RESTATED SHARE RETENTION AGREEMENT e seus anexos entre a Companhia, ATE III, UNISA e IDB, comparecendo como anuentes a Holding e a Abengoa para fins da Cláusula 10.19, por meio do qual a Companhia e a UNISA se comprometem a manter a sua participação acionária na ATE III até que certos marcos contratuais sejam alcançados; e (v) SECOND AMENDED AND RESTATED SPONSOR SUPPORT AGREEMENT e seus anexos entre a Companhia, ATE III, Abengoa, Holding, UNISA, e IDB, que estabelece a obrigação de os patrocinadores Abengoa, Holding, Companhia e UNISA (*Sponsor Parties*) realizarem aportes de recursos na ATE III caso certos eventos descritos no contrato ocorram; (vi) TAESA SUBORDINATION AGREEMENT e seus anexos entre a Companhia, ATE III, UNISA e IDB, por meio do qual a Companhia subordina o recebimento de qualquer "Empréstimo Subordinado" realizado à ATE III ao prévio recebimento, pelo IDB, dos montantes emprestados pelo IDB à ATE III.

O Conselho de Administração salientou que a celebração dos instrumentos mencionados nos itens (a) e (b) acima foi uma condição imposta pelo IDB para autorizar a realização da transação mencionada no Fato Relevante divulgado pela Companhia ao mercado em 3 de julho de 2012.

Ficam, a partir da presente data, ratificados todos os atos praticados pela Diretoria em relação a assinatura de quaisquer contratos, aditivos, instrumentos relativos ou relacionados à transação mencionada no Fato Relevante divulgado pela Companhia ao mercado em 3 de julho de 2012, inclusive, mas não se limitando a, outorga de procurações irrevogáveis e irretratáveis, assim como quaisquer aditivos, modificações, complementações, consolidações, re-ratificações ou substituições de quaisquer instrumentos e/ou procurações outorgadas em razão dos contratos e aditivos acima listados, ratificando expressamente a assinatura, em conjunto com a ATE II, ATE III, UNISA, Holding, Abengoa e o IDB, respectivamente, do SECOND EQUITY INTEREST TRANSFER CONSENT, WAIVER AND AMENDMENT, ocorrida em 29 de junho de 2012.

(7) Aprovar, por maioria, tendo em vista a abstenção dos conselheiros indicados pelo Banco Santander, a contratação, pela controlada São Gotardo Transmissora de Energia S.A., de uma linha de crédito junto ao Santander (produto BNDES-FINAME), no montante de até 90% de R$27.763.499,01 (vinte e sete milhões setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo), sendo este o valor do contrato de implantação do empreendimento outorgado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL à São Gotardo nos termos do Edital de Leilão nº 05/2012-ANEEL, podendo a Companhia figurar como avalista da referida controlada no âmbito da aludida operação de crédito.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. (a.a) Secretário: Ari Cesar Paiva de Almeida; Presidente do Conselho de Administração: Djalma Bastos de Morais; Membros Titulares: Wilson Pereira dos Santos, Pedro Grossi Junior, John Michael Streithorst, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, Antônio de Pádua Barbedo, Carlos Roberto Cafareli, Maurício Luis Luchetti, Ernesto Paulo da Silva Nunes, João Almeida dos Santos, Luiz Ricardo da Câmara Lima; Conselheiros Suplentes: Cristiano Correa de Barros, João Procópio Loures Vale, Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto, Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; Membros do Conselho Fiscal: Eduardo Cysneiros de Morais, Jorge Khoury Hedaye, Clayton Ferraz de Paiva e José Maria Rabelo.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2012.

Ari Cesar Paiva de Almeida
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- ANEXO IV – Declaração da Companhia, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TACSA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., companhia aberta de capital autorizado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Quinze de Novembro, nº 20, 10º andar, salas 1002 e 1003, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.859.971/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0027843-5, neste ato representada em conformidade com o seu Estatuto Social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de certificados de depósito de ações ("Units") de emissão da Companhia ("Oferta"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

Considerando que:

(i) a Companhia constituiu, juntamente com o Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA nº 12, de 7 de março de 2006, com relação ao prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iii) a Companhia disponibilizou para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirma ter disponibilizado; e

(v) a Companhia confirma ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

A Companhia declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Units, da Companhia, das suas atividades, da sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(iv) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2012.

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Nome: José Aloise Ragone Filho
Cargo: Diretor Superintendente Geral

Nome: Marco Antônio Resende Faria
Cargo: Diretor Superintendente Técnico

- ANEXO V – Declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BTG Pactual

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 8º a 10º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26, representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** ("Oferta" e "Companhia", respectivamente), sendo que cada Unit representa 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia ("Units"), cujo pedido de registro está sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários ("Procedimento Simplificado") instituído pela Instrução da CVM n.º 471, de 8 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471") e do convênio para adoção do Procedimento Simplificado firmado entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") vem, pela presente, para tal fim e efeito, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em [20 de março de 2012], a qual prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA nº 12, com relação ao prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que esta considerou relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

BTG Pactual
Depto. Jurídico

BTG Pactual

(vi) a Companhia confirmou ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

O Coordenador Líder declara que:

(a) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Units a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(c) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 28 de maio de 2012

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Nome: Jonathan David Biegaier
Cargo: Diretor Executivo

Nome: Renato Monteiro dos Santos
Cargo: Diretor Executivo

BTG Pactual
Depto. Jurídico

- ANEXO VI – Formulário de Referência da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis 145

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 146

2.3 - Outras informações relevantes 148

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 149

3.2 - Medições não contábeis 150

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 151

3.4 - Política de destinação dos resultados 152

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido 155

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 156

3.7 - Nível de endividamento 157

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento 158

3.9 - Outras informações relevantes 159

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 161

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco 173

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 174

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 175

4.5 - Processos sigilosos relevantes 176

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 177

4.7 - Outras contingências relevantes 178

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 179

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado 180

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado 184

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado 187

5.4 - Outras informações relevantes 188

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 189

6.3 - Breve histórico 190

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas 194

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 204

6.7 - Outras informações relevantes 205

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas 206

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 215

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 219

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 222

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 223

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 243

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 245

7.8 - Relações de longo prazo relevantes 246

7.9 - Outras informações relevantes 249

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico 255

8.2 - Organograma do Grupo Econômico 257

8.3 - Operações de reestruturação 258

8.4 - Outras informações relevantes 259

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 264

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 267

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia 269

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 304

9.2 - Outras informações relevantes 306

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 308

10.2 - Resultado operacional e financeiro 341

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 345

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 347

10.5 - Políticas contábeis críticas 350

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor 353

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 354

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 356

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 357

10.10 - Plano de negócios 358

10.11 - Outros fatores com influência relevante 360

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 362

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 363

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 364

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 368

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76 370

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 371

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 374

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 375

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração 387

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores 389

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 390

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 403

12.12 - Outras informações relevantes 404

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 410

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 415

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 419

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 420

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 421

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária 422

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária 423

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária 424

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções 425

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 426

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 427

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 429

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 430

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 431

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 432

13.16 - Outras informações relevantes 433

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 435

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 437

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 438

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 439

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária 440

15.3 - Distribuição de capital 458

15.4 - Organograma dos acionistas 459

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 460

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 466

15.7 - Outras informações relevantes 468

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 470

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 472

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 481

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 483

17.2 - Aumentos do capital social 484

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações 485

17.4 - Informações sobre reduções do capital social 486

17.5 - Outras informações relevantes 487

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 488

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 490

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 491

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados 492

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos 494

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 500

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 501

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 502

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 503

18.10 - Outras informações relevantes 504

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor 516

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 517

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social 518

19.4 - Outras informações relevantes 519

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 520

20.2 - Outras informações relevantes 521

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 522

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 523

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 524

21.4 - Outras informações relevantes 525

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor 526

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 527

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 528

22.4 - Outras informações relevantes 529

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Domingos Sávio Castro Horta**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**José Aloíse Ragone Filho**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/04/2007 a 16/04/2012
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas (balanços patrimoniais e respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado) da Companhia e suas Controladas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e correspondentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, para emissão de parecer, bem como as revisões das informações trimestrais para o exercício em curso para emissão de parecer. Emissão de relatório de mutação do ativo imobilizado conforme exigência da ANEEL. Além disso, a KPMG também foi contratada para a emissão de carta conforto no âmbito da oferta de Bonds da Companhia em 2011, a qual acabou não se concretizando.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R$ 756 mil referente aos serviços de auditoria e R$ 519 mil referentes à serviços de auditoria relacionados à emissão de carta conforto no envolvimento de auditores em processo de emissão de Bonds da Companhia no mercado internacional, a qual não foi concretizada.
Justificativa da substituição	Em cumprimento ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99, que veda ao auditor independente a prestação de serviços para uma mesma sociedade por prazo superior a cinco anos consecutivos, foi aprovada a substituição da KPMG Auditores Independentes pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Luiz Carlos de Carvalho	01/07/2011 a 16/04/2012	089.488.808-02	Av. Almirante Barroso, 52, 4º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-002, Telefone (21) 35159400, Fax (21) 25441338, e-mail: lccarvalho@kpmg.com.br
Marco Túlio Fernandes Ferreira	01/01/2009 a 30/06/2011	499.953.166-68	Av. Almirante Barroso, 52, 4º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-002, Telefone (21) 35159400, Fax (21) 25441338, e-mail: mtferreira@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	17/04/2012
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia (individuais e consolidadas), preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, e de suas Controladas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, correspondentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2012, para emissão de relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, bem como revisão das informações trimestrais (ITR) da Companhia para o exercício em curso, para emissão de relatório sobre a revisão de informações trimestrais. Emissão de relatórios regulatórios, conforme exigência da ANEEL.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Carlos Monteiro	17/04/2012	443.201.918-20	Av. Presidente Wilson, nº 231, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-021, Telefone (21) 39810500, Fax (21) 39810600, e-mail: jomonteiro@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes. Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2012)	Exercício social (31/12/2011)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)
Patrimônio Líquido	2.348.294.000,00	2.252.472.000,00	2.508.354.000,00	2.207.369.000,00
Ativo Total	6.607.543.000,00	6.484.223.000,00	4.576.109.000,00	4.080.165.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	234.377.000,00	997.244.000,00	798.594.000,00	870.790.000,00
Resultado Bruto	214.750.000,00	933.154.000,00	728.020.000,00	656.359.000,00
Resultado Líquido	95.822.000,00	495.399.000,00	428.630.000,00	350.286.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	263.498.907	263.498.907	263.498.907	263.498.907
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	8,911969	8,548316	9,519410	8,377147
Resultado Líquido por Ação	0,363650	1,880100	1,627000	1,329000

3.2 - Medições não contábeis

a) valor das medições não contábeis;

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP n° 01/2007, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização, e do imposto de renda e contribuição social. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA (EBITDA dividido pela Receita Operacional Líquida) nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2011 e 2012, bem como nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009:

	31/03/2012	**31/03/2011**	**31/12/2011**	**31/12/2010**	**31/12/2009**
EBITDA (R$ mil)	200.693	139.144	894.211	696.437	624.062
Margem EBITDA	85,63%	88,10%	89,67%	87,21%	71,67%

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas;

Segue abaixo a conciliação do EBITDA da Companhia:

Reconciliação de EBITDA (R$ mil)	**31/03/2012**	**31/03/2011**	**31/12/2011**	**31/12/2010**	**31/12/2009**
Lucro Líquido	95.822	72.834	495.399	428.630	350.286
Imposto de Renda e Contribuição Social	39.714	30.168	218.594	128.472	162.335
Despesas Financeiras Líquidas	64.751	35.769	178.717	124.613	108.132
Depreciação e Amortização	406	373	1.501	14.722	3.309
EBITDA	**200.693**	**139.144**	**894.211**	**696.437**	**624.062**
Margem de EBITDA[1]	**85,63%**	**88,10%**	**89,67%**	**87,21%**	**71,67%**

[1]Margem EBITDA significa o EBITDA dividido pela Receita Operacional Líquida.

c) motivos pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

O EBITDA é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho de suas operações. A Companhia apresenta o EBITDA porque acredita que seja medida significativa de desempenho financeiro. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A Companhia entende que o EBITDA é uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras empresas do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às informações financeiras da Companhia relativas ao período de três meses encerrado em 31/03/2012

Fato relevante de 11 de abril de 2012

Em 11 de abril de 2012, a Companhia divulgou fato relevante acerca da contratação de bancos de investimento e outros assessores para avaliar a possibilidade de realizar uma oferta pública de distribuição de *Units* da Companhia. Na oportunidade, a Companhia esclareceu, ainda, que possui uma autorização da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para atingir, até o dia 30 de junho de 2012, o percentual mínimo de 25% das suas ações em circulação, conforme requerido pelo Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

Retificação da proposta de dividendos

Em 16 de abril de 2012 a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da Companhia retificou a proposta de dividendos divulgada nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. A nova destinação apresenta a seguinte configuração:

Lucro líquido de 2011 (*em R$ mil*)	495.399
- Reserva legal (5%)	(24.770)
- Reserva de incentivo fiscal	(42.095)
- Dividendos obrigatórios (50%)	(214.267)
- Dividendos adicionais	(214.267)
Resumo das destinações:	
- Reservas	(66.865)
- Dividendos	(428.534)
Total	(495.399)

Os dividendos obrigatórios serão pagos até 31 de maio de 2012 e os dividendos adicionais serão pagos até o último dia útil do exercício social de 2012.

Captação de recursos

Em 8 de maio de 2012, a Companhia publicou edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para o dia 23 de maio de 2012 para deliberar sobre: (i) a captação de recursos, pela Companhia, no valor de até R$910.000.000,00, que poderá ser feita por meio da: (a) quinta emissão, pela Companhia, de notas promissórias comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R$5.000.000,00, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Notas Promissórias"); ou (b) emissão de cédula de crédito bancário pela Companhia em favor de banco de primeira linha no mercado brasileiro ("CCB"); (ii) aprovação, no âmbito da Emissão, dos termos e condições que deverão constar das Notas Promissórias ou da CCB, conforme o caso; e (iii) autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização da captação de recursos por meio da emissão das Notas Promissórias ou da CCB.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	Exercício Social encerrado em 31/12/2011	Exercício Social encerrado em 31/12/2010	Exercício Social encerrado em 31/12/2009
a) Regras sobre retenção de lucros	Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre retenção de lucros. No exercício social de 2011, foram constituídas pela Companhia: reserva legal e reserva especial (constituída com o saldo do lucro líquido após a distribuição de dividendos e a destinação da reserva legal, de modo a atender o orçamento de capital aprovado pelo Conselho Fiscal. Em 27/04/2012, a Assembleia Geral Ordinária ratificou a destinação dos resultados e distribuiu 95% do lucro líquido, após a constituição da reserva de incentivo fiscal no montante de R$42.095 mil, com isso, a Companhia destinou 5% à reserva legal (R$24.770 mil) e 95% à distribuição de dividendos (R$428.534 mil).	Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre retenção de lucros. No exercício social de 2010, foram constituídas pela Companhia: 5% de reserva legal no montante de R$21.432 mil, reserva especial no montante de R$333.415 mil, com saldos da aplicação do CPC (e não do lucro líquido) e reserva especial de ágio em 31/12/2010 no montante de R$182.284 mil, referente à incorporação da Transmissora Alterosa, e distribuição de dividendos de 95% do lucro líquido no montante de R$407.199 mil.	Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre retenção de lucros. No exercício social de 2009, foram constituídas pela Companhia: reserva legal de 4% no montante de R$14.390 mil, reserva especial de 30% no montante de R$106.330 mil (constituída com o saldo do lucro líquido após a distribuição de dividendos intercalares e a destinação da reserva legal, de modo a atender a restrição de distribuição de dividendos imposta pelas condições da 3ª emissão de notas promissórias da Companhia, ocorrida em 27/10/2009) e reserva especial de ágio de 48% (relativa à incorporação da Transmissora do Atlântico, ocorrida em 28/12/2009 no montante de R$412.223 mil). Importante ressaltar que tais percentuais foram calculados com base no resultado ajustado pela adoção das normas do IFRS e, por isso, não são equivalentes aos percentuais divulgados quando do encerramento do exercício social de 2009.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, além das normas legais específicas quanto à distribuição de dividendos, aplica-se a regra de que os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de, pelo menos, 50% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, além das normas legais específicas quanto à distribuição de dividendos, aplica-se a regra de que os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de, pelo menos, 50% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, além das normas legais específicas quanto à distribuição de dividendos, aplica-se a regra de que os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de, pelo menos, 50% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da

3.4 - Política de destinação dos resultados

	artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Ademais, nos termos do o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, determinar o levantamento de balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, se aprovados pela Assembleia Geral, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. No exercício social de 2011, a Companhia distribuiu dividendos no percentual de 100% do lucro líquido ajustado do exercício, equivalentes a R$ 428.534 mil, além dos resultados decorrentes da adoção da convergência das normas contábeis brasileiras para as internacionais no montante de R$ 333.415 mil.	Lei das Sociedades por Ações. Ademais, nos termos do o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, determinar o levantamento de balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, se aprovados pela Assembleia Geral, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. No exercício social de 2010, a Companhia distribuiu dividendos no percentual de 100% do lucro líquido ajustado do exercício, equivalentes a R$ 407.198 mil, além da reserva de retenções dos exercícios anteriores no montante de R$ 106.330 mil.	Lei das Sociedades por Ações. Ademais, nos termos do o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, determinar o levantamento de balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, se aprovados pela Assembleia Geral, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. No exercício social de 2009, a Companhia distribuiu dividendos no percentual de 61% do lucro líquido ajustado do exercício, equivalentes a R$ 167.075 mil, além da reserva de retenções dos exercícios anteriores no montante de R$ 135.379 mil.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos da Companhia segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição de lucro líquido uma vez ao ano. Entretanto, nos termos do Estatuto Social, a Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. No exercício social de 2010, não houve pagamento de dividendos intercalares.	A política de distribuição de dividendos da Companhia segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição de lucro líquido uma vez ao ano. Entretanto, nos termos do Estatuto Social, a Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. No exercício social de 2010, não houve pagamento de dividendos intercalares.	A política de distribuição de dividendos da Companhia segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição de lucro líquido uma vez ao ano. Entretanto, nos termos do Estatuto Social, a Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. No exercício social de 2009, a Companhia efetuou distribuição de dividendos intercalares no montante de

3.4 - Política de destinação dos resultados

			R$304.454 mil, dos quais R$135.379 mil provenientes da reserva de retenções e R$ 167.075 mil do resultado do exercício social.
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não há restrições.	Não há restrições.	Exceto se houver anuência prévia e expressa de, no mínimo, 75% dos titulares de notas promissórias da 3ª emissão da Companhia em circulação, o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio cujo somatório ultrapasse 50% do lucro líquido ajustado no período resultará em liquidação antecipada das notas promissórias.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil 31/03/2012	Exercício social 31/12/2011	Exercício social 31/12/2010	Exercício social 31/12/2009
Lucro líquido ajustado		428.534.821,50	407.198.597,16	273.405.088,46
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado		100,000000	100,000000	61,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor		22,000000	17,000000	16,000000
Dividendo distribuído total		428.534.821,50	407.198.597,16	167.074.683,41
Lucro líquido retido		66.864.606,90	21.431.505,11	120.720.145,05
Data da aprovação da retenção		27/04/2012	27/04/2011	16/04/2010

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			165.492.955,83	31/05/2012	157.253.264,08	31/10/2011	129.042.877,33	26/10/2009
Ordinária			165.492.955,83	31/12/2012				
Preferencial			48.774.454,92	31/12/2012	46.346.034,50	31/10/2011	38.031.806,08	26/10/2009
Preferencial			48.774.454,92	31/05/2012				
Ordinária					157.253.264,08	30/05/2011		
Preferencial					46.346.034,50	30/05/2011		

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Em 17 de novembro de 2010, a Companhia efetuou o pagamento de dividendos no montante de R$106.330.405,05, com base no saldo do lucro retido de 2009.

Em 31 de outubro de 2011, a Companhia efetuou o pagamento de dividendos no montante de R$ 333.414.611,15 com base em lucros acumulados até 2009, decorrentes dos ajustes provenientes da convergência das normas brasileiras para as normas internacionais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2012	4.259.249.000,00	Índice de Endividamento	1,81000000	
31/12/2011	4.231.751.000,00	Índice de Endividamento	1,88000000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Últ. Inf. Contábil (31/03/2012)					
Tipo de dívida	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Superior a cinco anos**	**Total**
Garantia Real	86.225.000,00	197.529.000,00	129.634.000,00	210.381.000,00	623.769.000,00
Garantia Flutuante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quirografárias	1.617.723.000,00	1.158.882.000,00	448.201.000,00	410.674.000,00	3.635.480.000,00
Total	1.703.948.000,00	1.356.411.000,00	577.835.000,00	621.055.000,00	4.259.249.000,00
Observação					

Exercício social (31/12/2011)					
Tipo de dívida	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Superior a cinco anos**	**Total**
Garantia Real	100.766.000,00	273.236.000,00	137.813.000,00	168.905.000,00	680.720.000,00
Garantia Flutuante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quirografárias	1.547.125.000,00	1.104.722.000,00	449.040.000,00	450.145.000,00	3.551.032.000,00
Total	1.647.891.000,00	1.377.958.000,00	586.853.000,00	619.050.000,00	4.231.752.000,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

Consolidação dos Ativos de Transmissão

Em 17 de maio de 2012, a Companhia celebrou um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a acionista do bloco de controle da Companhia, CEMIG GT, e sua controladora, CEMIG, visando à consolidação dos ativos de transmissão de energia elétrica da CEMIG e transferência, para a Companhia, da totalidade das participações acionárias detida pela CEMIG e pela CEMIG GT nas seguintes concessionárias de transmissão de energia elétrica (em conjunto "Grupo TBE"): (i) Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (ii) Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("ECTE"), na qual a CEMIG possui 19,09%; (iii) Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (iv) Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (v) Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (vi) Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE"), na qual a CEMIG possui 74,49% (considerando participação de 49% detida por CEMIG GT e participação indireta por meio da EATE de 51%, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); (vii) Sistema Catarinense de Transmissão S.A. ("STC"), na qual a CEMIG possui 39,98% (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); (viii) Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE"), na qual a CEMIG possui 49,98% (considerando participação indireta por meio da ETEP, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da ETEP); (ix) Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans"), na qual a CEMIG possui 39,98% (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); e (x) Empresa Serrana de Transmissão de Energia S.A. ("ETSE"), na qual a CEMIG possui 19,09% (considerando participação indireta por meio da ECTE, observado que a Companhia possui 19,09% das ações da ECTE). A conclusão da reestruturação societária e a efetiva transferência dos ativos para a Companhia estão sujeitas a certas condições suspensivas para produzir plenos efeitos, destacando-se: (i) anuência de credores e (ii) aprovação da operação pela ANEEL. Além disso, a operação foi submetida ao CADE, nos termos da Lei nº 8.884/94. A Administração da Companhia tem a expectativa de concluir essa transferência até 31 de dezembro de 2012.

Nos termos do Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, a Companhia deverá desembolsar o valor de R$1.732 milhões, sendo R$1.667,9 milhões para a CEMIG e R$64,1 milhões para CEMIG GT, corrigido pelo CDI a partir de 31 de dezembro de 2011, descontados os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não.

Conforme previsto no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, salvo se previamente autorizada pela CEMIG hipótese na qual a Companhia deverá transferir à CEMIG a diferença positiva obtida na referida alienação, cessão ou transferência, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência ao valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência. Para maiores informações sobre o Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, vide Seção 8.4 deste Formulário de Referência.

Emissão de Notas Promissórias

Em 25 de maio de 2012, a Companhia emitiu 181 notas promissórias comerciais em série única, com valor unitário de R$ 5 milhões, totalizando uma captação no montante de R$905 milhões. Os recursos captados com a emissão das Notas Promissórias serão utilizados para o pagamento do valor acordado no Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 16 de março de 2012, entre a Companhia e a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., para aquisição, pela Companhia, de 50% do restante das ações de emissão da sociedade União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. – UNISA, nos termos do fato relevante divulgado ao mercado em 16 de março de 2012, bem como para reforço do caixa da Companhia. O prazo de vencimento das notas promissórias comerciais é de 360 dias, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 104,00% da taxa média dos DI – Depósito Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*.

Informações complementares ao quadro 3.1

3.9 - Outras informações relevantes

Os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 2011 e 2010 foram retificados e republicados nas Informações Trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2012 e nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2011, respectivamente. Dessa forma, os valores apresentados no quadro 3.1, relativos ao ativo total dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, estão corretos e de acordo com as últimas informações financeiras divulgadas pela Companhia para cada caso.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a) com relação à Companhia

A Companhia possui um nível significativo de endividamento, o qual poderá afetar adversamente seus negócios e a capacidade de honrar as suas obrigações, bem como sua situação financeira.

A Companhia atua em um setor de atividade econômica que requer grande volume de recursos financeiros. Em 31 de março de 2012, o endividamento total da Companhia era de R$3,3 bilhões, sendo que 41% desse valor (ou R$1,3 bilhão) correspondia a endividamento de curto prazo. Elevações nas taxas de juros acarretam em um aumento das despesas futuras com encargos de dívida, o que poderá, por sua vez, reduzir o lucro líquido da Companhia e, consequentemente, a sua capacidade para honrar as suas obrigações e distribuir dividendos. Além disso, a Companhia poderá incorrer em endividamento adicional no futuro para financiar aquisições, investimentos ou para outros fins, bem como para a condução de suas operações, sujeito às restrições aplicáveis à dívida existente. Caso a Companhia incorra em endividamento adicional, os riscos associados com sua alavancagem poderão aumentar e caso haja descumprimento de determinadas obrigações de manutenção de índices financeiros poderá ocorrer vencimento antecipado das dívidas anteriormente contraídas, podendo impactar de forma relevante a capacidade da Companhia de honrar as suas obrigações. Na hipótese de vencimento antecipado das dívidas, os ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos contratos de financiamento.

Ademais, a impossibilidade de incorrer em dívidas adicionais pode afetar a capacidade da Companhia de investir em suas atividades e realizar os investimentos necessários, afetando sua condição financeira e o resultado de suas operações.

A Companhia poderá não ser capaz de implementar com sucesso sua estratégia de crescimento, mediante a aquisição de concessionárias de transmissão de energia elétrica existentes e de novas concessões de transmissão, o que poderá causar um efeito adverso relevante na capacidade financeira da Companhia.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a aquisição de concessionárias existentes e de participações relevantes nestas, inclusive mediante a participação em eventuais processos de privatização de empresas estatais que atuem no setor de transmissão de energia elétrica. A aquisição de empresas, participações relevantes ou ativos envolve outros riscos operacionais e financeiros, que incluem dificuldades de integração das gestões administrativas e operacionais entre os ativos existentes e aqueles que venham a ser adquiridos, responsabilização por eventuais contingências e passivos ocultos e a alocação de esforços administrativos e financeiros ao processo de integração. Além disso, qualquer aquisição de concessionária de transmissão de energia elétrica, ou de participação societária relevante em empresa atuante neste setor, feita pela Companhia está sujeita à aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE ("CADE"), e, pode, ainda, estar sujeita à aprovação de terceiros, tais como credores e sócios. A Companhia também visa à obtenção de novas concessões de transmissão, que possam vir a ser objeto de leilões realizados pela ANEEL. Não é possível assegurar que a Companhia terá sucesso em aproveitar essas oportunidades de crescimento, bem como que essas aquisições ou novas concessões serão aprovadas pela ANEEL, pelo CADE ou por credores, sócios ou outros terceiros ou, ainda, que terão um resultado positivo no futuro para a Companhia. A incapacidade da Companhia de implementar sua estratégia de crescimento ou de consumar aquisições pretendidas, a concretização de contingências significativas oriundas de tais aquisições ou a realização de aquisições que não lhe tragam no futuro um resultado positivo, são fatores que poderão causar um efeito adverso relevante nos resultados operacionais e na capacidade financeira da Companhia.

Restrições contratuais à capacidade de endividamento da Companhia ou de suas controladas poderão influenciar negativamente sua capacidade de pagamento.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a certas cláusulas e condições de manter determinados índices financeiros ou que restringem sua autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos em virtude de contratos por elas celebrados para a captação de recursos. Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição de qualquer dos referidos contratos, tornar-se-ão exigíveis os valores vincendos (principal, juros e multa) objeto dos respectivos contratos. O vencimento antecipado das obrigações da Companhia ou de suas controladas poderá acarretar sérios efeitos sobre a situação financeira da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Companhia, considerando-se inclusive a previsão de vencimento cruzado de outras obrigações assumidas pela Companhia e por suas controladas, conforme cláusulas presentes em diversos contratos de empréstimos e financiamento celebrados com terceiros. Na hipótese de vencimento antecipado das dívidas, os ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos contratos de financiamento. Ademais, a existência de limitações ao endividamento da Companhia ou de suas controladas poderá afetar a capacidade da Companhia de captar novos recursos necessários ao financiamento de suas atividades e de suas obrigações vincendas, bem como à estratégia de crescimento da Companhia, o que poderá influenciar negativamente sua capacidade de honrar compromissos financeiros.

Não há como garantir se, e em que condições, as concessões atuais da Companhia e das suas controladas serão renovadas. Os planos de expansão da Companhia e das suas controladas poderão ser prejudicados caso elas não consigam obter novas concessões ou percam alguma das concessões que detêm atualmente.

A Companhia e suas controladas conduzem suas atividades de transmissão de energia elétrica com base em contratos de concessão celebrados com a União, com prazo de vigência de 30 anos cada um a partir da assinatura do contrato, expirando entre os anos de 2030 e 2038. A Constituição Federal exige que todas as concessões de serviços públicos sejam concedidas mediante licitação. Em 1995, foi sancionada a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 ("Lei de Concessões"), que rege os procedimentos de licitação. De acordo com a Lei de Concessões, conforme modificada pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 ("Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico"), e nos termos dos contratos de concessão, as concessões detidas pela Companhia poderão ser renovadas pelo Poder Concedente no máximo por igual período, mediante requerimento efetuado pela concessionária, independentemente de sujeição ao processo de licitação, contanto que a concessionária tenha atendido aos padrões mínimos de desempenho e que a proposta seja aceitável ao Poder Concedente. Os planos de expansão da capacidade de transmissão da Companhia e das suas controladas também estão sujeitos ao regime licitatório previsto na Lei de Concessões. Em virtude da discricionariedade do Poder Concedente para a renovação das concessões, a Companhia e suas controladas poderão enfrentar concorrência significativa de terceiros ao pleitear a renovação dessas concessões ou para obter quaisquer novas concessões. A não renovação das atuais concessões pela Companhia ou pelas suas controladas, poderá afetar negativamente os programas de investimento e os resultados da Companhia. Ademais, não há como garantir que as concessões atuais não serão renovadas em termos que venham a ser menos favoráveis do que aqueles atualmente em vigor, o que também afetaria adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A não aprovação ou a imposição de determinadas condições à transferência de ativos de transmissão da Cemig e da Cemig GT para a Companhia poderá afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia concluiu, em novembro de 2011, a aquisição de 50% das ações de emissão da UNISA - União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. ("UNISA") (anteriormente Abengoa Participações Holding S.A.), sociedade titular de 100% das ações das concessionárias de transmissão de energia elétrica STE Transmissora de Energia S.A. ("STE"), ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE"), ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II") e ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III"), e, em março de 2012, celebrou um contrato de compra e venda para a aquisição dos 50% remanescentes das ações da UNISA. Adicionalmente, em maio de 2012, a Companhia celebrou um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a acionista do bloco de controle da Companhia, CEMIG Geração e Transmissão S.A ("CEMIG GT"), e sua controladora, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CEMIG"), por meio do qual será transferida à Companhia a totalidade da participação acionária detida, direta e/ou indiretamente, pela Cemig e pela Cemig GT, conforme o caso, em dez concessionárias de transmissão de energia elétrica (em conjunto, "Grupo TBE"). Tais investimentos são considerados estratégicos para a Companhia e as referidas operações estão, ainda, sujeitas à implementação de certas condições para produzir plenos efeitos, conforme o caso, destacando-se:

- aprovação pela ANEEL: a ANEEL poderá não aprovar a transferência de ativos do Grupo TBE para a Companhia ou sujeitá-la a diversas condições, as quais poderão requerer significativos investimentos por parte da Companhia; e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- anuência de credores: as concessionárias controladas da UNISA e as sociedades do Grupo TBE possuem contratos de financiamento para os quais deverá ser solicitada anuência prévia de modo a evitar o vencimento antecipado da dívida ou a necessidade de pré-pagamento, conforme o caso.

A Companhia não pode assegurar que as condições constantes do instrumento de investimento em ativos do Grupo TBE pela Companhia (dentre as quais as mencionadas acima) sejam atendidas e, consequentemente, que a referida operação seja implementada com sucesso. Neste caso, os negócios, os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados de maneira relevante.

Nem todos os bens e ativos da Companhia ou de suas controladas poderão ser objeto de execução para satisfazer suas obrigações, o que poderá afetar negativamente seus negócios.

Os bens da Companhia e de suas controladas essenciais à prestação de serviços públicos e vinculados às concessões por elas detidas devem ser revertidos ao Poder Concedente ao final dos seus respectivos contratos de concessão e não estão sujeitos à penhora ou execução judicial. Desse modo, na hipótese de inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas pela Companhia ou por quaisquer de suas controladas, nem todos os seus bens e ativos poderão ser objeto de execução para satisfazer as obrigações inadimplidas, o que poderá afetar negativamente os negócios da Companhia e seus respectivos credores.

A Companhia poderá não conseguir executar integralmente suas estratégias de negócio, o que poderá gerar prejuízos em seus negócios e resultados operacionais.

A capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de negócios depende de uma série de fatores, incluindo a habilidade de:

- estabelecer posições de compra e venda vantajosas;
- crescer com disciplina financeira; e
- manter a eficiência operacional.

A Companhia não pode garantir que quaisquer desses objetivos serão integralmente realizados. Caso não seja bem sucedida em concretizar suas estratégias, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

É possível que a Companhia enfrente dificuldades em integrar ou administrar concessionárias de transmissão que venha a adquirir ou que tenha adquirido recentemente, o que pode ser prejudicial ao seu negócio, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia recentemente adquiriu participações em concessionárias de transmissão e pretende, no futuro, adquirir novas concessionárias de transmissão. Entretanto, é possível que a Companhia não obtenha os benefícios esperados com estas aquisições. Ademais, a Companhia pode ser incapaz de integrar eficientemente em sua organização determinado negócio adquirido e de gerir com sucesso tal negócio ou a sociedade que resultar destas aquisições. O processo de integração de qualquer negócio adquirido pode sujeitar a Companhia a determinados riscos, como despesas não previstas e potenciais atrasos relacionados à integração das operações das sociedades, desvio da atenção da administração dos negócios em curso e exposição a potenciais contingências não esperadas e reivindicações legais feitas ao negócio adquirido antes de sua aquisição. A Companhia pode não ser bem sucedida ao lidar com estes ou outros riscos ou problemas relacionados às operações mais recentes ou a qualquer outra operação de aquisição futura. A inabilidade da Companhia em integrar suas operações com sucesso, ou qualquer atraso significativo em alcançar esta integração pode afetá-la adversamente.

A terceirização de parte substancial das atividades da Companhia e de suas controladas poderá afetar negativamente seus resultados e sua condição financeira, caso tal terceirização venha a ser considerada como vínculo empregatício para fins da legislação aplicável ou caso venha a ser considerada ilegal pelo Poder Judiciário.

A Companhia e suas controladas mantêm diversos contratos com sociedades de prestação de serviços para a condução de parte substancial de suas atividades. Em 31 de março de 2012, a Companhia e suas controladas possuíam contratos com empresas terceirizadas para prestação de serviços que representavam conjuntamente, até aquela data, um custo médio mensal consolidado de R$ 5,2 milhões. Na hipótese de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

uma ou mais das referidas sociedades de prestação de serviços não cumprirem com quaisquer de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou fiscais, a Companhia e/ou suas controladas poderão vir a ser condenadas judicialmente a arcar com tais obrigações caso os prestadores de serviços contratados pela Companhia e/ou pelas suas controladas sejam considerados empregados da Companhia e/ou de suas controladas para fins da legislação trabalhista aplicável. Caso isto ocorra, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia poderão ser afetados negativamente.

Interrupções na operação ou distúrbios na qualidade dos serviços poderão prejudicar a Companhia e as suas controladas.

A operação de complexas redes e sistemas de transmissão de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções não previstas, ocasionadas por eventos fora do controle da Companhia e das suas controladas. Esses eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos de transmissão e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares. Além disso, ações por parte das autoridades governamentais responsáveis pela rede de energia elétrica, meio ambiente, operações e outras questões que afetem as linhas de transmissão podem prejudicar o funcionamento eficiente e lucrativo das linhas de transmissão.

A cobertura de seguro da Companhia e das suas controladas poderá ser insuficiente para cobrir integralmente os custos e perdas que elas poderão incorrer em razão de danos causados a seus ativos e/ou interrupções de serviço, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia. Para maiores informações sobre a cobertura de seguros, ver a Seção 9.2 deste Formulário de Referência e o Fator de Risco "*A Companhia e suas controladas são responsáveis por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na transmissão de energia elétrica e os seguros contratados poderão ser insuficientes para cobrir estas perdas e danos*".

Ademais, as receitas que a Companhia e suas controladas auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção de suas instalações estão relacionadas à disponibilidade dos serviços. De acordo com os respectivos contratos de concessão, a Companhia e suas controladas estão sujeitas à redução de suas respectivas RAPs e à aplicação de determinadas penalidades dependendo do nível e duração da indisponibilidade dos serviços. Desse modo, interrupções em suas linhas e subestações poderão causar um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e, caso seja condenada a efetuar pagamentos em quantias superiores aos valores provisionados, a condição financeira e o resultado operacional da Companhia poderão ser afetados negativamente.

A Companhia é parte em vários processos judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais. Em 31 de março de 2012, a Companhia possuía provisões para processos cujos prognósticos de perda eram classificados como prováveis e razoavelmente estimadas e despesas que poderão ser incorridas no que se refere aos litígios pendentes no valor total de R$929 mil, sendo R$209 mil referentes a processos fiscais, R$211 mil a processos cíveis e R$509 mil a processos trabalhistas. Se a Companhia for condenada a efetuar pagamentos em montante superior aos valores provisionados, poderá haver um impacto negativo em sua condição financeira e seu resultado operacional.

Para maiores informações sobre os processos administrativos e judiciais em que a Companhia é parte, vide Seções 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Disputas trabalhistas, greves e/ou interrupções de trabalho poderão ter um impacto negativo sobre os negócios da Companhia.

Praticamente todos os empregados da Companhia estão abrangidos pela legislação trabalhista brasileira aplicável a empregados do setor privado. Foram celebrados acordos coletivos com sindicatos (incluindo o Sintraindistal/RJ e o Sinergia-CUT/SP) que representam a maioria dos empregados da Companhia. A Companhia atualmente é parte em diversas reclamações trabalhistas movidas por seus empregados que se referem, em sua maioria, à remuneração de hora extra e de adicional de periculosidade, bem como em ações relacionadas à terceirização de mão-de-obra, instauradas por empregados de seus contratados e subcontratados exigindo o pagamento de obrigações trabalhistas pendentes. Em 31 de março de 2012, as ações trabalhistas da Companhia totalizavam R$3.582,2 mil, independente das chances de êxito. Disputas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

contratuais, greves, reclamações ou outros tipos de conflitos atinentes aos empregados da Companhia ou a sindicatos que os representem poderão ter um impacto relevante sobre a capacidade da Companhia de manter os níveis normais de serviço ou operar seus negócios da maneira que seus consumidores esperam, além de afetar negativamente os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A não conclusão ou eventual atraso na implementação dos projetos de expansão da capacidade de transmissão de energia elétrica da Companhia ou de suas controladas, bem como na construção de novas linhas de transmissão, poderá afetar adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

A Companhia participa regularmente de leilões de concessões de linhas de transmissão de energia elétrica. Caso a Companhia obtenha sucesso nos referidos processos licitatórios, será responsável pela construção das instalações das linhas de transmissão objeto desses processos. Adicionalmente, a ANEEL autoriza as concessionárias a instalar, substituir ou reformar equipamentos em instalações de transmissão existentes, ou adequar essas instalações, visando ao aumento de capacidades de transmissão, o aumento de confiabilidade do Sistema Interligado Nacional – SIN ("SIN") ou a conexão de usuários, após um processo de planejamento coordenado pelo ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e constante da Consolidação de Obras publicada pelo Ministério de Minas e Energia ("MME") (reforços). A não conclusão ou eventual atraso na construção das novas linhas de transmissão ou dos projetos de expansão da capacidade de transmissão de energia elétrica da Companhia ou de suas controladas em virtude dos riscos associados à construção de sistemas de transmissão de energia elétrica, tais como o aumento do custo de mão-de-obra, bens e serviços, riscos de erros de projeto, perdas e danos causados a terceiros, restrições ambientais e atraso no término da construção das obras, poderá implicar custos operacionais e/ou financeiros adicionais, afetando adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

A Companhia e suas controladas poderão incorrer em custos significativos para cumprir com eventuais alterações na regulação ambiental, de saúde e segurança no trabalho.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas leis, regulamentos e licenças ambientais e de saúde e segurança no trabalho, sendo supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio da ANEEL, e outras autoridades regulatórias. Qualquer descumprimento de qualquer das disposições das referidas leis, regulamentos e licenças ambientais e de saúde e segurança no trabalho atualmente aplicáveis às atividades da Companhia e de suas controladas poderá sujeitar tais sociedades à imposição de penalidades relevantes, ao pagamento de indenizações em valores significativos, à revogação de licenças ambientais ou à suspensão de suas atividades, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia. Adicionalmente, caso a Companhia ou suas controladas venham a causar danos ambientais, a legislação federal brasileira poderá exigir que elas realizem reparações ambientais e indenizem terceiros pelos referidos danos ambientais, independentemente de culpa. Além disso, o Governo Federal poderá, no futuro, adotar regras mais estritas aplicáveis às atividades da Companhia e de suas controladas. Essas regras poderão incluir, por exemplo, a instalação de novos equipamentos necessários às operações da Companhia e de suas controladas, levando-as a incorrer em custos significativos para cumprir tais regras. A Companhia e suas controladas poderão vir a não receber compensação adequada por tais custos por meio dos mecanismos de reajuste da RAP previstos em seus respectivos contratos de concessão. Desse modo, tais eventos podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A ANEEL poderá extinguir os contratos de concessão da Companhia ou de suas controladas antes do vencimento de seus prazos, mediante realização de procedimento administrativo, e a indenização poderá ser insuficiente para recuperar o valor integral de seus investimentos.

As concessões de transmissão de energia elétrica estão sujeitas à extinção pela ANEEL antes do vencimento dos respectivos prazos, mediante realização de procedimento administrativo, em determinadas circunstâncias dentre as quais: (i) a não prestação de serviços pela concessionária por mais de 30 dias consecutivos, não tendo apresentado uma alternativa aceitável pela ANEEL, após ouvido o ONS; (ii) a decretação de falência ou a dissolução das concessionárias; (iii) se a ANEEL determinar, por meio de um processo de encampação, que a extinção de quaisquer de suas concessões seria motivada por interesse público, conforme definido em lei autorizativa específica; ou (iv) declaração de caducidade da concessão caso seja apurado em processo administrativo a inexecução do contrato pela concessionária,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nas hipóteses previstas no artigo 38 da Lei de Concessões (tais como paralisação dos serviços, perda da qualificação necessária à prestação dos serviços e sonegação de tributos). Caso os contratos de concessão da Companhia ou de qualquer das suas controladas sejam extintos pela ANEEL antes dos respectivos termos, a Companhia e/ou a Controlada, conforme o caso, terão direito de receber indenização pela parcela não amortizada de seus investimentos, mas essa indenização poderá não ser suficiente para recuperar o valor integral de seus investimentos. A extinção antecipada pela ANEEL dos contratos de concessão da Companhia ou de qualquer das suas controladas ou o não recebimento de indenização suficiente pelos investimentos realizados poderão impactar negativamente os resultados operacionais e a capacidade de pagamento da Companhia.

O Poder Público pode intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

O Poder Público pode intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das instalações da Companhia e de suas controladas. Em caso de intervenção, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

A incapacidade da Companhia e de suas controladas em cumprir os padrões de qualidade dos serviços e as obrigações de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, previstos nos respectivos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica e na regulamentação aplicável, poderá implicar penalidades à Companhia ou às suas controladas afetando adversamente os resultados da Companhia.

Os contratos de concessão que regulam as concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica celebrados pela Companhia e pelas suas controladas estabelecem padrões que devem ser observados na prestação dos serviços objetos das respectivas concessões, entre os quais a constante melhoria dos padrões de qualidade. Além disso, os contratos também preveem que a Companhia e suas controladas devem aplicar um determinado percentual de sua receita em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico brasileiro, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e da regulamentação específica. As penalidades aplicáveis a um desempenho inferior aos níveis estabelecidos de qualidade dos serviços estão previstas na Resolução ANEEL nº 63/2004 e incluem multa de até 2% do valor dos respectivos faturamentos, nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da infração. O Poder Concedente poderá, caso a Companhia e suas controladas não observem os respectivos padrões de qualidade e melhoria dos serviços de transmissão de energia elétrica, aplicar outras penalidades à Companhia ou às suas controladas, conforme o caso, e, observada a legislação em vigor, decretar a caducidade de suas concessões, o que acarretaria um efeito adverso na condição financeira e operacional da Companhia ou de suas controladas. Ademais, o atendimento a esses padrões de serviços é requisito essencial para a renovação das concessões nos termos da Lei de Concessões. A não renovação dos contratos poderá afetar adversamente os resultados da Companhia. Para maiores informações, ver o fator de risco "*Não há como garantir se, e em que condições, as concessões atuais da Companhia e das suas controladas serão renovadas. Os planos de expansão da Companhia e das suas controladas poderão ser prejudicados caso elas não consigam obter novas concessões ou percam alguma das concessões que detêm atualmente*".

A construção, expansão e operação das instalações de transmissão de energia elétrica e dos demais equipamentos da Companhia e de suas controladas envolvem certos riscos significativos que podem levar à perda de receita ou ao aumento de despesas.

A construção, expansão e operação das instalações de transmissão de energia elétrica e dos demais equipamentos da Companhia e de suas controladas envolvem muitos riscos, dentre os quais:

- incapacidade de obter permissões e autorizações governamentais necessárias;
- problemas ambientais e de engenharia não previstos;
- indisponibilidade de equipamentos;
- interrupções no fornecimento;
- interrupções de trabalho;
- disputas trabalhistas;
- instabilidade social;
- interferências climáticas e hidrológicas;
- restrições ambientais;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- alterações na legislação ambiental ensejando a criação de novas obrigações e custos aos projetos;
- atrasos na construção e operação ou aumentos de custo não previstos; e
- indisponibilidade de financiamento adequado.

Se qualquer um destes ou outros problemas ocorrerem, é possível que a Companhia e suas controladas enfrentem custos operacionais e/ou financeiros adicionais, o que pode afetar adversamente seu negócio, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia e suas controladas são responsáveis por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na transmissão de energia elétrica e os seguros contratados poderão ser insuficientes para cobrir estas perdas e danos.

A Companhia e suas controladas são responsáveis por perdas e danos diretos ou indiretos causados a terceiros em decorrência de falhas nos serviços de transmissão de energia elétrica. A Companhia e suas controladas são também proporcionalmente responsáveis, em conjunto com os demais membros integrantes do ONS, por perdas e danos causados a consumidores finais em decorrência de falhas nos sistemas de geração, transmissão ou distribuição de energia, quando essas falhas não puderem ser atribuídas a um membro específico do ONS ou ao próprio ONS. Até que um critério final seja determinado, a responsabilidade por tais danos deverá ser assumida na seguinte proporção: 35,7% para os agentes distribuidores, 28,6% para os agentes transmissores e 35,7% para as companhias geradoras. Tais proporções foram estabelecidas de acordo com o número de votos que cada tipo de concessionária de energia recebeu nas Assembleias Gerais do ONS, podendo, portanto, ser alteradas no futuro. Nesse sentido, os negócios, os resultados operacionais e as condições financeiras da Companhia e de suas controladas poderão ser adversamente afetados.

A Companhia e suas controladas não mantêm seguros com relação a eventuais danos causados às suas linhas de transmissão, inclusive danos decorrentes de raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas não podem garantir que os seguros por elas mantidos são suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas no curso de seus negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados poderá ocasionar custos adicionais inesperados e significativos, que poderão acarretar efeitos adversos nas atividades, resultados operacionais e condições financeiras da Companhia e de suas controladas. Ademais, é possível que a Companhia e suas controladas não consigam obter, no futuro, seguro nos mesmos termos que as atuais apólices.

A Companhia não possui política de avaliação de desempenho dos órgãos de sua Administração, tampouco de seus respectivos membros.

A Companhia adota práticas de remuneração variável com o objetivo de atrair e reter talentos. Não obstante, atualmente não conta com políticas de avaliação de desempenho que estabeleçam mecanismos uniformes para análise de desempenho e consequente atribuição dos benefícios correspondentes em cada nível de performance dos órgãos de sua Administração ou para avaliação do desempenho de seus respectivos integrantes. A não adoção de políticas de avaliação de desempenho poderá acarretar deficiências no equilíbrio entre a remuneração dos membros desses órgãos em comparação às atividades que desenvolvem, e as vantagens fruídas pela Companhia, resultando, potencialmente, em pagamentos de valores desproporcionais, bem como na perda de profissionais importantes de sua Administração.

b) com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia poderão ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e, exceto por situações específicas previstas na Lei das Sociedades por Ações e, observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo

4.1 - Descrição dos fatores de risco

mínimo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que possam entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas, e, mesmo em tais casos, o interesse dos acionistas controladores poderá prevalecer.

A CEMIG e, consequentemente, a CEMIG GT são controladas pelo Estado de Minas Gerais, o qual poderá ter interesses nos negócios da Companhia que sejam diversos dos interesses dos investidores.

O controle da Companhia, regulado por acordo de acionistas, é compartilhado entre o Fundo de Investimentos em Participações Coliseu ("FIP Coliseu"), que detinha, em março de 2012, 49,96% das ações ordinárias, representativas de 38,59% do capital total da Companhia, e a CEMIG GT que detinha, em março de 2012, 48% das ações ordinárias e 86,17% das ações preferenciais, representativas de 56,69% do capital total da Companhia. A CEMIG GT, por sua vez, é subsidiária integral da CEMIG, sociedade controlada pelo Estado de Minas Gerais, detentor de 50,96% das ações ordinárias da CEMIG, representativas de 22,27% do seu capital total. Na qualidade de acionista controlador da CEMIG e, consequentemente, da CEMIG GT, o Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos negócios da Companhia. O Estado de Minas Gerais utilizou no passado e poderá utilizar no futuro sua qualidade de acionista controlador da CEMIG e, consequentemente, da CEMIG GT, para, em conjunto com o FIP Coliseu, decidir que a Companhia deve se dedicar a certas atividades e efetuar certos investimentos destinados, principalmente, a promover seus objetivos políticos, econômicos ou sociais, e não necessariamente para lograr o objetivo de melhoria dos seus negócios e/ou resultados operacionais.

c) com relação aos seus acionistas

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no seu capital social.

A Companhia poderá vir a precisar de capital adicional no futuro e poderá optar por obtê-los por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os seus acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o capital social poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia.

O valor de mercado e o valor de negociação das ações da Companhia podem variar e o investidor poderá não conseguir revender as ações que detém por preço equivalente ou superior ao preço que pagou quando da sua aquisição.

O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Essas características de mercado poderão limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de emissão da Companhia de vendê-las ao preço e na data desejados, o que poderá afetar negativamente o preço das ações de emissão da Companhia. O valor de mercado das ações de emissão da Companhia poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência.

A Companhia poderá vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de novos valores mobiliários, o que poderá resultar em diminuição do preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia já existentes e/ou na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia. Adicionalmente, a Companhia poderá optar pela sua obtenção mediante operações de emissão pública ou privada de valores mobiliários. A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência dos acionistas da Companhia em qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá afetar o preço das ações de emissão da Companhia e resultar na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

Os detentores das ações da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A capacidade da Companhia de pagar dividendos depende da sua capacidade de gerar lucros. Em determinadas circunstâncias, a Companhia poderá não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório. Dentre elas:

- caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social;
- caso o fluxo de caixa e o lucro da Companhia, bem como a distribuição desse lucro sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio, não ocorra, fazendo com que o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido do exercício; e/ou
- a existência atual ou futura de restrições em contratos de financiamento celebrados pela Companhia à distribuição de dividendos.

Dessa forma, os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou podem receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

d) com relação à suas controladas e coligadas

As controladas da Companhia são dependentes de prestadores de serviços terceirizados para a operação e manutenção de suas instalações.

As controladas da Companhia celebram contratos de prestação de serviços de operação e manutenção, relacionados às suas linhas de transmissão e subestações, com prestadores de serviço. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar os serviços contratados em prazos adequados, conforme as especificações contratuais, poderá colocar as referidas controladas em situação de inadimplemento nos termos dos respectivos contratos de concessão e causar efeitos adversos relevantes nos resultados operacionais e na capacidade financeira das referidas controladas e, consequentemente, da Companhia.

Ademais, a rescisão desses contratos de operação e manutenção, ou a incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso relevante nas controladas, afetando essas sociedades, e, consequentemente, a Companhia.

e) com relação a seus fornecedores

A Companhia e suas controladas dependem de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, e problemas com um ou mais fornecedores poderão impactar negativamente as atividades, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia e suas controladas dependem de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou a entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades da Companhia e das suas controladas e ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia e suas controladas têm à disposição poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de qualquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia e pelas suas controladas, estas poderão não ser capazes de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Neste caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia e pelas suas controladas poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia e suas controladas poderão ser obrigadas a realizar investimentos não previstos, de forma a desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

f) com relação a seus clientes

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Não há fatores de risco com relação a clientes da Companhia que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia. .

g) com relação aos setores de atuação

Não há fatores de risco com relação aos setores de atuação da Companhia que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia.

h) com relação à regulação do setor de atuação

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a uma ampla legislação e regulação do setor elétrico e não podem prever se eventuais alterações nessas leis e regulamentos poderão prejudicar-lhes.

As principais atividades da Companhia e das suas controladas são reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio da ANEEL e outras autoridades regulatórias. Essas autoridades vêm implementando políticas de impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro. Dentre as modificações regulatórias promovidas no setor destacam-se: (i) a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e de novos órgãos setoriais; e (ii) a alteração nas competências do MME e da ANEEL. De acordo com a legislação brasileira, a ANEEL está autorizada a regular diversos aspectos dos negócios das concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas adicionais e à determinação das tarifas cobradas, bem como limitar o repasse do preço da energia comprada às tarifas cobradas por essas concessionárias. A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico está sendo contestada no Supremo Tribunal Federal ("STF"), por meio de ação direta de inconstitucionalidade. Em 11 de outubro de 2006, o STF indeferiu a medida cautelar da ação direta de inconstitucionalidade, por sete votos a quatro, declarando que, em princípio, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não viola a Constituição Federal. No entanto, o mérito das referidas ações ainda não foi julgado. Caso a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, ou uma parte significativa dela, seja declarada inconstitucional, as diretrizes regulatórias estabelecidas pela referida lei poderão não ser eficazes, resultando em incertezas com relação a como e quando o Governo Federal será capaz de introduzir mudanças no setor elétrico. O efeito das medidas regulatórias implementadas de acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o resultado do processo judicial em trâmite no STF e as futuras alterações regulatórias no setor elétrico brasileiro são difíceis de se prever e poderão acarretar efeitos adversos relevantes sobre os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a uma ampla legislação e regulação do setor ambiental e não podem prever se eventuais alterações nessas leis e regulamentos poderão prejudicar-lhes.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a uma ampla legislação e regulação do setor ambiental. No curso do processo de licenciamento ambiental, o órgão licenciador poderá exigir condicionantes que sejam de difícil e onerosa implementação, o que pode impactar negativamente o cronograma de projetos da Companhia em desenvolvimento e os custos da sua implantação. Além disso, as violações à legislação ambiental podem caracterizar crime ambiental, atingindo tanto a Companhia, quanto seus administradores. Podem, ainda, acarretar penalidades administrativas como multas, que podem chegar a R$50 milhões em casos extremos, quando for constatado um dano ambiental de grandes proporções. Tais multas são aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência. As violações à legislação ambiental também podem sujeitar o infrator à suspensão temporária ou definitiva de suas atividades, o que só se dará em casos de reincidência. Ressalte-se que tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados. A legislação ambiental também prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, sempre que esta representar um obstáculo para a recuperação dos danos causados à qualidade do meio ambiente. Adicionalmente, na esfera civil, os danos ambientais causados, direta ou indiretamente pela Companhia ou uma de suas controladas poderão implicar responsabilidade solidária e objetiva, isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos os direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, os danos ambientais ocasionados, ainda que realizados por empresas contratadas, podem gerar, à Companhia, a responsabilidade pela reparação. Ainda, a doutrina e a jurisprudência têm entendimento majoritário de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

que a reparação e/ou indenização de danos ambientais não é passível de prescrição. Ademais, a promulgação de novas leis e regulamentos e/ou alterações nos regulamentos vigentes, poderão resultar em aumento de obrigações e investimentos, que poderão causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia e suas controladas.

As concessionárias de prestação de serviços de transmissão de energia elétrica poderão ser punidas pela ANEEL por descumprimento de seus contratos de concessão e da regulamentação aplicável.

A prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica por concessionárias do setor são realizadas de acordo com os respectivos contratos de concessão e a regulamentação aplicável. Em caso de descumprimento de qualquer disposição dos respectivos contratos de concessão ou de disposições previstas na regulamentação aplicável, a ANEEL poderá impor penalidades à Companhia e às suas controladas. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis poderão incluir:

- advertência;
- multas por descumprimento que, dependendo da gravidade da infração, variam de 0,01% a 2% sobre o valor do faturamento correspondente aos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração;
- embargos à construção de novas instalações ou equipamentos;
- restrições ao funcionamento das instalações e equipamento existentes;
- suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões por até dois anos;
- intervenção da ANEEL nas concessões ou autorizações outorgadas; e
- extinção da concessão.

Adicionalmente, o Poder Concedente tem a prerrogativa de extinguir as concessões de concessionárias do setor elétrico antes do final do prazo, em caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação e caducidade, desde que mediante realização de procedimento administrativo. É possível que a ANEEL aplique penalidades pelo descumprimento dos contratos de concessão pelas concessionárias do setor elétrico ou termine antecipadamente as concessões. Ademais, os atrasos na implementação e construção de novas instalações em relação ao cronograma também podem desencadear a imposição de sanções regulatórias da ANEEL, que, de acordo com a Resolução nº 63/2004, podem variar de advertências à rescisão antecipada das concessões.

Caso quaisquer dos contratos de concessão sejam extintos antes do termo contratual, as concessionárias do setor elétrico não poderão operar seus negócios objeto do contrato de concessão extinto. Além disso, a indenização a que as concessionárias do setor elétrico terão direito quando do término de suas respectivas concessões por investimentos não amortizados poderá não ser suficiente para liquidação total de seus passivos, além de que o pagamento poderá ser postergado por muitos anos (para maiores informações, ver fator de risco "*A ANEEL poderá extinguir os contratos de concessão da Companhia ou de suas controladas antes do vencimento de seus prazos e a indenização poderá ser insuficiente para recuperar o valor integral de seus investimentos"*). Se os contratos de concessão forem rescindidos ou extintos por culpa das concessionárias do setor elétrico, o montante do pagamento devido poderá ser reduzido de forma significativa com a imposição de multas ou outras penalidades. Desta forma, a aplicação de multas ou penalidades ou o término antecipado das concessões da Companhia e das suas controladas poderão ter efeitos adversos significativos sobre a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

Alterações na regulação podem afetar adversamente seu negócio, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Caso o Projeto de Lei nº 3.337, de 13 de abril de 2004, que no momento está sendo analisado pelo Congresso, seja aprovado, a organização e o controle das Agências Reguladoras serão alterados. Este Projeto de Lei estipula, dentre outras coisas, que sejam criados contratos de gestão e desempenho entre as Agências Reguladoras e os Ministérios aos quais elas são ligadas e que sejam estabelecidas ouvidorias dentro de cada Agência Reguladora, para garantir a qualidade do serviço prestado e monitorar os processos internos de apuração das denúncias e reclamações feitas pelos usuários, seja contra a atuação da agência ou contra a atuação dos entes regulados. Cada ouvidor será nomeado pelo Presidente da República. Se esse Projeto de Lei for aprovado, os deveres da ANEEL serão reduzidos e o Ministério de Minas e Energia provavelmente terá maior influência sobre o setor de energia elétrica brasileiro. Essas e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

outras alterações na regulação podem afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

i) com relação aos países estrangeiros

Não aplicável, uma vez que a Companhia atua apenas em território nacional.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

A Companhia tem como prática a análise e monitoramento dos riscos aos quais está exposta e que possam impactar de forma adversa seus negócios, situação financeira e resultados, incluindo eventuais mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar negativamente o desenvolvimento de suas atividades, assim como a oferta e demanda de transmissão de energia elétrica. A Companhia administra de forma conservadora sua posição de caixa e seu capital de giro.

Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução da exposição aos riscos mencionados acima.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de março de 2012, a Companhia e suas controladas eram partes em 373 processos judiciais e administrativos, sendo: (i) 82 tributários (motivados, em sua maioria, por não homologações de compensações de tributos federais por parte da Receita Federal do Brasil, bem como demais autuações acerca das operações executadas pela Companhia e suas controladas); (ii) 242 cíveis (relacionados, em sua maioria, à indenização dos proprietários dos locais atingidos pela constituição da faixa de servidão administrativa, discutindo-se o real valor a ser indenizado aos proprietários dos terrenos sobre os quais se constitui a servidão); e (iii) 49 trabalhistas (discute-se, na maioria desses processos, a eventual responsabilidade subsidiária das empresas em processos propostos por ex-funcionários de suas contratadas). O valor total dos processos em que a Companhia e suas controladas são partes, cuja probabilidade de êxito é possível, é de aproximadamente R$ 93 milhões. Ademais, não existem processos judiciais nos quais se discuta a validade das cláusulas estatutárias da Companhia, não havendo, portanto, riscos jurídicos relacionados a esse assunto que possam afetar a sua imagem.

Cumpre ressaltar, nesse sentido, que a Companhia efetua, em muitos casos, o depósito em juízo das quantias discutidas e, em alguns casos, terceiros se comprometeram, contratualmente, a honrar com tais débitos.

A Companhia não considera individualmente relevante nenhuma ação judicial ou processo administrativo pendente, nos quais ela ou suas controladas se encontram envolvidas. Entretanto, nas notas explicativas das informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2012, a Companhia destaca alguns processos fiscais que, em conjunto, poderiam ser considerados relevantes.

Segue abaixo breve descrição sobre o conjunto de principais causas fiscais da Companhia, segregado por concessão:

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A.: referem-se basicamente a processos administrativos tributários e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil referente a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em montante de R$ 31.580 mil, bem como embargos à execução fiscal no valor de R$ 514 mil.

Novatrans Energia S.A.: referem-se a processos administrativos tributários decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário de 2008, bem como manifestações de inconformidade referente à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), totalizando R$ 6.945 mil, bem como embargos à execução fiscal no valor de R$ 4.787 mil.

ETEO – Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A.: refere-se à processo administrativo tributário decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário de 2012 no valor de R$ 39.403 mil, bem como manifestações de inconformidade referente a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), totalizando R$ 490 mil.

De acordo com a avaliação dos advogados que patrocinam essas causas, a chance de êxito da Companhia é possível em todos os feitos.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia não possui processos judiciais, administrativos e arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia ou as suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de seus controladores.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas não são parte em processos sigilosos relevantes (no sentido de afetar negativamente a situação financeira ou resultados operacionais da Companhia e de suas controladas ou de influenciar negativamente a decisão de investimento na Companhia).

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia e suas controladas não são parte em processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes (no sentido de afetar negativamente a situação financeira ou resultados operacionais da Companhia e de suas controladas ou de influenciar negativamente a decisão de investimento na Companhia). Ademais, não existem processos judiciais nos quais se discuta a validade das cláusulas estatutárias da Companhia, não havendo, portanto, riscos jurídicos relacionados a esse assunto que possam afetar a sua imagem.

4.7 - Outras contingências relevantes

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois o país de origem da Companhia e o país no qual os valores mobiliários por ela emitidos estão custodiados é o Brasil.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Riscos relacionados às condições econômicas e políticas no Brasil poderão ter um efeito adverso nos negócios e no valor de mercado das ações da Companhia.

O governo brasileiro poderá continuar a intervir na economia nacional, realizando modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas adotadas no passado pelo governo brasileiro para controlar a inflação incluíram elevação de taxas de juros, mudança da política fiscal, controles de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado de suas operações e suas perspectivas poderão ser prejudicados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- instabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- política monetária; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Em outubro de 2010 foram realizadas no Brasil as eleições presidenciais. A nova Presidente do Brasil tem considerável poder para determinar as políticas e ações do governo relacionadas à economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro de empresas. Assim, o governo eleito poderá sofrer pressão interna para recuar nas atuais políticas macroeconômicas na tentativa de atingir maiores índices de crescimento econômico. A Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas irão afetar negativamente a economia ou seus negócios, situação financeira e resultados das operações, bem como o preço de mercado das ações da Companhia.

Ainda, o desempenho da economia brasileira, no passado, sofreu impactos em virtude do cenário político do País. As crises políticas, no passado, afetaram a confiança de investidores e do público em geral e trouxeram efeitos adversos no crescimento da economia. Crises políticas podem impactar adversamente a economia brasileira, os resultados operacionais e o valor de mercado das ações da Companhia.

A incerteza se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou na regulamentação que afete determinados fatores pode contribuir para uma incerteza econômica no Brasil e uma elevada volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro e títulos emitidos no exterior por companhias brasileiras. Essa incerteza e outros eventos futuros que afetam a economia brasileira e as ações do governo brasileiro podem influenciar contrariamente os negócios, resultados operacionais e o valor de mercado das ações da Companhia.

Riscos relacionados à instabilidade cambial.

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao dólar norte-americano e outras moedas ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Nos últimos 10 anos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A título de exemplo, em 2001 a desvalorização do real frente ao dólar norte-americano foi de 18,7%. Em 2002, a desvalorização da moeda nacional em relação à moeda norte-americana foi de 52,3%. Por outro lado, nos anos de 2005, 2006 e 2007 houve valorizações sucessivas do real, de 11,8%, 8,7% e 17,2%, respectivamente. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o movimento foi de desvalorização de 32% do real frente ao dólar norte-americano. A recuperação do país frente à crise financeira mundial refletiu-se na valorização de 25,5% da moeda brasileira em relação à norte-americana em 2009 e de 4,3% em 2010. Em 2011, a moeda brasileira perdeu valor em relação à norte-americana, se desvalorizando em 12,6%.

Não é possível prever qual será a variação futura do real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional. Um quadro de instabilidade cambial com eventual desvalorização do real poderá vir a prejudicar os resultados da Companhia em exercícios futuros, tendo em vista que: (i) refletirá em aumentos de gastos com despesas financeiras e custos operacionais, uma vez que a Companhia e suas Controladas possuem obrigações de pagamento relativas a financiamentos e importações indexadas à variação de moedas estrangeiras; (ii) as pressões inflacionárias causadas por desvalorizações cambiais, caso resultem em elevação abrupta dos índices inflacionários, podem ocasionar aumentos de custos e despesas operacionais da Companhia reduzindo seu fluxo de caixa operacional, se houver defasagem entre o momento da referida elevação e do reajuste anual da receita operacional da Companhia pelo IGP-M/IPCA aprovado pela ANEEL nos termos dos contratos de concessão; e (iii) a aplicação pelas autoridades monetárias brasileiras de política de aumento de juros, o que também teria efeito negativo sobre os resultados da Companhia. Em 31 de março de 2012 a Companhia possuía R$ 252.798 mil (8%) de sua dívida total atrelada à taxa de câmbio (cesta de moeda composta principalmente pelo dólar americano e empréstimo junto ao BID).

Riscos relacionados à inflação e à taxa de juros

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, a taxa anual de inflação medida pelo IGP-M caiu de 20,10% em 1999 para 5,10% em 2011, e o índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo IPCA, caiu de 8,9% em 1999 para 6,50% em 2011. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 foram de 11,25%, 13,75%, 8,75%, 10,75% e 11,00% ao ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM. Na hipótese de ocorrerem aumentos sucessivos na inflação, os custos e despesas da Companhia poderão aumentar e o seu desempenho financeiro, como um todo, poderá ser adversamente afetado.

Eventuais futuras medidas do Governo Federal, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real, poderão desencadear aumentos de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, o mecanismo de reajuste anual das receitas da Companhia e de suas Controladas com base na inflação, previsto em seus respectivos contratos de concessão, poderá não ser suficiente para protegê-las inteiramente contra os efeitos do aumento de inflação.

Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Governo Federal poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros oficiais. A alta das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento de obrigações assumidas pela Companhia, na medida em que reduzirá sua disponibilidade de caixa. Em 31 de março de 2012, as dívidas em reais da Companhia eram atreladas principalmente à taxa de juros associada ao CDI, as quais totalizavam R$2.477,7 milhões.

Crises políticas no País poderão afetar a economia brasileira e o mercado de valores mobiliários de Companhias brasileiras.

Nos últimos anos, figuras do governo, parlamentares e dirigentes de partidos políticos têm sido alvo de várias alegações de conduta antiética ou ilegal. Essas acusações envolvem violações a leis eleitorais e de

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

financiamento de campanhas, influência de dirigentes do governo e parlamentares em troca de apoio político e outros comportamentos supostamente antiéticos ou corruptos. A Companhia não tem condições de avaliar o impacto que tais acusações e investigações possam ter sobre a avaliação do Brasil nas classificações de risco país efetuadas por instituições financeiras e agências de classificação de risco internacionais. O aumento do risco país representado pelo Brasil em função destas avaliações poderá afetar adversamente os negócios, fluxo de caixa, situação financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento das obrigações da Companhia, na medida em que poderá: (i) representar uma elevação dos custos de captação de recursos das companhias brasileiras no mercado internacional; e (ii) impactar negativamente a demanda por valores mobiliários de emissores brasileiros.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal que afetam a Companhia. Estas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que poderá, por sua vez, influenciar a lucratividade e, consequentemente, o resultado financeiro da Companhia e de suas Controladas. Não há garantias de que a Companhia e suas Controladas serão capazes de obter um reajuste tempestivo e integral de sua RAP, o que poderá causar um efeito adverso relevante na Companhia e suas Controladas.

Riscos relacionados à percepção do risco em outros países, especialmente mercados emergentes, poderão afetar negativamente a economia brasileira.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, outros países de economia emergente, os Estados Unidos e a União Europeia. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países poderá causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das ações da Companhia. Crises nesses países poderão reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da emissão da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A título de exemplo, os investimentos diretos estrangeiros no País somavam US$45,1 bilhões em 2008, enquanto em 2009 e 2010 somavam US$25,9 bilhões e US$48,4 bilhões, respectivamente, refletindo o cenário de crise mundial. Já em 2011, o país que mais recebeu investimentos na América Latina foi o Brasil, com US$66,6 bilhões. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos, que, direta ou indiretamente, afetaram, e afetam, de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Como consequência, em 2009, o PIB do Brasil apresentou a primeira variação negativa desde o ano de 1992, oscilando -0,2% em relação a 2008. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo ser incapazes ou não estar dispostas a honrar seus compromissos.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários da Companhia, além de dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Companhia no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Não há como garantir que futuros acontecimentos em países emergentes, bem como as medidas a serem adotadas pelos governos desses países, não afetarão a oferta de crédito nos mercados local e internacional de modo adverso, causando um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários da Companhia, além de dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Companhia no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de crédito

A Companhia poderá incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. Para maiores informações sobre a relação de cobrança e a execução de garantias do sistema de transmissão de energia elétrica, vide seção "*7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia - a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações - Acesso ao Sistema de Transmissão*", deste Formulário de Referência.

O risco de crédito é basicamente proveniente de contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros, conforme apresentado abaixo. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Segue abaixo a exposição máxima do risco do crédito da Companhia em 31 de março de 2012:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/12/2011	31/03/2012	31/12/2011
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	691.090	495.406	442.850	265.593
Outros Investimentos	60.714	58.559	-	-
Clientes	142.741	138.187	101.421	97.851
Ativo financeiro	4.967.176	5.035.924	3.189.371	3.240.574
	5.861.721	**5.728.076**	**3.733.642**	**3.604.018**

Para maiores informações sobre o risco de liquidez, vide fatores de risco "*A Companhia possui um nível significativo de endividamento, o qual poderá afetar adversamente seus negócios e a capacidade de honrar as suas obrigações, bem como sua situação financeira.*" e "*Restrições contratuais à capacidade de endividamento da Companhia ou de suas controladas poderão influenciar negativamente sua capacidade de pagamento.*", na Seção 4.1 deste Formulário de Referência.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a) riscos para os quais se busca proteção;

A Companhia está exposta a riscos de mercado resultantes do curso normal de suas atividades, tais como risco cambial, de inflação, de taxas de juros e riscos macroeconômicos, operacionais, de crédito e de liquidez. O gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites.

b) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*);

A Companhia e suas Controladas, com exceção da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. ("UNISA"), não fazem uso de instrumentos financeiros de proteção patrimonial, pois acreditam que os riscos aos quais estão habitualmente expostos os ativos e passivos da Companhia e das Controladas compensam-se mutuamente no curso natural de suas atividades operacionais, constituindo situação de *hedge* natural. A Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, assim como não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou em quaisquer outros ativos de risco, além de não possuir garantia de margem em suas operações. Dessa forma, a Administração da Companhia avalia, caso a caso, a estratégia de proteção patrimonial a ser utilizada.

Atualmente, em função da celebração de contratos de financiamento entre o BID e a ATE II e a ATE III, a UNISA utiliza-se de instrumentos financeiros derivativos (*hedge*) e contrata operações de opção de compra com o propósito de proteger parcialmente suas operações contra os riscos de flutuação nas taxas de câmbio, sem fins especulativos.

c) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*);

Segue abaixo descrição do portfólio de derivativos da UNISA (ATE II e ATE III) em 31 de março de 2012, comparado com 31 de dezembro de 2011:

	31 de março de 2012 *(em milhares de reais)*			
	Valor de referência	**Valor justo**	**Valores a receber (pagar)**	**Ganhos (perdas) não realizados**
Contratos de swap Posição ativa - Taxa Libor	123.083	521	521	1.153
Contratos de opções Posição titular – Compra Moeda Estrangeira	15.594	857	857	(1.070)
Total	**138.677**	**1.378**	**1.378**	**83**

	31 de dezembro de 2011 *(em milhares de reais)*			
	Valor de referência	**Valor justo**	**Valores a receber (pagar)**	**Ganhos (perdas) não realizados**
Contratos de swap Posição ativa - Taxa Libor	123.083	524	(632)	52
Contratos de opções Posição titular – Compra Moeda Estrangeira	15.594	1.927	1.927	270
Total	**138.677**	**2.451**	**1.295**	**322**

Adicionalmente, segue abaixo tabela contendo maiores detalhes a respeito dos referidos instrumentos financeiros derivativos em 31 de março de 2012 em R$ mil:

Direito da	**Obrigação**	**Instituição**	**Vencimento**	**Mercado**	**Valor**	**Valor**	**Ganhos**	**Propósito de**

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Companhia	da Companhia			de Negociação	Principal Contratado	Justo	(Perdas) não Realizados	Proteção
ATE II								
Libor 6M + Over Libor	USD	Santander	11/2022	Swap	48.617	200	(595)	Variação do indexador
Libor 6M + Over Libor	USD	Santander	11/2018	Swap	5.341	6	(24)	Variação do indexador
ATE III								
Libor 6M + Over Libor	USD	Santander	05/2020	Swap	69.126	315	(534)	Variação do indexador
BRL	USD	Citibank	11/2012	Opção	5.419	381	448	Riscos Cambiais
BRL	USD	Citibank	05/2013	Opção	5.695	470	430	Riscos Cambiais
BRL	USD	HSBC	05/2012	Opção	4.839	6	192	Riscos Cambiais
Total						**1.378**	**(83)**	

d) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os parâmetros utilizados são definidos caso a caso. Especificamente quanto aos contratos celebrados pela ATE II e pela ATE III com o BID, as análises efetuadas pela Administração da Companhia consideram que o risco de impacto no resultado referente às diferenças entre as taxas ocorrerá somente no momento em que a Libor ultrapassar 8%.

Análise de sensibilidade do endividamento às variações nas taxas de juros

Tendo em vista a exposição dos passivos da Companhia e de suas Controladas ao risco de oscilação de taxas de juros foi realizada uma análise para verificação da sensibilidade dos indexadores das aplicações financeiras aos quais a Companhia e suas Controladas estavam expostas na data base de 31 de março de 2012, a partir de três cenários diferentes. A Companhia e suas Controladas demonstram o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI estimado médio de 9% ao ano, de acordo com a expectativa média do mercado, e mais dois cenários A e B, que consideram uma redução da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente.

Similarmente, para o passivo, a Companhia e suas Controladas demonstram o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI médio estimado de 9% ao ano e IPCA médio estimado de 0,38% ao mês para o período, de acordo com as expectativas do mercado. Com relação aos empréstimos e financiamentos, os cenários A e B consideram uma elevação das taxas CDI e IPCA em 25% e 50%, respectivamente.

Vale ressaltar que na elaboração da análise de sensibilidade, a Administração da Companhia considerou como fatores de risco para os instrumentos financeiros o CDI e o IPCA. Os empréstimos indexados à TJLP não foram apresentados, visto que a Administração da Companhia não considera esse indexador como fator de risco.

e) se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge)* e quais são esses objetivos

A Companhia não possui instrumentos financeiros com objetivos diversos da proteção patrimonial (*hedge*).

f) estrutura organizacional de controle de gerenciamento desses riscos;

A Companhia gerencia seus riscos de forma contínua, por meio das áreas de controles internos e auditoria interna, supervisionadas pelos Comitês de Gestão, de Auditoria e de Finanças que, juntamente com a Diretoria, avaliam o tipo de investimento e a aplicação que devem ser realizados e se as práticas adotadas na condução de suas atividades estão em linha com as políticas preconizadas pela Administração. Além disso, a Companhia adota um perfil conservador de investimentos e a maioria dos seus investimentos estão aplicados em um fundo conservador.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

g) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia gerencia seus riscos de forma contínua, por meio das áreas de controles internos e auditoria interna, em especial seus Comitês, avaliando se as práticas adotadas na condução das suas atividades estão em linha com as políticas preconizadas pela Administração. A Companhia acredita que a estrutura operacional de controles internos e auditoria interna é adequada e suficiente para verificar a efetividade da política de gerenciamento de riscos.

O Comitê de Gestão efetua o controle da eficácia das políticas de gerenciamento de riscos adotadas pela Companhia e suas Controladas principalmente através de: (i) recomendação e acompanhamento de diretrizes orçamentárias e estratégias de atuação da Companhia; (ii) acompanhamento dos desdobramentos da estratégia e das táticas operacionais da Diretoria; (iii) discussão das metas específicas anuais e indicadores; (iv) monitoramento e análise do desempenho operacional da Companhia, riscos e verificação do cumprimento de metas, propondo iniciativas estratégicas, subsidiando de informações e conhecimento o Conselho de Administração; (v) avaliação dos programas anuais de dispêndios, de investimentos e medidas de ajustes financeiros, propostos pela Diretoria Executiva, acompanhando suas implementações; (vi) monitoramento da gestão dos diretores superintendentes, inclusive através do exame, a qualquer tempo, dos livros, documentos e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos que achar necessário; (vii) análise periódica formal dos resultados de desempenho da Companhia e da Diretoria Executiva; e (viii) recomendação de diretrizes e políticas de gestão.

O Comitê de Auditoria efetua o controle da eficácia das políticas de gerenciamento de riscos adotadas pela Companhia e suas Controladas principalmente através de: (i) monitoramento da efetividade dos processos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e ao cumprimento da legislação tributária aplicável, analisando os relatórios e acompanhando/supervisionando os auditores externos e internos da Companhia, preservando sempre sua relação de independência; (ii) avaliação e reporte das políticas e do plano anual de auditoria da Companhia apresentados pelo responsável, pela auditoria interna e a sua execução; (iii) monitoramento dos resultados da auditoria interna da Companhia, propondo ações a serem acompanhadas pela Diretoria; (iv) análise crítica do relatório anual e das demonstrações financeiras da Companhia, efetuando as recomendações pertinentes ao Conselho de Administração; (v) desenvolvimento e monitoramento de controles internos confiáveis; (vi) acompanhamento da revisão pelos auditores independentes das práticas da Diretoria e da auditoria interna; (vii) análise crítica dos planos de ação para correção dos processos internos e minimização dos riscos identificados; e (viii) observância dos princípios fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, na prestação de contas e atos correlatos da Companhia.

O Comitê de Finanças efetua o controle da eficácia das políticas de gerenciamento de riscos adotadas pela Companhia e suas Controladas principalmente através de: (i) análise e acompanhamento das necessidades financeiras, estrutura de capital, das políticas financeiras, do fluxo de caixa, da política de endividamento, da estrutura de capital e de risco da Companhia; (ii) análise dos relatórios trimestrais e anuais e monitoramento dos principais indicadores financeiros; (iii) avaliação do planejamento fiscal-tributário; (iv) verificação da viabilidade financeira e econômica, retorno e riscos dos investimentos, bem como da implementação do plano anual de investimentos, (v) análise, em conjunto com a Diretoria, das necessidades de financiamento prioritárias; (vi) verificação do cumprimento das políticas financeiras; (vii) análise da consistência da estrutura de capital da Companhia; e (viii) revisão e recomendação das políticas de financiamento.

Para maiores informações sobre as funções dos Comitês de Gestão, de Auditoria e de Finanças vide item 12 deste Formulário de Referência.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado, bem como no monitoramento de riscos adotado pela Companhia.

5.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	23/01/2006
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	06/09/2006

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 23 de janeiro de 2006 sob a designação de Terna Participações S.A., para concentrar, no Brasil, os ativos da Terna S.p.A., sociedade por ações incorporada sob as leis da Itália, responsável pelo gerenciamento da transmissão de energia elétrica italiana.

Em 7 de junho de 2006, a Companhia recebeu da Terna S.p.A. a totalidade das ações de emissão das sociedades TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN") e Novatrans Energia S.A. ("Novatrans"), com exceção das ações detidas pelos respectivos membros do Conselho de Administração para fins de elegibilidade. Em contrapartida, na mesma data, foram emitidas, em favor da Terna S.p.A., 202.368.566 ações ordinárias e 6.631.434 ações preferenciais, representativas da totalidade do capital social da Companhia, excetuadas as ações anteriormente detidas pela Terna S.p.A. e ações detidas por membros do Conselho de Administração para fins de elegibilidade. A transferência de controle da TSN e da Novatrans para a Companhia foi aprovada previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("ANEEL"), por meio da Resolução Autorizativa nº 596, de 6 de junho de 2006.

Segue abaixo breve histórico da TSN e da Novatrans:

TSN:

A TSN foi constituída em outubro de 2000 para a exploração da concessão dos serviços de transmissão de energia elétrica e implantação, operação e manutenção das instalações da Rede Básica integrantes do grupo C – Interligação Sudeste-Nordeste. A TSN foi fundada pela Enelpower S.p.A. e Inepar Energia S.A., que se organizaram sob a forma de consórcio para fins de participação no processo licitatório que resultou na outorga da concessão à TSN.

A interligação Sudeste-Nordeste compreende aproximadamente 1.069 km de linhas de transmissão (sendo 1.062 km de 500 Kv e 7 km de 230 Kv), que se estendem de Goiás à Bahia, e cinco subestações, sendo que a TSN é proprietária de quatro dessas subestações.

Em março de 2006, a TSN adquiriu a Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah") e passou a ser proprietária de 107 km adicionais de linhas de transmissão de 500 kV e uma subestação. A aquisição da Munirah justificou-se na medida em que sua rede de transmissão é uma extensão da rede da TSN, na Bahia, fechando assim o circuito de transmissão Norte-Nordeste.

Em 30 de novembro de 2007, a TSN adquiriu a Goiânia Transmissora de Energia S.A. – GTESA ("GTESA") e a Paraíso – Açu Transmissora de Energia S.A. ("PATESA") da Hot Line Construções Elétricas Ltda. Na mesma data, a TSN concluiu a incorporação da GTESA e da PATESA e, em decorrência de tal incorporação, a TSN sucedeu a GTESA e a PATESA em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da regulamentação aplicável. Com isso, a TSN tornou-se proprietária de 186 km adicionais de linhas de transmissão de 230 kV e quatro subestações.

Novatrans:

A Novatrans foi constituída em outubro de 2000 para a exploração da concessão dos serviços de transmissão de energia elétrica e implantação, operação e manutenção das instalações da Rede Básica integrantes do grupo C – Interligação Norte-Sul II. A Novatrans foi fundada pela Civilia Engenharia S.A., pela Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. – CCCC e pela Camargo Corrêa Equipamentos – CCES, que se organizaram sob a forma de consórcio para fins de participação no processo licitatório que resultou na outorga da concessão à Novatrans.

A interligação Norte-Sul II tem origem no Maranhão e término no Distrito Federal, compreendendo aproximadamente 1.278 km de linhas de 500kV e seis subestações, todas compartilhadas, com oito capacitores séries de 500 kV, sendo dois deles variáveis.

Em 26 de outubro de 2006, a Companhia realizou uma oferta pública inicial de suas ações, que passaram a ser negociadas na BM&FBOVESPA. Além disso, a Companhia aderiu ao Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. Após a oferta pública inicial de ações, a Terna S.p.A. passou a deter 66% do capital social da Companhia e o mercado passou a deter 34% do capital social da Companhia.

6.3 - Breve histórico

Em 20 de setembro de 2007, a Companhia adquiriu participação de 35% no Consórcio Jaurú, o qual sagrou-se vencedor, em 7 de novembro de 2007, do direito de explorar, por 30 anos, a concessão de duas linhas de transmissão de energia elétrica de 230 kV com extensão de aproximadamente 382 km e quatro subestações no Estado do Mato Grosso por meio de uma sociedade de propósito específico a ser constituída. A Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte") foi constituída em 27 de janeiro de 2008 para a exploração da concessão dos serviços de transmissão de energia elétrica e implantação, operação e manutenção das instalações da Rede Básica. A Companhia detém participação de 38,67% de referida sociedade, sendo que a Eletronorte detém participação de 49,71% e a Bimetal, participação de 11,62%.

Em 30 de maio de 2008, a Companhia concluiu a operação de aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da ETEO – Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A. ("ETEO"), que eram detidas pelas empresas Earth Tech Brazil Ltda. e Tyco International Holding S.À.R.L. A ETEO foi constituída em 10 de março de 2000 para a exploração da concessão dos serviços de transmissão de energia elétrica e implantação, operação e manutenção das instalações da Rede Básica pela Earth Tech Brazil Ltda. e pela Tyco International Group S.À.R.L. A ETEO compreende 502 km de linhas de transmissão de 440 kV e três subestações, no estado de São Paulo.

Em 28 de dezembro de 2007, a Companhia concluiu a aquisição de 52,58% do capital social da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. – ETAU ("ETAU") das empresas Alcoa Alumínio S.A. (42%) e Camargo Correa Cimentos S.A. (10,58%). A ETAU foi constituída em dezembro de 2002 para a exploração da concessão dos serviços de transmissão de energia elétrica e implantação, operação e manutenção das instalações da Rede Básica. Foi fundada por DME Energética Ltda., Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, CPFL-G Geração de Energia S.A., Alcoa Alumínio S.A. e Camargo Correa Cimentos S.A., que se organizaram sob a forma de consórcio para fins de participação no processo licitatório que resultou na outorga da concessão à ETAU. Em maio de 2004, a CPFL Geração de Energia S.A. transferiu 45% das ações ordinárias que compõem o capital social da ETAU para os demais acionistas e para a Eletrosul. A ETAU compreende 188 km de linhas de transmissão de 230 kV, que se estendem de Santa Catarina até o Rio Grande do Sul, e quatro subestações, sendo três delas compartilhadas e uma própria.

Em 25 de janeiro de 2008, foi constituída a Terna Serviços Ltda. (Taesa Serviços Ltda.) ("Taesa Serviços"), cujo objetivo era realizar serviços diversos no âmbito do setor elétrico nacional, incluindo a realização de estudos de viabilidade, engenharia básica e detalhada, execução de construções, operação e manutenção de sistema de energia elétrica, além de todos os sistemas conexos de supervisão, controle, repartição e monitoramento. A prestação dos serviços mencionados era efetuada tanto para as demais companhias do grupo quanto para terceiros interessados na expertise que a Companhia tinha nesta indústria

Em 4 de novembro de 2009, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia, a alteração da denominação social da Companhia, passando de Terna Participações S.A. para Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Alienação de Controle da Companhia

A Companhia passou por um processo de alteração de controle acionário finalizado em 3 de novembro de 2009, por meio do qual as ações da Companhia de titularidade da Terna S.p.A. foram transferidas para a Transmissora do Atlântico, empresa cujo capital social estava dividido entre o Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu"), com 51% de participação, e a Cemig Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT ("CEMIG GT"), com 49% de participação.

Por meio da Resolução Autorizativa nº 2.107, de 22 de setembro de 2009, a ANEEL anuiu à transferência do controle societário indireto das concessionárias Novatrans, TSN, ETEO, Brasnorte e ETAU, detido, anteriormente, pela Terna S.p.A., para a Transmissora do Atlântico de Energia S.A. ("Transmissora do Atlântico"), constituída para a aquisição da Companhia, e, consequentemente, de suas controladas.

Cisão Parcial da Transmissora do Atlântico seguida de Incorporação pela Companhia

6.3 - Breve histórico

Em 28 de dezembro de 2009, ocorreu a cisão parcial da Transmissora do Atlântico, com a versão da parcela cindida para a Transmissora Alterosa de Energia S.A. ("Alterosa"), sociedade *holding* de capital fechado, controlada pelo FIP Coliseu e pela CEMIG GT, seguida da incorporação da Transmissora do Atlântico pela Companhia. O acervo líquido cindido correspondeu (i) à obrigação de realização de uma oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia, (ii) ao caixa para despesas com a cisão parcial e a incorporação da Transmissora do Atlântico pela Companhia, bem como (iii) aos custos e despesas da oferta. Como resultado da referida incorporação, as ações da Companhia passaram a ser detidas pelo FIP Coliseu (43,48% do capital votante e 33,59% do capital total) e pela CEMIG GT (41,78% do capital votante e 32,27% do capital total), na mesma proporção das participações detidas por tais acionistas na Transmissora do Atlântico.

OPA da Companhia

Em 22 de março de 2010, foi publicado edital de oferta pública de aquisição das ações ordinárias, preferenciais e *units* de emissão da Companhia, por conta e ordem da Alterosa, com finalidade de assegurar aos demais acionistas da Companhia tratamento igualitário aquele dado à Terna S.p.A., quando da aquisição do controle da Companhia pela CEMIG GT e pelo FIP Coliseu.

Incorporação da Alterosa, Alvorada, TSN, Novatrans, ETEO e Taesa Serviços pela Companhia.

Até dezembro de 2010, a Companhia atuava exclusivamente como sociedade *holding*, detendo participações em sociedades operacionais que realizavam atividades de transmissão de energia elétrica, quais sejam: Novatrans, TSN (que havia incorporado anteriormente as concessionárias Munirah, GTESA e PATESA), ETEO, ETAU e Brasnorte. Em 31 de dezembro de 2010, foi concluída a operação de incorporação, pela Companhia, da Alterosa, acionista da Companhia, da Transmissora Alvorada de Energia S.A. ("Alvorada"), acionista das concessionárias de transmissão de energia elétrica TSN, Novatrans e ETEO, bem como da Taesa Serviços, também subsidiária integral da Companhia. Em decorrência dessas incorporações, devidamente autorizadas pela ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 2.627, de 30 de novembro de 2010 e publicada na imprensa oficial em 10 de dezembro de 2010, a Companhia sucedeu as mencionadas empresas em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da regulamentação aplicável. Não houve aumento do capital social da Companhia, tendo em vista que as sociedades incorporadas TSN, Novatrans, ETEO e Taesa Serviços eram subsidiárias integrais da Companhia e as sociedades incorporadas Alterosa e Alvorada não destinaram o acréscimo patrimonial à conta do capital social da Companhia.

As ações da Companhia de titularidade da Alterosa foram transferidas para os acionistas controladores da Companhia, Cemig GT e FIP Coliseu, na proporção de suas participações direta e indireta na Alvorada e na Alterosa. Assim, a Cemig GT recebeu 12.662.469 ações ordinárias e 51.683.548 ações preferenciais de emissão da Companhia e o FIP Coliseu, por sua vez, recebeu 13.179.305 ações ordinárias de emissão da Companhia. A Cemig GT, portanto, passou a deter 56,69% do capital social da Companhia (com o total de 149.374.291 ações, sendo 97.690.743 ordinárias e 51.683.548 preferenciais) e o FIP Coliseu passou a deter 38,59% do capital social da Companhia (com o total de 101.678.120 ações ordinárias). A participação no *free float* foi mantida em 4,72%, (com o total de 12.446.472 ações, sendo 4.148.824 ordinárias e 8.297.648 preferenciais).

O capital social da Companhia passou a ser distribuído da seguinte forma após a realização da referida incorporação:

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Ações Totais	%
Fundo de Investimento em Participações Coliseu - FIP Coliseu	101.678.120	49,96	0	0	101.678.120	38,59
Cemig Geração e Transmissão SA - CEMIG GT	97.690.743	48	51.683.548	86,17	149.374.291	56,69
Conselheiros	22	0	0	0	22	0
Pessoas Vinculadas	2	0	0	0	2	0
Outros (*free float*)	4.148.824	2,04	8.297.648	13,83	12.446.472	4,72
Total	203.517.711	100	59.981.196	100	263.498.907	100

6.3 - Breve histórico

Aquisição dos ativos da Abengoa

Em 30 de novembro de 2011, a Companhia concluiu a aquisição de 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA - União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. ("UNISA") (anteriormente Abengoa Participações Holding S.A.), que é titular de 100% de participação no capital social total da STE Transmissora de Energia S.A. ("STE"), ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE"), ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II") e ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III"), bem como concluiu a aquisição de 100% das ações detidas pela UNISA e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE — Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE"), a qual, juntamente com a UNISA, fazia parte do Grupo ABENGOA. Posteriormente, em 03 de julho de 2012, a Companhia concluiu a aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA. Seguem abaixo informações sobre as linhas de transmissão adquiridas pela Companhia:

(i) 383 km de linhas de transmissão da NTE, sendo aproximadamente 200 km de 500 kV, que se estendem da subestação de Xingó, no Estado de Alagoas, até a subestação de Angelim, no Estado de Pernambuco, e 183 km de 230 kV, que se estendem da subestação de Angelim até a subestação de Campina Grande, no Estado da Paraíba;

(ii) 389 km de linhas de transmissão de 230 kV da STE, que se estendem da subestação Usina Uruguaiana até a subestação Maçambará, ambas no Estado do Rio Grande do Sul;

(iii) 370 km de linhas de transmissão de 525 kV da ATE, sendo uma de 120 km, que se estendem da subestação Londrina, no Estado do Paraná, até a subestação Assis, no Estado de São Paulo, e outra de 250 km, que se estendem da subestação Assis até a subestação Araraquara, ambas no Estado de São Paulo;

(iv) 942 km de linhas de transmissão de 500 kV da ATE II, que se estendem da subestação Colinas, no Estado de Tocantins, até a subestação de Sobradinho, no Estado da Bahia; e

(v) 454 km de linhas de transmissão da ATE III, sendo a primeira composta por dois circuitos, com 39,8 km cada, de 500 kV, que se estendem da subestação Marabá até a subestação Itacaiúnas, ambas no Estado do Pará, a segunda com 304 km de 500 kV, que se estendem da subestação Itacaiúnas, no Estado do Pará, até a subestação Colinas, no Estado de Tocantins, e a terceira composta por dois circuitos, de 110 km cada um, com 230 kV, que se estendem da subestação Itacaiúnas até a subestação Carajás, ambas no Estado do Pará.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Nos 3 últimos exercícios sociais e no exercício corrente, o Grupo TAESA passou pelos eventos societários significativos descritos abaixo:

Evento	Aquisição do controle da Companhia
Principais condições do negócio	Em 23 de abril de 2009, foi celebrado pela Terna S.p.A., na condição de vendedora, e CEMIG GT, na condição de compradora, Contrato de Compra e Venda de Ações por meio do qual a CEMIG GT adquiriu 173.527.113 ações ordinárias representativas de, aproximadamente, 85,27% do capital votante e 65,86% do capital total da Companhia. As obrigações da CEMIG GT foram garantidas pela CEMIG. Por meio da Resolução Autorizativa nº 2.107, de 22 de setembro de 2009, a ANEEL anuiu à transferência do controle societário indireto das concessionárias Novatrans, TSN, ETEO, Brasnorte e ETAU, detido pela Terna S.p.A., para a empresa Transmissora do Atlântico, constituída para a aquisição das referidas concessionárias. Adicionalmente, a ANEEL determinou, na mesma Resolução, que a participação acionária detida pela CEMIG GT na Companhia fosse transferida à CEMIG até 31 de dezembro de 2012. No dia 3 de novembro de 2009, foi realizada a transferência das ações de emissão da Companhia de titularidade da Terna S.p.A. para a Transmissora do Atlântico, sociedade na qual a CEMIG GT detinha participação de 49% do capital social e o FIP Coliseu detinha participação de 51% do capital social. O preço total foi de R$2.148.379.099,24, correspondendo a R$37,14 por *Unit*, sendo cada *Unit* constituída por uma ação ordinária e duas ações preferenciais, e R$12,38 por cada ação ordinária ou preferencial. A aquisição foi aprovada em 28 de maio de 2009 pelos acionistas da CEMIG reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, em 8 de julho de 2009, pelo plenário do CADE, e, em 22 de setembro de 2009, pela Reunião da Diretoria da ANEEL.
Sociedades envolvidas	Terna S.p.A., CEMIG GT, CEMIG, FIP Coliseu e Companhia.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	O controle da Companhia deixou de ser exercido pela Terna S.p.A. e passou a ser exercido pela Transmissora do Atlântico, que, por sua vez, era controlada pela CEMIG GT e pelo FIP Coliseu.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Quadro societário antes e depois da operação	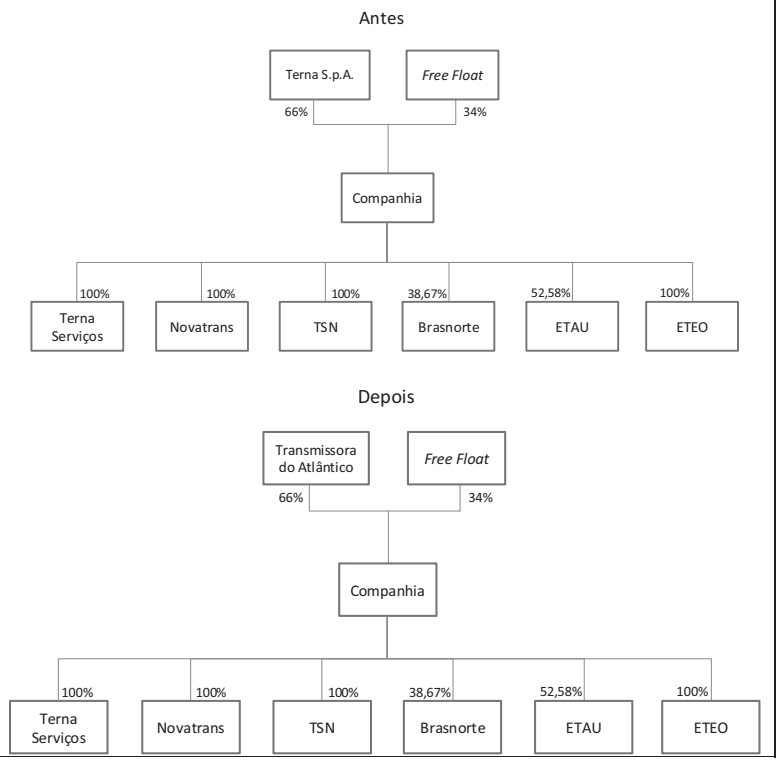

Evento	Cisão parcial da Transmissora do Atlântico e Incorporação pela Companhia.
Principais condições do negócio	Em 28 de dezembro de 2009, ocorreu a cisão parcial da Transmissora do Atlântico, por meio do qual a Transmissora do Atlântico verteu à Alterosa, sociedade *holding* de capital fechado, controlada pelo FIP Coliseu e pela CEMIG GT, o acervo líquido correspondente (i) à obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações da Companhia, e (ii) ao caixa para despesas com a cisão parcial e a incorporação da Transmissora do Atlântico pela Companhia, bem como (iii) aos custos e despesas da referida oferta. A obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações foi cumprida pela Alterosa em 6 de maio de 2010, adquirindo, assim, a Alterosa uma participação relevante na Companhia. Para maiores informações, vide item (b) da Seção 10.3 deste Formulário de Referência. A cisão parcial da Transmissora do Atlântico acarretou a redução de seu capital social em R$ 34.254 mil reais, passando de R$2.183.379 mil para R$2.149.125 mil, ocasionando o cancelamento de 34.253.504 ações. Ato contínuo, a Transmissora do Atlântico foi incorporada pela Companhia. Como resultado da referida incorporação, as ações da Companhia passaram a ser detidas pelo FIP Coliseu (43,48% do capital votante e 33,59% do capital total) e pela CEMIG GT (41,78% do capital votante e 32,27% do capital total), na mesma proporção das participações detidas por tais acionistas na Transmissora do Atlântico. Os únicos acionistas da Transmissora do Atlântico eram a CEMIG GT e o FIP Coliseu, de modo que não houve aumento de capital na Companhia, não tendo sido necessário estabelecer relação de troca em decorrência da cisão parcial e da incorporação. As ações ordinárias, as ações preferenciais e as *Units* de emissão da Companhia detidas pela Transmissora do Atlântico foram transferidas à CEMIG GT e ao FIP Coliseu, na mesma proporção das participações societárias detidas por cada um na Transmissora do Atlântico.
Sociedades	Transmissora do Atlântico, Alterosa, CEMIG GT, FIP Coliseu e Companhia.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

envolvidas	
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	O controle acionário da Companhia passou a ser detido diretamente pela CEMIG GT e pelo FIP Coliseu. A Alterosa também passou a possuir participação acionária relevante na Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	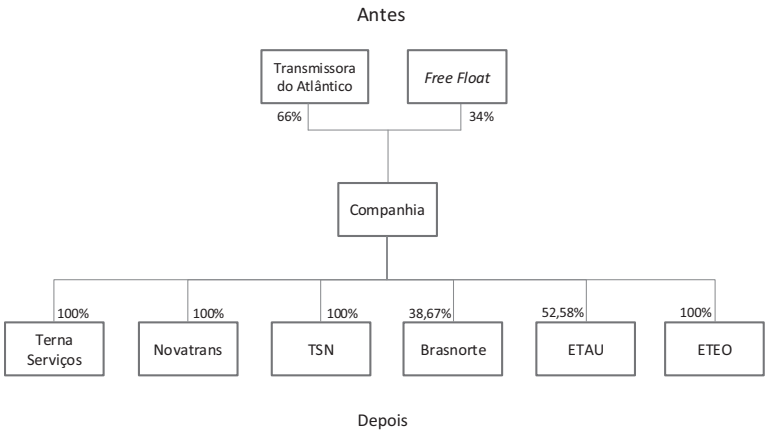 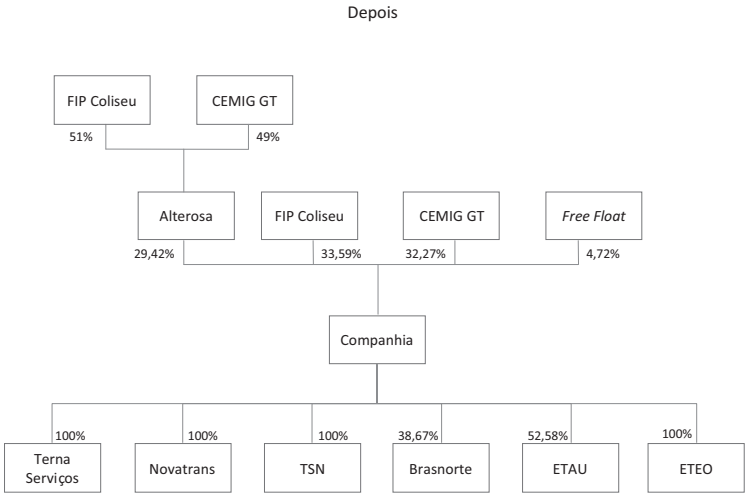

Evento	Incorporação da Alterosa, Alvorada, TSN, Novatrans, ETEO e Taesa Serviços pela Companhia.
Principais condições do negócio	Em 31 de dezembro de 2010, houve a incorporação, pela Companhia, da Alterosa, sua acionista, da Alvorada, da TSN, da Novatrans e da ETEO, suas subsidiárias integrais, bem como da Taesa Serviços, também sua subsidiária

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	integral. Em decorrência dessas incorporações, devidamente autorizadas pela ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 2.627, de 30 de novembro de 2010 e publicada na imprensa oficial em 10 de dezembro de 2010, a Companhia sucedeu as mencionadas empresas em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da regulamentação aplicável. Não houve aumento do capital social da Companhia, tendo em vista que as sociedades incorporadas TSN, Novatrans, ETEO e Taesa Serviços eram subsidiárias integrais da Companhia e as sociedades incorporadas Alterosa e Alvorada não destinaram o acréscimo patrimonial à conta do capital social da Companhia. O único acréscimo patrimonial na Companhia, advindo da Alterosa, foi decorrente do ágio apurado na aquisição de ações de emissão da Companhia pela aplicação do método de equivalência patrimonial, nos termos do artigo 248 da Lei das Sociedades por Ações, no valor total de R$ 542.231.900,86.
Sociedades envolvidas	Companhia, CEMIG GT, FIP Coliseu, Alterosa, Alvorada, TSN, Novatrans, ETEO e Taesa Serviços.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	As ações da Companhia de titularidade da Alterosa foram transferidas para os acionistas controladores da Companhia, Cemig GT e FIP Coliseu, na proporção de suas participações direta e indireta na Alvorada e na Alterosa. Assim, a Cemig GT recebeu 12.662.469 ações ordinárias e 51.683.548 ações preferenciais de emissão da Companhia e o FIP Coliseu, por sua vez, recebeu 13.179.305 ações ordinárias de emissão da Companhia. A Cemig GT, portanto, passou a deter 56,69% do capital social da Companhia (com o total de 149.374.291 ações, sendo 97.690.743 ordinárias e 51.683.548 preferenciais) e o FIP Coliseu passou a deter 38,59% (com o total de 101.678.120 ações ordinárias). A participação no *free float* foi mantida em 4,72%, (com o total de 12.446.472 ações, sendo 4.148.824 ordinárias e 8.297.648 preferenciais).
Quadro societário antes e depois da operação	Antes 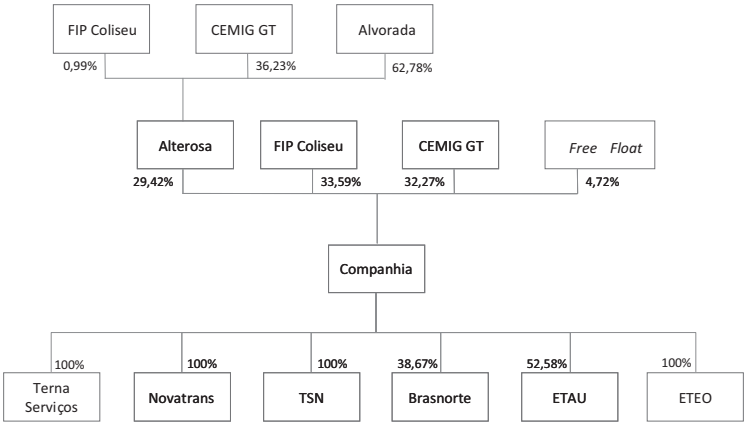 Depois

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

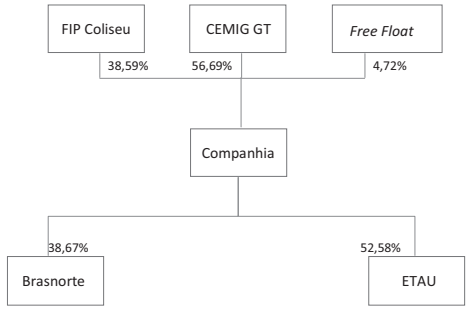

Evento	Aquisição de 50% das ações da Unisa e de 100% das ações da NTE pela Companhia
Principais condições do negócio	Em 2 de junho de 2011, foi celebrado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., na condição de vendedora, e a Companhia, na condição de compradora, o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquiriu 500 ações ordinárias representativas de 50% do capital total da Abengoa Participações Holding S.A. (antiga denominação social da Unisa). O preço base de aquisição das referidas ações foi R$763.142.000,00, sendo que o valor ajustado na data de conclusão era de R$ 799.738.000,00. As principais condições precedentes (cláusulas suspensivas) à venda e transferência das ações para a Companhia, no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações eram: (i) conferência pela Abengoa, ao capital da Unisa da totalidade das participações societárias detidas pela Abengoa nas subsidiárias, de modo que a Unisa passasse a deter a totalidade das ações de emissão das subsidiárias; (ii) anuência dos credores, de forma a dar conforto que não seria declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos em função da aplicação de nova regra contábil às subsidiárias principais; (iii) submissão da operação de transferência das ações, bem como da minuta de Acordo de Acionistas e ser celebrado pelas partes, ao CADE; (iv) aprovação pela ANEEL; e (v) aprovação pela Assembleia Geral da Companhia. Por meio da Resolução Autorizativa nº 3.198, de 16 de novembro de 2011, a ANEEL anuiu à aquisição das ações pela Companhia. A transferência das ações foi concluída em 30 de novembro de 2011. No dia 2 de junho de 2011, também foi celebrado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e Abengoa Construção Brasil Ltda., na condição de vendedoras, e a Companhia, na condição de compradora, o Contrato de Compra e Venda de Ações por meio do qual a Companhia adquiriu 147.183.428 ações ordinárias representativas de 100% do capital total da NTE – Nordeste Transmissora de Energia S.A. O preço base de aquisição das referidas ações foi R$336.082.000,00, sendo que o valor ajustado na data de conclusão era de R$ 336.103.000,00. As principais condições precedentes (cláusulas suspensivas) à venda e transferência das ações para a Companhia, no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações eram: (i) a não ocorrência de qualquer efeito adverso relevante entre a data de assinatura e a data de fechamento; (ii) submissão da operação de transferência das ações ao CADE; (iii) anuência dos credores; (iv) aprovação

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	pela ANEEL; e (vi) aprovação pela Assembleia Geral da Companhia. Por meio da Resolução Autorizativa nº 3.184, de 1º de novembro de 2011, a ANEEL anuiu à aquisição das ações pela Companhia. A transferência das ações foi concluída em 30 de novembro de 2011.
Sociedades envolvidas	Companhia, Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., Abengoa Participações Holding S.A. (antiga denominação social da Unisa), Abengoa Construção Brasil Ltda. e NTE – Nordeste Transmissora de Energia S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A Companhia passou deter 50% do capital da Unisa e 100% do capital da NTE.
Quadro societário antes e depois da operação	Antes 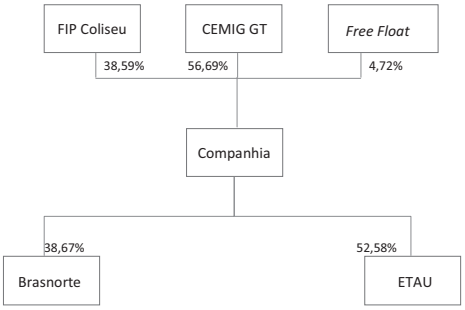 Depois 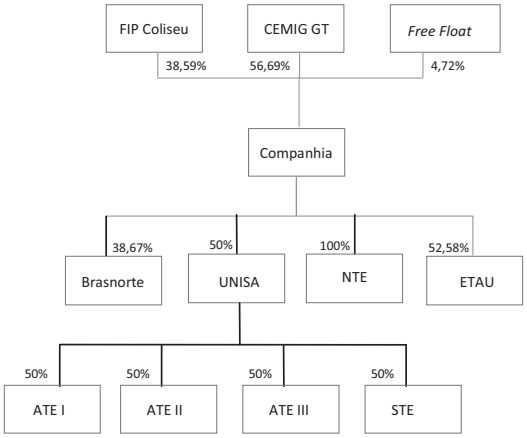

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	Aquisição dos 50% remanescentes das ações da UNISA pela Companhia
Principais condições do negócio	Em 16 de março de 2012, foi celebrado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., na condição de vendedora, e a Companhia, na condição de compradora, o Contrato de Compra e Venda de Ações por meio do qual a Companhia adquiriu 500 ações ordinárias representativas dos 50% restantes do capital total da Unisa. O preço de aquisição das referidas ações foi de R$ 903.909.935,98, que contempla a variação acumulada da SELIC entre a data-base de 31/12/2011 e o dia 02/07/2012, dia útil imediatamente anterior à data da conclusão da operação. A conclusão da operação e a efetiva aquisição das ações estavam sujeitas à ocorrência de determinadas condições suspensivas, destacando-se: (i) aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, (ii) anuência de credores e (iii) aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Além disso, a operação estava sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, nos termos da Lei nº 8.884/94.
Sociedades envolvidas	Companhia, Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e UNISA
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A Companhia passará a deter 100% do capital social da UNISA.
Quadro societário antes e depois da operação	Antes 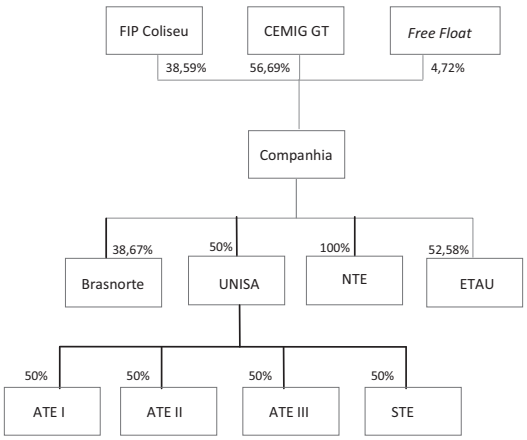 Depois

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

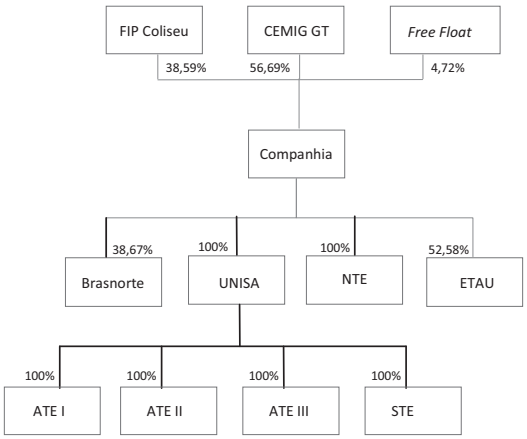

Evento	Consolidação dos ativos de transmissão de energia elétrica da CEMIG
Principais condições do negócio	Em 17 de maio de 2012, a Companhia celebrou um Instrumento Particular de Investimento em Ativos de Transmissão e Outras Avenças com a acionista do bloco de controle, CEMIG GT, e sua controladora, CEMIG, visando à consolidação dos ativos de transmissão de energia elétrica da CEMIG em um único veículo, a Companhia. Referido documento estabelece os termos e condições para uma reestruturação societária que resultará na transferência, para a Companhia, da totalidade das participações acionárias detida pela CEMIG e CEMIG GT, direta ou indiretamente, nas seguintes concessionárias de transmissão de energia elétrica (em conjunto "Grupo TBE"): (i) Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (ii) Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("ECTE"), na qual a CEMIG possui 19,09%; (iii) Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (iv) Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (v) Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (vi) Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE"), na qual a CEMIG possui 74,49%; (considerando participação de 49% detida por CEMIG GT e participação indireta por meio da EATE de 51%, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); (vii) Sistema Catarinense de Transmissão S.A. ("STC"), na qual a CEMIG possui 39,98% (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); (viii) Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE"), na qual a CEMIG possui 49,98% (considerando participação indireta por meio da ETEP, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da ETEP); (ix) Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans"), na qual a CEMIG possui 39,98% (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); e (x) Empresa Serrana de Transmissão de Energia S.A. ("ETSE"), na qual a CEMIG possui 19,09% (considerando participação indireta por meio da ECTE, observado que a Companhia possui 19,09% das ações da ECTE). A conclusão da reestruturação societária e a efetiva transferência dos ativos para a Companhia estavam sujeitas a certas condições suspensivas para produzir plenos efeitos, destacando-se: (i) aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, (ii) anuência de credores e (iii) aprovação da operação pela ANEEL. Além disso, a operação estava sujeita à aprovação do CADE, nos termos da Lei nº 8.884/94. A referida operação foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	realizada em 28 de junho de 2012. As demais condições suspensivas ainda não foram implementadas. Nos termos do Instrumento Particular de Investimento em Ativos de Transmissão e Outras Avenças, uma vez verificadas as condições precedentes, a Companhia deverá desembolsar o valor de R$1.732 milhões, sendo R$1.667,9 milhões para a CEMIG e R$64,1 milhões para CEMIG GT, corrigido pelo CDI a partir de 31 de dezembro de 2011, descontados os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não. Adicionalmente, conforme previsto no documento, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, salvo se previamente autorizada pela CEMIG hipótese na qual a Companhia deverá transferir à CEMIG a diferença positiva obtida na referida alienação, cessão ou transferência, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência ao valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência. A Administração da Companhia tem a expectativa de concluir essa operação até 31 de dezembro de 2012. No entanto, caso a operação não seja concluída, a Companhia poderá ter seus negócios e resultados financeiros e operacionais adversamente afetados.
Sociedades envolvidas	Companhia, CEMIG, CEMIG GT e Grupo TBE
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A Companhia passará a deter as seguintes participações acionárias: (i) 49,98% do capital social da EATE; (ii) 19,09% do capital social da ECTE; (iii) 49,99% do capital social da ENTE; (iv) 49,99% do capital social da ERTE; (v) 49,98% do capital social da ETEP; (vi) 74,49% do capital social da EBTE (considerando participação de 49% da Cemig GT e indireta por meio da EATE de 51%, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE)); (vii) 39,98% do capital social da STC (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); (viii) 49,98% do capital social da ESDE (considerando participação indireta por meio da ETEP, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da ETEP); (ix) 39,98% do capital social da Lumitrans (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); e (x) 19,09% do capital social da ETSE (considerando participação indireta por meio da ECTE, observado que a Companhia possui 19,09% das ações da ECTE).
Quadro societário antes e depois da operação	Antes

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

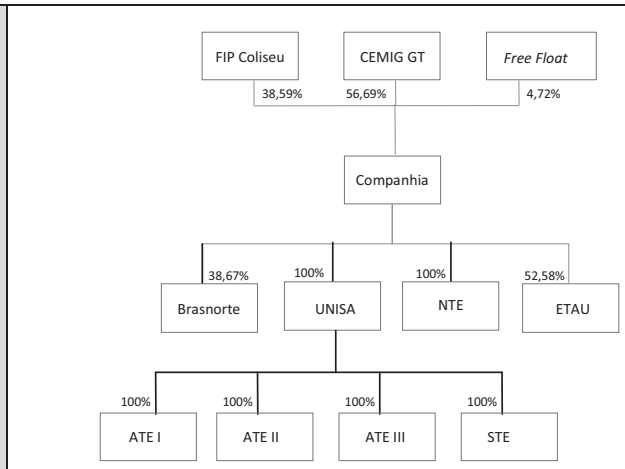

Depois

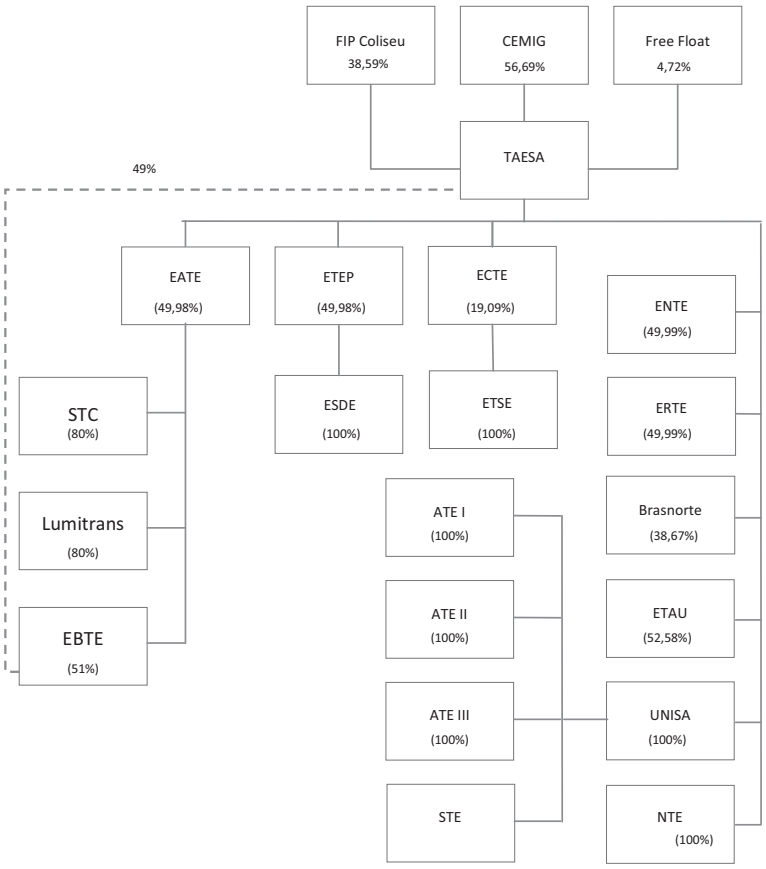

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não houve pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

Adicionalmente às informações relacionadas ao evento societário "*Consolidação dos ativos de transmissão de energia elétrica da CEMIG*", constantes do item 6.5 deste Formulário de Referência, seguem abaixo informações sobre as linhas de transmissão do Grupo TBE:

(i) 927 km de linhas de transmissão de 500 kV da EATE, que se estendem da subestação de Tucuruí, no Estado do Pará, até a subestação de Presidente Dutra, no Estado do Maranhão;

(ii) 253 km de linhas de transmissão de 525 kV da ECTE, que se estendem da subestação de Blumenau até a subestação de Campos Novos, ambas no Estado de Santa Catarina;

(iii) 459 km de linhas de transmissão de 500 kV da ENTE, que se estendem da subestação de Tucuruí até a subestação de Marabá, ambas no Estado do Pará, e da subestação de Marabá até a subestação de Açailândia, no Estado do Maranhão;

(iv) 155 km de linhas de transmissão de 230 kV da ERTE, que se estendem da subestação de Vila do Conde até a subestação de Santa Maria, ambas no Estado do Pará;

(v) 324 km de linhas de transmissão de 500 kV da ETEP, que se estendem da subestação de Tucuruí até a subestação de Vila do Conde , ambas no Estado do Pará;

(vi) 782 km de linhas de transmissão de 230 kV da EBTE, que se estendem da subestação de Maggi até a subestação de Juba, da subestação de Parecis até a subestação Maggi, da subestação de Juína até a subestação de Maggi, da subestação de Nova Mutum até a subestação de Sorriso, e da subestação de Sorriso até a subestação de Sinop, todas no Estado de Mato Grosso;

(vii) 184 km de linhas de transmissão de 230 kV da STC, que se estendem da subestação de Barra Grande até a subestação de Lage, e da subestação de Lage até a subestação de Rio do Sul, todas no Estado de Santa Catarina;

(viii) 3 km de linhas de transmissão de 345 kV da ESDE, relativos à subestação de Santos Dumont, no Estado de Minas Gerais;

(ix) 40 km de linhas de transmissão de 525 kV da LUMITRANS, que se estendem da subestação de Machadinho até a subestação de Campos Novos, ambas no Estado de Santa Catarina; e

(x) 48 km de linhas de transmissão de 525/230 e 230/138 kV da ETSE, que se estendem da subestação de Abdon Batista até a subestação de Gaspar II, ambas no Estado de Santa Catarina.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A Companhia é uma sociedade de capital aberto, listada no Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. Seu objeto social consiste em:

(i) operar e explorar concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo as atividades de implantação, operação e manutenção das linhas de instalações de transmissão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional ("SIN"), identificadas conjuntamente como Interligação Norte Sul II, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Anexo 07 C do Edital de Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL") nº 02/2000, consistentes (a) na Linha de Transmissão 500 kV entre as subestações Samambaia e Imperatriz, com extensão aproximada de 1.260 km, com origem na subestação 500 kV Samambaia e término na subestação 500 kV Imperatriz; (b) nas subestações Samambaia, Serra da Mesa, Gurupi, Miracema, Colinas e Imperatriz; (c) nas respectivas Entradas de Linha, Interligações de Barra e demais instalações necessárias às funções de medição, operação, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; bem como (d) em eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente;

(ii) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à Rede Básica do SIN, identificadas conjuntamente como Interligação Sudeste Nordeste, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Anexo 07 C do Edital de Leilão da ANEEL nº 02/2000, consistentes (a) na Linha de Transmissão 500 kV entre as subestações Serra da Mesa, Rio das Éguas (Correntina), Bom Jesus da Lapa II, Ibicoara (Mucugê) e Sapeaçu (Governador Mangabeira II), com extensão aproximada de 1.050 km, com origem na subestação 500 kV Serra da Mesa e término na subestação 500 kV Sapeaçu; (b) nas subestações Rio das Éguas (Correntina) - 500 kV, Bom Jesus da Lapa II - 500/230 kV, Ibicoara (Mucugê) - 500 kV, Sapeaçu (Governador Mangabeira II) - 500/230 kV; (c) nas instalações de Entrada de Linha em 500 kV na subestação Serra da Mesa; (d) no seccionamento das três Linhas em 230 kV Governador Mangabeira - Funil de propriedade da CHESF, incluindo a construção dos seis trechos de Linha de 230 kV, para conexão com a nova subestação 500/230 kV Sapeaçu (Governador Mangabeira II); (e) em duas interligações em 230 kV entre a subestação de Bom Jesus da Lapa II; (f) nas respectivas Entradas de Linha, Interligações de Barra e demais instalações necessárias às funções de medição, operação, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; bem como (g) em eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente;

(iii) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Taquaruçú-Assis e Assis-Sumaré, em 440 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas no Estado de São Paulo, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 007/1999 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 40/2000 - ANEEL;

(iv) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Goianinha-Mussuré, em 230 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas nos Estados de Pernambuco e Paraíba, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 003/2001 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2002 - ANEEL;

(v) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Paraíso-Açu, em 230 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas no Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 003/2001 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 87/2002 - ANEEL;

(vi) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Camaçari II-Sapeaçu, em 500 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas no Estado da Bahia, de acordo com os requisitos técnicos

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

presentes no Edital de Concorrência Pública nº 001/2003 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 006/2004 – ANEEL;

(vii) operar e explorar outras concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluindo as atividades de implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do SIN, conforme especificado nos Editais de Leilão publicados pela ANEEL, ou na forma estipulada pelo Poder Concedente. Para tal fim a Companhia poderá participar de concorrências, isoladamente ou na forma de consórcio, e/ou adquirir participações majoritárias ou minoritárias no capital de outras sociedades concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica, na forma prevista em lei;

(viii) tendo em vista a realização dos objetos previstos nos incisos (i), (ii), (iii), (iv), (v), (vi) e (vii) acima, a Companhia poderá promover estudos e atividades de planejamento e construção das instalações relativas aos projetos, realizando e captando os investimentos necessários para o desenvolvimento das obras, prestando os relativos serviços que poderão incluir as atividades de transformação e transmissão de energia elétrica;

(ix) realizar estudos envolvendo quaisquer fatores capazes de influenciar os projetos, a construção, a operação e a manutenção de instalações relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos;

(x) realizar estudos e análises químicas em materiais e equipamentos relacionados ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos, incluindo, mas não se limitando a estudos e análises químicas em materiais como papel, cobre, óleo e gás;

(xi) executar serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas relacionados ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos, incluindo nesse rol os respectivos serviços auxiliares;

(xii) alugar, emprestar ou ceder onerosamente equipamentos, infraestruturas e instalações relacionados ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos;

(xiii) oferecer suporte técnico no setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos;

(xiv) praticar quaisquer outras atividades que permitam uma melhor utilização e valorização das redes, estruturas, recursos e competências empregados;

(xv) operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para a obtenção do seu objeto social; e

(xvi) participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

As atividades do Grupo TAESA são a implementação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil. A Companhia atua em 18 Estados do Brasil, além do Distrito Federal, operando linhas de transmissão elétrica de alta tensão que conectam instalações geradoras até centros de distribuição. Como a maior parte da energia do Brasil é fornecida por usinas hidrelétricas, que geralmente não estão localizadas perto dos grandes centros de consumo de energia, as linhas de transmissão no Brasil se estendem por longas distâncias para conectar as usinas geradoras às instalações de distribuição.

Operação

A Companhia opera a sua rede de transporte em conformidade com as rotinas de sistema e contratos celebrados junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), que estabelecem procedimentos necessários para a integração, coordenação, monitoramento e controle em tempo real das operações em suas instalações. O ONS pode exigir reforços e a implementação de melhorias nas instalações da

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Companhia, apresentando para esta finalidade relatórios que justificam estas medidas. Dessa forma, a Companhia é obrigada a implementar reforços e melhorias exigidas pelo ONS, seguindo um cronograma de trabalho pré-definido. Nesse sentido, a Companhia deve constantemente manter o ONS atualizado sobre as restrições e limitações operacionais de suas instalações.

O ONS é responsável pela operação e administração da Rede Básica, bem como pelo gerenciamento do fornecimento da energia geradas pelas usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso de reservatórios de hidrelétricas e do combustível das usinas termelétricas para o SIN.

Manutenção

A atividade de manutenção consiste na preservação ou reestabelecimento da operação adequada das linhas de transmissão da Companhia, equipamentos e outras instalações de transmissão. As atividades de manutenção da Companhia são realizadas em conformidade com normas internacionais. Antes de realizar manutenção em componentes de suas instalações, a Companhia deve submeter ao ONS um plano mostrando as medidas a serem tomadas, as condições relevantes e os prazos. O ONS leva em conta tais informações para autorizar a manutenção proposta. As intervenções de emergência em manutenção devem ser previamente notificadas ao ONS dentro do prazo definido nos procedimentos do sistema.

Operação Terceirizada e Acordos de Manutenção

A Companhia conduz suas atividades de operação e manutenção usando recursos próprios. No entanto, a Brasnorte, ETAU e as subsidiárias da UNISA - União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. ("UNISA") utilizam equipes terceirizadas para a prestação desses serviços. A NTE, por sua vez utiliza recursos próprios na manutenção, mas utiliza equipes terceirizadas para a prestação dos serviços de operação.

Se os subcontratados da Companhia ou de suas controladas, no âmbito dos contratos de operação e manutenção ("O&M"), proporcionarem serviços inadequados que resultem na indisponibilidade do sistema da Companhia ou de suas controladas, a Companhia terá a responsabilidade primária para o pagamento de multa e ressarcimento de quaisquer danos, e não há limite para esse passivo. Os contratos de O&M da Companhia determinam que esta deverá ser reembolsada pelos subcontratantes por quaisquer danos incorridos e efetivamente pagos derivados do não cumprimento por parte dos subempreiteiros para com suas obrigações contratuais. No que diz respeito à ETAU, este reembolso é limitado a 10% da remuneração anual do subcontratado no acordo de O&M. Para mais informações, vide fator de risco "*As controladas da Companhia são dependentes de prestadores de serviços terceirizados para a operação e manutenção de suas instalações.*" na Seção 4.1 deste Formulário de Referência.

Concessões

A Companhia e suas Controladas desenvolvem suas atividades com base em contratos de concessão celebrados com o Poder Concedente, representado pela ANEEL. Atualmente, a Companhia possui participação nas concessões relacionadas no quadro a seguir:

Concessões		Data de Aquisição	Contrato de Concessão	Início da Concessão	Término da Concessão	% de participação	Localidade das subestações	Extensão/ Tensão da linha de transmissão	
TSN	(b)	07/06/2006	097/2000	20/12/2000	20/12/2030	100%	Serra da Mesa – GO Rio das Éguas - BA Bom Jesus da Lapa – BA	1.062 km	500 kV
							Ibicoara - BA Sapeaçu - BA	7 km	230kV
Munirah	(a)	31/03/2006	006/2004	18/02/2004	18/02/2034	100%	Sapeaçu - BA Camaçari - BA	107 km	500 kV
GTESA	(a)	30/11/2007	001/2002	21/01/2002	21/01/2032	100%	Goianinha - PE Mussuré - PB	51 km	230 kV
PATESA	(a)	30/11/2007	087/2002	11/12/2002	11/12/2032	100%	Paraíso - RN Açu - RN	135 km	230 kV

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Novatrans	(b)	07/06/2006	095/2000	20/12/2000	20/12/2030	100%	Imperatriz - MA Colinas - TO Miracema - TO Gurupi - TO Serra da Mesa - GO Samambaia - DF	1.278 km	500 kV
ETAU	(c)	28/12/2007	082/2002	18/12/2002	18/12/2032	52,58%	Campos Novos - SC Barra Grande – SC Lagoa Vermelha - RS Santa Marta - RS	188 km	230 kV
ETEO	(b)	30/05/2008	040/2000	12/05/2000	12/05/2030	100%	Taquaruçu - SP Assis - SP Sumaré - SP	502 km	440 kV
Brasnorte	(c)	17/09/2007	003/2008	17/03/2008	17/03/2038	38,67%	Barra do Bugres - MT Jauru - MT Brasnorte - MT Nova Mutum -MT	382 km	230 kV
NTE		30/11/2011	002/2002	21/01/2002	21/01/2032	100%	Xingó – AL Angelim – PE Campina Grande - PB	383 km	500 kV e 230 kV
STE	(d)	30/11/2011	081/2002	19/12/2002	19/12/2032	100%	Usina Uruguaiana – RS Maçambará – RS Santo Ângelo – RS Santa Rosa – RS	389 km	230 kV
ATE	(d)	30/11/2011	003/2004	18/02/2004	18/02/2034	100%	Londrina - PR Araraquara – SP Assis – SP	370 km	525 kV e 440 kV
ATE II	(d)	30/11/2011	011/2005	15/03/2005	15/03/2035	100%	Colinas - TO Sobradinho – BA Ribeiro Gonçalves - PI	942 km	500 kV
ATE III	(d)	30/11/2011	01/2006	27/04/2006	27/04/2036	100%	Marabá - PA Itacaiúnas – PA Colinas – TO Carajás – PA	454 km	500 kV e 230 kV
						100%	**TOTAL**	6.250 km	

a) As concessionárias Munirah, GTESA e PATESA foram incorporadas pela TSN na data de sua aquisição.
b) As concessionárias TSN, Novatrans e ETEO foram incorporadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2010.
c) Controladas em conjunto da Companhia.
d) As concessionárias STE, ATE, ATE II e ATE III são controladas pela UNISA. A Companhia detém 100% das ações de emissão da UNISA.

A Companhia e suas Controladas operam um total de 6.250 km de linhas de transmissão, distribuídas da seguinte forma:

(i) 1.362 km de linhas de transmissão de 500 kV e 230 kV da Companhia (outorgada à TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")), sendo: (a) 1.069 km de linhas de transmissão (sendo 1.062 km de 500 kV e 7 km de 230 kV) que se estendem da subestação Serra da Mesa, em Goiás, até a subestação de Sapeaçu, na Bahia (Interligação Sudeste-Nordeste); (b) uma linha de transmissão de 107 km que se estende da subestação de Sapeaçu até a subestação de Camaçari II, ambas na Bahia (outorgada à Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah")); (c) uma linha de transmissão de aproximadamente 51 km que se estende da subestação de Goianinha, em Pernambuco, até Mussuré, na Paraíba (outorgada à Goiânia Transmissora de Energia S.A. – GTESA ("GTESA")); e (d) uma linha de transmissão de aproximadamente 135 km que se estende

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

da subestação de Paraíso até a subestação de Açu, ambas no Rio Grande do Norte (outorgada à Paraíso – Açu Transmissora de Energia S.A. ("PATESA"));

(ii) 1.278 km de linhas de transmissão de 500 kV da Companhia (outorgada à Novatrans Energia S.A. ("Novatrans")), que se estendem do Distrito Federal até o Maranhão (Interligação Norte-Sul II);

(iii) 188 km de linhas de transmissão de 230 kV da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. – ETAU ("ETAU"), que se estendem da subestação Campos Novos, no Estado de Santa Catarina, até a subestação Santa Marta, no Estado do Rio Grande do Sul;

(iv) 502 km de linhas de transmissão de 440 kV da (outorgada à ETEO – Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A. ("ETEO")), que se estendem entre as subestações de Taquaruçu, Assis e Sumaré, todas no Estado de São Paulo;

(v) aproximadamente 382 km de linhas de transmissão de 230 kV da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte"), no Estado do Mato Grosso;

(vi) 383 km de linhas de transmissão da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE"), sendo aproximadamente 200 km de 500 kV, que se estendem da subestação de Xingó, no Estado de Alagoas, até a subestação de Angelim, no Estado de Pernambuco, e 186 km de 230 kV, que se estendem da subestação de Angelim até a subestação de Campina Grande, no Estado da Paraíba;

(vii) 389 km de linhas de transmissão de 230 kV da STE Transmissora de Energia S.A. ("STE"), que se estendem da subestação Usina Uruguaiana até a subestação Maçambará, ambas no Estado do Rio Grande do Sul;

(viii) 370 km de linhas de transmissão de 525 kV da ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE"), sendo uma de 120 km, que se estendem da subestação Londrina, no Estado do Paraná, até a subestação Assis, no Estado de São Paulo, e outra de 250 km, que se estendem da subestação Assis até a subestação Araraquara, ambas no Estado de São Paulo;

(ix) 942 km de linhas de transmissão de 500 kV da ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II"), que se estendem da subestação Colinas, no Estado de Tocantins, até a subestação de Sobradinho, no Estado da Bahia; e

(x) 454 km de linhas de transmissão da ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III"), sendo a primeira composta por dois circuitos, com 39,8 km cada, de 500 kV, que se estendem da subestação Marabá até a subestação Itacaiúnas, ambas no Estado do Pará, a segunda com 304 km de 500 kV, que se estendem da subestação Itacaiúnas, no Estado do Pará, até a subestação Colinas, no Estado de Tocantins, e a terceira composta por dois circuitos, de 110 km cada um, com 230 kV, que se estendem da subestação Itacaiúnas até a subestação Carajás, ambas no Estado do Pará.

Adicionalmente, a Companhia e suas Controladas operam um total de 47 subestações e um centro de controle.

Para maior conveniência, o mapa a seguir ilustra a distribuição das linhas de transmissão operadas pela Companhia e suas Controladas em todo o território brasileiro:

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A Companhia e suas Controladas operam essas instalações integradas com base em regulamentos editados pela ANEEL, orientações e diretivas do ONS e de acordo com as condições previstas em seus contratos de concessão e contratos de prestação de serviços de transmissão, celebrados entre o ONS e cada uma das concessionárias.

Receita Anual Permitida

Como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, praticamente todas as receitas do Grupo TAESA são decorrentes da Receita Anual Permitida ("RAP") que a Companhia e suas Controladas recebem em contrapartida à implementação, operação e manutenção de suas instalações de transmissão de energia elétrica. A RAP corresponde ao valor fixo apresentado em leilão pelas concessionárias quando da outorga de suas concessões e não está relacionada ao volume de energia elétrica transmitido por suas instalações. A RAP é reajustada anualmente através de resoluções homologatórias editadas pela ANEEL, cuja vigência se inicia em 1º de julho de cada ano, tendo como base o índice de inflação, medido pelo IGP-M ou IPCA, de junho do ano anterior à maio do ano em referência, de acordo com os termos previstos nos contratos de concessão da Companhia. Além do reajuste anual previsto nos contratos de concessão, a RAP será reduzida em 50% a partir do 16º ano do início da prestação dos serviços (com exceção da RAP da Brasnorte), bem como poderá sofrer reajustes em decorrência de eventos extraordinários, tais como alterações na legislação aplicável ao setor e investimentos em linhas e instalações de transmissão devidamente aprovados pela ANEEL. Ademais, a Companhia e suas Controladas (com exceção da Brasnorte) não estão sujeitas à revisão tarifária por redução do custo de suas dívidas, nem tampouco por otimização dos custos com operação e manutenção.

O Grupo TAESA acredita ser um dos maiores grupos privados de transmissão de energia elétrica do Brasil, em termos de RAP. A tabela a seguir apresenta a RAP da Companhia e de suas Controladas (em milhões de reais)[1] para os períodos indicados:

	2009-2010	**2010 – 2011**	**2011-2012[4]**	**2011-2012[5]**
Novatrans	324,0	337,5	370,5	370,5
TSN	303,2	315,4	346,2	346,2
Munirah	22,1	23,0	26,0	26,0
GTESA	5,5	5,8	6,3	6,3
PATESA	13,0	13,5	15,2	15,2
ETAU[2]	15,2	14,8	16,3	16,3
ETEO	109,6	114,2	125,4	125,4
Brasnorte[2]	6,3	6,7	8,1	8,1
Subtotal	***798,9***	***830,9***	***914,0***	***914,0***
NTE[3]	-	-	109,1	109,1
STE[3]	-	-	29,1	58,2
ATE[3]	-	-	53,1	106,2
ATE II[3]	-	-	80,8	161,7
ATE III[3]	-	-	37,1	74,2
Total	***798,9***	***830,9***	***1.223,3***	***1.423,4***

[1] Receita baseada na disponibilidade das linhas de transmissão da Companhia e não no volume de energia elétrica transmitido.
[2] Valor da RAP proporcional à participação da Companhia na respectiva Controlada.
[3] Concessões adquiridas entre novembro de 2011 e julho de 2012.
[4] A RAP referente ao período compreendido entre 2011 e 2012 refere-se a seis meses de 2011 e seis meses de 2012, conforme fixado nos respectivos contratos de concessão (não considerando a conclusão da operação de aquisição de 50% das ações remanescentes da Unisa).
[5] Considerando a conclusão da operação de aquisição de 50% das ações remanescentes da UNISA, que ocorreu em 03 de julho de 2012.

Sociedades Operacionais do Grupo TAESA incorporadas pela Companhia

A seguir é apresentada a breve descrição das sociedades operacionais do Grupo TAESA, as quais foram incorporadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2010. Com exceção da Taesa Serviços, que realizava serviços diversos no âmbito do setor elétrico nacional, conforme descrito abaixo, as demais concessionárias tinham como atividade a transmissão de energia elétrica e implantação, operação e manutenção das instalações da Rede Básica:

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

TSN

A TSN foi constituída em outubro de 2000 para a exploração da concessão de serviço de transmissão de energia elétrica e implantação, operação e manutenção das instalações da Rede Básica integrantes do grupo C – Interligação Sudeste-Nordeste. A TSN foi fundada pela Enelpower e pela Inepar, que se organizaram sob a forma de consórcio para fins de participação no processo licitatório que resultou na outorga da concessão de transmissão à TSN. A interligação Sudeste-Nordeste compreende aproximadamente 1.069 km de linhas de transmissão, que se estendem de Goiás à Bahia, e cinco subestações, sendo que a TSN é proprietária de quatro dessas subestações.

Em março de 2006, a TSN adquiriu a Munirah e passou a ser proprietária de 107 km adicionais de linhas de transmissão de 500 kV e uma subestação. A aquisição da Munirah justificou-se na medida em que sua rede de transmissão é uma extensão da rede da TSN, na Bahia, fechando assim o circuito de transmissão Norte-Nordeste.

Em novembro de 2007 a TSN adquiriu a GTESA e a PATESA da Hot Line Construções Elétricas Ltda. Na mesma data, a TSN concluiu a incorporação da GTESA e da PATESA e, em decorrência de tal incorporação, a TSN sucedeu a GTESA e a PATESA em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da regulamentação aplicável. Com isso, a TSN tornou-se proprietária de 186 km adicionais de linhas de transmissão de 230 kV e quatro subestações.

Novatrans

A Novatrans foi constituída em outubro de 2000 para a exploração da concessão dos serviços de transmissão de energia elétrica e implantação, operação e manutenção das instalações da Rede Básica integrantes do grupo A – Interligação Norte-Sul II. A Novatrans foi fundada pela Civilia Engenharia S.A., pela Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. – CCCC e pela Camargo Corrêa Equipamentos – CCES, que se organizaram sob forma de consórcio para fins de participação no processo licitatório que resultou na outorga da concessão à Novatrans. A interligação Norte-Sul II tem origem no Maranhão e término no Distrito Federal, compreendendo aproximadamente 1.278 km de linhas de 500kV e seis subestações, todas compartilhadas, com oito capacitores séries de 500 kV, sendo dois deles variáveis.

ETEO

A ETEO foi constituída em 10 de março de 2000 para a exploração da concessão de serviço de transmissão de energia elétrica e implantação, operação e manutenção das instalações da Rede Básica. A ETEO foi fundada pela Earth Tech Brazil Ltda. e pela Tyco Group S.A.R.L. Em 17 de setembro de 2007, a Lovina Participações, subsidiária integral da Companhia, celebrou contrato para aquisição de 100% de seu capital social. Em 30 de maio de 2008 a Lovina Participações concretizou a operação de aquisição de 100% do capital social da ETEO das empresas Earth Tech Brazil Ltda. (0,01%) e Tyco Group (99,99%). O valor final pago pela Companhia totalizou a soma de R$ 562,20 milhões. Em 2 de junho de 2008, a ETEO incorporou a Lovina Participações. A ETEO compreende 502 km de linhas de transmissão de 440 kV e três subestações. As linhas se estendem entre as subestações de Taquaraçu, Assis e Sumaré, todas no Estado de São Paulo.

Sociedades Atualmente Controladas (ou controladas em conjunto) pela Companhia

ETAU

A ETAU (sociedade controlada pela Companhia em conjunto com a Eletrosul e a CEEE) foi constituída em dezembro de 2002 para a exploração da concessão de serviço de transmissão de energia elétrica e implantação, operação e manutenção das instalações da Rede Básica. A ETAU foi fundada por DME Energética Ltda., CEEE, CPFL-G Geração de Energia S.A., Alcoa Alumínio S.A. e Camargo Correa Cimentos S.A., que se organizaram sob a forma de consórcio para fins de participação no processo licitatório que resultou na outorga da concessão de transmissão à ETAU. Em maio de 2004, a CPFL Geração de Energia S.A. transferiu 45% das ações ordinárias que compõem o capital social da ETAU para os demais acionistas e para a Eletrosul. Em 6 de julho de 2007, a Companhia celebrou contrato para a aquisição de 52,5838% do capital social da ETAU. Em 28 de dezembro de 2007, a Companhia concretizou a operação de aquisição, tornando-se acionista de 52,5838% da ETAU. A ETAU compreende

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

188 km de linhas de transmissão de 230kV, que se estendem de Santa Catarina ao Rio Grande do Sul, e quatro subestações, sendo três compartilhadas e uma própria.

Brasnorte

Em 07 de novembro de 2007, os acionistas da Brasnorte (sociedade controlada pela Companhia em conjunto com Bimetal e Eletronorte), à época membros do Consórcio Jaurú, sagraram-se vencedores do direito de explorar, por 30 anos, a concessão de duas linhas de transmissão de energia elétrica de 230 kV, com extensão de aproximadamente 382 km e quatro subestações no Estado do Mato Grosso. A Brasnorte foi constituída em 27 de janeiro de 2008 para a exploração da concessão de serviço de transmissão de energia elétrica e implantação, operação e manutenção das instalações da Rede Básica. A Companhia detém participação de 38,67% de referida sociedade, sendo que a Eletronorte detém participação de 49,71% e a Bimetal detém participação de 11,62%.

NTE

Em 30 de novembro de 2011, a Companhia concluiu a aquisição do controle da NTE. A NTE compreende 383 km de linhas de transmissão, sendo aproximadamente 200 km de 500 kV, que se estendem da subestação de Xingó, no Estado de Alagoas, até a subestação de Angelim, no Estado de Pernambuco, e 186 km de 230 kV, que se estendem da subestação de Angelim, no Estado de Pernambuco, até a subestação de Campina Grande, no Estado da Paraíba.

UNISA

A UNISA foi constituída em 29 de abril de 2009. Em 30 de novembro de 2011, a Companhia concluiu a aquisição de 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA (anteriormente Abengoa Participações Holding S.A.), que é titular de 100% de participação no capital social total da STE, ATE, ATE II e ATE III. Posteriormente, em 03 de julho de 2012, a Companhia concluiu a aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA.

STE, ATE, ATE II e ATE III

A STE compreende 389 km de linhas de transmissão de 230 kV, que se estendem da subestação Usina Uruguaiana até a subestação Santa Rosa, ambas no Estado do Rio Grande do Sul. A ATE compreende 370 km de linhas de transmissão de 525 kV, sendo uma de 120 km, que se estendem da subestação Londrina, no Estado do Paraná, até a subestação Assis, no Estado de São Paulo, e outra de 250 km, que se estendem da subestação Assis até a subestação Araraquara, ambas no Estado de São Paulo. A ATE II compreende 937 km de linhas de transmissão de 500 kV, que se estendem da subestação Colinas, no Estado de Tocantins, até a subestação de Sobradinho, no Estado da Bahia. A ATE III compreende 454 km de linhas de transmissão, sendo a primeira composta por dois circuitos, com 39,8 km cada, de 500 kV, que se estendem da subestação Marabá até a subestação Itacaiúnas, ambas no Estado do Pará, a segunda com 304 km de 500 kV, que se estendem da subestação Itacaiúnas, no Estado do Pará, até a subestação Colinas, no Estado de Tocantins, e a terceira composta por dois circuitos, de 110 km cada um, com 230 kV, que se estendem da subestação Itacaiúnas até a subestação Carajás, ambas no Estado do Pará.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a) produtos e serviços comercializados

As atividades do Grupo TAESA são a implementação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil. A Companhia e suas Controladas desenvolvem suas atividades com base em contratos de concessão celebrados com o Poder Concedente, representado pela ANEEL.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Praticamente todas as receitas do Grupo TAESA são decorrentes da RAP que a Companhia e suas Controladas recebem em contrapartida à implementação, operação e manutenção de suas instalações de transmissão de energia elétrica. A RAP corresponde ao valor fixo apresentado em leilão pelas concessionárias quando da outorga de suas concessões e não está relacionada ao volume de energia elétrica transmitido por suas instalações. A RAP é reajustada anualmente a cada 1º de julho, pelo índice de inflação, medida pelo IGP-M ou IPCA, de junho do ano anterior à maio do ano em referência, de acordo com os termos previstos nos contratos de concessão. Além do reajuste anual previsto em nos contratos de concessão, a RAP será reduzida em 50% a partir do 16º ano do início da prestação dos serviços (com exceção da RAP da Brasnorte), bem como poderá sofrer reajustes em decorrência de eventos extraordinários, tais como alterações na legislação aplicável ao setor e investimentos em linhas e instalações de transmissão devidamente aprovados pela ANEEL. Ademais, a Companhia e suas Controladas (com exceção da Brasnorte) não estão sujeitas à revisão tarifária por redução do custo de suas dívidas, nem tampouco por otimização dos custos com operação e manutenção.

Faturamento pela disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica

O faturamento da Companhia refere-se, principalmente, à tarifa cobrada dos agentes do setor elétrico, incluindo os consumidores livres ligados na alta tensão, pela utilização da rede básica de transmissão, de propriedade da Companhia, associada ao SIN.

Estrutura de formação da Receita Anual Permitida (RAP)

As concessionárias de transmissão de energia elétrica são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações, integrantes da Rede Básica, de Fronteira ou das Demais Instalações de Transmissão, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL, quando da outorga do contrato de concessão.

Pela disponibilização das instalações de transmissão para a operação comercial, a Companhia e suas Controladas (com exceção da Brasnorte) têm direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, à RAP reajustada anualmente conforme cláusulas do contrato de concessão, pela variação do IGP-M. A receita será reduzida em 50% do valor a partir do 16º ano da concessão.

Já o contrato de concessão da Brasnorte não prevê a redução da receita na segunda metade da concessão. No entanto, a ANEEL procederá à revisão da RAP, em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão, observando os parâmetros regulatórios fixados no referido contrato e regulamentação especifica do setor: ganho de eficiência operacional e custo real de capital de terceiros. O referido contrato é reajustado pelo IPCA.

Ademais, a RAP se sujeita aos seguintes reajustes e revisões:

- *Reajustes*. Nos termos dos contratos de concessão, a RAP é reajustada anualmente, no mês de junho ou julho (dependendo do contrato de concessão), para recompor o valor da tarifa face aos efeitos da inflação acumulada no período compreendido entre junho do ano anterior e maio do ano do reajuste. Referido reajuste é baseado na variação do IGP-M ou IPCA, de acordo com o disposto no contrato de concessão.

- *Revisões*. Conforme previsto na Lei 8.987/95 e nos contratos de concessão, a RAP se sujeita às seguintes revisões:

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

- revisão tarifária anual, desde que previamente estabelecido no contrato de concessão, referente a investimentos em reforços e melhorias das redes de transmissão e subestações, previamente aprovados pelo Poder Concedente;

- revisão tarifária periódica, quando prevista nos contratos de concessão, tendo por objetivo reposicionar a RAP em um nível compatível com o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão, conforme ganhos de eficiência operacional e custo real de capital de terceiros; e

- revisões extraordinárias referentes a alterações no regime tributário, encargos regulatórios, ressarcimento de determinados investimentos realizados pelas concessionárias, os quais, nos termos da regulação vigente, não necessitem de aprovação prévia da ANEEL, ou demais eventos imprevistos que afetem, a critério da ANEEL, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Conforme a natureza do evento, o Poder Concedente poderá conduzir essas revisões por iniciativa própria ou por solicitação da concessionária de transmissão afetada.

Em 28 de junho de 2011, a ANEEL emitiu a Resolução Homologatória nº 1.171, que estabeleceu a RAP a ser auferida pelas concessionárias de transmissão de energia elétrica no período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012. Nessa resolução, a ANEEL incluiu o valor específico para desconto dos montantes pagos a maior para a Companhia (TSN (Munirah, GTESA e PATESA), Novatrans e ETEO) e suas Controladas durante o ciclo anterior, compreendido entre julho de 2010 a junho de 2011 (parcela de ajuste). Abaixo, encontram-se descritos os respectivos valores (em R$/mil) por concessão do Grupo TAESA:

CONCESSÃO	RAP- RB (R$ mil)	RAP - RBF (R$ mil)	RAP - DIT (R$ mil)	RPEC (R$ mil)	PA – APURAÇÃO (R$ mil)
Companhia (TSN)	346.228	-	-	-	(2.865)
Companhia (Munirah)	26.008	-	-	-	127
Companhia (GTESA)	6.340	-	-	-	(52)
Companhia (PATESA)	15.226	-	-	-	62
Companhia (Novatrans)	370.483	-	-	-	(3.073)
ETAU[1]	14.336	1.238	680	-	(326)
Companhia (ETEO)	125.354	-	-	-	(1.040)
Brasnorte[1]	7.404	661	33	-	50
NTE	109.124	-	-	-	(879)
STE[1]	29.115	-	-	-	347
ATE[1]	53.104	-	-	-	218
ATE II[1]	80.834	-	-	-	395
ATE III[1]	37.092	-	-	-	139
TOTAL	**1.220.648**	**1.899**	**713**	**-**	**(6.897)**

1 – Valor proporcional à participação acionária da Companhia nas suas Controladas.

Em 29 de junho de 2010, a ANEEL emitiu a Resolução Homologatória nº 1.021, que estabeleceu a RAP a ser auferida pelas concessionárias de transmissão de energia elétrica no período de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011. Nessa resolução, a ANEEL incluiu o valor específico para desconto dos montantes pagos a maior para a Companhia (TSN (Munirah, GTESA e PATESA), Novatrans e ETEO) e suas Controladas durante o ciclo anterior, compreendido entre julho de 2009 a junho de 2010 (parcela de ajuste). Abaixo, encontram-se descritos os respectivos valores (em R$/mil) por concessão do Grupo TAESA:

CONCESSÃO	RAP- RB (R$ mil)	RAP - RBF (R$ mil)	RAP - DIT (R$ mil)	RPEC (R$ mil)	PA – APURAÇÃO (R$ mil)
Companhia (TSN)	315.383	-	-	-	(2.439)

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

CONCESSÃO	RAP- RB (R$ mil)	RAP - RBF (R$ mil)	RAP - DIT (R$ mil)	RPEC (R$ mil)	PA – APURAÇÃO (R$ mil)
Companhia (Munirah)	23.029	-	-	-	(196)
Companhia (GTESA)	5.755	-	-	-	(49)
Companhia (PATESA)	13.505	-	-	-	(115)
Companhia (Novatrans)	337.500	-	-	-	(2.495)
ETAU[1]	12.721	1.163	623	-	(372)
Companhia (ETEO)	114.194	-	-	-	(972)
Brasnorte[2]	6.021	604	-	30	189
TOTAL	**828.128**	**1.767**	**623**	**30**	**(6.449)**

1 – Valor proporcional à participação acionária da Companhia na ETAU.
2 – Valor proporcional à participação acionária da Companhia na Brasnorte.

Em 25 de junho de 2009, a ANEEL emitiu a Resolução Homologatória nº 843, que estabeleceu a RAP a ser auferida pelas concessionárias de transmissão de energia elétrica no período de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. Nessa resolução, a ANEEL incluiu o valor específico para desconto dos montantes pagos a maior para as a Companhia (TSN (Munirah, GTESA e PATESA), Novatrans e ETEO) e suas Controladas durante o ciclo anterior, compreendido entre julho de 2008 a junho de 2009 (parcela de ajuste). Abaixo, encontram-se descritos os respectivos valores (em R$/mil) por concessão do Grupo TAESA:

CONCESSÃO	RAP- RB (R$ mil)	RAP - RBF (R$ mil)	RAP - DIT (R$ mil)	RPEC (R$ mil)	PA – APURAÇÃO (R$ mil)
Companhia (TSN)	297.910	-	-	-	(3.774)
Companhia (Munirah)	22.104	-	-	-	(283)
Companhia (GTESA)	5.544	-	-	-	(71)
Companhia (PATESA)	12.963	-	-	-	(166)
Companhia (Novatrans)	323.955	-	-	-	(4.149)
ETAU[1]	12.499	1.765	966	-	(43)
Companhia (ETEO)	109.611	-	-	-	(1.404)
Brasnorte[2]	5.727	575	-	29	-
TOTAL	**810.648**	**4.842**	**1.836**	**74**	**(9.929)**

1 – Valor proporcional à participação acionária da Companhia na ETAU.
2 – Valor proporcional à participação acionária da Companhia na Brasnorte. Em novembro de 2009, a Brasnorte entrou em operação comercial com recebimento parcial da RAP.

Onde:

RAP - RB = RAP relativa à Rede Básica
RAP - RBF = RAP relativa à Rede Básica de Fronteira
RAP - DIT = RAP relativa às Demais Instalações de Transmissão
RPEC = Receita dos ativos das demais concessionárias de transmissão licitadas
PA-APURAÇÃO = Parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2009/2010/2011/2012)

A receita do Grupo TAESA é formada basicamente pela RAP referente à disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica, conforme estabelecido nos contratos de concessão.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Abaixo apresentamos a composição da receita operacional líquida da Companhia:

	Período de 3 meses encerrado em 31 de março de 2012		**Exercício Social encerrado em 31/12/2011**		**Exercício Social encerrado em 31/12/2010**		**Exercício Social encerrado em 31/12/2009**	
	R$ mil	% da receita operacional líquida	**R$ mil**	% da receita operacional líquida	**R$ mil**	% da receita operacional líquida	**R$ mil**	% da receita operacional líquida
Operação e manutenção	88.406	37,72%	263.479	26,42%	238.102	29,81%	222.835	25,59%
Receita de construção e remuneração do ativo financeiro	151.726	64,74%	761.233	76,33%	553.573	69,32%	609.549	70,00%
Outras receitas operacionais	15.899	6,78%	45.129	4,52%	62.950	7,88%	99.107	11,38%
Receita	256.031	109,24%	1.069.841	107,28%	854.625	107,02%	931.491	106,97%
PIS e COFINS	(10.562)	4,51%	(39.469)	3,96%	(29.507)	3,69%	(33.136)	3,80%
ISS	(10)	0,00%	(50)	0,01%	(55)	0,01%	(1.727)	0,20%
Quota para RGR e P&D	(11.082)	4,73%	(33.078)	3,32%	(26.469)	3,31%	(25.838)	2,97%
Deduções da receita	(21.654)	9,24%	(72.597)	7,28%	(56.031)	7,02%	(60.701)	6,97%
Receita operacional líquida	234.377	100,00%	997.244	100%	798.594	100%	870.790	100%

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O lucro do Grupo TAESA é formado basicamente pelo lucro de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica. Em 31 de março de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, o lucro líquido do período foi de R$ 95.822 mil, R$ 495.399 mil, R$ 428.630 mil e R$ 350.286 mil, respectivamente.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a) características do processo de produção

A atividade principal da Companhia é a transmissão de energia elétrica, incluindo a implantação, operação e manutenção das linhas de instalações de transmissão.

A atividade de transmissão é realizada em altas tensões (igual ou superior a 230 kV), por meio da transferência de energia elétrica por linhas de transmissão desde as instalações de geração até os centros de distribuição.

As linhas de transmissão no Brasil geralmente interligam distâncias muito longas, uma vez que a maioria das usinas hidrelétricas está geralmente afastada dos grandes centros de consumo de energia. Atualmente, o sistema do país está quase totalmente interconectado, exceto pelos estados de Amazonas, Roraima, Acre, Amapá, Rondônia e uma parte do Pará, que juntos representam apenas 3,4% da capacidade de produção de energia elétrica no país. Nesses estados, o fornecimento é feito por sistemas isolados de geração de energia.

O sistema elétrico interconectado fornece a troca de energia entre as diferentes regiões quando qualquer destas regiões enfrenta problemas de geração de energia hidrelétrica devido a uma redução de seus níveis de reservatórios. Como as estações de chuva são diferentes no Sul, Sudeste, Norte e Nordeste do Brasil, as linhas de transmissão de alta voltagem (500 kV ou 750 kV) tornam possível que os locais com produção insuficiente de energia sejam abastecidos pelos centros geradores e um local mais favorável.

Qualquer agente do mercado de energia elétrica que produz ou consome energia tem direito a usar a Rede Básica. Os consumidores livres também têm este direito, desde que cumpram com certas exigências técnicas e legais. Isto é denominado acesso livre e é garantido por lei e pela ANEEL.

A operação e a administração da Rede Básica são de responsabilidade do ONS, que é também responsável por administrar a entrega de energia a partir de usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios hidrelétricos e o combustível de usinas térmicas do sistema elétrico interconectado.

O sistema de transmissão do Grupo TAESA, que consiste em 6.250 km de linhas de transmissão, corresponde a cerca de 7% do total das linhas e 11% do total de RAP do Brasil, e possui 47 subestações com aproximadamente 2.600 MVA de capacidade de transformação.

b) características do processo de distribuição

As atividades de distribuição da energia elétrica aos consumidores finais são realizadas por sociedades distribuidoras que, em razão da legislação do setor, não têm permissão para desenvolver atividades relacionadas à geração e à transmissão de energia elétrica.

Não há nenhuma sociedade distribuidora de energia elétrica no Grupo TAESA.

c) características do mercado de atuação: i) participação em cada um dos mercados; ii) condições de competição nos mercados

O SIN é formado por empresas das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte. Apenas 3,4% da capacidade de produção de eletricidade do país encontra-se fora do SIN, em pequenos sistemas isolados localizados, principalmente, na região amazônica, segundo o ONS.

Em 26 de dezembro de 1996, por meio da Lei nº 9.427/96, foi constituída a ANEEL, uma autarquia de regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, que passou a ser o órgão responsável pela regulação e fiscalização da geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

A ANEEL é responsável, dentre outros, por: (i) outorgar concessão, permissão e autorização para a exploração de serviços de energia elétrica e aproveitamento de potencial hidrelétrico, incluindo a geração, transmissão, e distribuição de energia elétrica; (ii) analisar reajustes tarifários; (iii) supervisionar e fiscalizar as atividades das concessionárias de energia elétrica; (iv) editar regulamentos para o setor

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

elétrico; (v) planejar, coordenar e desenvolver estudos sobre recursos hídricos; e (vi) autorizar, regular e fiscalizar a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

No Brasil, há linhas de transmissão que somam aproximadamente 94 mil km, com voltagens iguais ou superiores a 230 kV.

O setor de transmissão de energia elétrica do Brasil é formado por 61 companhias distintas, das quais 54 (88%) são privadas.

A Constituição Federal estipula que o desenvolvimento, uso e venda de energia podem ser realizados diretamente pelo Governo Federal ou indiretamente por meio de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, a indústria brasileira de energia tem sido dominada pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelo Governo Federal. Em anos recentes, o Governo Brasileiro tomou algumas medidas para remodelar a indústria de energia. De forma geral, estas medidas visaram aumentar o papel do investimento privado e eliminar as restrições ao investimento estrangeiro, aumentando a competição na indústria de energia.

Tendo em vista que as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica são objeto de contratos de concessão outorgados pelo poder público, não há concorrência na exploração de tais concessões durante o prazo de vigência dos referidos contratos. Contudo, há concorrência significativa no período de licitação para outorga de novas concessões.

Para maiores informações vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

d) eventual sazonalidade

Não existem alterações relevantes em razão de sazonalidade nas atividades do Grupo TAESA, tendo em vista que a demanda por energia elétrica não influencia na RAP da Companhia.

e) principais insumos e matérias primas

Os principais insumos utilizados nas atividades das sociedades do Grupo TAESA são materiais e equipamentos elétricos para transmissão de energia, além de serviços de engenharia civil para a construção da infraestrutura necessária ao estabelecimento das linhas de transmissão e subestações. Após a implantação dos ativos da Companhia, sua atividade operacional passa a ser de manutenção dos mesmos, composta principalmente por peças de reposição e consumíveis.

i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;

A Companhia mantém contato com seus fornecedores buscando orientações e atualização das melhores formas de manutenção, além de contatos para fornecimento de instrumentos que auxiliem na operação e manutenção dos ativos. Essas relações não estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental.

ii) eventual dependência de poucos fornecedores;

Devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia e suas Controladas têm à disposição poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de qualquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia e suas Controladas, estas poderão não ser capazes de adquirir tais equipamentos com outros fornecedores. Neste caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia e suas Controladas poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia e suas Controladas poderão ser obrigadas a realizar investimentos não previstos, de forma a desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar negativamente a condição financeira e os resultados da Companhia e de suas Controladas

iii) eventual volatilidade de seus preços.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em casos de substituição de componentes ou partes de equipamentos, a Companhia estará sujeita a volatilidade de preços, o que poderá impactar negativamente a sua condição financeira, o que poderá impactar negativamente a condição financeira e os resultados da Companhia e de suas Controladas.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a) montante total de receitas provenientes do cliente; e b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente:

Com relação ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2012 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, não houve clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia, conforme quadro constante do item 7.6 (a) deste Formulário de Referência. A definição dos clientes, bem como o percentual de receita a ser pago por cada um deles é uma função específica do ONS e a Companhia não tem participação nessas definições.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As concessões de transmissão de energia elétrica são outorgadas pelo Poder Concedente. Dessa forma, a Companhia está sujeita à legislação concernente às atividades de prestação de serviços públicos. Além disso, a Companhia também está sujeita à regulamentação da ANEEL, que prevê a necessidade de anuência prévia do referido órgão em determinados casos, tais como alterações da estrutura societária e modificações no estatuto social. A Companhia procura atender de maneira tempestiva a todas as exigências solicitadas, bem como cumprir de forma correta a legislação e regulamentação aplicáveis, motivo pelo qual a Companhia acredita possuir uma boa relação com a ANEEL.

Adicionalmente, as atividades de transmissão de energia elétrica também estão sujeitas a prévio licenciamento ambiental. Para maiores informações a respeito, vide item 7.5(b) abaixo.

Segue abaixo descrição sobre o setor de transmissão de energia elétrica:

O SIN é um sistema de geração e transmissão de energia elétrica de grande porte, formado por empresas das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte, responsável pelo atendimento de cerca de 96,6% do mercado brasileiro de energia elétrica, segundo o ONS. Apenas os Estados do Amazonas, Roraima, Acre, Amapá, Rondônia e parte do Pará ainda não fazem parte do SIN, correspondendo a apenas 3,4% da capacidade de produção de eletricidade do país. Nessa região, o abastecimento é feito por pequenas usinas termelétricas ou por hidrelétricas situadas próximas às suas capitais.

Em dezembro de 2011, a capacidade instalada do SIN alcançou a potência fiscalizada total de aproximadamente 101.670 MW, dos quais 75.857 MW correspondem a usinas hidrelétricas (incluindo 7.000 MW referentes a 50,0% da capacidade instalada de Itaipu destinada ao mercado brasileiro) e 17.154 MW a usinas termelétricas e nucleares.

Integram o SIN as instalações de transmissão de energia elétrica pertencentes à Rede Básica. A Rede Básica, utilizada para o transporte dos grandes blocos de energia dos centros de produção até os centros de consumo, é o conjunto de: (i) linhas de transmissão, barramentos, transformadores de potência e equipamentos de subestação em tensão igual ou superior a 230 kV; e (ii) transformadores de potência com tensão primária igual ou superior a 230 kV e tensões secundária e terciária inferiores a 230kV, a partir de 1º de julho de 2004.

As instalações de transmissão não integrantes da Rede Básica são denominadas Demais Instalações de Transmissão ("DITs"). As DITs compreendem: (i) as linhas de transmissão, barramentos, transformadores de potência e equipamentos de subestação, em qualquer tensão, quando de uso de centrais geradoras, em caráter exclusivo ou compartilhado, ou de consumidores livres, em caráter exclusivo; (ii) interligações internacionais e equipamentos associados, em qualquer tensão, quando de uso exclusivo para importação e/ou exportação de energia elétrica; e (iii) linhas de transmissão, barramentos, transformadores de potência e equipamentos de subestação, em tensão inferior a 230 kV, localizados ou não em subestações integrantes da Rede Básica. As DITs atendem a usuários determinados, como concessionárias de distribuição e consumidores industriais de grande porte.

Expansão do Sistema Interligado Nacional

A expansão do SIN é planejada com base no Programa de Expansão da Transmissão de Energia Elétrica - PET, elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"), abrangendo um horizonte de cinco anos, e no Plano de Ampliação e Reforços da Rede Básica - PAR, elaborado anualmente pelo ONS, para um período de três anos. Esses planos indicam as linhas de transmissão e subestações a serem construídas ou reforçadas para a adequada prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica pela Rede Básica.

Esses planos são submetidos à aprovação do MME e, uma vez aprovados, são encaminhados à ANEEL para outorga das respectivas concessões, mediante licitação pública ou autorizações diretas às transmissoras proprietárias das instalações a serem reforçadas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Segundo o Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica do MME ("PDE"), a ampliação da oferta de energia elétrica prevista até 2015 continuará a ser realizada essencialmente por meio da exploração do potencial hidráulico, uma vez que apenas 25% de tal potencial é atualmente explorado no Brasil. Segundo dados do PDE, no período entre 2011 e 2020, aproximadamente 32 GW virão de novas hidrelétricas. O crescimento da oferta de energia elétrica demandará a ampliação das redes de transmissão, bem como o reforço das redes existentes.

Segundo dados do MME, estima-se que será necessária a construção de cerca de 42.553 km de linhas de transmissão para o período de 2011 a 2020. A tabela a seguir, informa os investimentos previstos para os setores de geração e transmissão.

Investimentos Totais	R$ Bilhões Período 2011-2020	%
Oferta de Energia Elétrica	236,4	100
1. Geração	190	80
2. Transmissão	46,4	20
2.1. Linha de Transmissão	30	65
2.2. Subestações	16,4	35

Fonte: MME

Essa expansão do sistema de transmissão brasileiro vem sendo implementada principalmente por meio de licitações conduzidas pela ANEEL, mediante delegação do Poder Concedente. A participação em licitação é permitida a qualquer interessado, incluindo agentes não atuantes no setor elétrico, desde que apresentem compromisso ou contrato com empresa que demonstre capacidade técnica para operar e manter o empreendimento, além de demonstrar capacidade financeira.

Em 1999, a ANEEL realizou os dois primeiros leilões para investimento em redes de transmissão, envolvendo três linhas e uma subestação, que representavam a expansão de 764 km do sistema de transmissão, sendo um deles o leilão referente à linha de transmissão da ETEO (Taquaraçu – Sumaré). Os vencedores dos leilões comprometeram-se a investir um total de R$411,3 milhões na construção das instalações de transmissão.

Desde então e até o fim de 2011, a ANEEL licitou e contratou pouco mais de 40 mil km de linhas de transmissão. Para 2012, a ANEEL pretende elaborar editais de licitação de novos empreendimentos. No primeiro semestre de 2012 está prevista a licitação de aproximadamente 4.500 km de linhas de transmissão.

Fundamentos Históricos

A Constituição Federal determina que as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia podem ser assumidas diretamente pelo Governo Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil tem sido dominado pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia controladas pelo Governo Federal. Nos últimos anos, o governo tomou diversas medidas visando aumentar o papel do investimento privado e a eliminação das restrições ao investimento estrangeiro no setor.

De forma a viabilizar novos investimentos privados necessários para o desenvolvimento da infraestrutura brasileira, foram promulgadas, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei nº 8.987/95 ("Lei de Concessões") e, em relação ao setor elétrico, em 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.074/95 ("Lei do Setor Elétrico" ou a "Lei de Concessões de Energia") que, em conjunto:

- exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;
- gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados consumidores livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a consumidores livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;
- concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão; e
- eliminavam a necessidade de uma concessão para construir e operar projetos energéticos com capacidade de 1 MW a 30 MW denominados Pequenas Centrais Hidrelétricas.

Em 27 de maio de 1998, foi promulgada a Lei nº 9.648 ("Lei nº 9.648/98"), que buscou revisar a estrutura básica do setor elétrico. Dentre outras disposições, a Lei nº 9.648/98 determinou:

- o estabelecimento de um órgão autorregulador responsável pela operação do mercado de energia de curto-prazo;
- uma exigência de que as empresas de distribuição e geração firmassem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo "*take or pay*", a preços e volumes aprovados pela ANEEL;
- a criação do ONS;
- o estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e
- a separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (desverticalização).

Em 2001, o Brasil enfrentou uma grave crise de energia que durou até o fim de fevereiro de 2002. Como resultado, o governo implantou medidas que incluíram:

- um programa para racionamento de consumo de energia nas regiões mais afetadas pela baixa quantidade de chuva, a saber as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil; e
- a criação da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE, que aprovou uma série de medidas emergenciais que estabeleceram metas para consumo reduzido de energia para consumidores residenciais, comerciais e industriais nas regiões afetadas, introduzindo regimes tarifários especiais que incentivavam essa redução.

Em março de 2002, a GCE suspendeu as medidas emergenciais e o racionamento em virtude do grande aumento no fornecimento (decorrente de um aumento significativo nos níveis dos reservatórios) e de uma redução moderada na demanda.

Finalmente, em 15 de março de 2004, o governo promulgou a Lei nº 10.848/04 ("Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico"), a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004, e está sujeita à regulamentação posterior a ser emitida pela ANEEL e pelo MME, conforme detalhado neste item 7.5 deste Formulário de Referência.

Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com o objetivo (i) de proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora; e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, por meio de processos licitatórios. As principais modificações introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- criação de dois ambientes paralelos para comercialização de energia elétrica, sendo: (i) um mercado de venda de energia elétrica para distribuidores, de forma a garantir o fornecimento de energia elétrica para consumidores cativos, o Ambiente de Contratação Regulado ("ACR"); e (ii) um mercado especificamente destinado aos demais agentes do setor elétrico (por exemplo, produtores independentes, Consumidores Livres e agentes comercializadores), que permitirá um certo grau de concorrência entre seus participantes, tal mercado denominado Ambiente de Contratação Livre ("ACL");

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- restrição de atividades para distribuidoras, determinando um prazo para o processo de desverticalização de atividades, através do qual não é permitida a sua participação nas atividades de geração e transmissão de energia elétrica, de modo a assegurar que as distribuidoras se concentrem exclusivamente na prestação do serviço público de distribuição, para garantir um serviço mais eficiente e confiável aos consumidores cativos e evite a contaminação dos custos no momento das revisões tarifárias anuais; e
- eliminação do direito à chamada auto-contratação (*self-dealing*), de forma a incentivar as distribuidoras a comprar energia elétrica pelos menores preços disponíveis ao invés de adquirir energia elétrica de partes relacionadas.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não alterou de forma significativa o regime legal aplicável às atividades de transmissão de energia elétrica, que continuarão a ser exploradas por meio de concessões outorgadas pelo Poder Concedente (representado pela ANEEL) por meio de licitações ou autorizações. Ademais, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico determina que os contratos de concessão firmados anteriormente à sua promulgação serão respeitados, de forma a garantir segurança jurídica às operações.

Principais Entidades Regulatórias

A Companhia acredita que mantém um bom relacionamento com a administração pública. Fato que comprova o bom relacionamento é que nenhum pedido de autorização necessária aos negócios da Companhia ou suas Controladas foi negado até a presente data.

Segue abaixo a relação das principais entidades da administração pública com as quais a Companhia se relaciona:

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do País. Suas principais obrigações incluem a formulação e implementação de políticas para o setor energético, de acordo com as diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE. O MME é responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o MME assumiu recentemente certas obrigações que estavam previamente sob a responsabilidade da ANEEL, destacando-se a outorga de concessões e a emissão de instruções regulando o processo de licitação para concessões referentes aos serviços públicos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

O setor de energia elétrica do Brasil é também regulado pela ANEEL. Depois da promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal responsabilidade da ANEEL passou a ser de regular e supervisionar o setor de energia elétrica em linha com a política a ser ditada pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras:

- administrar concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, inclusive com o controle das tarifas praticadas por referidos agentes;
- fiscalizar a prestação de serviços pelas concessionárias e impor as multas aplicáveis;
- promulgar normas para o setor elétrico de acordo com a legislação em vigor;
- implantar e regular a exploração de fontes de energia, inclusive o uso de energia hidrelétrica;
- promover licitações para novas concessões;
- resolver disputas administrativas entre os agentes do setor; e
- definir os critérios e a metodologia para determinação de tarifas de transmissão.

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Em agosto de 1997, o CNPE foi criado para assessorar o Presidente da República no desenvolvimento da política nacional de energia. O CNPE é presidido pelo MME, e a maioria de seus membros é formada por ministros do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos de energia do Brasil e para garantir o fornecimento de energia no País.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

Criado em 1998, o ONS é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos que exerce as atividades de coordenação do Sistema Interligado Nacional (SIN), sendo integrado pelos agentes conectados à rede básica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico concedeu ao Governo Federal poder para indicar três diretores para a Diretoria Executiva do ONS.

Cabe ao ONS realizar a administração dos serviços de transmissão na Rede Básica, o que inclui a gestão dos contratos de uso do sistema de transmissão por geradores, distribuidores e Consumidores Livres, bem como os contratos de prestação do serviço de transmissão, por parte dos proprietários da rede de transmissão. Também envolve a gestão de novas solicitações de acesso e conexão à rede e o estabelecimento de padrões de desempenho. Inclui ainda a contabilização e liquidação dos encargos de transmissão e os serviços ancilares.

Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem:

- ordenar os despachos dos agentes geradores, inclusive termelétricos, quando despachados centralizadamente;
- planejamento operacional para o setor de geração;
- organização do uso do SIN e interligações internacionais;
- garantir aos agentes do setor acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória;
- assistência na expansão do sistema energético;
- propor ao MME os planos e diretrizes para extensões da Rede; e
- apresentação de regras para operação do sistema de transmissão para aprovação da ANEEL.

Mercado Atacadista de Energia - MAE e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Originalmente uma entidade autorregulada, o órgão de mercado, a partir de 2002, passou a estar sujeito à supervisão e regulamentação da ANEEL. O MAE era responsável pela contabilização e pela liquidação das diferenças no mercado de energia de curto prazo entre seus agentes participantes.

Em 12 de agosto de 2004, o Governo Federal editou um decreto estabelecendo a regulamentação aplicável à nova CCEE e, dessa forma, em 10 de novembro de 2004, o MAE foi sucedido pela CCEE e suas atividades e ativos foram absorvidos por esse novo órgão de mercado. Tal como o MAE, a CCEE é constituída por agentes de geração, distribuição, comercialização e Consumidores Livres.

A CCEE foi criada para viabilizar a comercialização de energia elétrica no SIN, tanto no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) quanto no Ambiente de Contratação Livre (ACL), além de atuar, também, como agente promotor dos leilões, mediante delegação da ANEEL e administrador dos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCEAR).

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Em 11 de dezembro de 2003, com a Medida Provisória nº 145, foi criada a Empresa de Pesquisa Energética, a EPE, responsável por conduzir estudos da matriz energética de longo prazo e estudos de planejamento integrado dos recursos energéticos, envolvendo tanto energia elétrica quanto petróleo, gás, carvão e fontes energéticas renováveis. As pesquisas realizadas pela EPE serão usadas para subsidiar o MME em seu papel de elaborador de programas para o setor energético nacional.

Comitê de Monitoramento do Setor de Energia – CMSE

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico autorizou a criação do CMSE, que atua sob a direção do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de fornecimento do sistema e pela indicação das providências necessárias para a correção de problemas identificados.

Concessões

As atividades de construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica que integram a Rede Básica são consideradas serviços públicos, podendo ser conduzidas somente mediante

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

concessão pela ANEEL, na qualidade de representante do Poder Concedente. A outorga de concessão de transmissão é sempre precedida de licitação, na qual o critério determinante para a outorga é a menor RAP oferecida pela empresa licitante.

Excepcionalmente, é admitida a concessão de novas instalações de transmissão pela ANEEL mediante autorização direta, mas somente em caráter emergencial e para concessionárias de transmissão já existentes. Neste caso, a RAP é definida previamente pela própria ANEEL.

A outorga de concessões é formalizada mediante a celebração de contratos de concessão entre o Poder Concedente, representado pela ANEEL, e as concessionárias de serviços públicos de transmissão. Esses contratos definem o regime regulatório a ser observado na exploração dos serviços públicos, em conformidade com a Lei de Concessões. Os contratos de concessão conferem direitos para explorar determinadas instalações de energia elétrica durante um período de até 30 anos. De acordo com as normas atuais, uma concessão existente pode ser renovada discricionariamente pelo Poder Concedente, mediante solicitação prévia da concessionária, com antecedência mínima de 36 meses. A ANEEL deverá se manifestar sobre a solicitação de renovação até o 18º mês anterior ao término do prazo da concessão. Em caso de renovação dos contratos de concessão, as condições econômicas desses contratos, inclusive a RAP, serão ajustadas com base em fatores que afetem o equilíbrio econômico e financeiro da concessão, incluindo a amortização dos investimentos realizados pelas concessionárias nas instalações de transmissão.

A Lei de Concessões estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços de energia elétrica, os direitos dos consumidores de energia elétrica, e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir com os regulamentos vigentes do setor elétrico. As principais disposições da Lei de Concessões estão descritas de forma resumida, abaixo:

- *Serviço adequado*. A concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e acesso ao serviço.

- *Servidões e desapropriações*. O Poder Concedente pode declarar os bens necessários à execução de serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa ou de desapropriação, em benefício de uma concessionária. A responsabilidade pelas indenizações cabíveis pode ser atribuída à concessionária ou ao Poder Concedente, dependendo de cada concessão.

- *Responsabilidade objetiva*. A concessionária é responsável direta, independentemente de culpa, por todos os danos que sejam resultantes da prestação de seus serviços.

- *Mudanças no controle societário*. O Poder Concedente deverá aprovar qualquer mudança no controle societário da concessionária.

- *Financiamento e garantias*. A Lei de Concessões, com vistas a viabilizar o financiamento das concessões, permite, ainda, que a concessionária: (i) ofereça em garantia os direitos emergentes da concessão, até o limite que não comprometa a operacionalização e a continuidade da prestação do serviço; e (ii) ceda, em contratos de mútuo de longo prazo destinados a investimentos relacionados à concessão, parcela de seus créditos operacionais futuros, em favor do mutuante, em caráter fiduciário.

- *Intervenção do Poder Concedente*. O Poder Concedente poderá intervir na concessão, por meio de um decreto presidencial, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, caso a concessionária falhe com suas obrigações. No prazo de 30 dias após a data do decreto, um representante do Poder Concedente deverá iniciar um procedimento administrativo no qual é assegurado à concessionária direito de ampla defesa. Durante o prazo do procedimento administrativo, um interventor indicado por decreto do Poder Concedente ficará responsável pela prestação dos serviços objeto da concessão. Caso o procedimento administrativo não seja concluído em 180 dias após a entrada em vigor do decreto, cessa-se a intervenção e a concessão retorna à concessionária. A administração da concessão também retornará à concessionária, caso

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

o interventor decida pela não extinção da concessão e o seu termo contratual ainda não tiver expirado.

- *Extinção anterior ao advento do termo contratual*. A extinção do contrato de concessão poderá ser determinada por meio de encampação e/ou caducidade. Encampação é a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão, por razões relativas ao interesse público que deverão ser expressamente declaradas por lei autorizativa específica. A caducidade deverá ser declarada pelo Poder Concedente após a ANEEL ou o MME terem expedido um ato normativo indicando a falha da concessionária em: (i) cumprir adequadamente com suas obrigações estipuladas no contrato de concessão; (ii) não ter mais a capacidade técnica, financeira ou econômica de prestar o serviço de forma adequada; ou (iii) não cumprir as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente. A concessionária tem direito à ampla defesa no procedimento administrativo que declarar a caducidade da concessão e poderá recorrer judicialmente contra tal ato. A concessionária tem direito de ser indenizada pelos investimentos realizados nos bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados. No caso de caducidade, deverão ser descontados da indenização os valores referentes a multas contratuais e danos causados pela concessionária.

- *Advento do termo contratual*. Quando do advento do termo contratual, todos os bens, direitos e privilégios transferidos à concessionária que sejam relevantes à prestação dos serviços de energia elétrica serão revertidos ao Poder Concedente. Após o advento do termo contratual, a concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados em bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados.

- *Remuneração*. A remuneração das concessionárias de transmissão se dá por meio do recebimento da RAP, conforme prevista nos respectivos contratos de concessão.

Segue abaixo quadro detalhado das concessões do Grupo TAESA:

Concessão	Participação	Km	Início da Concessão	Término da Concessão	Índice de Reajuste da RAP	Subestações	Revisão Tarifária	Redução da RAP
Novatrans	100%	1.278	2000	2030	IGP-M	6	Não	2018
TSN	100%	1.069	2000	2030	IGP-M	6	Não	2018
ETEO	100%	502	2000	2030	IGP-M	3	Não	2016
ETAU	52,6%	188	2002	2032	IGP-M	4	Não	2020
PATESA	100%	135	2002	2032	IGP-M	2	Não	2019
GTESA	100%	51	2002	2032	IGP-M	2	Não	2019
Munirah	100%	107	2004	2034	IGP-M	2	Não	2019
Brasnorte	38,7%	382	2008	2038	IPCA	4	Sim	Não
NTE[1]	100%	383	2002	2032	IGP-M	3	Não	2019
STE[1]	100%	389	2002	2032	IGP-M	4	Não	2019
ATE[1]	100%	370	2004	2034	IGP-M	4	Não	2021
ATE II[1]	100%	942	2005	2035	IGP-M	3	Não	2021
ATE III[1]	100%	454	2006	2036	IPCA	4	Não	2023
Total		**6.250**				**47**		

[1] Concessões adquiridas entre novembro de 2011 e julho de 2012.

Penalidades

A regulação da ANEEL rege a imposição de sanções aos operadores do setor elétrico, define as condutas que configuram violação da lei e classifica as penalidades com base na natureza e gravidade da violação (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos licitatórios para novas concessões, permissões ou autorizações e caducidade). Para cada violação, as multas podem atingir até 2% da RAP verificada no período de 12 meses que anteceder a lavratura do respectivo auto de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

infração. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à omissão da concessionária em solicitar aprovação da ANEEL no caso de:

- celebração de contratos com partes relacionadas nos casos previstos na regulamentação;
- venda ou cessão dos bens necessários à prestação do serviço público, bem como imposição de quaisquer ônus sobre eles (inclusive qualquer garantia real, fidejussória, penhor e hipoteca) ou sobre outros ativos relacionados à concessão ou à receita dos serviços de energia elétrica; ou
- alterações no controle societário do detentor da autorização ou concessionário.

Além disso, as concessionárias de serviço público de transmissão, distribuição e geração de energia elétrica têm responsabilidade objetiva por danos diretos e indiretos causados ao sistema elétrico (mediante as chamadas perturbações), bem como a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços em suas respectivas instalações. Para maiores informações, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

Acesso ao Sistema de Transmissão

A Lei do Setor Elétrico instituiu o livre acesso ao SIN, ou seja, o direito de qualquer agente ou Consumidor Livre de se conectar e fazer uso do sistema mediante o ressarcimento dos custos envolvidos, independentemente da comercialização de energia. O livre acesso serve de instrumento básico à efetiva concorrência nos segmentos de geração e comercialização da energia elétrica.

O ONS confere acesso ao SIN por meio de diversos contratos celebrados entre o ONS, as concessionárias integrantes do SIN e usuários do sistema de transmissão. São usuários do sistema as empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, empresas geradoras conectadas diretamente à Rede Básica ou centralizadamente despachadas, consumidores conectados à Rede Básica e importadores e exportadores de energia elétrica conectados diretamente à Rede Básica. Os contratos de acesso ao SIN incluem:

- *Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST*. Contrato celebrado entre o ONS e a concessionária de transmissão de energia elétrica detentora de instalações de transmissão da Rede Básica, que estabelece os termos e condições técnicas e financeiras para exploração dos serviços de transmissão.
- *Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST*. Contrato celebrado entre o ONS, em nome próprio e na qualidade de representante das concessionárias de transmissão, e o usuário do sistema, que regula os termos e condições para o uso da Rede Básica, incluindo mecanismos de cobrança e pagamento, e da prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas elétricos interligados. A administração da Companhia entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes considerando que o CUST - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário tem como um de seus objetivos estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão. São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: (i) Contrato de Constituição de Garantia – CCG, conforme descrito abaixo; e (ii) Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens destes mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.
- *Contrato de Constituição de Garantia - CCG*. Contrato celebrado entre o ONS, em nome próprio e na qualidade de representante das concessionárias de transmissão de energia elétrica, banco gestor de contas bancárias e usuário do sistema, que confere acesso do ONS a recursos disponíveis em contas bancárias designadas pelo usuário, caso este deixe de efetuar os

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

pagamentos devidos às concessionárias de transmissão e ao ONS, conforme previsto no respectivo CUST.

- *Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT.* Contrato celebrado entre as concessionárias de transmissão e os usuários do sistema, que estabelece os termos e condições técnicos para conexão à Rede Básica através de instalações e pontos de conexão.

- *Contrato de Compartilhamento de Instalações - CCI.* Contrato celebrado entre concessionárias de transmissão para o uso compartilhado de instalações do sistema de transmissão.

O diagrama a seguir ilustra o regime contratual do setor de transmissão de energia elétrica:

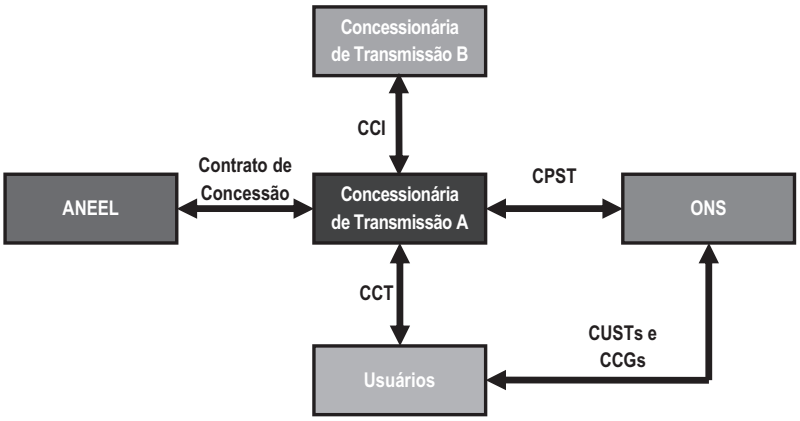

Fonte: Aneel

Remuneração das Concessionárias

As concessionárias de transmissão de energia elétrica são remuneradas com base na RAP ofertada na respectiva licitação atualizada pela ANEEL conforme regras estabelecidas no contrato de concessão. A RAP corresponde ao pagamento recebido pelas concessionárias pela disponibilização de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica ou das DITs, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas ao valor homologado pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL, quando da outorga das respectivas concessões. Nos termos do CPST, e com base na RAP, o ONS é responsável pelo rateio dos valores devidos mensalmente às concessionárias de transmissão. Baseado nesse cálculo, e conforme os contratos celebrados individualmente com o ONS, os usuários do sistema de transmissão realizam os pagamentos mensais diretamente às concessionárias. Os critérios e parâmetros observados pela ANEEL para estabelecimento da RAP máxima a ser ofertada no leilão são os seguintes:

- investimentos compostos por custos-padrão dos equipamentos associados;
- taxa média de depreciação ponderada por cada tipo de equipamento;
- custos padronizados de operação e manutenção, correspondentes a um percentual do investimento;
- custo de capital próprio e de terceiros, obtidos por modelos *Capital Asset Price Model* – CAPM e *Weighted Average Cost of Capital* – WACC;
- estrutura ótima de capital para o negócio-transmissão; e
- tributos e encargos, de acordo com a legislação aplicável.

A partir desses dados, pelo método de fluxo de caixa descontado, calcula-se a série de pagamentos anuais que, em um período de 30 anos, amortiza os investimentos associados. De modo a contribuir para a modicidade tarifária, a série é ajustada para que os pagamentos anuais sejam reduzidos à metade do 16º ano da concessão em diante. Para os contratos de concessão licitados a partir de setembro de 2006, os pagamentos derivados da RAP possuem um perfil plano, ou seja, a receita não decai após o 16º ano da concessão.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Reajustes, Reduções e Revisões

A RAP se sujeita aos seguintes reajustes, revisões e reduções:

- *Reajustes*. Nos termos dos contratos de concessão, a RAP é reajustada anualmente, no mês de julho, para que seja recomposto o valor da tarifa face aos efeitos da inflação acumulada no período compreendido entre junho do ano anterior e maio do ano do reajuste. Referido reajuste é baseado na variação do IGP-M ou IPCA, de acordo com o disposto no contrato de concessão.

- *Revisões*. Conforme a Lei de Concessões e os contratos de concessão, a RAP se sujeita às seguintes revisões:

  - revisão tarifária anual, desde que previamente estabelecido no respectivo contrato de concessão, pela execução de reforços e melhorias nas instalações de transmissão, desde que previamente aprovados pelo Poder Concedente; e
  - revisões extraordinárias referentes a alterações no regime tributário, encargos regulatórios, ressarcimento de determinados investimentos realizados pelas concessionárias, os quais, nos termos da regulação vigente, não necessitem de aprovação prévia da ANEEL, ou demais eventos imprevistos que afetem, a critério da ANEEL, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Conforme a natureza do evento, o Poder Concedente poderá conduzir essas revisões por iniciativa própria ou por solicitação da concessionária de transmissão afetada.

As concessões outorgadas pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL, por meio de processos licitatórios, anteriormente à publicação da Resolução Normativa ANEEL n° 230/06, não contêm previsão para a revisão tarifária periódica da RAP. Isso porque os respectivos editais de licitação não continham tal previsão, permitindo aos licitantes que projetassem a RAP constante de suas propostas financeiras sem levar em consideração eventuais revisões periódicas.

Por outro lado, determinados contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, predominantemente os contratos outorgados às empresas que eram estatais à época da outorga, prevêem a revisão tarifária periódica da RAP a cada quatro ou cinco anos (dependendo do respectivo contrato de concessão). Essa revisão periódica tem por objetivo o recálculo da RAP da concessionária a níveis compatíveis com a cobertura de custos operacionais eficientes e com um retorno adequado sobre o capital prudentemente investido. Através da Resolução Normativa ANEEL n° 230/06, a ANEEL fixou a metodologia para revisão tarifária das concessionárias de transmissão, que objetiva reposicionar a RAP em função da variação do custo de capital de terceiros.

- *Reduções*. De acordo com o CPST e os contratos de concessão:

  - nos contratos de concessão outorgados por meio de licitação, a receita pela disponibilização do sistema de transmissão poderá ser reduzida por uma parcela variável equivalente a até 12,5% do valor da RAP, no caso de efetiva indisponibilidade operacional dos equipamentos da concessionária;
  - se a indisponibilidade operacional ocorrer depois de atingida a redução de 12,5% da RAP, a ANEEL poderá, após processo de fiscalização e eventual notificação, impor uma penalidade equivalente a até 2% da RAP. Essa penalidade é imposta com relação a cada evento que resulte em indisponibilidade, não existindo limite máximo. O CPST determina que a parcela variável e a penalidade adicional de até 2% da RAP por indisponibilidade não se aplicam durante os primeiros seis meses de operação comercial de uma nova instalação;
  - igualmente, a parcela variável e penalidade não se aplicam caso a indisponibilidade operacional resulte de causa de força maior, interrupções autorizadas ou requeridas pelo Poder Concedente ou ONS, ou indisponibilidades causadas pela ineficiência do ONS ou imputáveis a outra concessionária;
  - se a indisponibilidade perdurar por mais de 30 dias consecutivos, o Poder Concedente poderá, após o devido processo legal, declarar a caducidade da concessão;
  - os contratos de concessão outorgados por meio de licitação até meados de 2006 determinam que a RAP seja reduzida em 50% a partir do 16º ano do início da prestação dos serviços; e

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- a ANEEL poderá, ainda, a qualquer tempo, reduzir o valor da RAP, sempre que a concessionária auferir receitas com outras atividades com o objetivo de oferecer parte do ganho à modicidade tarifária.

Garantias

Os pagamentos mensais efetuados pelos usuários às concessionárias de transmissão são geralmente garantidos por CCGs. Nestes casos, o mecanismo de garantia previsto nos CCGs determina que os usuários do sistema confiram acesso ao ONS, através de um banco agindo como seu agente, às contas bancárias mantidas junto a bancos indicados no respectivo CCG. Nessas contas, deve ser mantido um saldo de depósitos (provenientes de faturas pagas por consumidores finais dos usuários) equivalentes a pelo menos 110% do valor médio das últimas três faturas mensais devidas às concessionárias de transmissão. Caso o usuário do sistema de transmissão deixe de efetuar o pagamento dentro de dois dias do vencimento, o ONS, após ter recebido tal informação da concessionária, instruirá o seu banco agente a bloquear as contas bancárias do usuário inadimplente, transferindo os montantes ali depositados, até o limite dos valores devidos (incluindo juros e penalidades), a uma conta especial mantida junto ao banco agente, que então ficará encarregado de remeter tais valores à concessionária. Se um usuário do sistema de transmissão deixar de efetuar os pagamentos devidos por mais de três vezes consecutivas (ou mais de cinco vezes alternadas, em um período de 12 meses), o CCG prevê que referido usuário deverá apresentar ao ONS uma carta de crédito, com prazo de vigência de seis meses e valor equivalente a duas faturas mensais de serviços de transmissão. Caso a referida carta de crédito não seja apresentada, o respectivo contrato de transmissão ficará suspenso até o momento de sua apresentação, observado o limite de 30 dias. Decorrido esse prazo, o contrato será rescindido, sujeitando o usuário a todos os custos para possibilitar a prestação de serviços.

Reforços e Melhorias

O Poder Concedente poderá alterar os contratos de concessão, inclusive quando houver alteração do projeto ou das especificações anteriormente previstas. À concessionária é garantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, sendo que, para investimentos enquadrados como reforços, é conferida uma receita adicional para amortização dos investimentos realizados para a implementação de tais alterações, além dos demais custos necessários a implantação, operação, manutenção e retorno do investimento.

Por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 443/11, a ANEEL estabeleceu a distinção entre as obras e instalações classificadas como reforços de transmissão e melhoria.

Melhoria compreende a instalação, substituição ou reforma de equipamentos em instalações existentes, visando a manter a regularidade, continuidade, segurança e atualidade do serviço público de transmissão de energia elétrica, de acordo com a Lei de Concessões. Os custos incorridos com melhorias devem ser registrados de acordo com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as melhorias não são consideradas na RAP das concessões.

Reforço é a instalação, substituição ou reforma de equipamentos em instalações existentes, ou a adequação destas instalações, visando ao aumento da capacidade de transmissão ou da confiabilidade do SIN, ou, ainda, a conexão de usuários.

Nos termos da Resolução Normativa nº 433/06, a concessionária de transmissão não faz jus a parcela adicional de receita anual permitida pela implementação de melhorias, sem prejuízo do direito de revisão extraordinária para manutenção do equilíbrio econômico financeiro. Os Reforços, por sua vez, devem constar no Plano de Ampliações e Reforços, elaborado pelo ONS anualmente e enviado ao MME. Todos os Reforços devem ser previamente autorizados pela ANEEL para que possam ser implementados pelas concessionárias de transmissão, devendo ser precedidos por estabelecimento prévio de receita ou, se for o caso, ter sua receita estabelecida no reajuste da RAP.

Tarifas e Encargos devidos às Concessionárias de Transmissão

A ANEEL estabelece as tarifas e encargos pelo uso e acesso ao sistema de transmissão de energia elétrica. A principal tarifa é a TUST, devida às concessionárias de transmissão. Além disso, as distribuidoras do sistema interligado Sul/Sudeste pagam encargo pelo transporte da energia de Itaipu e algumas

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

distribuidoras que acessam o sistema de transmissão de uso compartilhado pagam encargo de conexão. A seguir é apresentado um detalhamento dessas tarifas e encargos.

TUST

A Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão – TUST é a tarifa paga por distribuidoras, geradoras e Consumidores Livres pela utilização da Rede Básica e certas instalações de transmissão de uso compartilhado (as chamadas DITs de uso compartilhado). Segundo os critérios estabelecidos pela ANEEL, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão principal transferiram a coordenação de suas instalações ao ONS, através dos CPSTs, em troca do recebimento da respectiva parcela da RAP. Os usuários da Rede Básica celebram com o ONS os CUSTs, que lhes conferem o direito de utilizar a rede de transmissão em troca do pagamento da TUST.

No cálculo da TUST, uma parcela representa um custo pago por todos os usuários, independentemente da sua utilização do sistema produzir efeitos positivos ou negativos. A outra parcela representa o custo do transporte da energia gerada ou consumida e está associada aos investimentos realizados pelas concessionárias para construção dessas redes. Essa parcela é conhecida por $TUST_{FIO}$.

A $TUST_{FIO}$ é constituída por duas componentes: a $TUST_{RB}$, aplicável a todos os usuários do SIN e relacionada às instalações integrantes da Rede Básica, e a $TUST_{FR}$, associada às instalações integrantes da Rede Básica localizadas na fronteira entre a Rede Básica e a rede de distribuição (tensão inferior a 230kV), bem como as DITs de uso compartilhado entre as concessionárias ou permissionárias de distribuição.

O diagrama abaixo ilustra os componentes da $TUST_{FIO}$:

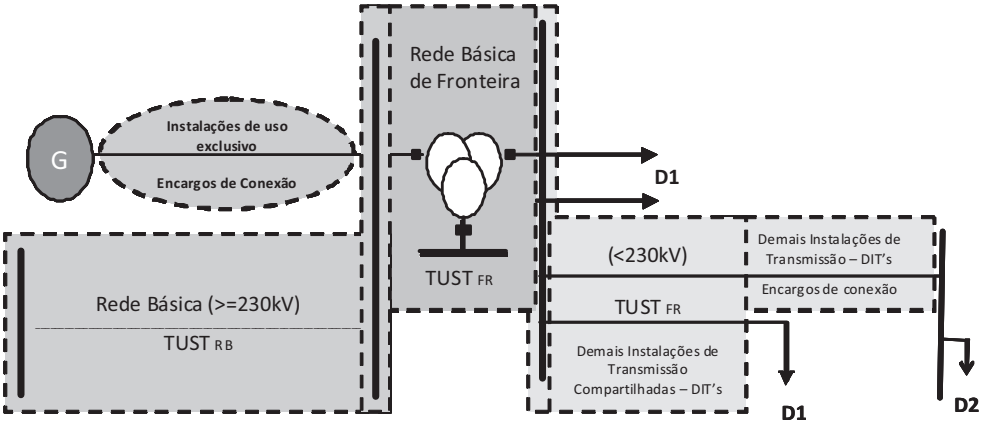

Fonte: ANEEL

A $TUST_{RB}$ é calculada segundo a Metodologia Nodal, levando em conta as parcelas da RAP associadas às instalações de transmissão integrantes da Rede Básica. Essa metodologia leva em consideração a estimativa de custos que os usuários impõem à rede nos períodos de exigência máxima, calculados a partir dos custos incorridos pelas concessionárias de transmissão, relacionados ao investimento, operação e manutenção da rede mínima capaz de transportar os fluxos de energia elétrica que se ocasionam em tais períodos. A $TUST_{FR}$, por sua vez, é calculada com base na divisão da RAP relacionada às instalações de fronteira e DITs compartilhadas pelos montantes de uso contratados pelas empresas distribuidoras que delas se utilizam.

A TUST é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes da RAP das concessionárias de transmissão, com base na variação do IGP-M. O período de vigência da tarifa inicia-se em 01 de julho do ano em que é publicada e encerra-se em 30 de junho do ano seguinte.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A apuração e contabilização dos encargos de uso do sistema de transmissão são feitas mensalmente pelo ONS, que informa aos usuários e às transmissoras os valores a serem pagos e faturados, respectivamente. Os usuários do sistema devem liquidar as faturas em três pagamentos mensais.

Com a publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 067/04, foram introduzidos aperfeiçoamentos nas regras de composição da Rede Básica, que passou a contemplar as instalações de transformação necessárias para rebaixar as altas e extra-altas tensões da transmissão - iguais ou superiores a 230 kV - para as tensões de distribuição. Outro aspecto importante associado a esse novo regulamento é que o serviço de transmissão prestado por essas unidades transformadoras passa a ser pago única e exclusivamente pelas concessionárias de distribuição que dele se beneficiam, mediante a criação de uma parcela específica da TUST, denominada $TUST_{FR}$, que incorpora, ainda, os custos de transporte associados às DITs compartilhadas entre as concessionárias de distribuição.

A parcela principal da TUST, a $TUST_{RB}$, refere-se às instalações de transmissão integrantes da Rede Básica com tensões iguais ou superiores a 230 kV, utilizadas para promover a otimização dos recursos elétricos e energéticos do sistema e, portanto, gera tarifas aplicáveis a todos os usuários. Seu cálculo é realizado a partir de simulação com o Programa Nodal, que utiliza como dados de entrada a configuração da rede, representada por suas linhas de transmissão, subestações, geração e carga, uma receita total a ser arrecadada e alguns parâmetros estabelecidos por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 117/04. Essa receita é composta da RAP a ser paga às concessionárias de transmissão, de parte do orçamento do ONS, de uma Parcela de Ajuste, correspondente às diferenças de arrecadação do período anterior e de uma previsão de receita para pagamento de instalações de transmissão que irão entrar em operação ao longo do período considerado.

Devido às regras de composição da Rede Básica fixadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 067/04, o Programa Nodal foi modificado para permitir o cálculo da $TUST_{FR}$, porém mantendo, integralmente, a Metodologia Nodal originalmente desenvolvida para cálculo da $TUST_{RB}$, conforme dispõe a Resolução ANEEL nº 281/99.

Atendendo ao disposto no inciso XVIII do artigo 3º da Lei nº 9.427/96, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa ANEEL nº 117/04, alterando a sistemática de cálculo das TUST. Dentre as mudanças efetuadas, ressaltam-se duas características: (i) uso das capacidades nominais de longa duração constantes dos CPST, para as linhas de transmissão e transformadores de potência integrantes da Rede Básica (artigo 2º, inciso V); e (ii) para as unidades geradoras cujo MUST contratado não tenha se alterado em relação ao ano tarifário anterior, as suas TUST serão reajustadas por um fator de atualização único.

Ainda em decorrência da publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 067/04, todos os barramentos de subestações com tensão inferior a 230 kV passaram a ser classificados como DIT, ou seja, devem ser considerados, para fins de acesso de geradores, importadores e/ou exportadores de energia e consumidores livres, como instalações de transmissão de âmbito da distribuição, mediante o pagamento de TUSD. Portanto, não há mais necessidade de explicitação das tarifas por unidades de federação, aplicáveis aos Consumidores Livres, porque aqueles ligados à rede de distribuição ou às DITs estarão, invariavelmente, sujeitos ao pagamento da TUSD à distribuidora responsável pela área concessão em que se conectarem. Entretanto, para cálculo dessa TUSD, é necessário conhecer duas parcelas médias da TUST (Rede Básica e fronteira) aplicáveis a cada concessionária de distribuição, que constituem parte da tarifa final de uso de cada distribuidora, por nível de tensão.

Diferente é a situação dos consumidores livres e autoprodutores com unidade de consumo diretamente conectada à Rede Básica - instalações de transmissão com tensão igual ou superior a 230 kV. Essas unidades consumidoras têm sua a tarifa - a $TUST_{RB}$, calculada pelo Programa Nodal e associada ao ponto de conexão do acessante. As tarifas incorporam, ainda, três encargos setoriais de responsabilidade do segmento de consumo, em R$/MWh: a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, a CDE, e o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa.

Em 5 de junho de 2007, foi aprovada a Resolução Normativa ANEEL nº 267/07, alterando a sistemática de cálculo da TUST para os novos empreendimentos de geração participantes de leilões de energia. Entretanto, como tais leilões são realizados com pelo menos 3 anos de antecedência à venda de energia, e como tal norma só afeta novos agentes de geração, ainda não foram observados efeitos para o cálculo das TUST para o ciclo 2007/2008.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Encargos de Conexão

Algumas empresas distribuidoras não acessam diretamente a Rede Básica, mas se utilizam de um sistema de transmissão intermediário entre suas linhas de distribuição e a Rede Básica, as chamadas DITs de uso exclusivo. Esse sistema intermediário é chamado sistema de conexão. Para se conectar a essas instalações de conexão, os acessantes devem assinar CCTs com as concessionárias de transmissão que detêm as instalações. A remuneração das transmissoras é definida contratualmente mediante ajuste entre as partes. A remuneração auferida pela concessionária de transmissão por meio dos CCTs é normalmente um dos componentes da RAP.

Tarifas e Encargos devidos pelas Concessionárias de Transmissão

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia - TFSEE

A Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia foi instituída pela Lei nº 9.427/96, e regulamentada pelo Decreto nº 2.410/97. Trata-se de taxa anual, diferenciada em função da modalidade de serviço e proporcional ao porte da concessão. A taxa é equivalente a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, devendo ser recolhida diretamente à ANEEL, em 12 quotas mensais.

Contribuição para Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

As concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica devem investir a cada ano um mínimo de 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

Reserva Global de Reversão - RGR

Em determinadas circunstâncias, as empresas do setor elétrico são indenizadas em caso de revogação ou encampação da concessão. Os recursos da RGR são administrados pela Eletrobrás, responsável por destiná-los, inclusive à concessão de financiamentos, mediante projetos específicos de investimento elencados na Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971. Em 1971, o Governo Federal criou a RGR, concebida para prover fundos para tal indenização. Em 5 de fevereiro de 1999, a ANEEL regulamentou a fixação da RGR por meio da Resolução nº 23, exigindo que todas as concessionárias de serviço público de energia elétrica fizessem contribuições mensais à RGR, a uma taxa anual equivalente a 2,5% do investimento "pro rata tempore", porém não podendo exceder a 3% do total de sua receita constante de contas especificadas, deduzidas, quando aplicável, os respectivos valores do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Por meio da Medida Provisória nº 517, de 30 de dezembro de 2010, convertida na Lei nº 12.451, de 24 de junho de 2011, o Governo estendeu a taxa da RGR até 2035, ano em que deverá ser extinta.

Metas de qualidade do serviço público de transmissão de energia elétrica

Em 26 de junho de 2007, a ANEEL editou a Resolução Normativa ANEEL nº 270/07, por meio da qual são estabelecidas as disposições relativas à qualidade do serviço público de transmissão de energia elétrica, fixando, de um lado, penalidades para o desrespeito aos padrões mínimos de qualidade nela fixados e, de outro, instituindo adicional à RAP, em caso de atendimento ou superação dos padrões de qualidades definidos para cada caso. Este adicional é aplicável apenas às concessões não licitadas.

De acordo com a referida Resolução Normativa, as concessionárias de transmissão terão a qualidade do serviço medida por meio de indicadores associados à disponibilidade e à capacidade operativa das instalações integrantes da Rede Básica. Assim, a aferição do atendimento aos padrões de qualidade estabelecidos dar-se-á por meio da verificação dos índices de cada concessionária relacionados à duração dos desligamentos e às restrições operativas temporárias das Funções Transmissão (FT), assim entendidas como o conjunto de instalações funcionalmente dependentes considerado de forma solidária para fins de apuração da prestação dos serviços de transmissão, compreendendo o equipamento principal e os complementares.

Criam-se, assim, como componentes da RAP, dois fatores de redução: (i) a Parcela Variável Por Indisponibilidade – PVI, que vem a ser a parcela a ser deduzida do pagamento base por desligamentos programados ou outros desligamentos decorrentes de eventos envolvendo o equipamento principal e/ou os complementares da FT, de responsabilidade da concessionária de transmissão, consideradas as exceções e

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

as condições definidas pela ANEEL; e (ii) a Parcela Variável Por Restrição Operativa Temporária – PVRO, que consiste na parcela a ser deduzida do pagamento base por restrição operativa temporária existente na FT, de responsabilidade da concessionária de transmissão, que resulte na redução da capacidade operativa da própria FT.

A seguir o mapa do SIN:

Fonte: ONS (2012)

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A legislação ambiental brasileira, por meio da Lei nº 6.938/81 e da Resolução CONAMA nº 237/97, determina que a instalação de empreendimentos que utilizem recursos naturais ou que de qualquer forma causem degradação do meio ambiente depende do prévio licenciamento ambiental. Tanto as atividades de transmissão quanto as de distribuição de energia estão sujeitas ao prévio licenciamento ambiental.

A Companhia e suas Controladas detêm todas as licenças ambientais que consideram relevantes para condução de suas atividades e para instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A instalação de linhas de transmissão que operam em tensões superiores a 230 kV, cujos impactos ambientais são considerados relevantes, exigiu, para fins de licenciamento, a elaboração de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e de Projeto Básico Ambiental - PBA, bem como a implementação e gestão de programas ambientais nas etapas de construção, de operação e manutenção.

Desse modo, em atendimento à Resolução CONAMA nº 237/97, foram contratados consultores externos para elaborar esses estudos e projetos e prestar assessoria no processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA e demais autoridades competentes (FUNAI - Fundação Nacional do Índio, IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral).

O procedimento de licenciamento ambiental se aplica tanto para empreendimentos novos, quanto para as ampliações ou alterações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. De acordo com a legislação federal, se a renovação for requerida até 120 dias antes do vencimento da licença, considera-se prorrogada a sua validade até a manifestação do órgão ambiental sobre o requerimento.

Esses estudos e projetos ambientais foram submetidos ao IBAMA e demais autoridades competentes para análise e aprovação, iniciando-se o processo de licenciamento que consistiu em três estágios: (i) Licença Prévia – LP, que avaliou a viabilidade ambiental do projeto, quando da avaliação do EIA/RIMA; (ii) Licença de Instalação – LI, para início das obras, concedida quando da avaliação do PBA; e (iii) Licença de Operação – LO, para entrada em operação da linha de transmissão, concedida após a constatação da implementação dos programas ambientais requeridos no processo de licenciamento.

Segue abaixo quadro detalhado da atual situação das licenças expedidas à Companhia e às suas Controladas:

Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de Emissão	Vencimento	Renovação
Companhia (Novatrans)	Samambaia/DF – Serra da Mesa/GO	320/2003	23/05/2003	23/05/2007	Renovações solicitadas ao IBAMA. Permanecem válidas até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA 237/97)
	Serra da Mesa/GO – Miracema/TO	359/2003	17/11/2003	17/11/2007	
	Miracema/TO – Imperatriz/MA	384/2004	15/04/2004	15/04/2008	
Companhia (TSN)	Serra da Mesa/GO – Sapeaçu/BA	287/2002	07/03/2008	07/03/2014	Licença renovada até 07/03/2014
	Camaçari II – Sapeaçu (Concessão Munirah)	2005-002212/ TEC/LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	De acordo com o Instituto do Meio Ambiente – IMA do Estado da Bahia, o Decreto nº 11.235/08 isenta, em especial, linhas de transmissão ou distribuição do procedimento de renovação da licença de operação – LO.
	Goianinha – Mussuré (Concessão GTESA)	339/2003	21/08/2003	21/08/2007	Renovação solicitada ao IBAMA. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA 237/97)
	Paraíso – Açu (Concessão PATESA)	2011-045976/TEC/RLO-1017	13/01/2012	13/01/2014	Licença renovada até 13/01/2014
ETAU	Campos Novos – Santa Marta	425/2005	05/10/2007	05/10/2014	Licença renovada até 05/10/2014
Companhia (ETEO)	Taquaraçu – Sumaré	00089/2001	18/10/2001	18/10/2006	Licença renovada sob o nº 00026 (Processo nº 13.569/1999), válida até 13/06/2014
Brasnorte	Juba – Jauru	298161/2009	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada tempestivamente através da carta Brasnorte (Of. 093/Filial/2012), de 11/05/2012

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de Emissão	Vencimento	Renovação
	Brasnorte – Nova Mutum	298130/2009	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada tempestivamente através da carta Brasnorte (Of. 093/Filial/2012) de 11/05/2012
NTE	Angelim - Campina Grande	349/2003	30/09/2003	30/09/2007	Renovação solicitada ao IBAMA. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA 237/9)
	Xingó - Angelim	350/2003	30/09/2003	30/03/2007	
ATE	Londrina - Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022	Licença renovada por 10 anos
ATE II	Colinas - Sobradinho	579/2006	30/11/2006	30/11/2010	Solicitada ao IBAMA renovação em 02/08/2010. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA 237/9)
ATE III	Itacaiunas - Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	Solicitada ao IBAMA renovação em 30/03/2012. Aguardando manifestação do Órgão.
	Marabá – Carajás	5123/2010	26/10/2010	25/10/2014	-
STE	Uruguaiana – Santa Rosa	4365/2008-DL	16/07/2008	15/07/2012	Solicitada ao IBAMA renovação em 29/03/2012.

No caso da instalação de subestações e linhas de transmissão que operam em tensões inferiores a 230 kV, o procedimento para obtenção de aprovação regulatória é simplificado. Os requerentes podem submeter relatório preliminar simplificado às autoridades governamentais estaduais e/ou federais para análise. Caso o relatório preliminar seja aprovado, as autoridades regulatórias concedem licença prévia e o requerente pode, então, proceder à solicitação das licenças de instalação e operação. Caso as autoridades regulatórias classifiquem o empreendimento como causador de alto impacto ambiental, podem requerer estudo e procedimento de licenciamentos completos, tais como solicitado para linhas com tensão superior a 230 kV.

Como parte do processo de licenciamento, a Companhia e suas Controladas são obrigadas a realizar, a título de compensação ambiental pelo impacto causado por suas atividades, investimentos em Unidades de Conservação de Proteção Integral, conforme disposto na Lei Federal n° 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação ("SNUC").

Para tanto, o órgão licenciador determina o valor a ser investido e o modo e destinação de tal investimento. O valor do investimento em compensação ambiental deve ser equivalente a pelo menos 0,5% do valor total dos custos previstos para a implantação do empreendimento.

Atualmente, as concessionárias do Grupo TAESA apresentam a seguinte posição quanto ao cumprimento de suas obrigações referentes à Compensação Ambiental:

Companhia (Novatrans) – INTERLIGAÇÃO NORTE SUL II*
Unidades de Conservação Beneficiada:

- Reserva Biológica de Gurupi – MA
- Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins – TO
- Parque Nacional Nascentes do Rio Parnaíba – PI/MA/TO/BA
- Parque Nacional Chapada dos Veadeiros – GO
- Área de Proteção Ambiental do Descoberto – DF
- Parque Nacional de Itatiaia – RJ

Órgão: IBAMA
Investimento: 1,0% do valor do empreendimento.
Valor:

- Aprovado: R$ 6.042.000,00
- Total Aplicado: R$ 6.042.000,00

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

*A Companhia está aguardando a emissão do Termo de Quitação das obrigações referentes à Compensação Ambiental.

Companhia (TSN) – INTERLIGAÇÃO SUDESTE NORDESTE
Unidades de Conservação Beneficiada:

- Parque Nacional Chapada Diamantina – BA
- Área de Proteção Ambiental Estadual do Pouso Alto – GO
- Parque Municipal do Lavapés – GO

Órgão: IBAMA
Investimento: 1,0% do valor do empreendimento.
Valor:

- Aprovado: R$ 6.611.352,00
- Total Aplicado: R$ 6.486.624,85
- A ser definido pelo órgão: R$ 124.727,15

Companhia (TSN) – LT CAMAÇARI II – SAPEAÇU (MUNIRAH)
Unidades de Conservação Beneficiada:

- Área de Proteção Ambiental Joanes de Ipitanga – BA (Replantio de Espécies Nativas)

Órgão: CRA
Investimento: 0,5% do valor do empreendimento.
Valor:

- Aprovado: R$ 276.086,26
- Total Aplicado: R$ 0,00
- A ser definido pelo órgão: R$ 276.086,26

Companhia (TSN) – LT SANTA CRUZ – PARAÍSO-AÇU (PATESA)
Órgão: IDEMA
Unidades de Conservação Beneficiada: Aquisição de equipamentos de informática, móveis e um veículo tipo pick-up para a Administração e Núcleo de Unidades de Conservação do IDEMA.
Investimento: 0,5% do valor do empreendimento.
Valor:

- Aprovado: R$ 177.707,35
- Total Aplicado: R$ 177.707,35 (Quitado)

Companhia (TSN) – LT GOIANINHA - MUSSURÉ (GTESA)
Órgão: IBAMA
Unidades de Conservação Beneficiada: Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha – PE
Investimento: 0,73% do valor do empreendimento.
Valor:

- Aprovado: R$ 105.850,00
- Total Aplicado: R$ 105.850,00 (Quitado)

ETAU – LT CAMPOS NOVOS – SANTA MARTA
Órgão: IBAMA
Unidades de Conservação Beneficiada: Floresta Nacional de Passo Fundo – RS
Investimento: 1,11% do valor do empreendimento.
Valor:

- Aprovado: R$ 654.900,00
- Total Aplicado: R$ 716.532,71

Companhia (ETEO) – LT TAQUARAÇU – SUMARÉ
Órgão: Secretaria de Meio Ambiente Estado de São Paulo.
Unidades de Conservação Beneficiada: Estação Experimental e Ecológica de Assis – SP
Investimento: Recuperação da vegetação de uma área de 68,44 ha. Plantio de 116.348 mudas de árvores de espécie nativas na Estação Experimental e Ecológica de Assis, do Instituto Florestal do Estado de São Paulo.
Valor: Não aplicável. A ETEO recebeu o Termo de Quitação de Compensação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, em 04 de julho de 2002.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Companhia (NTE) – LT ANGELIM - CAMPINA GRANDE
Órgão: IBAMA
Unidade de Conservação Beneficiada: Reserva Biológica de Saltinho – PE
Valor: R$ 293.950,52 (quitado)

Companhia (NTE) – LT XINGÓ – ANGELIM
Órgão: IBAMA
Unidade de Conservação Beneficiada: Reserva Biológica de Pedra Talhada – AL/PE
Valor: R$ 577.179,00 (quitado)

Companhia (ATE) – LT LONDRINA – ARARAQUARA
Órgão: IBAMA
Unidade de Conservação Beneficiada: SP: Parque Estadual Mata dos Godoy, Parque Estadual Ibiporã e Parque Municipal Arthur Thomas; PR: Estação Ecológica Estadual de Assis, Estação Ecológica Estadual de Caetetus, Parque Nacional da Ilha Grande, Estação Ecológica Estadual Sebastião Aleixo Bauru, Área de Proteção Ambiental Municipal Água Parada e Área de Proteção Ambiental Rio Batalha.
Valor: R$ 1.849.446,95.

Companhia (ATE II) – LT COLINAS - SOBRADINHO
Órgão: ICMBio
Unidade de Conservação Beneficiada: Estação Ecológica Uruçuí Una; Parque Nacional Serra da Capivara; Parque Nacional Serra das Confusões
Valor: R$ 2.420.535,00 (quitado)

Companhia (ATE III) – LT Marabá – Carajás
Órgão: SEMA/PA
Unidade de Conservação Beneficiada: Não há condicionante que prevê investimento de compensação ambiental.
Valor: -

Companhia (ATE III) – LT Itacaúnas – Colinas
Órgão: IBAMA
Unidade de Conservação Beneficiada: Aguardando definição pelo órgão.
Valor: R$ 1.261.743,00 - Solicitação de envio do Termo de Quitação referente à Compensação, firmado em 7/12/2007.

Companhia (STE) – LT Uruguaiana – Santa Rosa
Órgão: Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul
Unidade de Conservação Beneficiada: Aguardando definição pelo órgão.
Valor: R$ 561.000,00.

Além das práticas obrigatórias para o cumprimento do Termo de Compromisso de Aplicação dos Recursos de Compensação Ambiental, a Companhia realiza um programa de comunicação social e educação ambiental junto à população residente nas proximidades de suas linhas de transmissão. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades

Atualmente a Companhia necessita das licenças de operação descritas no item (b) deste item 7.5, emitidas pelo órgão ambiental correspondente. Conforme apresentado no quadro supra descrito, todas as licenças estão válidas, permitindo à Companhia desempenhar com sucesso suas funções às quais lhe foram delegadas.

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ou INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo território nacional por um prazo

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços.

Como forma de proteção aos direitos de propriedade intelectual, a Companhia faz o controle dos pedidos de registro de marcas de terceiros, bem como do uso não autorizado de nomes comerciais que possam prejudicar suas atividades. Nesses casos, a Companhia toma as providências cabíveis junto ao INPI e também junto aos próprios infratores, no intuito de proteger suas marcas e nomes comerciais. Adicionalmente, a Companhia mantém em dia o pagamento das taxas de registro das marcas e patentes devidas ao INPI, de forma a evitar a extinção dos seus registros e a consequente cessação de seus direitos de titular.

Com relação a marcas, a Companhia considera relevantes os direitos de propriedade industrial detidos pelo Grupo TAESA para condução das atividades da Companhia e de suas Controladas. Entretanto, a perda desses direitos não acarretaria efeito adverso relevante às operações e à condição financeira das sociedades do Grupo TAESA. Para maiores informações, vide item 9.1.b deste Formulário de Referência.

Ademais, o Grupo TAESA não é titular de pedidos de registros ou de registros de marcas no exterior.

Nomes de Domínio

Em 31 de março de 2012, o Grupo TAESA era titular de sete nomes de domínio perante o NIC.Br, órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil, válidos em todo território nacional e em pleno vigor, dentre os quais destaca-se o domínio "taesa.com.br".

É possível que terceiros venham a alegar, em âmbito judicial, que os nomes de domínio do Grupo TAESA violam seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. Nesse sentido, a eventual perda dos direitos do Grupo TAESA sobre os nomes de domínio de sua titularidade acarretaria o fim do direito de uso exclusivo destes em território nacional, o que poderia resultar na utilização de tais nomes de domínio por terceiros que não o Grupo TAESA. Nesse sentido, embora a Companhia acredite que não perderá o registro de seus nomes de domínio, ela também entende que a eventual perda dos mesmos não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira.

Patentes

Com relação a patentes e modelos de utilidade, o Grupo TAESA atualmente não é titular de patentes e modelos de utilidade válidos em todo território nacional, embora possua o pedido de uma patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, conforme descrito na Seção 9.1 deste Formulário.

Programas de Computador

O Grupo TAESA utiliza programas de computador e tecnologia licenciada e desenvolvida por terceiros, de forma que não há violação de direitos de propriedade intelectual detidos pelos mesmos. Nesse sentido, embora a Companhia acredite que não perderá o direito de fazer uso de tais programas de computador e tecnologia de terceiros, o Grupo TAESA poderá deixar de ter direito a utilizar tais programas e tecnologia caso as licenças a eles relacionadas expirem ou sejam canceladas.

Por fim, destaca-se que o Grupo TAESA, em conformidade com as normas de conduta profissional da Companhia, utiliza somente *softwares* devidamente patenteados e registrados pelos fornecedores. Exemplifica-se a seguir, alguns softwares atualmente utilizados pela TAESA: (i) Office; (ii) Acrobat Reader; (iii) Matlab; (iv) AutoCad; e (v) SAP, entre outros.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. As atividades do Grupo TAESA estão restritas ao território nacional.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC e nas regulamentações da CVM, a Companhia teve que proceder a realocação dos componentes da receita a que tem direito em decorrência da concessão entre receita de construção, receita de operação e manutenção e remuneração dos recebíveis, de maneira que a receita líquida contabilizada não decorre diretamente do valor faturado pela Companhia, motivo pelo qual somente pode ser aferido o percentual da participação dos clientes da Companhia em seu faturamento.

Dessa forma, abaixo encontram-se as tabelas com dados relativos às receitas provenientes dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação no faturamento total do Grupo TAESA:

RECEITA LÍQUIDA (RS / mil)				
	Exercício Social encerrado em 31/12/2009	**Exercício Social encerrado em 31/12/2010**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2011**	**Período de 3 meses encerrado em 31 de março de 2012**
GRUPO TAESA	870.790	798.594	997.244	234.377

FATURAMENTO (%)				
Cliente	**Exercício Social encerrado em 31/12/2009**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2010**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2011**	**Período de 3 meses encerrado em 31 de março de 2012**
CHESF - G	9,03%	9,27%	8,31%	8,68%
ELETROPAULO	7,37%	7,67%	7,56%	7,84%
ELETRONORTE - G	6,29%	6,59%	6,36%	6,40%
CEMIG D	4,64%	5,81%	5,14%	5,83%
LIGHT D	4,03%	4,28%	4,07%	4,02%
FURNAS G	4,16%	4,34%	4,06%	4,01%
TOTAL	**35,52%**	**37,96%**	**35,50%**	**36,78%**

FATURAMENTO (R$ / mil)				
Cliente	**Exercício Social encerrado em 31/12/2009**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2010**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2011**	**Período de 3 meses encerrado em 31 de março de 2012**
CHESF - G	R$ 70.137	R$ 73.356	R$ 80.915	R$ 31.065
ELETROPAULO	R$ 57.205	R$ 60.636	R$ 73.635	R$ 28.062
ELETRONORTE - G	R$ 48.844	R$ 52.096	R$ 61.922	R$ 22.918
CEMIG D	R$ 36.012	R$ 45.954	R$ 50.008	R$ 20.868
LIGHT D	R$ 31.260	R$ 33.860	R$ 39.629	R$ 14.384
FURNAS G	R$ 32.282	R$ 34.330	R$ 39.497	R$ 14.364
SUBTOTAL DE CLIENTES	**R$ 275.740**	**R$ 300.232**	**R$ 345.606**	**R$ 131.660**
OUTROS CLIENTES	R$ 500.667	R$ 490.720	R$ 627.944	R$ 226.287
TOTAL	**R$ 776.406**	**R$ 790.952**	**R$ 973.550**	R$ 357.947

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

A Companhia não possui clientes provenientes de países estrangeiros, pois atua somente em território nacional.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia.

A Companhia não possui receita proveniente de países estrangeiros, pois atua somente em território nacional.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não há regulação referente a países estrangeiros, uma vez que a Companhia atua somente em território nacional.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

A Companhia tem relacionamento de longo prazo com outras concessionárias de serviço público de transmissão e distribuição de energia elétrica que se conectaram às plantas da Companhia por meio de contratos de compartilhamento de instalações aprovados pela ANEEL e pelo ONS. Adicionalmente, a Companhia divulga Relatório de Sustentabilidade, que está disponível em sua página na rede mundial de computadores (www.taesa.com.br/ri).

A política da Companhia é otimizar da melhor maneira possível a aplicação dos recursos destinados a Projetos de Responsabilidade Social. Neste sentido, a Companhia e suas controladas, priorizam a execução de projetos regidos pela sustentabilidade e que contribuam para a valorização da cidadania, inclusão e desenvolvimento social. Os projetos, atualmente patrocinados pela Companhia, são incentivados por meio dos benefícios oriundos da "Lei Rouanet", da "Lei do Esporte" e da "Lei do Audiovisual".

Segue abaixo descrição dos projetos de responsabilidade social da Companhia durante o exercício social de 2011:

LEI ROUANET

Projeto: "LIVRO E EXPOSIÇAO FRANZ WEISSMANN"
O projeto destinou-se à publicação de um livro e à apresentação de uma retrospectiva sobre o escultor neoconcretista FRANZ WEISSMANN (1911-2005), a partir de uma seleção de 60 obras, entre desenhos, esculturas, maquetes, estudos e fotografias, realizada, de 06 de setembro a dezembro de 2011 na sede da Pinakoteke Cultural do Rio de Janeiro.

Exposição "MARGARETH MEE – 100 ANOS DE VIDA E OBRA"
O projeto "Margareth Mee – 100 Anos de Vida e Obra" consistiu no levantamento, pesquisa, identificação e catalogação da obra de Margareth Mee, importante artista botânica inglesa que se especializou em plantas da Amazônia Brasileira, vivendo no Brasil de 1952/1988. O resultado da pesquisa foi apresentado de 06 de maio a 05 de junho de 2011, no Museu Nacional do Conjunto Cultural da República em Brasília – DF.

Projeto Literário: "BRASIL ARTE EM CINCO CANTOS"
O projeto "Brasil Arte em Cinco Cantos" contempla a produção, edição e publicação do livro "Brasil de Lembranças", com fotografias e textos bilíngues (português-inglês) sobre os hábitos e características culturais dos 13 estados brasileiros nos quais a Companhia se faz presente.

Projeto "CD CORAL GREMIG"
O projeto "CD Coral GREMIG" visa promover a produção, gravação e lançamento do CD "Cantando e Encantando" do CORAL GREMIG, com tiragem de 3.000 exemplares, reunindo músicas clássicas, sacras, folclóricas e populares, sob a regência do maestro Luiz Flávio dos Santos. A gravação contará ainda com a Direção Musical e Arranjos do maestro, pianista e compositor Túlio Mourão e com a participação especial de músicos com destacada atuação no cenário da música mineira.

Projeto "MINAS PARA O MUNDO"
O projeto "Minas para o Mundo" trata da realização de 12 apresentações musicais de artistas mineiros em praça pública, que serão gravados e filmados em HD para a edição de 3.000 cópias do DVD.

Projeto "NÓS TAMBEM GOSTAMOS DE LER"
O projeto "Nós também gostamos de ler", patrocinado pela terceira vez pela Companhia, tem por objetivo a produção de livros e a leitura para crianças, adolescentes e adultos cegos ou com visão subnormal, atendidos por organizações sociais, frequentadores de bibliotecas e alunos de escolas públicas, através da edição, produção e distribuição de livros acessíveis em braile e em áudio (MP3).

PROJETOS MUSICAIS E TEATRAIS:

COPAFEST - O projeto "CopaFest", destina-se à realização de shows de música instrumental, abertos ao público e realizados no Salão Gallery do Hotel Copacabana Palace. O festival atingiu a 4ª Edição (2011), contando com o apoio da TAESA desde 2009.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

O JARDIM SECRETO - Peça teatral infanto juvenil, apresentando uma adaptação para o teatro da obra "O JARDIM SECRETO", de Frances Hodgson Burnett.

O PIRATA BARBA RUIVA - Peça teatral infantil, cujo texto é uma adaptação do livro homônimo de Manoel Arthur Villaboin, voltado para o público infanto juvenil. A história resgata valores importantes para a formação desta faixa etária.

VIAGEM À TERRA – Peça teatral infantil, edição e distribuição de 1000 livros visando a conscientização da importância do respeito ao meio ambiente e à prevenção de queimadas. Foram realizadas 5 (cinco) apresentações do teatro em 5 (cinco) escolas localizadas em Mimoso –GO e Padre Bernardo – GO.

EM NOME DO JOGO – Peça teatral - suspense policial, escrita por Anthony Shafer, encenada apenas uma vez no Brasil. Logo após ser escrita e apresentada na Inglaterra foi indicada e ganhou vários prêmios teatrais, e em 1972, tornou-se um filme cujos atores Michael Cane e Sir Lawrence Olivier, foram indicados para o Oscar de Melhor Ator entre as 4 indicações que o filme recebeu. Jogo Fatal traz Marcos Caruso como protagonista.

A ESCOLA DO ESCÂNDALO - Produção e montagem do espetáculo "A Escola do Escândalo", cujo texto foi escrito por Richard Sheridan há mais de 200 anos. A peça mostra como um texto escrito no século XVIII, por um autor inglês, continua tão atual nos dias de hoje. Temporada no Rio de Janeiro, no Teatro Tom Jobim, de 18/03/2011 a 30/05/2011 e, temporada em São Paulo, de 16/06/2011 a 28/08/2011.

LEI DO AUDIOVISUAL

OS PENETRAS – Filme de longa metragem dirigido por Andrucha Waddington e estrelado por Marcelo Adnet e Eduardo Sterblitch.
Sinopse: Tudo que pode dar certo (e errado!) no louco Réveillon carioca, quando dois jovens muito diferentes se encontram por acaso e acabam formando uma improvável parceria.

SAARA - Filme de longa metragem dirigido por Estevão Ciavatta e estrelado por Regina Casé.
Sinopse: Pequenas histórias que se entrecruzam entre o Natal e a festa do São Jorge, tendo a região do SAARA como cenário e inspiração.

GONZAGA DE PAI PARA FILHO - Filme de longa metragem dirigido por Breno Silveira.
Sinopse: A história de dois dos maiores artistas da música brasileira: um pai e um filho que levaram a vida inteira para descobrir um ao outro. Luiz Gonzaga, nordestino, rei do baião, fenômeno da música popular; e Gonzaguinha, carioca, engajado, autor de clássicos da MPB. Encontros, desencontros e uma trilha sonora que emocionou o Brasil.

O VENDEDOR DE PASSADOS - Filme de longa metragem dirigido por Lula Buarque de Holanda e estrelado por Lázaro Ramos e Alinne Moraes
Sinopse: Vicente (Lázaro Ramos) é um carioca com um jeito inusitado de ganhar a vida: vender passados, recriando a história de seus clientes através de vídeos e fotos antigas. Um dia, Vicente recebe uma bela e misteriosa mulher (Alinne Moraes), que dá a ele liberdade total para inventar seu passado. Sem perceber, Vicente se apaixona pela personagem que ele mesmo inventou, sem saber que esta mulher lhe reserva muitas surpresas.

À BEIRA DO CAMINHO – Filme de longa metragem dirigido por Breno Silveira, estrelado por João Miguel, Dira Paes e Ângelo Antônio.
Sinopse: Depois da morte de seu grande amor, há 12 anos, João torna-se caminhoneiro e nunca mais volta a sua cidade natal. Ele cruza o Brasil acompanhado apenas de sua coletânea de Roberto Carlos. Ao dar carona ao menino Duda, órfão de mãe que sonha encontrar o pai em São Paulo, embarca numa viagem ao passado que mudará os rumos de seu destino.

O BEBÊ DE TARLATANA ROSA - Filme de média metragem com a adaptação do conto homônimo de João do Rio, jornalista e escritor, membro da Academia Brasileira de Letras.
Sinopse: A película relata as aventuras vividas por Heitor de Alencar durante um carnaval na cidade do Rio de Janeiro, na época dos tradicionais bailes de máscaras.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

ENERGIA SUSTENTÁVEL - Documentário.
Sinopse: O documentário "Energia Sustentável" propõe apresentar de forma simples, descomplicada, como a eletricidade chega à casa dos consumidores ao longo do percurso geração – transmissão - distribuição. Também serão apontados os cuidados com o meio ambiente e com a sociedade durante a construção e operação dos empreendimentos.

GIRIMUNHO **- C**onsistiu na organização e produção do lançamento do filme de longa metragem intitulado "Girimunho". O filme tem a duração de 90 (noventa) minutos e será exibido em salas de cinema de todo o país, ainda no primeiro semestre de 2012. Também será exibido em festivais de cinema no Brasil e no exterior.
Sinopse: A co-produção entre Brasil, Espanha e Alemanha, narra por meio de uma sucessão de histórias curtas as vicissitudes de uma mulher que acaba de perder o marido em um povoado do Brasil e deve habituar-se à solidão.

LEI DO ESPORTE

PROJETO ESPORTIVO "MÃO NA BOLA"

O projeto esportivo "Mão na Bola", patrocinado em 2010 e 2011 pela Companhia, destina-se à formação de jogadores de vôlei de praia, oferecendo a jovens de 11 a 20 anos, um treinamento de excelência. Além de buscar a inserção de novos atletas em torneios nacionais e internacionais, objetiva também, a formação de futuros campeões, considerando a possibilidade real de ter atletas representando o Brasil nas Olimpíadas "Rio 2016".

No que diz respeito à inclusão social, o "Mão na Bola" procura atender moradores de comunidades de baixa renda, que apresentam potencial para a prática desse esporte, porém, não possuem condições para sustentar esse treinamento.

Dentre os vários sucessos já alcançados pelo projeto, destaca-se o seu reconhecimento pela Confederação Brasileira de Volley-ball (CBV) como projeto pioneiro na estruturação das categorias de base no Vôlei de Praia, tendo sido também eleito pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer como Centro de Referência no Vôlei de Praia para as Olimpíadas "Rio 2016". Em 2011, o "Mão na Bola" alcançou excelentes resultados tendo, seus atletas, conquistado o Campeonato Brasileiro Sub-21; o 3º lugar do Mundial Sub-21, o Campeonato Brasileiro Sub-19 e os Campeonatos Cariocas Sub-15 e Sub-14.

7.9 - Outras informações relevantes

PRINCIPAIS VANTAGENS COMPETITIVAS E PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS DA COMPANHIA

Vantagens Competitivas

As principais vantagens competitivas da Companhia são:

Dedicação exclusiva às atividades de transmissão de energia elétrica. A Companhia é exclusivamente dedicada à exploração de concessões de transmissão de energia elétrica no Brasil. Em outros mercados maduros, como os Estados Unidos da América e a Europa, há limitadas opções de investimento em companhias integralmente dedicadas à transmissão de energia elétrica. Isso leva a Companhia a acreditar que ela é uma das poucas companhias dedicadas exclusivamente ao setor de transmissão de energia elétrica listada em bolsa de valores no mundo. No Brasil, tal segmento é reconhecido pela sua estabilidade e pela previsibilidade histórica dos fluxos de caixa em virtude (i) dos prazos iniciais dos contratos de concessão, que, no caso da Companhia, correspondem a 30 anos, expirando-se entre os anos de 2030 e 2038, e (ii) das receitas baseadas na disponibilidade das linhas de transmissão e não do volume de energia transmitido. Sendo assim, a Companhia entende que ela opera em um ambiente regulatório mais favorável que o aplicável aos setores de geração e distribuição de energia, que dependem do volume de energia gerado e consumido. Ademais, quando comparada aos setores de geração e distribuição, a Companhia acredita estar exposta a um menor risco ambiental e de construção de seus ativos.

Modelo de negócios que combina previsibilidade, forte distribuição de dividendos e crescimento. A Companhia possui um modelo favorável de negócios, que tem como principal característica a robustez e a previsibilidade da geração de caixa. Ela acredita que tais características suportam o que considera ser uma forte política de dividendos, conforme divulgado em seu Relatório de Administração, e permite a ela aproveitar, a qualquer momento, as oportunidades de crescimento no mercado de transmissão de energia elétrica.

- *Geração de caixa previsível e protegida contra a inflação*: praticamente todas as receitas da Companhia decorrem dos seus contratos de concessão, que são remunerados com base em um valor fixo apresentado em leilão pelas concessionárias, quando da outorga das concessões, e que é reajustado anualmente com base na inflação, medida principalmente pelo IGP-M. Estes contratos de concessão possuem 30 anos de duração e vencerão a partir de 2030. Além disso, a Companhia possui uma base de clientes diversificada, que apresentam garantias no âmbito de seus respectivos contratos de concessão celebrados com a ANEEL, o que mitiga o risco de inadimplência pelos usuários das instalações de transmissão. Esses fatores conferem proteção e alta previsibilidade à geração de caixa da Companhia.

- *Distribuição de dividendos forte e consistente*: a política de distribuição de dividendos da Companhia é suportada por sua capacidade e previsibilidade de geração de caixa, combinada com margens elevadas e estáveis e baixa necessidade de investimentos de capital, representando um de seus diferenciais em relação às demais empresas que atuam no setor de transmissão de energia elétrica. Entre os exercícios de 2006 e 2011, a Companhia distribuiu 93% do seu lucro líquido acumulado no período. Seu estatuto social prevê a distribuição de pelo menos 50% do seu lucro líquido.

- *Gestão orientada ao crescimento com agregação de valor*: a atual gestão da Companhia é altamente focada na prospecção ativa de oportunidades de crescimento. A Companhia estuda continuamente o mercado de transmissão de energia elétrica buscando ativos atraentes, que estejam alinhados com sua estratégia de criação de valor, por meio de operações de: (i) fusões e aquisições, (ii) leilões realizados pelo Poder Concedente e (iii) projetos de reforços de linhas de transmissão já existentes. Entre novembro de 2011 e julho de 2012, a Companhia adquiriu 100% das ações da NTE e da UNISA, bem como participação acionária nas sociedades do Grupo TBE, por meio de investimentos no valor de cerca de R$3,772 bilhões, correspondendo a um aumento de, aproximadamente, 94% em sua RAP. Tais operações acrescentaram 5.712 km de linhas de transmissão às suas atividades (observado que a transferência das participações acionárias nas sociedades do Grupo TBE ainda está sujeita à implementação de algumas condições suspensivas), o que contribuirá para a expansão geográfica da sua área de atuação e da sua participação no mercado. Ademais, sua gestão orientada ao crescimento com agregação de valor permitiu a Companhia, desde o ano de 2006, adquirir um total de 20 concessões por meio de

7.9 - Outras informações relevantes

operações de aquisição de ativos existentes, bem como uma concessão por meio do vencimento de um leilão, que lhe propiciarão um acréscimo de RAP de aproximadamente R$ 1.058 milhões, considerando o ciclo da RAP 2011/2012.

Elevados níveis de eficiência operacional e sinergias, bem como alta qualidade de serviços. Os equipamentos com qualidade internacional da Companhia, sua infraestrutura fisicamente integrada e a competência e *expertise* da sua área técnica conferem a Companhia uma plataforma de operação altamente eficiente e sinérgica. Isto é comprovado pelo seu elevado índice de disponibilidade de linhas, sempre acima de 99% nos últimos cinco anos, bem como pelo baixo nível de penalidades por interrupção das linhas, que corresponde a 1% de sua RAP, nos últimos cinco anos.

Otimização de estrutura de capital com o objetivo de maximizar o retorno aos acionistas e manter disciplina financeira. Suportada por seus contratos de longo prazo, com vencimentos a partir do ano de 2030, que lhe propiciam forte e previsível geração de caixa, a Companhia atua ativamente na otimização da sua estrutura de capital, com o objetivo de maximizar o retorno de seus acionistas. Nos últimos três anos, a Companhia acessou o mercado de dívida, levantando um total de R$3,1 bilhões. Não obstante, ela controla seu endividamento de forma a garantir sua qualidade creditícia, o que pode ser comprovado pela classificação de risco *investment grade* em escala global a ela conferida em 2011 pelas três maiores agências internacionais de *rating* ("BBB" pela Fitch, "Baa3" pela Moody's e "BBB-" pela Standard & Poors).

Bloco de controle composto por uma das maiores e mais relevantes empresas do setor elétrico brasileiro e por um fundo de investimento com forte experiência financeira, ambos apoiando a experiente equipe de gestão da Companhia. A Companhia tem como acionistas do bloco de controle a Cemig GT, controlada pela CEMIG, a maior empresa de energia elétrica em valor de mercado da América Latina, de acordo com os sistemas de informações empresariais Thomson Reuters e Economática, e o FIP Coliseu, um fundo de *private equity* cujos quotistas são alguns dos maiores fundos de pensão e instituições financeiras do Brasil. A Companhia acredita que a combinação de acionistas estratégicos, com experiência no setor elétrico e financeira, provê a ela uma vantagem competitiva, alinhando *expertise* técnica e de gestão com larga experiência financeira. Ademais, seus acionistas controladores agregam valor à sua diretoria estatutária, a qual possui em média 27 anos de experiência no setor elétrico e que está focada na gestão dos ativos da Companhia, redução dos custos operacionais e incremento de seus resultados. Além disso, a Companhia está listada no Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, reforçando o seu comprometimento com as boas práticas de governança corporativa.

Bom posicionamento para aproveitar oportunidades de crescimento. Como um dos maiores grupos privados do setor de transmissão de energia elétrica brasileiro em termos de faturamento, conforme demonstrado pela Resolução Homologatória da ANEEL nº 1.171, de 28 de junho de 2011, a Companhia acredita ocupar posição privilegiada para aproveitar as oportunidades de crescimento, seja por meio de operações de fusões e aquisições, por meio de leilões ou por meio de projetos de reforços.

- Como suas concessões possuem longo prazo de duração e dada a previsibilidade de seu fluxo de caixa, a Companhia acredita estar em posição privilegiada para acessar o mercado de dívida com custos e prazos atraentes. Tal possibilidade a coloca em posição financeiramente confortável para adquirir novos ativos, além de aumentar o retorno obtido por meio de suas aquisições.

- A Companhia tem ampla experiência no setor de transmissão de energia elétrica, em razão das diversas operações de aquisições realizadas ao longo dos últimos seis anos, além de alta capacidade técnica, o que lhe possibilita integrar, de maneira eficiente, novos ativos à sua base atual, sem comprometer sua disciplina financeira e estratégia de criação de valor.

- As concessões da Companhia estão estrategicamente localizadas em todas as regiões do Brasil e subsistemas do SIN, o que possibilita a ela capturar sinergias e economias de escala global, quando ela realiza operações de aquisição. Adicionalmente, seu posicionamento geográfico permite a Companhia estar próxima das novas linhas de transmissão a serem leiloadas nos próximos anos.

7.9 - Outras informações relevantes

Principais Estratégias

O principal objetivo da Companhia é maximizar valor para seus acionistas, prezando pela sustentabilidade do negócio a longo prazo, prestando um serviço essencial de alta qualidade e respeitando as regras estabelecidas pelas autoridades regulatórias brasileiras. A Companhia conseguiu alcançar esse objetivo adotando, principalmente, as seguintes estratégias, as quais pretende manter:

Continuar buscando oportunidades de crescimento rentáveis e de maneira disciplinada. Devido ao perfil das atividades da Companhia, à experiência de sua administração no mercado em que a Companhia atua e à sua presença em todas as regiões do Brasil, a Companhia acredita estar bem posicionada para aproveitar, a qualquer momento, oportunidades de crescimento atraentes no setor de transmissão de energia elétrica no Brasil e, eventualmente, em outros países, bem como obter economias de escala adicionais. A Companhia pretende continuar buscando oportunidades com retornos atrativos para expandir suas atividades. As oportunidades de crescimento no mercado de transmissão se dão principalmente por meio de:

- *operações de fusões e aquisições*: empresas de construção proprietárias de instalações de transmissão existentes e cujo foco principal não é a operação dessas instalações, bem como outras sociedades privadas detentoras de linhas de transmissão, podem querer se desfazer dos ativos de transmissão, o que poderá gerar oportunidades de aquisição a qualquer momento. Atualmente, existem 47 concessões de transmissão com participação de grupos privados, que representam potenciais aquisições imediatas e futuras;

- *leilões de linhas de transmissão realizados pelo Poder Concedente*: a combinação de distâncias continentais entre usinas hidrelétricas e áreas urbanas, o crescente consumo de energia elétrica *per capita*, o crescimento da economia brasileira e condições macroeconômicas favoráveis poderão conduzir a uma rápida expansão das instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil. Ademais, conforme estudos divulgados pela EPE, a expectativa é de que a rede brasileira de linhas de transmissão cresça 40 mil km até 2020, de forma que o setor de transmissão de energia receberá do Ministério de Minas e Energia ("MME") investimentos que atingem aproximadamente R$46 bilhões, assegurando o crescimento do intercâmbio de energia elétrica entre as regiões do país, bem como a interligação das usinas eólicas ao SIN, razão pela qual, a ANEEL poderá conduzir leilões para outorga de novas concessões de serviços de transmissão dos quais a Companhia poderá participar; e

- *projetos de reforço de linhas de transmissão já existentes*: a Companhia poderá receber receitas adicionais em decorrência da implementação de reforços nas instalações de suas linhas existentes, tais como os reforços estabelecidos pelo ONS em seu plano de ampliação para os anos de 2009 a 2012. Neste processo de expansão, a Companhia observa um critério estrito de retorno sobre o investimento, que compreenderá uma avaliação detalhada de cada oportunidade e uma lógica estratégica voltada à ampliação de sua base de ativos e de suas receitas, com a manutenção de uma estrutura eficiente de custos.

Continuar capitalizando em sinergias operacionais para aumentar ainda mais sua eficiência. A Companhia pretende continuar a manter excelência operacional em suas atividades e a otimizar o emprego dos seus recursos. Pretende, ainda, racionalizar ainda mais suas funções operacionais e administrativas e aumentar a padronização na aquisição de materiais, equipamentos e serviços, de modo a obter sinergias operacionais adicionais e criar valor para seus acionistas.

Manter o foco em eficiência financeira. A Companhia continuará a otimizar sua estrutura de capital de modo a maximizar valor para seus acionistas. Atualmente, ela acredita ter uma posição financeira confortável, que, combinada com contratos de longo prazo e um fluxo de caixa previsível, lhe permite acessar o mercado de capitais de dívida com custos e prazos atraentes. A Companhia buscará atingir esse objetivo selecionando cuidadosamente oportunidades, de forma a reduzir seu custo de capital, sem deteriorar sua classificação de risco.

Manter sua atual política de pagamento de dividendos. A Companhia pretende distribuir, sempre que possível, o máximo de seu lucro líquido aos seus acionistas sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, observado que, de acordo com seu estatuto social, o dividendo mínimo obrigatório é de 50% de seu lucro líquido.

7.9 - Outras informações relevantes

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DE ATIVOS DO GRUPO TBE EM MAIO DE 2012

Em 17 de maio de 2012, a Companhia celebrou um Instrumento Particular de Investimento em Ativos de Transmissão e Outras Avenças com a acionista do bloco de controle da Companhia, CEMIG GT, e sua controladora, CEMIG, o qual estabelece os termos e condições da operação de reestruturação societária que resultará na consolidação dos ativos de transmissão de energia elétrica da CEMIG em um único veículo, a Companhia. Uma vez verificadas determinadas condições precedentes (conforme abaixo descritas), referida reestruturação societária será implementada por meio da transferência, para a Companhia, da totalidade das participações acionárias detida pela CEMIG e CEMIG GT, direta ou indiretamente, nas seguintes concessionárias de transmissão de energia elétrica (em conjunto "Grupo TBE"): (i) Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (ii) Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("ECTE"), na qual a CEMIG possui 19,09%; (iii) Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (iv) Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (v) Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (vi) Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE"), na qual a CEMIG possui 74,49%; (considerando participação de 49% detida por CEMIG GT e participação indireta por meio da EATE de 51%, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); (vii) Sistema Catarinense de Transmissão S.A. ("STC"), na qual a CEMIG possui 39,98% (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); (viii) Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE"), na qual a CEMIG possui 49,98% (considerando participação indireta por meio da ETEP, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da ETEP); (ix) Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans"), na qual a CEMIG possui 39,98% (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); e (x) Empresa Serrana de Transmissão de Energia S.A. ("ETSE"), na qual a CEMIG possui 19,09% (considerando participação indireta por meio da ECTE, observado que a Companhia possui 19,09% das ações da ECTE). A conclusão da reestruturação societária, com a efetiva transferência dos ativos para a Companhia (que deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2012) ainda está sujeita a certas condições suspensivas para produzir plenos efeitos, destacando-se: (i) anuência de credores e (ii) aprovação prévia da operação pela ANEEL. Além disso, a operação foi submetida ao CADE, nos termos da Lei nº 8.884/94. A Administração da Companhia tem a expectativa de concluir essa transferência até 31 de dezembro de 2012.

A tabela a seguir apresenta as concessões das sociedades do Grupo TBE:

Concessões	Contrato de Concessão	Início da Concessão	Término da Concessão	% de participação	Localidade das subestações	Extensão/ Tensão da linha de transmissão	
EATE	042/2001	12/06/2001	12/06/2031	49,98%	Tucuruí – PA Presidente Dutra – MA	927 km	500 kV
ECTE	088/2000	01/11/2000	01/11/2030	19,09%	Blumenau – SC Campos Novos – SC	253 km	525 kV
ENTE	085/2002	11/12/2002	11/12/2032	49,98%	Tucurui – PA Marabá – PA Açailandia – MA	459 km	500 kV
ERTE	083/2002	11/12/2002	11/12/2032	49,98%	Barcarena – PA Santa Maria – PA	155 km	230 kV
ETEP	043/2001	12/06/2001	12/06/2031	49,98%	Tucuruí – PA Barcarena – PA	324 km	500 kV
EBTE	011/2008	16/10/2008	16/10/2038	74,49%	Brasnorte – MT Barra do Bugres – MT Campo Novo do Parecis – MT Juína – MT Nova Mutum – MT Sorriso – MT Sinop – MT	782 km	230 kV
STC	006/2006	27/04/2006	27/04/2036	39,98%	Barra Grande – SC Lages – SC Rio do Sul – SC	184 km	230 kV

7.9 - Outras informações relevantes

ESDE	025/2009	19/11/2009	19/11/2039*	49,98%	Santos Dumont - SC	3 km	345/138 kV
LUMITRANS	007/2004	18/02/2004	18/02/2034	39,98%	Machadinho – SC Campos Novos – SC	40 km	525 kV
ETSE	006/2012	10/05/2012	10/05/2042*	19,09%	Abdon Batista – SC Gaspar – SC	48 km	525/230 kV 230/138 kV

(*) Estimado pela CEMIG e pela CEMIG GT

A tabela a seguir apresenta a RAP das sociedades do Grupo TBE (em milhões de reais)[1] para os períodos indicados:

	2011-2012[3]
EATE[2]	153,2
ECTE[2]	12,9
ENTE[2]	80,2
ERTE[2]	18,0
ETEP[2]	34,9
EBTE[2]	24,2
STC[2]	12,5
ESDE[2]	4,9
LUMITRANS[2]	7,6
ETSE[2]	3,0
Total[2]	***351,4***

[1] Receita baseada na disponibilidade das linhas de transmissão da Companhia e não no volume de energia elétrica transmitido.
[2] Valor da RAP proporcional à participação da Companhia na respectiva sociedade, considerando que a conclusão da transferência dos ativos do Grupo TBE para a Companhia ainda está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas.
[3] A RAP referente ao período compreendido entre 2011 e 2012 refere-se a seis meses de 2011 e seis meses de 2012, conforme fixado nos respectivos contratos de concessão.

LEILÃO VENCIDO EM JUNHO DE 2012

A Companhia sagrou-se vencedora do Lote E do Leilão 005/2012-ANEEL, promovido pela ANEEL em 06 de junho de 2012. A Companhia deverá constituir uma Sociedade de Propósito Específico à qual a ANEEL outorgará o direito de explorar, por 30 anos, a concessão que compreende duas linhas de transmissão dentro da subestação de São Gotardo 2 no Estado de Minas Gerais.

A Companhia não ofereceu desconto em relação à base inicial da RAP de R$ 3.738.970,00.

A tabela a seguir apresenta a RAP da Companhia e de suas Controladas (em milhões de reais)[1] para os períodos indicados (considerando a conclusão da transferência dos ativos do Grupo TBE para a Companhia, que está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas, bem como o leilão vencido em junho de 2012):

	2009-2010	**2010 – 2011**	**2011-2012**[4]	**2011-2012**[5]	**2011-2012**[5]
Novatrans	324,0	337,5	370,5	370,5	370,5
TSN	303,2	315,4	346,2	346,2	346,2
Munirah	22,1	23,0	26,0	26,0	26,0
GTESA	5,5	5,8	6,3	6,3	6,3
PATESA	13,0	13,5	15,2	15,2	15,2
ETAU[2]	15,2	14,8	16,3	16,3	16,3
ETEO	109,6	114,2	125,4	125,4	125,4
Brasnorte[2]	6,3	6,7	8,1	8,1	8,1
Subtotal	***798,9***	***830,9***	***914,0***	***914,0***	***914,0***
NTE[3]	-	-	109,1	109,1	109,1
STE[3]	-	-	29,1	58,2	58,2

7.9 - Outras informações relevantes

ATE[3]	-	-	53,1	106,2	106,2
ATE II[3]	-	-	80,8	161,7	161,7
ATE III[3]	-	-	37,1	74,2	74,2
Subtotal	***798,9***	***830,9***	***1.223,3***	***1.423,4***	***1.423,4***
EATE[6]	-	-	-	-	153,2
ECTE[6]	-	-	-	-	12,9
ENTE[6]	-	-	-	-	80,2
ERTE[6]	-	-	-	-	18,0
ETEP[6]	-	-	-	-	34,9
EBTE[6]	-	-	-	-	24,2
STC[6]	-	-	-	-	12,5
ESDE[6]	-	-	-	-	4,9
LUMITRANS[6]	-	-	-	-	7,6
ETSE[6]	-	-	-	-	3,0
Leilão – São Gotardo 2	-	-	-	-	3,7
Total	***798,9***	***830,9***	***1.223,3***	***1.423,4***	***1778,5***

[1] Receita baseada na disponibilidade das linhas de transmissão da Companhia e não no volume de energia elétrica transmitido.
[2] Valor da RAP proporcional à participação da Companhia na respectiva Controlada.
[3] Concessões adquiridas entre novembro de 2011 e julho de 2012.
[4] A RAP referente ao período compreendido entre 2011 e 2012 refere-se a seis meses de 2011 e seis meses de 2012, conforme fixado nos respectivos contratos de concessão (não considerando a conclusão da operação de aquisição de 50% das ações remanescentes da UNISA).
[5] Considerando a conclusão da operação de aquisição de 50% das ações remanescentes da UNISA, que ocorreu em 03 de julho de 2012.
[6] Considerando a conclusão da operação de transferência dos ativos do Grupo TBE para a Companhia está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a) controladores diretos e indiretos

A Companhia tem como controladores a Cemig Geração e Transmissão – CEMIG GT ("CEMIG GT"), que possuiu 56,69% do seu capital total e 48% do capital votante, e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu"), que possui 38,59% do seu capital total e 49,96% do capital votante. O controle da Companhia é compartilhado e regulado por meio de acordo de acionistas firmado entre a CEMIG GT e o FIP Coliseu.

CEMIG GT

A CEMIG GT é uma das maiores concessionárias de geração e transmissão de energia elétrica no Brasil, em termos de capacidade instalada de geração e receita autorizada de transmissão, respectivamente, conforme dados obtidos da ANEEL. As atividades da CEMIG GT compreendem a geração e transmissão de energia elétrica dentro e fora do Estado de Minas Gerais, sendo que sua principal base de operação está localizada nesse Estado.

A CEMIG GT é subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais ("CEMIG"), que, por sua vez, é uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, que detém 50,96% do seu capital votante e 22,27% do seu capital social total. A CEMIG apresentou a segunda maior receita líquida do setor elétrico brasileiro em 2011, de acordo com o Sistema de Informações Empresariais Economática, com operações em 22 Estados brasileiros. A CEMIG é responsável pelo atendimento de cerca de 33 milhões de pessoas em 774 municípios em Minas Gerais e no Rio de Janeiro e pela gestão da maior rede de distribuição de energia elétrica da América do Sul, com mais de 490 mil km de extensão. A CEMIG possui uma capacidade instalada de 6.781 megawatts, correspondentes a 5,8% da capacidade brasileira, de acordo com o Relatório Informações Gerenciais da ANEEL, divulgado em março de 2012, e possui, ainda, 10.064 km de linhas de transmissão. Ademais, fornece 2.340 megawatts-médios para o mercado livre de energia do Brasil, o que a Companhia acredita representar cerca de 22,5% do mercado brasileiro.

FIP COLISEU

O FIP Coliseu é um fundo de investimento em participações constituído exclusivamente para a implementação da operação de aquisição da Companhia pela CEMIG. O FIP Coliseu é administrado pelo Banco Modal S.A. e gerido pela Modal Administradora de Recursos Ltda., gestora de *private equity*, focada em investimentos nos setores de energia elétrica e de óleo e gás, com mais de R$2,5 bilhões de ativos sob gestão, em março de 2012, sendo que seus principais quotistas são**:**

(i) a Fundação CEEE de Seguridade Social (24,98% do patrimônio), entidade fechada sem fins lucrativos de previdência complementar patrocinada pela CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações, AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Rio Grande Energia S.A., Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) e Companhia Riograndense de Mineração, e que conta com, aproximadamente, 14 mil participantes, sendo que a maior patrocinadora é a CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações, que, por sua vez, é controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul (100% do capital total);

(ii) o Santander Participações S.A. (24,98% do patrimônio), subsidiária integral do Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira controlada pela sociedade holandesa Sterrebeeck BV (46,62% do capital total), pela sociedade espanhola Grupo Empresarial Santander S.L. (28,52% do capital social) e pela Santander Insurance Holding S.L. (0,05% do capital social), sendo ambas controladas pelo Banco Santander S.A. (o qual também detém 0,42% do capital social da referida instituição), sociedade espanhola cujo capital social se encontra pulverizado, não havendo acionista ou grupo de acionistas controladores;

(iii) a Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social (22,61% do patrimônio), entidade fechada sem fins lucrativos de previdência complementar patrocinada pela CEMIG, CEMIG D, CEMIG GT, dentre outras, e que conta com, aproximadamente, 21 mil participantes, sendo que as patrocinadoras e os participantes não possuem qualquer vínculo entre eles por força de qualquer acordo de voto, não sendo qualquer deles capaz de individualmente influenciar as atividades da Forluz e/ou originar a orientação dos negócios da Companhia; e

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(iv) o BB–Banco de Investimentos S.A. (15,02% do patrimônio), subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., que, por sua vez, é controlado pela Secretaria do Tesouro Nacional (59,10% do capital total).

b) controladas e coligadas

A Companhia é controladora (ou controladora em conjunto) das seguintes sociedades:

- Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. – ETAU, sendo a Companhia titular de 52,58% de suas ações, cujo controle é compartilhado juntamente com Eletrosul (27,42%), DME Energética Ltda. (10%) e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (10%), conforme regulado por meio do acordo de acionistas. A concessão da ETAU compreende 188 km de linhas de transmissão de 230 kV, que se estendem de Santa Catarina até o Rio Grande do Sul, e quatro subestações, sendo três delas compartilhadas e uma própria. Para maiores informações, vide Seções 6.3 e 6.5 deste Formulário de Referência.

- Brasnorte Transmissora de Energia S.A., sendo a Companhia titular de 38,67% de suas ações, cujo controle é compartilhado juntamente com Eletronorte (49,71%) e Bimetal (11,62%), conforme regulado por meio do acordo de acionistas. A concessão da Brasnorte compreende duas linhas de transmissão de energia elétrica de 230 kV, com extensão de aproximadamente 382 km e quatro subestações no Estado do Mato Grosso. Para maiores informações, vide Seções 6.3 e 6.5 deste Formulário de Referência.

- NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A., sendo a Companhia titular de 100% de suas ações. A concessão da NTE compreende 383 km de linhas de transmissão, sendo aproximadamente 200 km de 500 kV, que se estendem de Alagoas até Pernambuco, e 183 km de 230 kV, no Estado da Paraíba. Para maiores informações, vide Seções 6.3 e 6.5 deste Formulário de Referência.

- UNISA - União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A., sendo a Companhia titular de 100% de suas ações. A UNISA é titular de 100% de participação no capital social total da STE Transmissora de Energia S.A. ("STE"), ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE"), ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II") e ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III"). A concessão da STE compreende 389 km de linhas de transmissão de 230 kV, no Rio Grande do Sul. A concessão da ATE compreende 370 km de linhas de transmissão de 525 kV, no Paraná e em São Paulo. A concessão da ATE II compreende 942 km de linhas de transmissão de 500 kV, que se estendem de Tocantins até a Bahia. A concessão da ATE III compreende 454 km de linhas de transmissão de 500 kV, no Pará e no Tocantins. Para maiores informações, vide Seções 6.3 e 6.5 deste Formulário de Referência.

A Companhia não possui coligadas.

c) participações da Companhia em sociedades do grupo

A Companhia não possui participação em outras sociedades do grupo econômico em que se insere, além das participações nas Controladas, conforme descrito no item (b) do item 8.1 deste Formulário de Referência.

d) participações de sociedades do grupo na Companhia

Além dos acionistas participantes do bloco de controle (FIP Coliseu e CEMIG GT), não há sociedades participantes do Grupo TAESA que possuam participações na Companhia.

e) sociedades sob controle comum

Não há sociedades sob controle comum.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

Tendo em vista ser facultativo, a Companhia optou, neste momento, por não divulgar o organograma do grupo econômico em que se insere.

8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As operações de reestruturação societária (incorporação, fusão, cisão, incorporação de ações, alienações e aquisições de controle societário) e as aquisições e alienações de ativos importantes envolvendo a Companhia, suas controladas, coligadas, acionistas do bloco de controle, controladores indiretos e sociedades sob controle comum, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente estão descritas no item 6.5 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras informações relevantes

As operações de reestruturação societária ocorridas entre a Companhia e suas Controladas nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente estão descritas no item 6.5 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, em 17 de maio de 2012, a Companhia celebrou um Instrumento Particular de Investimento em Ativos de Transmissão e Outras Avenças ("Instrumento de Investimento em Ativos") com a acionista do bloco de controle CEMIG Geração e Transmissão S.A ("CEMIG GT"), e sua controladora, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CEMIG"), o qual estabelece os principais termos e condições para a operação de reestruturação societária que consolidará os ativos de transmissão de energia elétrica da CEMIG em um único veículo, a Companhia. No âmbito de referida reestruturação, será transferida, para a Companhia, a totalidade das participações acionárias detida pela CEMIG e CEMIG GT, direta ou indiretamente, nas seguintes concessionárias de transmissão de energia elétrica (em conjunto "Grupo TBE"): (i) Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (ii) Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("ECTE"), na qual a CEMIG possui 19,09%; (iii) Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (iv) Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (v) Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), na qual a CEMIG possui 49,98%; (vi) Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE"), na qual a CEMIG possui 74,49%; (considerando participação de 49% detida por CEMIG GT e participação indireta por meio da EATE de 51%, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); (vii) Sistema Catarinense de Transmissão S.A. ("STC"), na qual a CEMIG possui 39,98% (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); (viii) Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE"), na qual a CEMIG possui 49,98% (considerando participação indireta por meio da ETEP, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da ETEP); (ix) Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans"), na qual a CEMIG possui 39,98% (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a Companhia possui 49,98% das ações da EATE); e (x) Empresa Serrana de Transmissão de Energia S.A. ("ETSE"), na qual a CEMIG possui 19,09% (considerando participação indireta por meio da ECTE, observado que a Companhia possui 19,09% das ações da ECTE). A conclusão da reestruturação societária, que resultará na efetiva transferência dos ativos para a Companhia ainda está sujeita a certas condições suspensivas para produzir plenos efeitos, destacando-se: (i) anuência de credores e (ii) aprovação prévia da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Além disso, a operação foi submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, nos termos da Lei nº 8.884/94.

A Companhia acredita que a conclusão da restruturação societária se dará ainda no exercício de 2012 e, neste sentido, está empreendendo seus melhores esforços para que as condições suspensivas acima descritas sejam implementadas com a maior brevidade possível. Não há, entretanto, como garantir que a conclusão da operação se dará neste prazo.

Conforme previsto no Instrumento de Investimento em Ativos, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, salvo se previamente autorizada pela CEMIG, hipótese na qual a Companhia deverá transferir à CEMIG a diferença positiva obtida na referida alienação, cessão ou transferência, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência ao valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

Caso a conclusão da transferência das participações nas referidas sociedades para a Companhia ocorra antes de 2 de janeiro de 2013, a Companhia aderirá aos acordos de acionistas das sociedades do Grupo TBE celebrados em 16 de agosto de 2006, cujos principais termos e condições estão descritos abaixo:

(i) Acordo de Acionistas da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE celebrado em 16.08.2006 entre a Cia. Técnica de Engenharia Elétrica – ALUSA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, a BRASCAN Brasil LTDA. – BRASCAN e a MDU Norte Transmissão de Energia LTDA. – MDU;

8.4 - Outras informações relevantes

(ii) Acordo de Acionistas da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE celebrado em 16.08.2006 entre a Cia. Técnica de Engenharia Elétrica – ALUSA, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, a BRASCAN Brasil LTDA. – BRASCAN e a MDU Norte Transmissão de Energia LTDA. – MDU;

(iii) Acordo de Acionistas da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE celebrado em 16.08.2006 entre a Cia. Técnica de Engenharia Elétrica – ALUSA, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, a BRASCAN Brasil LTDA. – BRASCAN e a MDU Sul Transmissão de Energia LTDA. – MDU Sul;

(iv) Acordo de Acionistas da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP celebrado em 16.08.2006 entre a Cia. Técnica de Engenharia Elétrica – ALUSA, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e a BRASCAN Brasil LTDA. – BRASCAN;

(v) Acordo de Acionistas da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE celebrado em 16.08.2006 entre a Cia. Técnica de Engenharia Elétrica – ALUSA, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e a BRASCAN Brasil LTDA. – BRASCAN; e

(vi) Acordo de Acionistas da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE celebrado em 30 de julho de 2008 entre a Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE e CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT.

Segue abaixo breve descrição das cláusulas dos referidos acordos de acionistas:

1) As decisões da assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, e para determinadas matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 95% (no caso do acordo de acionistas de ECTE), 86% (no caso dos acordos de acionistas de EATE e ETEP), ou 88% (no caso dos acordos de acionistas das demais sociedades do Grupo TBE), das ações vinculadas ao acordo de acionistas. A lista de matérias que requer aprovação por quórum qualificado de acionistas signatários do acordo de acionistas contempla, dentre outras matérias:

(a) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de suas acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum das acionistas, em valores individuais ou em conjunto que anualmente sejam iguais ou superiores a R$100.000,00;

(b) aprovação/alteração do orçamento anual;

(c) alteração dos limites de competência do conselho de administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias;

(d) alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído aos acionistas;

(e) aumento ou redução do capital social ou qualquer reestruturação societária (cisão, fusão, incorporação, transformação ou criação de subsidiárias); e

(f) participação da sociedade no capital de outras sociedades, em *joint ventures* ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza.

2) As decisões do conselho de administração necessitarão de aprovação pelo voto afirmativo da maioria absoluta dos seus membros, sendo que, em caso de empate, o desempate se dará pelo voto do presidente do conselho de administração, o qual será indicado por um dos demais acionistas que não a CEMIG. Determinadas matérias somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo dos representantes de ambos os acionistas integrantes dos acordos de acionistas. Dentre as matérias, destacam-se:

(a) fixação da orientação geral dos negócios da referida sociedade;

8.4 - Outras informações relevantes

(b) autorização para a aquisição e a alienação de bens do ativo permanente da referida sociedade, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, em valores superiores a R$1 milhão;

(c) aprovação de empréstimos, financiamentos e contratações em geral, bem como os atos ou outros negócios jurídicos a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R$1 milhão; e

(d) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a sociedade e quaisquer de suas acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum das acionistas, em valores individuais ou em conjunto que anualmente sejam inferiores a R$100.000,00.

3) De maneira geral tais acordos definem que o Diretor Administrativo-Financeiro será indicado por um dos demais acionistas e o Diretor Técnico-Comercial será indicado pela CEMIG GT, no caso da EBTE, e pela CEMIG, para todas as demais sociedades do Grupo TBE.

Em decorrência da celebração do Instrumento de Investimento em Ativos acima mencionado, a Companhia celebrou em 29 de junho de 2012 um Instrumento de Assunção de Obrigações com a Alupar Investimentos S.A. ("Alupar"), por meio do qual foram firmados os termos e condições que constarão dos aditamentos aos Acordos de Acionistas das sociedades EATE, ENTE, ERTE, ETEP e ECTE, nos quais a CEMIG atualmente é parte, a serem celebrados quando da conclusão da transferência das participações nas referidas sociedades para a Companhia ou em 2 de janeiro de 2013, o que ocorrer por último. Conforme acima mencionado, considerando a conclusão da transferência das participações nas referidas sociedades para a Companhia antes de 2 de janeiro de 2013, conforme esperado, a Companhia aderirá aos acordos de acionistas das sociedades do Grupo TBE celebrados em 16 de agosto de 2006 (acima descritos), sendo que as disposições constantes dos novos acordos de acionistas entrarão em vigor em 2 de janeiro de 2013.

Dentre as disposições do referido instrumento celebrado com a Alupar, que tem por objetivo alterar os Acordos de Acionistas acima descritos, destacam-se:

(i) o direito da Alupar de comprar as ações de emissão da referida sociedade de propriedade da Companhia, caso (a) a CEMIG deixe de, direta ou indiretamente, fazer parte do bloco de controle da Companhia e de suas sucessoras legais (considerando-se como participação no bloco de controle a garantia assegurada à CEMIG de, direta ou indiretamente, indicar (i) individualmente, qualquer administrador da sociedade em questão, nos termos do artigo 145 da Lei nº 6.404/76, e (ii) em conjunto com outros acionistas, vinculados por acordo de acionistas, a maioria dos administradores (excluídos os conselheiros independentes, conforme definição constante do Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA) da sociedade em questão), ou (b) um ou mais acionistas da Companhia, que não a CEMIG, vinculados por acordo de acionistas, ou que sejam sociedades coligadas, passem a deter o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia, excluídos os conselheiros independentes, conforme definição constante do Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA;

(ii) as decisões da assembleia geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade:

(a) aumento ou redução do capital social, conforme disposto no referido acordo, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações;

(b) cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade, criação de sociedades subsidiárias;

(c) liquidação ou dissolução da referida sociedade;

8.4 - Outras informações relevantes

(d) alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas;

(e) participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em *joint ventures* ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza;

(f) abertura ou fechamento do capital da referida sociedade; e

(g) alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias;

(iii) a vedação ao acionista de participar de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum;

(iv) o Conselho de Administração da referida sociedade será composto por seis membros e seus suplentes, sendo que cada lote de ações ordinárias de emissão da referida sociedade, representativas de 15% do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros indicados pela ALUPAR para compor o referido órgão e será responsável pela organização e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração. Ressalvadas as matérias listadas abaixo, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, sendo que o Presidente do Conselho de Administração terá o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração, relativamente às matérias abaixo listadas somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselheiros:

(a) eleger e distribuir a remuneração dos Diretores da referida sociedade, na forma do disposto no item 4.8 do acordo e subitens, bem como fixar as atribuições dos Diretores adicionais às previstas no Estatuto Social;

(b) aprovar os empréstimos, financiamentos, a emissão ou venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, a constituição de ônus reais, a aquisição e a alienação de bens do ativo permanente da referida sociedade e a prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral a serem celebrados pela referida sociedade, em valores individuais ou em conjunto, que anualmente sejam iguais ou superiores a R$ 1.350.000,00; e

(c) submeter à Assembleia Geral proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social;

(v) as decisões do Conselho de Administração, relativamente à seguinte matéria, estarão sujeitas a veto de, pelo menos, 2 (dois) Conselheiros, em manifestação em reunião do Conselho de Administração: aprovar/alterar o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior;

(vi) ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração;

(vii) a Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico-Comercial, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição;

(viii) enquanto a Alupar detiver pelo menos 49% das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Administrativo Financeiro e enquanto a Companhia detiver pelo menos 49% das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Técnico Comercial; e

(ix) as partes deverão, sempre que necessário, realizar Assembleia Geral para alterar o Estatuto Social da referida sociedade de modo a alinhá-lo ao referido acordo de acionistas e suas alterações posteriores e eliminar eventuais conflitos entre os dois documentos.

8.4 - Outras informações relevantes

A Companhia entende que, a partir de 2013, quando entram em vigor os aditamentos aos acordos de acionistas acima descritos, deterá influência significativa nas sociedades do Grupo TBE. Consequentemente, a partir de 2013 os investimentos nestas sociedades passarão a ser avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Companhia, o que já aconteceria para os empreendimentos classificados como joint venture, em decorrência da adoção da norma IFRS 11, emitida pelo IASB.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Observações sobre o item 9.1.a (bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia)

Alguns dos bens apresentados na tabela do item 9.1.a não estão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia como ativo imobilizado devido à aplicação do ICPC01 (IFRIC 12), sendo registrados apenas como ativo financeiro.

Dados complementares ao item 9.1.b (Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia)

Marcas e Patentes

Com relação a patentes e modelos de utilidade, o Grupo TAESA atualmente não é titular de patentes e modelos de utilidade válidos em todo território nacional, embora possua um pedido de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, conforme descrito na tabela abaixo. Além disso, o Grupo TAESA não é titular de pedidos de registros ou registros de marcas no exterior.

No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca e patentes do Grupo TAESA que estão sob a análise do INPI podem ser negados. Ademais, mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não tentem prejudicar registros do Grupo TAESA, mediante a apresentação de processos de nulidade ou pedidos de caducidade. Da mesma forma, no âmbito judicial, embora o Grupo TAESA seja titular do registro de diversas marcas e patentes, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estas violem seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.

Como forma de proteção aos direitos de propriedade intelectual, a Companhia faz o controle dos pedidos de registro de marcas de terceiros, bem como do uso não autorizado de nomes comerciais que possam prejudicar as atividades da Companhia. Nesses casos, a Companhia toma as providências cabíveis junto ao INPI e também junto aos próprios infratores, no intuito de proteger suas marcas e nomes comerciais. Adicionalmente, a Companhia mantém em dia o pagamento das taxas de registro das marcas e patentes devidas ao INPI, de forma a evitar a extinção dos seus registros e a consequente cessação dos direitos do titular.

Segue abaixo lista dos pedidos de registro de marcas ainda sob a análise do INPI:

PEDIDOS DE REGISTRO DE MARCAS					
Nº do Processo	**Marca**	**Titular**	**Apresentação e Classe**	**Data de Depósito**	**Situação do Pedido**
902229141	TAESA Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	Companhia	Marca Mista Classe NCL (9) 37	30/12/2009	Pedido publicado.
902229150	TAESA Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	Companhia	Marca Mista Classe NCL (9) 38	30/12/2009	Pedido publicado.
902229168	TAESA	Companhia	Marca Mista Classe NCL (9) 39	30/12/2009	Pedido publicado.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

PEDIDOS DE REGISTRO DE MARCAS					
Nº do Processo	**Marca**	**Titular**	**Apresentação e Classe**	**Data de Depósito**	**Situação do Pedido**
	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.				
902229176	TAESA Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	Companhia	Marca Mista Classe NCL (9) 42	30/12/2009	Pedido publicado.
830234500	ATE Transmissora de Energia S.A.	ATE	Marca Nominativa Classe NCL (9) 39	30/04/2009	Em curso.
830234527	ATE II Transmissora de Energia S.A.	ATE II	Marca Nominativa Classe NCL (9) 37	30/04/2009	Em curso.
830234543	ATE II Transmissora de Energia S.A.	ATE II	Marca Nominativa Classe NCL (9) 39	30/04/2009	Em curso.
830289607	ATE II Transmissora de Energia S.A.	ATE II	Marca Mista Classe NCL (9) 39	29/05/2009	Em curso.
830289640	ATE II Transmissora de Energia S.A.	ATE II	Marca Mista Classe NCL (9) 37	29/05/2009	Em curso.
830289658	ATE II Transmissora de Energia S.A.	ATE II	Marca Mista Classe NCL (9) 37	29/05/2009	Em curso.
830289674	ATE II Transmissora de Energia S.A.	ATE II	Marca Mista Classe NCL (9) 37	29/05/2009	Em curso.
830291326	ATE II Transmissora de Energia S.A.	ATE II	Marca Mista Classe NCL (9) 37	29/05/2009	Em curso.
830291334	ATE II Transmissora de Energia S.A.	ATE II	Marca Mista Classe NCL (9) 39	29/08/2009	Em curso.
830234578	ATE III Transmissora de Energia S.A.	ATE III	Marca Nominativa Classe NCL (9) 39	30/04/2009	Em curso.
830289526	ATE III Transmissora de Energia S.A.	ATE III	Marca Mista Classe NCL (9) 39	29/05/2009	Em curso.
830289615	ATE III Transmissora de Energia S.A.	ATE III	Marca Mista Classe NCL (9) 39	29/05/2009	Em curso.
830291296	ATE III Transmissora de Energia S.A.	ATE III	Marca Mista Classe NCL (9) 39	29/05/2009	Em curso.

Segue abaixo lista dos pedidos de registro de patente ainda sob a análise do INPI

PEDIDOS DE REGISTRO DE PATENTES					
Nº do Processo	**Patente**	**Titular**	**Apresentação e Classe**	**Data de Depósito**	**Situação do Pedido**

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

PI0401944-0 A2	Protetor de Cabo de Estai	NTE – Nordeste Transmissora de Energia S.A.	E02D 5/80 E04H 12/22	21/07/2004	Aguardando transferência para a NTE.

Nomes de Domínio

Em 31 de março de 2012, o Grupo TAESA era titular de sete nomes de domínio perante o NIC.Br, órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil, válidos em todo território nacional e em pleno vigor, dentre os quais destaca-se o domínio "taesa.com.br". A maioria dos demais nomes de domínio refere-se aos empreendimentos que o Grupo TAESA está construindo ou que ainda dispõe de unidades para comercializar.

É possível que terceiros venham a alegar em âmbito judicial que os nomes de domínio do Grupo TAESA violam seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Nesse sentido, a eventual perda dos direitos do Grupo TAESA sobre os nomes de domínio de sua titularidade acarretaria o fim do direito de uso exclusivo destes em território nacional, o que poderia resultar na utilização de tais nomes de domínio por terceiros que não o Grupo TAESA. Nesse sentido, embora a Companhia acredite que não perderá o registro de seus nomes de domínio, ela também entende que a eventual perda dos mesmos não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira.

Programas de Computador

O Grupo TAESA utiliza programas de computador e tecnologia licenciada e desenvolvida por terceiros, de forma que não há violação de direitos de propriedade intelectual detidos pelos mesmos. Nesse sentido, embora a Companhia acredite que não perderá o direito de fazer uso de tais programas de computador e tecnologia de terceiros, o Grupo TAESA poderá deixar de ter direito a utilizar tais programas e tecnologia caso as licenças a eles relacionadas expirem ou sejam canceladas.

Para maiores informações sobre os direitos de propriedade intelectual do Grupo TAESA, vide item 7.5 (c) deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Subestação Usina Uruguaiana	Brasil	RS	Usina Uruguaiana	Própria
Subestação Maçambará	Brasil	RS	Maçambará	Própria
Subestação Santo Ângelo	Brasil	RS	Santo Ângelo	Própria
Subestação Santa Rosa	Brasil	RS	Santa Rosa	Própria
Subestação Londrina	Brasil	PR	Londrina	Própria
Subestação Araraquara	Brasil	SP	Araraquara	Própria
Subestação Sobradinho	Brasil	BA	Sobradinho	Própria
Subestação Ribeiro Gonçalves	Brasil	PI	Ribeiro Gonçalves	Própria
Subestação Marabá	Brasil	PA	Marabá	Própria
Subestação Itacaiúnas	Brasil	PA	Itacaiúnas	Própria
Subestação Carajás	Brasil	PA	Carajás	Própria
Sede Administrativa da Companhia	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Subestação Sapeaçu	Brasil	BA	Sapeaçu	Própria
Subestação Serra da Mesa	Brasil	GO	Serra da Mesa	Própria
Subestação Camaçari	Brasil	BA	Camaçari	Própria
Subestação Goianinha	Brasil	PE	Goianinha	Própria
Subestação Mussuré	Brasil	PB	Mussuré	Própria
Subestação Paraíso	Brasil	RN	Paraíso	Própria
Subestação Açu	Brasil	RN	Açu	Própria
Subestação Imperatriz	Brasil	MA	Imperatriz	Própria
Subestação Colinas	Brasil	TO	Colinas	Própria
Subestação Miracema	Brasil	TO	Miracema	Própria
Subestação Gurupi	Brasil	TO	Gurupi	Própria
Subestação Samambaia	Brasil	DF	Samambaia	Própria
ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (Subestação Campos Novos)	Brasil	SC	Campos Novos	Própria
ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (Subestação Barra Grande)	Brasil	SC	Barra Grande	Própria
ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (Subestação Lagoa Vermelha)	Brasil	RS	Lagoa Vermelha	Própria
ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (Subestação Santa Marta)	Brasil	RS	Santa Marta	Própria
Subestação Taquaraçu	Brasil	SP	Taquaraçu	Própria
Subestação Assis	Brasil	SP	Assis	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Subestação Sumaré	Brasil	SP	Sumaré	Própria
Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (Subestação Juba)	Brasil	MT	Barra do Bugres	Própria
Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (Subestação Jauru)	Brasil	MT	Jauru	Própria
Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (Subestação Maggi)	Brasil	MT	Brasnorte	Própria
Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (Subestação Nova Mutum)	Brasil	MT	Nova Mutum	Própria
Subestação Rio das Éguas	Brasil	BA	Rio das Éguas	Própria
Subestação Bom Jesus da Lapa	Brasil	BA	Bom Jesus da Lapa	Própria
Subestação Ibicoara	Brasil	BA	Ibicoara	Própria
Subestação Xingó	Brasil	AL	Xingó	Própria
Subestação Angelim	Brasil	PE	Angelim	Própria
Subestação Campina Grande	Brasil	PB	Campina Grande	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "Novatrans" (mista) nº 823310680	Brasil	Registro válido até 24/04/2017	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca “Novatrans” (mista) nº 828850976	Brasil	Registro válido até 08/09/2019	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca “Novatrans” (nominativa) nº 823310671	Brasil	Registro válido até 27/09/2021	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "ETAU" (mista) nº 829810986	Brasil	Registro válido até 16/08/2021	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca “BRASNORTE” (mista) nº 829816410	Brasil	Registro válido até 09/11/2020	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca “BRASNORTE” (mista) nº 829816429	Brasil	Registro válido até 09/11/2020	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca “BRASNORTE” (mista) nº 829816402	Brasil	Registro válido até 09/11/2020	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca “BRASNORTE” (m ista) nº 829816437	Brasil	Registro válido até 09/11/2020	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "ATE" (mista) nº 830289437	Brasil	Registro válido até 27/03/2022	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "ATE" (mista) nº 830289690	Brasil	Registro válido até 27/03/2022	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "ATE" (mista) nº 830291318	Brasil	Registro válido até 27/03/2022	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica nº 095/2000 (Novatrans)	MA, TO, GO e DF	De 20/12/2000 até 20/12/2030.	Nos termos da Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, existindo ainda a possibilidade do Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, antes que este proceda à sua extinção.	Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo ainda devida indenização ao concessionário, conforme o caso. No caso de extinção da concessão da Companhia ou de suas Controladas, não é possível assegurar, na data deste Formulário de Referência, que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia ou às suas Controladas associadas a tal extinção, poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica nº 097/2000 (TSN)	GO e BA	De 20/12/2000 até 20/12/2030.	Nos termos da Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, existindo ainda a possibilidade do Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, antes que este proceda à sua extinção.	Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo ainda devida indenização ao concessionário, conforme o caso. No caso de extinção da concessão da Companhia ou de suas Controladas, não é possível assegurar, na data deste Formulário de Referência, que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia ou às suas Controladas associadas a tal extinção, poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica nº 006/2004 (TSN-Munirah)	BA	De 18/02/2004 até 18/02/2034.	Nos termos da Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, existindo ainda a possibilidade do Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, antes que este proceda à sua extinção.	Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo ainda devida indenização ao concessionário, conforme o caso. No caso de extinção da concessão da Companhia ou de suas Controladas, não é possível assegurar, na data deste Formulário de Referência, que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia ou às suas Controladas associadas a tal extinção, poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica nº 001/2002 (TSN-GTESA)	PE e PB	De 21/01/2002 até 21/01/2032.	Nos termos da Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, existindo ainda a possibilidade do Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, antes que este proceda à sua extinção.	Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo ainda devida indenização ao concessionário, conforme o caso. No caso de extinção da concessão da Companhia ou de suas Controladas, não é possível assegurar, na data deste Formulário de Referência, que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia ou às suas Controladas associadas a tal extinção, poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica nº 087/2002 (TSN-PATESA)	RN	De 11/12/2002 até 11/12/2032.	Nos termos da Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, existindo ainda a possibilidade do Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, antes que este proceda à sua extinção.	Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo ainda devida indenização ao concessionário, conforme o caso. No caso de extinção da concessão da Companhia ou de suas Controladas, não é possível assegurar, na data deste Formulário de Referência, que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia ou às suas Controladas associadas a tal extinção, poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica nº 040/2000 (ETEO)	SP	De 12/05/2000 até 12/05/2030.	Nos termos da Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, existindo ainda a possibilidade do Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, antes que este proceda à sua extinção.	Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo ainda devida indenização ao concessionário, conforme o caso. No caso de extinção da concessão da Companhia ou de suas Controladas, não é possível assegurar, na data deste Formulário de Referência, que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia ou às suas Controladas associadas a tal extinção, poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica nº 082/2002 (ETAU)	SC e RS	De 18/12/2002 até 18/12/2032.	Nos termos da Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, existindo ainda a possibilidade do Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, antes que este proceda à sua extinção.	Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo ainda devida indenização ao concessionário, conforme o caso. No caso de extinção da concessão da Companhia ou de suas Controladas, não é possível assegurar, na data deste Formulário de Referência, que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia ou às suas Controladas associadas a tal extinção, poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica nº 003/2008 (Brasnorte)	MT	De 17/03/2008 até 17/03/2038.	Nos termos da Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, existindo ainda a possibilidade do Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, antes que este proceda à sua extinção.	Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo ainda devida indenização ao concessionário, conforme o caso. No caso de extinção da concessão da Companhia ou de suas Controladas, não é possível assegurar, na data deste Formulário de Referência, que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia ou às suas Controladas associadas a tal extinção, poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2002 (NTE)	AL, PE e PB	De 21/01/2002 até 21/01/2032	Nos termos da Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, existindo ainda a possibilidade do Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, antes que este proceda à sua extinção.	Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo ainda devida indenização ao concessionário, conforme o caso. No caso de extinção da concessão da Companhia ou de suas Controladas, não é possível assegurar, na data deste Formulário de Referência, que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia ou às suas Controladas associadas a tal extinção, poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica nº 081/2002 (STE)	RS	De 19/12/2002 até 19/12/2032	Nos termos da Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, existindo ainda a possibilidade do Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, antes que este proceda à sua extinção.	Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo ainda devida indenização ao concessionário, conforme o caso. No caso de extinção da concessão da Companhia ou de suas Controladas, não é possível assegurar, na data deste Formulário de Referência, que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia ou às suas Controladas associadas a tal extinção, poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica nº 003/2004 (ATE)	PR e SP	De 18/02/2004 até 18/02/2034	Nos termos da Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, existindo ainda a possibilidade do Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, antes que este proceda à sua extinção.	Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo ainda devida indenização ao concessionário, conforme o caso. No caso de extinção da concessão da Companhia ou de suas Controladas, não é possível assegurar, na data deste Formulário de Referência, que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia ou às suas Controladas associadas a tal extinção, poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica nº 011/2005 (ATE II)	TO, BA e PI	De 15/03/2005 até 15/03/2035	Nos termos da Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, existindo ainda a possibilidade do Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, antes que este proceda à sua extinção.	Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo ainda devida indenização ao concessionário, conforme o caso. No caso de extinção da concessão da Companhia ou de suas Controladas, não é possível assegurar, na data deste Formulário de Referência, que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia ou às suas Controladas associadas a tal extinção, poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão para Transmissão de Energia Elétrica nº 001/2006 (ATE III)	PA e TO	De 27/04/2006 até 27/04/2036	Nos termos da Lei de Concessões, uma concessão está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação do Contrato de Concessão, falência ou extinção da concessionária, existindo ainda a possibilidade do Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, antes que este proceda à sua extinção.	Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo ainda devida indenização ao concessionário, conforme o caso. No caso de extinção da concessão da Companhia ou de suas Controladas, não é possível assegurar, na data deste Formulário de Referência, que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia ou às suas Controladas associadas a tal extinção, poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "TSN – Transmissora Sudeste Nordeste" (nominativa) Nº 823646998	Brasil	Registro válido até 31/07/2017	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "TSN – Transmissora Sudeste Nordeste" (mista) Nº 823647005	Brasil	Registro válido até 31/07/2017	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "TSN – Transmissora Sudeste Nordeste" (mista) Nº 823647013	Brasil	Registro válido até 12/12/2016	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "TSN – Transmissora Sudeste Nordeste" (nominativa) Nº 823708861	Brasil	Registro válido até 12/12/2016	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "TSN – Transmissora Sudeste Nordeste" (mista) Nº 823708888	Brasil	Registro válido até 12/12/2016	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "TSN – Transmissora Sudeste Nordeste" (mista) Nº 826227872	Brasil	Registro válido até 31/07/2017	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "TSN – Transmissora Sudeste Nordeste" (mista) Nº 826227880	Brasil	Registro válido até 31/07/2017	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "TSN – Transmissora Sudeste Nordeste" (nominativa) Nº 823646980	Brasil	Registro válido até 20/07/2020	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "TSN – Transmissora Sudeste Nordeste" (nominativa) Nº 823708870	Brasil	Registro válido até 13/03/2022	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "TSN – Transmissora Sudeste Nordeste" (mista) Nº 823708896	Brasil	Registro válido até 13/03/2022	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "ETEO" (mista) nº 822373254	Brasil	Registro válido até 01/08/2016	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Para maiores informações, vide item 9.1.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.A Companhia entende que a não obtenção desses pedidos ou a perda de tais marcas e patentes não acarretará um efeito substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Para maiores informações, vide item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.	09.274.998/0001-97	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Transmissão de Energia Elétrica	38,670000
31/03/2012	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2011	0,620000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2012	80.245.000,00		
31/12/2010	0,480000	0,000000	0,00					
31/12/2009	123,720000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expandir a atividade fim da Companhia								
ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.	05.063.249/0001-60	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Transmissão de Energia Elétrica	52,580000
31/03/2012	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2011	1,280000	0,000000	13.045.000,00	**Valor contábil**	31/03/2012	78.209.000,00		
31/12/2010	-1,770000	0,000000	7.353.000,00					
31/12/2009	-2,320000	0,000000	2.629.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expandir a atividade fim da Companhia.								
Nordeste Transmissora de Energia S.A.	04.711.350/0001-17	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Transmissão de energia elétrica	100,000000
31/03/2012	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2012	346.516.000,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expandir a atividade fim da Companhia.								
União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A.	10.912.579/0001-12	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Transmissão de energia elétrica	50,000000
31/03/2012	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2012	827.530.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Expandir a atividade fim da Companhia.

9.2 - Outras informações relevantes

Ativo Intangível

Segue tabela indicando os valores correspondentes ao ativo intangível da Companhia (consolidado) em 31 de março de 2012, bem como em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (valores em R$/mil):

		Consolidado		
	Vida útil	**31/03/2012**	**31/12/2011**	**31/12/2010**
Com vida útil definida				
Softwares	5 anos	430	499	774
Concessão [(a)]	20 anos	2.554	2.563	--
Com vida útil indefinida				
Marcas e Patentes	Indefinida	33	33	33
Outros		3.352	3.352	3.352
Total		**6.369**	**6.447**	**4.159**

(a) Refere-se a alocação do valor de aquisição da controlada NTE já considerando a alocação ao ativo financeiro e o registro de impostos diferidos a partir de novembro de 2011.

A amortização dos ativos intangíveis é registrada na conta de despesa de amortização no resultado da Companhia.

Seguros

Em 1º de junho de 2012, as concessões do Grupo TAESA possuíam cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, assim como cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores (*D&O*).

As concessões do Grupo TAESA (com exceção das concessões detidas pela NTE e pela UNISA), não mantêm seguros contra prejuízos em suas linhas de transmissão, mantendo apenas seguros em relação aos danos em suas subestações, edificações e demais instalações. Isto é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

Com relação às concessões detidas pela NTE e pela UNISA, em atendimento aos contratos de financiamento celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, tais sociedades contrataram seus seguros (risco operacional e risco civil) em termos e condições aceitas pelo BNDES e pelo BID. Desta forma, os seguros da NTE e da UNISA abrangem todas suas subestações e linhas de transmissão, tendo ainda como beneficiário em suas apólices o BNDES ou o BID, conforme o caso.

Responsabilidade Civil					
Empresa	**Seguradora**	**Vigência**	**Taxa**	**LMI**	**Prêmio Total (R$/mil)**
TAESA - TSN	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,2780%	10.000	28
TAESA – PATESA	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0121%	10.000	1
TAESA – GTESA	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0051%	10.000	1
TAESA – MUNIRAH	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0206%	10.000	2
TAESA –NVT	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,2952%	10.000	30
TAESA –ETEO	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,1013%	10.000	10
ETAU	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0255%	10.000	3
BRASNORTE	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0187%	10.000	2
NTE	Chubb do Brasil	19/09/11 a	0,0718%	10.000	7

9.2 - Outras informações relevantes

		19/08/12			
TOTAL					**83**

Risco Operacional (Subestações, Almoxarifado, Instalações Prediais)					
Empresa	**Seguradora**	**Vigência**	**LMI**	**Valor em Risco**	**Prêmio Total (R$/mil)**
TAESA - TSN	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	19/09/11 a 19/08/12	20.000	338.838	262
TAESA	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	19/09/11 a 19/08/12	20.000	1.635	2
TAESA –NVT	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	19/09/11 a 19/08/12	20.000	204.633	272
TAESA –ETEO	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	19/09/11 a 19/08/12	20.000	39.234	18
ETAU	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	19/09/11 a 19/08/12	20.000	13.857	11
BRASNORTE	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	19/09/11 a 19/08/12	20.000	54.140	53
NTE	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	19/09/11 a 19/08/12	20.000	231.395	103
TOTAL					**719**

Veículos Próprios e Terceirizados (R$)					
Empresa	**Seguradora**	**Vigência**	**Cobertura**	**Total de Veículos**	**Prêmio Total (R$/mil)**
TAESA - TSN	Royal & Sunalliance Seguros	18/09/11 a 18/08/12	105% Tabela Fipe	54	133
TAESA –NVT	Royal & Sunalliance Seguros	18/09/11 a 18/08/12	105% Tabela Fipe	48	145
TAESA –ETEO	Royal & Sunalliance Seguros	18/09/11 a 18/08/12	105% Tabela Fipe	11	30
BRASNORTE	Royal & Sunalliance Seguros	18/09/11 a 18/08/12	105% Tabela Fipe	6	11
TOTAL					**319**

Directors and Officers					
Empresa	**Seguradora**	**Vigência**	**Taxa**	**LMG**	**Prêmio Total (R$/mil)**
TAESA	Banco Fator Seguradora	04/05/12 a 18/08/12	0,35%	10.000	10
TOTAL					**10**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para a implementação de seu plano de negócios, assim como para cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo.

Em 2009, a Companhia passou por um processo de alteração de controle acionário finalizado em 3 de novembro de 2009, por meio do qual as ações da Companhia de titularidade da Terna S.p.A. foram transferidas para a Transmissora do Atlântico de Energia S.A. ("Atlântico"), empresa cujo capital social estava dividido entre o FIP Coliseu, com 51% de participação, e a CEMIG GT, com 49% de participação. Ainda em 2009, a Atlântico foi parcialmente cindida, sendo parte do seu acervo líquido incorporado à Companhia e parte transferido à Transmissora Alterosa de Energia S.A. ("Alterosa"). Em 23 de março de 2010, a Alterosa publicou Edital visando submeter aos acionistas detentores de ações e/ou *Units* de emissão da Companhia uma oferta pública para a aquisição destes valores mobiliários (OPA). O leilão da referida OPA foi realizado no dia 06 de maio de 2010, obedecendo às regras estabelecidas pela BM&FBOVESPA. Aproximadamente 86,2% do *free float* da Companhia aderiu à OPA, permanecendo no mercado 4,72% do total de ações da Companhia. Em 31 de dezembro de 2010, a Alterosa e sua controladora Transmissora Alvorada de Energia S.A. ("Alvorada") foram incorporadas à Companhia.

Nos últimos três exercícios sociais e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2012, a Companhia apresentou expressivo crescimento, em função da aquisição de outras empresas do setor.

Em 30 de novembro de 2011, a Companhia concluiu a aquisição de 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA - União de Transmissoras de Energia Elétrica ("UNISA"), que é titular de 100% de participação no capital social total das concessionárias de transmissão de energia elétrica STE Transmissora de Energia S.A. ("STE"), ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE"), ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II") e ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III"), bem como concluiu a aquisição de 100% das ações detidas pela UNISA e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE"), a qual, juntamente com a UNISA, fazia parte do Grupo ABENGOA. Posteriormente, em 03 de julho de 2012, a Companhia concluiu a aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA. Para maiores informações, vide Seção 6.5 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, em 31 de março de 2012, a Companhia detinha um total de 6.250 km de linhas de transmissão (considerando que a aquisição de participação societária na UNISA e na NTE acrescentou 2.538 km de linhas de transmissão à Companhia). Ainda, o desempenho operacional no ano de 2011 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2012 apresentou uma taxa média de disponibilidade de 99,98%. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia detinha um total de 3.712 km de linhas de transmissão. O desempenho operacional nos anos de 2010 e 2009 apresentou uma taxa média de disponibilidade de 99,99%. A disponibilidade da linha é uma medida de tempo, sendo estritamente um indicador operacional. O cálculo consiste em: número de horas que a linha fica disponível dividido pelo número de horas contido em um ano (8.760 horas), medido por trechos de 100km.

Após o primeiro trimestre de 2012, a Companhia passou por um processo de reestruturação societária, visando à consolidação de ativos de transmissão de energia elétrica, por meio do qual, após implementadas determinadas condições suspensivas, será transferida a totalidade da participação acionária detida pela CEMIG e pela CEMIG GT, direta e indiretamente, em determinadas concessionárias de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE para a Companhia. A assinatura dos contratos relativos a tal operação ocorreu após a divulgação das últimas informações financeiras da Companhia, razão pela qual esta não está sendo abrangida nesta Seção. Para informações sobre a referida operação, vide Seções 3.9, 6.5, 7.9, 8.4 e 10.11 deste Formulário de Referência.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas (ou controladas em conjunto, conforme aplicável) ETAU, Brasnorte, UNISA e NTE

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

("Controladas"), sendo estas duas últimas somente a partir de novembro de 2011, data em que a Companhia concluiu a aquisição de participação no capital social das referidas sociedades (observado que a Companhia celebrou, em 16 de março de 2012, contrato de compra e venda com a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., para aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas por esta no capital social da UNISA, sendo que tal aquisição foi concluída em 03 de julho de 2012 – para maiores informações, vide Seção 6.5 deste Formulário de Referência).

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2012, a Companhia auferiu uma receita líquida consolidada de R$ 234,4 milhões, 48,4% maior do que aquela obtida em 2011. O lucro líquido consolidado do período de três meses encerrado em 31 de março de 2012 totalizou R$95,8 milhões, 31,6% superior ao do período de três meses encerrado em 31 de março de 2011. Adicionalmente, em Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 2012, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R$ 428,5 milhões, o que representou R$4,88 por *Unit*, que serão pagos aos acionistas da Companhia da seguinte forma: uma metade até 31 de maio de 2012 e a outra metade até o último dia útil do exercício de 2012.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Companhia auferiu uma receita líquida consolidada de R$997,2 milhões, 24,9% maior do que aquela obtida em 2010. O lucro líquido consolidado do exercício totalizou R$495,4 milhões, 15,6% superior ao de 2010. Ademais, em 2011, a Companhia pagou dividendos aos seus acionistas no valor de R$740,6 milhões, o que representa R$8,43 por *Unit*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Companhia auferiu uma receita líquida consolidada de R$798,6 milhões, 8,29% menor do que aquela obtida em 2009. O lucro líquido consolidado do exercício totalizou R$428,6 milhões, 22,37% superior ao de 2009. Ademais, a Companhia pagou dividendos aos seus acionistas no valor de R$106,3 milhões, o que representa R$1,21 por *Unit*.

Em função da adoção das normas contábeis internacionais (IFRS) e dos pronunciamentos emitidos pelo CPC, em 2010 a Companhia reapresentou os resultados de 2009. Dessa forma em 2009, a Companhia auferiu uma receita líquida consolidada de R$870,8 milhões. O lucro líquido consolidado do exercício totalizou R$350,3 milhões. Em 2009, a Companhia distribuiu dividendos intercalares no valor de R$302,5 milhões, relativos ao resultado apurado até julho de 2009 e às reservas de lucros referentes a exercícios anteriores.

Adicionalmente, os Diretores acreditam que a Companhia apresenta boa saúde financeira, tendo capacidade para liquidar suas obrigações dentro dos respectivos prazos, conforme evidenciado pela análise dos indicadores de liquidez evidenciados na tabela abaixo:

Índice	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/03/2012
Liquidez Geral	**2,18**	**2,21**	**1,53**	**1,55**
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	4.080.165	4.576.109	6.484.223	6.607.543
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.872.796	2.067.755	4.231.751	4.259.249
Liquidez Corrente	**1,04**	**3,51**	**0,94**	**1,03**
Ativo Circulante	766.125	1.081.675	1.556.749	1.754.579
Passivo Circulante	734.628	308.495	1.647.891	1.703.948
Liquidez Imediata	**0,16**	**1,34**	**0,30**	**0,41**
Disponibilidades	119.295	414.578	495.406	691.090
Passivo Circulante	734.628	308.495	1.647.891	1.703.948

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

O capital da Companhia é formado predominantemente por capital de terceiros, fato que na visão da Diretoria da Companhia reflete a busca de uma estrutura de capital otimizada e eficiente, que compatibilize um forte crescimento com a geração de valor os acionistas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação da divida líquida sobre patrimônio líquido, não coloca em risco a continuidade dos negócios da Companhia. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, a Companhia apresentava uma relação entre dívida líquida (somatório de Empréstimo e Financiamentos e Debêntures do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante. menos o Caixa e Equivalente de Caixa e as Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado) e patrimônio líquido de 1,2, 0,4 e 0,6 vezes, respectivamente. Em 31 de março de 2012, essa relação era de 1,1 vezes. Essa percepção é compartilhada com as agências de classificação de risco (*rating*), que avaliaram a Companhia nos últimos três exercícios sociais. A Companhia possui grau de investimento em escala local e global pelas principais agências de *rating*.

A Dívida Líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias e, também, não é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A Dívida Líquida representa o somatório de Empréstimos e Financiamentos e Debêntures do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante, menos o Caixa e Equivalente de Caixa e as Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado. A Dívida Líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho.

A Companhia não possui ações resgatáveis e seu estatuto não prevê hipóteses de resgate das ações de sua emissão ou uma fórmula de cálculo do valor de resgate, devendo ser observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Não houve nenhum resgate de ações e a Diretoria da Companhia acredita que não existe, no curto prazo, intenção para realização de resgate ou para a emissão de ações resgatáveis.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil de endividamento da Companhia, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, bem como os projetos em implantação, a Diretoria da Companhia acredita que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do seu objeto social. Caso entenda ser necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, a Diretoria acredita que a Companhia possui capacidade para contratá-los atualmente.

Nos últimos 12 meses, a Companhia apresentou um índice de cobertura da dívida superior ao mínimo exigido por seus credores e não infringiu nenhuma cláusula dos seus contratos de financiamento. Conforme a Companhia divulgou aos agentes fiduciários de todas as debêntures de sua emissão, a sua relação dívida líquida/EBITDA para o exercício de 2011 fechou em 3,2, enquanto que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009, essa relação foi de 1,5 e 2,2, respectivamente. A Diretoria da Companhia entende que a combinação dos fatores acima com uma sólida geração de caixa, característica do mercado onde a Companhia atua, demonstra a capacidade da Companhia de honrar seus compromissos financeiros.

Para informações sobre o EBITDA e outras medições não contábeis, vide Seção 3 deste Formulário de Referência.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Fontes de financiamento de capital de giro

A Companhia apresentou ao fim do período encerrado em 31 de março de 2012 capital circulante líquido positivo no valor de R$50,6 milhões, nas informações financeiras consolidadas, e capital circulante líquido negativo no valor de R$373,7 milhões, nas informações financeiras individuais. A Diretoria da Companhia entende que o capital circulante líquido negativo nas suas informações financeiras individuais é decorrente da quarta emissão de notas promissórias da Companhia, realizada em novembro de 2011, no valor total de R$ 1.170,0 milhões. A Administração está implementando ações que objetivam equacionar esta situação a curto prazo e que incluem a captação de recursos que está sendo estruturada pelos órgãos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

da Administração. Em adição, parte dos recursos necessários ao equacionamento da deficiência de capital circulante será proveniente do fluxo de dividendos a receber de sociedades controladas.

Fontes de financiamento para investimentos em ativos não-circulantes

A Diretoria da Companhia financia seus investimentos em ativos não-circulantes por meio de recursos próprios e recursos de terceiros. A Diretoria acredita que a Companhia é capaz de contrair empréstimos e/ou financiamentos para seus investimentos, se e quando necessários. Além da geração própria de caixa obtida a partir de suas atividades operacionais, a Companhia e suas Controladas possuem financiamentos de longo prazo junto ao BNDES, ao FINAME, ao BID e a bancos privados.

Adicionalmente, a Companhia realizou duas emissões de debêntures em 2010 e uma emissão de notas promissórias em 2011 que somam o valor de R$ 2.585 milhões.

Em 31 de março de 2012, o valor consolidado de empréstimos, financiamentos e emissões de valores mobiliários da Companhia e das Controladas era de R$ 3.368 milhões, dos quais R$ 1.378 milhões a curto prazo e R$ 1.990 milhões a longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor consolidado de empréstimos, financiamentos e emissões de valores mobiliários da Companhia e das Controladas era de R$ 3.323,4 milhões, dos quais R$ 1.307,9milhões a curto prazo e R$ 2.015,4 milhões a longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2010, o valor consolidado de empréstimos, financiamentos e emissões de debêntures da Companhia e das Controladas era de R$1.541,3 milhões, dos quais R$54 milhões a curto prazo e R$1.487,3 milhões a longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2009, o valor consolidado de empréstimos e financiamentos da Companhia e das suas controladas era de R$1.565,8 milhões, dos quais R$684,7 milhões a curto prazo e R$881,1 milhões a longo prazo.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria da Companhia entende que a empresa apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para refinanciar suas obrigações de curto e médio prazo, transformando-as em financiamentos de longo prazo. Dentro da estratégia financeira da Companhia, a Administração já está implementando ações que objetivam substituir as atuais dívidas alterando o perfil de endividamento de curto e médio para longo prazo.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, o endividamento consolidado da Companhia era de R$ 3.323.353 mil, R$ 1.541.297 mil e R$ 1.565.848 mil, respectivamente. Em 31 de março de 2012, a Companhia apresentava um saldo devedor total consolidado de empréstimos, financiamentos e emissões de valores mobiliários de curto e longo prazo na ordem de R$ 3.368.218 mil, conforme tabela a seguir:

Credores / Valor Mobiliário Emitido	Tipo de Captação	Encargos Financeiros Anuais (%)	Saldo em 31/03/2012	Saldo em 31/12/2011	Saldo em 31/11/2010	Saldo em 31/12/2009	Vencimento
Sindicato de Bancos (Companhia)	Empréstimo	CDI + 0,90%	28.475	32.561	48.852	65.057	15/12/2013
Notas Promissórias (Companhia)	Série Única	105,5% CDI	1.202.482	1.173.910	-	-	23/11/2012
FINAME (Companhia)	Subcrédito “A”	70% - Taxa fixa 8,70%	765	764	-	-	15/08/2021
	Subcrédito “B”	20% - TJLP + 4,2%					

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

CEF (Brasnorte)	Empréstimo	117,5% do CDI	17.652	18.671	22.761	-	10/06/2016
BNDES (ETAU)	Subcrédito "A" e "C"	Cesta de Moedas + 4,0%	20.811	21.805	24.955	28.629	15/01/2018
	Subcrédito "A" e "B"	TJLP + 4,0%					
BNDES (NTE)	Subcrédito "C"	Cesta de Moedas + 5,0%	93.511	99.317	-	-	15/07/2016
	Subcrédito "B" e "D"	TJLP + 5,0%					
BNDES (TSN)	Subcrédito "A" e "B"	TJLP + 3,5%	-	-	-	439.800	15/10/2016
	Subcrédito "C"	Cesta de Moedas + 3,5%					
BNDES (Munirah)	Subcrédito "A" e "B"	TJLP + 3,0%	-	-	-	39.123	15/03/2018
	Subcrédito "C"	Cesta de Moedas + 3,0%					
BNDES (GTESA)	Subcrédito "A" e "C"	Cesta de Moedas + 4,5%	-	-	-	3.989	15/10/2013
	Subcrédito "B" e "D"	TJLP + 4,5%					
BNDES (PATESA)	Subcrédito "A" e "C"	Cesta de Moedas + 4,5%	-	-	-	11.691	15/07/2014
	Subcrédito "B" e "D"	TJLP + 4,5%					
BNDES (Novatrans)	Subcrédito "A" e "B"	TJLP + 4,5%	-	-	-	418.304	15-10-2016
Sindicato de Bancos	Empréstimo	CDI + 1,5%	-	-	-	559.255	25/05/2009
		113,0% CDI					22/10/2010
BNDES (UNISA – ATE)	Subcrédito "A" e "B"	TJLP + 4,0%	79.497	82.964	-	-	15/08/2018
	Subcrédito "C"	Cesta de Moedas					15/09/2018
BNDES (UNISA - ATE II)	Subcrédito "A"	TJLP + 3 a 4,3%	129.861	134.866	-	-	15/12/2019
	Subcrédito "B"	Cesta de Moedas					15/01/2020
BNDES (UNISA – STE)	Subcrédito "A" e "B"	TJLP + 5,0%	31.063	32.778	-	-	15/02/2017
	Subcrédito "C"	Cesta de Moedas					
BID (UNISA - ATE II)	Empréstimo "A"	Libor + spread de 2,2%	91.308	93.313	-	-	16/11/2022
	Empréstimo "B"	Libor + spread de 1,7%					15/12/2018
BID (UNISA - ATE III)	Empréstimo "A"	Libor + spread de 1,88%	160.061	163.267	-	-	15/05/2023
	Empréstimo "A2"						
	Empréstimo "B"	Libor + spread de 1,5%					15/05/2020
UNIBANCO (UNISA – STE)	Subcrédito "A"	TJLP + 3,8%	983	1.180	-	-	16/03/2013
Debêntures 1ª Emissão (Companhia)	Primeira Série	CDI + 1,30%	672.265	651.926	629.567	-	15/07/2015
	Segunda Série	IPCA + 7,91%					
Debêntures 2ª Emissão (Companhia)	Primeira Série	CDI + 1,40%	839.485	816.035	815.161	-	15/12/2015
	Segunda e Quarta Séries	CDI + 1,60%					15/12/2017
Total			**3.368.218**	**3.323.353**	**1.541.297**	**1.565.848**	

1 – R$/mil

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos contratos relevantes celebrados entre a Companhia e suas Controladas com seus principais credores, que estavam vigentes em 31 de março de 2012:

Financiamentos Novatrans - Santander/Citibank/BNP Paribas (Sindicato de Bancos):

Em 19 de dezembro de 2006, a Novatrans obteve financiamento junto ao Santander Banespa S.A., Banco Citibank e BNP Paribas Brasil S.A., no montante de R$113,4 milhões, com recebimento em uma única parcela nessa mesma data. A finalidade desse financiamento foi a liquidação da totalidade das obrigações financeiras assumidas pela Novatrans perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através do contrato de financiamento firmado entre as partes em julho de 2004. Os juros incidentes sobre o contrato de financiamento são calculados com base na variação acumulada do CDI, acrescida de uma margem de 0,90% ao ano. O valor dos juros e principal é devido em 84 parcelas mensais, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de janeiro de 2007. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia assumiu todas as obrigações decorrentes deste financiamento por ocasião da incorporação de sua controlada Novatrans. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor da Companhia, incluindo juros e principal, era de R$ 28,475 milhões.

Financiamento ETAU – BNDES:

A ETAU possui contrato de financiamento de longo prazo com o BNDES no valor total de R$81,4 milhões, destinado à implementação da linha de transmissão. O empréstimo foi estruturado em quatro subcréditos, a saber: “A” no valor de R$14,5 milhões, “B” no valor de R$58,2 milhões, “C” no valor de R$1,7 milhões e “D” no valor de R$7,0 milhões. Os subcréditos “A” e “B” foram destinados a gastos efetuados pela ETAU com obra, materiais e serviços para implantação da linha. Os subcréditos “C” e “D” foram destinados a gastos efetuados pela ETAU com a aquisição de equipamentos nacionais, cadastrados pela Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME para implantação da linha. Sobre os subcréditos “A” e “C” incidirão juros de 4% ao ano, acima da taxa variável reajustada trimestralmente no dia 16 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira sem vinculação a repasse em condições específicas, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros, calculados sobre o saldo devedor atualizado, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os subcréditos “B” e “D” incidirão juros de 4% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. O valor dos juros e principal é devido em 144 parcelas mensais, tendo sido o primeiro pagamento efetuado em 15 de fevereiro de 2006. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor total da ETAU era de R$ 39,6 milhões, sendo R$ 20,8 milhões correspondentes à participação acionária da Companhia na ETAU.

Debêntures da Primeira Emissão:

Em 15 de julho de 2010, a Companhia emitiu 60.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, sendo 34.500 debêntures da primeira série e 25.500 debêntures da segunda série, da sua 1ª emissão, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R$10.000,00, na data de emissão, perfazendo o valor total de R$600 milhões. Os recursos captados por meio dessa oferta foram utilizados pela Companhia para o pagamento integral de 550 notas promissórias da 3ª emissão da Companhia, que foram objeto de distribuição pública, emitidas em 27 de outubro de 2009, no valor total de R$550 milhões. O prazo de vencimento das debêntures é de 5 anos contados a partir da data de emissão, com juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread de 1,30% ao ano, para as debêntures da primeira série, e juros remuneratórios correspondentes à taxa de 7,91% ao ano para as debêntures da segunda série. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor da Companhia, incluindo juros e principal, era de R$ 672,3 milhões.

Debêntures da Segunda Emissão:

Em 15 de dezembro de 2010, a Companhia emitiu 8.150 debêntures simples, não conversíveis em ações, sendo 6.700 debêntures da espécie quirografária e 1.450 debêntures da espécie subordinada, em três séries, sendo 4.250 debêntures da primeira série, 2.450 debêntures da segunda série e 1.450 debêntures da quarta série, da sua 2ª emissão, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R$100.000,00, na data de emissão, perfazendo o valor total de R$815,0 milhões. Os recursos captados por meio dessa oferta foram utilizados pela Companhia para o aumento de capital nas sociedades controladas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

da Companhia Novatrans e TSN, nos montantes de até R$ 422,3 milhões e até R$ 434,7 milhões, respectivamente, que, por sua vez, utilizaram esses recursos para o pagamento antecipado de dívidas por elas contraídas, inclusive aquelas contraídas junto ao BNDES. O prazo de vencimento das debêntures é de 5 anos para as debêntures da primeira série e de 7 anos para as debêntures da segunda e quarta séries, contados a partir da data de emissão, com juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread de 1,40% ao ano, para as debêntures da primeira série, juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread de 1,60% ao ano, para as debêntures da segunda e quarta séries. Em 01 de agosto de 2011, as debêntures da quarta série foram convoladas para a espécie quirografária. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor da Companhia, incluindo juros e principal, era de R$ 839,5 milhões.

Financiamento Brasnorte – Caixa Econômica Federal - CEF:

Em 10 de junho de 2010, a controlada em conjunto Brasnorte obteve junto a Caixa Econômica Federal - CEF um financiamento de capital de giro de longo prazo no montante de R$ 65 milhões. O financiamento possui as seguintes garantias: aval corporativo dos seus principais acionistas, Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (não solidário e limitado a participação de cada acionista na sociedade), penhor de 100% das ações detidas pelos acionistas e cessão fiduciária dos direitos creditórios. O prazo do financiamento é de 6 anos, sem carência, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 117,5% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros. O valor dos juros e principal é devido em 72 parcelas mensais, tendo sido o primeiro pagamento efetuado em 12 de julho de 2010. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor total da Brasnorte era de R$ 45,7 milhões, sendo R$ 17,7 milhões correspondentes à participação acionária da Companhia na Brasnorte.

Notas Promissórias Comerciais da Quarta Emissão:

Em 29 de novembro de 2011, a Companhia emitiu 234 notas promissórias comerciais em série única, com valor unitário de R$ 5 milhões, totalizando uma captação no montante de R$ 1.170,0 milhões. Os recursos captados por meio da oferta foram utilizados pela Companhia para a aquisição de (i) 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA que, por sua vez, é titular de 100% de participação no capital social total das concessionárias STE, ATE, ATE II e ATE III, e (ii) 100% das ações detidas pela UNISA e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE. O saldo remanescente foi utilizado pela Companhia para capital de giro. O prazo de vencimento das notas promissórias comerciais é de 360 dias, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 105,50% da taxa média dos DI – Depósito Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor da Companhia, incluindo juros e principal, era de R$ 1.202,6 milhões.

FINAME

Em 27 de julho de 2011, a Companhia assinou junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., uma Cédula de Crédito Bancário – BNDES FINAME PSI – Programa de Sustentação do Investimento, para investimento nas subestações Imperatriz, Colinas, Miracema e Gurupi. Em 28 de outubro de 2011, ocorreu a liberação de R$756 mil, com as seguintes características: Subcrédito A: R$ 587 mil e Subcrédito B: R$ 169 mil. O financiamento terá um prazo total de 120 meses, a contar da data de aprovação da linha no BNDES, com juros de 8,70% ao ano (Subcrédito A) e TJLP acrescido de 4,20% ao ano (Subcrédito B). Em 31 de março de 2012, o saldo devedor, incluindo juros e principal, era de R$ 765 mil.

Financiamento NTE – BNDES:

Em outubro de 2003, a controlada NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES, por meio do qual foi concedido um empréstimo no montante global de R$ 238.661. O referido contrato é dividido em três subcréditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescidos de juros de 5% ao ano, a título de spread; e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 5% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de agosto de 2004, com prazo de vencimento final em 15 de julho de 2016. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor, incluindo juros e principal, era de R$ 93,5 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Financiamento ATE – BNDES:

Em 25 de maio de 2005, a ATE celebrou contrato de financiamento de longo prazo com o BNDES, no valor total de R$285,0 milhões, destinado à construção, operação e manutenção de linha de transmissão. O empréstimo foi estruturado em três subcréditos, a saber: "A" no valor de R$ 60,3 milhões, "B" no valor de R$ 167,8 milhões e "C" no valor de R$ 57,0 milhões. Sobre o subcrédito "C" incidirão juros de 4% ao ano, acima da taxa variável reajustada trimestralmente no dia 16 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira sem vinculação a repasse em condições específicas, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros, calculados sobre o saldo devedor atualizado, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os subcréditos "A" e "B" incidirão juros de 4% ao ano, acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. O valor dos juros e principal é devido em 144 parcelas mensais, sendo que, para os subcréditos "A" e "B", o primeiro vencimento foi em 15 de setembro de 2006 e o vencimento final se dará em 15 de agosto de 2018, e para o subcrédito "C", o primeiro vencimento foi em 15 de outubro de 2006 e o vencimento final se dará em 15 de setembro de 2018. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor total da ATE era de R$ 79,5 milhões (proporcionalmente à participação da Companhia).

Financiamento ATE II – BNDES:

Em 31 de outubro de 2007, a ATE II celebrou contrato de financiamento de longo prazo com o BNDES, no valor total de R$ 198,3 milhões, destinado à implantação, operação e manutenção de linha de transmissão. O empréstimo foi estruturado em dois subcréditos, a saber: "A" no valor de R$ 39,7 milhões e "B" no valor de R$ 158,3 milhões. Sobre o subcrédito "A" incidirão juros de 3% ao ano, acima da taxa variável reajustada trimestralmente no dia 16 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira sem vinculação a repasse em condições específicas, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros, calculados sobre o saldo devedor atualizado, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre o subcrédito "B" incidirão juros de 3% ao ano, acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. O valor dos juros e principal é devido em 144 parcelas mensais, sendo que, para o subcrédito "A", o primeiro vencimento foi em 15 de fevereiro de 2008 e o vencimento final se dará em 15 de janeiro de 2020, e para o subcrédito "B", o primeiro vencimento foi em 15 de janeiro de 2008 e o vencimento final se dará em 15 de dezembro de 2019. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor total da ATE II era de R$ 64,9 milhões (proporcionalmente à participação da Companhia).

Financiamento ATE II – Repasse de Recursos do BNDES:

Paralelamente ao contrato acima descrito, a ATE II possui contrato de financiamento de longo prazo, celebrado em 1º de novembro de 2007 com os agentes Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Votorantim S.A., Banco Bradesco S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco"), mediante repasse de recursos do BNDES, no valor total de R$ 198,5milhões, destinado à implantação, operação e manutenção de linha de transmissão. O empréstimo foi estruturado em dois subcréditos, a saber: "A" no valor de R$ 39,7 milhões e "B" no valor de R$ 158,6 milhões. Sobre o subcrédito "A" incidirão juros de 4,3% ao ano, acima da taxa variável reajustada trimestralmente no dia 16 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira sem vinculação a repasse em condições específicas, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros, calculados sobre o saldo devedor atualizado, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre o subcrédito "B" incidirão juros de 4,3% ao ano, acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. O valor dos juros e principal é devido em 144 parcelas mensais, sendo que, para o subcrédito "A", o primeiro vencimento foi em 15 de fevereiro de 2008 e o vencimento final se dará em 15 de janeiro de 2020, e para o subcrédito "B", o primeiro vencimento foi em 15 de janeiro de 2008 e o vencimento final se dará em 15 de dezembro de 2019. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor total da ATE II era de R$ 64,9 milhões (proporcionalmente à participação da Companhia).

Financiamento ATE II – BID:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 15 de setembro de 2006, a ATE II celebrou contrato de financiamento de longo prazo com o BID, no valor total de R$ 119,5 milhões, destinado ao desenvolvimento, construção, operação e manutenção de linha de transmissão. O empréstimo foi estruturado em dois subcréditos, a saber: "A" no valor de R$ 107,8 milhões e "B" no valor de R$ 11,7 milhões. Sobre o subcrédito "A" incidirão equivalentes à taxa LIBOR, acrescida de um spread de 2,2% até 15 de novembro de 2012, 2,5% até 15 de novembro de 2014, 3,0% até 15 de novembro de 2015 e 3,25% de 15 de novembro de 2015 em diante. O valor dos juros e principal do subcrédito "A" é devido em 31 parcelas semestrais, sendo que o primeiro vencimento foi em 15 de novembro de 2007 e o vencimento final se dará em 15 de novembro de 2022. Sobre o subcrédito "B" incidirão equivalentes à taxa LIBOR, acrescida de um spread de 1,7% até 15 de novembro de 2012, 2,0% até 15 de novembro de 2014, 2,5% até 15 de novembro de 2015 e 2,75% de 15 de novembro de 2015 em diante. O valor dos juros e principal do subcrédito "B" é devido em 23 parcelas semestrais, sendo que o primeiro vencimento foi em 15 de novembro de 2007 e o vencimento final se dará em 15 de novembro de 2018. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor total da ATE II era de R$ 91,3 milhões (proporcionalmente à participação da Companhia).

Financiamento ATE III – BID:

Em abril de 2008, a ATE III celebrou contrato de financiamento de longo prazo com o BID, no valor total de R$205,5 milhões. O empréstimo foi estruturado em dois subcréditos, a saber: "A" no valor de R$ 95,5 milhões e "B" no valor de R$ 110,0 milhões. Sobre o subcrédito "A" incidirão equivalentes à taxa LIBOR, acrescida de um spread de 1,88% ao ano. Sobre o subcrédito "B" incidirão equivalentes à taxa LIBOR, acrescida de um spread de 1,5% ao ano. Os valor dos juros e principal é devido em 52 parcelas semestrais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de maio de 2008, com prazo de vencimento final em 15 de maio de 2020 e 15 de maio de 2023. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor total da ATE III era de R$ 160,1 milhões (proporcionalmente à participação da Companhia).

Financiamento STE – BNDES:

Em 12 de julho de 2004, a STE celebrou contrato de financiamento de longo prazo com o BNDES no valor total de R$ 146,1 milhões, destinado à construção e operação de linha de transmissão. O empréstimo foi estruturado em três subcréditos, a saber: "A" no valor de R$ 9,7 milhões, "B" no valor de R$ 107,2 milhões e "C" no valor de R$ 29,226 milhões. Sobre o subcrédito "C" incidirão juros de 5% ao ano, acima da taxa variável reajustada trimestralmente no dia 16 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira sem vinculação a repasse em condições específicas, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros, calculados sobre o saldo devedor atualizado, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os subcréditos "A" e "B" incidirão juros de 5% ao ano, acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. O valor dos juros e principal é devido em 144 parcelas mensais, sendo que o primeiro vencimento foi em 15 de março de 2005 e o vencimento final se dará em 15 de fevereiro de 2017. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor total da STE era de R$ 31,1 milhões (proporcionalmente à participação da Companhia).

Financiamento STE – Unibanco:

Em 27 de maio de 2008, a STE celebrou contrato de financiamento de longo prazo com o Unibanco por meio de Cédula de Crédito Bancário, no valor total de R$ 6,2 milhões dividido em dois subcréditos, destinado a obras de reforço e aquisição de equipamentos. Sobre o valor total do contrato de financiamento incidirão juros de 3,8% ao ano, acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. O valor dos juros e principal é devido em 48 parcelas mensais, sendo que o primeiro vencimento foi em 15 de julho de 2009 e o vencimento final se dará em 15 de junho de 2013. Em 31 de março de 2012, o saldo devedor total da STE era de R$ 1,0 milhões (proporcionalmente à participação da Companhia).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

CONSOLIDADO											
Moeda Nacional	**Passivo Circulante**				**Passivo Não Circulante**			**Total**			
	Encargos de Dívida	**Principal**	**Custos a Amortizar / Outros**	**Total**	**Principal**	**Custos a Amortizar / Outros**	**Total**	**31/3/12**	**31/12/11**	**31/12/10**	**31/12/09**
Sindicato de Bancos	46.162	1.203.343	(10.391)	1.239.114	536.989	-	536.989	1.776.103	1.773.797	48.852	624.312
BNDES	1.499	60.236	-	61.735	-	-	-	61.735	61.746	24.955	941.536
CEF	113	4.189	(110)	4.192	13.613	(153)	13.460	17.652	18.670	22.761	-
UNIBANCO	-	783	-	783	196	-	196	979	1.180		
Total	**47.774**	**1.268.551**	**(10.501)**	**1.305.824**	**550.798**	**(153)**	**550.645**	**1.856.469**	**1.855.393**	**96.568**	**1.565.848**

1 – R$/mil

Sociedade	**Encargos de Dívida**	**Principal**	**Custos a Amortizar /Outros**	**Total**	**Principal**	**Custos a Amortizar / Outros**	**Total**	**31/3/12**	**31/12/11**	**31/12/10**	**31/12/09**
TAESA	43.007	1.186.199	(10.391)	1.218.815	12.905	-	12.905	1.231.720	1.207.234	-	559.255
ETAU	85	3.553	-	3.638	17.173	-	17.173	20.811	21.805	24.955	28.629
Brasnorte	113	4.189	(110)	4.192	13.613	(153)	13.460	17.652	18.671	22.761	-
TSN[1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	494.603
Novatrans[1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.852	483.361
UNISA	4.145	53.130	-	57.275	435.500	-	435.500	492.775	508.367	-	-
NTE	424	21.480	-	21.904	71.607	-	71.607	93.511	99.316	-	-

1 - Incorporadas pela Companhia em 31/12/2010.
2 – R$/mil

PARCELAS VENCÍVEIS A LONGO PRAZO POR INDEXADOR

	2012[1]	**2013[1]**	**2014[1]**	**2015[1]**	**2016[1]**	**2017[1]**	**Após 2017[1]**	**Total[1]**
URTJ	53.170	51.297	51.110	51.110	38.200	26.451	27.804	299.142
UMBNDS	9.345	9.240	9.266	9.293	7.264	5.498	6.853	56.759
CDI	1.233.500	16.338	4.189	4.189	1.047	-	-	1.259.263
LIBOR	20.304	19.440	19.955	21.308	23.532	25.307	121.520	251.366
TX FIXA	6	24	73	73	73	73	271	593
(-) Custos de empréstimos	(1.522)	(63)	(58)	(29)	(3)	-	-	(1.675)
(-) Outros (a)	(8.979)	-	-	-	-	-	-	(8.979)
Total	**1.305.824**	**96.276**	**84.535**	**85.944**	**70.113**	**57.329**	**156.448**	**1.856.469**

1 – R$/mil

- DEBÊNTURES

CONSOLIDADO										
	Passivo Circulante			**Passivo Não Circulante**			**Total**			
	Encargos de Dívida	**Custos a Amortizar**	**Total**	**Principal**	**Custos a Amortizar**	**Total**	**31/3/12**	**31/12/11**	**31/12/10**	**31/12/09**
Debêntures (TAESA)	74.196	(1.691)	72.505	1.442.566	(3.322)	1.439.244	1.511.749	1.467.959	1.444.728	-
Total	74.196	(1.691)	72.505	1.442.566	(3.322)	1.439.244	1.511.749	1.467.959	**1.444.728**	**-**

1 – R$/mil

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PARCELAS VENCÍVEIS A LONGO PRAZO POR INDEXADOR

	2012[1]	**2013**[1]	**2014**[1]	**2015**[1]	**2016**[1]	**Após 2016**[1]	**Total**[1]
CDI	58.407	115.000	327.500	327.500	195.000	195.000	1.218.407
IPCA	15.789	94.189	94.189	94.189	-	-	298.356
(-) Custos Debêntures	(1.691)	(1.075)	(1.163)	(608)	(327)	(150)	(5.014)
Total	72.505	208.114	420.526	421.081	194.673	194.850	1.511.749

1 – R$/mil

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e suas Controladas e instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Embora a Companhia e suas Controladas possuam mais de um credor, a Diretoria da Companhia entende que não há grau de subordinação entre as dívidas, por se tratarem de dívidas quirografárias. Por sua vez, os contratos com garantia real celebrados pelas controladas da Companhia possuem as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Financiamentos de Longo Prazo

Os contratos de financiamento firmados pela Companhia e suas Controladas contemplam cláusulas restritivas, incluindo, dentre outros, limitações de mudança de controle acionário, venda de ativos, novos endividamentos, distribuição de dividendos e outros valores aos acionistas sem a prévia anuência dos credores.

As debêntures da primeira e da segunda emissão da Companhia, bem como as notas promissórias da quarta emissão da Companhia, estão sujeitas a diversas hipóteses de vencimento antecipado, tais como vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da Companhia de caráter financeiro, no mercado nacional ou internacional, que envolva o pagamento de quantia superior, individualmente ou no agregado, a R$50 milhões ou seu equivalente em outra moeda. Para maiores informações, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

Segue abaixo tabela com cláusulas restritivas a serem observas pela Companhia e suas Controladas no âmbito dos seus contratos de financiamento, debêntures e notas promissórias:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	BNDES					CEF	FINAME BNDES / UNIBANCO	BID	
	ETAU	NTE	STE	ATE	ATE II	Brasnorte	STE	ATE II	ATE III
Manter durante o período de amortização o índice de cobertura da dívida - ICD de, no mínimo, 1,3 vezes. A periodicidade do cálculo do ICD é anual.	x	x	x	x	x				
Depositar a receita decorrente da prestação de serviços de transmissão exclusivamente em uma "Conta Centralizadora" (Conta Receita) aberta para tal fim.	x	x	x	x	x	x			
Constituir em favor do BNDES, e manter até o final liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato, "Conta Reserva" com recursos no valor equivalente a, no mínimo, 3 (três) meses de serviço da totalidade da dívida da concessionária e 3 (três) meses de pagamento do Contrato de Operação e Manutenção, sendo que a movimentação da "Conta Reserva" só poderá ser realizada com autorização por escrito do BNDES.	x	x	x	x	x				
Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer forma negociar os direitos creditórios dados em garantia, sem prévio e expresso consentimento da CEF. A Companhia obriga-se a não alienar ou oferecer em garantia o seu ativo permanente, sem prévia anuência da CEF. Na hipótese de venda, total ou parcial, das ações pertencentes a qualquer dos acionistas a um terceiro estranho à sociedade, será necessária prévia autorização. Apresentar trimestralmente cópia devidamente registrada pelo órgão competente de seu Estatuto Social e eventuais alterações. Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais a sua atividade devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.						x			
Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer forma negociar as receitas vinculadas sem prévio e expresso consentimento do BNDES/BID. Não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES/BID.	x	x	x	x	x		x	x	x
Sem prévia autorização do BNDES: não realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juro sobre capital próprio, cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias nem assumir novas dívidas. Não emitir débitos, pagamento de juros, amortização nem novas dividas sem prévia autorização BNDES / BID	x	x	x	x	x				x
Não realizar reorganizações societárias, sem a prévia e expressa autorização do BNDES.	x	x	x	x	x				
Em caso de mudança do responsável pela operação das linhas de transmissão de energia elétrica, a Beneficiária deverá apresentar ao BNDES ou BID Contrato de O&M em termos satisfatórios ao BNDES ou BID, firmado com empresa de reconhecida capacidade técnica;			x	x	x			x	x
Manter seguro do projeto e das linhas de transmissão durante toda a vigência do contrato.		x		x	x			x	x
Índice dos ativos não depreciados sobre a dívida líquida não deve ser inferior a 1,0.								x	x
Índice da dívida sobre o capital social da Companhia não deve ser superior a 2,33.								x	
Constituir mensalmente em seis parcelas 100% do principal mais 30% dos juros a pagar no próximo semestre até (inclusive)o ano e a partir deste momento 100% do principal mais 100% dos juros a pagar no próximo semestre.								x	x
Manter em conta reserva a média entre os próximos dois pagamentos (saldo em dólar).								x	x
Índice da dívida sobre o capital social da companhia não deve ser superior a 1,22									x
Indicadores Financeiros - manter durante a vigência do contrato, os seguintes indicadores Financeiros, a serem apurados anualmente com base nas demonstrações financeiras: Dívida Bancária Líquida/ Ebitda - <=2,5; Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - >=1,3.							x	x	

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	SANTANDER FINAME	SINDICATO DE BANCOS NOTAS PROMISSÓRIAS	SINDICATO DE BANCOS EMPRÉSTIMOS
	TAESA	TAESA	TAESA
O índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Consolidado não deverá ser superior a 3,5. Este índice será verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora.			X
Não realizar reorganizações societárias, que impliquem em redução do capital social , exceto por determinação legal.		X	
Cumprir as obrigações assumidas com outros credores de forma a evitar a decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outra moeda.		X	
Não ser inadimplente em qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$ 50.000.000,00.		X	
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas.		X	
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.			
Enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente pago, não alterar seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um Impacto Adverso Relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer Evento de Reorganização.			
Não realizar o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou outros pagamentos de qualquer natureza a seus acionistas, ressalvado pagamentos feitos conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações: (a) caso a emissora esteja em mora em relação ao pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas em virtude das Debêntures e essa mora não tiver acarretado o vencimento antecipado das Debêntures, cessando esta proibição tão logo seja purgada a mora; ou (b) caso seja declarado o vencimento antecipado das Debêntures, cessano essa proibição tão logo o pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos e não pagos aos Debenturistas tenha sido efetuado, inclusive encargos, se devidos.			
Não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES/Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank).			X
Sem prévia autorização do Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank): não realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juro sobre capital próprio, cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, caso o índice financeiro obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA seja superior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos), ou na ocorrência de um Evento de Inadimplemento.			X
Não realizar reorganizações societárias, sem a prévia anuência do Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank), a ser manifestada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento de comunicação nesse sentido.			X
Restrição à Constituição de quaisquer onus ou gravames superiores a R$ 5.000.000,00 dos bens da sociedade incorporadora - Taesa			X
Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário, bem como não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito da Cédula, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.	X		
Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da Emissora pela Cemig Geração e Transmissão S.A., exceto no caso em que a gestão operacional da Emissora seja transferida para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG		X	
Não divulgar ao público informações referentes à Emissora, à Emissão ou às Notas Promissórias em desacordo com o disposto na regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando, ao disposto na Instrução CVM 476 e no artigo 48 da Instrução CVM 400, com exceção do disposto no inciso III.		X	
Não ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar quaisquer de suas obrigações decorrentes deste Contrato, sem a prévia e expressa aprovação dos Coordenadores.		X	

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	1ª EMISSÃO	2ª EMISSÃO
O índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Consolidado não deverá ser superior a 3,5. Este índice será verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.		x
Não realizar reorganizações societárias, que impliquem em redução do capital social, exceto (i) por determinação legal, ou (ii) nos casos em que ocorra a incorporação de sua controladas TSN, Novatrans, ETEO, Taesa Serviços e/ou de sua acionista Transmissora Alterosa de Energia S.A.	x	x
Não decretar vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R$ 50.000 ou seu equivalente em outra moeda.	x	x
Não ser inadimplente em qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$ 50.000.	x	x
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R$ 50.000 ou seu equivalente em outras moedas.	x	x
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.	x	x
Enquanto o saldo devedor das debêntures não for integralmente pago, não alterar seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um impacto adverso relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer evento de reorganização.	x	x

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não tem limites de financiamento já contratados.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

O resumo das demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, bem como das informações financeiras relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2012 e 2011, foi extraído das demonstrações financeiras e informações trimestrais consolidadas, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, de acordo com as IFRS e com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo CPC.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB que estavam em vigor e aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, bem como às informações financeiras relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2012 e 2011.

As demonstrações financeiras consolidadas incluíram as demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades nas quais a Companhia mantém o controle acionário, direta ou indiretamente, cujos exercícios sociais são coincidentes com os da Companhia e as práticas contábeis são uniformes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A) *COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO DE 3 MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2012*

Principais Alterações nas Contas de Resultado Consolidadas

Demonstrações de Resultado Consolidadas em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

	2012	% da ROL*	2011	% da ROL*	Variação 2012 / 2011
Receita operacional líquida	**234.377**	**100,00%**	**157.946**	**100,00%**	**48,39%**
Custos operacionais	(19.627)	8,37%	(12.129)	7,68%	61,82%
Despesas administrativas	(14.463)	6,17%	(7.046)	4,46%	105,27%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras líquidas e impostos	**200.287**	**85,46%**	**138.771**	**87,86%**	**44,33%**
Receitas (despesas) financeiras	(64.751)	27,63%	(35.769)	22,65%	81,03%
Resultado antes dos impostos e participações	**135.536**	**57,83%**	**103.002**	**65,21%**	**31,59%**
Imposto de renda e contribuição social	(39.714)	16,94%	(30.168)	19,10%	31,64%
Resultado do exercício	**95.822**	**40,88%**	**72.834**	**46,11%**	**31,56%**

**** Receita operacional líquida***

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada da Companhia relativa ao período de três meses findo em 31 de março de 2012 foi de R$234.377 mil, representando um aumento de 48,39% em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2011, quando a Companhia teve receita operacional líquida consolidada de R$ 157.946 mil. A receita operacional líquida é composta pelos seguintes componentes: remuneração de recebíveis, receita de operação e manutenção, receita de construção, outras receitas e deduções da receita. A remuneração de recebíveis é a taxa de retorno do ativo financeiro multiplicada pelo saldo do ativo financeiro. A receita de operação e manutenção é um valor fixo que é reajustado anualmente pela inflação, de acordo com o reajuste aplicado à Receita Anual Permitida ("RAP") da referida concessão. Para maiores informações sobre a RAP, vide Seção 7 deste Formulário de Referência. A receita de construção equivale ao valor investido na construção de um ativo acrescido de margem, conforme aplicável. Outras receitas significam quaisquer outras receitas atreladas às operações da Companhia. Deduções da receita representam os valores contabilizados de PIS, COFINS, Reserva Global de Reversão e pesquisa e desenvolvimento.

No período de três meses findo em 31 de março de 2012, a remuneração de recebíveis totalizou R$150.735 mil, 45,5% acima do mesmo período no ano anterior; a receita de operação e manutenção totalizou R$88.406 mil, 49,83% acima do mesmo período no ano anterior; a receita de construção totalizou R$983 mil, 12,9% abaixo do mesmo período no ano anterior; outras receitas totalizaram R$15.899 mil, 105,9% acima do mesmo período no ano anterior; e deduções da receita totalizaram R$21.654 mil, 53,7% acima do mesmo período no ano anterior.

A Diretoria da Companhia entende que esse aumento da receita operacional líquida referiu-se principalmente à aquisição de 50% das ações da UNISA e de 100% das ações da NTE, que acrescentaram R$63.265 mil de receita de remuneração de recebíveis, operação e manutenção e receita de construção, bem como reajuste da RAP em decorrência da inflação. A UNISA foi consolidada proporcionalmente e a NTE integralmente nos resultados da Companhia a partir de 1º de dezembro de 2011.

Custos operacionais

Os custos operacionais da Companhia relativos ao período de três meses findo em 31 de março de 2012 foram de R$19.627 mil, representando um aumento de 61,82% em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2011, quando a Companhia teve custos operacionais de R$ 12.129 mil. Os custos operacionais são compostos dos seguintes componentes: custos de pessoal, que totalizaram R$6.616 mil, custos de material, que totalizaram R$2.154 mil, serviços de terceiros, que totalizaram R$8.266 mil, depreciação e amortização, que totalizaram R$145 mil, e outros custos operacionais, que totalizaram R$2.446 mil. Dentre os custos operacionais, R$5.878 são custos da NTE e da UNISA, e o restante R$13.749 são custos da Companhia e suas controladas ETAU e Brasnorte, 13,36% acima dos custos do

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

mesmo período do ano anterior. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento de 13,36% referiu-se ao aumento de outros custos operacionais em relação ao ano anterior.

Despesas administrativas

As despesas administrativas da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2012 foram de R$14.463 mil, representando um aumento de 105,27% em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2011, quando a Companhia teve despesas operacionais de R$ 7.046 mil. As despesas administrativas são compostas dos seguintes componentes: despesas de pessoal, que totalizaram R$6.125 mil, serviços de terceiros, que totalizaram R$7.366 mil, depreciação e amortização, que totalizaram R$261 mil, e outras despesas administrativas, que totalizaram R$711 mil. Dentre as despesas administrativas, R$1.779 mil são despesas da NTE e da UNISA, e o restante R$12.684 mil são custos da Companhia e suas controladas ETAU e Brasnorte, 80,02% acima das despesas do mesmo período do ano anterior. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento de 80,02% referiu-se às despesas com consultores estratégicos, financeiros e legais e agências de classificação de risco para transações no mercado de capitais e para aquisições (incluindo a operação de transferência de ativos do Grupo TBE para a Companhia e sua participação em leilões) e aquisição.

Receitas (despesas) financeiras

O resultado financeiro líquido relativo ao período de três meses findo em 31 de março de 2012 totalizou em despesa financeira de R$64.751 mil, aumentando 81,03% em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando a Companhia apurou despesa financeira de R$35.769 mil.

As despesas financeiras da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2012 foram de R$79.571 mil, representando um aumento de 58,53% em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2011, quando a Companhia teve despesas financeiras de R$ 50.193 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento referiu-se, principalmente, aos juros provisionados das notas promissórias emitidas para o pagamento das aquisições de participações societárias da UNISA e na NTE realizadas pela Companhia no final de 2011, no valor de R$30.640 mil.

As receitas financeiras da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2012 foram de R$14.820 mil, alinhada ao valor do período de três meses findo em 31 de março de 2011, quando a Companhia teve receitas financeiras de R$ 14.424 mil, o que representou um aumento de 2,75%. A Diretoria da Companhia entende que não houve aumento significativo nas receitas financeiras.

Imposto de renda e contribuição social

O valor de Imposto de Renda ("IR") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") no período de três meses findo em 31 de março de 2012 foi de R$39.714 mil, 31,64% maior em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando foi de R$30.168 mil. A Diretoria da Companhia entende que o acréscimo na despesa de IR e CSLL ocorreu devido ao aumento da base tributável, tendo em vista que as alíquotas não sofreram alteração de um ano para o outro, totalizando 29%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais Consolidadas

Balanços Patrimoniais
(Em milhares de reais)

	31 de março de 2012	% do Ativo	31 de dezembro de 2011	% do Ativo	Variação 2012 / 2011
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	691.090	10,46%	495.406	7,64%	39,50%
Clientes e ativo financeiro	963.799	14,59%	958.731	14,79%	0,53%
Impostos e contribuições sociais	55.749	0,84%	61.399	0,95%	-9,20%
Estoque	3.099	0,05%	3.099	0,05%	0,00%
Instrumentos financeiros derivativos	1.378	0,02%	1.927	0,04%	-28,49%
Outras contas a receber	39.464	0,60%	36.187	0,56%	9,06%
Total do Ativo Circulante	**1.754.579**	**26,55%**	**1.556.749**	**24,01%**	**12,71%**
Outros Investimentos	60.714	0,92%	58.559	0,90%	3,68%
Depósitos judiciais	9.788	0,15%	9.781	0,15%	0,07%
Impostos e contribuições diferidos	611.780	9,26%	619.449	9,55%	-1,24%
Tributos diferidos	974	0,01%	381	0,01%	155,64%
Ativo Financeiro	4.146.118	62,75%	4.215.380	65,01%	-1,64%
Imobilizado	14.292	0,22%	13.940	0,21%	2,53%
Intangível	6.369	0,10%	6.447	0,10%	-1,21%
Outras contas a receber	2.929	0,04%	3.537	0,05%	-17,19%
Total do Ativo Não Circulante	**4.852.964**	**73,45%**	**4.927.474**	**75,99%**	**-1,51%**
Total do Ativo	**6.607.543**	**100,00%**	**6.484.223**	**100,0%**	**1,90%**

	31 de março de 2012	% do Passivo	31 de dezembro de 2011	% do Passivo	Variação 2012 / 2011
Passivo					
Fornecedores	14.772	0,22%	33.009	0,51%	-55,25%
Empréstimos e financiamentos	1.305.824	19,76%	1.274.685	19,66%	2,44%
Debêntures	72.505	1,10%	33.262	0,51%	117,98%
Taxas regulamentares	40.471	0,61%	39.435	0,61%	2,63%
Impostos e contribuições sociais	19.873	0,30%	13.961	0,22%	42,35%
Dividendos	214.270	3,24%	214.270	3,30%	0,00%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,00%	632	0,01%	-100,00%
Outras contas a pagar	36.233	0,55%	38.637	0,60%	-6,22%
Total do Passivo Circulante	**1.703.948**	**25,79%**	**1.647.891**	**25,41%**	**3,40%**
Empréstimos e financiamentos	550.645	8,33%	580.708	8,95%	-5,18%
Debêntures	1.439.244	21,78%	1.434.697	22,13%	0,32%
Impostos e contribuições diferidos	340.055	5,15%	345.716	5,33%	-1,64%
Tributos diferidos	186.345	2,82%	188.237	2,90%	-1,01%
Provisões	929	0,01%	949	0,01%	-2,11%
Outras contas a pagar	38.083	0,58%	33.553	0,52%	13,50%
Total do Passivo Não Circulante	**2.555.301**	**38,67%**	**2.583.860**	**39,85%**	**-1,11%**
Patrimônio líquido					
Capital social	1.312.536	19,86%	1.312.536	20,24%	0,00%
Reserva de capital	594.507	9,00%	594.507	9,16%	0,00%
Reserva de lucros	345.429	5,23%	345.429	5,32%	0,00%
Lucros Acumulados	95.822	1,45%	-	-	-
Total do Patrimônio Líquido	**2.348.294**	**35,54%**	**2.252.472**	**34,74%**	**4,25%**
Total do Passivo	**6.607.543**	**100,00%**	**6.484.223**	**100,00%**	**1,90%**

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa: Em 31 de março de 2012, a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa atingiu R$691.090 mil, o que representa um aumento de 39,50% em comparação com 31 de dezembro de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2011, quando atingiu R$ 495.406 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do recebimento de caixa oriundo da receita operacional da Companhia.

Clientes e Ativo Financeiro: Em 31 de março de 2012, a conta de Clientes e Ativo Financeiro atingiu R$963.799 mil, o que representa um aumento de 0,53% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 958.731 mil. A Diretoria da Companhia entende que não houve variação significativa na conta de Clientes e Ativos Financeiros.

Impostos e Contribuições Sociais: Em 31 de março de 2012, a conta de Impostos e Contribuições Sociais atingiu R$55.749 mil, o que representa uma redução de 9,20% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 61.399 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da utilização de créditos tributários para dedução ou compensação de impostos e contribuições devidos no período.

Instrumento Financeiros Derivativos: Em 31 de março de 2012, a conta de Instrumento Financeiro de Derivativo atingiu R$ 1.378 mil, o que representa uma redução de 28,49% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 1.927 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da desvalorização do dólar frente ao real.

Outras Contas a Receber: Em 31 de março de 2012, a conta de Outras Contas a Receber atingiu R$39.464 mil, o que representa um aumento de 9,06% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 36.187 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do adiantamento a fornecedores de prestação de serviços e das antecipações com projetos de pesquisa e desenvolvimento ainda não encerrados e valores a receber de dividendos da ATE II e ATE III ainda não pagos à UNISA.

Ativo Não Circulante

Outros Investimentos: Em 31 de março de 2012, a conta de Outros Investimentos atingiu R$60.714 mil, o que representa um aumento de 3,68% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 58.599 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do aumento nos saldos dos recursos de sua controlada UNISA compostos de conta reserva e aplicações financeiras para garantia de financiamentos junto ao BNDES e ao BID.

Depósitos Judiciais: Em 31 de março de 2012, a conta de Depósitos Judiciais atingiu R$9.788 mil, o que representa um aumento de 0,07% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 9.781 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente de depósitos judiciais efetuados no âmbito de processos cíveis e fiscais.

Impostos e Contribuições Diferidos: Em 31 de março de 2012, a conta de Impostos e Contribuições Diferidos atingiu R$611.780 mil, o que representa uma redução de 1,24% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 619.449 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da realização da amortização do ágio da Atlântico e da Alterosa, do prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL, bem como de diferenças temporárias.

Tributos Diferidos: Em 31 de março de 2012, a conta de Tributos Diferidos atingiu R$974 mil, o que representa um aumento de 155,64% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 381 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da realização dos ajustes das Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, tendo em vista que a rubrica apenas contempla o PIS e Cofins diferidos, decorrentes dos ajustes do ICPC 01.

Ativo Financeiro: Em 31 de março de 2012, a conta de Ativo Financeiro atingiu R$4.146.118 mil, o que representa uma redução de 1,64% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 4.215.380 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente dos recebimentos no período.

Imobilizado: Em 31 de março de 2012, a conta de Imobilizado atingiu R$14.292 mil, o que representa um aumento de 2,53% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 13.940 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da aquisição de equipamentos e softwares de informática.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Intangível: Em 31 de março de 2012, a conta de Intangível atingiu R$6.369 mil, o que representa uma redução de 1,21% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 6.447 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da amortização do intangível apurado em função da aquisição da NTE e dos softwares.

Passivo Circulante

Fornecedores: Em 31 de março de 2012, a conta de Fornecedores atingiu R$14.772 mil, o que representa uma redução de 55,25% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 33.009 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do pagamento de provisões de fornecedores não recorrentes, como, por exemplo, a provisão referente aos custos com emissão de notas promissórias no montante aproximado de R$ 1.500 mil, e também as baixas de provisões de fornecedores na UNISA, que na proporção da participação societária da Companhia, resultaram em uma grande redução neste grupo de contas.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de março de 2012, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R$1.305.824 mil, o que representa um aumento de 2,44% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 1.274.685mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da atualização monetária dos saldos dos empréstimos e financiamentos.

Debêntures: Em 31 de março de 2012, a conta de Debêntures atingiu R$72.505 mil, o que representa um aumento de 117,98% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 33.262 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do pagamento de remuneração dos juros das debêntures da 2ª emissão em 15 de dezembro de 2011, gerando para a data de 31 de dezembro de 2011, um período curto de atualização monetária, frente à correção do período compreendido entre 31 de dezembro de 2011 e 30 de março de 2012, durante o qual não ocorreu nenhum pagamento de remuneração de juros. Para as debêntures da 1ª emissão, ocorreu uma atualização monetária dos saldos.

Taxas Regulamentares: Em 31 de março de 2012, a conta de Taxas Regulamentares atingiu R$40.471 mil, o que representa um aumento de 2,63% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 39.435 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do saldo de pesquisas e desenvolvimento relativo à parte de projetos.

Impostos e Contribuições Sociais: Em 31 de março de 2012, a conta de Impostos e Contribuições Sociais atingiu R$19.873 mil, o que representa um aumento de 42,35% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 13.961 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do aumento do IRPJ e CSLL devidos, tendo em vista que os saldos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL apurados nos anos-calendário de 2006 a 2010 foram integralmente utilizados em fevereiro de 2012, o que resultou em aumento da base de cálculo tributável do IRPJ e CSLL.

Instrumento Financeiros Derivativos: Em 31 de março de 2012, a conta de *Instrumento Financeiros Derivativos* não possui saldo e em 31 de dezembro de 2011, a conta atingiu o saldo R$ 632 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação no saldo é decorrente das variações no contrato de *swap* da UNISA que geraram contas a receber neste período.

Outras Contas a Pagar: Em 31 de março de 2012, a conta de Outras Contas a Pagar atingiu R$36.233 mil, o que representa uma redução de 6,22% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 38.637 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do pagamento de valores provisionados do contrato de prestação de serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão, bem como assistência técnica de apoio entre a ATE II e Ômega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão S.A. ("Ômega").

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de março de 2012, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R$550.645 mil, o que representa uma redução de 5,18% em comparação com 31 de dezembro de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2011, quando atingiu R$ 580.708 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do pagamento de dívidas e da redução das taxas de juros.

Debêntures: Em 31 de março de 2012, a conta de Debêntures atingiu R$1.439.244 mil, o que representa uma redução de 0,32% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 1.434.697 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do pagamento de remuneração dos juros das debêntures da 2ª emissão em 15 de dezembro de 2011, por um lado, e pela atualização monetária dos saldos, pelo outro.

Impostos e Contribuições Diferidos: Em 31 de março de 2012, a conta de Impostos e Contribuições Diferidos atingiu R$340.055 mil, o que representa uma redução de 1,64% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 345.716 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da realização dos ajustes das Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 (ICPC01) e da variação cambial dos contratos de financiamento de longo prazo da NTE e UNISA firmados junto ao BNDES.

Tributos Diferidos: Em 31 de março de 2012, a conta de Tributos Diferidos atingiu R$186.345mil, o que representa uma redução de 1,01% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 188.237 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da realização dos ajustes das Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 (ICPC01).

Provisões: Em 31 de março de 2012, a conta de Provisões atingiu R$ 929 mil, o que representa uma redução de 2,11% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 949 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da baixa de provisões com contingência trabalhistas realizada na UNISA no montante de R$ 20 mil, proporcionalmente à participação acionária da Companhia.

Outras Contas a Pagar: Em 31 de março de 2012, a conta de Outras Contas a Pagar atingiu R$38.083 mil, o que representa um aumento de 13,50% em comparação com 31 de dezembro de 2011, quando atingiu R$ 33.553 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente dos valores a pagar à Ômega e à Abengoa Construções Brasil Ltda. por parte da UNISA pelo pagamento de despesas de materiais e serviços na construção de reforços na ATE III.

Patrimônio líquido

O saldo desta conta passou de R$ 2.252.472 mil, em 31 de dezembro de 2011, para R$ 2.348.294 mil, em 31 de março de 2012, apresentando um aumento de 4,25%. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento no patrimônio líquido foi reflexo do resultado apurado no período.

Principais Alterações no Fluxo de Caixa Consolidado

Fluxo de Caixa Consolidado em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

	2012	2011	Variação 2012 / 2011
Caixa líquido decorrente das atividades operacionais	226.708	173.211	30,89%
Caixa líquido decorrente das atividades de investimentos	(2.835)	60.962	-104,65%
Caixa líquido decorrente das atividades de financiamentos	(28.189)	(8.315)	-239,02%

Caixa líquido decorrente das atividades operacionais: O caixa líquido decorrente das atividades operacionais da Companhia relativo ao período de três meses findo em 31 de março de 2012 foi de R$ 226.708 mil, representando um aumento de 30,89% em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2011, quando foi de R$ 173.211 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento decorreu basicamente do aumento no resultado do período decorrente das aquisições e dos recebimentos do ativo financeiro.

Caixa líquido decorrente das atividades de investimentos: O caixa líquido decorrente das atividades de investimentos da Companhia relativo ao período de três meses findo em 31 de março de 2012 foi de R$ 2.835 mil negativos, representando uma redução de 104,65% em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2011, quando foi de R$ 60.962 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

variação decorreu basicamente do resgate do caixa restrito atrelado ao financiamento liquidado do BNDES e Sindicato de Bancos ocorrido em 2011.

Caixa líquido decorrente das atividades de financiamentos: O caixa líquido decorrente das atividades de financiamentos da Companhia relativo ao período de três meses findo em 31 de março de 2012 foi de R$ 28.189 mil negativos, representando uma redução de 239,02% em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2011, quando foi de R$ 8.315 mil negativos. A Diretoria da Companhia entende que essa redução decorreu basicamente do pagamento de principal e juros de financiamentos.

B) *COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010*

Principais Alterações nas Contas de Resultado Consolidadas

Demonstrações de Resultado Consolidadas em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	2011	% da ROL*	2010	% da ROL*	Variação 2011 / 2010
Receita operacional líquida	**997.244**	**100,00%**	**798.594**	**100,00%**	24,87%
Custos operacionais	(64.090)	-6,43%	(70.574)	-8,84%	-9,19%
Despesas administrativas	(40.444)	-4,06%	(46.305)	-5,80%	-12,66%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras líquidas e impostos	**892.710**	**89,52%**	**681.715**	**85,36%**	**30,95%**
Receita (despesa) financeira líquida	(178.717)	-17,92%	(124.613)	-15,60%	43,42%
Resultado antes dos impostos e participações	**713.993**	**71,60%**	**557.102**	**69,76%**	**28,16%**
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(218.594)	-21,92%	(128.472)	-16,09%	70,15%
Resultado do exercício	**495.399**	**49,68%**	**428.630**	**53,67%**	**15,58%**

**** Receita operacional líquida***

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R$ 997.244 mil, representando um aumento de 24,87% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, quando a Companhia teve receita operacional líquida consolidada de R$798.594 mil.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, a receita de construção e remuneração do ativo financeiro totalizou R$761.233 mil, 37,5% acima do mesmo período no ano anterior; a receita de operação e manutenção totalizou R$263.479 mil, 10,66% acima do mesmo período no ano anterior; outras receitas totalizaram R$45.129 mil, 28,3% abaixo do mesmo período no ano anterior; e deduções da receita totalizaram R$72.597 mil, 29,6% acima do mesmo período no ano anterior.

A Diretoria da Companhia entende que esse aumento da receita operacional líquida referiu-se basicamente à remuneração do ativo financeiro de R$314 milhões devido ao reajuste da RAP em decorrência da inflação, bem como à aquisição de 50% das ações da UNISA e 100% das ações da NTE, que acrescentaram R$26 milhões de receita de remuneração de recebíveis, operação e manutenção e receita de construção, bem como reajuste da RAP em decorrência da inflação. A UNISA foi consolidada proporcionalmente e a NTE integralmente nos resultados da Companhia a partir de 1º de dezembro de 2011.

Custos operacionais

Os custos operacionais da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foram de R$ 64.090 mil, reduzindo 9,19% em relação ao mesmo exercício do ano anterior, quando foram de R$70.574 mil. Os custos operacionais são compostos dos seguintes componentes: custos de pessoal, que totalizaram R$23.964 mil, custos de material, que totalizaram R$20.958 mil, serviços de terceiros,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

que totalizaram R$16.166 mil, depreciação e amortização, que totalizaram R$445 mil, e outros custos operacionais, que totalizaram R$2.557 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa redução deveu-se principalmente à diminuição dos custos com terceiros com a incorporação da Taesa Serviços pela Companhia.

Despesas administrativas

As despesas administrativas da Companhia reduziram 12,66%, atingindo R$ 40.444 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, comparado com R$46.305 mil no mesmo período em 2010. As despesas administrativas são compostas dos seguintes componentes: despesas de pessoal, que totalizaram R$21.577 mil, serviços de terceiros, que totalizaram R$11.587 mil, depreciação e amortização, que totalizaram R$1.056 mil, e outras despesas administrativas, que totalizaram R$6.224 mil. A Diretoria da Companhia entende que isso ocorreu devido à redução das despesas administrativas provenientes do ganho de eficiência da incorporação das concessionárias TSN, Novatrans e ETEO pela Companhia.

Receitas (Despesas) Financeiras

O resultado financeiro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 totalizou em despesa financeira de R$178.717 mil, aumentando 43,42% em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando a Companhia incorreu em despesa financeira de R$124.613 mil.

As despesas financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foram de R$242.230 mil, representando um aumento de 40,92% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando a Companhia teve despesas financeiras de R$171.897 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento referiu-se aos juros das notas promissórias emitidas para o pagamento das aquisições de participações societárias na UNISA e na NTE pela Companhia em 2011, no valor de R$12.233 mil, e ao aumento do custo médio da dívida em decorrência do pré-pagamento da dívida do BNDES em 2010.

As receitas financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foram de R$63.513 mil, representando um aumento de 34,32% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando a Companhia teve despesas financeiras de R$47.284 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento referiu-se ao maior saldo médio de caixa observado neste período, assim como ao aumento da Taxa CDI em relação ao ano anterior.

Imposto de renda e contribuição social

O valor de IR e CSLL do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R$218.594 mil, 70,15% maior em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando foi de R$128.472 mil. A Diretoria da Companhia entende que o acréscimo na despesa de IR e CSLL ocorreu devido ao final da compensação dos saldos dos prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais Consolidadas

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	2011	% do Ativo	2010	% do Ativo	Variação 2011 / 2010
Ativo					
Caixa e equivalentes de Caixa	495.406	7,64%	414.578	9,06%	19,50%
Clientes e ativo financeiro	958.731	14,79%	630.356	13,77%	52,09%
Impostos e contribuições sociais	61.399	0,95%	31.489	0,69%	94,99%
Estoque	3.099	0,05%	786	0,02%	294,27%
Prêmio de opção de compra	1.927	0,04%	-	-	-
Outras contas a receber	36.187	0,56%	4.466	0,10%	755,06%
Total do Ativo Circulante	**1.556.749**	**24,01%**	**1.081.675**	**23,64%**	**43,92%**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outros investimentos	58.559	0,90%	62.835	1,37%	-6,81%
Depósitos judiciais	9.781	0,15%	3.579	0,08%	173,29%
Impostos e contribuições diferidos	619.449	9,55%	638.664	13,96%	-3,01%
Tributos diferidos	381	0,01%	729	0,02%	-47,74%
Ativo financeiro	4.215.380	65,01%	2.769.725	60,53%	52,19%
Imobilizado	13.940	0,21%	12.741	0,28%	9,41%
Intangível	6.447	0,10%	4.159	0,09%	55,01%
Outras contas a receber	3.537	0,05%	2.002	0,04%	76,67%
Total do Ativo Não Circulante	**4.927.474**	**75,99%**	**3.494.434**	**76,36%**	**41,01%**
Total do Ativo	**6.484.223**	**100,00%**	**4.576.109**	**100,00%**	**41,70%**

	2011	**% do Passivo**	**2010**	**% do Passivo**	**Variação 2011 / 2010**
Passivo					
Fornecedores	33.009	0,51%	11.578	0,25%	185,10%
Empréstimos e financiamentos	1.274.685	19,66%	24.269	0,53%	5152,32%
Debêntures	33.262	0,51%	29.748	0,65%	11,81%
Taxas regulamentares	39.435	0,61%	12.368	0,27%	218,85%
Impostos e contribuições sociais	13.961	0,22%	16.468	0,36%	-15,22%
Dividendos a pagar	214.270	3,30%	203.600	4,45%	5,24%
Instrumento financeiros derivativos	632	0,01%	-	-	-
Outras contas a pagar	38.637	0,60%	10.464	0,23%	269,24%
Total do Passivo Circulante	**1.647.891**	**25,41%**	**308.495**	**6,74%**	**434,17%**
Empréstimos e financiamentos	580.708	8,95%	72.299	1,58%	703,20%
Debêntures	1.434.697	22,13%	1.414.980	30,92%	1,39%
Impostos e contribuições diferidos	345.716	5,33%	170.635	3,73%	102,61%
Tributos diferidos	188.237	2,90%	93.378	2,04%	101,59%
Provisões	949	0,01%	459	0,01%	106,75%
Outras contas a pagar	33.553	0,52%	7.509	0,16%	346,84%
Total do Passivo Não Circulante	**2.583.860**	**39,85%**	**1.759.260**	**38,45%**	**46,87%**
Patrimônio líquido					
Capital social	1.312.536	20,24%	1.312.536	28,68%	-
Reserva de capital	594.507	9,16%	594.507	12,99%	-
Reserva de lucros	345.429	5,32%	397.712	8,69%	-13,15%
Dividendos adicionais propostos	-	0,0%	203.599	4,45%	-
Total do Patrimônio Líquido	**2.252.472**	**34,74%**	**2.508.354**	**54,81%**	**-10,20%**
Total do Passivo	**6.484.223**	**100,00%**	**4.576.109**	**100,00%**	**41,70%**

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa atingiu R$ 495.406 mil, o que representou um aumento de 19,50% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$414.578 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente das redução nas atividades da Companhia de pagamento de dividendos e debêntures e também do impacto do caixa proveniente das aquisições de participações societárias na UNISA e na NTE pela Companhia em novembro de 2011.

Clientes e Ativo Financeiro: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Clientes e Ativo Financeiro atingiu R$ 958.731 mil, o que representou um aumento de 52,09% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$630.356 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente das aquisições de participações societárias na UNISA e na NTE pela Companhia em novembro de 2011.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Impostos e Contribuições Sociais: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Impostos e Contribuições Sociais atingiu R$ 61.399 mil, o que representou um aumento de 94,99% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$31.489 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente das aquisições de participações societárias da UNISA e na NTE realizadas pela Companhia em novembro de 2011.

Estoque: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Estoque atingiu R$ 3.099 mil, o que representou um aumento de 294,27% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$786 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente das aquisições de participações societárias na UNISA e na NTE pela Companhia em novembro de 2011.

Prêmio de Opção de Compra: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Prêmio de Opção de Compra atingiu R$ 1.927 mil, sendo que não havia saldo nesta conta em 31 de dezembro de 2010. A Diretoria da Companhia entende que este saldo surgiu da aquisição da UNISA, que possui instrumentos derivativos para proteger suas operações contra os riscos de flutuação nas taxas de câmbio em virtude dos financiamentos com o BID. Dessa forma, as variações no contrato de opções geraram contas a receber no valor de R$ 1.927 mil.

Outras Contas a Receber: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Outras Contas a Receber atingiu R$ 36.187 mil, o que representou um aumento de 755,06% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$4.466 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente das aquisições de participações societárias na UNISA e na NTE pela Companhia em novembro de 2011.

Ativo Não Circulante

Outros Investimentos: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Outros Investimentos atingiu R$ 58.559 mil, o que representou uma redução de 6,81% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$62.835 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da liberação da conta reserva proveniente do empréstimo junto ao BNDES, uma vez que o referido empréstimo foi quitado para viabilizar a incorporação das controladas TSN, Novatrans, ETEO e Taesa Serviços pela Companhia.

Depósitos Judiciais: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Depósitos Judiciais atingiu R$ 9.781 mil, o que representou um aumento de 173,29% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$3.579 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente das aquisições de participações societárias da UNISA e na NTE realizadas pela Companhia em novembro de 2011, que possuem respectivamente R$2.513 mil (considerando a participação da Companhia em seu capital social) e R$ 3.480 mil.

Impostos e Contribuições Diferidos: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Impostos e Contribuições Diferidos atingiu R$ 619.449 mil, o que representou uma redução de 3,01% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$638.664 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente dos ajustes temporários de Imposto de Renda – IR e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL decorrentes da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09.

Tributos Diferidos: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Tributos Diferidos atingiu R$ 381 mil, o que representou uma redução de 47,74% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$729 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da compensação do PIS e Cofins decorrentes dos ajustes do ICPC 01.

Ativo Financeiro: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Recebíveis de Concessão de Serviços atingiu R$ 4.215.380 mil, o que representou um aumento de 52,19% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$2.769.725 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente das aquisições de participações societárias da UNISA e na NTE realizadas pela Companhia em novembro de 2011, sendo responsáveis respectivamente por R$ 998.625 mil (considerando a participação da Companhia em seu capital social) e R$ 370.026 mil.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Imobilizado atingiu R$ 13.940 mil, o que representou um aumento de 9,41% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

R$12.741 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da aquisição de equipamentos e softwares de informática.

Intangível: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Intangível atingiu R$ 6.447 mil, o que representou um aumento de 55,01% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$4.159 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do intangível apurado em função da aquisição da NTE no valor de R$ 2.574 mil.

Outras Contas a Receber: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Outras Contas a Receber atingiu R$ 3.537 mil, o que representou um aumento de 76,67% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$ 2.002 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente das aquisições de participações societárias na UNISA e na NTE pela Companhia em novembro de 2011.

Passivo Circulante

Fornecedores: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Fornecedores atingiu R$ 33.009 mil, o que representou um aumento de 185,10% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$11.578 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente das aquisições de participações societárias na UNISA e na NTE pela Companhia em novembro de 2011.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R$ 1.274.685 mil, o que representou um aumento de 5.152,32% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$24.269 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da emissão de notas promissórias para aquisição de participação societária na UNISA e na NTE, em novembro de 2011.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Debêntures atingiu R$ 33.262 mil, o que representou um aumento de 11,81% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$29.748 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da atualização monetária dos saldos.

Taxas Regulamentares: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Taxas Regulamentares atingiu R$ 39.435 mil, o que representou um aumento de 218,85% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$12.368 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente das aquisições de participações societárias na UNISA e na NTE pela Companhia em novembro de 2011.

Impostos e Contribuições Sociais: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Impostos e Contribuições Sociais atingiu R$ 13.961 mil, o que representou uma redução de 15,22% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$16.468 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da redução do IRPJ e CSLL devidos, tendo em vista a incorporação da Novatrans, TSN e ETEO ocorrida em 31/12/2010, o que possibilitou a utilização, por parte da Companhia, do benefício fiscal da amortização do ágio da Atlântico e da Alterosa referente aos anos-calendário de 2010 e 2011, bem como do saldo de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL apurados no período de 2006 a 2010.

Dividendos a Pagar: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Dividendos a Pagar atingiu R$ 214.270 mil, o que representou um aumento de 5,24% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$203.600 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do aumento nos resultados da Companhia.

Instrumento Financeiros Derivativos: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Instrumento Financeiros Derivativos atingiu R$ 632 mil, sendo que não havia saldo nesta conta em 31 de dezembro de 2010. A Diretoria da Companhia entende que este saldo surgiu da aquisição da UNISA que possui instrumentos derivativos para proteger suas operações contra os riscos de flutuação nas taxas de câmbio em virtude dos financiamentos com o BID. Dessa forma, as variações no contrato de *swap* geraram contas a pagar no valor de R$ 632 mil.

Outras Contas a Pagar: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Outras Contas a Pagar atingiu R$ 38.637 mil, o que representou um aumento de 269,24% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$10.464 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

dos valores a pagar da UNISA com suas partes relacionadas Ômega e Abengoa Construções, bem como com a Companhia, nos valores de R$ 12.343 mil e R$ 13.523 mil, respectivamente.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R$ 580.708 mil, o que representou um aumento de 703,20% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$72.299 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente dos empréstimos com BNDES e BID da UNISA de R$453.828 mil e da NTE de R$77.297 mil.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Debêntures atingiu R$ 1.434.697 mil, o que representou um aumento de 1,39% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$1.414.980 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da atualização monetária dos saldos.

Impostos e Contribuições Diferidos: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Impostos e Contribuições Diferidos atingiu R$ 345.716 mil, o que representou um aumento de 102,61% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$170.635 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente dos ajustes temporários de Imposto de Renda – IR e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL decorrentes da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09.

Tributos Diferidos: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Tributos Diferidos atingiu R$ 188.237 mil, o que representou um aumento de 101,59% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$93.378 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente dos ajustes temporários decorrentes de PIS e Cofins da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09.

Provisões: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Provisões atingiu R$ 949 mil, o que representou um aumento de 106,75% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$459 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente das ações cíveis, fiscais e trabalhistas, envolvendo discussão de reclamação de horas extras, valores a pagar referentes a faixa de servidão, indenização de seguros, bem como homologações de inconformidade relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil.

Outras Contas a Pagar: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Outras Contas a Pagar atingiu R$ 33.553 mil, o que representou um aumento de 346,84% em comparação com 31 de dezembro de 2010, quando atingiu R$7.509 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do aumento do Rateio de Antecipação que passou de R$5.366 mil em 2010 para 29.154 mil em 2011.

Patrimônio líquido

O saldo desta conta passou de R$2.508.354 mil, em 31 de dezembro de 2010, para R$ 2.252.472 mil, em 31 de dezembro de 2011, apresentando uma redução de 10,20%. A Diretoria da Companhia entende que essa redução no patrimônio líquido foi reflexo da redução na reserva de lucros decorrente das aquisições de participações societárias da UNISA e na NTE realizadas pela Companhia em 2011 e a opção por não proposição de dividendos adicionais.

Principais Alterações no Fluxo de Caixa Consolidado

Fluxo de Caixa Consolidado em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(tais números foram reapresentados em 25.05.2012)
(Em milhares de reais)

	2011	2010	Variação 2011 / 2010
Caixa líquido decorrente das atividades operacionais	751.458	605.248	24,16%
Caixa líquido decorrente das atividades de investimentos	(857.018)	(19.691)	4252,33%
Caixa líquido decorrente das atividades de financiamentos	192.745	(290.274)	-166,40%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Caixa líquido decorrente das atividades operacionais: O caixa líquido decorrente das atividades operacionais da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R$ 751.458 mil positivos, representando um aumento de 24,16% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, quando foi de R$ 605.248 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento decorreu basicamente do aumento do resultado líquido do exercício ajustado por itens que não afetam caixa, principalmente juros e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo decorrentes das aquisições de participação societárias na UNISA e NTE, além da redução no saldo de impostos e contribuições diferidos ativos líquido do passivo, decorrente dos ajustes gerados pelo ICPC01.

Caixa líquido decorrente das atividades de investimentos: O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R$857.018, representando um aumento de 4.252,33% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, quando representou uma aplicação de R$ 19.691 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento decorreu basicamente de investimentos nas aquisições de participação societária na UNISA e NTE, além da redução no saldo de impostos e contribuições diferidos ativos líquido do passivo, decorrente dos ajustes gerados pelo ICPC01.

Caixa líquido decorrente das atividades de financiamentos: O caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R$192.745 mil, representando uma variação de 166,40% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, quando houve uma aplicação de R$ 290.274 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento decorreu basicamente da redução de pagamento de principal de financiamentos, pois em 2010 ocorreu o pagamento do principal de um empréstimo do BNDES.

C) *COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009*

Principais Alterações nas Contas de Resultado Consolidadas

Demonstrações de Resultado Consolidadas em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	2010	% da ROL*	2009	% da ROL*	Variação 2010 / 2009
Receita operacional líquida	**798.594**	**100,00%**	**870.790**	**100,00%**	**-8,29%**
Custos operacionais	(70.574)	-8,84%	(214.431)	-24,62%	-67,09%
Despesas administrativas	(46.305)	-5,80%	(35.606)	-4,09%	30,05%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras líquidas e impostos	**681.715**	**85,36%**	**620.753**	**71,29%**	**9,82%**
Receitas e despesas financeiras	(124.613)	-15,60%	(108.132)	-12,42%	15,24%
Resultado antes dos impostos e participações	**557.102**	**69,76%**	**512.621**	**58,87%**	**8,68%**
Imposto de renda e contribuição social	(128.472)	-16,09%	(162.335)	-18,64%	-20,86%
Resultado do exercício	**428.630**	**53,67%**	**350.286**	**40,23%**	**22,37%**

*** *Receita operacional líquida***

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R$798.594 mil, representando uma redução de 8,29% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, quando a Companhia teve receita operacional líquida consolidada de R$870.790 mil.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a receita de construção e remuneração do ativo financeiro totalizaram R$553.573 mil, 9, 18% abaixo do mesmo período no ano anterior; a receita de operação e manutenção totalizou R$238.102 mil, 6,85% acima do mesmo período no ano anterior; outras receitas totalizaram R$62.950 mil, 36,48% abaixo do mesmo período no ano anterior; e deduções da receita totalizaram R$56.031 mil, 7,69% abaixo do mesmo período no ano anterior.

A Diretoria da Companhia entende que essa redução da receita operacional líquida referiu-se ao término da construção das linhas de transmissão da Brasnorte.

Custos operacionais

Os custos operacionais da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram de R$70.574, reduzindo 67,09%, em relação ao mesmo exercício do ano anterior, quando foram de R$214.431 mil. Os custos operacionais são compostos dos seguintes componentes: custos de pessoal, que totalizaram R$26.015 mil, custos de material, que totalizaram R$19.840 mil, serviços de terceiros, que totalizaram R$18.869 mil, depreciação e amortização, que totalizaram R$413 mil, e outros custos operacionais, que totalizaram R$5.437 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa redução deveu-se principalmente ao término da construção das linhas de transmissão da Brasnorte.

Despesas administrativas

As despesas administrativas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 atingiram R$46.305 mil, aumentando 30,05% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando foram de R$35.606 mil no mesmo período em 2009. As despesas administrativas são compostas dos seguintes componentes: despesas de pessoal, que totalizaram R$15.229 mil, serviços de terceiros, que totalizaram R$11.627 mil, depreciação e amortização, que totalizaram R$14.309 mil, e outras despesas administrativas, que totalizaram R$5.140 mil. Esse aumento referiu-se principalmente a despesas relacionadas à incorporação da Atlântico.

Receitas (despesas) financeiras

O resultado financeiro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 totalizou em despesa financeira de R$124.613 mil, aumentando 15,24% em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando a Companhia incorreu em despesa financeira de R$108.132 mil.

As despesas financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram de R$158.676 mil, representando um aumento de 17,12% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando a Companhia teve despesas financeiras de R$135.483 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento referiu-se aos custos com o empréstimo da Brasnorte adquirido junto a Caixa Econômica Federal, pelo aumento do CDI médio e pela desvalorização do Dólar frente ao Real, pois os empréstimos que a Companhia possuía junto ao BNDES eram atrelados a uma cesta de moedas na qual o Dólar tinha participação expressiva.

As receitas financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram de R$34.063 mil, representando um aumento de 24,54% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando a Companhia teve despesas financeiras de R$27.351 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento referiu-se ao maior saldo médio de caixa observado neste período.

Imposto de renda e contribuição social

O valor de IR e CSLL do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R$128.472 mil, 20,86% menor em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando foi de R$162.335 mil. A Diretoria da Companhia entende que a redução nos saldos de IR e CSLL ocorreu devido ao

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

reconhecimento do IR e CSLL diferidos sobre o prejuízo fiscal da Companhia de exercícios anteriores no montante de R$36.757 mil**.**

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais Consolidadas

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	2010	% do Ativo	2009	% do Ativo	Variação 2010 / 2009
Ativo					
Caixa e equivalentes de Caixa	414.578	9,06%	119.295	2,92%	247,52%
Contas a receber de clientes e recebíveis de concessões de serviços	630.356	13,77%	612.976	15,02%	2,84%
Impostos e contribuições sociais	31.489	0,69%	22.402	0,55%	40,56%
Estoque	786	0,02%	1.527	0,04%	-48,53%
Partes relacionadas	49	0,00%	-	-	-
Outras contas a receber	4.417	0,10%	9.925	0,24%	-55,50%
Total do Ativo Circulante	**1.081.675**	**23,64%**	**766.125**	**18,78%**	**41,19%**
Outros Investimentos	62.835	1,37%	58.882	1,44%	6,71%
Depósitos judiciais	3.579	0,08%	3.480	0,09%	2,84%
Impostos e contribuições diferidos	638.664	13,96%	421.711	10,34%	51,45%
Tributos diferidos	729	0,02%	2.709	0,07%	-73,09%
Partes relacionadas	2.002	0,04%	14.621	0,36%	-86,31%
Recebíveis de concessão de serviços	2.769.725	60,53%	2.796.752	68,55%	-0,97%
Imobilizado	12.741	0,28%	12.475	0,31%	2,13%
Intangível	4.159	0,09%	3.410	0,08%	21,96%
Total do Ativo Não Circulante	**3.494.434**	**76,36%**	**3.314.040**	**81,22%**	**5,44%**
Total do Ativo	**4.576.109**	**100,00%**	**4.080.165**	**100,00%**	**12,15%**

	2010	% do Passivo	2009	% do Passivo	Variação 2010 / 2009
Passivo					
Fornecedores	11.578	0,25%	14.593	0,36%	-20,66%
Empréstimos e financiamentos	24.269	0,53%	684.698	16,78%	-96,46%
Debêntures	29.748	0,65%	-	-	-
Taxas regulamentares	12.368	0,27%	13.004	0,32%	-4,89%
Impostos e contribuições sociais	16.468	0,36%	10.263	0,25%	60,46%
Dividendos	203.600	4,45%	-	-	-
Outras contas a pagar	10.464	0,23%	12.070	0,30%	-13,31%
Total do Passivo Circulante	**308.495**	**6,74%**	**734.628**	**18,00%**	**-58,01%**
Empréstimos e financiamentos	72.299	1,58%	881.150	21,60%	-91,79%
Debêntures	1.414.980	30,92%	-	-	-
Impostos e contribuições diferidos	170.635	3,73%	146.662	3,59%	16,35%
Tributos diferidos	93.378	2,04%	92.970	2,28%	0,44%
Partes relacionadas	2.035	0,04%	9.023	0,22%	-77,45%
Provisões	459	0,01%	182	0,00%	152,20%
Outras contas a pagar	5.474	0,12%	8.181	0,20%	-33,09%
Total do Passivo Não Circulante	**1.759.260**	**38,45%**	**1.138.168**	**27,90%**	**54,57%**
Patrimônio líquido					
Capital social	1.312.536	28,68%	1.312.536	32,17%	0,00%
Reserva de capital	594.507	12,99%	412.223	10,10%	44,22%
Reserva de lucros	397.712	8,69%	149.195	3,66%	166,57%
Dividendos adicionais	203.599	4,45%	-	0,00%	100,00%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

propostos					
Lucros Acumulados	-	0,00%	333.415	8,17%	-100,00%
Total do Patrimônio Líquido	**2.508.354**	**54,81%**	**2.207.369**	**54,10%**	**13,64%**
Total do Passivo	**4.576.109**	**100,0%**	**4.080.165**	**100,0%**	**12,15%**

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa atingiu R$414.578 mil, o que representou um aumento de 247,52% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$119.295 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação ocorreu principalmente devido à captação de recursos por meio da 2ª emissão de debêntures ocorrida em dezembro de 2010.

Contas a Receber de Clientes e Recebíveis de Concessão de Serviços: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Contas a Receber de Clientes e Recebíveis de Concessão de Serviços atingiu R$630.356 mil, o que representou um aumento de 2,84% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$612.976 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do reajuste tarifário da RAP concedido a partir do mês de julho, pelo órgão regulador. Sendo 3,6% de IGPM aplicável às concessões do Grupo TAESA, exceto Brasnorte que é reajustada pelo IPCA.

Impostos e Contribuições Sociais: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Impostos e Contribuições Sociais atingiu R$31.489 mil, o que representou um aumento de 40,56% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$22.402 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do aumento dos créditos tributários apurados pela Companhia no ano-calendário de 2010, bem como da atualização dos créditos tributários apurados nos últimos cinco anos-calendário, procedimento este que foi implementado a partir de 2010.

Estoque: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Estoque atingiu R$786 mil, o que representou uma redução de 48,53% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$1.527 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do consumo do material de estoques, principalmente da Taesa Serviços durante a prestação de serviços de despolarização seletiva.

Partes Relacionadas: A Diretoria da Companhia entende que a variação na conta de Partes Relacionadas ocorreu por causa da venda de veículos da Companhia para os membros da administração que os utilizavam.

Outras Contas a Receber: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Outras Contas a Receber atingiu R$4.417 mil, o que representou uma redução de 55,50% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$9.925 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da baixa de adiantamento de fornecedores constituído durante a construção do reforço da Brasnorte.

Ativo não circulante

Outros Investimentos: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Outros Investimentos atingiu R$62.835 mil, o que representou um aumento de 6,71% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$58.882 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do fundo vinculado proveniente dos financiamentos junto ao BNDES e sindicato de bancos.

Depósitos Judiciais: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Depósitos Judiciais atingiu R$3.579 mil, o que representou um aumento de 2,84% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$3.480 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do incremento dos depósitos judiciais relativos aos processos de faixa de servidão.

Impostos e Contribuições Diferidos: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Impostos e Contribuições Diferidos atingiu R$638.664 mil, o que representou um aumento de 51,45% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$421.711 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente dos ajustes temporários de Imposto de Renda – IR e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL decorrentes da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Tributos Diferidos: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Tributos Diferidos atingiu R$729 mil, o que representou uma redução de 73,09% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$2.709 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da compensação do PIS e Cofins decorrentes dos ajustes do ICPC 01.

Partes Relacionadas: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Partes Relacionadas atingiu R$2.002 mil, o que representou uma redução de 86,31% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando o saldo atingiu R$14.621 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do pagamento dos contratos de empreitada integral para as subestações Juba e Brasnorte, e ampliações das Subestações Jauru e Nova Mutum referente ao Leilão ANEEL 004/2007, da concessão da Brasnorte.

Recebíveis de Concessão de Serviços: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Recebíveis de Concessão de Serviços atingiu R$2.769.725 mil, o que representou uma redução de 0,97% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$2.796.752 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do início do recebimento dos recebíveis de concessão da Brasnorte que estava em fase de construção.

Imobilizado: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Imobilizado atingiu R$12.741 mil, o que representou um aumento de 2,13% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$12.475 mil. A Diretoria da Companhia entende que os saldos estão consistentes entre os anos tendo em vista que as adições ocorridas em 2010 foram compensadas pela depreciação equivalente do ano.

Intangível: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Intangível atingiu R$4.159 mil, o que representou um aumento de 21,96% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$3.410 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da aquisição de softwares no período.

Passivo

Passivo Circulante

Fornecedores: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Fornecedores atingiu R$11.578 mil, o que representou uma redução de 20,66% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$14.593 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da conclusão do reforço da Brasnorte e respectivos pagamentos a fornecedores da construção da linha de linha de transmissão da Brasnorte.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R$24.269 mil, o que representou uma redução de 96,46% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$684.698 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da quitação das obrigações junto ao BNDES da TSN e da Novatrans em dezembro de 2010. Esta quitação ocorreu com os recursos originados pela 2ª emissão de debêntures da Companhia.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Debêntures atingiu R$ 29.748 mil, sendo que em 31 de dezembro de 2009 esta conta não apresentava saldo. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente das emissões de debêntures realizadas pela Companhia em 2010.

Taxas Regulamentares: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Taxas Regulamentares atingiu R$12.368 mil, o que representou uma redução de 4,89% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$13.004 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento.

Impostos e Contribuições Sociais: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Impostos e Contribuições Sociais atingiu R$16.468 mil, o que representou um aumento de 60,46% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$10.263 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da apuração de débitos de IRRF devido sobre mútuo referente ao ano-calendário de 2009 a serem recolhidos pela ETEO (sucedida pela Companhia) e Brasnorte.

Dividendos: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Dividendos atingiu R$ 203.600 mil, sendo que em 31 de dezembro de 2009 esta conta não apresentava saldo. A Diretoria da Companhia entende que esta

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

variação decorreu da destinação do lucro na distribuição de dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2010.

Outras Contas a Pagar: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Outras Contas a Pagar atingiu R$10.464 mil, o que representou uma redução de 13,31% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$12.070 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente de pagamentos relacionados a compensação ambiental.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R$72.299 mil, o que representou uma redução de 91,79% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$881.150 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente da quitação das obrigações junto ao BNDES da TSN e da Novatrans em dezembro de 2010. Esta quitação ocorreu com os recursos originados pela 2ª emissão de debêntures da Companhia.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Debêntures atingiu R$ 1.414.980 mil, sendo que em 31 de dezembro de 2009 esta conta não apresentava saldo. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente das emissões de debêntures realizadas pela Companhia em 2010.

Impostos e Contribuições Diferidos: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Impostos e Contribuições Diferidos atingiu R$170.635 mil, o que representou um aumento de 16,35% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$146.662 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente dos ajustes temporários de Imposto de Renda – IR e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL decorrentes da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09.

Tributos Diferidos: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Tributos Diferidos atingiu R$93.378 mil, o que representou um aumento de 0,44% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$92.970 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente pelos efeitos de PIS e COFINS sobre os ajustes do ICPC 01.

Partes Relacionadas: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Partes Relacionadas atingiu R$2.035 mil, o que representou uma redução de 77,45% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$9.023 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do pagamento a Bimetal, pela Brasnorte, do contrato de empreitada integral para a construção da linha de transmissão da Brasnorte.

Provisões: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Provisões atingiu R$459 mil, o que representou um aumento de 152,20% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$182 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do aumentos das ações cíveis, fiscais e trabalhistas, envolvendo discussão de reclamação de horas extras, valores a pagar referentes a faixa de servidão, indenização de seguros, bem como homologações de inconformidade relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil.

Outras Contas a Pagar: Em 31 de dezembro de 2010, a conta de Outras Contas a Pagar atingiu R$5.474 mil, o que representou uma redução de 33,09% em comparação com 31 de dezembro de 2009, quando atingiu R$8.181 mil. A Diretoria da Companhia entende que esta variação decorreu basicamente do rateio de antecipação, que corresponde a uma antecipação de receita ou custo feita pelo ONS, entre todas as transmissoras de energia elétrica quando há sobra ou falta de dinheiro mensalmente. Esses valores não podem ser gerenciados pelas concessionárias, mas serão obrigatoriamente, devolvidos pela parte beneficiada no ano seguinte com o reajuste tarifário. Neste caso, a redução corresponde exatamente à devolução desta receita antecipada pelo ONS em exercício anterior.

Patrimônio líquido

O saldo desta conta passou de R$2.207.369 mil, em 31 de dezembro de 2009, para R$2.508.354 mil, em 31 de dezembro de 2010, apresentando um aumento de 13,64%. Esse aumento no patrimônio líquido foi reflexo da contabilização do ágio pela incorporação da Alterosa no montante de R$ 182.284, do registro dos dividendos adicionais propostos do exercício de 2010 e o incremento da reserva de lucro pelo ajuste da adoção das novas normas contábeis.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Principais Alterações no Fluxo de Caixa Consolidado

Fluxo de Caixa Consolidado em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	2010	2009	Variação 2010 / 2009
Caixa líquido decorrente das atividades operacionais	605.248	358.047	69,04%
Caixa líquido decorrente das atividades de investimentos	(19.691)	28.183	-169,87%
Caixa líquido decorrente das atividades de financiamentos	(290.274)	(509.141)	42,99%

Caixa líquido decorrente das atividades operacionais: O caixa líquido decorrente das atividades operacionais da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R$ 605.248 mil, representando um aumento de 69,04% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, quando foi de R$ 358.047 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento decorreu basicamente do aumento no resultado do exercício ajustado por itens que não afetam caixa e o recebimento do ativo financeiro.

Caixa líquido decorrente das atividades de investimentos: O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R$ 19.691 mil, representando uma redução de 169,87% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, quando houve caixa proveniente das atividades de investimento de R$ 28.183 mil. A Diretoria da Companhia entende que essa redução decorreu basicamente do aumento no saldo do fundo vinculado proveniente dos financiamentos junto ao BNDES e Sindicato de Bancos.

Caixa líquido decorrente das atividades de financiamentos: O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R$ 290.274 mil, representando um aumento de 42,99% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, quando houve aplicação de R$ 509.141 mil. A Diretoria da Companhia entende que esse aumento decorreu basicamente das emissões de debêntures da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) resultado das operações da Companhia, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria acredita que os principais fatores que impulsionam o desempenho financeiro da Companhia e de suas Controladas são a disponibilidade de suas linhas de transmissão e subestações, suas despesas operacionais e custos de financiamento. A Diretoria da Companhia acredita ainda que, nos últimos anos, as atividades da Companhia e de suas Controladas geraram margens elevadas estáveis, mantendo constante o seu fluxo de caixa.

A Diretoria entende que praticamente todas as receitas efetivamente auferidas da Companhia e de suas Controladas são oriundas da Receita Anual Permitida - RAP recebida em contrapartida pela implementação, operação e manutenção de suas instalações de transmissão de energia elétrica. A RAP corresponde ao valor fixo apresentado em leilão pela Companhia e por suas Controladas quando da outorga de suas concessões e não está relacionada ao volume de energia elétrica transmitido por suas instalações. A RAP é reajustada anualmente em julho com base na inflação, medida pelo IGP-M ou IPCA, de acordo com o disposto nos contratos de concessão, referente ao período compreendido entre julho do ano anterior e junho do ano do reajuste. A RAP poderá também ser revisada em determinados eventos extraordinários, tais como alterações na legislação tributária ou de outra natureza, bem como com base em investimentos aprovados em linhas e instalações de transmissão.

A RAP se sujeita aos seguintes reajustes e revisões:

- Reajustes. Nos termos dos contratos de concessão, a RAP é reajustada anualmente, no mês de junho ou julho (dependendo da concessionária), para se recompor o valor da tarifa face aos efeitos da inflação acumulada no período compreendido entre julho do ano anterior e junho do ano do reajuste. Referido reajuste é baseado na variação do IGP-M ou IPCA, de acordo com o disposto no contrato de concessão.

- Revisões. Conforme a Lei de Concessões e os contratos de concessão, a RAP se sujeita às seguintes revisões:
    - revisão tarifária anual, desde que previamente estabelecido no contrato de concessão, referente a investimentos em redes de transmissão e subestações, previamente aprovados pelo Poder Concedente;
    - revisões extraordinárias referentes a alterações no regime tributário, encargos regulatórios, ressarcimento de determinados investimentos realizados pelas concessionárias, os quais, nos termos da regulação vigente, não necessitem de aprovação prévia da ANEEL, ou demais eventos imprevistos que afetem, a critério da ANEEL, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Conforme a natureza do evento, o Poder Concedente poderá conduzir essas revisões por iniciativa própria ou por solicitação da concessionária de transmissão afetada; e
    - revisões tarifárias nos ativos que possuem RBNI/RCDM, conforme previsto na Resolução Normativa nº 386/2009 da ANEEL.

As concessões outorgadas pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL, por meio de processos licitatórios, anteriormente à publicação da Resolução ANEEL n° 230/2006, não contêm previsão para a revisão tarifária periódica da RAP. Isso porque os respectivos editais de licitação não continham tal previsão, permitindo aos licitantes que projetassem a RAP constante de suas propostas financeiras sem levar em consideração eventuais revisões periódicas.

Por outro lado, determinados contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, predominantemente os contratos outorgados às empresas que eram estatais à época da outorga, preveem a revisão tarifária periódica da RAP a cada 4 ou 5 anos, dependendo do respectivo contrato de concessão. Essa revisão periódica tem por objetivo o recálculo da RAP da concessionária a níveis compatíveis com a cobertura de custos operacionais eficientes e com um retorno adequado sobre o capital prudentemente investido. Por meio da Resolução n° 230/2006, a ANEEL fixou a metodologia para revisão tarifária das concessionárias de transmissão, que objetiva reposicionar a RAP em função da variação do custo de capital de terceiros.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A tabela a seguir apresenta a RAP da Companhia e de suas Controladas (em milhões de reais)[1] para os períodos indicados:

	2009-2010	2010 – 2011	2011-2012[3]	2011-2012[4]
Novatrans	324,0	337,5	370,5	370,5
TSN	303,2	315,4	346,2	346,2
Munirah	22,1	23,0	26,0	26,0
GTESA	5,5	5,8	6,3	6,3
PATESA	13,0	13,5	15,2	15,2
ETAU[2]	15,2	14,8	16,3	16,3
ETEO	109,6	114,2	125,4	125,4
Brasnorte[2]	6,3	6,7	8,1	8,1
NTE	-	-	109,1	109,1
STE	-	-	29,1	58,2
ATE	-	-	53,1	106,2
ATE II	-	-	80,8	161,7
ATE III	-	-	37,1	74,2
Total	**798,9**	**830,9**	**1.223,3**	**1.423,4**

[1] Receita baseada na disponibilidade das linhas de transmissão da Companhia e não no volume de energia elétrica transmitido.
[2] Valor da RAP proporcional à participação da Companhia na respectiva Controlada.
[3] Sem considerar a conclusão da operação de aquisição de 50% das ações da UNISA, que ocorreu em 03 de julho de 2012.
[4] Considerando a conclusão da operação de aquisição de 50% das ações da UNISA, que ocorreu em 03 de julho de 2012.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC e nas regulamentações da CVM, a Companhia procedeu à realocação dos componentes da receita a que tem direito em decorrência da concessão entre receita de construção, receita de operação e manutenção e remuneração dos recebíveis passando a reajustar esses componentes a partir de 2010. Para maiores informações sobre a forma como a receita é contabilizada nas demonstrações financeiras da Companhia, vide Seção 10.4(a) e (b) deste Formulário de Referência.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria acredita que os resultados operacionais da Companhia foram afetados de maneira significativa por diversos fatores, incluindo, entre outros: (i) reajuste da RAP da Companhia e das Controladas em 9,8%, 4,2% e 3,6%, para os anos de 2011, 2010 e 2009, respectivamente, com relação às concessões reajustadas pelo IGP-M, e 6,65, 5,2% e 5,2%, para os anos de 2011, 2010 e 2009, respectivamente, com relação às concessões reajustadas pelo IPCA (para maiores informações, vide item 'c' desta Seção 10.2); (ii) exposição a taxas de câmbio e de juros, tendo em vista que a Companhia e suas Controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros e câmbio em seus empréstimos e financiamentos (para maiores informações, vide itens 'b' e 'c' desta Seção 10.2); e (iii) operações de aquisição de sociedades concessionárias de transmissão de energia elétrica pela Companhia (para maiores informações, vide Seção 6.5 deste Formulário de Referência).

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A Diretoria acredita que a receita que a Companhia e suas Controladas têm direito a receber (RAP) é fixa por concessão e é fixa por concessão, sendo anualmente reajustada pelo IGP-M, com exceção da Brasnorte e da ATE III, nas quais a receita é anualmente reajustada pelo IPCA. Dessa forma, a Diretoria endente que a receita da Companhia varia em função da variação da inflação ou da inserção de uma nova linha de transmissão dentro do grupo. Esta inserção pode se dar por meio da aquisição de uma nova empresa, da construção de nova linha outorgada em leilão ou por projeto de reforço aprovado pela ANEEL. A variação da receita da Companhia, na opinião da Diretoria, não é influenciada por fatores como variação de preços, taxas de câmbio, volumes ou introdução de novos produtos ou serviços.

Como a atividade principal é a transmissão de energia, a Diretoria acredita que o fato gerador de receita da Companhia e de suas Controladas consiste na disponibilidade das linhas de transmissão e subestações

10.2 - Resultado operacional e financeiro

das suas concessões e não no volume de energia transmitida. A Diretoria acredita que a Companhia não tem a intenção de introduzir em seus negócios novos produtos ou serviços.

Em 2009, a RAP das concessionárias foi reajustada em 3,6% de acordo com o índice de inflação IGP-M no período anterior, com exceção da RAP da Brasnorte que, por ser atrelada ao IPCA, sofreu reajuste de 5,2%.

Em 2010, a RAP das concessionárias foi reajustada em 4,2% de acordo com o índice de inflação IGP-M no período anterior, com exceção da RAP da Brasnorte que, por ser atrelada ao IPCA, sofreu reajuste de 5,2%. Ainda em 2010, houve a reclassificação da subvenção fiscal da linha de impostos e contribuições correntes para a linha de outras receitas. Vale ressaltar também que a receita sofreu variações significativas com a adoção das novas normas internacionais de contabilidade conforme comentado no item 10.2.a.i do presente Formulário de Referência.

Em 2011, a RAP das concessionárias foi reajustada em 9,8% de acordo com o índice de inflação IGP-M no período anterior, com exceção da RAP da Brasnorte e da ATE III que, por serem atreladas ao IPCA, sofreram reajuste de 6,6%.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A Diretoria acredita que praticamente todas as receitas da Companhia e de suas Controladas são oriundas da RAP recebida em contrapartida pela implementação, operação e manutenção de suas instalações de transmissão de energia elétrica. A RAP corresponde ao valor fixo apresentado em leilão pela Companhia e suas Controladas quando da outorga de suas concessões e não está relacionada ao volume de energia elétrica transmitido por suas instalações. A RAP é reajustada anualmente em julho com base na inflação, medida pelo IGP-M ou IPCA, de acordo com o disposto nos contratos de concessão, referente ao período compreendido entre julho do ano anterior e junho do ano do reajuste. A RAP poderá também ser revisada em determinados eventos extraordinários, tais como alterações na legislação tributária ou de outra natureza, bem como com base em investimentos aprovados em linhas e instalações de transmissão. Portanto, um quadro de instabilidade inflacionária, com eventual queda da inflação, poderá acarretar na redução na RAP no ciclo seguinte.

Abaixo encontra-se a tabela de reajuste das RAPs relativas aos últimos ciclos:

Ciclo	IPCA	IGPM
2007/2008	3,2%	4,4%
2008/2009	5,6%	11,5%
2009/2010	5,2%	3,6%
2010/2011	5,2%	4,2%
2011/2012	6,6%	9,8%

A Diretoria da Companhia não observou nenhum impacto relevante decorrente da variação das taxas de inflação, taxas de câmbio ou taxas de juros em relação aos custos e despesas operacionais dos exercícios de 2011, 2010 e 2009 e do período de três meses encerrado em 31 de março de 2012.

A Diretoria acredita que a Companhia e suas Controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros e câmbio em seus empréstimos e financiamentos os quais não estão protegidos por instrumentos financeiros derivativos de *hedge*. Em 31 de dezembro de 2009, 5,3% dos empréstimos e financiamentos da Companhia estavam atrelados à Cesta de Moedas e 39,90% estavam atrelados ao CDI, que são impactados pela variação do câmbio e da taxa de juros, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2010, 0,2% dos empréstimos e financiamentos da Companhia estavam atrelados à Cesta de Moedas e 81,0% estavam atrelados ao CDI. Em 31 de dezembro de 2011, 2% dos empréstimos e financiamentos da Companhia estavam atrelados à Cesta de Moedas e 72,47% estavam atrelados ao CDI. Em 31 de março de 2012, 1,69% dos empréstimos e financiamentos da Companhia estavam atrelados à Cesta de Moedas e 73,56% estavam atrelados ao CDI.

A tabela abaixo mostra o impacto gerado principalmente pela variação cambial no resultado financeiro da Companhia e de suas Controladas nos exercícios de 2011, 2010 e 2009 e no período de três meses findo em 31 de março de 2012:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009
Variação do Dólar frente ao Real	-2,86%	12,58%	-4,31%	-25,49%
IGP-M	0,62%	5,10%	11,32%	-1,71%

Dessa forma, a Diretoria da Companhia acredita que um quadro de instabilidade cambial com eventual desvalorização do real poderá vir a prejudicar os resultados da Companhia e de suas Controladas em exercícios futuros, tendo em vista que a Companhia e suas Controladas terão maiores gastos com despesas financeiras e custos operacionais relativos às obrigações de pagamento dos financiamentos e importações indexadas a moedas estrangeiras. A alta das taxas de juros poderá impactar o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento das despesas financeiras da Companhia e de suas Controladas. Este aumento poderá afetar negativamente a disponibilidade de caixa da Companhia e de suas Controladas.

A Diretoria entende que, por se tratarem de como concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica, o resultado operacional e financeiro da Companhia e das Controladas não é impactado de forma relevante por fatores como variação de preços de insumos e produtos.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Diretoria da Companhia entende que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, bem como no período de três meses findo em 31 de março de 2012, não ocorreu na Companhia ou em suas Controladas a introdução ou alienação de segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os diretores da Companhia entendem que os eventos listados abaixo são decorrentes do cumprimento da sua estratégia de buscar, de maneira disciplinada, oportunidades de crescimento rentáveis através de operações de fusões e aquisições.

Incorporação das controladoras Transmissora Alvorada de Energia S.A. e Transmissora Alterosa de Energia S.A. e das controladas Novatrans, TSN, ETEO e TAESA Serviços pela Companhia

Em 31 de dezembro de 2010, foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia a incorporação, pela Companhia, da Alterosa, da Alvorada, da Novatrans, da TSN, da ETEO e da Taesa Serviços. A Alvorada e a Alterosa eram as controladoras direta e indireta, respectivamente, da Companhia, sendo que a Alvorada era controlada pela Cemig GT e pelo FIP Coliseu. A Novatrans, TSN, ETEO e a Taesa Serviços eram, na data da incorporação, subsidiárias integrais da Companhia. A incorporação se justificou na medida em que estava inserida no contexto de uma reorganização societária com vistas à simplificação da estrutura corporativa e consequente otimização da eficiência na gestão e aproveitamento da estrutura administrativa e financeira da Companhia. A incorporação não gerou modificação do capital social da Companhia e, consequentemente, não houve emissão de novas ações, motivo pelo qual não se fez necessário o estabelecimento de qualquer relação de troca em decorrência da incorporação. A única relação de substituição de ações que ocorreu diz respeito à substituição das ações de emissão da Companhia de titularidade de Alterosa, que passaram a ser de titularidade direta do FIP Coliseu e da Cemig GT, na mesma proporção que estas participavam, de forma direta e indireta, na Alvorada e na Alterosa. Devido às características da incorporação, não houve direito de retirada ou de reembolso a acionistas dissidentes. A incorporação foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nos termos da Resolução Autorizativa nº 2.627, de 30 de novembro de 2010.

Aquisição de participação societária no capital social da NTE e da UNISA

Em novembro de 2011, a Companhia concluiu a aquisição de 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA (anteriormente Abengoa Participações Holding S.A.) que, por sua vez, é titular de 100% de participação no capital social total das concessionárias STE, ATE, ATE II e ATE III. Na mesma data, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações detidas pela UNISA e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE. O valor total pago pela Companhia pelas duas transações foi de R$ 1,136 bilhão. A Diretoria entende que irá se beneficiar de ganhos de eficiência com as aquisições, uma vez que os ativos operacionais adquiridos não estão sujeitos a revisões tarifárias. A Diretoria da Companhia acredita, ainda, que as aquisições irão complementar os ativos operacionais existentes, expandindo a área geográfica de operações e aumentando a RAP em cerca de 30% (considerando o ciclo de RAP 2010/2011). Dessa forma, de acordo com medições internas, a quota de mercado em termos de RAP (considerando o ciclo de RAP 2010/2011) passará de 6,48% para 8,61%.

Aquisição de participação societária adicional no capital social da UNISA

Em 03 de julho de 2012, a Companhia concluiu a aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA, pelo valor de R$ 903.909.935,98. A Diretoria da Companhia entende que a referida aquisição está em linha com seus objetivos estratégicos traçados quando da aquisição dos primeiros 50% da UNISA. Após a conclusão da referida aquisição, a RAP da Companhia aumentou em cerca de 16% (considerando o ciclo de RAP 2010/2011).

Transferência dos ativos de concessão do Grupo TBE para a Companhia

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Em 17 de maio de 2012, a Companhia celebrou um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a acionista do bloco de controle CEMIG GT e sua controladora CEMIG, visando à consolidação de ativos de transmissão de energia elétrica. Uma vez implementada a referida reestruturação societária, será transferida a totalidade da participação acionária detida pela CEMIG e pela CEMIG GT, direta e indiretamente, em determinadas concessionárias de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE. A conclusão da reestruturação societária e a efetiva transferência dos ativos para a Companhia ainda estão sujeitas a certas condições suspensivas para produzir plenos efeitos, destacando-se: (i) anuência de credores e (ii) aprovação da operação pela ANEEL. Além disso, a operação foi submetida ao CADE, nos termos da Lei nº 8.884/94. A Administração da Companhia tem a expectativa de concluir essa transferência até 31 de dezembro de 2012. Para maiores informações sobre a operação, vide Seção 8.4 deste Formulário de Referência.

Entre novembro de 2011 e julho de 2012 a Companhia adquiriu 100% das ações da NTE e da UNISA, bem como obteve, mediante transferência de ativos, participação acionária nas sociedades do Grupo TBE (cuja conclusão ainda está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas), correspondendo a um aumento de, aproximadamente, 94% na RAP da Companhia (quando da conclusão da referida operação). A Diretoria da Companhia acredita que tais operações estão estrategicamente alinhadas com a estratégia de crescimento da Companhia.

c) eventos ou operações não usuais

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia não passou por eventos ou realizou operações não usuais que possam impactar suas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, bem como ao período de três meses findo em 31 de março de 2012.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e nas regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários. As demonstrações financeiras consolidadas de 2010 também refletiram pela primeira vez a adoção de regras contábeis internacionais (IFRS), reapresentando os resultados de 2009 para possibilitar a comparabilidade.

Conforme mencionado nos itens anteriores, no exercício de 2010 ocorreu a mudança nos padrões contábeis brasileiros regulados pelas publicações do CPC. A aplicação dos padrões contábeis internacionais (IFRS) trouxe uma significativa mudança nos resultados de 2010. Neste aspecto a Diretoria da Companhia considera oportuno ressaltar que o entendimento desta nova metodologia é relevante para efeito comparativo em relação ao passado recente e também para avaliações e projeções dos futuros resultados da Companhia e do setor de transmissão.

Neste sentido, de forma sucinta e objetiva, a Diretoria da Companhia destaca que a aplicação das IFRS proporcionou uma variação positiva no patrimônio líquido da Companhia e um aumento no lucro líquido do exercício de 2010.

Novas Regras Contábeis

Em cumprimento às novas regras contábeis em vigor no Brasil, a partir de dezembro de 2010, a Companhia refletiu em suas demonstrações financeiras os efeitos da aplicação do ICPC-01. Estas regras não devem causar impactos fiscais e tampouco ser aplicadas para fins regulatórios. A Diretoria da Companhia ressalta que essas mudanças não alteram o recebimento da RAP, nem os fluxos de pagamento, portanto, não trazem impacto sobre a geração de caixa operacional e financeira da Companhia.

A principal mudança contábil altera a forma de contabilização da receita da Companhia, bem como o reconhecimento de um ativo financeiro e não contabilização de um ativo imobilizado. A nova regra prevê que a contabilização da receita ao longo do período de concessão seja feita de maneira diferente daquela prevista nos contratos de concessão. Esse e outros ajustes retroativos geraram um impacto positivo no patrimônio liquido, com a formação de uma reserva de lucros acumulados, que será distribuída como dividendos no exercício de 2011.

Práticas Contábeis

O processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com as IFRS ocorreu em duas etapas: (a) a primeira em 2008, com a emissão dos pronunciamentos contábeis CPC 01 ao CPC 14, que foram aplicados pela Companhia em suas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2008; e (b) a segunda, desenvolvida em 2009, com a edição dos pronunciamentos contábeis CPC 15 ao CPC 40 e 43 (exceto o CPC 34 - ainda não emitido).

As novas práticas contábeis contidas nos pronunciamentos técnicos foram adotadas de forma completa nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, de acordo com os padrões internacionais de relatórios financeiros – IFRS. Neste contexto, a data de transição adotada pela Companhia foi 1º de janeiro de 2009, data em que foram preparados os balanços patrimoniais de abertura. No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram alteradas as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras quando comparadas com aquelas seguidas na elaboração das demonstrações financeiras divulgadas no ano anterior.

Importante ressaltar que, a partir do exercício social de 2011, a Companhia já utilizou normalmente as IFRS e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil na elaboração de suas demonstrações financeiras, inclusive na comparação com aquelas divulgadas no ano anterior.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

A Diretoria da Companhia entende que as demonstrações financeiras consolidadas de 2010 e 2009 foram as primeiras demonstrações financeiras da Companhia preparadas de acordo com as normas IFRS e emitidas pelo CPC. Desta forma, todas as informações financeiras apresentadas neste Formulário de Referência estão em bases comparáveis.

As políticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, nas informações comparativas apresentadas nas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura para posição financeira em 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia) e períodos encerrados em 31 de março de 2012 e 2011.

Realocação dos Componentes da Receita em Decorrência da Adoção de Novas Práticas Contábeis

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC e nas regulamentações da CVM, a Diretoria acredita que a Companhia procedeu à realocação dos componentes da receita a que tem direito em decorrência do contrato de concessão entre receita de construção, receita de operação e manutenção e remuneração do contas a receber ativo financeiro passando a reajustar esses componentes a partir de 2010.

A Companhia refletiu em suas demonstrações financeiras os efeitos oriundos do cumprimento às novas regras contábeis e a adoção da interpretação técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão foi a que produziu os impactos mais relevantes, alterando a forma de contabilização da receita da Companhia. De acordo com a ICPC 01 e as orientações do OCPC -05 – Contratos de Concessão, a Companhia adotou o modelo do ativo financeiro na data de transição conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado na construção da linha de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e manutenção da rede de transmissão, a qual é reconhecida de forma linear.

Assim, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, o entendimento da Companhia é que as receitas foram contabilizadas com base no que dita os pronunciamentos CPC 17 (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (equivalente ao IAS 18) e a interpretação técnica ICPC 01 (equivalente ao IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

No que tange à reunião do Colegiado de 20/04/2010, onde foram reiteradas as decisões anteriores, de 13/10/2009 e de 30/03/2010, de que a Companhia deveria reconhecer a receita de seus contratos de concessão linearmente é entendimento da Diretoria da Companhia que tal recomendação foi inteiramente atendida. À época da emissão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, que contemplava a convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com as IFRS, a Diretoria da Companhia concluiu que não era requerida referência formal à supracitada decisão do Colegiado. Tal conclusão baseou-se no fato de que o critério de reconhecimento de receitas apresentado naquelas demonstrações financeiras estava de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS. Importante notar que, quando da elaboração das demonstrações financeiras anteriormente mencionadas, a Companhia efetuou a harmonização de tais critérios de reconhecimento de receitas também para as informações comparativas.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

As demonstrações financeiras dos exercícios de 2011, 2010 e 2009 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, enquanto as informações contábeis relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2012 foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, todas de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O relatório das informações trimestrais dos Auditores Independentes referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2012, não apresenta parágrafos de ênfases ou ressalvas.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Os Pareceres dos Auditores Independentes referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e 31 de dezembro de 2010 e 2009 contêm um parágrafo de ênfase informando que as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia essas práticas diferem das IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. A Diretoria da Companhia entende que os parágrafos de ênfase decorrentes das divergências entre o CPC e o IFRS não são uma opção para a Companhia, pois esta deve seguir a legislação societária brasileira.

Com relação à ênfase presente no Pareceres dos Auditores Independentes referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Diretoria da Companhia entende que o conteúdo da ênfase foi padrão para todas as Companhias que adotaram a aplicação das novas normas internacionais de contabilidade no exercício de 2010. Desta forma, a Diretoria da Companhia entende que não houve consequências negativas para a Companhia por ocasião da inclusão deste parágrafo no parecer das Demonstrações Financeira de 31 de dezembro de 2010.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia se baseou em estimativas e premissas derivadas de sua experiência histórica e de vários outros fatores que entende ser razoáveis e relevantes. As "Políticas e Estimativas Contábeis Críticas" são aquelas consideradas importantes para a determinação da posição financeira da Companhia e dos resultados de suas operações e cuja determinação é mais difícil, subjetiva e complexa de se calcular, exigindo, frequentemente, que a Companhia adote estimativas sobre questões futuras que são inerentemente incertas. A aplicação das "Políticas e Estimativas Contábeis Críticas" geralmente requer julgamento por parte da administração da Companhia com relação ao valor de determinados itens do ativo e passivo e dos resultados das operações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá afetar a situação patrimonial e financeira da Companhia, bem como os resultados das suas operações, caso as estimativas não se confirmem. Segue, abaixo, discussão sobre o que a administração da Companhia considera como "Políticas e Estimativas Contábeis Críticas", incluindo algumas variáveis, premissas e o reconhecimento de que tais estimativas são subjetivas.

Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo recebíveis relativos a serviços de concessão, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

- *Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado*: o instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado. As aplicações financeiras da Companhia são classificadas nessa categoria.

- *Instrumentos mantidos até o vencimento*: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais há intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

- *Instrumentos disponíveis para venda*: os investimentos em instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida são classificados como disponíveis para venda. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para resultado.

Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando uma obrigação legal está sendo questionada, ou quando, em decorrência de um evento passado, é provável que a Companhia tenha que efetuar desembolsos de recursos para saldar uma obrigação. As contingências são analisadas caso a caso e as provisões são registradas com base nas melhores estimativas de risco, de acordo com consultas realizadas aos advogados e consultores internos e externos, e considerando o julgamento da administração da Companhia. Embora a administração da Companhia entenda que as provisões atualmente registradas sejam suficientes, a liquidação dessas obrigações poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Redução ao Valor Recuperável de Ativos

A administração da Companhia reavaliou a necessidade de realizar testes sobre a recuperabilidade de certos ativos, baseada em vários indicadores como o nível de lucratividade dos negócios e o desenvolvimento tecnológico. São preparadas estimativas de fluxos de caixa futuros, quando julgadas necessárias, para determinar se o valor contábil do ativo imobilizado e do ativo diferido é recuperável, em razão da ocorrência de qualquer evento negativo, tal como uma queda significativa no valor de mercado do ativo imobilizado ou uma mudança adversa significativa na maneira como estes ativos estão sendo utilizados. Para estimar os fluxos de caixa futuros, a administração da Companhia utiliza várias premissas e estimativas que podem ser influenciadas por vários fatores internos e externos, tais como tendências econômicas e da indústria, taxas de juros, taxas de câmbio, mudanças nas estratégias de negócios e nos tipos de produtos oferecidos no mercado.

O ágio tem a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicadores de perda de valor. Portanto, anualmente a administração da Companhia deve verificar se o valor recuperável do ativo, obtido com o teste, excede o valor do ágio registrado. A sua manutenção como ativo intangível é determinada com base na expectativa futura de geração de caixa. Na medida em que o valor do ágio contabilizado no ativo exceder o valor de sua realização, a Companhia será obrigada a reduzir o ágio e reconhecer sua baixa integral ou parcial. A determinação da realização do ágio exige que se utilizem premissas e estimativas específicas, no que tange à projeção de fluxo de caixa relacionada a receitas, despesas e investimentos futuros, que podem ser influenciadas por diferentes fatores internos e externos, tais como tendências econômicas e da indústria, taxas de juros, taxas de câmbio, mudanças nas estratégias de negócios e nos tipos de produtos oferecidos no mercado em que atuamos.

Depreciação e Amortização dos Ativos Imobilizado e Intangíveis

O ativo imobilizado é representado basicamente pelos ativos relacionados à linha de transmissão e subestações, registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear, conforme determinado pela ANEEL, e leva em consideração o tempo da vida útil estimado dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Vale ressaltar que, com a aplicação do ICPC 01 – Contratos de concessão, todo o investimento feito na construção das linhas de transmissão foram reclassificados para os custos operacionais no resultado. Desta forma nas demonstrações financeiras societárias será demonstrada apenas a depreciação do ativo imobilizado administrativo.

Paralelamente, a ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 396, instituiu a Contabilidade Regulatória, por meio do qual as Companhias deverão elaborar as demonstrações financeiras com base nas normas internacionais de contabilidades aceitas pela própria ANEEL. O ICPC 01 – Contratos de concessão se caracteriza como uma norma não aceita pela ANEEL e desta forma as demonstrações financeiras regulatórias da Companhia considerarão o investimento na construção das linhas de transmissão como imobilizado operacional, conforme descrito no 1º parágrafo deste tópico.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados método linear, conforme determinado pela ANEEL de acordo com suas vidas úteis.

Planos de outorga de opções de compra de ações

Não existem planos de opções de compra de ações de emissão da Companhia em vigor.

Impostos Diferidos

A Companhia reconhece o ativo e o passivo fiscais diferidos com base nas diferenças entre os valores contábeis das demonstrações financeiras consolidadas e os valores que servem de base para a tributação do resultado, usando as alíquotas previstas na legislação em vigor. É analisado regularmente o ativo fiscal diferido e reduzido o seu valor de realização com base nas projeções futuras de lucro tributável e na expectativa de realização das diferenças temporárias. Na elaboração das análises utilizadas para sua

10.5 - Políticas contábeis críticas

revisão, a Companhia é requerida a fazer estimativas e adotar premissas significativas relacionadas à determinação do lucro tributável futuro. Para a determinação do lucro tributável futuro, a Companhia tem que estimar as receitas e despesas tributáveis futuras, as quais estão sujeitas a diferentes fatores internos e externos, tais como tendências econômicas, práticas da indústria, taxas de juros, alterações nas estratégias dos negócios e alterações no tipo e preço dos produtos que oferece e adquire no mercado.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria da Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

Auditoria Interna - Durante o ano de 2011, os trabalhos de auditoria interna foram focados na identificação de riscos relacionados à elaboração e divulgação dos relatórios financeiros da Companhia. Sendo assim, foi implementada uma estrutura de controles internos para mitigação dos riscos identificados, de forma a assegurar os processos envolvidos. Vale ressaltar que o processo de auditoria interna é regido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) e, portanto, a área de Auditoria Interna da Companhia deve seguir os padrões de Conduta e Código de Ética e as normas (de atributo, desempenho e implementação) estabelecidas por este Instituto, para o exercício profissional de suas atividades.

Implantação da SOX – Lei Sarbanes Oxley - A Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig negocia ações na New York Stock Exchange (NYSE) e por esta razão é obrigada a se adequar à Lei norte-americana Sarbanes Oxley Act (SOX), que visa garantir a criação de mecanismos de auditoria e segurança confiáveis nas empresas, incluindo ainda regras para a criação de comitês encarregados de supervisionar suas atividades e operações, de modo a mitigar riscos aos negócios, evitar a ocorrência de fraudes ou assegurar que haja meios de identificá-las quando ocorrem, garantindo a transparência na gestão das empresas. Após o advento da Oferta Pública de Ações, ocorrido em 06 de maio de 2010, a Companhia tornou-se individualmente significativa nas demonstrações financeiras da Cemig, contribuindo com percentual superior a 5% no lucro antes dos impostos e no ativo consolidados de sua controladora. Como consequência a Companhia implantou uma estrutura de controles internos e procedimentos estabelecidos pela SOX, com escopo reduzido, de forma a contribuir com a certificação de sua controladora indireta Cemig.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia com relação aos exercícios de 2011, 2010 e 2009 e o relatório das informações trimestrais com relação aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2012 e 2011 foram emitidos sem ressalvas.

No contexto da auditoria das demonstrações financeiras, os auditores independentes da Companhia consideraram os sistemas de controles internos no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, cujo objetivo está relacionado ao planejamento da época, natureza e extensão dos procedimentos de auditoria.

Em relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis, os controles internos e o cumprimento dos dispositivos legais, os auditores independentes apontarem oportunidades de melhoria nos processos analisados e relacionados à elaboração das demonstrações contábeis examinadas. Não obstante tais comentários tratarem de questões que na opinião da administração não comprometem a fidedignidade das demonstrações contábeis, os tópicos identificados como passíveis de melhorias estão recebendo atenção da Companhia no contexto de um contínuo esforço para o aprimoramento dos controles internos da Companhia e de suas Controladas.

Assim, a Diretoria da Companhia não tem conhecimento de aspectos que pudessem afetar de maneira significativa a adequação de suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

A Diretoria da Companhia entende que os recursos líquidos das ofertas públicas de valores mobiliários foram devidamente utilizados, conforme previsto em seus respectivos instrumentos. Segue abaixo descrição dos valores mobiliários emitidos pela Companhia:

Notas Promissórias da Terceira Emissão:

Em 27 de outubro de 2009, a Companhia emitiu 550 notas promissórias (3ª emissão) em série única, com valor unitário de R$1 milhão, totalizando uma captação no montante de R$550 milhões. Os recursos captados por meio da Oferta foram utilizados pela Companhia para o pagamento antecipado do Contrato de Mútuo (*Intercompany Facility Agreement*), celebrado entre a Companhia e sua antiga controladora, Terna S.p.A., em 16 de fevereiro de 2009, no valor de R$ 500.000.000,00, com vencimento final previsto para 31 de maio de 2012 e juros remuneratórios contratados à Taxa DI capitalizada de sobretaxa de 3% ao ano e cujo saldo devedor, em 28 de outubro de 2009, data do efetivo pagamento, era de R$540.086.616,39, além dos custos decorrentes da referida emissão. O saldo remanescente foi utilizado pela Companhia para capital de giro. Os recursos captados por meio do Contrato de Mútuo foram utilizados pela Companhia para pagamento do saldo devedor das notas promissórias objeto da 2ª emissão pública da Companhia.

Debêntures da Primeira Emissão:

Em 15 de julho de 2010, a Companhia emitiu 60.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, sendo 34.500 debêntures da primeira série e 25.500 debêntures da segunda série, da sua 1ª emissão, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R$10.000,00, na data de emissão, perfazendo o valor total de R$600 milhões. Os recursos captados por meio dessa oferta foram utilizados pela Companhia para o pagamento integral de 550 notas promissórias da 3ª emissão da Companhia, que foram objeto de distribuição pública, emitidas em 27 de outubro de 2009, no valor total de R$550 milhões. O resgate antecipado das respectivas notas promissórias foi realizado em 03 de agosto de 2010, no valor total de R$592,6 milhões. O saldo remanescente foi utilizado pela Emissora para os custos da referida emissão, bem como para capital de giro da Companhia.

Debêntures da Segunda Emissão:

Em 15 de dezembro de 2010, a Companhia emitiu 8.150 debêntures simples, não conversíveis em ações, sendo 6.700 debêntures da espécie quirografária e 1.450 debêntures da espécie subordinada, em três séries, sendo 4.250 debêntures da primeira série, 2.450 debêntures da segunda série e 1.450 debêntures da quarta série, da sua 2ª emissão, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R$100.000,00, na data de emissão, perfazendo o valor total de R$815 milhões. Os recursos captados por meio dessa oferta foram utilizados pela Companhia para o aumento de capital nas sociedades controladas da Companhia, Novatrans e TSN, nos montantes de até R$ 422.271.000,00 e até R$ 434.638.000,00, respectivamente, que, por sua vez, utilizaram esses recursos para o pagamento antecipado de dívidas por elas contraídas, inclusive aquelas contraídas junto ao BNDES. O valor remanescente foi utilizado para reforço de caixa da Companhia. O prazo de vencimento das debêntures é de 5 anos para as debêntures da primeira série e de 7 anos para as debêntures da segunda e quarta séries, contados a partir da data de emissão, com juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread de 1,40% ao ano, para as debêntures da primeira série, juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread de 1,60% ao ano, para as debêntures da segunda série, e juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread de 1,60% ao ano, para as debêntures da quarta série.

Notas Promissórias da Quarta Emissão:

Em 29 de novembro de 2011, a Companhia emitiu 234 notas promissórias comerciais em série única, com valor unitário de R$ 5 milhões, totalizando uma captação no montante de R$ 1.170 milhões. Os recursos captados por meio da Oferta foram utilizados pela Companhia para a aquisição de (i) 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA (anteriormente Abengoa Participações Holding S.A.) que, por sua vez, é titular de 100% de participação no capital social

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

total das concessionárias STE, ATE, ATE II e ATE III, e (ii) 100% das ações detidas pela UNISA e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE. O prazo de vencimento das notas promissórias comerciais é de 360 dias, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 105,50% (cento e cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) da taxa média dos DI – Depósito Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Os diretores da Companhia entendem que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas no âmbito das ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários realizadas pela Companhia.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, pois não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas no âmbito das ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários realizadas pela Companhia.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv) contratos de construção não terminada; e v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Diretoria da Companhia entende que não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial. A Diretoria acredita, ainda, que a Companhia não mantém qualquer operação, contrato, obrigação ou outros tipos de compromissos em sociedades cujas demonstrações financeiras não sejam consolidadas com as suas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos seus resultados ou em sua condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas em suas demonstrações financeiras.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Diretoria da Companhia entende que não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Diretoria da Companhia entende que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que pudessem alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

A Diretoria da Companhia entende que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que pudessem alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

b) natureza e o propósito da operação

A Diretoria da Companhia entende que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que pudessem alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A Diretoria da Companhia entende que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que pudessem alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

10.10 - Plano de negócios

a) investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No último exercício social a Companhia investiu um total de R$ 17,50 milhões, divididos em projetos de manutenção e operação, que totalizaram R$ 6,58 milhões, projetos de reforços e melhorias, que totalizaram R$ 6,32 milhões, e projetos de tecnologia da informação e outros itens, que totalizaram R$ 4,62 milhões.

No presente exercício a Diretoria entende que a Companhia continuará seu plano de investimentos em projetos de manutenção e operação, reforços, melhorias e tecnologia da informação, não havendo nenhum projeto de investimento para construção de novas linhas.

No período de três meses findo em 31 de março de 2012, a Companhia investiu um total de R$ 1,99 milhões, divididos em projetos de manutenção e operação, que totalizaram R$ 0,70 milhões, projetos de reforços e melhorias, que totalizaram R$ 0,42 milhões, e projetos de tecnologia da informação e outros itens, que totalizaram R$ 0,87 milhões.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

Com exceção dos investimentos realizados pela Brasnorte e de parcela dos investimentos feitos no projeto de reforço de Sapeaçu, que foram em parte financiados com capital de terceiros, a Diretoria da entende que os investimentos feitos pela Companhia nos três últimos exercícios sociais e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2012, foram integralmente financiados com capital próprio e de suas Controladas.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Diretoria entende que a Companhia não realizou nenhum desinvestimento significativo nos exercícios sociais de 2009, 2010 e 2011 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2012. Além disso, a Diretoria acredita que não está previsto no plano de negócios da Companhia nenhum desinvestimento relevante.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Em novembro de 2011, a Companhia concluiu a aquisição de 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA (anteriormente Abengoa Participações Holding S.A.) que, por sua vez, é titular de 100% de participação no capital social total das concessionárias STE, ATE, ATE II e ATE III. Na mesma data, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações detidas pela UNISA e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE. O valor total pago pela Companhia pelas duas transações foi de R$ 1,136 bilhão. A Diretoria entende que irá se beneficiar de ganhos de eficiência com as aquisições, uma vez que os ativos operacionais adquiridos não estão sujeitos a revisões tarifárias. A Diretoria da Companhia acredita ainda que as referidas aquisições irão complementar os ativos operacionais existentes, expandindo a área geográfica de operações e aumentando a RAP em 34% (considerando o ciclo de RAP 2011/2012).

Em julho de 2012, a Companhia concluiu a aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA. A Diretoria da Companhia entende que a conclusão da referida aquisição proporcionou um aumento de 16% na RAP (considerando o ciclo de RAP 2011/2012). A Diretoria da Companhia entende ainda que a transação está perfeitamente alinhada com a estratégia da Companhia de maximizar seus resultados através do aumento de sua participação no mercado de transmissão de energia elétrica, com retornos que tragam agregação de valor e sejam compatíveis com as características de seu negócio.

Em 17 de maio de 2012, a Companhia celebrou um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a acionista do bloco de controle CEMIG GT e sua controladora CEMIG, visando à consolidação de ativos de transmissão de energia elétrica. Uma vez implementada a referida reestruturação societária, será

10.10 - Plano de negócios

transferida a totalidade da participação acionária detida pela CEMIG e pela CEMIG GT, direta e indiretamente, em determinadas concessionárias de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE. A conclusão da reestruturação societária e a efetiva transferência dos ativos para a Companhia ainda estão sujeitas a certas condições suspensivas para produzir plenos efeitos, destacando-se: (i) anuência de credores e (ii) aprovação da operação pela ANEEL. Além disso, a operação foi submetida ao CADE, nos termos da Lei nº 8.884/94. A Diretoria da Companhia tem a expectativa de concluir essa transferência até 31 de dezembro de 2012 e entende que, após a conclusão da referida aquisição, a transação estará perfeitamente alinhada com a estratégia da Companhia de maximizar seus resultados através do aumento de sua participação no mercado de transmissão de energia elétrica, com retornos que tragam agregação de valor e sejam compatíveis com as características de seu negócio.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois a Diretoria entende que Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Notas Promissórias

Em 25 de maio de 2012, a Companhia emitiu 181 notas promissórias comerciais em série única, com valor unitário de R$ 5 milhões, totalizando uma captação no montante de R$905 milhões. Os recursos captados com a emissão das Notas Promissórias serão utilizados para o pagamento do valor acordado no Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 16 de março de 2012, entre a Companhia e a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., para aquisição, pela Companhia, de 50% das ações remanescentes da sociedade União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. – UNISA, nos termos do fato relevante divulgado ao mercado em 16 de março de 2012, bem como para reforço do caixa da Companhia. O prazo de vencimento das notas promissórias comerciais é de 360 dias, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 104,00% da taxa média dos DI – Depósito Interfinanceiros de um dia, over extra grupo. Para maiores informações, vide Seção 18 deste Formulário de Referência. A Diretoria entende que a emissão de notas promissórias está em linha com a estratégia financeira da Companhia e não comprometerá a qualidade creditícia da mesma.

Aproveitamento do Ágio referente à Aquisição da TAESA

Em 28 de dezembro de 2009, ocorreu a cisão parcial da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. ("Atlântico"), com a transmissão do acervo líquido cindido para a Transmissora Alterosa de Energia Elétrica S.A., seguida de incorporação pela Companhia. O acervo líquido supracitado foi avaliado com base no balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2009 auditado por empresa de auditoria independente, fazendo parte do laudo de avaliação e protocolo de incorporação, utilizados na operação. Como resultado da cisão parcial, o capital social da Atlântico foi reduzido em R$ 34.254, passando de R$ 2.183.379 para R$ 2.149.125, implicando o cancelamento de 34.253.504 ações. A contrapartida do acervo líquido incorporado pela Companhia foi registrada em conta de Reserva de Capital - Reserva Especial de Ágio. Os acionistas controladores da Companhia se reservam o direito de incorporar tal reserva ao seu capital social, na medida do aproveitamento de eventual crédito fiscal decorrente do referido ágio, em seu benefício, nos termos do artigo 7º da Instrução CVM nº 319, de 03 de dezembro de 1999, conforme alterada ("Instrução CVM 319").

Desta forma, considerando o exposto e o fato da Atlântico ter, à época, como únicos ativos as ações ordinárias representativas de 65,85% do capital social da Companhia, o ágio decorrente de sua aquisição e a provisão constituída nos termos do artigo 6º, § 1º da Instrução CVM, e que os únicos acionistas da Atlântico são a Cemig GT, o FIP Coliseu e os membros do Conselho de Administração, não houve aumento de capital na Companhia, sendo as ações ordinárias, as ações preferenciais e as Units de emissão da Companhia à época detidas Atlântico entregues a Cemig GT e ao FIP Coliseu, na mesma proporção das respectivas participações societárias detidas pela Atlântico. O aproveitamento do ágio está sujeito a aprovações societárias da Companhia. A Diretoria entende que o aproveitamento do ágio referente à aquisição da Companhia deve melhorar o resultado da Companhia, possibilitando um planejamento fiscal mais eficiente.

Benefício Fiscal

A Companhia e suas controladas indicadas na tabela abaixo possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela ADA - Agência de Desenvolvimento da Amazônia - e pela ADENE - Agência de Desenvolvimento do Nordeste, que representam uma redução de 75% do IR devido na exploração das concessões de transmissão nos Estados de Pernambuco, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Bahia, Maranhão e Tocantins. Tais benefícios encerram-se nas datas indicadas na tabela abaixo e possuem as seguintes restrições: (i) o valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos seus acionistas; (ii) o valor deve ser contabilizado como reserva de lucro e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos; e (iii) o valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada. Segue abaixo tabela que define as principais características e prazos dos benefícios fiscais da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto*:

Sociedade	Agência	Prazo
TAESA	ADA/ADENE	2013
NTE	ADENE	2013

10.11 - Outros fatores com influência relevante

ATEII	ADA/ADENE	2016
ATEIII	ADA	2018
EATE	ADENE	2013
ETEP	ADENE	2012
ENTE	ADENE	2015
Brasnorte	ADA	2020

* Considerando a conclusão da operação de transferência das participações no Grupo TBE, que está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas.

A Diretoria entende que o benefício fiscal agrega valor para a Companhia bem como para as comunidades existentes nas áreas sob influência da ADA e da ADENE, onde estão instaladas as linhas de transmissão e subestações da Companhia. Com o fim de tais benefícios fiscais, a geração de caixa da Companhia, assim como de suas controladas, deverá ser negativamente impactada uma vez que a Companhia não terá mais a redução do IR nas áreas incentivadas, mas a Diretoria da Companhia não considera que tal impacto será negativo a ponto de afetar sua capacidade de pagamento dos seus empréstimos. Entretanto, o percentual do lucro líquido a ser distribuído como dividendos poderá aumentar, uma vez que os benefícios fiscais atualmente contabilizados não podem ser distribuídos.

Além dos acima descritos, não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais subitens desta Seção 10 deste Formulário de Referência.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções e estimativas até o momento, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções e estimativas até o momento, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) atribuições de cada órgão e comitê

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria, cujas respectivas atribuições são relacionadas abaixo.

Conselho de Administração:

Compete ao Conselho de Administração deliberar, por meio do voto afirmativo da maioria absoluta dos conselheiros presentes, exceção feita às deliberações com relação às seguintes matérias, que dependerão, para sua implementação, da aprovação de, no mínimo, nove membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) a aprovação: (a) ao final do exercício social imediatamente anterior, do plano plurianual de negócios, compreendendo um período de cinco anos, e do orçamento anual da Companhia para o exercício seguinte, o qual deverá compreender, entre outros, em bases anuais, no caso do plano plurianual de negócios e em bases mensais, no caso do orçamento anual: (a1) as receitas, custos e despesas; (a2) os planos de investimentos de capital; (a3) as captações e amortizações de financiamentos; (a4) os dividendos e/ou juros sobre capital próprio; (a5) os movimentos estratégicos; e (a6) os programas de manutenção de suas instalações; e (b) das modificações do plano plurianual de negócios e do orçamento anual, observando-se que a não aprovação do plano plurianual de negócios, a partir do exercício de 2009 (inclusive), implicará na adoção provisória, até a solução do impasse, da previsão de orçamento anual para cada exercício (cujo plano plurianual de negócios não tenha sido aprovado) contidos no plano plurianual de negócios que tenha sido aprovado pelos acionistas, cujos valores serão corrigidos, para esse efeito, pela variação do IGP-M; (ii) quaisquer aumentos do capital social da Companhia e as condições, critérios e prazos para subscrição e integralização de quaisquer aumentos do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, previsto no artigo 4º, parágrafo 1º, do Estatuto Social; (iii) a contratação de empréstimos e financiamentos pela Companhia, que exceda o valor equivalente a 1% do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 meses; (iv) a celebração, alteração, modificação, rescisão ou renovação de contratos de concessão ou permissão pela Companhia; (v) a celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, ou, ainda, a emissão de qualquer título ou instrumento que importe em contrair obrigação pela Companhia, bem como a concessão de garantias pela Companhia que exceda o valor equivalente a 1% do patrimônio líquido da Companhia em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 meses, vedada a concessão de garantias em operações que não sejam relacionadas às atividades fins; (vi) a (a) aquisição, liquidação, alienação, venda, locação, oneração, outorga de garantia real ou fidejussória, cessão, doação, transferência ou outra disposição, em qualquer exercício social, de qualquer bem, direitos, ativos ou participação societária detido pela Companhia; ou (b) a celebração de qualquer acordo ou contrato que disponha sobre pagamentos, recebimentos ou assunção de obrigações de qualquer natureza, que, em qualquer das hipóteses desta alínea, excedam o valor equivalente a 1% do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 meses; (vii) a concessão de garantia de qualquer natureza e/ou a assunção de obrigações em nome ou em benefício de terceiros e/ou de qualquer dos acionistas ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, seja parte relacionada a qualquer dos acionistas, qualquer que seja o valor; (viii) a celebração, pela Companhia, de quaisquer acordos, negócios ou associações comerciais ou arranjos de qualquer natureza e a celebração de quaisquer contratos ou acordos (e quaisquer subsequentes modificações dos mesmos) com partes relacionadas, e a resolução dos mesmos pela Companhia, qualquer que seja o valor; (ix) a atribuição e delegação de poderes adicionais à Diretoria da Companhia; (x) a eleição e destituição da Diretoria da Companhia; (xi) a abertura e estabelecimento de filiais, escritórios, postos de serviço, agências ou depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos da atividade da Companhia; (xii) a distribuição da remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (xiii) a autorização à aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes; (xiv) as declarações de voto em quaisquer assembleias gerais de qualquer sociedade da qual a Companhia seja acionista, bem como a orientação de voto em quaisquer reuniões dos conselhos de administração das tais sociedades, sendo que, ainda no âmbito de tais sociedades, não dependerão de declaração ou orientação de voto do Conselho de Administração da Companhia quaisquer deliberações envolvendo as matérias previstas nos itens (iii), (v) e (vi) acima quando o valor envolvido for inferior ao montante de R$ 5 milhões, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 meses, valor esse que será atualizado no início de cada exercício social pela variação acumulada a partir de 1º de janeiro de 2011 pelo IGP-M; (xv) a instituição de Comitês com funções técnicas e/ou consultivas, tais como

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comitês de Remuneração e Auditoria da Companhia, sendo sua competência definir suas atribuições, especificidades com relação às deliberações e eleger os membros que comporão tais Comitês; e (xvi) a manifestação favorável ou contrária a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Além das matérias elencadas acima, que dependem de quorum qualificado para a sua aprovação e, sem prejuízo das demais competências previstas em lei, caberá ao Conselho de Administração, pelo voto afirmativo da maioria absoluta dos conselheiros presentes: (i) a escolha e a destituição de auditores independentes da Companhia; (ii) a deliberação sobre o pedido de licença temporária de Diretores Superintendentes e a designação de seu(s) substituto(s), que cumulará(ão) interinamente as funções do(s) substituído(s); (iii) a aprovação do Código de Ética da Companhia; (iv) a definição do regimento interno da Companhia; e (v) a fixação da lista tríplice de instituições a ser apresentada à Assembleia Geral para preparação do laudo de avaliação das ações da Companhia, para fins de descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e cancelamento de registro de companhia aberta, nos termos do Capítulo VII do Estatuto Social.

Diretoria:

Compete, em especial, à Diretoria: (i) exercer os poderes de administração geral e a gestão das atividades da Companhia, exceto aqueles cuja competência esteja reservada ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral; (ii) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (iii) elaborar e propor ao Conselho de Administração os planos de negócio e programas de investimentos, bem como os orçamentos anuais e plurianuais de capital e operacional da Companhia a serem submetidos ao Conselho de Administração; (iv) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em cada exercício, o relatório da administração e as demonstrações financeiras a serem submetidas à Assembleia Geral; (v) autorizar a contratação de empréstimos e financiamentos pela Companhia, de valor igual ou inferior a 1% do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 meses; (vi) propor ao Conselho de Administração a abertura de filiais, agências, escritórios, postos de serviço ou depósitos da Companhia; (vii) constituir procuradores *ad negocia* e *ad judicia*; (viii) autorizar a celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, ou, ainda, a emissão de qualquer título ou instrumento que importe em contrair obrigação pela Companhia, bem como a concessão de garantias pela Companhia de valor igual ou inferior a 1% do patrimônio líquido da Companhia em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 meses, vedada a concessão de garantias em operações que não sejam relacionadas às atividades fins; (ix) autorizar a (a) aquisição, liquidação, alienação, venda, locação, oneração, outorga de garantia real ou fidejussória, cessão, doação, transferência ou outra disposição em qualquer exercício social, de qualquer bem, direitos, ativos ou participação societária detido pela Companhia; ou (b) celebração de qualquer acordo ou contrato que disponha sobre pagamentos, recebimentos ou assunção de obrigações de qualquer natureza, que, em qualquer das hipóteses desta alínea, seja de valor igual ou inferior a 1% do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 meses; (x) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, na forma do Estatuto Social da Companhia; (xi) fiscalizar a aplicação do Código de Ética da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração; e (xii) autorizar a prática, pelas sociedades das quais a Companhia seja acionista, dos atos previstos nos itens (v), (viii) e (ix) acima, sempre que tais atos envolverem valor igual ou inferior a R$ 5 milhões e superior a R$ 1 milhão, valores estes que serão atualizados no início de cada exercício social pela variação acumulada a partir de 1º de janeiro de 2011 pelo IGP-M.

Conselho Fiscal:

A Companhia possui um Conselho Fiscal permanente composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros e por igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. O Conselho Fiscal é responsável por auxiliar os administradores no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, bem como pelo exercício das demais responsabilidades previstas em lei.

Comitê de Gestão:

O Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação do Comitê de Gestão com as seguintes atribuições, para suporte do Conselho de Administração: (i) recomendar estratégias de atuação da Companhia, interagindo com os executivos para a elaboração do plano estratégico, apoiando na definição de diretrizes estratégicas e orçamentárias, metas gerais e específicas, indicadores, perspectivas e métricas; (ii) recomendar diretrizes para a execução do plano de negócios, para formulação da estratégia e para a execução dos planos anuais e plurianuais da empresa; (iii) acompanhar os desdobramentos da estratégia e das táticas operacionais da Diretoria; (iv) discutir as metas específicas anuais e indicadores; (v) monitorar e analisar o desempenho operacional da companhia, riscos e verificar o cumprimento de metas, propondo iniciativas estratégicas, subsidiando de informações e conhecimento o Conselho de Administração; (vi) fornecer subsídios para avaliar o desempenho da Diretoria Executiva; (vii) propor ao Conselho de Administração práticas e regras de governança; (viii) propor ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral nomeações e política de remuneração, bem como revisar e recomendar critérios de avaliação para os executivos; (ix) examinar e opinar sobre políticas de remuneração e monitorar aplicação da política de compensação para a Companhia; (x) recomendar a política de investimentos para subsidiar a elaboração dos planos estratégicos; (xi) avaliar programas anuais de dispêndios, de investimentos e medidas de ajustes financeiros, propostos pela Diretoria Executiva, acompanhando suas implementações; (xii) por qualquer de seus membros, monitorar a gestão dos diretores superintendentes, examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da organização, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos que achar necessário; (xiii) periodicamente, analisar, formalmente, os resultados de desempenho da organização e da Diretoria Executiva; (xiv) recomendar alianças estratégicas e desenvolvimento de novos negócios; (xv) recomendar política de participação dos empregados nos resultados ou lucros da Companhia; (xvi) recomendar diretrizes para a estratégia de penetração no mercado; e (xvii) recomendar diretrizes e políticas de gestão.

Comitê de Auditoria:

O Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação do Comitê de Auditoria com as seguintes atribuições, para suporte do Conselho de Administração: (i) auxiliar permanentemente o Conselho, monitorando a efetividade dos processos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e ao cumprimento da legislação tributária aplicável, analisando os relatórios e acompanhando/supervisionando os auditores externos e internos da Companhia, preservando sempre sua relação de independência; (ii) propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes e do responsável pela auditoria interna da Companhia; (iii) avaliar e reportar as políticas e o plano anual de auditoria da Companhia apresentados pelo responsável, pela auditoria interna e a sua execução; (vi) monitorar os resultados da auditoria interna da Companhia e identificar, priorizar e propor ações a serem acompanhadas pela Diretoria; (v) analisar e opinar sobre o relatório anual, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, e fazer as recomendações ao Conselho de Administração; (vi) monitorar e asseverar que a Companhia desenvolva controles internos confiáveis; (vii) assegurar a independência e objetividade da auditoria interna; (viii) analisar e opinar sobre planos de ação para corrigir os processos e minimizar os riscos identificados; e (ix) observar os princípios fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, na prestação de contas e atos correlatos da Organização.

Comitê de Finanças:

O Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação do Comitê de Finanças com as seguintes atribuições, para suporte do Conselho de Administração: (i) analisar e avaliar necessidades financeiras, estrutura de capital, as políticas financeiras, o fluxo de caixa, política de endividamento, estrutura de capital e de risco da Companhia; (ii) analisar os relatórios trimestrais e anuais e monitorar os principais indicadores financeiros; (iii) avaliar o planejamento fiscal-tributário; (iv) verificar os investimentos em relação a: (a) viabilidade financeira e econômica, (b) implementação do plano anual de investimentos, e (c) retorno de investimentos e de riscos; (v) interagir com a Diretoria para entender as necessidades de financiamento prioritárias; (vi) analisar e avaliar propostas de distribuição de dividendos; (vii) verificar o cumprimento das políticas financeiras; (viii) analisar a compatibilidade entre o nível de remuneração dos acionistas e os parâmetros estabelecidos no orçamento anual; (ix) analisar a consistência da estrutura de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

capital da Companhia; e (x) revisar e recomendar oportunidades relacionadas com as transações de financiamento.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente. Os Comitês de Gestão, de Auditoria e de Finanças da Companhia foram instalados em 25 de novembro de 2009.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Não existem mecanismos de avaliação de desempenho dos órgãos e comitês da Companhia.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria será composta por três membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Superintendente Geral, um Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor Superintendente Técnico, todos eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de três anos, destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos e a reeleição de seus membros, no todo ou em parte, conforme deliberação do Conselho de Administração.

Sem prejuízo das atribuições da Diretoria previstas no item 12.1 (a) acima, compete: (i) ao Diretor Superintendente Geral: (a) presidir as reuniões da Diretoria, dirigindo os trabalhos; (b) fazer cumprir as diretrizes, planos de atividades e normas gerais aprovados pelo Conselho de Administração e/ou pela Diretoria; (c) fiscalizar a aplicação do Código de Ética da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração; (d) admitir ou demitir empregados da Companhia em conjunto com outro Diretor Superintendente; e (e) submeter periodicamente ao Conselho de Administração um relatório descritivo da contabilidade da Companhia; (ii) ao Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores: (a) administrar os recursos financeiros necessários à operação da Companhia; (b) responder pelas funções de planejamento econômico, financeiro, controle e contabilidade; (c) representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras; (d) fazer cumprir as normas editadas pela CVM aplicáveis à Companhia; e (e) administrar a política de relacionamento com investidores; e (iii) ao Diretor Superintendente Técnico: (a) responder pelo planejamento, operação e manutenção do sistema de transmissão de energia elétrica; e (b) demais atividades técnicas, inclusive as relacionadas à comercialização da transmissão de energia pela Companhia.

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

A Companhia não dispõe de um mecanismo individual de avaliação dos seus administradores. No entanto, a Companhia possui um programa de participação nos lucros e resultados, atrelado a metas corporativas estabelecidas pelos controladores, cuja participação é extensiva aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia. Anualmente, os indicadores e metas são revistos de forma a assegurar o alinhamento às estratégias de negócios definidas para o ano. Para maiores informações, vide Seção 13.1.c deste Formulário de Referência.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) prazos de convocação

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais da Companhia são convocadas mediante anúncio publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, bem como em outro jornal de grande circulação. A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da Assembleia Geral, e a segunda convocação deve ser feita com, no mínimo, oito dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para as Assembleias Gerais da Companhia seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral. A Companhia não adota outros prazos de convocação que não os previstos na referida legislação.

b) competências

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete à Assembleia Geral deliberar sobre: (i) a aprovação de quaisquer modificações do Estatuto Social da Companhia; (ii) quaisquer reduções ou aumentos do capital social da Companhia, exceto conforme previsto no artigo 4º, parágrafo primeiro, do referido Estatuto Social, e as condições, critérios e prazos para subscrição e integralização de quaisquer aumentos do capital social da Companhia; (iii) a emissão de quaisquer documentos, títulos, bônus de subscrição, ações ou outros valores mobiliários pela Companhia, pública ou privadamente, bem como a celebração de acordos, a outorga de opção de compra pela Companhia de quaisquer documentos, títulos, bônus de subscrição, ações ou outros valores mobiliários ou a outorga de quaisquer direitos a terceiros (ou qualquer modificação subsequente dos mesmos), que possa dar direito ao proprietário ou ao beneficiário de subscrever ou adquirir documentos, títulos, bônus de subscrição, ações ou outros valores mobiliários integrantes do patrimônio da Companhia ou de emissão da Companhia; (iv) a aprovação (a) das demonstrações financeiras anuais da Companhia, (b) da mudança de critérios contábeis, (c) do relatório anual da administração; e (d) da destinação do resultado do exercício; (v) eleição ou destituição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) aprovação e modificação dos regimentos internos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) a determinação ou modificação da política de dividendos da Companhia, bem como a distribuição de quaisquer dividendos ou o pagamento de juros sobre o capital próprio; (viii) a aprovação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como a distribuição de lucros e resultados; (ix) a aprovação do cancelamento do registro de companhia aberta; (x) a aprovação da descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 2; (xi) a escolha da empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 2; (xii) a incorporação de ações pela Companhia; (xiii) a transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário, bem como a participação da Companhia em qualquer outra forma de reorganização societária e/ou a reestruturação de ativos, negócios ou atividades da Companhia; (xiv) o início pela Companhia de qualquer processo voluntário buscando amparo na lei de falência ou lei similar, bem como a nomeação de liquidante ou síndico; e (xv) a associação da Companhia, sob qualquer forma, com outras sociedades, inclusive a realização de um empreendimento conjunto ou de consórcio, bem como a criação de subsidiária integral ou aquisição de controle ou de participação societária em outras sociedades, consórcios, associações e parcerias, bem como a criação de grupos de sociedades ou a participação da Companhia em grupos de sociedades, ressalvadas as ações em estrito cumprimento a compromissos vigentes anteriormente assumidos.

Adicionalmente, o Estatuto Social da Companhia dispõe que as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelo voto afirmativo de acionistas titulares da maioria do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco (exceção feita aos casos previstos no artigo 6º, parágrafo 1º, do Estatuto Social), aos casos em que a regulamentação aplicável exigir quorum diferente, e às deliberações com relação às matérias a seguir relacionadas, que somente serão aprovadas com o voto afirmativo dos acionistas que representem, no mínimo, 50% das ações com direito a voto da Companhia: (i) a aprovação de quaisquer modificações no objeto social da Companhia; (ii) a fusão, cisão ou sua incorporação em outra sociedade; e (iii) a dissolução da Companhia.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A Diretoria Financeira e de Relações com Investidores da Companhia está localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, n° 20, 10º andar, salas 1002 e 1003, Centro. O Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores é o Sr. Domingos Sávio Castro Horta. Os dados para contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia são:
Telefone: (21) 2212-6000
Fax: (21) 2212-6040
E-mail: investor.relations@taesa.com.br
Físico: Praça XV de Novembro, n° 20, 10º andar, salas 1002 e 1003, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Eletrônicos: www.taesa.com.br/ri; www.cvm.gov.br; www.bmfbovespa.com.br.

d) identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui uma política estruturada para a identificação e administração de conflito de interesses, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia admite o exercício do direito de voto por procuração desde que o representante outorgado esteja validamente constituído, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e que a procuração seja outorgada há menos de um ano.

f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos. O acionista deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 72 horas, contadas da data da realização da respectiva assembleia, o instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei (firma reconhecida e comprovação de poderes dos signatários), na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido (i) de documentos hábeis à comprovação de sua identidade; e (ii) de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedade por Ações. A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não há fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não há transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias.

i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não há mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas, visto que até a presente data nunca foi solicitada à Companhia tal inclusão. A Companhia poderá atender tais solicitações, caso apresentadas e observadas as disposições legais e regulamentares, conforme previsto no artigo 124, § 5º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	DOERJ - RJ	12/03/2012
		Jornal do Commercio - RJ	12/03/2012
		Valor Econômico - RJ	12/03/2012
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOERJ - RJ	12/04/2012
			13/04/2012
			16/04/2012
		Jornal do Commercio - RJ	12/04/2012
			13/04/2012
			16/04/2012
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Jornal do Commercio - RJ	17/05/2012
			17/05/2012
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	DOERJ - RJ	28/03/2011
		Jornal do Commercio - RJ	28/03/2011
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOERJ - RJ	12/04/2011
			13/04/2011
			14/04/2011
		Jornal do Commercio - RJ	12/04/2011
			13/04/2011
			14/04/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOERJ - RJ	17/05/2011
		Jornal do Commercio - RJ	17/05/2011
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	DOERJ - RJ	16/03/2010
		Jornal do Commercio - BR	16/03/2010
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOERJ - RJ	31/03/2010
			05/04/2010
			06/04/2010
		Jonal do Commercio - BR	01/04/2010
		Jornal do Commercio - BR	31/03/2010
			05/04/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOERJ - RJ	11/06/2010
		Jornal do Commercio - BR	11/06/2010

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto por 11 membros titulares e seus respectivos suplentes, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos.

De acordo com o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, no mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes. Para fins do Estatuto Social da Companhia, Conselheiro Independente é aquele que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos três anos, empregado ou Diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que o eleger.

De acordo com o Acordo de Acionistas da Companhia celebrado entre o FIP Coliseu e a CEMIG GT, o FIP Coliseu tem direito a indicar cinco membros e respectivos suplentes para o Conselho de Administração e a CEMIG GT tem direito a indicar quatro membros e respectivos suplentes para o Conselho de Administração, dentre eles, o Presidente do Conselho de Administração, sendo os demais eleitos em conformidade com os itens 5.3, 5.3.1 e 5.3.2 do Regulamento Nível 2. Para maiores informações, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

a) frequência das reuniões

O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado: (i) na forma da lei; (ii) pelo Presidente do Conselho de Administração; ou (iii) por quaisquer dois de seus membros, com antecedência mínima de oito dias úteis antes da data fixada para a reunião, em primeira convocação, e até três dias úteis antes da data fixada para a reunião em segunda convocação, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, sempre que o interesse social assim exigir.

Independentemente destas formalidades, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração em exercício.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 28 de dezembro de 2009, conforme aditado em 20 de abril de 2010, prevê que, anteriormente a qualquer Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração da Companhia, as partes do Acordo de Acionistas (os acionistas FIP Coliseu e CEMIG GT), por seus representantes legais ou por procuradores devidamente constituídos, na forma da lei, com poderes específicos para discutir e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia, deverão comparecer a uma reunião prévia para o fim de estabelecer seu voto comum na Assembleia Geral ou sua orientação comum de voto aos membros do Conselho de Administração da Companhia.

O Acordo de Acionistas estabelece ainda que as partes instruirão seus indicados no Conselho de Administração da Companhia e de suas Controladas a votarem em consonância com o disposto nos parágrafos abaixo, e com a letra e espírito do Acordo de Acionistas, e afastarão e substituirão quaisquer desses indicados que atuarem de forma discrepante às instruções recebidas.

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria absoluta dos Conselheiros presentes, exceção feita às deliberações com relação às seguintes matérias, que dependerão, para sua implementação, da aprovação de, no mínimo, nove membros do Conselho de

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Administração da Companhia: (i) a aprovação: (a) ao final do exercício social imediatamente anterior, do plano plurianual de negócios, compreendendo um período de cinco anos, e do orçamento anual da Companhia e das Controladas para o exercício seguinte, o qual deverá compreender, entre outros, em bases anuais no caso do plano plurianual de negócios, e em bases mensais no caso do orçamento anual: (a1) as receitas, custos e despesas; (a2) os planos de investimentos de capital; (a3) as captações e amortizações de financiamentos; (a4) os dividendos e/ou juros sobre capital próprio; (a5) os movimentos estratégicos; e (a6) os programas de manutenção de suas instalações; e (b) das modificações do plano plurianual de negócios e do orçamento anual, observando-se que a não aprovação do plano plurianual de negócios, a partir do exercício de 2009 (inclusive), implicará na adoção provisória, até a solução do impasse, da previsão de orçamento anual para cada exercício (cujo plano plurianual de negócios não tenha sido aprovado) contida no plano plurianual de negócios que tenha sido aprovado pelos acionistas, cujos valores serão corrigidos, para esse efeito, pela variação do IGP-M; (ii) quaisquer aumentos de capital social da Companhia e as condições, critérios e prazos para subscrição e integralização de quaisquer aumentos de capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, previsto no artigo 4°, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia; (iii) a contratação de empréstimos e financiamentos pela Companhia e suas subsidiárias e Controladas que exceda o valor equivalente a 1% do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 meses; (iv) a celebração, alteração, modificação, rescisão ou renovação de contratos de concessão ou permissão pela Companhia ou por suas Controladas; (v) a celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, ou, ainda, a emissão de qualquer título ou instrumento que importe em contrair obrigação pela Companhia ou suas Controladas, bem como a concessão e garantias pela Companhia ou por suas Controladas, que exceda o valor equivalente a 1% do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 meses, vedada a concessão de garantias em operações que não sejam relacionadas às atividades fins; (vi) a (a) aquisição, liquidação, alienação, venda, locação, oneração, outorga de garantia real ou fidejussória, cessão, doação, transferência ou outra disposição em qualquer exercício social, de quaisquer bens, direitos, ativos ou participação societária detidos pela Companhia ou pelas suas Controladas ou subsidiárias ou; (b) a celebração de qualquer acordo ou contrato que disponha sobre pagamentos, recebimentos ou assunção de obrigações de qualquer natureza, que, em qualquer as hipóteses desta alínea, excedam o valor equivalente a 1% do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 meses; (vii) a concessão de garantia de qualquer natureza e/ou a assunção de obrigações em nome ou em benefício de terceiros e/ou de quaisquer dos acionistas ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, seja parte relacionada a qualquer dos acionistas, qualquer que seja o valor; (viii) a celebração, pela Companhia ou suas subsidiárias ou Controladas, de quaisquer acordos, negócios ou associações comerciais ou arranjos de qualquer natureza, e a celebração de quaisquer contratos ou acordos (e quaisquer subsequentes modificações dos mesmos) com partes relacionadas, e a resolução dos mesmos pela Companhia ou por suas Controladas e suas subsidiárias, qualquer que seja o valor; (ix) atribuição e delegação de poderes adicionais à Diretoria da Companhia, de suas subsidiárias ou Controladas; (x) eleição e destituição da Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, respeitadas as condições constantes do Acordo de Acionistas; (xi) a abertura e estabelecimento de filiais, escritórios, postos de serviço, agências ou depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos da atividade da Companhia; (xii) a distribuição da remuneração global fixada pela Assembleia Geral da Companhia entre os membros de seu Conselho de Administração e de sua Diretoria; (xiii) a autorização à aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes e o Acordo de Acionistas; (xiv) apresentação da orientação de voto a ser proferida pela Companhia na qualidade de acionista, de suas controladas e subsidiárias, ou a ser proferido pelos integrantes do Conselho de Administração das controladas e subsidiárias indicados pela Companhia, no caso das matérias acima previstas.

Além das matérias elencadas acima, as quais dependem de quorum qualificado para sua aprovação, e sem prejuízo das demais competências previstas em lei, caberá ao Conselho ele Administração da Companhia, pelo voto afirmativo da maioria absoluta de seus conselheiros presentes: (i) a escolha e destituição de auditores independentes da Companhia; (ii) a deliberação sobre o pedido de licença temporária de Diretores Superintendentes e a designação de seu(s) substituto(s), que cumulará(ão) interinamente as funções do(s) substituído(s); (iii) a aprovação do Código de Ética da Companhia; (iv) a definição do regimento interno da Companhia; e (v) a fixação da lista tríplice de instituições a ser apresentada à Assembleia Geral da Companhia para preparação do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, para fins de descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Regulamento Nível 2 e cancelamento de registro de companhia aberta, nos termos do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia não permitem que seja eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa pela Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargo em sociedades consideradas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com a Companhia. A Companhia não adota outras formas de identificação e administração de conflitos de interesses que não aquelas dispostas na Lei das Sociedades por Ações e em seu Estatuto.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento Nível 2, do Contrato de Participação do Nível 2 de Governança Corporativa e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA.

A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes de seu Regulamento de Arbitragem, podendo as partes escolher de comum acordo outra câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Marco Antônio Resende Faria	51	Pertence apenas à Diretoria	30/04/2010	Até a 1ª RCA após a AGO de 2013
326.820.696-49	Engenheiro Eletricista	Outros Diretores	30/04/2010	Sim
Diretor Superintendente Técnico.				
José Aloíse Ragone Filho	49	Pertence apenas à Diretoria	02/08/2011	Até a 1ª RCA após a AGO de 2013
505.172.876-68	Engenheiro Eletricista	10 - Diretor Presidente / Superintendente	02/08/2011	Sim
Não aplicável.				
Domingos Sávio Castro Horta	54	Pertence apenas à Diretoria	30/04/2010	Até a 1ª RCA após a AGO de 2013
251.809.086-04	Administrador	12 - Diretor de Relações com Investidores	30/04/2010	Sim
Diretor Superintendente Financeiro				
John Michael Pimenta de Moraes Streithorst	42	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
001.186.767-17	Cientista da computação	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
Pedro Grossi Junior	68	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
032.834.457-53	Bacharel em Direito	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2012	Sim
Não Aplicável.				
Luiz Carlos da Silva Cantídio Junior	53	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
150.915.381-00	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
Carlos Roberto Cafareli	56	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
204.183.619-91	Bancário e Economiário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
João Almeida dos Santos	66	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
026.974.675-72	Geólogo	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
Jorge Kalache Filho	62	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
178.165.217-15	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2012	Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não aplicável.				
Maurício Luis Luchetti	53	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
238.595.985-20	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	02/05/2012	Não
Não aplicável.				
Ernesto Paulo da Silva Nunes	76	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
003.559.688-00	Engenheiro Mecânico e Eletricista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	02/05/2012	Não
Não aplicável.				
Cristiano Corrêa de Barros	56	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
327.933.916-20	Engenheiro Eletricista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2012	Sim
Membro do Comitê de Auditoria, do Comitê de Fianças e do Comitê de Gestão.				
João Procópio Campos Loures Vale	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
328.909.826-53	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2012	Sim
Membro do Comitê de Gestão e do Comitê de Finanças.				
Eliana Soares da Cunha Castelo Branco	49	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
482.668.416-91	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2012	Sim
Membro do Comitê de Auditoria				
Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto	28	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
105.885.817-39	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2012	Sim
Membro do Comitê de Auditoria e Membro do Comitê de Finanças				
Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque	33	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
025.989.187-89	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2012	Sim
Membro do Comitê de Auditoria e Membro do Comitê de Finanças				
Antônio de Pádua Barbedo	62	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
013.925.900-78	Eletricitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
Paulo de Tarso Lima Dutra	55	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
294.384.030-00	Eletricitário	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Carlos Massaru Takahashi	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
012.858.808-03	Bancário	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2012	Sim
Membro do Comitê de Finanças				
Luiz Henrique de Castro Carvalho	54	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
315.051.986-15	Engenheiro Eletricista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2012	Sim
Membro do Comitê de Gestão				
Luiz Ricardo da Câmara Lima	62	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
054.189.094-87	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha	48	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
871.667.807-97	Advogado	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	02/05/2012	Não
Não aplicável.				
Thereza Cristina Nogueira de Aquino	58	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
312.957.707-68	Economista	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	02/05/2012	Não
Não aplicável.				
Wilson Pereira dos Santos	50	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
241.013.701-68	Professor	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
Djalma Bastos de Morais	75	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2012	AGO de 2013
006.633.526-49	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	02/05/2012	Sim
Membro do Comitê de Gestão				
Jorge Khoury Hedaye	63	Conselho Fiscal	27/04/2012	AGO de 2013
034.524.335-87	Engenheiro Civil	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
João Carlos Lindau	54	Conselho Fiscal	27/04/2012	AGO de 2013
356.844.610-34	Engenheiro Mecânico	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
Clayton Ferraz de Paiva	72	Conselho Fiscal	27/04/2012	AGO de 2013

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
000.925.334-34	Engenheiro	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
José Maria Rabelo	56	Conselho Fiscal	27/04/2012	AGO de 2013
232.814.566-34	Advogado e Bancário	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
Eduardo Cysneiros de Morais	37	Conselho Fiscal	27/04/2012	AGO de 2013
017.971.487-29	Economista	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	02/05/2012	Não
Não aplicável.				
Ronald Gastão Andrade Reis	68	Conselho Fiscal	27/04/2012	AGO de 2013
007.237.036-04	Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
Cláudio Canalis Goulart	70	Conselho Fiscal	27/04/2012	AGO de 2013
004.837.530-68	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
Ana Paula Moraes Venancio Amaral	36	Conselho Fiscal	27/04/2012	AGO de 2013
069.306.917-12	Contadora	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
Dio Jaime Machado de Almeida	62	Conselho Fiscal	27/04/2012	AGO de 2013
129.461.507-63	Consultor	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2012	Sim
Não aplicável.				
Paulo Nóbrega Frade	32	Conselho Fiscal	27/04/2012	AGO de 2013
272.844.948-16	Administrador	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	02/05/2012	Não
Não aplicável.				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Marco Antônio Resende Faria - 326.820.696-49				

Nascido em 10 de janeiro de 1961, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG em 1987. Possui MBA em Gestão de Projetos e Pessoas pela FGV. Ao longo de sua trajetória profissional que se iniciou na CEMIG (geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica) em 1978, desempenhou diversas funções. Nos últimos cinco anos, os cargos que ocupou foram os seguintes: (i) Gerente de Operação e Manutenção da Transmissão, de 2005 a 2009; e (ii) Gestor do Projeto de Integração da Companhia, em 2009. Atualmente, exerce o cargo de Diretor Superintendente Técnico da Companhia, cujas atividades são aquelas definidas pelo Estatuto Social. Não ocupou cargos de administração em outras companhias abertas.

O Sr. Marco Antônio não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

José Aloíse Ragone Filho - 505.172.876-68

Nascido em 1963, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 1986, com ênfase em Sistemas Elétricos de Potência. Possui MBA empresarial em Gestão de Negócios pelo IBMEC Business School e diversos cursos de especialização na área de energia. Sua trajetória profissional se iniciou na CEMIG (geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica) em 1983, onde atuou nas áreas de gestão e coordenação, operacional e de engenharia. Em março de 2010, foi transferido para a LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. (distribuição de energia elétrica), ocupando a Superintendência de Operação e Manutenção de Rede. Desde março de 2011 é membro titular do Conselho de Administração da AXXIOM Soluções Tecnológicas S.A. (tecnologia da informação). Atualmente, é Diretor Superintendente Geral da Companhia, diretor sem designação específica da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. e membro efetivo do Conselho de Administração da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. - UNISA. Na Companhia, foi eleito para o cargo de Diretor Superintendente Geral.

O Sr. José não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Domingos Sávio Castro Horta - 251.809.086-04

Nascido em 10 de março de 1958, graduou-se em Administração pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis – UNA em 1980. Possui MBA em Administração Financeira pela Fundação Dom Cabral e Pós-Graduação em Sistemas da Informação pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis - UNA União de Negócios e Administração. Atualmente, exerce o cargo de Diretor Superintendente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, e já ocupou os seguintes cargos na CEMIG (geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica): (i) Gerente de Orçamento e Custos de 2005 a 2009; e (ii) Analista de Orçamento e Custos de 1988 a 2005. Não ocupou cargos de administração em outras companhias abertas.

O Sr. Domingos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

John Michael Pimenta de Moraes Streithorst - 001.186.767-17

Nascido em 1970, graduou-se em Ciências da Computação na Universidade de Campinas. Iniciou sua carreira no Banco Pactual e atuou como diretor do Grupo Icatu e da IdéiasNet S.A. (área tecnológica). Teve papel chave no desenho, criação, captação, estruturação e investimento do primeiro fundo mezanino brasileiro – Capital Mezanino FIP - uma parceria entre a NEO Investimentos, da qual foi sócio entre 2006 e 2009, e o Banco Itaú. Conta com mais de 18 anos de experiência em investimento e monitoramento de empresas brasileiras de capital aberto ou fechado. Ao longo da carreira, teve participação no comitê de investimentos de três fundos de inversão em empresas de capital fechado (Capital Mezanino FIP, Icatu Equity Partners e AIG Latin American Equity Partners), os quais possuíam um capital comprometido agregado da ordem de USD 400 milhões. Atualmente, é o sócio responsável pela área de Private Equity do Banco Modal, principal gestor do Óleo e Gás FIP e membro efetivo do Conselho de Administração Companhia.

O Sr. John Michael não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Pedro Grossi Junior - 032.834.457-53

Nascido em 1944, graduou-se em Direito. Ocupou os cargos de Diretor Administrativo e Vice-Presidente da Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro – TELERJ (telecomunicações), respectivamente, em 1986 e 1988. Em 1988 foi também Presidente da EMBRATUR (turismo). Foi Secretário do Governo do Município de Nova Iguaçu, nos anos de 2007 e 2008, e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Iguaçu no ano de 2009. Atualmente, é membro efetivo do Conselho de Administração Companhia.

O Sr. Pedro não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Luiz Carlos da Silva Cantídio Junior - 150.915.381-00

Nascido em 1959, graduado em Administração pelo CCNY – City College of New York, Baruch College, NY, EUA. Sua carreira teve início no Citibank, onde trabalhou de 1985 a 1987 na área de Comércio Exterior. De 1988 a 1993, foi Diretor Financeiro da Confab. Entre 1993 e 1997, foi Diretor Executivo do Banco Chase Manhattan S.A. e do Banco NorChem S.A., onde liderou a área Internacional. Ingressou no Grupo Santander em julho de 1997, como Diretor da área Internacional. Em meados de 1999, passou a Vice Presidente e foi responsável pela área comercial do Banco de Atacado e pelo Corporate & Investment Banking até 2009. Atualmente, responde pela área de Equity Investments como Diretor Estatutário e faz parte do conselho de administração das empresas Enesa Participações S.A. (engenharia), Corporación Sidenor S.A. (fabricante de aços), Green Nirvana Comércio de Produtos Ecológicos e Sustentáveis S.A. (construção civil) e Sete Brasil Participações S.A. (petróleo e gás) Foi membro do conselho de administração das seguintes empresas: Banco Santander (Brasil) S.A., Banco do Estado de São Paulo S.A. – Banespa, Norchem Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil e Madeira Energia S.A. – MESA (Santo Antonio Energia). Adicionalmente, já ocupou cargo de Diretor Executivo nas seguintes empresas: Banco Santander S.A., Bozano, Simonsen S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Isban Brasil S.A., Produban Serviços de Informática S.A., Santander Administradora de Consórcios Ltda., Santander Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Santander Banespa Companhia de Arrendamento Mercantil, Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A., Santander S.A. Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros, Santander Brasil Seguros S.A., Santander Capitalização S.A. e Santander Investimentos em Participações S.A., além de ter sido membro do Conselho de Administração do Banco do Estado de São Paulo S.A. – Banespa (de 2004 a 2006) e da NorChem Leasing S.A. (de 2000 a 2001). Na Companhia ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

O Sr. Luiz Carlos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Carlos Roberto Cafareli - 204.183.619-91

Nascido em 1956, graduou-se em Economia. Sua experiência profissional nos últimos cinco anos foi no Banco do Brasil S.A., onde exerceu os cargos de Gerente Geral das agências Corporate-PR e Empresarial Norte-PR. Atualmente, é Superintendente Comercial nessas mesmas agências. Não ocupou cargos de administração em outras companhias abertas. Na Companhia ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

O Sr. Carlos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

João Almeida dos Santos - 026.974.675-72

Nascido em 23 de maio de 1946, graduou-se em Geologia pela UFBA em 1969. De 1969 a 1987 trabalhou na Pedreira Valéria S.A. (extração de materiais para construção) como diretor técnico; na Indústria Nordeste Calcário como Diretor; na Companhia de Engenharia Rural da Bahia, como Diretor técnico; na Companhia de Ferroligas da Bahia S.A. (metalurgia), como chefe de divisão; e na Empresa Técnica e Industrial de Mineração, como técnico. De 1987 a 1991 atuou como Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e de 1991 até os dias de hoje atua como Deputado Federal. Na Companhia, ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

O Sr. João não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Jorge Kalache Filho - 178.165.217-15

Nascido em 15 de agosto de 1949, suas principais atividades profissionais foram no BNDES, onde ocupou os seguintes cargos: de janeiro de 1974 a março de 1980 atuou como engenheiro; de abril de 1980 a setembro de 1983 atuou como Gerente do setor de Petroquímica; de outubro de 1983 a agosto de 1988 foi Gerente do setor de Bens de Capital; de setembro de 1988 a fevereiro de 1991 foi chefe do departamento de Indústrias Químicas; de março de 1991 a janeiro de 2003 atuou como Superintendente da Área de Operações Industriais, de Comércio e de Serviços; de maio de 2006 a julho de 2006 foi chefe do departamento de telecomunicações; e de julho de 2006 a julho de 2008 atuou como superintendente da área da indústria. Atualmente, atua como (i) membro titular do Conselho Deliberativo da FAPES - Fundação de Assistência e Previdência do BNDES; (ii) membro suplente do Conselho de Administração da ODONTOPREV; e (iii) membro suplente do Conselho Fiscal da BNDESPAR. Na Companhia, ocupa o cargo de membro suplente do Conselho de Administração.

O Sr. Jorge não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Maurício Luis Luchetti - 238.595.985-20

Nascido em 1959, graduou-se em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ. Pós-graduado em Finanças e RH pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ. De 2003 a 2006, atuou no Grupo Votorantim como Diretor de Desenvolvimento Organizacional na holding Votorantim Participações S.A. –- VPAR (cimento, mineração e metalurgia, siderurgia, celulose, suco concentrado de laranja, autogeração de energia e mercado financeiro) e posteriormente foi por dois anos o COO da Votorantim Cimentos Brasil S.A. Foi sócio da Galicia Investimentos S.A., companhia de private equity (principal investing) e asset management e conselheiro da Construtora Tenda S.A. (construção civil) e da Nutriplant Indústria e Comércio S.A. (fertilização de solos), nas quais foi o Coordenador do Comitê de Gente e Gestão. Na Companhia, ocupa o cargo de Conselheiro Independente.

O Sr. Maurício não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Ernesto Paulo da Silva Nunes - 003.559.688-00

Nascido em 04 de março de 1936, graduou-se em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1959 e em Engenharia Elétrica pela Escola Superior de Guerra em 1981. Desde 1987, é consultor independente, trabalhando em sistema de parceria na área de engenharia de grandes projetos e obras públicas no setor elétrico brasileiro. Na Companhia, ocupa o cargo de Conselheiro Independente. Não ocupou nenhum outro cargo de administração em companhia aberta.

O Sr. Ernesto não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Cristiano Corrêa de Barros - 327.933.916-20

Nascido em 7 de fevereiro de 1956, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG em 1978, em Engenharia Econômica pelo INEA/UFMG e em Project Analysis Certificate Program – IID/USA. Iniciou sua carreira profissional na CEMIG (geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica) em 1979, exercendo diversos cargos na área de Planejamento Empresarial, Controle Financeiro, Risco Corporativo e Complaince. Desde 2000 exerce o cargo de Superintendente na CEMIG e vem acumulando experiência em operações de empréstimos e financiamentos contratados com bancos comerciais, agências multilaterais e bancos de desenvolvimento, no país e no exterior, bem como em operações estruturadas de captação de recursos no mercado de capitais local (commercial papers, debêntures e FIDC) e internacional (Eurobonds) e no desenvolvimento de estruturas de Project Finance e de parcerias com Fundos de Investimento em Participação para aquisições de ativos. Foi Diretor de Finanças e Participações da CEMIG e, cumulativamente, Diretor de Relações com Investidores, de 14 de abril de 2000 até 11 de fevereiro de 2003, e Membro do Conselho de Administração de 30 de abril de 2001 até 27 de fevereiro de 2003. Na Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (distribuidora de gás natural canalizado), foi Diretor Financeiro, Administrativo e Comercial, de 15 de dezembro de 2000 até 20 de fevereiro de 2003, e membro efetivo do Conselho Fiscal de 15 de dezembro de 2004 até 29 de abril de 2011. Na Madeira Energia S.A. – MESA (geração de energia elétrica) ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal desde 01 de abril de 2009 até a presente data. Atua também como membro do Conselho de Administração da Light S.A., da Light SESA, da PARATI S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica, da Redentor Energia S.A., . e da Luce Empreendimentos e Participações S.A. – LEPSA. Atualmente, ainda, exerce o cargo de Superintendente de Gestão de Finanças Corporativas na CEMIG. Na Companhia, é membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria, do Comitê de Gestão e do Comitê de Finanças.

O Sr. Cristiano não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

João Procópio Campos Loures Vale - 328.909.826-53

Nascido em 17 de julho de 1960, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Univesidade Católica de Petrópolis e possui MBA em Gestão Empresarial. Atuou como engenheiro da Enerconsult Engenharia Ltda. e posteriormente ingressou na Companhia Energética de Minas Gerais — CEMIG (geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica), onde passou pelas áreas de Geração de Energia, Transmissão, Operação do Sistema Elétrico, Tecnologia da Informação, Financeira, Planejamento Estratégico, Aquisições e Gestão de Participações Societárias. Atualmente, atua na área de Desenvolvimento de Negócios e Gestão Societária das companhias controladas da CEMIG. Foi Conselheiro Suplente da Light S.A. (distribuidora de energia elétrica), atuando como coordenador do Comitê de Auditoria e participando dos Comitês de Finanças e Recursos Humanos. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Light S.A. de 2006 a 2010 e membro do Conselho de Administração da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (tecnologia da informação) de 2007 a 2010. Atualmente é também membro efetivo do Conselho de Administração (i) da Companhia de Transmissão Centroeste de Minas; (ii) da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE; (iii) da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE; (iv) da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE; (v) da Companhia Transmissora de Energia Elétrica – LUMITRANS; e (vi) da Companhia Transudeste de Transmissão. Atua ainda como membro suplente do Conselho de Administração (i) da Ativas Data Center S.A. (tecnologia da informação); (ii) da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.- EATE; (iii) da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP; (iv) da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE; (v) da Empresa Santos Dumont de Energia S.A. – ESDE; e (vi) da Sistema de Transmissão Catarinense S.A. – STC. Na Companhia, ocupa o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, de membro do Comitê de Gestão e do Comitê de Finanças.

O Sr. João não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Eliana Soares da Cunha Castelo Branco - 482.668.416-91

Nascida em 09 de novembro de 1962, graduou-se em Ciências Econômicas pela FACE/UFMG. Cursou mestrado em Ciências Políticas pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) e MBA em Finanças pelo IBMEC. Economista da CEMIG GT (geração e transmissão de energia) desde 1989, tendo desenvolvido atividades nas áreas de planejamento econômico-financeiro, riscos de energia e gestão de participações societárias em geração e transmissão. Atualmente atua na área de negócios de transmissão do grupo CEMIG. Membro efetivo do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIG TELECOM (telecomunicações) desde 27 de abril de 2012 e suplente do Conselho de Administração da Guanhães Energia S.A. (geração de energia) desde 19 de outubro de 2007. Atuou como membro suplente dos seguintes Conselhos de Administração: TAESA (de 25 de novembro de 2009 a 12 de dezembro de 2011), Empresa Regional de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (de março de 2008 a abril de 2011), EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (de julho de 2008 a abril de 2011), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (de abril de 2010 a abril de 2011), Sistema de Transmissão Catarinense S.A. (de abril de 2009 a abril de 2011), Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. (de janeiro de 2009 a abril de 2011), Transmissora Alvorada de Energia S.A. (de abril de 2010 a dezembro de 2010), Transmissora Alterosa de Energia S.A (de maio de 2010 a dezembro de 2010), e como membro titular dos Conselhos de Administração da Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (de junho de 2010 a abril de 2011) e da Companhia Transudeste de Transmissão de Energia (de novembro de 2009 a abril de 2011) e membro suplente do Conselho Fiscal da Madeira Energia S.A. (de abril de 2009 a abril de 2011). Na Companhia, ocupa o cargo de membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria.

A Sra. Eliana não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto - 105.885.817-39

Nascido em 18 de maio de 1984, graduou-se em Administração pelo IBMEC em 2006, especializado em Business Management pela University of California, San Diego, Extension, em 2011, obteve o título de CFA Chartholder pelo CFA Institute. Trabalha no Banco Modal desde setembro de 2006, tendo assumido posições nas áreas de Produtos e Operações Estruturadas, Corporate Banking e Investment Banking. Atua, desde março de 2010, no setor de Private Equity, sendo membro do Comitê de Investimentos do FIP Coliseu. Atua ainda como membro do Comitê de Fundos Estruturados da ANBIMA e da CFA Society do Brasil. Na Companhia, foi eleito para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Finanças. Não ocupou nenhum outro cargo de administração em companhia aberta.

O Sr. Carlos Alberto não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque - 025.989.187-89

Nascido em 1979, graduou-se em Administração pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Mestre em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Ingressou no Banco Santander (Brasil) S.A. em setembro de 2007 e, atualmente, é superintendente executivo de Equity Investments, área responsável pelos investimentos de private equity com recursos proprietários do Santander. Sr. Albuquerque é membro do comitê de investimentos do FIP Coliseu, membro do comitê de supervisão do fundo Crédito Corporativo Brasil – FIDC, suplente do Conselho de Administração e membro dos comitês de finanças e governança da Enesa Participações S.A. (engenharia), membro do Comitê de Investimentos do FIP Sondas, e suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Novos Negócios da Sete Brasil Participações S.A. (petróleo e gás). Anteriormente, Sr. Albuquerque trabalhou na área de Equity Capital Markets do Banco Santander (Brasil) S.A., na gestora de fundos de private equity AG Angra Investimentos, na área de investimentos em private equity do Grupo Icatu. Na Companhia, ocupa o cargo de membro suplente no Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Finanças.

O Sr. Marcelo não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Antônio de Pádua Barbedo - 013.925.900-78

Nascido em 15 de setembro de 1949, de 1979 a 1983, foi Diretor da CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica (eleito 2 vezes consecutivas); de 1986 a 1998, foi Deputado Estadual do Rio Grande do Sul (eleito 3 vezes consecutivas); desde 2004, ocupa o cargo de Conselheiro Deliberativo titular da Fundação CEEE de Seguridade Social –ELETROCEEE; e desde 1975 é presidente do SENERGISUL (sindicato). Na Companhia, ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

O Sr. Antônio não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Paulo de Tarso Lima Dutra - 294.384.030-00

Nascido em 02 de maio de 1957, graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 1982 e, pela Faculdade São Judas Tadeu, formou-se Professor com Habilitação em Direito e Legislação e Direito Aplicado. É pós-graduado em Gestão Empresarial pelo Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios. Desenvolveu carreira profissional na CEEE (distribuição de energia elétrica), tendo atuado como Membro do Comitê do Meio Ambiente, Instrutor do Centro Técnico de Aperfeiçoamento e Formação – CETAF, membro da Comissão Permanente de Licitações, chefe da Divisão de Direito Privado e de Direito Público da Coordenadoria Geral dos Serviços Jurídicos, Assistente da Diretoria Jurídica e Secretário Geral do Grupo. Atualmente, é membro do Conselho Deliberativo da Eletroceee e membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.

O Sr. Paulo não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Carlos Massaru Takahashi - 012.858.808-03

Nascido em 07 de junho de 1961, graduou-se em Administração, com especialização em Marketing, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ em 2001. Possui MBA em Formação Geral de Altos Executivos pela Universidade Federal de São Paulo – USP e especialização em Governança Corporativa pela FIPECAFI/USP. É funcionário de carreira do Grupo Banco do Brasil há 36 anos onde exerceu cargos de relevância em Superintendências Regionais em São Paulo e no Rio de Janeiro, área Corporate São Paulo e Unidade Alta Renda/Private Banking do Banco do Brasil. Atualmente, é membro do Conselho de Administração do BB Securities de Londres e Nova York, além de exercer o cargo de Diretor da ANBIMA e Diretor Executivo com a Presidência Interina da BB DTVM Banco do Brasil S.A. Foi eleito para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Finanças.

O Sr. Carlos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Luiz Henrique de Castro Carvalho - 315.051.986-15

Nascido em 07 de julho de 1957, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais. Pós-Graduado em Análise de Sistemas com especialização em Mainframe e MBA em Negócios da Administração e Tecnologia da Informação pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Desde 1983 é engenheiro eletricista da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás e desde 1984 atua nos seguintes cargos dentro de diversas sociedades que integram o grupo econômico da Companhia: (i) Gerente da Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática; (ii) Gerente do Departamento de Apoio e Suporte de Informática; (iii) Assessor das Presidência da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig (distribuidora de gás canalizado); (iv) Gerente Executivo dos Projetos dos Gasodutos Vale do Aço e Sul de Minas; (v) Diretor do Clube de Investidores Empregados da CEMIG – CLIC; (vi) Diretor de Ação Social da Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações de Minas Gerais – Sucesu-MG; e (vii) Diretor Presidente da Associação Intergerencial da CEMIG – AIC. Atualmente, exerce os cargos de: (i) Diretor de Geração e Transmissão da CEMIG; (ii) Diretor da CEMIG D; (iii) Diretor de Geração e Transmissão da CEMIG GT; (iv) Diretor Presidente da CEMIG Capim Branco S.A.; (v) Diretor da CEMIG PCH S.A.; (vi) Diretor técnico da Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.; (vii) Diretor Presidente da Central Termelétrica de Cogeração S.A.; (viii) Diretor Presidente da Horizontes Energia S.A. (geração de energia elétrica); (ix) Diretor da Sá Carvalho S.A. (geração de energia elétrica); (x) Diretor Presidente da Usina Termelétrica Barreiro S.A. (geração de energia elétrica); (xi) Diretor da Usina Térmica Ipatinga S.A. (geração de energia elétrica); (xii) Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Rosal Energia S.A. (geração de energia elétrica); e (xiv) Diretor da CEMIG Baguari Energia S.A. (geração de energia elétrica). Atua também como membro efetivo do Conselho de Administração (i) do Centro de Gestão de Estratégica de Tecnologia – CGET e (ii) da Central Termelétrica de Cogeração S.A. Na Companhia, é membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Gestão.

O Sr. Luiz Henrique não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Luiz Ricardo da Câmara Lima - 054.189.094-87

Nascido no dia 8 de novembro de 1949, graduou-se em Engenharia e nos últimos 5 anos ocupa o cargo de Diretor de Administração e Finanças da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – FACHESF. Na Companhia, ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. Não ocupou cargos de administração em outras companhias abertas.

O Sr. Luiz Ricardo não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha - 871.667.807-97

Nascido em 4 de fevereiro de 1964, graduou-se em Direito pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro em 1986. Pós-Graduado em Direito Empresarial (Lato Sensu) pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro. Nos últimos cinco anos, vem exercendo as atividades de sócio principal de seu próprio escritório de advocacia, Gustavo Padilha Advogados Associados, atuando nas áreas de direito cível, societário, bancário, contencioso, mineração e arbitragem. É Conselheiro Independente suplente da Companhia. Não ocupou cargos de administração em outras companhias abertas.

O Sr. Gustavo não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Thereza Cristina Nogueira de Aquino - 312.957.707-68

Nascida em 18 de agosto de 1953, graduou-se em Economia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ em 1976. Doutora em Geologia, com especialização em Petróleo pelo Instituto de Geologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IGEO/UFRJ em 2008. Mestre em Ciências Econômicas pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IEI/UFRJ em 1990. Fez, ainda, os seguintes cursos de Extensão Universitária: (i) Finanças Corporativas no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC em 1994/1995; (ii) Aprofundamento em Finanças na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ em 1980; e (iii) Engenharia Econômica e Administração Industrial na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ em 1977. De 10 de junho de 1976 a 16 de abril de 2009, trabalhou no BNDES tendo ocupado os seguintes cargos: Economista (de 10 de junho de 1976 a 17 de agosto de 1986), Gerente do Departamento de Análise de Projetos Industriais – Mineração e Siderurgia (de 18 de agosto de 1986 a 01 de julho de 1991), Chefe do mesmo departamento citado anteriormente (de 01 de julho de 1971 a novembro de 1996), Superintendente da Área de Desestatização (de novembro de 1996 a outubro de 2001), Superintendente da Área de Desenvolvimento de Novos Produtos (de outubro de 2001 a janeiro de 2003) e Superintendente da Área de Infraestrutura (de setembro de 2007 a abril de 2009). É, também, Professora Adjunta de Economia do Departamento de engenharia Industrial da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e, desde setembro de 2009, vem exercendo o cargo de Diretora da THERAC Consultoria Econômica Ltda. É ainda membro titular do Conselho de Administração da LBR – Lácteos Brasil S.A. (indústria de laticínios). Na Companhia, foi eleita para o cargo de Conselheira Independente suplente. Não ocupou cargos de administração em outras companhias abertas.

A Sra. Thereza Cristina não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Wilson Pereira dos Santos - 241.013.701-68

Nascido em 26 de agosto de 1961, graduou-se em Ciências e Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso. Pós-Graduado em Gerência de Cidades pela Fundação Armando Alvares Penteado de São Paulo. De 1981 a 1982, foi professor interino na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra – Cuiabá/ MT. De 1982 a 1998, foi professor nas instituições AEC, Curso Anglo, Escola Adventista Centro América, Escola Estadual Othon Viegas de Pinho – Cuiabá/MT, Escola Dinâmica Jardim das Américas, Curso Objetivo Pré-Vestibular – Rondonópolis/MT, Colégio São Gonçalo Objetivo, Centro Educacional Dom Orlando Chaves Ltda., Positivo Pres, Curso Ápice Pré- Vestibular - Cáceres/MT, Curso Master Pré-Vestibulares, Curso Antares Pré-Vestibulares, Centro de Ensino Êxitos – Curso e Colégio Palmares - Cuiabá/MT. Na prefeitura de Cuiabá, ocupou os cargos de Assessor Financeiro em 1986, Diretor de Operações Urbanas (de 1986 a 1987), Subsecretário de Serviços Públicos (de 1986 a 1988) e Secretário Municipal de Serviços Urbanos (de 1993 a 1994). Em 1996 foi Secretário da Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso. Em 2009, foi Primeiro Vice-Presidente da Frente Nacional de Prefeitos - FNP. Na Companhia ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

O Sr. Wilson não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Djalma Bastos de Morais - 006.633.526-49

Nascido em 16 de março de 1937, graduou-se em Engenharia pelo Instituto Militar de Engenharia – IME. Pós-Graduado em Telefonia e Informática pelo Instituto Militar de Engenharia – IME. De 1995 a 1998 foi Vice-Presidente da Petrobrás Distribuidora S.A. (comercialização e distribuição de derivados do petróleo) e de 29 de janeiro de 1999 a 15 de dezembro de 2004 foi Diretor Presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig (distribuidora de gás natural canalizado). Foi, ainda, membro do Conselho de Administração da Transmissora do Atlântico (transmissora de energia) de 04 de novembro de 2009 a 28 de dezembro de 2009, sociedade incorporada pela Companhia em 28 de dezembro de 2009. Atualmente, é (i) Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig (desde 29 de janeiro de 1999); (ii) Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da CEMIG (geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica) (desde 14 de janeiro de 1999), sociedade holding que controla a CEMIG GT (geração e transmissão de energia elétrica); (iii) Diretor Presidente (desde 08 de setembro de 2004) e Vice-Presidente do Conselho de Administração (desde 13 de dezembro de 2004) da CEMIG Distribuição e da CEMIG GT; (iv) Membro do Conselho de Administração da Light S.A. (distribuidora de energia elétrica) (desde agosto de 2006); (v) Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração do Centro de Gestão Estratégica da Tecnologia – CGET; (vi) Presidente do Conselho de Administração da Central Termelétrica de Cogeração S.A.; (vii) Diretor Presidente da CEMIG Serviços S.A.; (viii) Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da CEMIG Telecom S.A. (telecomunicações). Na Companhia ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Gestão.

O Sr. Djalma não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Jorge Khoury Hedaye - 034.524.335-87

Nascido no dia 16 de fevereiro de 1949, atuou como servidor público nos anos de 1975 a 1982 como Superintendente do Distrito Industrial do São Francisco e Diretor de Distritos Industriais – CEDIM (Centro de Desenvolvimento Industrial). Entre os anos de 1983 e 1988 foi prefeito do Município de Juazeiro, na Bahia e entre os anos de 1991 a 2011, foi secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidrícos da Bahia e secretário da Indústria, Comércio e Mineração. Na Companhia, ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal.

O Sr. Jorge não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

João Carlos Lindau - 356.844.610-34

Nascido em 1958, formou-se em Engenharia Mecânica. Desenvolveu carreira profissional na CEEE-GT como auditor interno, exercendo essa função até a presente data, sendo responsável pela análise dos projetos de planejamento, construção, implantação, operação e manutenção de sistemas elétricos das áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Na Fundação Eletroceee, ocupa o cargo de Conselheiro Deliberativo Titular desde 13 de dezembro de 2010, estando envolvido em todas as atividades de rotina do órgão ao qual pertence. Na Companhia, ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal

O Sr. João Carlos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Clayton Ferraz de Paiva - 000.925.334-34

Nascido em 3 de julho de 1939, graduou-se em Engenharia Elétrica e Engenharia Civil pela de Faculdade de Engenharia de São Paulo – FESP. Realizou curso em International Executive Development Program em Phoenix – Arizona, EUA, American Graduate School of International Management – BIRD – ELETROBRAS. Executou todas as funções inerentes aos cargos de: (i) Presidente da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf; (ii) Presidente da Uptick Participações S.A. (distribuição de energia elétrica), companhia de capital aberto, composta por Fundos de Pensões das Regiões Norte/Nordeste; (iii) Presidente do Conselho de Administração da Uptick Participações S.A.; e (iv) membro do Conselho de Administração da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN (distribuição de energia elétrica). Atualmente, exerce, na Companhia, o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal.

O Sr. Clayton não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

José Maria Rabelo - 232.814.566-34

Nascido em 1956, graduou-se em Direito e é bancário aposentado. Dentre suas principais atividades profissionais, estão os cargos ocupados no Banco do Brasil, que foram: (i) de julho de 1999 a agosto de 2000 foi Superintendente Executivo da Unidade de Crédito; (ii) de fevereiro de 2003 a maio de 2004 foi Gerente Geral da Unidade Reestruturação de Ativos Operacionais; (iii) de maio de 2004 a julho de 2005 foi Diretor de Comércio Exterior; e (iv) de julho de 2005 a abril de 2009 foi Vice-Presidente de Negócios Internacionais e Atacado, quando aposentou-se. Atuou, também, como Presidente do Conselho de Administração da Ativos S.A. (securitizadora de créditos financeiros) e membro do Conselho de Administração da La Fonte Telecom (telecomunicações). De setembro de 2000 a agosto de 2002 foi Diretor Comercial da Companhia de Seguros Aliança do Brasil (seguros). De 2005 a abril de 2006 foi Membro do Conselho Fiscal da BRASILPREV (previdência complementar). Atuou como Presidente do Conselho Deliberativo da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI de maio de 2008 a junho de 2009. Foi Membro Titular do Conselho de Administração da BRASILPREV Seguros e Previdência S.A. de maio de 2006 a março de 2010. De abril de 2007 a abril de 2010 foi Membro da Junta Diretiva do Banco Latinoamericano de Comércio Exterior – BLADEX. De abril de 2007 até hoje é Membro Titular do Conselho de Administração da Randon Implementos e Participações S.A. (implementos rodoviários). Na Companhia, ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal.

O Sr. José não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Eduardo Cysneiros de Morais - 017.971.487-29

Nascido em 1975, graduou-se em Economia. De julho de 1998 a fevereiro de 2002 atuou no Banco Matrix S.A. como Analista Buy-Side, Trader e Controller. De março de 2002 até hoje atua na Claritas Investimentos e Participações Ltda., da qual tornou-se sócio em 2005. Além disso, ocupou o cargo de Membro Efetivo dos Conselhos fiscais das empresas OHL Brasil (concessão rodoviária) (exercício de 2010), Cremer S.A. (produtos farmacêuticos) (exercícios de 2009 e 2010) e Medial S.A. (exercício de 2009). Na Companhia, ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal.

O Sr. Eduardo não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Ronald Gastão Andrade Reis - 007.237.036-04

Nascido em 17 de novembro de 1943, graduou-se em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG. Realizou curso de especialização em Planejamento Econômico-Financeiro, realizado em Toronto, Canadá. Iniciou sua carreira na CEMIG em 10 de abril de 1967, onde ocupou o cargo de Superintendente de Programação e Controle Financeiro até novembro de 1997. Foi o responsável pela estruturação da Gerência Financeira do ONS, onde exerceu o cargo de Gerente até 2002. Atualmente, além de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, é consultor do ONS nas áreas de Gestão de Projetos e Finanças e membro do Conselho Fiscal da Cemig Telecomunicações S.A. Também já foi membro do Conselho Fiscal da CEMIG, da CEMIG GT e da CEMIG Distribuição, todas integrantes do mesmo grupo econômico da Companhia. Atualmente, ocupa o cargo de mebro suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

O Sr. Ronald não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Cláudio Canalis Goulart - 004.837.530-68

Nascido em 17 de setembro de 1941, graduou-se em Economia pela Fundação Universitária do Rio Grande – FURG em 1973. Atuou nos seguintes cargos: Diretor de Pessoal da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE (distribuição de energia), Diretor Financeiro da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE e Diretor do Departamento de Compras do Governo do Estado do Rio Grande do Sul – DECAM. Atualmente, além de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, é Conselheiro Deliberativo da Fundação CEEE – ELETROCEEE (previdência privada) e Diretor dos Aposentados do Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul – Senergisul (sindicato). Atualmente, ocupa o cargo de mebro suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

O Sr. Cláudio não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Ana Paula Moraes Venancio Amaral - 069.306.917-12

Nascida em 1976, gradou-se em Ciências Contábeis. Suas principais atividades profissionais são: de setembro de 1995 até outubro de 1997 foi auditora na Price WaterhouseCoopers (auditoria externa); de novembro de 1997 até os dias de hoje, é responsável por toda área administrativa do Banco Modal S.A., compreendendo as áreas de Controladoria, Fiscal, Processamento Operacional, Controladoria de Fundos Administrados, Tesouraria Administrativa, Custódia e TI, além de ser membro do Comitê de Compliance e Tributário. Na Companhia, ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal.

A Sra. Ana Paula não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Dio Jaime Machado de Almeida - 129.461.507-63

Nascido em 1949, graduou-se em Administração de Empresas. Na sua trajetória profissional, atuou como Consultor de investimentos, tendo como principais atividades: a consultoria na área de negociação e Avaliação de Empresas (aquisições/participações societárias e análises judiciais); consultor especialista da área de Novos Negócios da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social (Eletros) (previdência social); atuação na Diretoria Financeira/Presidência da Eletros; coordenação e realização de obras; negociações imobiliárias; pesquisa e avaliações de aquisições; implantação de VOIP e Sistemas de TI; colocation; avaliação de FIPs e Private Equity; participação em Comitê de Investimentos e Aplicações da Fundação; de maio 2008 até novembro de 2009, Assessor da Diretoria Financeira na área de Projetos; controles; orçamentos-custos; negociações e contratos; e investimentos e aplicações. De 1997 até 2008 atuou como Analista Senior na área de Investimentos e Cobertura de empresas em diversos setores, sendo especialista nos setores Elétrico e Petróleo e Gás. Na Companhia, ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal.

O Sr. Dio Jaime não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Paulo Nóbrega Frade - 272.844.948-16

Graduou-se em Administração de Empresas. Ingressou na Claritas Investimentos e Participações Ltda. em abril de 2002, atuando como Trader e Analista da área de renda variável. Tornou-se sócio em janeiro de 2007 e até os dias de hoje é responsável pela análise, acompanhamento e recomendação de compra e venda dos setores de papel e celulose, construção, shoppings, saúde, alimentos e açúcar e álcool. Na Companhia, ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal.

O Sr. Paulo não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Idade**	**Data posse**	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		**Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações**			
Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto	Comitê de Auditoria	Outros	Administrador	14/05/2012	AGO de 2013
105.885.817-39		Membro	28	14/05/2012	
Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Finanças		A experiência profissional e a declaração de eventuais condenações está descrita no quadro 12.8.			
Cristiano Corrêa de Barros	Comitê de Auditoria	Outros	Engenheiro Eletricista	14/05/2012	AGO de 2013
327.933.916-20		Membro	56	14/05/2012	
Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Finanças e do Comitê de Gestão.		A experiência profissional e a declaração de eventuais condenações está descrita no quadro 12.8.			
Eliana Soares da Cunha Castello Branco	Comitê de Auditoria	Outros	Economista	14/05/2012	até a AGO 2013
482.668.416-91		Membro	49	14/05/2012	
Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.		A experiência profissional e a declaração de eventuais condenações está descrita no quadro 12.8.			
Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque	Comitê de Auditoria	Outros	Administrador	14/05/2012	AGO de 2013
025.989.187-89		Membro	33	14/05/2012	
Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Finanças		A experiência profissional e a declaração de eventuais condenações está descrita no quadro 12.8.			
Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto	Comitê Financeiro	Outros	Administrador	14/05/2012	AGO de 2013
105.885.817-39		Membro	28	14/05/2012	
Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria					
Carlos Massaru Takahashi	Comitê Financeiro	Outros	Bancário	14/05/2012	AGO de 2013
012.858.808-03		Membro	51	14/05/2012	
Membro suplente do Conselho de Administração					
Cristiano Corrêa de Barros	Comitê Financeiro	Outros	Engenheiro Eletricista	14/05/2012	AGO de 2013
327.933.916-20		Membro	56	14/05/2012	
Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria e de Gestão.					
João Procópio Campos Loure Vale	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Suplente)	Engenheiro	14/05/2012	até a AGO de 2013
328.909.826-53			51	14/05/2012	

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Idade**	**Data posse**	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		**Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações**			
Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia e Membro do Comitê de Gestão					
Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque	Comitê Financeiro	Outros	Administrador	14/05/2012	AGO de 2013
025.989.187-89		Membro	33	14/05/2012	
Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria					
Cristiano Corrêa de Barros	Outros Comitês	Outros	Engenheiro Eletricista	14/05/2012	até a AGO de 2013
327.933.916-20	Comitê de Gestão	Membro	56	14/05/2012	
Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia e Membro do Comitê de Auditoria e de Finanças.					
Djalma Bastos de Morais	Outros Comitês	Outros	Engenheiro	14/05/2012	AGO de 2013
006.633.526-49	Comitê de Gestão	Membro	75	14/05/2012	
Presidente do Conselho de Administração					
João Procópio Campos Loure Vale	Outros Comitês	Outros	Engenheiro	14/05/2010	AGO de 2013
328.909.826-53	Comitê de Gestão	Membro	51	14/05/2012	
Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Finanças.					
Luiz Henrique de Castro Carvalho	Outros Comitês	Outros	Engenheiro Eletricista	14/05/2012	AGO de 2013
315.051.986-15	Comitê de Gestão	Membro	54	14/05/2012	
Membro suplente do Conselho de Administração					

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau entre: a) administradores da Companhia; b) administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia; c) administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e d) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2011			
Administrador do Emissor			
John Michael Pimenta de Moraes Streithorst	595.293.267-34	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Banco Modal	09.619.403/0001-98		
Sócio responsável pela área de Private Equity do Banco Modal, administrador do FIP Coliseu			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque	025.989.187-89	Controle	Controlador Indireto
Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.			
Pessoa Relacionada			
Banco Santander	90.400.888/0001-42		
Superintendente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Antônio de Pádua Barbedo	013.925.900-78	Controle	Controlador Indireto
Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE	90.884.412/0001-24		
Membro do Conselho Deliberativo			
Observação			
Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Carlos Massaru Takahashi	012.858.808-03	Controle	Controlador Indireto
Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Finanças			
Pessoa Relacionada			
BB DTVM S.A	24.933.830/0001-30		
Membro do Conselho de Administração do BB Securities de Londres, membro do Conselho de Administração do BB Securities de Nova York e Diretor Executivo, com a Presidência Interina			
Observação			
Administrador do Emissor			
João Procópio Campos Loure Vale	328.909.826-53	Controle	Controlador Direto
Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia e membro dos Comitês de Finanças e de Gestão			
Pessoa Relacionada			
Cemig Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT	06.981.176/0001-58		
Atua na área de Desenvolvimento de Negócios e Gestão Societária			
Observação			
Administrador do Emissor			
Paulo de Tarso Lima Dutra	294.384.030-00	Controle	Controlador Indireto
Membro suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE	90.884.412/0001-24		
Membro do Conselho Deliberativo.			
Observação			
Administrador do Emissor			
João Carlos Lindau	356.844.610-34	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE	90.884.412/0001-24		
Auditor interno na CEEE-GT e membro titular do Conselho Deliberativo			
Observação			
Administrador do Emissor			
Claudio Canalis Goulart	004.837.530-68	Controle	Controlador Indireto
Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE	90.884.412/0001-24		
Membro do Conselho Deliberativo Titular.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Djalma Bastos de Morais	006.633.526-49	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração e Corrdenador do Comitê de Gestão			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig	17.155.730/0001-64		
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da CEMIG			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eliana Soares da Cunha Castelo Branco	482.668.416-91	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig GT	17.155.730/0001-64		
Economista - Gerente de Participações em Geração e Transmissão			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Luiz Henrique de Castro Carvalho	315.051.986-15	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Gestão			
Pessoa Relacionada			
Cemig Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT	06.981.176/0001-58		
Diretor de Geração da Cemig GT.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Cristiano Corrêa de Barros	327.933.916-20	Controle	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho de Adminidtração e Membro dos Comitês de Finanças, de Gestão e de Auditoria			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de MInas Gerais – Cemig	17.155.730/0001-64		
Superintendente de Gestão de Finanças Corporativas			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto	105.885.817-39	Controle	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro dos Comitês de Auditoria e de Finanças			
Pessoa Relacionada			
Banco Modal	09.619.403/0001-98		
Atua na área de Private Equity.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Luiz Carlos da Silva Cantídio Junior	150.915.381-00	Controle	Controlador Indireto

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Banco Santander S.A.	90.400.888/0001-42		
Diretor Executivo			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos Alberto Figueiredo Trindade Neto	105.885.817-39	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Auditoria.			
Pessoa Relacionada			
Fundo de Investimentos em Participações Coliseu	09.619.403/0001-98		
Membro do Comitê de Investimentos do Fundo de Investimento em Participações Coliseu.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos Roberto Cafareli	204.183.619-91	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91		
Superintendente Comercial			
Observação			
Administrador do Emissor			
Djalma Bastos de Morais	006.633.526-49	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Gestão			
Pessoa Relacionada			
Cemig Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT	06.981.176/0001-58		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Luiz Henrique de Castro Carvalho	315.051.986-15	Controle	Controlador Indireto
Membro suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig	17.155.730/0001-64		
Direção de Geração e Transmissão			
Observação			

Exercício Social 31/12/2010

Administrador do Emissor			
Eliana Soares da Cunha Castello Branco	482.668.416-91	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig GT	17.155.730/0001-64		
Economista - Gerente de Participações em Geração e Transmissão			
Observação			
Administrador do Emissor			
Luiz Henrique de Castro Carvalho	315.051.986-15	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Gestão			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig	17.155.730/0001-64		
Diretor de Geração da Cemig GT.			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
Cristiano Corrêa de Barros	327.933.916-20	Controle	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho de Adminidtração e Membro dos Comitês de Finanças, de Gestão e de Auditoria			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de MInas Gerais - Cemig	06.981.176/0001-58		
Superintendente de Gestão de Finanças Corporativas			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque	025.989.187-89	Controle	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Finanças e de Auditoria			
Pessoa Relacionada			
Banco Santander	90.400.888/0001-42		
Superintendente da Área de Atacado			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos Roberto Cafareli	204.183.619-91	Controle	Controlador Indireto
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91		
Superintendente Comercial			
Observação			
Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Luiz Carlos da Silva Cantídio Junior	150.915.381-00	Controle	Controlador Indireto
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Banco Santander S.A.	90.400.888/0001-42		
Diretor Executivo			
Observação			
Administrador do Emissor			
Claudio Canalis Goulart	004.837.530-68	Controle	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho Fiscal			
Pessoa Relacionada			
Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE	90.884.412/0001-24		
Membro Titular do Conselho Deliberativo			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto	105.885.817-39	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Auditoria.			
Pessoa Relacionada			
Fundo de Investimentos em Participações Coliseu	09.619.403/0001-98		
Membro do Comitê de Investimentos do Fundo de Investimento em Participações Coliseu.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Djalma Bastos de Morais	006.633.526-49	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração e Corrdenador do Comitê de Gestão			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Cemig Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT	06.981.176/0001-58		
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da CEMIG GT			
Observação			
Administrador do Emissor			
John Michael Pimenta de Moraes Streithorst	595.293.267-34	Controle	Controlador Direto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Banco Modal	09.619.403/0001-98		
Sócio responsável pela área de Private Equity do Banco Modal e principal gestor do FIP Coliseu			
Observação			
Administrador do Emissor			
Antônio de Pádua Barbedo	013.925.900-78	Controle	Controlador Indireto
Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE	90.884.412/0001-24		
Membro do Conselho Deliberativo			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos Massaru Takahashi	012.858.808-03	Controle	Controlador Indireto
Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Finanças			
Pessoa Relacionada			
BB DTVM S.A	24.933.830/0001-30		
Membro do Conselho de Administração do BB Securities de Londres, membro do Conselho de Administração do BB Securities de Nova York e Diretor Executivo, com a Presidência Interina			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Administrador do Emissor			
João Procópio Campos Loures Vale	328.909.826-53	Controle	Controlador Direto
Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Cemig Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT	06.981.176/0001-58		
Atua na área de Desenvolvimento de Negócios e Gestão Societária			
Observação			
Administrador do Emissor			
Paulo de Tarso Lima Dutra	294.384.030-00	Controle	Controlador Indireto
Membro suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE	90.884.412/0001-24		
Membro do Conselho Deliberativo.			
Observação			
Administrador do Emissor			
João Carlos Lindau	356.844.610-34	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia			
Pessoa Relacionada			
Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE	90.884.412/0001-24		
Auditor interno na CEEE-GT e membro titular do Conselho Deliberativo			
Observação			
Administrador do Emissor			
Luiz Henrique de Castro Carvalho	315.051.986-15	Controle	Controlador Indireto

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig	17.155.730/0001-64		
Diretor de Geração e Transmissão			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto	105.885.817-39	Controle	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Auditoria.			
Pessoa Relacionada			
Banco Modal	09.619.403/0001-98		
Atua na área de private equity			
Observação			
Administrador do Emissor			
Djalma Bastos de Morais	006.633.526-49	Controle	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Gestão			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig	17.155.730/0001-64		
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Observação			

Exercício Social 31/12/2009

Administrador do Emissor			
João Procópio Campos Loure Vale	328.909.826-53	Controle	Controlador Indireto
Membro suplente do Conselho de Administração			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig	17.155.730/0001-64		
Gerente de Participações em Distribuição			
Observação			
Administrador do Emissor			
José Aloíse Ragone Filho	505.172.876-68	Controle	Controlador Indireto
Diretor Superintendente geral			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig	17.155.730/0001-64		
Superintendente de Serviços de Distribuição			
Observação			
Administrador do Emissor			
Domingos Sávio Castro Horta	251.809.086-04	Controle	Controlador Indireto
Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig	17.155.730/0001-64		
Gerente de Orçamento e Custos			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marco Antônio Resende Faria	326.820.696-49	Controle	Controlador Indireto
Diretor superintendente Técnico			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig	17.155.730/0001-64		
Gerente de Operação e Manutenção			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Observação

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

No último exercício social, a Companhia possuía apólices de seguro de responsabilidade civil de administradores e diretores (vigência de 05 de maio de 2011 a 04 de maio de 2012), com o objetivo de pagamento, a título de perdas e danos, devido a terceiros pela Companhia, em decorrência de ato ou fato pelo qual seja responsabilizada durante a vigência da apólice. O prêmio foi de R$ 35.209,27 e o limite de responsabilidade era de R$ 10.000.000,00. Para o exercício social de 2012, o referido seguro foi renovado, com vigência de 04 de maio de 2012 a 18 de agosto de 2012. O prêmio pago pela Companhia foi de R$ 10.301,40 e a importância segurada (limite de responsabilidade) é de R$ 10.000.000,00.

12.12 - Outras informações relevantes

A Companhia não adota as práticas de governança corporativa recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, mas adota as Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do segmento de governança corporativa Nível 2 da BM&FBOVESPA.

Adicionalmente às informações contidas na presente Seção 12 deste Formulário de Referência, encontra-se abaixo a listagem de membros do Conselho de Administração da Companhia que ocupam ou ocuparam cargos em Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Órgãos Executivos de outras sociedades ou entidades:

1 – Djalma Bastos de Morais (membro efetivo do Conselho de Administração):

a) Diretor Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. ("CEMIG"), com mandato de 27 de abril de 2012 até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2015;
b) Membro efetivo do Conselho de Administração da CEMIG, com mandato de 27 de abril de 2012 a 30 de abril de 2014;
c) Diretor Presidente da CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D ("CEMIG D"), com mandato de 05 de maio de 2010 a 30 de abril de 2013;
d) Membro efetivo do Conselho de Administração da CEMIG D, com mandato de 29 de abril de 2010 a 30 de abril de 2013;
e) Diretor Presidente da CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT ("CEMIG GT"), com mandato de 05 de maio de 2010 a 30 de abril de 2013;
f) Membro efetivo do Conselho de Administração da CEMIG GT, com mandato de 29 de abril de 2010 a 30 de abril de 2013;
g) Diretor Presidente do Centro de Gestão de Estratégica de Tecnologia - CGET, com mandato de 11 de fevereiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2014;
h) Presidente do Conselho de Administração do Centro de Gestão de Estratégica de Tecnologia - CGET, com mandato de 08 de fevereiro de 2011 a 08 de fevereiro de 2014;
i) Presidente do Conselho de Administração da Central Termelétrica de Cogeração S.A., com mandato de 30 de abril de 2011 a 30 de abril de 2014;
j) Diretor Presidente da CEMIG SERVIÇOS S.A., com mandato de 30 de abril de 2011 a 30 de abril de 2014;
k) Diretor Presidente da CEMIG TELECOM, com mandato de 29 de abril de 2011 a 30 de abril de 2014;
l) Presidente do Conselho de Administração da CEMIG TELECOM, com mandato de 29 de abril de 2011 a 30 de abril de 2014;
m) Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, com mandato de 27 de abril de 2012 a 27 de abril de 2014; e
n) Membro do Conselho de Administração da LIGHT S.A., com mandato de 11 de abril de 2012 a 11 de abril de 2014.

2 – Wilson Pereira dos Santos (membro efetivo do Conselho de Administração): não ocupa cargo em Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Órgãos Executivos de outras sociedades ou entidades.

3 – Pedro Grossi Junior (membro efetivo do Conselho de Administração): não ocupa cargo em Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Órgãos Executivos de outras sociedades ou entidades.

4 – John Michael Pimenta de Moraes Streithorst (membro efetivo do Conselho de Administração): a) Membro do Conselho de Administração da Enesa Participações S.A., com mandato de 26 de abril de 2012 a 26 de abril de 2013.

5 – Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior (membro efetivo do Conselho de Administração)

a) Membro do Conselho de Administração da Renova Energia S.A., com mandato de 4 de outubro de 2010 até abril de 2012;
b) Membro do Conselho de Administração da WTorre Empreendimentos Imobiliários S.A., com mandato de 26 de março de 2010 até 26 de julho de 2011;
c) Membro do Conselho de Administração da Corporación Sidenor S.A., com mandato de 10 de janeiro

12.12 - Outras informações relevantes

de 2006 a 10 de janeiro de 2013;

d) Membro do Conselho de Administração da Enesa Participações S.A., com mandato de 26 de abril de 2012 a 26 de abril de 2013;
e) Membro do Conselho de Administração da aBrasil Comércio e Turismo S.A (atual denominação da Green Nirvana Comércio de Produtos Ecológicos e Sustentáveis S.A.), com mandato de agosto de 2011 até abril de 2013;
f) Membro do Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. , com mandato de 24 de abril de 2000 até 2 de maio de 2012;
g) Membro do Conselho de Administração do Banco do Estado de São Paulo S.A.- Banespa, com mandato de 2004 até 2006;
h) Membro do Conselho de Administração do Norchem Leasing S.A.- Arrendamento Mercantil, com mandato de 2000 até 2001;
i) Membro do Conselho de Administração da Madeira Energia S.A.- MESA, com mandato de 14 de novembro de 2007 até 30 de abril de 2010;
j) Membro do Conselho de Administração da Sete Brasil Participações S.A., com mandato de 26 de abril de 2012 a 26 de abril de 2013 ou até a data da AGO de 2013;
k) Membro Suplente do Comitê de Investimento da Sondas – Fundo de Participações, com mandato 26 de abril de 2012 a 26 de abril de 2013 ou até a data da AGO de 2013;
l) Membro do Comitê Operacional do Caixa Crédito Corporativo Brasil – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com mandato de 19 de março de 2010 a 15 de abril de 2016;
m) Membro Suplente do Comitê de Investimento do Fundo de Investimento em Participações Coliseu, com mandato de 10 de abril de 2012 a 10 de abril de 2013 ou até a data da AGC de 2013; e
n) Diretor do Banco Santander (Brasil) S.A., com mandato de 1997 até hoje.

6 – Carlos Roberto Cafareli (membro efetivo do Conselho de Administração):

a) Superintendente Comercial do Banco do Brasil S.A. desde dezembro de 2009.

7 – João Almeida dos Santos (membro efetivo do Conselho de Administração): não ocupa cargo em Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Órgãos Executivos de outras sociedades ou entidades.

8 – Jorge Kalache Filho (membro efetivo do Conselho de Administração):

a) Membro titular do Conselho Deliberativo da FAPES - Fundação de Assistência e Previdência do BNDES, com mandato de abril de 2009 até abril de 2013;
b) Membro suplente do Conselho de Administração da ODONTOPREV, com mandato de abril de 2010 até abril de 2012;
c) Membro suplente do Conselho Fiscal da BNDESPAR, com mandato de junho de 2010 até junho de 2012.

10 – Maurício Luis Luchetti (membro efetivo do Conselho de Administração):

a) Membro do Conselho de Administração da Construtora Tenda S.A., com mandato até 2010;
b) Membro do Comitê de Gente e Gestão da Construtora Tenda S.A., com mandato até 2010;
c) Membro do Conselho de Administração da Nutriplant Indústria e Comércio S.A., com mandato até 2010; e
d) Membro do Comitê de Gente e Gestão da Nutriplant Indústria e Comércio S.A., com mandato até 2010.

10 – Ernesto Paulo da Silva Nunes (membro efetivo do Conselho de Administração): não ocupa cargo em Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Órgãos Executivos de outras sociedades ou entidades.

11 – Cristiano Corrêa de Barros (membro suplente do Conselho de Administração):

a) Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Madeira Energia S.A. – MESA, a partir de 01 de abril de 2009, reeleito com mandato de 23 de abril 2012 a abril de 2013;
b) Membro do Conselho de Administração da Cemig no período de 30 de abril de 2001 até 27 de fevereiro de 2003;

12.12 - Outras informações relevantes

c) Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG no período de 15 de dezembro de 2004 até 29 de abril de 2011;
d) Membro do Conselho de Administração da Hidrelétrica Cachoeirão S.A., no período de 01 de abril de 2008 até 29 de abril de 2011;
e) Membro do Conselho de Administração da PARATI S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica, a partir de 01 de outubro de 2010, reeleito com mandato de 29 de abril de 2011 até a realização da AGO de 2012;
f) Membro do Conselho de Administração da Redentor Energia S.A., a partir de 01 de julho de 2011, reeleito com mandato de 26 de abril de 2012 a abril de 2013;
g) Membro do Conselho de Administração da LIGHT S.A., a partir de 10 de agosto de 2011, reeleito com mandato de 11 de abril de 2012 a abril de 2013;
h) Membro do Conselho de Administração da LIGHT S.E.S.A - Light Serviços de Eletricidade S.A., a partir de 10 de agosto de 2011, reeleito com mandato de 11 de abril de 2012 a abril de 2013;
i) Membro do Conselho de Administração de Luce Empreendimentos e Participações S.A. – LEPSA, a partir de 07 de julho de 2011, reeleito com mandato de 30 de abril de 2012 a abril 2013;
j) Superintendente de Gestão de Finanças Corporativas da CEMIG desde 01 janeiro de 2004.

12 – João Procópio Campos Loure Vale (membro suplente do Conselho de Administração):

a) Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia de Transmissão Centroeste de Minas, com mandato de 29 de abril de 2011 a agosto de 2013;
b) Membro efetivo do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE, com mandato de 27 de abril de 2011 a agosto de 2014;
c) Membro efetivo do Conselho de Administração da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE, com mandato de 27 de abril de 2011 a agosto de 2012;
d) Membro efetivo do Conselho de Administração da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE, com mandato de 27 de abril de 2011 a agosto de 2014;
e) Membro efetivo do Conselho de Administração da LUMITRANS – Companhia Transmissora de Energia Elétrica, com mandato de 27 de abril de 2011 a agosto de 2014;
f) Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia Transudeste de Transmissão, com mandato de 26 de abril de 2011 a agosto de 2014;
g) Membro efetivo do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A - CEMIG Telecom, com mandato de 27 de abril de 2012 até a AGO 2014;
h) Membro suplente do Conselho de Administração da Ativas Data Center S.A., com mandato de 31 de agosto de 2010 a agosto de 2012;
i) Membro suplente do Conselho de Administração da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.- EATE, com mandato de 27 de abril de 2011 a agosto de 2013;
j) Membro suplente do Conselho de Administração da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP, com mandato de 27 de abril 2011 a agosto de 2013;
k) Membro suplente do Conselho de Administração da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE, com mandato de 27 de abril de 2011 a agosto de 2014;
l) Membro suplente do Conselho de Administração da Empresa Santos Dumont de Energia S.A. – ESDE, com mandato de 27 de abril 2011 a agosto de 2012;
m) Membro suplente do Conselho de Administração da STC - Sistema de Transmissão Catarinense S.A., com mandato de 27 de abril de 2011 a agosto de 2014; e
n) Membro suplente do Conselho de Administração da LIGHT S.A.
o) Membro suplente do Conselho Fiscal da Light S.A., com mandato de 2006 a 2010;
p) Membro do Conselho de Administração da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., com mandato de 2007 a 2010.

13 – Eliana Soares da Cunha Castello Branco (membro efetivo do Conselho de Administração):
a) Membro titular do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIG Telecom, com mandato de 27 de abril de 2012 até a AGO de 2014;
b) Membro suplente do Conselho de Administração da Guanhães Energia S.A. de 19 de outubro de 2007 até a AGO de 2014;
c) Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia de 25 de novembro de 2009 a 12 de dezembro de 2011;
d) Membro suplente do Conselho de Administração da Empresa Regional de Transmissão de Energia Elétrica S.A. de março de 2008 a abril de 2011;

12.12 - Outras informações relevantes

e) Membro suplente do Conselho de Administração da EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. de julho de 2008 a abril de 2011;
f) Membro suplente do Conselho de Administração da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. de abril de /2010 a abril de 2011;
g) Membro suplente do Conselho de Administração da Sistema de Transmissão Catarinense S.A. de abril de 2009 a abril de 2011;
h) Membro suplente do Conselho de Administração da Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. de janeiro de 2009 a abril de 2011;
i) Membro suplente do Conselho de Administração da ESDE – Empresa Santos Dumont de Energia S.A. de junho de 2009 a abril de 2011;
j) Membro suplente do Conselho de Administração da Transmissora Alvorada de Energia S.A. de abril de 2010 a dezembro de 2010;
k) Membro suplente do Conselho de Administração da Transmissora Alterosa de Energia S.A de maio de 2010 a dezembro de 2010;
l) Membro titular do Conselho de Administração da Companhia de Transmissão Centroeste de Minas de junho de 2010 a abril de 2011; e
m) Membro titular do Conselho de Administração da Companhia Transudeste de Transmissão de novembro de 2009 a abril de 2011.

.

14 - Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto (membro suplente do Conselho de Administração):

a) Membro do Comitê de Fundos Estruturados da ANBIMA desde agosto de 2010; e
b) Membro do Comitê de Investimentos do FIP Coliseu, com mandato de 10 de abril de 2012 a 10 de abril de 2013.

15 - Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque (membro suplente do Conselho de Administração):

a) Membro Suplente do Conselho de Administração da Enesa Participações S.A., com mandato de 26 de abril de 2012 a 26 de abril de 2013; ou até data da AGO de 2013
b) Membro Suplente do Conselho de Administração da Sete Brasil Participações S.A., com mandato de 26 de abril de 2012 a 26 de abril de 2013 ou até a data da AGO de 2013;
c) Membro do Comitê de Investimento da Sondas – Fundo de Participações, com mandato 26 de abril de 2012 a 26 de abril de 2013 ou até a data da AGO de 2013;
d) Membro do Comitê de Supervisão do Caixa Crédito Corporativo Brasil – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com mandato de 19 de março de 2010 a 15 de abril de 2016;
e) Membro do Comitê de Investimento do Fundo de Investimento em Participações Coliseu, com mandato de 10 de abril de 2012 a 10 de abril de 2013 ou até a data da AGC de 2013;
f) Superintendente do Banco Santander desde 2007;
g) Membro do Comitê de Finanças e Governança da Enesa Participações S.A., com mandato de 26 de abril de 2012 até 8 de fevereiro de 2013.
h) Membro do Comitê de Novos Negócios da Sete Brasil Participações S.A., com mandato de 10 de abril de 2012 até 10 de abril de 2013.

16 - Antônio de Pádua Barbedo (membro efetivo do Conselho de Administração):

a) Membro do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, com mandato de julho de 2004 a julho de 2012.

17 – Paulo de Tarso Lima Dutra (membro suplente do Conselho de Administração):

a) Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Eletroceee.

18 - Carlos Massaru Takahashi (membro suplente do Conselho de Administração):

a) Membro do Conselho de Administração do BB SECURITIES de Londres e do BB SECURITIES de Nova York, com mandato de 23 de outubro de 2009 a 24 de agosto de 2014; e
b) Diretor Executivo, com a Presidência Interina, da BB DTVM S.A., com mandato de 24 de agosto de 2011 a 24 de agosto de 2014.

12.12 - Outras informações relevantes

19 - Luiz Henrique de Castro Carvalho (membro suplente do Conselho de Administração):

a) Diretor de Geração e Transmissão da CEMIG, com mandato de 27 de abril de 2012 até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2015;
b) Diretor da CEMIG D, com mandato de 05 de maio de 2010 a 30 de abril de 2013;
c) Diretor de Geração e Transmissão da CEMIG GT, com mandato de 05 de maio de 2010 a 30 de abril de 2013;
d) Diretor Presidente da CEMIG Capim Branco S.A., com mandato de 30 de abril de 2010 a 30 de abril de 2013;
e) Diretor da CEMIG PCH S.A., com mandato de 30 de abril de 2010 a 30 de abril de 2013;
f) Membro efetivo do Conselho de Administração do Centro de Gestão de Estratégica de Tecnologia - CGET, com mandato de 08 de fevereiro de 2011 a 08 de agosto de 2014;
g) Diretor técnico da Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., com mandato de 29 de abril de 2011 a 30 de abril de 2014;
h) Diretor Presidente da Central Termelétrica de Cogeração S.A., com mandato de 02 de maio de 2011 a 30 de abril de 2014;
i) Membro efetivo do Conselho de Administração da Central Termelétrica de Cogeração S.A., com mandato de 30 de abril de 2011 a 30 de abril de 2014;
j) Diretor Presidente da Horizontes Energia S.A., com mandato de 30 de abril de 2010 a 30 de abril de 2013;
k) Diretor da Sá Carvalho S.A., com mandato de 30 de abril de 2009 a 30 de abril de 2012;
l) Diretor Presidente da Usina Termelétrica Barreiro S.A, com mandato de 30 de abril de 2010 a 30 de abril de 2013;
m) Diretor da Usina Térmica Ipatinga S.A., com mandato de 30 de abril de 2009 a 30 de abril de 2012;
n) Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Rosal Energia S.A., com mandato de 29 de abril de 2011 a 30 de abril de 2014; e
o) Diretor da CEMIG Baguari Energia S.A, com mandato de 30 de abril de 2009 a 30 de abril de 2012.

20 – Luis Ricardo da Câmara Lima (membro suplente do Conselho de Administração):

a) Diretor de Administração e Finanças da FACHESF, com mandato de 01 de junho de 2010 a 31 de maio de 2014.

21 – Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha (membro suplente do Conselho de Administração): não ocupa cargo em Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Órgãos Executivos de outras sociedades ou entidades.

22 – Thereza Cristina Nogueira de Aquino (membro suplente do Conselho de Administração):

a) Membro Titular do Conselho de Administração da LBR - Lácteos Brasil S.A., com mandato de 26 de janeiro de 2011 até a AGO de 2013.

Ademais, segue abaixo tabela com relação de assembleias gerais realizadas pela Companhia nos últimos três anos:

2012			
	Data	Quórum	Instalação em 2º Convocação
Assembleia Geral Extraordinária	09/03/2012	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	16/04/2012	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Ordinária	27/04/2012	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	11/05/2012	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	23/05/2012	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve

2011			
	Data	Quórum	Instalação em 2º Convocação
Assembleia Geral Extraordinária	19/01/2011	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Ordinária	27/04/2011	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleia Geral Extraordinária	26/08/2011	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	10/10/2011	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	25/10/2011	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	13/12/2011	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve

2010			
	Data	Quórum	Instalação em 2º Convocação
Assembleia Geral Extraordinária	08/03/2010	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	26/03/2010	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Ordinária	16/04/2010	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	07/05/2010	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	01/06/2010	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	10/06/2010	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	06/08/2010	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	31/08/2010	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	30/11/2010	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	31/12/2010	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve

2009			
	Data	Quórum	Instalação em 2º Convocação
Assembleia Geral Extraordinária	10/02/2009	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	10/03/2009	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	04/11/2009	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	25/11/2009	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve
Assembleia Geral Extraordinária	28/12/2009	Acionistas representando mais de 2/3	Não houve

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da Companhia objetiva desenvolver uma cultura de alta performance alinhada aos direcionadores de crescimento sustentável no longo prazo, à execução bem sucedida da estratégia do negócio e ao incremento constante da eficiência operacional. Dessa forma, a Companhia busca compensar seus administradores de forma justa, equilibrada e competitiva, estimulando-os na busca de soluções visando à satisfação dos clientes, expansão sustentável dos negócios e retorno aos seus acionistas.

b) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

a) <u>Conselho de Administração</u>

Remuneração Fixa

A remuneração dos conselheiros comporta apenas uma remuneração fixa. Não há composição de outros benefícios. O valor do salário de cada conselheiro é definido pelo Conselho de Administração, dentro do limite estabelecido pela Assembleia Geral para a remuneração global dos administradores.

Remuneração Variável

Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração.

b) <u>Conselho Fiscal</u>

Remuneração Fixa

A remuneração dos conselheiros comporta apenas uma remuneração fixa. Não há composição de outros benefícios. O valor do salário de cada conselheiro é definido pela Assembleia Geral Ordinária.

Remuneração Variável

Não há remuneração variável para os membros do Conselho Fiscal.

c) <u>Comitês</u>

Os membros dos Comitês da Companhia não recebem remuneração pelo desempenho dessa função, mas tão somente o salário fixo relativo às suas respectivas remunerações na condição de membros do Conselho de Administração.

d) <u>Diretoria Estatutária</u>

Remuneração Fixa

A remuneração de cada diretor é definida pelo Conselho de Administração, dentro do limite estabelecido pela Assembleia Geral para a remuneração global dos administradores.

A remuneração fixa paga à Diretoria Estatutária, composta por quatro membros em janeiro de 2009, comportava: (i) ajuda de custo para moradia; (ii) veículo, plano de saúde e odontológico e *smartphone* para todos os membros; e (iii) ajuda de custo para alimentação para dois membros.

Em fevereiro de 2009, a remuneração da Diretoria Estatutária, composta por cinco membros, comportava: (i) ajuda de custo para moradia para três diretores; (ii) veículo, plano de saúde e odontológico e *smartphone* para todos os membros; e (iii) ajuda de custo para alimentação para três membros.

De março a outubro de 2009, a remuneração da Diretoria Estatutária composta por quatro membros comportava: (i) ajuda de custo para moradia para três diretores; (ii) veículo, plano de saúde e

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

odontológico e *smartphone* para todos os membros; e (iii) ajuda de custo para alimentação para três membros.

De novembro de 2009 a dezembro de 2009, a Diretoria Estatutária passou a ser composta por três membros, os quais recebiam salário fixo, ajuda de custo para moradia e despesas, plano de saúde e plano de previdência. A Companhia suportava apenas a parcela da remuneração correspondente aos benefícios de dois diretores estatutários. Os benefícios dos demais diretores, assim como os salários/pró-labores e bônus de todos os demais membros da Diretoria Estatutária eram pagos por controladoras e controladas da Companhia, conforme disposto no item 13.15 deste Formulário de Referência. Em janeiro de 2010 os diretores estatutários perderam direito à utilização do veículo concedido pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia tinha três diretores estatutários, os quais, além do salário fixo, tinham direito a planos de saúde e odontológico, *smartphone* e ajuda de custo para alimentação.

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possuía três diretores estatutários, cuja remuneração era composta por salário fixo, plano de saúde e odontológico, smartphone e ajuda de custo para alimentação.

Remuneração Variável

A remuneração variável dos diretores estatutários referente ao exercício social de 2009 foi paga diretamente pelo acionista controlador da Companhia à época (Terna S.p.A.). Os cinco diretores no período de novembro a dezembro de 2009 não receberam remuneração variável da Companhia.

A composição da remuneração variável a partir de 2010 para os diretores estatutários foi definida da seguinte forma: até sete salários para o Diretor Superintendente Geral e até cinco salários para o Diretor Superintendente Financeiro e para o Diretor Superintendente Técnico, sendo 100% do valor pago por meio de bônus vinculados às metas corporativas da Companhia no exercício seguinte.

Para o ano de 2011, a remuneração variável dos diretores estatutários foi limitada em até 8,4 salários para o Diretor Superintendente Geral e em até 6 salários para o Diretor Superintendente Financeiro e para o Diretor Superintendente Técnico, sendo 100% do valor a ser pago atrelado às metas corporativas da Companhia, sendo o dia de 30 de abril de 2012 a data limite para o referido pagamento.

e) <u>Diretoria Não Estatutária</u>

Ao longo de 2009 e 2010, a Companhia possuía dois diretores não estatutários que foram remunerados pela TSN e pela Novatrans, sociedades anteriormente controladas pela Companhia, que foram incorporadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2010. Em razão da incorporação, os dois diretores não estatutários passaram a ser remunerados pela Companhia.

A Companhia encerrou o ano de 2011 com um diretor não estatutário remunerado pela Companhia.

Remuneração Fixa

Em 2009 os membros da Diretoria não estatutária da Companhia fizeram jus a uma remuneração fixa, que comportava salário fixo mensal e benefícios diversos, tais como ajuda de custo para alimentação, veículo, plano de saúde e odontológico e seguro de vida.

Em 2010, a Diretoria não estatutária da Companhia fez jus a uma remuneração fixa, que incluía um salário fixo mensal e benefícios diversos, tais como ajuda de custo para alimentação, plano de saúde e odontológico e seguro de vida.

Em 2011, a Diretoria não estatutária da Companhia fez jus a uma remuneração composta por salário fixo, plano de saúde e odontológico, smartphone e ajuda de custo para alimentação.

Remuneração Variável

Em 2009 os membros da Diretoria não estatutária da Companhia fizeram jus a uma remuneração variável, que incluía o programa de MBO (*Management by Objectives*). As regras do programa de MBO eram: (i) o valor base de referência era determinado de acordo com um percentual, que variava de diretor para

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

diretor, sobre o valor anual da remuneração bruta; e (ii) tendo em vista todos os objetivos propostos, o prêmio máximo a se obter era de 150% do valor máximo mencionado no subitem (i) acima. Os valores pagos em virtude dos objetivos estipulados deveriam ser entendidos com a base anual e seriam atribuídos somente com a constância do vínculo empregatício. O alcance dos objetivos deveria ser coerente com o respeito das normas, regras e procedimentos empresariais e, em particular, dos princípios previstos no Código de Ética da Companhia.

A composição da remuneração variável para os diretores não estatutários no ano de 2010 foi definida em até cinco salários, vinculados às metas corporativas da Companhia, sendo pagos em abril de 2011, 3 salários base por meio do programa de participação nos lucros e resultados (PLR) e 1,6 salários base por meio de bônus.

Em 2011, a remuneração variável para o diretor não estatutário foi limitada em até 6 salários, sendo 100% do valor a ser pago atrelado às metas corporativas da Companhia, sendo o dia de 30 de abril de 2012 a data limite para o referido pagamento.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, as remunerações do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal eram representadas em sua totalidade pelo salário/pró-labore.

Em 2009, a remuneração da Diretoria Estatutária foi representada por salário/pró-labore e benefícios e bônus, que correspondiam, respectivamente a 72% e 28%. Para Diretoria Não Estatutária os percentuais correspondiam a 82% e 18%, respectivamente.

Em 2010, o salário/pró-labore, correspondeu a 87% da remuneração total da Diretoria Estatutária, enquanto que os benefícios e bônus representaram 13%. Para Diretoria Não Estatutária os percentuais correspondiam a 85% e 15%, respectivamente.

Em 2011, o salário/pró-labore, correspondeu a 58% da remuneração total da Diretoria Estatutária, enquanto que os benefícios e participações no resultado representaram 42%. Para Diretoria Não Estatutária os percentuais correspondiam a 79% e 21%, respectivamente.

Os demais benefícios são geralmente constituídos por ativos da Companhia, tais como *smartphones*.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os reajustes da remuneração são baseados em estudos anuais que tomam com referência os instrumentos firmados com sindicatos para os empregados, índices de inflação utilizados nestas negociações (INPC e IPCA), bem como pesquisas de remuneração total realizadas por consultorias especializadas que buscam comparar o pacote de remuneração oferecido pela Companhia em relação a empresas selecionadas por porte de faturamento e de setores variados de forma a assegurar a competitividade e o alinhamento às melhores práticas de mercado.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração da Companhia é baseada nas práticas de mercado e possuem harmonização com os objetivos da Companhia. Os elementos de remuneração têm como objetivo a retenção dos profissionais e a retribuição pelos serviços prestados, levando em consideração a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional, resultados alcançados e o valor dos serviços no mercado.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Em 2009, o único elemento da remuneração que possuía correlação com indicadores de desempenho era a remuneração variável da Diretoria não estatutária, que era definida de acordo com programa de MBO

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(M*anagement by Objectives*), o qual estabelece vários critérios para a definição da remuneração variável, tais como: avaliação de desempenho individual, margem EBITDA, redução de despesas operacionais e otimização do plano de investimento.

Em 2010, a política de remuneração variável dos diretores estatutários e não estatutários foi definida de acordo com os seguintes indicadores:

- Margem EBITDA;
- Parcela Variável;
- Lucro Líquido; e
- Segurança do Trabalho.

Em 2011, a política de remuneração variável dos diretores estatutários e não estatutários foi definida de acordo com os seguintes indicadores:

- Margem EBITDA;
- Parcela Variável;
- Lucro Líquido;
- Segurança do Trabalho; e
- Crescimento (Aquisições).

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração individual está vinculada ao desempenho da Companhia no período em questão. Sendo assim, os valores a serem pagos aos administradores a título de remuneração variável dependem da evolução da Companhia e do alcance de metas coletivas estabelecidas por seus administradores.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrito procura incentivar os empregados a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de maneira a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

No curto prazo, a remuneração visa a manter a Companhia com elevado índice de desempenho operacional e financeiro mediante a motivação de seus administradores e, a médio e longo prazo, a remuneração visa à retenção desses profissionais na Companhia.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Em janeiro de 2009, a remuneração fixa de dois diretores foi paga diretamente pela antiga acionista controladora Terna S.p.A. Os outros dois diretores tinham remuneração paga pelas empresas TSN e Novatrans, antigas sociedades controladas pela Companhia.

Em fevereiro de 2009, os salários de três diretores estatutários foram pagos diretamente pela antiga acionista controladora Terna S.p.A. Os outros dois diretores não estatutários, tinham os respectivos salários pagos pelas empresas TSN e Novatrans, antigas sociedades controladas pela Companhia.

De março a outubro de 2009, os salários de três diretores estatutários foram pagos diretamente pela acionista controladora Terna S.p.A. Para um outro diretor, os salários foram pagos pela empresa Novatrans, antiga sociedade controlada pela Companhia.

Entre 4 de novembro de 2009 e 31 de dezembro de 2009, três diretores estatutários receberam os salários pela Cemig GT e pela Cemig D, sociedades participantes do bloco de controle da Companhia, enquanto que os outros dois diretores, Alessandro Fiocco e Tiziano Cecaranni, receberam os respectivos salários pela antiga controladora, a Terna S.p.A.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A remuneração variável dos diretores referente ao exercício social de 2009 foi paga diretamente pelo acionista controlador da Companhia à época (Terna S.p.A.), enquanto os benefícios diretos e indiretos foram pagos pela Companhia.

A partir de janeiro de 2010, os diretores Marco Antônio Resende Faria e Domingos Sávio Castro Horta passaram a ser remunerados em sua totalidade pela TSN e Novatrans, respectivamente. O diretor Paulo Mota Henriques continuou sendo remunerado em sua totalidade pela CEMIG GT, sociedade participante do bloco de controle da Companhia, cuja remuneração é reembolsada pela Companhia, exceto quanto à parcela referente à ajuda de custo de moradia e despesas que foi paga diretamente pela Companhia.

Em razão da incorporação, em 31 de dezembro de 2010, das sociedades controladas na Companhia, os diretores deixaram de ser remunerados em sua totalidade pelas controladas TSN e Novatrans e passaram a ser remunerados em sua totalidade pela Companhia. A exceção foi o Diretor Superintendente Geral Paulo Mota Henriques, remunerado em sua totalidade pela CEMIG, controladora da CEMIG GT, sociedade participante do bloco de controle da Companhia, sendo que a remuneração variável correspondente a 2010, a ser desembolsada em 2011, deveria ser realizada por meio da Companhia.

Em 2011, os diretores Marco Antonio Resende Faria e Domingos Sávio Castro Horta foram remunerados em sua totalidade pela Companhia. O ex-Diretor Superintendente Geral, Paulo Mota Henriques foi remunerado em sua totalidade pela CEMIG, exceto quanto à parcela referente a ajuda de custo de moradia e despesas – paga pela Companhia – até sua renúncia em 2 de agosto de 2011, sendo então nomeado para o cargo José Aloise Ragone Filho, também remunerado em sua totalidade pela CEMIG.

g) existência de remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2012 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	22,00	3,00	10,00	35,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.989.388,56	1.761.527,73	288.920,40	4.039.836,69
Benefícios direto e indireto	0,00	279.749,37	0,00	279.749,37
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	397.877,71	460.799,79	57.784,08	916.461,58
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuições para o INSS	Contribuições para o INSS	Contribuições para o INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	485.843,15	0,00	485.843,15
Participação de resultados	0,00	463.508,46	0,00	463.508,46
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente.	O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente.	O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente.	
Total da remuneração	2.387.266,27	3.451.428,50	346.704,48	6.185.399,25

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	22,00	3,00	10,00	35,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.580.959,03	1.792.146,23	194.993,27	3.568.098,53
Benefícios direto e indireto	0,00	162.034,23	0,00	162.034,23
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	674.191,81	358.429,25	38.998,65	1.071.619,71

Descrição de outras remunerações fixas	Contribuições para o INSS	Contribuições para o INSS	Contribuições para o INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	558.911,91	0,00	558.911,91
Participação de resultados	0,00	818.364,55	0,00	818.364,55
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência.	O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência.	O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência.	
Total da remuneração	2.255.150,84	3.689.886,17	233.991,92	6.179.028,93

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	22,00	3,00	6,00	31,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.122.411,28	1.484.630,02	127.465,00	2.734.506,30
Benefícios direto e indireto	0,00	265.897,93	0,00	265.897,93
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	224.482,26	296.926,00	25.493,00	546.901,26
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuições para o INSS	Contribuições para o INSS	Contribuições para o INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência.	O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência.	O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência.	
Total da remuneração	1.346.893,54	2.047.453,95	152.958,00	3.547.305,49

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,83	4,33	1,00	13,16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	746.731,52	0,00	12.585,93	759.317,45
Benefícios direto e indireto	0,00	721.077,47	0,00	721.077,47
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	149.346,30	0,00	2.517,19	151.863,49
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuições para o INSS	Não aplicável.	Contribuições para o INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Não aplicável.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência. 2) O salário dos diretores durante o exercício social de 2009 foi suportado por controladores e controladas da Companhia, conforme disposto no item 13.15 deste Formulário de Referência, observado que a Companhia suportou apenas parte da remuneração relacionada a benefícios diretos e indiretos. 3) O Conselho Fiscal só foi instalado em novembro de 2009, com 6 membros, três efetivos e três suplentes.	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência. 2) O salário dos diretores durante o exercício social de 2009 foi suportado por controladores e controladas da Companhia, conforme disposto no item 13.15 deste Formulário de Referência, observado que a Companhia suportou apenas parte da remuneração relacionada a benefícios diretos e indiretos. 3) O Conselho Fiscal só foi instalado em novembro de 2009, com 6 membros, três efetivos e três suplentes.	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência. 2) O salário dos diretores durante o exercício social de 2009 foi suportado por controladores e controladas da Companhia, conforme disposto no item 13.15 deste Formulário de Referência, observado que a Companhia suportou apenas parte da remuneração relacionada a benefícios diretos e indiretos. 3) O Conselho Fiscal só foi instalado em novembro de 2009, com 6 membros, três efetivos e três suplentes.	
Total da remuneração	896.077,82	721.077,47	15.103,12	1.632.258,41

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2010, a Companhia não teve qualquer valor referente a remuneração variável dos membros dos seus órgãos de administração reconhecido em seu exercício social.

Previsão para o exercício social corrente (2012)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	22	3	10	35
Bônus (R$)	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R$)	-	93.313,11	-	93.313,11
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R$)	-	485.843,15	-	485.843,15
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas (R$)	-	485.843,15	-	485.843,15
Participação no resultado (R$)	-		-	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R$)	-	94.990,65	-	94.990,65
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R$)	-	463.508,46	-	463.508,46
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R$)	-	463.508,46	-	463.508,46

Exercício Social encerrado em 31/12/2011

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	22	3	10	35
Bônus (R$)	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R$)	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R$)	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas (R$)	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido (R$)	-	558.911,91	-	558.911,91
Participação no resultado (R$)	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R$)	-	175.174,77	-	175.174,77
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R$)	-	1.051.048,64	-	1.051.048,64
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R$)	-	875.873,87	-	875.873,87
Valor efetivamente reconhecido (R$)[1]	-	818.364,55	-	818.364,55

1 - O valor apontado como efetivamente reconhecido a título de bônus pela Companhia no exercício social de 2011 é referente à remuneração variável de 2010.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia não possui nenhum plano de remuneração dos administradores baseado em ações em vigor.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia, na data de encerramento do último exercício social, detinham os seguintes valores mobiliários:

Órgão	Emissor dos Valores Mobiliários	Ações		
		ON	PN	Total
Conselho de Administração	Companhia (TAEE11)	22	0	22
Diretoria	Companhia (TAEE11)	0	0	0
Conselho Fiscal	Companhia (TAEE11)	0	0	0

Nenhum membro do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia, na data de encerramento do último exercício social, detinha outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, Sociedades Controladas ou sob controle comum.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia não possui remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos exercícios sociais de 2009, 2010 e 2011 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2012, nem no exercício social corrente. As opções de compra de ações exercidas em 2009, conforme item 13.8 deste Formulário de Referência, são referentes a um plano de opção de compra de ações outorgado em exercícios anteriores.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

A Companhia não possui opções em aberto.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	-	1
Em relação às opções exercidas informar:		
Número de ações	-	149.145 *Units* (298.290 PNs e 149.145 ONs)
Preço médio ponderado de exercício (R$)	-	21,00 por *Unit* ou 7,00 por ação
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (R$)	-	1.759.911,00
Em relação às ações entregues informar:		
Número de ações	-	-
Preço médio ponderado de aquisição (R$)	-	-
Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas (R$)	-	-

Não há mais opções a serem exercidas após 2009.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a) modelo de precificação;

O valor de mercado das opções concedidas é estimado usando o modelo binomial de precificação de opções.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

As premissas utilizadas na contabilização dos programas de opção de compra de ações foram: (i) preço médio ponderado das ações: R$22,95 por *Unit*; (ii) preço de exercício: R$21,00; (iii) volatilidade calculada com base nas observações históricas do preço do ativo utilizando-se o mesmo prazo de observações daquele correspondente ao prazo remanescente para o exercício da opção, tendo obtido os seguintes indicadores de volatilidade: 1,2145% - diária, 13,6322% - semestral e 19,2789% - anual; (iv) sem expectativa de distribuição de dividendos sobre as ações; (v) taxa de juros livre de risco de mercado para o prazo da opção no momento da concessão, a qual variou entre 4,25% e 2,05%; e (iv) prazo de vida da opção até dezembro de 2011, sendo que não existem mais opções a serem exercidas.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados do exercício antecipado;

O plano não permitia exercícios antecipados e foi encerrado tendo em vista a da saída dos diretores que detinham o direito de opção.

d) forma de determinação da volatilidade esperada;

A volatilidade esperada foi calculada com base nas observações históricas do preço do ativo utilizando-se o mesmo prazo de observações daquele correspondente ao prazo remanescente para o exercício da opção.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo:

Nenhuma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	22	3
Nome do plano	-	Taesaprev
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar (segundo o desenho do plano)	-	-
Condições para se aposentar antecipadamente	-	Extinção do vínculo empregatício, 96 meses de filiação ao Plano, e mínimo de 55 anos de idade. Condições cumulativas.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	0 (o plano foi implantado em abril de 2012)
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	0 (o plano foi implantado em abril de 2012)

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Nº de membros	3,00	3,00	4,33	22,00	22,00	7,83	10,00	6,00	1,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.390.583,35	697.180,71	191.510,33	161.878,58	108.972,24	380.216,91	63.411,43	53.988,62	5.034,37
Valor da menor remuneração(Reais)	1.071.262,66	654.652,50	141.550,96	18.271,65	51.041,28	2.955,15	21.914,08	49.484,69	5.034,37
Valor médio da remuneração(Reais)	1.229.962,05	682.484,65	166.530,59	102.506,86	61.222,43	114.441,61	38.998,65	50.986,00	5.034,37

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2011	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência.
31/12/2010	O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência.
31/12/2009	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência. 2) O valor da menor remuneração só leva em consideração os dois diretores que atuaram por 12 meses. 3) Em 2009, a Companhia só foi responsável pelo pagamento de benefícios diretos e indiretos a alguns diretores.

Conselho de Administração	
31/12/2011	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência.
31/12/2010	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência. 2) O valor da menor remuneração individual foi apurado com a exclusão de membros do órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2009	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência. 2) Nenhum conselheiro atuou ao longo dos 12 meses do exercício.

Conselho Fiscal	
31/12/2011	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência. 2) Para o cálculo do valor médio de remuneração individual, foram considerados apenas 6 membros do conselho fiscal, pois somente estes receberam remuneração no exercício de 2011.
31/12/2010	1) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência. 2) Para o cálculo do valor médio de remuneração individual, foram considerados apenas 3 membros do conselho fiscal, pois somente estes receberam remuneração no exercício social de 2010.
31/12/2009	1) O Conselho Fiscal foi instalado em 25 de novembro de 2009. 2) O número de membros é uma média anual dos membros dos órgãos, apurada mensalmente, conforme exposto na tabela de memória de cálculo no item 13.16 deste Formulário de Referência. 3) Considerando que somente três conselheiros receberam remuneração no exercício de 2009, sendo todas no mesmo valor

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	Exercício Social encerrado em 31/12/2009	Exercício Social encerrado em 31/12/2010	Exercício Social encerrado em 31/12/2011
Diretoria Estatutária	19%	100%	100%
Conselho de Administração	67%	82%	79%
Conselho Fiscal	100%	80%	76%

Os percentuais foram obtidos considerando o total da remuneração paga a cada órgão pela Companhia e o total pago a cada órgão incluindo suas Controladas.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

A Companhia não possui valores reconhecidos em seu resultado como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício social de 2009

	Conselho de Administração (R$/mil)	Diretoria Estatutária (R$/mil)	Conselho Fiscal (R$/mil)	Total (R$/mil)
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	1.235	-	1.235
Sociedades sob controle comum	-	419	-	419

Exercício social de 2010

	Conselho de Administração (R$/mil)	Diretoria Estatutária (R$/mil)	Conselho Fiscal (R$/mil)	Total (R$/mil)
Controladores diretos e indiretos	-	609	-	609
Controladas do emissor	-	1.350	-	1.350
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social de 2011

	Conselho de Administração (R$/mil)	Diretoria Estatutária (R$/mil)	Conselho Fiscal (R$/mil)	Total (R$/mil)
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberam qualquer tipo de remuneração de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de sociedades controladas da Companhia nos exercícios sociais de 2009, 2010 e 2011.

A Diretoria Estatutária recebeu, no exercício social de 2009, a título de salário/pró-labore, remuneração variável e benefícios adicionais, o montante de R$1.654.426,65 dos quais R$337.331,45 foram pagos pela TSN, R$898.095,20 foram pagos pela Novatrans e R$419 mil foram pagos pela Cemig GT e pela Cemig D.

Adicionalmente, do montante de R$1.654.426,65 recebido pela Diretoria Estatutária no exercício social de 2009, R$1.464.707,60 corresponde a salário/pró-labore, R$79.491,25 corresponde a benefícios diretos e indiretos e R$110.227,80 corresponde a bônus.

Em 2010 a Diretoria Estatutária recebeu a título de salário/pró-labore o montante de R$604.529,15 paga pela TSN, R$567.613,08 pela NVT e R$609.413,79 pela CEMIG. A título de benefícios recebeu o montante de R$91.091,59 pela TSN, R$87.039,42 pela NVT e R$265.897,93 pela Companhia.

Em 2011, todos os valores foram pagos diretamente pela Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Segue abaixo memória do cálculo do número de membros que compõem os órgãos da Administração da Companhia em 2009, 2010 e 2011:

Conselho de Administração

Mês	Nº de Membros		
	2009	2010	2011
Janeiro	5	22	22
Fevereiro	5	22	22
Março	5	22	22
Abril	5	22	22
Maio	5	22	22
Junho	5	22	22
Julho	5	22	22
Agosto	5	22	22
Setembro	5	22	22
Outubro	5	22	22
Novembro	22	22	22
Dezembro	22	22	22
Total	**94**	**264**	**264**

Média do nº de Membros 2009 = 94/12 meses = 7,83 membros
Média do nº de Membros 2010 = 264/12 meses = 22 membros
Média do nº de Membros 2011 = 264/12 meses = 22 membros

Diretoria

Mês	Nº de Membros		
	2009	2010	2011
Janeiro	5	3	3
Fevereiro	5	3	3
Março	4	3	3
Abril	4	3	3
Maio	4	3	3
Junho	4	3	3
Julho	4	3	3
Agosto	4	3	3
Setembro	4	3	3
Outubro	4	3	3
Novembro	5	3	3
Dezembro	5	3	3
Total	**52**	**36**	**36**

Média do nº de Membros 2009 = 52/12 meses = 4,33 membros
Média do nº de Membros 2010 = 36/12 meses = 3 membros
Média do nº de Membros 2011 = 36/12 meses = 3 membros

Conselho Fiscal

Mês	Nº de Membros		
	2009	2010	2011
Janeiro	0	6	10
Fevereiro	0	6	10
Março	0	6	10
Abril	0	6	10
Maio	0	6	10

13.16 - Outras informações relevantes

Junho	0	6	10
Julho	0	6	10
Agosto	0	6	10
Setembro	0	6	10
Outubro	0	6	10
Novembro	6	6	10
Dezembro	6	6	10
Total	**12**	**72**	**120**

Média do nº de Membros 2009 = 12/12 meses = 1 membro
Média do nº de Membros 2010 = 72/12 meses = 6 membros
Média do nº de Membros 2011 = 120/12 meses = 10 membros

Informações complementares ao quadro 13.2:

Diferenças entre a remuneração global aprovada nas assembleias gerais ordinárias e reuniões de conselho de administração da Companhia e o valor reconhecido nos respectivos exercícios sociais

A Companhia esclarece que as remunerações globais aprovadas em suas respectivas assembleias gerais ordinárias e reuniões de conselho de administração se referem às remunerações pagas aos administradores da Companhia durante os meses de maio do respectivo ano a abril do ano seguinte. Deste modo, os valores indicados nas tabelas constantes do quadro 13.2 podem eventualmente divergir dos valores anteriormente aprovados, uma vez que os valores apresentados no referido quadro se referem a pagamentos feitos aos administradores no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de cada ano.

Adicionalmente, importante destacar as seguintes informações acerca das remunerações pagas aos administradores da Companhia durante os exercícios de 2009, 2010 e 2011:

Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010:

A diferença entre os valores aprovados nas assembleias gerais ordinárias e reuniões de conselho de administração da Companhia e as demonstrações financeiras publicadas para os exercícios sociais de 2010 e 2011 se referem à remuneração variável relativa ao ano de 2010, paga em 2011, não provisionada no ano base (2010). Diante deste fato, a remuneração variável relativa ao ano de 2010 não foi reconhecida nas demonstrações financeiras do respectivo exercício (reconhecendo no exercício valor inferior ao aprovado), mas sim nas demonstrações financeiras de 2011 (reconhecendo no exercício valor superior ao aprovado). Não obstante o disposto acima, a remuneração variável relativa ao exercício de 2010 (mesmo considerando o valor reconhecido no exercício de 2011) não atingiu o valor máximo inicialmente previsto no respectivo ato societário.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009:

Após a troca do controle acionário da Companhia em novembro de 2009, os novos acionistas controladores aprovaram, em assembleia geral extraordinária realizada em 25 de novembro de 2009, um novo teto para remuneração dos administradores, bem como a fixação da respectiva remuneração, além da instalação do Conselho Fiscal.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

O número de empregados contratados pela Companhia com relação aos últimos três exercícios sociais e ao período de três meses findo em 31 de março de 2012, detalhado por atividade e localização geográfica, é informado na tabela abaixo:

		Período de 3 meses encerrado em 31/03/2012	Exercício social encerrado em 31/12/2011	Exercício social encerrado em 31/12/2010	Exercício social encerrado em 31/12/2009
TOTAL		**257**	**244**	**249**	**261**
ATIVIDADE	**Jurídico**	18	18	8	8
	Administrativo Gerencial	94	78	84	88
	Profissional / Operacional	134	137	146	154
	Diretoria (Gestores)	11	11	11	11
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	**Distrito Federal**	43	41	41	42
	Bahia	32	33	35	43
	Goiás	24	23	25	31
	Maranhão	7	7	5	8
	Mato Grosso	7	0	7	2
	Paraíba	10	10	8	8
	Pernambuco	9	2	2	2
	Rio de Janeiro	84	86	85	81
	Rio Grande do Norte	6	6	8	7
	São Paulo	17	18	17	17
	Tocantins	18	18	16	20

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

O número de funcionários terceirizados da Companhia com relação aos últimos três exercícios sociais e ao período de três meses findo em 31 de março de 2012, detalhado por atividade e localização geográfica, é informado na tabela abaixo:

		Período de 3 meses encerrado em 31/03/2012	Exercício social encerrado em 31/12/2011	Exercício social encerrado em 31/12/2010	Exercício social encerrado em 31/12/2009
TOTAL		**31**	**28**	**25**	**47**
ATIVIDADE	**Jurídico**	-	-	-	1
	Administrativo Gerencial	21	22	10	6
	Profissional / Operacional	10	6	15	32
	Diretoria	-	-	-	8
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	**Distrito Federal**	4	4	3	5
	Bahia	6	5	4	9
	Goiás	4	4	3	5
	Maranhão	1	1	1	3
	Mato Grosso	-	-	1	1
	Paraíba	2	2	1	2
	Pernambuco	-	-	-	-

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Rio de Janeiro	7	5	8	18
	Santa Catarina	1	1	1	-
	São Paulo	1	1	-	-
	Tocantins	5	5	3	4

c) índice de rotatividade

O índice de rotatividade dos empregados contratados pela Companhia com relação aos últimos três exercícios sociais e ao período de três meses findo em 31 de março de 2012 é informado na tabela abaixo:

	Índice de Rotatividade
Período de 3 meses encerrado em 31/03/2012	0,42%
Exercício social encerrado em 31/12/2011	0,16%
Exercício social encerrado em 31/12/2010	0,61%
Exercício social encerrado em 31/12/2009	1,06%

d) exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

Nos últimos três exercícios sociais e ao período de três meses findo em 31 de março de 2012, a Companhia era parte em processos judiciais, administrativos e arbitrais, envolvendo matéria trabalhista. Os valores de tais processos estão indicados na tabela abaixo:

	Exposição a passivos e contingências trabalhistas (R$)
Período de 3 meses encerrado em 31/03/2012	3.582.249,92
Exercício social encerrado em 31/12/2011	2.721.384,72
Exercício social encerrado em 31/12/2010	1.693.978,45
Exercício social encerrado em 31/12/2009	1.009.139,08

A Companhia adota a política de provisionar apenas as causas em que as chances de êxito são remotas. Em 31 de março de 2012, a Companhia possuía provisões no valor de R$509 mil relativas a processos trabalhistas.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

A Companhia passou por um processo de alteração de controle acionário finalizado em 3 de novembro de 2009, por meio do qual o Fundo de Investimento em Participações Coliseu e a Cemig Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT passaram a ser os controladores da Companhia. Em função deste processo de transferência de controle e visando à adequação demandada por tal mudança, foram realizadas, no ano de 2010, alterações no quadro de empregados contratados pela Companhia, especialmente no que se refere ao setor administrativo gerencial, conforme verificado no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de recursos humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial. Por isso, pratica uma administração de recursos humanos transparente, na qual o foco principal é a constante valorização e desenvolvimento dos talentos. A área de recursos humanos da Companhia mantém foco na contratação de profissionais éticos, qualificados e com disposição para enfrentar e superar desafios, sendo dada preferência ao aproveitamento interno no preenchimento das vagas, de modo a criar maiores oportunidades de desenvolvimento e de carreira.

A política de remuneração da Companhia tem por objetivo definir e manter critérios equitativos de valorização, visando ao equilíbrio competitivo interno e externo das suas estruturas de cargos e salários, bem como de seu plano de benefícios. Para tanto, a Companhia conta com uma estrutura profissional própria de apoio executivo e com o suporte de consultoria externa independente e reconhecida no mercado, sendo a estrutura de cargos adotada pela Companhia representada por uma estrutura de salários correspondente.

A Companhia faz uso de uma tabela salarial composta por valores salariais predeterminados, onde cada nível de carreira corresponde a uma faixa salarial, que poderá ser revisada e atualizada conforme a lei salarial, acordos, convenções ou negociações coletivas ou por mera liberalidade da Companhia. O posicionamento de cada empregado na faixa salarial determinará o valor de seu salário, que poderá sofrer reajustes em função do reconhecimento à qualificação, habilidades, desempenho e performance individual diferenciados do empregado.

O Programa de Remuneração Variável da TAESA está alinhado às práticas de mercado, com um diferencial que é a valorização do PLR (Participação nos Lucros e Resultados) sobre o Bônus. Assim, não há uma "supervalorização" dos bônus gerencias em detrimento do programa de participação nos lucros.

Para tal, cada empregado sabe claramente quais são os objetivos da Companhia e o quanto eles estão alinhados com o planejamento estratégico da mesma, dando a cada uma das pessoas a dimensão e importância de sua atuação.

No ano de 2011, o *target* de PLR para todos os colaboradores foi de até três salários base, sendo que 2,1 salários estavam relacionados aos objetivos organizacionais e 0,9 salários pelo resultado da avaliação de desempenho. Este fator diferenciou os empregados e premiou as performances superiores. Além disso, instituímos um prêmio em valor financeiro para o alcance da meta de zero dias de acidente com afastamento. Como o valor distribuído foi o mesmo, novamente os menores salários foram privilegiados nesse processo.

b) política de benefícios

Visando a estabelecer uma forma diferenciada de reconhecimento e garantindo o bem-estar dos empregados, a Companhia oferece um pacote de benefícios, dentre os quais destacamos vale alimentação ou vale-refeição (à livre escolha do empregado), plano de assistência médica hospitalar dentária e seguro de vida. Todos os empregados contratados diretamente pela Companhia têm direito ao pacote de benefícios.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, pois não há planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Nunca houve qualquer greve nas empresas do Grupo TAESA. Há um bom relacionamento com os sindicatos que representam os empregados das empresas do Grupo TAESA, que são o Sintraindistal/RJ e o Sindicato de Campinas. Com relação ao sindicato patronal, as empresas do Grupo TAESA são filiadas ao Sindistal/RJ e ao Sinergia CUT/SP.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**				
Fundo de Investimentos em Participações Coliseu - FIP Coliseu						
09.619.403/0001-98	Brasileira-RJ	Sim	Sim	31/12/2010		
101.678.120	49,960330%	0	0,000000%	101.678.120	38,587682%	
NEWTON INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED						
	Inglesa-RJ	Não	Não	15/06/2011		
2.142.222	1,052597%	4.008.450	6,682844%	6.150.672	2,334230%	
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**				
TOTAL	0	0,000000%				
Cemig Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT						
06.981.176/0001-58	Brasileira-MG	Sim	Sim	31/12/2010		
97.690.743	48,001101%	51.683.548	86,166251%	149.374.291	56,688771%	
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
2.006.626	0,985972%	4.289.198	7,150905%	6.295.824	2,389317%	
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**				
TOTAL	0	0,000000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
203.517.711	100,000000%	59.981.196	100,000000%	263.498.907	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Cemig Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT				**06.981.176/0001-58**	
Companhia Energética de Minas Gerais					
17.155.730/0001-64	Brasileira-MG	Não	Sim	13/01/2010	
2.896.785.358	100,000000	0	0,000000	2.896.785.358	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
2.896.785.358	100,000000	0	0,000000	2.896.785.358	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Fundo de Investimentos em Participações Coliseu - FIP Coliseu				**09.619.403/0001-98**	
BB – Banco de Investimento S.A.					
24.933.830/0001-30	Brasileira-RJ	Sim	Sim	12/05/2010	
196	15,020000	0	0,000000	196	15,020000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social					
16.539.926/0001-90	Brasileira-MG	Sim	Sim	12/05/2010	
295	22,610000	0	0,000000	295	22,610000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE					
90.884.412/0001-24	Brasileira-RS	Sim	Sim	12/05/2010	
326	24,980000	0	0,000000	326	24,980000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
162	12,410000	0	0,000000	162	12,410000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundo de Investimentos em Participações Coliseu - FIP Coliseu				09.619.403/0001-98	
Santander Participações S.A.					
04.270.778/0001-71	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/03/2012	
326	24,980000	0	0,000000	326	24,980000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.305	100,000000	0	0,000000	1.305	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
BB – Banco de Investimento S.A.				**24.933.830/0001-30**	
Banco do Brasil S.A.					
00.000.000/0001-91	Brasileira-RJ	Não	Sim	12/05/2010	
3.249.378	100,000000	0	0,000000	3.249.378	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
3.249.378	100,000000	0	0,000000	3.249.378	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Companhia Energética de Minas Gerais				**17.155.730/0001-64**	
Ações em Tesouraria					
		Não	Não	27/04/2012	
0	0,000000	363.650	0,075732	363.650	0,042631
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			
AGC Energia S.A.					
11.221.326/0001-65	Brasileira-MG	Sim	Não	27/04/2012	
122.901.990	32,963993	0	0,000000	122.901.990	14,407897
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Blackrock Inc.					
	Norte Americana	Não	Não	27/04/2012	
0	0,000000	45.130.429	9,398626	45.130.429	5,290676
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)					
18.788.398/0011-00	Brasileira-MG	Sim	Sim	27/04/2012	
189.991.615	50,958347	0	0,000000	189.991.615	22,272867
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais				17.155.730/0001-64	
OUTROS					
59.943.480	16,077660	434.687.064	90,525642	494.630.544	57,985929
TOTAL					
372.837.085	100,000000	480.181.143	100,000000	853.018.228	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Santander Participações S.A.				**04.270.778/0001-71**	
Banco Santander (Brasil) S.A.					
90.400.888/0001-42	Brasileira-SP	Não	Sim	29/06/2012	
3.233.571	100,000000	0	0,000000	3.233.571	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
3.233.571	100,000000	0	0,000000	3.233.571	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Banco do Brasil S.A.				**00.000.000/0001-91**	
BNDES Participações S.A.					
00.383.281/0001-09	Brasileira-DF	Não	Não	06/07/2011	
2.865.417	5,700000	0	0,000000	2.865.417	5,700000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil					
33.754.482/0001-24	Brasileira	Não	Sim	06/07/2011	
298.003.370	10,400000	0	0,000000	298.003.370	10,400000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
871.086.774	24,800000	0	0,000000	871.086.774	24,800000
Secretaria do Tesouro Nacional					
00.394.460/0001-41	Brasileira-RJ	Não	Sim	06/07/2011	
1.693.461.459	59,100000	0	0,000000	1.693.461.459	59,100000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
2.865.417.020	100,000000	0	0,000000	2.865.417.020	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander (Brasil) S.A.				**90.400.888/0001-42**	
Banco Santander, S.A.					
05.707.616/0001-10	Espanhola	Não	Sim	22/03/2012	
884.724.830	0,420000	804.295.300	0,430000	1.689.020.130	0,420000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			
Grupo Empresarial Santander, S.L.					
06.164.067/0001-48	Espanhola	Sim	Sim	22/03/2012	
62.040.911.976	29,150000	51.780.791.688	27,810000	113.821.703.664	28,520000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
50.182.348.237	23,570000	47.124.967.786	25,310000	97.307.316.023	24,390000
Santander Insurance Holding, S.L.					
10.697.131/0001-23	Espanhola	Não	Sim	31/12/2010	
206.663.606	0,100000	22	0,000000	206.663.628	0,050000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Banco Santander (Brasil) S.A.				**90.400.888/0001-42**	
Sterrebeeck BV					
09.473.556/0001-70	Holandesa	Não	Sim	31/12/2010	
99.527.083.105	46,760000	86.492.330.355	46,450000	186.019.413.460	46,620000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
212.841.731.754	100,000000	186.202.385.151	100,000000	399.044.116.905	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Banco Santander, S.A.				**05.707.616/0001-10**	
Investidores Institucionais					
		Não	Não	31/12/2011	
4.687.628.721	52,600000	0	0,000000	4.687.628.721	52,600000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Membros do Conselho					
		Não	Não		
198.130.573	2,200000	0	0,000000	198.130.573	2,200000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
4.023.283.909	45,200000	0	0,000000	4.023.283.909	45,200000
TOTAL					
8.909.043.203	100,000000	0	0,000000	8.909.043.203	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Grupo Empresarial Santander, S.L.				**06.164.067/0001-48**	
Banco Santander, S.A.					
05.707.616/0001-10	Espanhola	Não	Não	30/03/2012	
468.793.507	99,110000	0	0,000000	468.793.507	99,110000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
4.229.773	0,890000	0	0,000000	4.229.773	0,890000
TOTAL					
473.023.280	100,000000	0	0,000000	473.023.280	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Santander Insurance Holding, S.L.				**10.697.131/0001-23**	
Banco Santander, S.A.					
05.707.616/0001-10	Espanhola	Não	Sim	31/12/2009	
38.973.100	99,999000	0	0,000000	38.973.100	99,999000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Santander AM Holding, S.L.					
	Espanhola	Não	Não	31/12/2009	
2.000	0,001000	0	0,000000	2.000	0,001000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
38.975.100	100,000000	0	0,000000	38.975.100	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Sterrebeeck BV				**09.473.556/0001-70**	
Banco Santander, S.A.					
05.707.616/0001-10	Espanhola	Não	Não	30/06/2010	
2.639.306	100,000000	0	0,000000	2.639.306	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
2.639.306	100,000000	0	0,000000	2.639.306	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Banco Santander, S.A.				**05.707.616/0001-10**	
Investidores Institucionais					
		Não	Não	31/12/2011	
4.687.628.721	52,600000	0	0,000000	4.687.628.721	52,600000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Membros do Conselho					
		Não	Não		
198.130.573	2,200000	0	0,000000	198.130.573	2,200000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
4.023.283.909	45,200000	0	0,000000	4.023.283.909	45,200000
TOTAL					
8.909.043.203	100,000000	0	0,000000	8.909.043.203	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Banco Santander, S.A.				**05.707.616/0001-10**	
Investidores Institucionais					
		Não	Não	31/12/2011	
4.687.628.721	52,600000	0	0,000000	4.687.628.721	52,600000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Membros do Conselho					
		Não	Não		
198.130.573	2,200000	0	0,000000	198.130.573	2,200000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
4.023.283.909	45,200000	0	0,000000	4.023.283.909	45,200000
TOTAL					
8.909.043.203	100,000000	0	0,000000	8.909.043.203	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Banco Santander, S.A.				**05.707.616/0001-10**	
Investidores Institucionais					
		Não	Não	31/12/2011	
4.687.628.721	52,600000	0	0,000000	4.687.628.721	52,600000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Membros do Conselho					
		Não	Não		
198.130.573	2,200000	0	0,000000	198.130.573	2,200000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
4.023.283.909	45,200000	0	0,000000	4.023.283.909	45,200000
TOTAL					
8.909.043.203	100,000000	0	0,000000	8.909.043.203	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	23/05/2012
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	276
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	89
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	88

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	4.148.822	2,040000%
Quantidade preferênciais (Unidades)	8.297.648	13,830000%
Total	12.446.470	4,720000%

15.4 - Organograma dos acionistas

15.4 Organograma dos acionistas da Companhia, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1. e 15.2. (apresentação facultativa):

A inserção de organograma dos acionistas da Companhia neste Formulário de Referência é facultativa. Assim, a Companhia optou, neste momento, por não incluí-lo.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Partes	O FIP Coliseu e a CEMIG GT, e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Companhia e o Banco Santander (Brasil) S.A.
Data de celebração	28 de dezembro de 2009.
Prazo de vigência	A partir da data de celebração, enquanto durarem as concessões detidas pela Companhia, exceto com relação ao Banco Santander (Brasil) S.A., cujo prazo de vigência é de 58 meses a contar da data de celebração.
Cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	As partes do Acordo de Acionistas obrigam-se a exercer seus direitos de voto nas assembleias gerais da Companhia e fazer com que os representantes da Companhia exerçam seus direitos de voto nas assembleias gerais das Controladas, de modo a assegurar a observância e o fiel cumprimento das disposições contidas no Acordo de Acionistas, abstendo-se de votar afirmativamente em qualquer matéria em que não haja consenso entre as partes em relação às seguintes matérias, listadas na Cláusula 6.5 do Acordo de Acionistas: (i) aprovação de quaisquer modificações do Estatuto Social da Companhia ou de suas Controladas; (ii) quaisquer reduções ou aumentos do capital social da Companhia ou de suas Controladas superior ao valor do capital autorizado previsto no artigo 4°, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, e as condições, critérios e prazos para subscrição e integralização de quaisquer aumentos do capital social da Companhia ou de suas Controladas, e a renúncia ao direito de subscrição de aumentos do capital social, ainda que indiretamente, das Controladas; (iii) a emissão de quaisquer documentos, títulos, bônus de subscrição, ações ou outros valores mobiliários pela Companhia ou por suas Controladas, pública ou privadamente, bem como a celebração de acordos, a outorga de opção de compra pela Companhia ou pelas suas Controladas de quaisquer documentos, títulos, bônus de subscrição, ações ou outros valores mobiliários ou a outorga de quaisquer direitos a terceiros (ou qualquer modificação subsequente dos mesmos), que possa dar direito ao proprietário ou ao beneficiário de subscrever ou adquirir documentos, títulos, bônus de subscrição, ações ou outros valores mobiliários integrantes do patrimônio da Companhia ou de suas Controladas ou de emissão da Companhia ou de suas Controladas; (iv) fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações, envolvendo a Companhia e/ou suas Controladas, a transformação delas em qualquer outro tipo societário, bem como a participação da Companhia e/ou de suas Controladas em qualquer outra forma de reorganização societária e/ou a reestruturação de ativos, negócios ou atividades da Companhia e/ou de suas Controladas; (v) aprovação (a) das demonstrações financeiras anuais da Companhia e das Controladas, (b) da mudança de critérios contábeis, (c) do relatório anual da Administração, e (d) da destinação do resultado do exercício; (vi) associação da Companhia e/ou de suas Controladas, sob qualquer forma, com outras sociedades, inclusive a realização de um empreendimento conjunto ou de consórcio, bem como a criação de subsidiária integral ou aquisição de controle ou de participação societária em outras sociedades, consórcios, associações e parcerias, bem como a criação de grupos de sociedades ou a participação da Companhia e/ou de suas Controladas em grupos de sociedades, ressalvadas as ações em estrito cumprimento a compromissos vigentes anteriormente assumidos; (vii) início de qualquer processo voluntário buscando amparo na lei de falência ou lei similar, a dissolução e a liquidação da Companhia ou de suas Controladas, bem como a nomeação de liquidante ou síndico; (viii)eleição ou destituição de membros do Conselho de Administração e do

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	Conselho Fiscal da Companhia e de suas Controladas; (ix) aprovação e modificação dos regimentos internos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia e das Controladas; (x) determinação ou modificação da política de dividendos da Companhia ou de suas Controladas, bem como a distribuição de quaisquer dividendos ou o pagamento de juros sobre o capital próprio; (xi) aprovação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como da distribuição de lucros e resultados, observado o disposto na Cláusula 13.2 do Acordo de Acionistas; (xii) aprovação do cancelamento do registro de companhia aberta; (xiii)aprovação da descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa constantes do Regulamento Nível 2; e (xiv)escolha da empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Regulamento Nível 2. Anteriormente a qualquer Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração da Companhia, as partes do Acordo de Acionistas - por seus representantes legais ou por procuradores devidamente constituídos, na forma da lei, com poderes específicos para discutir e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia - deverão comparecer a uma reunião prévia para o fim de estabelecer seu voto comum na Assembleia Geral ou sua orientação comum de voto aos membros do Conselho de Administração da Companhia. <u>Reunião Prévia</u> Anteriormente a qualquer Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração da Companhia, as partes obrigam-se a comparecer a uma reunião prévia par ao fim de estabelecer seu voto comum na Assembleia Geral ou sua orientação comum de voto aos membros do Conselho de Administração da Companhia. A reunião prévia à Reunião do Conselho de Administração da Companhia será realizada independentemente de convocação, no mesmo dia e local da reunião do Conselho de Administração, com antecedência de 2 dias úteis, exceto se outra forma for previamente ajustada por todas as partes. No caso de reunião prévia à Assembleia Geral da Companhia, esta será convocada pelo administrador (ou administradores) da Companhia que tiver(em) competência para convocar a Assembleia Geral, ou por qualquer das partes, com, no mínimo, 4 dias úteis de antecedência. A convocação deverá: (a) fixar a data, hora, local e pauta da reunião prévia; (b) ser instruída com os documentos pertinentes às deliberações a serem tomadas; e (c) ser efetuada nas formas previstas no Acordo de Acionistas. As reuniões prévias poderão ser instaladas sempre que comparecerem partes em número suficiente para adotar a deliberação pretendida. Em regra, as matérias serão aprovadas em reunião prévia desde que contem com os votos afirmativos que representem mais da metade do capital da Companhia detido pelas partes, ressalvadas as matérias previstas nos itens 6.5 e 8.5 do Acordo de Acionistas, para as quais os quóruns de aprovação serão os mesmos que os estabelecidos no Acordo de Acionistas.
Cláusulas relativas à indicação de administradores	<u>Conselho de Administração</u> A Companhia terá um Conselho de Administração composto por 11 membros titulares e seus respectivos suplentes, acionistas da Companhia, para mandatos de um ano, renováveis, cabendo ao FIP Coliseu indicar cinco membros titulares e respectivos suplentes, e à CEMIG GT indicar quatro membros titulares e respectivos suplentes, dentre eles, o Presidente do Conselho de Administração, sendo os demais integrantes eleitos em conformidade com os itens 5.3, 5.3.1 e 5.3.2 do Regulamento do Nível 2. Caso haja qualquer alteração no percentual de participação das partes do Acordo de Acionistas no capital social votante da Companhia, o número de

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	membros do Conselho de Administração a ser indicado por cada uma deverá ser alterado, de forma a refletir, proporcionalmente, o novo percentual de participação de cada uma no capital social votante da Companhia, mantido o número de 11 membros. Dessa forma, cada lote de ações representativas de 9,1% do capital social votante da Companhia confere ao acionista titular do lote o direito de indicar e eleger um membro para o Conselho de Administração. Na hipótese de um acionista deter participação que totalize percentuais entre intervalos de fração de 9,1% do capital social votante da Companhia, deverá ser observada a respectiva fração detida por tal acionista: (a) se superior a 4,55%, o acionista terá o direito de indicar e eleger um membro adicional para compor o Conselho de Administração; e (b) se, por outro lado, o acionista for titular de uma fração inferior a 4,55% do capital social votante da Companhia, tal acionista não terá o direito ele indicar e eleger o respectivo membro adicional. Na hipótese de alteração no percentual de participação das partes do Acordo de Acionistas no capital social votante da Companhia, o número de membros do Conselho de Administração da Companhia a ser indicado por cada uma não poderá ser superior a seis membros. A parte que tiver indicado um determinado membro do Conselho de Administração da Companhia ou de suas Controladas poderá também pleitear, a qualquer tempo, a destituição e a substituição de referido membro, hipótese em que as demais partes deverão votar no mesmo sentido que a parte que apresentou a solicitação de destituição. <u>Diretoria</u> A Companhia terá uma Diretoria composta por três Diretores, para mandatos de três anos, permitida a reeleição, os quais serão indicados pela CEMIG GT e eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Superintendente Geral, um Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor Superintendente Técnico. Os Diretores deverão ser escolhidos entre os empregados ativos ou inativos da CEMIG GT, sua controladora ou de Afiliadas que tenham exercido cargo gerencial ou da administração, por um período mínimo de cinco anos, na especialidade requerida. Não sendo possível a escolha entre os empregados ativos ou inativos, será facultado à CEMIG GT indicar profissionais que possuam notória experiência, nos últimos cinco anos, no setor elétrico, os quais deverão, obrigatoriamente, ser contratados no mercado, via agência especializada em contratação de executivos. Todo e qualquer membro da Diretoria da Companhia será destituído e substituído pelo Conselho de Administração da Companhia, a qualquer tempo, desde que fique caracterizado que tal membro da Diretoria da Companhia: (a) deixou de empregar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que um indivíduo deve empregar na administração dos seus próprios negócios; (b) pautou sua conduta em desacordo com a lei, o Estatuto Social da Companhia e/ou o Acordo de Acionistas; (c) faltou com o seu dever de lealdade à Companhia; (d) atuou contrariamente ao interesse social; (e) faltou com o dever de informar ao mercado; e/ou (f) demonstrou não possuir a formação necessária para o exercício do cargo. A indicação e a eleição do membro substituto da Diretoria serão feitas segundo os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas.
Cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	<u>Direito de Preferência</u> Exceto se a transferência for para: (i) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por qualquer das partes do Acordo de Acionistas; (ii) sociedades controladoras, diretas ou indiretas, de qualquer das partes do Acordo de Acionistas; (iii) qualquer sociedade que seja controlada, direta ou indiretamente, pelos controladores de qualquer das partes do Acordo de Acionistas; (iv) qualquer fundo de investimento, no Brasil ou, ainda, no exterior, administrado ou gerido discricionariamente pelas partes do Acordo de Acionistas, ou por qualquer sociedade controlada, sob o mesmo controle ou controladora das partes do Acordo de acionistas; ou (v) membro do Conselho de Administração de qualquer das partes do Acordo de Acionistas,

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	exclusivamente para atender ao disposto no artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações, caso qualquer parte do Acordo de Acionistas deseje transferir ações que detenha na Companhia ("Parte Vendedora"), deverá transferir a totalidade e não menos que a totalidade das ações ("Ações Ofertadas"). A Parte Vendedora deverá, antes de qualquer transferência a terceiros, oferecer primeiro as Ações Ofertadas à outra Parte do Acordo de Acionistas ("Parte Não-Vendedora"), a qual terá direito de preferência na aquisição de todas, e não menos do que todas, as Ações Ofertadas pela Parte Vendedora, nos mesmos termos e condições constantes de oferta firme formulada por terceiro interessado ("Oferta"), proporcionalmente à sua participação no capital da Companhia, sem considerar a participação da Parte Vendedora. O não exercício do direito de preferência pela Parte Não-Vendedora, implicará na reversão para as demais Partes Não-Vendedoras, se houver, das parcelas das Ações Ofertadas rejeitadas, proporcionalmente à sua participação no capital da Companhia, sem considerar a participação da Parte Vendedora e das demais Partes Não-Vendedoras, se houver, que tenham deixado de exercer o direito de preferência. Ademais, sendo a CEMIG GT uma sociedade de economia mista, sua participação acionária na Companhia somente poderá ser alienada mediante leilão, observada a legislação em vigor, ficando assegurado ao FIP Coliseu o direito de preferência para a aquisição da totalidade das ações que estiverem sendo ofertadas no leilão, desde que em igualdade de condições com o terceiro ofertante no respectivo leilão. Direito de Venda Conjunta Observado o disposto nos demais itens, e alternativamente ao exercício de seu direito de preferência, a Parte Não-Vendedora poderá, a seu exclusivo critério, optar, dentro do prazo de preferência, por participar da transferência conjuntamente com a Parte Vendedora, nos mesmos termos e condições constantes da Oferta, dispondo-se a alienar a totalidade, e não menos do que a totalidade, das ações por ela detidas.
Cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração	Anteriormente a qualquer Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração da Companhia, as partes do Acordo de Acionistas - por seus representantes legais ou por procuradores devidamente constituídos, na forma da lei, com poderes específicos para discutir e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia - deverão comparecer a uma reunião prévia com o fim de estabelecer seu voto comum na Assembleia Geral ou sua orientação comum de voto aos membros do Conselho de Administração da Companhia. As partes do Acordo de Acionistas instruirão seus indicados no Conselho de Administração da Companhia e de suas Controladas a votarem em consonância com o disposto nos parágrafos abaixo, e com a letra e espírito do Acordo de Acionistas, e afastarão e substituirão quaisquer desses indicados que atuarem de forma discrepante às instruções recebidas. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria absoluta dos Conselheiros presentes, exceção feita às deliberações com relação às matérias abaixo relacionadas, que dependerão, para sua implementação, da aprovação de, no mínimo, nove membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) a aprovação: (a) ao final do exercício social imediatamente anterior, do plano plurianual de negócios, compreendendo um período de cinco anos, e do orçamento anual da Companhia e das Controladas para o exercício seguinte, o qual deverá compreender, entre outros, em bases anuais no caso do plano plurianual de negócios, e em bases mensais no caso do orçamento anual: (i) as receitas, custos e despesas; (ii) os planos de investimentos de capital; (iii) as captações e amortizações de financiamentos; (iv) os dividendos e/ou juros sobre capital próprio, (v) os movimentos estratégicos; e (vi) os programas de manutenção de suas instalações; (b) das modificações do plano plurianual de

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	negócios e do orçamento anual, observando-se que a não aprovação do plano plurianual de negócios, a partir do exercício de 2009 (inclusive), implicará na adoção provisória, até a solução do impasse, da previsão de orçamento anual para cada exercício (cujo plano plurianual de negócios não tenha sido aprovado) contidos no plano plurianual de negócios que tenha sido aprovado pelos acionistas, cujos valores serão corrigidos, para esse efeito, pela variação do IGP-M; e (c) a aprovação do orçamento anual do exercício de 2009 e do plano plurianual de negócios relativo ao período 2010-2014 em até 90 dias contados da efetivação da Incorporação; (ii) quaisquer aumentos de capital social da Companhia e as condições, critérios e prazos para subscrição e integralização de quaisquer aumentos de capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, previsto no artigo 4°, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia; (iii) a contratação de empréstimos e financiamentos pela Companhia e suas subsidiárias e Controladas que exceda o valor equivalente a 1% do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 meses; (iv) a celebração, alteração, modificação, rescisão ou renovação de contratos de concessão ou permissão pela Companhia ou pelas suas subsidiárias e Controladas; (v) a celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, ou, ainda, a emissão de qualquer título ou instrumento que importe em contrair obrigação pela Companhia ou suas subsidiárias ou Controladas, bem como a concessão e garantias pela Companhia ou por suas subsidiárias ou Controladas, que exceda o valor equivalente a 1% do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 meses, vedada a concessão de garantias em operações que não sejam relacionadas às suas atividades fins; (vi) a (a) aquisição, liquidação, alienação, venda, locação, oneração, outorga de garantia real ou fidejussória, cessão, doação, transferência ou outra disposição em qualquer exercício social, de qualquer bem, direitos, ativos ou participação societária detidos pela Companhia ou pelas suas Controladas ou subsidiárias ou, (b) a celebração de qualquer acordo ou contrato que disponha sobre pagamentos, recebimentos ou assunção de obrigações de qualquer natureza, que, em qualquer as hipóteses desta alínea (vi), excedam o valor equivalente a 1% do patrimônio líquido da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas em um mesmo período de 12 meses; (vii) a concessão de garantia de qualquer natureza e/ou a assunção de obrigações em nome ou em benefício de terceiros e/ou de quaisquer dos acionistas ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, seja parte relacionada a qualquer dos acionistas, qualquer que seja o valor; (viii) a celebração, pela Companhia ou suas subsidiárias ou Controladas, de quaisquer acordos, negócios ou associações comerciais ou arranjos de qualquer natureza, e a celebração de quaisquer contratos ou acordos (e quaisquer subsequentes modificações dos mesmos) com Partes Relacionadas, e a resolução dos mesmos pela Companhia ou por suas Controladas e suas subsidiárias, qualquer que seja o valor; (ix) atribuição e delegação de poderes adicionais à Diretoria da Companhia, de suas subsidiárias ou Controladas; (x) eleição e destituição da Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias ou Controladas, respeitadas as condições constantes do Acordo de Acionistas; (xi) aprovar a abertura e estabelecimento de filiais, escritórios, postos de serviço, agências ou depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos da atividade a Companhia; (xii) a distribuição da remuneração global fixada pela Assembleia Geral da Companhia entre os membros de seu Conselho de Administração e de sua Diretoria; (xiii) a autorização à aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	posterior alienação, observadas as normas legais vigentes e o Acordo de Acionistas; e (xiv) aprovação da orientação do voto a ser proferido pela Companhia na qualidade de acionista de suas Controladas e subsidiárias, ou a ser proferido pelos integrantes do conselho de administração das Controladas e subsidiárias indicados pela Companhia, no caso das matérias previstas no item 8.5 do Acordo de Acionistas. Além das matérias elencadas no parágrafo acima, as quais dependem de quorum qualificado para sua aprovação, e sem prejuízo das demais competências previstas em lei, caberá ao Conselho ele Administração da Companhia, pelo voto afirmativo da maioria absoluta de seus conselheiros presentes: (i) a escolha e destituição de auditores independentes da Companhia; (ii) a deliberação sobre o pedido de licença temporária de Diretores Superintendentes e a designação de seu(s) substituto(s), que cumulará(ão) interinamente as funções do substituído(s); (iii) a aprovação do Código de Ética da Companhia; (iv) a definição do regimento interno da Companhia; e (v) a fixação da lista tríplice de instituições a ser apresentada à Assembleia Geral da Companhia para preparação do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, para fins de descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Regulamento Nível 2 e cancelamento de registro de companhia aberta, nos termos do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia.
Outras informações relevantes	Conversão das Ações Preferenciais em Ordinárias. Por solicitação da CEMIG GT, o Fip Coliseu e seus sucessores obrigam-se, nos termos do parágrafo 3º do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, a promover todos os atos societários necessários e com a antecedência necessária, bem como a votar favoravelmente e a envidar os melhores esforços para que os representantes por ele indicados no Conselho de Administração da Companhia também votem favoravelmente à aprovação de alteração do Estatuto Social da Companhia para conceder a partir de 30 de outubro de 2014, aos titulares das ações preferenciais de emissão da Companhia o direito de requerer, sem qualquer ônus, a conversão destas ações em ações ordinárias de sua emissão, na proporção de uma ação preferencial de emissão da Companhia para uma ação ordinária de emissão da Companhia. Prazo de vigência para o Santander. O Acordo de Acionistas deixará, após 30 de outubro de 2014, e viger, exclusivamente com relação ao Santander e às ações da Companhia por ele detidas, (ações proporcionais à participação inicial do Santander no FIP Coliseu). Portanto, após a data de saída do Santander, este estará totalmente desvinculado perante as partes e a Companhia, com relação a quaisquer dos termos e condições estabelecidos no Acordo, podendo exercer todos os direitos políticos e patrimoniais relativos às ações da Companhia livremente, incluindo mas não se limitando ao direito de votar com tais ações e livremente dispor de tais ações, estando as partes igualmente liberadas de qualquer obrigação perante o Santander prevista no Acordo.

No âmbito da aquisição das ações da Companhia pela CEMIG GT e pelo FIP Coliseu, foi celebrado um Termo de Compromisso para regular a parceria da Cemig GT e do FIP Coliseu no capital social da Companhia, por meio do qual a Cemig GT conferiu ao FIP Coliseu uma opção de venda da totalidade ou de parte das ações de emissão da Companhia detidas pelo FIP Coliseu, até o dia 30.10.2014, mediante o pagamento dos valores originalmente aportados, líquidos dos dividendos e benefícios recebidos pelo FIP Coliseu, corrigidos pela variação do IPCA mais 7% ao ano.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Ao longo do ano de 2009, a Companhia passou por um processo de alteração de controle acionário, tendo este sido finalizado em 3 de novembro de 2009. Por meio do referido processo de alteração de controle, as ações da Companhia de titularidade da Terna S.p.A. foram transferidas para a Transmissora do Atlântico, cujo controle era partilhado entre o FIP Coliseu, com 51% de participação, e a CEMIG GT, com 49% de participação. Em 28 de dezembro de 2009, ocorreu a cisão parcial da Transmissora do Atlântico, por meio do qual a Transmissora do Atlântico verteu à Transmissora Alterosa de Energia Elétrica S.A. ("Alterosa"), sociedade holding de capital fechado, controlada pelo FIP Coliseu e pela CEMIG GT, o acervo líquido correspondente: (i) à obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações da Companhia, (ii) ao caixa para despesas com a cisão parcial e a incorporação da Transmissora do Atlântico pela Companhia, bem como (iii) aos custos e despesas da referida oferta. Ato contínuo, a Transmissora do Atlântico foi incorporada pela Companhia. Como resultado da referida incorporação, as ações da Companhia passaram a ser detidas pelo FIP Coliseu (43,5% do capital votante e 33,6% do capital total) e pela CEMIG GT (41,8% do capital votante e 32,3% do capital total), na mesma proporção das participações detidas por tais acionistas na Transmissora do Atlântico. O capital social da Companhia passou a ser distribuído da seguinte forma após a realização da referida alteração de controle acionário, conforme apurado em 31 de dezembro de 2009:

Participações detidas em 31/12/2009						
Acionista	**Ações Ordinárias**		**Ações Preferenciais**		**Total**	
	Quantidade	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
FIP Coliseu	88.498.815	43,5	0	0,0	88.498.815	33,6
CEMIG GT	85.028.274	41,8	0	0,0	85.028.274	32,3
Free Float	29.990.598	14,7	59.981.196	100,0	89.971.794	34,1
Conselheiros	22	0,0	0	0,0	22	0,0
Pessoas Vinculadas	2	0,0	0	0,0	2	0,0
Total	**203.517.711**	**100,0**	**59.981.196**	**100,0**	**263.498.907**	**100,0**

Em 22 de março de 2010, foi publicado edital de oferta pública de aquisição das ações em circulação de emissão da Companhia, por conta e ordem da Alterosa, com finalidade de assegurar aos demais acionistas da Companhia tratamento igualitário aquele dado à Terna S.p.A., quando da aquisição do controle da Companhia. O capital social da Companhia passou a ser distribuído da seguinte forma após a realização da referida oferta pública de aquisição de ações:

Participações detidas em 23/03/2010						
Acionista	**Ações Ordinárias**		**Ações Preferenciais**		**Total**	
	Quantidade	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
FIP Coliseu	88.498.815	43,5	0	0,0	88.498.815	33,6
CEMIG GT	85.028.274	41,8	0	0,0	85.028.274	32,3
Alterosa	25.841.774	12,7	51.683.548	86,2	77.525.322	29,4
Free Float	4.148.824	2,0	8.297.648	13,8	12.446.472	4,7%
Conselheiros	22	0,0	0	0,0	22	0,0
Pessoas Vinculadas	2	0,0	0	0,0	2	0,0
Total	**203.517.711**	**100,0**	**59.981.196**	**100,0**	**263.498.907**	**100,0**

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia passou por um processo de reorganização societária, que resultou na incorporação de sua controladora direta Alterosa, e de sua controladora indireta Alvorada, tendo sido referida reorganização societária devidamente autorizada pela ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 2.627, de 30 de novembro de 2010. As ações da Companhia de titularidade da Alterosa foram transferidas para os outros acionistas controladores da Companhia, Cemig GT e FIP Coliseu, na proporção de suas participações direta e indireta na Alvorada e na Alterosa. Assim, (i) a Cemig GT recebeu 12.662.469 ações ordinárias e 51.683.548 ações preferenciais de emissão da Companhia, passando a deter 56,69% do capital social total da Companhia (correspondentes a 149.374.291 ações, sendo 97.690.743 ordinárias e 51.683.548 preferenciais); e (ii) o FIP Coliseu recebeu 13.179.305 ações ordinárias de emissão da Companhia, passando a deter 38,59% do capital social total da Companhia (correspondentes a 101.678.120 ações ordinárias). Após o referido processo de reorganização societária, o

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Free Float foi mantido em 4,72% do capital social total da Companhia (correspondentes a 12.446.472 ações, sendo 4.148.824 ordinárias e 8.297.648 preferenciais), conforme quadro abaixo:

Participações detidas em 31/12/2010						
Acionista	**Ações Ordinárias**		**Ações Preferenciais**		**Total**	
	Quantidade	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
FIP Coliseu	101.678.120	49,96	0	0,0	101.678.120	38,59
CEMIG GT	97.690.743	48,00	51.683.548	86,17	149.374.291	56,69
Free Float	4.148.824	2,0	8.297.648	13,8	12.446.472	4,7%
Conselheiros	22	0,0	0	0,0	22	0,0
Pessoas Vinculadas	2	0,0	0	0,0	2	0,0
Total	**203.517.711**	**100,0**	**59.981.196**	**100,0**	**263.498.907**	**100,0**

Não houve alterações relevantes na participação dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Participações detidas em 31/12/2011						
Acionista	**Ações Ordinárias**		**Ações Preferenciais**		**Total**	
	Quantidade	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
FIP Coliseu	101.678.120	49,96	0	0,0	101.678.120	38,59
CEMIG GT	97.690.743	48,00	51.683.548	86,17	149.374.291	56,69
Claritas Administração de Recursos Ltda.	1.781.830	0,87	3.563.660	5,94	5.345.490	2,02
Newton Investment Management Limited	2.142.222	1,05	4.008.450	6,68	6.150.672	2,33
Outros	224.772	0,0	725.538	0,0	950.310	0,0
Conselheiros	22	0,0	0	0,0	22	0,0
Pessoas Vinculadas	2	0,0	0	0,0	2	0,0
Total	**203.517.711**	**100,0**	**59.981.196**	**100,0**	**263.498.907**	**100,0**

15.7 - Outras informações relevantes

Dentre os acionistas da Companhia listados na Seção 15.2 deste Formulário de Referência está a Newton Investment Management Limited ("NIM"). A NIM é uma gestora de recursos de terceiros, domiciliada e registrada na Inglaterra, que é responsável pelo direcionamento de investimentos de diversos fundos de investimento que, em conjunto, possuem aproximadamente 6,68% das ações preferenciais de emissão da Companhia. A NIM não possui CNPJ, uma vez que não detém diretamente as ações que gerencia no Brasil.

Dentre os cotistas do FIP Coliseu, acionista controlador da Companhia, estão a Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee e a Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social. Entretanto, não há que se falar em acionistas destas entidades, pois se tratam de fundações. Dessa forma, segue abaixo uma breve descrição sobre cada uma delas.

A Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee é uma entidade fechada de previdência complementar, patrocinada pelo Grupo CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica, AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Rio Grande Energia S.A., Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) e Companhia Riograndense de Mineração, que conta com, aproximadamente, 14 mil participantes, sendo seu patrimônio formado por contribuições de suas patrocinadoras e dos participantes, em observância à Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e à Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. As patrocinadoras e os participantes não possuem qualquer vínculo entre eles por força de qualquer acordo de voto, não sendo qualquer deles capaz de individualmente influenciar as atividades da Forluz e/ou originar a orientação dos negócios da Companhia. O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da Fundação CEEE, cabendo-lhe fixar os objetivos e a política geral de administração desta fundação e de seus planos de benefícios. O Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee é constituído por seis membros, sendo três indicados pelas patrocinadoras e três pelos demais participantes, bem como seus respectivos suplentes, na mesma proporção. Atualmente, são membros titulares do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee: Paulo de Tarso D. Lima (Presidente), Luis Carlos Saciloto Tadiello, Elemar José Heck, Cláudio Canalis Goulart, Cláudio Grimaldi Pedron e Antônio de Pádua Barbedo. Atualmente, são membros suplentes do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE: Eduardo Zimmermann, Carlos Carpena de Coitinho, Francisco S. Kucera, Rosmary Baldi Marques, Gerson Gonçalves da Silva e Evanir Júlio de Freitas. O Presidente do Conselho Deliberativo é indicado pelos membros representantes das patrocinadoras e detém o voto de qualidade, ou seja, em caso de empate, o voto dele prevalecerá.

A Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, patrocinada pela CEMIG, CEMIG D, CEMIG GT, dentre outras, que conta com, aproximadamente, 21 mil participantes, sendo seu patrimônio formado por contribuições de suas patrocinadoras e dos participantes, em observância à Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e à Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. As patrocinadoras e os participantes não possuem qualquer vínculo entre eles por força de qualquer acordo de voto, não sendo qualquer deles capaz de individualmente influenciar as atividades da Forluz e/ou originar a orientação dos negócios da Companhia. O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de deliberação e orientação superior da Forluz, cabendo-lhe fixar os objetivos e a política geral de administração desta fundação e de seus planos de benefícios. O Conselho Deliberativo da Forluz é constituído por seis membros, sendo três indicados pelas patrocinadoras e três pelos demais participantes, bem como seus respectivos suplentes, na mesma proporção. Atualmente, são membros titulares do Conselho Deliberativo da Forluz: Sergio Roberto Belisário (Presidente), Denys Cláudio Cruz de Souza, José Valentim Lino, Luciano Lopes Amaral, Ricardo Luiz Diniz Gomes e Willian Vagner Moreira. Atualmente, são membros suplentes do Conselho Deliberativo da Forluz: Antônio Reginaldo Corrêa da Fonseca, Helder Godinho da Fonseca, João Antunes de Souza, João Batista Pezzini, Gilberto Gomes Lacerda e Vanderlei Toledo. O Presidente do Conselho Deliberativo é indicado pelos membros representantes das patrocinadoras e detém o voto de qualidade, ou seja, em caso de empate, o voto dele prevalecerá, observado o disposto no Estatuto da Fundação.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que, em janeiro de 2011, a participação da acionista Claritas Administração de Recursos Ltda. ("Claritas") nas ações preferenciais da Companhia superou 5% da referida classe de ações, porém não foi divulgado qualquer comunicado ao mercado a esse respeito. Após esta data, a participação acionária da Claritas na Companhia sofreu algumas pequenas flutuações,

15.7 - Outras informações relevantes

mantendo-se sempre acima de 5% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia. A partir de março de 2012, a Claritas passou a deter menos de 5% das ações preferencias de emissão da Companhia, razão pela qual foi divulgado comunicado ao mercado nesse sentido. Dessa forma, por não mais deter participação igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de ações, a Companhia não incluiu a Claritas em seu quadro acionário constante do item 15.1/15.2 deste Formulário de Referência.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia não possui uma política definida quanto à realização de transações com partes relacionadas. Em linhas gerais, todos os termos e condições de contratos celebrados com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições normalmente praticados em contratação com bases de mercado, refletindo o cenário que seria verificado caso a contratação tivesse ocorrido com um terceiro, sem qualquer relação com a Companhia, seus sócios ou administradores.

A Companhia negocia individualmente os contratos celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações.

Para fins dessa seção, entende-se como parte relacionada qualquer parte que está relacionada com a Companhia:

(a) direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, quando a parte:

  (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da entidade (isso inclui controladoras ou controladas);

  (ii) tiver interesse na Companhia que lhe confira influência significativa sobre a Companhia; ou

  (iii) tiver controle conjunto sobre a Companhia;

(b) se for coligada da Companhia;

(c) se for *joint venture* (empreendimento conjunto) em que a Companhia seja um investidor;

(d) se for membro do pessoal-chave da administração da Companhia ou de sua controladora;

(e) se for membro próximo da família ou de qualquer pessoa referido nas alíneas (a) ou (d);

(f) se for sociedade controlada, controlada em conjunto ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo nessa sociedade reside em, direta ou indiretamente, qualquer pessoa referida nas alíneas (d) ou (e); ou

(g) se for plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja parte relacionada dessa entidade.

De acordo com o artigo 19, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições, aprovar qualquer operação ou conjunto de operações, qualquer que seja o valor, envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, direta ou indiretamente.

A Lei das Sociedades por Ações determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da mesma; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo Estatuto Social ou concedida através de Assembleia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Por fim, segundo o Regulamento Nível 2 da BM&FBOVESPA, a Companhia deve enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

suas Controladas e coligadas, administradores, acionistas controladores, e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas de seus administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200 mil, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da Companhia.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Brasnorte	16/02/2009	45.000.000,00	zero	R$17.399.000,00	Até 4 anos.	SIM	6,600000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo entre a TAESA (mutuária) e a Brasnorte (mutuante). Taxa de juros: CDI + 6,6% ao ano.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes poderá encerrar o contrato, desde que mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 dias, caso em que o total da importância mutuada será imediatamente restituído, acrescido dos encargos devidos.O contrato foi quitado em 14/02/2011.						
Natureza e razão para a operação	Atender às necessidades de caixa da controlada Brasnorte decorrentes da construção de sua linha de transmissão. Durante o exercício de 2009, parte do saldo de principal foi utilizado para aumento de capital na Companhia no montante R$38.430 mil. O saldo remanescente foi liquidado em fevereiro de 2011 pelo valor de R$3.763 mil.						
Terna S.p.A.	16/02/2009	500.000.000,00	zero	R$500.000,00	3 anos após o primeiro vencimento em 31/05/2009..	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Antiga controladora						
Objeto contrato	Contrato de mútuo. Taxa de juros: Juros correspondentes a variação do CDI acrescido de 1,15% ao ano até 31 de maio de 2009 e, a partir de 1º de junho de 2009, CDI acrescido de 3% ao ano.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	O contrato foi quitado em 28/10/2009.						
Natureza e razão para a operação	Em 23 de outubro de 2009, ocorreu o pagamento do referido contrato, no valor total, líquido de impostos, de, aproximadamente, R$534 milhões, sendo R$500 milhões o valor do principal e R$34 milhões o valor dos juros.						
ETEO	26/02/2009	123.000.000,00	zero	R$123.000.000,00	Até 4 anos.	SIM	5,000000
Relação com o emissor	Antiga controlada, incorporada pela Companhia em 31/12/2010.						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo Taxa de Juros: Encargos financeiros com base na variação do CDI acrescido de 5% ao ano.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes poderá encerrar o contrato, desde que mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 dias, caso em que o total da importância mutuada será imediatamente restituído, acrescido dos encargos devidos. Saldo liquidado na incorporação da ETEO pela Companhia (31/12/2010).						
Natureza e razão para a operação	Capital de giro para atender às necessidades da controlada.						
Brasnorte e Bimetal	19/03/2008	85.476.000,00	zero	R$33.049.000,00	Até 30/08/2009 para os aspectos relacionados à operação comercial e até 1 ano e 6 meses para os aspectos não relacionados à operação comercial.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia e a Bimetal são controladoras da Brasnorte.						
Objeto contrato	Contrato de fornecimento de bens e serviços para implantação, no estado do Mato Grosso, de duas linhas de transmissão.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	O contrato foi quitado em setembro de 2009.						
Natureza e razão para a operação							
CEMIG GT	25/11/2009	419.000,00	298.000,00 em 31 de março de 2012, consolidado e controladora	R$419.000,00	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista do bloco de controle						
Objeto contrato	Pagamento da remuneração global anual dos administradores da Companhia realizado pela Cemig GT referente ao exercício de 2009.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
TSN	09/02/2010	65.400,00	zero	R$65.400,00	20 meses	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Antiga controlada, incorporada pela Companhia em 31/12/2010.						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de veículos de propriedade para uso de membros da administração.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	O contrato foi quitado em outubro de 2011.						
Natureza e razão para a operação							
ETAU e Eletrosul	23/06/2010	42.681,67	R$30.000,00 no consolidado para 31/03/2012	R$22.443,64	4 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia e a Eletrosul são controladoras da ETAU.						
Objeto contrato	Prestação de serviços de operação e manutenção. O valor indicado como montante equivale a uma prestação mensal dos serviços. Contrato com reajuste anual pelo IGP-M.						
Garantia e seguros	Seguro dos equipamentos e bens, seguro de responsabilidade civil geral e responsabilidade da contratante com os custos não arcados pela apólice do seguro de responsabilidade civil geral.						
Rescisão ou extinção	a) descumprimento de qualquer prazo, disposição ou avença estabelecidas no contrato, que perdure por 30 dias após a sua notificação por escrito à contratada. b) a prática de qualquer ato que possa acarretar o cancelamento definitivo do contrato de concessão da contratante perante à ANEEL. c) a mudança de controle da contratada, sem a prévia aprovação da contratante e sempre que tal alteração resulte em prejuízo ao cumprimento das obrigações da contratada; independe de prévia aprovação a mudança de controle para uma afiliada, controlada ou controladora ou por aumento de participação de qualquer dos sócios/ acionistas; d) a fusão, incorporação ou cisão sem a prévia aprovação da contratante e que resulte em prejuízo substancial ao cumprimento das obrigações pelo sucessor, exceto a cisão para a adequação à Lei nº 10.848/04; ou e) a dissolução ou liquidação ou a omissão em impugnar um pedido de falência feito contra a contratante dentro do período estabelecido em lei; a propositura de uma ação requerendo a decretação de auto falência; a omissão da contratada em opor embargos à penhora de ativos de sua propriedade que possam prejudicar de forma substancial a sua capacidade de conduzir os seus negócios e atividades conforme atualmente são conduzidos; a paralisação de suas atividades por um período contínuo de 6 meses.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Brasnorte e a TAESA Serviços	19/03/2008	57.500.000,00	zero	R$22.232.000,00	Até 30/08/2009 para os aspectos relacionados à operação comercial e até 17/09/2009 para os aspectos não relacionados à operação comercial.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas, observado que a TAESA Serviços foi incorporada pela Companhia em 31/12/2010.						
Objeto contrato	Contrato de fornecimento de bens e serviços, na modalidade empreitada integral, para implantação, no estado do Mato Grosso, de duas subestações completas.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	O contrato foi quitado em 17/09/2009.						
Natureza e razão para a operação							
Brasnorte e TSN	25/04/2008	0,00	Não há	Não há	4 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas, observado que a TSN foi incorporada pela Companhia em 31/12/2010.						
Objeto contrato	Contrato de Comodato de parte de um imóvel entre a Brasnorte (comodatária) e a TSN (comodante). A ANEEL aprovou o contrato de comodato por meio de despacho No1636 de 25 de abril de 2008. O contrato não possui valor.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Taesa Serviços e ETAU	03/07/2008	39.000,00	R$24.000,00 no consolidado e R$49.000,00 na controladora para 31/03/2012	R$ 21.000,00	4 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas, observado que a Taesa Serviços foi incorporada pela Companhia em 31/12/2010.						
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de “back office” para atividades administrativas. O valor indicado como montante equivale a um prestação mensal dos serviços, o qual é atualizado anualmente pelo IGP-M.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.						
Natureza e razão para a operação							
Brasnorte e TAESA Serviços	31/07/2008	18.000,00	R$13.000,00 no consolidado e R$21.000,00 na controladora para 31/03/2012	R$7.000,00	5 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas, observado que a TAESA Serviços foi incorporada pela Companhia em 31/12/2010.						
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de “back office”. O valor indicado como montante envolvido equivale a uma prestação mensal, sendo atualizado anualmente pelo IPCA.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 90 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicxial ou falência de uma das partes.						
Natureza e razão para a operação							
ETAU e CEEE	23/06/2010	135.159,26	zero	R$71.072,00	4 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	ETAU: controlada. CEEE: controladora indireta						
Objeto contrato	Prestação de serviços de operação e manutenção. O valor indicado como montante equivale a um prestação mensal dos serviços, sendo seu reajuste anual referenciado pelo IGP-M.						
Garantia e seguros	Seguro dos equipamentos e bens, seguro de responsabilidade civil geral e responsabilidade da contratante com os custos não arcados pela apólice do seguro de responsabilidade civil geral.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	a) descumprimento de qualquer prazo, disposição ou avença estabelecidas no contrato, que perdure por 30 dias após a sua notificação por escrito à contratada. b) a prática de qualquer ato que possa acarretar o cancelamento definitivo do contrato de concessão da contratante perante à ANEEL. c) a mudança de controle da contratada, sem a prévia aprovação da contratante e sempre que tal alteração resulte em prejuízo ao cumprimento das obrigações da contratada; independe de prévia aprovação a mudança de controle para uma afiliada, controlada ou controladora ou por aumento de participação de qualquer dos sócios/ acionistas; d) a fusão, incorporação ou cisão sem a prévia aprovação da contratante e que resulte em prejuízo substancial ao cumprimento das obrigações pelo sucessor, exceto a cisão para a adequação à Lei nº 10.848/04; ou e) a dissolução ou liquidação ou a omissão em impugnar um pedido de falência feito contra a contratante dentro do período estabelecido em lei; a propositura de uma ação requerendo a decretação de auto falência; a omissão da contratada em opor embargos à penhora de ativos de sua propriedade que possam prejudicar de forma substancial a sua capacidade de conduzir os seus negócios e atividades conforme atualmente são conduzidos; a paralisação de suas atividades por um período contínuo de 6 meses.						
Natureza e razão para a operação							
UNISA e Abengoa	30/11/2011	54.090.000,00	R$13.523.000,00 no consolidado para 31/03/2012	R$13.523.000,00	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	UNISA: controlada direta. Abengoa: antiga controladora direta da UNISA.						
Objeto contrato	Saldos a pagar à Abengoa referentes a dividendos de exercícios anteriores.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Brasnorte	14/02/2011	3.763.000,00	R$0 no consolidado para 31/03/2012	R$1.455.000,00	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Obrigação da TAESA em reembolsar o IRRF sobre o mútuo entre TAESA e Brasnorte não retido no pagamento do saldo.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
ETAU e CEEE	15/04/2004	10.000,00	zero	R$5.000,00	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	ETAU: controlada; CEEE: controladora indireta da ETAU						
Objeto contrato	Compartilhamento de instalações e estabelecimento de procedimentos técnicos e operacionais						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
TSN e Novatrans	19/03/2007	0,00	zero	zero	4,5 anos.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas, observado que ambas foram incorporadas pela Companhia em 31/12/2010.						
Objeto contrato	Contrato de fruição de utilidade comum.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	O contrato foi extinto em 31/12/2010 com a incorporação das sociedades pela Companhia.						
Natureza e razão para a operação							
UNISA	30/11/2011	54.090.000,00	R$13.523.000,00 no consolidado e R$27.045.000,00 na controladora para 31/03/2012	R$13.523.000,00 no consolidado e R$27.045.000,00 na controladora para 31/03/2012	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Créditos de direito da Taesa relativos a direito de 50 % dos dividendos a pagar pelas controladas da UNISA – ATE II e ATE III – a Abengoa. Conforme previsto no contrato de Aquisição de 50% das ações da UNISA						
Garantia e seguros	Não houve seguros ou garantias relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
STE, ATE, ATE II e ATE III e Omega	30/11/2011	1.210.000,00	R$ 1.059.000,00	R$605.000,00	48 meses.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	STE, ATE, ATE II e ATE III: controladas indiretas. Omega: controlada da Abengoa (antiga controladora indireta das referidas controladas).						
Objeto contrato	Operação e manutenção das linhas e subestações. O valor indicado como montante envolvido equivale a uma prestação mensal.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	O Share Purchase Agreement celebrado entre a Abengoa e a Companhia permite à ATE II e à Omega rescindir este contrato, sem incidência de multa, a partir de 15 de setembro de 2013.						
Natureza e razão para a operação							
CEMIG	19/03/2012	9.806.000,00	R$ 8.497.000,00 em 31/03/2012 no consolidado e R$7.780.000,00 na controladora	R$ 8.497.000,00 em 31/03/2012 no consolidado e R$7.780.000,00 na controladora	15/02/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista do bloco de controle						
Objeto contrato	Equivalentes de caixa – saldo de debêntures emitidas pela CEMIG registrado em aplicações financeiras de curto prazo da Companhia (Fundo Pampulha). O valor do contrato será acrescido de 0,9% ao ano somado à variação do CDI do período.						
Garantia e seguros	Não houve garantias ou seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
ATE III e Abengoa Construções	31/03/2012	8.630.000,00	R$ 4.315.000,00	R$8.630.000,00	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	ATE III: controlada indireta. Abengoa Construções: controlada da Abengoa (antiga controladora indireta da ATE III)						
Objeto contrato	Prestação de serviços na construção de reforços na ATE III.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
UNISA e Abengoa	31/03/2012	3.956.000,00	R$ 1.978.000,00	R$ 1.978.000,00	Não há	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	UNISA: controlada direta. Abengoa: antiga controladora direta da UNISA.						
Objeto contrato	Reembolsos de gastos gerais.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Brasnorte e Bimetal	12/02/2009	26.000.000,00	zero	R$ 10.053.000,00	4 anos.	SIM	6,600000
Relação com o emissor	A Companhia e a Bimetal são controladoras da Brasnorte.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo. Taxa de juros: CDI acrescido 6,6% ao ano.						
Garantia e seguros	Não houve garantias e seguros relacionados à operação.						
Rescisão ou extinção	O contrato foi quitado em 28/08/2009.						
Natureza e razão para a operação	Conferir à Brasnorte recursos necessários à conclusão da construção de suas instalações de transmissão.						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Os critérios gerais e específicos para celebração de atos e negócios jurídicos entre as partes relacionadas são estabelecidos na forma da Resolução ANEEL nº 334, a qual estipula que os mesmos devem ser encaminhados à ANEEL, antes de sua celebração, em sua versão final e acompanhados de um requerimento inicial contendo as principais informações acerca do ato ou negócio jurídico para aprovação e controle prévio.

Em caso de conflitos de interesses, a Companhia adota as práticas de governança previstas pela legislação vigente, bem como as normas estabelecidas no Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Nível 2"), não havendo um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse. As decisões das operações com partes relacionadas são submetidas à apreciação do Conselho de Administração da Companhia e devem ser por ele aprovadas.Cumpre destacar, ainda, que as operações e negócios da Companhia com suas partes relacionadas seguem as normas previstas no item 16.1 deste Formulário de Referência.

Nos termos do Regulamento do Nível 2, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal e a BM&FBOVESPA obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e suas controladas e partes relacionadas será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios praticados no mercado, versando sobre bens ou serviços substitutos, os quais são, para os fins da Resolução ANEEL nº 334, aqueles cuja utilidade pode ser obtida da mesma forma e intensidade pelo uso de outro bem ou serviço.

A comutatividade das cláusulas financeiras será verificada mediante a pactuação de condições de pagamento:

(i) semelhantes às praticadas no mercado de bens ou serviços substitutos ou em melhores condições pactuadas e justificadas pela concessionária, permissionária e autorizada; ou

(ii) com valor presente líquido igual ao preço de mercado à vista, considerando como taxa de desconto, conforme o prazo para adimplemento, a taxa média de remuneração dos exigíveis de curto ou de longo prazo da concessionária, da permissionária e da autorizada.

As transações com partes relacionadas da Companhia levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação). Nesse sentido, o caráter comutativo das transações pode ser comprovado observando-se os termos e condições apresentados nos contratos dispostos na Seção 16.2 deste Formulário de Referência.

A título de exemplo, (i) os contratos de prestação de serviços entre partes relacionadas da Companhia são celebrados em observância às práticas usuais de mercado e têm como objetivo a redução de custos das controladas da Companhia em razão da sinergia existente entre as suas atividades, e (ii) os contratos relacionados a operações de mútuo entre partes relacionadas da Companhia são celebrados com a taxas de juros semelhantes àquelas praticadas no mercado.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
11/05/2012	5.000.000.000,00		0	0	0
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
04/02/2010	1.312.535.193,28		203.517.711	59.981.196	263.498.907
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
04/02/2010	1.312.535.193,28		203.517.711	59.981.196	263.498.907
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
04/02/2010	1.312.535.193,28		203.517.711	59.981.196	263.498.907

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
10/03/2009	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	10/03/2009	1.306.704,00	Subscrição particular	62.224	124.448	186.672	0,09960000	7,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O critério utilizado para se determinar o preço por Unit encontra-se estabelecido no aludido Programa de Compra de Units da Companhia, cujos detalhes podem ser encontrados no item 13.9 deste Formulário de Referência.

Forma de integralização As ações foram integralizadas em dinheiro pelos diretores beneficiários do plano de stock option da Companhia ao preço de R$21,00 por Unit, conforme previsto no Programa de Compra de Units da Companhia, aprovada pelo seu Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2006.

04/02/2010	Assembleia Geral Extraordinária	04/02/2010	280.518,00	Subscrição particular	13.358	26.716	40.074	0,02130000	7,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O critério utilizado para se determinar o preço por Unit encontra-se estabelecido no aludido Programa de Compra de Units da Companhia, cujos detalhes podem ser encontrados no item 13.9 deste Formulário de Referência.

Forma de integralização As ações foram integralizadas em dinheiro pelos diretores beneficiários do plano de stock option da Companhia ao preço de R$21,00 por Unit, conforme previsto no Programa de Compra de Units da Companhia, aprovada pelo seu Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2006.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramentos de ações, grupamentos e bonificações nos três últimos exercícios sociais e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2012.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a presente data, não houve reduções no capital social da Companhia.

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo obrigatório anual não cumulativo de, pelo menos, 50% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Conforme o Estatuto Social da Companhia, os acionistas poderão, a qualquer tempo, solicitar a conversão de ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de uma ação ordinária para uma ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal disposto no artigo 15, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações, que estabelece que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrição no exercício desse direito, que não poderá ultrapassar 50% do total de ações emitidas pela Companhia. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria e aqueles recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar. Caso ocorra a conversão de ações ordinárias em preferenciais, observado o limite legal previsto no artigo 15, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações, o capital social da Companhia passará a ser representado por 50% ações ordinárias e 50% ações preferenciais.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Ademais, os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. O direito a reembolso de capital em caso de dissidência do acionista em relação a decisões da Assembleia Geral dá-se nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, conforme estabelece o Estatuto Social da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) participar da distribuição dos lucros; (ii) participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) votar nas Assembleias Gerais; e (vi) retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, juros sobre capital próprio, os quais também poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Espécie de ações ou CDA	**Preferencial**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo obrigatório anual não cumulativo de, pelo menos, 50% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, tendo as ações preferenciais direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade com cada ação ordinária.
Direito a voto	Restrito

18.1 - Direitos das ações

Descrição de voto restrito	As PN não conferem direito a voto nas deliberações das assembleias gerais, exceto quanto às seguintes matérias, em observância ao Nível 2 com a BM&FBOVESPA: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do Estatuto Social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento Nível 2, ressalvado que esse direito de voto não prevalecerá enquanto estiver em vigor o Nível 2.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, conforme estabelece o Estatuto Social da Companhia. No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no valor econômico da Companhia, apurado em avaliação procedida por três peritos ou empresa especializada indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da LSA. Caberá ao Conselho de Administração fixar a lista sêxtupla ou tríplice, respectivamente, de candidatos e instituições qualificadas a ser apresentada à Assembleia Geral da Companhia para fins da avaliação do valor econômico da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide quadro 18.10
Outras características relevantes	Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, juros sobre capital próprio, os quais também poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2. Regras estatutárias, se existentes, que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública:

Não existem quaisquer regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública além daquelas descritas nas seções 18.1 (b) e (e) deste Formulário de Referência.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto:

Não há exceções e/ou cláusulas suspensivas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social **31/12/2011**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2011	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-TRNA11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.587.449	35,01	30,51	R$ por Unidade
30/06/2011	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-TRNA11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.905.670	38,00	30,50	R$ por Unidade
30/09/2011	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-TRNA11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.226.497	35,00	29,57	R$ por Unidade
31/12/2011	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-TRNA11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.981.756	37,21	33,00	R$ por Unidade

Exercício social **31/12/2010**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2010	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-TRNA11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	544.272.790	38,37	37,10	R$ por Unidade
30/06/2010	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-TRNA11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	61.948.426	39,00	22,30	R$ por Unidade
30/09/2010	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-TRNA11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	14.841.853	33,50	26,89	R$ por Unidade
31/12/2010	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-TRNA11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.042.424	34,30	30,00	R$ por Unidade

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social **31/12/2009**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/12/2009	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-TRNA11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	244.561.718	39,97	36,00	R$ por Unidade
30/09/2009	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-TRNA11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	399.466.778	39,80	37,85	R$ por Unidade
30/06/2009	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-TRNA11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	449.979.592	38,60	22,70	R$ por Unidade
31/03/2009	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários-TRNA11			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	67.139.465	23,16	18,51	R$ por Unidade

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias (2ª emissão) – TRNA08100
Data de emissão	30/05/2008
Data de vencimento	25/05/2009
Quantidade (Unidades)	57
Valor total (Reais)	570.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate antecipado facultativo a qualquer momento, a exclusivo critério da Companhia. O resgate antecipado facultativo deverá ser total, pelo valor nominal unitário das notas promissórias, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da sua data de emissão até a data do seu respectivo resgate.
Características dos valores mobiliários	Vide item 18.10 - Outras informações relevantes.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As notas promissórias da 2ª emissão não serão objeto de repactuação programada. A Companhia, os titulares de notas promissórias que representem 10% no mínimo, das notas promissórias em circulação e/ou a CVM poderão convocar assembleia dos titulares das notas promissórias desta oferta a qualquer momento, quando julgarem necessário e em todos os eventos em que obrigatoriamente uma assembleia deve ser convocada. A Assembleia Geral aqui referida somente poderá determinar que o agente de garantia não declare o vencimento antecipado das notas promissórias por deliberação de titulares detentores de, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação. Toda e qualquer alteração nas cláusulas e condições das notas promissórias, não expressamente mencionadas anteriormente, poderão ser deliberadas pelos titulares de notas promissórias representantes de, no mínimo, 50% das notas promissórias em circulação.
Outras características relevantes	Em 27 de fevereiro de 2009, a Companhia realizou o resgate antecipado da totalidade das notas promissórias de 2ª emissão da Companhia, pelo valor total de R$530.498.000,00.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias (3ª emissão) – TRNA09100
Data de emissão	27/10/2009
Data de vencimento	22/10/2010
Quantidade (Unidades)	550
Valor total (Reais)	550.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate antecipado facultativo a qualquer momento, a partir da data de emissão, mediante aviso prévio de 3 dias indicando data, o procedimento do resgate e o valor. O resgate antecipado facultativo deverá ser total, pelo valor nominal unitário das notas promissórias, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da sua data de emissão até a data do seu respectivo resgate.
Características dos valores mobiliários	Vide item 18.10 - Outras informações relevantes.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das notas promissórias poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia especial a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das notas promissórias. A assembleia dos titulares das notas promissórias poderá ser convocada pela Companhia, por titulares de notas promissórias que representem, no mínimo, 10% das notas promissórias em circulação, ou pela CVM. Toda e qualquer alteração às regras relacionadas às assembleias do titulares de notas promissórias previstas no Contrato de Colocação dependerá da aprovação de titulares das notas promissórias que representem, no mínimo, 90% das notas promissórias em circulação e deverá ser aprovada pela Companhia. As alterações solicitadas pela Companhia relativas: (i) à remuneração das notas promissórias; (ii) ao prazo de vencimento das notas promissórias; e/ou (iii) às hipóteses de vencimento antecipado, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da assembleia dos titulares das notas promissórias, ou em qualquer convocação subsequente, por titulares das notas promissórias que representem, no mínimo, 90% das notas promissórias em circulação. A renúncia à declaração de vencimento antecipado das notas promissórias, bem como toda e qualquer alteração de suas cláusulas ou condições não expressamente mencionadas no parágrafo anterior, dependerá da aprovação de titulares das notas promissórias que representem, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação.
Outras características relevantes	No dia 3 de agosto de 2010, a Companhia realizou o resgate antecipado da totalidade das notas promissórias da 3ª emissão da Companhia, pelo valor total de R$611.155.521,27

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	5ª emissão - BRTRNANPM048
Data de emissão	25/05/2012
Data de vencimento	20/05/2013
Quantidade (Unidades)	181
Valor total (Reais)	905.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A distribuição das Notas Promissórias no mercado primário deverá ser feita por meio do SDT - Módulo de Distribuição, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente na CETIP. O plano de distribuição das Notas Promissórias seguiu o procedimento descrito na Instrução CVM 476. Para tanto, o Coordenador Líder acessou no máximo 50 Investidores Qualificados, sendo possível a subscrição ou aquisição das Notas Promissórias por, no máximo, 20 Investidores Qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Todas as Notas Promissórias estão sujeitas a resgate antecipado pela Companhia, total ou parcial, a qualquer momento a partir de 60 dias contados da data de emissão, a exclusivo critério da Companhia, sem pagamento de qualquer prêmio aos titulares de Notas Promissórias.
Características dos valores mobiliários	Vide Seção 18.10 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das notas promissórias poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia especial a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das notas promissórias. A assembleia dos titulares das notas promissórias poderá ser convocada pela Companhia, por titulares de notas promissórias que representem, no mínimo, 10% das notas promissórias em circulação, ou pela CVM. As alterações nas características e condições das notas promissórias e da emissão deverão ser aprovadas por titulares de notas promissórias que representem, pelo menos, 2/3 das notas promissórias em circulação, observado que alterações na remuneração, resgate antecipado, repactuação, e/ou nos itens que dispõem sobre eventos de inadimplemento, prazo das notas promissórias e/ou dispositivos sobre quorum previstos nas cártulas das notas promissórias deverão contar com aprovação de titulares de notas promissórias representando, no mínimo, 90% das notas promissórias em circulação. Adicionalmente, a deliberação acerca da não declaração do vencimento antecipado das notas promissórias, em decorrência de um evento de inadimplemento, deverá ser definida por deliberação de titulares de Notas Promissórias que representem, no mínimo, 75% dos titulares das notas promissórias em circulação.
Outras características relevantes	Não há.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão - 1ª série BRTRNADBS004, 2ª série BRTRNADBS012
Data de emissão	15/07/2010
Data de vencimento	15/07/2015
Quantidade (Unidades)	60.000
Valor total (Reais)	600.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	Vide item 18.10 - Outras informações relevantes.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As assembleias gerais podem ser convocadas pelo agente fiduciário, pela Companhia, pela CVM, por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures de sua respectiva série em circulação. Para deliberações em assembleias gerais, das quais deverão participar os debenturistas de ambas as séries, a convocação poderá ser feita por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais, a cada debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Exceto pelo disposto nos casos elencados no parágrafo abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas da primeira série ou em assembleia geral de debenturistas da segunda série, dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures de sua respectiva série. Não estão incluídos nos quora mencionados no parágrafo acima: (a) os quora expressamente previstos em outras cláusulas da escritura, inclusive com relação a assuntos de interesse comum aos debenturistas de ambas as séries da presente emissão; (b) as alterações relativas (i) a qualquer das condições de remuneração das debêntures da primeira série e/ou das debêntures da segunda série, conforme previsto nos itens 4.2 e 4.3 da escritura; (ii) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas, conforme previsto na escritura; e/ou (iii) à espécie das debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste subitem (b) ser aprovada, seja em primeira convocação da assembléia geral de debenturistas da primeira série ou da assembleia geral de debenturistas da segunda série, conforme o caso, seja em qualquer convocação subsequente, por debenturistas da primeira série ou debenturistas da segunda série representando, no mínimo, 90% das debêntures de sua respectiva série em circulação (c) as autorizações ou permissões (waivers) com relação a obrigações da Companhia decorrentes da escritura, devendo qualquer dessas autorizações ou permissões (waivers) ser aprovada, seja em primeira convocação da assembléia geral de debenturistas da primeira série ou da assembleia geral de debenturistas da segunda série, conforme o caso, seja em qualquer convocação subsequente, por debenturistas da primeira série ou debenturistas da segunda série representando, no mínimo, 90% das debêntures de sua respectiva série em circulação e (d) quaisquer alterações relativas à cláusula VII da escritura, que deverá ser aprovada, seja em primeira convocação da assembleia geral, seja em qualquer convocação subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Não há

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	2ª emissão - 1ª Série: TAES12, 2ª Série: TAES22 e 4ª Série: TAES42
Data de emissão	15/12/2010
Data de vencimento	15/12/2017
Quantidade (Unidades)	8.150
Valor total (Reais)	815.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Descrição da restrição	A distribuição das debêntures no mercado primário deverá ser feita por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP; e (b) negociação no mercado secundário por meio do SND - Módulo Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. O plano de distribuição das Debêntures seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar no máximo 50 Investidores Qualificados, sendo possível a subscrição ou aquisição das debêntures por, no máximo, 20 Investidores Qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate antecipado total ou parcial a exclusivo critério da Companhia, mediante deliberação em reunião do Conselho de Administração e observados os termos e condições da escritura.
Características dos valores mobiliários	Vide item 18.10 - Outras informações relevantes
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As assembleias gerais podem ser convocadas pelo agente fiduciário, pela Companhia, pela CVM, por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures de sua respectiva série em circulação. Para deliberações em assembleias gerais, das quais deverão participar os debenturistas de ambas as séries, a convocação poderá ser feita por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais, a cada debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Exceto pelo disposto nos casos elencados no parágrafo abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas da primeira série ou em assembleia geral de debenturistas da segunda série, dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures de sua respectiva série. Não estão incluídos nos quora mencionados no parágrafo acima: (a) os quora expressamente previstos em outras cláusulas da escritura, inclusive com relação a assuntos de interesse comum aos debenturistas de ambas as séries da presente emissão; (b) as alterações relativas (i) a qualquer das condições de remuneração das debêntures da primeira série e/ou das debêntures da segunda série, conforme previsto nos itens 4.2 e 4.3 da escritura; (ii) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas, conforme previsto na escritura; e/ou (iii) à espécie das debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste subitem (b) ser aprovada, seja em primeira convocação da assembléia geral de debenturistas da primeira série ou da assembleia geral de debenturistas da segunda série, conforme o caso, seja em qualquer convocação subsequente, por debenturistas da primeira série ou debenturistas da segunda série representando, no mínimo, 90% das debêntures de sua respectiva série em circulação (c) as autorizações ou permissões (waivers) com relação a obrigações da Companhia decorrentes da escritura, devendo qualquer dessas autorizações ou permissões (waivers) ser aprovada, seja em primeira convocação da assembléia geral de debenturistas da primeira série ou da assembleia geral de debenturistas da segunda série, conforme o caso, seja em qualquer convocação subsequente, por debenturistas da primeira série ou debenturistas da segunda série representando, no mínimo, 90% das debêntures de sua respectiva série em circulação e (d) quaisquer alterações relativas à cláusula VII da escritura, que deverá ser aprovada, seja em primeira convocação da assembleia geral, seja em qualquer convocação subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Não há

Valor mobiliário	**Nota Comercial**

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias (4ª emissão) – BRTRNANPM030
Data de emissão	29/11/2011
Data de vencimento	23/11/2012
Quantidade (Unidades)	234
Valor total (Reais)	1.170.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A distribuição das Notas Promissórias no mercado primário deverá ser feita por meio do SDT - Módulo de Distribuição, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente na CETIP. O plano de distribuição das Notas Promissórias seguiu o procedimento descrito na Instrução CVM 476. Para tanto, o Coordenador Líder acessou no máximo 50 Investidores Qualificados, sendo possível a subscrição ou aquisição das Notas Promissórias por, no máximo, 20 Investidores Qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Todas as Notas Promissórias estão sujeitas a resgate antecipado pela Companhia, total ou parcial, a qualquer momento a partir de 30 dias contados da data de emissão, a exclusivo critério da Companhia, sem pagamento de qualquer prêmio aos titulares de Notas Promissórias.
Características dos valores mobiliários	Vide item 18.10 - outras infromações relevantes.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das notas promissórias poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia especial a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das notas promissórias. A assembleia dos titulares das notas promissórias poderá ser convocada pela Companhia, por titulares de notas promissórias que representem, no mínimo, 10% das notas promissórias em circulação, ou pela CVM. As alterações nas características e condições das notas promissórias e da emissão deverão ser aprovadas por titulares de notas promissórias que representem, pelo menos, 2/3 das notas promissórias em circulação, observado que alterações na remuneração, resgate antecipado, repactuação, e/ou nos itens que dispõem sobre eventos de inadimplemento, prazo das notas promissórias e/ou dispositivos sobre quorum previstos nas cártulas das notas promissórias deverão contar com aprovação de titulares de notas promissórias representando, no mínimo, 90% das notas promissórias em circulação. Adicionalmente, a deliberação acerca da não declaração do vencimento antecipado das notas promissórias, em decorrência de um evento de inadimplemento, deverá ser definida por deliberação de titulares de Notas Promissórias que representem, no mínimo, 75% dos titulares das notas promissórias em circulação.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Companhia são admitidas à negociação na BM&FBOVESPA, no segmento do Nível 2, sob as seguintes siglas: (i) as ações ordinárias da Companhia são negociadas sob o código "TAEE3"; (ii) as ações preferenciais são negociadas sob o código "TAEE4"; e (iii) as *Units* são negociadas sob o código "TAEE11".

As notas promissórias da 1ª emissão da Companhia não foram emitidas, em função do cancelamento da oferta, e as notas promissórias da 2ª e 3ª emissão da Companhia foram resgatadas antecipadamente, não possuindo mercado de negociação. As notas promissórias da 4ª e 5ª emissão foram registradas (a) para distribuição no mercado primário por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente na CETIP.

As debêntures da 1ª emissão foram registradas (a) para distribuição no mercado primário por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP; e negociação no mercado secundário por meio do SND – Mercado Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as debêntures custodiadas na CETIP, e (b) do SISTEMA BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. As debêntures da 2ª emissão foram registradas (a) para distribuição no mercado primário por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP; e negociação no mercado secundário por meio do SND – Mercado Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as debêntures custodiadas na CETIP.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 Classes e espécies de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros, incluindo: a) país; b) mercado; c) entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação; d) data de admissão à negociação; e) se houver, indicar o segmento de negociação; f) data de início de listagem no segmento de negociação; g) percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício; h) se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações; i) se houver, banco depositário; e j) se houver, instituição custodiante:

Não há valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

A Companhia realizou, nos 3 últimos exercícios sociais, duas distribuições públicas de notas promissórias (terceira e quarta emissões) e duas distribuições públicas de debêntures (primeira e segunda emissões). Para informações sobre as ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia, vide Seção 18.5 deste Formulário de Referência.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.9. Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro nos 3 últimos exercícios sociais e no exercício social corrente:

Não houve, até a presente data, qualquer oferta pública de aquisição feita pela Companhia relativa a ações de emissão de terceiros.

18.10 - Outras informações relevantes

CARACTERÍSTICAS DOS VALORES MOBILIÁRIOS LISTADOS NA SEÇÃO 18.5 DESTE FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA:

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias (2ª emissão) – TRNA08100
Características dos valores mobiliários	A segunda emissão de notas promissórias apresenta hipóteses usuais de declaração de vencimento antecipado, dentre as quais se destacam: (i) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às notas promissórias, não sanada no prazo máximo de um dia útil, contado da data do respectivo vencimento; (ii) vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da Companhia, de caráter financeiro, no mercado nacional ou internacional, que envolva o pagamento de quantia superior, individualmente ou no agregado, a R$10.000.000,00, ou seu equivalente em outra moeda; (iii) (a) alteração do controle acionário direto da Companhia; ou (b) alteração do controle acionário indireto da Companhia, desde que, com relação exclusivamente a este item (b), o *rating* corporativo da Companhia, a ser emitido pela Moody's, ou na falta desta, pela Standard & Poor's ou pela Fitch, em até três meses contados da data de assinatura do Contrato de Colocação, seja rebaixado, por motivos diretamente relacionados à transferência do controle acionário indireto da Emissora, em, pelo menos, um nível em relação ao *rating* corporativo originalmente atribuído à Companhia na data de emissão do *rating*; (iv) cisão, fusão, incorporação, transformação e/ou qualquer forma de reorganização societária, envolvendo a Companhia e/ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive aquelas que impliquem a redução da participação acionária, na data de emissão das notas promissórias, da Companhia, direta ou indiretamente, na ETEO, exceto: (a) se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação; ou (b) para fins da incorporação da Lovina pela ETEO no âmbito do processo de aquisição da ETEO pela Lovina; (v) caso ocorra (a) a dissolução ou a liquidação da Companhia; (b) a decretação de falência da Companhia; (c) o pedido de autofalência por parte da Companhia; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (e) a apresentação de pedido, por parte da Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a seus credores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano; ou (f) o ingresso pela Companhia em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; (vi) descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Companhia, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$10.000.000,00, ou seu equivalente em outra moeda; (vii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária relativa às notas promissórias, ou de qualquer obrigação a ser prevista nos documentos de garantia desta oferta, não sanado no prazo de trinta dias do referido descumprimento, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico; (viii) caso qualquer declaração dada pela Companhia nos documentos de garantia e/ou demais documentos relacionados a esta oferta mostre-se incorreta em algum aspecto relevante e o fato a que se referia a declaração incorreta tenha um efeito relevante adverso na capacidade financeira e/ou operacional da Companhia; (ix) redução das ações em circulação da Companhia, exceto se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação; (x) transferência, pela Companhia a terceiros, de qualquer obrigação relacionada às notas

18.10 - Outras informações relevantes

promissórias, exceto se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação; (xi) alteração ou modificação do objeto social da Companhia, exceto se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação; (xii) alienação ou transferência de ativos essenciais às atividades da Companhia, inclusive ações ou quotas de sociedades controladas pela Companhia, exceto se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação; (xiii) intervenção, extinção ou transferência de concessão, licença, permissão, autorização ou outorga emitida por agência regulatória que seja essencial ao exercício das atividades da Companhia, conforme aplicável; (xiv) nacionalização, desapropriação, ou qualquer ato governamental que possa causar a apreensão de bens materiais de propriedade da Companhia, incluindo ações ou quotas de emissão de sociedades controladas pela Companhia; (xv) não conclusão da incorporação da Lovina em até 15 dias contados da data em que ocorrer a efetiva transferência das quotas de emissão da ETEO para a Lovina; (xvi) vencimento antecipado de qualquer dos documentos de garantia desta oferta; (xvii) caso a somatória do valor nominal unitário das notas promissórias, em 31 de dezembro de 2008, seja superior a R$350.000.000,00; e (xviii) não atendimento, pela Companhia, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir, a serem verificados trimestralmente pelo agente de garantia desta oferta com base nas informações trimestrais consolidadas, divulgadas regularmente pela Companhia, sendo que a primeira verificação para fins deste subitem ocorreu com relação ao segundo trimestre de 2008: (a) dívida líquida consolidada/EBITDA consolidado menor ou igual a 3.5x; e (b) cobertura do serviço da dívida maior que 1.2x.

As notas promissórias da 2ª emissão da Companhia fazem jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros, de um dia, extra-grupo, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na internet (http://www.cetip.com.br), capitalizada de uma sobretaxa de 1,15% expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias. Os juros remuneratórios incidirão sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória, desde a sua data de emissão até a sua respectiva data de vencimento.

Foram alienados, empenhados e/ou cedidos fiduciariamente os seguintes ativos: (i) 100% das ações de emissão da Lovina de titularidade da Companhia e respectivos dividendos e juros sobre capital próprio, bem como todos os frutos, rendimentos e vantagens que lhes forem atribuídas; (ii) 100% das quotas representativas do capital social da ETEO de titularidade da Lovina e respectivos frutos, rendimentos e vantagens que lhe forem atribuídos; e (iii) direitos creditórios sobre fluxo de dividendos e de juros sobre capital próprio a serem distribuídos pela TSN, Novatrans, ETEO e ETAU recebidos pela Companhia.

A Companhia assumiu, entre outras, as seguintes obrigações: (i) não realizar novos empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, exceto se a realização desses empréstimos ou financiamentos seja prévia e expressamente autorizada pela totalidade dos detentores das notas promissórias em circulação; (ii) fazer com que suas subsidiárias Novatrans e TSN distribuam dividendos em montante nunca inferior a, respectivamente, 70% e 95% do volume total de dividendos que possa ser distribuído no respectivo exercício social, desde que prévia e expressamente autorizado pelos respectivos credores da Companhia, incluindo o BNDES; e (iii) não realizar qualquer operação de caráter financeiro com quaisquer de suas controladas ou coligadas em valor individual ou

18.10 - Outras informações relevantes

	agregado igual ou superior a R$1.000.000,00. Não foi contratado agente de notas para esta oferta. Entretanto, a 2ª emissão de notas promissórias da Companhia tem como agente de garantia o Banco Citibank S.A., cujos direitos e obrigações estão definidos nos documentos de garantia desta oferta, destacando-se que (i) na qualidade de representante dos titulares das notas promissórias, está devidamente autorizado e constituído de todos os poderes, de forma irrevogável e irretratável, para, em nome da Companhia, como seu bastante procurador, caso a Companhia não o faça, nos termos dispostos no artigo 653 e do parágrafo 1º do artigo 661, ambos do Código Civil, promover a averbação da alienação, penhor e/ou cessão fiduciária das ações da Lovina e das quotas da ETEO, respectivamente, e, quando e se aplicável, dos demais bens alienados em garantia; e (ii) ocorrendo um evento de inadimplemento, ainda que este não acarrete o vencimento antecipado das obrigações da Companhia com relação às notas promissórias, ou tendo sido declarado o vencimento antecipado das obrigações da Companhia decorrentes das notas promissórias, deverão ser observadas as disposições dos Documentos de Garantia com relação à utilização dos recursos recebidos em decorrência da excussão das garantias, pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, ou outros direitos relativos às ações da Lovina, às quotas da ETEO e, quando e se aplicável, aos demais bens alienados em garantia.
Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias (3ª emissão) – TRNA09100
Características dos valores mobiliários	A terceira emissão de notas promissórias apresenta hipóteses usuais de declaração de vencimento antecipado, dentre as quais se destacam: (i) vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da Companhia, de caráter financeiro, no mercado nacional ou internacional, que envolva o pagamento de quantia superior, individualmente ou no agregado, a R$10.000.000,00, ou seu equivalente em outra moeda; (ii) exceto se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação, pagamento, pela Companhia, de dividendos e juros sobre o capital próprio cujo somatório ultrapasse 50% do lucro líquido ajustado no período; (iii) exceto se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação, ocorrência de quaisquer eventos, situações ou hipóteses, ou a adoção de qualquer medida, incluindo, sem limitação, a cisão, fusão, incorporação, transformação e/ou qualquer forma de reorganização societária, envolvendo a Companhia e/ou qualquer de suas subsidiárias, que represente mais do que o valor equivalente a 10% do patrimônio líquido da Companhia à época, exceção feita à aquisição da Companhia pela Transmissora do Atlântico, constituída pela CEMIG GT, desde que o(s) outro(s) acionista(s), sócio(s) da CEMIG GT na Transmissora do Atlântico, não possua(m) restrições cadastrais impeditivas em quaisquer órgãos de proteção ao crédito no Brasil; (iv) ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da Companhia pela CEMIG GT; (v) não publicação do relatório de classificação de risco a ser emitido, até o dia 30 de outubro de 2009, pela agência de classificação de risco; (vi) caso ocorra (a) a dissolução ou liquidação da Companhia; (b) a decretação de falência da Companhia; (c) o pedido de autofalência por parte da Companhia; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (e) a apresentação de pedido, por parte da Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a seus credores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do

18.10 - Outras informações relevantes

referido plano; ou (f) o ingresso pela Companhia em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; (vii) descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Companhia, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$10.000.000,00, ou seu equivalente em outra moeda; (viii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária relativa às notas promissórias não sanado no prazo de 30 dias do referido descumprimento, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico; (ix) caso qualquer declaração dada pela Companhia mostre-se incorreta em algum aspecto relevante e o fato a que se referia a declaração incorreta tenha um efeito relevante adverso na capacidade financeira e/ou operacional da Companhia; (x) alteração ou modificação do objeto social da Companhia, exceto se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação; (xi) alienação ou transferência de ativos essenciais às atividades da Companhia, inclusive ações ou quotas de sociedades controladas pela Companhia, exceto se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação; (xii) intervenção, extinção ou transferência de concessão, licença, permissão, autorização ou outorga emitida por agência regulatória que seja essencial ao exercício das atividades da Companhia, conforme aplicável; (xiii) nacionalização, desapropriação, ou qualquer ato governamental que possa causar a apreensão de bens materiais de propriedade da Companhia, incluindo ações ou quotas de emissão de sociedades controladas pela Companhia; (xiv) transferência pela Companhia a terceiros, de qualquer obrigação relacionada às notas promissórias, exceto se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação; e (xv) não atendimento, pela Companhia, do índice financeiro relacionado a seguir, a ser verificado trimestralmente pela Companhia: dívida financeira líquida consolidada EBITDA consolidado menor ou igual a três.

As notas promissórias farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 113% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra-grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na *internet* (http://www.cetip.com.br). Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória, desde a sua data de emissão até a sua respectiva data de vencimento.

Nenhuma garantia foi ou será constituída em relação às notas promissórias.

Exceto se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação, não poderá haver pagamento, pela Companhia, de dividendos e juros sobre o capital próprio cujo somatório ultrapasse 50% do lucro líquido ajustado no período, sob pena de vencimento antecipado das notas promissórias. Também não poderá haver alienação ou transferência de ativos essenciais às atividades da Companhia, inclusive ações ou quotas de sociedades controladas pela Companhia, exceto se houver anuência prévia e expressa dos detentores de, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação, sob pena de vencimento antecipado das notas promissórias.

Não foi contratado agente de notas para esta oferta.

As notas promissórias, após subscritas e integralizadas, não poderão ser alienadas, cedidas ou de qualquer outra forma transferidas de titularidade pelo prazo de 180 dias contados do final do seu prazo de colocação, qual seja, 31 de

18.10 - Outras informações relevantes

outubro de 2009 (Período de *Lock-Up*).

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão – 1ª Série: BRTRNADBS004 / 2ª Série BRTRNADBS012
Características dos valores mobiliários	A primeira emissão de debêntures apresenta hipóteses usuais de declaração de vencimento antecipado, dentre as quais se destacam: (a) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures ou à escritura de emissão, não sanado no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data do respectivo vencimento; (b) caso ocorra (i) a dissolução ou a liquidação da Companhia; (ii) a decretação de falência da Companhia; (iii) o pedido de autofalência, por parte da Companhia; (iv) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (v) a apresentação de pedido, por parte da Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a seus credores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano; (vi) o ingresso pela Companhia em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (vii) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (c) decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da Companhia, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R$50.000.000,00, ou seu equivalente em outra moeda; (d) término antecipado de quaisquer das concessões ou intervenção pelo poder concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte das sociedades controladas pela Companhia e da Companhia, quando e se esta se tornar concessionária do serviço de transmissão de energia elétrica, conforme aplicável, que represente, separadamente ou em conjunto, um valor igual ou superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia constante de suas últimas demonstrações financeiras à época; (e) protesto de títulos contra a Companhia cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Companhia, ou se for suspenso ou cancelado, ou ainda se for validamente contestado em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data do respectivo protesto; (f) inadimplemento de qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual a Companhia seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$50.000.000,00, ou seu equivalente em outra moeda; (g) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária, que implique em redução do capital social da Companhia, exceto: (i) por determinação legal ou (ii) nos casos em que ocorra a incorporação, pela Companhia, de qualquer de suas controladas TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A., Novatrans Energia S.A., ETEO – Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A., TAESA Serviços Ltda. e/ou de sua acionista Transmissora Alterosa de Energia S.A., sendo que, para fins da escritura e da oferta, qualquer destes processos de incorporação; e (i) ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da Companhia pela Cemig Geração e Transmissão S.A., exceto no caso em que a gestão operacional da Companhia seja transferida para outra sociedade que seja controlada ou coligada da Companhia Energética de

18.10 - Outras informações relevantes

Minas Gerais – CEMIG.

As debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra-grupo, na forma percentual, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), capitalizada de um spread ou sobretaxa, um spread de 1,30% ao ano, para as debêntures da primeira série, e juros remuneratórios correspondentes à taxa de 7,91%, para as debêntures da segunda série.

Nenhuma garantia foi ou será constituída em relação às debêntures.
A Companhia não poderá realizar o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou outros pagamentos de qualquer natureza a seus acionistas, ressalvado pagamentos feitos conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações: (a) caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas em virtude das debêntures e essa mora não tiver acarretado o vencimento antecipado das debêntures objeto da oferta, cessando esta proibição tão logo seja purgada a mora; ou (b) caso seja declarado o vencimento antecipado das debêntures objeto da oferta, nos termos da escritura, cessando esta proibição tão logo a Companhia tenha realizado o pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos e não pagos aos debenturistas em virtude das Debêntures objeto da oferta, inclusive encargos, se devidos.

A Companhia, não poderá, também, alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, devendo manter os ativos essenciais às suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.
Ademais, não poderá ceder, transferir ou de qualquer forma alienar quaisquer de suas obrigações relacionadas às debêntures, sem a prévia e expressa aprovação da totalidade dos titulares das debêntures da primeira série em circulação ou da totalidade dos titulares das debêntures da segunda série em circulação, conforme o caso.

O agente fiduciário contratado para a oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. O contrato firmado com o agente fiduciário possui termos usuais de mercado.

Dentre as obrigações da Companhia, destacam-se: (i) manter em adequado funcionamento um departamento de atendimento aos debenturistas; e (ii) contratar, para o início da oferta, pelo menos uma agência de classificação de risco para realizar a classificação de risco (*rating*) das debêntures, devendo, ainda, com relação a pelo menos uma agência de classificação de risco, atualizá-la anualmente, até a data de vencimento.

Dentre as obrigações do agente fiduciário destacam-se: (i) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios bens; (ii) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções; (iii) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações; (iv) convocar, quando necessário, assembleias gerais (v) elaborar relatório anual destinado aos debenturistas; e (vi) manter atualizada a relação de debenturistas. O agente fiduciário recebe remuneração anual de R$15.000,00 durante a vigência das debêntures.

18.10 - Outras informações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª emissão – 1ª série: TAES12 / 2ª série TAES22 / 4ª série TAES42
Características dos valores mobiliários	A segunda emissão de debêntures apresenta hipóteses usuais de declaração de vencimento antecipado, dentre as quais se destacam: (a) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures ou à escritura de emissão não sanado no prazo de um dia útil, contado da data do respectivo vencimento; (b) caso ocorra (i) a dissolução ou a liquidação da Companhia; (ii) a decretação de falência da Companhia; (iii) o pedido de autofalência, por parte da Companhia; (iv) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (v) a apresentação de pedido, por parte da Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a seus credores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano; (vi) o ingresso pela Companhia em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (vii) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (c) decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da Companhia, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R$50.000.000,00 ou seu equivalente em outra moeda; (d) extinção de quaisquer das concessões ou intervenção pelo poder concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte das sociedades controladas pela Companhia e da Companhia, quando e se esta se tornar concessionária do serviço de transmissão de energia elétrica, conforme aplicável, que represente, separadamente ou em conjunto, um valor igual ou superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia constante de suas últimas demonstrações financeiras consolidadas à época; (e) protesto de títulos contra a Companhia cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Companhia, ou se for suspenso ou cancelado, ou ainda se for validamente contestado em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do respectivo protesto; (f) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na escritura, não sanado no prazo máximo de trinta dias contados do recebimento, pela Companhia, de comunicação escrita enviada pelo agente fiduciário neste sentido; (g) inadimplemento de qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual a Companhia seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$50.000.000,00 ou seu equivalente em outra moeda; (h) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária, que implique em redução do capital social da Companhia, exceto: (i) por determinação legal ou (ii) nos casos em que ocorra a incorporação, pela Companhia, de qualquer de suas controladas TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A., Novatrans Energia S.A., ETEO – Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A., TAESA Serviços Ltda. e/ou de sua acionista Transmissora Alterosa de Energia S.A. (i) ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da Companhia pela Cemig Geração e Transmissão S.A., exceto no caso em que a gestão operacional da Companhia seja transferida para outra sociedade que seja controlada ou coligada da Companhia Energética

18.10 - Outras informações relevantes

de Minas Gerais - CEMIG; (k) não convolação das debêntures da quarta série de debêntures da espécie subordinada para debêntures da espécie quirografária até o dia 31 de julho de 2013, conforme disposto no item 4.1.3 ou, após a referida convolação, caso as debêntures da quarta série voltem a ser da espécie subordinada por qualquer razão; (l) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações e licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou por suas controladas; (m) transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (n) alteração no controle acionário direto ou indireto da Companhia, que resulte em diminuição do *rating* da emissão para um nível equivalente ou inferior a "Aa3" pela Moody's ou nota equivalente conforme avaliação de classificação de risco emitidas pelas agências Fitch Ratings ou Standard & Poor's; e, (o) não cumprimento, pela Companhia, durante a vigência das debêntures, do seguinte índice financeiro a seguir descrito, a ser verificado trimestralmente pelo agente fiduciário com base nas demonstrações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia, sendo que a primeira verificação do atendimento do índice financeiro pelo agente fiduciário deverá ocorrer com relação aos números divulgados relativos ao 4º trimestre de 2010: o índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA CONSOLIDADO (conforme definidos abaixo) não deverá ser superior a três e meio, onde: "Dívida Líquida" significa o somatório de todas as dívidas financeiras consolidadas da Companhia junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo empréstimos e financiamentos com terceiros e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não em ações, no mercado de capitais local e/ou internacional, bem como securitização de direitos creditórios/recebíveis da Companhia e o diferencial por operações com derivativos menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) e o diferencial por operações com derivativos; e "EBITDA CONSOLIDADO" significa o somatório, calculado em relação aos doze meses anteriores à data de apuração (i) do resultado antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações, excluído o resultado da equivalência patrimonial e o resultado de ganhos ou perdas de capital; (ii) das despesas de depreciação e amortização ocorridas no período; (iii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, calculado com relação à Companhia e suas sociedades controladas, diretas ou indiretas. A apuração trimestral do valor da "Dívida Líquida" e do "EBITDA CONSOLIDADO" deverá ser baseada nas normas contábeis utilizadas nas demonstrações financeiras da Companhia correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, publicadas em 16 de março de 2010, desconsiderando quaisquer alterações de contabilização decorrentes de mudanças nas legislações societária, contábil e fiscal incluindo, mas não se limitando a, aquelas referentes à convergência das regras internacionais de contabilização (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC.

As debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread de 1,40% ao ano, para as debêntures da primeira série, juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread de 1,60% ao ano, para as debêntures da segunda série, e juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread de 1,60% ao ano, para as debêntures da quarta série.

Nenhuma garantia foi ou será constituída em relação às debêntures. As debêntures da primeira e da segunda séries são quirografárias e as debêntures da

18.10 - Outras informações relevantes

quarta série são da espécie subordinada.

A Companhia não poderá realizar o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou outros pagamentos de qualquer natureza a seus acionistas, ressalvado pagamentos feitos conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações: (a) caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas em virtude das debêntures e essa mora não tiver acarretado o vencimento antecipado das debêntures objeto da oferta, cessando esta proibição tão logo seja purgada a mora; ou (b) caso seja declarado o vencimento antecipado das debêntures objeto da oferta, nos termos da escritura, cessando esta proibição tão logo a Companhia tenha realizado o pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos e não pagos aos debenturistas em virtude das debêntures objeto da oferta, inclusive encargos, se devidos.

A Companhia, não poderá, também, alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais às suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.

Ademais, não poderá ceder, transferir ou de qualquer forma alienar quaisquer de suas obrigações relacionadas às debêntures, sem a prévia e expressa aprovação da totalidade dos titulares das debêntures da primeira série em circulação ou da totalidade dos titulares das debêntures da segunda série em circulação, conforme o caso.

O agente fiduciário contratado foi a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

O contrato firmado com o agente fiduciário possui termos usuais de mercado, dentre as obrigações da Companhia, destacam-se: (i) manter em adequado funcionamento um órgão de atendimento aos Debenturistas; e (ii) contratar, para o início da oferta, pelo menos uma agência de classificação de risco para realizar a classificação de risco (*rating*) das Debêntures, devendo, ainda, com relação a pelo menos uma agência de classificação de risco, atualizá-la anualmente, até a Data de Vencimento.

Dentre as obrigações do agente fiduciário, destacam-se: (i) proteger os direitos e interesses dos debenturistas (ii) conservar em boa guarda toda a escrituração (iii) convocar, quando necessário, assembleia geral de Debenturistas (iv) elaborar relatório anual destinado aos debenturistas (v) manter atualizada a relação dos debenturistas .

O agente fiduciário recebe remuneração de R$4.260,00 no ato de assinatura da escritura e parcelas trimestrais de R$4.230,00 durante o prazo de vigência das debêntures.

As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de integralização das debêntures, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias (4ª emissão) – BRTRNANPM030

18.10 - Outras informações relevantes

Características dos valores mobiliários

A quarta emissão de notas promissórias apresenta hipóteses usuais de declaração de vencimento antecipado, quais sejam: (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias não sanado no prazo de 2 dias úteis, contado da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra (a) a dissolução ou a liquidação da Companhia; (b) a decretação de falência da Companhia; (c) o pedido de autofalência, por parte da Companhia; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (e) a apresentação de pedido, por parte da Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a seus credores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano; (f) o ingresso pela Companhia em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da Companhia, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outra moeda; (v) término antecipado de quaisquer das concessões ou intervenção pelo poder concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte da Companhia ou das sociedades controladas pela Companhia, que represente, separadamente ou em conjunto, um valor igual ou superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia constante de suas últimas demonstrações financeiras consolidadas à época; (vi) protesto de títulos contra a Companhia cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Companhia, ou se for suspenso ou cancelado, ou ainda se for validamente contestado em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data do respectivo protesto; (vii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Notas Promissórias, não sanado no prazo máximo de 30 dias contados do referido descumprimento; (viii) inadimplemento de qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual a Companhia seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outra moeda; (ix) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária, que implique em redução do capital social da Companhia, exceto por determinação legal; (x) ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da Companhia pela Cemig Geração e Transmissão S.A., exceto no caso em que a gestão operacional da Emissora seja transferida para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG; (xi) realização, por qualquer autoridade governamental, de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades ou das ações do capital social da Companhia, incluindo ações ou quotas de emissão de sociedades controladas pela Companhia; e (xi) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações e licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou por suas

18.10 - Outras informações relevantes

controladas.

As notas promissórias farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 105,50% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na *internet* (http://www.cetip.com.br). Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória, desde a sua data de emissão até a sua respectiva data de vencimento.

Nenhuma garantia foi ou será constituída em relação às notas promissórias.
Não foi contratado agente de notas para esta oferta.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias (5ª emissão) – BRTRNANPM048
Características dos valores mobiliários	A quinta emissão de notas promissórias apresenta hipóteses usuais de declaração de vencimento antecipado, quais sejam: (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias não sanado no prazo de 2 dias úteis, contado da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra (a) a dissolução ou a liquidação da Companhia; (b) a decretação de falência da Companhia; (c) o pedido de autofalência, por parte da Companhia; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (e) a apresentação de pedido, por parte da Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a seus credores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano; (f) o ingresso pela Companhia em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da Companhia, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outra moeda; (v) término antecipado de quaisquer das concessões ou intervenção pelo poder concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte da Companhia ou das sociedades controladas pela Companhia, que represente, separadamente ou em conjunto, um valor igual ou superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia constante de suas últimas demonstrações financeiras consolidadas à época; (vi) protesto de títulos contra a Companhia cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Companhia, ou se for suspenso ou cancelado, ou ainda se for validamente contestado em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data do respectivo protesto; (vii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Notas Promissórias, não sanado no prazo máximo de 30 dias contados do referido descumprimento; (viii) inadimplemento de qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual a

18.10 - Outras informações relevantes

Companhia seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outra moeda; (ix) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária, que implique em redução do capital social da Companhia, exceto por determinação legal; (x) ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da Companhia pela Cemig Geração e Transmissão S.A., exceto no caso em que a gestão operacional da Emissora seja transferida para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG; (xi) realização, por qualquer autoridade governamental, de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades ou das ações do capital social da Companhia, incluindo ações ou quotas de emissão de sociedades controladas pela Companhia; e (xi) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações e licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou por suas controladas.

As notas promissórias farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 104,00% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na *internet* (http://www.cetip.com.br). Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória, desde a sua data de emissão até a sua respectiva data de vencimento.

Nenhuma garantia foi ou será constituída em relação às notas promissórias.
Não foi contratado agente de notas para esta oferta.

Em 22 de março de 2010, foi publicado edital de oferta pública de aquisição das ações ordinárias, ações preferenciais e/ou units de emissão da Companhia, por conta e ordem da Alterosa, com finalidade de assegurar aos demais acionistas da Companhia tratamento igualitário àquele dado à Terna S.p.A., quando da aquisição do controle da Companhia pela CEMIG GT e pelo FIP Coliseu.

Em 12 de junho de 2012, a Companhia protocolou pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de *Units* perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes além das divulgadas acima.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não manteve, nos três últimos exercícios sociais, e não mantém, no exercício social corrente, valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não mantinha, na data de encerramento do último exercício social, valores mobiliários em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	**14/05/2007**
Cargo e/ou função	Acionistas controladores da Companhia, diretos ou indiretos, diretores, membros do Conselho de Administração da Companhia, membros do Conselho Fiscal da Companhia e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e funcionários da Companhia, prestadores de serviços e outros profissionais que, em decorrência do exercício normal de suas funções, tenham acesso a informações relevantes e que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e/ou à Política de Negociação e estejam obrigados à observância das regras nelas descritas.

Principais características

A Companhia, por meio de sua Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão Própria, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de maio de 2007, estabeleceu as regras e procedimentos que deverão ser observados por parte de determinadas pessoas quando da negociação de valores mobiliários de sua emissão, em atenção ao disposto no artigo 15 da Instrução CVM nº 358. Sujeitam-se à política de negociação de valores mobiliários da Companhia os acionistas controladores, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e os integrantes de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	As pessoas mencionadas acima não poderão negociar os valores mobiliários de emissão da Companhia nas seguintes situações: (i) anteriormente à divulgação ao público da informação privilegiada de que tenham conhecimento, nos termos da Política de Divulgação de Informações adotada pela Companhia, nos termos da Seção 21 deste Formulário de Referência; (ii) se tiverem conhecimento da existência de intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias; (iii) no período entre a data prevista para a aprovação do projeto de balanço de exercício por parte do Conselho de Administração da Companhia e o mesmo dia do mês anterior, devendo a Companhia informar tempestivamente a data de aprovação do balanço; e (iv) no período de 15 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) exigidas pela CVM. Neste último caso, administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, bem como de suas controladas ou coligadas, poderão adquirir ações de emissão da Companhia, conforme plano de investimento da Companhia, desde que: (i) a Companhia tenha aprovado cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; e (ii) o plano de investimento estabeleça: (a) o compromisso irrevogável e irretratável de seus participantes de investir valores previamente estabelecidos, nas datas nele previstas; (b) a impossibilidade de adesão ao plano na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; (c) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (d) a obrigação de seus participantes reverterem à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de emissão da Companhia, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados através de critérios razoáveis definidos no próprio plano. Por meio do CPF das pessoas acima mencionadas, a Companhia realiza consultas frequentes junto à instituição que custodia as suas ações, durante o período de vedação de negociações, de forma a verificar se tais pessoas negociaram valores imobiliários de sua emissão. As pessoas sujeitas à restrição para negociação que não observarem qualquer disposição constante da política de negociação de valores mobiliários da Companhia sujeitar-se-ão às sanções disciplinares a serem definidas pela própria Companhia, sem prejuízo das penalidades a serem impostas pela CVM aos infratores, nos termos da Lei nº 6.385/76, conforme o caso.

20.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Para tratamento das informações a serem divulgadas publicamente, a Companhia determina que, sempre que estiverem diante de ato ou fato que possa ser considerado relevante para a Companhia, os acionistas controladores, diretos ou indiretos, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus acionistas controladores, controladas ou coligadas tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, deverão comunicá-lo formalmente, de modo claro e preciso, ao Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores para que este divulgue e comunique o referido ato ou fato à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados. Caso constatem a omissão do Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus acionistas controladores, controladas ou coligadas tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, deverão comunicar imediatamente tal ato ou fato relevante à CVM.

Excepcionalmente, a Companhia pode deixar de divulgar o ato ou fato relevante caso os acionistas controladores ou os administradores entendam que sua revelação poderá por em risco interesse legítimo da Companhia. Tal faculdade somente poderá ser exercida pela Companhia mediante deliberação do Conselho de Administração e sua comunicação ao Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores.

Nessa hipótese, caberá ao Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica nesses elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Companhia decidiu não divulgar anteriormente.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Conforme Instrução CVM n° 358, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de maio de 2006, objetiva estabelecer as normas e procedimentos a serem observados na divulgação, por parte da Companhia, de atos ou fatos relevantes, bem como as exceções à imediata divulgação de informações e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas ao mercado.

A comunicação de ato ou fato relevante à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados deverá ocorrer imediatamente após a deliberação, ocorrência ou conhecimento a seu respeito, conforme o caso, de modo claro e preciso e contendo, no mínimo, as informações exigidas pela regulamentação. Sempre que possível, a divulgação do ato ou fato relevante deverá ocorrer antes do início ou após o encerramento dos negócios na bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados.

Excepcionalmente, os atos ou fatos relevantes podem deixar de ser divulgados caso os acionistas controladores ou os administradores entendam que sua revelação poderá por em risco interesse legítimo da Companhia. Tal faculdade somente poderá ser exercida pela Companhia mediante deliberação do Conselho de Administração e sua comunicação ao Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores. Nesta hipótese, caberá ao Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica nesses elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Companhia decidiu não divulgar anteriormente.

Até a divulgação ao mercado do ato ou fato relevante relacionado à Companhia, os acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária e os empregados da Companhia deverão guardar sigilo com relação a tal ato ou fato relevante a que tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, devendo inclusive zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

A divulgação de ato ou fato relevante será realizada por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida, desde que indique o endereço na *internet* em que a informação estará disponível, em teor idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são admitidos à negociação.

Por fim, compete ao Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Instrução CVM nº 358, providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na formação de condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas Controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- ANEXO VII – Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 e respectivos Pareceres da KPMG Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Conteúdo

Relatório da Administração	535 - 559
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	560 - 562
Balanços patrimoniais	563
Demonstrações de resultados	564
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	565
Demonstrações dos fluxos de caixa	566
Demonstrações do valor adicionado	567
Notas explicativas às demonstrações financeiras	568 - 674

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ Nº 07.859.971/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA (Bovespa: TRNA11), um dos maiores grupos concessionários de transmissão de energia elétrica do país, submete à apreciação de V. Sas. o seu Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas com parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010. As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e nas regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano passado foi muito difícil para a economia mundial. A crise da dívida na zona do Euro, o rebaixamento da dívida soberana dos EUA e o parco crescimento registrado nas economias mais relevantes colocaram os mercados sob uma sombra de desconfiança. O business TAESA é resistente à turbulência externa. Em meio ao turbilhão que sacudiu os mercados mundo afora, a TAESA reafirmou sua posição não somente como um player forte de dividendos, entregando um dividend yield de 28%, mas também como um player ativo de M&A no segmento brasileiro de transmissão de energia, fechando um negócio de R$1,1 bilhão. Apesar de sua intensa atividade financeira, a Companhia preservou seus indicadores de crédito, tendo obtido o grau de investimento pelas três principais agências de classificação de risco. A margem EBITDA continua em elevado patamar, tendo atingido 90,5%, não ajustados para o IFRS, e 89,7% ajustados para o IFRS. O Lucro Líquido atingiu R$495 MM, aumentando 15,6% em relação a 2010. Do ponto de vista da Companhia, 2011 foi um bom ano.

A TAESA registrou em 2011 resultados que refletem avanços relevantes em sua gestão, governança e estratégia corporativa. Na dimensão operacional, os resultados indicam sólido desempenho e qualidade na disponibilização do sistema de transmissão, demonstrados pela manutenção dos elevados níveis de disponibilidade de nossas linhas de transmissão e demais instalações. A evolução significativa da eficiência operacional praticada nos mais diversos processos da Companhia pode ser verificada pela melhoria da Margem de EBITDA e, conseqüentemente, pela maior geração de caixa. Merece destaque que, durante esse exercício, os ganhos de eficiência foram advindos também de diversas ações de melhoria nos processos internos da Companhia, contemplando as mais variadas

atividades técnicas, administrativas, de suporte e infra-estrutura, bem como na gestão de recursos humanos.

Os resultados da TAESA foram suportados por um elevado padrão de governança corporativa, composta por uma sólida base de acionistas e por uma gestão profissional. A base de acionistas controladores da Companhia, composta pela CEMIG, como sócia operadora de reconhecida qualidade na gestão de ativos do setor elétrico, e pelo FIP COLISEU, como sócio de grande competência na dimensão financeira e de investimentos, contribuiu de forma relevante para os ganhos obtidos através da atuação nos fóruns de decisão da Alta Administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês específicos). Esta combinação de competências dos Acionistas acrescidas à Equipe da TAESA, que possui uma trajetória de sucesso na gestão de seus ativos e um quadro funcional de reconhecida excelência técnica e administrativa, alavancou de forma substancial os resultados do ano de 2011 e potencializaram a competitividade da Companhia.

Somando-se a tudo isso, temos como diretriz estratégica a busca permanente por oportunidades que permitam o crescimento sustentável com agregação de valor para nossos acionistas e partes relacionadas. No ano de 2011, a Companhia adquiriu 100% de uma concessão (NTE) e mais 50% de outras quatro concessões por meio da holding UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE). Outro esforço no sentido de crescimento foi a participação da Companhia no leilão de transmissão nº 004/2011 realizado pela ANEEL durante o ano de 2011, no qual ficou demonstrado o esforço para adquirir novos ativos e o foco no segmento, condicionados a uma rígida disciplina financeira, estabelecida pelos parâmetros e diretrizes de agregação de valor determinados pelos nossos acionistas.

A TAESA, responsável social e ambientalmente, busca promover a efetiva inserção nas áreas em que atua e o desenvolvimento sustentável, implantando ações e medidas em projetos de cunho social e esportivo, no sentido de subsidiar as decisões estratégicas com os conceitos de sustentabilidade e equidade entre gerações.

A Administração da TAESA registra os agradecimentos aos seus Acionistas pelo suporte e confiança fundamentais para a concretização de todas as ações e projetos que proporcionaram os resultados alcançados. Nosso agradecimento também a todos os nossos Colaboradores que de forma determinada e comprometida, construíram os ganhos obtidos. Destacamos também o nosso reconhecimento a todos os Fornecedores, Parceiros e demais Partes Relacionadas pela contribuição decisiva nas mais diversas ações realizadas no ano de 2011.

Com grande satisfação apresentamos os resultados de 2011, percebendo que obtivemos êxito em muitas iniciativas neste histórico exercício de consolidação da TAESA. Neste relatório, detalhamos alguns fatores, que do nosso ponto de vista, levaram a Companhia a atingir os expressivos resultados no exercício de 2011.

A COMPANHIA

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "TAESA" ou a "Companhia") é uma concessionária de transmissão de energia, cujo objetivo é realizar serviços diversos no âmbito do setor elétrico nacional. As atividades da TAESA são a implementação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil.

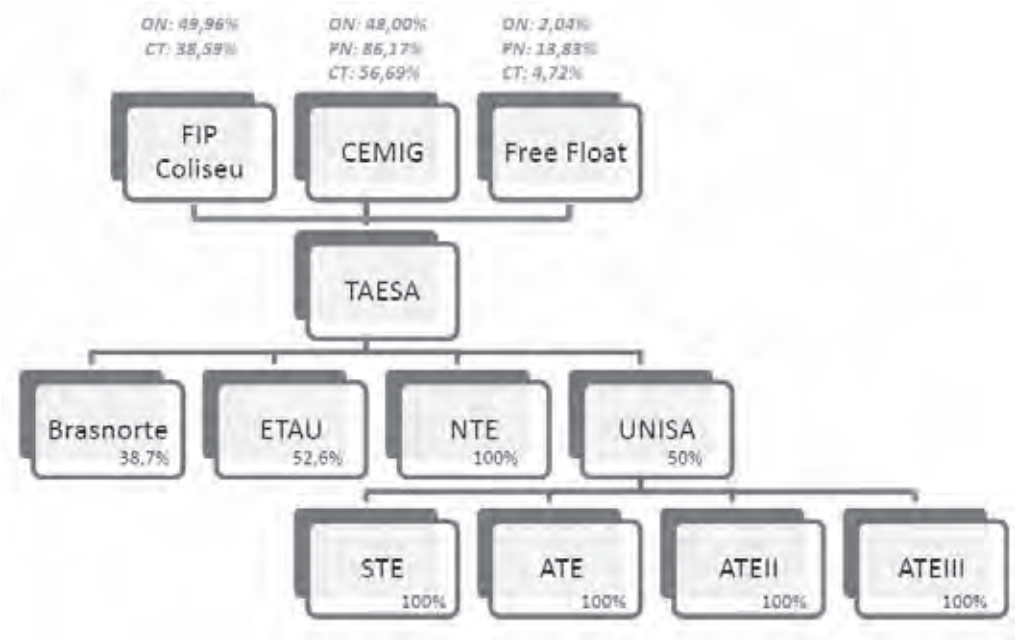

A TAESA detém 13 (treze) concessões outorgadas pelo prazo de 30 (trinta) anos pelo Poder Concedente, representado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), 6 (seis) no âmbito da holding e 4 (quatro) controladas, ETAU (53%), Brasnorte (39%), NTE (100%) e UNISA (50%). A UNISA detém participação de 100% em quatro concessões, ATE, ATE II, ATE III e STE. Atualmente, a TAESA opera um total de 6.250 km de linhas de transmissão, e um total de 47 subestações e 1 centro de controle.

A Companhia opera suas instalações integradas com base em regulamentos editados pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), orientações e diretivas do Operador Nacional do Sistema ("ONS") e de acordo com as condições previstas em seus Contratos de Concessão (celebrados com a ANEEL) e Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão (celebrados com o ONS).

A TAESA é detentora, ainda, de 38,66% do capital social da Brasnorte, titular do Contrato de Concessão nº 003/2008. As demais acionistas da Brasnorte são as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte"), que detém 49,71% de seu capital e a Bimetal Energia S.A. ("Bimetal"), que participa de 11,62% do capital social. Quanto à ETAU, titular do Contrato de Concessão n.º 082/2002, a TAESA participa com 52,58% do seu capital social, sendo as demais participações compostas por 27,42% da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), 10% da DME Energética Ltda. ("DME-PC") e 10% da Companhia Estadual de Energia Elétrica S.A. ("CEEE - GT"). Na UNISA, titular dos contratos de concessão 081/2002 (STE), 003/2004 (ATE), 011/2005 (ATE II) e 001/2006 (ATE III), a TAESA participa com 50% do seu capital social, sendo os demais 50% pertencentes à Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. ("Abengoa"). A Taesa ainda possui 100% do capital social da NTE, titular do contrato de concessão nº 002/2002.

Como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, praticamente todas as receitas da Companhia são oriundas da Receita Anual Permitida ("RAP") que recebe em contrapartida pela implementação, operação e manutenção de suas instalações de transmissão. A RAP é baseada no valor ofertado pela concessionária vencedora do leilão e não está relacionada ao volume de energia elétrica transmitido por suas instalações. A RAP é reajustada anualmente com base na inflação, medida pelo IGP-M, com exceção da RAP da Brasnorte e ATE III, que é reajustada na mesma periodicidade pelo IPCA. Além do reajuste anual previsto nos Contratos de Concessão, a RAP pode ainda sofrer reajustes em decorrência de eventos extraordinários, tais como alterações na legislação aplicável ao setor e investimentos em linhas e instalações de transmissão devidamente aprovados pela ANEEL.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A TAESA está comprometida com as melhores práticas de gestão e de governança corporativa, sendo a Companhia listada no segmento do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA. Além disso, a Companhia confere às suas ações preferenciais o direito de venda por 100% do valor pago na transferência de controle *(Tag Along)*.

A alta Administração da Companhia tem experiência significativa no setor e é acompanhada de perto pelos Acionistas Controladores, pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, através da presença ativa de três comitês: de gestão, financeiro e de auditoria. O principal papel desses comitês é filtrar e analisar os assuntos que serão submetidos à aprovação do Conselho de Administração e Fiscal.

	CEMIG	FIP	Independente
Conselho de Administração	4	5	2
Conselho Fiscal	2	2	1
Comitê de Gestão	4		-
Comitê de Finanças	2	3	
Comitê de Auditoria	2	2	-
Diretoria Estatutária	3		

Certificação ISO 9001:2008 - Em 12 de outubro de 2009, a Companhia obteve, por meio da empresa certificadora Bureau Veritas, a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001:2008, para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., nas concessões Novatrans Energia S.A. e TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A., abrangendo o seguinte escopo: Prestação de Serviços de Operação e Manutenção na Transmissão de Energia Elétrica. No período de 30/03 à 01/04/2011 houve a Auditoria de Manutenção e foi constatado que o Sistema de Gestão da Qualidade está implementado dentro dos requisitos da Norma ISO 9001:2008, mantendo assim, a Certificação ISO 9001:2008. Em 01 de abril de 2011, o Órgão Certificador enviou relatório recomendando a manutenção da certificação.

Comissão de Ética, Canal de Comunicação com a Comissão de Ética e e-mail do *Compliance Officer* - Em outubro de 2010, a TAESA constituiu uma Comissão de Ética com o objetivo de esclarecer e averiguar questões relacionadas aos temas tratados no Código de Ética adotado pela Companhia. Com isso, todos os colaboradores poderão informar dúvidas, críticas, sugestões e ocorrências relacionadas ao Código de Ética da Companhia, através do Canal de Comunicação com a Comissão de Ética. O colaborador poderá optar pela identificação ou não no momento do envio de sua mensagem através do referido Canal. O sistema foi elaborado de forma a não permitir qualquer registro de dados pessoais ou do computador utilizado para o cadastro do comunicado, caso o colaborador decida por não se identificar. O e-mail do Compliance Officer, publicado no Código de Ética da TAESA, continua ativo, porém é destinado às pessoas que estão fora de nossa organização e que queiram informar tais ocorrências relacionadas ao Código de Ética da TAESA.

Auditoria Interna - Durante o ano de 2011, os trabalhos de Auditoria Interna foram focados na identificação de riscos relacionados à elaboração e divulgação dos relatórios financeiros da Companhia. Sendo assim, foi implementada uma estrutura de controles internos para mitigação dos riscos identificados, de forma a assegurar os processos envolvidos. Vale ressaltar que o processo de auditoria interna é regido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) e, portanto, a área de Auditoria Interna da TAESA deve seguir os padrões de Conduta e Código de Ética e as normas (de atributo, desempenho e implementação) estabelecidas por este Instituto, para o exercício profissional de suas atividades.

Implantação da SOX – Lei Sarbanes Oxley - A Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig negocia ações na New York Stock Exchange (NYSE) e, por esta razão, é obrigada a se adequar à Lei norte-americana Sarbanes Oxley Act (SOX), que visa a garantir a criação de mecanismos de auditoria e segurança confiáveis nas empresas, incluindo ainda regras para a criação de comitês encarregados de supervisionar suas atividades e operações, de modo a mitigar riscos aos negócios, evitar a ocorrência de fraudes ou assegurar que haja meios de identificá-las quando ocorrem, garantindo a transparência na gestão das empresas. Após o advento da OPA – Oferta Pública de Ações, ocorrido em 06 de maio de 2010, a TAESA tornou-se individualmente significativa nas Demonstrações Financeiras da Cemig, contribuindo com percentual superior a 5% no lucro antes dos impostos e no ativo consolidado de sua controladora. Como consequência a Companhia ficou obrigada a iniciar a implantação de uma estrutura de controles internos e procedimentos estabelecidos pela SOX, com escopo reduzido, de forma a contribuir com a certificação de sua controladora Cemig.

DESEMPENHO DOS NOSSOS NEGÓCIOS

Leilões de transmissão

A TAESA participou do leilão de transmissão n.º 004/2011 realizado em 02 de setembro pela ANEEL, com receita anual permitida (RAP) máxima de R$ 341,3 MM,

Capex estimado de R$ 2,8 bilhões, 2.051 km de linhas de transmissão e 13 subestações.

O gráfico abaixo mostra o desconto médio dos leilões, bem como o desconto médio praticado pela TAESA.

Obs: A TAESA não participou do leilão 001/2011

Novas aquisições

Em junho de 2011, a TAESA anunciou a realização de um negócio com a ABENGOA, no valor de R$ 1,1 bilhão para adquirir uma concessão (NTE) e 50% de outras 4 concessões (ATE, ATE II, ATE III e STE). O negócio foi concluído em 30 de novembro de 2011.

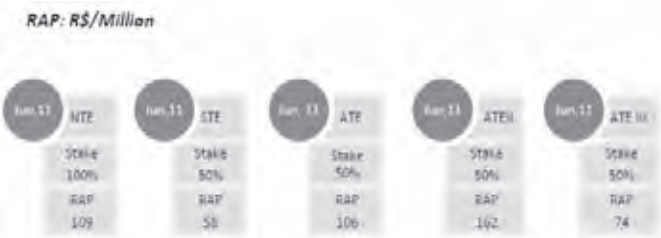

Proteção natural contra a inflação

Como as receitas são ajustadas anualmente pelo IGPM ou IPCA, o negócio da TAESA é naturalmente protegido contra aumentos de inflação.

A RAP é anualmente ajustada a cada 1º de julho, pelo índice de inflação 12 meses (IGPM ou IPCA), de junho do ano anterior à maio do ano em referência. A tabela à direita mostra o ajuste anual da RAP desde 2007.

Ciclo	IPCA	IGP-M
2007/2008	3,2%	4,4%
2008/2009	5,6%	11,5%
2009/2010	5,2%	3,6%
2010/2011	5,2%	4,2%
2011/2012	6,6%	9,8%

Em junho de 2011 a ANEEL publicou o Ciclo da RAP 2011/2012, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 1.171.

Fluxo de caixa robusto e estável

Um dos aspectos mais importantes do negócio TAESA é a estabilidade do seu fluxo de caixa operacional. Além de ser estável, o fluxo de caixa operacional da empresa também é fácil de ser previsto, já que a receita da Companhia é definida por um contrato de concessão e as margens também são estáveis.

Uma maneira precisa de compreender a capacidade de geração de caixa da TAESA é analisar a evolução do EBITDA não ajustado para o IFRS.

O EBITDA não ajustado para o IFRS é um indicador financeiro chave devido a sua aderência ao fluxo de caixa operacional da Companhia.

O gráfico a direita mostra a evolução do EBITDA não ajustado de 2007 até 2011, que apresentou um crescimento composto anual de 16%. A estabilidade e a força do fluxo de caixa operacional preparam o terreno para a política de dividendos da Companhia.

ESTRATÉGIA

O objetivo da Companhia é ser líder entre as empresas do setor de transmissão de energia elétrica do Brasil, prestar serviços públicos de alta qualidade e maximizar valor para seus Acionistas e Colaboradores, Agentes conectados às suas instalações (incluindo geradoras e distribuidoras de energia elétrica) e para o Poder Concedente e Autoridades Regulatórias.

<u>Dividendos</u>

De acordo com seu estatuto social, a TAESA deve distribuir pelo menos 50% do seu Lucro Líquido, após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivo fiscal. O gráfico abaixo mostra o histórico de pagamento de dividendos desde 2007.

Em 2011, a Companhia pagou 95% do Lucro Líquido de 2010 e também uma Reserva de Lucros Acumulados criada devido à adoção do IFRS. O montante total de R$ 741MM foi alcançado em 31 de outubro de 2011, quando a TAESA pagou o saldo de R$ 333MM referentes a reserva de lucro.

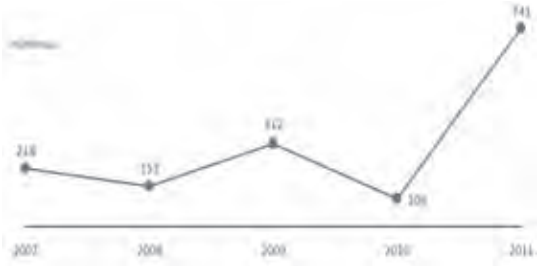

DESEMPENHO OPERACIONAL

Do ponto de vista operacional, a Companhia demonstrou mais uma vez sua capacidade de manter a disponibilidade das linhas de transmissão consistentemente em elevados patamares, atingindo no ano de 2011 o resultado de 99,98% de disponibilidade. Este desempenho se deve também à qualidade dos ativos e instalações da Companhia e, principalmente, à competência técnica e especialização das equipes responsáveis pela operação e manutenção dos processos críticos. Como consequência, controlamos a parcela variável dentro dos limites planejados e fechamos 2011 contabilizando a parcela em torno de 0,8% da nossa Receita Anual Permitida (RAP).

A Receita Operacional da TAESA foi reajustada conforme previsto em seus contratos de concessão, resguardando-a de perdas inflacionárias e mantendo-se nos patamares esperados pela Administração. As concessões da TAESA têm como principal índice de reajuste de suas receitas a variação do IGP-M. Este mecanismo é aplicado a, aproximadamente, 99% do montante das receitas.

RAP (R$ milhões)	Ciclo 2004/2005	Ciclo 2005/2006	Ciclo 2006/2007	Ciclo 2007/2008	Ciclo 2008/2009	Ciclo 2009/2010	Ciclo 2010/2011	Ciclo 2011/2012
Ajuste IGP-M	*7,0%*	*9,1%*	*-0,3%*	*4,4%*	*11,5%*	*3,6%*	*4,2%*	*9,8%*
Novatrans	246,9	269,3	268,5	280,3	312,6	324	337,5	370,5
TSN*	224,6	245	244,2	254,9	287,4	303,2	315,4	346,2
TSN LT Camaçari II/Sapeaçu (Munirah)	0	18,4	18,3	19,1	21,3	22,1	23	26
TSN LT Goianinha/Mussuré (GTESA)	4,2	4,6	4,6	4,8	5,3	5,5	5,8	6,3
TSN LT Paraíso/Açu (PATESA)	9,9	10,8	10,7	11,2	12,5	13	13,5	15,2
ETAU [1]	9,3	12,7	12,6	13,1	14,6	15,2	14,8	16,3
ETEO	83,5	91,1	90,8	94,8	105,8	109,6	114,2	125,4
NTE	0	0	0	0	0	0	0	109,1
STE [1]	0	0	0	0	0	0	0	29,1
ATE [1]	0	0	0	0	0	0	0	53,1
ATE II [1]	0	0	0	0	0	0	0	80,8
Ajuste IPCA	*5,2%*	*8,1%*	*4,2%*	*3,2%*	*5,6%*	*5,2%*	*5,2%*	*6,6%*
Brasnorte [1]	0	0	0	0	0	6,3	6,7	8,1
ATE III [1]	0	0	0	0	0	0	0	37,1
Total	*578,4*	*651,9*	*649,8*	*678,3*	*759,6*	*799*	*830,8*	*1.223,3*

Incluindo os projetos de reforços de Bom Jesus da Lapa, Serra da Mesa e Serra da Mesa II
* Incluindo DIT dedicada a RGE
[1] Valor de RAP proporcional a participação da TAESA
A RAP das concessões Munirah, Patesa, ETAU e Brasnorte tiveram um acréscimo acima do ajuste anual da inflação para compensar o valor de RGR do primeiro semestre de 2011.

Eficiência Operacional e Boas Práticas de Gestão

A Companhia, por sua vez, na busca da eficiência, focou sua gestão em processos operacionais e administrativos, com o objetivo de capturar o máximo de valor para os seus acionistas.

Associada a busca constante de melhoria na disponibilidade de nossos ativos, sob a perspectiva da gestão empresarial, foram priorizadas aquelas iniciativas que contribuíram para melhorar a eficiência operacional, a qualidade da prestação de nossos serviços, o resultado dos nossos processos internos e, consequentemente, as margens de rentabilidade. Dentre essas ações, podemos citar: a otimização de custos e recursos em geral, a dedicação à gestão dos recursos humanos; a adoção de melhores práticas empresariais; o desenvolvimento contínuo do sistema de gestão através da implementação de melhorias no SAP e outros sistemas; a melhora da plataforma de TI; dentre várias outras iniciativas análogas.

DESEMPENHO ECONÔMICO - FINANCEIRO

EBITDA

Neste ano, o EBITDA ajustado para o IFRS totalizou R$ 894.211, tendo a margem EBITDA de 89,67%, 2,46 *pp* acima da margem registrada em 2010 e 18,00 *pp* acima da margem registrada em 2009. O EBITDA não ajustado para o IFRS totalizou R$ 789.170, tendo uma margem EBITDA 90,49%, 0,91 pp acima da registrada em 2010 e 9,33 *pp* acima da margem registrada em 2009.

	Com IFRS			
	2011	2010	Var	Var (%)
Receita operacional líquida	997.244	798.594	198.650	24,87%
EBITDA	894.211	696.437	197.774	28,40%
Margem EBITDA - padrão	89,67%	87,21%	-	2,46%

	Sem IFRS			
	2011	2010	Var	Var (%)
Receita operacional líquida	872.154	814.153	58.001	7,12%
EBITDA	789.170	729.316	59.854	8,21%
Margem EBITDA - padrão	90,49%	89,58%	-	0,91%

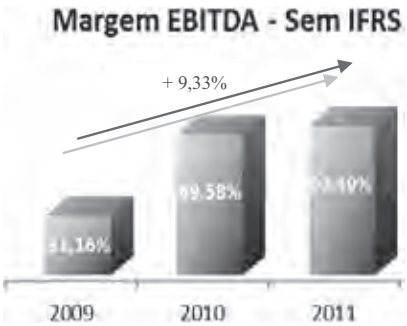

Lucro Líquido

Destacamos a seguir os principais motivos que levaram a um melhor resultado em 2011:

- ✓ Reajuste da RAP das Concessionárias referente ao novo ciclo 2011/2012;
- ✓ Otimização dos custos e despesas operacionais adotando melhores práticas empresariais;
- ✓ Dedicação a gestão dos recursos humanos;
- ✓ Melhorias na plataforma de TI, entre outros.

Endividamento

Em novembro de 2011, a Companhia efetuou a "quarta emissão de Notas Promissórias", no valor de R$ 1,170 milhão, com o propósito de adquirir 100% do capital social da NTE e 50% do capital social da UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE).

	2011	2010
Curto prazo	1.314.304	54.017
Longo prazo	2.015.405	1.487.279
Dívida bruta	3.329.709	1.541.296
(-) Caixa e outros investimentos	(560.322)	(477.413)
Dívida líquida	2.769.387	1.063.883
Dívida líquida/EBITDA padrão	3,10	1,53

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

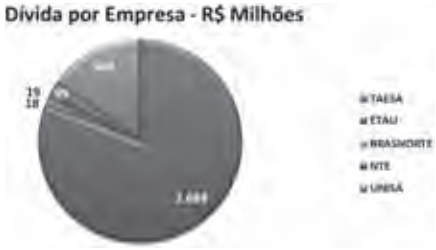

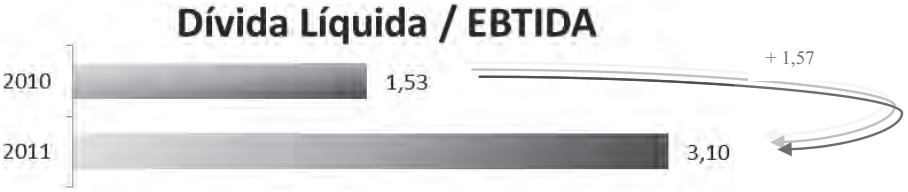

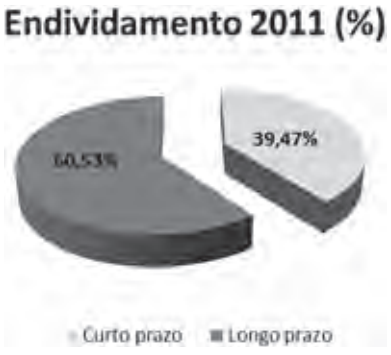

MERCADO DE CAPITAIS

A performance das *Units* da TAESA não conseguiu capturar em seu preço as melhores condições financeiras e operacionais da Companhia, principalmente devido à pequena liquidez provocada pelo baixo percentual de ações da Companhia no *free float*. A *Unit* da TAESA (TRNA11) fechou o ano de 2011 cotada em R$37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos).

Em 31 de dezembro de 2011 o *market cap* da Companhia era de R$ 3.267 bilhões.

Rating

Em 2011, a Companhia obteve das agências de rating S&P, Moodys e Fitch notas que refletem uma percepção de rentabilidade saudável e forte geração de caixa assegurando sólidos indicadores de crédito e perfil de liquidez e que coloca a Companhia no nível de "investment grade" na Escala Nacional e Global e com uma perspectiva estável.

Fitch	Rating	Perspectiva
Rating para moeda local e estrangeira	BBB	Estável
Rating em escala nacional	AAA(bra)	Estável

Standard & Poor's	Rating	Perspectiva
Rating de crédito corporativo na Escala Nacional Brasil	brAAA	Estável
Rating de curto prazo para 4º emissão de notas promissórias	brA-1	Estável
Rating na escala global	BBB-	Estável

Moody's	Rating	Perspectiva
Rating Escala Global	Baa3	Estável
Ratings Escala Nacional Brasileira	Aa1.br	Estável

GESTÃO TÉCNICA

A equipe técnica da TAESA, suportada por todos os processos informados acima, desenvolveu os estudos de viabilidade técnica para a participação do leilão em 2011

com soluções de engenharia que possibilitaram a competitividade necessária à participação da TAESA nesse leilão.

Foram desenvolvidos também, estudos e propostas para a implantação de novos equipamentos e sistemas nas subestações da TAESA, denominados regulatoriamente como "Reforços" e "Melhorias". As "Melhorias" agregam qualidade na prestação dos serviços da Companhia, ao passo que os Reforços, após aprovados pela ANEEL, garantem à Companhia uma receita adicional para fazer frente aos investimentos necessários para a ampliação da capacidade de transmissão das instalações.

Manutenções especializadas em disjuntores, transformadores e reatores, fazem da equipe técnica da TAESA um diferencial competitivo nos processos de execução da manutenção. Neste sentido, a TAESA tem investido de forma contínua na capacitação de suas equipes de manutenção e operação, bem como em metodologias para melhorar os resultados de suas intervenções em suas instalações. Destacam-se, ainda, os serviços especiais em Linha Viva, que possibilitam uma efetiva intervenção nos equipamentos sem a necessidade de desligamentos de instalações, contribuindo para o aumento da disponibilidade de nossas subestações e linhas de transmissão.

As manutenções de rotina garantem a disponibilidade operacional das linhas de transmissão da TAESA nos patamares mais elevados de desempenho de forma consistente, contribuindo assim para maior confiabilidade do Sistema Elétrico Interligado.

POLÍTICA DE QUALIDADE

As concessionárias do Grupo TAESA, respaldadas pela Alta Direção e por seus empregados, manifestam seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da organização o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica.

MELHORIAS CONTÍNUAS

Em julho de 2011 a Taesa iniciou o Programa de Melhoria Contínua, que visa a criar ações que busquem melhorar o desempenho da Companhia. A primeira ação foi a contratação do INDG – Instituto de Desenvolvimento Gerencial para implantar um sistema de Gerenciamento de Processos por meio de técnicas e ferramentas que auxiliem na análise e no monitoramento dos processos.

Em outubro de 2011, iniciou-se também o Projeto maiSAP que tem como objetivo a implantação de melhorias no sistema SAP que visam a aprimorar os controles internos da Companhia.

GESTÃO DE PESSOAS

O processo de desenvolvimento dos colaboradores da TAESA deve ser compreendido como uma estratégia de negócios e parte integrante do seu modelo de gestão. Todo investimento em torno deste tema tem como função estratégica assegurar, no presente e no futuro, a disponibilidade das competências requeridas para prover a liderança dos negócios. Por meio do investimento contínuo no crescimento e desenvolvimento dos colaboradores, eles estarão preparados para criar e oferecer os melhores resultados para o negócio.

Além disso, as estratégias de Recursos Humanos resumem um conjunto de princípios, conceitos e um ciclo de ações que visam ao desenvolvimento, a qualidade de vida, a motivação dos colaboradores, e por consequência, o sucesso da Companhia.

A TAESA assegura a todos os seus empregados, de forma ética e transparente, igualdade de chances, respeito à diversidade, a possibilidade de desenvolvimento de uma carreira sólida, remuneração compatível com o mercado, benefícios atraentes em um ambiente motivador e desafiador e, ainda, atua como facilitadora do fluxo de informações, promovendo a comunicação objetiva e direta, de mão dupla, respeitosa e transparente.

Atração e retenção de talentos

A TAESA acredita que as pessoas são elementos impulsionadores da organização, capazes de dotá-las de inteligência e aprendizados indispensáveis à sua constante renovação e competitividade em um ambiente de mudanças e desafios. Assim, as pessoas alcançam seu crescimento profissional utilizando seus talentos para enfrentar situações de trabalho desafiadoras.

Com base nesta premissa, a TAESA adotou a prática do Recrutamento Interno, mediante a qual, antes de buscar novos profissionais no mercado, as oportunidades são disponibilizadas para seus colaboradores, promovendo reais oportunidades de crescimento e desenvolvimento. Com essa prática, a empresa propicia expectativa de futuro profissional, retém seus talentos e valoriza seu capital humano.

Capacitação

A Política de Capacitação da TAESA tem por objetivo geral promover e prover ações e estratégias de aprendizagem que possibilitem aos colaboradores a aquisição e o aprimoramento de competências, habilidades e conhecimentos que contribuam para o seu desenvolvimento profissional, refletindo a valoração do indivíduo e respondendo aos padrões de qualidade e produtividade necessários ao atendimento da missão e visão da TAESA.

A TAESA pretende ampliar ainda mais as ações de capacitação, incentivando e apoiando o colaborador em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais.

Plano de Cargos & Salários

A política de remuneração da TAESA tem por objetivo definir e manter critérios equitativos de valorização e desenvolvimento, visando ao equilíbrio competitivo interno e externo das suas estruturas de cargos e salários, bem como de seu plano de benefícios. Para tanto, a Companhia conta com uma estrutura profissional própria de apoio executivo e com o suporte de consultoria externa independente e reconhecida no mercado, sendo a estrutura de cargos adotada pela TAESA representada por uma estrutura de salários correspondente.

Os colaboradores fazem jus, ainda, a uma remuneração variável, observada e alinhada ao resultado financeiro da Companhia, em conjunto com o atendimento em nível acima das expectativas das responsabilidades desenhadas para seus cargos.

Processos de Comunicação

A TAESA acredita que a comunicação eficaz é um dos mais importantes fatores de sucesso das grandes organizações. Por isso, no último ano, com o objetivo de estar cada vez mais próxima de seus colaboradores, a TAESA investiu alto nos processos de comunicação, implantando diversos veículos que permitem o fortalecimento do vínculo e da confiança entre a empresa e os funcionários, criando uma cultura de compartilhamento de informações em todos os níveis. Dentre as ações, destacam-se a implantação do mural eletrônico, intranet e portal RH.

Segurança do Trabalho

A TAESA, buscando comprometer seus colaboradores com uma cultura de segurança, em 2011, promoveu diversos cursos de capacitação e atualização em normas de segurança e direção defensiva.

Com relação aos indicadores de segurança, que servem de subsídio para análise de Segurança, permitindo planejar ações de forma a prevenir acidentes, os dias de afastamento devido a acidente no trabalho, por evento, não cumulativo foi 0 (zero) no ano de 2011.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A TAESA preza pelo investimento em projetos de cunho social, pois estes contribuem para o desenvolvimento social e valorizam a cidadania. Durante o ano de 2011, foram investidos cerca R$ 1.434, através da Lei Rouanet, R$1.455 através da Lei do Audiovisual e R$ 364 pela Lei dos Esportes. A seguir estão listados os projetos contratados em 2011:

Lei Rouanet

- Projeto "Margaret Mee": O projeto "Margareth Mee – 100 Anos de Vida e Obra" consistiu no levantamento, pesquisa, identificação e catalogação da obra de Margareth Mee, importante artista botânica inglesa que se especializou em plantas da Amazônia Brasileira, vivendo no Brasil de 1952/1988. O resultado da pesquisa foi apresentado de 06 de maio a 05 de junho de 2011, no Museu Nacional do Conjunto Cultural da República em Brasília – DF.

- Projeto Livro e Exposição Franz Weissman: O projeto destinou-se à publicação de um livro e à apresentação de uma retrospectiva sobre o escultor neoconcretista FRANZ WEISSMANN (1911-2005), a partir de uma seleção de 60 obras, entre desenhos, esculturas, maquetes, estudos e fotografias, realizada, de 06 de setembro a dezembro de 2011 na sede da Pinakoteke Cultural do Rio de Janeiro.

- Projeto Literário "Brasil Arte em Cinco Cantos": O projeto "Brasil Arte em Cinco Cantos" contemplou a produção, edição e publicação do livro "Brasil de Lembranças", com fotografias e textos bilíngues (português-inglês) sobre os hábitos e características culturais dos 13 estados brasileiros nos quais a Taesa se faz presente.

- Projeto "CD Coral GREMIG": O projeto "CD Coral GREMIG" visa a promover a produção, gravação e lançamento do CD "Cantando e Encantando" do CORAL GREMIG, com tiragem de 3.000 exemplares, reunindo músicas clássicas, sacras, folclóricas e populares, sob a regência do maestro Luiz Flávio dos Santos. A gravação contará ainda com a Direção Musical e Arranjos do maestro, pianista e compositor Túlio Mourão e com a participação especial de músicos com destacada atuação no cenário da música mineira.

- Projeto "Minas Para o Mundo": O projeto "Minas para o Mundo" trata da realização de 12 (doze) apresentações musicais de artistas mineiros em praça pública, que serão gravados e filmados em HD para a edição de 3.000 cópias do DVD.

- Projeto "Nós também gostamos de ler": O projeto "Nós também gostamos de ler", patrocinado pela terceira vez pela TAESA, tem por objetivo a produção de livros e a leitura para crianças, adolescentes e adultos cegos ou com visão subnormal, atendidos por organizações sociais, frequentadores de bibliotecas e alunos de escolas públicas, através da edição, produção e distribuição de livros acessíveis em braile e em áudio (MP3).

- Projeto "Girimunho": O projeto "Girimunho" consiste na organização e produção do lançamento do filme de longa metragem intitulado "Girimunho". O filme terá a duração de 90 (noventa) minutos e será exibido em salas de cinema de todo o país, ainda no primeiro semestre de 2012. Também será

exibido em festivais de cinema no Brasil e no exterior. A co-produção entre Brasil, Espanha e Alemanha, narra por meio de uma sucessão de histórias curtas as vicissitudes de uma mulher que acaba de perder o marido em um povoado do Brasil e deve habituar-se à solidão.

- Projeto "Copa Fest": O projeto "Copa Fest" destina-se à realização de shows de música instrumental, abertos ao público e realizados no Salão Gallery do Hotel Copacabana Palace. O festival atingiu a 4ª Edição (2011), contando com o apoio da TAESA desde 2009.

- Projeto "Jardim secreto": Peça teatral infanto juvenil, apresentando uma adaptação para o teatro da obra "O JARDIM SECRETO", de Frances Hodgson Burnett.

- Projeto "Barba Ruiva": Peça teatral infantil, cujo texto é uma adaptação do livro homônimo de Manoel Arthur Villaboin, voltado para o público infanto juvenil. A história resgata valores importantes para a formação desta faixa etária.

- Projeto "Viagem à Terra": Peça teatral infantil, edição e distribuição de 1000 livros visando a conscientização da importância do respeito ao meio ambiente e à prevenção de queimadas. Foram realizadas 5 (cinco) apresentações do teatro em 5 (cinco) escolas localizadas em Mimoso – GO e Padre Bernardo – GO.

- Projeto "Jogo Fatal": Peça teatral - suspense policial, escrita por Anthony Shafer, encenada apenas uma vez no Brasil. Logo após ser escrita e apresentada na Inglaterra foi indicada e ganhou vários prêmios teatrais, e em 1972, tornou-se um filme cujos atores Michael Cane e Sir Lawrence Olivier, foram indicados para o Oscar de Melhor Ator entre as 4 indicações que o filme recebeu. Jogo Fatal traz Marcos Caruso como protagonista.

- Projeto "A Escola do Escândalo": Produção e montagem do espetáculo "A Escola do Escândalo", cujo texto foi escrito por Richard Sheridan há mais de 200 anos. A peça mostra como um texto escrito no século XVIII, por um autor inglês, continua tão atual nos dias de hoje. Temporada no Rio de Janeiro, no Teatro Tom Jobim e em São Paulo.

Lei do audiovisual

- Projeto " Os penetras": Filme de longa metragem dirigido por Andrucha Waddington e estrelado por Marcelo Adnet e Eduardo Sterblitch.

- Projeto "Saara": Filme de longa metragem dirigido por Estevão Ciavatta e estrelado por Regina Casé.

- Projeto" Gonzaga de Pai Para Filho": Filme de longa metragem dirigido por Breno Silveira.

- Projeto "O vendedor de passados": Filme de longa metragem dirigido por Lula Buarque de Holanda e estrelado por Lázaro Ramos e Alinne Moraes.

- Projeto " A Beira do Caminho": Filme de longa metragem dirigido por Breno Silveira, estrelado por João Miguel, Dira Paes e Ângelo Antônio.

- Projeto "O bebê de Tarlatana Rosa": Filme de média metragem com a adaptação do conto homônimo de João do Rio, jornalista e escritor, membro da Academia Brasileira de Letras.

- Projeto "Energia Sustentável": Documentário.

Lei do esporte

- Projeto "Mão na Bola": O projeto esportivo "Mão na Bola", patrocinado em 2010 e 2011 pela TAESA, destina-se à formação de jogadores de vôlei de praia, oferecendo a jovens de 11 a 20 anos um treinamento de excelência. Além de buscar a inserção de novos atletas em torneios nacionais e internacionais, objetiva também a formação de futuros campeões, considerando a possibilidade real de ter atletas representando o Brasil nas Olimpíadas "Rio 2016". No que diz respeito à inclusão social, o projeto "Mão na Bola" procura atender moradores de comunidades de baixa renda, que apresentam potencial para a prática desse esporte, porém, não possuem condições para sustentar esse treinamento. Dentre os vários sucessos já alcançados pelo projeto, destaca-se o seu reconhecimento pela Confederação Brasileira de Volley-ball ("CBV") como projeto pioneiro na estruturação das categorias de base no Vôlei de Praia, tendo sido também eleito pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer como Centro de Referência no Vôlei de Praia para as Olimpíadas "Rio 2016". Em 2011, o "Mão na Bola" alcançou excelentes resultados tendo, seus atletas, conquistado o Campeonato Brasileiro Sub-21; o 3º lugar do Mundial Sub-21, o Campeonato Brasileiro Sub-19 e os Campeonatos Cariocas Sub-15 e Sub-14.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Os trabalhos de auditoria das Demonstrações Financeiras de 2011 foram realizados pela KPMG Auditores Independentes.

As políticas da TAESA na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, foram prestados serviços pelos seus auditores independentes, relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras e consultoria para captação de recursos.

CVM - BM&FBOVESPA

A Companhia está vinculada a arbitragem na Câmara de Arbitragem do mercado conforme cláusula compromissória constante do seu estatuto social.

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Balanço Social Anual - 2011 e 2010

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

1 - Base de Cálculo	2011			2010		
Receita líquida (RL)			997.244			798.594
Resultado operacional (RO)			892.710			681.715
Folha de pagamento bruta (FPB)			43.196			41.244
2 - Indicadores Sociais Internos	**Valor**	**% sobre**	**% sobre RL**	**Valor**	**% sobre**	**% sobre RL**
Alimentação	1.810	4,19%	0,18%	1.473	3,57%	0,18%
Encargos sociais compulsórios	9.821	22,74%	0,98%	8.171	19,81%	1,02%
Previdência privada	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Saúde	2.376	5,50%	0,24%	2.419	5,87%	0,30%
Segurança e saúde no trabalho	154	0,36%	0,02%	241	0,58%	0,03%
Educação	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	452	1,05%	0,05%	521	1,26%	0,07%
Creches ou auxílio-creche	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Participação nos lucros ou resultados	5.123	11,86%	0,51%	3.534	8,57%	0,44%
Outros	26.117	60,46%	2,62%	21.329	51,71%	2,67%
Total - Indicadores sociais internos	45.853	106,15%	4,60%	37.688	91,38%	4,72%
3 - Indicadores Sociais Externos	**Valor**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**Valor**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Educação	0	0,00%	0,00%	363	0,05%	0,05%
Cultura	2.889	0,32%	0,29%	1.080	0,16%	0,14%
Saúde e saneamento	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Esporte	363	0,04%	0,04%	302	0,04%	0,04%
Combate à fome e segurança alimentar	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade	3.252	0,36%	0,33%	1.745	0,26%	0,22%
Tributos (excluídos encargos sociais)	0	0,00%	0,00%	716	0,11%	0,09%
Total - Indicadores sociais externos	3.252	0,36%	0,33%	1.029	0,15%	0,13%
4 - Indicadores Ambientais	**Valor**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**Valor**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	637	0,07%	0,06%	7.801	1,14%	0,98%
Total dos investimentos em meio ambiente	0	0,00%	0,00%	7.801	1,14%	0,98%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:	( ) não possui metas ( ) cumpre de 51a 75% ( ) cumpre de 0 a 50% (x) cumpre de 76 a 100%			( ) não possui metas ( ) cumpre de 51a 75% ( ) cumpre de 0 a 50% (x) cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do Corpo Funcional	**2011**			**2010**		
Nº de empregados(as) ao final do período	244			249		
Nº de admissões durante o período	43			64		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	28			25		
Nº de estagiários(as)	7			6		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	46			52		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	30			33		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	0,80%			2,00%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	9			11		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	0,00%			0,00%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	0			0		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	**2011**			**2010**		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	3173%			2672%		
Número total de acidentes de trabalho	0			0		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	( ) direção	(x) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) direção	(x) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)
Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(x) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) todos(as) + Cipa	(x) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	( ) não se envolve	(x) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT	( ) não se envolve	(x) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	( ) não são considerados	( ) são sugeridos	(x) são exigidos	( ) não são considerados	( ) são sugeridos	(x) são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	( ) não se envolve	(x) apóia	( ) organiza e incentiva	( ) não se envolve	(x) apóia	( ) organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa _____	no Procon _____	na Justiça _____	na empresa _____	no Procon _____	na Justiça _____
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa _____%	no Procon _____%	na Justiça _____%	na empresa _____%	no Procon _____%	na Justiça _____%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R$):	**Em 2011: 1.076.946**			**Em 2010: 829.004**		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	27,90% governo 19,90% acionistas 26,10% retido 22,60 % terceiros 3,50% Empregados			23,03% governo 24,56% acionistas 27,14% retido 21,06 % terceiros 4,20% Empregados		

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as informações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2012.

José Moise Ragone Filho
Diretor Superintendente Geral

Domingos Sávio Castro Horta
Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores

Marco Antônio Resende Faria
Diretor Superintendente Técnico

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões dos auditores independentes da Companhia expressas no parecer pertinente às informações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2012.

José Aloise Ragone Filho
Diretor Superintendente Geral

Domingos Sávio Castro Horta
Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores

Marco Antônio Resende Faria
Diretor Superintendente Técnico

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, reunidos nesta data, na sede social da Companhia, na Praça XV de Novembro, 20, 10.º andar, salas 1002 e 1003, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, diante da necessidade de retificar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2011 exclusivamente no que diz respeito à Demonstração de Fluxo de Caixa Consolidado, reexaminaram o Relatório da Administração e os demais documentos que compõem as Demonstrações Financeiras da Companhia, já considerando a retificação efetuada na Demonstração de Fluxo de Caixa Consolidado, referentes ao exercício findo em 31-12-2011, bem como a proposta da Administração para destinação do Lucro Líquido do exercício de 2011 e, após verificarem que os documentos acima mencionados refletem a situação econômico-financeira da Companhia e, considerando, também, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da Companhia e de seus auditores independentes (KPMG Auditores Independentes), opinam os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral a realizar-se em data a ser definida oportunamente.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2012.

João Carlos Lindau

Clayton Ferraz de Paiva

Eduardo Cysneiros de Morais

José Maria Rabelo

Jorge Khoury Hedaye

KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB,* e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras (continuação)

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins das IFRS seria custo ou valor justo.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras (continuação)

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Reapresentação das Demonstrações Financeiras

Conforme mencionado na nota explicativa 3.5, a Companhia decidiu reapresentar estas demonstrações financeiras, individual e consolidada, cuja emissão foi originalmente aprovada pelo conselho de Administração em 7 de março de 2012, e sobre as quais emitimos relatório de auditoria em 8 de março de 2012 sem ressalvas, para refletir a reclassificação dos gastos com aquisição de controladas na demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, como atividade de investimentos, reclassificando-os das atividades operacionais e de financiamentos. A presente opinião considera esta mudança e se sobrepõe à opinião anteriormente emitida.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Luiz Carlos de Carvalho
Contador CRC 1 SP-197193/O-6 "S" RJ

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO 2011 E 2010

ATIVO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	NOTAS	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
		2011	2010	2011	2010
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	**5**	501.763	414.578	271.402	410.335
Clientes e ativo financeiro	**7**	958.731	630.356	678.404	613.894
Impostos e contribuições sociais	**8**	61.399	31.489	15.869	30.980
Estoque		3.099	786	786	786
Prêmio de opção de compra	**17**	1.927	-	-	-
Dividendos a receber	**21**	-	-	10.430	1.200
Outras contas a receber	**14**	38.862	4.466	44.437	3.652
TOTAL DO CIRCULANTE		1.565.781	1.081.675	1.021.328	1.060.847
NÃO CIRCULANTE					
Outros investimentos	**6**	58.559	62.835	-	60.998
Depósitos judiciais	**11**	9.781	3.579	3.599	3.385
Impostos e contribuições diferidos	**9**	619.449	638.664	572.322	636.579
Tributos diferidos	**10**	381	729	569	729
Ativo financeiro	**7**	4.215.380	2.769.725	2.660.021	2.594.751
Investimentos	**12**	-	-	1.290.533	137.251
Imobilizado		13.940	12.741	13.930	12.741
Intangível	**13**	6.447	4.159	3.884	4.159
Outras contas a receber	**14**	862	2.002	797	3.274
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		4.924.799	3.494.434	4.545.655	3.453.867
TOTAL DO ATIVO		6.490.580	4.576.109	5.566.983	4.514.714

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO 2011 E 2010

PASSIVO

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	NOTAS	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
		2011	2010	2011	2010
CIRCULANTE					
Fornecedores		33.009	11.578	12.293	10.624
Empréstimos e financiamentos	**15**	1.281.042	24.269	1.196.637	16.453
Debêntures	**16**	33.262	29.748	33.262	29.748
Taxas regulamentares		39.435	12.368	28.614	12.003
Impostos e contribuições sociais	**8**	13.961	16.468	4.765	14.884
Dividendos a pagar	**21**	214.270	203.600	214.270	203.600
Diferencial de swap a pagar	**17**	632	-	-	-
Outras contas a pagar	**14**	42.307	10.464	10.666	9.707
TOTAL DO CIRCULANTE		1.657.918	308.495	1.500.507	297.019
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	**15**	580.708	72.299	16.955	32.399
Debêntures	**16**	1.434.697	1.414.980	1.434.697	1.414.980
Impostos e contribuições diferidos	**9**	345.716	170.635	244.745	170.635
Tributos diferidos	**10**	188.237	93.378	87.875	84.922
Provisões	**18**	949	459	334	290
Outras contas a pagar	**14**	29.883	7.509	29.398	6.115
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		2.580.190	1.759.260	1.814.004	1.709.341
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	**20**	1.312.536	1.312.536	1.312.536	1.312.536
Reserva de capital	**20**	594.507	594.507	594.507	594.507
Reserva de lucros	**20**	345.429	397.712	345.429	397.712
Dividendos adicionais propostos	**20**	-	203.599	-	203.599
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.252.472	2.508.354	2.252.472	2.508.354
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.490.580	4.576.109	5.566.983	4.514.714

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de Reais)

	NOTAS	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
		2011	2010	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**26**	997.244	798.594	937.425	-
CUSTOS OPERACIONAIS					
Pessoal e administradores		(23.964)	(26.015)	(23.393)	-
Material		(20.958)	(19.840)	(14.282)	-
Serviços de terceiros		(16.166)	(18.869)	(11.918)	-
Depreciação e amortização		(445)	(413)	(434)	-
Outros custos operacionais		(2.557)	(5.437)	(4.300)	
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS		(64.090)	(70.574)	(54.327)	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
Pessoal e administradores		(21.577)	(15.229)	(21.965)	(2.149)
Serviços de terceiros		(11.587)	(11.627)	(10.984)	(4.957)
Depreciação e amortização		(1.056)	(14.309)	(1.056)	(14.975)
Outras despesas operacionais		(6.224)	(5.140)	(5.911)	(452)
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(40.444)	(46.305)	(39.916)	(22.533)
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS		(104.534)	(116.879)	(94.243)	(22.533)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL E IMPOSTOS		892.710	681.715	843.182	(22.533)
Receita financeira	**27**	63.513	47.284	50.965	10.228
Despesa financeira	**27**	(242.230)	(171.897)	(213.108)	(56.090)
Receita (despesa) financeira líquida		(178.717)	(124.613)	(162.143)	(45.862)
Resultado de equivalência patrimonial	**12**	-	-	27.721	446.785
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		713.993	557.102	708.760	378.390
Imposto de renda e contribuição social correntes	**19**	(77.227)	(149.961)	(74.995)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**19**	(141.367)	21.489	(138.366)	50.240
TOTAL DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		(218.594)	(128.472)	(213.361)	50.240
RESULTADO DO EXERCÍCIO		495.399	428.630	495.399	428.630
Lucro atribuído aos acionistas controladores da Companhia		495.399	428.630	495.399	428.630
Lucro básico por ação preferencial e ordinária	**25**	1,880	1,627	1,880	1,627
Lucro diluído por ação preferencial e ordinária	**25**	1,880	1,627	1,880	1,627

Além do lucro do exercício, não existiram outros resultados abrangentes.
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA E DO CONSOLIDADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de Reais)

		RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS					
	CAPITAL SOCIAL	ESPECIAL DE ÁGIO	LEGAL	INCENTIVO FISCAL	ESPECIAL	DIVID. ADIC. PROPOSTOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	1.312.536	412.223	42.865	-	106.330	-	333.415	2.207.369
Baixa de reserva especial	-	-	-	-	(106.330)	-	106.330	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	(106.330)	(106.330)
Aumento da reserva de capital	-	182.284	-	-	-	-	-	182.284
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	428.630	428.630
Destinação do lucro líquido do exercício								-
Transações com acionistas registradas diretamente no Patrimônio Líquido								-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(203.599)	(203.599)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	203.599	(203.599)	-
Constituição de reservas								-
Reserva legal	-	-	21.432	-	-	-	(21.432)	-
Reserva especial	-	-	-	-	333.415	-	(333.415)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	1.312.536	594.507	64.297	-	333.415	203.599	-	2.508.354
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	-	-	-	-		(203.599)		(203.599)
Destinação da reserva especial como dividendos adicionais	-	-	-	-	(333.415)			(333.415)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	495.399	495.399
Destinação do lucro líquido do exercício								-
Transações com acionistas registradas diretamente no Patrimônio Líquido								
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(214.267)	(214.267)
Constituição de reservas								-
Reserva legal	-	-	24.770	-	-	-	(24.770)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	42.095	-	-	(42.095)	
Reserva especial	-	-	-	-	214.267		(214.267)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	1.312.536	594.507	89.067	42.095	214.267	-	-	2.252.472

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de Reais)

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Resultado do exercício	495.399	428.630	495.399	428.630
Despesas (Receitas) que não afetam os Caixas e Equivalentes de Caixas				
Receita de equivalência	-	-	(27.721)	(446.785)
Depreciação e amortização	1.501	14.722	1.490	-
Provisão para contingências	490	277	44	-
Juros e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo	228.053	159.393	208.247	71.201
Imposto de renda e contribuição social diferidos	141.367	(21.489)	138.366	(50.240)
Tributos diferidos	6.056	(309)	3.114	-
Variações nos Ativos e Passivos				
(Aumento) Redução no saldo de clientes e ativo financeiro	(142.564)	9.647	(129.780)	-
(Aumento) Redução no saldo de estoques	(1)	741	-	-
(Aumento) Redução no saldo de impostos e contrib.sociais ativos líquido do passivo	(69.561)	(2.882)	4.993	5.128
Redução (Aumento) no saldo de impostos e contrib. diferidos ativos líquido do passivo	35.604	(193.680)	-	-
Diminuição no saldo de tributos diferidos ativos líquido do passivo	36.141	207.169	-	-
(Aumento) Redução no saldo de outros créditos	(35.060)	10.991	(38.183)	20.208
Aumento (Redução) no saldo de fornecedores	(4.905)	(3.015)	1.669	4.554
Aumento (Redução) no saldo de taxas regulamentares	27.067	(636)	16.611	-
Aumento (Redução) no saldo de outras contas a pagar	31.871	(4.311)	24.273	107
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	751.458	605.248	698.522	32.803
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Redução (Aumento) no saldo de outros investimentos à longo prazo	57.448	(3.953)	60.998	-
Aquisição de controladas, líquido do caixa adquirido	(912.052)	-	(1.130.516)	-
Adições/Baixas no imobilizado, intangível e diferido	(2.414)	(15.738)	(2.406)	-
Diminuição do investimento pelo ajuste das novas normas e JCP controlada	-	-	-	234.943
Aumento de capital na controlada em conjunto	-	-	(4.640)	(806.914)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(857.018)	(19.691)	(1.076.564)	(571.971)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Empréstimos e financiamentos	756	24.592	755	-
Debêntures	-	1.407.261	-	1.407.261
Notas promissórias	1.170.000	-	1.170.000	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(29.528)	(930.080)	(16.199)	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	(10.913)	(93.197)	(4.925)	-
Pagamento de notas promissórias - principal	-	(550.000)	-	(550.000)
Pagamento de notas promissórias - juros	-	(42.520)	-	(42.605)
Pagamento de debêntures - juros	(169.908)	-	(169.908)	-
Dividendos pagos	(767.662)	(106.330)	(740.614)	(106.330)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos	192.745	(290.274)	239.109	708.326
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	87.185	295.283	(138.933)	169.158
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	414.578	119.295	410.335	22.568
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	501.763	414.578	271.402	191.726
	87.185	295.283	(138.933)	169.158

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de Reais)

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
RECEITAS				
Operação, manutenção e remuneração do ativo financeiro	1.024.712	791.675	960.823	-
Outras receitas operacionais	45.129	62.950	42.885	-
	1.069.841	854.625	1.003.708	-
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(48.711)	(50.336)	(37.184)	(4.957)
Despesas gerais, administrativas e outros	(7.312)	(10.577)	(8.877)	(452)
	(56.023)	(60.913)	(46.061)	(5.409)
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.013.818	793.712	957.647	(5.409)
RETENÇÕES				
Depreciação, amortização e exaustão	(1.501)	(14.722)	(1.490)	(14.975)
	(1.501)	(14.722)	(1.490)	(14.975)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	1.012.317	778.990	956.157	(20.384)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	27.721	446.785
Receitas financeiras	63.513	47.284	50.965	10.228
Outras	1.116	2.730	618	1.162
	64.629	50.014	79.304	458.175
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	1.076.946	829.004	1.035.461	437.791
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal				
Remuneração direta	27.194	28.159	27.477	2.118
Benefícios	8.525	4.914	8.323	11
FGTS	2.001	1.727	1.908	-
	37.720	34.800	37.708	2.129
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	299.861	190.892	288.080	(50.220)
Estaduais	424	55	410	-
Municipais	196	-	139	-
	300.481	190.947	288.629	(50.220)
Remuneração de capitais de terceiros				
Encargos de dívidas e variação monetária	237.940	167.935	208.816	54.488
Outras	5.406	6.692	4.909	2.764
	243.346	174.627	213.725	57.252
Remuneração de capitais próprios				
Reserva legal	24.770	21.432	24.770	21.432
Reserva de incentivo fiscal	42.095	-	42.095	-
Reserva especial - reinvestimento	214.267	-	214.267	-
Dividendos obrigatórios	214.267	203.599	214.267	203.599
Dividendos adicionais propostos	-	203.599	-	203.599
	495.399	428.630	495.399	428.630
VALOR TOTAL DISTRIBUÍDO	1.076.946	829.004	1.035.461	437.791

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. AQUISIÇÃO DE CONTROLADAS
3. BASE DE PREPARAÇÃO
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
6. OUTROS INVESTIMENTOS – NÃO CIRCULANTE
7. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO
8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS
10. TRIBUTOS DIFERIDOS
11. DEPÓSITOS JUDICIAIS
12. INVESTIMENTOS
13. INTANGÍVEL
14. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR
15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
16. DEBÊNTURES
17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
18. PROVISÕES
19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
21. DIVIDENDOS A RECEBER E DIVIDENDOS A PAGAR
22. PARTES RELACIONADAS
23. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)
24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
25. RESULTADO POR AÇÃO
26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
27. RECEITA E DESPESAS FINANCEIRAS
28. COMPROMISSOS ASSUMIDOS
29. OUTRAS INFORMAÇÕES
30. EVENTOS SUBSEQUENTES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil.

A Companhia tem como objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN);

- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (i) estudos e atividades de planejamento; (ii) Análises químicas em materiais e equipamentos; (iii) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento; (iv) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (v) suporte técnico.

- Praticar quaisquer outras atividades que permitam uma melhor utilização e valorização das redes, estruturas, recursos e competências agregados;

- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades;

- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; e

- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, e operação e manutenção de instalação de outras concessionárias.

Controladoras diretas - a Companhia tem como controladores a Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT), sociedade anônima de capital aberto e subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - 56,69%, e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu - FIP Coliseu - 38,59%.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Empresas controladas em conjunto - a Companhia possui participação societária nas seguintes entidades (denominadas nessas demonstrações, incluindo a Taesa, como "Grupo Taesa" ou "Grupo"):

	PARTICIPAÇÃO	
	2011	2010
Controladas		
NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A	100,00%	-
Controladas em conjunto		
UNISA - União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A	50,00%	-
ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A	52,58%	52,58%
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.	38,66%	38,67%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Abaixo se encontram descritas as concessões do Grupo TAESA, cuja finalidade é a de operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de eletricidade e para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do sistema interligado (Sistema Interligado Nacional-SIN) por um período de 30 anos.

	CONCESSÕES	AQUISIÇÃO	CONTRATO DE CONCESSÃO	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO	LOCALIDADES DAS SUBESTAÇÕES	EXTENSÃO/TENSÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO	
TAESA	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A.	06/06/2006	097/2000	20/12/2000	20/12/2030	Serra da Mesa I - GO Serra da Mesa II - GO Rio das Éguas - BA Bom Jesus da Lapa - BA Ibicoara - BA Sapeaçu - BA Sapeaçu - BA	1.062 km 7 km	500 kV 230kV
TAESA	Munirah - Transmissora de Energia S.A.	31/03/2006	006/2004	18/02/2004	18/02/2034	Sapeaçu - BA Camaçari - BA	107 km	500 kV
TAESA	Gtesa - Goiânia Transmissora de Energia S.A	30/11/2007	001/2002	21/01/2002	21/01/2032	Goianinha - PE Mussuré - PB	51 km	230 kV
TAESA	Patesa - Paraíso Açu Transmissora de Energia S.A	30/11/2007	087/2002	11/12/2002	11/12/2032	Paraíso - RN Açu - RN	135 km	230 kV
TAESA	Novatrans Energia S.A.	06/06/2006	095/2000	20/12/2000	20/12/2030	Imperatriz - MA Colinas - TO Miracema - TO Gurupi - TO Serra da Mesa - GO Samamabaia - DF	1.278 km	500 kV
ETEO	ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S. A.	31/05/2008	040/2000	12/05/2000	12/05/2030	Taquaraçu - SP Assis - SP Sumaré - SP	502 km	440 kV
NTE	Nordeste Transmissora de Energia S.A	30/11/2011	002/2002	21/01/2002	21/01/2032	Campina Grande II - PB Angelim - PE Xingó - SE	186 km 197 km	230 kV 500 kV
ETAU	ETAU - Empresa de TransmissãoAlto Uruguai S. A.	28/12/2007	082/2002	18/12/2002	18/12/2032	Campos Novos - SC Barra Grande - SC Lagoa Vermelha - RS Santa Marta - RS	188 km	230 kV
BRASNORTE	Brasnorte Transmissora de Energia S.A.	17/09/2007	003/2008	17/03/2008	17/03/2038	Juba - MT Jauru - MT Brasnorte - MT Nova Mutum - MT	382 km	230 kV
UNISA	STE - Sul Transmissora de Energia S.A	30/11/2011	081/2002	19/12/2002	19/12/2032	Maçambará (RS), Santa Rosa (RS), Santo Ângelo (RS), Uruguaiana (RS)	389 km	230 kV
UNISA	ATE Transmissora de Energia S.A.	30/11/2011	003/2004	18/02/2004	18/02/2034	Londrina (PR), Assis (SP), Araraquara (SP)	370 km	525 kV
UNISA	ATE II Transmissora de Energia S.A	30/11/2011	011/2005	15/03/2005	15/03/2035	Colinas do Tocantins (TO), Ribeiro Gonçalves (PI), São João do Piauí (PI), Sobradinho (BA)	942 km	500 kV
UNISA	ATE III Transmissora de Energia S.A	30/11/2011	001/2006	27/03/2006	27/03/2036	Colinas do Tocantins (TO), Marabá (PA), Parauapebas (PA)	359 km 95 km	500 kV 230 kV
						TOTAL	**6.250 Km**	

Em 31 de dezembro de 2010 as controladas Novatrans Energia S.A. (Novatrans), TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. (TSN), ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A. (ETEO) e Taesa Serviços Ltda (Taesa Serviços), foram incorporadas à Companhia, conforme aprovação em Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data.

2 AQUISIÇÃO DE CONTROLADAS

Em 30 de novembro de 2011, nos termos dos dois acordos de compra e venda de ações celebrados com a Abengoa, a Taesa adquiriu participações no capital social de empresas de transmissão de propriedade da Abengoa, como detalhado abaixo pelo montante total de R$ 1.162.887.

Um dos acordos é o de Compra e Venda de Ações para a aquisição de 100% das ações do capital votante da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A., sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2001 com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, que opera 383 quilômetros de linhas de transmissão, sendo 197 km de 500kV e 186 km de 230kV e tem uma RAP de R$ 109,1 milhões para o ciclo de 2011/2012.

O outro acordo é o de Compra e Venda de Ações para a aquisição de 50% das ações do capital votante da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A - UNISA (anteriormente Abengoa Participações S.A.), empresa que tem como objeto social a participação no capital social de sociedades prestadoras de serviço público e privado de transmissão de energia elétrica, que em 30 de novembro de 2011, detinha 100% das ações das empresas de transmissão STE, ATE, ATE II e ATE III.

O valor do patrimônio líquido da NTE era R$290.115 e o da UNISA era R$ 792.813 na data de aquisição.

Os ativos operacionais adquiridos são todos da categoria 2 de concessões (que não estão sujeitos a revisão tarifária, portanto, o Grupo considera que irá se beneficiar de ganhos de eficiência) e que consistem de 2.538 km de linhas de transmissão.

O Grupo espera que as aquisições irão complementar os ativos operacionais existentes, expandindo a área geográfica de operações, aumentando a RAP em cerca de 30% (considerando o ciclo de RAP 2010/2011), e a quota de mercado de 6,48% para 8,61% em termos de RAP (considerando o ciclo 2010/2011) de acordo com medidas internas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição do controle dessas Companhias, assim como o ágio gerado, foram reconhecidos através do método de aquisição e estão demonstrados a seguir:

Ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data de aquisição, participações não controladoras e ágio gerado na aquisição

	Valores justos reconhecidos na aquisição	Valores justos reconhecidos na aquisição
	NTE	UNISA
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	21.768	393.394
Contas a receber de clientes	450.259	2.285.166
Outros ativos	57.424	413.700
Intangíveis	2.574	-
	532.025	3.092.260
Passivos		
Contas a pagar a fornecedores e outras	(30.457)	(286.198)
Empréstimos e financiamentos	(100.594)	(998.718)
Impostos diferidos passivos	(64.871)	(207.868)
	(195.922)	(1.492.784)
Total dos ativos identificáveis, líquidos	336.103	1.599.476
Participações não controladoras (%)	0%	50,00%
Efeito das participações não controladoras	-	799.738
Participação TAESA (%)	100,00%	50,00%
Efeito da participação TAESA	336.103	799.738
Ágio na aquisição registrado	-	-
Total da contraprestação	336.103	799.738
Valor pago e a pagar referente à aquisição	336.103	799.738

Devido as características do setor de transmissão, as empresas adquiridas pela TAESA (NTE e UNISA) enquadram-se contabilmente na Interpretação Técnica ICPC 01(R1) – Contratos de Concessão.

Considerando que as concessões são firmadas com o Poder Concedente, reguladas pela ANEEL e que os contratos de concessão estabelecem um direito contratual incondicional de receber caixa sem qualquer risco de demanda (através da RAP-Receita Anual Permitida), identificamos e avaliamos o valor justo de cada Ativo Financeiro adquirido das respectivas empresas com base no que dita a interpretação ICPC 01(R1) – Contratos de Concessão, para fins de atendimento ao pronunciamento CPC 15(R1) – Combinações de Negócios. Desta forma, os Ativos Financeiros das Empresas foram avaliados com base na metodologia do Income Approach, conforme detalhado adiante nessas demonstrações financeiras.

3 BASE DE PREPARAÇÃO

3.1. Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As presentes demonstrações financeiras incluem:

- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP); e

- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com o BR GAAP.

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP e, para o caso do Grupo, essas práticas diferem das IFRS aplicáveis para demonstrações financeiras separadas em função da avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) pelo método de equivalência patrimonial no BR GAAP, enquanto para fins das IFRS seria pelo custo ou valor justo.

Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado e o patrimônio líquido e resultado da controladora em suas demonstrações financeiras individuais. Assim sendo, as demonstrações financeiras consolidadas e as demonstrações financeiras individuais da controladora estão sendo apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 07 de março de 2012.

A reapresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de maio de 2012.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; e
- Os instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 7 - Principais premissas utilizadas para as projeções do fluxo de caixa descontado.
- Nota 9 - Utilização de prejuízos fiscais e impostos e contribuições diferidos
- Nota 10 - Tributos diferidos
- Nota 18 - Provisões e contingências.

3.5. Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, aprovadas pelo Conselho de Administração em 7 de março de 2012 e originalmente emitidas em 8 de março de 2012, estão sendo reapresentadas, em conformidade com o IAS 8 / CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, para refletir nas demonstrações dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a alocação dos gastos com aquisição de controladas como atividades de investimento, reclassificando-as das atividades operacionais e de financiamentos. Não houve modificação dos saldos apresentados no balanço patrimonial (individual e consolidado) ou nas respectivas demonstrações do resultado (individual e consolidado) e nem das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2011

Abaixo demonstramos um resumo das reclassificações efetuadas na Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado originalmente apresentada, comparativa às demonstrações ora reapresentadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	CONSOLIDADO		
	2011		
	Publicado	Reclassificação	Saldo ajustado
(Aumento) Redução no saldo de clientes e ativo financeiro	(1.774.030)	1.631.466	(142.564)
(Aumento) Redução no saldo de estoques	(2.313)	2.312	(1)
(Aumento) Redução no saldo de impostos e contrib.sociais ativos líquido do passivo	(32.417)	(37.144)	(69.561)
Redução (Aumento) no saldo de impostos e contrib. diferidos ativos líquido do passivo	52.929	(17.325)	35.604
Diminuição no saldo de tributos diferidos ativos líquido do passivo	89.151	(53.010)	36.141
(Aumento) Redução no saldo de outros créditos	(41.385)	6.325	(35.060)
Aumento (Redução) no saldo de fornecedores	21.431	(26.336)	(4.905)
Aumento (Redução) no saldo de taxas regulamentares	27.067	-	27.067
Aumento (Redução) no saldo de outras contas a pagar	54.852	(22.981)	31.871
Redução (Aumento) no saldo de outros investimentos à longo prazo	4.276	53.172	57.448
Aquisição de controladas, líquido do caixa adquirido	-	(912.052)	(912.052)
Adições/Baixas no imobilizado, intangível e diferido	(4.988)	2.574	(2.414)
Empréstimos e financiamentos	600.709	(599.953)	756
Dividendos pagos	(740.614)	(27.048)	(767.662)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**(731.849)**	**1.483.307**	**751.458**
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	**(712)**	**(856.306)**	**(857.018)**
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos	**819.746**	**(627.001)**	**192.745**

Como conseqüência da reapresentação destas demonstrações financeiras, a nota 30 foi complementada por eventos subsequentes ocorridos após 8 de março de 2012 , até a data de aprovação para apresentação destas demonstrações financeiras.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pelas entidades do Grupo a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

4.1 Base de consolidação

a. Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas na data de aquisição, isto é, na data em que o controle é transferido para o Grupo utilizando o método de aquisição. Controle é o poder de governar a política financeira e operacional da entidade de forma a obter benefícios de suas atividades. Quando da determinação da existência de controle o Grupo leva em consideração os direitos de voto potenciais que são atualmente exercíveis.

O Grupo mensura o ágio na data de aquisição como o valor da contraprestação transferida mais o montante líquido (geralmente a valor justo) dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Os custos de transação, exceto os custos relacionados a emissão de instrumentos de dívida, que o Grupo incorre em conexão com a combinação de negócios são registrados no resultado conforme incorridos.

b. Controladas e controladas em conjunto

As demonstrações financeiras de controladas e controladas em conjunto são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle e controle compartilhado, se inicia até a data em que o controle e controle compartilhado, deixam de existir. As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pelo Grupo.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Tanto nas informações individuais da controladora quanto nas informações consolidadas foram considerados apenas 01 (um) mês de resultado das controlada adquirida NTE e controlada em conjunto UNISA, em 30 de novembro de 2011.

Entidades controladas em conjunto são aquelas nas quais o Grupo possui controle compartilhado, estabelecido contratualmente e que requer consentimento unânime nas decisões estratégicas e operacionais.

As principais eliminações no processo de consolidação bem como os percentuais considerados para as controladas e controladas em conjunto foram os seguintes:

- Eliminação do investimento da controladora nas suas controladas e controladas em conjunto;
- Eliminação de transações e dos saldos das contas entre a controladora e suas controladas e controladas em conjunto, bem como contas mantidas entre as mesmas;
- A controlada em conjunto ETAU é consolidada proporcionalmente (52,5838%) desde 31 dezembro de 2007;
- A controlada em conjunto Brasnorte é consolidada proporcionalmente (38,6645%) a partir de 01 de agosto de 2011 (ver nota explicativa nº 29);
- A controlada em conjunto UNISA é consolidada proporcionalmente (50%) a partir de 30 novembro de 2011 (ver nota explicativa nº 2);
- A controlada NTE é consolidado integralmente (100%) a partir de 30 novembro de 2011 (ver nota explicativa nº 2).

c. Operações controladas em conjunto

Uma operação controlada em conjunto é uma operação na qual cada empreendedor utiliza seus próprios ativos com o objetivo das operações em conjunto. As demonstrações financeiras consolidadas incluem os ativos que o Grupo controla e os passivos nos quais ele incorre durante o curso das atividades visando a operação conjunta, e as despesas nas quais o Grupo tenha incorrido e sua participação nas receitas que aufere da operação conjunta.

4.2 Moeda estrangeira

a. Operações no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes na aquisição, são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior, excluindo as operações em economias hiperinflacionárias, são convertidas em Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

b. Hedge (proteção) de investimento líquido em operação estrangeira

O Grupo utiliza instrumentos de proteção (*hedge)* para diferenças de moedas estrangeiras oriunda entre a moeda funcional da operação no exterior e a moeda funcional da controladora (Real).

Diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão de um passivo financeiro designado como *hedge* de um investimento líquido em uma operação estrangeira são reconhecidas no resultado.

4.3 Instrumentos financeiros

a. Ativos financeiros não derivativos

O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, o Grupo tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e (ii) empréstimos e recebíveis.

O Grupo reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestados. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subsequente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

(i) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Grupo. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

(ii) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b. Passivos financeiros não derivativos

O Grupo reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Grupo se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos e debêntures.

c. Capital social

(i) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

(ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia. Dividendos Adicionais Propostos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação da Administração da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

d. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras do contrato de financiamento com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), conforme nota explicativa nº 17.

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativos é celebrado e custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações são contabilizadas no resultado (na rubrica resultado financeiro).

Embora o Grupo faça uso de derivativos com o objetivo de proteção, não aplica a contabilização de *hedge* (*hedge* accounting). O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos está divulgado na nota explicativa nº 17.

4.4 Imobilizado

a. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

São registrados nessa conta somente os ativos tangíveis não vinculados à infraestrutura da concessão.

b. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

As taxas de depreciação utilizadas para a depreciação dos itens de imobilizado são as seguintes:

- Edifícios - 4%
- Máquinas e equipamentos - 7 a 10%
- Edificações, obras civis e benfeitorias - 4%
- Móveis e utensílios -10%
- Veículos - 20%
- Intangíveis - Softwares - 20%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro.

4.5 Intangível

Os ativos intangíveis compreendem:

- Ágio incorporado pela aquisição da controlada Munirah, que é mensurado pelo custo líquido da amortização acumulada. O ágio é classificado como de rentabilidade futura e sofre testes anuais de *impairment*.

- Intangível de concessão referente à alocação do valor de aquisição da controlada NTE já considerando o valor alocado no ativo financeiro e o registro dos impostos diferidos.

- Softwares - mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização; e

- Marcas e patentes - registradas pelo custo de aquisição;

A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

4.6 Redução ao valor recuperável (*impairment*)

a. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo sobre condições de que o Grupo não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

b. Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva o Grupo utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subseqüente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

c. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o IFRS 8 e o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata.*

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

4.7 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

4.8 Receita operacional

Contratos de construção - A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais e os pagamentos de incentivos contratuais, na condição em que seja provável que elas resultem em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. Tão logo o resultado de um contrato de construção possa ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão do contrato. Despesas de contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade do contrato futuro.

O Grupo reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o Grupo. As principais fontes de receita do Grupo estão descritas a seguir:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão até o final do período da concessão auferida de modo pró-rata levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento;

- Receita para cobertura dos gastos de operação e manutenção com base no custo incorrido;

- Receita de construção para as expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). Considerando que estes serviços serão realizados por terceiros o Grupo não apura margem de construção.

4.9 Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que visem compensar o Grupo por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são registradas.
Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

4.10 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos de *hedge* que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, notas promissórias, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável *(impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis) e perdas nos instrumentos de *hedge* que estão reconhecidos no resultado. Custos de empréstimo que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

4.11 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, à taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Quanto ao imposto diferido, foi calculado em relação à diferença de lucro tributável verificada pela aplicação das novas práticas contábeis. O ativo imobilizado relativo ao contrato de concessão foi reclassificado para o custo de construção da linha de transmissão, e foi constituída uma rubrica de ativo financeiro onde se registrou o saldo da receita do contrato de concessão e sua atualização, retroativamente a 1º de janeiro de 2009 (data da adoção inicial dos CPC).

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Estando a Companhia sujeita ao Regime Tributário de Transição (RTT), deve eliminar os ajustes decorrentes da Lei 11.638/07 e diversos CPCs, de forma a restabelecer as regras vigentes até 31 de dezembro de 2007. Dessa forma, comparando o método novo e o antigo, a diferença (a maior) na receita reconhecida no resultado foi considerada como base de cálculo para o imposto diferido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

4.12 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, entre o exercício anterior e o respectivo período.

4.13 Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

4.14 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Diversas normas, emendas a normas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, sendo estas:

- Modificações à IFRS 7 - Divulgações – Transferências de Ativos Financeiros (a)
- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (e)
- IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (b)
- IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos (b)
- IFRS 12 - Divulgações de Participações em Outras Entidades (b)
- IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo (b)
- Modificações à IAS 12 - Impostos Diferidos – Recuperação dos Ativos Subjacentes (d)
- Modificações à IAS 32 - Instrumentos Financeiros – Apresentação (b)
- IAS 19 (revisada em 2011) - Benefícios a Empregados (b)
- IAS 27 (revisada em 2011) - Demonstrações Financeiras Separadas (b)
- IAS 28 (revisada em 2011) - Investimentos em Coligadas e "*Joint Ventures*" (b)

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

(a) 1° de julho de 2011.
(b) 1° de janeiro de 2013.
(c) 1° de julho de 2012.
(d) 1° de janeiro de 2012.
(e) 1° de janeiro de 2015.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes aos IFRS acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários.

A Companhia, suas controladas e suas controladas em conjunto não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2011. É esperado que nenhum desses novos *Standards* tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras do Grupo exceto pelo IFRS 9 "*Financial Instruments"*, que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pelo Grupo, e pelos IFRS 10 e IFRS 11, os quais podem ter impacto nas entidades atualmente consolidadas e consolidadas proporcionalmente pelo Grupo. O Grupo não espera adotar esse *Standard* antecipadamente e o impacto de sua adoção ainda não foi mensurado.

4.15 Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

- Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos, excluindo obra em andamento, é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

- Contratos de câmbio a termo e *swaps* de taxas de juros

O valor justo de contratos de câmbio a termo é baseado no preço de mercado listado, caso disponível. Caso um preço de mercado listado não esteja disponível, o valor justo é estimado descontando da diferença entre o preço a termo contratual e o preço a termo corrente para o período de vencimento residual do contrato usando uma taxa de juros livre de riscos (baseada em títulos públicos).

O valor justo de contratos de *swaps* de taxas de juros é baseado nas cotações de corretoras. Essas cotações são testadas quanto a razoabilidade através do desconto de fluxos de caixa futuros estimados baseando-se nas condições e vencimento de cada contrato e utilizando-se taxas de juros de mercado para um instrumento semelhante apurado na data de mensuração. Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para considerar o risco de crédito da entidade do Grupo e contraparte quando apropriado.

- Outros passivos financeiros não derivativos

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão.

5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Caixa e bancos	34.178	1.115	290	544
Aplicações financeiras	467.585	413.463	271.112	409.791
	501.763	**414.578**	**271.402**	**410.335**

As aplicações financeiras são contratadas com instituições financeiras nacionais e internacionais, com filiais no Brasil, à preço e condições de mercado. Todas as operações são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros até a data do balanço.

A seguir, apresentamos a composição da carteira de aplicações financeiras:

Aplicações Financeiras	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Pampulha Referenciado DI Crédito Privado - Fundo de Investimento:				
CDB	110.423	85.309	109.492	85.106
LFT	27.663	157.267	27.430	156.892
LTN-O	27.258	-	27.028	-
NTN	521	143.455	517	143.114
Debêntures	54.644	-	54.183	-
LF	46.639	-	46.245	-
Outros	6.271	24.738	6.218	24.679
Outros bancos:			-	
CDB	187.160	2.694	-	-
Debêntures	7.006	-	-	-
	467.585	**413.463**	**271.112**	**409.791**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

No mês de abril de 2011, o fundo de investimento NVT Referenciado DI Crédito Privado – Fundo de Investimento**,** usado para aplicação do caixa remanescente da Companhia, teve seu nome alterado para Pampulha Referenciado DI Credito Privado - Fundo de Investimento, com mudança da sua estrutura de gestão, conforme descrito abaixo:

	Anterior	Atual
Administrador	Banco Itaucard	Votorantim DTVM
Gestão	Itaú Unibanco	Votorantim DTVM
Custódia e Controladoria	Itaú Unibanco	Banco Bradesco

Essa mudança possibilitou uma redução da taxa de administração do fundo sem, no entanto, alterar sua política de investimento e sua carteira de ativos.

A Companhia e sua controlada em conjunto Brasnorte são quotistas do fundo de investimento Pampulha Referenciado DI Crédito Privado - Fundo de Investimento.

O Fundo de Investimento possui demonstrações financeiras auditadas, considerando o exercício social com início em 1º de novembro de cada ano e término em 31 de outubro do ano subsequente, e está sujeito às obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes, bem como ativos dos quotistas para garantir essas obrigações.

Os recursos do Fundo de Investimento poderão ser resgatados a qualquer momento sem prejuízo dos rendimentos.

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa 24.

6 OUTROS INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Pampulha Referenciado DI Crédito Privado - Fundo de Investimento:				
CDB	-	6.098	-	6.098
LFT	-	11.242	-	11.242
NTN	-	10.255	-	10.255
Outros	-	1.768	-	1.768
Outros bancos:				
CDB	11.069	1.837	-	-
Debêntures	2.806	-	-	-
CM-Reinvestimento	2.298			
Fundo Bradesco - Depósito Vinculado	-	31.635	-	31.635
Outros	42.386			
	58.559	**62.835**	**-**	**60.998**

As aplicações financeiras à longo prazo referem-se basicamente aos saldos vinculados mantidos pelas concessões NTE e ETAU para garantia do financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Com relação às aplicações registradas na linha de "Outros" - R$ 42.386, os saldos referem-se às aplicações da controlada em conjunto UNISA compostos de conta reserva oriundas do empréstimo com o BID, fundos de renda fixa e aplicações compromissadas.

Em 6 de janeiro de 2011 o BNDES liberou os recursos, relativos às concessões TSN e NVT, mantidos pela Companhia em contas de aplicação financeira de longo prazo, em virtude dos empréstimos com o BNDES terem sido liquidados pela Companhia em dezembro de 2010.

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa 24.

7 CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Clientes	138.187	88.004	97.851	85.860
Ativo Financeiro	5.035.924	3.312.077	3.240.574	3.122.785
	5.174.111	**3.400.081**	**3.338.425**	**3.208.645**
Circulante	958.731	630.356	678.404	613.894
Não Circulante	4.215.380	2.769.725	2.660.021	2.594.751
	5.174.111	**3.400.081**	**3.338.425**	**3.208.645**

CLIENTES	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	
CLASSE DE CONSUMIDOR				2011	2010
Consolidado					
Industrial (a)	4.543	733	4.161	9.437	4.776
Suprimento a Outras Concessionárias (b)	117.703	28	13.366	131.098	86.230
Comércio, Serviços e Outros (c)	(3.700)	1.352	-	(2.348)	(3.002)
	118.546	**2.114**	**17.527**	**138.187**	**88.004**
Controladora					
Industrial (a)	3.345	493	3.025	6.863	4.674
Suprimento a Outras Concessionárias (b)	93.262	1	1.339	94.602	84.126
Comércio, Serviços e Outros (c)	(3.614)	-	-	(3.614)	(2.940)
	92.993	**494**	**4.364**	**97.851**	**85.860**

(a) Consumidores livres (indústrias)

(b) Geradoras, transmissoras e distribuidoras

(c) Refere-se à provisão para os desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia no exercício de 2011, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, deverão ser cobrados no exercício de 2012, e contas a receber de compartilhamento das subestações da ATE II com as empresas IENNE – Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A., Iracema Transmissora de Energia S.A. e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - ELETRONORTE.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Ativo financeiro - Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia apresentava recebíveis de concessão de serviços no montante de R$ 5.035.924 (R$ 3.212.077 em 31 de dezembro de 2010), representando o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do poder concedente. Os juros incorridos desde o início da construção foram de R$ 4.258.601.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*) cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. A taxa considerada variou entre 5,68% e 15%, de concessão para concessão, considerando as características específicas de cada uma delas e suas datas de investimento.

No exercício de 2011 a Companhia registrou uma receita de remuneração de recebíveis de concessão de R$ 761.233 (R$ 553.573 em 31 de dezembro de 2010) - vide nota explicativa 26.

ATIVO FINANCEIRO	PARTICIPAÇÃO	2010	ADIÇÃO	JUROS	RECEBIMENTOS	2011
CONSOLIDADO						
TSN	100,00%	1.156.928	1.966	264.863	(224.353)	1.199.404
ETEO	100,00%	490.670	43	99.771	(90.955)	499.529
NVT	100,00%	1.475.187	167	344.480	(278.192)	1.541.642
ETAU	52,58%	92.662	-	14.611	(9.406)	97.867
BRASNORTE	38,67%	96.630	1.275	13.837	(6.746)	104.996
NTE	100,00%	-	450.259	5.275	(7.047)	448.487
UNISA	50,00%	-	1.147.419	9.369	(12.788)	1.144.000
TOTAL		**3.312.077**	**1.601.128**	**752.205**	**(629.486)**	**5.035.925**
CONTROLADORA						
TSN	100,00%	1.156.928	1.966	264.863	(224.353)	1.199.404
ETEO	100,00%	490.670	43	99.771	(90.955)	499.529
NVT	100,00%	1.475.187	167	344.480	(278.192)	1.541.642
TOTAL		**3.122.785**	**2.176**	**709.113**	**(593.500)**	**3.240.574**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Acordo de concessão de serviços

O Grupo, por meio das concessões TSN, ETEO, Novatrans, Brasnorte, ETAU, NTE, ATE, ATE II, ATE III e STE, assinou contratos de concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão conforme descrito na Nota Explicativa N° 1.

Abaixo se encontram as principais características desses contratos de concessão assinados entre as concessionárias do Grupo e a ANEEL:

Receita Anual Permitida - A prestação do serviço público de transmissão se dará mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo IGP-M (TSN, GTESA, PATESA, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II e STE) e IPCA (Brasnorte e ATE III).

Ativo financeiro indenizável - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do art. 33 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, alterado pelo art. 9º da Lei n° 8.631, de 4 de março de 1993, após finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas Concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias junto ao órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no art. 36 da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se ainda às exigências dos órgãos ambientais dos estados, onde serão implantadas as linhas de transmissão.

Faturamento da Receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 (quinze) anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustada e revisada anualmente. A partir do 16º (décimo sexto) ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% (cinqüenta por cento) do 15º ano de operação comercial estendendo-se até o término do prazo final da concessão. No caso da concessão Brasnorte não há decréscimo do faturamento no 16º (décimo sexto) ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

Parcela Variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 06 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% (dois por cento) do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 (doze) meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na Lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o poder concedente, a ANEEL, usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

Renovação ou rescisão - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do art. 4º da Lei n° 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

Estrutura de formação da Receita Anual Permitida (RAP)

As concessões das linhas de transmissão de energia do Grupo são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão (DIT), que não pertencem à Rede Básica, é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Esta remuneração não varia com a sua disponibilidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir encontra-se a composição da receita das concessionárias de acordo com as Resoluções emitidas pela ANEEL:

- Ciclo 2011-2012 - RAP no período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 - Resolução Homologatória Aneel nº 1.171 de 28 de junho de 2011:

CICLO 2011-2012	RAP RBL	RAP RBNI	RAP RBNI FR	RAP RBL FR	RPEC DIT	RCDM DIT	PA APURAÇÃO
TSN	336.971	9.257	-	-	-	-	(2.866)
MUNIRAH	26.008	-	-	-	-	-	127
GTESA	6.340	-	-	-	-	-	(53)
PATESA	15.226	-	-	-	-	-	62
NOVATRANS	370.484	-	-	-	-	-	(3.073)
ETAU (a)	14.261	75	1.238	-	-	680	(326)
ETEO	125.354	-	-	-	-	-	(1.040)
BRASNORTE (a)	6.583	821	-	661	33	-	50
STE (a)	28.397	718	-	-	-	-	347
ATE (a)	53.104	-	-	-	-	-	218
ATE II (a)	80.834	-	-	-	-	-	395
ATEIII (a)	37.091	819	-	-	-	-	139
TOTAL	**1.100.653**	**11.690**	**1.238**	**661**	**33**	**680**	**(6.020)**

- Ciclo 2010-2011 - RAP no período de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.021 de 29 de junho de 2010:

Ciclo 2010-2011	RAP RB	RAP RBF	RAP DIT	RPEC	PA APURAÇÃO
TSN	315.383	-	-	-	(2.439)
MUNIRAH	23.029	-	-	-	(196)
GTESA	5.775	-	-	-	(49)
PATESA	13.505	-	-	-	(115)
NOVATRANS	337.500	-	-	-	(2.495)
ETAU (a)	12.721	1.163	623	-	(372)
ETEO	114.194	-	-	-	(972)
BRASNORTE (a)	6.021	604	-	30	189
TOTAL	**828.128**	**1.767**	**623**	**30**	**(6.449)**

(a) Valores proporcionais à participação da Companhia nas concessões.

Onde:

- RAP - RBL – Rede Básica Licitada
- RAP - RBNI – Rede Básica Novas Instalações
- RAP - RBNI FR – Rede Básica Novas Instalações - Fronteira
- RAP - RBL FR – Rede Básica Licitada – Fronteira
- RPEC - DIT - Receita dos ativos das demais concessionárias de transmissão licitadas - Demais Instalações de Transmissão
- RCDM - DIT – Receita das Demais Instalações de Transmissão
- RAP - RB - Receita Básica;
- RAP - RBF - Receita Básica de Fronteira;
- RAP - DIT - Receita das Demais Instalações de Transmissão;
- PA - APURAÇÃO - Parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2009-2010/2010-2011).

8 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Ativo				
IRPJ e CSLL antecipados	1.749	649	1.643	370
PIS e COFINS a compensar (a)	33.081	5.252	2.982	5.247
IRPJ e CSLL a compensar (b)	17.112	868	7.619	868
Imposto de renda retido na fonte (c)	2.828	19.252	1.957	19.061
IR, CSLL, PIS, COFINS - Lei nº 10.833/03 (d)	5.075	1.759	1.449	1.725
Outros (e)	1.554	3.709	219	3.709
	61.399	**31.489**	**15.869**	**30.980**
Passivo				
IRPJ e CSLL correntes (f)	4.066	7.453	566	7.036
PIS e COFINS	3.966	2.516	2.424	2.426
INSS e FGTS	2.744	1.123	854	1.091
ISS	1.025	848	85	268
CSLL, COFINS E PIS - Lei nº 10.833	184	244	72	143
ICMS	418	120	222	100
Outros (g)	1.558	4.164	542	3.820
	13.961	**16.468**	**4.765**	**14.884**

(a) Refere-se ao crédito de PIS e COFINS apurado pelo regime não cumulativo, calculados à alíquota de 9,25% sobre bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços oriunda das atividades da Taesa Serviços e da UNISA (ATE II e III), bem como créditos de PIS e COFINS oriundos de recolhimentos efetuados a maior pela TSN e pela UNISA (ATE) em períodos anteriores.

(b) Refere-se ao saldo negativo de IRPJ e CSLL apurados pela UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE) e NTE nos anos-calendário de 2006 a 2011, pela Taesa no ano-calendário de 2009, TSN apurado no ano-calendário de 2008 e pela ETEO, Novatrans, Alterosa e Brasnorte no ano-calendário de 2010.

(c) Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras pela TAESA e UNISA (ATE II, ATE III e STE) no decorrer do ano-calendário de 2011.

(d) Referem-se aos impostos e contribuições sociais (IR, CSLL, PIS e COFINS) retidos na fonte sobre os serviços prestados aos órgãos e entidades da administração pública pela TAESA e UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE) no decorrer do ano-calendário de 2011.

(e) Refere-se basicamente ao INSS recolhido indevidamente pela Novatrans e Taesa Serviços nos anos-calendário de 2008 e 2009, bem como pagamentos indevidos ou a maior efetuados pela UNISA.

(f) Refere-se à provisão de IRPJ e CSLL, a qual contempla as antecipações mensais calculadas com base em balanços de suspensão ou redução pela TAESA, NTE, Brasnorte e UNISA, bem como a provisão de IRPJ e CSLL apurada pela ETAU calculada com base no regime do lucro presumido.

(g) Refere-se basicamente ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento e de terceiros a recolher pela TAESA, Brasnorte, ETAU, NTE e UNISA, bem como à CIDE sobre remessas ao exterior da UNISA (ATE e ATE III).

9 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

Os créditos fiscais detalhados a seguir, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos períodos, no prazo máximo de 10 anos.

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Ativo				
IRPJ e CSLL sobre crédito fiscal incorporado - Ágio (a)	557.138	581.025	557.138	581.025
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - RTT (b)	47.824	20.882	12.028	18.797
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais (b)	14.487	36.757	3.156	36.757
	619.449	**638.664**	**572.322**	**636.579**
Passivo				
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – RTT	**345.716**	**170.635**	**244.745**	**170.635**

(a) O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.

(b) Estudos técnicos de viabilidade aprovados pelo Conselho de Administração e apreciados pelo Conselho Fiscal da Companhia indicam a recuperação dos impostos diferidos reconhecidos sobre o prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de CSLL e diferenças temporárias, e correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia em seu mercado de atuação.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e CVM nº 349/01. Conforme determinação da ANEEL, os valores são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões do Grupo Taesa.

Baseado nos estudos técnicos das projeções de resultados tributáveis, elaborados de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998, estima-se a recuperação dos créditos tributários não circulantes nos seguintes exercícios:

EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO	2012	2013	Após 2013	TOTAL
Ágio				
Imposto de Renda	17.892	20.694	371.074	409.660
Contribuição Social	6.441	7.450	133.587	147.478
	24.333	**28.144**	**504.661**	**557.138**
Prejuízos fiscais				
Imposto de Renda	10.652	-	-	10.652
Contribuição Social	3.835	-	-	3.835
	14.487	**-**	**-**	**14.487**
Outras diferenças temporárias				
Imposto de Renda	35.165	-	-	35.165
Contribuição Social	12.659	-	-	12.659
	47.824	**-**	**-**	**47.824**
	86.644	**28.144**	**504.661**	**619.449**

As Administrações da Companhia, de suas controladas e de suas controladas em conjunto elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados e conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. Os referidos estudos foram aprovados pelo Conselho de Administração (vide nota explicativa nº 30).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

De acordo com o art. 510 do Regulamento de Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

As diferenças temporárias são compostas da seguinte forma:

	BASE DE CÁLCULO	2011			2010		
		IRPJ	CSLL	TOTAL	IRPJ	CSLL	TOTAL
Consolidado							
Amortização ágio Taesa Atlântico	-	-	-	-	3.371	1.213	4.584
Amortização ágio Taesa Atlântico – Prov.Integr. PL	-	-	-	-	6.543	2.355	8.898
Variação Cambial Passiva - Regime Caixa	93.929	23.482	8.454	31.936	-	-	-
Provisão contingências	1.471	368	132	500	-	-	-
Provisão P&D	1.341	335	121	456	-	-	-
Rateio antecipação e Parcela de Ajuste	28.026	7.006	2.523	9.529	1.166	420	1.586
Provisão gratificação de empregados	-	-	-	-	91	33	124
Provisão para fornecedores	175	44	16	60	351	126	477
Provisão para parcela variável	3.821	956	343	1.299	735	265	1.000
Tributos com exigibilidade suspensa	112	28	10	38	28	10	38
Ajustes Lei nº 11.638/07 e 11.941/09	11.782	2.946	1.060	4.006	3.068	1.107	4.175
Total do ativo		35.165	12.659	47.824	15.353	5.529	20.882
Variação Cambial Ativa - Regime Caixa	139.055	34.764	12.515	47.279	-	-	-
Ajustes da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09	877.755	219.439	78.998	298.437	125.467	45.168	170.635
Total do passivo		254.203	91.513	345.716	125.467	45.168	170.635
Controladora							
Amortização ágio Taesa Atlântico	-	-	-	-	3.371	1.213	4.584
Amortização ágio Taesa Atlântico – Prov.Integr. PL	-	-	-	-	6.543	2.355	8.898
Rateio antecipação e Parcela de Ajuste	27.762	6.941	2.499	9.440	1.129	406	1.535
Provisão gratificação de empregados	-	-	-	-	91	33	124
Provisão para fornecedores	161	40	14	54	342	123	465
Provisão para parcela variável	3.614	904	325	1.229	735	265	1.000
Tributos com exigibilidade suspensa	112	28	10	38	28	10	38
Ajustes Lei nº 11.638/07 e 11.941/09	3.727	932	335	1.267	1.583	570	2.153
Total do ativo		8.845	3.183	12.028	13.822	4.975	18.797
Ajustes da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09	719.839	179.958	64.787	244.745	125.467	45.168	170.635
Total do passivo		179.958	64.787	244.745	125.467	45.168	170.635

10 TRIBUTOS DIFERIDOS

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Ativo				
PIS e COFINS sobre diferenças temporárias - RTT	**381**	**729**	**569**	**729**
Passivo				
PIS e COFINS sobre diferenças temporárias - RTT	**188.237**	**93.378**	**87.875**	**84.922**

11 DEPÓSITOS JUDICIAIS

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Cíveis (a)	3.118	1.439	1.243	1.244
Fiscais (b)	6.388	2.012	2.227	2.012
Trabalhistas	275	128	129	129
	9.781	**3.579**	**3.599**	**3.385**

(a) Cíveis - Refere-se aos depósitos efetuados pela ETEO, Novatrans, TSN e Taesa Serviços, ETAU, Brasnorte, NTE e UNISA relativos aos processos de faixa de servidão. Não foi constituída provisão para contingências, haja vista que a expectativa de perda nesses processos é remota.

(b) Fiscais

- Contribuição previdenciária **-** Mandado de segurança impetrado pela TSN visando a obtenção de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos pelo INSS. Nenhuma provisão para contingências foi contabilizada, uma vez que o depósito foi efetuado exclusivamente para obtenção de certidão negativa e seu valor será, de acordo com expectativa da Companhia, devolvido ao final do processo. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2011 é de R$ 727.

- Contribuições ao PIS e à COFINS - Embargos à Execução Fiscal interposto pela TSN em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS, apurados com base no confronto de obrigações acessórias relativas ao ano-calendário de 2001. Nenhuma provisão para contingências foi contabilizada, uma vez que o depósito efetuado suspende a exigibilidade do crédito tributário e seu valor será, de acordo com expectativa da Companhia, devolvido ao final do processo. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2011 é de R$ 514.

- IPI - Ação anulatória de débito fiscal de IPI com pedido de antecipação de tutela proposta pela TSN em face da União Federal, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. Nenhuma provisão para contingências foi contabilizada, uma vez que o depósito efetuado suspende a exigibilidade do crédito tributário e seu valor será, de acordo com expectativa da Companhia, devolvido ao final do processo. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2011 é de R$ 771.

- ICMS - Ação anulatória de débito fiscal de ICMS com pedido de antecipação de tutela proposta pela Taesa Serviços em face da Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. Nenhuma provisão para contingências foi contabilizada, uma vez que o depósito efetuado suspende a exigibilidade do crédito tributário e seu valor será, de acordo com expectativa da Companhia, devolvido ao final do processo. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2011 é de R$ 215.

- Contribuições ao PIS e à COFINS - Embargos à Execução Fiscal interposto pela NTE em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS. Nenhuma provisão para contingências foi contabilizada, uma vez que o depósito efetuado suspende a exigibilidade do crédito tributário e seu valor será, de acordo com expectativa da Companhia, devolvido ao final do processo. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2011 é de R$ 3.474.

- Depósito para Garantia do Juízo – ICMS - Execução fiscal interposta pela ATE III através do qual se cobra a diferença do ICMS recolhido quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal para a empresa pelo Estado do Pará, no qual restava reduzido em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados acima. Foram opostos embargos à execução fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), os quais ainda não tiveram sentença. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2011 é de R$ 687.

12 INVESTIMENTOS

No período de janeiro a dezembro de 2011 a Companhia registrou ganho de equivalência patrimonial de suas controladas e controladas em conjunto no valor de R$ 27.721 (R$ 446.785 no período de janeiro a dezembro de 2010).

Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia apresentou no resultado de equivalência todo o ganho com suas controladas TSN, Novatrans, ETEO e Taesa Serviços, que foram incorporadas a Taesa na mesma data.

Em 20 de maio de 2011 a Companhia recebeu dividendos da controlada em conjunto ETAU no valor de R$1.117 referentes ao exercício de 2009.

Nenhuma das controladas e controladas em conjunto contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

Abaixo encontram-se os saldos de balanço das controladas e controladas em conjunto apresentados da seguinte forma:

- Ativos, passivos, patrimônio líquido e contas de resultado – 100% dos saldos
- Equivalência patrimonial – Saldos equivalentes à participação da Companhia nas controladas e controladas em conjunto.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Total de ativos	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Total de Passivos	Patrimônio Líquido
2011							
ETAU	22.263	106.694	128.957	11.257	35.809	47.066	81.891
BRASNORTE	30.157	254.922	285.079	14.590	64.229	78.819	206.260
UNISA	573.797	2.293.268	2.867.065	360.274	915.504	1.275.778	1.591.287
NTE	125.393	305.499	430.892	39.612	112.603	152.215	278.677
	751.610	**2.960.383**	**3.711.993**	**425.733**	**1.128.145**	**1.553.878**	**2.158.115**
2010							
TSN	335.509	1.005.902	1.341.411	92.976	35.332	128.308	1.213.103
NOVATRANS	370.160	1.266.493	1.636.653	103.601	239.937	343.538	1.293.115
ETEO	185.548	412.878	598.426	43.841	108.132	151.973	446.453
ETAU	19.796	98.890	118.686	11.633	41.639	53.272	65.414
BRASNORTE	29.322	240.672	269.994	15.870	76.779	92.649	177.345
TAESA SERVIÇOS	34.468	4.669	39.137	1.456	3.766	5.222	33.915
	974.803	**3.029.534**	**4.004.307**	**269.377**	**505.585**	**774.962**	**3.229.349**

	Participação	Quantidade de ações	Receitas	Despesas	Lucro ou prejuízo	Equivalência patrimonial
2011						
ETAU	52,5838%	34.895.364	36.842	(10.183)	26.659	14.018
BRASNORTE	38,6645%	191.052.000	40.979	(24.064)	16.915	6.530
UNISA	50,00%	786.131.862	35.338	(31.397)	3.941	1.971
NTE	100,00%	147.183.428	19.666	(14.464)	5.202	5.202
			132.825	**(80.108)**	**52.717**	**27.721**
2010						
TSN	100,00%	345.685.809	334.975	(139.628)	195.347	195.347
Novatrans	100,00%	407.322.896	326.043	(146.012)	180.031	180.031
ETEO	100,00%	37.257.198	101.092	(41.182)	59.910	59.910
ETAU	52,58%	34.895.364	28.685	(12.221)	16.464	8.657
BRASNORTE	38,67%	179.052.000	37.446	(33.307)	4.139	1.601
TAESA SERVIÇOS	100,00%	42.396.340	1.102	(1.355)	(253)	(253)
			829.343	**(373.705)**	**455.638**	**445.293**
			Ágio ETAU (a)			1.492
			Equivalência Patrimonial			**446.785**

(a) Refere-se à reversão da amortização do ágio que vinha sendo feita em 2009 e foi estornada quando da adoção das novas práticas em 2010.

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

13 INTANGÍVEL

	VIDA ÚTIL	CONSOLIDADO				CONTROLADORA			
		2010	ADIÇÃO	BAIXA	2011	2010	ADIÇÃO	BAIXA	2011
Com vida Útil Definida									
Softwares	5 anos	1.222	-	-	1.222	1.222	-	-	1.222
Concessão (a)	20 anos	-	2.574	-	2.574	-	-	-	-
Custo		1.222	2.574	-	3.796	1.222	-	-	1.222
Softwares		(448)	(275)	-	(723)	(448)	(275)	-	(723)
Concessão (a)		-	(11)	-	(11)	-	-	-	-
Amortização Acumulada		(448)	(286)	-	(734)	(448)	(275)	-	(723)
Com vida Útil Indefinida									
Incorporação da Munirah (b)	Indefinida	7.403	-	-	7.403	7.403	-	-	7.403
Patentes e marcas registradas	Indefinida	33	-	-	33	33	-	-	33
Custo		7.436	-	-	7.436	7.436	-	-	7.436
Incorporação da Munirah (b)		(4.051)			(4.051)	(4.051)			(4.051)
Amortização Acumulada		(4.051)	-	-	(4.051)	(4.051)	-	-	(4.051)
		4.159	**2.288**	**-**	**6.447**	**4.159**	**(275)**	**-**	**3.884**

(a) Refere-se a alocação do valor de aquisição da controlada NTE já considerando a alocação ao ativo financeiro e o registro de impostos diferidos.

(b) O ágio pela aquisição da Munirah é baseado na expectativa de rentabilidade futura. A partir de 1º de janeiro de 2009 o saldo deixou de sofrer amortização e tem sua recuperabilidade testada pelo menos anualmente de acordo com o CPC01(R1).

A amortização dos ativos intangíveis é registrada na conta de despesa de amortização no resultado da Companhia.

14 OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Ativo circulante				
Adiantamento a fornecedores (a)	3.488	1.774	2.351	1.023
Outras contas a receber (b)	19.141	2.643	15.041	2.581
Partes Relacionadas (c)	16.233	49	27.045	48
	38.862	**4.466**	**44.437**	**3.652**
Ativo não circulante				
Partes Relacionadas (c)	35	2.002	68	3.724
Outras contas a receber	827	-	729	-
	862	**2.002**	**797**	**3.724**
Passivo circulante				
Folha de pagamento	9.267	3.424	8.950	3.415
Compensação Ambiental	2.484	3.496	1.547	2.748
Partes Relacionadas (c)	29.536	-	-	-
Outras contas a pagar	1.020	3.544	169	3.544
	42.307	**10.464**	**10.666**	**9.707**
Passivo não circulante				
Rateio de antecipação (e)	29.154	5.366	28.440	5.054
Partes Relacionadas (c)	725	2.035	953	953
Outras contas a pagar	4	108	5	108
	29.883	**7.509**	**29.398**	**6.115**

(a) Adiantamento a fornecedores para compra de equipamentos e prestação de serviços.

(b) Despesas com projetos de Pesquisa e Desenvolvimento ainda não encerrados e valores a receber da Abengoa constantes no contrato de compra de 50% das ações da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. - UNISA.

(c) Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro 2010, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas à operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Companhia, seus controladores, suas controladas e suas controladas em conjunto e profissionais-chave da Administração. Abaixo segue a composição com partes relacionadas:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Ativo circulante				
Contas a Receber Membros da Administração (iv)	-	49	-	48
Contas a receber Taesa x Unisa (ii)	13.523	-	27.045	-
Contas a receber Unisa X Abengoa Construções Brasil Ltda (iii)	1.957	-	-	-
Contas a receber Unisa X Omega Oper.e Man.de LT (iii)	659	-	-	-
Outras contas a receber	94	-	-	-
	16.233	**49**	**27.045**	**48**
Ativo não circulante				
Mútuo Taesa X Brasnorte (ii)	-	1.622	-	2.644
Contas a receber Taesa X ETAU (ii)	22	20	48	42
Contas a receber Taesa X Brasnorte	13	360,00	20,00	588,00
	35	**2.002**	**68**	**3.274**
Passivo circulante				
Contas a pagar Unisa X Omega Oper.e Man.de LT (iii)	12.343	-	-	-
Contas a pagar Unisa X Abengoa Construções Brasil Ltda (iii)	3.670	-	-	-
Contas a pagar Unisa X Abengoa (iii)	13.523			
	29.536	**-**	**-**	**-**
Passivo não circulante				
Contas a pagar Taesa X CEMIG (i)	298	298	298	298
Contas a pagar Taesa X Brasnorte (ii)	402	402	655	655
Contas a pagar Brasnorte X Bimetal (iii)	-	1.290	-	-
Contas a pagar ETAU X Eletrosul (iii)	25	45	-	-
	725	**2.035**	**953**	**953**
Resultado - Receita				
Receita de Prestação de Serviços TAS X ETAU (ii)	261	253	551	533
Receita de Prestação de Serviços TAS X BRAS (ii)	147	139	239	227
Receita de Mútuo Taesa X BRAS (ii)	34	148	55	383
	442	**540**	**846**	**1.143**
Resultado - Despesa				
Despesa ETAU X CEEE (iii)	-	1.680	-	-
Despesa ETAU X Eletrosul	-	522	-	-
Despesa BRAS X BIMETAL (iii)	-	951	-	-
	-	**3.153**	**-**	**-**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(i) Transações entre a Companhia e sua controladora - Taesa x CEMIG - Com base na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 25 de novembro de 2009, quando foi aprovada a remuneração global anual dos administradores da Companhia, a Cemig Geração e Transmissão S.A efetuou o pagamento do valor total da remuneração dos administradores referente ao exercício de 2009 - R$ 419, ficando a Taesa com a obrigação de reembolsá-la em período posterior.

(ii) Transações entre as empresas controladas em conjunto

Taesa x Brasnorte - mútuo **-** Em 16 de fevereiro de 2009 a Brasnorte e a Taesa assinaram um contrato, onde a Taesa como mutuante, entregou à Brasnorte como mutuaria o montante de R$ 42.193 à título de mútuo com encargos financeiros com base na variação de CDI + 6,6% a.a. Durante o exercício de 2009, parte do saldo do mútuo foi utilizado para aumento de capital na Companhia no montante de R$ 38.430. O saldo remanescente foi liquidado em fevereiro de 2011 pelo valor de R$ 3.763.

Taesa x Brasnorte - contas a pagar **-** Refere-se ao IRRF não retido sobre o pagamento de mútuo por parte da Brasnorte.

Taesa x Etau - contas a receber **-** As transações realizadas entre a Taesa Serviços e a ETAU referem-se ao contrato de prestação de serviços de "Back office" para atividades administrativas, assinado em 03 de julho de 2008, no montante mensal de R$ 39 reajustados anualmente pelo IGP-M e com prazo de vigência de 4 (quatro) anos a partir da sua assinatura

Brasnorte x Taesa - contas a receber - Em 25 de abril de 2008 a Brasnorte e a TSN assinaram um contrato de comodato, onde a TSN como comodante, cedeu a Brasnorte, comodatária, parte do imóvel que é usado para a sede da Empresa. O contrato foi aprovado pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.636 de 25/04/2008. Não houve valor para o contrato assinado entre as partes.

Taesa x UNISA – contas a receber - créditos a receber da UNISA constantes no contrato de compra de 50% das ações da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. – UNISA.

(iii)Transações entre as controladas em conjunto Etau, Brasnorte e UNISA e seus outros acionistas - o saldo no consolidado das transações abaixo refere-se à participação dos demais acionistas, não eliminada na consolidação:

Brasnorte x Bimetal - contas a pagar **-** O saldo registrado no passivo da Brasnorte refere-se a contratação da Bimetal para construção da linha de transmissão Brasnorte. Em 19 de março de 2008 a Brasnorte e a Bimetal assinaram um contrato de fornecimento de materiais e prestação de serviços, na modalidade empreitada integral, para a implantação das linhas de transmissão, objeto da concessão adquirida pela Brasnorte. O contrato assinado entre as partes possuía valor total de R$ 85.476**.** O saldo remanescente foi liquidado em fevereiro de 2011 pelo valor de R$ 3.728.

ETAU x Eletrosul e CEEE - contas as pagar - Em 30 de dezembro de 2004 a ETAU e a CEEE (um de seus controladores) assinaram um contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo período da concessão, em conformidade com os procedimentos de rede, a legislação aplicável e com eventuais determinações do ONS, utilizando a mesma infra-estrutura e logística com as quais realiza a operação e manutenção das instalações e equipamentos que compõem as concessões de transmissão da CEEE. O contrato foi substituído em 23 de junho de 2010 por dois novos contratos de O&M. Um desses contratos foi celebrado entre a ETAU e a CEEE e o outro entre a ETAU e a Eletrosul. Tal substituição se deve ao fato de que a CEEE cedeu parte do escopo do contrato de O&M para a Eletrosul, buscando otimizar a execução destas atividades. Ambos os contratos possuem vigência de 4 anos a partir da data de assinatura (23/06/2010) e possuem os seguintes valores mensais: CEEE x ETAU - R$ 135 (R$ 270 nos seis primeiros meses) e Eletrosul x ETAU - R$ 43 (R$ 85 nos seis primeiros meses).

Em 15 de abril de 2004 a ETAU e a CEEE assinaram um contrato compartilhamento de instalações e estabelecimento de procedimentos técnicos - operacionais para implementação da linha de transmissão conforme determina o Edital de Licitação, com prazo até a extinção de uma das concessões. O contrato assinado entre as partes possui valor de R$ 10 mensais atualizados anualmente, pelo IGP-M.

UNISA x Omega - contas a receber - Trata-se de contrato celebrado entre a ATE II e a Omega em 30 de novembro de 2011 pela prestação de serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão bem como a assistência técnica de apoio. A Omega receberá, a título de remuneração, o valor de R$ 1.210 mensais, corrigidos anualmente pelo IPCA do período.

UNISA X Omega X Abengoa Construções – contas a pagar - Valores a pagar à Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão e à Abengoa Construções Brasil Ltda por parte da UNISA pelo pagamento de despesas de materiais e serviços na construção de reforços na ATE III.

UNISA X Abengoa - contas a pagar – saldos a pagar a Abengoa referentes a dividendos de exercícios anteriores.

(iv)Transações entre Taesa e membros da Administração - Refere-se ao saldo a receber pela TSN dos membros da Administração do Grupo Taesa oriundo da venda dos veículos de propriedade da Companhia e de uso pelos mesmos. O contrato de compra e venda foi celebrado em 09 de fevereiro de 2010 pelas partes e o pagamento foi realizado em 20 (vinte) parcelas iguais.

(d) Refere-se à provisão das obrigações com IBAMA e FUNAI para realização de projetos de compensação ambiental cujo desembolso no período de janeiro a dezembro de 2011 foi de R$ 24 (R$ 4.294 no período de janeiro a dezembro 2010).

(e) A ANEEL, por meio de Ofício nº 237/2005 - SRT/ANEEL, de 30 de novembro de 2005, orientou o ONS a ratear os déficits e superávits de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção do total de suas receitas anuais. Com base neste Ofício, o ONS adicionou à receita mensal das concessionárias do Grupo, no período de janeiro a dezembro de 2011, o montante de R$ 30.678 (R$ 5.469 no período de janeiro a dezembro de 2010).

Refere-se aos faturamentos mensais realizados a título de rateio das antecipações de receita do sistema em adição à RAP para o período findo em 31 de dezembro de 2011, os quais serão liquidados por meio da compensação dos valores futuros de RAP a serem autorizados pelo ONS a partir de 1º de julho de 2012.

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

15 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

MOEDA NACIONAL	CONSOLIDADO								
	CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			TOTAL	
	ENCARGOS	PRINCIPAL	CUSTOS A AMORTIZAR	TOTAL	PRINCIPAL	CUSTOS A AMORTIZAR	TOTAL	2011	2010
SINDICATO DE BANCOS	13.452	1.202.833	(1.965)	1.214.320	565.834	-	565.834	1.780.154	48.852
BNDES	1.565	60.181	-	61.746		-	-	61.746	24.955
CEF	118	4.070	-	4.188	14.660	(178)	14.482	18.670	22.761
UNIBANCO	5	783		788	392		392	1.180	-
	15.140	**1.267.867**	**(1.965)**	**1.281.042**	**580.886**	**(178)**	**580.708**	**1.861.750**	**96.568**
TAESA	12.403	1.186.198	(1.965)	1.196.636	16.955	-	16.955	1.213.591	48.852
ETAU	89	3.570	-	3.659	18.146	-	18.146	21.805	24.955
BRASNORTE	118	4.071	-	4.189	14.660	(178)	14.482	18.671	22.761
UNISA	2.080	52.459	-	54.539	453.828	-	453.828	508.367	-
NTE	450	21.569	-	22.019	77.297	-	77.297	99.316	-
	15.140	**1.267.867**	**(1.965)**	**1.281.042**	**580.886**	**(178)**	**580.708**	**1.861.750**	**96.568**

	2012	TOTAL CURTO PRAZO	2013	2014	2015	2016	2017	APÓS 2017	TOTAL LONGO PRAZO	TOTAL
URTJ	53.225	53.225	51.488	51.110	51.110	43.276	27.868	34.038	258.890	312.115
UMBNDS	9.302	9.302	9.473	9.498	9.524	8.346	5.995	8.826	51.662	60.964
CDI	1.202.901	1.202.901	20.388	4.189	4.189	2.094	-	-	30.860	1.233.761
LIBOR	17.691	17.691	20.013	20.543	21.936	24.226	26.053	126.118	238.888	256.579
TX FIXA	6	6	24	73	73	73	73	269	587	594
(-) Custos de empréstimos	(2.084)	(2.084)	(88)	(58)	(29)	(3)	-	-	(178)	(2.262)
	1.281.042	**1.281.042**	**101.298**	**85.355**	**86.803**	**78.013**	**59.989**	**169.251**	**580.708**	**1.861.750**

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

FONTE	CONCESSÃO	TIPO DE CAPTAÇÃO	INÍCIO DO PAGAMENTO	ENCARGOS FINANCEIROS ANUAIS (%)	SALDO EM 31/12/2011	DESPESA FINANCEIRA EM 31/12/2011	PARCELAS A VENCER EM 31/12/2011	VENCIMENTO DO CONTRATO
SIND. DE BANCOS	TAESA(NVT)	EMPRÉSTIMO	19/12/2006	CDI + 0,90% a.a.	32.561	4.830	24	15/12/2013
SIND. DE BANCOS (HSBC E JP MORGAN)(a)	TAESA	NOTAS PROMISSÓRIAS	23/11/2012	105,5% CDI	1.180.267	11.707	1	23/11/2012
FINAME(b)	TAESA	SUBCRÉDITO "A"	15/11/2011	70% - Taxa fixa 8,70%a.a	765	12	103	15/08/2021
		SUBCRÉDITO "B"		20% - TJLP + 4,2% a.a.				
CEF	BRASNORTE	EMPRÉSTIMO	10/07/2010	117,5% do CDI	18.671	2.695	54	10/06/2016
BNDES	ETAU	SUBCRÉDITO "C"	15/08/2004	Cesta de Moedas + 5,0% a.a.	21.805	14.975	55	15/07/2016
		SUBCRÉDITO "A" e "B"		TJLP + 5,0% a.a.				
BNDES(c)	NTE	SUBCRÉDITO "A" e "C"	15/02/2006	Cesta de Moedas + 4,0% a.a.	99.317	3.099	73	15/01/2018
		SUBCRÉDITO "B" e "D"		TJLP + 4,0% a.a.				
BNDES(c)	UNISA (ATE)	SUBCREDITO "A" e "B"	15/09/2006	TJLP + 4,0% a.a.	82964	14.701	80	15/08/2018
		SUBCRÉDITO "C"	15/10/2006	Cesta de Moedas		8.798	81	15/09/2018
BNDES(c)	UNISA (ATEII)	SUBCREDITO "A"	15/01/2008	TJLP + 3 a 4,3% a.a.	134866	21.243	97	15/12/2019
		SUBCRÉDITO "B"	15/02/2008	Cesta de Moedas		19.711	96	15/01/2020
BNDES(c)	UNISA (STE)	SUBCRÉDITO "A" e "B"	15/03/2005	TJLP + 5,0% a.a.	32777	6.590	62	15/02/2017
		SUBCRÉDITO "C"		Cesta de Moedas		3.203	62	
BID(c)	UNISA (ATEII)	EMPRÉSTIMO "A"	15/05/2007	Libor + spread de 2,2% a.a	93.313	63.282	22	16/11/2022
		EMPRÉSTIMO "B"		Libor + spread de 1,7% a.a		6.041	14	15/12/2018
BID(c)	UNISA (ATEIII)	EMPRÉSTIMO "A"	15/05/2008	Libor + spread de 1,88% a.a			53	15/05/2023
		EMPRÉSTIMO "A2"			163.264	52.122	53	
		EMPRÉSTIMO "B"		Libor + spread de 1,5% a.a		48.451	17	15/05/2020
UNIBANCO(c)	UNISA (STE)	SUBCRÉDITO "A"	15/07/2009	TJLP + 3,8% a.a.	1.180	298	18	16/03/2013
					1.861.750			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) FINAME – Taesa - Em 27 de julho de 2011, a Companhia assinou junto ao Santander Cédula de Crédito Bancário – BNDES FINAME PSI – Programa de Sustentação do Investimento, para investimento nas SE's Imperatriz, Colinas, Miracema e Gurupi.

Em 28 de outubro de 2011, ocorreu a liberação de R$ 756, com as seguintes características:

- Sub-crédito A: R$ 587 e Sub-crédito B: R$ 169, totalizando os R$ 756.

- Prazo e data de Vencimento: O vencimento do financiamento terá um prazo total de 120 meses, a contar da data de aprovação da linha no BNDES, com o 1º vencimento de encargos em 15 de novembro de 2011 e o 1º vencimento de amortização em 15 de setembro de 2013; a última parcela será paga em 15 de agosto de 2021.

- Remuneração:
- Sub-crédito A – 8,70% ao ano;
- Sub-crédito B – TJ462 + 3,20% ao ano.

Não houve custos de captação deste empréstimo, pois o spread do banco foi embutido dentro da taxa do financiamento.

(b) Notas Promissórias – Taesa - Em 29 de novembro de 2011 a Companhia emitiu 234 notas promissórias com valor nominal unitário de R$ 5.000, perfazendo um valor total de R$ 1.170.000.
As Notas Promissórias possuem as seguintes características:

- Data de Vencimento: As notas promissórias vencerão em 23 de novembro de 2012.
- Remuneração: As notas promissórias farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à 105,50% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet. Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória, desde a sua data de emissão até a sua respectiva data de vencimento.

A emissão das notas promissórias foi aprovada por meio da AGE realizada em 10 de outubro de 2011. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das notas promissórias foram utilizados para o pagamento da aquisição de ativos de propriedade do Grupo Abengoa.
Os custos de captação das notas promissórias foram de R$ 2.165, representando 0,19% dos recursos captados.

(c) Empréstimo oriundos da aquisição da controlada NTE e controlada em conjunto UNISA

- BNDES – NTE - Em outubro de 2003, a controlada NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R$ 238.661. O referido contrato é dividido em três subcréditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescidos de juros de 5% ao ano, a título de spread; e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 5% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de agosto de 2004, com prazo de vencimento final em 15 de julho de 2016.

BNDES – ATE - Em novembro de 2005, a ATE Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R$ 277.460. O referido contrato é dividido em três subcréditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescidos de juros de 4% ao ano, a título de spread; e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 10% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de setembro de 2006, com prazo de vencimento final em 15 de agosto de 2018.

- BNDES – ATE II - Em outubro de 2007, a ATE II Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R$ 396.484. O referido contrato é dividido em dois subcréditos: A e B, sendo A, corrigido pela taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescidos de juros de 3% a 4,3% ao ano, a título de spread; e B, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 3% a 4,3% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2008 e 15 de fevereiro de 2008, com prazo de vencimento final em 15 de dezembro de 2012 e 15 de janeiro de 2020.

- BID – ATE II - Em outubro de 2006, a ATE II Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de US$ 101.030 e ao longo de 2007 US$ 18.524. O referido contrato é dividido em dois subcréditos: A e B, sendo A, corrigido pela taxa de juros de longo prazo, acrescidos de juros de LIBOR + 2,2% ao ano, a título de spread; e B, corrigido pela taxa de juros de longo prazo, acrescidos de juros de LIBOR + 1,7% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 52 parcelas semestrais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de maio de 2007, com prazo de vencimento final em 15 de dezembro de 2018 e 15 de novembro de 2022.
- BID – ATE III - Em abril de 2008, a ATE III Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de US$ 201.462. O referido contrato é dividido em dois subcréditos: A e B, sendo A, corrigido pela taxa de juros de longo prazo, acrescidos de juros de LIBOR + 1,88% ao ano, a título de spread; e B, corrigido pela taxa de juros de longo prazo, acrescidos de juros de LIBOR + 1,5% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 52 parcelas semestrais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de maio de 2008, com prazo de vencimento final em 15 de maio de 2020 e 15 de maio de 2023.

- BNDES – STE - Em julho de 2004, a Sul Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R$ 146.131. O referido contrato é dividido em três subcréditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescidos de juros de 5% ao ano, a título de spread; e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 5% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de março de 2005, com prazo de vencimento final em 15 de fevereiro de 2017.
- UNIBANCO – STE - Em maio de 2008, a Sul Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Unibanco, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R$ 6.238. Corrigido pela taxa de juros de longo prazo - TJPL, acrescidos de juros de 3,8% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 48 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de julho de 2009, com prazo de vencimento final em 16 de março de 2013.

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	SANTANDER	SINDICATO DE BANCOS	
	FINAME	NOTAS PROMISSÓRIAS	EMPRÉSTIMO
	TAESA	TAESA	TAESA
Não realizar reorganizações societárias, que impliquem em redução do capital social , exceto por determinação legal.		X	
Não decretar vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R$ 50.000 ou seu equivalente em outra moeda.		X	
Não ser inadimplente em qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$ 50.000		X	
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R$ 50.000 ou seu equivalente em outras moedas.		X	
Não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES/Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank).			X

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	SANTANDER	SINDICATO DE BANCOS	
	FINAME	NOTAS PROMISSÓRIAS	EMPRÉSTIMO
	TAESA	TAESA	TAESA
Sem prévia autorização do Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank): não realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, caso o índice financeiro obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA seja superior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos), ou na ocorrência de um evento de inadimplemento.			X
Não realizar reorganizações societárias, sem a prévia anuência do Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank), a ser manifestada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento de comunicação nesse sentido.			X
Restrição à Constituição de quaisquer ônus ou gravames superiores a R$ 5.000 dos bens da sociedade incorporadora - Taesa			X
Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário, bem como não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito da Cédula, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exígivel o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.	X		
Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da Companhia pela Cemig Geração e Transmissão S.A., exceto no caso em que a gestão operacional da Companhia seja transferida para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG		X	
Não divulgar ao público informações referentes à Companhia, à emissão ou às notas promissórias em desacordo com o disposto na regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando, ao disposto na Instrução CVM 476 e no artigo 48 da Instrução CVM 400, com exceção do disposto no inciso III.		X	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	SANTANDER	SINDICATO DE BANCOS	
	FINAME	NOTAS PROMISSÓRIAS	EMPRÉSTIMO
	TAESA	TAESA	TAESA
Não ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar quaisquer de suas obrigações decorrentes deste Contrato, sem a prévia e expressa aprovação dos Coordenadores.		X	

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	BNDES					CEF	UNIBANCO	BID	
	ETAU	NTE	STE	ATE	ATE II	BRAS	STE	ATE II	ATE III
Manter durante o período de amortização o índice de cobertura da dívida - ICD de, no mínimo, 1,3 vezes. A periodicidade do cálculo do ICD é anual.	x	x	x	x					
Depositar a receita decorrente da prestação de serviços de transmissão exclusivamente em uma "Conta Centralizadora" aberta para tal fim.	x	x				x			
Constituir em favor do BNDES, e manter até o final liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato, "Conta Reserva" com recursos no valor equivalente a, no mínimo, 3 (três) meses de serviço da totalidade da dívida da concessionária e 3 (três) meses de pagamento do Contrato de Operação e Manutenção, sendo que a movimentação da "Conta Reserva" só poderá ser realizada com autorização por escrito do BNDES.	x	x	x	x	x				
Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer forma negociar os direitos creditórios dados em garantia, sem prévio e expresso consentimento da CEF. A Companhia obriga-se a não alienar ou oferecer em garantia o seu ativo permanente, sem prévia anuência da CEF. Na hipótese de venda, total ou parcial, das ações pertencentes a qualquer dos acionistas a um terceiro estranho à sociedade, será necessária prévia autorização. Apresentar trimestralmente cópia devidamente registrada pelo órgão competente de seu Estatuto Social e eventuais alterações.						x			
Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer forma negociar as receitas vinculadas sem prévio e expresso consentimento do BNDES	x	x							

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	BNDES					CEF	UNIBANCO	BID	
CLÁUSULAS RESTRITIVAS	ETAU	NTE	STE	ATE	ATE II	BRAS	STE	ATE II	ATE III
Não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES/Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank).	x	x							
Sem prévia autorização do BNDES: não realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juro sobre capital próprio, cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias nem assumir novas dívidas.	x	x	x	x					
Não realizar reorganizações societárias, sem a prévia e expressa autorização do BNDES.	x	x							
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais a sua atividade devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.						x			
Em caso de mudança do responsável pela operação das linhas de transmissão de energia elétrica, a Beneficiária deverá apresentar ao BNDES ou BID Contrato de O&M em termos satisfatórios ao BNDES ou BID, firmado com empresa de reconhecida capacidade técnica;				x					x
Apresentar balancete semestral ou balanço anual auditado.				x					
Manter seguro do projeto e das linhas de transmissão durante toda a vigência do contrato.				x	x				
Não emitir débitos, pagamento de juros, amortização nem novas dividas sem autorização.				x	x				x
Apresentar e manter as licenças ambientais.				x	x			x	x
Índice dos ativos não depreciados sobre a dívida líquida não deve ser inferior a 1,0.								x	x
Índice da dívida sobre o capital social da Companhia não deve ser superior a 2,33.								x	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	BNDES					CEF	UNIBANCO	BID	
CLÁUSULAS RESTRITIVAS	ETAU	NTE	STE	ATE	ATE II	BRAS	STE	ATE II	ATE III
Constituir mensalmente em seis parcelas 100% do principal mais 30% dos juros a pagar no próximo semestre até (inclusive)o ano e a partir deste momento 100% do principal mais 100% dos juros a pagar no próximo semestre.					x				x
Manter em conta reserva a média entre os próximos dois pagamentos (saldo em dólar).									x
Índice da dívida sobre o capital social da companhia não deve ser superior a 1,22									x
Indicadores Financeiros - manter durante a vigência do contrato, os seguintes indicadores Financeiros, a serem apurados anualmente com base nas demonstrações financeiras: Dívida Bancária Líquida/ Ebitda - <=2,5; Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - >=1,3.							x		

Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia, sua controlada e suas controladas em conjunto apresentavam índices de cobertura do serviço da dívida que atendiam aos limites estabelecidos nos contratos.

GARANTIDOR	BENEFICIÁRIO	GARANTIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO
ETAU	BNDES	1 - 100% das ações da ETAU detidas pelos controladores: Taesa, Eletrosul, CEEE e DME 2 - Direitos da concessão ETAU 3 - Recebíveis da concessão ETAU
Brasnorte	CEF	1 - 100% das ações da Brasnorte detidas pelas acionistas Taesa, Eletronorte e Bimetal 2 - Direitos creditórios da concessão Brasnorte 3 - Aval dos principais acionistas: Taesa e Eletronorte
NTE	BNDES	1 - 100% das ações da NTE detidas pela controladora Taesa 2 - Direitos da concessão NTE 3 - Recebíveis da concessão NTE 4 - Fiança 5 - Seguro garantia de execução do projeto

GARANTIDOR	BENEFICIÁRIO	GARANTIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO
UNISA (ATE)	BNDES	1 - Ações nominativas da sociedade 2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão
UNISA (ATEII)	BNDES	1 - Ações nominativas da sociedade 2 - Concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão
UNISA (ATEIII)	BID	1 - Ações nominativas da sociedade 2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão
UNISA (STE)	UNIBANCO	1 - Aval prestado pela União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. - UNISA

16 DEBÊNTURES

	CONSOLIDADO							
	CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE			2011	2010
	ENCARGOS	CUSTOS A AMORTIZAR	TOTAL	PRINCIPAL	CUSTOS A AMORTIZAR	TOTAL		
DEBÊNTURES - TAESA	34.998	(1.736)	33.262	1.438.416	(3.719)	1.434.697	1.467.959	1.444.728

	2012	TOTAL CURTO PRAZO	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL LONGO PRAZO	TOTAL
CDI	24.981	24.981	115.000	327.500	327.500	195.000	195.000	1.160.000	1.184.981
IPCA	10.017	10.017	92.805	92.805	92.806	-	-	278.416	288.433
(-) Custos debêntures	(1.736)	(1.736)	(1.472)	(1.163)	(608)	(327)	(149)	(3.719)	(5.455)
	33.262	33.262	206.334	419.143	419.698	194.673	194.851	1.434.697	1.467.959

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

FONTE	CONCESSÃO	TIPO DE CAPTAÇÃO	INÍCIO DO PAGAMENTO	ENCARGOS FINANCEIROS ANUAIS (%)	DESPESA FINANCEIRA EM 31/12/2011	PARCELAS A VENCER EM 31/12/2011	VENCIMENRO DO CONTRATO
SIND. DE BANCOS	TAESA	DEBÊNTURES -1ª EMISSÃO	15/07/2011	CDI+1,3 %a.a	45.052	4	15/07/2015
(BANESPA, BNP PARIBAS BRASIL E CITIBANK S.A)		DEBÊNTURES -1ª EMISSÃO	15/07/2011	IPCA+7,91% a.a	43.443	4	15/07/2015
SIND. DE BANCOS	TAESA	DEBÊNTURES -2ª EMISSÃO	15/06/2011	CDI+1,4 %a.a	54.372	8	15/12/2015
(BANESPA, BNP PARIBAS BRASIL E CITIBANK S.A)		DEBÊNTURES -2ª EMISSÃO	15/06/2011	CDI+1,6 %a.a	31.858	12	15/12/2017
		DEBÊNTURES -2ª EMISSÃO	15/06/2011	CDI+1,6 %a.a	18.854	12	15/12/2017

1ª emissão - Em 15 de julho de 2010 a Companhia emitiu 60.000 debêntures com valor nominal unitário de R$ 10, sendo 34.500 da primeira série, no valor de R$ 345.000 e 25.500 da segunda série, no valor de R$ 255.000, perfazendo um valor total de R$ 600.000. A quantidade de debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das debêntures pelos investidores, conforme apurada em procedimento de *Bookbuilding*.

Os recursos provenientes da 1ª emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para a companhia nos dias 2 e 3 de agosto totalizando R$ 602.850 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão).

As debêntures possuem as seguintes características:

- Conversibilidade: As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações;
- Espécie: Quirografária;
- Tipo e Forma: Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados;
- Prazo e Data de Vencimento: As debêntures da primeira série e segunda série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de julho de 2015; e
- Atualização Monetária: O valor nominal unitário das debêntures da primeira série não será atualizado. O valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, conforme o caso será atualizado, a partir da data de emissão, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (o "IPCA").

- Remuneração:

  1ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da primeira série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,30%; e

  2ª série **-** Sobre o valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, atualizados pelo IPCA, incidirão juros remuneratórios de 7,91%.

- Data de Pagamento dos juros: Os juros incidentes sobre as debêntures da primeira série e segunda série devem ser pagos no dia 15 de julho de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de julho de 2011 e o último pagamento será em 15 de julho de 2015.

- Prazo de Amortização: O valor nominal unitário das debêntures da primeira série e segunda série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2013, a segunda com vencimento em 15 de julho de 2014 e a última com vencimento em 15 de julho de 2015.

  A emissão das debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada de 01 de junho de 2010. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados para o pagamento integral de 550 notas promissórias comerciais da terceira emissão da Companhia, que foram objeto de distribuição pública, com valor nominal unitário de R$ 1.000. As notas promissórias foram emitidas em 27 de outubro de 2009, no valor total de R$ 550.000, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 113% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros e com vencimento em 22 de outubro de 2010. O resgate antecipado das respectivas notas promissórias foi efetuado em 03 de agosto de 2010 no valor total de R$ 592.605, além dos custos decorrentes da presente Emissão. O saldo remanescente foi utilizado pela Companhia para capital de giro. Os custos incorridos para a captação desse empréstimo foram de R$ 3.094.

  2ª emissão - Em 15 de dezembro de 2010 a Companhia emitiu 8.150 debêntures com valor nominal unitário de R$ 100, sendo 4.250 da primeira série, no valor de R$ 425.000, 2.450 da segunda série, no valor de R$ 245.000 e 1.450 da quarta série, no valor de R$ 145.000, perfazendo um valor total de R$ 815.000. A quantidade de debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das debêntures pelos investidores, conforme apurada em procedimento de Bookbuilding.

Os recursos provenientes da 2ª emissão de debêntures foram transferidos para a Companhia no dia 17 de dezembro totalizando R$ 815.750, valor este já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão.

As debêntures possuem as seguintes características:

- Conversibilidade: As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.

- Espécie: As debêntures da primeira série e as debêntures da segunda série são da espécie quirografária e as debêntures da quarta série são da espécie subordinada. Em 27 de junho de 2011 entrou em vigor a Lei nº 12.431, que, dentre outras disposições, revogou o artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, que dispunha sobre os limites de emissão de debêntures que deveriam ser observados por emissores de valores mobiliários. Em 20 de julho de 2011 a AGE aprovou a convolação das debêntures da quarta série da espécie subordinada para a espécie quirografária e em 01 de agosto de 2011 ocorreu a celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da segunda emissão de debêntures.

- Tipo e Forma: Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.

- Prazo e Data de Vencimento: As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de dezembro de 2015. As debêntures da segunda e quarta série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de dezembro de 2017.

- Atualização Monetária: O valor nominal unitário das debêntures da primeira, segunda e quarta série não será atualizado.

- Remuneração:

  1ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da primeira série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread ou sobretaxa de 1,40%.

  2ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,60%.

4ª série **-** Sobre o valor nominal unitário das debêntures da quarta série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da quarta série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,60%.

- Data de Pagamento dos juros:

  1ª série - Os juros incidentes sobre as debêntures da primeira série serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 15, dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011 e o último pagamento será em 15 de dezembro de 2015.

  2ª série e 4ª série - Os juros incidentes sobre as debêntures da segunda e quarta série serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 15, dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011 e o último pagamento será em 15 de dezembro de 2017.

- Prazo de Amortização:

  1ª série - O valor nominal unitário das debêntures da primeira série será amortizado em 2 (duas) parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2014 e a última com vencimento em 15 de dezembro de 2015.

  2ª série e 4ª série - O valor nominal unitário das debêntures da segunda e quarta série será amortizado em 2 (duas) parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento 15 de dezembro de 2016 e a última com vencimento em 15 de dezembro de 2017.

A emissão das debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada de 30 de novembro de 2010. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados no aumento de capital nas sociedades controladas da Companhia, Novatrans Energia S.A e TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A, nos montantes de R$ 372.275 e R$ 434.638, respectivamente. Tais recursos, adicionados ao saldo de caixa dessas concessionárias, foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas por elas contraídas junto ao BNDES, efetuado no dia 20 de dezembro de 2010, totalizando um montante pago de R$ 372.275 na Novatrans e R$ 435.410 na TSN.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	1ª EMISSÃO	2ª EMISSÃO
O índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Consolidado não deverá ser superior a 3,5. Este índice será verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.		x
Não realizar reorganizações societárias, que impliquem em redução do capital social, exceto (i) por determinação legal, ou (ii) nos casos em que ocorra a incorporação de sua controladas TSN, Novatrans, ETEO, Taesa Serviços e/ou de sua acionista Transmissora Alterosa de Energia S.A.	x	x
Não decretar vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R$ 50.000 ou seu equivalente em outra moeda.	x	x
Não ser inadimplente em qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$ 50.000.	x	x
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R$ 50.000 ou seu equivalente em outras moedas.	x	x
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.	x	x
Enquanto o saldo devedor das debêntures não for integralmente pago, não alterar seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um impacto adverso relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer evento de reorganização.	x	x

Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia e suas controladas em conjunto possuem pleno atendimento às cláusulas restritivas (*"covenants"*).

17 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos derivativos contratados pela controlada em conjunto UNISA, tiveram o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação nas taxas de câmbio, e não são utilizados para fins especulativos.

A UNISA está exposta a flutuação da taxa de câmbio em virtude dos financiamentos com o BID (parte indexada à uma cesta de moedas) e com o BID indexado a US$. Para mitigar os efeitos da flutuação da taxa de câmbio, a UNISA utilizou-se de instrumentos financeiros derivativos (*hedge*) e contratou operações de opção de compra durante o exercício. Em 31 de dezembro de 2011 o portfólio de derivativos da UNISA (ATE II e ATE III), pode ser resumido conforme tabela a seguir:

	2011			
	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR JUSTO	VALORES A RECEBER(PAGAR)	GANHOS (PERDAS) NÃO REALIZADOS
Contratos de swap				
Posição ativa	246.166	1.407	- 1.264	104
Taxa Libor (i)				
Contratos de opções				
Posição titular – compra Moeda estrangeira	31.907	3.853	3.853	540
	278.073	**5.260**	**2.589**	**644**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os derivativos da Companhia em 31 de dezembro de 2011 estão registrados contabilmente pelo seu valor de mercado.

Em atendimento a Instrução CVM nº475/2008, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento, impacto nos resultados da Companhia durante o exercício assim como características principais do objeto contratado. Esse detalhamento é demonstrado no quadro abaixo:

Direito da Companhia	Obrigação da Companhia	Instituição	Vencimento	Mercado de Negociação	Valor principal contratado	Perda não realizada		Valor Recebido	Valor Pago	Resultado	Propósito de proteção
						Valor Conforme contrato	Valor justo				
ATE II Transmissora de Energia											
LIBOR6M + OVER LIBOR	USD	Santander	Em 11/2022	Swap	48.616	270	270	-	381	8	Variação do indexador
LIBOR6M + OVER LIBOR	USD	Santander	Em 11/2018	Swap	5.341	11	11	-	32	1	Variação do indexador
ATE III Transmissora de Energia											
LIBOR6M + OVER LIBOR	USD	Santander	Em 05/2020	Swap	69.126	422	422	-	219	43	Variação do indexador
BRL	USD	Citibank	Em 11/2012	Opção	5.419	829	829	829	-	(7)	Riscos Cambiais
BRL	USD	Citibank	Em 05/2013	Opção	5.695	901	901	901	-	129	Riscos Cambiais
BRL	USD	HSBC	Em 05/2012	Opção	4.839	198	198	198	-	148	Riscos Cambiais
						2.630	**2.630**	**1.927**	**632**	**322**	

18 PROVISÕES

A Companhia, sua controlada e suas controladas em conjunto são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis, trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes e, consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, constituiu provisão para passivos contingentes em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2010	ADIÇÕES	2011
Consolidado			
Trabalhistas	71	458	529
Fiscais	209	-	209
Cíveis	179	32	211
	459	**490**	**949**
Controladora			
Trabalhistas	71	18	89
Fiscais	209	-	209
Cíveis	10	26	36
	290	**44**	**334**

Os valores apresentados acima estão classificados no passivo não circulante e não possuem depósito judicial contabilizado no ativo.

As demandas administrativas e judiciais referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas, envolvendo discussão de reclamação de horas extras, valores a pagar referentes à faixa de servidão, indenização de seguro, bem como manifestações de inconformidade relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2011, existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, fiscal e trabalhista avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R$ 58.836 (R$ 57.923 em 31 de dezembro de 2010), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

As principais causas fiscais classificadas como sendo de êxito possível pelas concessionárias da Taesa são:

- TSN - Referem-se basicamente aos processos administrativos tributários e às manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles: Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em montante de R$ 31.522, bem como embargos à execução fiscal no valor de R$ 513.

- Novatrans - Referem-se aos processos administrativos tributários decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário de 2008, bem como manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles: Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), totalizando R$ 6.945.

- NTE - Referem-se aos processos administrativos tributários decorrentes de manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles: Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), totalizando R$ 5.316, bem como embargos à execução fiscal no valor de R$ 3.431

A Novatrans e TSN vêm discutindo judicialmente o alargamento da base de cálculo da COFINS promovida pela Lei nº 9.718/98, através da qual está sendo requerida a compensação dos indébitos tributários realizados no período de abril de 2001 e janeiro de 2004 a título de COFINS sobre as receitas não operacionais. Baseado na opinião de seus consultores fiscais de que as chances de êxito nesse processo são prováveis, na Interpretação Técnica nº 02/2006 emitida pelo IBRACON e na resolução CFC nº 1.180 de 24/07/2009, nenhuma provisão foi constituída.

A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao estado de origem e outra relativa ao estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica refere-se não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres emitidos por seus consultores jurídicos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remota e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária junto à ANEEL.

19 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por 5 (cinco) anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando o prazo de prescrição, em cada caso.

Impostos e contribuições correntes - A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	CONSOLIDADO	
	2011	2010
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	713.993	557.102
Alíquota nominal	34%	34%
	(242.758)	(189.415)
Efeito das (adições) ou exclusões ao lucro contábil:		
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL apurados pela controladora	-	(22.622)
Prejuízo fiscal apurado pela Taesa Serviços (sucedida pela TAESA)	-	(86)
Prejuízo fiscal apurado pela Brasnorte	-	(556)
Complemento/reversão de provisões	(7.359)	886
Ajuste RTT - amortização de ágio Munirah (sucedida pela TAESA)	133	503
Ajuste RTT - Novas regras Lei nº 11.638/07 e 11.941/09	77.074	29.563
Diferença de alíquota lucro presumido x lucro real – ETAU	4.239	2.290

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	CONSOLIDADO	
	2011	**2010**
Variação Cambial – BNDES	(205)	-
Juros sobre Capital Próprio apurado pela ETEO (sucedida pela TAESA)	-	7.832
Incentivo Fiscal IRPJ - SUDAM/SUDENE	14.969	21.153
Amortização de ágio Taesa Atlântico	28.561	-
Amortização de ágio Alterosa	10.882	-
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	33.719	-
Outras	144	(1.988)
Imposto de renda e contribuição social	(80.601)	(152.439)
Incentivo Fiscal IRPJ - Outros	3.374	2.478
Imposto de renda e contribuição social correntes	**(77.227)**	**(149.961)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(77.227)	(149.961)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(141.367)	21.489
	(218.594)	(128.472)
Alíquota efetiva	**31%**	**23%**

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM/SUDENE

- TAESA (TSN e Novatrans) - Em 30 de julho de 2003, o Ministério de Integração Nacional através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0260/2003, que outorga à TSN um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pela unidade produtiva de Bom Jesus da Lapa, posteriormente ampliado para as unidades produtivas de Sapeaçu e Camaçari decorrentes da aquisição e incorporação da Munirah. Tal benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Nordeste-Sudeste de 84,48%, sendo este o percentual da linha que se encontra no Estado da Bahia, fazendo parte da área incentivada pela SUDENE. Em 30 de novembro de 2007, através da incorporação das empresas GTESA e PATESA, que também possuíam 100% de sua área incentivada pelo fato de suas linhas estarem localizadas nos estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, o percentual total da TSN referente ao benefício supracitado passou a ser de 85,34%.

Em 16 de novembro de 2004, a Novatrans obteve junto à Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, através do Laudo Constitutivo nº 169/2004, o benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida nos Estados de Maranhão e Tocantins. O benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Norte-Sul II de 73,29%, sendo este o percentual da linha que se encontra nos dois Estados que fazem parte da área incentivada pela SUDAM.

Em 31 de dezembro de 2010, com a incorporação das empresas TSN, Novatrans, ETEO e Taesa Serviços, o percentual total da Taesa referente ao benefício supracitado passou a ser de 68,21%.

Os incentivos têm validade até o ano de 2013 e impõem algumas obrigações e restrições:

(a) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
(b) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucro e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos; e
(c) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.
Considerando que TSN e Novatrans foram incorporadas à Companhia em 31 de dezembro de 2010, os benefícios fiscais decorrentes dos incentivos fiscais de redução do IRPJ foram aproveitados pela Companhia, sucessora em bens, direitos e obrigações a partir do ano-calendário de 2011.

- NTE - Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0323/2004, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo a redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.

- UNISA - As empresas ATE II e ATE III gozam de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Pará. Tais incentivos foram concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre os resultados apurados até o ano-base de 2016 (ATE II) e 2018 (ATE III).

Impostos e contribuições diferidos **-** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, incluindo-se dentre elas, os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 em função da adoção do Regime Tributário de Transição (RTT), bem como sobre o prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL.

	CONSOLIDADO	
	2011	**2010**
Imposto de renda	(103.946)	5.670
Contribuição social	(37.421)	15.819
	(141.367)	**21.489**

20 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social - Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R$ 1.312.536, sendo representado por 203.517.711 ações ordinárias e 59.981.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Estatuto Social prevê que a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R$ 1.400.000, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2011 era a seguinte:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PREFERENCIAIS		TOTAL		CONTROLADORES	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Fundo de Invest. em Part. Coliseu - FIP Coliseu	101.678.120	49,96%	-	0,00%	101.678.120	38,59%	101.678.120	38,59%
Cemig Geração e Transmissão SA - Cemig GT	97.690.743	48,00%	51.683.548	86,17%	149.374.291	56,69%	149.374.291	56,69%
Free Float	4.148.824	2,04%	8.297.648	13,83%	12.446.472	4,72%	-	-
Conselheiros	22	0,00%	-	0,00%	22	0,00%	-	-
Pessoas Vinculadas	2	0,00%	-	0,00%	2	0,00%	-	-
Total	**203.517.711**	**100,00%**	**59.981.196**	**100,00%**	**263.498.907**	**100,00%**	**251.052.411**	**95,28%**

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre:

- Transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- Aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou deste Estatuto Social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral;
- Avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- Escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia; e
- Alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

b. Reserva legal - Constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social.

c. Reserva especial - Constituída com o saldo do lucro líquido do exercício de 2009 após a distribuição de dividendos intercalares e a destinação da reserva legal no montante de R$ 106.330. Em 17 de novembro de 2010 a reserva foi revertida para pagamento de dividendos intermediários (vide letra e - remuneração aos acionistas).

d. Reserva especial de ágio - Com base do disposto na Instrução CVM nº 319 de 3 de dezembro de 1999, art 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R$ 412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R$ 182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa.

e. Remuneração aos acionistas - O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

Proposta de destinação do resultado do exercício de 2010 e dos lucros acumulados até o exercício de 2009

Em 27 de abril de 2011 a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia retificou a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício de 2010 e dos lucros acumulados até o exercício de 2009. A nova destinação dos recursos aprovada pela Assembléia segue descrita abaixo:

Total a destinar	
Lucro líquido de 2010	428.630
Lucros acumulados até 2009 - adoção das novas normas	333.415
	762.045
Destinações	
Lucro líquido de 2010:	428.630
- Reserva legal (5%)	(21.432)
- Dividendos mínimos obrigatórios (50%)	(203.599)
- Dividendos adicionais propostos (50%)	(203.599)
Lucros acumulados até 2009 - adoção das novas normas:	333.415
- Dividendos adicionais propostos	(333.415)
Reserva legal	(21.432)
Dividendos	(740.613)
Total destinado	(762.045)

Pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2010 e lucros acumulados até o exercício de 2009

Em 31 de maio de 2011 a Companhia pagou a primeira parcela de dividendos no valor de R$ 407.199, com base na posição acionária de 27 de abril de 2011 e em 31 de outubro foi paga a segunda parcela de dividendos no valor de R$ 333.415.

Proposta de destinação do resultado do exercício de 2011

Lucro líquido de 2011	495.399
- Reserva legal (5%)	(24.770)
- Reserva de incentivo fiscal	(42.095)
- Dividendos obrigatórios (50%)	(214.267)
- Reserva especial - reinvestimento	(214.267)
Resumo das destinações:	
- Reservas	(281.132)
- Dividendos	(214.267)
Total	(495.399)

21 DIVIDENDOS A RECEBER E DIVIDENDOS A PAGAR

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Ativo circulante				
Dividendos a receber da ETAU	-	-	988	1.200
Dividendos a receber da NTE	-	-	8.699	-
Dividendos a receber da UNISA	-	-	743	-
	-	-	10.430	1.200
Passivo circulante				
Dividendos a pagar aos acionistas da Taesa	214.270	203.600	214.270	203.600
	214.270	**203.600**	**214.270**	**203.600**

22 PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia e profissionais-chave da Administração.

Administradores **-** No período compreendido entre janeiro a dezembro de 2011, os Administradores receberam remuneração, a título de honorários, no montante de R$ 2.313 (R$2.240 no período de janeiro a dezembro de 2010), sendo contabilizadas como despesas com "pessoal - administradores". Ocorreram benefícios adicionais aos Administradores no valor de R$ 162 (R$0 em dezembro de 2010) e remuneração variável de R$1.377 (R$ 0 em 2010).

Remuneração do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal

a. Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2011:

- Conselho de administração: Remuneração fixa: 100%
- Comitês: Os membros dos Comitês da Companhia não receberam remuneração pelo desempenho dessa função, mas tão somente o salário fixo relativo às suas respectivas remunerações na condição de membros do Conselho de Administração.

- Diretoria: Remuneração fixa: 63% e Remuneração Variável: 37%

- Conselho fiscal: Remuneração fixa: 100%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b. Valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria para o período findo em 31 de dezembro de 2011:

PERÍODO FINDO EM DEZEMBRO DE 2011	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de membros	**11**	**3**	**5**	**19**
Remuneração fixa anual	**2.255**	**2.313**	**234**	**4.802**
Salário ou pró-labore	1.581	2.151	195	3.927
Benefícios diretos e indiretos	n/a	162	n/a	162
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros (a)	674	n/a	39	713
Remuneração Variável	**n/a**	**1.377**	**n/a**	**1.377**
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados	n/a	1.377	n/a	1.377
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor Total da remuneração	**2.255**	**3.690**	**234**	**6.179**

(n/a) = Não Aplicável

(a) Refere-se aos encargos sobre a remuneração.

c. Média dos valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria para o período findo em 31 de dezembro de 2011:

PERÍODO FINDO EM DEZEMBRO DE 2011	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de membros	**11**	**3**	**5**	**19**
Valor da maior remuneração individual no exercício	114	776	53	-
Valor da menor remuneração individual no exercício	13	666	18	-
Valor médio de remuneração individual no exercício	64	721	36	-

23 COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

O Grupo Taesa, adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, e consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

No processo realizado em 2010 foram alterados os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consiste em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação. Destaca-se que essa alteração de critérios em nada impacta na exposição ao risco das controladas, mantendo-as com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros, dessa forma permanecemos com os mesmo critérios na renovação realizada no ano de 2011.

As concessões do Grupo possuem cobertura de seguros contra incêndio, riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas, assim como cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores – D&O.

As concessões do Grupo, com exceção da NTE, não mantêm seguros contra prejuízos em suas linhas de transmissão, mantendo apenas seguros em relação aos danos em suas subestações, edificações e demais instalações. Esse fato é uma conseqüência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em atendimento ao contrato de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a NTE – Nordeste Transmissora de Energia S.A., contrata seus seguros (Risco Operacional e Risco Civil) em termos e condições aceitas pelo BNDES. Desta forma, para esta Companhia o seguro abrange todas as subestações e as linhas de transmissão do projeto, tendo ainda como beneficiário nas suas apólices o próprio BNDES.

RESPONSABILIDADE CIVIL					
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	TAXA	LMI	PRÊMIO TOTAL
TAESA - TSN	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,2780%	10.000	28
TAESA -PATESA	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0121%	10.000	1
TAESA -GTESA	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0051%	10.000	1
TAESA -MUNIRAH	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0206%	10.000	2
TAESA -NVT	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,2952%	10.000	30
TAESA -ETEO	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,1013%	10.000	10
ETAU	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0255%	10.000	3
BRASNORTE	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0187%	10.000	2
NTE	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0718%	10.000	7
ATE	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	0,3600%	10.000	36
ATE II	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	0,5800%	10.000	58
ATE III	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	0,4700%	10.000	47
STE	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	0,1900%	10.000	19
TOTAL					**243**

RISCO OPERACIONAL (SUBESTAÇÕES, ALMOXARIFADO, INSTALAÇÕES PREDIAIS)					
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	LMI	VALOR EM RISCO	PRÊMIO TOTAL
TAESA - TSN	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	20.000	338.838	262
TAESA	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	20.000	1.635	2
TAESA -NVT	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	20.000	204.633	272
TAESA -ETEO	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	20.000	39.234	18
ETAU	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	20.000	13.857	11
BRASNORTE	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	20.000	54.140	53
NTE	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	50.000	231.395	103
ATE	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	50.000	224.993	225
ATE II	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	50.000	465.724	466
ATE III	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	50.000	332.174	332
STE	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	50.000	113.560	114
TOTAL					**1.856**

VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS (R$)					
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	COBERTURA	TOTAL DE VEÍCULOS	PRÊMIO TOTAL
TAESA - TSN	Royal & Sunalliance Seguros	18/08/11 a 18/08/12	105% Tabela Fipe	54	133
TAESA -NVT	Royal & Sunalliance Seguros	18/08/11 a 18/08/12	105% Tabela Fipe	48	145
TAESA -ETEO	Royal & Sunalliance Seguros	18/08/11 a 18/08/12	105% Tabela Fipe	11	30
BRASNORTE	Royal & Sunalliance Seguros	18/08/11 a 18/08/12	105% Tabela Fipe	6	11
TOTAL					**319**

24 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento de riscos

Visão geral - A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Risco operacional.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supracitados, os objetivos da Companhia, o gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital exercidos pela Companhia.

Estrutura de gerenciamento de risco - O gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. A auditoria interna realiza tanto as revisões regulares como as revisões pontuais de controles de gerenciamento de risco, cujos resultados são reportados a Administração.

Tipos de risco

a. Riscos de crédito **-** é o risco da Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, e de instrumentos financeiros conforme apresentado abaixo.

Exposição a riscos de crédito - O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	501.763	414.578	271.402	410.335
Outros Investimentos	58.559	62.835	-	60.998
Clientes	138.187	88.004	97.851	85.860
Ativo financeiro	5.035.924	3.312.077	3.240.574	3.122.785
	5.734.433	**3.877.494**	**3.609.827**	**3.679.978**

- **Caixas e equivalentes de caixa e outros investimentos**

A Companhia detinha caixa e equivalentes de caixa, e outros investimentos de R$ 560.322 (2010: R$ 477.413), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos são mantidos com bancos e instituições financeiras de 1ª linha, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

- **Clientes e ativo financeiro**

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes considerando que o CUST - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo O.N.S. da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao O.N.S, pelos serviços prestados e discriminados no CUST:

- Contrato de Constituição de Garantia - CCG; e
- Carta de Fiança Bancária - CFB.

Abaixo descrevemos as principais vantagens destes mecanismos de proteção:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores;
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

b. Risco de liquidez **-** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

c. A Companhia tem empréstimos bancários e debêntures garantidos que contém cláusulas restritivas (*covenants*). O não cumprimento destas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxos de pagamentos detalhada nas notas explicativas nº 15 e 16.

d. Riscos de mercado **-** é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, impactem nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

e. Risco cambial **-** A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos indexados em uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o Real (R$). Em 2011 a Companhia possuía R$ 373.079 (20,04%) de sua dívida total atrelada à taxa de câmbio (cesta de moeda composta principalmente pelo dólar americano). Desta forma eventual desvalorização da moeda local em relação à moeda estrangeira poderá impactar negativamente o resultado da Companhia. O gerenciamento do risco cambial é realizado pela Administração da Companhia com base na contratação de instrumentos derivativos conforme nota explicativa nº 17.

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de câmbio

As analises efetuadas pela administração da Companhia consideram que o risco de impacto no resultado referente a diferenças entre as taxas, ocorrerá somente no momento em que a Libor ultrapassar 8%. A administração efetuou as análises da taxa Libor com base em informações da Bloomberg e BM&FBovespa sendo que a taxa mais longa de 5.580 dias tem a maior curva de Libor associada ao vértice máximo de 2.55%. Dado as características dos contratos, onde a ponta ativa está atrelada à variação cambial acrescida de 8% aa e a ponta passiva atrelada à variação cambial acrescida de Libor, a administração considera improvável que a Libor atinja este nível, motivo pelo qual, uma análise de sensibilidade não está sendo apresentadaPerfil **-** Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

RISCO DE ELEVAÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO					
				+25%	**+50%**
NOMINAL (USD)	OPERAÇÃO	RISCO	CENÁRIO I	CENÁRIO II	CENÁRIO III
31.907	Opção	Alta USD	2.432	14.734	29.894

Entre as premissas utilizadas no cálculo da analise de sensibilidade, destaca-se a consideração do prêmio pago nas projeções de cenário acima.

f. Risco de taxa de juros – Refere-se aos impactos nas taxas de juros sobre despesas financeiras sobre empréstimos e financiamentos e também sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Perfil - Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Instrumentos financeiros de taxa variável				
Aplicações financeiras	467.585	413.463	271.112	409.791
Outros investimentos	58.559	62.835	-	60.998
Empréstimos e debêntures	3.329.709	1.541.296	2.681.551	1.493.580

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa variável

	Exposição			Controladora			Consolidado		
Operação	**Controladora**	**Consolidado**	**Risco**	**Cenário provável (*)**	**Cenário A**	**Cenário B**	**Cenário provável (*)**	**Cenário A**	**Cenário B**
Aplicações financeiras	271.112	467.585	Queda da taxa CDI	6.637	5.023	3.380	7.699	5.827	3.921
Total	**271.112**	**314.505**		**6.637**	**5.023**	**3.380**	**7.699**	**5.827**	**3.921**

Referência para ativos financeiros:	**Cenário provável**	**-25%**	**-50%**	**Cenário provável**	**-25%**	**-50%**
CDI (%)	**10,33%**	**7,75%**	**5,17%**	**10,33%**	**7,75%**	**5,17%**

	Exposição (R$ mil)			Controladora			Consolidado		
Operação	**Controladora**	**Consolidado**	**Risco**	**Cenário provável (*)**	**Cenário A**	**Cenário B**	**Cenário provável (*)**	**Cenário A**	**Cenário B**
Empréstimos e financiamentos, e debêntures									
- Sindicato	32.561	32.561	Alta da taxa CDI	797	988	1.175	797	988	1.175
- Debêntures - 1ª emissão	653.819	653.819	-	13.730	17.072	20.380	13.730	17.072	20.380
1ª Série	365.386	*365.386*	Alta da taxa CDI	*8.945*	*11.082*	*13.182*	*8.945*	*11.082*	*13.182*
2ª Série	288.433	*288.433*	Alta da taxa IPCA	*4.785*	*5.990*	*7.198*	*4.785*	*5.990*	*7.198*
- Debêntures - 2ª emissão	819.595	819.595	Alta da taxa CDI	20.065	24.858	29.570	20.065	24.858	29.570
- NP	1.182.233	1.182.233	Alta da taxa CDI	28.942	35.857	42.653	28.942	35.857	42.653
- CEF	-	18.967	Alta da taxa CDI	-	-	-	464	575	684
Total	**1.505.975**	**1.524.942**		**34.592**	**42.918**	**51.124**	**35.057**	**43.493**	**51.809**

Referência para passivos financeiros:	**Cenário provável ***	**25%**	**50%**	**Cenário provável ***	**25%**	**50%**
CDI (%)	**10,33%**	**12,91%**	**15,50%**	**10,33%**	**12,91%**	**15,50%**
IPCA (%)	**0,55%**	**0,69%**	**0,83%**	**0,55%**	**0,69%**	**0,83%**

(*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI médio estimado de 10,33% e IPCA médio estimado de 0,55% para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Com relação às aplicações financeiras, os cenários A e B consideram uma redução da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente.

Vale ressaltar que na elaboração da análise de sensibilidade a Companhia considerou como fatores de risco para os instrumentos financeiros o CDI e o IPCA. Os empréstimos indexados à TJLP não foram apresentados, visto que a Companhia não considera esse indexador como fator de risco.

g. Risco de inflação - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.

h. Risco de captação - A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.

i. Risco operacional **-** é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- Documentação de controles e procedimentos;

- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais; e
- Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

O cumprimento com as normas da Companhia é apoiado por um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna. Os resultados das análises da Auditoria Interna são discutidos com a Administração da unidade de negócios relacionada, com resumos encaminhados à alta Administração da Companhia.

- Riscos Regulatórios - a Companhia está sujeita a extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia (MME), a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e o Ministério do Meio Ambiente.
- Risco de seguros - a Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da Companhia adotar os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consiste em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros, alguns tipo de danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.
- Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser muito relevantes para a Companhia.

- Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

- Risco técnico - a infraestrutura das concessionárias da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).

- Risco de contencioso - a Companhia está envolvida em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final. A Companhia apresenta em suas demonstrações financeiras o valor total considerado adequado para suprir tais contingências.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

A dívida da Companhia para a relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Total dos empréstimos e debêntures	3.329.709	1.541.296	2.681.550	1.493.580
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(501.763)	(414.578)	(271.402)	(410.335)
Dívida líquida	2.827.946	1.126.718	2.410.148	1.083.245
Total do Patrimônio Líquido	2.252.472	2.508.354	2.252.472	2.508.354
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	1,25	0,45	1,07	0,43

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Não houve alterações na abordagem da Companhia à administração de capital durante o ano.

Classificações contábeis e valores justos

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

	NOTA	2011		2010	
		VALOR CONTÁBIL	VALOR JUSTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR JUSTO
Consolidado					
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	5	501.763	501.763	414.578	414.578
Outros Investimentos	6	58.559	58.559	62.835	62.835
Clientes	7	138.187	138.187	88.004	88.004
Ativo financeiro	7	5.035.924	5.035.924	3.312.077	3.312.077
		5.734.433	**5.734.433**	**3.877.494**	**3.877.494**
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	14	1.861.750	1.861.750	96.568	96.568
Debêntures	15	1.467.959	1.467.959	1.444.728	1.444.728
		3.329.709	**3.329.709**	**1.541.296**	**1.541.296**
Controladora					
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	5	271.402	271.402	410.335	410.335
Outros Investimentos	6	-	-	60.998	60.998
Clientes	7	97.851	97.851	85.860	85.860
Ativo financeiro	7	3.240.574	3.240.574	3.122.785	3.122.785
		3.609.827	**3.609.827**	**3.679.978**	**3.679.978**
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	14	1.213.592	1.213.592	48.852	48.852
Debêntures	15	1.467.959	1.467.959	1.444.728	1.444.728
		2.681.551	**2.681.551**	**1.493.580**	**1.493.580**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	NOTA	CONSOLIDADO							
		2011				2010			
		VALORES JUSTOS ATRAVÉS DO RESULTADO	EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS	CUSTO AMORTIZADO	TOTAL	VALORES JUSTOS ATRAVÉS DO RESULTADO	EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS	CUSTO AMORTIZADO	TOTAL
Ativos financeiros									
Caixa e equivalentes de caixa	5	501.763	-	-	501.763	414.578	-	-	414.578
Outros Investimentos	6	58.559	-	-	58.559	62.835	-	-	62.835
Clientes	7	-	138.187	-	138.187	-	85.860	-	85.860
Ativo financeiro	7	-	5.035.924	-	5.035.924	-	3.122.785	-	3.122.785
		560.322	**5.174.111**	**-**	**5.734.433**	**477.413**	**3.208.645**	**-**	**3.686.058**
Passivos financeiros									
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	1.861.750	1.861.750	-	-	96.568	96.568
Debêntures	16	-	-	1.467.959	1.467.959	-	-	1.444.728	1.444.728
		-	**-**	**3.329.709**	**3.329.709**	**-**	**-**	**1.541.296**	**1.541.296**

Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.

- Nível 2: Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Não houve instrumentos financeiros alocados ao Nível 1 e ao Nível 3, e não ocorreram transferências de níveis no período observado.

Em 2011, a classificação e mensuração dos principais instrumentos financeiros estão descritas a seguir:

	NOTA	CONSOLIDADO							
		2011				2010			
		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
Ativos financeiros									
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	501.763	-	501.763	-	414.578	-	414.578
Outros Investimentos	6	-	58.559	-	58.559	-	62.835	-	62.835
		-	**560.322**	**-**	**560.322**	**-**	**477.413**	**-**	**477.413**

Atualmente, a Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

No que tange ao cálculo dos valores justos, consideramos:

- Caixa e equivalentes de caixa**:** contas correntes valorizadas conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI na data da apresentação das demonstrações financeiras

- Outros investimentos: aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI na data da apresentação das demonstrações financeiras.

- Clientes e ativo financeiro: esses ativos financeiros não possuem um mercado ativo, apresentam fluxos de caixa fixos e determináveis, e portanto, são classificados como "empréstimos e recebíveis", sendo inicialmente estimados com base nos respectivos valores justos e posteriormente mensurados pelo custo amortizado calculado pelo método da taxa de juros efetiva.

- Empréstimos e financiamentos: considerando que o valor justo é o montante pelo qual um passivo poderia ser liquidado e que os empréstimos e financiamentos existentes nas concessionárias referem-se à dívidas bancárias, a Companhia entende que o saldo contábil apresentado no balanço patrimonial reflete o seu valor justo, visto que no caso de uma possível liquidação da dívida em 31 de dezembro de 2011, o valor do desembolso seria similar ao valor contabilizado.

- Debêntures**:** O valor justo para as debêntures não possui diferença relevante para o saldo contábil, uma vez que a variação do valor de mercado do P.U. (preço unitário) no mercado secundário divulgado no site "debentures.com.br" é próximo ao valor contábil. Em 31 de dezembro de 2011 o percentual mínimo e máximo do valor de mercado do P.U. foram 100,00% e 100,63%.

25 RESULTADO POR AÇÃO

RESULTADO POR AÇÃO	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Resultado do exercício proporcional as ações ordinárias (1)	382.630	331.059	382.630	331.059
Número de ações ordinárias (em milhares) (2)	203.518	203.518	203.518	203.518
Resultado do exercício proporcional as ações preferenciais (3)	112.769	97.571	112.769	97.571
Número de ações preferenciais (em milhares) (4)	59.981	59.981	59.981	59.981
Resultado por ação ordinária - básico = (1)/(2)	1,880	1,627	1,880	1,627
Resultado por ação preferencial - básico = (3)/(4)	1,880	1,627	1,880	1,627
Resultado por ação ordinária - diluído (*)	1,880	1,627	1,880	1,627
Resultado por ação preferencial - diluído *	1,880	1,627	1,880	1,627

(*) Não houve alteração no número de ações ordinárias e preferenciais do exercício de 2010 para o exercício de 2011.

26 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Receita de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica

Refere-se à tarifa cobrada dos agentes do setor elétrico, incluindo os consumidores livres ligados na alta tensão, pela disponibilização da rede básica de transmissão, de propriedade da Companhia, associada ao sistema interligado brasileiro. Os valores a serem recebidos estão registrados no ativo, na rubrica de "Clientes e ativo financeiro".
Abaixo apresentamos a composição da receita operacional líquida da Companhia:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA
	2011	2010	2011
Operação e manutenção	263.479	238.102	248.954
Receita de construção e remuneração do ativo financeiro	761.233	553.573	711.869
Outras Receitas Operacionais (a)	45.129	62.950	42.885
Receita	1.069.841	854.625	1.003.708
PIS e COFINS	(39.469)	(29.507)	(34.840)
ISS	(50)	(55)	(40)
Quota para RGR e P&D	(33.078)	(26.469)	(31.403)
Deduções da receita	(72.597)	(56.031)	(66.283)
Receita operacional líquida	**997.244**	**798.594**	**937.425**

(a) Refere-se basicamente à receita de subvenções fiscais (Novatrans, TSN, NTE e UNISA) R$ 44.026, à receita de prestação de serviços da Taesa Serviços referente ao back-office da ETAU e Brasnorte – R$ 408, e à receita de comissionamento para acesso a rede básica (Brasnorte) – R$ 345.

Em 2010 a Controladora não apresentou resultado oriundo das concessões incorporadas – TSN, Novatrans, ETEO e Taesa Serviços.

27 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	2011	2010	2011	2010
Renda de aplicação financeira	53.626	34.063	50.914	10.228
Variação monetária ativa	9.887	13.221	51	-
Receitas Financeiras	63.513	47.284	50.965	10.228
Encargos de dívidas	(198.796)	(150.564)	(190.415)	(49.147)
Variações monetárias passivas	(39.144)	(17.371)	(18.401)	(5.341)
Outras despesas financeiras - líquidas de receitas (a)	(4.290)	(3.962)	(4.293)	(1.602)
Despesas financeiras	(242.230)	(171.897)	(213.108)	(56.090)
	(178.717)	**(124.613)**	**(162.143)**	**(45.862)**

(a) Refere-se a despesas bancárias, custos com empréstimos e impostos e contribuições calculados sobre as demais receitas.

28 COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção da linha - Com exceção das concessionárias abaixo descritas, todas as outras concessionárias do Grupo realizam as atividades de operação de manutenção de linhas de transmissão e subestações com recursos próprios.

- ETAU - Parte da atividade é realizada pela CEEE e parte pela Eletrosul;
- Brasnorte - 100% das atividades realizadas pela Eletronorte;e
- ATE, ATE II, ATE III e STE - 100% das atividades realizadas pela Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Todas as concessionárias do Grupo Taesa, em consonância com as determinações legais vigentes, buscam o atendimento na íntegra, de todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

O Grupo Taesa adota práticas modernas de gestão empresarial nos moldes das maiores companhias internacionais. O conceito de sustentabilidade empresarial, baseado na gestão dos aspectos: econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental ("SGA").

O SGA foi construído com base em uma política ambiental única para todas as Concessões do Grupo Taesa, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia. A Política Ambiental do Grupo, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Dentre eles destacam-se: (i) o cumprimento de requisitos legais; (ii) a minimização dos riscos ambientais; (iii) a prevenção da poluição; (iv) a preservação dos recursos naturais; (v) o desenvolvimento sustentável; (vi) o atendimento das necessidades e expectativas de suas partes interessadas; e (vii) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores.

Além da Política Ambiental, são partes integrantes do SGA o Manual de Gestão e o Manual de Programas Ambientais e Sociais. Nestes documentos estão descritos os objetivos e as metas a serem cumpridos, os planos de ação, critérios, indicadores de desempenho, processos de gestão, avaliação, monitoramento e revisão.

Compensação Ambiental - Os contratos de execução de projetos de Compensação Ambiental, de acordo com a determinação e aprovação do Órgão Ambiental, encontram-se em andamento, baseados nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos.

- IBAMA - A Taesa (Interligação LT 500 kV Norte-Sul II) cumpriu com todas as obrigações de Compensação Ambiental, cuja aplicação, em Unidades de Conservação nos estados por onde passa a LT Norte-Sul II, totalizou em R$ 6.042. A Taesa (Interligação LT 500 kV Norte-Sul II) está em processo de prestação de contas dos recursos desembolsados junto ao ICMBio .

Em 4 de agosto de 2011 foi celebrado o termo de compromisso entre a ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Gestão Financeira pela Caixa Econômica Federal - CEF), no valor de R$ 236 para aplicação indireta, via CEF, cujo depósito foi realizado 28 de novembro de 2011 e o total de R$ 95 para aplicação direta na empresa já contratada que executará o serviço de Plano de Manejo na Floresta Nacional de Passo Fundo - RS. Em 20 de janeiro de 2012 a ETAU recebeu o Termo de Quitação parcial, emitido pelo ICMbio, comprovando o recebimento do depósito citado. Em março de 2012 a ETAU fará a aplicação do saldo pendente, qual seja, R$ 95 encerrando assim sua obrigação relativa a compensação ambiental junto ao ICMbio no valor total de R$ 655, considerando os valores já investidos em exercícios anteriores.

- FUNAI - Encontra-se em andamento a celebração, junto à FUNAI_DF, do Termo de Compromisso, negociado previamente com a FUNAI RS, que visa liquidar as obrigações da ETAU relativas à Compensação Ambiental pela influência indireta da LT Campos Novos - Santa Marta sobre a Terra Indígena Carreteiro ("TI Carreteiro'). Por meio deste acordo, será aplicado o valor de R$ 790 em equipamentos e atividades, conforme a necessidade estabelecida por representantes da Comunidade Indígena. Destaca-se que o processo de compensação devido à FUNAI pela concessão Taesa (Interligação LT 500kV Norte-Sul II) está em negociação junto à Fundação, com previsão de celebração do contrato ainda no primeiro semestre de 2012.

A Taesa (Interligação LT 500kV Norte-Sul II) continua em negociação com a FUNAI/DF com o intuito de celebrar o Acordo de Compensação. A previsão é que este acordo seja celebrado em 2012.

Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental - Todas as concessionárias do Grupo Taesa desenvolvem Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental envolvendo as comunidades vizinhas às suas instalações. Dentre os temas executados, destacam-se os listados abaixo:

- Prevenção e controle de queimadas;

- Convívio seguro com as Linhas de Transmissão; e

- Orientações básicas sobre os melhores procedimentos de descarte de resíduos/lixo.

Ressalta-se que os projetos são desenvolvidos e apresentados por meio de palestras, visitas informativas, distribuição de materiais de divulgação em escolas rurais e nas comunidades vizinhas as instalações.

Os Projetos Socioambientais, que compõem o programa ambiental de cada concessão, em sua maioria, são desenvolvidos pelas concessionárias de forma a atender demandas estabelecidas por meio de condicionantes das Licenças Ambientais ou vinculadas ao processo de Operação e Manutenção ("O&M") das instalações das Companhias - manutenção de faixas de servidão.

29 OUTRAS INFORMAÇÕES

Audiência Pública do Leilão 02/2012 **–** No período entre 15 de dezembro de 2011 e 09 de janeiro de 2012, a ANEEL recebeu contribuições à Audiência Pública nº 076/2011, cujo objetivo era colher sugestões à minuta do Edital do primeiro leilão de transmissão de energia elétrica de 2012, que será dividido em cinco lotes, com empreendimentos nos estados do Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro. As obras fazem parte do plano de expansão da Rede Básica 2012-2014 e algumas estruturas contemplam as estruturas de transmissão destinadas ao escoamento da energia produzida na usina hidrelétrica (UHE) Teles Pires (MT). A Taesa participou com algumas contribuições ao edital e aguarda a publicação do resultado, bem como, publicação da documentação oficial do leilão.

Fiscalização ANEEL **-** No mês de dezembro de 2011, a Taesa recebeu em suas dependências a primeira fiscalização econômico-financeira, coordenada por fiscais da Superintendência de Fiscalização Financeira da Aneel - SFF/ANEEL. A fiscalização durou 2 (duas) semanas e teve como objetivo a inspeção de documentos pertencentes as concessões controladas pela Taesa. De acordo com a coordenação da fiscalização, a ANEEL emitirá o parecer do trabalho realizado no primeiro semestre de 2012.

Projeto de P&D – "SuperCabo" **-** Em 01 de dezembro de 2011, foi celebrado entre a Cemig Distribuição S.A. – CEMIG D, Cemig Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – ISA/CTEEP, Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A – ECTE e a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - Taesa , um convênio para a execução do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "Desenvolvimento de Tecnologia de Cabos Supercondutores de Alta Temperatura para Sistemas Elétricos de Potência – SUPERCABO", com duração de 48 meses. A proposta deste projeto é uma oportunidade de atendimento às necessidades do setor elétrico, que possibilitará obter um protótipo em escala laboratorial de um Cabo de Transmissão de Energia Elétrica usando Material Supercondutor, ou ainda, "CSC" (de "Cabo SuperCondutor"), trifásico com configuração conhecida como tri-axial com dielétrico frio, apto a operar em sistemas com nível de tensão superior ou igual 69kV.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Novas aquisições - A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia") vem, com base no § 4° do art. 157 da Lei n° 6.404/76 e na Instrução CVM n° 358/02, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que concluiu em 30 de Novembro de 2011 a aquisição dos ativos da ABENGOA ("Aquisição"), conforme divulgado ao mercado no dia 02 de junho de 2011 através de fato relevante. A companhia adquiriu (i) 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no Capital Social da Abengoa Participações Holding S.A. que, por sua vez, é titular de 100% (cem por cento) de participação no capital social total das transmissoras STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A., e (ii) 100% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no Capital Social da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Observadas as regras em matéria de preço inseridas no contrato de compra e venda de ações celebrado com o Grupo Abengoa, a Companhia pagou pela aquisição em referência o valor total de R$ 1.162.886.530,72 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos) com os recursos oriundos de sua 4ª emissão de notas promissórias, cuja liquidação foi realizada no dia 29 de Novembro de 2011.

Renovação da Licença de Operação da Novatrans – Em 06 de setembro de 2011 o IBAMA renovou a Licença de Operação n.º 384/2004 que corresponde à Linha de Transmissão Norte-Sul II, com validade de 10 anos. A Licença Ambiental decorrente da implantação da LT Norte-Sul II foi fracionada em 3 LOs, tendo em vista a entrada da operação dos empreendimentos em períodos distintos (LO n.º 320/2003 Samambaia-Serra da Mesa; LO n.º 359/2003 Serra da Mesa-Miracema e LO n.º 384/2004 Miracema-Imperatriz). Na ocasião da solicitação de Renovação das Licenças de Operação em epígrafe, foi solicitada a unificação das Licenças, que foi atendida pelo IBAMA.

Projetos de Responsabilidade Social - No ano de 2011 foram executados 11 (onze) projetos derivados da "Lei Rouanet", totalizando um aporte de R$ 1.434. Foram incentivados projetos culturais como: exposições de obras de arte, espetáculos teatrais, eventos musicais, produções literárias, inclusive, para deficientes visuais, dentre outros. Em relação à "Lei do Audiovisual", foram aportados R$ 1.455 em 8 (oito) projetos, sendo que 6 (seis) longa metragem; um média metragem e 01 (um) documentário. Finalizando, foram aportados R$ 363, num projeto esportivo, por meio de incentivos oriundos da "Lei do Esporte".

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Novo Estatuto Social da Taesa **–** Em 26 de agosto de 2011 a Assembléia Geral Extraordinária aprovou a reforma do Estatuto Social da Companhia que teve por finalidade: (i) a adequação às disposições do Novo Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA; (ii) atribuir ao Conselho de Administração poderes para definir as declarações de voto em quaisquer assembleias gerais de qualquer sociedade da qual a Companhia seja acionista, e a orientação de voto em quaisquer reuniões dos Conselhos de Administração das tais sociedades; (iii) outorgar à Administração poderes para autorizar a pratica de determinados atos nas sociedades em que a Companhia é acionista; e por fim, (iv) tornar mais clara a forma de representação da Companhia perante terceiros.

Percentual de Participação da Taesa na Brasnorte **-** Com o intuito de retratar de forma mais precisa a distribuição das ações que compõem o capital social da Brasnorte Transmissora de Energia S.A., o percentual de participação de cada acionista passou a ser indicado com quatro casas decimais, ao invés de duas, como era feito até então. Com relação à acionista Transmissora Aliança de Energia Elétrica – Taesa, sua participação passou a ser de 38,6645%, o que antes era 38,67%.

Receita retroativa Brasnorte **-** A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do Despacho nº 3.255, de 09 de agosto de 2011, decidiu, conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela Brasnorte Transmissora de Energia S.A. contra o Despacho SCT nº 2.398/2010, exarado pelo Superintendente de Concessões e Autorizações de Transmissão e Distribuição da ANEEL, mediante o qual, não foi reconhecida a data de 24 de setembro de 2009, como a de entrada em operação integral das instalações de transmissão de energia elétrica objeto do Contrato de Concessão nº 003/2008 - ANEEL. A Brasnorte pretende acionar a ANEEL administrativamente no primeiro semestre de 2012, a fim de solicitar a receita parcial de uma das partes do empreendimento que estava disponível ao Sistema Interligado Nacional (SIN) na data de entrada em operação comercial, qual seja 24 de setembro de 2009. Desta forma, como os recursos administrativos/ judiciais de direito da Brasnorte ainda não foram exauridos na totalidade, torna-se impossível, citar neste momento, o posicionamento final da ANEEL sobre este processo.

Melhoria dos processos **-** Em julho de 2011, a Taesa iniciou o Programa de Melhoria Contínua que visa criar ações que busquem melhorar o desempenho da Companhia. A primeira ação foi a contratação do INDG – Instituto de Desenvolvimento Gerencial para implantar um sistema de Gerenciamento de Processos por meio de técnicas e ferramentas que auxiliem na análise e no monitoramento dos processos.

- Estruturar a Cadeia de Valor da Taesa (mapa de processos);
- Reprojetar 2 processos identificados dentro da sua cadeia de valor;

- Orientar os colaboradores na visão por Processos;
- Orientar os colaboradores na metodologia PDCA (planejar, executar, checar, agir) com foco em resolução de problemas;
- Orientar os colaboradores na metodologia SDCA (padronizar, executar, checar, agir) com foco na estruturação do sistema de padronização da Taesa;
- Capacitar a Equipe de Processos através de transferência de conhecimento prático.

Prazo de recomposição do percentual mínimo de ações em circulação - A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), com base no § 4° do art. 157 da Lei n° 6.404/76 e na Instrução CVM n° 358/02, conforme alterada, divulgou aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que recebeu em 01 de julho de 2011 correspondência eletrônica enviada pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, deferindo o pedido de extensão de prazo para a Companhia atingir o percentual mínimo de ações em circulação de 25% das ações ("Percentual Mínimo de Ações em Circulação"), conforme requerido pelo Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa ("Regulamento"), por meio de uma oferta pública de distribuição de ações. De acordo com a correspondência, a recomposição do Percentual Mínimo de Ações em Circulação pela Companhia, nos termos do Regulamento, deverá ocorrer até o dia 30 de junho de 2012.

A Companhia deverá, ainda, manter em circulação no mercado, no mínimo, o percentual apresentado atualmente de 4,72% do capital social total até a sua recomposição. Caso as ações em circulação atinjam patamar superior a 4,72%, em qualquer momento durante o prazo acima mencionado, não será permitida a redução desse patamar, até que seja ultrapassado o percentual de 25%, quando então passará a observar o disposto no Regulamento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Reforços em Ibicoara e Sapeaçu - Em 07 de junho de 2011, por meio da resolução autorizativa nº 2.946, a ANEEL autorizou a Companhia a realizar reforços em suas instalações para melhorar o atendimento do fornecimento de energia na região Nordeste. Para remunerar esses investimentos, a Companhia terá direito a parcelas da Receita Anual Permitida (RAP) no valor de R$ 9.227 conforme descrito no quadro abaixo:

EMPREENDIMENTO	VALOR DA RAP
SE IBICOARA	R$ 1.729
Adequação do arranjo de barramento do pátio em 500 quilovolts (kV)	
SE SAPEAÇU	R$ 7.498
Instalação de um Compensador Estático 230 quilovolts (kV)	
TOTAL	**R$ 9.227**

Os prazos para entrada em operação comercial desses reforços variam entre 18 e 24 meses. Os reforços autorizados para as instalações da Taesa estão previstos na Consolidação de Obras da Rede Básica, no período 2011 a 2013. Os valores correspondentes às novas parcelas de RAP das empresas são considerados a partir do início de operação comercial dos reforços, com base na vida útil dos equipamentos.

Implantação da SOX - Lei Sarbanes Oxley - Os controles internos relativos ao exercício de 2011 foram testados pela auditoria interna da Taesa e revisados pelos auditores externos responsáveis pela certificação dos controles SOX na Cemig.

Avaliação de Desempenho **-** Atentos à missão da Taesa, a estratégia do negócio e aos valores de nossa organização, consideramos a Gestão do Desempenho uma ferramenta essencial para alinhar os resultados do trabalho individual aos objetivos pretendidos pela Companhia.

Assim, em nosso ciclo de avaliação realizado em 2011, referente ao desempenho no ano de 2010, os colaboradores tiveram a oportunidade de se auto-avaliar, serem avaliados pelos seus gestores, e avaliar seus gestores.

Para a Taesa, o desempenho avaliado refere-se a uma expectativa ou um padrão de comportamento estabelecido. É objetivo da Gestão do Desempenho entender como o colaborador está em relação a essa expectativa. Para o gestor, é uma oportunidade de conversa franca e direta sobre o que precisa ser ajustado com o seu colaborador, bem como melhorar a comunicação com a equipe. Para o colaborador, permite conhecer seus pontos positivos e aqueles que precisam ser desenvolvidos.

Pagamento da PLR - Bônus **-** O Programa de Remuneração Variável da Taesa está alinhado às práticas de mercado, com um diferencial que é a valorização do PLR (Participação nos Lucros e Resultados) sobre o Bônus. Assim, não há uma "supervalorização" dos bônus gerenciais em detrimento do programa de participação nos lucros.

Para tal, cada colaborador sabe claramente quais são os objetivos da Companhia e o quanto eles estão alinhados com o planejamento estratégico da Companhia, dando a cada um dos colaboradores a dimensão e importância de sua atuação.

Fechamento dos Acordos com Sindicatos **-** A Taesa possui relacionamento transparente com os Sindicatos vigentes, cujas relações são definidas em Acordo Coletivo. A Taesa acredita que, por meio da comunicação eficaz e do bom relacionamento entre as partes ocorre a descoberta do interesse mútuo que resultará na elaboração de uma gama de acordos possíveis sempre em benefício para os colaboradores. No 1º trimestre de 2011 a Taesa e um de seus Sindicatos ajustaram entre si a adesão, com aceitação dos colaboradores, do regime de compensação de horas de trabalho, denominado Banco de Horas, na forma de que dispõe a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Parcela Variável - Os principais eventos contabilizados na parcela variável, no período de janeiro a setembro de 2011, ocorreram nas concessões NVT e TSN. Na Novatrans o principal evento ocorreu no SVC da subestação de Serra da Mesa em função de uma interrupção não programada de 163 minutos no mês fevereiro de 2011. Já na TSN, o principal evento ocorreu na linha de transmissão que liga Serra da Mesa à Rio das Éguas totalizando 84 minutos de interrupção não programada no mês janeiro de 2011. A provisão contabilizada para os referidos eventos foi de R$ 2.530.

Reforços Brasnorte - A Resolução Autorizativa nº 2.128, de 06 de outubro de 2009, autorizou a Brasnorte Transmissora de Energia S/A a implantar reforços nas instalações de transmissão sob sua responsabilidade (subestações de Brasnorte e Juba), bem como estabeleceu os valores das parcelas da Receita Anual Permitida. Os empreendimentos derivados dos reforços tinham como prazo de conlusão 16 meses, contados de 19 de outubro de 2009. A Portaria nº 444, de 18 de novembro de 2009, aprovou o enquadramento de projetos de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Brasnorte Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o no 09.274.998/0001-97, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI. A habilitação da empresa para operar o REIDI foi formalizada através do Ato Declaratório Executivo RFB nº 119, de 14 de junho de 2010, publicado no DOU de 16 de junho de 2010. O valor da nova receita anual é de R$1.992 cujo recebimento se iniciou em março de 2011. A implantação do reforço foi concluída em 19 de fevereiro de 2011.

Aumento de capital na Brasnorte - Em 23 de agosto de 2010 a Assembléia Geral Extraordinária autorizou o aumento de capital na Empresa Brasnorte Transmissora de Energia S.A. A Companhia recebeu aportes de capital de seus acionistas no valor total de R$ 12.000 e individualmente correspondentes ao percentual de suas respectivas participações conforme descrito a seguir:

	TAESA	ELETRONORTE	BIMETAL	TOTAL
10 de fevereiro de 2011		-	930	930
14 de fevereiro de 2011	3.093	3.977	-	7.070
15 de agosto de 2011	-	1.988	-	1.988
29 de agosto de 2011	-	-	465	465
30 de agosto de 2011	1.547	-	-	1.547
	4.640	**5.965**	**1.395**	**12.000**

Com os recursos recebidos, a Brasnorte efetuou pagamentos referentes ao Contrato EPC com a Bimetal Engenharia e Construção/Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda - R$ 3.728, Contrato EPC com a Taesa Serviços - R$ 607, Mútuo com a TAESA - R$ 2.700 e outros pagamento operacionais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Certificação ISO 9001:2008 **-** Em 12 de outubro de 2009 a Companhia obteve, por meio da empresa certificadora Bureau Veritas, a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade - ISO 9001:2008, para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. nas concessões Novatrans Energia S.A. e TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A., abrangendo o seguinte escopo: Prestação de Serviços de Operação e Manutenção na Transmissão de Energia Elétrica. No período de 05/12/2011 a 06/12/2011 houve a Auditoria de Manutenção e foi constatado que o Sistema de Gestão da Qualidade está implementado dentro dos requisitos da Norma ISO 9001:2008, mantendo assim a Certificação ISO 9001:2008.

Projeto maiSAP – Em outubro de 2011, a Taesa iniciou o Projeto maiSAP, com previsão de encerramento em março 2012, que tem como objetivo a implantação de melhorias no sistema SAP que visam aprimorar os controles.

As metas principais são:

- Estruturar os dados mestres de materiais, melhorias nos processos de suprimentos e administração de estoques;
- Adequação da estrutura de Projetos;
- Ajustes dos cálculos definidos pela nota técnica IFRIC 12/ICPC 01;
- Em função das melhorias nos módulos FI, MM, PS, CO e PM será feito uma adequação seguindo os padrões e determinações da ReN 367 de 26/06/2009.

Relatório Socioambiental ANEEL 2010 **-** Em 28 de abril de 2011 foram encaminhados à ANEEL, em atendimento ao Despacho 3034/2006, os Relatórios Socioambientais da Taesa, ETAU e Brasnorte referentes ao exercício de 2010. Os relatórios são enviados anualmente à ANEEL, até o último dia do mês de abril de cada ano, e seu objetivo principal concentra-se na demonstração das políticas e ações específicas do setor de energia elétrica, que evidenciem sua contribuição para o desenvolvimento de uma sociedade ambientalmente sustentável, socialmente justa e economicamente viável, mediante incorporação do conceito de um serviço público socialmente responsável.

Reforço - Compensador Estático de Bom Jesus da Lapa II **-** O Reforço no Compensador Estático de Bom Jesus da Lapa II, foi aprovado por meio da Resolução Autorizativa nº 2.626/10, que autorizou o recebimento, pela TAESA, de uma Receita Anual Permitida - RAP de R$148. Na sequencia, por entender que o valor autorizado para a execução do empreendimento não se adequava ao orçamento apresentado pela TAESA, foi apresentado um recurso à diretoria da ANEEL, pleiteando a aprovação do orçamento previamente apresentado pela Concessionária, bem como, a adequação do valor da RAP. Por sua vez, em 27 de abril de 2011, a ANEEL aceitou o recurso apresentado pela TAESA, emitindo a Resolução Autorizativa nº 2.855/2011 que ajusta o valor da RAP da TAESA - referente ao Reforço CE BJL II, para R$332. Na mesma data, foi expedida a Portaria nº 271/2011, por meio da qual, aprova-se o enquadramento do Reforço do CE BJL II da TAESA no REIDI.

O reforço foi concluído em 13 de outubro de 2011, data anterior a estabelecida na Resolução Autorizativa nº 2.626/10, que era 30 de novembro de 2011.

Captação de recursos – Em 20 de setembro de 2011 a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), em virtude de recentes reportagens publicadas na imprensa brasileira, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que estava mantendo tratativas preliminares com determinadas instituições financeiras referente à potencial operação envolvendo a emissão de valores mobiliários de renda fixa no exterior, sendo que, até aquela presente data, não havia qualquer espécie de entendimento definitivo entre as partes, não tendo sido celebrado qualquer instrumento vinculativo que determine os termos e condições relativos à referida potencial operação. Importante ressaltar que essa potencial operação, se e quando fosse definida, ainda precisaria ser aprovada pelos órgãos societários competentes da Companhia, o que, até a presente data, não ocorreu. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito de qualquer negócio ou fato que, na forma da legislação aplicável, deva ser objeto de divulgação.

30 EVENTOS SUBSEQUENTES

Plano de Previdência Privada – A Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2012 aprovou a implantação de um Plano de Previdência Privada a seus empregados a partir de janeiro de 2012. O Plano Taesaprev foi criado na Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, entidade fechada de previdência complementar onde a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Anuncio do acordo com a ABENGOA para a compra dos 50% restantes - A Companhia divulgou aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que celebrou, em 16 de março de 2012, um Contrato de Compra e Venda de Ações com a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., para aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas por esta no capital social da União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. – UNISA, que, por sua vez, é titular de 99,99% (noventa e nove virgula noventa e nove por cento) de participação no capital social total das transmissoras STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A. (que conjuntamente serão doravante denominadas as "Transmissoras").

A Companhia pagará pela aquisição em tela o valor total de R$ de R$ 863.500.000,00 (oitocentos e sessenta e três milhões e quinhentos mil reais) referente à data-base de 31/12/2011.

O preço da aquisição será corrigido pela variação acumulada da SELIC entre a data-base de 31/12/2011 e o dia útil imediatamente anterior à data da conclusão da operação, quando ocorrerá o pagamento e a efetiva aquisição das ações pela Companhia. O preço de aquisição será ajustado com os proventos, aumentos ou reduções de capital que tenham ocorrido entre a data-base e a data da conclusão da operação.

A conclusão da operação e a efetiva aquisição das ações pela Companhia estarão sujeitas à ocorrência de condições suspensivas, destacando-se: (i) aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, (ii) anuência de bancos financiadores das Transmissoras, e (iii) a aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Além disso, a operação deverá ser submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, nos termos da Lei nº 8.884/94.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento desta operação conforme esta seja desenvolvida.

Fato relevante de 11/04/2012 – A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/2002 e em atendimento ao compromisso de aplicar as melhores práticas de Governança Corporativa, vem a público, aos seus acionistas e ao mercado em geral informar que contratou bancos de investimento e outros assessores para avaliar a possibilidade de realizar uma oferta pública de distribuição de Units da Companhia ("Oferta").

A Companhia esclarece, ainda, que possui uma autorização da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para atingir, até o dia 30 de junho de 2012, o percentual mínimo de 25% das suas ações em circulação, conforme requerido pelo Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

A Companhia manterá o mercado atualizado a respeito dos desenvolvimentos relacionados à pretendida Oferta.

Retificação da proposta de dividendos - 16/04/12 - em sede ordinária da AGO realizada no dia 27/04/2012, os acionistas deliberaram por unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, aprovar o balanço patrimonial, o Relatório da Administração e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, retificando e aprovando a destinação do lucro líquido do exercício de 2011, no montante de R$495.399.428,39 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) da maneira exposta a seguir: 1) R$24.769.971,42 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), relativos a 5% do lucro líquido, serão alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 31 do Estatuto Social; e, 2) R$42.094.635,48 (quarenta e dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) serão alocados à Reserva de Incentivo Fiscal exigida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, tendo em vista que a constituição da referida Reserva é uma condição para a manutenção dos benefícios fiscais concedidos à Companhia pelas mencionadas Superintendências; 3) R$214.267.410,75 (duzentos e quatorze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), valor que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido após a constituição da reserva legal, serão pagos aos acionistas a título de dividendos mínimos obrigatórios até 31 de maio de 2012; e, 4) R$214.267.410,74 (duzentos e quatorze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e quatro centavos) serão pagos aos acionistas a título de dividendos adicionais até o último dia útil do exercício de 2012. Ao longo do ano de 2012, portanto, os acionistas da Companhia receberão a título de dividendos um total de R$428.534.821,49 (quatrocentos e vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), o que corresponde a R$1,626324854 por ação ordinária e preferencial, o que equivale a aproximadamente R$4,878974562 por Unit. Os dividendos serão pagos com base na posição acionária de 27 de abril de 2012, a ser informada pelo banco responsável pela custódia das ações. As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 28 de abril de 2012. Não haverá retenção de Imposto de Renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei no. 9.249/1995.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Captação de recursos- Convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se em 25 de maio de 2012, às 11 horas, na Praça Quinze de Novembro, 20, 10.º andar, salas 1002 e 1003, Centro, no Rio de Janeiro - RJ, para deliberar sobre: (i) a captação de recursos, pela Companhia, no valor de até R$910.000.000,00 (novecentos e dez milhões de reais), que poderá ser feita por meio da: (a) quinta emissão, pela Companhia, de Notas Promissórias comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na data de emissão, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Notas Promissórias"); ou (b) emissão de cédula de crédito bancário pela Companhia em favor de banco de primeira linha no mercado brasileiro ("CCB"); (ii) aprovação, no âmbito da Emissão, dos termos e condições que deverão constar das Notas Promissórias ou da CCB, conforme o caso; e (iii) autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização da captação de recursos por meio da emissão das Notas Promissórias ou da CCB.

O acionista que desejar fazer-se representar na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei das S.A., exibindo no ato ou depositando, preferencialmente, até 72 (setenta e duas) horas do início da reunião, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, no Departamento Jurídico da Companhia, na Praça XV de Novembro, 20 - 10.º andar, Rio de Janeiro-RJ.

Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis, se existentes, serão disponibilizados nos seguintes endereços e websites: (i) na sede da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, 20, 10.º andar, salas 1002 e 1003; (ii) na CVM, na Rua Cincinato Braga, 340, 2.º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 111, 2.º andar, "Centro de Consultas", no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e no website www.cvm.gov.br; e, (iii) no website da BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS - www.bmfbovespa.com.br.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Anuncio do acordo com a CEMIG para a transferência dos ativos da TBE - em 18 de maio de 2012 a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, celebraram Instrumento Particular de Investimento em Ativos de Transmissão e Outras Avenças, pelo qual foi acordada a transferência à Taesa das participações acionárias minoritárias detidas pela Cemig e Cemig GT no capital social das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica (i) Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE; (ii) Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE; (iii) Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE; (iv) Empresa Paranaense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP; (v) Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE e (vi) Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - EBTE. ("Reestruturação Societária").

Dentro do escopo da Reestruturação Societária, a Taesa desembolsará o valor de R$1.732.000.000,00 (um bilhão, setecentos e trinta e dois milhões de reais); sendo R$1.667.895.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta e sete milhões e oitocentos e noventa e cinco mil reais) para a Cemig e R$64.105.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e cinco mil reais) para Cemig GT, corrigido pelo CDI a partir de 31/12/2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não.

O valor envolvido foi acordado pelas companhias com base em avaliações técnicas contratadas junto a avaliadores externos independentes.

A Reestruturação Societária foi previamente submetida à apreciação do Conselho de Administração da Taesa e está sujeita ainda à sua aprovação pela Assembleia Geral desta companhia, sendo certo que a Cemig GT, bem como os conselheiros por ela indicados não participaram e não participarão de qualquer deliberação acerca desta matéria, nos termos do disposto no artigo 115 da Lei das S.A.

A Reestruturação Societária insere-se no planejamento estratégico da Cemig que pretende consolidar suas participações em sociedades de transmissão de energia elétrica em um único veículo empresarial, bem como otimizar a avaliação de oportunidades em futuros leilões de linha de transmissão e aquisição de ativos em operação, de forma a agregar maior valor para seus acionistas.

Com a implementação da Reestruturação Societária, a Taesa terá participação em 9.378 km de linhas de transmissão, resultando em um acréscimo de 3.127 km, reforçando sua capacidade de geração de caixa e resultados para acionistas.
A Reestruturação Societária será submetida à aprovação dos órgãos de defesa da concorrência, incluindo o CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no prazo e forma assinalados pela respectiva legislação de regência, estando sua conclusão sujeita à obtenção das aprovações prévias pertinentes, nas quais se incluem a anuência da ANEEL e dos bancos financiadores, destacadamente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Por fim, as companhias informam que a implementação da Reestruturação Societária não ensejará o direito de recesso aos acionistas da Taesa.

As companhias manterão seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre a conclusão da Reestruturação Societária.

DIRETORIA	
NOME	CARGO
José Aloise Ragone Filho	Diretor Superintendente Geral
Domingos Sávio Castro Horta	Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Superintendente Técnico

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
TITULARES	SUPLENTES
Djalma Bastos de Morais	Cristiano Corrêa de Barros
Wilson Pereira dos Santos	João Procópio Campos Loure Vale
Pedro Grossi Junior	Geralda Aparecida Ferreira Leite
Isacson Casiuch	Carlos Alberto Figueiredo Trindade Neto
Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior	Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque
Luis Carlos Saciloto Tadiello	Antonio de Pádua Barbedo
Carlos Roberto Cafareli	Carlos Massaru Takahashi
Maurício Luis Luchetti (Independente)	Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha (Independente)
Ernesto Paulo da Silva Nunes (Independente)	Thereza Cristina Nogueira de Aquino (Independente)
João Almeida dos Santos	Luiz Henrique de Castro Carvalho
Jorge Kalache Filho	Luiz Ricardo da Câmara Lima

CONSELHO FISCAL	
TITULARES	SUPLENTES
Jorge Khoury Hedaye	Ronald Gastão Andrade Reis
Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann	Cláudio Canalis Goulart
Clayton Ferraz de Palva	Ana Paula Moraes Venâncio Amaral
José Maria Rabelo	Dio Jaime Machado de Almeida
Eduardo Cysneiros de Morais	Paulo Nobrega Frade

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/P
CPF nº 778.993.777-49

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Conteúdo

Relatório da Administração	677 - 701
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	702 - 703
Balanços patrimoniais	704
Demonstrações de resultados	705
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	706
Demonstrações dos fluxos de caixa	707
Demonstrações do valor adicionado	708
Notas explicativas às demonstrações financeiras	709 - 811

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
CNPJ nº 07.859.971/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA (Bovespa: TRNA11), um dos maiores grupos concessionários de transmissão de energia elétrica do país, submete à apreciação de V. Sas. o seu Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas com parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010. As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e nas regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários.

As Demonstrações Financeiras deste exercício também refletem pela primeira vez a adoção de regras contábeis internacionais (IFRS), reapresentando os resultados de 2009 para possibilitar a comparabilidade.

MENSAGEM AO ACIONISTA

O ano de 2009 foi marcado pelo processo de transferência de controle da Companhia para a Cemig e FIP Coliseu. Neste momento histórico ocorrido no final de 2009, foram estabelecidos diversos desafios operacionais e estratégicos em todas as dimensões empresariais da TAESA. A principal diretriz estratégica determinava a maximização dos resultados operacionais e financeiros através de uma maior eficiência operacional e do crescimento sustentável da Companhia. A TAESA registrou em 2010 resultados que refletem avanços relevantes em sua gestão, governança e estratégia corporativa. Na dimensão operacional, os resultados indicam sólido desempenho operacional e qualidade na prestação dos serviços, demonstrado pela manutenção dos elevados níveis de disponibilidade de nossas linhas de transmissão e demais instalações. A evolução significativa da eficiência operacional praticada nos mais diversos processos da Companhia pode ser verificada pela melhoria da Margem de EBITDA e, conseqüentemente, pela maior geração de caixa. Merece destaque que durante esse exercício os ganhos de eficiência foram advindos também de diversas ações de melhoria nos processos internos da Companhia, contemplando as mais variadas atividades técnicas, administrativas, de suporte e infra-estrutura, bem como, na gestão de recursos humanos. Em linha com a estratégia empresarial, no plano financeiro também pode ser percebida uma maior eficiência, em função das bem sucedidas emissões de debêntures que permitiram o refinanciamento da dívida de curto prazo e o alongamento do perfil de endividamento da Companhia. Convergente com as demais ações já mencionadas, a Companhia realizou a otimização da estrutura societária através da incorporação pela TAESA das três principais subsidiárias integrais TSN, NOVATRANS e ETEO, proporcionando uma relevante agregação nos resultados da Empresa. O sucesso dessa estratégia está refletido nos resultados ora apresentados, com destaque para a significativa melhoria da eficiência operacional, a expressiva geração de caixa e o relevante crescimento do lucro líquido no exercício se comparado ao histórico da Companhia.

Conforme anteriormente mencionado, neste exercício ocorreu a mudança nos padrões contábeis brasileiros regulados pelas publicações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A aplicação dos padrões contábeis internacionais (IFRS) trouxe uma significativa mudança nos resultados deste ano. Neste aspecto consideramos oportuno ressaltar que o entendimento desta nova metodologia é relevante para efeito comparativo em relação ao passado recente e também para avaliações e projeções dos futuros resultados da Companhia e do setor de transmissão. Neste sentido, de forma sucinta e objetiva, destacamos que a aplicação do IFRS proporcionou uma variação positiva no patrimônio líquido da TAESA e um aumento no lucro líquido do ano de 2010.

Os resultados da TAESA foram suportados por um elevado padrão de governança corporativa, composta por uma sólida base de acionistas e por uma gestão profissional. A base de acionistas controladores da Companhia, composta pela CEMIG como sócia operadora de reconhecida qualidade na gestão de ativos do setor elétrico e pelo FIP COLISEU, como sócio de grande competência na dimensão financeira e de investimentos, contribuiu de forma relevante para os ganhos obtidos através da atuação nos fóruns de decisão da Alta Administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês específicos). Esta combinação de competências dos Acionistas acrescidas à Equipe da TAESA, que possui uma trajetória de sucesso na gestão de seus ativos e um quadro funcional de reconhecida excelência técnica e administrativa, alavancaram de forma substancial os resultados do ano de 2010 e potencializaram a competitividade da Empresa.

Somando-se a tudo isso, temos como diretriz estratégica a busca permanente por oportunidades que permitam o crescimento sustentável com agregação de valor para nossos acionistas e partes relacionadas. No ano de 2010, a Companhia realizou uma oferta para a aquisição de ativos de transmissão, contudo, os outros sócios do empreendimento exerceram seus direitos de preferência. Outro esforço no sentido de crescimento foi a participação da Companhia nos três leilões de transmissão realizados pela ANEEL durante o ano de 2010, nos quais ficou demonstrado o esforço para adquirir novos ativos e o foco no segmento, condicionados a uma rígida disciplina financeira, estabelecida pelos parâmetros e diretrizes de agregação de valor estabelecidos pelos nossos acionistas.

O ano de 2010 confirmou a solidez do marco regulatório do setor de transmissão de energia elétrica no Brasil, através da aplicação integral dos mecanismos contratuais estabelecidos. No caso específico da TAESA, podemos observar este fato pela correção de suas Receitas Anuais Permitidas (RAP) pelos mecanismos previstos e pela aplicação dos demais dispositivos estabelecidos em seus contratos de concessão.

A TAESA, responsável social e ambientalmente busca promover a efetiva inserção nas áreas em que atua e o desenvolvimento sustentável, implantando ações e medidas em projetos de cunho social e esportivo no sentido de subsidiar as decisões estratégicas com os conceitos de sustentabilidade e equidade entre gerações.

A TSN, uma das concessionárias incorporadas pela TAESA em 2010, foi uma das empresas contempladas na 14º edição do Troféu Transparência 2010, recebido no dia 23 de setembro de 2010, em São Paulo. Concedido pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras (Fipecap) e a Serasa Experian, o Prêmio selecionou as 20 companhias do País que apresentaram melhor transparência em suas demonstrações contábeis em 2009.

A Administração da TAESA registra os agradecimentos aos seus Acionistas pelo suporte e confiança fundamentais para a concretização de todas as ações e projetos que proporcionaram os resultados alcançados. Nosso agradecimento também a todos os nossos Colaboradores que de forma determinada e comprometida construíram os ganhos obtidos. Destacamos também o nosso reconhecimento a todos os Fornecedores, Parceiros e demais Partes Relacionadas pela contribuição decisiva nas mais diversas ações realizadas no ano de 2010.

Com grande satisfação apresentamos os resultados de 2010, percebendo que obtivemos êxito em muitas iniciativas neste histórico exercício de consolidação da TAESA. Neste relatório, detalhamos alguns fatores, que do nosso ponto de vista, levaram a Companhia a atingir os expressivos resultados no exercício de 2010.

- **Desempenho Operacional**

Do ponto de vista operacional, a Companhia demonstrou mais uma vez sua capacidade de manter a disponibilidade das linhas de transmissão consistentemente em elevados patamares, atingindo no ano de 2010 o resultado de 99,99%. Este desempenho se deve também a qualidade dos ativos e instalações da Companhia e, principalmente, da competência técnica e especialização das equipes responsáveis pela operação e manutenção dos processos críticos. Como consequência, controlamos a parcela variável dentro dos limites planejados e fechamos 2010 contabilizando a parcela em torno de 1% da nossa Receita Anual Permitida (RAP).

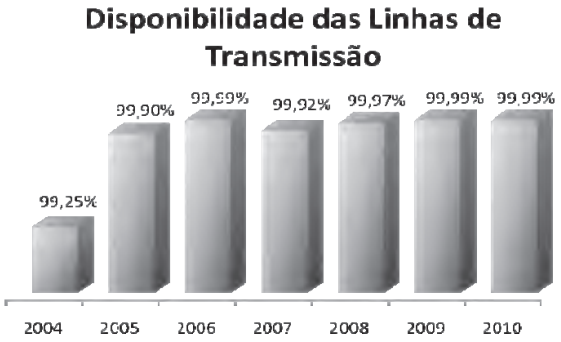

A Receita Operacional da TAESA foi reajustada conforme previsto em seus contratos de concessão, resguardando-a de perdas inflacionárias e mantendo-se nos patamares esperados pela Administração. As concessões da TAESA têm como principal índice de reajuste de suas receitas a variação do IGP-M. Este mecanismo é aplicado a aproximadamente 99% do montante das receitas.

RAP (R$ milhões)	Ciclo 2004/2005	Ciclo 2005/2006	Ciclo 2006/2007	Ciclo 2007/2008	Ciclo 2008/2009	Ciclo 2009/2010	Ciclo 2010/2011
Ajuste IGP-M	7,0%	3,1%	0,3%	4,4%	12,7%	6,6%	4,2%
Novatrans	246,9	269,1	268,5	280,3	312,6	324,0	337,5
TSN*	224,6	245,0	244,2	254,9	287,4	301,2	315,4
TSN LT Camaçari II/Sapeaçu (ex Muniz II)		18,4	18,3	19,1	21,3	22,1	23,0
TSN LT Goianinha/Mossoró (ex GTESA)	4,2	4,6	4,6	4,8	5,3	5,5	5,8
TSN LT Paraíso/Açu (ex PATESA)	9,9	10,8	10,7	11,2	12,5	13,0	13,5
ETAU1 **	9,3	12,7	12,6	13,1	14,6	15,2	14,5
ETEO	83,5	91,1	90,8	94,8	105,8	109,6	114,2
Ajuste IPC-A	5,2%	4,1%	4,2%	3,7%	5,6%	6,2%	5,3%
Brasnorte1	–	–	–	–	–	6,3	6,7
Total	**578,4**	**651,9**	**649,8**	**678,3**	**759,6**	**799,0**	**830,5**
Parcela de Ajuste (PA)	**0,3**	**29,9**	**(22,2)**	**(6,7)**	**(16,7)**	**(9,9)**	**(6,4)**

* [illegible]
** [illegible] RGE
‡ Valor da RAP proporcional a participação da TAESA

- **Eficiência Operacional e Boas Práticas de Gestão**

Ao longo de 2010, a economia brasileira se caracterizou por forte crescimento na demanda de bens e serviços, um ambiente de pressão inflacionária, estabilidade das taxas de juros e apreciação do Real frente ao Dólar. A Companhia por sua vez, na busca da eficiência, focou sua gestão em processos operacionais e administrativos com o objetivo de capturar o máximo de valor para os seus acionistas.

Associada a busca constante de melhoria na disponibilidade de nossos ativos, sob a perspectiva da gestão empresarial, foram priorizadas aquelas iniciativas que contribuíram para melhorar a eficiência operacional, a qualidade da prestação de nossos serviços, o resultado dos nossos processos internos e consequentemente as margens de rentabilidade. Entre essas ações podemos citar: a otimização de custos e recursos em geral, a dedicação à gestão dos recursos humanos; a adoção de melhores práticas empresariais; o desenvolvimento contínuo do sistema de gestão através da implementação de melhorias no SAP e outros sistemas; a melhora da plataforma de TI; dentre várias outras iniciativas análogas.

Em suma, para efeito comparativo a eficiência operacional e novas práticas de gestão empresarial levaram ao crescimento de 11,19% do EBITDA em 2010 frente ao ano anterior, sem considerar os efeitos da aplicação das normas contábeis internacionais (IFRS). Neste ano, o EBITDA sem IFRS totalizou R$ 729.316, tendo a margem EBITDA sem IFRS atingido um patamar histórico de 89,58%, 8,42 *pp* acima da margem registrada em 2009.

EBITDA E Margem EBITIDA	Consolidado (sem CPC) 2010	2009	2008 (*)
Receita operacional líquida	814.153	808.208	665.408
EBITDA	729.316	655.926	571.475
Margem EBITDA - padrão	89,58%	81,16%	85,88%

(*) Saldos ajustados pela reclassificação da receita de subvenções fiscais de Impostos Correntes para Outras Receitas Operacionais (vide nota explicativa 27 – item a).

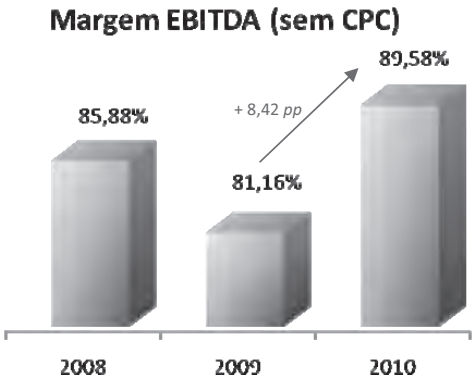

Se considerarmos a aplicação das normas contábeis internacionais (IFRS) verificamos um crescimento de 11,60% do EBITDA em 2010 frente ao ano anterior conforme demonstrado abaixo. Neste ano, o EBITDA com aplicação do IFRS totalizou R$ 696.437, tendo a margem EBITDA de 87,21%, 15,54 *pp* acima da margem registrada em 2009.

EBITDA E Margem EBITIDA	Consolidado (com CPC) 2010	2009	Var	Var (%)
Receita operacional líquida	798.594	870.790	(72.196)	-8,29%
EBITDA	696.437	624.063	72.374	11,60%
Margem EBITDA - padrão	87,21%	71,67%	-	15,54 *pp*

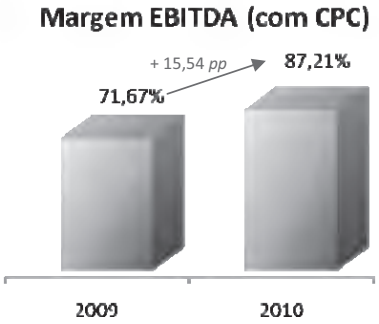

Reestruturação da Dívida e Reestruturação Societária

No plano financeiro, fizemos alterações significativas no perfil de endividamento da Companhia, através de duas emissões de debêntures que, juntas, totalizaram R$ 1,4 bilhão. Em relação a estas captações destacamos: A capacidade de geração de caixa da Companhia foi reconhecida pelo mercado financeiro. Na primeira emissão, no valor de R$ 600.000, realizada em julho de 2010, tivemos uma procura 2,41 vezes maior que a oferta. Já na segunda emissão, no valor de R$ 815.000, realizada em dezembro, a demanda foi 1,52 vezes superior ao montante ofertado. Acima de tudo, esses números vieram reafirmar a solidez de nosso negócio e a confiança do mercado.

A alavancagem pode agregar valor e gerar maiores resultados para a empresa. Em 2009, 43,7% da divida era de curto prazo, ao passo que, em dezembro de 2010, apenas 3,5% da dívida estava concentrada no curto prazo. O alongamento da dívida incrementou nosso saldo de caixa e nos trouxe novas alternativas e maior flexibilidade para a Companhia administrar o seu fluxo de caixa.

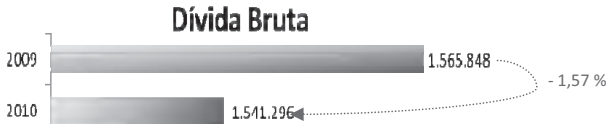

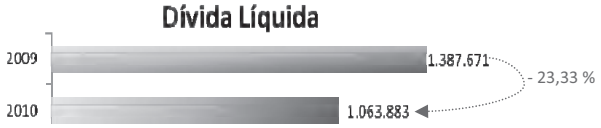

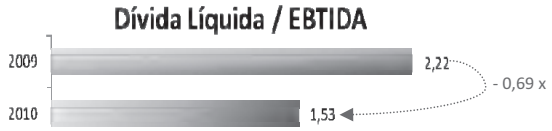

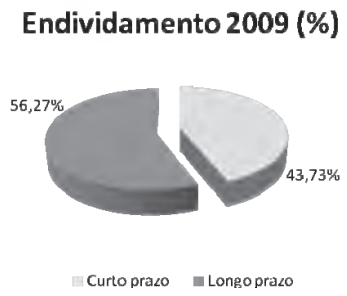

Para viabilizar a realização, em 31.12.2010, da incorporação das subsidiárias pela holding, pré-pagamos a divida das subsidiárias TSN e da NVT junto ao BNDES. Os recursos provenientes da segunda emissão de debêntures foram integralmente destinados a esse fim e permitiram que nós realizássemos com sucesso a reestruturação societária, otimizando a estrutura societária da Companhia.

Imposto de Renda e Contribuição Social

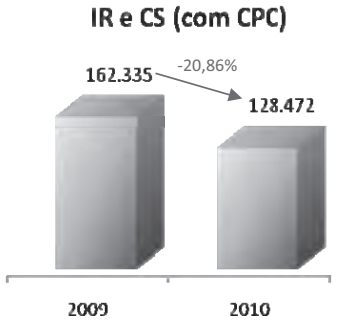

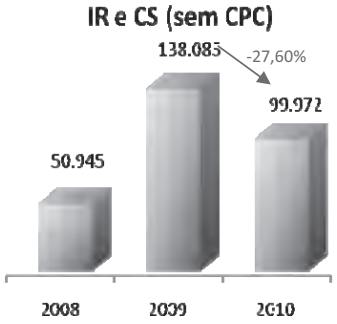

A redução na linha de imposto de renda e contribuição social entre 2010 e 2009 de 20,86% (com CPC) e 27,60% (sem CPC), deve-se basicamente aos juros sobre capital próprio apurado pela ETEO (incorporada pela TAESA em 31.12.2010), IR e CSLL diferidos incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social da Controladora, diferenças temporárias e os ajustes decorrentes das novas regras contábeis.

- **Lucro Líquido**

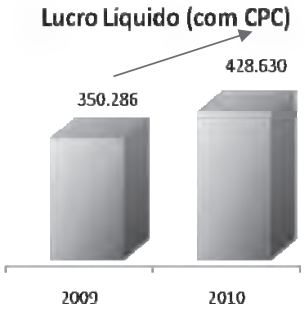

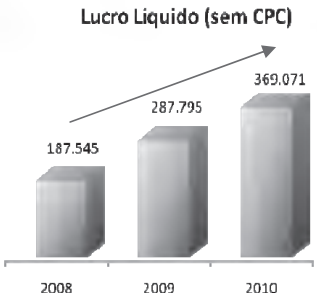

Destacamos a seguir os principais motivos que levaram a um melhor resultado em 2010:

- ✓ Reajuste das RAPs das Concessionárias referente ao novo ciclo 2010/2011;
- ✓ Otimização dos custos e despesas operacionais adotando melhores práticas empresariais;
- ✓ Dedicação a gestão dos recursos humanos;
- ✓ Melhorias na plataforma de TI, entre outros.

- **Novas Regras Contábeis**

Em cumprimento às novas regras contábeis em vigor no Brasil, a partir de dezembro de 2010 vamos refletir em nossas demonstrações financeiras os efeitos da aplicação do ICPC-01. Estas regras não deverão causar impactos fiscais e tampouco serão aplicadas para fins regulatórios. Apresentaremos nossos resultados em ambos os formatos, para permitir a comparação com o exercício de 2009.

É muito importante ressaltar que essas mudanças não alteram o recebimento da RAP, nem os fluxos de pagamento, portanto, não trazem impacto sobre a geração de caixa operacional e financeira da Companhia.

A principal mudança contábil altera a forma de contabilização da receita da Companhia, bem como o reconhecimento de um ativo financeiro e não mais um ativo imobilizado. A nova regra prevê que a contabilização da receita ao longo do período de concessão seja feita de maneira diferente daquela prevista nos contratos de concessão. Esse e outros ajustes retroativos devem gerar um impacto positivo no patrimônio liquido, com a formação de uma reserva de lucros acumulados, que poderá ser distribuída como dividendos.

- **Busca pelo Crescimento**

Ao longo de 2010, continuamos nossa busca pelo crescimento com agregação de valor. Em agosto de 2010, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a Cymi Holding SA. Em setembro, os outros sócios da Cymi nos empreendimentos alvo de nossa aquisição, exerceram seus direitos de preferência, inviabilizando, dessa maneira, a conclusão do negócio.

Ainda em 2010, a Companhia participou de três leilões de linhas de transmissão promovidos pela ANEEL. Mesmo que essa modalidade de crescimento tenha se provado pouco atrativa em termos de retorno, nós continuamos avaliando os lotes mais atraentes e apresentando nossos lances nos leilões, sempre mantendo a habitual disciplina financeira.

- **Orçamento de Capital**

Em linha com a estratégia de crescimento para o exercício de 2011, entendemos ser adequado constituir uma conta de lucros retidos para atender as despesas de expansão, isto é, aquisição de novos ativos, participação em leilões, realização de estudos de mercado, entre outros. Tal conta será constituída com os recursos oriundos do saldo da conta de lucros acumulados em 2009 decorrentes da aplicação das novas regras contábeis emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e corroboradas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), no montante de R$333.415.715,67 (trezentos e trinta e três milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos),

- **Mercado de Capitais**

A performance das *Units* da TAESA não conseguiu capturar em seu preço as melhores condições financeiras e operacionais da Companhia, principalmente devido à pequena liquidez provocada pelo baixo percentual de ações da Companhia no *free float*. A *Unit* da TAESA (TRNA11) fechou o ano de 2010 cotada em R$30,51 (trinta reais e cinqüenta e um centavos).

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2010 era a seguinte:

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Ações Totais	%
Fundo de Investimento em Participações Coliseu - FIP Coliseu	101.678.120	49,96	0	0,00	101.678.120	38,59
Cemig Geração e Transmissão SA - Cemig GT	97.690.743	48,00	51.683.548	86,17	149.374.291	56,69
Conselheiros	22	0,00	0	0,00	22	0,00
Pessoas Vinculadas	2	0,00	0	0,00	2	0,00
Outros *(free float)*	4.148.824	2,04	8.297.648	13,83	12.446.472	4,72
Total	**203.517.711**	**100**	**59.981.196**	**100**	**263.498.907**	**100**

Em 31 de dezembro de 2010 o *market cap* da Companhia era de R$ 2,680 bilhões.

A COMPANHIA

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "TAESA" ou a "Companhia") é uma concessionária de transmissão de energia, cujo objetivo é realizar serviços diversos no âmbito do setor elétrico nacional. As atividades da TAESA são a implementação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil.

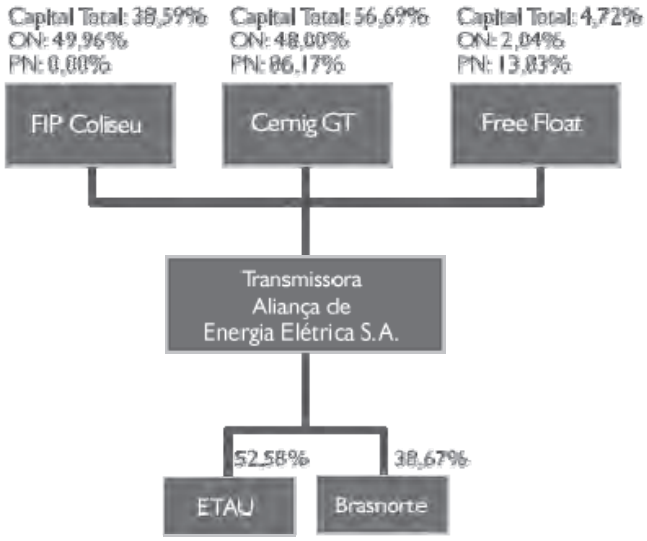

A TAESA detém 06 (seis) concessões outorgadas pelo prazo de 30 (trinta) anos pelo Poder Concedente, representado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). Atualmente, a TAESA opera um total de 3.142km de linhas de transmissão, sendo 2.447 km de linhas de transmissão de 500kV, 502 km de linhas de transmissão de 440kV e 193 km de linhas de transmissão de 230kV. Além disso, a TAESA opera um total de 20 subestações e um centro de controle.

A Companhia opera suas instalações integradas com base em regulamentos editados pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), orientações e diretivas do Operador Nacional do Sistema ("ONS") e de acordo com as condições previstas em seus Contratos de Concessão (celebrados com a ANEEL) e Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão (celebrados com o ONS).

A TAESA é detentora, ainda, de 38,67% do capital social da Brasnorte, titular do Contrato de Concessão nº 003/2008. As demais acionistas da Brasnorte são as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte"), que detém 49,71% de seu capital e a Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda. ("Bimetal"), que participa de 11,62% do capital total. Quanto à ETAU, titular do Contrato de Concessão n.º 082/2002, a TAESA participa com 52,6% do seu capital social, sendo as demais participações compostas por 27,42% da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), 10% da DME Energética Ltda. ("DME-PC") e 10% da Companhia Estadual de Energia Elétrica S.A. ("CEEE - GT").
Incluindo as participações nas concessionárias Brasnorte e ETAU, a TAESA detém 08 concessões e opera um total de 3.712km de linhas de transmissão e 28 subestações.

Como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, praticamente todas as receitas da Companhia são oriundas da Receita Anual Permitida ("RAP") que recebe em contrapartida

pela implementação, operação e manutenção de suas instalações de transmissão. A RAP é baseada no valor ofertado pela concessionária vencedora do leilão, não está relacionada ao volume de energia elétrica transmitido por suas instalações. A RAP é reajustada anualmente com base na inflação, medida pelo IGP-M, com exceção da RAP da Brasnorte, que é reajustada na mesma periodicidade pelo IPCA. Além do reajuste anual previsto nos Contratos de Concessão, a RAP pode ainda sofrer reajustes em decorrência de eventos extraordinários, tais como alterações na legislação aplicável ao setor e investimentos em linhas e instalações de transmissão devidamente aprovados pela ANEEL.

ESTRATÉGIA

O objetivo da Companhia é ser líder entre as empresas do setor de transmissão de energia elétrica do Brasil, prestar serviços públicos de alta qualidade e maximizar valor para seus Acionistas e Colaboradores, Agentes conectados às suas instalações (incluindo geradoras e distribuidoras de energia elétrica) e para o Poder Concedente e Autoridades Regulatórias.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A TAESA está comprometida com as melhores práticas de gestão e de governança corporativa, sendo a Companhia listada no segmento do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA. Além disso, a Companhia confere às suas ações preferenciais o direito de venda por 100% do valor pago na transferência de controle *(Tag Along)*.

- **Certificação ISO 9001:2008** - Em 12 de outubro de 2009, a Companhia obteve por meio da empresa certificadora Bureau Veritas, a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001:2008, para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. nas concessões Novatrans Energia S.A. e TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A., abrangendo o seguinte escopo: Prestação de Serviços de Operação e Manutenção na Transmissão de Energia Elétrica. No período de 22/11 à 24/11/2010 houve a Auditoria de Manutenção e foi constatado que o Sistema de Gestão da Qualidade está implementado dentro dos requisitos da Norma ISO 9001:2008, mantendo assim a Certificação ISO 9001:2008. Em 24 de novembro de 2010, o Órgão Certificador optou pela manutenção da certificação.

- **Comissão de Ética, Canal de Comunicação com a Comissão de Ética e e-mail do *Compliance Officer* -** Em outubro de 2010, a TAESA constituiu uma Comissão de Ética com o objetivo de esclarecer e averiguar questões relacionadas aos temas tratados no Código de Ética adotado pela Companhia. Com isso, todos os colaboradores poderão informar dúvidas, críticas, sugestões e ocorrências relacionadas ao Código de Ética da Companhia, através do Canal de Comunicação com a Comissão de Ética. O colaborador poderá optar pela identificação ou não no momento do envio de sua mensagem através do referido Canal. O sistema foi elaborado de forma a não permitir qualquer registro de dados pessoais ou do computador utilizado para o cadastrado do comunicado, caso o colaborador decida por não se identificar. O e-mail do Compliance Officer, publicado no Código de Ética da TAESA, continua ativo, porém será destinado às pessoas que estão fora de nossa organização que queiram informar tais ocorrências relacionadas ao Código de Ética da TAESA.

- **Auditoria Interna** - Durante o ano de 2010, os trabalhos de Auditoria Interna foram focados na identificação de riscos relacionados à elaboração e divulgação dos relatórios financeiros da Companhia. Sendo assim, foi implementada uma estrutura de controles internos para mitigação dos riscos identificados, de forma a assegurar os processos envolvidos. Vale ressaltar que o processo de auditoria interna é regido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) e, portanto, a área de Auditoria Interna da TAESA deve seguir os padrões de Conduta e Código de Ética e as normas (de atributo, desempenho e implementação) estabelecidas por este Instituto, para o exercício profissional de suas atividades.

- **Implantação da SOX – Lei Sarbanes Oxley -** A Companhia Energética de Mina Gerais – Cemig negocia ações na New York Stock Exchange (NYSE) e por esta razão é obrigada a se adequar à Lei norte-americana Sarbanes Oxley Act (SOX), que visa garantir a criação de mecanismos de auditoria e segurança confiáveis nas empresas, incluindo ainda regras para a criação de comitês encarregados de supervisionar suas atividades e operações, de modo a mitigar riscos aos negócios, evitar a ocorrência de fraudes ou assegurar que haja meios de identificá-las quando ocorrem, garantindo a transparência na gestão das empresas. Após o advento da OPA – Oferta Pública de Ações, ocorrido em 06 de maio de 2010, a TAESA tornou-se individualmente significativa nas Demonstrações Financeiras da Cemig, contribuindo com percentual superior a 5% no lucro antes dos impostos e no ativo consolidados de sua controladora. Como conseqüência a Companhia ficou obrigada a iniciar a implantação de uma estrutura de controles internos e procedimentos estabelecidos pela SOX, com escopo reduzido, de forma a contribuir com a certificação de sua controladora Cemig.

FATOS RELEVANTES

- **INCORPORAÇÃO**

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia incorporou a Alterosa, sua acionista direta, a Alvorada, sua acionista indireta, as concessionárias de transmissão de energia elétrica TSN, Novatrans e ETEO, suas subsidiárias integrais, bem como a TAESA Serviços, também sua subsidiária integral. Em decorrência dessas incorporações, devidamente autorizadas pela ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 2.627, de 30 de novembro de 2010 e publicada na imprensa oficial em 10 de dezembro de 2010, a Companhia sucedeu as mencionadas empresas em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da regulamentação aplicável.

Não houve aumento do capital social da Companhia, tendo em vista que as investidas incorporadas (TSN, Novatrans, ETEO e TAESA Serviços) eram subsidiárias integrais da Companhia e as investidoras

incorporadas (Alterosa e Alvorada) não destinaram o acréscimo patrimonial à conta do capital social da Companhia.

As ações da Companhia de titularidade da Alterosa foram transferidas para os outros 2 acionistas controladores da Companhia, Cemig GT e FIP Coliseu, na proporção de suas participações direta e indireta na Alvorada e na Alterosa. Assim, a Cemig GT recebeu 12.662.469 ações ordinárias e 51.683548 ações preferenciais de emissão da Companhia e o FIP Coliseu, por sua vez, recebeu 13.179.305 ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Cemig GT, portanto, passou a deter o total de 149.374.291 ações, sendo 97.690.743 ordinárias e 51.638.548 preferenciais e o FIP Coliseu passou a deter o total de 101.678.120 ações ordinárias. A participação no *Free Float* foi mantida em 4,72% do capital social, (com o total de 12.446.472 ações, sendo 4.148.824 ordinárias e 8.297.648 preferenciais).

Os custos de transação relacionados às incorporações foram suportados pelos controladores finais. Até 31 de dezembro de 2010, não houve vantagens auferidas pela Transmissora Aliança em virtude da incorporação supracitada.

- **EMISSÃO DE DEBÊNTURES (1ª E 2ª EMISSÕES)**

Em 15 de julho de 2010 a Companhia realizou sua primeira emissão de debêntures num total de 60.000 (sessenta mil) unidades com valor nominal de R$10 cada. Sendo 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentas) Debêntures da Primeira Série, no valor de R$345.000 e 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) Debêntures da Segunda Série, no valor de R$255.000, perfazendo um valor total de R$600.000. A quantidade de Debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das Debêntures pelos investidores, conforme apurada em Procedimento de *Bookbuilding.* A emissão das Debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada de 01 de junho de 2010. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram utilizados para o pagamento integral de 550 (quinhentas e cinquenta) notas promissórias comerciais da terceira emissão da Emissora, que foram objeto de distribuição pública, com valor nominal unitário de R$1.000, emitidas em 27 de outubro de 2009, no valor total de R$550.000, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 113% (cento e treze por cento) da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros e com vencimento em 22 de outubro de 2010. O resgate antecipado das respectivas Notas Promissórias foi efetuado em 03 de agosto de 2010 no valor total de R$592.605, além dos custos decorrentes desta Emissão. O saldo remanescente será utilizado pela Emissora para capital de giro.

Em 15 de dezembro de 2010 a Companhia emitiu 8.150 (oito mil cento e cinquenta) Debêntures com valor nominal unitário de R$100, sendo 4.250 (quatro mil duzentas e cinqüenta) da Primeira Série, no valor de R$425.000, 2.450 (duas mil quatrocentas e cinqüenta) da Segunda Série, no valor de R$245.000 e 1.450 (mil quatrocentas e cinqüenta) da Quarta Série, no valor de R$145.000, perfazendo um valor total de R$815.00. A quantidade de Debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das Debêntures pelos investidores, conforme apurada em Procedimento de *Bookbuilding*. Os recursos provenientes da 2ª emissão de debêntures da TAESA foram transferidos para a companhia no dia 17 de dezembro totalizando R$ 815.750 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). A emissão das Debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada em 30 de novembro de 2010. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram utilizados ao aumento de capital nas sociedades controladas da Companhia Novatrans Energia S.A e TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A, nos montantes de R$372.275 e R$ 434.638, respectivamente, que, por sua vez, utilizaram esses recursos para o pagamento antecipado de dívidas por elas contraídas, inclusive aquelas contraídas junto ao BNDES. O valor remanescente foi utilizado para reforço de caixa da TAESA.

- **OFERTA PÚBLICA DE AÇÕES**

Em 23 de março de 2010 a TRANSMISSORA ALTEROSA DE ENERGIA S.A., publicou Edital visando submeter aos acionistas detentores de ações e/ou *units*, de emissão da TRANSMISSORA ALIANÇA, oferta pública para a aquisição das Ações e Units de emissão da Companhia.

Para assegurar aos demais acionistas da Transmissora Aliança tratamento igualitário aquele dado à Terna S.p.A., em conformidade com o Estatuto Social da Transmissora Aliança, a Lei 6.404/76, a instrução CVM nº 361/2002 e o Regulamento do Nível 2 de praticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BM&FBovespa S.A., a Ofertante pagou o montante de R$1,0 bilhão. O Preço da Oferta corrigido, de R$38,73 (trinta reais e setenta e três centavos) por Unit ou R$12,91 (doze reais e noventa e um centavos) por ação, foi pago à vista, em moeda corrente nacional, na Data de Liquidação, ou seja, 11 de maio de 2010. O Preço da Oferta foi corrigido pela taxa SELIC, calculada *pro rata temporis* a contar da Data de Fechamento, ou seja, desde a Data do Fechamento, exclusive, até a Data de Liquidação, inclusive.

O leilão da Oferta foi realizado no dia 06 de maio de 2010, às 13 horas, obedecendo às regras estabelecidas pela BM&F BOVESPA. Aproximadamente 86,2% do Free Float da Companhia aderiu a OPA permanecendo no mercado 4,72% do total de ações da Companhia.

- **PRÁTICAS CONTÁBEIS**

O processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade com as normas internacionais de contabilidade - IFRS ocorreu em duas etapas: (a) a primeira em 2008, com a emissão dos pronunciamentos contábeis CPC 01 ao CPC 14, que foram aplicados pela Companhia em suas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2008; (b) a segunda, desenvolvida em 2009, com a edição dos pronunciamentos contábeis CPC 15 ao CPC 40 e 43 (exceto o CPC 34 - ainda não emitido).

As novas práticas contábeis contidas nos pronunciamentos técnicos CPC 15 ao CPC 40 e 43 foram inicialmente adotadas nas demonstrações financeiras completas da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, de acordo com os padrões internacionais de relatórios financeiros – IFRS. Neste contexto, a data de transição adotada pela Companhia foi 1º de janeiro de 2009, data em que foram preparados os balanços patrimoniais de abertura.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram alteradas as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras quando comparadas com aquelas seguidas na elaboração das demonstrações financeiras divulgadas no ano anterior. Essas alterações estão sumariadas na nota explicativa nº 2.

GESTÃO TÉCNICA

A equipe técnica da TAESA, suportada por todos os processos informados acima, desenvolveu os estudos de viabilidade técnica para a participação dos três leilões em 2010, com soluções de engenharia que possibilitaram a competitividade necessária à participação da TAESA nesses leilões.

Foram desenvolvidos também estudos e propostas para a implantação de novos equipamentos, e sistemas nas subestações da TAESA, denominados regulatoriamente como "Reforços" e "Melhorias", com a conseqüente agregação de qualidade na prestação dos serviços da Companhia e, no caso de Reforços, com a aprovação pela ANEEL de correspondente receita adicional para a empresa fazer frente aos investimentos necessários para a ampliação da capacidade de transmissão de nossas instalações.

Manutenções especializadas em disjuntores, transformadores e reatores, fazem da equipe técnica da TAESA um diferencial competitivo nos processos de execução da manutenção. Neste sentido a TAESA tem investido de forma contínua na capacitação de suas equipes de manutenção e operação, bem como, em metodologias para melhorar os resultados de suas intervenções em suas instalações. Destacam-se ainda os serviços especiais em Linha Viva que possibilitam uma efetiva intervenção nos equipamentos, sem a necessidade de desligamentos de instalações, contribuindo para o aumento da disponibilidade de nossas subestações e linhas de transmissão.

As manutenções de rotina garantem a disponibilidade operacional das linhas de transmissão da TAESA nos patamares mais elevados de desempenho, de forma consistente, contribuindo assim para maior confiabilidade do Sistema Elétrico Interligado.

POLÍTICA DE QUALIDADE

As concessionárias do Grupo TAESA, respaldadas pela Alta Direção e por seus empregados, manifestam seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da organização o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados a execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica.

GESTÃO DE PESSOAS

O processo de desenvolvimento dos colaboradores da TAESA deve ser compreendido como uma estratégia de negócios e parte integrante do seu modelo de gestão. Todo investimento em torno deste tema têm como função estratégica assegurar, no presente e no futuro, a disponibilidade das competências requeridas para prover a liderança dos negócios. Por meio do investimento contínuo no crescimento e desenvolvimento dos colaboradores, eles estarão preparados para criar e oferecer os melhores resultados para o negócio.

Além disso, as estratégias de Recursos Humanos resumem um conjunto de princípios, conceitos e um ciclo de ações que visam o desenvolvimento, a qualidade de vida, a motivação dos colaboradores, e por consequência, o sucesso da empresa.

É assegurado a todos, de forma ética e transparente, igualdade de chances, respeito a diversidade, a possibilidade de desenvolvimento de uma carreira sólida, remuneração compatível com o mercado, benefícios atraentes em um ambiente motivador e desafiador e ainda, a TAESA atua como facilitador do fluxo de informações, promovendo a comunicação objetiva e direta, de mão dupla, respeitosa e transparente.

- **Atração e retenção de talentos**

A TAESA acredita que as pessoas são elementos impulsionadores da organização, capazes de dotá-las de inteligência e aprendizados indispensáveis à sua constante renovação e competitividade em um ambiente de mudanças e desafios. Assim, as pessoas alcançam seu crescimento profissional utilizando seus talentos para enfrentar situações de trabalho desafiadoras.

Com base nesta premissa, no último ano, a TAESA adotou a prática do Recrutamento Interno onde antes de buscar no mercado, as oportunidades são disponibilizadas para seus colaboradores, promovendo reais oportunidades de crescimento e desenvolvimento. Com essa prática, a empresa propicia expectativa de futuro profissional, retém seus talentos e assim valoriza seu capital humano.

- **Capacitação**

A Política de Capacitação da TAESA tem por objetivo geral promover e prover ações e estratégias de aprendizagem que possibilitem aos colaboradores a aquisição e o aprimoramento de competências, habilidades e conhecimentos que contribuam para o seu desenvolvimento profissional, refletindo a valoração do indivíduo e respondendo aos padrões de qualidade e produtividade necessários ao atendimento da missão e visão da TAESA.

A TAESA pretende ampliar ainda mais as ações de capacitação incentivando e apoiando o colaborador em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais.

- **Plano de Cargos & Salários**

A política de remuneração da TAESA tem por objetivo definir e manter critérios equitativos de valorização e desenvolvimento, visando ao equilíbrio competitivo interno e externo das suas estruturas de cargos e salários, bem como de seu plano de benefícios. Para tanto, a empresa conta com uma estrutura profissional própria de apoio executivo e com o suporte de consultoria externa independente e reconhecida no mercado, sendo a estrutura de cargos adotada pela TAESA representada por uma estrutura de salários correspondente.

Os colaboradores fazem jus, ainda, a uma remuneração variável, observada e alinhada ao resultado financeiro da Companhia, em conjunto com o atendimento em nível acima das expectativas das responsabilidades desenhadas para seus cargos.

- **Processos de Comunicação**

A TAESA acredita que a comunicação eficaz é um dos mais importantes fatores de sucesso das grandes organizações. Por isso, no último ano, com o objetivo de estar cada vez mais próxima de seus colaboradores, a TAESA investiu alto nos processos de comunicação, implantando diversos veículos que permitem o fortalecimento do vínculo e da confiança entre a empresa e os funcionários, criando uma cultura de compartilhamento de informações em todos os níveis. Dentre as ações, destacam-se a implantação do mural eletrônico, intranet, portal RH e etc.

- **Gestão do clima**

Preocupada com o clima em seu ambiente de trabalho, em Janeiro/2010, a TAESA aplicou uma pesquisa de clima em seus colaboradores com o principal objetivo de desenvolver um Plano de Ação Corporativo visando aprimorar relações e promover um ambiente de trabalho melhor tanto para a empresa quanto para toda a equipe, constituindo um efetivo programa de gestão do clima.

Dentre as ações previstas no Plano, a TAESA já concluiu a implantação do plano de cargos & salários, aprimorou seus processos de comunicação e adotou programas para melhoria da qualidade de vida, criando ações de voluntariado e ações que visam o bem estar físico dos seus colaboradores.

- **Segurança do Trabalho**

A TAESA, buscando comprometer seus colaboradores com uma cultura de segurança, em 2010, promoveu diversos cursos de capacitação e atualização em normas de segurança e direção defensiva.

Com relação aos indicadores de segurança, que servem de subsídio para análise de Segurança, permitindo planejar ações de forma a prevenir acidentes, os dias de afastamento devido a acidente no trabalho, por evento, não cumulativo foi 0 (zero) no ano de 2010.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O Grupo TAESA preza pelo investimento em projetos de cunho social, pois estes contribuem para o desenvolvimento social e valorizam a cidadania. Durante o ano de 2010 foram investidos cerca R$ 1.926 através da Lei Rouanet e R$ 450 pela Lei dos Esportes. A seguir estão listados os projetos vigentes em 2010:

- **Projeto Margaret Mee:** Dar continuidade ao trabalho de levantamento, pesquisa, identificação e catalogação da obra de Margaret Mee, iniciado pela Fundação Botânica Margaret Mee. O Projeto prevê duas exposições, a primeira no Museu Histórico Nacional, no Rio de Janeiro, e a outra, no Centro Britânico Brasileiro, em São Paulo. Será lançado também um catálogo bilíngüe com aproximadamente 240 ilustrações.

- **Mulheres Reais - Modas e Modos no Rio de Dom João VI - Exibição Ouro Preto**: Realizar a exposição "Mulheres Reais - Modas e Modos no Rio de Dom João VI" no Centro Cultural e Turístico do Sistema FIEMG, na cidade de Ouro Preto, no período de 23 de junho a 3 de agosto de 2010 com curadoria de Emília Duncan e Cláudia Fares.

- **Projeto Terça-feira Instrumental:** O projeto visa realizar durante o período de março a dezembro de 2010, uma série de 42 shows gratuitos de música instrumental, sempre às terças-feiras, com músicos de qualidade dos gêneros nacionais e internacionais.

- **Projeto Usufruto:** Produção, montagem e apresentação do espetáculo que discute questões eternas sob uma ótica contemporânea, sob direção José Possi Neto, elenco Lúcia Veríssimo e Rafael Calomeni. A peça realizará uma turnê por várias cidades brasileiras.

- **Projeto "Meus Encontros":** Edição e publicação do livro "Meus Encontros" escrito por Anita Uxa. Trata-se de uma abordagem do ponto de vista da autora, com textos críticos e reflexivos e também textos pessoais, que têm como objetivo levar o leitor a compartilhar suas memórias, impressões e encontros com os mais diversos artistas do mundo das artes plásticas, da dança, e da literatura no Brasil e na Itália.

- **Projeto "Novo Brasil":** Realização de um documentário de 52 minutos sobre o exílio do Presidente Juscelino Kubitschek em Paris. Será realizado no Brasil e na França.

- **Projeto "Água na Boca":** Produção, edição e publicação do livro de arte "Água na Boca", com fotografias e textos bilíngües focando por meio de receitas, a riqueza da culinária regional de cada um dos 11 estados brasileiros por onde passam suas linhas de transmissão. O Distrito Federal e o Rio de Janeiro (sede da Empresa) também foram contemplados nesta edição.

- **Projeto "Orquestra Sinfônica 2010":** A Orquestra Sinfônica Jovem do Conservatório Pernambucano de Música busca preparar jovens músicos para o mercado de trabalho, bem como aproximar a música sinfônica – expressão musical ainda voltada para poucos – de toda a população. Isso porque as apresentações, que ocorrem em igrejas e teatros, são gratuitas. Os espetáculos são realizados na Região Metropolitana de Recife e em cidades do interior de Pernambuco, contando com 25 concertos ao longo do ano.

- **Projeto "Mão na Bola":** Patrocinado pela 2ª vez pela TAESA, destina-se à formação de jogadores de vôlei de praia, oferecendo aos jovens de 11 a 20 anos, um treinamento de excelência. Além de buscar a inserção de novos atletas em torneios nacionais e internacionais, objetiva também, a formação de futuros campeões, considerando a possibilidade real de ter atletas representando o Brasil nas Olimpíadas "Rio 2016". No que diz respeito à inclusão social, o projeto "Mão na Bola" procura atender moradores de comunidades de baixa renda, que apresentam potencial para a prática desse esporte, porém, não possuem condições para sustentar esse treinamento. A escola de vôlei localiza-se na praia do Leblon, no Rio de Janeiro e neste ano busca selecionar, aproximadamente 38 atletas que serão beneficiados com o projeto.

- **Projeto "Copa Fest":** É um projeto que devido ao seu enorme sucesso já está em sua 3ª edição, destina-se à realização de shows de música instrumental, abertos ao público, e realizados no Salão Gallery, do Hotel Copacabana Palace.

- **Projeto "Livro Fernando Velloso":** Produção de um livro que trará uma compilação de fotografias e textos, registradas em forma de diário, do processo de pesquisa, criação e concepção das obras do artista plástico Fernando Velloso, reconhecido como um dos principais nomes das artes plásticas no país.

- **Projeto "Produção e distribuição de livros para cegos":** Patrocinado pela segunda vez pela TAESA, tem por objetivo a produção de livros e da leitura para crianças, adolescentes e adultos cegos ou com visão subnormal, atendidos por organizações sociais, frequentadores de bibliotecas e alunos de escolas públicas, através da edição, produção e distribuição de livros acessíveis em *Braille* e em áudio (MP3).

- **Projeto "Lisboa Minas":** Produção e gravação de um CD com músicas que unem as influências poéticas, musicais e estéticas de Minas Gerais e Portugal e como se cruzam entre si.

- **Projeto "Douradinho 2010":** Patrocinado pela TAESA na sua 3ª Edição, é uma forma de despertar nas crianças o hábito da leitura, o estímulo à criatividade e o interesse pela preservação ambiental, utilizando como instrumento o livro intitulado: "Amiga lata, Amigo Rio", do escritor e poeta Thiago Cascabulho. Mais de 23 mil exemplares deste livro serão distribuídos gratuitamente nas escolas das redes municipal e estadual de trinta e três cidades do estado de São Paulo. Em todas as cidades contempladas pelo Projeto, o autor promove palestras, lê a obra e interage com as crianças, sempre no sentido de ressaltar a importância da proteção e do respeito ao meio ambiente.

- **Projeto "A Escola do Escândalo":** O projeto destina-se à produção e montagem da peça "A Escola do Escândalo", cujo texto foi escrito por Richard Sheridan há mais de 200 anos e tem como objetivo mostrar como um texto escrito no século XVIII, por um autor inglês, continua tão atual nos dias de hoje.

- **Projeto "A Luneta Do Tempo"**: Trata-se de um longa-metragem escrito e dirigido por Alceu Valença. É uma trama que reúne amor e cangaço, violeiros e artistas circenses. O filme utiliza uma narrativa baseada no cordel e no repente, apresentando a figura mais conhecida do cangaço brasileiro, qual seja, Virgulino Lampião, como um dos personagens principais, revestindo o filme de um caráter épico.

- **Projeto "Bonitinha, mas Ordinária":** Filme de longa-metragem baseado na obra de Nelson Rodrigues. Trata-se um drama que retrata o conflito moral entre materialidade e espiritualidade, imanência e transcendência. O filme será exibido em salas de cinema em todo o Brasil.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Os trabalhos de auditoria das Demonstrações Financeiras de 2010 foram realizados pela KPMG Auditores Independentes.

As políticas da TAESA na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 não foram prestados outros serviços pelos seus auditores independentes, que não os relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras.

CVM - BM&FBOVESPA

A companhia está vinculada a arbitragem na Câmara de Arbitragem do mercado conforme cláusula compromissória constante do seu estatuto social.

Demonstração do Valor Adicionado (Consolidado)

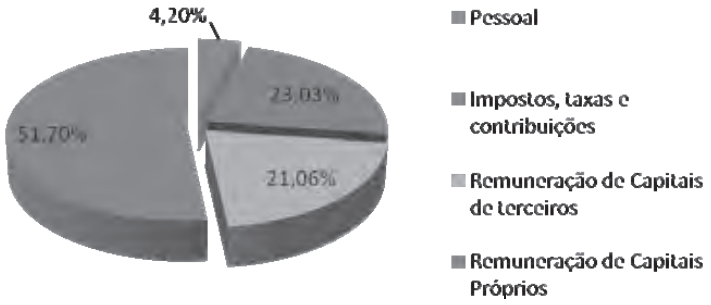

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Balanço Social Anual - 2010 e 2009

Transmissora aliança de Energia Elétrica S.A.

1 - Base de Cálculo	2010 Consolidado - Valor (Mil reais)			2009 Consolidado - Valor (Mil reais)		
Receita líquida (RL)	798.594			870.790		
Resultado operacional (RO)	681.715			620.753		
Folha de pagamento bruta (FPB)	41.244			41.161		
2 - Indicadores Sociais Internos	**Valor (mil)**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**	**Valor (mil)**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**
Alimentação	1.473	3,57%	0,18%	1.353	3,29%	0,16%
Encargos sociais compulsórios	8.171	19,81%	1,02%	9.302	22,60%	1,07%
Saúde	2.419	5,87%	0,30%	2.539	6,17%	0,29%
Segurança e saúde no trabalho	241	0,58%	0,03%	113	0,27%	0,01%
Educação, Capacitação e desenvolvimento profissional	521	1,26%	0,07%	357	0,87%	0,04%
Participação nos lucros ou resultados	3.534	8,57%	0,44%	3.582	8,70%	0,41%
Outros	24.863	60,28%	3,11%	23.559	57,24%	2,71%
Total - Indicadores sociais internos	41.244	100,00%	5,16%	41.161	100,00%	4,73%
3 - Indicadores Sociais Externos	**Valor (mil)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**Valor (mil)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Educação	363	0,88%	0,05%	363	0,06%	0,04%
Cultura	1.080	2,62%	0,14%	1.080	0,17%	0,12%
Esporte	302	0,73%	0,04%	302	0,05%	0,03%
Outros	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade	1.745	4,23%	0,22%	1.745	0,28%	0,20%
Tributos (excluídos encargos sociais)	716	1,73%	0,09%	716	0,12%	0,08%
Total - Indicadores sociais externos	1.030	2,50%	0,13%	1.030	0,17%	0,12%
4 - Indicadores Ambientais	**Valor (mil)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**Valor (mil)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	1.094	0,18%	0,13%	311	0,05%	0,04%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	6.707	1,08%	0,77%	621	0,10%	0,07%
Total dos investimentos em meio ambiente	7.801	1,26%	0,90%	933	0,15%	0,11%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	( ) não possui metas ( ) cumpre de 51a 75% ( ) cumpre de 0 a 50% (X) cumpre de 76 a 100%			( ) não possui metas ( ) cumpre de 51a 75% ( ) cumpre de 0 a 50% (X) cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do Corpo Funcional	**2010 - Consolidado**			**2009 - Consolidado**		
Nº de empregados(as) ao final do período	249			261		
Nº de admissões durante o período	64			38		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	25			47		
Nº de estagiários(as)	6			2		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	52			45		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	33			34		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	2,00%			1,35%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	11			7		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	0,00%			0,00%		
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais	0			1		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	**2010**			**2009**		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	106,42%			54,54%		
Número total de acidentes de trabalho	0			2		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	( ) direção	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) direção	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) todos(as) + Cipa	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	( ) não se envolverá	(X) seguirá as normas da OIT	( ) incentivará e seguirá a OIT	( ) não se envolverá	(X) seguirá as normas da OIT	( ) incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	( ) não serão considerados		(X) serão exigidos	( ) não serão considerados		(X) serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	( ) não se envolverá	(X) apoiará	( ) organizará e incentivará	( ) não se envolverá	(X) apoiará	( ) organizará e incentivará
Valor adicionado total a distribuir (em mil R$):	**Em 2010 Consolidado: 829.130**			**Em 2009 Consolidado: 801.609**		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	23,03% governo 4,21% colaboradores(as) 51,70% acionistas 21,06% terceiros			29,55% governo 4,10% colaboradores(as) 44,73% acionistas 21,63% terceiros		

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com (i) as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31-12-2010, e respectivos documentos complementares, e (ii) as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2011.

Paulo Mota Henriques
Diretor Superintendente Geral

Domingos Sávio Castro Horta
Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores

Marco Antônio Resende Faria
Diretor Superintendente Técnico

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, reunidos nesta data, na sede social da Companhia, na Praça XV de Novembro, 20, 10.º andar, sala 1003 (parte), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, examinaram (i) o Relatório da Administração; (ii) a proposta de destinação do lucro líquido e da conta de lucros acumulados que será submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser convocada oportunamente, qual seja: Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R$ 428.630.102,27 (quatrocentos e vinte e oito milhões, seiscentos e trinta mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos), bem como do saldo da conta de lucros acumulados em 2009 decorrentes da aplicação das novas regras contábeis emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e corroboradas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), no montante de R$333.415.715,67 (trezentos e trinta e três milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), da seguinte forma: (a) R$ 21.431.505,11 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos), relativos a 5% do lucro líquido, serão alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 31 do Estatuto Social; (b) R$ 407.198.597,16 (quatrocentos e sete milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), referentes ao saldo do lucro líquido após a constituição da reserva legal, serão pagos a título de dividendos até 31 de maio de 2011; (c) Com a aplicação das novas regras contábeis, foi registrado um saldo em lucros acumulados no montante de R$333.415.715,67 (trezentos e trinta e três milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), da conta de lucros acumulados, os quais serão utilizados na constituição de uma conta de lucros retidos para atender a despesas de expansão; e (iii) os demais documentos que compõem as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31-12-2010 e, após verificarem

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

que referidos documentos refletem a situação econômico-financeira da Companhia e, considerando, também, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da Companhia e de seus auditores independentes (KPMG Auditores Independentes), opinam os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se até 30 de abril de 2011.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2011.

Ronald Gastão Andrade Reis

Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann

Clayton Ferraz de Paiva

José Maria Rabelo

Eduardo Cysneiros de Morais

KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB,* e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 2 (a), as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2011

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marco Túlio Fernandes Ferreira
Contador CRC MG-058176/O-0 S-RJ

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - Taesa

Balanços patrimoniais

em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009

(Em milhares de Reais)

		Consolidado			Controladora		
	Nota	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	8	414.578	119.295	242.206	410.335	22.568	135.524
Contas a receber de clientes e concessão de serviços	10	630.356	612.976	585.395	613.894	-	-
Impostos e contribuições sociais	11	31.210	22.402	13.134	30.980	12.814	9.614
Estoque		786	1.527	3.378	786	-	-
Partes relacionadas	22	49	-	-	1.248	63.304	42.561
Outras contas a receber		4.417	9.925	19.663	3.604	43	272
Total do ativo circulante		1.081.396	766.125	863.776	1.060.847	98.729	187.971
Outros investimentos	9	62.835	58.882	58.677	60.998	-	-
Depósitos judiciais	14	3.579	3.480	2.656	3.385	6	-
Impostos e contribuições diferidos	12	638.664	421.711	4.712	636.579	412.223	-
Tributos diferidos	13	729	2.709	18.441	729	-	-
Partes relacionadas	22	2.002	14.621	155	3.274	79.394	1.470
Recebíveis de concessão de serviços	10	2.769.725	2.796.752	2.720.843	2.594.751	-	-
Investimento	15	-	-	-	137.251	2.177.325	2.086.629
Imobilizado		12.741	12.475	44.101	12.741	-	-
Intangível	16	4.159	3.410	3.481	4.159	-	-
Total do ativo não circulante		3.494.434	3.314.040	2.853.066	3.453.867	2.668.948	2.088.099
Total do ativo		4.575.830	4.080.165	3.716.842	4.514.714	2.767.677	2.276.070

		Consolidado			Controladora		
	Nota	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Passivo							
Fornecedores		11.578	14.593	28.101	10.624	433	196
Empréstimos e financiamentos	17	24.269	684.698	639.885	16.453	559.255	519.645
Debêntures	18	29.748	-	-	29.748	-	-
Taxas regulamentares		12.368	13.004	15.615	12.003	-	-
Impostos e contribuições sociais	11	16.189	10.263	10.519	14.884	49	16
Dividendos	21	203.600	-	-	203.600	-	-
Outras contas a pagar		10.464	12.070	2.995	9.707	-	81
Total do passivo circulante		308.216	734.628	697.115	297.019	559.737	519.938
Empréstimos e financiamentos	17	72.299	881.150	1.029.803	32.399	-	-
Debêntures	18	1.414.980	-	-	1.414.980	-	-
Impostos e contribuições diferidos	12	170.635	146.662	130.476	170.635	-	-
Tributos diferidos	13	93.378	92.970	87.838	84.922	-	-
Partes relacionadas	22	2.035	9.023	813	953	571	-
Provisões	19	459	182	23	290	-	-
Receita diferida		-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar		5.474	8.181	14.642	5.162	-	-
Total do passivo não circulante		1.759.260	1.138.168	1.263.595	1.709.341	571	-
Patrimônio líquido							
Capital social	21	1.312.536	1.312.536	1.312.255	1.312.536	1.312.536	1.312.255
Reserva de capital	21	594.507	412.223	-	594.507	412.223	-
Reserva de lucros	21	397.712	149.195	163.854	397.712	149.195	163.854
Dividendos adicionais propostos	21	203.599	-	9.099	203.599	-	9.099
Lucros acumulados		-	333.415	270.924	-	333.415	270.924
Total do patrimônio líquido		2.508.354	2.207.369	1.756.132	2.508.354	2.207.369	1.756.132
Total do passivo		4.575.830	4.080.165	3.716.842	4.514.714	2.767.677	2.276.070

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

		Consolidado		Controladora	
	Nota	**2010**	**2009**	**2010**	**2009**
Receita operacional líquida	26	798.594	870.790	-	-
Pessoal e administradores		(26.015)	(29.089)	-	-
Material		(19.840)	(126.257)	-	-
Serviços de terceiros		(18.869)	(38.695)	-	-
Depreciação e amortização		(413)	(2.216)	-	-
Outros custos operacionais		(5.437)	(18.174)	-	-
Custos operacionais		(70.574)	(214.431)	-	-
		728.020	656.359	-	-
Pessoal e administradores		(15.229)	(12.072)	(2.149)	(1.181)
Serviços de terceiros		(11.627)	(15.308)	(4.957)	(3.059)
Depreciação e amortização		(14.309)	(1.094)	(14.975)	-
Outras despesas operacionais		(5.140)	(7.132)	(452)	(479)
Despesas administrativas		(46.305)	(35.606)	(22.533)	(4.719)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos		681.715	620.753	(22.533)	(4.719)
Receitas financeiras	27	34.063	27.351	10.228	14.173
Despesas financeiras	27	(158.676)	(135.483)	(56.090)	(47.162)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		(124.613)	(108.132)	(45.862)	(32.989)
Resultado de equivalência patrimonial		-	-	446.785	387.994
Resultado antes dos impostos		557.102	512.621	378.390	350.286
Imposto de renda e contribuição social correntes	20	(149.961)	(135.908)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	21.489	(26.427)	50.240	-
Impostos e contribuições		(128.472)	(162.335)	50.240	-
Resultado do exercício		428.630	350.286	428.630	350.286
Resultado atribuível aos:					
Acionistas controladores		408.399	124.352	408.399	124.352
Acionistas não controladores		20.231	225.934	20.231	225.934
Resultado do exercício		428.630	350.286	428.630	350.286
Resultado por ação					
Resultado por ação - Básico (em R$ mil)		1,627	1,329	1,627	1,329
Resultado por ação - Diluído (em R$ mil)		1,627	1,329	1,627	1,329

Além do lucro do período, não existiram outros resultados abrangentes.

Desta forma, a Companhia não está apresentando a demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - Taesa

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

		Reserva de capital	Reservas de lucros					
	Capital social	**Especial de ágio**	**Legal**	**Expansão**	**Especial**	**Divid. adic. propostos**	**Lucros acumulados**	**Total**
Saldo em 1º de janeiro de 2009 antes da adoção das novas normas	1.312.255	-	28.475	135.379	-	-	-	1.476.109
Ajuste adoção das novas normas	-	-	-	-	-	9.099	270.924	280.023
Saldo em 1º de janeiro de 2009 após adoção das novas normas	1.312.255	-	28.475	135.379	-	9.099	270.924	1.756.132
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	-	-	(9.099)	-	(9.099)
Aumento do capital social	281	-	-	-	-	-	-	281
Aumento da reserva de capital	-	412.223	-	-	-	-	-	412.223
Baixa da reserva para expansão	-	-	-	(135.379)	-	-	135.379	-
Dividendos pagos	- -	-	-	-	-	-	(302.454)	(302.454)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	350.286	350.286
Destinação do lucro líquido do exercício:								
Reserva legal	-	-	14.390	-	-	-	(14.390)	-
Reserva especial	-	-	-	-	106.330	-	(106.330)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.312.536	412.223	42.865	-	106.330	-	333.415	2.207.369
Baixa da reserva especial	-	-	-	-	(106.330)	-	106.330	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	(106.330)	(106.330)
Aumento da reserva de capital	-	182.284	-	-	-	-	-	182.284
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	428.630	428.630
Destinação do lucro líquido do exercício:								
Reserva legal	-	-	21.432	-	-	-	(21.432)	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(203.599)	(203.599)
Dividendos adicionais propostos						203.599	(203.599)	
Reserva especial	-	-	-	-	333.415	-	(333.415)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.312.536	594.507	64.297	-	333.415	203.599	-	2.508.354

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

	Consolidado		Controladora	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2010**	**2009**	**2010**	**2009**
Resultado do período	428.630	350.286	428.630	350.286
Ajustes para:				
Receita de equivalência	-	-	(446.785)	(387.994)
Depreciação e amortização	14.722	3.309	-	-
Provisão para contingências	277	159	-	-
Juros e variações monetárias sobre empréstimo, financiamentos e mútuo	159.393	94.029	71.201	20.108
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(21.489)	26.427	(50.240)	
	581.533	474.210	2.806	(17.600)
Variações nos ativos e passivos:				
Diminuição (Aumento) no contas a receber de clientes e de concessão de serviços	9.647	(103.490)	-	-
Diminuição no saldo de estoques	741	1.851	-	-
Diminuição (Aumento) no saldo de depósitos judiciais	(99)	(824)	6	(6)
Aumento no saldo de impostos e contrib.sociais ativos líquido do passivo	(2.882)	(9.524)	-	-
Diminuição no saldo de tributos diferidos ativos líquido do passivo	13.180	5.847	-	-
Diminuição (Aumento) no saldo de tributos a compensar líquido dos tributos a pagar	-	-	5.128	(3.167)
Diminuição (Aumento) no saldo ativo com partes relacionadas líquida do passivo	5.582	(6.256)	20.206	98.837
Diminuição (Aumento) no saldo de outros créditos	5.508	9.738	(4)	229
(Diminuição) Aumento no saldo de fornecedores	(3.015)	(13.508)	4.554	236
Diminuição no saldo de taxas regulamentares	(636)	(2.611)	-	-
(Diminuição) Aumento no saldo de outras contas a pagar	(4.312)	2.614	107	(80)
	23.714	(116.163)	29.997	96.049
Caixa líquido decorrente das atividades operacionais	605.247	358.047	32.803	78.449
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
(Aumento) no saldo de outros investimentos não circulante	(3.953)	(205)	-	-
Adições/Baixas no imobilizado, intangível e diferido	(15.738)	28.388	-	-
Diminuição do investimento pelo ajuste das novas normas e JCP Controlada	-	-	234.943	-
Resgate de ações preferenciais e redução de capital nas controladas	-	-	-	178.820
Aumento de capital nas controladas	-	-	(806.914)	(78.454)
Caixa líquido decorrente das atividades de investimentos	(19.691)	28.183	(571.971)	100.366
Fluxo de Caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos, financiamentos e mútuo	24.592	-	-	-
Debêntures	1.407.261	-	1.407.261	-
Notas promissórias	-	550.000	-	550.000
Pagamento de empréstimos e financiamentos - Principal	(930.080)	(113.769)	-	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros	(93.197)	(103.602)	-	-
Pagamento de notas promissórias - Principal	(550.000)	(519.359)	(550.000)	(519.359)
Pagamento de notas promissórias - Juros	(42.519)	(11.139)	(42.605)	(11.140)
Dividendos pagos	(106.330)	(311.553)	(106.330)	(311.553)
Aumento de capital	-	281	-	281
Caixa líquido decorrente das atividades de financiamentos	(290.273)	(509.141)	708.326	(291.771)
Diminuição (Aumento) no caixa e equivalentes de caixa	295.283	(122.911)	169.158	(112.956)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	119.295	242.206	22.568	135.524
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	414.578	119.295	191.726	22.568
Diminuição (Aumento) no caixa e equivalentes de caixa	295.283	(122.911)	169.158	(112.956)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

	Consolidado		Controlada	
	2010	**2009**	**2010**	**2009**
Receitas				
Operação, manutenção e remuneração do ativo financeiro	791.675	832.384	-	-
Outras receitas operacionais	62.950	99.107	-	-
	854.625	931.491	-	-
Insumos adquiridos de terceiros				
(Inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)				
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(50.336)	(180.260)	(4.957)	(3.059)
Despesas gerais, administrativas e outros	(10.577)	(25.306)	(452)	(479)
	(60.913)	(205.566)	(5.409)	(3.538)
Valor adicionado bruto	793.712	725.925	(5.409)	(3.538)
Depreciação, amortização e exaustão	(14.722)	(3.310)	(14.975)	-
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	778.990	722.615	(20.384)	(3.538)
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	446.785	387.994
Receitas financeiras	47.284	61.491	10.228	14.173
Outras	2.730	3.769	1.162	-
Valor adicionado total a distribuir	829.004	787.875	437.791	398.629
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	28.159	26.162	2.118	1.076
Benefícios	4.914	4.537	11	16
FGTS	1.727	2.129	-	-
	34.800	32.828	2.129	1.092
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	190.892	229.641	(50.220)	89
Estaduais	55	1.727	-	-
	190.947	231.368	(50.220)	89
Remuneração de capitais de terceiros				
Encargos de dívidas e variação monetária	167.935	165.340	54.488	45.209
Outras	6.692	8.053	2.764	1.953
	174.627	173.393	57.252	47.162
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos intercalares	-	158.839	-	273.405
Reserva legal	21.432	14.390	21.432	14.390
Dividendos obrigatórios	203.599	-	203.599	-
Dividendos adicionais propostos	203.599	70.727	203.599	-
Reserva especial	-	106.330	-	62.491
	428.630	350.286	428.630	350.286
Valor adicionado total a distribuído	829.004	787.875	437.791	398.629

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

1 Contexto operacional

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia"), tem por objeto social (aprovado pela AGE de 06 de agosto de 2010):

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN);

- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica tais como:

  - Estudos e atividades de planejamento;

  - Análises químicas em materiais e equipamentos;

  - Serviços de engenharia básica e detalhada;

  - Aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infra-estrutura e instalações;

  - Suporte técnico.

- Praticar quaisquer outras atividades que permitam uma melhor utilização e valorização das redes, estruturas, recursos e competência agregados;

- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades;

- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; e

- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, e operação e manutenção de instalação de outras concessionárias.

Controladoras diretas e indiretas

A Companhia tem como controladores a Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT), companhia aberta e subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - 56,69%, e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu - FIP Coliseu - 38,59%.

Em 03 de novembro de 2009 a Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT) e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu adquiriram a Companhia, por meio da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A., (empresa constituída para fins específicos de aquisição do controle da Companhia), após a operação ter sido aprovada pela ANEEL em 22 de setembro de 2009.

Em 28 de dezembro de 2009 a Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. foi parcialmente cindida, sendo parte do seu acervo líquido incorporado à Companhia e parte transferido à Transmissora Alterosa de Energia S.A. (empresa constituída para aquisição das ações conforme mencionado a seguir.

Em 23 de março de 2010 a Transmissora Alterosa de Energia S.A, publicou Edital visando submeter aos acionistas detentores de ações e/ou units, de emissão da Companhia, oferta pública para a aquisição destes valores mobiliários.

Para assegurar aos demais acionistas da Companhia (*free float*) tratamento igualitário àquele dado à Terna S.p.A. (antiga controladora da Terna Participações S.A. - antiga denominação da Companhia), em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, com a Lei 6.404/76, com a instrução CVM nº 361/2002 e com o Regulamento do Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BM&FBovespa S.A., a Ofertante pagou o montante de R$ 1,0 bilhão pelas ações e/ou units . O Preço da Oferta corrigido de R$ 38,73 por Unit ou R$ 12,91 por ação foi pago à vista, em moeda corrente nacional, na data de liquidação, ou seja, 11 de maio de 2010. O preço da oferta foi corrigido pela taxa SELIC, calculada pro rata temporis a contar da data de fechamento, ou seja, desde a data do fechamento, exclusive, até a data de liquidação, inclusive.

O leilão da Oferta foi realizado no dia 06 de maio de 2010, obedecendo às regras estabelecidas pela BM&F BOVESPA. Aproximadamente 86,2% do Free Float da Companhia aderiu a OPA permanecendo no mercado 4,72% do total de ações da Companhia.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Em 31 de dezembro de 2010 a empresa Transmissora Alterosa de Energia S.A. e sua controladora Transmissora Alvorada de Energia S.A. foram incorporadas à Companhia.

Incorporação de controladas

Em 31 de dezembro de 2010 as controladas Novatrans Energia S.A., TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A., ETEO - Empresa de Transmissão do Energia do Oeste S.A. e Taesa Serviços Ltda, foram incorporadas à Companhia, conforme aprovação em Assembléia Geral Extraordinária realizada na data (vide nota explicativa 7).

Abaixo encontram-se relacionadas as concessões do Grupo Taesa, cujo objeto é a operação e exploração da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica e a implantação, operação e manutenção de instalações da rede básica do sistema elétrico interligado (SIN), pelo prazo de 30 anos.

Concessões		Data de Aquisição	Contrato de Concessão	Início da Concessão	Término da Concessão	% de participação	Localidade das subestações	Extensão/Tensão da linha de transmissão	
TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A.	(b)	6/6/2006	097/2000	20/12/2000	20/12/2030		Serra da Mesa I - GO Serra da Mesa II - GO Rio das Éguas - BA Bom Jesus da Lapa - BA Ibicoara - BA Sapeaçu - BA	1.062 km	500 kV
							Sapeaçu - BA	7 km	230kV
Munirah - Transmissora de Energia S.A.	(a) (b)	31/3/2006	006/2004	18/2/2004	18/2/2034		Sapeaçu - BA	107 km	500 kV
							Camaçari - BA		
Gtesa - Goiânia Transmissora de Energia S.A	(a) (b)	30/11/2007	001/2002	21/1/2002	21/1/2032		Goianinha - PE	51 km	230 kV
							Mussuré - PB		
Patesa - Paraíso Açu Transmissora de Energia S.A	(a) (b)	30/11/2007	087/2002	11/12/2002	11/12/2032		Paraíso - RN	135 km	230 kV
							Açu - RN		

Novatrans Energia S.A.	**(b)**	6/6/2006	095/2000	20/12/2000	20/12/2030		Imperatriz - MA Colinas - TO Miracema - TO Gurupi - TO Serra da Mesa - GO Samamabaia - DF	1.278 km	500 kV
ETAU - Empresa de Transmissão Alto Uruguai S. A.	**(c)**	28/12/2007	082/2002	18/12/2002	18/12/2032	52,5838%	Campos Novos - SC Barra Grande - SC Lagoa Vermelha - RS Santa Marta - RS	188 km	230 kV

Concessões		**Data de Aquisição**	**Contrato de Concessão**	**Início da Concessão**	**Término da Concessão**	**% de participação**	**Localidade das subestações**	**Extensão/Tensão da linha de transmissão**	
ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S. A.	**(b)**	31/5/2008	040/2000	12/5/2000	12/5/2030		Taquaraçu - SP Assis - SP Sumaré - SP	502 km	440 kV
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.	**(c)**	17/9/2007	003/2008	17/3/2008	17/3/2038	38,67%	Juba - MT Jauru - MT Brasnorte - MT Nova Mutum -MT	382 km	230 kV
							Total	**3.712**	**km**

- Concessões incorporadas pela TSN na data de sua aquisição;
- Concessões incorporadas na Companhia em 31/12/2010; e
- Controladas em conjunto da Companhia em 31/12/2010.

2 Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade com as normas IFRS e normas CPC

Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

A Companhia adota a totalidade das IFRS pela primeira vez em suas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2009.

Uma explicação de como a transição para as normas IFRS afetou a posição patrimonial e financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo, está apresentada na Nota Explicativa nº 5.

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP e, para o caso do Grupo, essas práticas diferem das IFRS aplicáveis para demonstrações financeiras separadas em função da avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto (*joint ventures*) pelo método de equivalência patrimonial no BR GAAP, enquanto para fins de IFRS seria pelo custo ou valor justo.

Assim sendo, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e as demonstrações financeiras individuais da controladora estão sendo apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB que estavam em vigor e aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010.

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em 24 de março de 2011.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e das empresas nas quais a Companhia mantém o controle acionário, direta ou indiretamente, detalhadas na Nota Explicativa 1, cujos exercícios sociais são coincidentes com os da controladora e as práticas contábeis são uniformes.

As controladas diretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e continuam sendo consolidadas até a data em que cesse tal controle.

Demonstrações financeiras da controladora

As demonstrações financeiras da controladora estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, aprovados por resoluções do CFC e deliberações da CVM durante o exercício de 2009 e 2010, com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2009.

Demonstrações financeiras de 2009

Em 2009, as demonstrações financeiras da controladora e do consolidado foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incorporavam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, emitidos até 31 de dezembro de 2009.

As demonstrações financeiras de 2009 da controladora estão sendo, portanto, apresentadas para refletir as normatizações contábeis emitidas em 2009 e 2010 pelo CPC com o objetivo de permitir uma comparação com 2010.

As demonstrações financeiras de 2009 na posição consolidada, conforme estabelecido na Deliberação CVM 609/09 (CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), foram adequadas às normas internacionais de contabilidade, com implantação retroativa a 1º de janeiro de 2009. Dessa forma, as demonstrações financeiras, anteriormente divulgadas, foram ajustadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

As demonstrações financeiras da controladora estão sendo, portanto, apresentadas em conformidade com as normatizações contábeis emitidas pelo CPC em 2009 e 2010 e as demonstrações financeiras na posição consolidada estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB em 2009 e 2010. A aplicação deste conjunto de normas em nível da controladora não resultou em diferenças quando comparado com a posição consolidada.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e normas CPC exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 19 - provisões; e
- Nota 12 - Impostos e contribuições diferidos.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de janeiro de 2009 com a finalidade da transição para as normas do CPC, exceto nos casos indicados em contrário.

As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente pelas entidades do Grupo.

a. Base de consolidação

Combinações de negócios

Como parte da transição para o IFRS e CPC a Companhia optou por não reapresentar as combinações de negócio anteriores a 1º de janeiro de 2008. Com relação a aquisições anteriores a 1º de janeiro de 2009, o ágio representa o montante reconhecido sob as práticas contábeis anteriormente adotadas. Esse ágio foi testado quanto à redução ao valor recuperável na data de transição, conforme descrito na Nota Explicativa 16.

Não foram identificados outros ativos intangíveis que exigissem separação do ágio de acordo com o CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Controladas e controladas em conjunto

As demonstrações financeiras de controladas e controladas em conjunto são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle ou o controle compartilhado, se inicia até a data em que o controle ou o controle compartilhado, deixa de existir. As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pelo Grupo.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da controladora nas suas controladas em conjunto;

- Eliminação das transações e dos saldos das contas entre a controladora e as suas controladas em conjunto, bem como das contas mantidas entre estas controladas;

- A controlada em conjunto ETAU está sendo considerada pelo método proporcional de 52,5838% a partir de 31/12/2007;

- A controlada em conjunto Brasnorte está sendo considerada pelo método proporcional de 38,67% a partir de 10/09/2009 (35% entre 31/03/2008 e 09/09/2009);

- As demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos e as transações do fundo de investimento NVT Referenciado DI Crédito Privado, administrado pelo Banco Itaucard S.A., cujos únicos quotistas são a Companhia e sua controlada em conjunto Brasnorte.

b. Contas a receber de clientes e concessão de serviços (Nota Explicativa 10)

Consumidores, concessionárias e permissionárias

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor informado por meio do Aviso de Crédito disponibilizado mensalmente pelo O.N.S - Operador Nacional do Sistema, ajustadas ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos.

c. Estoques

São materiais e sobressalentes utilizados na operação e manutenção das linhas de transmissão, e são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

d. Investimentos (Nota Explicativa 15)

Nas demonstrações financeiras da controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa e, em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum, são avaliadas por equivalência patrimonial.

Outros investimentos que não se enquadrem na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, enquanto aplicável

e. Imobilizado

- *Reconhecimento e mensuração*

  São registrados em Imobilizado todos os ativos tangíveis não vinculados à infra-estrutura da concessão das transmissoras.

  São mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

  A Companhia e suas controladas optaram por não valorizar os seus ativos imobilizados ao custo atribuído, por entender que a prática contábil de valorizar os ativos imobilizados pelo custo histórico deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável, quando requerido, é uma prática contábil que melhor representa os seus ativos imobilizados

  O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

  O software comprado sendo parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

  Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

  Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

- *Custos subsequentes*

  O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para o Grupo e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

- *Depreciação*

  A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, conforme as vidas úteis e as taxas anuais de depreciação que deverão ser utilizadas pelos concessionários do serviço público de energia elétrica, descritas nas Resoluções ANEEL nº 02 e Portaria nº 815. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

f. Intangíveis (Nota Explicativa 16)

Os ativos intangíveis compreendem:

- Ágio incorporado pela aquisição controlada Munirah - mensurado pelo custo líquido da amortização acumulada;

- *Softwares* - mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização; e

- Marcas e patentes - registradas pelo custo de aquisição;

A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais seguem ao estabelecido nas Resoluções ANEEL nº 02 e Portaria nº 815.

g. Instrumentos Financeiros (Nota Explicativa 25)

- *Ativos financeiros não derivativos*

  O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis, e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

  O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

  Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando o Grupo tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

  O Grupo tem como ativos financeiros não derivativos, os ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, e empréstimos e recebíveis.

- *Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado*

  Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos e a estratégia de investimentos do Grupo. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

- *Empréstimos e recebíveis*

  Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

  Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes e outros créditos, incluindo os recebíveis oriundos de acordos de concessão de serviços. (vide Nota Explicativa 10)

  Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e outros investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

  O Grupo reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional a receber caixa ou outro ativo financeiro do, ou sob a direção do, concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

  O Grupo é pago pelos serviços de construção por meio de um ativo financeiro (recebíveis de concessão de serviços), cujo valor foi reconhecido inicialmente pelo valo justo da remuneração recebida ou a receber (vide Nota Explicativa 10).

- *Passivos financeiros não derivativos*

  O Grupo reconhece passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) inicialmente na data de negociação na qual o Grupo se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas e liquidadas.

  Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial caso o Grupo tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

- *Capital social*

Ações ordinárias - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Ações preferenciais - O capital preferencial é classificado como patrimônio líquido caso seja não resgatável, ou somente resgatável à escolha da Companhia. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base em seu estatuto social. Todavia, o valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado em Assembléia Geral.

h. Redução ao valor recuperável - Impairment

a. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo sobre condições de que o Grupo não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subseqüente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

b. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo de imposto de renda e contribuição social diferidos são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC").

Os ativos corporativos da Companhia não geram entradas de caixa individualmente. Caso haja a indicação de que um ativo corporativo demonstre uma redução no valor recuperável, então o valor recuperável é determinado para a UGC ou grupo de UGCs à qual o ativo corporativo pertence.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valo não tivesse sido reconhecida.

O ágio integrante do valor contábil de um investimento em uma controlada não é reconhecido individualmente e, portanto, não é testado para perda de valor recuperável separadamente. Ao invés disso, o valor total do investimento em uma controlada é testado para perda de valor como um ativo único quando há evidência objetiva de que o investimento em uma controlada possa demonstrar perda em seu valor recuperável.

i. Empréstimos, financiamentos e Debêntures (Notas Explicativas 17 e 18)

Os empréstimos, financiamentos e Debêntures são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

j. Provisões (Nota Explicativa 19)

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

k. Imposto de renda e contribuição social (Nota Explicativa 20)

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. Exceto pela controlada em conjunto ETAU que está sob o regime de Lucro Presumido, todas as demais controladas do Grupo estão sob o regime de Lucro Real.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Quanto ao imposto diferido, foi calculado em relação à diferença de lucro tributável verificada pela aplicação das novas práticas contábeis. O ativo imobilizado relativo ao contrato de concessão foi reclassificado para o custo de construção da linha de transmissão, e foi constituída uma rubrica de recebíveis de concessão de serviços onde registrou o saldo da receita do contrato de concessão e sua atualização, retroativamente a 1º de janeiro de 2009 (data da adoção inicial dos CPC).

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Estando a Companhia sujeita ao Regime Tributário de Transição (RTT), deve eliminar os ajustes decorrentes da Lei 11.638/07 e diversos CPC, de forma a restabelecer as regras vigentes até 31 de dezembro de 2007. Dessa forma, comparando o método novo e o antigo, a diferença (a maior) na receita reconhecida no resultado foi considerada como base de cálculo para o imposto diferido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável, ou pela compensação dos créditos com débitos próprios.

l. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

A receita de operações pela disponibilização da rede de transmissão é reconhecida com base na RAP, conforme definida no contrato de concessão, correspondente ao valor efetivamente incorrido.

As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras, mútuos e atualização do ativo financeiro registrado como recebível de concessão de serviços.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias e marcação a mercado sobre empréstimos e financiamentos e Debêntures.

m. Receita operacional (Nota Explicativa 26)

Contratos de concessão de serviços

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada, consistente com a política contábil da Companhia para o reconhecimento de receita sobre contratos de construção. Receita de operação ou serviço são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

n. Subvenções e assistências governamentais

Subvenções que visam compensar o Grupo por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como outras receitas em uma base sistemática nos mesmos períodos nos quais as despesas foram reconhecidas.

o. Receitas financeiras e despesas financeiras (Nota Explicativa 27)

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundo investido e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

p. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente do Grupo que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo.

O Grupo Taesa possui 2(dois) segmentos:

- Transmissão de energia elétrica por meio das concessões TSN, Novatrans, ETEO, ETAU e Brasnorte; e

- Prestação de serviços por meio da Taesa Serviços (sucedida pela Taesa).

Pela irrelevância do segmento de prestação de serviços dentro do Grupo, a Companhia optou por não realizar divulgação desta segregação dentro das demonstrações financeiras.

q. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível ao número de ações em posse dos acionistas controladores e não controladores da Companhia.

r. Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme práticas adotadas no Brasil (BRGAAP) aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

s. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Diversas normas, emendas a normas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, sendo essas:

a. Improvements to IFRS 2010;
b. IFRS 9 Financial Instruments;

c. Prepayment of a minimum fund requirement (Amendment to IFRIC 14); e
d. Amendments to IAS 32 Classification of rights issues.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes aos IFRSs acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor.

O Grupo não estimou a extensão do impacto destas novas normas em suas demonstrações financeiras.

4 Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis do Grupo exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Contas a receber de clientes e outros recebíveis

O valor justo de contas a receber e outros recebíveis, incluindo recebíveis de contratos de concessão de serviços, é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

Passivos financeiros não derivativos

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

5 Efeitos de transição para adoção das novas normas

Como relatado na Nota Explicativa 2(a), estas são as primeiras demonstrações financeiras da Companhia preparadas de acordo com as normas IFRS e emitidas pelo CPC.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

As políticas contábeis estabelecidas na Nota Explicativa 3 foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2010, nas informações comparativas apresentadas nestas demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura para posição financeira em 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia).

Na preparação de sua demonstração de posição financeira de abertura, a Companhia ajustou valores previamente apresentados em demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas.

Uma explicação de como a transição da prática contábil anteriormente adotada afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia e do Grupo são apresentados nas tabelas seguintes e nas notas de referência que acompanham as tabelas.

1. Reconciliação do balanço patrimonial e patrimônio líquido para o saldo de abertura em 1º de janeiro de 2009 e para exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009:

		Consolidado					
		31/12/2009			01/01/2009		
Ativo	**Ref**	**Após adoção das novas normas**	**Adoção das novas normas**	**Anteriormente apresentado**	**Após adoção das novas normas**	**Adoção das novas normas**	**Anteriormente apresentado**
Caixa e equivalentes de caixa		119.295	-	119.295	242.206	-	242.206
Contas a receber de clientes e concessão de serviços	a	612.976	531.184	81.792	585.395	504.713	80.682
Impostos e contribuições sociais		22.402	-	22.402	13.134	-	13.134
Estoque		1.527	-	1.527	3.378	-	3.378
Outras contas a receber		9.925	-	9.925	19.663	-	19.663
Total do ativo circulante		766.125	531.184	234.941	863.776	504.713	359.063
Outros investimentos		58.882	-	58.882	58.677	-	58.677
Depósitos judiciais		3.480	-	3.480	2.656	-	2.656
Impostos e contribuições sociais diferidos	b	421.711	6.953	414.758	4.712	-	4.712
Tributos diferidos	b	2.709	2.709	-	18.441	18.441	-
Partes relacionadas		14.621	-	14.621	155	-	155
Recebíveis de concessão de serviços	a	2.796.752	2.796.752	-	2.720.843	2.720.843	-
Imobilizado	a	12.475	(2.445.595)	2.458.070	44.101	(2.360.594)	2.404.695
Intangível	a	3.410	(318.051)	321.461	3.481	(391.209)	394.690
Diferido	a	-	(8.084)	8.084	-	(10.262)	10.262
Total do ativo não circulante		3.314.040	34.684	3.279.356	2.853.066	(22.781)	2.875.847
Total do ativo		4.080.165	565.868	3.514.297	3.716.842	481.932	3.234.910

		Consolidado					
		31/12/2009			01/01/2009		
Passivo	**Ref**	**Após adoção das novas normas**	**Adoção das novas normas**	**Anteriormente apresentado**	**Após adoção das novas normas**	**Adoção das novas normas**	**Anteriormente apresentado**
Fornecedores		14.593	-	14.593	28.101	-	28.101
Empréstimos e financiamentos		684.698	-	684.698	639.885	-	639.885
Taxas regulamentares		13.004	-	13.004	15.615	-	15.615
Tributos e contribuições sociais		10.263	-	10.263	10.519	-	10.519
Dividendos	d	-	-	-	-	(9.099)	9.099
Outras contas a pagar		12.070	-	12.070	2.995	-	2.995
Total do passivo circulante		734.628	-	734.628	697.115	(9.099)	706.214
Empréstimos e financiamentos		881.150	-	881.150	1.029.803	-	1.029.803
Impostos e contribuições diferidos	b	146.662	146.662	-	130.476	130.476	-
Tributos diferidos	b	92.270	92.270	-	87.838	87.838	-
Partes relacionadas		9.023	-	9.023	813	-	813
Provisão para contigências		182	-	182	23	-	23
Receita diferida	a	-	(7.179)	7.179	-	(7.306)	7.306
Outras contas a pagar		8.181	-	8.181	14.642	-	14.642
Total do passivo não circulante		1.138.168	232.453	905.715	1.263.595	211.008	1.052.587
Patrimônio líquido							
Capital social		1.312.536	-	1.312.536	1.312.255	-	1.312.255
Reserva de capital		412.223	-	412.223	-	-	-
Reserva de lucros	a,b,c e d	149.195	-	149.195	163.854	-	163.854
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	9.099	9.099	-
Lucros acumulados	a,b e c	333.415	333.415	-	270.924	270.924	-
Total do patrimônio líquido		2.207.369	333.415	1.873.954	1.756.132	280.023	1.476.109
Total do passivo		4.080.165	565.868	3.514.297	3.716.842	481.932	3.234.910

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

		Controladora					
		31/12/2009			01/01/2009		
Ativo	**Ref**	**Após adoção das novas normas**	**Adoção das novas normas**	**Anteriormente apresentado**	**Após adoção das novas normas**	**Adoção das novas normas**	**Anteriormente apresentado**
Caixa e equivalentes de caixa		22.568	-	22.568	135.524	-	135.524
Impostos e contribuições sociais		12.814	-	12.814	9.614	-	9.614
Partes relacionadas	d	63.304	(197.911)	261.215	42.561	(133.642)	176.203
Outras contas a receber		43	-	43	272	-	272
Total do ativo circulante		98.729	(197.911)	296.640	187.971	(133.642)	321.613
Depósitos judiciais		6	-	6	-	-	-
Impostos e contribuições sociais diferidos	b	412.223	412.223	-	-	-	-
Partes relacionadas		79.394	-	79.394	1.470	-	1.470
Investimento	a	2.177.325	531.326	1.645.999	2.086.629	404.566	1.682.063
Intangível	a	-	(412.223)	412.223	-	-	-
Total do ativo não circulante		2.668.948	531.326	2.137.622	2.088.099	404.566	1.683.533
Total do ativo		2.767.677	333.415	2.434.262	2.276.070	270.924	2.005.146

		Controladora					
		31 de dezembro de 2009			1º de janeiro de 2009		
Passivo	**Ref**	**Após adoção das novas normas**	**Adoção das novas normas**	**Anteriormente apresentado**	**Após adoção das novas normas**	**Adoção das novas normas**	**Anteriormente apresentado**
Fornecedores		433		433	196	-	196
Empréstimos e financiamentos		559.255		559.255	519.645	-	519.645
Impostos e contribuições sociais		49		49	16	-	16
Dividendos	d	-		-	-	(9.099)	9.099
Outras contas a pagar		-		-	81	-	81
Total do Passivo Circulante		**559.737**	**-**	**559.737**	**519.938**	**(9.099)**	**529.037**
Partes relacionadas		**571**		571	-	-	-
Total do Passivo Não Circulante		**571**	**-**	**571**	**-**	**-**	**-**
Capital social		1.312.536	-	1.312.536	1.312.255	-	1.312.255
Reserva de capital		412.223	-	412.223	-	-	-
Reserva de lucros		149.195	-	149.195	163.854	-	163.854
Dividendos adicionais propostos	d	-	-	-	9.099	9.099	-
Lucros acumulados	a,b e c	333.415	333.415	-	270.924	270.924	-
Total do Patrimônio Líquido		**2.207.369**	**333.415**	**1.873.954**	**1.756.132**	**280.023**	**1.476.109**
Total do Passivo		**2.767.677**	**333.415**	**2.434.262**	**2.276.070**	**270.924**	**2.005.146**

2. Reconciliação da Demonstração de Resultado para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009:

		Consolidado		
		31 de dezembro de 2009		
	Ref	Após adoção das novas normas	Adoção das novas normas	Anteriormente Apresentado
Receita operacional líquida		**870.790**	**62.582**	**808.208**
Pessoal e administradores		(29.089)	-	(29.089)
Material	a	(126.257)	(94.408)	(31.849)
Serviços de terceiros		(38.695)	-	(38.695)
Depreciação e amortização	a	(2.216)	118.204	(120.420)
Outros custos operacionais		(18.174)	-	(18.175)
Custos operacionais		(214.431)	23.796	(238.228)
Pessoal e administradores		(12.072)	-	(12.072)
Serviços de terceiros		(15.308)	-	(15.308)
Depreciação e amortização	a	(1.094)	1.598	(2.692)
Outras despesas operacionais	a	(7.132)	(38)	(7.094)
Despesas operacionais		(35.606)	1.561	(37.166)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos		**620.753**	**87.939**	**532.814**
Receitas e despesas financeiras		27.351	-	27.351
Despesas financeiras	a	(135.483)	(1.198)	(134.285)
Receitas e despesas financeiras		(108.132)	(1.198)	(106.934)
Resultado antes dos impostos e participações		**512.621**	**86.741**	**425.880**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(135.908)	-	(135.908)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	b	(26.427)	(24.250)	(2.177)
		(162.335)	(24.250)	(138.085)
Resultado do exercício		**350.286**	**62.491**	**287.795**

		Controladora		
		31 de dezembro de 2009		
	Ref	Após adoção das novas normas	Adoção das novas normas	Anteriormente Apresentado
Receita operacional líquida		**-**	**(127)**	**127**
Pessoal e administradores		(1.181)	-	(1.181)
Serviços de terceiros		(3.059)	--	(3.059)
Depreciação e amortização		-	1.492	(1.492)
Outras despesas operacionais		(479)	-	(479)
Despesas operacionais		(4.719)	1.492	(6.211)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos		**(4.719)**	**1.365**	**(6.084)**
Receitas financeiras		14.173	-	14.173
Despesas financeiras		(47.162)	-	(47.162)
Receitas e despesas financeiras		(32.989)	-	(32.989)
Receita de equivalência	a,b e c	387.994	61.126	326.868
Resultado antes dos impostos		**350.286**	**62.491**	**287.795**
Resultado do exercício		**350.286**	**62.491**	**287.795**

3. Referências às reconciliações de Patrimônio Líquido e Demonstração de Resultado:

a. Aplicação do ICPC 01 - Contratos de concessão:

A partir de 1º de janeiro de 2010 (efeitos de abertura em 1º de janeiro de 2009 para fins de comparação) a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC ("equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB"). Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Esta Interpretação é aplicável a concessões de serviços públicos a entidades privadas caso:

(i) o concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infra-estrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e

(ii) o concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infra-estrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infra-estrutura construída ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infra-estrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito para operar a infra-estrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói ou melhora a infra-estrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infra-estrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 - Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contra partida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infra-estrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Dada a impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, as disposições do ICPC 01 foram aplicadas de forma prospectiva ao contrato de concessão celebrado entre as concessionárias (ETAU e ETEO) e ANEEL.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro por meio do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluída como remuneração dos serviços de construção.

Conforme definido no contrato de concessão, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que a indenização a ser realizada pela ANEEL será pelo valor líquido do investimento realizado na construção. Esta indenização faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção aplicando uma margem sobre os custos de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

b. PIS e COFINS incidentes sobre a receita

As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins cumulativos e não cumulativos.

c. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme pronunciamento CPC 32 - Tributos sobre o lucro, o imposto sobre a renda diferido ("imposto diferido") é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente.

d. Destinação do Resultado

Conforme ICPC 08 apenas os dividendos mínimos obrigatórios determinados no estatuto da Companhia, que representam um compromisso contratual perante os sócios, devem ser destacados o patrimônio líquido e registrados no passivo circulante. O lucro líquido do exercício após constituição da reserva legal e destinação dos dividendos mínimos obrigatórios, deverá atender à proposta de destinação da Administração até a aprovação por parte da Assembléia Geral Ordinária.

6 Gerenciamento de risco financeiro

a. Visão geral

O Grupo apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

(i) Risco de crédito;
(ii) Risco de liquidez;
(iii) Risco de mercado; e
(iv) Risco operacional.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo a cada um dos riscos supracitados, os objetivos do Grupo, gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital do Grupo. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

b. Estrutura de gerenciamento de risco

O gerenciamento de risco do Grupo visa identificar e analisar os riscos por ele enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. O Grupo, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pelo Grupo. A auditoria interna realiza tanto as revisões regulares como as revisões pontuais de controles de gerenciamento de risco, cujos resultados são reportados a Administração.

c. Tipos de risco

1. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro do Grupo caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do Grupo de clientes e em títulos de investimento.

Contas a receber - a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes considerando que o CUST - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão, celebrado entre o ONS, a transmissora e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo O.N.S. da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão."

São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelo usuário às concessionárias de transmissão e ao O.N.S, pelos serviços prestados e discriminados no CUST:

(i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG; e

(ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

Abaixo descrevemos as principais vantagens destes mecanismos de proteção:

(i) Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores;

(ii) As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e

(iii) Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

Investimentos - o Grupo limita sua exposição a riscos de crédito ao investir em aplicações financeiras de caráter não especulativo, administradas por bancos de 1ª linha, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

2. *Risco de liquidez*

Risco de liquidez é o risco em que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo.

Historicamente o Grupo garante que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas para um período de 60 dias, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

3. *Riscos de mercado*

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos do Grupo ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

O Grupo cumpre com obrigações financeiras para gerenciar riscos de mercado. Todas estas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração.

Risco País - O risco país decorre das decisões de política econômica, monetária e fiscal que podem ser implantadas pelo Governo Federal e que podem influenciar os resultados do Grupo que estão diretamente dependentes das variações das condições econômicas no país tais como, entre outras, inflação, custo da dívida e taxas de câmbio.

Risco da moeda - A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos indexados em uma moeda diferente da moeda funcional do Grupo, o Real (R$). O Grupo possui R$ 6.500 (0,42%) de sua dívida total atrelada à taxa de câmbio (cesta de moeda composta principalmente pelo dólar americano). Desta forma eventual desvalorização da moeda local em relação à moeda estrangeira poderá impactar negativamente o resultado da Companhia, porém de forma irrelevante.

Juros sobre empréstimos são denominados na moeda do empréstimo. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações básicas do Grupo. Isso proporciona uma proteção econômica sem a contratação de derivativos, fazendo com que a contabilidade de hedge não seja aplicada nessas circunstâncias.

Risco de taxa de juros - O Grupo está exposto ao risco de não-correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e o das suas receitas, considerando o reajuste da receita de disponibilização de energia elétrica.

Risco de inflação - A receita do Grupo é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.

Risco de captação - O Grupo poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

4. *Risco operacional*

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações do Grupo.

O objetivo do Grupo é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação do Grupo e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais do Grupo para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

(i) Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;

(ii) Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;

(iii) Cumprimento com exigências regulatórias e legais;

(iv) Documentação de controles e procedimentos;

(v) Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;

(vi) Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;

(vii) Desenvolvimento de planos de contingência;

(viii) Treinamento e desenvolvimento profissional;

(ix) Padrões éticos e comerciais; e

(x) Mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz.

O cumprimento com as normas do Grupo é apoiado por um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna. Os resultados das análises da Auditoria Interna são discutidos com a Administração da unidade de negócios relacionada, com resumos encaminhados à alta Administração da Companhia.

Gestão de capital - A política da Diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora os retornos sobre capital, que o Grupo define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A diretoria também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários e preferenciais.

A dívida do Grupo para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	Consolidado	
	2010	**2009**
Curto prazo	54.017	684.698
Longo prazo	1.487.279	881.150
Dívida bruta	1.541.296	1.565.848
(-) Caixa e outros investimentos	(477.413)	(178.177)
(=) Dívida líquida	1.063.883	1.387.671
Dívida líquida/EBITDA padrão	1,53	2,22

Não houve alterações na abordagem do Grupo à administração de capital durante o ano.

Riscos Regulatórios - o Grupo está sujeito a extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia (MME), a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Ministério do Meio Ambiente, a Comissão de Valores Imobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores (BM&FBovespa).

Risco de seguros - o Grupo contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar do Grupo adotar os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consiste em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança à potenciais sinistros, alguns tipo de danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, o Grupo estará sujeito à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser muito relevantes para o Grupo.

Risco de construção e desenvolvimento das infra-estruturas - caso o Grupo expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

Risco técnico - a infra-estrutura das concessionárias do Grupo é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pelo Grupo, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).

Risco de contencioso - o Grupo está envolvido em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final. O Grupo apresenta em suas demonstrações financeiras o valor total considerado adequado para suprir tais contingências.

7 Cisão e incorporações

a. Cisão e incorporação da controladora Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A.

Em 28 de dezembro de 2009 ocorreu a cisão parcial da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A., com a transmissão do acervo líquido cindido para a Transmissora Alterosa de Energia Elétrica S.A., seguida de incorporação pela Companhia. O acervo líquido supracitado foi avaliado com base no balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2009 auditado por empresa de auditoria independente, fazendo parte do laudo de avaliação e protocolo de incorporação, utilizados na operação.

Como resultado da cisão parcial, o capital social da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. foi reduzido em R$ 34.254, passando de R$ 2.183.379 para R$ 2.149.125, implicando o cancelamento de 34.253.504 ações.

A contrapartida do acervo líquido incorporado pela Companhia foi registrada em conta de Reserva de Capital - Reserva Especial de Ágio. Os acionistas controladores da Companhia se reservam o direito de incorporar tal reserva ao seu capital social, na medida do aproveitamento de eventual crédito fiscal decorrente do referido ágio, em seu benefício, nos termos do artigo 7º da Instrução CVM nº 319, de 03 de dezembro de 1999.

Desta forma, considerando o exposto e o fato da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. ter como únicos ativos as ações ordinárias representativas de 65,85% do capital social da Companhia, o ágio decorrente de sua aquisição e a provisão constituída nos termos do artigo 6º, § 1º da Instrução CVM nº 319, de 03 de dezembro de 1999, no montante de R$ 1.212.420 e R$ 800.197, respectivamente, e que os únicos acionistas da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. são a Cemig GT, o FIP Coliseu e os membros do Conselho de Administração, não houve aumento de capital na Companhia, sendo as ações ordinárias, as ações preferenciais e as units de emissão da Companhia atualmente detidas pela Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. entregues a Cemig GT e ao FIP Coliseu, na mesma proporção das respectivas participações societárias detidas pela Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A.

	Posição inicial	Cisão parcial para a Transmissora Alterosa de Energia S.A.	Incorporação do Acervo Líquido - Transmissora Aliança de Energia Eletrica S.A.
Ativo			
Circulante			
Caixa e bancos	2.265	2.265	-
Aplicações financeiras	32.050	32.050	-
Tributos e contribuições compensáveis	3	3	-
	34.318	34.318	-
Não circulante			
Investimento pelo valor de custo	935.959	-	935.959
Ágio	1.212.420	-	1.212.420
Provisão p/ manutenção da integridade do acervo	(800.197)	-	(800.197)
	1.348.182	-	1.348.182
Total do ativo	1.382.500	34.318	1.348.182
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	25	25	-
Obrigações Tributárias	39	39	-
	64	64	-
Acervo patrimonial líquido	1.382.436	34.254	1.348.182

b. Incorporação das controladoras Transmissora Alvorada de Energia S.A. e Transmissora Alterosa de Energia S.A. e controladas Novatrans, TSN, ETEO e Taesa Serviços

A Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de dezembro de 2010 aprovou a incorporação, pela Companhia, da Transmissora Alterosa de Energia S.A. ("Alterosa"), Transmissora Alvorada de Energia S.A. ("Alvorada"), Novatrans Energia S.A. ("Novatrans"), TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN"), ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A. ("ETEO") e da Taesa Serviços Ltda. ("Taesa Serviços"), designadas em conjunto "Incorporadas", nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Alterosa, Alvorada, Novatrans, TSN, ETEO, e Taesa Serviços, celebrado em 14 de dezembro de 2010 ("Incorporação").

A Alvorada e a Alterosa eram as controladoras direta (Alterosa) e indireta (Alvorada) da Companhia, sendo que a Alvorada era controlada pela Cemig Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG-GT") e pelo Fundo de Investimentos em Participações Coliseu ("FIP Coliseu"). A Novatrans, TSN, ETEO e a Taesa Serviços eram, na data da Incorporação, subsidiárias integrais da Companhia.

A incorporação se justifica na medida em que está inserida no contexto de uma reorganização societária com vistas à simplificação da estrutura corporativa e conseqüente otimização da eficiência na gestão e aproveitamento da estrutura administrativa e financeira da Companhia.

A incorporação não gerou modificação do capital social da Companhia e, conseqüentemente, não houve emissão de novas ações, motivo pelo qual não se fez necessário o estabelecimento de qualquer relação de troca em decorrência da Incorporação. A única relação de substituição de ações que ocorreu diz respeito à substituição das ações de emissão da Companhia de titularidade de Alterosa, que passaram a ser de titularidade direta do FIP Coliseu e da CEMIG GT, na mesma proporção que estas participavam, de forma direta e indireta, na Alvorada e na Alterosa.

O único acréscimo patrimonial na Companhia, advindo da Alterosa, foi o decorrente do ágio apurado na aquisição de ações de emissão da Companhia pela aplicação do método de equivalência patrimonial, nos termos do artigo 248 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no valor total de R$ 536.130.661,17 (quinhentos e trinta e seis milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezessete centavos). Esse valor está líquido das amortizações efetuadas na Alterosa no exercício de 2010 no valor de R$ 6.101.239,59 (Seis milhões cento e um mil duzentos e trinta e nove reais e cinqüenta e nove centavos). A "provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido" em cumprimento do art. 6° da CVM 319,foi feita na Taesa com base no valor líquido do ágio, o que resultou na constituição de reserva de capital (reserva de ágio) na Companhia, no valor de R$ 182.284.406,47 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos) em contrapartida ao benefício fiscal registrados na rubrica de outras receitas.

Devido às características da incorporação, não houve direito de retirada ou de reembolso a acionistas dissidentes.

A Incorporação foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nos termos da Resolução Autorizativa No 2.627, de 30 de novembro de 2010.

Abaixo encontra-se um resumo dos laudos de avaliação do patrimônio líquido ao valor contábil para fins de incorporação das controladoras e controladas elaborados pela empresa de auditoria Hirashima e Associados com data base de 30 de novembro de 2010:

Composição do acervo líquido	Ativos circulante e não circulante	Passivos circulante e não circulante	Acervo líquido total
Alvorada	661.255	19.432	641.824
Alterosa	1.053.890	31.541	1.022.349
Novatrans	1.078.183	442.542	635.641
TSN	1.231.537	458.072	773.465
ETEO	519.257	109.675	409.582
Taesa Serviços	39.021	5.199	33.822

8 Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado			Controladora		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Caixa e bancos	1.115	1.345	4.086	544	11	173
Aplicações financeiras	413.463	117.950	238.120	409.791	22.557	135.351
	414.578	119.295	242.206	410.335	22.568	135.524

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros até a data do balanço.

A seguir, está representada a composição da carteira de aplicações financeiras:

	Consolidado			Controladora		
	2010	**2009**	**01/01/2009**	**2010**	**2009**	**01/01/2009**
NVT Referenciado DI Crédito Privado - Fundo de investimento (a):						
CDB	85.309	29.569	144.236	85.106	5.828	84.361
LFT	157.267	47.041	69.296	156.892	9.271	16.052
LTN	-	-	14.839	-	-	30.990
NTN	143.455	37.837	7.055	143.114	7.458	3.948
Outros	24.738	-	-	24.679	-	-
Certificado de Depósito Bancário	2.694	3.503	2.694	-	-	-
	413.463	117.950	238.120	409.791	22.557	135.351

(a) **NVT Referenciado DI Crédito Privado - Fundo de Investimento** - o Fundo de Investimento possui demonstrações financeiras auditadas, considerando o exercício social com início em 1º de novembro de cada ano e término em 31 de outubro do ano subseqüente, e está sujeito às obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes, bem como ativos dos quotistas para garantir essas obrigações.

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa 25.

9 Outros investimentos

A seguir, está representada a composição da carteira de outros investimentos:

	Consolidado			Controladora		
	2010	**2009**	**01/01/2009**	**2010**	**2009**	**01/01/2009**
NVT Referenciado DI Crédito Privado - Fundo de investimento (a):						
CDB	6.098	7.450	19.299	6.098	-	-
LFT	11.242	11.853	9.272	11.242	-	-
LTN	-	-	1.985	-	-	-

	Consolidado			Controladora		
	2010	**2009**	**01/01/2009**	**2010**	**2009**	**01/01/2009**
NTN	10.255	9.534	944	10.255	-	-
Outros	1.768	-	-	1.768	-	-
Certificado de Depósito bancário	1.837	853	360	-	-	-
Fundo Bradesco - Depósito Vinculado	31.635	29.192	26.817	31.635	-	-
	62.835	58.882	58.677	60.998	-	-

(a) **NVT Referenciado DI Crédito Privado - Fundo de Investimento** - vide explicação na nota anterior.

A Companhia e sua controlada em conjunto Brasnorte são as únicas quotistas do fundo de investimento NVT Referenciado DI Crédito Privado - Fundo de Investimento, que foi incluído nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

As aplicações financeiras a longo prazo referem-se basicamente aos saldos vinculados mantidos pelas concessões TSN, ETAU e Novatrans, sendo as duas últimas para garantia do financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a última para o Sindicato de Bancos (Citibank, BNP Paribas e Santander) respectivamente.

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa 25.

10 Contas a receber de clientes e concessão de serviços

	Consolidado			Controladora		
	2010	**2009**	**01/01/2009**	**2010**	**2009**	**01/01/2009**
Contas a receber de clientes **(a)**	88.004	81.792	80.682	85.860	-	-
Recebíveis de concessão de serviços **(b)**	3.312.077	3.327.936	3.225.556	3.122.785	-	-
	3.400.081	3.409.728	3.306.238	3.208.645	-	-
Circulante	630.356	612.976	585.395	613.894	-	-
Não Circulante	2.769.725	2.796.752	2.720.843	2.594.751	-	-
	3.400.081	3.409.728	3.306.238	3.208.645	-	-

(a) Contas a receber de clientes:

	Consolidado					
	2010				2009	01/01/2009
	Saldos a vencer	**Vencidos até 90 dias**	**Vencidos há mais de 90 dias**	**Total**		
Industrial **(a)**	2.973	533	1.270	4.776	3.047	2.354
Suprimento a outras concessionárias **(b)**	85.705	148	377	86.230	81.722	78.328
Comércio, serviços e outros **(c)**	(3.002)	-	-	(3.002)	(2.977)	-
	85.676	681	1.647	88.004	81.792	80.682

	Controladora					
	2010				2009	01/01/2009
	Saldos a Vencer	**Vencidos até 90 dias**	**Vencidos há mais de 90 dias**	**Total**		
Industrial **(a)**	2.911	521	1.242	4.674	-	-
Suprimento a outras concessionárias **(b)**	83.616	141	369	84.126	-	-
Comércio, serviços e outros **(c)**	(2.940)	-	-	(2.940)	-	-
	83.587	662	1.611	85.860	-	-

(a) Industrial - consumidores livres (Indústrias)

(b) Suprimento e outras concessionárias - geradoras, transmissoras e distribuidoras

(c) Refere-se à provisão para os desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia no exercício de 2010, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, deverão ser cobrados no exercício subseqüente.

(b) Recebíveis de concessão de serviços:

O Grupo reconheceu um recebível de concessão de serviço de R$ 3.310.584, representando o valor atual (saldo em 31 de dezembro de 2010) dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do poder concedente, dos quais, R$ 3.443.417 representam juros incorridos desde o início da construção.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o ativo financeiro e o de indenização reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada através da metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*) e tendo na sua composição os valores observados à época da realização do investimento. A taxa considerada variou entre 7,8 e 14,48%, de concessão para concessão, considerando características específicas de cada concessão e suas datas de investimento.

A Companhia registrou uma receita de R$ 792.408, composta de R$ 238.102 relativos à serviços de operação e manutenção, R$ 553.573 relativos à receita de construção de reforços e remuneração do recebível de concessão de serviço (ativo financeiro) e R$ 62.950 de outras receita operacionais, sendo R$ 62.216 referente a subvenção fiscal das concessões TSN e Novatrans (vide Notas Explicativas 20 e Nota Explicativa 26) e R$ 734 de receita de prestação de serviços (Taesa Serviços).

Estrutura de formação da Receita Anual Permitida (RAP)

As concessões das linhas de transmissão de energia do Grupo são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão (DIT), que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Esta remuneração não varia com a sua disponibilidade.

Abaixo encontra-se a composição da receita das concessionárias de acordo com as Resoluções emitidas pela Aneel:

- Ciclo 2010-2011 - RAP no período de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011 - Resolução Aneel nº 1.021 de 29 de junho de 2010:

Ciclo 2010-2011	**RAP- RB**	**RAP - RBF**	**RAP - DIT**	**RPEC**	**PA - Apuração**
TSN	315.383	-	-	-	(2.439)
MUNIRAH	23.029	-	-	-	(196)
GTESA	5.775	-	-	-	(49)
PATESA	13.505	-	-	-	(115)
NOVATRANS	337.500	-	-	-	(2.495)
ETAU (a)	12.721	1.163	623	-	(372)
ETEO	114.194	-	-	-	(972)
BRASNORTE (a)	6.021	604	-	30	189
Total	828.128	1.767	623	30	(6.449)

- Ciclo 2009-2010 - RAP no período de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010 - Resolução Aneel nº 843 de 25 de junho de 2009:

Ciclo 2009-2010	**RAP- RB**	**RAP - RBF**	**RAP - DIT**	**RPEC**	**PA - Apuração**
TSN	297.910	-	-	-	(3.774)
MUNIRAH	22.104	-	-	-	(283)
GTESA	5.544	-	-	-	(71)
PATESA	12.963	-	-	-	(166)
NOVATRANS	323.955	-	-	-	(4.149)
ETAU (a)	12.495	1.765	965	-	(43)
ETEO	109.611	-	-	-	(1.404)
BRASNORTE (a)	5.723	575	-	29	-
Total	790.305	2.340	965	29	(9.890)

(a) Valores proporcionais a participação da companhia nas concessionárias.

Onde:

- RAP - RB = Receita Básica;
- RAP - RBF = Receita Básica de Fronteira;
- RAP - DIT = Receita das Demais Instalações;
- RPEC = Receita dos ativos das demais concessionárias de transmissão licitadas; e
- PA-APURAÇÃO = Parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2008-2009/2009-2010).

Rateio de antecipação

A ANEEL, por meio de Ofício nº 237/2005-SRT/ANEEL, de 30 de novembro de 2005, orientou o ONS a ratear os déficits e superávits de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção do total de suas receitas anuais. Com base neste Ofício, o ONS descontou da receita mensal das concessionárias do Grupo, no exercício de 2010, o montante de R$ 5.469 (R$ 7.011 em 2009).

Acordo de concessão de serviços

O Grupo, por meio das concessões TSN, ETEO, Novatrans, Brasnorte e ETAU, assinou contratos de concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão conforme descrito na Nota Explicativa 1.

Abaixo encontram-se as principais características desses contratos de concessão assinados entre as concessionárias do Grupo e a ANEEL:

Receita Anual Permitida - A prestação do serviço público de transmissão se dará mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão.

Ativo financeiro indenizável - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do art. 33 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do art. 4o da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, alterado pelo art. 9º da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993, após finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas Concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias junto ao órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se ainda às exigências dos órgãos ambientais dos estados, onde serão implantadas as linhas de transmissão.

Faturamento da Receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 (quinze) anos de operação comercial, à receita anual de operação, manutenção e construção, reajustada e revisada anualmente. A partir do 16º (décimo sexto) ano de operação comercial, a receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% (cinqüenta por cento) da receita anual de operação, manutenção e construção do 15º ano de operação comercial estendendo-se até o término do prazo final da concessão. No caso da concessão Brasnorte não há decréscimo da receita faturada do 16º (décimo sexto) ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

Parcela Variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 06 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% (dois por cento) do valor da receita anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 (doze) meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na Lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o poder concedente, a ANEEL, usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, nos termos, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

Renovação ou rescisão - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3o do art. 4o da Lei no 9.074/95, mediante requerimento da TRANSMISSORA. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

11 Impostos e contribuições sociais

		Consolidado			Controladora		
		2010	**2009**	**01/01/2009**	**2010**	**2009**	**01/01/2009**
Ativo							
IRPJ e CSLL antecipados		370	-	-	370	-	
PIS e COFINS a compensar	(a)	5.252	4.885	1.193	5.247	-	-
IRPJ e CSLL a compensar	(b)	868	1.859	-	868	37	-
Imposto de renda retido na fonte	(c)	19.252	12.982	9.953	19.061	12.777	9.614
IR, CSLL, PIS, COFINS - Lei nº 10.833/03	(d)	1.759	1.393	838	1.725	-	-
Outros	(e)	3.709	1.283	1.150	3.709	-	-
		31.210	22.402	13.134	30.980	12.814	9.614
Passivo							
IRPJ e CSLL correntes	(f)	7.174	5.453	6.078	7.036	-	-
PIS e COFINS		2.516	1.783	2.002	2.426		-
INSS e FGTS		1.123	961	612	1.091	11	-

		Consolidado			Controladora		
		2010	**2009**	**01/01/2009**	**2010**	**2009**	**01/01/2009**
ISS		848	1.109	893	268	-	-
CSLL, COFINS E PIS - Lei nº 10.833		244	166	240	143	10	12
ICMS		120	184	-	100	-	-
Outros	(g)	4.164	607	694	3.820	28	4
		16.189	10.263	10.519	14.884	49	16

(a) Refere-se à créditos de PIS e COFINS apurados pelo regime não cumulativo, calculados à alíquota de 9,25% sobre bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços oriunda das atividades da Taesa Serviços (sucedida pela Taesa), bem como créditos de PIS e COFINS oriundos de recolhimentos efetuados a maior pela TSN (sucedida pela Taesa) em períodos anteriores .

(b) Refere-se basicamente ao IRPJ e à CSLL pagos a maior no ano-calendário de 2008 pela TSN (sucedida pelaTaesa).

(c) Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

(d) Refere-se aos impostos e contribuições sociais (IR, CSLL, PIS e COFINS) retidos na fonte sobre os serviços prestados aos órgãos e entidades da administração pública pela Taesa Serviços, ETEO (sucedidas pela Transmissora Aliança) e Brasnorte.

(e) Refere-se basicamente ao IRRF sobre juros sobre capital próprio apurado pela ETEO (sucedida pela Taesa).

(f) Refere-se à provisão de IRPJ e CSLL, a qual contempla as antecipações mensais de IRPJ e CSLL recolhidas pela TSN, Novatrans e ETEO (sucedidas pela Transmissora Aliança) calculadas com base em balanços de suspensão ou redução, bem como a provisão de IRPJ e CSLL apurada pela ETAU com base no regime do lucro presumido.

(g) Refere-se basicamente ao IRRF sobre mútuo a ser recolhido pela ETEO (sucedida pela Taesa) e Brasnorte.

12 Impostos e contribuições diferidos

Os créditos fiscais a seguir detalhados, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos períodos no prazo máximo de 10 anos.

		Consolidado			Controladora		
		2010	**2009**	**01/01/2009**	**2010**	**2009**	**01/01/2009**
Ativo							
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais	(b)	36.757	-	-	36.757	-	-
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	(b)	20.882	9.488	4.712	18.797	-	-
IRPJ e CSLL sobre crédito fiscal incorporado - Ágio	(a)	581.025	412.223	-	581.025	412.223	-
		638.664	421.711	4.712	636.579	412.223	-
Passivo							
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - RTT		170.635	146.662	130.476	170.635	-	-
		170.635	146.662	130.476	170.635	-	-

(a) O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, ocorrida no exercício de 2009, da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das companhias.

(b) Estudos técnicos de viabilidade aprovados pelo Conselho de Administração e apreciados pelo Conselho Fiscal da companhia indicam a recuperação dos impostos diferidos reconhecidos sobre o prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL e correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia em seu mercado de atuação.

Baseado nos estudos técnicos das projeções de resultados tributáveis, computados de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998, estima-se a recuperação dos créditos tributários não circulantes nos seguintes exercícios:

Expectativa de realização	**2011**	**2012**	**Total**
Prejuízos fiscais			
Imposto de Renda	24.105	2.922	27.027
Contribuição Social	8.678	1.052	9.730
	32.783	3.974	36.757
Diferenças temporárias			
Imposto de Renda	15.353	-	15.353
Contribuição Social	5.529	-	5.529
	20.882	-	20.882
	53.665	3.974	57.639

As Administrações da Companhia e de suas controladas em conjunto elaboraram, em 31 de dezembro de 2010, projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados e conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, os referidos estudos foram aprovados pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2011. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

As diferenças temporárias são compostas da seguinte forma:

		Consolidado			
		2010			2009
Natureza dos créditos	**Base de cálculo**	**IR**	**CSLL**	**Total**	**Total**
Diferenças temporárias ativas					
Amortização ágio Taesa Atlântico	13.482	3.371	1.213	4.584	-
Amortização ágio Taesa Atlântico - Prov. Integr. PL	26.171	6.543	2.355	8.898	-
Rateio de antecipação - PA ajuste	4.665	1.166	420	1.586	2.535
Provisão bônus empregados	365	91	33	124	-
Provisão fornecedores	1.403	351	126	477	-
Provisão parcela variável	2.941	735	265	1.000	-
Tributos com exigibilidade suspensa	112	28	10	38	-
Ajustes novas regras Lei nº 11.638/07 e 11.941/09	11.578	3.068	1.107	4.175	6.953
Total ativo		15.353	5.529	20.882	9.488
Diferenças temporárias passivas					
Ajustes novas regras Lei nº 11.638/07 e 11.941/09	501.868	125.467	45.168	170.635	146.662
Total passivo		125.467	45.168	170.635	146.662

		Controladora			
		2010			2009
Natureza dos créditos	**Base de cálculo**	**IR**	**CSLL**	**Total**	**Total**
Diferenças temporárias ativas					
Amortização ágio Taesa Atlântico	13.483	3.371	1.213	4.584	-
Amortização ágio Taesa Atlântico - Prov. Integr. PL	26.172	6.543	2.355	8.899	-
		9.914	3.568	13.483	-

13 Tributos diferidos

	Consolidado			Controladora		
	2010	**2009**	**01/1/2009**	**2010**	**2009**	**01/1/2009**
Ativo						
PIS e COFINS sobre diferenças temporárias - RTT	729	2.709	18.441	729	-	-
	729	2.709	18.441	729	-	-
Passivo						
PIS e COFINS diferidos sobre diferenças temporárias - RTT	93.378	92.970	87.838	84.922	-	-
	93.378	92.970	87.838	84.922	-	-

14 Depósitos judiciais

	Consolidado			Controladora		
	2010	**2009**	**01/01/2009**	**2010**	**2009**	**01/01/2009**
Cíveis **(a)**	1.439	1.341	593	1.244	-	-
Fiscais **(b)**	2.012	2.012	2.012	2.012	-	-
Trabalhistas	128	127	51	129	6	-
	3.579	3.480	2.656	3.385	6	-

(a) Cíveis

Refere-se aos depósitos efetuados pelas ETEO, Novatrans, TSN e Taesa Serviços (sucedidas pela Taesa), ETAU e Brasnorte, relativos aos processos de faixa de servidão. Não foi efetuado provisão para contingências, haja vista que a expectativa de perda nesse processo é remota.

(b) Fiscais

- **Contribuição previdenciária:** Mandado de segurança impetrado pela TSN (sucedida pela Taesa) visando a obtenção de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos pelo INSS. Nenhuma provisão para contingências foi contabilizada, uma vez que o depósito foi efetuado exclusivamente para obtenção de certidão negativa e seu valor será, de acordo com expectativa da Companhia, devolvido ao final do processo, no montante de R$ 727 em 31 de dezembro.

- **Contribuições ao PIS e à COFINS:** Embargos à Execução Fiscal interposto pela TSN (sucedida pela Taesa)em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS, apurados com base no confronto de obrigações acessórias relativas ao ano-calendário de 2001. Nenhuma provisão para contingências foi contabilizada, uma vez que o depósito efetuado suspende a exigibilidade do crédito tributário e seu valor será, de acordo com expectativa da Companhia, devolvido ao final do processo, no montante de R$ 514 em 31 de dezembro.

- **IPI:** Ação anulatória de débito fiscal de IPI com pedido de antecipação de tutela proposta pela TSN (sucedida pela Taesa) em face da União Federal, a fim de questionar suposto de crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. Nenhuma provisão para contingências foi contabilizada, uma vez o depósito efetuado suspende a exigibilidade do crédito tributário e seu valor será, de acordo com expectativa da Companhia, devolvido ao final do processo, no montante de R$ 771 em 31 de dezembro.

15 Investimentos

A Companhia registrou um ganho de R$ 446.785 em 2010 (R$ 387.992 em 2009) de equivalência patrimonial de suas controladas e controladas em conjunto. Em 2010 a Companhia recebeu R$ 260.098 em dividendos de companhias registradas por equivalência patrimonial (R$ 178.741 em 2009). Nenhuma das companhias contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em empresas controladas e controladas em conjunto.

01/01/09	Participação	Quantidade de ações	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Tota de ativos	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Total de Passivos	Patrimônio Líquido	Receitas	Despesas	Lucro ou prejuízo	Equivalência patrimonial	
TSN	100,00%	345.685.809	259.388	1.016.790	1.276.178	99.026	556.149	655.175	621.003	-	-	-	-	
Novatrans	100,00%	407.322.896	338.445	1.276.945	1.615.390	96.975	671.953	768.928	846.462	-	-	-	-	
ETEO	100,00%	37.257.198	99.732	435.502	535.234	5.419	1.979	7.398	527.836	-	-	-		
ETAU	52,58%	34.895.364	20.403	99.924	120.327	10.548	59.552	70.100	49.597	-	-	-	-	
Brasnorte	35,00%	88.000.000	32.963	82.753	115.716	20.522	11.476	31.998	83.718	-	-	-	-	
Taesa Serviços	100,00%	2.371.000	3.246	2.435	5.681	4.527	799	5.326	355	-	-	-	-	
			754.177	2.914.349	3.668.526	237.017	1.301.908	1.538.925	2.128.971	-	-	-	-	
2009														
TSN	100,00%	345.685.809	281.987	1.020.338	1.302.325	111.318	469.825	581.143	721.182	346.739	(153.759)	192.980	192.980	
Novatrans	100,00%	407.322.896	302.768	1.267.490	1.570.258	101.181	616.915	718.096	852.162	312.788	(165.950)	146.838	146.838	
ETEO	100,00%	37.257.198	110.276	422.234	532.510	19.861	86.396	106.257	434.392	98.912	(54.720)	44.192	44.192	
ETAU	52,58%	34.895.364	24.127	99.709	123.836	9.817	49.027	58.844	64.992	29.141	(8.600)	20.541	10.803	
Brasnorte	38,67%	179.052.000	28.158	225.150	253.308	14.743	65.360	80.103	173.205	151.594	(153.159)	(1.565)	(605)	
Taesa Serviços	100,00%	42.396.340	14.629	26.416	41.045	3.112	3.766	6.878	34.167	43.575	(49.789)	(6.214)	(6.214)	
			761.945	3.061.337	3.823.282	260.032	1.291.289	1.551.321	2.280.100	982.749	(585.977)	396.772	387.994	
2010														
TSN	100,00%	345.685.809	335.509	1.005.902	1.341.411	92.976	35.332	128.308	1.213.103	334.975	(139.628)	195.347	195.347	
Novatrans	100,00%	407.322.896	370.160	1.266.493	1.636.653	103.601	239.937	343.538	1.293.115	326.043	(146.012)	180.031	180.031	
ETEO	100,00%	37.257.198	185.548	412.878	598.426	43.841	108.132	151.973	446.453	101.092	(41.182)	59.910	59.910	
ETAU	52,58%	34.895.364	19.796	98.890	118.686	11.633	41.639	53.272	65.414	28.685	(12.221)	16.464	8.657	
Brasnorte	38,67%	179.052.000	13.800	230.718	244.518	15.870	54.941	70.811	173.707	37.446	(33.307)	4.139	1.601	
Taesa Serviços	100,00%	42.396.340	34.468	4.669	39.137	1.456	3.766	5.222	33.915	1.102	(1.355)	(253)	(253)	
			959.281	3.019.550	3.978.831	269.377	483.747	753.124	3.225.707	829.343	(373.705)	455.638	445.293	
													1.492	(a)
													446.785	

(a) Refere-se à reversão da amortização do ágio da ETAU no exercício de 2010, sendo o valor adicionado à receita de equivalência patrimonial da Companhia, pois o ágio foi integralmente alocado ao saldo de recebíveis de concessão (ativo financeiro).

Ágio pela aquisição da ETAU - Em 28 de dezembro de 2007, a Terna (antiga denominação da Companhia) adquiriu 52,5838% do capital social da ETAU, apurando ágio no valor de R$ 37.261. A Companhia efetuou a alocação do ágio entre as contas do ativo que originaram o valor para a maior, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285, de 31 de julho de 1998, atribuindo o valor total do ágio de R$37.261 a mais valia do ativo fixo apresentado no ativo imobilizado consolidado. Conforme Parecer de Orientação 02 do CPC, nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, o mesmo é apresentado no investimento.

O prazo de amortização do ágio é 24 anos (prazo remanescente da concessão), pela curva de amortização aprovada pela ANEEL. O valor está sendo amortizado na Companhia desde junho de 2008.

(b) Aumento de capital na TSN e na Novatrans - Em 20 de dezembro de 2010, a Companhia aumentou o capital social de suas controladas TSN e Novatrans em R$ 434.638 e R$ 372.275, respectivamente, com vistas a conferir a tais companhias os recursos necessários à liquidação antecipada de suas dívidas com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O pagamento de tais dívidas era uma condição à realização da operação de incorporação das controladas, aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de dezembro de 2010.

(c) Incorporação – Em 31 de dezembro de 2010, Novatrans, TSN, ETEO e Taesa Serviços foram incorporadas a Companhia (vide nota explicativa 7).

16 Intangível

		Consolidado		
	Vida útil	**2010**	**2009**	**01/01/09**
Com vida útil definida				
Softwares	5 anos	774	25	101
Com vida útil indefinida				
Incorporação da Munirah	Indefinida	3.352	3.352	3.352
Patentes e marcas registradas	Indefinida	33	33	28
		4.159	3.410	3.481

O ágio pela aquisição da Munirah é baseado na expectativa de rentabilidade futura e a partir de 1º de janeiro de 2009, deixou de sofrer amortização e deverá ter sua recuperabilidade testada pelo menos anualmente de acordo com o CPC01.

17 Empréstimos e financiamentos

	Consolidado									
	Passivo Circulante				Não Circulante			Total		
	Encargos da dívida	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	2010	2009	01/01/09
Moeda Nacional										
BNDES	103	3.508	-	3.611	21.344	-	21.344	24.955	941.536	1.068.565
Sindicato de bancos	254	16.199	-	16.453	32.399	-	32.399	48.852	624.312	601.123
CEF	164	4.189	(148)	4.205	18.852	(296)	18.556	22.761	-	-
	521	23.896	(148)	24.269	72.595	(296)	72.299	96.568	1.565.848	1.669.688
TAESA	-	-	-	-	-	-	-	-	559.255	519.645
ETAU	103	3.508	-	3.611	21.344	-	21.344	24.955	28.629	33.699
BRASNORTE	164	4.189	(148)	4.205	18.852	(296)	18.556	22.761	-	-
TSN **(a)**	-	-	-	-	-	-	-	-	494.603	576.484
NOVATRANS **(a)**	254	16.199	-	16.453	32.399	-	32.399	48.852	483.361	539.860
	521	23.896	(148)	24.269	72.595	(296)	72.299	96.568	1.565.848	1.669.688

(a) Incorporadas pela Taesa em 31/12/2010

Parcelas vencíveis a longo prazo por indexador	2012	2013	2014	2015	2016	Após 2016	Total
URTJ	3.031	3.031	3.031	3.031	3.031	3.286	18.441
UMBNDS	477	477	477	477	477	518	2.903
CDI	20.389	20.389	4.189	4.189	2.095	-	51.251
(-) Custos CEF	(118)	(88)	(58)	(29)	(3)	-	(296)
	23.779	23.809	7.639	7.668	5.600	3.804	72.299

Fonte/Concessão	Início do pagamento	Juros	Despesa financeira em 31/12/10	Parcelas a vencer em 31/12/2010	Vencimento do contrato
BNDES					
TSN					
Subcrédito "A" e "B"		TJLP + 3,5% a.a.			
Subcrédito "C"	15/10/2004	Cesta de Moedas + 3,5% a.a.	46.100	-	15/10/2016
MUNIRAH (a)					
Subcrédito "A" e "B"		TJLP + 3,0% a.a.			
Subcrédito "C"	15/3/2006	Cesta de Moedas + 3,0% a.a.	3.803	-	15/3/2018
GTESA (b)					
Subcrédito "A" e "C"		Cesta de Moedas + 4,5% a.a.			
Subcrédito "B" e "D"	15/2/2004	TJLP + 4,5% a.a.	400	-	15/10/2013
PATESA (b)					
Subcrédito "A" e "C"		Cesta de Moedas + 4,5% a.a.			
Subcrédito "B" e "D"	15/5/2005	TJLP + 4,5% a.a.	1.194	-	15/7/2014
ETAU					
Subcrédito "A" e "C"		Cesta de Moedas + 4,0% a.a.			
Subcrédito "B" e "D"	15/2/2006	TJLP + 4,0% a.a.	5.888	86	15/1/2018
NOVATRANS (h)					
Subcrédito "A" e "B"	15/11/2004	TJLP + spread 4,5% a.a	38.961	-	15/10/2016
CEF					
BRASNORTE (d)	10/7/2010	117,5% do CDI	4.155	66	10/6/2016
SINDICATO DE BANCOS					
NOVATRANS(c)	19/12/2006	CDI + 0,90% a.a.	5.765	36	15/12/2013

(a) Financiamento incorporado quando da aquisição da Munirah pela TSN em 31/03/2006. A TSN foi incorporada pela Taesa em 31/12/2010.

(b) Financiamento incorporado quando da aquisição da Gtesa e Patesa pela TSN em 30/11/2007. A TSN foi incorporada pela Taesa em 31/12/2010.

(c) Financiamento feito por meio do Sindicato de bancos representado por Santander Banespa S.A, BNP Paribas Brasil S.A e Citibank S.A. A Novatrans foi incorporada pela Taesa em 31/12/2010.

(d) Em 10 de junho de 2010, a controlada compartilhada Brasnorte obteve junto a Caixa Econômica Federal - CEF um financiamento de capital de giro de longo prazo no montante de R$ 65.000. O financiamento possui as seguintes garantias: aval corporativo dos principais sócios da Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S/A (não solidário e limitado a participação de cada sócio na Companhia), penhor de 100% das ações detidas pelos sócios e cessão fiduciária dos direitos creditórios. O prazo do financiamento é de 6 anos, sem carência, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 117,5% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros. O valor dos juros e principal é devido em 72 parcelas mensais, tendo sido o primeiro pagamento efetuado em 12 de julho de 2010. Os custos incorridos para a captação desse empréstimo foram de R$ 529 (valor proporcional a participação na investida Brasnorte) e a taxa de capitalização utilizada na determinação do montante dos custos de empréstimo foi de 2,16%.

Cláusulas Restritivas	BNDES ETAU	Sindicato de Bancos (empréstimos) Novatrans (a)	CEF Brasnorte
Manter durante o período de amortização o índice de cobertura da dívida - ICD de, no mínimo, 1,3 vezes. A periodicidade do cálculo do ICD é trimestral (*)	x	x	
Depositar a receita decorrente da prestação de serviços de transmissão exclusivamente em uma "Conta Centralizadora" aberta para tal fim. (*)	x	x	x
Constituir em favor do BNDES/Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank), e manter até o final liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato, "Conta Reserva" com recursos no valor equivalente a, no mínimo, 3 (três) meses de serviço da totalidade da dívida da concessionária, sendo que a movimentação da "Conta Reserva" só poderá ser realizada com autorização por escrito do BNDES. (*)	x	x	
Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer forma negociar os direitos creditórios dados em garantia, sem prévio e expresso consentimento da CAIXA. A Companhia obriga-se a não alienar ou oferecer em garantia o seu ativo permanente, sem prévia anuência da CEF. Na hipótese de venda, total ou parcial, das ações pertencentes a qualquer dos acionistas a um terceiro estranho à sociedade, será necessária prévia autorização. Apresentar trimestralmente cópia devidamente registrada pelo órgão competente de seu Estatuto Social e eventuais alterações.			x

Cláusulas Restritivas	BNDES ETAU	Sindicato de Bancos (empréstimos) Novatrans (a)	CEF Brasnorte
Não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES/Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank).	x	x	
Sem prévia autorização do BNDES/Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank): não realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juro sobre capital próprio, cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias nem assumir novas dívidas.	x	x	
Não firmar contratos de mútuo entre pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença, bem como não efetuar redução de seu Capital Social até a liquidação de todas as obrigações assumidas, sem prévia anuência do Sindicato de Bancos(Santander, BNP Paribas e Citibank).		x	
Não realizar reorganizações societárias, sem a prévia anuência do Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank) , a ser manifestada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento de comunicação nesse sentido.		x	
Não realizar reorganizações societárias, sem a prévia e expressa autorização do BNDES.	x		

(a) Sucedida pela Taesa em 31 de dezembro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia e suas controladas em conjunto apresentavam índices de cobertura do serviço da dívida que atendia, aos limites estabelecidos nos contratos.

18 Debêntures

	Consolidado									
	Passivo circulante				Não circulante			Total		
	Encargos da dívida	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	2010	2009	01/01/09
Debêntures (Taesa)	31.511	-	(1.763)	29.748	1.420.340	(5.360)	1.414.980	1.444.728	-	-

Parcelas vencíveis a longo prazo por indexador	2012	2013	2014	2015	2016	Após 2016	Total
CDI	-	115.000	327.500	327.500	195.000	195.000	1.160.000
IPCA	-	86.780	86.780	86.780	-	-	260.340
(-) Custos Debêntures	(1.733)	(1.469)	(1.160)	(606)	(326)	(66)	(5.360)
	(1.733)	200.311	413.120	413.674	194.674	194.934	1.414.980

Fonte/Concessão	Início do pagamento	Juros	Despesa financeira em 31/12/10	Parcelas a vencer em 31/12/2010	Vencimento do contrato
SINDICATO DE BANCOS					
TAESA (a)	15/7/2013	CDI+1,3 %a.a	18.716	3	15/7/2015
TAESA (a)	15/7/2013	IPCA+7,91% a.a	13.623	3	15/7/2015
ITAÙ					
TAESA (b)	15/12/2014	CDI+1,4 %a.a	2.334	2	15/12/2015
TAESA (b)	15/12/2016	CDI+1,6 %a.a	1.369	2	15/12/2017
TAESA (b)	15/12/2016	CDI+1,6 %a.a	810	2	15/12/2017

(a) Em 15 de julho de 2010 a Companhia emitiu 60.000 (sessenta mil) Debêntures com valor nominal unitário de R$ 10, sendo 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentas) da Primeira Série, no valor de R$ 345.000 e 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) da Segunda Série, no valor de R$ 255.000, perfazendo um valor total de R$ 600.000. A quantidade de Debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das Debêntures pelos investidores, conforme apurada em Procedimento de *Bookbuilding*.

Os recursos provenientes da 1ª emissão de debêntures da TAESA foram transferidos para a companhia nos dias 2 e 3 de agosto totalizando R$ 602.850 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão).

As Debêntures possuem as seguintes características:

- Conversibilidade: As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações;
- Espécie: Quirografária;
- Tipo e Forma: Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados;
- Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures da Primeira Série e Segunda Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de julho de 2015; e
- Atualização Monetária: O valor nominal unitário das debêntures da Primeira Série não será atualizado. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será atualizado, a partir da Data de Emissão, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (o "IPCA").
- Remuneração:
  - 1ª série - Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento); e
  - 2ª série - Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da segunda série, atualizados pelo IPCA, incidirão juros remuneratórios de 7,91% (sete inteiros e noventa e um centésimos por cento).

- Data de Pagamento dos juros: Os juros incidentes sobre as debêntures da Primeira Série e Segunda Série serão pagos no dia 15 de julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de julho de 2011 e o último pagamento em 15 de julho de 2015.

- Prazo de Amortização**:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2013, a segunda com vencimento em 15 de julho de 2014 e a última com vencimento em 15 de julho de 2015.

A emissão das Debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada de 01 de junho de 2010. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram utilizados para o pagamento integral de 550 (quinhentas e cinquenta) notas promissórias comerciais da terceira emissão da Emissora, que foram objeto de distribuição pública, com valor nominal unitário de R$ 1.000. As Notas Promissórias foram emitidas em 27 de outubro de 2009, no valor total de R$ 550.000, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 113% (cento e treze por cento) da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros e com vencimento em 22 de outubro de 2010. O resgate antecipado das respectivas Notas Promissórias foi efetuado em 03 de agosto de 2010 no valor total de R$ 592.605, além dos custos decorrentes da presente Emissão. O saldo remanescente será utilizado pela Emissora para capital de giro. Os custos incorridos para a captação desse empréstimo foram de R$ 3.094.

(c) Em 15 de dezembro de 2010 a Companhia emitiu 8.150 (oito mil cento e cinqüenta) Debêntures com valor nominal unitário de R$ 100.000, sendo 4.250 (quatro mil duzentas e cinqüenta) da Primeira Série, no valor de R$ 425.000, 2.450 (duas mil quatrocentas e cinqüenta) da Segunda Série, no valor de R$ 245.000 e 1.450 (mil quatrocentas e cinqüenta) da Quarta Série, no valor de R$ 145.000, perfazendo um valor total de R$ 815.000. A quantidade de Debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das Debêntures pelos investidores, conforme apurada em Procedimento de Bookbuilding.

Os recursos provenientes da 2ª emissão de debêntures foram transferidos para a companhia no dia 17 de dezembro totalizando R$ 815.750 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão).

As Debêntures possuem as seguintes características:

- Conversibilidade: As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.

- Espécie: As Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série são da espécie quirografária. As Debêntures da Quarta Série são da espécie subordinada, até que sejam convoladas para debêntures da espécie quirografária.

- Tipo e Forma: Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.

- Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de dezembro de 2015. As Debêntures da Segunda e Quarta Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de dezembro de 2017.

- Atualização Monetária: O valor nominal unitário das debêntures da Primeira, Segunda e Quarta Série não será atualizado.

- Remuneração:

  - 1ª série - Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread ou sobretaxa de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento).

  - 2ª série - Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento).

  - 4ª série - Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento).

- Data de Pagamento dos juros:

  - 1ª série - Os juros incidentes sobre as debêntures da Primeira Série serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, no Dia 15, dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o 1º pagamento devido em 15 de junho de 2011 e o último pagamento em 15 de dezembro de 2015.

  - 2ª série e 4ª série - Os juros incidentes sobre as debêntures da Segunda e Quarta Série serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, no Dia 15, dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o 1º pagamento devido em 15 de junho de 2011 e o último pagamento em 15 de dezembro de 2017.

- Prazo de Amortização:

  - 1ª série - O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2014 e a última com vencimento em 15 de dezembro de 2015.

  - 2ª série e 4ª série - O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda e Quarta Série será amortizado em 2 (duas) parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento 15 de dezembro de 2016 e a última com vencimento em 15 de dezembro de 2017.

A emissão das Debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada de 30 de novembro de 2010. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram utilizados ao aumento de capital nas sociedades controladas da Companhia Novatrans Energia S.A e TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A (sucedidas pela Taesa), nos montantes de R$ 372.275 e até R$ 434.638, respectivamente. Tais recursos, adicionados ao saldo de caixa dessas concessionárias, foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas por elas contraídas junto ao BNDES, efetuado no dia 20 de dezembro de 2010, totalizando um montante pago de R$ 372.275 na Novatrans e R$ 435.410 na TSN.

Cláusulas Restritivas	Sindicato de Bancos (1ª emissão de Debêntures) Taesa	ITAÚ (2ª emissão de Debêntures) Taesa
O índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Consolidado não deverá ser superior a 3,5. Este índice será verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora.		x
Não realizar reorganizações societárias, que impliquem em redução do capital social, exceto (i) por determinação legal, ou (ii) nos casos em que ocorra a incorporação de sua controladas TSN, Novatrans, ETEO, Taesa Serviços e/ou de sua acionista Transmissora Alterosa de Energia S.A.		x
Não decretar vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R$ 50.000 ou seu equivalente em outra moeda.		x
Não ser inadimplente em qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$ 50.000.		x
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R$ 50.000 ou seu equivalente em outras moedas.		x

Cláusulas Restritivas	Sindicato de Bancos (1ª emissão de Debêntures) Taesa	ITAÚ (2ª emissão de Debêntures) Taesa
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.	x	x
Enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente pago, não alterar seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um Impacto Adverso Relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer Evento de Reorganização.	x	x
Não realizar o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou outros pagamentos de qualquer natureza à seus acionistas, ressalvado pagamentos feitos conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações: (a) caso a emissora esteja em mora em relação ao pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas em virtude das Debêntures e essa mora não tiver acarretado o vencimento antecipado das Debêntures, cessando esta proibição tão logo seja purgada a mora; ou (b) caso seja declarado o vencimento antecipado das Debêntures, cessando essa proibição tão logo o pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos e não pagos aos Debenturistas tenha sido efetuado, inclusive encargos, se devidos.	x	x

19 Provisões

A Companhia e suas controladas em conjunto são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes e, consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, constituiu provisão para passivos contingentes em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	Consolidado						
	2010	**Adições**	**Baixas**	**2009**	**Adições**	**Baixas**	**1/1/2009**
Trabalhistas	71	71	-	-	-	-	-
Fiscais	209	209	-	-	-	-	-
Cíveis	179	11	(14)	182	159	-	23
	459	291	(14)	182	159	-	23

	Controladora						
	2010	**Adições**	**Baixas**	**2009**	**Adições**	**Baixas**	**1/1/2009**
Trabalhistas	71	71	-	-	-	-	-
Fiscais	209	209	-	-	-	-	-
Cíveis	10	10	-	-	-	-	-
	290	290	-	-	-	-	-

Os valores apresentados acima estão classificados no passivo não circulante não possuem depósito judicial contabilizado do ativo.

As demandas jurídicas das controladas são basicamente relacionadas a causas trabalhistas (reclamação de horas extras), discussão dos valores a pagar referentes à faixa de servidão, bem como manifestações de inconformidade relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2010, existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, fiscal e trabalhista avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R$ 57.923 (R$ 45.655 em 2009), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

As principais causas classificadas como sendo de êxito possível pelas controladas da TAESA são:

- **TSN** (sucedida pela Taesa) **-** Referem-se basicamente a processos administrativos tributários e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil referente à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em montante de R$ 36.284, bem como embargos à execução fiscal no valor de R$ 513.

- **Novatrans** (sucedida pela Taesa) **-** Referem-se a processos administrativos tributários decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário de 2008, bem como manifestações de inconformidade referente à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), totalizando R$ 6.985.

A Novatrans e TSN (sucedidas pela Taesa) vêm discutindo judicialmente o alargamento da base de cálculo da COFINS promovida pela Lei nº 9.718/98, através da qual requer a compensação dos indébitos tributários realizados no período de abril de 2001 e janeiro de 2004 a título de COFINS sobre as receitas não operacionais. Baseado na opinião de seus consultores fiscais de que as chances de êxito nesse processo são prováveis, e na Interpretação Técnica nº 02/2006 emitida pelo IBRACON, nenhuma provisão foi constituída.

A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao estado de origem e outra relativa ao estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica refere-se não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus consultores jurídicos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remota e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária junto à ANEEL.

20 Imposto de renda

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por 5 (cinco) anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando o prazo de prescrição, em cada caso.

Correntes

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculadas pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Consolidado	
	31/12/10	**31/12/09**
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	557.102	512.621
Alíquota nominal	34%	34%
	(189.415)	(174.291)
Efeito das (adições) ou exclusões ao lucro contábil:		
Prejuízo fiscal apurado pela controladora	(22.622)	(13.284)
Prejuízo fiscal apurado pela Taesa Serviços (sucedida pela Taesa)	(86)	(2.113)
Prejuízo fiscal apurado pela Brasnorte	(556)	-
Complemento/Reversão de provisões	886	997
Ajuste RTT - Amortização de ágio Munirah (sucedida pela Taesa)	503	503
Ajuste RTT - Novas Regras CPC	29.563	29.492

	Consolidado	
	31/12/10	**31/12/09**
Diferença de alíquota lucro presumido x lucro real - ETAU	2.290	2.158
Incentivo fiscal IRPJ – SUDAM/SUDENE (a) (ii)	21.153	18.881
Juros sobre Capital Próprio apurado pela ETEO (sucedida pela Taesa)	7.832	
Outras	(1.988)	(171)
Imposto de renda e contribuição social (i)	(152.439)	(137.828)
Alíquota efetiva	27%	33%
Incentivo Fiscal IRPJ - Outros (iii)	2.478	1.920
Efeito total de IRPJ e CSLL no resultado (i+ii+iii)	(149.961)	(135.908)

- Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM/SUDENE

  Em 30 de julho de 2003, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE,emitiu o Laudo Constitutivo nº 0260/2003, que outorga à controlada TSN (sucedida pela Taesa) um benefício fiscal relativo a redução de 75% do imposto de renda devido pela unidade produtiva de Bom Jesus da Lapa, posteriormente ampliado para as unidades produtivas de Sapeaçu e Camaçari decorrentes da aquisição e incorporação da Munirah. Tal benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Nordeste-Sudeste de 84,48%, sendo este o percentual da linha que se encontra no Estado da Bahia, fazendo parte da área incentivada pela SUDENE. Em 30 de novembro de 2007, através da incorporação das empresas GTESA e PATESA, que também possuíam 100% de sua área incentivada pelo fato de suas linhas estarem localizadas nos estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, o percentual total da TSN (sucedida pela Taesa) referente ao benefício supracitado passou a ser de 85,34%.

  Em 16 de novembro de 2004, a Novatrans (sucedida pela Taesa) obteve junto à Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, através do Laudo Constitutivo nº 169.2004, o benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida nos Estados de Maranhão e Tocantins. O benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Norte-Sul II de 73,29%, sendo este o percentual da linha que se encontra nos dois Estados que fazem parte da área incentivada pela SUDAM.

Os incentivos têm validade até o ano de 2013 e impõem algumas obrigações e restrições:

(i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;

(ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucro e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos; e

(iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

Considerando que TSN e Novatrans foram incorporadas à Companhia em 31 de dezembro de 2010, os benefícios fiscais decorrentes dos incentivos fiscais de redução do IRPJ passarão a ser aproveitados pela Companhia, sucessora em bens, direitos e obrigações, a partir do ano-calendário de 2011.

Diferidos

	Consolidado	
	2010	**2009**
Imposto de renda	5.670	(19.432)
Contribuição social	15.819	(6.995)
	21.489	(26.427)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil.

21 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R$ 1.312.536, sendo representado por 203.517.711 ações ordinárias e 59.981.196 ações preferenciais.

O Estatuto Social prevê que a mesma está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R$ 1.400.000, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2010 era a seguinte:

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total		Controladores	
Acionistas	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
Fundo de Invest. em Part. Coliseu - FIP Coliseu	101.678.120	49,96%	-	0,00%	101.678.120	38,59%	101.678.120	38,59%
Cemig Geração e Transmissão SA - Cemig GT	97.690.743	48,00%	51.683.548	86,17%	149.374.291	56,69%	149.374.291	56,69%
Free Float	4.148.824	2,04%	8.297.648	13,83%	12.446.472	4,72%	-	-
Conselheiros	22	0,00%	-	0,00%	22	0,00%	-	-
Pessoas Vinculadas	2	0,00%	-	0,00%	2	0,00%	-	-
Total	203.517.711	100,00%	59.981.196	100,00%	263.498.907	100,00%	251.052.411	95,28%

As ações preferenciais têm direito a voto, conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 9.457/97. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 6º do estatuto social da Companhia, tais ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembléia Geral de Acionistas sobre:

(i) Transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

(ii) Aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador,diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou deste Estatuto Social, requeiram sua deliberação em Assembléia Geral;

(iii) Avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;

(iv) Escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia; e

(v) Alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4. I do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

b. Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social.

c. Reserva de lucros para expansão

Em 2008 foi adicionado à reserva de lucros para expansão (R$ 50.984 em 2007) o valor de R$ 84.395 oriundo de parte dos resultados não distribuídos de 2008, com o objetivo de financiar parcialmente os investimentos considerados no plano de desenvolvimento da Companhia. Em 2009 o valor total da reserva - R$ 135.379, bem como parte do lucro de 2009 foram utilizados para pagamento de dividendos intermediários.

d. Reserva especial

Constituída com o saldo do lucro líquido do exercício de 2009 após a distribuição de dividendos intercalares e a destinação da reserva legal no montante de R$ 106.330. Em 17 de novembro de 2010 a reserva foi baixada para pagamento de dividendos intermediários. (vide letra "g" desta Nota Explicativa).

e. Reserva especial de ágio

Com base do disposto na Instrução CVM nº 319 de 03 de dezembro de 1999, art 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R$ 412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R$ 182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa. (Vide Nota Explicativa 7).

f. Plano de opção de compra de ações

Em 30 de junho de 2009, os Administradores da Taesa exerceram suas Opções de Subscrição de Certificados de Depósitos de Ações/Units no valor total de R$3.132. Como consequência, foram emitidas em benefício dos Administradores um total de 149.145 units, compostas de 149.145 ações ordinárias e 298.290 ações preferenciais, no valor total de R$1.194. Não há mais Opções de Subscrição de Certificados de Depósitos de Ações/Units a serem exercidas pelos Administradores da Companhia. Conforme determinado no CPC 10, a Companhia apurou os valores referentes às despesas representadas pelos benefícios dessas opções outorgadas, utilizando modelos de precificação do valor justo dos instrumentos patrimoniais objeto do Plano. Durante 2009 foi realizado o último exercício de opções relativo ao plano de opção de compra de ações supracitado.

g. Remuneração aos acionistas

O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 08 de novembro de 2010, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários referentes à conta de reserva de lucros registrada no balanço social aprovado pela Assembléia Geral Ordinária da Companhia realizada em 16 de abril de 2010.

O valor total dos dividendos declarados é de R$ 106.330, correspondentes a R$ 0,403532623 (zero vírgula quatro zero três cinco três dois seis dois três centavos de real) por ação ordinária e preferencial, o que equivale a aproximadamente R$ 1,210597868 (um real e dois um zero cinco nove sete oito seis oito centavos) por Unit.

Os dividendos foram pagos no dia 17 de novembro de 2010, com base nos dados cadastrais da instituição que detém a custódia das ações emitidas pela Companhia (Banco Itaú S.A.) no dia 08 de novembro de 2010.

Proposta da Administração para destinação do lucro líquido de 2010 e dos lucros acumulados até o exercício de 2009:

Total a destinar	
Lucro líquido de 2010	428.630
Lucros acumulados até 2009 - adoção das novas normas	333.415
	762.045
Destinações	
Lucro líquido de 2010	428.630
Reserva legal (5%)	(21.432)
Dividendos mínimos obrigatórios (50%)	(203.599)
Dividendos adicionais propostos (50%)	(203.599)
Lucros acumulados até 2009 - adoção das novas normas:	333.415
Reserva de lucros - Especial	(333.415)
Total destinado - Reserva legal	(21.432)
Total destinado - Dividendos	(407.198)
Total destinado - Reserva de lucros	(333.415)
Total destinado	(762.045)

22 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2010 e 2009, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, seus controladores, suas controladas e controladas compartilhadas, profissionais-chave da Administração, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

Controladores - Em 31 de dezembro de 2010 os controladores da Companhia eram a Cemig Geração e Transmissão S.A. (56,69%) e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu - FIP Coliseu (38,59%).

Controladas - A Companhia manteve transações com as controladas Novatrans, TSN, ETEO e Taesa Serviços, e as controladas em conjunto ETAU e Brasnorte. Em 31 de dezembro de 2010 as controladas Novatrans, TSN e ETEO foram incorporadas à Companhia. (vide Nota Explicativa 7).

Administradores - No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2010, os Administradores perceberam remuneração, a título de honorários, no montante de R$ 2.240 (R$ 1.617 em 2009), sendo contabilizadas como despesas como "pessoal - administradores". Não ocorreram benefícios adicionais aos administradores.

Remuneração do Conselho de Administração e respectivos Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal

1. Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício de 2010:

a. Conselho de Administração

Remuneração fixa: 100%

b. Comitês

Os membros dos Comitês da Companhia não recebem remuneração pelo desempenho dessa função, mas tão somente o salário fixo relativo às suas respectivas remunerações na condição de membros do Conselho de Administração.

c. Diretoria

Remuneração fixa: 100%
Remuneração Variável: n/a

d. Conselho fiscal

Remuneração fixa: 100%

2. Valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria no exercício de 2010:

2010	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	**22**	**3**	**6**	**31**
Remuneração fixa anual	**1.347**	**2.047**	**153**	**3.547**
Salário ou pró-labore	1.347	1.782	153	3.281
Benefícios diretos e indiretos	n/a	266	n/a	266
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração Variável	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**n/a**
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor Total da remuneração	**1.347**	**2.047**	**153**	**3.547**

(n/a) = Não Aplicável

3. Média dos valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria no exercício de 2010:

2010	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Número de membros	**22**	**3**	**6**
Valor da maior remuneração individual anual	109	697	51
Valor da menor remuneração individual anual	51	655	51
Valor médio de remuneração individual anual	80	676	51

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 referentes às operações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Consolidado			Controladora		
	2010	**2009**	**01/01/09**	**2010**	**2009**	**01/01/09**
Ativo circulante						
Dividendos a receber da TSN	-	-	-	-	32.695	20.197
Dividendos a receber da NOVATRANS	-	-	-	-	25.138	22.328
Dividendos a receber da ETAU	-	-	-	1200	117	
Dividendos a receber da ETEO	-	-	-	-		36
Contas a Receber da Administração **(d)**	49	-	-	48	5.353	
	49	-	-	1.248	63.304	42.561
Ativo não circulante						
Mútuo TAESA X ETEO **(b)**	-	-	-	-	77.133	-
Mútuo TAESA X BRAS **(c)**	1.622	1.387	136	2.644	2.261	-
Mútuo TAESA X ETAU	-	-	19	-	-	671
Contas a Receber TAESA X TAS	-	-	-	-	-	799
Contas a Receber TAS X ETAU **(b)**	20	18	-	42	-	-
Contas a Receber TAS X BRAS **(e)**	360	13.216	-	588	-	-
	2.002	14.621	155	3.274	79.394	1.470

	Consolidado			Controladora		
	2010	**2009**	**01/01/09**	**2010**	**2009**	**01/01/09**
Passivo circulante						
Dividendos a pagar	203.600	-	-	203.600	-	-
Passivo não circulante						
Contas a pagar TAESA X CEMIG **(a)**	298	419	-	298	419	-
Contas a pagar ETAU X CEEE **(c)**	-	323	540	-	-	-
Contas a pagar TAESA X Brasnorte	402	-	-	655	-	-
Contas a pagar à Bimetal **(b)**	1.290	8.281	273	-	-	-
Contas a pagar à ETEO	-	-	-	-	152	-
Conta a pagar à Eletrosul **(a)**	45	-	-	-	-	-
Contas a pagar a DME	-	-	-	-	-	-
	2.035	9.023	813	953	571	-
Resultado - Receita						
Prestação de Serviços TAS X ETAU **(b)**	253	222	-	533	-	-
Prestação de Serviços TAS X BRAS **(b)**	139	422	-	227	-	-
Mútuo TAESA X BRAS **(b)**	148	-	-	383	2.997	-
Mútuo TAESA X ETAU **(b)**	-	-	-	-	2	939
	540	644	-	1.143	2.999	939
Resultado - Despesa						
Despesa ETAU X CEEE **(c)**	1.680	1.119	770	-	-	-
Despesa ETAU X Eletrosul **(c)**	522	-	-	-	-	-
Despesa BRAS X BIMETAL **(c)**	951	227	-	-	-	-
	3.153	1.346	770	-	-	-

(a) Transações entre a Companhia e sua controladora - Taesa x CEMIG:

Com base na Assembléia Geral Extraordinária ocorrida em 25 de novembro de 2009, quando foi aprovada a remuneração global anual dos administradores da Companhia, a Cemig Geração e Transmissão S.A efetuou o pagamento do valor total da remuneração dos administradores referente ao exercício de 2009 - R$ 419, ficando a Taesa com a obrigação de reembolsá-los no exercício de 2010.

(b) Transações entre as empresas controladas (sucedidas pela Taesa):

Taesa x Eteo x Novatrans x TSN x Taesa Serviços - Contrato de fruição de utilidades comuns - Em 28 de julho de 2008, a ETEO assinou um aditivo ao contrato de fruição de utilidades comuns, em que a TSN, a Novatrans, a Transmissora Aliança e a Taesa Serviços, compartilham as utilidades comuns repassando seus custos. O aditivo ao contrato foi aprovado pela ANEEL por meio do Despacho nº 3.463, de 18 de setembro de 2008. Não houve valor para o contrato assinado entre as partes. Os saldos referem-se a despesas administrativas a serem reembolsadas.

Taesa x Eteo - Em 26 de fevereiro de 2009, Taesa e ETEO assinaram um contrato, onde a Taesa como mutuante, entregou a ETEO, mutuária, o montante de R$ 123.000 a título de mútuo. A quantia terá encargos financeiros com base na variação do CDI + 5% ao ano.

O contrato de mútuo entre a ETEO e a Taesa cita, na sua cláusula primeira, que a ETEO restituirá integralmente o montante disponibilizado pela Taesa em até 4 (quatro) anos contados da data de repasse da importância mutuada (26 de fevereiro de 2009), incidindo os encargos financeiros (CDI + 5%) ao ano, calculados pro rata temporis), condicionado à disponibilidade de caixa da ETEO. Até o momento foram pagos R$ 57.874, sendo R$ 47.775 relativos à amortização do principal e R$ 10.099 relativos a encargos financeiros.

O saldo no consolidado das transações abaixo referem-se à participação dos demais acionistas, não eliminada na consolidação:

Taesa x Brasnorte - Em 16 de fevereiro de 2009, a Taesa e a Brasnorte assinaram um contrato, onde a Taesa como mutuante, entregou a Brasnorte, mutuária, o montante de R$ 42.193 a título de mútuo. A quantia terá encargos financeiros com base na variação do CDI + 6,6% ao ano.

Taesa Serviços x Etau - As transações realizadas entre a Taesa Serviços e a ETAU referem-se a contrato de prestação de serviços de "Back office" para atividades administrativas, assinado em 03 de julho de 2008, no montante mensal de R$ 39 reajustados anualmente pelo IGPM e com prazo de vigência de 4 (quatro) anos a partir da sua assinatura

Brasnorte x Taesa Serviços - As transações realizadas entre a Brasnorte e a Taesa Serviços referem-se ao contrato EPC nº 002 de 19 de março de 2008 para o fornecimento de bens e serviços na modalidade empreitada integral, para implantação no Estado do Mato Grosso de duas Subestações Completas, Juba e Brasnorte, mais as ampliações das Subestações Jauru e Novamutum relacionadas ao lote "C" do Leilão ANEEL 004/2007.

Brasnorte x TSN - Em 25 de abril de 2008 a Brasnorte e a TSN assinaram um contrato de comodato, onde a TSN como comodante, cedeu a Brasnorte, comodatária, parte do imóvel que é usado para a sede da Empresa. O contrato foi aprovado pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.636 de 25/04/2008. Não houve valor para o contrato assinado entre as partes.

(c) Transações entre as controladas em conjunto Etau e Brasnorte e seus outros acionistas:

O saldo no consolidado das transações abaixo referem-se à participação dos demais acionistas, não eliminada na consolidação:

Brasnorte x Bimetal - O saldo registrado no passivo da Brasnorte refere-se a contratação da Bimetal para construção da linha de transmissão Brasnorte. Em 19 de março de 2008 a Brasnorte e a Bimetal assinaram um contrato de fornecimento de materiais e prestação de serviços, na modalidade empreitada integral, para a implantação das linhas de transmissão, objeto da concessão adquirida pela Brasnorte. O contrato assinado entre as partes possui valor total de R$ 85.476.

Em 30 de dezembro de 2004 a ETAU e a CEEE (um de seus controladores) assinaram um contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo período da concessão, em conformidade com os procedimentos de rede, a legislação aplicável e com eventuais determinações do ONS, utilizando a mesma infra-estrutura e logística com as quais realiza a operação e manutenção das instalações e equipamentos que compõem as concessões de transmissão da CEEE. O contrato foi substituído em 23 de junho de 2010 por dois novos contratos de O&M. Um desses contratos foi celebrado entre a ETAU e a CEEE e o outro entre a ETAU e a Eletrosul. Tal substituição se deve ao fato de que a CEEE cedeu parte do escopo do contrato de O&M para a Eletrosul, buscando otimizar a execução destas atividades. Ambos os contratos possuem vigência de 4 anos a partir da data de assinatura (23/06/2010) e possuem os seguintes valores mensais: CEEE x ETAU - R$ 135 (R$ 270 nos seis primeiros meses) e Eletrosul x ETAU - R$ 43 (R$ 85 nos seis primeiros meses).

Em 15 de abril de 2004 a ETAU e a CEEE assinaram um contrato compartilhamento de instalações e estabelecimento de procedimentos técnicos - operacionais para implementação da linha de transmissão conforme determina o Edital de Licitação, com prazo até a extinção de uma das concessões. O contrato assinado entre as partes possui valor de R$ 10 mensais atualizados anualmente, pelo IGP-M.

(d) Transações entre TSN (sucedida pela Taesa) e Membros da Administração:

Refere-se ao saldo a receber pela TSN dos Membros da Administração do Grupo Taesa oriundo da venda dos veículos de propriedade da Companhia e de uso pelos mesmos. O contrato de compra e venda foi celebrado em 09 de fevereiro de 2010 pelas partes e o pagamento será realizado em 20 (vinte) parcelas iguais.

23 Cobertura de seguros

O Grupo Taesa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, e conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Para o processo de renovação realizado em 2010 foram alterados os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consiste em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação. Destaca-se que essa alteração de critérios em nada impacta na exposição ao risco das controladas, mantendo-as com elevados níveis de segurança à potenciais sinistros.

Em 31 de dezembro de 2010, as concessões do Grupo possuíam cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

As concessões do Grupo, bem como outras empresas relevantes do setor, não mantêm seguros contra prejuízos em suas linhas de transmissão, mantendo apenas seguros em relação aos danos em suas subestações, edificações e demais instalações. Esse fato é uma conseqüência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

Risco operacional (subestações, almoxarifado, instalações prediais)

Concessão	Seguradora	Vigência	Valor em risco	LMI	Prêmio total
NOVATRANS	Bradesco	19/08/10 a 19/08/11	166.055	40.000	306
TSN	Bradesco	19/08/10 a 19/08/11	259.170	40.000	329
ETEO	Bradesco	19/08/10 a 19/08/11	15.264	40.000	24
ETAU	Bradesco	19/08/10 a 19/08/11	5.335	40.000	8
BRASNORTE	Tokio	17/09/10 a 17/09/11	17.054	40.000	26

Responsabilidade civil

Concessão	Seguradora	Vigência	Prêmio Total	LMI	Taxa
NOVATRANS	Zurich	19/08/10 a 19/08/11	46	10.000	0,4640%
TSN	Zurich	19/08/10 a 19/08/11	44	10.000	0,4408%
ETEO	Zurich	19/08/10 a 19/08/11	15	10.000	0,1469%
ETAU	Zurich	19/08/10 a 19/08/11	4	10.000	0,0386%
BRASNORTE	Zurich	17/09/10 a 17/09/11	3	10.000	0,0304%

Veículos

Concessão	Seguradora	Vigência	Cobertura	Total de veículos	Prêmio líquido
NOVATRANS	Itaú Unibanco	19/08/10 a 19/08/11	105% Tabela Fipe	51	108
TSN	Itaú Unibanco	19/08/10 a 19/08/11	105% Tabela Fipe	34	105
ETEO	Yasuda	19/08/10 a 19/08/11	105% Tabela Fipe	9	11
BRASNORTE	Allianz	18/02/10 a 18/02/11	110% Tabela Fipe	6	15

Veículos terceirizados

Concessão	Seguradora	Vigência	Cobertura	Total de veículos	Prêmio líquido
TSN	Itaú Unibanco	19/08/10 a 19/08/11	105% Tabela Fipe	7	20
ETEO	Yasuda	19/08/10 a 19/08/11	105% Tabela Fipe	9	24

24 Garantias

Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia oferecia as seguintes garantias para captação de recursos por meio de suas concessões:

Garantidor (concessões)	Beneficiário	Garantias de contratos de financiamento
ETAU	BNDES	1 - 100% das ações da ETAU detidas pelos controladores: TAESA, Eletrosul, CEEE e DME 2 - Direitos da concessão ETAU 3 - Recebíveis da concessão ETAU
Brasnorte	CEF	1 - 100% das ações da Brasnorte detidas pelas acionistas TAESA, Eletronorte e Bimetal 2 - Direitos creditórios da concessão Brasnorte 3 - Aval dos principais acionistas: TAESA e Eletronorte

25 Instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável, para isso, alguns modelos matemáticos foram desenvolvidos.

As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo, em função desses instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Para empréstimos, financiamentos e debêntures, o valor contábil não difere do valor justo dado as condições contratuais desses instrumentos financeiros, que permitem carregá-los pelo valor de curva, pois não há qualquer cláusula de resgate ou liquidação que pudesse interferir na avaliação do valor justo na data de apresentação dessas demonstrações financeiras.

Atualmente, a Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

		Consolidado					
		2010		2009		01/01/2009	
	Nota	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros							
Caixa e equivalentes de caixa	8	414.578	414.578	119.295	119.295	242.206	242.206
Outros Investimentos	9	62.835	62.835	58.882	58.882	58.677	58.677
Contas a receber de clientes	10	88.004	88.004	81.792	81.792	80.682	80.682
Recebíveis de concessão de serviços	10	3.312.077	3.312.077	3.327.936	3.327.936	3.225.556	3.225.556
		3.877.494	3.877.494	3.587.905	3.587.905	3.607.121	3.607.121
Passivo financeiro							
Debêntures	18	1.444.728	1.444.728	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	17	96.568	96.568	1.565.848	1.565.848	1.669.688	1.669.688
		1.541.296	1.541.296	1.565.848	1.565.848	1.669.688	1.669.688

		Controladora					
		2010		2009		01/01/2009	
	Nota	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros							
Caixa e equivalentes de caixa	8	410.335	410.335	22.568	22.568	135.524	135.524
Outros Investimentos	9	60.998	60.998	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	10	85.860	85.860	-	-	-	-
Recebíveis de concessão de serviços	10	3.122.785	3.122.785	-	-	-	-
		3.679.978	3.679.978	22.568	22.568	135.524	135.524
Passivo financeiro							
Debêntures		1.444.728	1.444.728	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos		48.852	48.852	559.255	559.255	519.645	519.645
		1.493.580	1.493.580	559.255	559.255	519.645	519.645

Em 31 de dezembro de 2010, a classificação e mensuração dos principais instrumentos financeiros estão descritas a seguir:

Consolidado

31/12/2010

Ativos financeiros		**Valor justo através do resultado**	**Empréstimos e recebíveis**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	8	414.578	-	414.578
Outros Investimentos	9	62.835	-	62.835
Contas a receber de clientes	10	-	88.004	88.004
Recebíveis de concessão de serviços	10	-	3.312.077	3.312.077
		477.413	3.400.081	3.877.494

Passivo financeiro		**Outros ao custo amortizado**	**Mantidos até o vencimento**	**Total**
Empréstimos e financiamentos	17	96.568	-	96.568
Debêntures	18	-	1.444.728	1.444.728
		96.568	1.444.728	1.541.296

Consolidado
31/12/2009

Ativos financeiros		**Valor justo através do resultado**	**Empréstimos e recebíveis**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	8	119.295	-	119.295
Outros Investimentos	9	58.882	-	58.882
Contas e receber de clientes e concessão de serviços	10	-	3.409.728	3.409.728
		178.177	3.409.728	3.587.905

Passivo financeiro		**Outros ao custo amortizado**	**Total**
Empréstimos e financiamentos	16	1.565.848	1.565.848
		1.565.848	1.565.848

		Consolidado 01/01/2009		
Ativos financeiros		**Valor justo através do resultado**	**Empréstimos e recebíveis**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	8	242.206	-	242.206
Outros Investimentos	9	58.677	-	58.677
Contas a receber de clientes e de concessão de serviços	10	-	3.306.238	3.306.238
		300.883	3.306.238	3.607.121

Passivo financeiro		**Outros ao custo amortizado**	**Total**
Empréstimos e financiamentos	16	1.669.688	1.669.688
		1.669.688	1.669.688

		Controladora 31/12/2010		
Ativos financeiros		**Valor justo através do resultado**	**Empréstimos e Recebíveis**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	8	410.335	-	410.335
Outros Investimentos	9	60.998	-	60.998
Contas a receber de clientes	10	-	85.860	85.860
Recebíveis de concessão de serviços	10	-	3.122.785	3.122.785
		471.333	3.208.645	3.679.978

Passivo financeiro	Outros ao custo amortizado	Mantidos até o vencimento	Total
Empréstimos e financiamentos	48.852	-	48.852
Debêntures	-	1.444.728	1.444.728
	48.851	1.444.728	1.493.580

		Controladora 31/12/2009	
Ativos financeiros		**Valor justo através do resultado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	8	22.568	22.568
		22.568	22.568

Passivo financeiro	Outros ao custo amortizado	Total
Empréstimos e financiamentos	559.255	559.255
	559.255	559.255

		Controladora 01/01/2009		
Ativos financeiros		**Valor justo através do resultado**	**Empréstimos e Recebíveis**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	8	135.524	-	135.524
		135.524	-	135.524

Passivo financeiro	Outros ao custo amortizado	Total
Empréstimos e financiamentos	519.645	519.645
	519.645	519.645

Atualmente, a Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Considerando que o valor justo é o montante pelo qual um passivo poderia ser liquidado e que o financiamento existente na concessionária Brasnorte trata-se de uma dívida bancária, a Companhia entende que o saldo contábil apresentado em nosso balanço patrimonial reflete o seu valor justo, visto que no caso de uma possível liquidação da dívida em 31/12/2010, o valor do desembolso seria exatamente igual ao valor contabilizado.

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.

Nível 2: inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

		Mensuração do Valor Justo		
		Consolidado 2010		
Ativos financeiros	**Nota**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Recebíveis de concessão de serviços	10	-	-	3.312.077
		2009		
Ativos financeiros	**Nota**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Recebíveis de concessão de serviços	10	-	-	3.327.936
		01/01/2009		
Ativos financeiros	**Nota**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Recebíveis de concessão de serviços	10	-	-	3.225.556
		Mensuração do valor justo		
		Controladora 2010		
Ativos financeiros	**Nota**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Recebíveis de concessão de serviços	10	-	-	3.122.785

No que tange ao cálculo dos valores justos, consideramos:

- **Caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos**: os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis e as aplicações financeiras estão valorizadas pela taxa do CDI na data do balanço, que corresponde ao seu valor justo.

- **Recebíveis de concessão de serviços**: consumidores, concessionárias e permissionárias (clientes) são classificados como "empréstimos e recebíveis", já contabilizados considerando os fluxos de recebimentos ajustados a valor presente, utilizando a taxa de retorno do investimento na data de apresentação concessão.

- **Empréstimos e financiamentos**: mensurados pelo "método do custo amortizado", considerando-se as características contratuais dos empréstimos e financiamentos. Os valores justos para os financiamentos de BNDES são idênticos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Os demais empréstimos e financiamentos já refletem a mensuração por taxas contratuais que representam os valores a liquidar na data de apresentação.

- **Debêntures:** mensuradas pelo valor do P.U. (preço unitário) divulgado diariamente pela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos). Os valores justos para as debêntures são idênticos aos saldos contábeis, uma vez que os saldos contabilizados já refletem a mensuração por preços de mercado na data de apresentação.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos os quais não estão protegidos por instrumentos financeiros derivativos de *hedge*.

A CVM através da Instrução nº 475 determinou que fossem apresentados um cenário provável e dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis do risco de mercado considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o regulamento da CVM.

O cenário provável foi definido com base na expectativa da Administração para as variações de taxa de juros e cestas de moedas para o próximo exercício.

O quadro abaixo demonstra os valores dos instrumentos financeiros da Companhia para a data-base de 31 de março de 2011, 03 meses após a data-base de 31 de dezembro de 2010. Os valores apurados consideram a manutenção das taxas de juros e cesta de moedas demonstradas abaixo em cada um dos cenários para o período a encerrar-se em 31 de março de 2011:

	Exposição (R$ mil)			Controladora			Consolidado		
Operação	**Controladora**	**Consolidado**	**Risco**	**Cenário provável ***	**Cenário A**	**Cenário B**	**Cenário provável ***	**Cenário A**	**Cenário B**
Ativos Financeiros									
Aplicações financeiras	470.789	476.298	Queda da taxa CDI	13.259	10.046	6.767	13.414	10.163	6.847
Mútuo	91.507	1.622	Queda da taxa CDI	2.577	1.953	1.315	46	35	23
Total	562.296	477.920		15.836	11.999	8.082	13.460	10.198	6.870
Referência para ativos financeiros:				**Cenário provável**	**-25%**	**-50%**	**Cenário provável**	**-25%**	**-50%**
CDI (%)				11,75%	8,81%	5,88%	11,75%	8,81%	5,88%

* Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI estimado de 11,75% para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Com relação às aplicações financeiras e ao mútuo, os cenários A e B consideram uma redução da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente.

	Exposição (R$ mil)			Controladora			Consolidado		
Operação	**Controladora**	**Consolidado**	**Risco**	**Cenário provável ***	**Cenário A**	**Cenário B**	**Cenário provável ***	**Cenário A**	**Cenário B**
Passivo Financeiro									
Empréstimos e financiamentos									
- BNDES	-	3.392	Alta do dólar	-	-	-	69	88	108
- Sindicato	-	48.852	Alta da taxa CDI	-	-	-	1.376	1.703	2.023
- Debêntures - 1ª emissão	632.339	632.339	-	13.967	17.337	20.663	13.967	17.337	20.663
1ª Série	363.716	363.716	Alta da taxa CDI	10.243	12.677	15.064	10.243	12.677	15.064
2ª Série	268.623	268.623	Alta da taxa IPCA	3.724	4.660	5.599	3.724	4.660	5.599
- Debêntures - 2ª emissão	819.513	819.513	Alta da taxa CDI	23.080	28.563	33.942	23.080	28.563	33.942
- CEF	-	23.204	Alta da taxa CDI	-	-	-	654	809	961
Total	**1.451.852**	**1.527.300**		**37.047**	**45.900**	**54.605**	**39.146**	**48.500**	**57.697**

Referência para passivos financeiros:	**Cenário provável**	**25%**	**50%**	**Cenário provável**	**25%**	**50%**
CDI (%)	11,75%	14,69%	17,63%	11,75%	14,69%	17,63%
Cesta de moedas **	0,03339	0,04174	0,05008	0,03339	0,04174	0,05008
IPCA (%)	0,46%	0,58%	0,69%	0,46%	0,58%	0,69%

* Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI estimado de 11,75% e IPCA de 0,46% para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Com relação aos empréstimos e financiamentos, os cenários A e B consideram uma elevação da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente.

** Com relação à Cesta de Moedas, o critério adotado para o cálculo do cenário provável contempla uma variação entre a cotação do dólar prevista pelo mercado para 31/03/2011 (1,70) e o dólar de 31/12/2010 (1,6662), ou seja, de 2,03%. Esta variação é aplicada integralmente sobre a cotação da UMBNDES de 31/12/2010 (0,032725), devido à grande participação que o dólar possui em sua composição.

Composição da Cesta de Moedas

US$	95,93%
Iene	4,06%
Euro	0,01%

Vale ressaltar que na elaboração da análise de sensibilidade a Empresa considerou como fatores de risco para os instrumentos financeiros o CDI e a Cesta de Moedas. Os empréstimos indexados à TJLP não foram apresentados, visto que a Empresa não considera esse indexador como fator de risco.

26 Receita operacional líquida

Receita de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica

Refere-se à tarifa cobrada dos agentes do setor elétrico, incluindo os consumidores livres ligados na alta tensão, pela disponibilização da rede básica de transmissão, de propriedade da Companhia, associada ao sistema interligado brasileiro. Os valores a serem recebidos estão registrados no ativo, na rubrica de "Contas a receber de clientes e recebíveis de concessão de serviços".

Abaixo apresentamos a composição da receita operacional líquida da Companhia:

	Consolidado	
	2010	**2009**
Operação e manutenção	238.102	222.835
Receita de construção e remuneração dos recebíveis de concessão de serviços (nota 10)	553.573	609.549
Outras receitas operacionais (a)	62.950	99.107
Receita	854.625	931.491
PIS e COFINS	(29.507)	(33.136)
ISS	(55)	(1.727)
Quota para RGR e P&D	(26.469)	(25.838)
Deduções da receita	(56.031)	(60.701)
Receita operacional líquida	798.594	870.790

- Refere-se à receita de prestação de serviços de back-office (Taesa Serviços) e à receita de subvenções fiscais (Novatrans e TSN). Tais concessionárias foram sucedidas pela Taesa após a incorporação (vide Nota Explicativa 7).

27 Receitas financeiras e despesas financeiras

	Consolidado		Controladora	
	2010	**2009**	**2010**	**2009**
Receitas financeiras:				
Renda de aplicação financeira	34.063	27.351	10.228	14.173
	34.063	27.351	10.228	14.173
Despesas financeiras:				
Encargos de dívidas	(150.564)	(159.994)	(49.147)	(45.188)
Variações monetárias	(4.150)	28.795	(5.341)	(21)
Outras despesas financeiras -líquidas de receitas (a)	(3.962)	(4.284)	(1.602)	(1.953)
	(158.676)	(135.483)	(56.090)	(47.162)
	(124.613)	**(108.132)**	**(45.862)**	**(32.989)**

(a) Refere se a despesas bancárias, custos com empréstimos e impostos e contribuições calculados sobre as demais receitas.

28 Compromissos assumidos

Operação e manutenção da linha - Com exceção das concessionárias abaixo descritas, todas as outras concessionárias do Grupo realizam as atividades de operação de manutenção de linhas de transmissão e subestações com recursos próprios.

- ETAU - Parte da atividade é realizada pela CEEE e parte pela Eletrosul; e

- Brasnorte - 100% das atividades realizadas pela Eletronorte.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Aspectos ambientais - A política nacional do meio ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Todas as concessionárias do Grupo Taesa, em consonância com as determinações legais vigentes, buscam o atendimento na íntegra, de todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

O Grupo Taesa adota práticas modernas de gestão empresarial nos moldes das maiores Companhias internacionais. O conceito de sustentabilidade empresarial, baseado na gestão dos aspectos: econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e por conseqüência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental ("SGA").

O SGA foi construído com base em uma política ambiental única para todas as Concessões do Grupo Taesa, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia. A Política Ambiental do Grupo, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Dentre eles destacam-se: (i) o cumprimento de requisitos legais; (ii) a minimização dos riscos ambientais; (iii) a prevenção da poluição; (iv) a preservação dos recursos naturais; (v) o desenvolvimento sustentável; (vi) o atendimento das necessidades e expectativas de suas partes interessadas; e (vii) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores.

Além da Política Ambiental, são partes integrantes do SGA o Manual de Gestão e o Manual de Programas Ambientais e Sociais. Nestes documentos estão descritos os objetivos e as metas a serem cumpridos, os planos de ação, critérios, indicadores de desempenho, processos de gestão, avaliação, monitoramento e revisão.

Compensação Ambiental - Os contratos de execução de projetos de Compensação Ambiental, de acordo com a determinação e aprovação do Órgão Ambiental, encontram-se em andamento, baseados nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos.

IBAMA - Em 26 de outubro de 2010 foi depositada a última parcela no valor de R$ 1.421 (do total de quatro) em conta específica da Caixa Econômica Federal ("CEF"), referente ao Termo de Compromisso de Aplicação dos Recursos de Compensação Ambiental nº 09/10, celebrado em 28 de abril de 2010, entre a Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN") e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ("ICMBIO"), totalizando o montante R$ 5.681, destinados ao Parque Nacional Chapada da Diamantina - BA. O ICMBio expediu em 23 de dezembro de 2010 o Termo de Quitação Total do valor acordado entre a TSN e o Instituto.

A Novatrans cumpriu com todas as obrigações de Compensação Ambiental, cuja aplicação, em Unidades de Conservação nos estados por onde passa a LT Norte-Sul II, totalizou em R$ 6.042. A Novatrans está preparando o relatório final de prestação de contas que deverá ser enviado ao ICMBio no primeiro semestre de 2011.

Está em fase de assinatura, o Termo de Compromisso a ser celebrado entre ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Gestão Financeira pela Caixa Econômica Federal - CEF), no valor de R$ 174 para aplicação indireta, via CEF, e o total de R$ 140 para aplicação direta nas empresas já contratadas que executarão os serviços de Plano de Manejo e Projetos de Educação Ambiental, ambos em andamento na Floresta Nacional de Passo Fundo - RS. Até o 1º trimestre de 2011 a ETAU aplicará o montante de R$ 314, finalizando assim o cumprimento de sua Compensação Ambiental junto ao ICMBio no valor total de R$ 655.

FUNAI - Encontra-se em andamento a celebração, junto à FUNAI_DF, do Acordo Prévio de Cooperação Técnica, negociado previamente com FUNAI RS, que visa liquidar as obrigações ETAU relativas à Compensação Ambiental pela influência indireta da LT Campos Novos - Santa Marta sobre a Terra Indígena Carreteiro ("TI Carreteiro'). Por meio deste acordo será aplicado o valor de R$ 790 em equipamentos e atividades, conforme a necessidade estabelecida por representantes da Comunidade Indígena. Destaca-se que os processos de compensação devidos à FUNAI das concessões TSN e Novatrans estão em negociação junto à Fundação.

A FUNAI DF, por meio do Ofício 895/2010 de 22 de novembro de 2010, emitiu um parecer à Procuradoria da República de Barreiras/BA, isentando a TSN da aplicação de recursos na Terra Indígena (TI) Avá Canoeiro, uma vez que o empreendimento não impacta na TI em questão. A TSN aguarda o pronunciamento do Procurador da Procuradoria da República de Barreiras/BA, anuindo como posicionamento da FUNAI DF. Destaca-se que a manifestação citada, encerrará as obrigações diante da TSN com a Fundação e finalizar o cumprimento da Condicionante 2.3 da Licença Prévia 98/2001 e 2.2 da Licença de Instalação 130/2001.

A Novatrans continua em negociação com a FUNAI/DF com o intuito de celebrar o Acordo de Compensação. A previsão é que este acordo seja celebrado em 2011.

Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental - Com exceção da Brasnorte, que entrou em operação comercial no 2º semestre de 2009, todas as concessionárias do Grupo Taesa desenvolvem Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental envolvendo as comunidades vizinhas às suas instalações. Dentre os temas executados, destacam-se os listados abaixo:

(i) prevenção e controle de queimadas;

(ii) convívio seguro com as Linhas de Transmissão; e

(iii) orientações básicas sobre os melhores procedimentos de descarte de resíduos/lixo.

Ressalta-se que os projetos são desenvolvidos e apresentados por meio de palestras, visitas informativas, distribuição de materiais de divulgação em escolas rurais e nas comunidades vizinhas as instalações.

Os Projetos Socioambientais, que compõem o programa ambiental de cada concessão, em sua maioria, são desenvolvidos pelas concessionárias de forma a atender demandas estabelecidas por meio de condicionantes das Licenças Ambientais ou vinculadas ao processo de Operação e Manutenção ("O&M") das instalações das Companhias - manutenção de faixas de servidão.

Coleta Seletiva Voluntária - Com o intuito de complementar sua atuação na área de Educação Ambiental e enfatizar uma gestão baseada na sustentabilidade, em 27 de setembro de 2010 o Grupo Taesa iniciou o processo de Coleta Seletiva Voluntária. Várias lixeiras coloridas foram distribuídas pelas dependências da Companhia, destinadas a resíduos que possam ser reaproveitados por meio da reciclagem, reduzindo o consumo de matérias primas e dos gastos de água e energia no processo de fabricação de novos materiais. Desta forma a Companhia torna-se ainda mais responsável pelo meio ambiente e o bem estar social.

29 Outras informações

Encerramento das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010 - Em 30 de dezembro de 2010 a ANEEL emitiu o Despacho nº 4.097 descrevendo as determinações a serem adotadas para fins de Contabilidade Regulatória no encerramento das Demonstrações de 31 de dezembro de 2010.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Demonstrações financeiras regulatórias - Em 23 de fevereiro de 2010 a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº 396 que instituiu a Contabilidade Regulatória para concessionárias e permissionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica para registro contábil de suas respectivas operações e elaboração de demonstrações contábeis, de forma a atender as necessidades regulatórias**.** Esta Resolução produzirá efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011.

Controle patrimonial - Em 2 de junho de 2009 a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº 367, que aprovou o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE a ser utilizado por concessionárias, permissionárias e autorizadas de energia elétrica, cujos bens e instalações, nos termos da legislação vigente, são passíveis de reversão. A completa implantação do referido Manual deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2012.

Revisão tarifária dos reforços da TSN e ETAU - A ANEEL, por meio das Resoluções Homologatórias nº 998/10 (ETAU) e 1.002/10 (TSN), ambas de 08 de junho de 2010, homologou respectivamente os índices de reposicionamento tarifário, referente aos reforços das Concessionárias ETAU e TSN, bem como estabeleceu os novos valores das RAPs aplicada às RBNIS e DITS das Concessões, válidas a partir de 1º de julho de 2010. Os índices de reposicionamento tarifário ficaram assim definidos:

- TSN - 15,55% da receita derivada de RBNI; e

- ETAU - 42,19% da receita derivada de RBNI.

Reforços Brasnorte - A Resolução Autorizativa nº 2.128, de 06 de outubro de 2009, autorizou a Brasnorte Transmissora de Energia S/A a implantar reforços nas instalações de transmissão sob sua responsabilidade (subestações de Brasnorte e Juba), bem como estabeleceu os valores das parcelas da Receita Anual Permitida. Os empreendimentos derivados dos reforços deverão ser concluídos em 16 meses, contados de 19 de outubro de 2009. A Portaria nº 444, de 18 de novembro de 2009, aprovou o enquadramento de projetos de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Brasnorte Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o no 09.274.998/0001-97, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI. A habilitação da empresa para operar o REIDI foi formalizada através do Ato Declaratório Executivo RFB nº 119, de 14 de junho de 2010, publicado no DOU de 16 de junho de 2010.

O valor da nova receita é de R$ 1.992, cujo início do recebimento será em março de 2011.
A implantação do reforço foi concluída em 19 de fevereiro de 2011.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Conclusão da Linha de Transmissão Brasnorte - A obra de construção da Brasnorte teve início em março de 2008 e a previsão de início da operação comercial era no dia 17 de setembro de 2009. A linha Juba-Jauru somente foi concluída no dia 24 de setembro de 2009, enquanto o trecho Brasnorte - Nova Mutum, foi concluído em 18 de novembro de 2009, sendo que o Empreendimento não entrou em operação na data prevista, por causas alheias à Brasnorte, relacionadas ao atraso da finalização de obras de competência de outro Concessionário.

Em prosseguimento ao processo de conclusão da entrada em operação comercial do empreendimento Brasnorte, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da ANEEL, que emitiu o relatório descrevendo as irregularidades na obra e atrasos do cronograma de execução do empreendimento, se posicionou a respeito das notificações, aplicando a Concessionária somente uma Advertência pelo atraso da conclusão da obra por meio do Auto de Infração 040/2010-SFE- ANEEL de 13 de abril de 2010 e relatório de Exposição de Motivos para o Auto de Infração nº 040/2010-SFE/ANEEL.

A Brasnorte aguarda o envio do Termo de Encerramento, referente ao Auto de Infração, para arquivar este processo.

Receita Integral da Brasnorte - Considerando que em 24 de setembro de 2009, o primeiro trecho do empreendimento Brasnorte foi energizado; que em 18 de novembro do mesmo ano a segunda e última parte do empreendimento entrou em operação comercial, e visto que a Brasnorte não recebeu a receita completa pela disponibilização das obras, a Brasnorte solicitou a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a consideração e a posterior liberação para faturamento do seguinte: Receita devida pela Rede Básica de toda a concessão considerando o período de 24.09 a 18.11.2009. Enquadra-se no pleito da Brasnorte, a solicitação do pagamento da receita devida pela CEMAT, referente ao período supracitado.

O processo descrito acima está sendo conduzido pela ANEEL e acredita-se que o resultado do pleito deverá ser expedido até o final deste ano.

Certificação ISO 9001:2008 - Em 12 de outubro de 2009 a Companhia obteve, por meio da empresa certificadora Bureau Veritas, a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade - ISO 9001:2008, para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. nas concessões Novatrans Energia S.A. e TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A., abrangendo o seguinte escopo: Prestação de Serviços de Operação e Manutenção na Transmissão de Energia Elétrica.

No período de 22/11/2010 à 24/11/2010 houve a Auditoria de Manutenção e foi constatado que o Sistema de Gestão da Qualidade está implementado dentro dos requisitos da Norma ISO 9001:2008, mantendo assim a Certificação ISO 9001:2008. Em 24 de novembro de 2010, o Órgão Certificador optou pela manutenção da certificação.

Contrato de O & M - ETAU, Eletrosul e CEEE - O Contrato de O&M celebrado entre a ETAU e a CEEE em dezembro de 2004, foi substituído em 23 de junho de 2010 por dois novos contratos de O&M. Um desses contratos foi celebrado entre a ETAU e a CEEE e o outro entre a ETAU e a Eletrosul. Tal substituição se deve ao fato de que a CEEE cedeu parte do escopo do contrato de O&M para a Eletrosul, buscando otimizar a execução destas atividades. Ambos os contratos possuem vigência de 4 anos a partir da data de assinatura (23/06/2010) e possuem os seguintes valores mensais: CEEE x ETAU - R$ 135 (R$ 270 nos seis primeiros meses) e Eletrosul x ETAU - R$ 43 (R$ 85 nos seis primeiros meses).

Contrato de Compra e Venda de Ações para a aquisição de participação - A Companhia celebrou, em 06 de agosto de 2010, com a Cymi Holding S.A., também denominada como Vendedora, um Contrato de Compra e Venda de Ações para a aquisição de (i) 49,99% (quarenta e nove vírgula noventa e nove por cento) do capital social da NTE - Nordeste Transmissora de Energia Elétrica S.A. (a "NTE"), (ii) 49,90% (quarenta e nove vírgula noventa por cento) do capital social da STE - Sul Transmissora de Energia Elétrica S.A. (a "STE") e (iii) 40% (quarenta por cento) do capital social da Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. - IEMG (a "IEMG"), todas concessionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica (coletivamente denominadas as "Transmissoras").

A conclusão da operação e a efetiva aquisição das ações pela Companhia estavam sujeitas a ocorrência de diversas condições suspensivas, destacando-se: (i) não exercício, pelos demais acionistas das Transmissoras, de qualquer direito de preferência sobre as ações a serem adquiridas; (ii) aprovação pelas Assembléias Gerais de Acionistas da Vendedora e da Companhia, (iii) anuência de bancos financiadores das Transmissoras, e (iv) a aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Além disso, a operação foi submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, nos termos da Lei nº 8.884/94.

A aquisição das referidas participações pela Companhia foi inviabilizada em decorrência do exercício do direito de preferência por parte de outros acionistas de tais sociedades, conforme Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 09 de setembro de 2010 e 13 de setembro de 2010.

Parcela Variável - No dia 11 de abril de 2010 houve uma indisponibilidade forçada da LT 500 kV Gurupi / Miracema C2 (Novatrans). O valor referente a esta indisponibilidade foi cobrado pela Aneel por meio do Aviso de Crédito - AVC de outubro de 2010 no valor de R$ 1.210.

No dia 11 de setembro de 2010 houve uma indisponibilidade forçada da LT 500 kV Samambaia / Serra da Mesa C3 (Novatrans). O evento é passível de desconto de Parcela Variável e atualmente é objeto de análise por parte da Administração da Taesa e do ONS.

Implantação da SOX - Lei Sarbanes Oxley_- A Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig negocia ações na New York Stock Exchange (NYSE) e por esta razão é obrigada a se adequar à Lei norte-americana Sarbanes Oxley Act (SOX), que visa garantir a criação de mecanismos de auditoria e segurança confiáveis nas empresas, incluindo ainda regras para a criação de comitês encarregados de supervisionar suas atividades e operações, de modo a mitigar riscos aos negócios, evitar a ocorrência de fraudes ou assegurar que haja meios de identificá-las quando ocorrem, garantindo a transparência na gestão das empresas.

Após o advento da OPA - Oferta Pública de Ações, ocorrido em 06 de maio de 2010, a Companhia tornou-se individualmente significativa nas Demonstrações Financeiras da Cemig, contribuindo com percentual superior a 5% no lucro antes dos impostos e no ativo consolidados de sua controladora. Como conseqüência a Companhia ficou obrigada a iniciar a implantação de uma estrutura de controles internos e procedimentos estabelecidos pela SOX, com escopo reduzido, de forma contribuir com a certificação de sua controladora Cemig.

Aprovação do Plano de Negócios e Orçamento - Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 22 de dezembro de 2010, houve a aprovação do Orçamento Anual da Companhia para o exercício de 2011, bem como do Plano Plurianual de Negócios da Companhia. Ambos foram elaborados pela Diretoria, com base em diretrizes determinadas pelo Comitê de Finanças da Companhia.

Alterações na composição do Conselho de Administração da Companhia - Em 20 de dezembro de 2010, renunciou o membro do Conselho de Administração Álvaro Nélson Assis Araújo, o qual exercia o cargo de suplente do membro titular do Conselho de Administração Luiz Henrique de Castro Carvalho. O cargo permanecerá vago até a eleição de um substituto pela Assembléia Geral da Companhia.

Efeitos da adoção inicial das IFRS e dos novos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC nas Informações Trimestrais - ITR referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2010 e de 2009 - Em 25 de janeiro de 2011, a CVM editou a Deliberação n° 656, modificando a Deliberação CVM nº 603/09. Dessa forma, a Deliberação CVM n° 656/11, confere às companhias abertas opção de reapresentarem as Informações Trimestrais - ITR de 2010, que ainda não incluíram as modificações introduzidas pelas práticas contábeis que entraram em vigor em 2010, até a entrega das Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre a findar em 31 de março de 2011.

A Administração da Companhia optou pela utilização dessa extensão de prazo e, em observância à obrigatoriedade que consta da Deliberação CVM n° 656/11, está divulgando em Nota Explicativa às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a reconciliação do patrimônio líquido de cada trimestre de 2010 e de 2009, partindo dos valores originalmente apresentados, ajustes apurados e saldos ajustados pela aplicação dos novos CPCs.

Estas Informações Trimestrais foram sujeitas aos procedimentos de revisão especial aplicados pelos auditores independentes da Companhia de acordo com os requerimentos da CVM para Informações Trimestrais (NPA 06 do IBRACON), incluindo os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis, não tendo sido, portanto, sujeitas aos procedimentos de auditoria.

A seguir está apresentada a reconciliação do patrimônio líquido da Companhia para cada trimestre de 2010 e de 2009:

	2009			2010		
Trimestre findo em	**31/3/2009**	**30/6/2009**	**30/9/2009**	**31/3/2010**	**30/6/2010**	**30/9/2010**
Patrimônio líquido publicado	1.873.954	1.707.262	1.823.000	1.945.786	2.019.848	2.112.016
Reconhecimento contrato de concessão	222.201	223.668	275.640	272.335	267.159	331.495
Ativo Diferido	(9.718)	(9.173)	(8.628)	(7.540)	(6.995)	(6.451)
Realização do deságio	7.178	7.178	7.178	7.178	7.178	7.178
Efeito dos tributos sobre os ajustes	78.431	76.924	70.629	73.425	73.869	63.326
Patrimônio líquido reapresentado	2.172.046	2.005.859	2.167.819	2.291.184	2.361.059	2.507.564

	2009			2010		
Resultado período findo em	**31/3/2009**	**30/6/2009**	**30/9/2009**	**31/3/2010**	**30/6/2010**	**30/9/2010**
Resultado período findo em	64.665	148.699	224.787	71.832	145.894	238.062
Reconhecimento contrato de concessão	(1.561)	(3.862)	105.179	(8.181)	(12.634)	107.524
Reversão do ágio da ETAU	(373)	(746)	(1.119)	(373)	(746)	(1.119)
Ativo Diferido	(545)	(1.090)	(1.635)	(545)	(1.090)	(1.635)
Efeito dos tributos sobre os ajustes	261	1.785	(28.966)	3.543	7.230	(34.192)
Resultado reapresentado	62.447	144.786	298.246	66.276	138.654	308.640

	2009			2010		
Resultado trimestre findo em	**31/3/2009**	**30/6/2009**	**30/9/2009**	**31/3/2010**	**30/6/2010**	**30/9/2010**
Resultado trimestre findo em	64.665	84.034	76.088	71.832	74.062	92.168
Reconhecimento contrato de concessão	(1.561)	(2.301)	109.041	(8.181)	(4.453)	120.158
Reversão do ágio da ETAU	(373)	(373)	(373)	(373)	(373)	(373)
Ativo Diferido	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)	(545)
Efeito dos tributos sobre os ajustes	261	1.524	(30.751)	3.543	3.687	(41.422)
Resultado reapresentado	62.447	82.339	153.460	66.276	72.378	169.986

30 Eventos subsequentes

Cláusulas restritivas dos empréstimos do BNDES - Em 06 de janeiro de 2011 o BNDES emitiu autorização formal liberando a NVT e a TSN das cláusulas restritivas relativas aos empréstimos que tais concessões possuíam com o banco. Conseqüentemente, as contas correntes de longo prazo foram liberadas para a movimentação.

Prestação Anual de Contas – Conforme descrito no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, item 6.3.29 – Cisão, Fusão e Incorporação, nº 2, "Quando do encerramento de suas atividades, inclusive por concessionárias, permissionárias ou autorizada de serviços público, inclusive por incorporação e fusão, a concessionária, permissionária ou autorizada de serviço público de energia elétrica deverá encaminhar à Aneel, no prazo de 90 (noventa dias) após o encerramento de suas atividades, uma Prestação Anual de Contas – PAC "extraordinária", bem como os formulários do Relatório de Informações Trimestrais – RIT, contendo informações até a data do término de suas atividades. Em 16 de março de 2011, por meio do ofício 243/2011-SFF/ANEEL, a Aneel prorrogou o prazo de entrega da PAC para 30 de abril de 2011.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Diretoria

Nome	Cargo
Paulo Mota Henriques	Diretor Superintendente Geral
Domingos Sávio Castro Horta	Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Superintendente Técnico

Conselho de Administração

Titulares	Suplentes
Djalma Bastos de Morais (Presidente)	Manoel Bernardino Soares
Luiz Henrique de Castro Carvalho	(cargo vago)
Pedro Grossi Júnior	Eliana Soares da Cunha Castello Branco
Isacson Casiuch	Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto
Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior	Marcelo Hudik F. de Albuquerque
Elemar José Heck	Cláudio Grimaldi Pedron
Carlos Roberto Cafareli	Carlos Massaru Takahashi
Maurício Luis Luchetti (Independente)	Gustavo Pinheiro G. Padilha (Independente)
Ernesto Paulo da Silva Nunes (Independente)	Thereza Cristina N. de Aquino (Independente)
Cristiano Correa de Barros	Letícia Vignoli Villela
Jarbas Antônio de Biagi	Estevão de Almeida Accioly

Conselho Fiscal

Titulares	Suplentes
Ronald Gastão Andrade Reis	Mário Lúcio Braga
Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann	Cláudio Canalis Goulart
Clayton Ferraz De Paiva	Ana Paula Moraes Venâncio Amaral
José Maria Rabelo	Dio Jaime Machado de Almeida
Eduardo Cysneiros de Morais	Paulo Nobrega Frade

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/P
CPF nº 778.993.777-49

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- ANEXO VIII – Informações Trimestrais da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2012 e Relatório de Revisão da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 816

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 817

Balanço Patrimonial Passivo 818

Demonstração do Resultado 819

Demonstração do Resultado Abrangente 820

Demonstração do Fluxo de Caixa 821

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012 822

DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011 823

Demonstração do Valor Adicionado 824

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 825

Balanço Patrimonial Passivo 826

Demonstração do Resultado 827

Demonstração do Resultado Abrangente 828

Demonstração do Fluxo de Caixa 829

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012 830

DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011 831

Demonstração do Valor Adicionado 832

Comentário do Desempenho 833

Notas Explicativas 861

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 948

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente 950

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 951

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes 952

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2012
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	203.518
Preferenciais	59.981
Total	263.499
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	5.720.875	5.561.174
1.01	Ativo Circulante	1.191.447	1.015.515
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	442.850	265.593
1.01.01.01	Caixa e bancos	262	290
1.01.01.02	Aplicações financeiras	442.588	265.303
1.01.03	Contas a Receber	738.902	733.267
1.01.03.01	Clientes	681.974	678.404
1.01.03.01.01	Clientes	101.421	97.851
1.01.03.01.02	Ativo financeiro	580.553	580.553
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	56.928	54.863
1.01.03.02.01	Dividendos a receber	9.497	10.358
1.01.03.02.02	Outras contas a receber	47.431	44.505
1.01.04	Estoques	786	786
1.01.06	Tributos a Recuperar	8.909	15.869
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	8.909	15.869
1.01.06.01.01	Impostos e ontribuições sociais	8.909	15.869
1.02	Ativo Não Circulante	4.529.428	4.545.659
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.178.757	3.237.240
1.02.01.06	Tributos Diferidos	565.609	572.891
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	564.636	572.322
1.02.01.06.02	Pis e Cofins diferidos	973	569
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.613.148	2.664.349
1.02.01.09.03	Ativo financeiro	2.608.818	2.660.021
1.02.01.09.04	Depósitos judiciais	3.599	3.599
1.02.01.09.05	Outras contas a receber	731	729
1.02.02	Investimentos	1.332.500	1.290.605
1.02.02.01	Participações Societárias	1.332.500	1.290.605
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1.332.500	1.290.605
1.02.03	Imobilizado	14.356	13.930
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	14.356	13.930
1.02.04	Intangível	3.815	3.884
1.02.04.01	Intangíveis	3.815	3.884
1.02.04.01.02	Intangível	3.815	3.884

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	5.720.875	5.561.174
2.01	Passivo Circulante	1.565.143	1.494.698
2.01.02	Fornecedores	6.493	12.293
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	6.493	12.293
2.01.03	Obrigações Fiscais	9.214	4.765
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	9.214	4.765
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	9.214	4.765
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.292.079	1.224.090
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.219.574	1.190.828
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.219.574	1.190.828
2.01.04.02	Debêntures	72.505	33.262
2.01.05	Outras Obrigações	257.357	253.550
2.01.05.02	Outros	257.357	253.550
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	214.270	214.270
2.01.05.02.04	Taxas regulamentares	29.870	28.614
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	13.217	10.666
2.02	Passivo Não Circulante	1.807.438	1.814.004
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.452.149	1.451.652
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	12.905	16.955
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	12.905	16.955
2.02.01.02	Debêntures	1.439.244	1.434.697
2.02.02	Outras Obrigações	32.423	29.398
2.02.02.02	Outros	32.423	29.398
2.02.02.02.03	Outras contas a pagar	32.423	29.398
2.02.03	Tributos Diferidos	322.532	332.620
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	322.532	332.620
2.02.03.01.01	Pis e Cofins diferidos	86.232	87.875
2.02.03.01.02	Impostos e contribuições diferidos	236.300	244.745
2.02.04	Provisões	334	334
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	334	334
2.03	Patrimônio Líquido	2.348.294	2.252.472
2.03.01	Capital Social Realizado	1.312.536	1.312.536
2.03.02	Reservas de Capital	594.507	594.507
2.03.04	Reservas de Lucros	345.429	345.429
2.03.04.01	Reserva Legal	89.067	89.067
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	42.095	42.095
2.03.04.10	Reserva especial	214.267	214.267
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	95.822	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	167.372	152.268
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-12.896	-10.478
3.02.01	Pessoal e administradores	-6.203	-6.067
3.02.02	Material	-1.827	-898
3.02.03	Serviços de terceiros	-2.432	-1.866
3.02.04	Depreciação e amortização	-107	-108
3.02.05	Outros custos operacioanais	-2.327	-1.539
3.03	Resultado Bruto	154.476	141.790
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	29.397	-4.541
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-12.499	-6.935
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-5.983	-4.597
3.04.02.02	Serviços de terceiros	-6.213	-1.787
3.04.02.03	Depreciação e amortização	-261	-265
3.04.02.04	Outras despesas operacionais	-42	-286
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	41.896	2.394
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	183.873	137.249
3.06	Resultado Financeiro	-67.030	-34.578
3.06.01	Receitas Financeiras	9.089	14.285
3.06.02	Despesas Financeiras	-76.119	-48.863
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	116.843	102.671
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-21.021	-29.837
3.08.01	Corrente	-21.779	-10.400
3.08.02	Diferido	758	-19.437
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	95.822	72.834
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	95.822	72.834
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,36365	0,27641
3.99.01.02	PN	0,36365	0,27641
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,36365	0,27641
3.99.02.02	PN	0,36365	0,27641

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
4.01	Lucro Líquido do Período	95.822	72.834
4.03	Resultado Abrangente do Período	95.822	72.834

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	185.309	172.967
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	25.354	36.024
6.01.01.01	Resultado de período	95.822	72.834
6.01.01.02	Receita de equivalência patrimonial	-41.896	-2.394
6.01.01.03	Depreciação e amortização	368	373
6.01.01.05	Juros e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo	75.815	48.135
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-758	19.437
6.01.01.07	Tributos diferidos	365	-1.673
6.01.01.08	Remuneração do ativo financeiro	-104.362	-100.688
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	159.955	136.943
6.01.02.01	Diminuição de clientes	151.995	141.823
6.01.02.02	(Aumento) redução no saldo de impostos e contrib. sociais ativos líquido do passivo	11.408	-4.920
6.01.02.04	(Aumento) no saldo de tributos diferidos ativos líquido do passivo	-2.412	0
6.01.02.05	(Aumento) redução no saldo de outros créditos	-2.069	3.274
6.01.02.06	(Redução) no saldo de fornecedores	-5.800	-3.651
6.01.02.07	(Redução) aumento no saldo de taxas regulamentares	1.256	-579
6.01.02.08	Aumento no saldo de outras contas a pagar	5.577	996
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-725	57.904
6.02.01	Redução (aumento) no saldo de outros investimentos à longo prazo	0	60.998
6.02.02	Adições/baixas no imobilizado, intangível e diferido	-725	0
6.02.03	Aumento de capital na controlada em conjunto	0	-3.094
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-7.327	-5.170
6.03.01	Pagamento de empréstimos e financiamentos - Principal	-6.462	-4.188
6.03.02	Pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros	-865	-982
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	177.257	225.701
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	265.593	410.335
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	442.850	636.036

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.312.536	594.507	345.429	0	0	2.252.472
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.312.536	594.507	345.429	0	0	2.252.472
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	95.822	0	95.822
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	95.822	0	95.822
5.07	Saldos Finais	1.312.536	594.507	345.429	95.822	0	2.348.294

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.312.536	594.507	601.311	0	0	2.508.354
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.312.536	594.507	601.311	0	0	2.508.354
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	72.834	0	72.834
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	72.834	0	72.834
5.07	Saldos Finais	1.312.536	594.507	601.311	72.834	0	2.581.188

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
7.01	Receitas	181.520	165.833
7.01.02	Outras Receitas	181.520	165.833
7.01.02.01	Operação, manutenção e remuneração do ativo financeiro	171.908	158.021
7.01.02.02	Outras receitas operacionais	9.612	7.812
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-12.289	-6.375
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-10.471	-4.551
7.02.04	Outros	-1.818	-1.824
7.03	Valor Adicionado Bruto	169.231	159.458
7.04	Retenções	-368	-373
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-368	-373
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	168.863	159.085
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	51.374	16.780
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	41.896	2.394
7.06.02	Receitas Financeiras	9.089	14.285
7.06.03	Outros	389	101
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	220.237	175.865
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	220.237	175.865
7.08.01	Pessoal	10.130	8.862
7.08.01.01	Remuneração Direta	6.645	7.038
7.08.01.02	Benefícios	3.035	1.373
7.08.01.03	F.G.T.S.	450	451
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	37.776	45.205
7.08.02.01	Federais	37.551	45.196
7.08.02.02	Estaduais	138	9
7.08.02.03	Municipais	87	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	76.509	48.964
7.08.03.01	Juros	74.817	48.080
7.08.03.03	Outras	1.692	884
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	95.822	72.834
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	95.822	72.834

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	6.607.543	6.484.223
1.01	Ativo Circulante	1.754.579	1.556.749
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	691.090	495.406
1.01.01.01	Caixas e bancos	35.039	34.178
1.01.01.02	Aplicações financeiras	656.051	461.228
1.01.03	Contas a Receber	1.004.641	996.845
1.01.03.01	Clientes	963.799	958.731
1.01.03.01.01	Contas a receber de clientes	142.741	138.187
1.01.03.01.02	Ativo financeiro	821.058	820.544
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	40.842	38.114
1.01.03.02.01	Instrumentos financeiros derivativos	1.378	1.927
1.01.03.02.02	Outras	39.464	36.187
1.01.04	Estoques	3.099	3.099
1.01.06	Tributos a Recuperar	55.749	61.399
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	55.749	61.399
1.01.06.01.01	Impostos e contribuições sociais	55.749	61.399
1.02	Ativo Não Circulante	4.852.964	4.927.474
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.832.303	4.907.087
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	60.714	58.559
1.02.01.03	Contas a Receber	2.929	3.537
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	2.929	3.537
1.02.01.06	Tributos Diferidos	612.754	619.830
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	611.780	619.449
1.02.01.06.02	Pis e Cofins Diferidos	974	381
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	4.155.906	4.225.161
1.02.01.09.03	Ativo financeiro	4.146.118	4.215.380
1.02.01.09.04	Depósitos judiciais	9.788	9.781
1.02.03	Imobilizado	14.292	13.940
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	14.292	13.940
1.02.04	Intangível	6.369	6.447
1.02.04.01	Intangíveis	6.369	6.447
1.02.04.01.02	Intangível	6.369	6.447

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	6.607.543	6.484.223
2.01	Passivo Circulante	1.703.948	1.647.891
2.01.02	Fornecedores	14.772	33.009
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	14.772	33.009
2.01.03	Obrigações Fiscais	19.873	13.961
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	19.873	13.961
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	19.873	13.961
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.378.329	1.307.947
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.305.824	1.274.685
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.305.824	1.274.685
2.01.04.02	Debêntures	72.505	33.262
2.01.05	Outras Obrigações	290.974	292.974
2.01.05.02	Outros	290.974	292.974
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	214.270	214.270
2.01.05.02.04	Taxas regulamentares	40.471	39.435
2.01.05.02.05	Instrumentos financeiros derivativos	0	632
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	36.233	38.637
2.02	Passivo Não Circulante	2.555.301	2.583.860
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.989.889	2.015.405
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	550.645	580.708
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	550.645	580.708
2.02.01.02	Debêntures	1.439.244	1.434.697
2.02.02	Outras Obrigações	38.083	33.553
2.02.02.02	Outros	38.083	33.553
2.02.02.02.03	Outras contas a pagar	38.083	33.553
2.02.03	Tributos Diferidos	526.400	533.953
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	526.400	533.953
2.02.03.01.01	Pis e Cofins diferidos	186.345	188.237
2.02.03.01.02	Impostos e contribuições diferidos	340.055	345.716
2.02.04	Provisões	929	949
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	929	949
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.348.294	2.252.472
2.03.01	Capital Social Realizado	1.312.536	1.312.536
2.03.02	Reservas de Capital	594.507	594.507
2.03.04	Reservas de Lucros	345.429	345.429
2.03.04.01	Reserva Legal	89.067	89.067
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	42.095	42.095
2.03.04.10	Reserva especial	214.267	214.267
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	95.822	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	234.377	157.946
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-19.627	-12.129
3.02.01	Pessoal e administradores	-6.616	-6.144
3.02.02	Material	-2.154	-2.119
3.02.03	Serviços de terceiros	-8.266	-2.170
3.02.04	Depreciação e amortização	-145	-108
3.02.05	Outros custos operacionais	-2.446	-1.588
3.03	Resultado Bruto	214.750	145.817
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-14.463	-7.046
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-14.463	-7.046
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-6.125	-4.598
3.04.02.02	Serviços de terceiros	-7.366	-1.860
3.04.02.03	Depreciação e amortização	-261	-265
3.04.02.04	Outras despesas operacionais	-711	-323
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	200.287	138.771
3.06	Resultado Financeiro	-64.751	-35.769
3.06.01	Receitas Financeiras	44.825	14.513
3.06.02	Despesas Financeiras	-109.576	-50.282
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	135.536	103.002
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-39.714	-30.168
3.08.01	Corrente	-37.708	-10.622
3.08.02	Diferido	-2.006	-19.546
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	95.822	72.834
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	95.822	72.834
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	95.822	72.834
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,36365	0,27641
3.99.01.02	PN	0,36365	0,27641
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,36365	0,27641
3.99.02.02	PN	0,36365	0,27641

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	95.822	72.834
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	95.822	72.834
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	95.822	72.834

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	226.708	173.211
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	21.024	40.077
6.01.01.01	Resultado do período	95.822	72.834
6.01.01.02	Depreciação e amortização	406	373
6.01.01.03	Provisão para contingências	-20	0
6.01.01.04	Juros e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo	73.058	49.322
6.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.006	19.546
6.01.01.06	Tributos diferidos	487	1.689
6.01.01.07	Remuneração do ativo financeiro	-150.735	-103.687
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	205.684	133.134
6.01.02.01	Diminuição de clientes	214.929	143.981
6.01.02.03	(Aumento) redução no saldo de impostos e contrib. sociais ativos líquido do passivo	11.562	-5.272
6.01.02.04	(Aumento) redução no saldo de impostos e contrib. diferidos ativos líquido do passivo	0	19.546
6.01.02.05	(Aumento) no saldo de tributos diferidos ativos líquido do passivo	-2.972	-22.923
6.01.02.06	(Aumento) redução no saldo de outros créditos	-2.127	596
6.01.02.07	(Redução) no saldo de fornecedores	-18.237	-3.333
6.01.02.08	(Redução) aumento no saldo de taxas regulamentares	1.036	-530
6.01.02.09	Aumento no saldo de outras contas a pagar	1.493	1.069
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2.835	60.962
6.02.01	Redução (aumento) no saldo de outros investimentos á longo prazo	-2.155	60.962
6.02.02	Adições/baixas no imobilizado, intangível e diferido	-680	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-28.189	-8.315
6.03.01	Pagamento de empréstimos e financiamentos - Principal	-18.847	-5.975
6.03.02	Pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros	-9.342	-2.340
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	195.684	225.858
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	495.406	414.578
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	691.090	640.436

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.312.536	594.507	345.429	0	0	2.252.472	0	2.252.472
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.312.536	594.507	345.429	0	0	2.252.472	0	2.252.472
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	95.822	0	95.822	0	95.822
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	95.822	0	95.822	0	95.822
5.07	Saldos Finais	1.312.536	594.507	345.429	95.822	0	2.348.294	0	2.348.294

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.312.536	594.507	601.311	0	0	2.508.354	0	2.508.354
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.312.536	594.507	601.311	0	0	2.508.354	0	2.508.354
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	72.834	0	72.834	0	72.834
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	72.834	0	72.834	0	72.834
5.07	Saldos Finais	1.312.536	594.507	601.311	72.834	0	2.581.188	0	2.581.188

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
7.01	Receitas	256.031	172.055
7.01.02	Outras Receitas	256.031	172.055
7.01.02.01	Operação, manutenção e remuneação do ativo financeiro	240.132	164.333
7.01.02.02	Outras receitas operacionais	15.899	7.722
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-19.417	-8.059
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-17.786	-6.149
7.02.04	Outros	-1.631	-1.910
7.03	Valor Adicionado Bruto	236.614	163.996
7.04	Retenções	-406	-373
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-406	-373
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	236.208	163.623
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	45.240	14.614
7.06.02	Receitas Financeiras	44.825	14.513
7.06.03	Outros	415	101
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	281.448	178.237
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	281.448	178.237
7.08.01	Pessoal	10.541	8.922
7.08.01.01	Remuneração Direta	6.840	7.093
7.08.01.02	Benefícios	3.212	1.374
7.08.01.03	F.G.T.S.	489	455
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	65.094	46.098
7.08.02.01	Federais	64.295	46.089
7.08.02.02	Estaduais	711	9
7.08.02.03	Municipais	88	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	109.991	50.383
7.08.03.01	Juros	108.050	49.378
7.08.03.03	Outras	1.941	1.005
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	95.822	72.834
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	95.822	72.834

Comentário do Desempenho

Resultado Consolidado 1T12

1T12: Crescendo em Ritmo Acelerado

O modelo de negócios da TAESA baseia-se em deals de M&A que criam valor e em uma forte política de dividendos. Neste primeiro trimestre, TAESA endereçou ambas as agendas.

No primeiro trimestre de 2012, a Companhia anunciou um acordo de R$ 863,5 milhões com a ABENGOA para adquirir os 50% restantes da STE, ATE, ATEII e ATEIII, confirmando assim a sua determinação e capacidade de entregar aquisições que agregam valor.

Conforme a empresa cresce, cresce também seu valor de mercado. Apesar da baixa liquidez, TRNA11 superou o índice IBOVESPA, apresentando uma valorização de 60,5% em 2012, fechando cotada à R$ 59,7 em 30 março.

TAESA manteve sua forte política de dividendos, distribuindo o máximo possível referente ao resultado de 2011 . Em 2012, TAESA vai pagar R$ 429MM de dividendos ou R$ 4,9 por UNIT, relativos a distribuição do lucro de 2011.

No primeiro trimestre, o Lucro Líquido atingiu R$ 96 mm, 32% acima do 1T11.

Ciclo da RAP 11/12

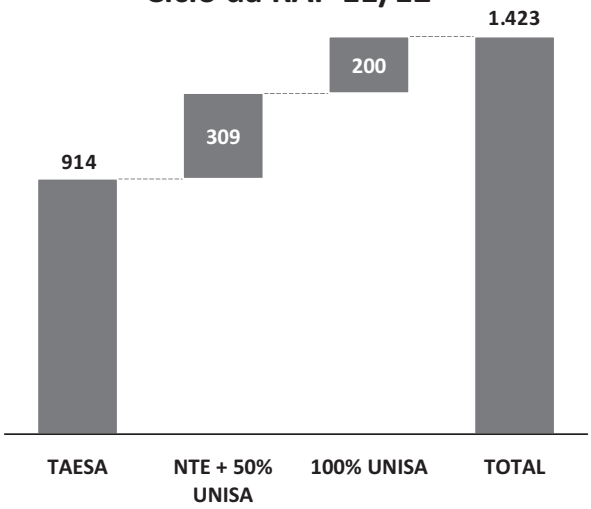

Stock Performance

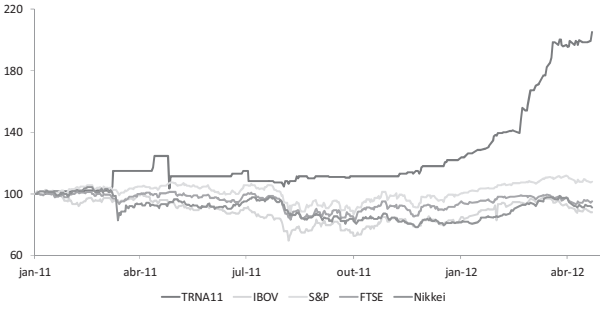

Dividendos (R$ MM)

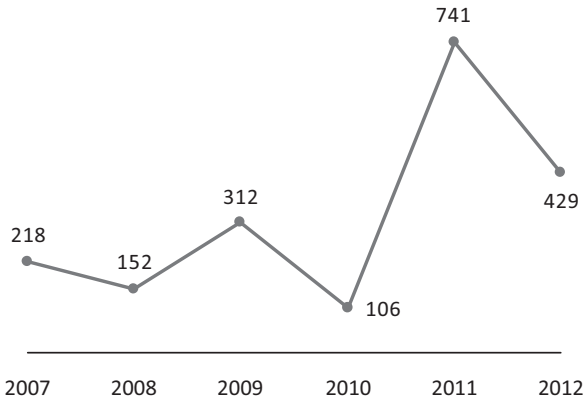

Comentário do Desempenho

Conhecendo a TAESA

Quem é TAESA?

A TAESA , empresa privada, listada em bolsa, controlada por CEMIG GT e FIP COLISEU, exclusivamente dedicada a construção, operação e manutenção de linhas de transmissão, é umas das maiores empresas neste segmento.

A Companhia detém 13 concessões de 30 anos de duração espalhadas pelo Brasil, totalizando 6.250 km, 47 subestações que variam entre 230 e 500 kV, com um ponto de apoio em todas as regiões do país e um centro de controle em Brasília.

Estrutura Societária

Atualmente a TAESA detém 13 concessões de transmissão, 6 concessões que compõem a empresa holding e 4 subsidiárias, ETAU (53%), BRASNORTE (39%), NTE (100%), e UNISA (50%). Esta última é detentora de 100% de 4 concessões, ATE I, ATE II, ATE III e STE. A Estrutura Societária da TAESA é simples e suas concessões mais importantes estão no nível da holding.

Em Março de 2012, a TAESA anunciou o acordo de compra com a ABENGOA para adquirir os 50% remanescentes da UNISA. Os detalhes estão na página 17.

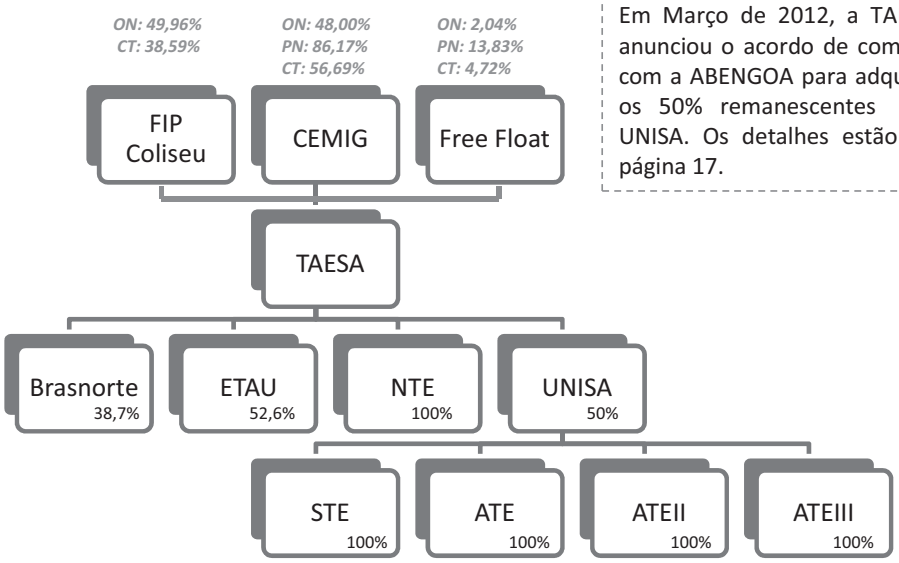

Taesa holding detém 6 concessões: TSN, NVT, Munirah, Gtesa, Patesa and ETEO

TAESA é uma Transmissora Pura

TAESA é exclusivamente dedicada a transmissão de energia. O segmento de transmissão de energia possui o ambiente regulatório mais favorável, não está exposto ao risco de volume e apresenta oportunidades de crescimento interessantes.

O sistema de transmissão brasileiro de energia é chamado de Sistema Interligado Nacional ou SIN. Trata-se de um sistema de geração e transmissão de energia elétrica de grande porte, operado por empresas de natureza privada e pública, gerenciado pelo Operador Nacional do Sistema, o ONS. Segundo o ONS, o SIN é responsável pelo atendimento de cerca de 98% do mercado brasileiro de energia elétrica e a extensão de sua rede atinge aproximadamente 100 mil km de linha com capacidade maior ou igual a 230kV. Todas as concessões da TAESA estão inseridas no SIN.

O desenvolvimento de grandes usinas longe dos principais centros urbanos e projetos de energia renovável cria uma terra de oportunidades para as empresas de transmissão. A localização estratégica das concessões da TAESA é uma vantagem competitiva em oportunidades futuras de crescimento.

Mapa do SIN

TAESA Opera em um Ambiente Regulatório Estável

Os ativos de transmissão que formam essa rede são regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A Aneel regula o setor de transmissão através de um modelo de *Revenue Cap*, segundo o qual as empresas que operam os ativos recebem receita (RAP – Receita Anual Permitida) baseada na disponibilidade da linha e não no volume de energia transmitido no sistema.

O setor de transmissão implica em baixo risco de inadimplência do cliente. No Brasil, Transcos tem uma base diversificada de clientes. Adicionalmente, estes clientes têm de apresentar garantias financeiras para participar do sistema. Finalmente, no caso de não pagamento por parte de um destes clientes, a quantia a ser faturada será distribuída entre os clientes restantes.

Por que Investir na TAESA?

Taesa tem uma estratégia de crescimento bem definida e uma política forte de dividendos suportada por sua eficiência operacional, fluxo de caixa previsível e altos padrões de governança corporativa.

Concessões de Alta Qualidade	• Ativos de alta qualidade no mercado garantidos no período regulatório mais favorável
Eficiência Operacional	• Operação enxuta, com disponibilidade acima de 99%
Geração Previsível de Fluxo de Caixa	• Receitas garantidas por contratos de concessão ajustadas anualmente pela inflação, alavancagem controlada e baixa necessidade de investimento
Forte Política de Dividendos	• Payout acumulado de 95% (2006-2010) e 87% (2011); Pagamento de dividendo mínimo de 50%, conforme estatuto
Crescimento com Agregação de Valor	• Experiência comprovada - adquiriu 11 empresas desde 2006
Investment Grade	• Avaliado como Investment Grade pelas três principais agências de rating; perspectiva estável
Mix Correto de Expertise	• Bloco de controle combina a maior operadora de *utilities* na América Latina (CEMIG), com experientes gestores de fundos (FIP Coliseu)
Alto padrão de Governança Corporativa	• Registrado no Nível 2 da Bovespa: 100% de tag along garantido, independente da classe

Comentário do Desempenho

Concessões de Alta Qualidade

As concessões inseridas na rede de transmissão brasileira têm direito a receber as receitas (RAP) com base na disponibilidade da linha, portanto, não estão expostas ao risco de volume. Essas concessões podem ser divididas em três categorias principais, conforme descrito abaixo:

	Categorias	Descrição
1	Antes de 1998	Em 1998, ANEEL definiu a RAP para as concessões existentes. De acordo com o regulamento, estas concessões possuem a RAP ajustada anualmente pelo IGP-M e seus contratos vencem em 2015. Algumas dessas concessões estão sujeitas a revisão tarifária.
2	De 1999 até Nov-2006	Projetos *Greenfield* leiloados entre 1999 e novembro de 2006. A RAP dessas concessões foi definida em um processo de leilão reverso e são ajustadas anualmente pelo IGPM (até 2004) ou pelo IPCA. No 16º ano de operação, essas concessões terão suas RAPs reduzidas pela metade. Por outro lado não sofrem revisão tarifária ao longo do período de concessão. Estas concessões foram outorgadas por 30 anos, a contar da data da assinatura do contrato de concessão.
3	A partir de Nov-2006	Projetos *Greenfield* leiloados a partir de novembro de 2006. A RAP dessas concessões é definida em um processo de leilão reverso e são ajustadas anualmente pelo IPCA e sofrerão periodicamente uma revisão tarifária restrita. Estas concessões são outorgadas por 30 anos, a contar da data da assinatura do contrato de concessão.

As concessões da TAESA estão concentradas principalmente na categoria 2 conforme mostrado na tabela abaixo.

Concessão	Categoria	Participação	Km	Assinatura do Contrato	Redução da RAP	Fim	Índice	Nº SE	Revisão Tarifária
NVT	2	100,0%	1.278	2000	jul/18	dez/30	IGPM	6	NÃO
TSN	2	100,0%	1.069	2000	jun/18	dez/30	IGPM	6	NÃO
ETEO	2	100,0%	502	2000	out/16	mai/30	IGPM	3	NÃO
ETAU	2	52,6%	188	2002	jul/20	dez/32	IGPM	4	NÃO
PATESA	2	100,0%	135	2002	jun/19	dez/32	IGPM	2	NÃO
GTESA	2	100,0%	51	2002	jun/19	jan/32	IGPM	2	NÃO
MUNIRAH	2	100,0%	107	2004	out/19	fev/34	IGPM	2	NÃO
BRASNORTE	3	38,7%	382	2008	NÃO	fev/38	IPCA	4	SIM
NTE	2	100,0%	383	2002	jan/19	jan/32	IGPM	3	NÃO
STE	2	50,0%	389	2001	jul/19	dez/32	IGPM	4	NÃO
ATE	2	50,0%	370	2004	fev/21	fev/34	IGPM	4	NÃO
ATE II	2	50,0%	942	2005	nov/21	mar/35	IGPM	3	NÃO
ATE III	2	50,0%	454	2006	abr/23	abr/36	IPCA	4	NÃO

TAESA
RAP por Categoria

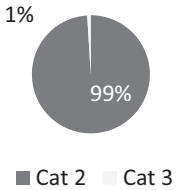

Eficiente na Frente Operacional

A TAESA apresentou um desempenho operacional consistente ao longo dos anos, tendo mantido regularmente a disponibilidade da linha acima de 99%. A TAESA apresentou nos últimos 12 meses uma taxa média consolidada de disponibilidade de 99,98%, conforme gráfico abaixo.

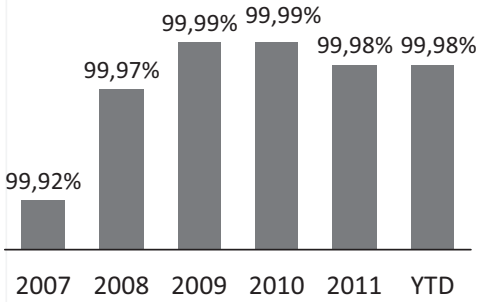

A Disponibilidade da Linha é uma medida de tempo, sendo estritamente um indicador operacional. O cálculo consiste em: número de horas que a linha fica disponível, dividido pelo número de horas contida em 1 ano (8.760 horas), medido por trechos de 100km

$$\sum \frac{(Extensão\ da\ Linha\ x\ horas\ disponiveis)/100}{(Extensão\ da\ Linha\ x\ 8.670 horas)/100}\ x\ 100$$

A disponibilidade da linha, conforme apresentado no gráfico acima, é um indicador operacional relevante, mas é uma medida de tempo. O indicador que mostra o impacto da indisponibilidade na demonstração de resultados da empresa é a parcela variável (PV).

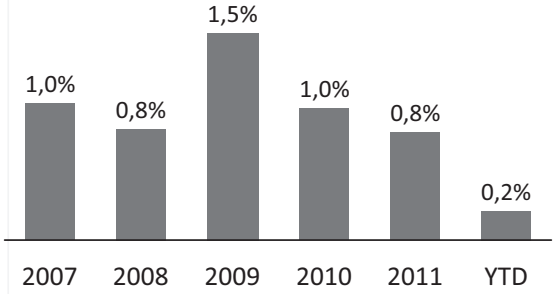

Devido ao comportamento aleatório da PV no curto prazo, a melhor maneira de entender o desempenho da Companhia em termos de PV é analisar o valor anual da PV dividido pela RAP anual, como mostra o gráfico à esquerda. Em 1T12 a PV/RAP atingiu **0,2%.**

O gráfico abaixo mostra a evolução da PV em R$/milhões.

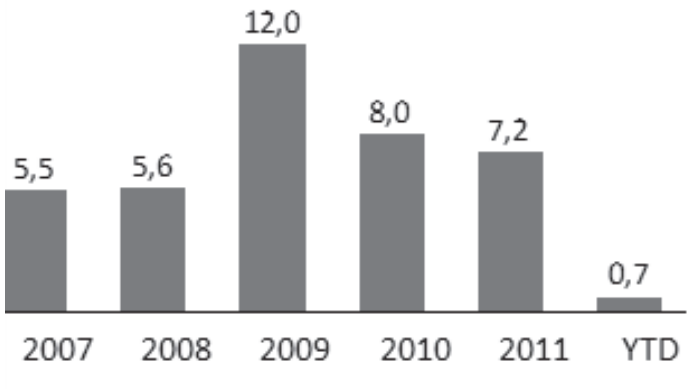

Proteção Natural Contra a Inflação

Como as receitas são ajustadas anualmente pelo IGPM ou IPCA, o negócio da TAESA é naturalmente protegido contra aumentos de inflação.

Ciclo	IPCA	IGP-M
2007/2008	*3,2%*	*4,4%*
2008/2009	*5,6%*	*11,5%*
2009/2010	*5,2%*	*3,6%*
2010/2011	*5,2%*	*4,2%*
2011/2012	*6,6%*	*9,8%*

A RAP é anualmente ajustada a cada 1º de julho, pelo índice de inflação 12 meses (IGPM ou IPCA), de junho do ano anterior à maio do ano em referência. A tabela à esquerda mostra o ajuste anual da RAP desde 2007.

Em junho de 2011 a ANEEL publicou o Ciclo da RAP 2011/2012, conforme o detalhe apresentado na página 22.

Histórico de Dividendos

A TAESA tem uma política focada em maximizar o pagamento de dividendos, garantindo, pelo menos, a distribuição de 50% de seu lucro líquido, conforme estatuto social. O gráfico abaixo mostra o histórico de pagamento de dividendos desde 2007.

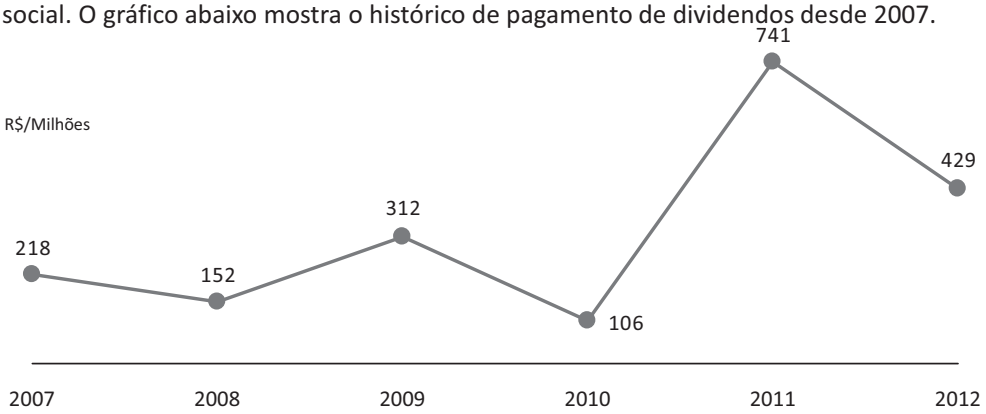

Pagamento de dividendos em 2011

Em 2011, a Companhia pagou 95% do Lucro Líquido de 2010 e também uma Reserva de Lucros Acumulados criada devido à adoção do IFRS. O montante total de R$ 741MM foi alcançado em 31 de outubro de 2011, quando a TAESA pagou o saldo de R$ 333MM referentes a reserva de lucro.

O pagamento desta reserva é um evento extraordinário, que provavelmente não ocorrerá novamente no futuro, já que decorre de alterações nos princípios contábeis, devido à migração para o IFRS.

A tabela abaixo mostra o cronograma de pagamento de dividendos de 2011.

	mai/11	out/11	Total
DPA (R$)	1,55	1,27	2,81
DPU (R$)	4,64	3,80	8,43

Pagamento de dividendos em 2012

O conselho de administração aprovou a proposta de distribuição de dividendos de R$ 429 MM relativos aos lucros auferidos no exercício de 2011 (87% do Lucro Líquido de 2011). Esta proposta foi aprovada na AGO do dia 27 de abril de 2012.

R$ (MM)	Total
Dividendos	429
DPA	1,63
DPU	4,88

Crescimento com Agregação de Valor

Desde 2006, a Companhia tem buscado o crescimento através da aquisição de ativos existentes (mercado secundário) bem como através dos leilões de projetos *greenfield* (mercado primário).

Entre 2006 e 2008, a Companhia adquiriu 5 concessões no mercado secundário e ganhou 1 projeto *greenfield,* totalizando 6 novas concessões.

Em junho de 2011, a TAESA anunciou um negócio com a ABENGOA de R$ 1,1 bilhão para adquirir uma concessão (NTE) e 50% de outras 4 concessões (ATE, ATE II, ATE III e STE). O negócio foi concluído em 30 de Novembro de 2011.

Em março de 2012, a TAESA anunciou o acordo de compra com a Abengoa para adquirir os 50% remanescentes da UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE). Os detalhes estão mostrados na página 17.

O negócio com a ABENGOA está alinhado com a estratégia de crescimento da empresa baseado em ativos de alta qualidade, disciplina financeira e de sinergia geográfica com a atual base de ativos da TAESA.

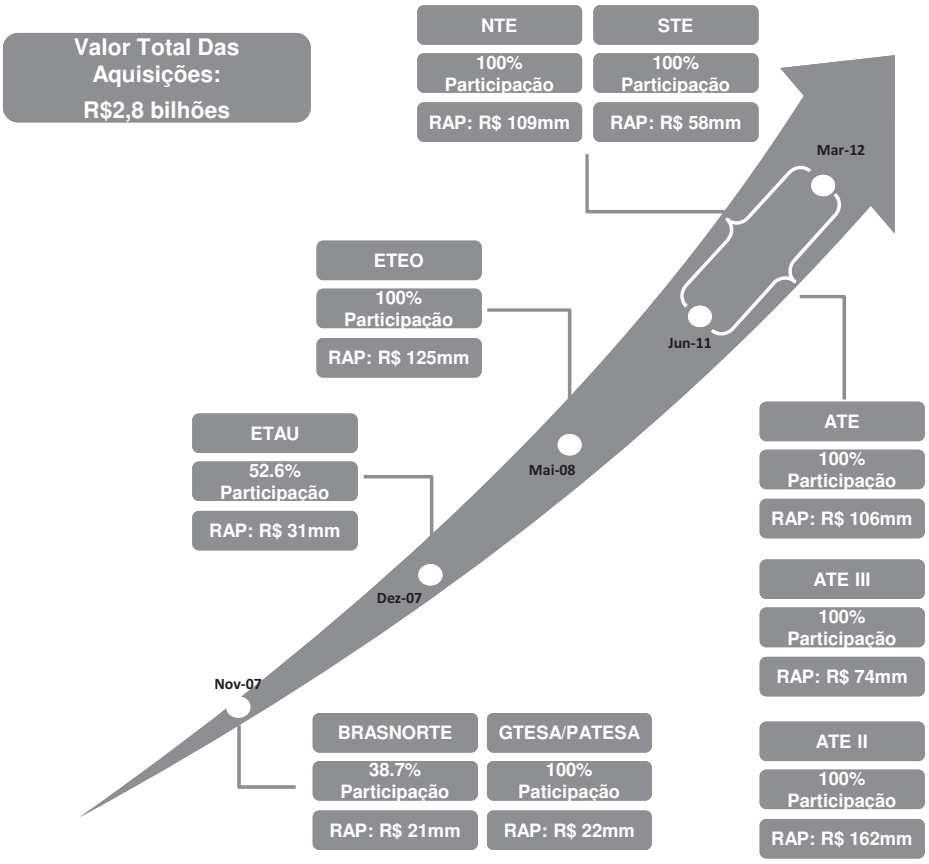

Histórico de Acesso ao Mercado de Dívida

A Companhia tem acessado o mercado de dívida local desde 2008 e durante este período emitiu 3 séries de notas promissórias e 2 séries de debêntures. A tabela abaixo mostra o histórico de acesso da Companhia ao MLD.

	Ano	Tipo	Descrição
✓ **Liquidada**	Maio/2008	2ª Emissão de Notas Promissórias	• Valor: R$ 570 milhões • Remuneração: CDI + 1,15% • Uso dos Recursos: Aquisição da ETEO
✓ **Liquidada**	Outubro/2009	3ª Emissão de Notas Promissórias	• Valor: R$ 550 milhões • Remuneração: 113% do CDI • Uso dos Recursos: Completar o pagamento antecipado do mútuo celebrado com a Terna S.p.A. em 16 de fevereiro de 2009
✓ **2013-14-15**	Julho/2010	1ª Emissão de Debêntures	• Valor: R$600 milhões • Remuneração: R$600 milhões em Debêntures, sendo R$345 milhões referentes a Primeira Série (CDI + 1,30%) e R$255 milhões referentes a Segunda Série (IPCA + 7,91%) • Uso dos Recursos: Pagamento integral da 3ª Emissão das notas promissórias
✓ **2014-15** ✓ **2016-17**	Novembro/10	2ª Emissão de Debêntures	• Valor: R$815 milhões • Remuneração: R$425 milhões referentes a Primeira Série (CDI + 1,40%), R$390 milhões referentes à Segunda e Quarta Série (CDI+ 1,60%) • Uso dos Recursos: Pré-Pagamento do BNDES
✓ **Novembro 2012**	Novembro/11	Quarta Emissão de Notas Promissórias	• Valor: R$1,170 bilhão • Remuneração: 105,5% do CDI • Uso dos Recursos: Aquisição dos Ativos da ABENGOA.

Obs: Primeira Nota Promissória foi cancelada

Governança Corporativa

CEMIG GT e FIP COLISEU possuem juntos 98% do capital votante. A combinação da maior operadora de *utilities* na América Latina, CEMIG, e investidores que possuem sólida experiência em finanças corporativas, FIP COLISEU, assegura uma atraente mescla de qualidades.

A alta administração da empresa tem experiência significativa no setor e é acompanhada de perto pelos Acionistas Controladores, pelo Conselho de Administração e o pelo Conselho Fiscal, através da presença ativa de três comitês: de gestão, financeiro e de auditoria. O principal papel desses comitês é filtrar e analisar os assuntos que serão submetidos à aprovação do Conselho de Administração e Fiscal. A governança corporativa da TAESA é projetada para garantir um funcionamento transparente para seus acionistas.

Governança Corporativa

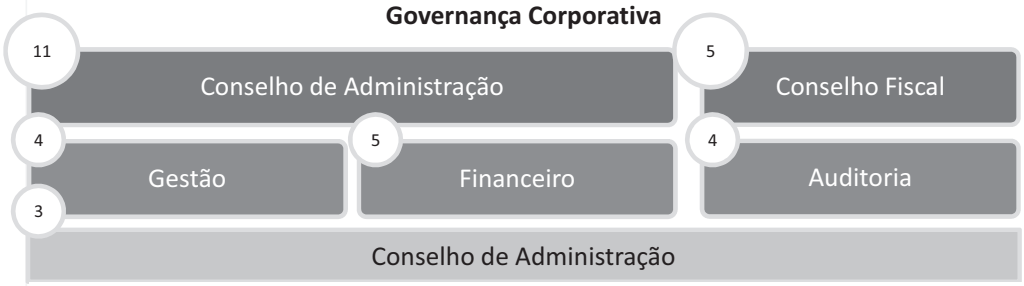

	CEMIG	FIP	Independente
Conselho de Administração	4	5	2
Conselho Fiscal	2	2	1
Comitê de Gestão	4	-	-
Comitê de Finanças	2	3	-
Comitê de Auditoria	2	2	-
Diretoria Estatutária	3	-	-

Atualmente, a Companhia possui 4.148.824 Units negociados na BMF&Bovespa. O Unit TRNA11 é composto por 1 ação ordinária (ON) e 2 ações preferenciais (PN). A Companhia é registrada no Nível 2 de governança corporativa e concede 100% Tag Along a todos os acionistas, independente da classe.

Ações Ordinárias (Votante)

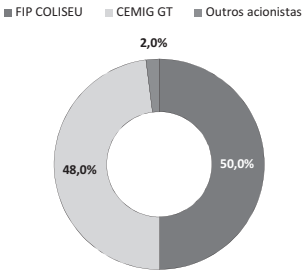

Ações Preferenciais (Não-Votante)

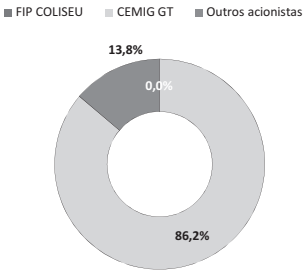

Capital Total

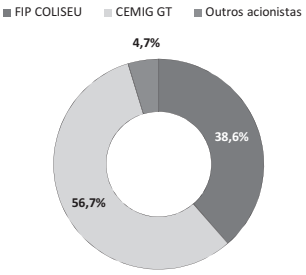

Comentário do Desempenho

Destaque

Comentário do Desempenho

Destaque

Resultado Consolidado 1T12

Aquisição Relevante

Em junho de 2011, a TAESA anunciou um acordo de R$ 1,1 bilhão com a ABENGOA, para adquirir uma concessão (NTE) e 50% de 4 outras concessões (ATE, ATE II, ATE III e STE). O negócio foi concluído em 30 de Novembro de 2011.

Em março de 2012, a TAESA anunciou o acordo de compra com a Abengoa para adquirir os 50% remanescentes da UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE).

A Companhia pagará pela aquisição o valor total de R$ 863,5 milhões referente à data-base de 31/12/2011.

A TAESA possui situação financeira confortável e levantará os recursos necessários para financiar esta aquisição junto ao mercado financeiro.

O negócio deverá ser fechado nos próximos meses, após a aprovação da ANEEL, BNDES, BID e COFIDES.

O negócio com a ABENGOA está alinhado com a estratégia de crescimento da empresa baseado em ativos de alta qualidade e disciplina financeira já que os ativos adquiridos tem vários aspectos em comum com a atual base de ativos da TAESA:

- Todas as concessões adquiridas estão na categoria 2;
- Algumas das concessões adquiridas tem uma sinergia geográfica interessante com os ativos atuais, como apresentado no gráfico acima à direita;

Concessão	Categoria	Assinatura do Contrato	Redução da RAP	Fim	Índice	Revisão Tarifária
STE	2	2001	Jul/19	Dez/32	IGP-M	NÃO
ATE I	2	2004	Fev/21	Fev/34	IGP-M	NÃO
ATE II	2	2005	Nov/21	Mar/35	IGP-M	NÃO
ATE III	2	2006	Abr/23	Abr/36	IPCA	NÃO

Comentário do Desempenho

Resultados 1T12

Detalhamento das Receitas

As receitas da TAESA estão principalmente concentradas nas **Receitas de O&M** e na **Remuneração de Recebíveis.** No 1T12 a TSN e UNISA contabilizaram Receita de Construção. A abertura de cada parte da Receita IFRS será mostrada nas tabelas desta seção.

- Receita de O&M

A Receita de **O&M** de cada concessão está descrita na segunda coluna da tabela abaixo. **A Receita de O&M** será anualmente ajustada pela inflação (IGPM ou IPCA), da mesma forma que a RAP.

R$ MM

			1T12
Concessão	O&M	PV	O&M (DRE)
NVT	19,8	-0,3	19,5
TSN	36,1	-0,3	35,8
MUN	2,5	0,0	2,5
GTE	0,3	0,0	0,3
PAT	0,7	0,0	0,7
ETE	7,5	0,0	7,5
ETA	1,4	-0,0	1,4
BRA	0,5	-0,0	0,5
NTE	6,1	0,0	6,1
UNISA	14,1	-0,0	14,1
Consolidado	**89,1**	**-0,7**	**88,4**

O valor Consolidado é soma de cada concessão ponderada pela participação da TAESA

No DRE, a **Receita de O&M** está contabilizada líquida da PV como mostrado na área

- Remuneração de Recebíveis

A **Remuneração de Recebíveis** de cada concessão está descrita na segunda coluna da tabela abaixo. A **Remuneração de Recebíveis** é o resultado da multiplicação de uma taxa de retorno pelo saldo do Ativo Financeiro. No DRE, a **Remuneração de Recebíveis** é contabilizada junto com outros itens como mostrado na área

R$ MM

				1T12
Concessão	Remuneração de Recebíveis	Construção	Outros	Remuneração de Recebíveis (DRE)
NVT	52,2	0,0	0,0	52,2
TSN	32,9	1,2	0,0	34,1
MUN	2,7	0,0	0,0	2,7
GTE	0,9	0,0	0,0	0,9
PAT	2,2	0,0	0,0	2,2
ETE	13,5	0,0	0,0	13,5
ETA	1,0	0,0	0,0	1,0
BRA	1,5	0,0	0,0	1,5
NTE	15,7	0,0	0,0	15,7
UNISA	28,2	-0,2	0,0	28,0
Consolidado	**150,7**	**1,0**	**0,0**	**151,7**

O valor Consolidado é soma de cada concessão ponderada pela participação da TAESA

Os resultados do 1T12 da TAESA incluem os resultados do 1T12 dos ativos adquiridos da ABENGOA.

Comentário do Desempenho

Resultados do 1T12

- A Remuneração de Recebíveis x Ativo Financeiro

A **Remuneração de Recebíveis** é o resultado da multiplicação de uma taxa de retorno pelo saldo do Ativo Financeiro. A variação do Ativo Financeiro pode ser calculada conforme a tabela abaixo.

R$ MM	4T11	1T12	1T12	1T12	1T12	1T12
Concessão	Ativo Financeiro	Remuneração de Recebíveis	O&M	Construção	RAP	Ativo Financeiro
NVT	1.539,7	52,2	19,8	0,0	-92,6	1.519,1
TSN	992,7	32,9	36,1	1,2	-86,6	976,3
MUN	94,4	2,7	2,5	0,0	-6,6	93,0
GTE	31,7	0,9	0,3	0,0	-1,6	31,3
PAT	78,4	2,2	0,7	0,0	-3,9	77,5
ETE	499,3	13,5	7,5	0,0	-31,3	488,9
ETA	63,6	1,0	1,4	0,0	-3,9	62,1
BRA	105,0	1,5	0,5	0,0	-2,3	104,7
NTE	448,5	15,7	6,1	0,0	-27,3	443,1
UNISA	1.144,0	28,2	14,1	-0,2	-52,5	1.133,6
Consolidado	**4.997,2**	**150,7**	**89,1**	**1,0**	**-308,4**	**4.929,6**

✓ O valor consolidado considera a participação da ETAU, Brasnorte e UNISA.

✓ O valor total do ativo financeiro é líquido do valor de indenização das concessões, do ágio da ETAU e de outros recebíveis.

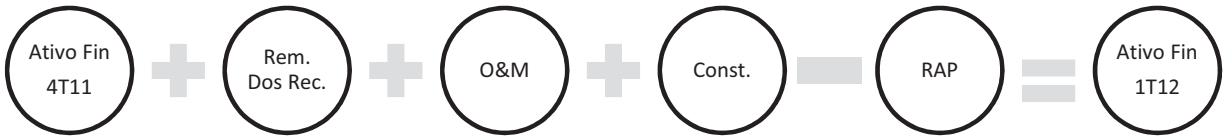

- Como encontrar o Ativo Financeiro no Balanço Patrimonial

O ativo financeiro é contabilizado dentro da conta **Clientes e Ativo Financeiro.** O valor total da conta **Clientes e Ativo Financeiro** é a soma do Ativo Financeiro, Clientes, valor de indenização das concessões e do ágio da ETAU.

R$ MM					1T12
Concessão	Ativo Financeiro	Clientes	Indenização	Ágio da ETAU	Ativo Financeiro (BP)
NVT	1.519,1	43,4	2,1	0,0	1.564,6
TSN	976,3	37,7	2,4	0,0	1.016,4
MUN	93,0	3,0	0,0	0,0	96,0
GTE	31,3	0,7	0,0	0,0	32,0
PAT	77,5	1,8	0,0	0,0	79,2
ETE	488,9	14,8	0,3	0,0	504,0
ETA	62,1	1,7	0,0	34,3	98,1
BRA	104,7	1,0	0,0	0,0	105,7
NTE	443,1	12,9	0,0	0,0	456,0
UNISA	1.133,6	25,7	0,0	0,0	1.159,3
Consolidado	**4.929,6**	**142,7**	**4,7**	**34,3**	**5.111,3**

O valor Consolidado é soma de cada concessão ponderada pela participação da TAESA

Os resultados do 1T12 da TAESA incluem os resultados do 1T12 dos ativos adquiridos da ABENGOA.

A tabela à esquerda mostra a quebra do item **Clientes e Ativo Financeiro.**

O valor contabilizado no Balanço Patrimonial está descrito na área

Comentário do Desempenho

Resultados do 1T12

Resultado Consolidado
1T12

Ciclo da RAP

RAP (R$ MM)	Ciclo 2004/2005	Ciclo 2005/2006	Ciclo 2006/2007	Ciclo 2007/2008	Ciclo 2008/2009	Ciclo 2009/2010	Ciclo 2010/2011	Ciclo 2011/2012
Ajuste IGP-M	*7,0%*	*9,1%*	*-0,3%*	*4,4%*	*11,5%*	*3,6%*	*4,2%*	*9,8%*
Novatrans	246,9	269,3	268,5	280,3	312,6	324,0	337,5	370,5
TSN*	224,6	245,0	244,2	254,9	287,4	303,2	315,4	346,2
TSN LT Camaçari II/Sapeaçu (Munirah)	0,0	18,4	18,3	19,1	21,3	22,1	23,0	26,0
TSN LT Goianinha/Mussuré (GTESA)	4,2	4,6	4,6	4,8	5,3	5,5	5,8	6,3
TSN LT Paraíso/Açu (PATESA)	9,9	10,8	10,7	11,2	12,5	13,0	13,5	15,2
ETAU [1]**	9,3	12,7	12,6	13,1	14,6	15,2	14,8	16,3
ETEO	83,5	91,1	90,8	94,8	105,8	109,6	114,2	125,4
NTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	109,1
STE[1]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29,1
ATEI[1]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,1
ATEII[1]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80,8
Ajuste IPC-A	*5,2%*	*8,1%*	*4,2%*	*3,2%*	*5,6%*	*5,2%*	*5,2%*	*6,6%*
Brasnorte[1]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,3	6,7	8,1
ATEIII[1]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,1
Total	**578,4**	**651,9**	**649,8**	**678,3**	**759,6**	**799,0**	**830,8**	**1.223,3**

Incluindo os projetos de reforços de Bom Jesus da Lapa, Serra da Mesa e Serra da Mesa II
*** Incluindo DIT dedicada a RGE*
1 Valor de RAP proporcional a participação da TAESA
A RAP das concessões Munirah, Patesa, ETAU e Brasnorte tiveram um acréscimo acima do ajuste anual da inflação para compensar o valor de RGR do primeiro semestre de 2011

- 1T12 Detalhamento da RAP por Concessão

R$ MM

Concessão	RAP	PV	1T12 Receita pela disponibilização
NVT	92,6	-0,3	92,3
TSN	86,6	-0,3	86,2
MUN	6,6	0,0	6,6
GTE	1,6	0,0	1,6
PAT	3,9	0,0	3,9
ETE	31,3	0,0	31,3
ETA	3,9	-0,0	3,9
BRA	2,3	-0,0	2,2
NTE	27,3	0,0	27,3
UNISA	52,5	-0,0	52,4
Consolidado	**308,4**	**-0,7**	**307,8**

O valor Consolidado é soma de cada concessão ponderada pela participação da TAESA

A tabela à esquerda apresenta a abertura da Receita de Disponibilização por concessão no 1T12.

A PV do trimestre totalizou R$ 0,7 MM, representando 0,2% da RAP do trimestre.

Os resultados do 1T12 da TAESA incluem os resultados do 1T12 dos ativos adquiridos da ABENGOA.

Comentário do Desempenho

Resultados do 1T12

Receita Líquida

No 1T12 Receita Líquida atingiu R$ 234,4 MM, 48,4% acima YoY.

A tabela abaixo apresenta as Receitas Líquidas comparando os resultados YoY.

R$ MM	IFRS			
Receita Liquida	1T12	1T11	Var.	Var. %
RAP Concessionárias	0,0	0,0		
PV	-0,7	-4,0	3,3	-83,7%
Receita do Serviço	**-0,7**	**-4,0**	**3,3**	**-83,7%**
Beneficio Fiscal	16,3	7,6	8,6	113,3%
Outras Receitas	-0,4	0,1	-0,5	-482,0%
Total de Outras Receitas	**15,9**	**7,7**	**8,2**	**105,9%**
Operação e Manutenção	89,1	63,0	26,0	41,3%
Remuneração dos recebíveis	150,7	103,6	47,2	45,5%
Construção	1,0	1,1	-0,1	-12,9%
Outras*	0,0	0,6	-0,6	-98,7%
Total Receita IFRS	**240,8**	**168,3**	**72,5**	**43,0%**
Total Receita Bruta	**256,0**	**172,1**	**84,0**	**48,8%**
Deduções	-21,7	-14,1	-7,5	**53,5%**
Total Receita Liquida	**234,4**	**157,9**	**76,4**	**48,4%**

*Indenização, Ajustes Contábeis, outros

O&M (R$ MM)

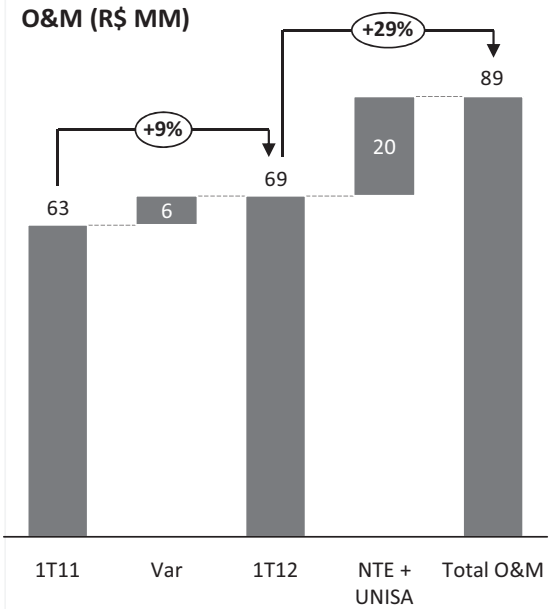

Receita de O&M consolidada da TAESA aumentou 9%, não considerando os ativos adquiridos da ABENGOA.

UNISA e NTE contribuíram com R$ 20MM na receita consolidada de O&M no 1T12.

Os resultados do 1T12 da TAESA incluem os resultados do 1T12 dos ativos adquiridos da ABENGOA.

Comentário do Desempenho

Resultados do 1T12

Remuneração dos Recebíveis (R$ MM)

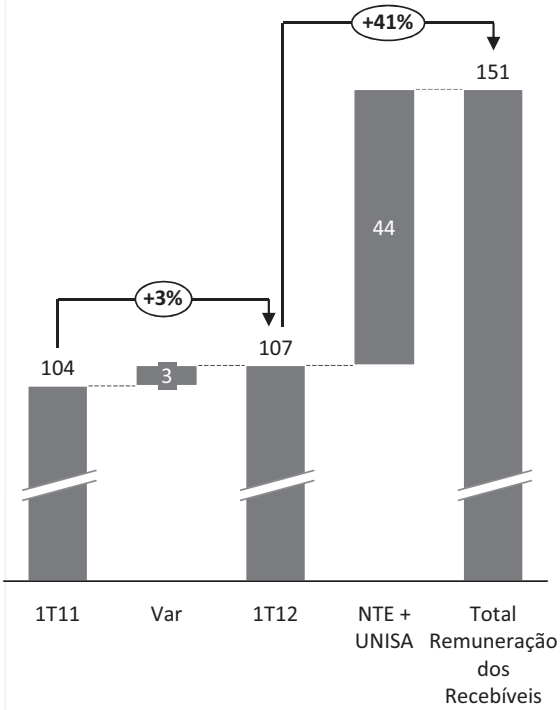

Remuneração dos Recebíveis consolidado da TAESA aumentou 3%, sem considerar os ativos adquiridos da ABENGOA.

UNISA e NTE contribuíram com R$ 44 milhões no Ativo Financeiro consolidado do 1T12.

Construção (R$ MM)

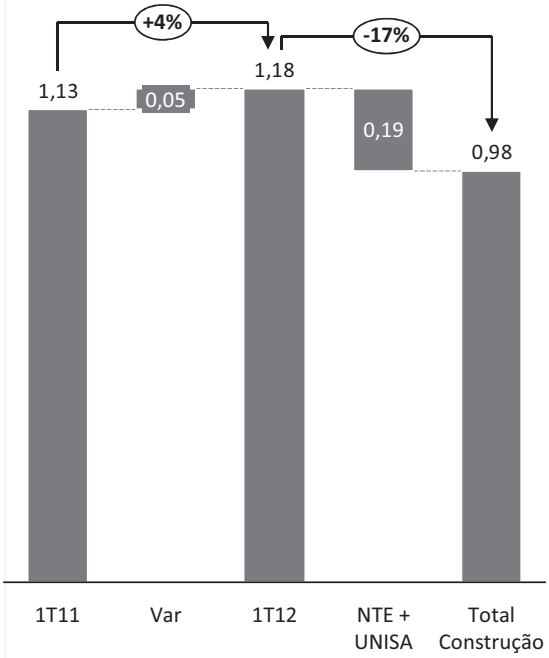

Receita de Construção da TAESA consolidada aumentou 4% sem considerar os ativos adquiridos da ABENGOA.

O impacto da UNISA e NTE na Receita de Construção consolidada do 1T12 não foi relevante.

Os resultados do 1T12 da TAESA incluem os resultados do 1T12 dos ativos adquiridos da ABENGOA.

Comentário do Desempenho

Resultados do 1T12

Resultado Consolidado 1T12

Receita Líquida

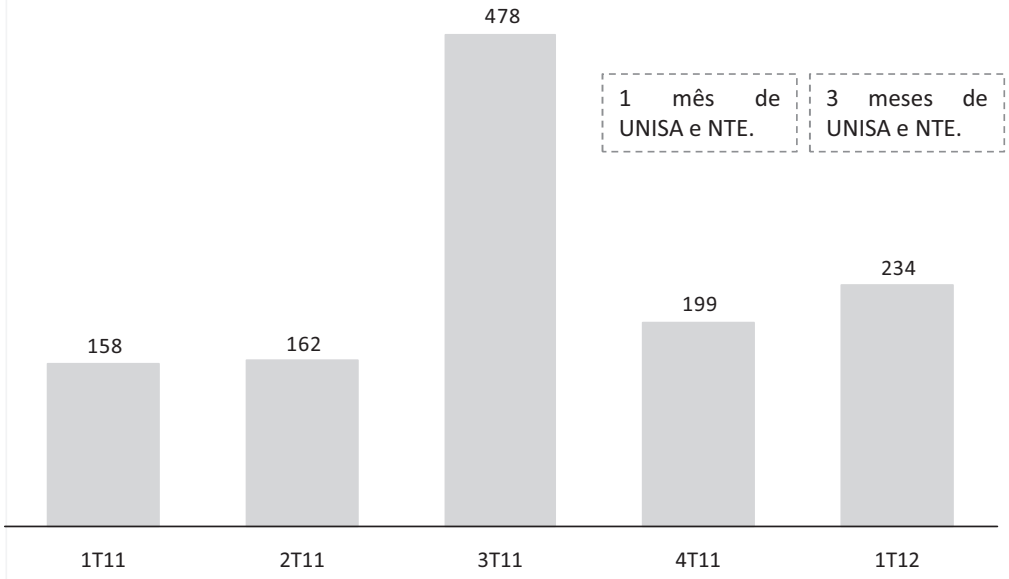

Na demonstração de resultados, a variação monetária causada pelo ajuste da inflação sobre a RAP foi integralmente reconhecida no 3º trimestre e totalizou aproximadamente R$ 312 MM.

Os resultados do 1T12 da TAESA incluem os resultados do 1T12 dos ativos adquiridos da ABENGOA.

Comentário do Desempenho

Resultados do 1T12

Resultado Consolidado 1T12

Custos, Despesas, Depreciação e Amortização

No 1T12 Custos e Dep/Amort atingiram R$ 34,1 MM, 77,8% acima YoY.

A tabela abaixo apresenta os Custos, Despesas e Dep/Amort comparando os resultados YoY.

R$ MM	IFRS			
Custos e Desp. Operacionais	1T12	1T11	Var.	Var. %
Pessoal	-12,7	-10,7	-2,0	*18,6%*
Material	-2,2	-2,1	-0,0	*1,7%*
Serviços de Terceiros	-15,6	-4,0	-11,6	*287,9%*
G&A e Outros	-3,2	-1,9	-1,2	*65,2%*
Total	**-33,7**	**-18,8**	**-14,9**	**79,2%**
Dep/Amort	- 0,4	- 0,4	- 0,0	*8,8%*
Total	**-34,1**	**-19,2**	**-14,9**	**77,8%**

Comparando Resultados YoY

No 1T12 Custos totalizaram R$ 33,7 MM, R$ 14,9 MM (79,2%) acima YoY. Dep/Amort totalizou R$ 0,4 MM sem diferença YoY.

Custos e Despesas (R$MM)

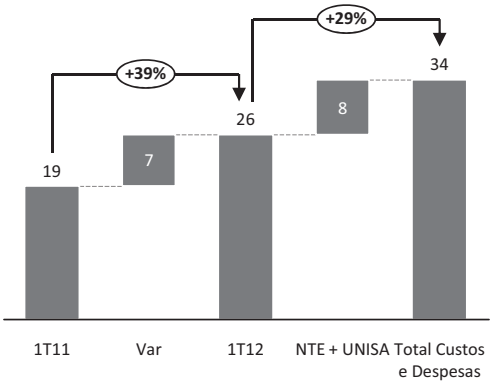

Dep/Amort (R$MM)

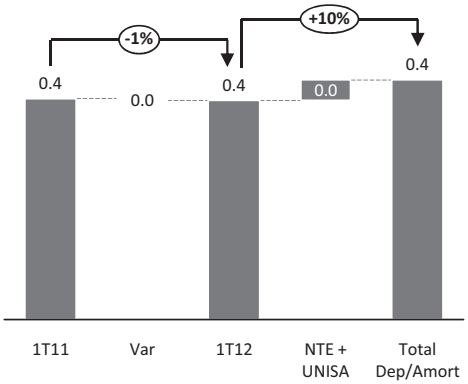

A combinação dos Custos, Despesas e Dep/Amort totalizou R$34.1MM, R$ 14.9MM (77.8%) acima YoY principalmente devido aos serviços de terceiros prestado pela OMEGA, empresa de operação e manutenção da ABENGOA e também devido a projetos de M&A e consultorias, não recorrentes.

A linha de pessoal foi maior devido ao ajuste nos salários e também devido aos funcionários da NTE.

Os resultados do 1T12 da TAESA incluem os resultados do 1T12 dos ativos adquiridos da ABENGOA.

Comentário do Desempenho

Resultados do 1T12

Despesas Financeiras Líquidas

No 1T12 Despesas Financeiras Líquidas atingiram R$ 64,8 MM, 81% acima YoY.

R$ MM

Resultado Financeiro	1T12	1T11	Var.	Var. %
Receitas Financeiras				
Renda de aplicação financeira	14,8	14,4	0,4	2,7%
Despesas Financeiras				
Encargos de Dividas	-82,0	-43,3	-38,7	89,3%
Variações Monetárias e Cambiais	3,9	-6,0	9,9	-165,6%
Outras Despesas Financeiras	-1,5	-0,9	- 0,6	68,8%
Total	**-64,8**	**-35,8**	**-29,0**	**81,0%**

Despesas Financeiras (R$ MM)

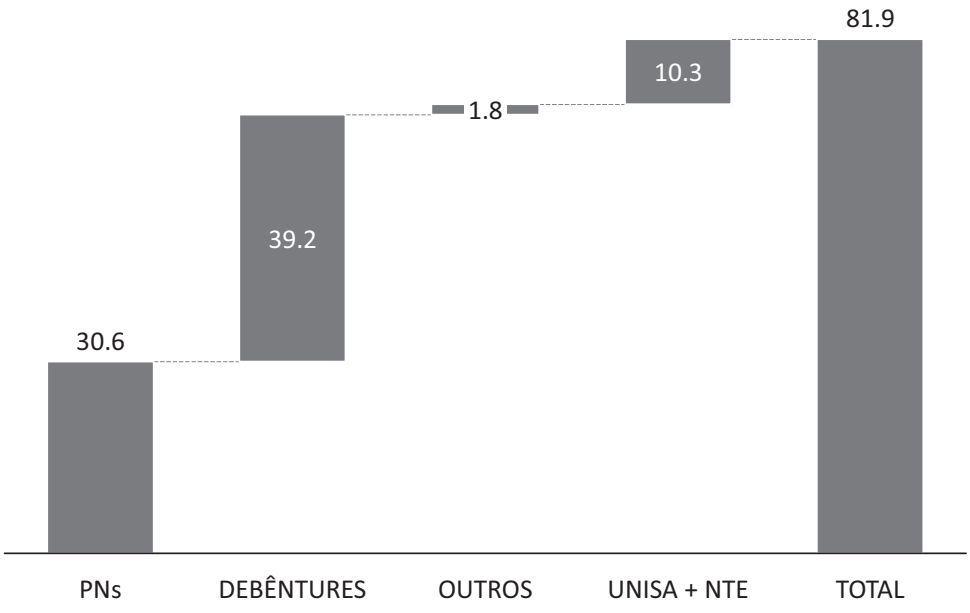

Os resultados do 1T12 da TAESA incluem os resultados do 1T12 dos ativos adquiridos da ABENGOA.

Impostos

Total de Impostos (IR/CSLL) totalizou R$ 39,7 MM, 31,6% YoY.

O gráfico abaixo demonstra a alíquota efetiva de impostos consolidada:

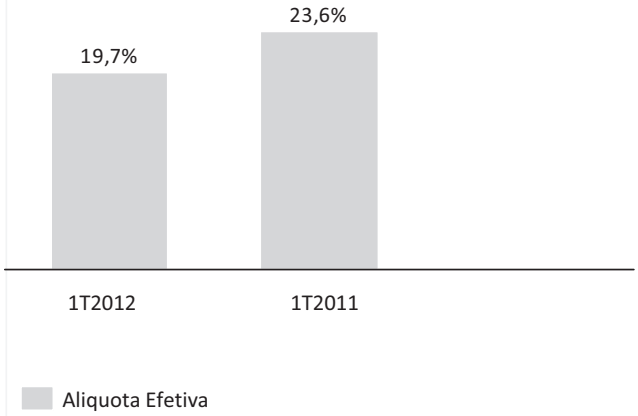

- Regime e Benefício Fiscal

Concessão	Regime Fiscal	Benefício Fiscal	% Área	Fim
TAESA	"Real"	"Sudam/Sudene"	68%	2013
ETAU	"Presumido"	-	-	-
BRASNORTE	"Real"	-	-	-
NTE	"Real"	"Sudene"	100%	2013
STE	"Presumido"	-	-	-
ATE I	"Presumido"	-	-	-
ATE II	"Real"	"Sudam/Sudene"	100%	2016
ATE III	"Real"	"Sudam"	100%	2018

Os resultados do 1T12 da TAESA incluem os resultados deo1T12 dos ativos adquiridos da ABENGOA.

Comentário do Desempenho

Resultados do 1T12

Lucro Líquido

O gráfico abaixo apresenta o Lucro Líquido de 1T12:

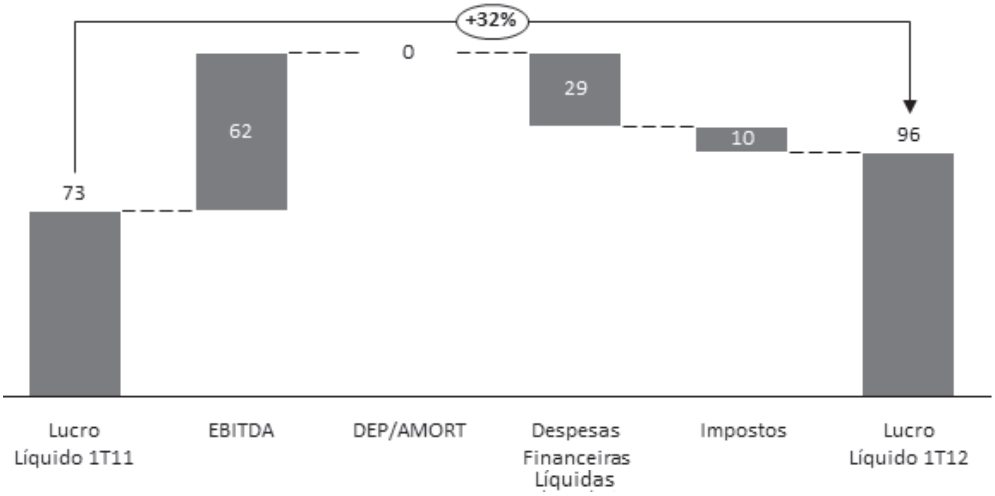

Os resultados do 1T12 da TAESA incluem os resultados do 1T12 dos ativos adquiridos da ABENGOA.

Comentário do Desempenho

Resultados do 1T12

Endividamento

Dívida Bruta totalizou R$ 3.383,9MM, Caixa e Equivalentes totalizou R$760,8MM, portanto divida líquida totalizou R$2.623,1MM.

- Posição Financeira Líquida: Quebra por Prazo

Dívida Líquida (R$ Milhão)	1T12	1T11
Curto Prazo	**1.390,5**	**699,9**
TJLP	53,2	101,8
Cesta de Moedas	9,3	9,5
Taxa Fixa	0,0	0,0
Libor	20,3	0,0
CDI	1.291,9	588,5
IPCA	15,8	0,0
Longo Prazo	**1.993,4**	**851,0**
TJLP	246,0	733,7
Cesta de Moedas	47,4	72,7
Taxa Fixa	0,6	0,0
Libor	231,1	0,0
CDI	1.185,8	44,5
IPCA	282,6	0,0
Endividamento Total	**3.383,9**	**1.550,9**
(-) Caixa, Aplicações financeiras e outros investimentos	-751,8	-261,9
(=) Dívida Líquida	**2.632,1**	**1.288,9**

Perfil da dívida no 1T12

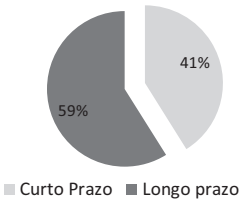

Perfil da dívida no 1T11

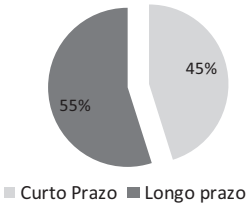

A "Dívida líquida" não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados, bem como não é indicador de desempenho. A Dívida líquida apresentada é utilizada pela TAESA para medir o seu próprio desempenho. A TAESA entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a Dívida líquida como um indicador de seu desempenho.

Comentário do Desempenho

Resultados do 1T12

Resultado Consolidado 1T12

- Saldo da Dívida: Quebra por Índice

1T12

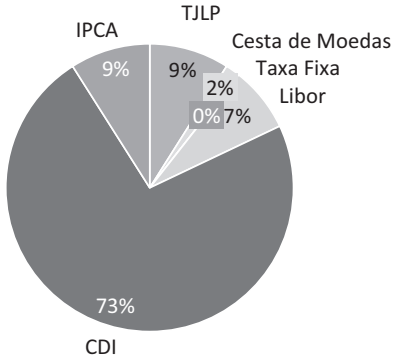

1T11

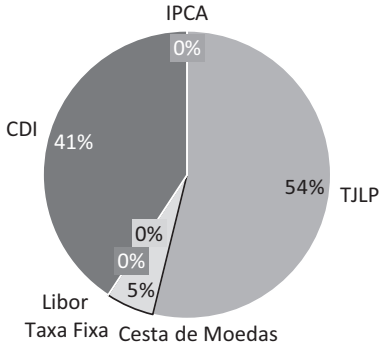

Saldo da Dívida: Quebra por Credor

Empresa	Credor	Indice	Saldo (R$ / Milhões)	Custo	Rating da Emissão	Data Final	Amortização	Cupons por Ano
TAESA	1ª Debêntures	CDI	376	CDI + 1,3%	Aa1.br	Jul - 2015	2013/14/15	1
		IPCA	298	IPCA + 7,91%	Aa1.br	Jul - 2015	2013/14/15	1
TAESA	2ª Debêntures	CDI	439	CDI + 1,4%	Aa1.br	Dez - 2015	2014/15	2
		CDI	253	CDI + 1,6%	Aa1.br	Dez - 2017	2016/17	2
		CDI	150	CDI + 1.6%	Aa2.br	Dez - 2017	2016/17	2
TAESA	Sindicato	CDI	28	CDI + 0,9%	-	Dez - 2013	Mensal	12
TAESA	4ª Notas Promissórias	CDI	1.213	105,5% CDI	brA-1	Nov - 2012	Bullet	1
TAESA	FINAME	TJLP/Taxa fixa	0,76	TJLP + 4,2% / 8,7%	-	Ago - 2021	Bullet	1
Brasnorte	CEF	CDI	18	117,5% CDI	-	Jun - 2016	Mensal	12
ETAU	BNDES	USD	3	US$ + 4%	-	Jan - 2018	Mensal	12
		TJLP	18	TJLP + 4%	-	Jan - 2018	Mensal	12
NTE	BNDES	BoC	12	BoC + 5%	-	Nov - 2016	Mensal/Semestral	12/2
	BNDES	TJLP	81	TJLP + 5%		Nov - 2016	Mensal/Semestral	12/2
UNISA	BNDES	TJLP	68	TJLP + 4% a.a.	-	Ago - 2018	Mensal	12
		BoC	11	BoC + 4%	-	Set - 2018	Mensal	12
	BNDES	TJLP	104	TJLP + 3 a 4,3% a.a.	-	Dez - 2019	Mensal	12
		BoC	26	BoC + 3,65%	-	Jan - 2020	Mensal	12
	BNDES	TJLP	27	TJLP + 5% a.a.	-	Fev - 2017	Mensal	12
		BoC	4	BoC + 5%	-	Fev - 2017	Mensal	12
	BID	Libor	84	Libor + 2,2% a.a.	-	Nov - 2022	Semestral	2
		Libor	7	Libor + 1,7% a.a.	-	Dez - 2018	Semestral	2
	BID	Libor	80	Libor + 1,88% a.a.	-	Mai - 2023	Semestral	2
		Libor	80	Libor + 1,5% a.a.	-	Mai - 2023	Semestral	2
	UNIBANCO	TJLP	1	TJLP + 3,8% a.a.	-	Mar - 2023	Mensal	12
Total			3.384					

O valor de R$ 3.377,2 MM de Dívida Bruta contabilizado no Balanço Patrimonial está líquido dos custos de emissão, portanto R$ 6,7 MM abaixo do valor mostrado na tabela acima.

Os valores da Brasnorte, ETAU e Unisa contemplam o stake da TAESA.

Aviso Legal

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conjugadas com a legislação específica emanada pela Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A ANEEL, enquanto órgão regulador, tem poderes para regular as concessões.

As afirmações contidas neste documento relacionadas a perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas a perspectivas de crescimento da TAESA são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da diretoria sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas à mudanças sem aviso prévio.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. AQUISIÇÃO DE CONTROLADAS
3. BASE DE PREPARAÇÃO
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
6. OUTROS INVESTIMENTOS – NÃO CIRCULANTE
7. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO
8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS
10. TRIBUTOS DIFERIDOS
11. DEPÓSITOS JUDICIAIS
12. INVESTIMENTOS
13. INTANGÍVEL
14. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR
15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
16. DEBÊNTURES
17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
18. PROVISÕES
19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
21. DIVIDENDOS A RECEBER E DIVIDENDOS A PAGAR
22. PARTES RELACIONADAS
23. COBERTURA DE SEGUROS
24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
25. RESULTADO POR AÇÃO
26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
27. RECEITA E DESPESAS FINANCEIRAS
28. COMPROMISSOS ASSUMIDOS
29. OUTRAS INFORMAÇÕES
30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil com sede na Praça XV de novembro, nº 20 salas 1002 e 1003 – Centro - Rio de Janeiro – CEP: 20.010-010.

A Companhia tem como objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN);

- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (i) estudos e atividades de planejamento; (ii) Análises químicas em materiais e equipamentos; (iii) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento; (iv) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (v) suporte técnico.

- Praticar quaisquer outras atividades que permitam uma melhor utilização e valorização das redes, estruturas, recursos e competências agregados;

- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades;

- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; e

- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalação de outras concessionárias.

Controladoras diretas - a Companhia tem como controladores a Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT), sociedade anônima de capital aberto e subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - 56,69%, e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu - FIP Coliseu - 38,59%.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Controladas e controladas em conjunto - a Companhia possui participação societária nas seguintes entidades:

	PARTICIPAÇÃO	
	2011	2010
Controladas		
NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A	100,00%	-
Controladas em conjunto		
UNISA - União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A	50,00%	-
ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A	52,58%	52,58%
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.	38,66%	38,67%

Notas Explicativas

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Abaixo se encontram descritas as concessões do Grupo TAESA, cuja finalidade é a de operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de eletricidade e para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do sistema interligado (Sistema Interligado Nacional-SIN) por um período de 30 anos.

	CONCESSÕES	AQUISIÇÃO	CONTRATO DE CONCESSÃO	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO	LOCALIDADES DAS SUBESTAÇÕES	EXTENSÃO/TENSÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO	
TAESA	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A.	06/06/2006	097/2000	20/12/2000	20/12/2030	Serra da Mesa I - GO Serra da Mesa II - GO Rio das Éguas - BA Bom Jesus da Lapa - BA Ibicoara - BA Sapeaçu - BA Sapeaçu - BA	1.062 km 7 km	500 kV 230kV
TAESA	Munirah - Transmissora de Energia S.A.	31/03/2006	006/2004	18/02/2004	18/02/2034	Sapeaçu - BA Camaçari - BA	107 km	500 kV
TAESA	Gtesa - Goiânia Transmissora de Energia S.A	30/11/2007	001/2002	21/01/2002	21/01/2032	Goianinha - PE Mussuré - PB	51 km	230 kV
TAESA	Patesa - Paraíso Açu Transmissora de Energia S.A	30/11/2007	087/2002	11/12/2002	11/12/2032	Paraíso - RN Açu - RN	135 km	230 kV
TAESA	Novatrans Energia S.A.	06/06/2006	095/2000	20/12/2000	20/12/2030	Imperatriz - MA Colinas - TO Miracema - TO Gurupi - TO Serra da Mesa - GO Samamabaia - DF	1.278 km	500 kV
ETEO	ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S. A.	31/05/2008	040/2000	12/05/2000	12/05/2030	Taquaraçu - SP Assis - SP Sumaré - SP	502 km	440 kV
NTE	Nordeste Transmissora de Energia S.A	30/11/2011	002/2002	21/01/2002	21/01/2032	Campina Grande II - PB Angelim - PE Xingó - SE	186 km 197 km	230 kV 500 kV
ETAU	ETAU - Empresa de TransmissãoAlto Uruguai S. A.	28/12/2007	082/2002	18/12/2002	18/12/2032	Campos Novos - SC Barra Grande - SC Lagoa Vermelha - RS Santa Marta - RS	188 km	230 kV
BRASNORTE	Brasnorte Transmissora de Energia S.A.	17/09/2007	003/2008	17/03/2008	17/03/2038	Juba - MT Jauru - MT Brasnorte - MT Nova Mutum - MT	382 km	230 kV
UNISA	STE - Sul Transmissora de Energia S.A	30/11/2011	081/2002	19/12/2002	19/12/2032	Maçambará (RS), Santa Rosa (RS), Santo Ângelo (RS), Uruguaiana (RS)	389 km	230 kV
UNISA	ATE Transmissora de Energia S.A.	30/11/2011	003/2004	18/02/2004	18/02/2034	Londrina (PR), Assis (SP), Araraquara (SP)	370 km	525 kV
UNISA	ATE II Transmissora de Energia S.A	30/11/2011	011/2005	15/03/2005	15/03/2035	Colinas do Tocantins (TO), Ribeiro Gonçalves (PI), São João do Piauí (PI), Sobradinho (BA)	942 km	500 kV
UNISA	ATE III Transmissora de Energia S.A	30/11/2011	001/2006	27/03/2006	27/03/2036	Colinas do Tocantins (TO), Marabá (PA), Parauapebas (PA)	344 km 110 km	500 kV 230 kV
						TOTAL	**6.250 Km**	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2010 as controladas Novatrans Energia S.A. (Novatrans), TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. (TSN), ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A. (ETEO) e Taesa Serviços Ltda (Taesa Serviços), foram incorporadas à Companhia, conforme aprovação em Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data.

A Companhia (Controladora) apresentou ao fim do período encerrado em 31 de março de 2012 Capital Circulante Líquido Negativo no valor de R$373.696. A Administração está implementando ações que objetivam equacionar esta situação a curto prazo e que incluem a captação de recursos que está sendo estruturada pelos órgãos da Administração. Em adição, parte dos recursos necessários ao equacionamento da deficiência de Capital Circulante será proveniente do fluxo de dividendos a receber de controladas.

2. AQUISIÇÃO DE CONTROLADAS

Em 30 de novembro de 2011, nos termos dos dois acordos de compra e venda de ações celebrados com a Abengoa, a Taesa adquiriu participações no capital social de empresas de transmissão de propriedade da Abengoa, como detalhado abaixo pelo montante total de R$ 1.162.887.

Um dos acordos é o de Compra e Venda de Ações para a aquisição de 100% das ações do capital votante da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A., sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2001 com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, que opera 383 quilômetros de linhas de transmissão, sendo 197 km de 500kV e 186 km de 230kV e tem uma RAP – Receita Anual Permitida de R$ 109,1 milhões para o ciclo de 2011/2012.

O outro acordo é o de Compra e Venda de Ações para a aquisição de 50% das ações do capital votante da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A - UNISA (anteriormente Abengoa Participações S.A.), empresa que tem como objeto social a participação no capital social de sociedades prestadoras de serviço público e privado de transmissão de energia elétrica, que em 30 de novembro de 2011, detinha 100% das ações das empresas de transmissão STE, ATE, ATE II e ATE III.

O valor do patrimônio líquido da NTE era R$ 290.115 e o da UNISA era R$ 792.813 na data de aquisição.

Os ativos operacionais adquiridos são todos da categoria 2 de concessões (que não estão sujeitos a revisão tarifária, portanto, o Grupo considera que irá se beneficiar de ganhos de eficiência) e que consistem de 2.538 km de linhas de transmissão.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O Grupo Taesa espera que as aquisições irão complementar os ativos operacionais existentes, expandindo a área geográfica de operações, aumentando a RAP em cerca de 30% (considerando o ciclo de RAP 2010/2011), e a quota de mercado de 6,48% para 8,61% em termos de RAP (considerando o ciclo 2010/2011) de acordo com medidas internas.

Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição do controle dessas Companhias foram reconhecidos através do método de aquisição e estão demonstrados a seguir:

Ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data de aquisição e participações não controladoras

	Valores justos reconhecidos na aquisição	Valores justos reconhecidos na aquisição
	NTE	UNISA
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	21.768	393.394
Clientes e ativo financeiro	450.259	2.285.166
Outros ativos	57.424	413.700
Intangíveis	2.574	-
	532.025	3.092.260
Passivos		
Contas a pagar a fornecedores e outras	(30.457)	(286.198)
Empréstimos e financiamentos	(100.594)	(998.718)
Impostos diferidos passivos	(64.871)	(207.868)
	(195.922)	(1.492.784)
Total dos ativos identificáveis, líquidos	336.103	1.599.476
Participações não controladoras (%)	0%	50,00%
Efeito das participações não controladoras	-	799.738
Participação TAESA (%)	100,00%	50,00%
Efeito da participação TAESA	336.103	799.738
Total da contraprestação	336.103	799.738
Valor pago e a pagar referente à aquisição	336.103	799.738

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Devido as características do setor de transmissão, as empresas adquiridas pela TAESA (NTE e UNISA) enquadram-se contabilmente na Interpretação Técnica ICPC 01(R1) – Contratos de Concessão.

Considerando que as concessões são firmadas com o Poder Concedente, reguladas pela ANEEL e que os contratos de concessão estabelecem um direito contratual incondicional de receber caixa sem qualquer risco de demanda (através da RAP-Receita Anual Permitida), identificamos e avaliamos o valor justo de cada Ativo Financeiro adquirido das respectivas empresas com base no que dita a interpretação ICPC 01(R1) – Contratos de Concessão, para fins de atendimento ao pronunciamento CPC 15(R1) – Combinações de Negócios. Desta forma, os Ativos Financeiros das Empresas foram avaliados com base na metodologia do Income Approach, conforme detalhado adiante nesse relatório.

Em 16 de março de 2012 Companhia emitiu uma fato relevante a respeito da aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas por esta no capital social da União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. – UNISA. Vide nota explicativa nº 29 – Outras Informações.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

As Informações Contábeis Intermediárias individuais foram elaboradas e preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e as Informações Contábeis Intermediárias consolidadas foram elaboradas e preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB. A apresentação dessas informações está de forma condizente com as Normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Taesa e das empresas nas quais a Companhia mantém o controle acionário em conjunto, detalhadas na nota explicativa nº 1, cujos exercícios sociais e práticas contábeis são coincidentes.

As controladas em conjunto são consolidadas proporcionalmente desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle.

Não existem itens de resultado abrangente para os trimestres findos em 31 de março de 2012 e de 2011, por isso, a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A autorização para a conclusão das Informações Trimestrais de 31 de março de 2012 foi dada pela Administração em 09 de maio de 2012.

3.1. Base de mensuração

As Informações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; e
- Os instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Informações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Informações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa7 - Principais premissas utilizadas para as projeções do fluxo de caixa descontado.
- Nota explicativa 9 - Utilização de prejuízos fiscais e impostos e contribuições diferidos
- Nota explicativa 10 - Tributos diferidos
- Nota explicativa 18 - Provisões.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.4. Sazonalidade

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não possuem sazonalidade em suas operações.

3.5. Reclassificações referentes a exercícios anteriores

A Companhia identificou as seguintes reclassificações aplicáveis às informações relativas a 31 de dezembro de 2011:

- Reclassificação do montante de R$6.357 no consolidado (R$5.809 na controladora) aplicado pelo Fundo de Investimento Pampulha em notas promissórias emitidas pela própria TAESA para a conta de empréstimos e financiamentos, por se tratar na essência uma extinção da dívida.
- Reclassificação de outras contas a receber (R$2.675 no consolidado e R$68 na controladora) e a pagar (R$3.670 no consolidado) classificados anteriormente no não circulante para o circulante para uma melhor apresentação em decorrência da expectativa de realização desses valores no curto prazo.
- Ajuste no saldo dos dividendos a receber da UNISA no montante de R$72 na controladora contra o investimento conforme demonstrações financeiras finais da controlada em conjunto do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

a) Balanços patrimoniais:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/12/2011 (Publicado)	31/12/2011 (Reapresentado)	31/12/2011 (Publicado)	31/12/2011 (Reapresentado)
Caixa e equivalentes de Caixa	501.763	495.406	271.402	265.593
Dividendos a receber	-	-	10.430	10.358
Outras contas a receber	38.862	36.187	44.437	44.505
Total do Ativo Circulante	**1.565.781**	**1.556.749**	**1.021.327**	**1.015.515**
Investimento	-	-	1.290.533	1.290.605
Outras contas a receber	862	3.537	797	729
Total do Ativo Não Circulante	**4.924.799**	**4.927.474**	**4.545.656**	**4.545.659**
Total do Ativo	**6.490.580**	**6.484.223**	**5.566.983**	**5.561.174**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Empréstimos e financiamentos	1.281.042	1.274.685	1.196.637	1.190.828
Outras contas a pagar	42.307	38.637	-	-
Total do Passivo Circulante	**1.657.918**	**1.647.891**	**1.500.507**	**1.494.698**
Outras contas a pagar	29.883	33.553	-	-
Total do Passivo Não Circulante	**2.580.190**	**2.583.860**	**-**	**-**
Total do Passivo	**6.490.580**	**6.484.223**	**5.566.983**	**5.561.174**

As reclassificações acima mencionadas não tem impacto nas demonstrações dos fluxos de caixa referente ao trimestre findo em 31 de março de 2011.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das informações trimestrais (ITR), todas as práticas contábeis adotadas são uniformes com aquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011, publicadas na Imprensa Oficial em 12 de março de 2012. Dessa forma, as informações trimestrais (ITR) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais.

4.1. Normas e interpretações novas e revisadas

4.1.1. Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito material sobre as demonstrações intermediárias

A seguir estão as normas novas e revisadas que foram adotadas nessas demonstrações intermediárias. As aplicações dessas normas não tiveram impacto relevante nos montantes divulgados no período atual e nos períodos anteriores, porém deverão afetar a contabilização de transações e operações futuras.

- Modificações à IFRS 7 - Divulgações – Transferências de Ativos Financeiros
- Modificações à IAS 12 - Impostos Diferidos – Recuperação dos Ativos Subjacentes
- Modificações à IAS 32 - Instrumentos Financeiros – Apresentação

4.1.2. Normas e Interpretações novas e revisadas já emitidas mas ainda não efetivas

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diversas normas, emendas a normas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o periodo encerrado em 31 de março de 2012, sendo estas:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (a)
- IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (b)
- IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos (b)
- IFRS 12 - Divulgações de Participações em Outras Entidades (b)
- IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo (b)
- Modificações à IAS 01 (revisada em 2011) - Apresentação de itens de outros resultados abrangentes (c)
- IAS 19 (revisada em 2011) - Benefícios a Empregados (b)
- IAS 27 (revisada em 2011) - Demonstrações Financeiras Separadas (b)
- IAS 28 (revisada em 2011) - Investimentos em Coligadas e "*Joint Ventures*" (b)
- IFRIC 20 – Custos de separação na fase de produção de uma mina de superfície (b)

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:
(a) 1° de janeiro de 2015.
(b) 1° de janeiro de 2013.
(c) 1° de julho de 2012.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes aos IFRS acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários.

A Companhia, suas controladas e suas controladas em conjunto não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações intermediárias de 31 de março de 2012. É esperado que nenhum desses novos *Standards* tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras do Grupo exceto pelo IFRS 9 "*Financial Instruments*", que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pelo Grupo, e pelos IFRS 10 e IFRS 11, os quais podem ter impacto nas entidades atualmente consolidadas e consolidadas proporcionalmente pelo Grupo. O Grupo não espera adotar esse *Standard* antecipadamente e o impacto de sua adoção ainda não foi mensurado.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de	CONSOLIDADO	CONTROLADORA

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Caixa	31/03/2012	31/12/2011	31/03/2012	31/12/2011
Caixa e bancos	35.039	34.178	262	290
Aplicações financeiras	656.051	461.228	442.588	265.303
	691.090	**495.406**	**442.850**	**265.593**

As aplicações financeiras são contratadas com instituições financeiras nacionais e internacionais, com filiais no Brasil, à preço e condições de mercado. Todas as operações são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra junto às instituições financeiras, e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros até a data do balanço.

A seguir, apresentamos a composição da carteira de aplicações financeiras:

Aplicações Financeiras	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/12/2011	31/03/2012	31/12/2011
Pampulha Referenciado DI Crédito Privado - Fundo de Investimento:				
CDB	127.132	110.423	117.276	109.492
LFT	59.174	27.663	54.586	27.430
LTN-O	-	27.258	-	27.028
NTN	91.414	521	84.327	517
Debêntures	103.829	54.644	95.779	54.183
LF	89.810	46.553	82.848	46.245
Outros	8.358	-	7.772	408
Outros bancos:			-	-
CDB	176.334	187.160	-	-
Debêntures	-	7.006	-	-
	656.051	**461.228**	**442.588**	**265.303**

No mês de abril de 2011, o fundo de investimento NVT Referenciado DI Crédito Privado – Fundo de Investimento**,** usado para aplicação do caixa remanescente da Companhia, teve seu nome alterado para Pampulha Referenciado DI Credito Privado - Fundo de Investimento, sua administração e gestão passou a ser realizada pelo Votorantim DTVM, e sua custódia e controladoria pelo Banco Bradesco.

A Companhia e sua controlada em conjunto Brasnorte são quotistas do fundo de investimento Pampulha Referenciado DI Crédito Privado - Fundo de Investimento.

O Fundo de Investimento possui demonstrações financeiras auditadas, considerando o exercício social com início em 1º de novembro de cada ano e término em 31 de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

outubro do ano subsequente, e está sujeito às obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes, bem como ativos dos quotistas para garantir essas obrigações.

Os recursos do Fundo de Investimento poderão ser resgatados a qualquer momento sem prejuízo dos rendimentos.

Equivalentes de caixa – Em 31 de março de 2012 o Grupo Taesa possuía um saldo de notas promissórias da própria Companhia registrado em aplicações financeiras de curto prazo – Fundo Pampulha, no valor de R$ 8.979 (R$ 6.357 em 31 de dezembro de 2011).

Em 31 de março de 2012 este saldo na controladora era R$ 8.221 (R$ 5.809 em 31 de dezembro de 2011). Ambos os saldos, do consolidado e da controladora, foram compensados com o passivo de notas promissórias registrado na rubrica de "Empréstimos e Financiamentos". As receitas e despesas financeiras associadas a estes ativos e passivos também foram ajustados do resultado financeiro.

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa 24.

6. OUTROS INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE

	CONSOLIDADO	
	31/03/2012	31/12/2011
CDB (a)	11.343	11.069
Debêntures (a)	2.875	2.806
CM-Reinvestimento (a)	2.352	2.298
Outros (b)		
Titulos Públicos (BNDES)	16.053	15.659
Conta Reserva em Dolar (BID)	21.155	19.894
Conta Reserva em Reais (BNDES)	6.936	68.333
	60.714	**58.559**

(a) As aplicações financeiras à longo prazo referem-se basicamente aos saldos vinculados mantidos pelas concessões NTE e ETAU para garantia do

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

(b) Com relação ao valor registrado na linha de "Outros", os saldos referem-se aos recursos da controlada em conjunto UNISA compostos de conta reserva e aplicações financeiras para garantia do financiamento junto ao BNDES e ao BID.

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa 24.

7. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/12/2011	31/03/2012	31/12/2011
Clientes	142.741	138.187	101.421	97.851
Ativo Financeiro	4.967.176	5.035.924	3.189.371	3.240.574
	5.109.917	**5.174.111**	**3.290.792**	**3.338.425**
Circulante	963.799	958.731	681.974	678.404
Não Circulante	4.146.118	4.215.380	2.608.818	2.660.021
	5.109.917	**5.174.111**	**3.290.792**	**3.338.425**

CLIENTES	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	
CLASSE DE CONSUMIDOR				31/03/2012	31/12/2011
Consolidado					
Industrial (a)	4.552	515	4.812	9.879	9.437
Suprimento a Outras Concessionárias (b)	129.184	953	1.981	132.118	131.098
Comércio, Serviços e Outros (c)	4.385	332	(3.973)	744	(2.348)
	138.121	**1.800**	**2.820**	**142.741**	**138.187**
Controladora					
Industrial (a)	3.260	373	3.508	7.141	6.863
Suprimento a Outras Concessionárias (b)	95.667	693	1.335	97.695	94.602
Comércio, Serviços e Outros (c)	-	340	(3.755)	(3.415)	(3.614)

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	98.927	1.406	1.088	101.421	97.851

(a) Consumidores livres (indústrias)

(b) Geradoras, transmissoras e distribuidoras

(c) Refere-se à provisão para os desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia no período de janeiro a março de 2012, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, deverão ser cobrados no exercício de 2013, e contas a receber de compartilhamento das subestações da ATE II com as empresas IENNE – Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A., Iracema Transmissora de Energia S.A. e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - ELETRONORTE.

Ativo financeiro - Em 31 de março de 2012 a Companhia apresentava recebíveis de concessão de serviços no montante de R$ 4.967.176 (R$ 5.035.924 em 31 de dezembro de 2011) no consolidado e R$ 3.189.371 (R$ 3.240.574 em 31 de dezembro de 2011) na controladora, representando o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do poder concedente. Em 31 de março de 2012 os juros e as atualizações monetárias incorridos desde o início da construção no Grupo Taesa foram de R$ 4.409.336 (R$ 4.258.601 em 31 de dezembro de 2011) e na controladora R$ 4.288.903 (R$ 4.184.646 em 31 de dezembro de 2011).

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*) cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. A taxa considerada variou entre 5,68% e 15%, de concessão para concessão, considerando as características específicas de cada uma delas e suas datas de investimento.

No período de janeiro a março de 2012 o Grupo Taesa registrou uma receita de remuneração de recebíveis de concessão de R$ 150.735 (R$ 103.687 em 31 de março de 2011). Na Controladora o efeito foi de R$ 104.363 (R$100.688 em 31 de março de 2011).

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ATIVO FINANCEIRO	PARTICIPAÇÃO	31/12/2011	ADIÇÃO (REVERSÃO)	JUROS	RECEBIMENTOS	31/03/2012
CONSOLIDADO						
TSN	100,00%	1.199.404	1.178	38.555	(60.164)	1.179.086
ETEO	100,00%	499.529	-	13.487	(23.791)	489.225
NVT	100,00%	1.541.641	-	52.209	(72.788)	1.521.061
ETAU	52,58%	97.867	-	1.048	(2.490)	96.425
BRASNORTE	38,67%	104.996	-	1.452	(1.786)	104.662
NTE	100,00%	448.488	-	15.719	(21.163)	443.044
UNISA	50,00%	1.143.999	(195)	28.153	(38.284)	1.133.674
TOTAL		**5.035.924**	**(983)**	**150.735**	**(220.466)**	**4.967.176**
CONTROLADORA						
TSN	100,00%	1.199.404	1.178	38.667	(60.164)	1.179.086
ETEO	100,00%	499.529	-	13.487	(23.792)	489.224
NVT	100,00%	1.541.641	-	52.209	(72.888)	1.521.061
TOTAL		**3.240.574**	**1.178**	**104.363**	**(156.744)**	**3.189.371**

Acordo de concessão de serviços

O Grupo, por meio das concessões TSN, ETEO, Novatrans, Brasnorte, ETAU, NTE, ATE, ATE II, ATE III e STE, assinou contratos de concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão conforme descrito na Nota Explicativa N° 1.

Abaixo se encontram as principais características desses contratos de concessão assinados entre as concessionárias do Grupo e a ANEEL:

Receita Anual Permitida - A prestação do serviço público de transmissão se dará mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo IGP-M (TSN, GTESA, PATESA, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II e STE) e IPCA (Brasnorte e ATE III).

Ativo financeiro indenizável - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do art. 33 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, alterado pelo art. 9º da Lei n° 8.631, de 4 de março de 1993, após finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas Concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias junto ao órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no art. 36 da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se ainda às exigências dos órgãos ambientais dos estados, onde serão implantadas as linhas de transmissão.

Faturamento da Receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 (quinze) anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustada e revisada anualmente. A partir do 16º (décimo sexto) ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% (cinqüenta por cento) do 15º ano de operação comercial estendendo-se até o término do prazo final da concessão. No caso da concessão Brasnorte não há decréscimo do faturamento no 16º (décimo sexto) ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

Parcela Variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST – Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão. A parcela referente ao desconto anual por

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 06 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% (dois por cento) do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 (doze) meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na Lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o poder concedente, a ANEEL, usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

Renovação ou rescisão - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do art. 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

Estrutura de formação da Receita Anual Permitida (RAP)

As concessões das linhas de transmissão de energia do Grupo são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão (DIT), que não pertencem à Rede Básica, é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Esta remuneração não varia com a sua disponibilidade.

A seguir encontra-se a composição da receita das concessionárias de acordo com as Resoluções emitidas pela ANEEL:

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Ciclo 2011-2012 - RAP no período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 - Resolução Homologatória Aneel nº 1.171 de 28 de junho de 2011:

CICLO 2011-2012	RAP RBL	RAP RBNI	RAP RBNI FR	RAP RBL FR	RPEC DIT	RCDM DIT	PA APURAÇÃO
TSN	336.971	9.257	-	-	-	-	(2.866)
MUNIRAH	26.008	-	-	-	-	-	127
GTESA	6.340	-	-	-	-	-	(53)
PATESA	15.226	-	-	-	-	-	62
NOVATRANS	370.484	-	-	-	-	-	(3.073)
ETAU (a)	14.261	75	1.238	-	-	680	(326)
ETEO	125.354	-	-	-	-	-	(1.040)
BRASNORTE (a)	6.583	821	-	661	33	-	50
NTE	109.124	-	-	-	-	-	-
STE (a)	28.397	718	-	-	-	-	347
ATE (a)	53.104	-	-	-	-	-	218
ATE II (a)	80.834	-	-	-	-	-	395
ATEIII (a)	37.091	819	-	-	-	-	139
TOTAL	**1.209.777**	**11.690**	**1.238**	**661**	**33**	**680**	**(6.020)**

- Ciclo 2010-2011 - RAP no período de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.021 de 29 de junho de 2010:

Ciclo 2010-2011	RAP RB	RAP RBF	RAP DIT	RPEC	PA APURAÇÃO
TSN	315.383	-	-	-	(2.439)
MUNIRAH	23.029	-	-	-	(196)
GTESA	5.775	-	-	-	(49)
PATESA	13.505	-	-	-	(115)
NOVATRANS	337.500	-	-	-	(2.495)
ETAU (a)	12.721	1.163	623	-	(372)
ETEO	114.194	-	-	-	(972)
BRASNORTE (a)	6.021	604	-	30	189
TOTAL	**828.128**	**1.767**	**623**	**30**	**(6.449)**

(a) Valores proporcionais à participação da Companhia nas concessões.

Onde:

- RAP - RBL – Rede Básica Licitada
- RAP - RBNI – Rede Básica Novas Instalações

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- RAP - RBNI FR – Rede Básica Novas Instalações - Fronteira
- RAP - RBL FR – Rede Básica Licitada – Fronteira
- RPEC - DIT - Receita dos ativos das demais concessionárias de transmissão licitadas - Demais Instalações de Transmissão
- RCDM - DIT – Receita das Demais Instalações de Transmissão
- RAP - RB - Receita Básica;
- RAP - RBF - Receita Básica de Fronteira;
- RAP - DIT - Receita das Demais Instalações de Transmissão;
- PA - APURAÇÃO - Parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2009-2010/2010-2011).

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/12/2011	31/03/2012	31/12/2011
Ativo				
IRPJ e CSLL antecipados	-	1.749	-	1.643
PIS e COFINS a compensar (a)	30.919	33.081	2.293	2.982
IRPJ e CSLL a compensar (b)	18.784	17.112	6.328	7.619
Imposto de renda retido na fonte (c)	1.428	2.828	-	1.957
IR, CSLL, PIS, COFINS - Lei nº 10.833/03 (d)	2.780	5.075	-	1.449
Outros (e)	1.838	1.554	288	219
	55.749	**61.399**	**8.909**	**15.869**
Passivo				
IRPJ e CSLL correntes (f)	12.213	4.066	4.751	566
PIS e COFINS	4.061	3.966	2.481	2.424
INSS e FGTS	2.089	2.744	1.519	854
ISS	472	1.025	68	85
CSLL, COFINS E PIS - Lei nº 10.833	374	184	52	72
ICMS	231	418	34	222
Outros (g)	433	1.558	309	542
	19.873	**13.961**	**9.214**	**4.765**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) Refere-se ao crédito de PIS e COFINS apurados pelo regime não cumulativo, calculados à alíquota de 9,25% sobre bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços oriundos das atividades da Taesa Serviços e da UNISA (ATE II e ATE III), bem como recolhimentos de PIS e COFINS efetuados a maior pela TSN e pela UNISA (ATE) em períodos anteriores.

(b) Refere-se aos saldos negativos de IRPJ e CSLL apurados pela UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE) nos anos-calendário de 2008 e 2011, NTE nos anos-calendários de 2006 e 2011, TAESA nos anos-calendário de 2008 e 2011, TSN no ano-calendário de 2008 e pela ETEO, Novatrans, Alterosa no ano-calendário de 2010.

(c) Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras pela TAESA e UNISA (ATE II e ATE III) no decorrer do período.

(d) Referem-se aos impostos e contribuições sociais (IR, CSLL, PIS e COFINS) retidos na fonte sobre os serviços prestados aos órgãos e entidades da administração pública pela TAESA e UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE) no decorrer do período.

(e) Refere-se basicamente ao INSS recolhido indevidamente pela Novatrans e Taesa Serviços nos anos-calendário de 2008 e 2009, bem como pagamentos indevidos ou a maior efetuados pela UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE).

(f) Refere-se à provisão de IRPJ e CSLL, a qual contempla as antecipações mensais calculadas com base em balanços de suspensão ou redução pela Taesa, NTE, Brasnorte e UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE), bem como a provisão de IRPJ e CSLL apurada pela ETAU calculada com base no regime do lucro presumido. Em 31 de março de 2012 o valor de IRPJ e CSLL compensado no Grupo Taesa foi de R$ 14.704 (R$ 46.105 em 31 de dezembro de 2011) e na controladora R$ 7.620 (R$ 32.336 em 31 de dezembro de 2011).

(g) Refere-se basicamente ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento e terceiros a recolher pela TAESA, Brasnorte, ETAU, NTE e UNISA (ATE, ATE II, ATE III e STE), bem como à CIDE sobre remessas ao exterior a ser recolhido pela UNISA (ATE e ATE III).

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

Os créditos fiscais detalhados a seguir, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos períodos, no prazo máximo de 10 anos.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/12/2011	31/03/2012	31/12/2011
Ativo				
IRPJ e CSLL sobre crédito fiscal incorporado - Ágio (a)	551.055	557.138	551.055	557.138
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - RTT (b)	49.840	47.824	13.581	12.028
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais (b)	10.885	14.487	-	3.156
	611.780	**619.449**	**564.636**	**572.322**
Passivo				
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – RTT	**340.055**	**345.716**	**236.300**	**244.745**

(a) O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.

(b) Estudos técnicos de viabilidade aprovados pelo Conselho de Administração e apreciados pelo Conselho Fiscal da Companhia indicam a recuperação dos impostos diferidos reconhecidos sobre o prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de CSLL e diferenças temporárias, e correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia em seu mercado de atuação. Em relação às diferenças temporárias do RTT, tratam-se basicamente dos ajustes correspondentes a aplicação do ICPC01.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/01. Conforme determinação da ANEEL, os valores são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões do Grupo Taesa.

Baseado nos estudos técnicos das projeções de resultados tributáveis, elaborados de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998, estima-se a recuperação dos créditos tributários não circulantes nos seguintes exercícios:

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	APÓS 2016	TOTAL
Ágio							
Imposto de Renda	13.419	20.694	22.407	24.479	26.365	297.824	405.188
Contribuição Social	4.831	7.450	8.066	8.812	9.492	107.216	145.867
	18.250	**28.144**	**30.473**	**33.291**	**35.857**	**405.040**	**551.055**
Prejuízos Fiscais							
Imposto de Renda	8.004	-	-	-	-	-	8.004
Contribuição Social	2.881	-	-	-	-	-	2.881
	10.885	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.885**
Outras diferenças temporárias							
Imposto de Renda	36.646	-	-	-	-	-	36.646
Contribuição Social	13.194	-	-	-	-	-	13.194
	49.840	-	-	-	-	**-**	**49.840**
	78.975	**28.144**	**30.473**	**33.291**	**35.857**	**405.040**	**611.780**

As Administrações da Companhia e de suas controladas em conjunto elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados e conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. Os referidos estudos são aprovados pelo Conselho de Administração ao final de cada exercício. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. De acordo com o art.510 do Regulamento do imposto de Renda –RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos à prazo prescricional.

As diferenças temporárias são compostas da seguinte forma:

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	BASE DE CÁLCULO	31/03/2012			31/12/2011		
		IRPJ	CSLL	TOTAL	IRPJ	CSLL	TOTAL
Consolidado							
Variação Cambial Passiva - Regime Caixa	94.785	23.696	8.531	32.227	23.482	8.454	31.936
Provisões	1.588	397	143	540	368	132	500
Provisão P&D	1.619	405	145	550	335	121	456
Rateio antecipação e Parcela de Ajuste	31.746	7.937	2857	10.794	7.006	2.523	9.529
Provisão gratificação de empregados	1.681	420	151	571	-	-	-
Provisão para fornecedores	124	31	11	42	44	16	60
Provisão para parcela variável	3.684	921	332	1.253	956	343	1.299
Tributos com exigibilidade suspensa	112	28	10	38	28	10	38
Ajustes Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 (a)	11.849	2.811	1.014	3.825	2.946	1.060	4.006
Total do ativo		36.646	13.194	49.840	35.165	12.659	47.824
Variação Cambial Ativa - Regime Caixa	138.618	34.654	12.476	47.130	34.764	12.515	47.279
Ajustes da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 (a)	861.542	215.386	77.539	292.925	219.439	78.998	298.437
Total do passivo		250.040	90.015	340.055	254.203	91.513	345.716
Controladora							
Rateio antecipação e Parcela de Ajuste	31.446	7.862	2.830	10.692	6.941	2.499	9.440
Provisão gratificação de empregados	1.681	420	151	571	-	-	-
Provisão para fornecedores	110	28	10	38	40	14	54
Provisão para parcela variável	3.412	853	307	1.160	904	325	1.229
Tributos com exigibilidade suspensa	112	28	10	38	28	10	38
Ajustes Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 (a)	3.182	796	286	1.082	932	335	1.267
Total do ativo		9.987	3.594	13.581	8.845	3.183	12.028
Ajustes da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 (a)	695.001	173.750	62.550	236.300	179.958	64.78	244.745
Total do passivo		173.750	62.550	236.300	179.958	64.787	244.745

(a) Ajustes basicamente relacionados a aplicação do ICPC01 - Contratos de Concessão.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/12/2011	31/03/2012	31/12/2011
Ativo				
PIS e COFINS sobre diferenças temporárias – RTT (a)	**974**	**381**	**973**	**569**
Passivo				
PIS e COFINS sobre diferenças temporárias – RTT (a)	**186.345**	**188.237**	**86.232**	**87.875**

(a) Ajustes basicamente relacionados a aplicação do ICPC01 Contratos de Concessão.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/12/2011	31/03/2012	31/12/2011
Cíveis (a)	3.263	3.118	1.243	1.243
Fiscais (b)	6.390	6.388	2.227	2.227
Trabalhistas	135	275	129	129
	9.788	**9.781**	**3.599**	**3.599**

A descrição dos principais saldos de depósitos judiciais se encontram a seguir:

(a) Cíveis

- Faixa de Servidão - Refere-se aos depósitos efetuados pela ETEO, Novatrans, TSN e Taesa Serviços, ETAU, Brasnorte, NTE relativos aos processos de faixa de servidão. Não foi constituída provisão para riscos cíveis, haja vista que a expectativa de perda nesses processos é remota.

- Taxa de compensação Ibama - Ação civil pública ajuizada pela Ministério Público Federal em face da ATE e do IBAMA, objetivando impedir a operação da linha de transmissão Londrina – Araraquara, bem como a concessão da licença de operação, sem a devida regularização fundiária, demarcação das terras e elaboração, revisão

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ou implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação atingidas pelo empreendimento. O depósito judicial decorre de ordem judicial para que fosse oferecida compensação ambiental. A ATE poderá levantar esse depósito assim que finalizada a ação judicial, com o reconhecimento de que a empresa cumpriu com as obrigações de regularização fundiária e ambiental. O saldo registrado em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R$ 847.

(b) Fiscais

- Contribuição previdenciária - Mandado de segurança impetrado pela TSN (sucedida pela Taesa) visando a obtenção de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos pelo INSS. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, as chances de êxito neste processo são possíveis. O saldo registrado em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R$ 727.

- Contribuições ao PIS e à COFINS - Embargos à Execução Fiscal interposto pela TSN (sucedida pela Taesa) em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS, apurados com base no confronto de obrigações acessórias relativas ao ano-calendário de 2001. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, as chances possíveis de êxito neste processo são possíveis. O saldo registrado em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R$ 514.

- IPI - Ação anulatória de débito fiscal de IPI com pedido de antecipação de tutela proposta pela TSN (sucedida pela Taesa) em face da União Federal, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, as chances possíveis de êxito neste processo são possíveis. O saldo registrado em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R$ 771.

- ICMS - Ação anulatória de débito fiscal de ICMS com pedido de antecipação de tutela proposta pela Taesa Serviços (sucedida pela Taesa) em face da Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, as chances possíveis de êxito neste processo são possíveis. O saldo registrado em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R$ 215.

- Contribuições ao PIS e à COFINS - Embargos à Execução Fiscal interposto pela NTE em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS. Nenhuma provisão para riscos tributários foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos, as chances

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

possíveis de êxito neste processo são possíveis. O saldo registrado em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é de R$ 3.474.

12. INVESTIMENTOS

No período de janeiro a março de 2012 a Companhia registrou um resultado positivo de equivalência patrimonial de suas controladas e controladas em conjunto no valor de R$ 41.896 (R$ 2.394 no período de janeiro a março de 2011).

No dia 23 de março de 2011, a AGOE da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A deliberou pelo pagamento de R$ 10.338 até o dia 31 de dezembro de 2011, à título de dividendos referentes ao exercício de 2010. Em 22 de junho de 2011, a Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A, solicitou anuência ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para o pagamento dos dividendos, referente o exercício de 2010, que foi recebida em 22 de julho de 2011. Em decorrência de fatores macroeconômicos e por força das restrições impostas pela conta-reserva BNDES, não foi possível efetuar o pagamento integral do montante total de dividendos dentro do prazo determinado pela AGOE. Em 28 de dezembro de 2011 foi pago o valor de R$ 8.700 e em 26 de março de 2012 o saldo remanescente de R$ R$1.638.

Em 2011 houve alteração do percentual de participação da Companhia na controlada em conjunto Brasnorte de 38,67% para 38,6645%. Vide nota explicativa nº 29 – Outras Informações.

Nenhuma das controladas e controladas em conjunto contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

Abaixo encontram-se os saldos de balanço das controladas e controladas em conjunto apresentados da seguinte forma:

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Total de ativos	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Total de Passivos	Patrimônio Líquido
31/03/2012							
ETAU	24.225	168.570	192.795	9.734	34.328	44.062	148.733
BRASNORTE	30.605	253.445	284.050	14.810	61.699	76.509	207.541
UNISA	867.414	2.168.056	3.035.470	176.511	1.203.898	1.380.409	1.655.061
NTE	135.160	385.378	520.538	41.874	132.148	174.022	346.516
	1.057.404	**2.975.449**	**4.032.853**	**242.929**	**1.432.073**	**1.675.002**	**2.357.851**
% Participação Proporcional	**593.439**	**1.656.040**	**2.249.478**	**140.974**	**776.004**	**916.978**	**1.332.500**
31/12/2011							
ETAU	22.263	171.878	194.141	11.499	35.809	47.308	146.833
BRASNORTE	30.157	254.922	285.079	14.590	64.229	78.819	206.260
UNISA	871.278	2.164.373	3.035.651	367.171	1.066.402	1.433.573	1.602.078
NTE	130.655	390.479	521.134	49.884	138.644	188.528	332.606
	1.054.353	**2.981.652**	**4.036.005**	**443.144**	**1.305.084**	**1.748.228**	**2.287.777**
% Participação Proporcional	**589.661**	**1.661.610**	**2.251.270**	**245.157**	**715.509**	**960.666**	**1.290.605**

	Participação	Quantidade de ações	Receitas	Despesas	Lucro ou prejuízo	Equivalência patrimonial
31/03/2012						
ETAU	52,58%	34.895.364	5.262	(3.363)	1.899	999
BRASNORTE	38,66%	191.052.000	5.147	(3.866)	1.281	495
UNISA	50,00%	786.131.862	160.346	(107.359)	52.987	26.494
NTE	100,00%	147.183.428	27.565	(13.655)	13.909	13.909
			198.320	**(128.243)**	**70.076**	**41.896**
31/03/2011						
ETAU	52,58%	34.895.364	6.587	(2.627)	3.960	2.082
BRASNORTE	38,66%	191.052.000	7.379	(6.574)	805	311
			13.966	**(9.201)**	**4.765**	**2.394**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

13. INTANGÍVEL

	VIDA ÚTIL	CONSOLIDADO			CONTROLADORA		
		31/12/2011	ADIÇÃO	31/03/2012	31/12/2011	ADIÇÃO	31/03/2012
Com vida Útil Definida							
Softwares	5 anos	1.222	-	1.222	1.222	-	1.222
Concessão (a)	20 anos	2.574	-	2.574	-	-	-
Custo		3.796	-	3.796	1.222	-	1.222
Softwares		(723)	(69)	(792)	(723)	(69)	(792)
Concessão (a)		(11)	(9)	(20)	-	-	-
Amortização Acumulada		(734)	(78)	(812)	(723)	(69)	(792)
Com vida Útil Indefinida							
Patentes e marcas registradas	Indefinida	33	-	33	33	-	33
Outros		3.352	-	3.352	3.352		3.352
		6.447	**(78)**	**6.369**	**3.884**	**(69)**	**3.815**

(a) Refere-se a alocação do valor de aquisição da controlada NTE já considerando a alocação ao ativo financeiro e o registro de impostos diferidos a partir de novembro de 2011.

A amortização dos ativos intangíveis é registrada na conta de despesa de amortização no resultado da Companhia.

14. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/12/2011	31/03/2012	31/12/2011
Ativo circulante				
Adiantamento a fornecedores (a)	6.003	3.488	4.886	2.351
Outras contas a receber (b)	19.901	19.141	15.430	15.041
Partes Relacionadas (c)	13.560	13.558	27.115	27.113
	39.464	**36.187**	**47.431**	**44.505**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Ativo não circulante				
Partes Relacionadas (c)	2.102	2.710	4	-
Outras contas a receber	827	827	727	729
	2.929	**3.537**	**731**	**729**
Passivo circulante				
Folha de pagamento	12.149	9.267	11.662	8.950
Compensação Ambiental (d)	2.020	2.484	1.467	1.547
Partes Relacionadas (c)	14.582	25.866	-	-
Outras contas a pagar	7.482	1.020	88	169
	36.233	**38.637**	**13.217**	**10.666**
Passivo não circulante				
Rateio de antecipação (e)	33.396	29.154	32.124	28.440
Partes Relacionadas (c)	4.685	4.395	298	953
Outras contas a pagar	2	4	1	5
	38.083	**33.553**	**32.423**	**29.398**

(a) Adiantamento a fornecedores de prestação de serviços.

(b) Antecipações com projetos de Pesquisa e Desenvolvimento ainda não encerrados e valores a receber da Abengoa constantes no contrato de compra de 50% das ações da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. - UNISA.

(c) Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 , assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas à operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Companhia, seus controladores, suas controladas e suas controladas em conjunto e profissionais-chave da Administração. Abaixo segue a composição com partes relacionadas:

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/12/2011	31/03/2012	31/12/2011
Ativo circulante				
Contas a Receber Taesa X Unisa (ii)	13.523	13.523	27.045	27.045
Contas a receber Taesa X ETAU (ii)	24	22	49	48
Contas a receber Taesa X BRASNORTE (ii)	13	13	21	20
	13.560	**13.558**	**27.115**	**27.113**
Ativo não circulante				
Contas a receber Unisa X Abengoa Construções Brasil Ltda (iii)	1978	1957	-	-
Contas a receber Unisa X Omega Oper. e Man de LT (iii)	-	659	-	-
Outras contas a receber	124	94	4	-
	2.102	**2.710**	**4**	**-**
Passivo circulante				
Contas a pagar Unisa X Abengoa (iii)	13.523	13.523		-
Contas a pagar Unisa X Omega Oper.e Man.de LT (iii)	1059	12.343	-	-
	14.582	**25.866**	**-**	**-**
Passivo não circulante				
Contas a pagar Unisa X Abengoa Construções Brasil Ltda (iii)	4.315	3.670	-	-
Contas a pagar TAESA X CEMIG (i)	298	298	298	298
Contas a pagar TAESA X Brasnorte (ii)	-	402	-	655
Conta a pagar ETAU X Eletrosul (iii)	30	25	-	-
Outra contas a pagar	42	-		
	4.685	**4.395**	**298**	**953**

	31/03/2012	31/03/2011	31/03/2012	31/03/2011
Resultado - Receita				
Receita de Prestação de Serviços Taesa X ETAU (ii)	142	61	142	129
Receita de Prestação de Serviços Taesa X BRASNORTE (ii)	62	35	62	58
Receita de Mútuo TAESA X BRAS (ii)	-	34	-	55
	204	**130**	**204**	**242**

(i) Transações entre a Companhia e sua controladora

Taesa x CEMIG – Remuneração da Administração – Com base na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 25 de novembro de 2009, quando foi aprovada a remuneração global anual dos administradores da Companhia, a Cemig Geração e Transmissão S.A efetuou o pagamento do valor total da remuneração dos administradores referente ao exercício de 2009 - R$ 419, ficando a Taesa com a

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

obrigação de reembolsá-la em período posterior. O saldo em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 era de R$ 298.

Taesa x CEMIG – Equivalentes de caixa – Fundo Pampulha - Em 31 de março de 2012 o Grupo Taesa possuía um saldo de debêntures emitidas pela controladora CEMIG registrado em aplicações financeiras de curto prazo – Fundo Pampulha, no valor de R$ 8.497(R$0 em 31 de dezembro de 2011). Em 31 de março de 2012 este saldo na controladora era R$ 7.780 (R$0 em 31 de dezembro de 2011).

(ii) Transações entre as empresas controladas em conjunto

Taesa x Brasnorte - mútuo **-** Em 16 de fevereiro de 2009 a Brasnorte e a Taesa assinaram um contrato, onde a Taesa como mutuante, entregou à Brasnorte como mutuária o montante de R$ 42.193 à título de mútuo com encargos financeiros com base na variação de CDI + 6,6% a.a. Durante o exercício de 2009, parte do saldo do mútuo foi utilizado para aumento de capital na Companhia no montante de R$ 38.430. O saldo remanescente foi liquidado em fevereiro de 2011 pelo valor de R$ 3.763. Consequentemente não há receita de mútuo para a controladora em 31 de março de 2012 (R$ 55 em 31 de março de 2011).

Taesa x Brasnorte - contas a pagar **-** Refere-se ao IRRF não retido sobre o pagamento de mútuo por parte da Brasnorte.

Taesa x Etau - contas a receber **-** As transações realizadas entre a Taesa Serviços e a ETAU referem-se ao contrato de prestação de serviços de "Back office" para atividades administrativas, assinado em 03 de julho de 2008, no montante mensal de R$ 39 reajustados anualmente pelo IGP-M e com prazo de vigência de 4 (quatro) anos a partir da sua assinatura

Brasnorte x Taesa - contas a receber - Em 25 de abril de 2008 a Brasnorte e a TSN assinaram um contrato de comodato, onde a TSN como comodante, cedeu a Brasnorte, comodatária, parte do imóvel que é usado para a sede da Empresa. O contrato foi aprovado pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.636 de 25/04/2008. Não houve valor para o contrato assinado entre as partes.

Taesa x UNISA – contas a receber - Em 30 de novembro de 2011, data de compra da UNISA pela Companhia, suas controladas ATEII e ATEIII possuíam dividendos a pagar a Abengoa, uma de suas controladoras, no valor de R$ 54.090. Quando da compra da UNISA a Taesa passou a ter direito de 50% destes créditos, direito este que foi registrado no contrato de compra entre as partes.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(iii)Transações entre as controladas em conjunto Etau, Brasnorte e UNISA e seus outros acionistas - o saldo no consolidado das transações abaixo refere-se à participação dos demais acionistas, não eliminada na consolidação:

ETAU x Eletrosul e CEEE - contas as pagar - Em 30 de dezembro de 2004 a ETAU e a CEEE (um de seus controladores) assinaram um contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo período da concessão, em conformidade com os procedimentos de rede, a legislação aplicável e com eventuais determinações do ONS, utilizando a mesma infra-estrutura e logística com as quais realiza a operação e manutenção das instalações e equipamentos que compõem as concessões de transmissão da CEEE. O contrato foi substituído em 23 de junho de 2010 por dois novos contratos de O&M. Um desses contratos foi celebrado entre a ETAU e a CEEE e o outro entre a ETAU e a Eletrosul. Tal substituição se deve ao fato de que a CEEE cedeu parte do escopo do contrato de O&M para a Eletrosul, buscando otimizar a execução destas atividades. Ambos os contratos possuem vigência de 4 anos a partir da data de assinatura (23/06/2010) e possuem os seguintes valores mensais: CEEE x ETAU - R$ 135 (R$ 270 nos seis primeiros meses) e Eletrosul x ETAU - R$ 43 (R$ 85 nos seis primeiros meses).

Em 15 de abril de 2004 a ETAU e a CEEE assinaram um contrato compartilhamento de instalações e estabelecimento de procedimentos técnicos - operacionais para implementação da linha de transmissão conforme determina o Edital de Licitação, com prazo até a extinção de uma das concessões. O contrato assinado entre as partes possui valor de R$ 10 mensais atualizados anualmente, pelo IGP-M.

UNISA x Omega - contas a receber - Trata-se de contrato celebrado entre a ATE II e a Omega em 30 de novembro de 2011 pela prestação de serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão bem como a assistência técnica de apoio. A Omega receberá, a título de remuneração, o valor de R$ 1.210 mensais, corrigidos anualmente pelo IPCA do período.

UNISA X Omega X Abengoa Construções – contas a pagar - Valores a pagar à Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão e à Abengoa Construções Brasil Ltda por parte da UNISA pelo pagamento de despesas de materiais e serviços na construção de reforços na ATE III.

UNISA X Abengoa - contas a pagar – saldos a pagar a Abengoa referentes a dividendos de exercícios anteriores.

(d) Refere-se à provisão das obrigações com IBAMA e FUNAI para realização de projetos de compensação ambiental cujo desembolso no período de janeiro a dezembro de 2011 foi de R$ 24 (R$ 4.294 no período de janeiro a dezembro 2010).

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(e) A ANEEL, por meio de Ofício nº 237/2005 - SRT/ANEEL, de 30 de novembro de 2005, orientou o ONS a ratear os déficits e superávits de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção do total de suas receitas anuais. Com base neste Ofício, o ONS adicionou à receita mensal das concessionárias do Grupo, no período de janeiro a março de 2012, o montante de R$ 5.664 (R$ 30.678 no período de janeiro a dezembro de 2011).

Refere-se aos faturamentos mensais realizados a título de rateio das antecipações de receita do sistema em adição à RAP para o período findo em 31 de dezembro de 2011, os quais serão liquidados por meio da compensação dos valores futuros de RAP a serem autorizados pelo ONS a partir de 1º de julho de 2012.

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

MOEDA NACIONAL	CONSOLIDADO								
	CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			TOTAL	
	ENCARGOS	PRINCIPAL	CUSTOS A AMORTIZAR/ OUTROS	TOTAL	PRINCIPAL	CUSTOS A AMORTIZAR	TOTAL	31/03/2012	31/12/2011
SINDICATO DE BANCOS	46.162	1.203.343	(10.391)	1.239.114	536.989	-	536.989	1.776.103	1.773.797
BNDES	1.499	60.236	-	61.735		-	-	61.735	61.746
CEF	113	4.189	(110)	4.192	13.613	(153)	13.460	17.652	18.670
UNIBANCO	-	783		783	196		196	979	1.180
	47.774	**1.268.551**	**(10.501)**	**1.305.824**	**550.798**	**(153)**	**550.645**	**1.856.469**	**1.855.393**
TAESA	43.007	1.186.199	(10.391)	1.218.815	12.905	-	12.905	1.231.720	1.207.234
ETAU	85	3.553	-	3.638	17.173	-	17.173	20.811	21.805
BRASNORTE	113	4.189	(110)	4.192	13.613	(153)	13.460	17.652	18.671
UNISA	4.145	53.130	-	57.275	435.500	-	435.500	492.775	508.367
NTE	424	21.480	-	21.904	71.607	-	71.607	93.511	99.316
	47.774	**1.268.551**	**(10.501)**	**1.305.824**	**550.798**	**(153)**	**550.645**	**1.856.469**	**1.855.393**

	2012	TOTAL CURTO PRAZO	2013	2014	2015	2016	2017	APÓS 2017	TOTAL LONGO PRAZO	TOTAL
URTJ	53.170	53.170	51.297	51.110	51.110	38.200	26.451	27.804	245.972	299.142
UMBNDES	9.345	9.345	9.240	9.266	9.293	7.264	5.498	6.853	47.414	56.759
CDI	1.233.500	1.233.500	16.338	4.189	4.189	1.047	-	-	25.763	1.259.263
LIBOR	20.304	20.304	19.440	19.955	21.308	23.532	25.307	121.520	231.062	251.366
TX FIXA	6	6	24	73	73	73	73	271	587	593
(-) Custos de empréstimos	(1.522)	(1.522)	(63)	(58)	(29)	(3)	-	-	(153)	(1.675)
(-) Outros (a)	(8.979)	(8.979)	-	-	-	-	-	-	-	(8.979)
	1.305.824	**1.305.824**	**96.276**	**84.535**	**85.944**	**70.113**	**57.329**	**156.448**	**550.645**	**1.856.469**

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

FONTE	CONCESSÃO	TIPO DE CAPTAÇÃO	INÍCIO DO PAGAMENTO	ENCARGOS FINANCEIROS ANUAIS (%)	SALDO EM 31/03/2012	DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA EM 31/03/2011	PARCELAS A VENCER EM 31/12/2012	VENCIMENTO DO CONTRATO
SIND. DE BANCOS	TAESA(NVT)	EMPRÉSTIMO	19/12/2006	CDI + 0,90% a.a.	28.475	812	21	15/12/2013
SIND. DE BANCOS (HSBC E JP MORGAN)(a)	TAESA	NOTAS PROMISSÓRIAS	23/11/2012	105,5% CDI	1.202.482	30.640	1	23/11/2012
FINAME(b)	TAESA	SUBCRÉDITO "A"	15/11/2011	70% - Taxa fixa 8,70%a.a	765	17	102	15/08/2021
		SUBCRÉDITO "B"		20% - TJLP + 4,2% a.a.				
CEF	BRASNORTE	EMPRÉSTIMO	10/07/2010	117,5% do CDI	17.652	1.324	51	10/06/2016
BNDES	ETAU	SUBCRÉDITO "A" e "C	15/02/2006	Cesta de Moedas + 4,0% a.a.	20.811	390	52	15/01/2018
		SUBCRÉDITO "A" e "B"		TJLP + 4,0% a.a.				
BNDES(c)	NTE	SUBCRÉDITO "C"	15/08/2004	Cesta de Moedas + 5,0% a.a.	93.511	2.044	70	15/07/2016
		SUBCRÉDITO "B" e "D"		TJLP + 5,0% a.a.				
BNDES(c)	UNISA (ATE)	SUBCREDITO "A" e "B"	15/09/2006	TJLP + 4,0% a.a.	79.497	3.346	77	15/08/2018
		SUBCRÉDITO "C"	15/10/2006	Cesta de Moedas		340	78	15/09/2018
BNDES(c)	UNISA (ATEII)	SUBCREDITO "A"	15/01/2008	TJLP + 3 a 4,3% a.a.	129.861	4.974	94	15/12/2019
		SUBCRÉDITO "B"	15/02/2008	Cesta de Moedas		809	93	15/01/2020
BNDES(c)	UNISA (STE)	SUBCRÉDITO "A" e "B"	15/03/2005	TJLP + 5,0% a.a.	31.063	1.462	59	15/02/2017
		SUBCRÉDITO "C"		Cesta de Moedas		105	59	
BID(c)	UNISA (ATEII)	EMPRÉSTIMO "A"	15/05/2007	Libor + spread de 2,2% a.a	91.308	3.682	19	16/11/2022
		EMPRÉSTIMO "B"		Libor + spread de 1,7% a.a		326	11	15/12/2018
BID(c)	UNISA (ATEIII)	EMPRÉSTIMO "A"	15/05/2008	Libor + spread de 1,88% a.a			20	15/05/2023
		EMPRÉSTIMO "A2"			160.061	2.584	20	
		EMPRÉSTIMO "B"		Libor + spread de 1,5% a.a		3.826	14	15/05/2020
UNIBANCO(c)	UNISA (STE)	SUBCRÉDITO "A"	15/07/2009	TJLP + 3,8% a.a.	983	51	15	16/03/2013
					1.856.469			

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) Notas Promissórias – Taesa - Em 29 de novembro de 2011 a Companhia emitiu 234 notas promissórias com valor nominal unitário de R$ 5.000, perfazendo um valor total de R$ 1.170.000.

As Notas Promissórias possuem as seguintes características:

- Data de Vencimento: As notas promissórias vencerão em 23 de novembro de 2012.
- Remuneração: As notas promissórias farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à 105,50% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet. Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória, desde a sua data de emissão até a sua respectiva data de vencimento.

A emissão das notas promissórias foi aprovada por meio da AGE realizada em 10 de outubro de 2011. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das notas promissórias foram utilizados para o pagamento da aquisição de ativos de propriedade do Grupo Abengoa.

Os custos de captação das notas promissórias foram de R$ 2.165, representando 0,19% dos recursos captados.

Em 31 de março de 2012 o Grupo Taesa possuía um saldo de notas promissórias da própria Companhia registrado em aplicações financeiras de curto prazo – Fundo Pampulha (Equivalentes a Caixa), no valor de R$ 8.979 (R$ 6.357 em 31 de dezembro de 2011). Em 31 de março de 2012 este saldo na controladora era R$ 8.221 (R$ 5.809 em 31 de dezembro de 2011). Ambos os saldos, do consolidado e da controladora, foram compensados com o passivo de notas promissórias registrado na rubrica de "Empréstimos e Financiamentos". As receitas e despesas financeiras associadas a estes ativos e passivos também foram ajustados do resultado financeiro.

(b) FINAME – Taesa - Em 27 de julho de 2011, a Companhia assinou junto ao Santander Cédula de Crédito Bancário – BNDES FINAME PSI – Programa de Sustentação do Investimento, para investimento nas SE's Imperatriz, Colinas, Miracema e Gurupi.

Em 28 de outubro de 2011, ocorreu a liberação de R$ 756, com as seguintes características:

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Sub-crédito A: R$ 587 e Sub-crédito B: R$ 169, totalizando os R$ 756.

- Prazo e data de Vencimento: O vencimento do financiamento terá um prazo total de 120 meses, a contar da data de aprovação da linha no BNDES, com o 1º vencimento de encargos em 15 de novembro de 2011 e o 1º vencimento de amortização em 15 de setembro de 2013; a última parcela será paga em 15 de agosto de 2021.

- Remuneração:
- Sub-crédito A – 8,70% ao ano;
- Sub-crédito B – TJLP - TJ462 + 4,20% ao ano.

Não houve custos de captação deste empréstimo, pois o spread do banco foi embutido dentro da taxa do financiamento.

(c) Empréstimo oriundos da aquisição da controlada NTE e controlada em conjunto UNISA

- BNDES – NTE - Em outubro de 2003, a controlada NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R$ 238.661. O referido contrato é dividido em três subcréditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescidos de juros de 5% ao ano, a título de spread; e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 5% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de agosto de 2004, com prazo de vencimento final em 15 de julho de 2016.

- BNDES – ATE - Em novembro de 2005, a ATE Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R$ 277.460. O referido contrato é dividido em três subcréditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescidos de juros de 4% ao ano, a título de spread; e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 10% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de setembro de 2006, com prazo de vencimento final em 15 de agosto de 2018.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- BNDES – ATE II - Em outubro de 2007, a ATE II Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R$ 396.484. O referido contrato é dividido em dois subcréditos: A e B, sendo A, corrigido pela taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescidos de juros de 3% a 4,3% ao ano, a título de spread; e B, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 3% a 4,3% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2008 e 15 de fevereiro de 2008, com prazo de vencimento final em 15 de dezembro de 2012 e 15 de janeiro de 2020.

- BID – ATE II - Em outubro de 2006, a ATE II Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de US$ 101.030 e ao longo de 2007 US$ 18.524. O referido contrato é dividido em dois subcréditos: A e B, sendo A, corrigido pela taxa de juros de longo prazo, acrescidos de juros de LIBOR + 2,2% ao ano, a título de spread; e B, corrigido pela taxa de juros de longo prazo, acrescidos de juros de LIBOR + 1,7% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 52 parcelas semestrais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de maio de 2007, com prazo de vencimento final em 15 de dezembro de 2018 e 15 de novembro de 2022.

- BID – ATE III - Em abril de 2008, a ATE III Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de US$ 201.462. O referido contrato é dividido em dois subcréditos: A e B, sendo A, corrigido pela taxa de juros de longo prazo, acrescidos de juros de LIBOR + 1,88% ao ano, a título de spread; e B, corrigido pela taxa de juros de longo prazo, acrescidos de juros de LIBOR + 1,5% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 52 parcelas semestrais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de maio de 2008, com prazo de vencimento final em 15 de maio de 2020 e 15 de maio de 2023.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- BNDES – STE - Em julho de 2004, a Sul Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R$ 146.131. O referido contrato é dividido em três subcréditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescidos de juros de 5% ao ano, a título de spread; e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 5% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 144 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de março de 2005, com prazo de vencimento final em 15 de fevereiro de 2017.

- UNIBANCO – STE - Em maio de 2008, a Sul Transmissora de Energia S.A. firmou um contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Unibanco, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R$ 6.238. Corrigido pela taxa de juros de longo prazo - TJPL, acrescidos de juros de 3,8% ao ano, a título de spread. Esses empréstimos serão liquidados em 48 parcelas mensais, tendo seu primeiro vencimento em 15 de julho de 2009, com prazo de vencimento final em 16 de março de 2013.

Notas Explicativas

TACSA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	BNDES					CEF	FINAME BNDES / UNIBANCO	BID	
	ETAU	NTE	STE	ATE	ATE II	Brasnorte	STE	ATE II	ATE III
Manter durante o período de amortização o índice de cobertura da dívida - ICD de, no mínimo, 1,3 vezes. A periodicidade do cálculo do ICD é anual.	x	x	x	x	x				
Depositar a receita decorrente da prestação de serviços de transmissão exclusivamente em uma "Conta Centralizadora" (Conta Receita) aberta para tal fim.	x	x	x	x	x	x			
Constituir em favor do BNDES, e manter até o final liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato, "Conta Reserva" com recursos no valor equivalente a, no mínimo, 3 (três) meses de serviço da totalidade da dívida da concessionária e 3 (três) meses de pagamento do Contrato de Operação e Manutenção, sendo que a movimentação da "Conta Reserva" só poderá ser realizada com autorização por escrito do BNDES.	x	x	x	x	x				
Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer forma negociar os direitos creditórios dados em garantia, sem prévio e expresso consentimento da CEF. A Companhia obriga-se a não alienar ou oferecer em garantia o seu ativo permanente, sem prévia anuência da CEF. Na hipótese de venda, total ou parcial, das ações pertencentes a qualquer dos acionistas a um terceiro estranho à sociedade, será necessária prévia autorização. Apresentar trimestralmente cópia devidamente registrada pelo órgão competente de seu Estatuto Social e eventuais alterações. Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais a sua atividade devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.						x			
Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer forma negociar as receitas vinculadas sem prévio e expresso consentimento do BNDES/BID. Não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES/BID.	x	x	x	x	x		x	x	x
Sem prévia autorização do BNDES: não realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juro sobre capital próprio, cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias nem assumir novas dívidas. Não emitir débitos, pagamento de juros, amortização nem novas dividas sem prévia autorização BNDES / BID	x	x	x	x	x				x
Não realizar reorganizações societárias, sem a prévia e expressa autorização do BNDES.	x	x	x	x	x				
Em caso de mudança do responsável pela operação das linhas de transmissão de energia elétrica, a Beneficiária deverá apresentar ao BNDES ou BID Contrato de O&M em termos satisfatórios ao BNDES ou BID, firmado com empresa de reconhecida capacidade técnica;			x	x	x			x	x
Manter seguro do projeto e das linhas de transmissão durante toda a vigência do contrato.		x		x	x			x	x
Índice dos ativos não depreciados sobre a dívida líquida não deve ser inferior a 1,0.								x	x
Índice da dívida sobre o capital social da Companhia não deve ser superior a 2,33.								x	
Constituir mensalmente em seis parcelas 100% do principal mais 30% dos juros a pagar no próximo semestre até (inclusive)o ano e a partir deste momento 100% do principal mais 100% dos juros a pagar no próximo semestre.								x	x
Manter em conta reserva a média entre os próximos dois pagamentos (saldo em dólar).								x	x
Índice da dívida sobre o capital social da companhia não deve ser superior a 1,22									x
Indicadores Financeiros - manter durante a vigência do contrato, os seguintes indicadores Financeiros, a serem apurados anualmente com base nas demonstrações financeiras: Dívida Bancária Líquida/ Ebitda - <=2,5; Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - >=1,3.							x	x	

Notas Explicativas

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	SANTANDER FINAME	SINDICATO DE BANCOS NOTAS PROMISSÓRIAS	SINDICATO DE BANCOS EMPRÉSTIMOS
	TAESA	TAESA	TAESA
O índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Consolidado não deverá ser superior a 3,5. Este índice será verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora.			X
Não realizar reorganizações societárias, que impliquem em redução do capital social , exceto por determinação legal.		X	
Cumprir as obrigações assumidas com outros credores de forma a evitar a decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outra moeda.		X	
Não ser inadimplente em qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$ 50.000.000,00.		X	
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas.		X	
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.			
Enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente pago, não alterar seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um Impacto Adverso Relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer Evento de Reorganização.			
Não realizar o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou outros pagamentos de qualquer natureza a seus acionistas, ressalvado pagamentos feitos conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações: (a) caso a emissora esteja em mora em relação ao pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas em virtude das Debêntures e essa mora não tiver acarretado o vencimento antecipado das Debêntures, cessando esta proibição tão logo seja purgada a mora; ou (b) caso seja declarado o vencimento antecipado das Debêntures, cessano essa proibição tão logo o pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos e não pagos aos Debenturistas tenha sido efetuado, inclusive encargos, se devidos.			
Não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES/Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank).			X
Sem prévia autorização do Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank): não realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juro sobre capital próprio, cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, caso o índice financeiro obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA seja superior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos), ou na ocorrência de um Evento de Inadimplemento.			X
Não realizar reorganizações societárias, sem a prévia anuência do Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank), a ser manifestada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento de comunicação nesse sentido.			X
Restrição à Constituição de quaisquer onus ou gravames superiores a R$ 5.000.000,00 dos bens da sociedade incorporadora - Taesa			X
Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário, bem como não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito da Cédula, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exígivel o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.	X		
Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da Emissora pela Cemig Geração e Transmissão S.A., exceto no caso em que a gestão operacional da Emissora seja transferida para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG		X	
Não divulgar ao público informações referentes à Emissora, à Emissão ou às Notas Promissórias em desacordo com o disposto na regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando, ao disposto na Instrução CVM 476 e no artigo 48 da Instrução CVM 400, com exceção do disposto no inciso III.		X	
Não ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar quaisquer de suas obrigações decorrentes deste Contrato, sem a prévia e expressa aprovação dos Coordenadores.		X	

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2012 a Companhia, sua controlada e suas controladas em conjunto apresentavam índices de cobertura do serviço da dívida que atendiam aos limites estabelecidos nos contratos.

GARANTIDOR	BENEFICIÁRIO	GARANTIA
ETAU	BNDES	1 - 100% das ações da ETAU detidas pelos controladores: Taesa, Eletrosul, CEEE e DME 2 - Direitos da concessão ETAU 3 - Recebíveis da concessão ETAU
Brasnorte	CEF	1 - 100% das ações da Brasnorte detidas pelas acionistas Taesa, Eletronorte e Bimetal 2 - Direitos creditórios da concessão Brasnorte 3 - Aval dos principais acionistas: Taesa e Eletronorte
NTE	BNDES	1 - 100% das ações da NTE detidas pela controladora Taesa 2 - Direitos da concessão NTE 3 - Recebíveis da concessão NTE 4 - Fiança 5 - Seguro garantia de execução do projeto
ATE	BNDES	1 - Ações nominativas da sociedade 2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão
ATE II	BNDES	1 - Ações nominativas da sociedade 2 - Concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão
ATE II	BID	1 - Ações nominativas da sociedade 2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão
ATE III	BID	1 - Ações nominativas da sociedade 2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão
STE	UNIBANCO	1 - Aval prestado pela União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. - UNISA
STE	BNDES	1 - Ações nominativas da sociedade 2 - Penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão
TAESA	SINDICATO	1 - 100% das ações da NVT detidas pela acionista Taesa 2 - Direitos da concessão NVT 3 - Direitos creditórios da concessão NVT
	FINAME	1- Alienação Fiduciária
	NP	1- Alienação Fiduciária

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2012 a Companhia e suas controladas em conjunto possuem pleno atendimento às cláusulas restritivas (*"covenants"*).

16. DEBÊNTURES

	CONSOLIDADO E CONTROLADORA							
	CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE			31/03/2012	31/12/2011
	ENCARGOS	CUSTOS A AMORTIZAR	TOTAL	PRINCIPAL	CUSTOS A AMORTIZAR	TOTAL		
DEBÊNTURES - TAESA	**74.196**	**(1.691)**	**72.505**	**1.442.566**	**(3.322)**	**1.439.244**	**1.511.749**	**1.467.959**

	2012	TOTAL CURTO PRAZO	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL LONGO PRAZO	TOTAL
CDI	58.407	58.407	115.000	327.500	327.500	195.000	195.000	1.160.000	1.218.407
IPCA	15.789	15.789	94.189	94.189	94.189	-	-	282.567	298.356
(-) Custos debêntures	(1.691)	(1.691)	(1.075)	(1.163)	(608)	(327)	(150)	(3.323)	(5.014)
	72.505	**72.505**	**208.114**	**420.526**	**421.081**	**194.673**	**194.850**	**1.439.244**	**1.511.749**

FONTE	CONCESSÃO	TIPO DE CAPTAÇÃO	INÍCIO DO PAGAMENTO	ENCARGOS FINANCEIROS ANUAIS (%)	DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDAS EM 31/03/2012	PARCELAS A VENCER EM 31/03/2012	VENCIMENRO DO CONTRATO
SIND. DE BANCOS (BANESPA, BNP PARIBAS BRASIL E CITIBANK S.A)	TAESA	DEBÊNTURES -1ª EMISSÃO	15/07/2011	CDI+1,3 %a.a	10.182	4	15/07/2015
		DEBÊNTURES -1ª EMISSÃO	15/07/2011	IPCA+7,91% a.a	5.774	4	15/07/2015
SIND. DE BANCOS (BANESPA, BNP PARIBAS BRASIL E CITIBANK S.A)	TAESA	DEBÊNTURES -2ª EMISSÃO	15/06/2011	CDI+1,4 %a.a	12.017	8	15/12/2015
		DEBÊNTURES -2ª EMISSÃO	15/06/2011	CDI+1,6 %a.a	7.053	12	15/12/2017
		DEBÊNTURES -2ª EMISSÃO	15/06/2011	CDI+1,6 %a.a	4.174	12	15/12/2017

1ª emissão - Em 15 de julho de 2010 a Companhia emitiu 60.000 debêntures com valor nominal unitário de R$ 10, sendo 34.500 da primeira série, no valor de R$ 345.000 e 25.500 da segunda série, no valor de R$ 255.000, perfazendo um valor total de R$ 600.000. A quantidade de debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das debêntures pelos investidores, conforme apurada em procedimento de *Bookbuilding*.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os recursos provenientes da 1ª emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para a companhia nos dias 2 e 3 de agosto totalizando R$ 602.850 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão).

As debêntures possuem as seguintes características:

- Conversibilidade: As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações;
- Espécie: Quirografária;
- Tipo e Forma: Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados;
- Prazo e Data de Vencimento: As debêntures da primeira série e segunda série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de julho de 2015; e
- Atualização Monetária: O valor nominal unitário das debêntures da primeira série não será atualizado. O valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, conforme o caso será atualizado, a partir da data de emissão, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (o "IPCA").
- Remuneração:

  1ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da primeira série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,30%; e

  2ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, atualizados pelo IPCA, incidirão juros remuneratórios de 7,91%.

- Data de Pagamento dos juros: Os juros incidentes sobre as debêntures da primeira série e segunda série devem ser pagos no dia 15 de julho de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de julho de 2011 e o último pagamento será em 15 de julho de 2015.
- Prazo de Amortização: O valor nominal unitário das debêntures da primeira série e segunda série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2013, a segunda com vencimento em 15 de julho de 2014 e a última com vencimento em 15 de julho de 2015.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A emissão das debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada de 01 de junho de 2010. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados para o pagamento integral de 550 notas promissórias comerciais da terceira emissão da Companhia, que foram objeto de distribuição pública, com valor nominal unitário de R$ 1.000. As notas promissórias foram emitidas em 27 de outubro de 2009, no valor total de R$ 550.000, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 113% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros e com vencimento em 22 de outubro de 2010. O resgate antecipado das respectivas notas promissórias foi efetuado em 03 de agosto de 2010 no valor total de R$ 592.605, além dos custos decorrentes da presente Emissão. O saldo remanescente foi utilizado pela Companhia para capital de giro. Os custos incorridos para a captação desse empréstimo foram de R$ 3.094.

2ª emissão - Em 15 de dezembro de 2010 a Companhia emitiu 8.150 debêntures com valor nominal unitário de R$ 100, sendo 4.250 da primeira série, no valor de R$ 425.000, 2.450 da segunda série, no valor de R$ 245.000 e 1.450 da quarta série, no valor de R$ 145.000, perfazendo um valor total de R$ 815.000. A quantidade de debêntures a ser alocada a cada série foi definida de acordo com a demanda das debêntures pelos investidores, conforme apurada em procedimento de Bookbuilding.

Os recursos provenientes da 2ª emissão de debêntures foram transferidos para a Companhia no dia 17 de dezembro totalizando R$ 815.750, valor este já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão.

As debêntures possuem as seguintes características:

- Conversibilidade: As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.

- Espécie: As debêntures da primeira série e as debêntures da segunda série são da espécie quirografária e as debêntures da quarta série são da espécie subordinada. Em 27 de junho de 2011 entrou em vigor a Lei nº 12.431, que, dentre outras disposições, revogou o artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, que dispunha sobre os limites de emissão de debêntures que deveriam ser observados por emissores de valores mobiliários. Em 20 de julho de 2011 a AGE aprovou a convolação das debêntures da quarta série da espécie subordinada para a espécie quirografária e em 01 de agosto de 2011 ocorreu a celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da segunda emissão de debêntures.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Tipo e Forma: Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.

- Prazo e Data de Vencimento: As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de dezembro de 2015. As debêntures da segunda e quarta série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de dezembro de 2017.

- Atualização Monetária: O valor nominal unitário das debêntures da primeira, segunda e quarta série não será atualizado.

- Remuneração:

  1ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da primeira série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um spread ou sobretaxa de 1,40%.

  2ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da segunda série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,60%.

  4ª série - Sobre o valor nominal unitário das debêntures da quarta série ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da quarta série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros capitalizada de um *spread* ou sobretaxa de 1,60%.

- Data de Pagamento dos juros:

  1ª série - Os juros incidentes sobre as debêntures da primeira série serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 15, dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011 e o último pagamento será em 15 de dezembro de 2015.

  2ª série e 4ª série - Os juros incidentes sobre as debêntures da segunda e quarta série serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 15, dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011 e o último pagamento será em 15 de dezembro de 2017.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Prazo de Amortização:

  1ª série - O valor nominal unitário das debêntures da primeira série será amortizado em 2 (duas) parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2014 e a última com vencimento em 15 de dezembro de 2015.

  2ª série e 4ª série - O valor nominal unitário das debêntures da segunda e quarta série será amortizado em 2 (duas) parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento 15 de dezembro de 2016 e a última com vencimento em 15 de dezembro de 2017.

A emissão das debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada de 30 de novembro de 2010. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados no aumento de capital nas sociedades controladas da Companhia, Novatrans Energia S.A e TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A, nos montantes de R$ 372.275 e R$ 434.638, respectivamente. Tais recursos, adicionados ao saldo de caixa dessas concessionárias, foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas por elas contraídas junto ao BNDES, efetuado no dia 20 de dezembro de 2010, totalizando um montante pago de R$ 372.275 na Novatrans e R$ 435.410 na TSN.

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	1ª EMISSÃO	2ª EMISSÃO
O índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Consolidado não deverá ser superior a 3,5. Este índice será verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.		x
Não realizar reorganizações societárias, que impliquem em redução do capital social, exceto (i) por determinação legal, ou (ii) nos casos em que ocorra a incorporação de sua controladas TSN, Novatrans, ETEO, Taesa Serviços e/ou de sua acionista Transmissora Alterosa de Energia S.A.	x	x
Não decretar vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R$ 50.000 ou seu equivalente em outra moeda.	x	x

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

CLÁUSULAS RESTRITIVAS	1ª EMISSÃO	2ª EMISSÃO
Não ser inadimplente em qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R$ 50.000.	x	x
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R$ 50.000 ou seu equivalente em outras moedas.	x	x
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades, bem como manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.	x	x
Enquanto o saldo devedor das debêntures não for integralmente pago, não alterar seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um impacto adverso relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer evento de reorganização.	x	x

Em 31 de março de 2012 a Companhia e suas controladas em conjunto possuem pleno atendimento às cláusulas restritivas (*"covenants"*).

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos derivativos contratados pela controlada em conjunto UNISA, tiveram o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação nas taxas de câmbio, e não são utilizados para fins especulativos.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A UNISA está exposta a flutuação da taxa de câmbio em virtude dos financiamentos com o BID (parte indexada à uma cesta de moedas) e com o BID indexado a US$. Para mitigar os efeitos da flutuação da taxa de câmbio, a UNISA utilizou-se de instrumentos financeiros derivativos (*hedge*) e contratou operações de opção de compra durante o exercício. Em 31 de março de 2012 o portfólio de derivativos da UNISA (ATE II e ATE III), pode ser resumido conforme tabela a seguir, considerando o percentual de participação da companhia:

	31/03/2012			
	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR JUSTO	VALORES A RECEBER	GANHOS (PERDAS) NÃO REALIZADOS
Contratos de swap				
Posição ativa	123.083	521	521	1.153
Taxa Libor (i)				
Contratos de opções				
Posição titular – compra	15.594	857	857	(1.070)
Moeda estrangeira				
	138.677	**1.378**	**1.378**	**83**

	31/12/2011			
	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR JUSTO	VALORES A RECEBER (A PAGAR)	GANHOS (PERDAS) NÃO REALIZADOS
Contratos de swap				
Posição ativa	123.083	524	(632)	52
Taxa Libor (i)				
Contratos de opções				
Posição titular – compra	15.954	1.927	1.927	270
Moeda estrangeira				
	138.677	**2.451**	**1.295**	**322**

Esses instrumentos financeiros derivativos estão classificados na categoria de valor justo através de resultado. O valor justo destes instrumentos financeiros derivativos é enquadrado como nível 2, conforme definição da Nota Explicativa 24.

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os derivativos da Companhia em 31 de março de 2012 estão registrados contabilmente pelo seu valor de mercado.

Em atendimento a Instrução CVM nº475/2008, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento, impacto nos resultados da Companhia durante o exercício assim como características principais do objeto contratado. Esse detalhamento é demonstrado no quadro abaixo:

Direito da Companhia	Obrigação da Companhia	Instituição	Vencimento	Mercado de Negociação	Valor principal contratado	Valor Justo	GANHOS (PERDAS) NÃO REALIZADOS	Propósito de proteção
ATE II Transmissora de Energia								
LIBOR6M + OVER LIBOR	USD	Santander	Em 11/2022	Swap	48.617	200	(595)	Variação do indexador
LIBOR6M + OVER LIBOR	USD	Santander	Em 11/2018	Swap	5.341	6	(24)	Variação do indexador
ATE III Transmissora de Energia								
LIBOR6M + OVER LIBOR	USD	Santander	Em 05/2020	Swap	69.126	315	(534)	Variação do indexador
BRL	USD	Citibank	Em 11/2012	Opção	5.419	381	448	Riscos Cambiais
BRL	USD	Citibank	Em 05/2013	Opção	5.695	470	430	Riscos Cambiais
BRL	USD	HSBC	Em 05/2012	Opção	4.839	6	192	Riscos Cambiais
						1.378	**(83)**	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18. PROVISÕES

A Companhia e suas controladas em conjunto são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis, trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes e, consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, constituiu provisão para passivos contingentes em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	31/12/2011	BAIXAS	31/03/2012
Consolidado			
Trabalhistas	529	(20)	509
Fiscais	209	-	209
Cíveis	211	-	211
	949	**(20)**	**929**
Controladora			
Trabalhistas	89	-	89
Fiscais	209	-	209
Cíveis	36	-	36
	334	**-**	**334**

Os valores apresentados acima estão classificados no passivo não circulante e não possuem depósito judicial contabilizado do ativo.

As demandas administrativas e judiciais referem-se basicamente à ações cíveis, fiscais e trabalhistas, envolvendo discussão de reclamação de horas extras, valores a pagar referentes à faixa de servidão, indenização de seguro, bem como manifestações de inconformidade relativas à compensações de impostos federais não homologadas pela Receita Federal do Brasil.

Em 31 de março de 2012, existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, fiscal e trabalhista avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de êxito possível, no montante de R$ 93.798 (R$ 58.836 em 31 de dezembro de 2011), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Em 31 de março de 2012 temos como principal fator para o aumento dos processos com êxito possível possível a inclusão de auto de infração referente à um processo de dedução, no

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ano-calendário de 2008, da despesa com amortização do ágio pago pela Lovina na aquisição da ETEO, no valor de R$ 39.403.

As principais causas fiscais classificadas como sendo de êxito possível pelas concessionárias da TAESA são:

- TSN - Referem-se basicamente a processos administrativos tributários e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil referente à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em montante de R$ 31.580, bem como embargos à execução fiscal no valor de R$ 514.

- NOVATRANS - Referem-se a processos administrativos tributários decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário de 2008, bem como manifestações de inconformidade referente à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), totalizando R$ 6.945, bem como embargos à execução fiscal no valor de R$ 4.787.

- ETEO - Refere-se à processo administrativo tributário decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário de 2012 no valor de R$ 39.403, bem como manifestações de inconformidade referente à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles, Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), totalizando R$ 490.

A Novatrans e TSN vêm discutindo judicialmente o alargamento da base de cálculo da COFINS promovida pela Lei nº 9.718/98, através da qual está sendo requerida a compensação dos indébitos tributários realizados no período de abril de 2001 e janeiro de 2004 a título de COFINS sobre as receitas não operacionais. Baseado na opinião de seus consultores fiscais de que as chances de êxito nesse processo são prováveis e na resolução CFC nº 1.180 de 24/07/2009, nenhuma provisão foi constituída.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao estado de origem e outra relativa ao estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica refere-se não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus consultores jurídicos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remota e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária junto à ANEEL.

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por 5 (cinco) anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando o prazo de prescrição, em cada caso.

Impostos e contribuições correntes - A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	CONSOLIDADO	
	31/03/2012	31/03/2011
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	135.536	103.002
Alíquota nominal	34%	34%
	(46.082)	(35.021)
Efeito das (adições) ou exclusões ao lucro contábil:		
Prejuízo fiscal apurado pela UNISA	(65)	-
Complemento/reversão de provisões	(2.076)	(1.694)
Ajuste RTT - amortização de ágio Munirah (sucedida pela TAESA)	-	126
Ajuste RTT - Novas regras Lei nº 11.638/07 e 11.941/09	(8.337)	(3.276)
Diferença de alíquota lucro presumido x lucro real – ETAU	183	601
Variação Cambial – BNDES	2.537	-
Incentivo Fiscal IRPJ - SUDAM/SUDENE	5.370	2.593

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	CONSOLIDADO	
	31/03/2012	31/03/2011
Amortização de ágio Taesa Atlântico	4.189	17.252
Amortização de ágio Alterosa	1.894	4.276
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	4.677	4.516
Outras	2	5
Imposto de renda e contribuição social	(37.708)	(10.622)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(37.708)	(10.622)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.006)	(19.546)
	(39.714)	(30.168)
Alíquota efetiva	□□□	□□□

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM/SUDENE

TAESA (TSN e Novatrans) - Em 30 de julho de 2003, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0260/2003, que outorga à controlada TSN um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pela unidade produtiva de Bom Jesus da Lapa, posteriormente ampliado para as unidades produtivas de Sapeaçu e Camaçari decorrentes da aquisição e incorporação da Munirah. Tal benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Nordeste-Sudeste de 84,48%, sendo este o percentual da linha que se encontra no Estado da Bahia, fazendo parte da área incentivada pela SUDENE. Em 30 de novembro de 2007, através da incorporação das empresas GTESA e PATESA, que também possuíam 100% de sua área incentivada pelo fato de suas linhas estarem localizadas nos estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, o percentual total da TSN (sucedida pela Taesa) referente ao benefício supracitado passou a ser de 85,34%.

Em 16 de novembro de 2004, a Novatrans obteve junto à Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, através do Laudo Constitutivo nº 169/2004, o benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida nos Estados de Maranhão e Tocantins. O benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Norte-Sul II de 73,29%, sendo este o percentual da linha que se encontra nos dois Estados que fazem parte da área incentivada pela SUDAM.

Considerando que TSN e Novatrans foram incorporadas à Companhia em 31 de dezembro de 2010, os benefícios fiscais decorrentes dos incentivos fiscais de

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

redução do IRPJ estão sendo aproveitados pela Companhia, sucessora em bens, direitos e obrigações a partir do ano-calendário de 2011.

Em 31 de dezembro de 2010, com a incorporação das empresas TSN, Novatrans, ETEO e Taesa Serviços, o percentual total da Taesa referente ao benefício supracitado passou a ser de 68,21%.

Os incentivos têm validade até o ano de 2013 e impõem algumas obrigações e restrições:

- O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- O valor deve ser contabilizado como reserva de lucro e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos; e
- O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

NTE - Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0323/2004, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo a redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.

UNISA - As empresas ATE II e ATE III gozam de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Pará. Tais incentivos foram concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre os resultados apurados até o ano-base de 2016 (ATE II) e 2018 (ATE III).

Impostos e contribuições diferidos - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, incluindo-se dentre elas, os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 em função da adoção do Regime Tributário de Transição (RTT), bem como sobre o prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	CONSOLIDADO	
	31/03/2012	31/03/2011
Imposto de renda	(531)	(14.369)
Contribuição social	(1.475)	(5.177)
	(2.006)	**(19.546)**

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social - Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R$ 1.312.536, sendo representado por 203.517.711 ações ordinárias e 59.981.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Estatuto Social prevê que a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R$ 1.400.000, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

A composição acionária da Companhia em 31 de março de 2012 era a seguinte:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PREFERENCIAIS		TOTAL		CONTROLADORES	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Fundo de Invest. em Part. Coliseu - FIP Coliseu	101.678.120	49,96%	-	0,00%	101.678.120	38,59%	101.678.120	38,59%
Cemig Geração e Transmissão SA - Cemig GT	97.690.743	48,00%	51.683.548	86,17%	149.374.291	56,69%	149.374.291	56,69%
Free Float	4.148.824	2,04%	8.297.648	13,83%	12.446.472	4,72%	-	-
Conselheiros	22	0,00%	-	0,00%	22	0,00%	-	-
Pessoas Vinculadas	2	0,00%	-	0,00%	2	0,00%	-	-
Total	**203.517.711**	**100,00%**	**59.981.196**	**100,00%**	**263.498.907**	**100,00%**	**251.052.411**	**95,28%**

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre:

- Transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- Aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou deste Estatuto Social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral;

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;

- Escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia; e

- Alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

b. Reserva legal - Constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social.

c. Reserva especial - Constituída com o saldo do lucro líquido do exercício de 2011 após a destinação da reserva legal e da provisão para dividendos obrigatórios, no montante de R$ 214.267.

d. Reserva especial de ágio - Com base do disposto na Instrução CVM nº 319 de 3 de dezembro de 1999, art 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R$ 412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R$ 182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa.

e. Remuneração aos acionistas - O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2010 e lucros acumulados até o exercício de 2009

Em 31 de maio de 2011 a Companhia pagou a primeira parcela de dividendos no valor de R$ 407.199, com base na posição acionária de 27 de abril de 2011 e em 31 de outubro foi paga a segunda parcela de dividendos no valor de R$ 333.415.

Em 16 de abril de 2012 a proposta de dividendos abaixo foi retificada pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia – vide nota explicativa nº 30.

Proposta de destinação do resultado do exercício de 2011

Lucro líquido de 2011	495.399
- Reserva legal (5%)	(24.770)
- Reserva de incentivo fiscal	(42.095)
- Dividendos obrigatórios (50%)	(214.267)
- Reserva especial - reinvestimento	(214.267)
Resumo das destinações:	
- Reservas	(281.132)
- Dividendos	(214.267)
Total	(495.399)

21. DIVIDENDOS A RECEBER E DIVIDENDOS A PAGAR

	CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/12/2011
Ativo circulante		
Dividendos a receber da ETAU	127	988
Dividendos a receber da NTE	8.699	8.699
Dividendos a receber da UNISA	671	671
	9.497	**10.358**
Passivo circulante		
Dividendos a pagar aos acionistas da Taesa (a)	214.270	214.270
	214.270	**214.270**

(a) Refere-se aos dividendos obrigatórios do exercício de 2011 e dividendos a pagar de minoritários de exercícios anteriores, ainda não pagos pela inexistência de dados destes acionistas na corretora.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

22. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia e profissionais-chave da Administração.

Administradores - No período compreendido entre janeiro a março de 2012, os Administradores receberam o valor de R$1.208 (R$1.511 em 31 de março de 2011), sendo R$1.006 referente à remuneração fixa e R$ 274 referente a remuneração variável, sendo contabilizadas como despesas com "pessoal - administradores".

Remuneração do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal

a. Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao período de janeiro a março de 2012:

- Conselho de administração: Remuneração fixa: 100%
- Comitês: Os membros dos Comitês da Companhia não receberam remuneração pelo desempenho dessa função, mas tão somente o salário fixo relativo às suas respectivas remunerações na condição de membros do Conselho de Administração.
- Diretoria: Remuneração fixa: 65,88% e Remuneração Variável: 34,12%
- Conselho fiscal: Remuneração fixa: 100%

b. Valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria para o período de janeiro a março de 2012:

PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2012	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de membros	**22**	**3**	**10**	**35**
Remuneração fixa	**409**	**529**	**68**	**1.006**
Salário ou pró-labore	409	493	68	970
Benefícios diretos e indiretos	n/a	36	n/a	36
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros (a)		n/a		
Remuneração Variável	**n/a**	**274**	**n/a**	**274**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Bônus	n/a	166	n/a	166
Participação nos resultados	n/a	108	n/a	108
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor Total da remuneração	**409**	**803**	**68**	**1.280**

(n/a) = Não Aplicável

(a) Refere-se aos encargos sobre a remuneração.

c. Média dos valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria para o período findo em 31 de março de 2012:

PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2012	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de membros	**22**	**3**	**10**	**35**
Valor da maior remuneração individual no período	29	70	14	-
Valor da menor remuneração individual no período	14	31	14	-
Valor médio de remuneração individual no período	22	51	14	-

23. COBERTURA DE SEGUROS

O Grupo Taesa, adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações trimestrais, e consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

As concessões do Grupo possuem cobertura de seguros contra incêndio, riscos diversos para os bens do ativo imobilizado para cobrir eventuais perdas, assim como cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores – D&O.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As concessões do Grupo, com exceção da NTE e da Unisa, não mantêm seguros contra prejuízos em suas linhas de transmissão, mantendo apenas seguros em relação aos danos em suas subestações, edificações e demais instalações. Esse fato é uma conseqüência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

Em atendimento ao contrato de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a NTE – Nordeste Transmissora de Energia S.A. e a Unisa, contrata seus seguros (Risco Operacional e Risco Civil) em termos e condições aceitas pelo BNDES e pelo BID. Desta forma, para estas Companhias o seguro abrange todas as subestações e as linhas de transmissão do projeto, tendo ainda como beneficiário nas suas apólices o próprio BNDES e/ou o BID.

RESPONSABILIDADE CIVIL					
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	TAXA	LMI	PRÊMIO TOTAL
TAESA - TSN	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,2780%	10.000	28
TAESA -PATESA	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0121%	10.000	1
TAESA -GTESA	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0051%	10.000	1
TAESA -MUNIRAH	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0206%	10.000	2
TAESA -NVT	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,2952%	10.000	30
TAESA -ETEO	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,1013%	10.000	10
ETAU	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0255%	10.000	3
BRASNORTE	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0187%	10.000	2
NTE	Chubb do Brasil	19/09/11 a 19/08/12	0,0718%	10.000	7
ATE	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	0,3600%	10.000	36
ATE II	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	0,5800%	10.000	58
ATE III	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	0,4700%	10.000	47
STE	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	0,1900%	10.000	19
TOTAL					244

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

RISCO OPERACIONAL (SUBESTAÇÕES, ALMOXARIFADO, INSTALAÇÕES PREDIAIS)					
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	LMI	VALOR EM RISCO	PRÊMIO TOTAL
TAESA - TSN	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	20.000	338.838	262
TAESA	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	20.000	1.635	2
TAESA -NVT	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	20.000	204.633	272
TAESA -ETEO	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	20.000	39.234	18
ETAU	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	20.000	13.857	11
BRASNORTE	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	20.000	54.140	53
NTE	Tokio Marine	19/09/11 a 19/08/12	50.000	231.395	103
ATE	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	50.000	224.993	225
ATE II	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	50.000	465.724	466
ATE III	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	50.000	332.174	332
STE	Tokio Marine	13/12/2011 a 13/12/2012	50.000	113.560	114
TOTAL					1.858

VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS (R$)					
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	COBERTURA	TOTAL DE VEÍCULOS	PRÊMIO TOTAL
TAESA - TSN	Royal & Sunalliance Seguros	18/08/11 a 18/08/12	105% Tabela Fipe	54	133
TAESA -NVT	Royal & Sunalliance Seguros	18/08/11 a 18/08/12	105% Tabela Fipe	48	145
TAESA -ETEO	Royal & Sunalliance Seguros	18/08/11 a 18/08/12	105% Tabela Fipe	11	30
BRASNORTE	Royal & Sunalliance Seguros	18/08/11 a 18/08/12	105% Tabela Fipe	6	11
TOTAL					319

DIRETORES E GERENTES (R$)					
EMPRESA	SEGURADORA	VIGÊNCIA	TAXA	LMG	PRÊMIO TOTAL
TAESA	Banco Fator	04/05/11 a 04/05/12	0,35%	10.000	35

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento de riscos

Visão geral - A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Risco de mercado; e
- Risco operacional.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supracitados, os objetivos da Companhia, o gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital exercidos pela Companhia.

Estrutura de gerenciamento de risco - O gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. A auditoria interna realiza tanto as revisões regulares como as revisões pontuais de controles de gerenciamento de risco, cujos resultados são reportados a Administração.

Tipos de risco

a. Riscos de crédito **-** é o risco da Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, e de instrumentos financeiros conforme apresentado abaixo.

Exposição a riscos de crédito - O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/12/2011	31/03/2012	31/12/2011
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	691.090	495.406	442.850	265.593
Outros Investimentos	60.714	58.559	-	-
Clientes	142.741	138.187	101.421	97.851
Ativo financeiro	4.967.176	5.035.924	3.189.371	3.240.574
	5.861.721	**5.728.076**	**3.733.642**	**3.604.018**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- **Caixas e equivalentes de caixa e outros investimentos**

A Companhia detinha caixa e equivalentes de caixa, e outros investimentos de R$ 751.804 (R$ 553.965 em 31 de dezembro de 2011), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos são mantidos com bancos e instituições financeiras de 1ª linha, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

- **Clientes e ativo financeiro**

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes considerando que o CUST - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo O.N.S. da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao O.N.S, pelos serviços prestados e discriminados no CUST:

- Contrato de Constituição de Garantia - CCG; e
- Carta de Fiança Bancária - CFB.

Abaixo descrevemos as principais vantagens destes mecanismos de proteção:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores;
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

b. Risco de liquidez **-** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

c. A Companhia tem empréstimos bancários e debêntures garantidos que contém cláusulas restritivas (*covenants*). O não cumprimento destas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxos de pagamentos detalhada nas notas explicativas nº 15 e 16.

d. Riscos de mercado - é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, impactem nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

e. Risco cambial - A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos indexados em uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o Real (R$). Em 31 de março de 2012 a Companhia possuía R$ 252.798 (8%) de sua dívida total atrelada à taxa de câmbio (cesta de moeda composta principalmente pelo dólar americano e empréstimo junto ao BID). Desta forma eventual desvalorização da moeda local em relação à moeda estrangeira poderá impactar negativamente o resultado da Companhia. O gerenciamento do risco cambial é realizado pela Administração da Companhia com base na contratação de instrumentos derivativos conforme nota explicativa 17.

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de câmbio

As analises efetuadas pela administração da Companhia consideram que o risco de impacto no resultado referente a diferenças entre as taxas, ocorrerá somente no momento em que a Libor ultrapassar 8%. A administração efetuou as análises da taxa Libor com base em informações da Bloomberg e BM&FBovespa sendo que a taxa mais longa de 5.580 dias tem a maior curva de Libor associada ao vértice máximo de 2.55%. Dado as características dos contratos, onde a ponta ativa está atrelada à variação cambial acrescida de 8% a.a. e a ponta passiva atrelada à variação cambial acrescida de Libor, a administração considera improvável que a Libor atinja este nível, motivo pelo qual, uma análise de sensibilidade não está sendo apresentada.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

f. Risco de taxa de juros – Refere-se aos impactos nas taxas de juros sobre despesas financeiras sobre empréstimos e financiamentos e também sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Perfil - Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/12/2011	31/03/2012	31/12/2011
Instrumentos financeiros de taxa variável				
Aplicações financeiras	656.051	461.228	442.588	265.303
Outros investimentos	60.714	58.559	-	-
Empréstimos e debêntures	3.368.218	3.323.352	2.744.228	2.675.742

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa variável

Operação	Exposição		Risco	Controladora			Consolidado		
	Controladora	Consolidado		Cenário provável (*)	Cenário A	Cenário B	Cenário provável (*)	Cenário A	Cenário B
Aplicações financeiras	441.830	497.571	Queda da taxa CDI	9.468	7.158	4.811	10.662	8.061	5.418
Total	**441.830**	**497.571**		**9.468**	**7.158**	**4.811**	**10.662**	**8.061**	**5.418**
Referência para ativos financeiros:				**Cenário provável**	**-25%**	**-50%**	**Cenário provável**	**-25%**	**-50%**
CDI (%)				**9,00%**	**6,75%**	**4,50%**	**9,00%**	**6,75%**	**4,50%**

Operação	Exposição		Risco	Controladora			Consolidado		
	Controladora	Consolidado		Cenário provável (*)	Cenário A	Cenário B	Cenário provável (*)	Cenário A	Cenário B
Empréstimos e financiamentos, e debêntures									
- Sindicato	28.475	28.475	Alta da taxa CDI	(610)	(757)	(901)	(610)	(757)	(901)
- Debêntures - 1ª emissão	673.925	673.925	-	(11.462)	(14.253)	(17.016)	(11.462)	(14.253)	(17.016)
1ª Série	375.568	375.568	Alta da taxa CDI	*(8.048)*	*(9.981)*	*(11.885)*	*(8.048)*	*(9.981)*	*(11.885)*
2ª Série	298.357	298.357	Alta da taxa IPCA	*(3.414)*	*(4.272)*	*(5.131)*	*(3.414)*	*(4.272)*	*(5.131)*
- Debêntures - 2ª emissão	842.838	842.838	Alta da taxa CDI	(18.061)	(22.400)	(26.673)	(18.061)	(22.400)	(26.673)
- NP	1.203.894	1.203.894	Alta da taxa CDI	(25.798)	(31.995)	(38.099)	(25.798)	(31.995)	(38.099)
- CEF	-	17.915	Alta da taxa CDI	-	-	-	(384)	(476)	(567)
Total	**2.749.132**	**2.767.047**		**(55.931)**	**(69.405)**	**(82.688)**	**(56.315)**	**(69.881)**	**(83.255)**
Referência para passivos financeiros:				**Cenário provável ***	**25%**	**50%**	**Cenário provável ***	**25%**	**50%**
CDI (%)				**9,00%**	**11,25%**	**13,50%**	**9,00%**	**11,25%**	**13,50%**
IPCA (%)				**0,38%**	**0,48%**	**0,57%**	**0,38%**	**0,48%**	**0,57%**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI médio estimado de 9% e IPCA médio estimado de 0,38% a.m para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Vale ressaltar que na elaboração da análise de sensibilidade a Companhia considerou como fatores de risco para os instrumentos financeiros o CDI e o IPCA. Os empréstimos indexados à TJLP não foram apresentados, visto que a Empresa não considera esse indexador como fator de risco.

g. Risco de inflação - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.

h. Risco de captação - A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.

i. Risco operacional **-** é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- Documentação de controles e procedimentos;

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais; e
- Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

O cumprimento com as normas da Companhia é apoiado por um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna. Os resultados das análises da Auditoria Interna são discutidos com a Administração da unidade de negócios relacionada, com resumos encaminhados à alta Administração da Companhia.

- Riscos Regulatórios - a Companhia está sujeita a extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia (MME), a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e o Ministério do Meio Ambiente.
- Risco de seguros - a Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da Companhia adotar os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consiste em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros, alguns tipo de danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.
- Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser muito relevantes para a Companhia.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

- Risco técnico - a infraestrutura das concessionárias da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).

- Risco de contencioso - a Companhia está envolvida em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final. A Companhia apresenta em suas demonstrações financeiras o valor total considerado adequado para suprir tais contingências.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

Não houve alterações na abordagem da Companhia à administração de capital durante o período.

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, consideramos:

- Caixa e equivalentes de caixa: contas correntes valorizadas conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI na data da apresentação das demonstrações financeiras

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Outros investimentos: aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI na data da apresentação das demonstrações financeiras.

- Clientes: a Administração considera que os saldos contábeis de clientes, classificados como "empréstimos e recebíveis" e mensurados pelo custo amortizado, se aproximam dos seus valores justos, principalmente por terem prazo de recebimento médio de 45 dias, prazo previsto pela ONS.

- Ativo financeiro: o ativo financeiro no início da concessão é mensurado ao valores justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno é calculada baseada no custo de capital próprio e esta auferida através de componentes internos e de mercado.

  Em 31 de março de 2012, exclusivamente para fins desta divulgação, a Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro, através do recálculo da taxa interna de retorno. Desta forma, o valor justo do ativo financeiro mantido pela Companhia foi determinado de acordo com modelo de precificação baseado em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa interna de retorno atualizada. A taxa interna de retorno atualizada considera a alteração dos componentes do custo de capital próprio considerados variáveis de mercado e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana e a taxa livre de risco, tendo sido esses componentes atualizados com base nas informações disponíveis em 31 de março de 2012.

- Empréstimos e financiamentos: O valor justo para os financiamentos com o BNDES e CCB's (Sindicato e CEF) é idêntico ao saldo contábil, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.
  O valor justo para as Notas promissórias foi calculado com base no P.U. (preço unitário) de mercado divulgado por instituições financeiras. Em 31 de março de 2012, o valor de mercado de P.U. era R$ 5.181 (R$ 5.050 em 31 de dezembro de 2011)

- Debêntures: O valor justo para as debêntures não possui diferença relevante para o saldo contábil, uma vez que a variação do valor de mercado do P.U. (Preço Unitário) no mercado secundário divulgado no site "debentures.com.br" é próximo ao valor contábil. Em 31 de março de 2012 o percentual mínimo e máximo do valor de mercado do P.U. foram 100,00% e 100,48%, respectivamente (100,00% e 100,63% em 31 de dezembro de 2011).

Atualmente, a Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	NOTA	31/03/2012	
		VALOR CONTÁBIL	VALOR JUSTO
Consolidado			
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	5	691.090	691.090
Outros Investimentos	6	60.714	60.714
Clientes	7	142.741	142.741
Ativo financeiro	7	4.967.176	5.906.602
		5.861.721	**6.801.147**
Passivos financeiros			
Empréstimos e financiamentos	15	1.856.469	1.866.398
Debêntures	16	1.511.749	1.511.749
		3.368.218	**3.378.147**
Controladora			
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	5	442.850	442.850
Clientes	7	101.421	101.421
Ativo financeiro	7	3.189.371	4.121.655
		3.733.642	**4.665.926**
Passivos financeiros			
Empréstimos e financiamentos	15	1.232.479	1.242.408
Debêntures	16	1.511.749	1.511.749
		2.744.228	**2.754.157**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	NOTA	31/12/2011	
		VALOR CONTÁBIL	VALOR JUSTO
Consolidado			
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	5	495.406	495.406
Outros Investimentos	6	58.559	58.559
Clientes	7	138.187	138.187
Ativo financeiro	7	5.035.924	5.035.924
		5.728.076	**5.728.076**
Passivos financeiros			
Empréstimos e financiamentos	15	1.855.393	1.856.848
Debêntures	16	1.467.959	1.467.959
		3.323.352	**3.324.807**
Controladora			
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	5	265.593	265. 593
Clientes	7	97.851	97.851
Ativo financeiro	7	3.240.574	3.240.574
		3.604.018	**3.604.018**
Passivos financeiros			
Empréstimos e financiamentos	15	1.207.783	1.209.238
Debêntures	16	1.467.959	1.467.959
		2.675.742	**2.677.197**

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	NOTA	CONSOLIDADO							
		31/03/2012				31/12/2011			
		VALORES JUSTOS ATRAVÉS DO RESULTADO	EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS	CUSTO AMORTIZADO	TOTAL	VALORES JUSTOS ATRAVÉS DO RESULTADO	EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS	CUSTO AMORTIZADO	TOTAL
Ativos financeiros									
Caixa e equivalentes de caixa	5	691.090	-	-	691.090	495. 406	-	-	495.406
Outros Investimentos	6	-	60.714	-	60.714	-	58.559	-	58.559
Clientes	7	-	142.741	-	142.741	-	138.187	-	138.187
Ativo financeiro	7	-	4.967.176	-	4.967.176	-	5.035.924	-	5.035.924
		691.090	**5.170.131**	**-**	**5.861.721**	**495.406**	**5.232.670**	**-**	**5.728.076**
Passivos financeiros									
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	1.856.469	1.856.469	-	-	1.855.393	1.855.393
Debêntures	16	-	-	1.511.749	1.511.749	-	-	1.467.959	1.467.959
		-	**-**	**3.368.218**	**3.368.218**	**-**	**-**	**3.323.352**	**3.323.352**

Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2: Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Não houve instrumentos financeiros alocados ao Nível 1 e ao Nível 3, e não ocorreram transferências de níveis no período observado.

A classificação e mensuração dos principais instrumentos financeiros estão descritas a seguir:

	NOTA	CONSOLIDADO							
		31/03/2012				31/12/2011			
		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
Ativos financeiros									
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	691.090	-	691.090	-	495.406	-	495.406
		-	691.090	**-**	691.090	**-**	495. 406	**-**	495. 406

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

25. RESULTADO POR AÇÃO

RESULTADO POR AÇÃO	CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/03/2011
Resultado do exercício proporcional as ações ordinárias (1)	74.010	56.255
Número de ações ordinárias (em milhares) (2)	203.518	203.518
Resultado do exercício proporcional as ações preferenciais (3)	21.812	16.579
Número de ações preferenciais (em milhares) (4)	59.981	59.981
Resultado por ação ordinária - básico = (1)/(2)	0,36	0,28
Resultado por ação preferencial - básico = (3)/(4)	0,36	0,28
Resultado por ação ordinária - diluído (*)	0,36	0,28
Resultado por ação preferencial - diluído *	0,36	0,28

(*) Não houve alteração no número de ações ordinárias e preferenciais de 31 de março de 2011 para 31 de março de 2012. A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Receita de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica

Refere-se à tarifa cobrada dos agentes do setor elétrico, incluindo os consumidores livres ligados na alta tensão, pela disponibilização da rede básica de transmissão, de propriedade da Companhia, associada ao sistema interligado brasileiro. Os valores a serem recebidos estão registrados no ativo, na rubrica de "Clientes e ativo financeiro".

Abaixo apresentamos a composição da receita operacional líquida da Companhia:

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/03/2011	31/03/2012	31/03/2011
Operação e manutenção	88.406	59.041	66.360	56.857
Receita de construção e remuneração do ativo financeiro	151.726	105.292	105.548	101.165
Outras Receitas Operacionais	15.899	7.722	9.612	7.811
Receita	256.031	172.055	181.520	165.833
PIS e COFINS	(10.562)	(6.090)	(6.210)	(5.773)
ISS	(10)	(9)	(10)	(9)
Quota para RGR e P&D (a)	(11.082)	(8.010)	(7.928)	(7.783)
Deduções da receita	(21.654)	(14.109)	(14.148)	(13.565)
Receita operacional líquida	**234.377**	**157.946**	**167.372**	**152.268**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) Tratam-se de encargos setoriais definidos pela Aneel e previstos em lei, sendo destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimentos (P&D) e a constituição de Reserva Global de Reversão dos serviços públicos (RGR).

27. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	CONSOLIDADO		CONTROLADORA	
	31/03/2012	31/03/2011	31/03/2012	31/03/2011
Renda de aplicação financeira	14.820	14.424	9.089	14.285
Receitas Financeiras	14.820	14.424	9.089	14.285
Encargos de dívidas	(81.973)	(43.304)	(70.667)	(42.020)
Variações monetárias líquidas	3.928	(5.985)	(4.150)	(6.060)
Outras despesas financeiras - líquidas de receitas	(1.526)	(904)	(1.302)	(783)
Despesas financeiras	(79.571)	(50.193)	(76.119)	(48.863)
	(64.751)	**(35.769)**	**(67.030)**	**(34.578)**

28. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção da linha - Com exceção das concessionárias abaixo descritas, todas as outras concessionárias do Grupo realizam as atividades de operação de manutenção de linhas de transmissão e subestações com recursos próprios.

- ETAU - Parte da atividade é realizada pela CEEE e parte pela Eletrosul;
- Brasnorte - 100% das atividades realizadas pela Eletronorte;e
- ATE, ATE II, ATE III e STE - 100% das atividades realizadas pela Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Todas as concessionárias do Grupo Taesa, em consonância com as determinações legais vigentes, buscam o atendimento na íntegra, de todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

O Grupo Taesa adota práticas modernas de gestão empresarial nos moldes das maiores companhias internacionais. O conceito de sustentabilidade empresarial, baseado na gestão dos aspectos: econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental ("SGA").

O SGA foi construído com base em uma política ambiental única para todas as Concessões do Grupo Taesa, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia. A Política Ambiental do Grupo, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Dentre eles destacam-se: (i) o cumprimento de requisitos legais; (ii) a minimização dos riscos ambientais; (iii) a prevenção da poluição; (iv) a preservação dos recursos naturais; (v) o desenvolvimento sustentável; (vi) o atendimento das necessidades e expectativas de suas partes interessadas; e (vii) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores.

Além da Política Ambiental, são partes integrantes do SGA o Manual de Gestão e o Manual de Programas Ambientais e Sociais. Nestes documentos estão descritos os objetivos e as metas a serem cumpridos, os planos de ação, critérios, indicadores de desempenho, processos de gestão, avaliação, monitoramento e revisão.

Compensação Ambiental - Os contratos de execução de projetos de Compensação Ambiental, de acordo com a determinação e aprovação do Órgão Ambiental, encontram-se em andamento, baseados nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos.

- IBAMA - A Taesa (Interligação LT 500 kV Norte-Sul II) cumpriu com todas as obrigações de Compensação Ambiental, cuja aplicação, em Unidades de Conservação nos estados por onde passa a LT Norte-Sul II, totalizou em R$ 6.042. A Taesa (Interligação LT 500 kV Norte-Sul II) está em processo de prestação de contas dos recursos desembolsados junto ao ICMBio .

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 4 de agosto de 2011 foi celebrado o termo de compromisso entre a ETAU e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Gestão Financeira pela Caixa Econômica Federal - CEF), no valor de R$ 236 para aplicação indireta, via Caixa Econômica Federal (CEF), cujo depósito foi realizado 28 de novembro de 2011 e o total de R$ 95 para aplicação direta na empresa já contratada que executará o serviço de Plano de Manejo na Floresta Nacional de Passo Fundo - RS. Em 20 de janeiro de 2012 a ETAU recebeu o Termo de Quitação parcial, emitido pelo ICMbio, comprovando o recebimento do depósito citado. Em março de 2012 a ETAU fará a aplicação do saldo de R$ 95 encerrando assim sua obrigação relativa a compensação ambiental junto ao ICMbio no valor total de R$ 655, considerando os valores já investidos em exercícios anteriores.

- FUNAI - Encontra-se em andamento a celebração, junto à FUNAI_DF, do Termo de Compromisso, negociado previamente com a FUNAI RS, que visa liquidar as obrigações da ETAU relativas à Compensação Ambiental pela influência indireta da LT Campos Novos - Santa Marta sobre a Terra Indígena Carreteiro ("TI Carreteiro'). Por meio deste acordo, será aplicado o valor de R$ 790 em equipamentos e atividades, conforme a necessidade estabelecida por representantes da Comunidade Indígena. Destaca-se que o processo de compensação devido à FUNAI pela concessão Taesa (Interligação LT 500kV Norte-Sul II) está em negociação junto à Fundação, com previsão de celebração do contrato no exercício de 2012.

Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental - Todas as concessionárias do Grupo Taesa desenvolvem Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental envolvendo as comunidades vizinhas às suas instalações. Dentre os temas executados, destacam-se os listados abaixo:

- Prevenção e controle de queimadas;
- Convívio seguro com as Linhas de Transmissão; e
- Orientações básicas sobre os melhores procedimentos de descarte de resíduos/lixo.

Ressalta-se que os projetos são desenvolvidos e apresentados por meio de palestras, visitas informativas, distribuição de materiais de divulgação em escolas rurais e nas comunidades vizinhas as instalações.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os Projetos Socioambientais, que compõem o programa ambiental de cada concessão, em sua maioria, são desenvolvidos pelas concessionárias de forma a atender demandas estabelecidas por meio de condicionantes das Licenças Ambientais ou vinculadas ao processo de Operação e Manutenção ("O&M") das instalações das Companhias - manutenção de faixas de servidão.

29. OUTRAS INFORMAÇÕES

Audiência Pública do Leilão 02/2012 **–** No período entre 15 de dezembro de 2011 e 09 de janeiro de 2012, a ANEEL recebeu contribuições à Audiência Pública nº 076/2011, cujo objetivo era colher sugestões à minuta do Edital do primeiro leilão de transmissão de energia elétrica de 2012, que será dividido em cinco lotes, com empreendimentos nos estados do Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro. As obras fazem parte do plano de expansão da Rede Básica 2012-2014 e algumas estruturas contemplam as estruturas de transmissão destinadas ao escoamento da energia produzida na usina hidrelétrica (UHE) Teles Pires (MT). A Taesa participou com algumas contribuições ao edital e aguarda a publicação do resultado, bem como, publicação da documentação oficial do leilão.

Plano de Previdência Privada – A Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2012 aprovou a implantação de um Plano de Previdência Privada para seus empregados e de suas subsidiárias integrais a partir de janeiro de 2012. O Plano Taesaprev foi criado na Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, entidade fechada de previdência complementar, onde a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação junto à Previc publicada em diário oficial no dia 27 de março de 2012. O plano é extensivo a todos os empregados da Companhia, representando um importante alinhamento às melhores práticas de remuneração do mercado como instrumento de atração, manutenção e retenção de talentos. A adesão ao plano de previdência privada iniciou em abril de 2012.

Fiscalização ANEEL – Em prosseguimento ao processo de fiscalização econômica-financeira , "in locu", realizada pela ANEEL no mês de dezembro de 2011, a TAESA recebeu o Termo de Notificação ANEEL nº 033/2012-SFF, de 01/03/2012, por meio do qual são apresentados os resultados da referida fiscalização. Foram apresentados 7 (sete) Não Conformidades e 9 (nove) Constatações/Recomendações apuradas no período de 4 anos (2007/2010). Destaca-se que esta foi a primeira fiscalização presencial sofrida pela TAESA, em seus 11 anos de atuação, quando foram fiscalizadas todas as concessões pertencentes ao Grupo. A TAESA encaminhou à ANEEL, tempestivamente, a Carta TAESA 082/12, apresentado suas manifestações frente ao TN 033/2012, onde argumenta as constatações registradas pelos Fiscais, informando que algumas já foram atendidas, sendo que as restantes, serão implementadas nos prazos estabelecidos pelo Regulador. Na oportunidade, conforme procedimentos descritos nos ritos dos processos administrativos da Agência, a

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

TAESA solicitou o arquivamento do TN, visto que as constatações foram resolvidas e/ou esclarecidas pela Companhia, que por sua vez, se comprometeu com os prazos determinados para ajustes de alguns procedimentos. A resposta ao pleito da TAESA deverá ser expedida no primeiro semestre de 2012.

Relatório de Responsabilidade Socioambiental ANEEL 2011 - Conforme Manual de Instruções para elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica – ANEEL, a TAESA concluiu, tempestivamente, a entrega do Relatório De Responsabilidade Socioambiental 2011, das concessões TAESA, Brasnorte, ETAU e NTE, em atendimento ao Despacho ANEEL n.º 3.034 de 21.12.2006. Os referidos Relatórios foram protocolados junto à ANEEL em 27 de abril de 2012, por meio das cartas: TAESA 147/12; BR007/12; ETAU 016/12 e NTE 037 - TAESA/2012.

Recuperação Judicial CELPA - Em 28 de fevereiro de 2012 a CELPA solicitou Recuperação Judicial, processo pelo qual a empresa solicitante consegue suspender toda e qualquer execução de créditos anteriores a esse pedido, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Com o deferimento do processo de Recuperação judicial pelo Juiz, foi nomeado um administrador judicial que elaborou edital com os créditos pendentes, que serão pagos no curso do processo, entre eles os das concessões do GRUPO. Ocorre que no referido edital não restou elencado a receita de transmissão de todas as empresas do setor referente à prestação de serviço no mês de fevereiro de 2012, o que motivou a empresa a proceder com a habilitação do referido crédito nos autos do processo de Recuperação Judicial. Atualmente o processo encontra-se na conclusão para avaliação dos pedidos de habilitação de crédito. O valor em 31 de março de 2012 era de R$ 752.

Novas aquisições - Fato relevante de 16/03/2012 - A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "Companhia") vem, com base no § 4°do art. 157 da Lei n° 6.404/76, na Instrução CVM n° 358/02, conforme alterada pelas Instruções CVM n° 369/02 e n° 449/07, divulgar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que celebrou, em 16 de março de 2012, um Contrato de Compra e Venda de Ações com a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., para aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas por esta no capital social da União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. – UNISA, que, por sua vez, é titular de 99,99% (noventa e nove virgula noventa e nove por cento) de participação no capital social total das transmissoras STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A. (que conjuntamente serão doravante denominadas as "Transmissoras").

A Companhia pagará pela aquisição em tela o valor total de R$863.500.000,00 (oitocentos e sessenta e três milhões e quinhentos mil reais) referente à data-base de 31/12/2011. O preço da aquisição será corrigido pela variação acumulada da SELIC entre a database de 31/12/2011 e o dia útil imediatamente anterior à data da conclusão da operação, quando ocorrerá o pagamento e a efetiva aquisição das

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ações pela Companhia. O preço de aquisição será ajustado com os proventos, aumentos ou reduções de capital que tenham ocorrido entre a data-base e a data da conclusão da operação.

A conclusão da operação e a efetiva aquisição das ações pela Companhia estarão sujeitas à ocorrência de condições suspensivas, destacando-se: (i) aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, (ii) anuência de bancos financiadores das Transmissoras, e (iii) a aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Além disso, a operação deverá ser submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, nos termos da Lei nº 8.884/94. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento desta operação conforme esta seja desenvolvida.

Comunicado ao Mercado de 26/12/2011 - A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), em atendimento ao compromisso de aplicar as melhores práticas de Governança Corporativa, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&F BOVESPA S.A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, acionista relevante da Companhia, arquivou nesta data, Comunicado ao Mercado com o seguinte teor: "A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG ("Cemig"), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, em atendimento ao compromisso de implementar as melhores práticas de Governança Corporativa, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&F BOVESPA S.A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e ao mercado em geral que está estudando a eventual consolidação de seus investimentos no segmento de transmissão de energia elétrica, mediante a transferência à Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA ("Taesa") da totalidade de sua participação acionária no capital social das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica (i) Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE; (ii) Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE; (iii) Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE; (iv) Empresa Paranaense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP; (v) Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE e (vi) Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - EBTE. ("Reestruturação Societária"). Caso venha a ser considerada oportuna a Reestruturação Societária, a sua realização será previamente submetida à apreciação do Conselho de Administração e/ou da Assembleia Geral da Taesa, conforme aplicável, sendo certo que a Cemig, bem como os conselheiros por ela indicados não irão intervir em qualquer deliberação acerca desta matéria. A Cemig manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre o andamento desta operação."

A Companhia esclarece que, até a presente data, não há qualquer espécie de entendimento definitivo entre as partes, não tendo sido celebrado qualquer

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

instrumento vinculativo que determine os termos e condições relativos à referida potencial reestruturação societária. Importante ressaltar que essa potencial reestruturação societária, se e quando definida, ainda precisará ser aprovada pelos órgãos societários competentes da Companhia, o que, até a presente data, não ocorreu.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito de qualquer negócio ou fato que, na forma da legislação aplicável, deva ser objeto de divulgação.

Novo Estatuto Social da Taesa **–**Em 09 de março de 2012 a Assembléia Geral Extraordinária aprovou a reforma do Estatuto Social da Companhia que teve por finalidade excluir a limitação de validade do instrumento de mandado emitido pela Diretoria, que até a referida alteração era de um ano salvo para outorga de poderes judiciais. Com a referida alteração, realizada no artigo 25 do Estatuto, a outorga de mandados não possuiu mais limitação de validade.

Licença de Operação Patesa **-**O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA emitiu, em 13/01/2012, a Renovação da Licença de Operação n.º 2011/045976/TEC/RLO-1017 para a LT Santa Cruz - Paraíso Açu II. O referido Órgão Ambiental atribuiu 9 condicionantes praticamente sem grande impacto (técnico e financeiro).

Percentual de Participação da Taesa na Brasnorte **–** Com o intuito de retratar de forma mais precisa a distribuição das ações que compõem o capital social da Brasnorte Transmissora de Energia S.A., o percentual de participação de cada acionista passou a ser indicado com quatro casas decimais, ao invés de duas, como era feito até então. Com relação à acionista Transmissora Aliança de Energia Elétrica – Taesa, sua participação passou a ser de 38,6645%, o que antes era 38,67%.

Receita retroativa Brasnorte **-** A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do Despacho nº 3.255, de 09 de agosto de 2011, decidiu, conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela Brasnorte Transmissora de Energia S.A. contra o Despacho SCT nº 2.398/2010, exarado pelo Superintendente de Concessões e Autorizações de Transmissão e Distribuição da ANEEL, mediante o qual, não foi reconhecida a data de 24 de setembro de 2009, como a de entrada em operação integral das instalações de transmissão de energia elétrica objeto do Contrato de Concessão nº 003/2008 - ANEEL. A Brasnorte pretende acionar a ANEEL administrativamente no primeiro semestre de 2012, a fim de solicitar a receita parcial de uma das partes do empreendimento que estava disponível ao Sistema Interligado Nacional (SIN) na data de entrada em operação comercial, qual seja 24 de setembro de 2009. Desta forma, como os recursos administrativos/ judiciais de direito da Brasnorte ainda não foram exauridos na totalidade, torna-se impossível, citar neste momento, o posicionamento final da ANEEL sobre este

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

processo. Não há saldos a receber registrados no balanço patrimonial consolidado referente a este processo administrativo.

Reforços em Ibicoara e Sapeaçu - Em 07 de junho de 2011, por meio da resolução autorizativa nº 2.946, a ANEEL autorizou a Companhia a realizar reforços em suas instalações para melhorar o atendimento do fornecimento de energia na região Nordeste. Para remunerar esses investimentos, a Companhia terá direito a parcelas da Receita Anual Permitida (RAP) no valor de R$ 9.227 conforme descrito no quadro abaixo:

EMPREENDIMENTO	VALOR DA RAP
SE IBICOARA	R$ 1.729
Adequação do arranjo de barramento do pátio em 500 quilovolts (kV)	
SE SAPEAÇU	R$ 7.498
Instalação de um Compensador Estático 230 quilovolts (kV)	
TOTAL	**R$ 9.227**

Os prazos para entrada em operação comercial desses reforços variam entre 18 e 24 meses. Os reforços autorizados para as instalações da Taesa estão previstos na Consolidação de Obras da Rede Básica, no período 2011 a 2013. Os valores correspondentes às novas parcelas de RAP das empresas são considerados a partir do início de operação comercial dos reforços, com base na vida útil dos equipamentos.

Aumento de capital na Brasnorte - Em 23 de agosto de 2010 a Assembléia Geral Extraordinária autorizou o aumento de capital na Empresa Brasnorte Transmissora de Energia S.A. A Companhia recebeu aportes de capital de seus acionistas no valor total de R$ 12.000 e individualmente correspondentes ao percentual de suas respectivas participações conforme descrito a seguir:

	TAESA	ELETRONORTE	BIMETAL	TOTAL
10 de fevereiro de 2011		-	930	930
14 de fevereiro de 2011	3.093	3.977	-	7.070
15 de agosto de 2011	-	1.988	-	1.988
29 de agosto de 2011	-	-	465	465
30 de agosto de 2011	1.547	-	-	1.547
	4.640	**5.965**	**1.395**	**12.000**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Com os recursos recebidos, a Brasnorte efetuou pagamentos referentes ao Contrato EPC com a Bimetal Engenharia e Construção/Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda - R$ 3.728, Contrato EPC com a Taesa Serviços - R$ 607, Mútuo com a TAESA - R$ 2.700 e outros pagamento operacionais.

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Fato relevante de 11/04/2012 - A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao art. 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/2002 e em atendimento ao compromisso de aplicar as melhores práticas de Governança Corporativa, vem a público, aos seus acionistas e ao mercado em geral informar que contratou bancos de investimento e outros assessores para avaliar a possibilidade de realizar uma oferta pública de distribuição de Units da Companhia ("Oferta"). A Companhia esclarece, ainda, que possui uma autorização da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para atingir, até o dia 30 de junho de 2012, o percentual mínimo de 25% das suas ações em circulação, conforme requerido pelo Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa. A Companhia manterá o mercado atualizado a respeito dos desenvolvimentos relacionados à pretendida Oferta.

Retificação da proposta de dividendos – Em 16 de abril de 2012 a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia retificou a proposta de dividendos divulgada nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2011. A nova destinação apresenta a seguinte configuração:

Lucro líquido de 2011	495.399
- Reserva legal (5%)	(24.770)
- Reserva de incentivo fiscal	(42.095)
- Dividendos obrigatórios (50%)	(214.267)
- Dividendos adicionais	(214.267)
Resumo das destinações:	
- Reservas	(66.865)
- Dividendos	(428.534)
Total	(495.399)

Os dividendos obrigatórios serão pagos até 31 de maio de 2012 e os dividendos adicionais serão pagos até o último dia útil do exercício de 2012.

Captação de recursos – Em 08 de maio de 2012 a Companhia publicou edital de convocação de Assembléia Geral Extraordinária conforme descrito abaixo.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

"Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se em 23 de maio de 2012, às 11 horas, na Praça Quinze de Novembro, 20, 10.º andar, salas 1002 e 1003, Centro, no Rio de Janeiro - RJ, para deliberar sobre:

(i) a captação de recursos, pela Companhia, no valor de até R$910.000.000,00 (novecentos e dez milhões de reais), que poderá ser feita por meio da: (a) quinta emissão, pela Companhia, de Notas Promissórias comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na data de emissão, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Notas Promissórias"); ou (b) emissão de cédula de crédito bancário pela Companhia em favor de banco de primeira linha no mercado brasileiro ("CCB"); (ii) aprovação, no âmbito da Emissão, dos termos e condições que deverão constar das Notas Promissórias ou da CCB, conforme o caso; e (iii) autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização da captação de recursos por meio da emissão das Notas Promissórias ou da CCB.

O acionista que desejar fazer-se representar na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei das S.A., exibindo no ato ou depositando, preferencialmente, até 72 (setenta e duas) horas do início da reunião, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, no Departamento Jurídico da Companhia, na Praça XV de Novembro, 20 - 10.º andar, Rio de Janeiro-RJ.

Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis, se existentes, serão disponibilizados nos seguintes endereços e websites: (i) na sede da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, 20, 10.º andar, salas 1002 e 1003; (ii) na CVM, na Rua Cincinato Braga, 340, 2.º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 111, 2.º andar, "Centro de Consultas", no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e no website www.cvm.gov.br; e, (iii) no website da BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS - www.bmfbovespa."

Notas Explicativas

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2012
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

DIRETORIA	
NOME	**CARGO**
José Aloise Ragone Filho	Diretor Superintendente Geral
Domingos Sávio Castro Horta	Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Superintendente Técnico

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
TITULARES	**SUPLENTES**
Djalma Bastos de Morais	Cristiano Corrêa de Barros
Wilson Pereira dos Santos	João Procópio Campos Loures Vale
Pedro Grossi Junior	Geralda Aparecida Ferreira Leite
Isacson Casiuch	Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto
Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior	Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque
Luis Carlos Saciloto Tadiello	Antonio de Pádua Barbedo
Carlos Roberto Cafareli	Carlos Massaru Takahashi
Maurício Luis Luchetti	Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha
(Independente)	(Independente)
Ernesto Paulo da Silva Nunes	Thereza Cristina Nogueira de Aquino
(Independente)	(Independente)
João Almeida dos Santos	Luiz Henrique de Castro Carvalho
Jorge Kalache Filho	Luiz Ricardo da Câmara Lima

CONSELHO FISCAL	
TITULARES	**SUPLENTES**
Jorge Khoury Hedaye	Ronald Gastão Andrade Reis
Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann	Cláudio Canalis Goulart
Clayton Ferraz de Paiva	Ana Paula Moraes Venâncio Amaral
José Maria Rabelo	Dio Jaime Machado de Almeida
Eduardo Cysneiros de Morais	Paulo Nobrega Frade

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/P
CPF nº 778.993.777-49

RUBRICADO PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
RIO DE JANEIRO BRASIL

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Pres. Wilson, 231
22º, 25º e 26º andares
20030-905 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: +55 (21) 3981-0500
Fax: +55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia") e de suas controladas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2012, que compreendem os balanços patrimoniais e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

"Deloitte" refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido "Deloitte Touche Tohmatsu Limited" e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2012, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior e revisão dos valores correspondentes ao primeiro trimestre do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e ao trimestre findo em 31 de março de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 8 de março de 2012 e em 6 de maio de 2011, respectivamente, sem qualquer modificação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2012

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

José Carlos Monteiro
Contador
CRC 1SP 100.597/O-2 "S" RJ

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, reunidos nesta data, na sede social da Companhia, na Praça XV de Novembro, 20, 10.º andar, salas 1002 e 1003, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, após examinarem os procedimentos adotados pela Administração da Companhia com vistas a substituir os auditores independentes da Companhia, atestaram, por unanimidade, o cumprimento por parte da Administração da Companhia do disposto nos artigo 27 e 28 da Instrução CVM 308/99.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2012.

João Carlos Lindau

Clayton Ferraz de Paiva

Eduardo Cysneiros de Morais

José Maria Rabelo

Jorge Khoury Hedaye

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais da Companhia referentes ao 1º trimestre de 2012, findo em 31 de março de 2012, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2012.

José Aloise Ragone Filho
Diretor Superintendente Geral

Domingos Sávio Castro Horta
Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores

Marco Antônio Resende Faria
Diretor Superintendente Técnico

TAESA
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a "Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões dos auditores independentes da Companhia expressas no relatório de revisão das informações trimestrais referentes o 1º trimestre de 2012, findo em 31 de março de 2012, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2012.

José Aloise Ragone Filho
Diretor Superintendente Geral

Domingos Sávio Castro Horta
Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores

Marco Antônio Resende Faria
Diretor Superintendente Técnico

- ANEXO IX – Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas da Companhia relativas à Demonstração do Resultado Consolidado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Informações Financeiras Pro Forma Não Auditadas Referentes à Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011 e Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes

KPMG Auditores Independentes
Julho de 2012

KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Fomos contratados pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia") para apresentar um relatório sobre as informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas da Companhia compreendendo a demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e respectivas notas explicativas, na forma de uma conclusão de asseguração limitada, se com base em nosso trabalho realizado, descrito neste relatório, temos conhecimento de algum fato que nos leve a acreditar que a demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 não está apresentada com base nos critérios descritos na Nota 2 – Base para Compilação, Elaboração e Formatação das Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas.

Responsabilidades da Administração da Companhia

A Administração da Companhia é responsável pela compilação, elaboração e formatação para apresentação da demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e respectivas notas explicativas de acordo com os critérios descritos na Nota 2 – Base para Compilação, Elaboração e Formatação das Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas e pelas demais informações contidas nestas informações, assim como pelo desenho, implementação e manutenção dos controles internos que ela determinou como necessários para permitir que tais informações estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de revisar a demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, elaborada pela Companhia e emitir sobre a mesma, uma conclusão de asseguração limitada, com base nas evidências obtidas. Conduzimos nossos trabalhos em conformidade com a NBC TO 3000 (ISAE) 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão. Tal norma requer o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência, planejamento e execução de procedimentos para obter um nível suficiente de asseguração limitada sobre se a demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 está apresentada de acordo com os critérios descritos na Nota 2 – Base para Compilação, Elaboração e Formatação das Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas, como a base para a nossa conclusão de asseguração limitada.

Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão das bases de compilação, elaboração e formatação da demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 com base nos critérios descritos na Nota 2 – Base para Compilação, Elaboração e Formatação das Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas onde assuntos relevantes poderiam existir.

Na obtenção de nossa compreensão das bases de compilação, elaboração e formatação da demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 com base nos critérios descritos na Nota 2 – Base para Compilação, Elaboração e Formatação das Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas, obtivemos o entendimento dos controles internos sobre a compilação, elaboração e formatação da demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a fim de definir os procedimentos de asseguração limitada que são apropriados nas circunstâncias, mas não para efeitos de expressar uma conclusão quanto à eficácia dos controles internos da Companhia relativos à compilação, elaboração, formatação e apresentação da demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

O nosso trabalho incluiu: (a) obtenção de entendimento sobre o processo de compilação, elaboração e formatação da demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011; (b) comparação das informações financeiras históricas da Companhia apresentadas em coluna na demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 com aquelas que constam das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia por nós auditadas; (c) discussão com a Administração da Companhia para entendimento dos ajustes procedidos na preparação da demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, bem como teste do somatório dessa demonstração.

A asseguração limitada fornece um grau de asseguração menor que uma auditoria ou uma asseguração razoável. Procedimentos para coleta de evidências para um trabalho de asseguração limitada são mais limitados do que para um trabalho de asseguração razoável e, portanto, menos asseguração é obtida que em um trabalho de asseguração razoável, consequentemente não expressamos opinião de auditoria ou conclusão de asseguração razoável sobre a demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Características e Limitações da Demonstração de Resultados Consolidadas Pro Forma do exercício findo em 31 de dezembro de 2011

A demonstração de resultados consolidadas *pro forma* não auditada da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi compilada, elaborada e formatada unicamente para ilustrar como os aspectos relevantes das recentes aquisições, das operações consideradas prováveis pela Companhia e das notas promissórias emitidas, conforme descrito na Nota 2 – Base para Compilação, Elaboração e Formatação das Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas, poderiam ter afetado os resultados consolidados das suas operações para o exercício findo naquela data, caso tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2011, considerando (i) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas históricas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, por nós auditadas (ii) as demonstrações financeiras individuais e/ou consolidadas ou combinadas da Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE"), União Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. ("UNISA"), da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("ECTE"), da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE"), da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE") e da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE"), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, auditadas por outros auditores independentes. Em virtude de sua natureza, a demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 apresenta uma situação hipotética e, consequentemente, não representa efetivamente os resultados consolidados das operações da Companhia caso as recentes aquisições, as operações consideradas prováveis pela Companhia e as notas promissórias emitidas, conforme descrito na Nota 2 – Base para Compilação, Elaboração e Formatação das Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas, tivessem, de fato, ocorrido em 1º de janeiro de 2011.

Critérios

A demonstração de resultados consolidada pro forma não auditada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi preparada com base nos critérios descritos na Nota 2 – Base para Compilação, Elaboração e Formatação das Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas.

Conclusão

Baseado nos procedimentos realizados, descritos neste relatório, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que a demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 não está apresentada de acordo com os critérios descritos na Nota 2 – Base para Compilação, Elaboração e Formatação das Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas.

Outros assuntos

Propósito do relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes e limitação de uso

Este relatório foi emitido exclusivamente para atendimento às exigências decorrentes do processo de Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. no Brasil e não deve ser utilizado para nenhum outro propósito.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Luiz Carlos de Carvalho
Contador CRC 1 SP-197193/O-6 "S" RJ

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO *PRO FORMA* NÃO AUDITADA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado *Pro Forma* Exercício findo em 31 de dezembro de 2011 **Em R$ mil**	**Consolidado TAESA**	**NTE**	**Consolidado UNISA**	**Combinado Grupo TBE**	**Desconsolidação da NTE**	**Desconsolidação da UNISA**	**Ajustes *Pro Forma* ao resultado, decorrentes da alocação do preço de aquisição e da emissão das Notas Promissórias**	**Consolidado *Pro Forma* TAESA**
Nota explicativa		**(3.1a)**	**(3.1b)**	**(3.1c)**	**(3.1a)**	**(3.1b)**	**(3.2)**	
Receita Operacional líquida	997.244	88.434	331.510	378.050	(7.626)	(17.669)	319.866	2.089.809
Custos Operacionais	(64.090)	(8.175)	(71.116)	(82.571)	(61)	5.280	2.901	(217.831)
Resultado Bruto	933.154	80.259	260.394	295.480	(7.687)	(12.389)	322.767	1.871.978
Despesas Administrativas	(40.444)	13.069	(3.427)	(10.117)	(594)	572	-	(40.941)
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	892.710	93.328	256.967	285.363	(8.281)	(11.817)	322.767	1.831.037
Receita (Despesa) Financeira Líquida	(178.717)	(8.866)	(88.025)	(50.729)	1.116	10.552	(238.458)	(553.127)
Resultado Antes dos Impostos sobre o Lucro	713.993	84.462	168.942	234.634	(7.165)	(1.265)	84.309	1.277.910
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(218.594)	(23.907)	(36.699)	(37.819)	1.962	(706)	(18.155)	(333.918)
Lucro (Prejuízo) Consolidado do Período	495.399	60.555	132.243	196.815	(5.203)	(1.970)	66.154	943.992
Participação de Não Controladores	-	-	-	(2.015)	-	-	(1.442)	(3.456)
Lucro (Prejuízo) do Período atribuído aos Acionistas do Bloco de Controle da Companhia	495.399	60.555	132.243	194.800	(5.203)	(1.970)	64.712	940.536

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras consolidadas *pro forma*.

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS *PRO FORMA* NÃO AUDITADAS REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS CONSOLIDADA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. BASE DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA *PRO FORMA* NÃO AUDITADA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas referentes à demonstração de resultados consolidada *pro forma* para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foram compiladas, elaboradas e formatadas para ilustrar os efeitos nos nossos resultados consolidados *pro forma*, caso as combinações de negócios com as empresas Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE"), União Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. ("UNISA"), Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("ECTE"), Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE"), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE") e Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE"), e a emissão das Notas Promissórias tivessem já ocorrido e, portanto, nós possuíssemos participação em tais empresas e tivéssemos captado os recursos das Notas Promissórias desde 1º de janeiro de 2011.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas referentes a demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foram preparadas para ilustrar os efeitos nos nossos resultados referentes às combinações de negócio ocorridas e consideradas prováveis de ocorrerem e as emissões de Notas Promissórias, conforme acima mencionado. Importante notar que os resultados consolidados *pro forma* apresentados não consideraram os efeitos dos recursos provenientes de Oferta de Units da Companhia, objeto de Prospecto em que essas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas serão anexadas.

Destacamos que nossas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram compiladas, elaboradas, formatadas e são apresentadas exclusivamente para fins informativos e não devem ser interpretadas como indicativo de nossas futuras demonstrações financeiras consolidadas nem como a nossa demonstração de resultados consolidada efetiva, caso as combinações de negócios acima mencionadas e as emissões de Notas Promissórias tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2011. Levando-se em conta os comentários acima, a demonstração de resultado consolidada *pro forma* não auditada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 é baseada em premissas consideradas razoáveis pela nossa Administração, devendo ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras históricas das Companhias que fizeram parte das informações financeiras consolidadas *pro forma*, incluindo suas notas explicativas, abaixo resumidas:

- Nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (individuais e consolidadas) e as IFRS (consolidadas), conforme emitidas pelo IASB, e auditadas pela KPMG Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria;

- Demonstrações financeiras da NTE referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, conforme emitidas pelo IASB, e auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria;

- Demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou combinadas da UNISA referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, conforme emitidas pelo IASB, e auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria;

- Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da EATE, ETEP e ECTE e demonstrações financeiras da EBTE, ENTE e ERTE referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, conforme emitidas pelo IASB, e auditadas pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* de resultado não auditada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram preparadas com base nas nossas demonstrações de resultado consolidadas auditadas e das demonstrações de resultado auditadas das empresas NTE, UNISA, EATE, ETEP, ECTE, EBTE, ENTE, ERTE relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, todas preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro, emitidos pelo IASB - *International Accounting Standards Board* e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Estas informações financeiras *pro forma* consolidadas não auditadas da Companhia referentes a demonstração de resultados consolidada *pro forma* do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 estão sendo apresentadas exclusivamente para atendimento aos requerimentos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") decorrentes do processo de Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da Companhia e com o objeto de ilustrar como os aspectos relevantes das aquisições de participações na NTE, UNISA, EATE, ETEP, ECTE, EBTE, ENTE e da ERTE poderiam ter afetado os resultados consolidados das operações da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, caso tivessem acontecido em 1º de janeiro de 2011, e não deve ser utilizado para nenhum outro propósito.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* referentes a demonstração de resultados consolidada não auditada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 são baseadas nas estimativas e premissas descritas na Nota 2 – Base para Compilação, Elaboração e Formatação das Informações Financeiras *Pro Forma* Não Auditadas e refletem os impactos *pro forma* das participações adquiridas recentemente e das aquisições de participações consideradas prováveis pela Companhia, como se essas tivessem sido consumadas em 1º de janeiro de 2011 para fins de resultado consolidado *pro forma*. Essas informações não foram preparadas de acordo com as regras estabelecidas por qualquer órgão regulador.

2. BASE PARA COMPILAÇÃO, ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS *PRO FORMA* NÃO AUDITADAS

As operações concluídas e as operações cuja conclusão é considerada provável de ocorrer por nossa Administração foram e serão, respectivamente, contabilizadas utilizando o método de aquisição, conforme estabelecido pelos pronunciamentos contábeis sobre "Combinação de Negócios" CPC 15 (R1) e IFRS 3 (R). As informações financeiras *pro forma* aqui apresentadas, inclusive aquelas relacionadas a alocação do preço de aquisição das operações ainda não concretizadas nesta data, são baseadas em estimativas preliminares, com base nas informações disponíveis, premissas e hipóteses, e serão revistas quando qualquer informação adicional se tornar disponível. Os ajustes reais para nossas demonstrações financeiras consolidadas após o fechamento das operações ainda não concluídas dependerão de uma série de fatores. Portanto, os ajustes reais podem divergir dos ajustes *pro forma* aqui apresentados, e tais diferenças podem ser significativas.

DESCRIÇÃO (I) DAS AQUISIÇÕES OCORRIDAS RECENTEMENTE E DAS OPERAÇÕES CUJA CONCLUSÃO É CONSIDERADA PROVÁVEL DE OCORRER, (II) DAS NOTAS PROMISSÓRIAS EMITIDAS E (III) DA EMISSÃO DE UNITS

2.1 Aquisições da NTE e da UNISA

Em 30 de novembro de 2011, adquirimos (i) 50% das ações da UNISA, sociedade que é titular de 100% das ações das concessionárias de transmissão de energia elétrica STE, ATE, ATE II e ATE III e (ii) 100% das ações da NTE, a qual, juntamente com a UNISA, fazia parte do Grupo ABENGOA, pelo valor de R$1,136 bilhão. Em março de 2012, celebramos um contrato de compra e venda para a aquisição dos 50% remanescentes das ações da UNISA, pelo valor de R$863,5 milhões, corrigido de 31 de dezembro de 2011 até a data de conclusão da operação, o qual está sujeito a certas condições suspensivas para produzir plenos efeitos, destacando-se a (i) aprovação da nossa Assembleia Geral de Acionistas; (ii) anuência de nossos credores; e (iii) aprovação da operação pela ANEEL. Além disso, a referida aquisição deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, nos termos de Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, conforme alterada.

A partir de 30 de novembro de 2011, passamos a consolidar integralmente a NTE e proporcionalmente a UNISA.

Em razão da aquisição das ações da UNISA, celebramos um acordo de acionistas com a Abengoa (detentora dos 50% restantes das ações da UNISA), em 30 de novembro de 2011, que regula (i) o exercício do direito de voto, (ii) a eleição dos administradores da UNISA, (iii) o direito de preferência na aquisição de nossas ações e (iv) o direito de venda conjunta de nossas ações, dentre outros, nos garantindo o controle conjunto da UNISA. Entendemos, portanto, com base no disposto acima e nas práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, conforme emitidas pelo IASB, que a UNISA passou a ser uma controlada em conjunto nossa com a Abengoa a partir de 30 de novembro de 2011. Assim, de acordo com o pronunciamento CPC 19 (R1) – Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (*Joint Venture*), equivalente ao pronunciamento IAS 31 – *Interests in Joint Ventures*, o método de consolidação proporcional é requerido para a contabilização do investimento detido por nós na UNISA.

Acreditamos que as condições suspensivas para efetivação da aquisição dos 50% remanescentes das ações da UNISA devem ser implementadas, motivo pela qual consideramos tal aquisição nas informações financeiras *pro forma* ora apresentadas. Ademais, após a implementação das condições suspensivas, passaremos a deter a totalidade do capital social desta sociedade e, portanto consolidaremos integralmente a UNISA em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

2.2 Consolidação de Ativos do Grupo TBE

Em 17 de maio de 2012, celebramos Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a CEMIG, nossa acionista indireta, e a CEMIG GT, nossa acionista direta (que nos controla em conjunto com o FIP Coliseu), no valor de R$1.732 milhões, por meio do qual nos será transferida a totalidade das participações acionárias detidas tanto pela CEMIG quanto pela CEMIG GT, direta ou indiretamente, nas seguintes sociedades concessionárias de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE: (i) 49,98% da EATE, (ii) 19,09% da ECTE, (iii) 49,99% da ENTE, (iv) 49,99% da ERTE, (v) 49,98% da ETEP, (vi) 39,98% do STC, (vii) 49,98% da ESDE, (viii) 39,98% da Lumitrans, (ix) 19,09% da ETSE, e (x) 74,49% (49% diretamente e 25,49% indiretamente) da EBTE. A conclusão da referida operação de reestruturação societária, bem como a efetiva transferência dos ativos acima indicados ainda está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas para produzir plenos efeitos, destacando-se a (i) anuência de nossos credores; e (ii) aprovação da operação pela ANEEL. Além disso, a operação deverá ser submetida ao CADE, nos termos da Lei nº 8.884/94. Entendemos que é provável a implementação das condições suspensivas para a conclusão da referida reestruturação societária ainda em 2012 e, portanto, estamos considerando tais participações nas sociedades do Grupo TBE nas informações financeiras *pro forma* ora apresentadas.

Conforme previsto no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, salvo se previamente autorizada pela CEMIG. Durante o período acima mencionado, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira à CEMIG a diferença positiva obtida na referida alienação, cessão ou transferência, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência ao valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

Entendemos, portanto, que após a observância das condições suspensivas ainda em 2012 referentes à aquisição das participações das concessionárias do Grupo TBE, e com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas IFRS, conforme emitidas pelo IASB, e aplicáveis até o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2012, as empresas EATE, ETEP, ENTE, ECTE, EBTE e ERTE serão consideradas por nós controladas em conjunto com a Alupar, sendo requerido o método de consolidação proporcional de acordo com o pronunciamento CPC 19 (R1) – Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (*Joint Venture*), equivalente ao pronunciamento IAS 31 – *Interests in Joint Ventures*. Consequentemente, as informações financeiras *pro forma* ora apresentadas consideram a consolidação proporcional das empresas do Grupo TBE na proporção dos percentuais a serem transferidos para nós.

Conforme mencionado acima, nosso entendimento de que quando da conclusão da transferência das participações nas sociedades do Grupo TBE ainda em 2012, passaremos a deter o controle compartilhado dessas empresas, baseado em determinadas cláusulas dos referidos acordos de acionistas vigentes, como segue:

1) As decisões da assembléia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, exceto para determinadas matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 95% (no caso do acordo de acionistas de ECTE), 86% (no caso dos acordos de acionistas de EATE e ETEP), ou 88% (no caso dos acordos de acionistas das demais sociedades do Grupo TBE), das ações vinculadas ao acordo de acionistas. O rol de matérias que requer aprovação por quórum qualificado de acionistas signatários do acordo de acionistas contempla, dentre outras matérias:

(a) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de suas acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum das acionistas, em valores individuais ou em conjunto que anualmente sejam iguais ou superiores a R$100.000,00;

(b) aprovação/alteração do orçamento anual;

(c) alteração dos limites de competência do conselho de administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias;

(d) alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído aos acionistas;

(e) aumento ou redução do capital social ou qualquer reestruturação societária (cisão, fusão, incorporação, transformação ou criação de subsidiárias); e

(f) participação da sociedade no capital de outras sociedades, em *joint ventures* ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza.

2) As decisões do conselho de administração, necessitarão de aprovação absoluta pelo voto afirmativo dos seus membros. Determinadas matérias somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo dos representantes de ambos os acionistas integrantes dos acordos de acionistas. Dentre as matérias, destacam-se:

(a) fixação da orientação geral dos negócios da referida sociedade;

(b) autorização para a aquisição e a alienação de bens do ativo permanente da referida sociedade, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, em valores superiores a R$1 milhão;

(c) aprovação de empréstimos, financiamentos e contratações em geral, bem como os atos ou outros negócios jurídicos a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R$1 milhão;

(d) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a sociedade e quaisquer de suas acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum das acionistas, em valores individuais ou em conjunto que anualmente sejam iguais ou superiores a R$100.000,00;

3) De maneira geral tais acordos definem que o Diretor Administrativo-Financeiro será indicado por um dos acionistas e o Diretor Técnico-Comercial será indicado por nós.

Ver Nota 4 – EVENTOS SUBSEQUENTES para informações adicionais.

As operações concluídas e as operações cuja conclusão é considerada provável de ocorrer por nossa Administração foram e serão, respectivamente, contabilizadas utilizando o método de aquisição, conforme estabelecido pelos pronunciamentos contábeis sobre "Combinação de Negócios" CPC 15 (R1) e o IFRS 3 (R). As informações financeiras *pro forma* ora apresentadas, inclusive na alocação do preço de aquisição das operações ainda não concretizadas nesta data, são baseadas em estimativas preliminares, com base nas informações disponíveis, premissas e hipóteses, e serão revistas quando qualquer informação adicional se tornar disponível. Os ajustes reais para nossas demonstrações financeiras consolidadas após o fechamento das operações ainda não concluídas dependerão de uma série de fatores. Portanto, os ajustes reais podem divergir dos ajustes *pro forma* aqui apresentados, e tais diferenças podem ser significativas.

Adicionalmente, o novo pronunciamento referente a empreendimentos conjuntos, IFRS 11 - *Joint Arrangements*, poderá impactar as entidades atualmente consolidadas e consolidadas proporcionalmente por nós. Esse pronunciamento tem adoção obrigatória para exercícios anuais iniciados em ou após 1° de janeiro de 2013, com adoção antecipada permitida. No entanto, não adotamos de forma antecipada este pronunciamento e o potencial impacto de sua adoção ainda não foi mensurado. O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes ao IFRS 11, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da CVM.

2.3 Emissão de Notas Promissórias

Em 25 de maio de 2012, emitimos 181 Notas Promissórias 5ª emissão em série única, com valor unitário de R$5,0 milhões, totalizando uma captação no montante de R$905,0 milhões. Os recursos captados com a emissão das Notas Promissórias 5ª emissão serão utilizados para o pagamento do valor acordado no Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 16 de março de 2012, entre a Companhia e a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., para aquisição, por nós, de 50% das ações remanescentes da UNISA, nos termos do fato relevante divulgado ao mercado naquela data, bem como para nosso reforço do caixa. O prazo de vencimento das Notas Promissórias 5ª emissão é de 360 dias, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 104,00% da taxa média dos DI – Depósito Interfinanceiros de um dia, over extra grupo. Adicionalmente, em 29 de novembro de 2011, emitimos 234 Notas Promissórias 4ª emissão comerciais em série única, com valor unitário de R$ 5 milhões, totalizando uma captação no montante de R$ 1.170,0 milhões. Os recursos captados com emissão das Notas Promissórias 4ª emissão foram utilizados para a aquisição de (i) 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA, e (ii) 100% das ações detidas pela UNISA e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE. O saldo remanescente foi utilizado para capital de giro. O prazo de vencimento das Notas Promissórias 4ª emissão é de 360 dias, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 105,50% da taxa média dos DI – Depósito Interfinanceiros de um dia, over extra grupo.

2.4 Emissão de Units

Os recursos que a Companhia espera captar com a Oferta de Units, objeto de Prospecto no qual estas informações financeiras *pro forma* serão apresentadas, não foram considerados nas informações financeiras *pro forma* ora apresentadas, tendo em vista que o preço das referidas Units ainda não é conhecido e sua estimativa depende de diversos fatores ainda não disponíveis.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS HISTÓRICAS INCLUÍDAS NAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS *PRO FORMA* NÃO AUDITADAS E AJUSTES *PRO FORMA* AO RESULTADO DECORRENTES DA ALOCAÇÃO DO PREÇO DE AQUISIÇÃO E DA EMISSÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Para fins da compilação, elaboração, formatação e apresentação das informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas referentes a demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Administração da Companhia adotou as seguintes premissas e suposições:

- Essas informações financeiras são fornecidas exclusivamente como uma ilustração e não representam quais seriam efetivamente os resultados operacionais consolidados da Companhia caso as aquisições tivessem ocorrido na respectiva data presumida, e não indicam necessariamente os resultados operacionais consolidados da Companhia.

- A eventual redução nos futuros custos operacionais decorrente de sinergias, se houver, não é reconhecida nestas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas.

- as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição.

- os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

3.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS HISTÓRICAS INCLUÍDAS NAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS *PRO FORMA* NÃO AUDITADAS

Na preparação das informações financeiras *pro forma* não auditadas, referentes a demonstração de resultados consolidada *pro forma* não auditada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, além da inclusão dos resultados contábeis consolidados históricos da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, foram aplicados os seguintes conceitos contábeis:

a) Conforme descrito na nota 2.1, em 30 de novembro de 2011 a TAESA adquiriu a NTE e nesta data fez a devida alocação do preço de compra. Desta forma, na elaboração das informações *pro forma* não auditadas, foi incluída uma coluna desconsolidando os resultados auferidos pela NTE no mês de dezembro de 2011 e outra coluna consolidando os resultados auferidos pela NTE no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 na TAESA. Os ajustes *pro forma* decorrentes da alocação do preço de aquisição estão descritos na nota 3.2.

b) Conforme descrito na nota 2.1, em 30 de novembro de 2011 a TAESA adquiriu 50% de participação na UNISA e nesta data fez a devida alocação do preço de compra. Na data da elaboração dessas informações financeiras *pro forma* não auditadas, a Companhia considera provável a aquisição dos 50% remanescentes de participação na UNISA e, de acordo com os pronunciamentos CPC 15(R1) e IFRS 3(R) – Combinação de Negócios se faz necessária a remensuração do investimento detido anteriormente e uma nova alocação do preço de aquisição. Desta forma, na elaboração das informações *pro forma* não auditadas, foi incluída uma coluna desconsolidando proporcionalmente os resultados auferidos pela UNISA no mês de dezembro de 2011 e outra coluna consolidando integralmente os resultados auferidos pela UNISA no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 na TAESA. Os ajustes pro forma decorrentes da alocação do preço de aquisição estão descritos na nota 3.2.

c) Conforme descrito na nota 2.2, na data da elaboração dessas informações financeiras *pro forma* não auditadas, a Companhia considera provável a aquisição de participação no Grupo TBE, atualmente detida pela CEMIG. Desta forma, na elaboração das informações *pro forma* não auditadas, foi incluída uma coluna consolidando proporcionalmente os resultados históricos do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 de cada transmissora do Grupo TBE que a Companhia tem a intenção de adquirir (denominamos "Combinado Grupo TBE", os valores representados das participações nas sociedades do Grupo TBE que serão transferidas para a TAESA), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Combinado Grupo TBE	EATE	EATE	ETEP	ETEP	ENTE	ENTE	ECTE	ECTE	ERTE	ERTE	EBTE	EBTE	Eliminações	Combinado
Em R$ mil	100%	49,98%	100%	49,98%	100%	49,99%	100%	19,09%	100%	49,99%	100%	49%		**Grupo TBE**
		(*)		(*)		(*)		(*)		(*)		(*)		(**)
Receita Operacional Líquida	428.507	214.168	74.321	37.146	143.398	71.685	58.999	11.263	37.796	18.894	101.572	49.770	(24.875)	378.050
Custos Operacionais	(92.421)	(46.192)	(16.112)	(8.053)	(9.118)	(4.558)	(3.811)	(728)	(15.084)	(7.540)	(63.239)	(30.987)	15.487	(82.571)
Resultado Bruto	336.086	167.976	58.209	29.093	134.280	67.127	55.188	10.535	22.712	11.354	38.333	18.783	(9.388)	295.480
Despesas Administrativas	(10.735)	(5.365)	(2.494)	(1.247)	(4.976)	(2.488)	(2.379)	(454)	(951)	(475)	(359)	(176)	88	(10.117)
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	325.351	162.610	55.715	27.846	129.304	64.639	52.809	10.081	21.761	10.878	37.974	18.607	(9.300)	285.363
Receita (Despesa) Financeira Líquida	(65.577)	(32.775)	(3.316)	(1.657)	(20.831)	(10.413)	(7.722)	(1.474)	(2.094)	(1.047)	(13.716)	(6.721)	3.359	(50.729)
Resultado Antes dos Impostos sobre o Lucro	259.774	129.835	52.399	26.189	108.473	54.226	45.087	8.607	19.667	9.832	24.258	11.886	(5.941)	234.634
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(43.715)	(21.849)	(7.364)	(3.681)	(13.391)	(6.694)	(15.076)	(2.878)	(1.261)	(630)	(8.515)	(4.172)	2.085	(37.819)
Lucro (Prejuízo) Consolidado do Período	216.059	107.986	45.035	22.508	95.082	47.531	30.011	5.729	18.406	9.201	15.743	7.714	3.855	196.815
Lucro (Prejuízo) Atribuído aos Não Controladores	(11.745)	(5.870)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.855	2.015
Lucro (Prejuízo) do Período Atribuído aos Acionistas do Bloco de Controle da Companhia	204.314	102.116	45.035	22.508	95.082	47.531	30.011	5.729	18.406	9.201	15.743	7.714	-	194.800

(*) Resultados de cada empresa do Grupo TBE, auferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, multiplicado pela participação que será transferida para a TAESA.

(**) Representa o somatório dos resultados auferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 das empresas que compõe o Grupo TBE considerando a participação cuja transferência para nós é considerada provável pela nossa Administração.

Os ajustes pro forma decorrentes da alocação do preço de aquisição estão descritos na nota 3.2.

3.2 AJUSTES PRO FORMA DECORRENTES DA ALOCAÇÃO DO PREÇO DE AQUISIÇÃO E DA EMISSÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Ajustes *Pro Forma* ao resultado, decorrentes da alocação do preço de aquisição e da emissão das Notas Promissórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 - Em R$ mil	**UNISA**		**Combinado Grupo TBE**		**NTE**		**Emissão das Notas Promissórias**		**Ajustes *Pro Forma* ao resultado, decorrentes da alocação do preço de aquisição e da emissão das Notas Promissórias**
Receita Operacional Líquida	220.253	(1a) (1b)	68.797	(2a) (2b)	30.816	(3a) (3b)			319.866
							-		
Custos Operacionais	(911)	(1a)	3.940	(2a) (2c)	(128)	(3a) (3c)			2.901
							-		
Resultado Bruto	219.342		72.737		30.689		-		322.767
Despesas Administrativas	-		-		-				-
							-		
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	219.342		72.737		30.689				322.767
							-		
Receita (Despesa) Financeira Líquida	-		1.484	(2a)	-		(239.942)	4(a)	(238.458)
Resultado Antes dos Impostos sobre o Lucro	219.342		74.221		30.689		(239.942)		84.309
							-		
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(69.089)	(1c)	(20.213)	(2d)	(10.434)	(3d)	81.580	4(a)	(18.155)
Lucro (Prejuízo) Consolidado do Exercício	150.253		54.008		20.254				66.154
							(158.362)		
Lucro (Prejuízo) Atribuído aos Não Controladores			(1.442)	(2e)					(1.442)
Lucro (Prejuízo) Atribuído aos Acionistas do Bloco de Controle da Companhia	150.253		52.566		20.254		(158.362)		64.712

(1) Nota referente aos ajustes *pro forma* da UNISA

Conforme mencionado anteriormente, em novembro de 2011, adquirimos (i) 50% das ações da UNISA, sociedade que é titular de 100% das ações das concessionárias de transmissão de energia elétrica STE, ATE, ATE II e ATE III, e (ii) 100% das ações da NTE, a qual, juntamente com a UNISA, fazia parte do Grupo ABENGOA, pelo valor de R$1,136 bilhão. Em março de 2012, celebramos um contrato de compra e venda para a aquisição dos 50% remanescentes das ações da UNISA, pelo valor de R$863,5 milhões (a ser corrigido de 31 de dezembro de 2011 até a data de conclusão da operação), o qual está sujeito a certas condições suspensivas para produzir plenos efeitos.

Com o objetivo de demonstrar os resultados *pro forma* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, consideramos como se a aquisição dos 100% da participação da UNISA tivesse ocorrido em 1° de janeiro de 2011 e consideramos a alocação do preço de aquisição da UNISA nesta data. Os quadros acima demonstram os ajustes *pro forma* da UNISA decorrentes da realização dos acréscimos ou decréscimos pelos valores justos dos itens de ativos e passivos, oriundos da alocação dos preços de aquisição estimados, calculado como se a combinação de negócio de 100% da UNISA tivesse ocorrido em 1° de janeiro de 2011.

O objetivo dos ajustes *pro forma* demonstrados nos quadros acima é ilustrar quais seriam os impactos da alocação de preço de aquisição nas demonstrações dos resultados caso a aquisição dos 100% da participação da UNISA tivesse ocorrido em 1° de janeiro de 2011 e tais ajustes demonstrados nos quadros acima possuem as seguintes naturezas:

(a) Ajustes *pro forma* relativos à realização do ajuste ao valor justo dos ativos financeiros de concessão da UNISA.
(b) Ajustes *pro forma* referentes a PIS e COFINS sobre os ativos financeiros de concessão a valor justo com base nas alíquotas de 3,65% (empresas ATE e STE) e 9,25% (empresas ATE II e ATE III).
(c) Ajustes *pro forma* referentes a impostos diferidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos itens (a) e (b) acima, calculados com base nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social vigentes considerando os benefícios fiscais, quando aplicável.

(2) Nota referente aos ajustes *pro forma* do Grupo TBE

Conforme mencionado anteriormente, em 17 de maio de 2012, celebramos um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a CEMIG, nossa acionista indireta, e a CEMIG GT, nossa acionista direta (que nos controla em conjunto com o FIP Coliseu), no valor de R$1.732 milhões, por meio do qual nos será transferida a totalidade das participações acionárias detidas tanto pela CEMIG quanto pela CEMIG GT, direta ou indiretamente, nas concessionárias de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE. O preço de aquisição será corrigido até a data da conclusão da referida operação de reestruturação societária e tal conclusão, bem como a efetiva transferência dos ativos acima indicados ainda está sujeita à implementação de determinadas condições suspensivas para produzir plenos efeitos.

Com o objetivo de demonstrar os resultados *pro forma* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, consideramos como se a transferência de participação no Grupo TBE para nós tivesse ocorrido em 1° de janeiro de 2011. Para tal consideramos os valores na proporção das participações diretas que pretendemos adquirir (49,98% da EATE, 49,98% da ETEP, 49,99% da ENTE, 19,09% da ECTE, 49,99% da ERTE e 49% da EBTE) e consideramos a alocação do preço de aquisição dessas empresas do Grupo TBE nesta data.

O objetivo dos ajustes *pro forma* demonstrados nos quadros acima é ilustrar quais seriam os impactos da alocação do preço de aquisição nas demonstrações dos resultados caso a transferência das participações societárias nas sociedades do Grupo TBE tivesse ocorrido em 1° de janeiro de 2011 e tais ajustes demonstrados nos quadros acima possuem as seguintes naturezas:

(a) Ajustes *pro forma* relativos à realização do ajuste ao valor justo dos ativos financeiros de concessão do Grupo TBE.
(b) Ajustes *pro forma* referentes a PIS e COFINS sobre os ativos financeiros de concessão a valor justo com base nas alíquotas de 3,65% a 9,25% (dependendo da empresa do Grupo TBE).
(c) Ajustes *pro forma* relativos à amortização do ativo intangível de concessão identificados na alocação do preço de compra do Grupo TBE, amortização esta com base na vida útil da concessão e em base linear.
(d) Ajustes *pro forma* referentes a impostos diferidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos itens (a), (b) e (c) acima, calculados com base nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social vigentes considerando os benefícios fiscais, quando aplicável.
(e) Ajustes *pro forma* referentes às participações não controladoras, decorrentes dos itens (a), (b), (c) e (d) acima referentes aos ajustes das empresas STC e Lumitrans.

(3) Nota referente aos ajustes *pro forma* da NTE

Conforme mencionado anteriormente, em 30 de novembro de 2011, adquirimos 100% de participação na empresa NTE pelo valor de R$336.103 mil. Com o objetivo de demonstrar o resultado *pro forma* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, consideramos como se a aquisição da NTE tivesse ocorrido em 1° de janeiro de 2011 e consideramos a alocação do preço de aquisição da NTE nesta data.

O objetivo dos ajustes *pro forma* demonstrados no quadro acima é ilustrar quais seriam os impactos da alocação do preço de aquisição na demonstração do resultado caso a aquisição da NTE tivesse ocorrido em 1° de janeiro de 2011 e tais ajustes demonstrados no quadro acima possuem as seguintes naturezas:

(a) Ajustes *pro forma* relativos à realização do ajuste ao valor justo do ativo financeiro de concessão da NTE.
(b) Ajustes *pro forma* referentes a PIS e COFINS sobre o ativo financeiro de concessão a valor justo com base na alíquota de 3,65%.
(c) Ajustes *pro forma* relativos à amortização do ativo intangível de concessão identificados na alocação do preço de compra da NTE, amortização esta com base na vida útil da concessão e em base linear.
(d) Ajustes *pro forma* referentes a impostos diferidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos itens (a) (b) e (c) acima, calculados com base nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social vigentes considerando os benefícios fiscais, quando aplicável.

(4) Emissão de Notas Promissórias

Em 25 de maio de 2012, emitimos 181 Notas Promissórias 5ª emissão em série única, com valor unitário de R$ 5 milhões, totalizando uma captação no montante de R$905,0 milhões. Os recursos captados com a emissão das Notas Promissórias 5ª emissão serão utilizados para o pagamento do valor acordado no Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 16 de março de 2012, entre a Companhia e a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., para aquisição, por nós, de 50% das ações remanescentes da UNISA, nos termos do fato relevante divulgado ao mercado em 16 de março de 2012, bem como para nosso reforço do caixa. O prazo de vencimento das notas promissórias comerciais é de 360 dias, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 104,00% da taxa média dos DI – Depósito Interfinanceiros de um dia, over extra grupo.

Adicionalmente, em 29 de novembro de 2011, emitimos 234 Notas Promissórias 4ª emissão em série única, com valor unitário de R$ 5 milhões, totalizando uma captação no montante de R$ 1.170,0 milhões. Os recursos captados com a emissão das Notas Promissórias 4ª emissão foram utilizados para a aquisição de (i) 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no capital social da UNISA, e (ii) 100% das ações detidas pela UNISA e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE. O saldo remanescente foi utilizado para capital de giro. O prazo de vencimento das Notas Promissórias 4ª emissão é de 360 dias, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 105,50% da taxa média dos DI – Depósito Interfinanceiros de um dia, over extra grupo.

O objetivo dos ajustes *pro forma* demonstrados no quadro acima é ilustrar quais seriam os impactos na demonstração do resultado caso a emissão das Notas Promissórias (4ª e 5ª emissões) tivesse ocorrido em 1° de janeiro de 2011 e tais ajustes demonstrados possuem a seguinte natureza: ajustes *pro forma* referentes ao reconhecimento de despesa financeira referente a juros remuneratórios correspondentes a 104% da taxa média dos DI durante 12 meses, considerando como se a emissão das Notas Promissórias tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2011.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alterações dos acordos de acionistas do Grupo TBE válidas a partir de 2013

Em decorrência da celebração do Instrumento de Investimento em Ativos mencionado no item 2.2 acima, a Companhia celebrou em 29 de junho de 2012 um Instrumento de Assunção de Obrigações com a Alupar Investimentos S.A. ("Alupar"), por meio do qual foram firmados os termos e condições que constarão dos aditamentos aos Acordos de Acionistas das sociedades EATE, ENTE, ERTE, ETEP e ECTE, nos quais a CEMIG atualmente é parte, a serem celebrados quando da conclusão da transferência das participações nas referidas sociedades para a Companhia, que devem ocorrer ainda em 2012, ou em 2 de janeiro de 2013, o que ocorrer por último. Conforme acima mencionado, considerando a conclusão da transferência das participações nas referidas sociedades para a Companhia antes de 2 de janeiro de 2013, conforme esperado, a Companhia aderirá aos acordos de acionistas das sociedades do Grupo TBE celebrados em 16 de agosto de 2006 (acima descritos), sendo que as disposições constantes dos novos acordos de acionistas entrarão em vigor em 2 de janeiro de 2013.

Dentre as disposições do referido instrumento celebrado com a Alupar, que tem por objetivo alterar os Acordos de Acionistas acima descritos, destacam-se:

(i) o direito da Alupar de comprar as ações de emissão da referida sociedade de propriedade da Companhia, caso (a) a CEMIG deixe de, direta ou indiretamente, fazer parte do bloco de controle da Companhia e de suas sucessoras legais (considerando-se como participação no bloco de controle a garantia assegurada à CEMIG de, direta ou indiretamente, indicar (i) individualmente, qualquer administrador da sociedade em questão, nos termos do artigo 145 da Lei nº 6.404/76, e (ii) em conjunto com outros acionistas, vinculados por acordo de acionistas, a maioria dos administradores (excluídos os conselheiros independentes, conforme definição constante do Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA) da sociedade em questão), ou (b) um ou mais acionistas da Companhia, que não a CEMIG, vinculados por acordo de acionistas, ou que sejam sociedades coligadas, passem a deter o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia, excluídos os conselheiros independentes, conforme definição constante do Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA;

(ii) as decisões da assembleia geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade:

(a) aumento ou redução do capital social, conforme disposto no referido acordo, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações;

(b) cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade, criação de sociedades subsidiárias;

(c) liquidação ou dissolução da referida sociedade;

(d) alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas;

(e) participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em *joint ventures* ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza;

(f) abertura ou fechamento do capital da referida sociedade; e

(g) alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias;

(iii) a vedação ao acionista de participar de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum;

(iv) o Conselho de Administração da referida sociedade será composto por seis membros e seus suplentes, sendo que cada lote de ações ordinárias de emissão da referida sociedade, representativas de 15% do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito

dentre os membros indicados pela ALUPAR para compor o referido órgão e será responsável pela organização e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração. Ressalvadas as matérias listadas abaixo, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, sendo que o Presidente do Conselho de Administração terá o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração, relativamente às matérias abaixo listadas somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselheiros:

(a) eleger e distribuir a remuneração dos Diretores da referida sociedade, na forma do disposto no item 4.8 do acordo e subitens, bem como fixar as atribuições dos Diretores adicionais às previstas no Estatuto Social;

(b) aprovar os empréstimos, financiamentos, a emissão ou venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, a constituição de ônus reais, a aquisição e a alienação de bens do ativo permanente da referida sociedade e a prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral a serem celebrados pela referida sociedade, em valores individuais ou em conjunto, que anualmente sejam iguais ou superiores a R$ 1.350.000,00; e

(c) submeter à Assembleia Geral proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social;

(v) as decisões do Conselho de Administração, relativamente à seguinte matéria, estarão sujeitas a veto de, pelo menos, 2 (dois) Conselheiros, em manifestação em reunião do Conselho de Administração: aprovar/alterar o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior;

(vi) ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração;

(vii) a Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico-Comercial, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição;

(viii) enquanto a Alupar detiver pelo menos 49% das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Administrativo Financeiro e enquanto a Companhia detiver pelo menos 49% das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Técnico Comercial; e

(ix) as partes deverão, sempre que necessário, realizar Assembleia Geral para alterar o Estatuto Social da referida sociedade de modo a alinhá-lo ao referido acordo de acionistas e suas alterações posteriores e eliminar eventuais conflitos entre os dois documentos.

A Companhia entende que, a partir de 2013, quando entram em vigor os aditamentos aos acordos de acionistas acima descritos, deterá influência significativa nas sociedades do Grupo TBE. Consequentemente, a partir de 2013 os investimentos nestas sociedades passarão a ser avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Companhia, o que já aconteceria para os empreendimentos classificados como joint venture, em decorrência da adoção da norma IFRS 11, emitida pelo IASB. Desta forma, se o Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a CEMIG se tornar efetivo após 1o. de janeiro de 2013, a demonstração de resultados consolidada *pro forma* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 acima divulgada seria materialmente diferente, uma vez que esta foi preparada utilizando a premissa que a consolidação proporcional seria aplicável aos investimentos nas empresas do Grupo TBE.

- ANEXO X – Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas da Companhia relativas ao Balanço Patrimonial Consolidado levantado em 31 de março de 2012 e à Demonstração do Resultado Consolidado referente ao trimestre findo em 31 de março de 2012 e Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas Pro Forma Não Auditadas Referentes ao Balanço Patrimonial Consolidado Levantado em 31 de Março de 2012 e à Demonstração do Resultado Consolidado Referente ao Trimestre Findo em 31 de Março de 2012 e Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Pres. Wilson, 231
22º, 25º e 26º andares
20030-905 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: +55 (21) 3981-0500
Fax: +55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Revisamos o processo de compilação, elaboração e formatação das informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e controladas ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado *pro forma* em 31 de março de 2012 e a demonstração do resultado consolidado *pro forma* referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012, preparados de acordo com as bases e os critérios descritos na Nota 2 - Base para Compilação e Formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas.

As Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas foram compiladas, elaboradas e formatadas unicamente para ilustrar como os aspectos relevantes das recentes aquisições, das operações consideradas prováveis pela Companhia e das notas promissórias emitidas, conforme descrito na Nota 2 - Base para Compilação e Formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas, poderiam ter afetado a sua posição patrimonial e financeira consolidada em 31 de março de 2012 e os resultados consolidados das suas operações para o trimestre findo naquela data, considerando (i) as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas históricas da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2012, por nós revisadas (ii) as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da União Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. ("UNISA"), da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("ECTE"), da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE"), da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE") e da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE"), para o trimestre findo em 31 de março de 2012, revisadas por outros auditores independentes. Em virtude de sua natureza, a compilação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas apresenta uma situação hipotética e, consequentemente, não representa efetivamente a posição patrimonial e financeira consolidada e os resultados consolidados das operações da Companhia caso as recentes aquisições, as operações consideradas prováveis pela Companhia e as notas promissórias emitidas, conforme descrito na Nota 2 - Base para Compilação e Formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas, tivessem, de fato, ocorrido em 31 de março de 2012 e em 1º de janeiro de 2011, respectivamente.

"Deloitte" refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido "Deloitte Touche Tohmatsu Limited" e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Responsabilidade da Administração da Companhia pelo processo de compilação, elaboração e formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma*

A Administração da Companhia é responsável pelo processo de compilação, elaboração e formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas, de acordo com as bases e os critérios descritos na Nota 1 - Base de Apresentação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas e na Nota 2 - Base para Compilação e Formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é revisar se o processo de compilação, elaboração e formatação das Informações Financeiras Intermediárias *Pro Forma* Não Auditadas, implementado pela Administração da Companhia, é adequado para elaboração de referidas informações de acordo com as bases e os critérios descritos na Nota 1 - Base de Apresentação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas e na Nota 2 - Base para Compilação e Formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas.

Nossa revisão foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de asseguração (NBC TO 3000 - Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão e ISAE 3000 - *Assurance Engagements Other Than Audits or Reviews of Historical Financial Information*, respectivamente), e consistiu, principalmente em: (a) obtenção de entendimento sobre o processo de compilação, elaboração e formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas implementado pela Administração da Companhia; (b) comparação das informações financeiras intermediárias históricas apresentadas em colunas nas Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas com aquelas que constam das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia por nós revisadas; (c) discussão com a Administração da Companhia para entendimento dos ajustes procedidos na preparação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas. Os procedimentos executados nessa revisão foram considerados suficientes para permitir um nível de asseguração limitada e não contemplam aqueles que poderiam ser requeridos para fornecer um nível de asseguração mais elevado e, consequentemente, não expressamos opinião sobre o processo de compilação, elaboração e formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas.

Conclusão

Com base nos procedimentos acima descritos, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que o processo de compilação, elaboração e formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas, implementado pela Administração da Companhia não seja adequado de acordo com as bases e os critérios descritos na Nota 2 - Base para Compilação e Formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Outros assuntos

Propósito do relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes e limitação de uso

Este relatório foi emitido exclusivamente para atendimento às exigências decorrentes do processo de Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e não deve ser utilizado para nenhum outro propósito.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2012

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

José Carlos Monteiro
Contador
CRC 1SP 100.597/O-2 "S" RJ

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO *PRO FORMA*
NÃO AUDITADO LEVANTADO EM 31 DE MARÇO DE 2012
(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado TAESA	Consolidado UNISA (Nota 2.1)	Combinado Grupo TBE (Nota 2.2)	Desconsolidação UNISA (Nota 2.1)	Alocação do preço de aquisição e efeito da emissão das notas promissórias (Nota 3)	TAESA *pro forma*
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	691.090	418.317	21.832	(209.159)	(922.080)	-
Títulos e valores mobiliários	-	-	15.150	-	-	15.150
Clientes e ativo financeiro	963.799	362.891	399.414	(171.095)	(105.242)	1.449.767
Tributos a recuperar	55.749	75.254	29.690	(49.887)	-	110.806
Outras contas a receber	43.941	11.349	40.478	(3.566)	-	92.202
Total ativo circulante	1.754.579	867.811	506.564	(433.707)	(1.027.322)	1.667.925
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Títulos e valores mobiliários	60.714	88.287	10.578	(44.144)	-	115.435
Ativo financeiro	4.146.118	2.000.583	1.105.677	(988.299)	1.672.724	7.936.803
Tributos diferidos	612.754	21.769	-	(4.634)	38.656	668.545
Outros ativos não circulantes	12.717	20.927	6.697	(46.949)	-	(6.608)
Imobilizado	14.292	37	570	(16)	-	14.883
Intangível	6.369	-	8.777	(2)	23.180	38.324
Total ativo não circulante	4.852.964	2.131.603	1.132.299	(1.084.044)	1.734.560	8.767.382
TOTAL ATIVO	6.607.543	2.999.414	1.638.863	(1.517.751)	707.238	10.435.307
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
Déficit de caixa	-	-	-	-	(832.817)	(832.817)
Fornecedores	(14.772)	(10.178)	(19.666)	5.595	-	(39.021)
Obrigações fiscais	(19.873)	(15.055)	(38.227)	11.717	-	(61.438)
Empréstimos e financiamentos	(1.378.329)	(114.547)	(96.139)	57.274	(905.000)	(2.436.741)
Outras obrigações	(290.974)	(91.514)	(70.745)	13.670	-	(439.563)
Total passivo circulante	(1.703.948)	(231.294)	(224.777)	88.256	(1.737.817)	(3.809.580)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos e financiamentos	(1.989.869)	(871.000)	(396.739)	435.500	-	(2.822.128)
Outras obrigações	(39.012)	(2.504)	(10.518)	32.882	-	(19.152)
Tributos diferidos	(526.400)	(248.443)	(92.592)	92.601	(622.493)	(1.397.327)
Total passivo não circulante	(2.555.301)	(1.121.947)	(499.849)	560.983	(622.493)	(4.238.607)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.348.294)	(1.646.173)	(914.237)	868.512	1.653.072	(2.387.120)
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.607.543)	(2.999.414)	(1.638.863)	1.517.751	(707.238)	(10.435.307)

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma*.

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO *PRO FORMA*
NÃO AUDITADA PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2012
(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado TAESA	Consolidado UNISA (Nota 2.1)	Combinado Grupo TBE (Nota 2.1)	Desconsolidação UNISA (Nota 2.1)	Ajuste *pro forma* (Nota 3)	TAESA *pro forma*
Receita operacional líquida	234.377	78.884	90.910	(39.744)	(44.232)	320.195
Custos operacionais	(19.627)	(10.445)	(12.795)	3.548	(2)	(39.321)
Resultado bruto	214.750	68.439	78.115	(36.196)	(44.234)	280.874
Despesas operacionais, líquidas	(14.463)	945	(2.258)	1.207	(277)	(14.846)
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	200.287	69.384	75.857	(34.989)	(44.511)	266.028
Receita (despesa) financeira, líquida	(64.751)	8.865	(11.476)	(4.433)	-	(71.795)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	135.536	78.249	64.381	(39.422)	(44.511)	194.233
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(39.714)	(22.019)	(10.729)	11.549	13.306	(47.607)
Lucro consolidado do período	95.822	56.230	53.652	(27.873)	(31.205)	146.626
Lucro atribuído aos acionistas não controladores	-	-	(1.293)	-	941	(352)
Lucro atribuído aos acionistas controladores	95.822	56.230	52.359	(27.873)	(30.264)	146.274

Resultado por ação (Nota 4):	Consolidado TAESA	TAESA *pro forma*
Resultado por ação ordinária		
Básico	0,36	0,56
Diluído	0,36	0,56
Resultado por ação preferencial:		
Básico	0,36	0,56
Diluído	0,36	0,56

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma*.

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS *PRO FORMA* NÃO AUDITADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2012
(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS *PRO FORMA* NÃO AUDITADAS

As informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* não auditadas da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia" ou "TAESA") aqui apresentadas baseiam-se nas informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia, da União Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. ("UNISA"), da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("ECTE"), da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE"), da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE") e da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE"), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012, preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional *IAS 34 - Interim Financial Reporting*, emitida pelo IASB - *International Accounting Standards Board*.

As informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* não auditadas referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012 foram compiladas, elaboradas e formatadas unicamente para ilustrar como os aspectos relevantes das participações adquiridas recentemente, das aquisições e transferências de participações consideradas prováveis pela Companhia e das notas promissórias emitidas, poderiam ter afetado a sua posição patrimonial e financeira em 31 de março de 2012 e os resultados consolidados das suas operações para o trimestre findo em 31 de março de 2012, considerando as informações contábeis intermediárias revisadas da Companhia, da União Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. ("UNISA"), da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("ECTE"), da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE"), da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE") e da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE"), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012.

Estas informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* não auditadas da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e controladas ("Companhia") referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012 estão sendo apresentadas exclusivamente para atendimento às exigências decorrentes do processo de Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de Emissão da Companhia e com o objeto de ilustrar como os aspectos relevantes das aquisições e transferências de participações nas empresas UNISA, EATE, ETEP, ECTE, EBTE, ENTE e ERTE e das notas promissórias emitidas poderiam ter afetado a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de março de 2012 e os resultados consolidados das operações da Companhia no trimestre findo em 31 de março de 2012 e não deve ser utilizado para nenhum outro propósito.

Estas informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* não auditadas referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012 foram compiladas, elaboradas e formatadas utilizando como base as informações contábeis intermediárias da Companhia, das empresas cujas participações foram adquiridas recentemente e das empresas cujas aquisições e transferências de participações são consideradas prováveis pela Companhia, e devem ser lidas em conjunto com, e interpretadas levando-se em conta, as seguintes informações:

- As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012 preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária (individuais e consolidadas) e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo IASB (consolidadas) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente), cujo relatório de revisão, datado de 10 de maio de 2012, não contém ressalvas.

- As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas ou combinadas da UNISA referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012 preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária (individuais e consolidadas) e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo IASB (consolidadas) e revisadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente), cujo relatório de revisão, datado de 17 de maio de 2012, não contém ressalvas.

- As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da EATE, ETEP e ECTE e demonstrações financeiras intermediárias da EBTE, ENTE e ERTE referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012 preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária (individuais e consolidadas) e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo IASB (consolidadas) e revisadas pela Ernst Young Terco Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente), cujo relatório de revisão, datado de 18 de maio de 2012, não contém ressalvas.

As informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* não auditadas são baseadas nas estimativas e premissas descritas na Nota 2 - Base para Compilação e Formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma* Não Auditadas e refletem os impactos *pro forma* das participações adquiridas recentemente, das aquisições e transferências de participações consideradas prováveis pela Companhia e das notas promissórias emitidas, como se essas operações tivessem sido consumadas em 1° de janeiro de 2011 para fins de resultado consolidado *pro forma* e em 31 de março de 2012 para fins de balanço patrimonial consolidado *pro forma*. Essas informações não foram preparadas de acordo com as regras estabelecidas por qualquer órgão regulador.

As informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* não auditadas foram compiladas e formatadas exclusivamente para fins informativos e não devem ser interpretadas como a posição patrimonial consolidada e os resultados consolidados das operações efetivos da Companhia ou utilizadas como indicativo de resultados financeiros futuros consolidados da Companhia ou como base para cálculo dos dividendos ou para outros fins. As informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* não auditadas também não devem ser consideradas representativas da posição patrimonial consolidada ou dos resultados consolidados das operações da Companhia se as tais operações tivessem ocorrido em 1° de janeiro de 2011.

2. BASE PARA COMPILAÇÃO E FORMATAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS *PRO FORMA* NÃO AUDITADAS

As aquisições ocorridas, as operações consideradas pela Administração da Companhia como prováveis de ocorrer, descritas a seguir, foram e serão, respectivamente, contabilizadas utilizando o método de aquisição, conforme estabelecido pelos pronunciamentos contábeis sobre "Combinação de Negócios" CPC 15 (R1) e IFRS 3 (R). As informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* não auditadas ora apresentadas, inclusive na alocação do preço de aquisição das operações ainda não concretizadas nesta data, são baseadas em estimativas preliminares, com base nas informações disponíveis e hipóteses, e serão revistas quando qualquer informação adicional se tornar disponível. Os ajustes reais para as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia após o fechamento das operações consideradas prováveis e ainda não concluídas dependerão de uma série de fatores. Portanto, os ajustes reais podem divergir dos ajustes *pro forma* aqui apresentados, e tais diferenças podem ser significativas.

2.1. Aquisição da UNISA

Em 30 de novembro de 2011 a TAESA adquiriu da Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. ("Abengoa") 50% de participação na empresa UNISA pelo valor de R$799.738. A UNISA é uma holding de capital fechado que detém 99,99% de participação nas empresas ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE"), ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II"), ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III") e Sul Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("STE"). As subsidiárias são empresas de capital fechado que atuam no ramo de transmissão de energia elétrica, mesmo ramo de atuação da TAESA.

A partir de 30 de novembro de 2011 a TAESA passou a consolidar proporcionalmente a UNISA. Em razão da aquisição de 50% das ações da UNISA em novembro de 2011, a Companhia celebrou um acordo de acionistas com a Abengoa nesta data que regula (i) o exercício do direito de voto, (ii) a eleição dos administradores da UNISA, (iii) o direito de preferência na aquisição de nossas ações e (iv) o direito de venda conjunta das ações. A Administração da Companhia entende, com base no disposto acima e nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), conforme emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, que a UNISA passou a ser uma controlada em conjunto da Companhia com a Abengoa a partir de 30 de novembro de 2011. Assim, de acordo com o pronunciamento CPC 19 (R1) - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (*Joint Venture*), equivalente ao pronunciamento IAS 31 - *Interests in Joint Ventures*, o método de consolidação

proporcional é permitido para a contabilização do investimento detido pela Companhia na UNISA.

Em março de 2012 a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com a Abengoa, para aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas por esta no capital social da UNISA pelo valor de R$863.500, devendo este ser corrigido a partir de 31 de dezembro de 2011 até a data da conclusão da operação e ajustado com os proventos, aumentos ou reduções de capital que tenham ocorrido nesse período. A conclusão da operação e a efetiva aquisição das ações pela Companhia estão sujeitas a certas condições suspensivas para produzir plenos efeitos e adicionalmente deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"). A Administração da Companhia entende que as condições suspensivas para efetivação da aquisição dos 50% remanescentes das ações da UNISA devem ser implementadas, motivo pela qual considera tal aquisição como provável e refletida nas informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* ora apresentadas. Ademais, após a conclusão desta aquisição, a Companhia passará a deter a totalidade do capital social da UNISA e, portanto consolidará integralmente a UNISA em suas demonstrações financeiras consolidadas. A Companhia tem a expectativa de concluir essa aquisição até 31 de dezembro de 2012.

2.2. Consolidação dos ativos do Grupo TBE

Em 17 de maio de 2012 foi celebrado Instrumento Particular de Investimento em Ativos de Transmissão e Outras Avenças entre a Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, pelo qual foi acordada a transferência à TAESA das participações detidas nesta data pela CEMIG e pela CEMIG GT nas empresas concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica que compõe o conglomerado denominado Transmissoras Brasileiras de Energia ("Grupo TBE"), formado pelas empresas EATE, ETEP, ECTE, EBTE, ENTE e ERTE e suas subsidiárias. O valor envolvido a ser desembolsado pela Companhia em troca das referidas participações é de R$1.732.000, devendo este ser corrigido a partir de 31 de dezembro de 2011 até a data da conclusão da operação e descontado de eventuais dividendos e juros sobre capital próprios declarados após 31 de dezembro de 2011, pagos ou não.

A conclusão da operação e a efetiva transferência das participações no Grupo TBE para a Companhia estão sujeitas a certas condições suspensivas para produzir plenos efeitos, destacando-se a anuência dos credores da Companhia, e a aprovação da operação pela ANEEL. Além disso, a referida aquisição deverá ser aprovada pelo CADE. A Administração da Companhia entende que as condições suspensivas para efetivação da referida operação devem ser implementadas, motivo pela qual considera tal operação como provável e refletida nas informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* ora apresentadas. A Administração da Companhia tem a expectativa de concluir essa transferência até 31 de dezembro de 2012.

Conforme previsto no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, salvo se previamente autorizada pela CEMIG. Durante o período acima mencionado, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária

que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira à CEMIG a diferença positiva obtida na referida alienação, cessão ou transferência, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência ao valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

O Grupo TBE não é uma entidade jurídica e o organograma abaixo demonstra as empresas que compõe este grupo e as participações detidas até a presente data pela CEMIG e pela CEMIG GT, participações estas que a TAESA pretende obter e a Administração da Companhia entende como provável a ocorrência de tal operação.

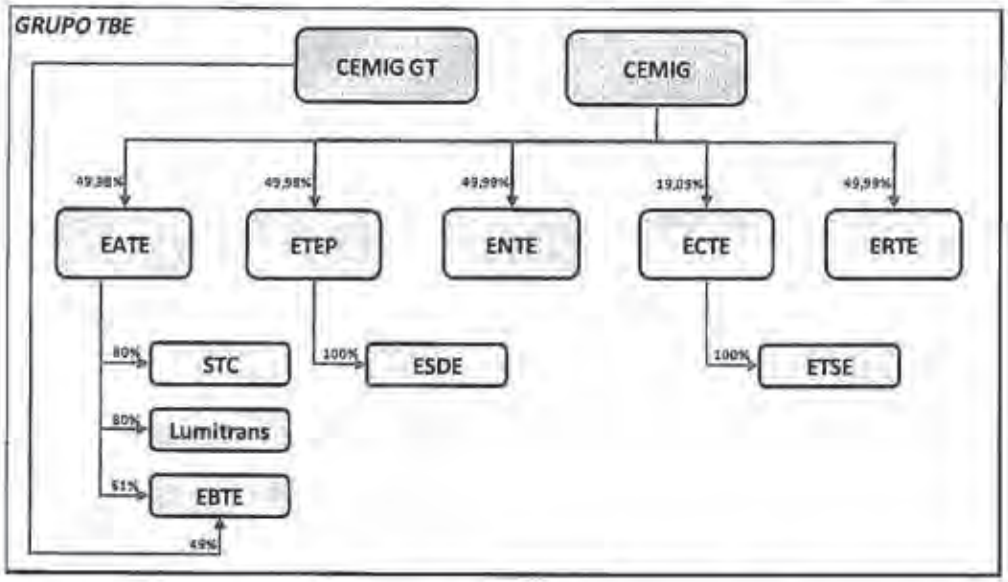

O entendimento da Administração da Companhia é de que, após a observância das condições suspensivas referentes à transferência das participações das concessionárias do Grupo TBE, considerando a expectativa da conclusão desta operação até 31 de dezembro de 2012 e com base nos acordos de acionistas vigentes e nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas IFRS, as empresas EATE, ETEP, ENTE, ECTE, EBTE e ERTE serão controladas em conjunto pela TAESA com a Alupar, sendo permitido o método de consolidação proporcional de acordo o pronunciamento CPC 19 (R1) - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (*Joint Venture*), equivalente ao pronunciamento IAS 31 - *Interests in Joint Ventures*. Consequentemente, as informações financeiras *pro forma* ora apresentadas consideram a consolidação proporcional das empresas do Grupo TBE na proporção dos percentuais a serem transferidos para a Companhia..

O entendimento da Administração da Companhia, de que após conclusão da transferência das participações nas sociedades do Grupo TBE, que deve ocorrer ainda em 2012, esta passará a deter o controle compartilhado dessas empresas é baseado em determinadas cláusulas dos referidos acordos de acionistas, como segue:

- As decisões da assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, exceto para determinadas matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 95% (no caso do acordo de acionistas de

ECTE), 86% (no caso dos acordos de acionistas de EATE e ETEP), ou 88% (no caso dos acordos de acionistas das demais sociedades do Grupo TBE), das ações vinculadas ao acordo de acionistas. O rol de matérias que requer aprovação por quórum qualificado de acionistas signatários do acordo de acionistas contempla, dentre outras matérias:

(a) Aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de suas acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum das acionistas, em valores individuais ou em conjunto que anualmente sejam iguais ou superiores a R$100.000,00;

(b) Aprovação/alteração do orçamento anual;

(c) Alteração dos limites de competência do conselho de administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias;

(d) Alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído aos acionistas;

(e) Aumento ou redução do capital social ou qualquer reestruturação societária (cisão, fusão, incorporação, transformação ou criação de subsidiárias); e

(f) Participação da sociedade no capital de outras sociedades, em *joint ventures* ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza.

- As decisões do Conselho de Administração, necessitarão de aprovação absoluta pelo voto afirmativo dos seus membros. Determinadas matérias somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo dos representantes de ambos os acionistas integrantes dos acordos de acionistas. Dentre as matérias, destacam-se:

  (a) fixação da orientação geral dos negócios da referida sociedade;

  (b) autorização para a aquisição e a alienação de bens do ativo permanente da referida sociedade, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, em valores superiores a R$1 milhão;

  (c) aprovação de empréstimos, financiamentos e contratações em geral, bem como os atos ou outros negócios jurídicos a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R$1 milhão;

  (d) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a sociedade e quaisquer de suas acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum das acionistas, em valores individuais ou em conjunto que anualmente sejam iguais ou superiores a R$100.000,00;

- De maneira geral tais acordos definem que o Diretor Administrativo-Financeiro será indicado por um dos acionistas e o Diretor Técnico-Comercial será indicado pela TAESA.

Em 29 de junho de 2012 a Companhia, em conjunto com a Alupar Investimento S.A. (controladora em conjunto com a CEMIG e com a CEMIG GT das empresas do Grupo TBE), assinou um instrumento particular de assunção de obrigações ("Instrumento"). O Instrumento determina que em 2 de janeiro de 2013 (ou na data da transferência das participações nas empresas do Grupo TBE para a Companhia, o que ocorrer por último),

entrem em vigor as versões aditadas dos Acordos de Acionistas das empresas do Grupo TBE e que as alterações dos respectivos estatutos sejam votadas pela Alupar Investimento S.A. e pela Companhia. As minutas dos acordos de acionistas das empresas do Grupo TBE foram anexadas ao Instrumento e as principais cláusulas destes acordos estão listadas na nota explicativa n° 5 – Eventos Subsequentes. No entanto, cabe ressaltar que as informações financeiras *pro forma* não auditadas ora apresentadas tiveram como base os acordos de acionistas vigentes tendo em vista que a Companhia tem a expectativa de concluir tal operação em 2012, enquanto os referidos acordos de acionistas aditados ainda não terão plenos efeitos.

Em 12 de maio de 2011 o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 11 - *Joint Arrangements*, que quando adotado, poderá impactar as entidades consolidadas e consolidadas proporcionalmente pela Companhia, tendo em vista que o IFRS 11 determina que os empreendimentos controlados em conjuntos devam ser classificados entre *joint ventures* e *joint operations* e contabilizados nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial ou consolidação proporcional, respectivamente. . Esse pronunciamento tem adoção obrigatória para exercícios anuais iniciados em ou após 1° de janeiro de 2013, com adoção antecipada permitida. No entanto, a TAESA não adotou de forma antecipada este pronunciamento e o potencial impacto de sua adoção ainda não foi mensurado pela Administração da Companhia. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ainda não emitiu pronunciamento equivalente ao IFRS 11, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Conforme mencionado na nota explicativa n° 5, a Companhia entende que deixará de deter o controle compartilhado das empresas do Grupo TBE quando os referidos acordos de acionistas aditados entrarem em vigor, passando deter influência significativa nestas empresas e avaliá-los pelo método da equivalência patrimonial a partir de 2013. No entanto, o método de equivalência patrimonial seria também adotado a partir de 2013, mesmo que o controle compartilhado fosse mantido e tais investimentos fossem classificados como joint ventures, devido à adoção da norma IFRS 11, emitida pelo IASB.

2.3. Emissão de Notas Promissórias

Em 25 de maio de 2012, a TAESA emitiu 181 Notas Promissórias 5ª emissão em série única, com valor unitário de R$5.000, totalizando uma captação no montante de R$905.000. Os recursos captados com a emissão das Notas Promissórias 5ª emissão serão utilizados para o pagamento do valor acordado no Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 16 de março de 2012, entre a Companhia e a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., para aquisição, pela TAESA, de 50% das ações remanescentes da UNISA, nos termos do fato relevante divulgado ao mercado naquela data, bem como para reforço do caixa da Companhia. O prazo de vencimento das Notas Promissórias comerciais 5ª emissão é de 360 dias, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 104,00% da taxa média dos DI - Depósito Interfinanceiros de um dia, over extra grupo. As referidas notas promissórias estão sendo consideradas nas informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* ora apresentadas.

2.4. Emissão de Units

Os recursos que a Companhia espera captar com a Oferta Pública de Distribuição Primária de Units de sua emissão, em andamento nesta data, não foram considerados nas informações financeiras *pro forma* ora apresentadas, tendo em vista que o preço das referidas Units ainda não é conhecido e sua estimativa depende de diversos fatores ainda não disponíveis.

Para fins da compilação, preparação e formatação das informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas, a Administração da Companhia adotou as seguintes premissas e suposições:

- Essas informações financeiras são fornecidas exclusivamente como uma ilustração e não representam quais seriam efetivamente os resultados operacionais consolidados ou a situação financeira consolidada da Companhia caso as aquisições, transferências e emissão de notas promissórias tivessem ocorrido nas respectivas datas presumidas, e não indicam necessariamente os resultados operacionais ou a situação financeira consolidados da Companhia.

- A eventual redução nos futuros custos operacionais decorrente de sinergias, se houver, não é reconhecida nestas informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* não auditadas.

- Na preparação das informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* não auditadas foram aplicados os seguintes conceitos contábeis:

  - Conforme descrito na nota 2.1, em 30 de novembro de 2011 a TAESA adquiriu 50% de participação na UNISA e nesta data fez a devida alocação do preço de aquisição. Na data da elaboração dessas informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma*, a Companhia considera provável a aquisição dos 50% remanescentes de participação na UNISA e, de acordo com os pronunciamentos CPC 15(R1) e IFRS 3(R) - Combinação de Negócios se faz necessária a remensuração do investimento detido anteriormente e uma nova alocação do preço de aquisição. Desta forma, na elaboração das informações intermediárias consolidadas *pro forma*, foi incluída uma coluna desconsolidando proporcionalmente a UNISA em 31 de março de 2012 e no trimestre findo naquela data, e outra coluna consolidando a UNISA integralmente na TAESA. Na coluna de ajustes *pro forma* estão inseridos os efeitos da nova alocação do preço de aquisição, incluindo o ganho com a remensuração do investimento detido pela Companhia na UNISA anteriormente (vide nota 3.1.).

  - Conforme descrito na nota 2.2, na data da elaboração dessas informações financeiras *pro forma*, a Companhia considera provável a transferência de participação no Grupo TBE, atualmente detida pela CEMIG e pela CEMIG GT. Desta forma, na elaboração das informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma*, foi incluída uma coluna consolidando proporcionalmente cada transmissora do Grupo TBE que a Companhia tem a intenção de adquirir. Na coluna de ajustes *pro forma* estão inseridos os efeitos da alocação do preço de aquisição (vide nota 3.2.).

- As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. O valor justo da parcela transferida em ações representa uma estimativa do valor justo das empresas adquiridas e cuja aquisição é considerada provável pela Administração da Companhia nesta data. Quando as operações forem finalizadas, os valores justos das parcelas transferidas poderão ser alterados significativamente. Esses valores não representam os montantes que serão utilizados para registrar as transações se e quando estas ocorrerem.

- Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

- Conforme descrito na nota 2.3, as notas promissórias emitidas em maio de 2012 com o objetivo principal de obtenção de recursos para pagamento de 50% das ações remanescentes da UNISA que a TAESA pretende adquirir (vide nota 2.1), com vencimento de 360 dias e juros de 104,00% dos DI, foram consideradas nas informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma* ora apresentadas.

3. AJUSTES *PRO FORMA*

Alocação do preço de aquisição em 31 de março de 2012 e efeito da emissão das notas promissórias em 31 de março de 2012	Consolidado UNISA (Nota 3.1)	Combinado Grupo TBE (Nota 3.2)	Valores de aquisição	Emissão de notas promissórias (Nota 3.3)	Alocação do preço de aquisição e efeito da emissão das notas promissórias
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	(922.080)	-	(922.080)
Clientes e ativo financeiro	(17.882)	(87.360)	-	-	(105.242)
Total ativo circulante	(17.882)	(87.360)	(922.080)	-	(1.027.322)
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Ativo financeiro	212.471	1.460.253	-	-	1.672.724
Tributos diferidos	504	38.152	-	-	38.656
Intangível	-	23.180	-	-	23.180
Total ativo não circulante	212.975	1.521.585	-		1.734.560
TOTAL ATIVO	195.093	1.434.225	(922.080)	-	707.238
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE					
Déficit de caixa	-	-	(1.737.817)	905.000	(832.817)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	(905.000)	(905.000)
Total passivo circulante	-	-	(1.737.817)	-	(1.737.817)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Tributos diferidos	(71.417)	(551.076)	-	-	(622.493)
Total passivo não circulante	(71.417)	(551.076)	-	-	(622.493)
TOTAL PASSIVO	(71.417)	(551.076)	(1.737.817)	-	(2.360.310)
Participação de acionistas não controladores	-	(5.944)	-	-	(5.944)
Ganho na remensuração de investimentos	-	-	(16.412)	-	(16.412)
EFEITO LÍQUIDO DA ALOCAÇÃO DO PREÇO DE AQUISIÇÃO	123.676	877.205	(2.676.309)	-	(1.675.428)

Ajustes *pro forma* ao resultado, decorrentes da alocação do preço de aquisição referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012	Consolidado UNISA (Nota 3.1)	Combinado Grupo TBE (Nota 3.2)	Ajustes *pro forma* ao resultado, decorrentes da alocação do preço de aquisição
Receita operacional líquida	(1.599)	(42.633)	(44.232)
Custos operacionais	380	(382)	(2)
Resultado bruto	(1.219)	(43.015)	(44.234)
Despesas operacionais, líquidas	-	(277)	(277)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	(1.219)	(43.292)	(44.511)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	384	12.922	13.306
Lucro consolidado do período	(835)	(30.370)	(31.205)
Lucro atribuído aos acionistas não controladores	-	941	941
Lucro atribuído aos acionistas controladores	(835)	(29.429)	(30.264)

3.1. Ajustes *pro forma* da UNISA consolidada

Conforme mencionado na Nota 2 - Base para Compilação e Formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma*, em 30 de novembro de 2011 a TAESA adquiriu da Abengoa 50% de participação na empresa UNISA pelo valor de R$799.738 e em 16 de março de 2012 celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações com a Abengoa, para aquisição dos 50% remanescentes da UNISA. O valor da aquisição dos 50% remanescentes foi determinado em R$863.500 com data-base de 31 de dezembro de 2011, e será corrigido até a conclusão da operação, que nesta data está sujeita a certas condições suspensivas para produzir plenos efeitos.

Com o objetivo de demonstrar os resultados consolidados *pro forma* para o trimestre findo em 31 de março de 2012, foi considerado como se a aquisição de 100% de participação UNISA tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2011 e a alocação do preço de aquisição da UNISA foi considerada nesta data. Os quadros a seguir demonstram os ajustes *pro forma* da UNISA que representam os resultados contábeis históricos das empresas que compõe a UNISA auferidos no trimestre findo em 31 de março de 2012, acrescidos dos ajustes *pro forma*, decorrentes da realização dos acréscimos ou decréscimos pelos valores justos dos itens de ativos e passivos, oriundos da alocação dos preços de aquisição estimados, calculado como se a combinação de negócio de 100% de participação da UNISA tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2011.

Consolidado UNISA (não auditado)	Trimestre findo em 31 de março de 2012			
Ajustes *pro forma* ao resultado, decorrentes da alocação do preço de aquisição referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012	Resultado contábil	Ajustes *pro forma*	Nota	Resultado *pro forma*
Receita de operação e manutenção	27.773	(6.033)	(a)	21.740
Receita financeira - atualização do ativo financeiro	62.282	(2.739)	(a)	59.543
Receita de construção	(390)	(40)	(a)	(430)
Outras receitas	(45)	6.459	(a)	6.414
PIS e COFINS	(6.841)	754	(b)	(6.087)
Outras deduções da receita	(3.895)	-		(3.895)
Receita operacional líquida	78.884	(1.599)		77.285
Custo de construção	390	-	(a)	390
Outros custos operacionais	(10.835)	380	(a)	(10.455)
Resultado bruto	68.439	(1.219)		67.220
Despesas operacionais, líquidas	945	-		945
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	69.384	(1.219)		68.165
Receita (despesa) financeira, líquida	8.865	-		8.865
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	78.249	(1.219)		77.030
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(22.019)	384	(c)	(21.635)
Lucro consolidado do período	56.230	(835)		55.395

O objetivo dos ajustes *pro forma* demonstrados no quadro acima é ilustrar como seria a demonstração do resultado consolidado do trimestre findo em 31 de março de 2012, caso a aquisição de 100% de participação da UNISA tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2011 e tais ajustes *pro forma* possuem as seguintes naturezas:

(a) Ajuste *pro forma* relativo à realização do ajuste ao valor justo dos ativos financeiros de concessão da UNISA.

(b) Ajuste *pro forma* referente ao PIS e COFINS sobre os ativos financeiros de concessão a valor justo com base nas alíquotas de 3,65% (empresas ATE e STE) e 9,25% (empresas ATE II e ATE III).

(c) Ajuste *pro forma* referente aos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos itens (a) e (b) acima, calculados com base nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social vigentes, considerando os benefícios fiscais, quando aplicável.

Adicionalmente, com o objetivo de demonstrar o balanço patrimonial consolidado *pro forma* em 31 de março de 2012, foi considerado como se a aquisição de 100% de participação UNISA tivesse ocorrido nesta data e a alocação do preço de aquisição da UNISA foi considerada em 31 de março de 2012. O quadro a seguir demonstra o balanço patrimonial a valor justo da UNISA que representa os saldos contábeis históricos de ativos e passivos da UNISA em 31 de março de 2012 acrescidos dos ajustes, decorrentes da alocação do preço de aquisição estimado, calculado como se a combinação de negócio tivesse ocorrido em 31 de março de 2012.

Cabe ressaltar que a contabilização inicial das combinações de negócios para fins das informações financeiras *pro forma*, feita pelo método de aquisição, foi realizada com base na mensuração provisória do valor justo dos ativos e passivos, usando a melhor informação disponível na data deste documento. Esses valores não representam os montantes que serão utilizados para registrar a transação se e quando ocorrer. Os ajustes de alocação do preço de compra *pro forma* referentes à provável aquisição de 50% de participação da UNISA, com base na mensuração provisória, estão demonstrados a seguir:

Consolidado UNISA (não auditado)	Em 31 de março de 2012				
	Balanço patrimonial contábil	Alocação do preço de compra	Nota	Balanço patrimonial valor justo	Nota
ATIVO					
Clientes e ativo financeiro - Circulante	362.891	(17.882)	(a)	345.009	
Ativo financeiro - Não circulante	2.000.583	212.471	(a)	2.213.054	
Tributos diferidos	21.769	504	(c)	22.273	
Outros ativos	614.171	-		614.171	
Ativo total	2.999.414	195.093		3.194.507	
PASSIVO					
Tributos diferidos - PIS e COFINS	(176.806)	440	(b)	(176.366)	
Tributos diferidos - Imposto de renda e contribuição social	(71.637)	(71.857)	(c)	(143.494)	
Outros passivos	(1.104.798)	-		(1.104.798)	
Passivo total	(1.353.241)	(71.417)		(1.424.658)	
ATIVOS LÍQUIDOS EM 31 DE MARÇO DE 2012	1.646.173	123.676		1.769.849	
Investimento detido na UNISA antes da aquisição				(868.512)	(d)
Ganho auferido na remensuração da participação detida antes da aquisição				(16.412)	(e)
Valor da aquisição dos 50% remanescentes da UNISA				884.925	(f)

O objetivo dos ajustes decorrentes da alocação do preço de compra demonstrados no quadro acima é ilustrar como seria o balanço patrimonial consolidado caso a aquisição de 100% de participação da UNISA tivesse ocorrido em 31 de março de 2012 e tais ajustes demonstrados no quadro acima possuem as seguintes naturezas:

(a) Ajuste relativo à mensuração a valor justo dos ativos financeiros de concessão da UNISA.

(b) Ajuste referente ao PIS e COFINS sobre os ativos financeiros de concessão a valor justo com base nas alíquotas de 3,65% (empresas ATE e STE) e 9,25% (empresas ATE II e ATE III).

(c) Ajuste referente aos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos itens (a) e (b) acima, calculados com base nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social vigentes, considerando os benefícios fiscais, quando aplicável.

(d) Saldo contábil do investimento detido pela TAESA em 31 de março de 2012 referente à aquisição de 50% de participação ocorrida em 30 de novembro de 2011.

(e) Ganho auferido na remensuração a valor justo do investimento detido mencionado no item (d) acima, quando da alocação do preço de compra.

(f) Valor da aquisição dos 50% remanescentes de participação na UNISA, conforme definido em contrato e atualizado até a data de 31 de março de 2012.

3.2. Ajustes *pro forma* do Combinado Grupo TBE

Conforme mencionado na Nota 2 - Base para Compilação e Formatação das Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas *Pro Forma*, em 17 de maio de 2012 a Companhia e a CEMIG celebraram um Instrumento Particular de Investimento em Ativos de Transmissão e Outras Avenças, pelo qual foi acordada a transferência à TAESA das participações detidas nesta data pela CEMIG e pela CEMIG GT nas empresas concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica que compõe o conglomerado denominado Transmissoras Brasileiras de Energia ("Grupo TBE"), formado pelas empresas EATE, ETEP, ECTE, EBTE, ENTE e ERTE e suas subsidiárias. O valor envolvido a ser desembolsado pela Companhia em troca das referidas participações é de R$1.732.000, corrigido até a conclusão da operação, que nesta data está sujeita a certas condições suspensivas para produzir plenos efeitos. A Administração da Companhia tem a expectativa de concluir esta operação até 31 de dezembro de 2012.

Com o objetivo de demonstrar os resultados consolidados *pro forma* para o trimestre findo em 31 de março de 2012, foi considerado como se a transferência de participação no Grupo TBE para a Companhia tivesse ocorrido em 1° de janeiro de 2011. Para tal foram considerados os valores na proporção das participações diretas que a TAESA pretende adquirir (49,98% da EATE, 49,98% da ETEP, 49,99% da ENTE, 19,09% da ECTE, 49,99% da ERTE e 49% da EBTE) e considerando a alocação do preço de aquisição dessas empresas do Grupo TBE nesta data. O somatório dos valores representando as participações nas empresas do Grupo TBE que serão transferidas para a TAESA foi denominado "Combinado Grupo TBE". Os quadros a seguir demonstram os ajustes *pro forma* do Combinado Grupo TBE que representam os resultados contábeis históricos das empresas que compõe o Grupo TBE, considerando apenas a participação a ser transferida para a TAESA, auferidos no trimestre findo em 31 de março de 2012, acrescidos dos ajustes *pro forma*, decorrentes da realização dos acréscimos ou decréscimos pelos valores justos dos itens de ativos e passivos, oriundos da alocação dos preços de aquisição estimados, calculado como se a combinação de negócio de participação no Grupo TBE tivesse ocorrido em 1° de janeiro de 2011.

Combinado Grupo TBE

Demonstração do resultado	Trimestre findo em 31 de Março de 2012													
	EATE 100%	EATE 49,98% (a)	ETEP 100%	ETEP 49,98% (a)	ENTE 100%	ENTE 49,99% (a)	ECTE 100%	ECTE 19,09% (a)	ERTE 100%	ERTE 49,99% (a)	EBTE 100%	EBTE 49% (a)	Eliminações	Combinado Grupo TBE (b)
Receita operacional líquida	98.296	49.128	18.982	9.487	38.313	19.153	15.980	3.051	14.264	7.131	12.079	5.919	(2.959)	90.910
Custos operacionais	(9.234)	(4.615)	(4.200)	(2.099)	(2.023)	(1.011)	(796)	(152)	(8.546)	(4.272)	(2.633)	(1.290)	644	(12.795)
Resultado bruto	89.062	44.513	14.782	7.388	36.290	18.142	15.184	2.899	5.718	2.859	9.446	4.629	(2.315)	78.115
Despesas operacionais, líquidas	(2.494)	(1.247)	(543)	(271)	(938)	(469)	(544)	(104)	(239)	(119)	(197)	(97)	49	(2.258)
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	86.568	43.266	14.239	7.117	35.352	17.673	14.640	2.795	5.479	2.740	9.249	4.532	(2.266)	75.857
Receita (despesa) financeira, líquida	(14.565)	(7.280)	(1.220)	(610)	(4.421)	(2.210)	(1.831)	(350)	(667)	(333)	(2.829)	(1.386)	693	(11.476)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	72.003	35.986	13.019	6.507	30.931	15.463	12.809	2.445	4.812	2.407	6.420	3.146	(1.573)	64.381
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(11.748)	(5.872)	(2.042)	(1.021)	(4.725)	(2.362)	(4.366)	(833)	(271)	(135)	(2.062)	(1.010)	504	(10.729)
Lucro consolidado do período	60.255	30.114	10.977	5.486	26.206	13.101	8.443	1.612	4.541	2.272	4.358	2.136	(1.069)	53.652
Lucro atribuído aos acionistas não controladores	(4.723)	(2.362)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.069	(1.293)
Lucro atribuído aos acionistas controladores	55.532	27.752	10.977	5.486	26.206	13.101	8.443	1.612	4.541	2.272	4.358	2.136	-	52.359

(a) Resultados de cada empresa do Grupo TBE auferidos no trimestre findo em 31 de março de 2012, multiplicado pela participação cuja transferência para a TAESA, a Administração da Companhia considera provável.

(b) Representa o somatório dos resultados auferidos no trimestre findo em 31 de março de 2012 das empresas que compõe o Grupo TBE considerando a participação cuja transferência para a TAESA, a Administração da Companhia considera provável.

Combinado Grupo TBE (não auditado) Ajustes *pro forma* ao resultado, decorrentes da alocação do preço de aquisição referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012	Trimestre findo em 31 de março de 2012			
	Resultado contábil	Ajustes *pro forma*	Nota	Resultado *pro forma*
Receita de operação e manutenção	8.730	6.852	(a)	15.582
Receita financeira - atualização do ativo financeiro	81.809	(52.274)	(a)	29.535
Receita de construção	6.867	443	(a)	7.310
Outras receitas	-	1.292	(a)	1.292
PIS e COFINS	(3.543)	1.054	(b)	(2.489)
Outras deduções da receita	(2.953)	-		(2.953)
Receita operacional líquida	90.910	(42.633)		48.277
Custo de construção	(6.867)			(6.867)
Outros custos operacionais	(5.928)	(382)	(a)	(6.310)
Resultado bruto	78.115	(43.015)		35.100
Despesas operacionais, líquidas	(2.258)	(277)	(a) (c)	(2.536)
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	75.857	(43.292)		32.564
Receita (despesa) financeira, líquida	(11.476)	-		(11.476)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	64.381	(43.292)		21.088
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(10.729)	12.922	(d)	2.193
Lucro consolidado do período	53.652	(30.370)		23.281
Lucro atribuído aos acionistas não controladores	(1.293)	941	(e)	(352)
Lucro atribuído aos acionistas controladores	52.359	(29.429)		22.930

O objetivo dos ajustes *pro forma* demonstrados no quadro acima é ilustrar como seria a demonstração do resultado consolidado do trimestre findo em 31 de março de 2012, caso a aquisição de participação no Grupo TBE atualmente detida pela CEMIG e pela CEMIG GT tivesse ocorrido em 1° de janeiro de 2011 e tais ajustes *pro forma* demonstrados no quadro acima possuem as seguintes naturezas:

(a) Ajuste *pro forma* relativo à realização do ajuste ao valor justo dos ativos financeiros de concessão do Grupo TBE.

(b) Ajuste *pro forma* referente ao PIS e COFINS sobre os ativos financeiros de concessão a valor justo com base nas alíquotas de 3,65% a 9,25% (dependendo da empresa do Grupo).

(c) Ajuste *pro forma* referente à amortização do intangível de concessão identificado na alocação do preço de aquisição do Grupo TBE, amortização esta com base no prazo remanescente da concessão e em base linear.

(d) Ajuste *pro forma* referente aos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos itens (a), (b) e (c) acima, calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social de cada empresa, considerando os benefícios fiscais, quando aplicável.

(e) Ajuste *pro forma* referente às participações não controladoras, decorrentes dos itens (a), (b), (c) e (d) acima referentes aos ajustes das empresas STC e Lumitrans.

Adicionalmente, com o objetivo de demonstrar o balanço patrimonial consolidado *pro forma* em 31 de março de 2012, foi considerado como se as transferências de participações no Grupo TBE atualmente detidas pela CEMIG e CEMIG GT tivessem ocorrido nesta data e a alocação do preço de aquisição do Grupo TBE foi considerada em 31 de março de 2012. O quadro a seguir demonstra o balanço patrimonial a valor justo do Combinado do Grupo TBE que representa os saldos contábeis históricos de ativos e passivos das empresas que compõe o Grupo TBE, considerando apenas a participação a ser transferida para a TAESA, em 31 de março de 2012, acrescidos dos ajustes, decorrentes da alocação do preço de aquisição estimado, calculado como se a combinação de negócio tivesse ocorrido em 31 de março de 2012.

Combinado Grupo TBE

Balanço patrimonial	EATE 100%	EATE 49,98% (a)	ETEP 100%	ETEP 49,98% (a)	ENTE 100%	ENTE 49,99% (a)	ECTE 100%	ECTE 19,09% (a)	ERTE 100%	ERTE 49,99% (a)	EBTE 100%	EBTE 49% (a)	Eliminações	Combinado Grupo TBE (b)
	Em 31 de Março de 2012													
ATIVO														
ATIVO CIRCULANTE														
Caixa e equivalentes de caixa	14.199	7.097	20.476	10.234	4.685	2.342	3.625	692	488	244	4.992	2.446	(1.223)	21.832
Títulos e valores mobiliários	21.360	10.676	-	-	-	-	-	-	2.040	1.020	14.094	6.906	(3.452)	15.150
Clientes e ativo financeiro	447.300	223.561	83.477	41.722	185.084	92.523	78.624	15.009	34.575	17.284	38.003	18.621	(9.306)	399.414
Tributos a recuperar	27.529	13.758	7.731	3.863	12.773	6.385	13.940	2.661	-	-	12.324	6.039	(3.016)	29.690
Outras contas receber	29.560	14.774	24.265	12.128	10.674	5.336	4.987	952	14.579	7.288	-	-	-	40.478
Total ativo circulante	539.948	269.866	135.949	67.947	213.216	106.586	101.176	19.314	51.682	25.836	69.413	34.012	(16.997)	506.564
ATIVO NÃO CIRCULANTE														
Títulos e valores mobiliários	14.636	7.315	2.594	1.296	3.934	1.967	-	-	-	-	-	-	-	10.578
Ativo financeiro	1.337.519	668.492	138.519	69.232	379.659	189.792	134.941	25.760	84.479	42.231	449.035	220.027	(109.857)	1.105.677
Tributos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos não circulantes	5.837	2.917	5.262	2.630	1.660	830	543	104	404	202	518	254	(240)	6.697
Imobilizado	442	221	498	249	83	41	24	5	97	48	23	11	(5)	570
Intangível	16.990	8.492	146	73	308	154	154	29	56	28	6	3	(2)	8.777
Total ativo não circulante	1.375.424	687.437	147.019	73.480	385.644	192.784	135.662	25.898	85.036	42.509	449.582	220.295	(110.104)	1.132.299
TOTAL ATIVO	1.915.372	957.303	282.968	141.427	598.860	299.370	236.838	45.212	136.718	68.345	518.995	254.307	(127.101)	1.638.863
PASSIVO														
PASSIVO CIRCULANTE														
Fornecedores	(25.115)	(12.552)	(717)	(358)	(751)	(375)	(1.884)	(360)	(639)	(319)	(23.260)	(11.397)	5.695	(19.666)
Obrigações fiscais	(39.999)	(19.992)	(9.126)	(4.561)	(18.645)	(9.321)	(17.975)	(3.431)	(466)	(233)	(2.813)	(1.378)	689	(38.227)
Empréstimos e financiamentos	(108.963)	(54.460)	(14.390)	(7.192)	(41.880)	(20.936)	(16.514)	(3.153)	(13.731)	(6.864)	(14.423)	(7.067)	3.533	(96.139)
Outras obrigações	(80.522)	(40.245)	(3.023)	(1.511)	(14.164)	(7.080)	(10.614)	(2.026)	(34.846)	(17.420)	(10.045)	(4.922)	2.459	(70.745)
Total passivo circulante	(254.599)	(127.249)	(27.256)	(13.622)	(75.440)	(37.712)	(46.987)	(8.970)	(49.682)	(24.836)	(50.541)	(24.764)	12.376	(224.777)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE														
Empréstimos e financiamentos	(510.037)	(254.916)	(52.801)	(26.390)	(124.035)	(62.005)	(48.938)	(9.342)	(13.352)	(6.675)	(152.634)	(74.791)	37.380	(396.739)
Outras obrigações	(8.353)	(4.175)	(7.103)	(3.550)	(4.928)	(2.464)	(649)	(124)	(284)	(142)	(261)	(128)	65	(10.518)
Tributos diferidos	(116.073)	(58.013)	(21.072)	(10.532)	(30.075)	(15.034)	(19.067)	(3.640)	(2.024)	(1.011)	(17.793)	(8.719)	4.357	(92.592)
Total passivo não circulante	(634.463)	(317.104)	(80.976)	(40.472)	(159.038)	(79.503)	(68.654)	(13.106)	(15.660)	(7.828)	(170.688)	(83.638)	41.802	(499.849)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.026.310)	(512.950)	(174.736)	(87.333)	(364.382)	(182.155)	(121.197)	(23.136)	(71.376)	(35.681)	(297.766)	(145.905)	72.923	(914.237)
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.915.372)	(957.303)	(282.968)	(141.427)	(598.860)	(299.370)	(236.838)	(45.212)	(136.718)	(68.345)	(518.995)	(254.307)	127.101	(1.638.863)

(a) Saldos de cada empresa do Grupo TBE em 31 de março de 2012, multiplicado pela participação cuja transferência para a TAESA, a Administração da Companhia considera provável.

(b) Representa o somatório dos saldos patrimoniais em 31 de março de 2012 das empresas que compõe o Grupo TBE considerando a participação cuja transferência para a TAESA, a Administração da Companhia considera provável.

Combinado Grupo TBE (não auditado)	Em 31 de março de 2012				
	Balanço patrimonial contábil	Alocação do preço de compra	Nota	Balanço patrimonial valor justo	Nota
ATIVO					
Clientes e ativo financeiro - Circulante	399.414	(87.360)	(a)	312.054	
Ativo financeiro - Não circulante	1.105.677	1.460.253	(a)	2.565.930	
Tributos diferidos	-	38.152	(d)	38.152	
Intangível	-	23.180	(c)	23.180	
Outros ativos	133.772	-		133.772	
Total ativo	1.638.863	1.434.225		3.073.088	
PASSIVO					
Tributos diferidos - PIS e COFINS	-	(121.748)	(b)	(121.748)	
Tributos diferidos - Imposto de renda e contribuição social	(92.592)	(429.328)	(d)	(521.920)	
Outros passivos	(632.034)	-		(632.034)	
Total passivo	(724.626)	(551.076)		(1.275.702)	
PARTICIPAÇÃO NÃO CONTROLADORAS	(16.469)	(5.944)	(e)	(22.413)	
ATIVOS LIQUIDOS EM 31 DE MARÇO DE 2012	897.768	877.205		1.774.973	
Valor da aquisição das participações no Grupo TBE				1.774.973	(f)

Cabe ressaltar que a contabilização inicial das combinações de negócios para fins das informações financeiras *pro forma*, feita pelo método de aquisição, foi realizada com base na mensuração provisória do valor justo dos ativos e passivos, usando a melhor informação disponível na data deste documento. Esses valores não representam os montantes que serão utilizados para registrar a transação se e quando ocorrer. Os ajustes de alocação do preço de compra *pro forma* referentes à provável aquisição de participação no Grupo TBE, com base na mensuração provisória, estão demonstrados a seguir:

O objetivo dos ajustes decorrentes da alocação do preço de compra demonstrados no quadro acima é ilustrar como seria o balanço patrimonial caso a transferência de participação no Grupo TBE, atualmente detida pela CEMIG e CEMIG GT, tivesse ocorrido em 31 de março de 2012 e tais ajustes possuem as seguintes naturezas:

(a) Ajuste relativo à mensuração a valor justo dos ativos financeiros de concessão das empresas do Grupo TBE.

(b) Ajuste referente ao PIS e COFINS sobre os ativos financeiros de concessão a valor justo com base nas alíquotas de 3,65% a 9,25% (dependendo da empresa do Grupo).

(c) Ajuste referente à intangível de concessão identificado na alocação do preço de compra da empresa EATE, pertencente ao Grupo TBE.

(d) Ajuste referente aos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos itens (a), (b) e (c) acima, calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social, considerando os benefícios fiscais, quando aplicável.

(e) Ajuste referente às participações não controladoras, decorrentes dos itens (a), (b), (c) e (d) acima referentes aos ajustes das empresas STC e Lumitrans.

(f) Valor da aquisição de participações nas empresas do Grupo TBE, conforme definido em contrato e atualizado até a data de 31 de março de 2012.

3.3. Ajustes *pro forma* das notas promissórias emitidas

Conforme descrito na nota 2.3 dessas informações financeiras intermediárias consolidadas *pro forma*, com o objetivo de demonstrar o balanço patrimonial consolidado *pro forma* em 31 de março de 2012, foi considerado como se a emissão das Notas Promissórias de 5ª emissão da Companhia tivesse ocorrido em 31 de março de 2012.

O objetivo dos ajustes *pro forma* demonstrados é ilustrar como seria o balanço patrimonial caso a emissão das Notas Promissórias tivesse ocorrido em 31 de março de 2012 e tais ajustes são referentes ao reconhecimento do passivo referente à emissão das Notas Promissórias no valor de R$905.000, considerando se a emissão das referidas Notas Promissórias tivesse ocorrido em 31 de março de 2012.

4. RESULTADO POR AÇÃO

Trimestre findo em 31 de março de 2012	Consolidado TAESA	TAESA *pro forma*
Lucro consolidado do período	95.822	146.626
Atribuível às ações ordinárias (1)	74.010	113.249
Atribuível às ações preferenciais (2)	21.812	33.377
Média ponderada das ações em circulação		
Ações ordinárias - Quantidade em milhares (3)	203.518	203.518
Ações preferenciais - Quantidade em milhares (4)	59.981	59.981
Resultado por ação		
Resultado por ação ordinária - Básico = (1)/(3)	0,36	0,56
Resultado por ação ordinária - Diluído = (1)/(3) *	0,36	0,56
Resultado por ação preferencial - Básico = (2)/(4)	0,36	0,56
Resultado por ação preferencial - Diluído = (2)/(4) *	0,36	0,56

(*) A quantidade média ponderada de ações em circulação foi estimada considerando as ações da Companhia em aberto no trimestre findo em 31 de março de 2012. A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.2., a Companhia, em conjunto com a Alupar Investimento S.A. ("Alupar"), assinou em 29 de junho de 2012 um instrumento particular de assunção de obrigações ("Instrumento"). O Instrumento determina que em 2 de janeiro de 2013 (ou na data da transferência das participações nas empresas do Grupo TBE para a Companhia, o que ocorrer por último), entrem em vigor as versões aditadas dos Acordos de Acionistas das empresas do Grupo TBE e que as alterações dos respectivos estatutos sejam votadas pela Alupar e pela Companhia. As minutas dos acordos de acionistas das empresas do Grupo TBE foram anexadas ao Instrumento e um resumo das principais cláusulas destes acordos está listado a seguir:

(a) o direito da Alupar de comprar as ações de emissão das referidas empresas do Grupo TBE de propriedade da Companhia, caso (a) a CEMIG deixe de fazer parte do bloco de controle da

Companhia e de suas sucessoras legais ou (b) um ou mais acionistas da Companhia, que não a CEMIG, vinculados por acordo de acionistas, ou que sejam sociedades coligadas, passem a deter o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia, excluídos os conselheiros independentes;

(b) as decisões da assembleia geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade:

- aumento ou redução do capital social, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações;
- cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade, criação de sociedades subsidiárias;
- liquidação ou dissolução da referida sociedade;
- alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas;
- participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em *joint ventures* ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza;
- abertura ou fechamento do capital; e
- alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para determinadas matérias.

(c) vedação ao acionista de participar de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum;

(d) o Conselho de Administração da cada empresa do Grupo TBE será composto por seis membros e seus suplentes, sendo que cada 15% do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros indicados pela Alupar e terá o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, exceto no que tange as matérias abaixo listadas, as quais somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselheiros:

- eleição e distribuição da remuneração dos Diretores, bem como fixação das atribuições dos Diretores adicionais às previstas no Estatuto Social;
- aprovação dos empréstimos, financiamentos, emissão ou venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, constituição de ônus reais, aquisição e a alienação de bens do ativo permanente e prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral, em valores individuais ou em conjunto, que anualmente sejam iguais ou superiores a R$ 1.350.000,00; e
- submissão à Assembleia Geral da proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social;

(e) a aprovação e/ou alteração o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior estará sujeitas a veto de, pelo menos, dois membros do Conselho de Administração;

(f) a Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro (indicado pela Alupar enquanto esta detiver pelo menos 49% das ações com direito a voto) e um Diretor Técnico-Comercial (indicado pela Companhia enquanto esta detiver pelo menos 49% das ações com direito a voto), eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição. Ocorrendo impasse em decisão da Diretoria, a matéria será submetida ao Conselho de Administração;

Com base no exposto acima, a Companhia entende que deixará de deter o controle compartilhado das empresas do Grupo TBE quando os referidos acordos de acionistas aditados entrarem em vigor, passando deter influência significativa nestas empresas. Consequentemente, a partir de 2013 tais investimentos passarão a ser avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Companhia, o que já aconteceria para os empreendimentos controlados em conjunto se classificados como *joint venture*, em decorrência da adoção da norma IFRS 11, emitida pelo IASB. No entanto, cabe ressaltar que as informações financeiras *pro forma* não auditadas ora apresentadas tiveram como base os acordos de acionistas vigentes tendo em vista que a Companhia tem a expectativa de concluir tal operação em 2012, enquanto os referidos acordos de acionistas aditados ainda não terão plenos efeitos.

- ANEXO XI – Demonstrações Financeiras da NTE relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivos Pareceres da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011 e relatório dos auditores independentes

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais

Aos administradores e acionistas
NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

PricewaterhouseCoopers, Av. José Silva de Azevedo Neto 200, 1º e 2º, Torre Evolution IV, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 22775-056
T: (21) 3232-6112, F: (21) 3232-6113, www.pwc.com/br
PricewaterhouseCoopers, Rua da Candelária 65, 20º, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 20091-020, Caixa Postal 949,
T: (21) 3232-6112, F: (21) 2516-6319, www.pwc.com/br

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Outros assuntos

Informação suplementar - demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2012

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5 "S" RJ

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Balanços patrimoniais
Em milhares de reais

Ativo	Nota	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	24.090	13.738	20.728
Clientes e ativo financeiro	7	96.079	97.439	94.846
Impostos e contribuições sociais	10	1.167	1.167	1.328
Estoque		1.706	1.706	1.706
Outras contas a receber		2.351	1.992	628
Total do ativo circulante		125.393	116.042	119.236
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Outros investimentos	6	14.385	13.115	14.865
Depósitos judiciais	8	3.480	3.474	3.474
Impostos e contribuições diferidos	11	4.524	13.327	4.728
Ativo financeiro	7	283.085	290.496	298.513
Outras contas a receber		25		
Total do ativo não circulante		305.499	320.412	321.580
Total do ativo		430.892	436.454	440.816

Passivo	Nota	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Circulante				
Fornecedores		1.945	2.049	2.079
Empréstimos e financiamentos	12	22.020	21.785	21.987
Taxas regulamentares	13	4.200	4.156	3.730
Impostos e contribuições sociais	10	2.344	3.290	2.891
Dividendos	14	8.699		
Outras contas a pagar		404	699	4.680
Total do passivo circulante		39.612	31.979	35.367
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	12	77.297	97.362	119.158
Impostos e contribuições diferidos	11	21.995	31.609	22.036
Tributos diferidos	9	13.305	13.683	13.907
Provisões	19	6		1.724
Total do passivo não circulante		112.603	142.654	156.825
Total do passivo		152.216	143.353	192.192
Patrimônio líquido				
Capital social	14	147.183	147.183	147.183
Reserva de lucros		105.398	123.669	99.338
Dividendos adicionais propostos		26.096		11.282
Prejuízos acumulados			(9.031)	(9.179)
Total do patrimônio líquido		278.677	261.821	248.624
Total do passivo e do patrimônio líquido		430.892	436.454	440.816

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	2011	2010
Receita operacional líquida	16	88.434	84.596
Pessoal e administradores		(675)	(2.594)
Serviços de terceiros		(6.454)	(5.944)
Material		(110)	(203)
Outros custos operacionais	20	(936)	(2.602)
Custos operacionais		(8.175)	(11.343)
Outras receitas e despesas operacionais	18	13.701	11.189
Serviços de terceiros		(563)	(635)
Outras despesas operacionais		(69)	1.156
Outras receitas operacionais, líquidas		13.069	11.710
Resultado antes das receitas e despesas financeiras líquidas, e impostos		93.328	84.963
Receitas financeiras	17	6.393	6.031
Despesas financeiras	17	(15.259)	(16.198)
Receitas (despesas) financeiras		(8.866)	(10.167)
Resultado antes dos impostos		84.462	74.796
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(24.718)	(21.241)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	811	(76)
Impostos e contribuições		(23.907)	(21.317)
Resultado do exercício		60.555	53.479
Resultado atribuível aos			
Acionistas controladores		60.555	53.479
Resultado do exercício		60.555	53.479
Quantidade de ações ordinárias		147.183.428	147.183.428
Lucro por ação (R$)		0,41	0,36

As demonstrações do resultado abrangente não foram apresentadas, pois não há componentes de outros resultados abrangentes.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de lucros					
	Subscrito	Reserva legal	Reserva de incentivo fiscal	Reserva de retenção de lucros	Dividendo adicional proposto	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2010	147.183	9.507	33.084	56.747	11.282	(9.179)	248.624
Lucro líquido do exercício						53.479	53.479
Dividendo adicional aprovado					(11.282)		(11.282)
Destinações do lucro líquido do exercício							
Constituição de reservas		2.667	11.189	10.475		(24.331)	
Dividendos pagos antecipadamente						(29.000)	(29.000)
Em 31 de dezembro de 2010	147.183	12.174	44.273	67.222		(9.031)	261.821
Lucro líquido do exercício						60.555	60.555
Dividendo adicional aprovado							
Destinações do lucro líquido do exercício							
Constituição de reservas		3.028	13.701			(16.729)	
Dividendos mínimos obrigatórios						(8.699)	(8.699)
Dividendos adicionais propostos					26.096	(26.096)	
Pagamento de dividendos				(35.000)			(35.000)
Em 31 de dezembro de 2011	147.183	15.202	57.974	32.222	26.096		278.677

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	60.555	53.479
Ajustes para:		
Provisão para contingências	6	(1.724)
Juros e variações monetárias sobre empréstimo, financiamentos e debêntures e rendimentos sobre aplicações financeiras	8.582	9.948
PIS e COFINS diferidos	(378)	(224)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(811)	76
	67.954	61.555
Variações nos ativos e passivos		
Diminuição no contas a receber de clientes e de concessão de serviços	8.771	5.424
(Aumento) Diminuição no saldo de impostos e contribuições sociais ativos líquido do passivo	(946)	1.459
(Aumento) no saldo de outros créditos	(390)	(1.364)
(Diminuição) no saldo de fornecedores	(104)	(30)
Aumento no saldo de taxas regulamentares	44	426
(Diminuição) no saldo de outras contas a pagar	(295)	(3.983)
	7.080	1.932
Caixa gerado nas operações	75.034	63.487
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Juros recebidos	4.186	3.004
(Aumento) diminuição no saldo de outros investimentos	(1.270)	1.750
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	2.916	4.754
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(21.259)	(21.259)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	(11.339)	(13.690)
Dividendos pagos	(35.000)	(40.282)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(67.598)	(75.231)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	10.352	(6.990)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	13.738	20.728
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	24.090	13.738
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	10.352	(6.990)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2011	2010
Receitas		
Operação, manutenção e remuneração do ativo financeiro	96.052	91.276
Outras receitas operacionais	13.701	11.189
	109.753	102.465
Insumos adquiridos de terceiros		
(Inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)		
Materiais, energia e serviços de terceiros	(7.127)	(6.782)
Despesas gerais, administrativas e outros	(1.005)	(1.445)
	(8.132)	(8.227)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	101.621	94.238
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	6.391	5.925
Outras	2	106
	6.393	6.031
Valor adicionado total a distribuir	108.014	100.269
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	187	1.387
Benefícios	176	690
F.G.T.S.	122	45
	485	2.122
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	31.716	28.470
	31.716	28.470
Remuneração de capitais de terceiros		
Encargos de dívidas e variação monetária	15.028	15.988
Outras	230	210
	15.258	16.198
Remuneração de capitais próprios		
Reserva legal	3.028	2.667
Reserva especial		10.475
Reserva de incentivo fiscal	13.701	11.189
Dividendos pagos antecipadamente		29.000
Dividendos mínimos obrigatórios	8.699	
Dividendos adicionais propostos	26.096	
Efeito mudança de práticas contábeis	9.031	148
	60.555	53.479
Valor adicionado total distribuído	108.014	100.269

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE" ou "Companhia"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2001 com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, que compreende a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo o apoio necessário à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação em vigor.

A NTE detém a concessão para construção, operação e manutenção das Linhas de Transmissão em 500 kV de Xingó a Angelim, 230 kV, de Angelim a Campina Grande, transformação de 500 kV para 230 kV na subestação de Angelim e compensação reativa em 500 kV na subestação de Angelim, localizadas no nordeste do Brasil. As suas atividades estão reguladas pelo Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 001/2002, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 21 de janeiro de 2002, com prazo de trinta anos.

As linhas de transmissão e demais instalações compõem o Sistema Interligado Nacional e estão em operação desde janeiro de 2004, conforme Ofício 38/2004, emitido pela ANEEL.

Controladores - Em 30 de novembro de 2011 a Transmissora Aliança de Energia Elétrica ("TAESA") adquiriu 100% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no capital social da NTE- Nordeste Transmissora de Energia S.A.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 2 de março de 2012.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (*IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (*IASB). Estas são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com o IFRS pela Companhia. Não foram apresentadas diferenças entre as práticas contábeis adotadas anteriormente no Brasil e os IFRS. A data de transição é 1º de janeiro de 2010. A administração preparou os balanços patrimoniais de abertura segundo o IFRS nessa data.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual ela atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R$, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados, quando houver, na demonstração do resultado como "Outros ganhos/(perdas), líquidos".

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Ativos financeiros

2.4.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes, exceto os outros investimentos que são classificados como ativos não circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

(b) Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes, outros créditos, caixa e equivalentes de caixa incluindo os recebíveis oriundos de acordos de concessão de serviços (nota 7). Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

2.4.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados, quando houver, na demonstração do resultado em "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras" no período em que ocorrem.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da Companhia.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment)*.

2.5. Ativo financeiro da concessão

Refere-se ao ativo financeiro a receber pela Companhia no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica.

O contrato de concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida (RAP). A transmissora não pode negociar preços com usuários. O contrato tem sua RAP atualizada monetariamente por índice de preços uma vez por ano e revisada a cada quatro ou cinco anos. Geralmente, a RAP de qualquer Companhia de transmissão está sujeita a revisão anual devido ao aumento do ativo e de gastos decorrentes de modificações, reforços e ampliações de instalações.

- Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação do IFRIC-12, que fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa e outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

Considerando que a Companhia não se encontra exposta a riscos de crédito e demanda e que a receita é auferida com base na disponibilidade da linha de transmissão, toda infraestrutura foi registrada como ativo financeiro.

O ativo financeiro inclui ainda a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

2.6 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos líquidos dos custos de captação. Em seguida, os financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

2.8 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.9 Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após doze meses.

2.10 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido foi calculado em relação à diferença de lucro tributável verificada pela aplicação das novas práticas contábeis em atendimento às orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 01. Pela aplicação dessa norma, o ativo imobilizado relativo ao contrato de concessão foi reclassificado para o custo de construção da linha de transmissão, e foi constituída uma rubrica de recebíveis de concessão de serviços que registrou o saldo da receita do contrato de concessão e sua atualização.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Estando a Companhia sujeita ao Regime Tributário de Transição (RTT), deve eliminar os ajustes decorrentes da Lei nº 11.638/07 e diversos CPCs, de forma a restabelecer as regras vigentes até 31 de dezembro de 2007. Dessa forma, comparando o método novo e o antigo, a diferença (a maior) na receita reconhecida no resultado foi considerada como base de cálculo para o imposto diferido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável, ou pela compensação dos créditos com débitos próprios.

2.11 Subvenção

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são registradas, não sendo utilizada como base para apuração dos dividendos aos acionistas.

2.12 Capital

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.13 Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das deduções e dos encargos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia. As principais atividades da Companhia estão descritas a seguir:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro até o final do período da concessão auferida de modo pró-rata e que leva em consideração uma taxa de retorno do projeto.
- Receita para cobertura dos gastos de operação e manutenção com base no custo incorrido.
- Receita de construção para as expansões que gerem receita adicional. Considerando que esses serviços são realizados por terceiros, a Companhia não apura margem de construção.

2.14 Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2011. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi adotada, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

(a) Novas normas e adendos

Apresentamos a seguir uma lista de normas/interpretações que foram emitidas e entraram em vigor para períodos após 1º de janeiro de 2011.

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
Alteração ao IAS 32, "Instrumentos Financeiros: Apresentação - Classificação de emissões de direitos"	Alteração para permitir que direitos, opções ou garantias para adquirir um número fixo de instrumentos da própria entidade, por um valor fixo em qualquer moeda, sejam classificados como instrumentos patrimoniais, desde que i entidade ofereça os direitos, opções e garantias de maneira proporcional a todos os proprietários da mesma classe de seus instrumentos não-derivativos.	1º de fevereiro de 2010

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
IFRIC 19 - "Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais"	Esclarece as exigências do IFRSs quando uma entidade renegocia os termos de um passivo financeiro com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos patrimoniais para liquidar o passivos financeiro total ou parcialmente.	1º de julho de 2010
Alteração ao IFRS 1 - "Primeira Adoção do IFRS - Isenção Limitada a partir das Divulgações Comparativas do IFRS 7 para Entidades que Fazem a Adoção pela Primeira Vez"	Oferece para aquelas entidades que a adotam pela primeira vez o IFRS as mesmas opções que foram dadas aos usuários atuais do IFRS na adoção das alterações ao IFRS 7. Também esclarece as provisões para a transição para as alterações ao IFRS 7.	1º de julho de 2010
IAS 24 - "Divulgações de Partes Relacionadas" (revisado em 2009)	Altera a definição de uma parte relacionada e modifica determinadas exigências de divulgação da parte relacionada para entidades relacionadas com o governo.	1º de janeiro de 2011
Alteração ao IFRIC 14 - "IAS 19 - Limite de Ativos de Benefício Definido" Exigências Mínimas de Provimento de Recursos e sua Interação'	Retira as consequências não intencionais que surgem do tratamento de pagamentos antecipados, em que há uma exigência mínima de provimento de recursos. Os resultados nos pagamentos antecipados das contribuições em certas circunstâncias são reconhecidos como ativo e não como despesa.	1º de janeiro de 2011

(b) Aprimoramentos aos IFRSs efetuados em 2010 para aplicação em 2011

As alterações mencionadas a seguir são aplicáveis para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2011, a não ser quando indicado de outra forma.

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
IFRS 1 - "Primeira Adoção dos IFRS"	(a) Mudanças na política contábil no ano da adoção:	
	Esclarece que, se uma entidade que faz a adoção pela primeira vez muda suas políticas contábeis ou seu uso de isenções no IFRS 1 após ter publicado um relatório financeiro intermediário de acordo com o IAS 34 - "Relatório	Aplicado prospectivamente.

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
	Financeiro Intermediário", essa empresa deve explicar as mudanças e atualizar as reconciliações entre GAAP anterior e IFRS.	
	(b) Base de reavaliação como custo atribuído (*deemed cost*):	
	Permite que as entidades que adotam pela primeira vez o IFRS utilizem o valor justo determinado por um evento específico como custo atribuído, mesmo se o evento ocorrer após a data de transição, mas antes de as primeiras demonstrações financeiras em IFRS serem emitidas. Quando essa remensuração ocorre após a data de transição para IFRS, mas durante o período abrangido por suas primeiras demonstrações financeiras em IFRS, qualquer ajuste subsequente àquele valor justo determinado pelo evento será reconhecido no patrimônio.	As entidades que adotaram IFRS em períodos anteriores podem aplicar a alteração retroativamente no primeiro período anual após a alteração entrar em vigor, contanto que a data da mensuração esteja no período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras em IFRS.
	(c) Uso de custo atribuído para transações sujeitas à regulamentação de tarifa:	
	As entidades sujeitas à regulamentação de tarifa podem usar os valores contábeis anteriores, de acordo com o GAAP anterior, do ativo imobilizado ou dos ativos intangíveis como custo atribuído em uma base item a item. É requerido das entidades que usam essa isenção que testem cada item para *impairment* de acordo com o IAS 36 na data da transição.	Aplicado prospectivamente.
IFRS 3 - "Combinações de Negócios"	(a) Exigências de transição para contraprestação contingente a partir de uma combinação de negócios que ocorreu antes da data de entrada em vigor do IFRS revisado: Esclarece que as alterações ao IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgações" - IAS 32 - "Instrumentos Financeiros:	

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
	Apresentação", e IAS 39 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração", que eliminam a isenção da contraprestação contingente não se aplicam à contraprestação contingente que surgiu de combinações de negócios cujas datas de aquisição precedem a aplicação do IFRS 3 (conforme revisado em 2008).	Aplicável a períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2010. Aplicado retroativamente.
	(b) Mensuração de participação não controladora	
	A escolha de mensurar participações não controladoras pelo valor justo ou pela parcela proporcional dos ativos líquidos da adquirida aplica-se somente a instrumentos que representam as atuais participações acionárias e dão direito aos seus detentores a uma parcela proporcional dos ativos líquidos em caso de liquidação. Todos os outros componentes de participação não controladora são mensurados ao valor justo, a menos que outra mensuração seja exigida pelo IFRS.	Aplicável a períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2010. Aplicado prospectivamente a partir da data em que a entidade aplica o IFRS 3.
	(c) Concessões de pagamentos com base em ações não substituídos ou substituídos voluntariamente:	
	A orientação da aplicação em IFRS 3 aplica-se a todas as transações de pagamentos com base em ações que formam parte de uma combinação de negócios, incluindo concessões de pagamentos com base em ações não substituídos ou substituídos voluntariamente.	Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2010. Aplicado prospectivamente.

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros"	Enfatiza a interação entre divulgações quantitativas e qualitativas sobre a natureza e a extensão dos riscos associados aos instrumentos financeiros.	1º de janeiro de 2011 - aplicado retroativamente.
IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Financeiras'	Esclarece que uma entidade apresentará uma análise de outros resultados abrangentes para cada componente do patrimônio, na demonstração das mutações do patrimônio ou nas notas explicativas às demonstrações financeiras.	1º de janeiro de 2011 - aplicado retroativamente.
IAS 27 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas"	Esclarece que as consequentes alterações a partir do IAS 27 feitas ao IAS 21 - "Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio", IAS 28 - "Investimentos em Coligadas" e IAS 31 - "Participações em *Joint Ventures*", aplicam-se prospectivamente a períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2009, ou antes dessa data, quando o IAS 27(R) é aplicado antecipadamente.	Aplicável a períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2010. Aplicado retroativamente.
IAS 34 - "Apresentação de Relatórios Financeiros Intermediários"	Oferece orientação para ilustrar como aplicar os princípios de divulgação no IAS 34 e acrescentar exigências de divulgação acerca de: • circunstâncias que provavelmente afetarão os valores justos dos instrumentos financeiros e sua classificação; • transferências de instrumentos financeiros entre níveis diferentes da hierarquia do valor justo; • mudanças na classificação dos ativos financeiros; e • mudanças nos passivos e ativos contingentes.	1º de janeiro de 2011 - aplicado retroativamente.
IFRIC 13 - "Programas de Fidelização de Clientes"	O significado de "valor justo" é esclarecido no contexto de mensuração de concessão de créditos nos programas de fidelização de clientes.	1º de janeiro de 2011

(c) Exigências futuras

Apresentamos a seguir uma lista de normas/interpretações emitidas e que estão em vigor para períodos após 1º de janeiro de 2011.

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
Alterações ao IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgações" sobre transações de baixa no reconhecimento	Esta alteração promoverá a transparência na divulgação das transações de transferência e melhorará o entendimento do usuário sobre a exposição ao risco associado a transferências de ativos financeiros, bem como sobre o efeito desses riscos na posição financeira da entidade, particularmente daqueles envolvendo securitização de ativos financeiros. A aplicação antecipada, sujeita à aprovação da UE é permitida.	1º de julho de 2011
Alteração ao IFRS 1 - "Primeira Adoção", sobre remoção de datas fixas e hiperinflação	Incluem duas alterações ao IFRS 1, 'Primeira Adoção dos IFRS'. A primeira substitui referências à data fixa de 1º de janeiro de 2004 pela data de transição ao IFRS, evitando assim que entidades que adotam pela primeira vez os IFRS tenham que reapresentar transações de baixa que ocorreram antes da data de transição. A segunda alteração fornece orientações sobre como uma entidade deve retomar a apresentação de relatórios financeiros de acordo com as normas internacionais após um período em que entidade não pôde cumprir com as disposições do IFRS, porque a sua moeda funcional estava sujeita à hiperinflação severa.	1º de julho de 2011
Alteração ao IAS 12 - "Impostos sobre Renda" sobre tributos diferidos	Atualmente, o IAS 12 - "Impostos sobre Renda" requer que os tributos diferidos sejam mensurados com base na expectativa de recuperação do valor contábil do ativo, pelo seu uso ou venda. No entanto, para as "Propriedades para Investimento" mensuradas pelo valor justo segundo o IAS 40, pode ser difícil e subjetivo avaliar se a recuperação será através de uso ou venda. Esta alteração, portanto, introduz uma	1º de janeiro de 2012

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
	exceção ao princípio existente para mensurar o imposto diferido ativo ou passivo sobre propriedade para investimento mensurada ao valor justo. A alteração a IAS 12 resultou na incorporação do SIC 21 - "Impostos sobre Renda - Recuperação de ativos não depreciáveis reavaliados" não mais será aplicável a propriedades para investimento lançadas a valor justo. As alterações também incorporam ao IAS 12 as orientações anteriormente contidas no SIC 21, que foi eliminado.	
Alteração ao IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Financeiras" com relação a outros resultados abrangentes	A principal modificação resultante destes adendos foi a exigência de que as entidades agrupem os itens apresentados em outros resultados abrangentes com base na possibilidade de serem ou não potencialmente reclassificáveis para lucros ou perdas, subsequentemente (ajustes de reclassificação). As alterações não estabelecem quais itens devem ser apresentados em outros resultados abrangentes.	1º de julho de 2012
Alteração ao IAS 19 - "Benefícios a Empregados"	Estas alterações eliminam a abordagem do corredor e calculam os custos financeiros com base na captação líquida.	1º de janeiro de 2013
IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"	O IFRS 9 é a primeira norma emitida como parte de um projeto maior para substituir a IAS 39. O IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A orientação do IAS 39 sobre redução do valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade de hedge continua aplicável.	1º de janeiro de 2013

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"	O objetivo do IFRS 10 é estabelecer princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas, quando houver pelo menos uma relação controlada-controladora. Define os princípios e estabelece os controles como base da consolidação. Estabelece como aplicar o princípio de controle para identificar se uma empresa investida deve ser considerada controlada e, portanto, consolidada. Define as exigências na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.	1º de janeiro de 2013
IFRS 11 - "Acordos Conjuntos"	O IFRS 11 prevê uma reflexão mais realista de acordos conjuntos, com foco maior nos direitos e obrigações de acordo, ao invés de em sua forma jurídica. Os acordos conjuntos são classificados em dois tipos: operações conjuntas e *joint ventures*. Operações conjuntas são aquelas em que os operadores em conjunto, têm direitos sobre os ativos e obrigações relacionados a esse acordo e, portanto, contabilizam seus ativos, passivos, receitas e despesas. *Joint ventures* existem quando os operadores em conjunto têm direitos sobre o ativo líquido do acordo e, portanto, contabilizam sua participação de acordo com o método de equivalência patrimonial. A consolidação proporcional de *joint ventures* não é mais permitida.	1º de janeiro de 2013
IFRS 12 - "Divulgações sobre Participações em Outras Entidades"	O IFRS 12 trata das exigências de divulgação para todas as formas de participação em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associações, participações com fins específicos e outras participações não registradas contabilmente.	1º de janeiro de 2013

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
IFRS 13 - "Mensuração do Valor Justo"	O objetivo do IFRS 13 é aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação para uso em IFRS. As exigências, que estão bastante alinhadas entre IFRS e US GAAP, não ampliam o uso da contabilização ao valor justo, mas fornecem orientações sobre como aplicá-lo quando seu uso já é requerido ou permitido por outras normas IFRS ou US GAAP.	1º de janeiro de 2013
IAS 27 (revisado em 2011) - "Demonstrações Financeiras Separadas"	O IAS 27 (revisado em 2011) inclui outras considerações sobre demonstrações financeiras separadas, além das disposições sobre controle do IAS 27 incluídas no novo IFRS 10.	1º de janeiro de 2013
IAS 28 (revisado em 2011) - "Associadas e Controladas em Conjunto (*Joint Ventures*)"	O IAS 28 (revisado em 2011) requer que controladas em conjunto e associadas sejam avaliadas pelo método de equivalência patrimonial a partir da emissão do IFRS 11.	1º de janeiro de 2013

Não há outras normas IFRS ou ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre o Grupo.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

(a) Perda (*impairment*) estimada de ativos financei*ros*

A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* com resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não foram identificadas pela Administração evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* para ativos financeiros.

(b) Base de determinação do ativo financeiro de concessão

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Existe discussão de interpretação legal e regulatória sobre qual contrato de concessão tem direito à indenização. Para contratos assinados após 1995 existem diversas interpretações sobre o direito ou não de receber indenização no processo de reversão dos bens no final da concessão. A discussão específica é se o valor residual do custo do projeto básico/original também terá direito à indenização ou somente as adições/investimentos posteriores realizados após a construção do projeto básico/original o terão, desde que aprovados pelo poder concedente. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelo projeto básico e investimentos posteriores.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

(a) Risco de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, e de instrumentos financeiros conforme apresentado abaixo.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	5	24.090	13.738	20.728
Outros investimentos	6	14.385	13.115	14.865
Contas a receber de clientes	7	12.608	10.885	10.361
Ativo financeiro	7	366.556	377.050	382.998
		417.639	414.788	428.952

- **Caixas e equivalentes de caixa e outros investimentos**

A Companhia detinha caixa e equivalentes de caixa, e outros investimentos de R$ 38.475 (em 2010 - R$ 26.853), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos são mantidos com bancos e instituição financeira de 1ª linha, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

- **Contas a receber de clientes e recebíveis de concessão de serviços**

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes considerando que o CUST - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo O.N.S. da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão."

São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao O.N.S, pelos serviços prestados e discriminados no CUST:

- Contrato de Constituição de Garantia - CCG.
- Carta de Fiança Bancária - CFB.

Abaixo descrevemos as principais vantagens destes mecanismos de proteção:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A Companhia tem um empréstimo bancário garantido que contém uma cláusula restritiva (*covenants*). O não cumprimento desta cláusula restritiva pode exigir que a Companhia pague o empréstimo antes da data indicada na tabela de fluxos de pagamentos detalhada na nota 12.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2011				
Empréstimos e financiamentos	22.020	21.571	55.726	
Fornecedores e outras contas a pagar	2.350			
Em 31 de dezembro de 2010				
Empréstimos e financiamentos	21.785	21.520	75.842	
Fornecedores e outras contas a pagar	2.748			

(c) Risco de taxa de juros e taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco que uma variação de taxa de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida está sujeita à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e da cesta de moedas do BNDES (UMBNDES).

Risco de taxa de juros - Refere-se aos impactos nas taxas de juros sobre despesas financeiras sobre empréstimos e financiamentos e também sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. A dívida está sujeita à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e da cesta de moedas do BNDES (UMBNDES).

Risco cambial - A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos indexados em uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o Real (R$). Em 2011 a Companhia possui R$13.297 (13,39%) de sua dívida total atrelada à taxa de câmbio (cesta de moeda composta principalmente pelo dólar americano). Desta forma eventual desvalorização da moeda local em relação à moeda estrangeira poderá impactar negativamente o resultado da Companhia, porém de forma irrelevante. Juros sobre empréstimos são denominados na moeda do empréstimo. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações básicas da Companhia, o Real. Isso proporciona uma proteção econômica sem a contratação de derivativos, fazendo com que a contabilidade de hedge não seja aplicada nessas circunstâncias.

(d) Valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, em 31 de dezembro de 2011 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

(i) Caixa e equivalentes de caixa, outros ativos e fornecedores

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

(ii) Empréstimos e financiamentos

Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores justos dos empréstimos e financiamentos são similares dos valores contabilizados. A Companhia possui operações de empréstimos e financiamentos que reúnem características próprias e contratadas com instituições que operam com crédito a longo prazo (BNDES).

Não existe um mercado nacional consolidado de crédito de longo prazo com as características dos financiamentos do BNDES, onde as ofertas de crédito com tais características de longo prazo, normalmente estão limitadas a esta instituição.

O valor justo dos empréstimos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é de R$ 99.317 e R$ 119.147, respectivamente.

(iii) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos.

(iv) Ativo financeiro de concessão

Está avaliado pelo custo amortizado.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira da Companhia.

O índice de alavancagem financeira pode ser assim sumariado:

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Total dos empréstimos e financiamentos	99.317	119.147	141.145
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(24.090)	(13.738)	(20.728)
Dívida líquida	75.227	105.409	120.417
Total do patrimônio líquido	278.676	261.821	248.624
Total do capital	353.903	367.230	369.041
Índice de alavancagem financeira - %	21	29	33

4.3 Instrumentos financeiros por categoria

	2011
Ativos	**Empréstimos e recebíveis**
Caixa e equivalentes de caixa	24.090
Clientes e ativo financeiro	379.164
Outros Investimentos	14.385
Depósitos judiciais	3.480
Demais contas a receber	2.376
	423.495

	2011
Passivos	**Outros passivos financeiros**
Empréstimos e financiamentos	99.317
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	2.350
	101.667

	31 de dezembro de 2010
Ativos	**Empréstimos e recebíveis**
Caixa e equivalentes de caixa	13.738
Clientes e ativo financeiro	387.935
Outros Investimentos	13.115
Depósitos judiciais	3.474
Demais contas a receber	1.992
	420.254

Passivos	**Outros passivos financeiros**
Empréstimos e financiamentos	119.147
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	2.748
	121.895

	1º de janeiro de 2010
Ativos	**Empréstimos e recebíveis**
Caixa e equivalentes de caixa	20.728
Clientes e ativo financeiro	393.359
Outros Investimentos	14.685
Depósitos judiciais	3.474
Demais contas a receber	628
	432.874

Passivos	Outros passivos financeiros
Empréstimos e financiamentos	141.145
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	10.489
	151.634

4.4 Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou comprometidos pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	Rating	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Contra partes sem classificação externa de crédito				
Demais ativos financeiros		5.856	5.466	4.102

		31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Contra partes com classificação externa de crédito caixa e equivalentes de caixa				
Banco Bradesco S.A.	BBB	24.088	13.733	20.721
Citibank S.A.	A		1	2
Fundos de caixa		2	4	5
Total de caixa e equivalentes de caixa		24.090	13.738	20.728

	Rating	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Contra partes com classificação externa de crédito (outros investimentos)				
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	BBB	2.298	2.069	1.892
Banco Bradesco S.A.	BBB	12.087	11.046	12.973
Total de outros investimentos		14.385	13.115	14.865
Contrapartes com classificação externa de crédito (clientes e ativo financeiro)				
Clientes e ativo financeiro	BBB-	379.164	387.935	393.359

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Caixa e bancos	73	311	41
Aplicações financeiras (a)	24.017	13.427	20.687
	24.090	13.738	20.728

(a) As aplicações financeiras de curto prazo são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado.

Representam Certificados de Depósitos Bancários - CDB emitidos pelo Banco BNB, com renda pós-fixada cujos rendimentos equivalem a até 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6 Outros investimentos

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Banco Bradesco S.A. (a)	12.087	11.046	12.973
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (b)	2.298	2.069	1.892
	14.385	13.115	14.865

(a) As aplicações no longo prazo referem-se aos depósitos vinculados, mantidos no Banco Bradesco S.A., remunerados de 100% a 102% do CDI, para garantia do financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O valor mantido nesta conta vinculada é superior aos três meses do serviço da dívida, já acrescido dos rendimentos *pro rata*, e a três meses dos custos com a operação e manutenção da linha de transmissão. A aplicação relativa à conta reserva somente pode ser negociada com prévia autorização do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

(b) As aplicações estão atreladas a um incentivo fiscal instituído com o objetivo de dotar de recursos financeiros de empresas localizadas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), permitindo-lhes que, após aprovação da SUDENE, reinvistam em seus projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento.

7 Clientes e ativo financeiro

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Clientes (a)	12.608	10.885	10.361
Ativo financeiro (b)	366.556	377.050	382.998
	379.164	387.935	393.359
Circulante	96.079	97.439	94.846
Não circulante	283.085	290.496	298.513
	379.164	387.935	393.359

(a) Em 31 de dezembro de 2011 a companhia apresenta a seguinte composição do saldo das contas a receber de clientes:

	31 de dezembro de 2011				31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Total	Total
Industrial (i)	413	102	351	867	567	712
Suprimento a outras concessionárias (ii)	11.524	16	202	11.741	10.318	9.649
	11.937	118	553	12.608	10.885	10.361

(i) Consumidores livres (indústrias).
(ii) Geradoras, transmissoras e distribuidoras.

(b) Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia apresenta recebíveis de concessão de serviços no montante de R$ 366.556, representando o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do poder concedente.

Estrutura de formação da Receita Anual Permitida (RAP)

A Companhia detentora da concessão da linha de transmissão de energia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

A seguir encontra-se a composição da receita de acordo com a Resolução emitida pela ANEEL:

- Ciclo 2011-2012 - RAP no período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 - Resolução Aneel nº 1.171 de 28 de junho de 2011:

RAP- RBL	PA - APURAÇÃO
109.124	879

- Ciclo 2010-2011 - RAP no período de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011 - Resolução ANEEL nº 1.021 de 29 de junho de 2010:

RAP- RBL	PA - APURAÇÃO
99.408	854

Onde:

- RAP - RBL - Rede Básica Licitada.
- PA-APURAÇÃO = Parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2010-2011).

8 Depósitos judiciais

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Fiscais (a)	3.474	3.474	3.474
Cível	6		
	3.480	3.474	3.474

(a) Contribuições ao PIS e à COFINS: Embargos à Execução Fiscal interposto pela concessionária em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS.

9 Tributos diferidos

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
PIS e COFINS - Passivo	13.305	13.683	13.907

Refere-se a tributos diferidos sobre diferenças temporárias decorrente dos ajustes oriundos das novas regras Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09.

10 Impostos e contribuições sociais

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Ativo			
IRPJ a Compensar (a)	1.046	1.046	1.046
CSLL a Compensar (b)	69	69	69
Outros	52	52	213
	1.167	1.167	1.328

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Passivo			
IRPJ e CSLL correntes (c)	1.901	2.915	2.491
PIS e COFINS (d)	260	232	223
INSS e FGTS	164	68	139
ISS (e)	8		
CSLL, COFINS E PIS - Lei nº 10.833/03	2	33	3
Outros	9	42	35
	2.344	3.290	2.891

(a) Refere-se a imposto de renda a compensar de períodos anteriores.

(b) Refere-se à contribuição social sobre o lucro a compensar de períodos anteriores.

(c) Refere-se à provisão de IRPJ e CSLL, a qual contempla as antecipações mensais calculadas com base em balanços de suspensão ou redução.

(d) Refere-se às contribuições ao PIS e COFINS a recolher calculadas de acordo com os regimes cumulativo e não cumulativo.

(e) Refere-se à retenção do ISS sobre serviços prestados por terceiros.

11 Impostos e contribuições diferidas

Segue abaixo o detalhamento dos créditos fiscais incidentes sobre os valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura.

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Ativo			
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	4.524	13.327	4.728
Passivo			
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	21.995	31.609	22.036

As diferenças temporárias são compostas da seguinte forma:

	Base de cálculo	31 de dezembro de 2011 IR	CSLL	Total	31 de dezembro de 2010 Total	1º de janeiro de 2010 Total
Diferenças temporárias ativas						
Variação cambial - BNDES					13.327	
Ajustes novas regras Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09	13.306	3.326	1.198	4.524		4.728
Total ativo		3.326	1.198	4.524	13.327	4.728
Diferenças temporárias passivas						
Variação Cambial - BNDES	5.315	1.329	478	1.807	11.288	1.630
Ajustes novas regras Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09	59.376	14.844	5.344	20.188	20.321	20.406
Total passivo		16.173	5.822	21.995	31.609	22.036

12 Empréstimos e financiamentos

Em outubro de 2003, foi firmado contrato de financiamento de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por meio do qual foi concedido empréstimo, no montante de R$ 238.661. O referido contrato é dividido em três subcréditos: A, B e C, sendo A e B, corrigidos pela TJLP, acrescidos de juros de 5% ao ano, a título de *spread;* e C, corrigido com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de juros de 5% ao ano, a título de *spread*.

	Encargos	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Moeda nacional				
BNDES - TJLP	TJLP + 5% a.a.	19.079	19.166	19.254
Moeda estrangeira				
BNDES - Cesta de moedas	UM BNDES + 5% a.a.	2.941	2.619	2.733
Circulante		22.020	21.785	21.987
Moeda nacional				
BNDES - TJLP	TJLP + 5% a.a.	66.941	85.622	104.303
Moeda estrangeira				
BNDES - Cesta de moedas	UM BNDES + 5% a.a.	10.356	11.740	14.855
Não circulante		77.297	97.362	119.158

Tipos de crédito	Início do pagamento	Juros	Despesa financeira em 2011	Parcelas a vencer em 2011	Vencimento do contrato
Subcrédito "C"	15.08.2004	Cesta de moedas + 5,0% a.a.	15.002	55	15.07.2016
Subcrédito "A" e "B"		TJLP + 5,0% a.a.			

O montante de longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
2011			21.450
2012		21.520	21.450
2013	21.571	21.520	21.450
2014	21.571	21.520	21.450
2015	21.571	21.520	21.450
2016	12.583	11.282	11.908
	77.297	97.362	119.158

Cláusulas restritivas - "*covenants*"

As principais cláusulas restritivas com o BNDES são**:**

- Manter durante o período de amortização o índice de cobertura da dívida - ICD de, no mínimo, 1,3 vezes. A periodicidade do cálculo do ICD é anual.

- Depositar a receita decorrente da prestação de serviços de transmissão exclusivamente em uma "Conta Centralizadora" aberta para tal fim.

- Constituir em favor do BNDES, e manter até o final liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato, "Conta Reserva" com recursos no valor equivalente a, no mínimo, 3 (três) meses de serviço da totalidade da dívida da concessionária e 3 (três) meses de pagamento do Contrato de Operação e Manutenção, sendo que a movimentação da "Conta Reserva" só poderá ser realizada com autorização por escrito do BNDES.

- Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar ou gravar e/ou por qualquer forma negociar as receitas vinculadas sem prévio e expresso consentimento do BNDES;

- Não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES/Sindicato de Bancos (Santander, BNP Paribas e Citibank).

- Sem prévia autorização do BNDES: não realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juro sobre capital próprio, cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias nem assumir novas dívidas.

- Não realizar reorganizações societárias, sem a prévia e expressa autorização do BNDES.

Garantias

Para assegurar o pagamento das obrigações vigentes no contrato, como principal, juros, comissões e multas, devem ser consideradas as seguintes garantias:

- **Penhor de Direitos Emergentes da Concessão:** A NTE dá em Penhor, em favor do BNDES, os direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 002/2002 (com anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL).

- **Penhor de Ações:** Será disponibilizada em penhor, em favor do BNDES a totalidade das ações ordinárias nominativas de emissão e propriedade da Sociedade.

- **Penhor de Direitos Creditórios:** Direitos Creditórios de que é titular decorrente da prestação de serviços de transmissão, previstos no Contrato de Concessão e de Prestação de Serviços de Transmissão nº 001/2002, firmado com o ONS, até o limite que não comprometa a prestação de serviço público.

- **Fiança:** A garantia fidejussória será representada pela fiança a ser formalizada mediante Cartas de Fiança, notarizada e consularizada, devendo os fiadores obrigar-se na qualidade de devedores solidários e principais pagadores das obrigações decorrentes, até sua final liquidação ou até a ocorrência das condições previstas no contrato.

- **Seguro Garantia de execução do projeto:** A sociedade deverá contratar apólice de seguro, com vigência até a data de conclusão das obras e início das operações, com a devida aprovação e/ou certificação do ONS e/ou da ANEEL.

13 Taxas regulamentares

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Reserva global de reversão - RGR (a)	260	695	802
Taxa de fiscalização - TFSEE (b)	41		35
Pesquisa e desenvolvimento (FNDCT, MME e Projetos de P&D) (c)	3.899	3.461	2.893
	4.200	4.156	3.730

(a) O valor referente ao exercício de 2011 foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 278, de 2 de fevereiro de 2011.

(b) O valor referente ao período de janeiro 2011 a junho 2011 foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 4.080, de 27 de dezembro de 2010. O valor referente ao período de julho 2011 a junho 2012 foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 3.081, de 27 de julho de 2011.

(c) A NTE realizou R$ 368 de pagamentos referentes a projetos de P&D no exercício de 2011 (R$ 683 no exercício de 2010).

14 Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2011, o capital social está distribuído conforme abaixo:

Acionista	Quantidade de ações ordinárias	% do capital social
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	147.183.428	100

Reservas legal

A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76. Em dezembro de 2011 foi constituída reserva legal no valor de R$ 3.028 (R$ 2.667 em 2010).

Reserva de incentivo fiscal

Segundo o Laudo Constitutivo nº 0323/2004, expedido pelo Ministério da Integração Nacional, Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, a Companhia, por possuir instalações de transmissão de energia elétrica em área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, tem direito, até o ano de 2013, ao benefício de redução de 75% do imposto de renda devido sobre o lucro proveniente de sua atividade.

Em dezembro de 2011 foi constituída reserva de incentivo fiscal no valor de R$ 13.701 (R$ 11.189 em 2010).

Prejuízos acumulados

Em dezembro de 2011 foi compensado o saldo da conta de prejuízos acumulados (R$ 9.031) oriundo de correção de erro pelo reconhecimento do PIS e da COFINS diferidos sobre diferenças temporárias no balanço de abertura de 1º de janeiro de 2010.

Dividendos

Nos termos do estatuto social da Companhia, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculados com base da lei societária.

Proposta de destinação do resultado do exercício de 2011

Destinações	
Lucro líquido	60.555
Reserva legal (5%)	(3.028)
Compensação prejuízos acumulados	(9.031)
Reserva de incentivo fiscal	(13.701)
Dividendos obrigatórios (25%)	(8.699)
Dividendos adicionais propostos	(26.096)

15 Partes relacionadas

Remuneração dos administradores

Durante o exercício de 2011, os administradores receberam remuneração, a título de honorários, no montante total de R$ 315 (R$ 1.672 em 31 de dezembro de 2010), contabilizadas em "Pessoal e administradores".

16 Receita operacional líquida

	2011	2010
Receita financeira - atualização do ativo financeiro	71.025	68.252
Receita de operação e manutenção	25.027	23.024
Receita	96.052	91.276
PIS e COFINS	(3.518)	(3.317)
Quota para RGR e P&D	(4.100)	(3.363)
Deduções da receita	(7.618)	(6.680)
Receita operacional líquida	88.434	84.596

17 Resultado financeiro líquido

	2011	2010
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	4.186	3.004
Variação monetária ativa - BNDES	2.205	2.921
Outras receitas financeiras (a)	2	106
	6.393	6.031
Despesas financeiras		
Encargos de dívidas - BNDES	(11.274)	(13.594)
Variação monetária passiva - BNDES	(3.728)	(2.394)
Outras despesas financeiras (b)	(257)	(210)
	(15.259)	(16.198)
Resultado financeiro líquido	(8.866)	(10.167)

(a) Referem-se basicamente em descontos obtidos, juros e atualização monetária sobre saldo de tributos federais a compensar.

(b) Referem-se basicamente em despesas bancárias, variações cambiais e juros.

18 Imposto de renda e contribuição social

As declarações de imposto de renda e contribuição social estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por cinco anos a partir de sua data-base. Os impostos e as demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando, em cada caso, o prazo de prescrição.

Correntes

A Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime do lucro real. No exercício de 2011, a conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2011	2010
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	84.462	74.796
Alíquota nominal	34%	34%
	(28.717)	(25.431)
Efeito das (adições) ou exclusões ao lucro contábil		
Complemento / (reversão) de provisões	227	202
Ajuste RTT - novas regras CPC	120	(85)
Incentivo fiscal IRPJ - SUDENE (II)	4.659	3.804
Variação cambial negativa BNDES - regime de competência	(1.267)	(814)
Variação cambial positiva BNDES - regime de competência	750	993
Variação cambial positiva BNDES - operações liquidadas	(513)	(469)
Outras	23	115
Imposto de renda e contribuição social (I)	(24.718)	(21.608)
Incentivo fiscal IRPJ - SUDENE (II)	13.701	11.189
Incentivo fiscal IRPJ - SUDENE (reclassificação para outras receitas operacionais) (II)	(13.701)	(11.189)
Alíquota efetiva	29%	29%
Incentivo fiscal IRPJ - outros (III)		367
Efeito total de imposto de renda e contribuição social no resultado (I + II+ III)	(24.718)	(21.241)

Incentivo fiscal IRPJ - SUDENE

Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0323/2004, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo a redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.

Os incentivos têm validade até o ano de 2013 e impõem algumas obrigações e restrições:

(i) o valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;

(ii) o valor deve ser contabilizado como reserva de lucro e somente poderá ser utilizado para compensação de prejuízos ou aumento de capital; e

(iii) o valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, incluindo-se dentre elas, os ajustes decorrentes da Lei nº 11.638/07 em função da adoção do Regime Tributário de Transição (RTT).

	2011	2010
Imposto de renda e contribuição social	811	(76)

19 Provisões

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis, trabalhistas e tributários.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e, consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, constituiu provisão para passivos contingentes em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Fiscais			1.724
Cíveis	6		
	6		1.724

Os valores apresentados acima estão classificados no passivo não circulante e possuem depósito judicial contabilizado do ativo.

As demandas administrativas e judiciais referem-se basicamente as ações cíveis, fiscal e trabalhistas envolvendo discussão dos valores a pagar referentes à faixa de servidão, indenização de seguro, manifestações de inconformidade relativas à compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil, bem como embargos à execução fiscal a fim de cancelar cobranças de supostos créditos tributários lançados pela autoridade fazendária relativos ao PIS e à COFINS .

No exercício de 2011, existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, fiscal e trabalhista avaliados pelos assessores jurídicos com sendo de risco possível, no montante de R$ 347, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

20 Outros custos operacionais

	2011	2010
TFSEE - ANEEL	(484)	(463)
Riscos de Engenharia	(141)	(165)
Compartilhamento instalações		(344)
Doações, contribuições e subvenções		(367)
Aluguel de veículo	(386)	(281)
Criação e reversão de Provisão por desligamento	478	(181)
Outros custos operacionais	(403)	(801)
	(936)	(2.602)

21 Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, e consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os investimentos realizados durante o período de construção da linha de transmissão, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas, assim como cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - D&O.

A NTE bem como outras companhias relevantes do setor, não mantém seguros contra prejuízos em suas linhas de transmissão, mantendo apenas seguros em relação aos danos em suas subestações, edificações e demais instalações. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possuía cobertura de seguros por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. A especificação, por modalidade de risco, está demonstrada a seguir:

Risco operacional (Subestações, Almoxarifado, Instalações Prediais)

Seguro	Seguradora	Vigência	LMI	Prêmio total
Risco operacional	Tokio Marine	19.09.11 a 19.08.12	50.000	103
Responsabilidade civil	Chubb do Brasil	19.09.11 a 19.08.12	10.000	7

22 Eventos subsequentes

No fim de 2011, a ANEEL liberou uma instrução normativa, alterando a resolução 367 do MCPSE, revendo as taxas de depreciação a partir de 1º de janeiro de 2012.

* * *

Diretoria	
Nome	**Cargo**
José Aloise Ragone Filho	Diretor sem denominação específica
Domingos Sávio Castro Horta	Diretor sem denominação específica
Marco Antonio Resende Faria	Diretor sem denominação específica

Luiz Andrade
Contador
CRC-076013/O-3
CPF nº 696.385.517-04

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- ANEXO XII – Demonstrações Financeiras da UNISA relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivos Pareceres da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e Informações Trimestrais da UNISA relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2012 e Relatório de Revisão da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. - UNISA

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 e relatório dos auditores independentes

Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias condensadas

Aos Administradores e Acionistas
União de Transmissoras de Energia
Elétrica Holding S.A.- UNISA

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial condensado da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A.- UNISA (a "Companhia"), em 31 de março de 2012, e as respectivas demonstrações condensadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data.

Revisamos também o balanço patrimonial consolidado condensado da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A.- UNISA e suas controladas ("Consolidado"), em 31 de março de 2012, e as respectivas demonstrações consolidadas condensadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais condensadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e dessas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

PricewaterhouseCoopers, Av. José Silva de Azevedo Neto 200, 1º e 2º, Torre Evolution IV, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 22775-056
T: (21) 3232-6112, F: (21) 3232-6113, www.pwc.com/br

PricewaterhouseCoopers, Rua da Candelária 65, 20º, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 20091-020, Caixa Postal 949,
T: (21) 3232-6112, F: (21) 2516-6319, www.pwc.com/br

União de Transmissoras de Energia
Elétrica Holding S.A. - UNISA

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais condensadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais condensadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária".

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Outros assuntos

Demonstrações condensadas do valor adicionado

Revisamos também as demonstrações condensadas do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2012, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras intermediárias condensadas tomadas em conjunto.

Base de apresentação e uso do relatório

As demonstrações financeiras foram preparadas pela administração da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A.- UNISA com o propósito de emissão de ações ordinárias da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A - TAESA. Portanto, as demonstrações financeiras podem não ser apropriadas para outras finalidades. Nosso relatório de auditoria não deve ser usado para outros propósitos além da transação acima referida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2012

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5 "S" RJ

União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. - UNISA

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**31 de março de 2012**	**31 de dezembro de 2011**	**31 de março de 2012**	**31 de dezembro de 2011**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	555	564	418.317	404.920
Ativo financeiro da concessão (nota 6)			362.891	369.058
Tributos a recuperar (nota 7)			75.254	67.374
Prêmios de opção de compra (nota 9)			1.714	3.853
Diferencial de *swap* a receber			1.042	
Partes relacionadas (nota 11(a))	26.616	26.481	4.203	5.416
Outros créditos			4.390	5.547
	27.171	27.045	867.811	856.148
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Ativo financeiro da concessão (nota 6)			2.000.583	2.008.456
Tributos a recuperar (nota 7)			15.868	21.158
Tributos diferidos (nota 8)			21.769	26.434
Depósitos e cauções vinculados (nota 10)			88.287	84.771
Depósitos judiciais			5.059	4.731
			2.131.566	2.145.550
Imobilizado	37	18	37	18
Investimentos (nota 12)	1.621.120	1.564.506		
	1.621.157	1.564.524	37	18
Total do ativo	1.648.328	1.591.569	2.999.414	3.001.716

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**31 de março de 2012**	**31 de dezembro de 2011**	**31 de março de 2012**	**31 de dezembro de 2011**
Circulante				
Fornecedores	483	86	10.178	10.686
Empréstimos e financiamentos (nota 13)			114.547	109.075
Tributos a pagar	3	46	15.055	13.022
Provisões para pagamento de serviços e bens			14.469	21.069
Diferencial de *swap* a pagar				1.264
Partes relacionadas (nota 11(b))	1.344	1.344	66.260	87.682
Outros passivos	325	150	10.785	15.435
	2.155	1.626	231.294	258.403
Não circulante				
Fornecedores			1.663	1.663
Empréstimos e financiamentos (nota 13)			871.000	907.656
Tributos diferidos (nota 8)			248.443	243.130
Provisão para contingências (nota 14)			841	941
			1.121.947	1.153.390
Total do passivo	2.155	1.626	1.353.241	1.411.793
Patrimônio líquido (nota 15)				
Capital social	1.585.627	1.585.627	1.585.627	1.585.627
Reservas de lucros	4.316	4.316	4.316	4.316
Lucros acumulados	56.230		56.230	
	1.646.173	1.589.943	1.646.173	1.589.943
Total do passivo e patrimônio líquido	1.648.328	1.591.569	2.999.414	3.001.736

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. - UNISA

Demonstrações do resultado
Trimestres findos em 31 de março
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora	Consolidado	Combinado
	2012	**2012**	**2011**
Receita líquida de serviços (nota 17)		78.884	70.089
Custos sobre serviços prestados (nota 18)		(10.445)	(11.087)
Lucro bruto		68.439	59.002
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas (nota 19)	(388)	(3.102)	(1.739)
Outras receitas (nota 20)		4.047	36
Participações nos lucros de controladas (nota 12)	56.614		
Lucro operacional	56.226	69.384	57.299
Resultado financeiro (nota 21)			
Receitas financeiras	7	69.996	22.999
Despesas financeiras	(3)	(61.131)	(25.912)
	4	8.865	(2.913)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	56.230	78.249	54.386
Imposto de renda (nota 22)		(20.515)	(13.756)
Contribuição social (nota 22)		(7.394)	(5.390)
Subvenção de imposto de renda		5.890	3.429
		(22.019)	(15.717)
Lucro líquido do período	56.230	56.230	38.669
Número de ações	1.585.626.762	1.585.626.762	1.585.626.762
Lucro por ação (R$)	0,04	0,04	0,02

As demonstrações do resultado abrangente não foram apresentadas, pois não há componentes de outros resultados abrangentes.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. - UNISA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Acervo líquido de sociedades combinadas	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Legal	Retenção		
Em 31 de dezembro de 2010						
Acervo líquido de sociedades combinadas	1.461.294					1.461.294
Lucro líquido do período	38.669					38.699
Em 31 de março de 2011	1.499.963					1.499.963
Em 31 de dezembro de 2010	1.461.294					1.461.294
Transfer de acervo	(1.461.294)	1.461.294				
Aumento de capital		44.635				44.635
Lucro líquido do período					132.243	132.243
Destinação do lucro do exercício		79.698			(79.698)	
Constituição de reservas			283	4.033	(4.316)	
Dividendos propostos					(48.229)	(48.229)
Em 31 de dezembro de 2011		1.585.627	283	4.033		1.589.943
Lucro líquido do trimestre					56.230	56.230
Em 31 de março de 2012		1.585.627	283	4.033	56.230	1.646.173

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. - UNISA

Demonstrações dos fluxos de caixa
Trimestres findos em 31 de março
Em milhares de reais

	2012		2011
	Controladora	**Consolidado**	**Combinado**
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro do período antes imposto de renda e contribuição social	56.230	78.249	54.386
Ajustes			
Resultado da equivalência patrimonial	(56.614)		
Atualização monetária dos depósitos judiciais			
Reversão de provisões		(352)	
Ajustes a valor justo de instrumento financeiro derivativo		(167)	3.700
Ajuste a valor presente de tributos a recuperar		(675)	
Remuneração do ativo financeiro da concessão		(62.270)	(54.131)
Juros, variações monetárias e cambiais sobre empréstimos		(10.879)	1.053
Provisões para contingência		(100)	750
Variações nos ativos e passivos			
Tributos a recuperar		(1.915)	(6.527)
Partes relacionadas	(135)	(20.204)	(1.544)
Outros créditos		829	(608)
Fornecedores	397	(6.931)	(4.872)
Tributos a recolher	(43)	(3.538)	9.488
Outros passivos	175	(4.650)	(1.942)
Caixa líquido proveniente (aplicado nas) das operações	10	(32.603)	(247)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(6.470)	(10.824)
Juros pagos		(11.463)	(12.013)
Dividendos recebidos			
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	10	(50.536)	(23.084)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Remuneração recebida do ativo financeiro de concessão		76.310	67.770
Juros recebidos		9.041	6.744
Aquisição de imobilizado	(19)	(19)	
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimento	(19)	85.332	74.514
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos e financiamentos pagos - principal		(17.883)	(21.425)
Resgate de depósitos vinculados		(3.516)	(7.085)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(21.399)	(28.510)
Aumento/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(9)	13.397	22.920
Caixa e equivalentes de caixa no início do trimestre	564	404.920	295.770
Caixa e equivalentes de caixa no final do trimestre	555	418.317	318.690
Aumento no caixa e equivalentes de caixa durante o trimestre	(9)	13.397	22.920

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. - UNISA

Demonstrações do valor adicionado
Períodos findos em 31 de março de 2012
Em milhares de reais

	Controladora	Consolidado	Combinado
	31 de março de 2012	31 de março de 2012	31 de março de 2011
Receitas			
Financeiro - atualização do ativo financeiro		62.282	54.130
Operação e manutenção		27.773	25.094
Parcela variável e demais deduções		(45)	(2.030)
Encargos do setor		(3.895)	(3.238)
		86.115	73.956
Insumos adquiridos de terceiros			
Material de consumo	(11)	(205)	(49)
Aluguéis	(27)	(193)	(184)
Serviço de terceiros	(342)	(11.461)	(11.108)
Taxa de fiscalização		(415)	(420)
Outras despesas		(415)	(635)
	(380)	(12.689)	(12.396)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	(380)	73.426	61.560
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	7	69.996	22.999
Outras receitas		4.047	1.834
Receita de Equivalência	56.614		
Valor adicionado total a distribuir	56.241	147.469	86.393
Distribuição do valor adicionado			
Salários de pessoal e administradores		238	249
Impostos, taxas e contribuições		30	178
Federais	7	28.860	21.382
Estaduais	1	978	3
Municipais		2	
Financiadores			
Despesas financeiras	3	61.131	25.912
Lucros retidos do trimestre	56.230	56.230	38.669
Valor adicionado distribuído	56.241	147.469	86.393

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. - UNISA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais

1 Informações gerais

A União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A.- UNISA (a "Companhia") e suas controladas integrantes das demonstrações financeiras têm como atividade preponderante ("Sociedades"): (i) participação em outras sociedades que atuem no segmento de transmissão do setor de energia elétrica e (ii) exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

Em 2 de junho de 2011 a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., detentora de 100% das ações das Sociedades, celebrou com a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA um acordo de intenção de venda de 50% de participação no capital social das Sociedades. Em 30 de novembro de 2011, a Unisa passou a deter a totalidade das ações das Sociedades tendo como acionistas a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA, cada uma com 50% de participação e controle compartilhado com base em acordo de acionistas.

Em 16 de março de 2012 A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações com a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., para aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas por esta no capital social da União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. - UNISA.

A conclusão da operação e a efetiva aquisição das ações pela Companhia estarão sujeitas à ocorrência de condições suspensivas, destacando-se: (i) aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Taesa, (ii) anuência de bancos financiadores das Transmissoras, e (iii) a aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Além disso, a operação deverá ser submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, nos termos da Lei nº 8.884/94.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas com o objetivo de serem integradas ao documento de oferta que a TAESA pretende fazer ao mercado.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 10 de maio de 2012.

1.1 Das concessões

As Sociedades operam linhas de transmissão com a concessão para construção, operação e manutenção das linhas de transmissão em Kilovolts pelo prazo de 30 anos. Os contratos das concessões são regulamentados pelo Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Sociedades	Kilovolts (Não auditado)	Trecho
ATE Transmissora de Energia S.A. (*)	525 e 440	Londrina (PR) - Assis - (SP) Assis (SP) - Araraquara (SP)
ATE II Transmissora de Energia S.A. (*)	500	Colinas (TO) - Ribeiro Gonçalves (PI) Ribeiro Gonçalves (PI) - São João do Piauí (PI) São João do Piauí (PI) - Sobradinho (BA)
ATE III Transmissora de Energia S.A. (*)	500 e 230	Marabá (PA) - Itacaiúnas (PA) Itacaiúnas (PA) - Colinas (TO) Itacaiúnas (PA) - Carajás (PA)
STE - Sul Transmissora de Energia S.A. (*)	230	Uruguaiana (RS) - Maçambará (RS) Maçambará (RS) - Santo Ângelo (RS) Santo Angelo (RS) - Santa Rosa (RS)

(*) De acordo com os contratos de concessão, a partir do 16º ano de operação comercial, a Receita Anual Permitida - RAP das sociedades transmissoras em operação será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano, até o final do prazo de concessão.

2 Resumo das principais políticas contábeis

Na elaboração das informações intermediárias, todas as práticas contábeis adotadas são uniformes com aquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011. Dessa forma, as informações intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais.

2.1 Base de preparação

A Companhia está apresentando o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2012 e as demonstrações combinadas do resultado, do fluxo de caixa e das mutações de patrimônio líquido. As referidas demonstrações consolidadas não devem ser tomadas por base para fins de cálculo de dividendos ou para quaisquer outros fins societários que não sejam o de proporcionar informações comparativas sobre o desempenho operacional das Sociedades. Essas demonstrações financeiras foram preparadas de modo a propiciar informações referentes aos dados históricos das Sociedades com base na estrutura societária a ser formada e não representam necessariamente os resultados que teriam ocorrido caso as Sociedades tivessem operado de forma conjunta durante o ano apresentado ou o resultado futuro dessas operações. As demonstrações financeiras foram preparadas nas seguintes bases: (i) demonstração do resultado combinada para os período findo em 31 de março de 2011 de modo a demonstrar os efeitos da transição mencionados na nota 1 desde o início do respectivo período; (ii) demonstração de fluxo de caixa combinada para o período findo em 31 de março de 2012 de modo a demonstrar os efeitos da transição mencionados na nota 1 desde o início do respetivo período; e (iii) demonstração de mutação de patrimônio líquido mostrando a movimentação no acervo líquido das companhias combinadas entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2010, transfer do acervo para capital social e outras mutações em patrimônio líquido consolidado em 2011.

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com CPC 21/IAS 34 - "Demonstrações Intermediárias", conjugadas com a normatização específica emanada pela ANEEL, especialmente por meio do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A.- UNISA e das empresas controladas referidas embaixo. O quadro a seguir apresenta as sociedades objeto de consolidação em 31 de março de 2012.

	Participação (%)
	2011
Controladas diretas	
ATE Transmissora de Energia S.A. (i)	99,99
ATE II Transmissora de Energia S.A. (i)	99,99
ATE III Transmissora de Energia S.A. (i)	99,99
STE Sul Transmissora de Energia S.A. (i)	99,99

(i) Controladas em operação.

O processo de combinação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- Eliminação dos saldos entre as Sociedades combinadas.
- Eliminação dos investimentos entre as Sociedades consolidadas contra o respectivo patrimônio líquido da sociedade investida.
- Eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as Sociedades combinadas.

(b) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas de acordo com CPC 21 - "Demonstrações Intermediárias" e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Fatores de risco financeiro

(a) Risco cambial

As Sociedades estão expostas ao risco cambial decorrente de empréstimos contratados no exterior em dólar dos Estados Unidos.

Em 31 de março de 2012, se o dólar tivesse se valorizado em torno de 15% em relação ao real, sendo mantidas todas as outras variáveis constantes, o lucro do trimestre após o cálculo do imposto de renda e contribuição social teria diminuição de R$ 49.771, em decorrência de perdas cambiais sobre a conversão de empréstimos em dólares.

(b) Risco de crédito

Com exceção dos depósitos e cauções vinculados, equivalentes de caixa, prêmios de opções, partes relacionadas e o ativo financeiro da concessão, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Consequentemente, o risco de crédito é considerado baixo.

A Receita anual permitida ("RAP") de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro e deste modo o risco de crédito é baixo.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Consolidado			
	Menos de um ano	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Acima de cinco anos**
Em 31 de março de 2012				
Empréstimos e financiamentos	114.547	220.407	338.378	312.215
Fornecedores e outras contas a pagar	87.223	1.663		

	Controladora
	Menos de um ano
Em 31 de março de 2012	
Fornecedores e outras contas a pagar	2.152

	Consolidado			
	Menos de um ano	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Acima de cinco anos**
Em 31 de dezembro de 2011				
Empréstimos e financiamentos	109.075	321.578	437.676	371.380
Fornecedores, partes relacionadas e outras contas a pagar	113.803	1.663		

	Controladora
	Menos de um ano
Em 31 de dezembro de 2011	
Fornecedores e outras contas a pagar	1.580

(d) Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco que uma variação de taxa de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida está sujeita à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e da cesta de moedas do BNDES (UMBNDES), conforme nota 14.

Para os empréstimos contratados com o BNDES a Companhia possui uma taxa fixa de 4% para as operações em moeda nacional acrescida da TJLP, que por sua vez possui componente variável pois apresenta variações as quais são determinadas pelo Conselho Monetário Nacional. Desde janeiro de 2010 a referida taxa está em 6% ao ano, sendo que desde 2007 a taxa varia entre 6% e 6,5% ao ano. Para os empréstimos contraídos sujeitos a cesta de moedas, os juros são fixos e variam de 3% a 10% ao ano.

Com relação aos empréstimos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a Companhia está exposta aos efeitos da variação da Libor.

(e) Valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Os valores registrados no ativo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

O valor justo dos instrumentos financeiros estão demonstrados na nota explicativa nº 16.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

(i) Caixa e equivalentes de caixa, outros ativos e fornecedores

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

(ii) Empréstimos e financiamentos

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros de operações similares nas condições atuais. A Companhia possui operações de empréstimos e financiamentos que reúnem características próprias e contratadas com instituições que operam com crédito a longo prazo (BNDES e BID).

Não existe um mercado nacional consolidado de crédito de longo prazo com as características dos financiamentos do BNDES, onde as ofertas de crédito com tais características de longo prazo, normalmente estão limitadas a esta instituição.

O valor justo dos empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2012 é de R$ 952.334 (R$ 982.540 em 31 de dezembro de 2011).

(iii) Instrumentos financeiros derivativos

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado.

Embora a Companhia faça uso de derivativos com o objetivo de proteção, ela não aplica a chamada contabilização de *hedge* ("*hedge accounting*").

(iv) Ativo financeiro da concessão

Está avaliado pelo custo amortizado.

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira da Companhia.

O índice de alavancagem financeira pode ser assim sumariado:

	Consolidado	Consolidado
	31 de março de 2012	**31 de dezembro de 2011**
Total dos empréstimos e financiamentos	985.547	1.016.731
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(418.317)	(404.920)
Dívida líquida	567.230	611.811
Total do patrimônio líquido	1.646.173	1.589.943
Total do capital	2.213.403	2.201.754
Índice de alavancagem financeira - %	26	28

3.3 Estimativa do valor justo

Instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo são classificados de acordo com o seguinte nível de hierarquia:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1).
- Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2).
- Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis) (nível 3).

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 a categoria de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado era composta por prêmio de opção de compra e diferencial de *swap* a pagar. O valor justo desses instrumentos financeiros é enquadrado como nível 2.

3.4 Instrumentos financeiros por categoria

(a) Controladora

	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011
	Empréstimos e recebíveis	**Empréstimos e recebíveis**
Ativos, conforme balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	555	564
Partes relacionadas	26.616	26.481
	27.171	27.045
	Outros passivos financeiros	**Outros passivos financeiros**
Passivos, conforme balanço patrimonial		
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	808	236
Partes relacionadas	1.344	1.344
	2.152	1.580

(b) Consolidado

	31 de março de 2012		
	Mensurados ao valor justo por meio de resultado	**Empréstimos e recebíveis**	**Total**
Ativos, conforme balanço patrimonial			
Ativo financeiro da concessão		2.363.474	2.363.474
Caixa e equivalentes de caixa		418.317	418.317
Depósitos e cauções vinculados		88.287	88.287
Depósitos judiciais		5.059	5.059
Partes relacionadas e demais contas a receber		8.593	8.593
Swap a receber	1.042		1.042
Prêmio de opção de compra	1.714		1.714
	2.756	2.883.730	2.886.486

	Outros passivos financeiros
Passivos, conforme balanço patrimonial	
Empréstimos e financiamentos	985.547
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	22.626
Partes relacionadas	66.260
	1.074.433

	31 de dezembro de 2011		
	Mensurados ao valor justo por meio de resultado	Empréstimos e recebíveis	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial			
Ativo financeiro da concessão		2.377.514	2.377.514
Caixa e equivalentes de caixa		404.920	404.920
Depósitos e cauções vinculados		84.771	84.771
Depósitos judiciais		4.731	4.731
Partes relacionadas e demais contas a receber		10.963	10.963
Prêmio de opção de compra	3.853		3.853
	3.853	2.882.899	2.886.752

	Passivos a valor justo por meio do resultado	Outros passivos financeiros	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial			
Empréstimos e financiamentos		1.016.731	1.016.731
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais		24.041	24.041
Partes relacionadas		87.683	87.683
Diferencial de *swap* a pagar	1.264		1.264
	1.264	1.128.455	1.129.719

4 Qualidade do crédito dos ativos financeiros

	Consolidado	
	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011
Contrapartes sem classificação externa de crédito		
Demais ativos financeiros	9.635	10.963

Contrapartes com classificação externa de crédito (Standard & Poor's)	Rating	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011
Prêmio de opção de compra			
Banco Citibank S.A.	A	1.607	3.362
HSBC Bank Brasil S.A.	BBB	107	491
Total de prêmio de opção de compra		1.714	3.853

		Controladora		Consolidado	
	Rating	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011
Contrapartes com classificação externa de crédito (Standard & Poor's)					
Caixa e equivalentes de caixa					
Banco Santander Brasil S.A	AA-	555	564	169.659	76.326
Banco Citibank S.A.	A			85.572	94.240
Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A.	BBB			71.615	146.881
Banco Bradesco S.A	BBB			16.134	11.946
HSBC Bank Brasil S.A.	BBB			75.337	75.527
Total de caixa e equivalentes de caixa		555	564	418.317	404.920

		Consolidado	
Contrapartes com classificação externa de crédito (Standard & Poor's)	Rating	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011
Depósitos e cauções vinculados			
Banco Citibank S.A.	A	60.564	45.149
Banco Bradesco S.A	BBB	8.510	8.304
Banco Santander Brasil S.A.	AA-	19.213	31.318
Total de depósitos e cauções vinculados		88.287	84.771
Depósitos judiciais			
Caixa Econômica Federal	AA+	2.012	1.731
Banco do Estado do Pará	A-	1.354	1.337
Banco do Brasil S.A.	BBB	1.693	1.663
Total de depósitos judiciais		5.059	4.731

		Consolidado	
Contrapartes com classificação externa de crédito (Standard & Poor's)	Rating	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011
Ativo financeiro de concessão	BBB-	2.363.474	2.377.514

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011
Bancos	555	564	68.216	66.413
Certificados de Depósitos Bancários (CDB) (i)			350.101	338.507
	555	564	418.317	404.920

(i) Os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) têm renda pós-fixada, possuem liquidez imediata e seu rendimento equivale ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

6 Ativo financeiro da concessão

	Consolidado	
	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011
A ser recebido na operação	1.718.016	1.732.056
A ser recebido por indenização	645.458	645.458
	2.363.474	2.377.514
Circulante	(362.891)	(369.058)
Não circulante	2.000.583	2.008.456

O ativo financeiro é remunerado de acordo com a taxa de retorno de cada uma das transmissoras, que são: ATE 10,1%, ATE II 8,32%, ATE III 9,87% e STE 20,66%.

7 Tributos a recuperar

	Consolidado	
	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011
Circulante		
Imposto de renda retido na fonte (i)	2.857	10.193
PIS e COFINS (ii)	41.346	40.573
IRPJ e CSLL a compensar	18.920	7.219
IR, CSLL, PIS, COFINS - Lei nº 10.833/03	5.560	5.423
Outros	6.571	3.946
	75.254	67.354
Não circulante		
PIS e COFINS (ii)	15.868	21.158

(i) Refere-se substancialmente ao imposto de renda retido na fonte incidente sobre os rendimentos de aplicações financeiras.

(ii) Refere-se substancialmente a créditos de PIS e COFINS sobre os custos de aquisições de máquinas e equipamentos de sociedades controladas, à alíquota de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS. O valor dos créditos foi segregado em 48 parcelas, sendo 12 classificadas no circulante e 36 no realizável em longo prazo. A administração das controladas da Companhia registrou o cálculo do ajuste a valor presente do PIS e da COFINS a recuperar sobre as aquisições dos bens e equipamentos, visto que tais créditos são realizados em quarenta e oito (48) parcelas mensais. Como são créditos tributários federais, a administração utilizou a taxa Selic para mensuração do ajuste a valor presente.

8 Tributos diferidos

(a) Composição

	Consolidado	
	31 de março de 2012	**31 de dezembro de 2011**
Ativo não circulante		
IR Diferido	16.007	19.530
CS Diferido	5.762	6.904
	21.769	26.434
Passivo não circulante		
IR Diferido	53.111	49.210
CS Diferido	18.526	17.114
PIS Diferido	31.530	31.530
COFINS Diferido	145.276	145.276
	248.443	243.130

Refere-se substancialmente aos impostos calculados sobre prejuízos fiscais, diferenças temporárias, sobre os efeitos da adoção das novas práticas contábeis, em especial o ICPC 01 e a variação cambial oriunda dos empréstimos em longo prazo.

(b) Período estimado de realização

Os valores dos ativos apresentam as seguintes expectativas de realização:

	Valor dos créditos	Valor dos créditos
Ano	**31 de março de 2012**	**31 de dezembro de 2011**
2013	7.755	9.896
2014	4.186	5.427
2015	4.678	4.845
2016	5.150	6.266
	21.769	26.434

9 Prêmios de opção de compra

	Consolidado	
	31 de março de 2012	**31 de dezembro de 2011**
Banco Citibank S.A.	1.607	3.362
HSBC Bank Brasil S.A.	107	491
	1.714	3.853
Diferencial de swap a receber	1.042	
Diferencial de swap a pagar		(1.264)

Correspondem aos prêmios pagos pelos contratos de opções de compra demonstrados ao valor justo. Tais operações foram realizadas para mitigar os efeitos da flutuação da taxa de câmbio dos empréstimos tomados pela controlada ATE III Transmissora de Energia S.A.

10 Depósitos e cauções vinculados

São aplicações financeiras de longo prazo, atualizadas pela variação do CDI, para garantia dos financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

11 Partes relacionadas

(a) Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**31 de março de 2012**	**31 de dezembro de 2011**	**31 de março de 2012**	**31 de dezembro de 2011**
Circulante				
STE-Sul Transmissora de Energia S.A. (i)	5.340	5.332		
ATE Transmissora de Energia S.A. (i)	9.301	9.293		
ATE II Transmissora de Energia S.A. (i)	10.812	10.806		
ATE III Transmissora de Energia S.A. (i)	1.163	1.050		
Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão S.A.			7	1.319
Abengoa Construção Brasil Ltda. (ii)			4.195	4.096
Outras			1	1
	26.616	26.481	4.203	5.416

(i) Corresponde a dividendos a receber de controladas.

(ii) Corresponde ao reembolso de gastos gerais.

(b) Contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**31 de março de 2012**	**31 de dezembro de 2011**	**31 de março de 2012**	**31 de dezembro de 2011**
Circulante				
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. (i)	672	672	36.294	35.059
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA (ii)	672	672	27.717	27.717
Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão S.A. (iii)			2.118	24.686
ATE IV São Mateus Transmissora de Energia S.A.			79	79
Outras			52	141
	1.344	1.344	66.260	87.682

(i) Corresponde aos dividendos a serem pagos a sua acionista além do ressarcimento de pagamento a fornecedores pelo reforço na linha de transmissão da ATE III Transmissora de Energia S.A.

(ii) Na controladora, corresponde aos dividendos a serem pagos aos seus acionistas referente ao exercício de 2011. No consolidado, refere-se principalmente a dividendos relativos a exercícios anteriores das controladas ATE II e da ATE III que foram divididos em 50% para cada acionista da UNISA, conforme acordo de compra e venda celebrado entre a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.

(iii) Corresponde a serviços de operação e manutenção dos sistemas elétricos das Sociedades.

(c) Resultado

	Consolidado	
	31 de março de 2012	**31 de março de 2011**
Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão S.A. (i)	(7.744)	(2.772)
Abengoa Construção Brasil Ltda. (ii)	390	(3.640)
	(7.354)	(6.412)

(i) Corresponde a serviços de operação e manutenção dos sistemas elétricos das sociedades.

(ii) Corresponde ao custo e à reversão de provisão de custo de construção do reforço da linha de transmissão da ATE III Transmissora de Energia.

(d) Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração paga ou a pagar aos diretores da Companhia por serviços prestados está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	31 de março de 2012	**31 de dezembro de 2012**
Remuneração da diretoria	107	64
Encargos sobre honorários	50	23
	157	87

12 Investimentos

(a) Informações sobre investimentos

	31 de março de 2012				
	ATE Transmissora de Energia S.A.	ATE II Transmissora de Energia S.A.	ATE III Transmissora de Energia S.A.	STE-Sul Transmissora de Energia S.A.	Total
(i) Informações sobre os investimentos					
Patrimônio líquido	332.790	676.835	404.621	150.260	1.564.506
Milhares de ações possuídas pela Companhia	273.323	561.643	379.500	72.801	1.287.267
Participação percentual (%)	99,99	99,99	99,99	99,99	
(ii) Movimentação dos investimentos					
Resultado de equivalência patrimonial	11.260	25.935	12.566	6.853	56.614
Total do investimento	344.050	702.770	417.187	157.113	1.621.120

União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A. - UNISA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais

		31 de dezembro de 2011				
		ATE Transmissora de Energia S.A.	ATE II Transmissora de Energia S.A.	ATE III Transmissora de Energia S.A.	STE-Sul Transmissora de Energia S.A.	Total
(i)	**Informações sobre os investimentos**					
	Patrimônio líquido	332.790	676.835	404.621	150.260	1.564.506
	Milhares de ações possuídas pela Companhia	273.323	561.643	379.500	72.801	1.287.267
	Participação percentual (%)	99,99	99,99	99,99	99,99	
(ii)	**Movimentação dos investimentos**					
	Aporte de capital	337.757	684.992	408.961	153.915	1.585.625
	Dividendos propostos	(9.188)	(10.700)	(944)	(5.226)	(26.058)
	Dividendos pagos	(816)				(816)
	Resultado de equivalência patrimonial	5.037	2.543	(3.396)	1.571	5.755
	Total do investimento	332.790	676.835	404.621	150.260	1.564.506

Os principais saldos das empresas controladas diretamente pela Companhia estão demonstrados abaixo:

	31 de março de 2012				
	ATE Transmissora de Energia S.A.	**ATE II Transmissora de Energia S.A.**	**ATE III Transmissora de Energia S.A.**	**STE-Sul Transmissora de Energia S.A.**	**Total**
Ativo					
Circulante	120.950	455.204	220.611	70.500	867.265
Não circulante	428.176	857.239	663.355	182.796	2.131.566
	549.126	1.312.443	883.966	253.296	2.998.831
Passivo					
Circulante	45.319	105.648	80.251	24.545	255.763
Não circulante	159.757	504.024	386.528	71.638	1.121.947
Patrimônio líquido	344.050	702.771	417.187	157.113	1.621.121
	549.126	1.312.443	883.966	253.296	2.998.831
Resultado do período de 1º de janeiro a 31 de março de 2012					
Receita líquida	22.107	30.542	13.944	12.291	78.844
Custos sobre serviços prestados	(2.539)	(4.690)	(2.172)	(1.044)	(10.445)
Despesas operacionais	(291)	1.305	332	(13)	1.333
Resultado financeiro líquido	(2.261)	6.944	5.039	(861)	8.861
Imposto de renda e contribuição social	(5.756)	(8.166)	(4.577)	(3.520)	(22.019)
Lucro líquido (prejuízo) do período	11.260	25.935	12.566	6.853	56.614

	31 de dezembro de 2011				
	ATE Transmissora de Energia S.A.	ATE II Transmissora de Energia S.A.	ATE III Transmissora de Energia S.A.	STE-Sul Transmissora de Energia S.A.	Total
Ativo					
Circulante	112.209	463.437	214.307	65.639	855.592
Não circulante	408.638	755.222	577.640	172.587	1.914.087
	520.847	1.218.659	791.947	236.226	2.769.679
Passivo					
Circulante	44.503	128.194	85.372	24.607	282.976
Não circulante	143.254	413.630	301.954	63.359	922.197
Patrimônio líquido	332.790	676.835	404.621	150.260	1.564.507
	520.847	1.218.659	791.947	238.226	2.769.679
Resultado do período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2011					
Receita líquida	7.544	13.688	14.380	3.969	39.581
Custos sobre serviços prestados	2.408	(1.406)	(10.813)	(758)	(10.569)
Despesas operacionais	(510)	(159)	(314)	(59)	(1.042)
Resultado financeiro líquido	(2.077)	(9.203)	(9.061)	(761)	(21.102)
Imposto de renda e contribuição social	(2.328)	(377)	2.412	(820)	(1.113)
Lucro líquido (prejuízo) do período	5.037	2.543	(3.396)	1.571	5.755

(b) Outras informações relevantes sobre os investimentos

(i) ATE Transmissora de Energia S.A. (ATE)

É uma sociedade de capital privado, constituída no exercício de 2003 com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. Os serviços prestados compreendem a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos em vigor.

A ATE detém a concessão para construção, operação e manutenção das Linhas de Transmissão em 525 KV e 440 KV, com extensão aproximada de 120 Km, com origem na subestação de Londrina, no Estado do Paraná, e término na subestação de Assis, no Estado de São Paulo, e da Subestação de Assis e término na subestação de Araraquara, ambas no Estado de São Paulo, com extensão aproximada de 250 Km. As suas atividades estão reguladas pelo contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 003/2004, firmado com a ANEEL em 18 de fevereiro de 2004, com um prazo de trinta anos.

(ii) ATE II Transmissora de Energia S.A. (ATE II)

É uma sociedade de capital privado, constituída no exercício de 2003 com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. Os serviços prestados compreendem a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A ATE II Transmissora de Energia S.A. detém a concessão para construção, operação e exploração das Linhas de Transmissão em 500 KV dos trechos de Colinas/Ribeiro Gonçalves; Ribeiro Gonçalves/São João do Piauí e São João do Piauí/Sobradinho. Suas atividades estão reguladas pelo contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 011/2005 pela ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia por um prazo de 30 anos.

(iii) ATE III Transmissora de Energia S.A. (ATE III)

É uma sociedade de capital privado, constituída no exercício de 2005 com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. Os serviços prestados compreendem a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A ATE III detém a concessão para construção, operação e manutenção das linhas de transmissão e subestação em 500 KV e 230KV da interligação Norte-Sul III, trecho I, bem como as demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação e apoio, nos termos do decreto de outorga de concessão, de 3 de abril de 2006, e do contrato de concessão nº 001/2006, de 27 de abril de 2006, firmado com a ANEEL. O prazo de concessão da exploração da linha de transmissão é de 30 anos contados a partir da sua celebração.

(iv) STE - Sul Transmissora de Energia S.A.

Concessionária de transmissão da rede básica brasileira de energia elétrica, constituída para fins exclusivos de exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. A STE detém a concessão para construção, operação e exploração da linha de transmissão com capacidade de 230 KV, com origem na subestação Usina Uruguaiana e término na subestação Santa Rosa, localizadas no Estado do Rio Grande do Sul. As suas atividades estão reguladas pelo contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 81/2002, firmado com a ANEEL, com um prazo de 30 anos.

13 Empréstimos e financiamentos

Agente financeiro	Taxa anual de juros e comissões - %	Vencimento final	Garantias	Tipo da moeda	Empréstimo original liberado
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES A e B	TJLP + 2,49% a 5% a.a.	2016 a 2024	Ações nominativas da sociedade e penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão	R$	625.118
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES C	UM BNDES + 3% a 10% a.a.	2017 a 2020	Ações nominativas da sociedade e penhor dos direitos do contrato de. concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão	R$	46.073
Unibanco	TJLP + 1,5% a.a + 2,3% a.a. de *spread*	2013	Aval prestado pela União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A.- UNISA	R$	6.327
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	4,3% a.a. + *spread* de 1,875% a 2,075% a.a. e 4,21% a.a.,4,585% a.a.	2023	Ações nominativas da sociedade e penhor dos direitos do contrato de concessão e dos direitos creditórios decorrentes de serviços de transmissão	US$	325.016

	31 de março de 2012		31 de dezembro de 2011	
Agente financeiro	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES A e B	51.891	382.541	60.492	400.596
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES C	20.477	25.941	11.625	28.501
Unibanco	1.566	392	1.576	783
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	40.613	462.126	35.382	477.776
	114.547	871.000	109.075	907.656

(a) O montante de longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011
2013	109.859	111.772
2014	110.548	112.103
2015	113.308	114.944
2016	116.523	119.581
2017 a 2022	420.762	449.256
	871.000	907.656

(b) Cláusulas restritivas

BNDES e BID

Os financiamentos com estas instituições possuem cláusulas determinando níveis mínimos de cobertura de parcelas a vencer e manutenção de saldos mínimos recebíveis em uma conta corrente.

As principais cláusulas contratuais de "*covenants*" são:

- manter em conta reserva pelo menos três vezes a parcela mensal de pagamento de serviços da dívida e três meses de pagamento de contrato de Operação e Manutenção (O&M);
- em caso de mudança do responsável pela operação das linhas de transmissão de energia elétrica, a beneficiária deverá apresentar ao BNDES Contrato de O&M em termos satisfatórios ao BNDES, firmado com empresa de reconhecida capacidade técnica;
- manter índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) igual ou superior a 1,3 (um inteiro e três décimos);
- não distribuição de dividendos sem autorização do BNDES, de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio cujo valor, isolada ou conjuntamente, exceda o valor do dividendo mínimo obrigatório;
- não emitir débitos, pagamento de juros, amortização nem novas dívidas sem autorização;
- manter seguro do projeto e das linhas de transmissão durante toda a vigência do contrato;
- apresentar e manter as licenças ambientais;
- índice dos ativos não depreciados sobre a dívida líquida não deve ser inferior a 1,0;
- índice da dívida sobre o capital social da Companhia não deve ser superior a 2,33; e
- constituir mensalmente em seis parcelas 100% do principal mais 30% dos juros a pagar no próximo semestre até (inclusive) 2011 e a partir deste momento 100% do principal mais 100% dos juros a pagar no próximo semestre.

Unibanco

A principal cláusula restritiva é a seguinte:

- **Indicadores Financeiros** - manter durante a vigência do contrato, os seguintes indicadores.

Financeiros, a serem apurados anualmente com base nas demonstrações financeiras:

Covenants	2011
Dívida Bancária Líquida/Ebitda	<=2,5
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	>=1,3

Todas as cláusulas restritivas requeridas estão sendo cumpridas.

14 Contingências (Consolidado)

	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011
Trabalhistas	841	881
Outras		60
	841	941

A provisão corresponde a processos trabalhistas referentes a STE - Sul Transmissora de Energia, constituídos em anos anteriores.

As contingências com probabilidade de perda possível em 31 de março de 2012 correspondem a R$ 9.159 (R$ 9.288 em 31 de dezembro de 2011).

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é representado por 1.585.626.762 ações ordinárias subscritas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, assim distribuídas:

Acionistas	Quantidade de ações
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.	792.813.381
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	792.813.381
Total de ações	1.585.626.762

(b) Reservas

(i) Reservas de lucros - legal

Constituída pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício, em atendimento à legislação em vigor.

(ii) Reserva de lucros - Retenção

Refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de expansão dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral, em observância ao artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

(c) Dividendos

Pelo estatuto social, é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Os administradores propuseram dividendos como demonstrado a seguir:

	31 de dezembro de 2011
Lucro líquido do exercício	5.660
Reserva legal	(283)
Lucro base para determinação do dividendo	5.377
Dividendos propostos	1.344
% sobre o lucro líquido disponível	25%
Dividendos propostos por lote de mil ações - R$	0,00085

16 Derivativos

Os instrumentos derivativos contratados pelas Sociedades tiveram o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação nas taxas de câmbio, e não são utilizados para fins especulativos. As Sociedades estão expostas a flutuação da taxa de câmbio em virtude do financiamento (parte da dívida com o BNDES é indexada por uma cesta de moedas). Para mitigar os efeitos da flutuação da taxa de câmbio as Sociedades utilizaram-se de instrumentos financeiros derivativos (*hedge*) e contrataram operações de opção de compra durante o exercício. Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 o portfólio de derivativos da ATE II e ATE III, pode ser resumido conforme tabela a seguir:

	31 de março 2012			
Tipo	**Valor de referência (nocional)**	**Valor justo**	**Valores a receber (pagar)**	**Ganhos não realizados**
Contratos de *swap*				
Posição ativa	246.166	1.407	1.042	2.305
Taxa Libor				
Contratos de opções				
Posição titular - compra				
Moeda estrangeira	31.907	1.714	1.714	(2.139)
	278.073	2.756	2.756	166

	31 de dezembro de 2011			
	Valor de referência (nocional)	**Valor justo**	**Valores a receber (pagar)**	**Ganhos não realizados**
Tipo				
Contratos de *swap*				
Posição ativa	246.166	1.407	(1.264)	104
Taxa Libor				
Contratos de opções				
Posição titular - compra				
Moeda estrangeira	31.907	3.853	3.853	540
	278.073	5.260	2.589	644

A ponta ativa das operações é a variação cambial (dólar x real) acrescida de libor e a ponta passiva é a variação cambial (dólar x real) acrescida de 8% a.a.

A Companhia não participa de outras operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos assim como não efetua aplicações de caráter especulativos, em derivativos ou em quaisquer outros ativos de risco, além de não possuir garantia de margem em suas operações.

17 Receita (Consolidado)

	Consolidado	Combinado
	31 de março de 2012	**31 de março de 2011**
Receita bruta de serviços		
Receita financeira - Atualização do ativo financeiro	62.282	54.130
Receita de operação e manutenção	27.773	25.095
Reversão de provisão de receita de construção	(390)	
	89.665	79.225
Parcela variável	(45)	(233)
Impostos sobre serviços	(6.841)	(5.665)
Encargos do consumidor	(3.895)	(3.238)
	(10.781)	(9.136)
Receita líquida	78.884	70.089

18 Custos sobre serviços prestados

	Consolidado	Combinado
	31 de março de 2012	31 de março de 2011
Pessoal	(15)	(102)
Materiais	(193)	(45)
Serviços de terceiros	(9.726)	(9.772)
Arrendamentos e aluguéis	(57)	(97)
Seguros	(334)	(344)
Tributos	(14)	(16)
Outros	(106)	(711)
	(10.445)	(11.087)

19 Despesas gerais e administrativas

	Controladora	Consolidado	Combinado
	31 de março de 2012	31 de março de 2012	31 de março de 2011
Pessoal		(223)	(147)
Materiais	(11)	(12)	(4)
Serviços de terceiros	(342)	(1.735)	(1.336)
Arrendamentos e aluguéis	(27)	(136)	(87)
Tributos (*)	(8)	(996)	(165)
	(388)	(3.102)	(1.739)

(*) Refere-se basicamente a impostos e taxas federais, estaduais e municipais, contribuições sindicais; multas administrativas, etc.

20 Outras receitas

Refere-se a reversão e a baixa de provisões com fornecedores, partes relacionadas e obrigações com a ANEEL que foram provisionadas e que não haverá a necessidade de compensação.

21 Resultado financeiro

(a) Receitas financeiras

	Controladora	Consolidado	Combinado
	31 de março de 2012	31 de março de 2012	31 de março de 2011
Receita de aplicações financeiras	7	9.041	6.744
Ganho de variação cambial		57.053	14.602
Ganho realizado e não realizado com operação de derivativos		3.108	164
Atualização monetária sobre empréstimos, depósitos judiciais e créditos tributários, líquida		1	58
Ajuste a valor presente de créditos de PIS e COFINS		750	750
Outras receitas financeiras		43	681
	7	69.996	22.999

(b) Despesas financeiras

	Controladora	Consolidado	Combinado
	31 de março de 2012	31 de março de 2012	31 de março de 2011
Encargos sobre empréstimos e financiamentos		(15.590)	(16.728)
Perda de variação cambial		(41.959)	(4.658)
Juros e multa por pagamento	(2)	(310)	(66)
Perda realizada e não realizada com operação de derivativos		(2.941)	(4.381)
Outras despesas financeiras	(1)	(331)	(79)
	(3)	(61.131)	(25.912)
Resultado financeiro líquido	4	8.865	(2.913)

22 Imposto de renda e contribuição social

As despesas com o imposto de renda e com a contribuição social estão reconciliadas como segue:

	Consolidado	Combinado
	31 de março de 2012	31 de março de 2011
Imposto de renda		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	78.249	54.386
Imposto de renda pela alíquota nominal	(19.562)	(13.597)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva		
Incentivo fiscal - SUDAM (i)	1.574	
Subvenção governamental - SUDENE (i)	4.316	3.429
Outros ajustes	(953)	
	(14.625)	(10.168)
Contribuição social		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	78.249	54.386
Contribuição social pela alíquota nominal	(7.042)	(4.895)
Outros ajustes	(352)	(495)
	(7.394)	(5.390)

(i) A companhia, por meio de suas controladas ATE II e ATE III goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Pará. Esses incentivos, no montante de R$ 4.316 e R$ 1.574, respectivamente, no presente período, foram concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados até o ano-base de 2016 (ATE II) e 2018 (ATE III).

As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação.

As seguintes condições abaixo mencionadas foram atendidas para que as subvenções pudessem ser reconhecidas contabilmente:

- Cumprimento da legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio-ambiente.
- Apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente a cada exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.

- Proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a empresa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis.

- Constituição de reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

- Obrigação de aplicar o valor da Redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção, na área de atuação da SUDAM.

23 Seguros

A Companhia mantém uma política dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, possui contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, etc. A Administração da Companhia entende que os valores são suficientes para cobrir eventuais perdas.

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Responsabilidade Civil

Empresa	Seguradora	Vigência	Taxa	LMI	Prêmio total
ATE	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	13.12.2011 a 13.12.2012	0,36%	10.000	36
ATE II	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	13.12.2011 a 13.12.2012	0,58%	10.000	58
ATE III	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	13.12.2011 a 13.12.2012	0,47%	10.000	47
STE	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	13.12.2011 a 13.12.2012	0,19%	10.000	19

Risco Operacional (Subestações, Almoxarifado, Instalações Prediais)

Empresa	Seguradora	Vigência	LMI	Valor em risco	Prêmio total
ATE	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	13.12.2011 a 13.12.2012	50.000	224.993	225
ATE II	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	13.12.2011 a 13.12.2012	50.000	465.724	466
ATE III	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	13.12.2011 a 13.12.2012	50.000	332.174	332
STE	Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	13.12.2011 a 13.12.2012	50.000	113.560	114

24 Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

A Companhia e suas controladas não desenvolveram no exercício de 2011, nenhuma atividade não vinculada ao objeto de suas concessões.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- ANEXO XIII – Demonstrações Financeiras das sociedades do Grupo TBE (EATE, ETEP, ECTE, EBTE, ENTE e ERTE) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivos Pareceres da Ernst Young Terco Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações contábeis

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.- EATE

31 de dezembro de 2011
com Relatório dos Auditores Independentes

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2011

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1093

Demonstrações contábeis auditadas

Balanços patrimoniais..... 1096
Demonstrações do resultado 1097
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... 1098
Demonstrações dos fluxos de caixa 1099
Demonstrações do valor adicionado..... 1100
Notas explicativas às demonstrações contábeis..... 1101

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE
São Paulo – SP

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB,* e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das

estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Reapresentação das demonstrações contábeis

Em 14 de fevereiro de 2012, emitimos originalmente nosso relatório de auditoria, sem modificações, sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Conforme descrito na Nota 2.4, subsequentemente, a Companhia identificou que a consolidação da controlada Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S/A – EBTE deveria ter sido realizada de forma integral, de modo que as demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 estão sendo reapresentadas para refletir os efeitos dessa consolidação. Adicionalmente, estamos reemitindo o nosso relatório incluindo o exame das demonstrações do valor adicionado (DVA) individual e consolidada referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. A referida alteração não requer modificação na opinião contida em nosso relatório de auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 emitido anteriormente.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC–1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC–1SC020036/O-8-T-SP

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2011
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado		
		31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10	31/12/09
	5		Reclassificado		Reclassificado	Reclassificado
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	6	5.901	4.555	16.688	11.505	7.389
Títulos e valores mobiliários	7	-	22.179	20.957	29.674	31.029
Contas a receber ativo financeiro	8	332.361	310.105	418.587	383.548	351.717
Impostos a recuperar	9	10.594	1.344	18.453	9.684	9.488
Estoques		5.510	4.966	7.517	7.345	6.938
Dividendos a receber		15.658	14.022	-	-	-
Adiantamento a fornecedores		966	1.160	13.089	15.118	1.936
Outras contas a receber		6.772	6.164	7.783	7.017	3.674
		377.762	364.495	503.074	463.891	412.171
Não circulante						
Partes relacionadas		-	9.980	-	-	1.598
Aplicações financeiras		14.297	10.032	14.297	10.032	7.115
Contas a receber ativo financeiro	8	645.320	654.677	1.357.398	1.303.878	1.091.887
Outros ativos		2.566	1.456	6.207	3.420	10.674
Investimentos	10	280.808	223.980	-	-	-
Imobilizado		364	405	457	493	4.402
Intangíveis	11	16.916	17.808	17.012	17.936	17.968
		960.271	918.338	1.395.371	1.335.759	1.133.644
Total do ativo		1.338.033	1.282.833	1.898.445	1.799.650	1.545.815
Passivo						
Circulante						
Empréstimos e financiamentos	12	79.606	60.324	108.968	89.304	102.380
Fornecedores		302	1.150	24.463	7.447	6.204
Tributos e contribuições sociais a recolher	13	31.755	25.791	39.147	31.245	35.327
Dividendos declarados		9.461	67.989	14.611	72.730	127.840
Provisão para compensação ambiental	15	6.655	6.331	7.147	6.823	6.213
Taxas regulamentares	14	8.406	7.401	10.500	8.609	8.304
Outras contas a pagar		3.882	3.443	9.676	9.350	5.868
		140.067	172.429	214.512	225.508	292.136
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos	12	254.598	236.273	536.330	534.034	427.935
Adiantamento de clientes		8.446	906	10.360	1.023	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	87.323	82.683	113.020	97.056	80.632
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	10.535	10.500
Outros passivos		5.115	2.650	5.176	2.650	2.322
		355.482	322.512	664.886	645.298	521.389
Patrimônio líquido						
Capital social		355.697	323.579	355.697	323.579	298.202
Reservas de Capital		2.560	2.560	2.560	2.560	2.560
Reservas de lucro		433.665	461.753	433.665	461.753	328.717
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		50.562	-	50.562	-	-
		842.484	787.892	842.484	787.892	629.479
Participação de não controladores		-	-	176.563	140.952	102.811
Total do patrimônio líquido	18	842.484	787.892	1.019.047	928.844	732.290
Total do passivo e patrimônio líquido		1.338.033	1.282.833	1.898.445	1.799.650	1.545.815

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011e 2010
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
		31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10
Receita operacional líquida	19	**278.663**	**271.744**	**428.507**	**523.975**
Custo operacional					
Pessoal		(5.142)	(4.360)	(9.776)	(7.890)
Material e serviços de terceiros		(12.093)	(11.031)	(15.668)	(14.276)
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica		(1.460)	(1.361)	(1.832)	(1.583)
Custo de desenvolvimento de infraestrutura		-	(932)	(62.501)	(175.493)
Outras		(2.268)	(582)	(2.644)	(808)
		(20.963)	(18.266)	(92.421)	(200.050)
Lucro bruto		**257.700**	**253.478**	**336.086**	**323.925**
(Despesas) receitas operacionais					
Administrativas e gerais		(4.303)	(3.916)	(5.331)	(4.541)
Pessoal e administradores		(3.692)	(3.745)	(4.052)	(3.895)
Depreciação e amortização		(1.256)	(322)	(1.352)	(417)
		(9.251)	(7.983)	(10.735)	(8.853)
Resultado de Equivalência Patrimonial	10	24.149	20.540	-	-
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**272.598**	**266.035**	**325.351**	**315.072**
Despesas financeiras	20	(44.461)	(39.415)	(73.577)	(67.558)
Receitas financeiras	20	5.750	3.490	8.000	5.196
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		**233.887**	**230.110**	**259.774**	**252.710**
Imposto de renda e contribuição social	21	(24.933)	(26.483)	(27.751)	(28.725)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	(4.640)	(6.404)	(15.964)	(16.424)
		(29.573)	(32.887)	(43.715)	(45.149)
Lucro antes da participação de não controladores		**204.314**	**197.223**	**216.059**	**207.561**
Participação de não controladores		-	-	(11.745)	(10.338)
Lucro líquido do exercício		**204.314**	**197.223**	**204.314**	**197.223**
Lucro por ação básico e diluído - R$		1,14	1,10		
Quantidade de ações ao final do exercício		180.000.010	180.000.010		

A Companhia não apurou outros resultados abrangentes nos períodos apresentados e, portanto não está apresentando a demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

			Reservas de lucros						
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Incentivos fiscais	Reserva de retenção de lucros	Proposta de Distrib. de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Participação de não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	**273.469**	**2.560**	**22.896**	**24.733**	**227.748**	**6.870**	**-**	**29.800**	**588.076**
Aumento/Redução de capital	24.733	-	-	(24.733)	-	-	-	-	-
Variação na participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	68.040	68.040
Realização da reserva especial de dividendos	-	-	-	-	-	(6.870)	-	-	(6.870)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	204.048	4.970	209.018
Destinação proposta à AGO									
Reserva legal	-	-	7.966	-	-	-	(7.966)	-	-
Incentivo fiscal	-	-	-	25.377	-	-	(25.377)	-	-
Dividendos declarados	-	-	-	-	-	-	(63.540)	-	(63.540)
Dividendos intercalares	-	-	-	-	-	-	(42.459)	-	(42.459)
Juros sobre capital próprio declarados	-	-	-	-	-	-	(19.975)	-	(19.975)
Reserva de lucro do exercício	-	-	-	-	44.731	-	(44.731)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009	**298.202**	**2.560**	**30.862**	**25.377**	**272.479**	**-**	**-**	**102.810**	**732.290**
Aumento/Redução de capital	25.377	-	-	(25.377)	-	-	-	-	-
Variação na participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	27.804	27.804
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	197.223	10.338	207.561
Destinação proposta à AGO									
Reserva legal	-	-	9.861	-	-	-	(9.861)	-	-
Incentivo fiscal	-	-	-	32.118	-	-	(32.118)	-	-
Dividendos declarados	-	-	-	-	-	-	(38.811)	-	(38.811)
Reserva de lucro do exercício	-	-	-	-	116.433	-	(116.433)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	**323.579**	**2.560**	**40.723**	**32.118**	**388.912**	**-**	**-**	**140.952**	**928.844**
Aumento de capital	32.118	-	-	(32.118)	-	-	-	-	-
Variação na participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	23.866	23.866
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	204.314	11.745	216.059
Destinação proposta à AGO									
Dividendos declarados	-	-	-	-	(76.690)	-	-	-	(76.690)
Reserva legal	-	-	10.216	-	-	-	(10.216)	-	-
Incentivo fiscal	-	-	-	31.140	-	-	(31.140)	-	-
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	(48.255)	-	(48.255)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(24.777)	-	(24.777)
Reserva de lucro do exercício	-	-	-	-	39.364	50.562	(89.926)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011 18	**355.697**	**2.560**	**50.939**	**31.140**	**351.586**	**50.562**	**-**	**176.563**	**1.019.047**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/11	31/12/10 Reclassificado	31/12/11	31/12/10 Reclassificado
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	233.887	230.110	259.774	252.710
Itens que não afetam as disponibilidades				
Depreciação e amortização	1.256	322	1.352	417
Equivalência patrimonial	(24.149)	(20.540)	-	-
Despesa de juros sobre empréstimos	43.148	37.240	67.794	63.539
Baixa de Ativos	1	40	6	40
	254.143	247.172	328.926	316.706
(Aumento) redução no ativo				
Títulos e valores mobiliários	22.179	995	8.717	1.355
Contas a receber ativo financeiro	(12.899)	(19.019)	(88.559)	(240.692)
Impostos a recuperar	(8.805)	5.167	(8.324)	8.854
Adiantamentos a fornecedores	194	-	2.029	(13.576)
Estoques	(544)	(306)	(172)	(407)
Devedores diversos	(5.983)	(6.538)	(7.817)	(7.220)
Partes relacionadas	9.980	58	(6.439)	1.598
Aumento (redução) no passivo				
Fornecedores	(848)	228	17.016	1.243
Tributos e contribuições sociais pagos	(19.261)	(29.052)	(20.698)	(33.361)
Provisão para compensação ambiental	324	610	324	610
Taxas Regulamentares	1.005	951	1.891	305
Credores diversos	2.904	1.090	2.851	4.870
Adiantamento de clientes	7.540	-	9.336	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	249.929	201.356	239.081	40.285
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Investimentos líquidos	(38.466)	(32.263)	-	-
Recebimento de dividendos e de juros sobre Capital Próprio	3.706	-	-	-
Aplicações no imobilizado	(26)	298	(40)	493
Aplicações no intangível	(298)	151	(358)	(139)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(35.084)	(31.814)	(398)	354
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Integralização de capital	-	-	21.217	30.997
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	(207.958)	(97.004)	(208.884)	(97.004)
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	360.000	19.957	360.000	261.607
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(365.541)	(90.906)	(405.834)	(232.123)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(213.499)	(167.953)	(233.501)	(36.523)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	1.346	1.589	5.182	4.116
Saldo no início do exercício	4.555	2.966	11.506	7.389
Saldo no final do exercício	5.901	4.555	16.688	11.505
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	1.346	1.589	5.182	4.116

As notas explicativas da são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10
Receita operacional	299.642	291.317	457.861	548.260
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo de desenvolvimento de Infraestrutura	-	(932)	(62.501)	(175.493)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(18.400)	(15.000)	(22.992)	(18.981)
Valor adicionado bruto	**281.242**	**275.385**	**372.368**	**353.786**
Depreciação e amortização	(1.256)	(322)	(1.352)	(417)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**279.986**	**275.063**	**371.016**	**353.369**
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	24.149	20.540	-	-
Receita financeira	5.750	3.490	8.000	5.196
Valor adicionado a distribuir	**309.885**	**299.093**	**379.016**	**358.565**
Pessoal				
Remuneração direta	5.813	5.234	8.981	7.637
Benefícios	1.307	1.229	2.090	1.719
FGTS	354	324	589	503
	7.474	6.787	11.660	9.859
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	53.392	55.175	77.108	72.998
Estaduais	8	10	9	10
Municipais	7	4	12	6
	53.407	55.189	77.129	73.014
Remuração de capitais de terceiros				
Juros e variações cambiais	43.148	37.240	71.519	64.939
Aluguéis	229	479	592	574
Outras despesas financeiras	1.313	2.175	2.058	2.619
	44.690	39.894	74.169	68.132
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos Propostos e JCP	73.033	38.811	74.144	42.004
Reserva de Lucros	131.281	158.412	141.914	165.556
	204.314	197.223	216.058	207.560
Distribuição do valor adicionado	**309.885**	**299.093**	**379.016**	**358.565**

As notas explicativas da são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S/A. - EATE (a "Companhia" ou "EATE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 23 de março de 2001 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos, bem como participação em outras sociedades ou empreendimentos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Tenente Negrão, 166 – 6º andar – Sala A - São Paulo – SP.

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

		Contrato de concessão				
Concessionária	Partici-pação	Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção
EATE		042/2001	30	2031	306.679	IGPM
Lumitrans	80%	007/2004	30	2034	18.975	IGPM
STC	80%	006/2006	30	2036	30.842	IPCA
EBTE	51%	011/2008	30	2038	34.604	IPCA

(*) A RAP informada está conforme Resolução Homologatória nº 1.171/11.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Os contratos de concessão da EATE, Lumitrans e STC dispõem que a partir do 16° ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15° ano até o final do prazo de concessão. O contrato de concessão da EBTE dispõem RAP linear durante todo o prazo da concessão.

Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

A emissão das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 14 de fevereiro de 2012. Em 17 de maio de 2012, o Conselho de Administração autorizou esta reapresentação das demonstrações contábeis consolidadas elaboradas de forma a refletir os efeitos da consolidação integral da controlada Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE, conforme mencionado na nota 2.4.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 compreendem:

a) as demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas *pela International Accounting Standards Board* - (IASB), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como "Consolidado".

b) as demonstrações contábeis individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estão identificadas como "Controladora" ou "Individuais".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e incluem também as normas emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

As demonstrações contábeis individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação societária vigente. Desta forma, essas demonstrações contábeis individuais não são consideradas como estando conforme as IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações contábeis da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

A Companhia optou por apresentar essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em único conjunto, lado a lado.

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

2.3 Critérios de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a Companhia e suas controladas. São consideradas controladas quando a Companhia possui os seguintes fatores de forma combinada: (i) detém mais do que metade do poder de voto; (ii) governa as suas políticas financeiras e operacionais; e (iii) indica ou destitui a maioria dos membros da diretoria ou conselho de administração.

Entre os principais ajustes de consolidação estão às seguintes eliminações:

- Saldos das contas de ativos e passivos, bem como dos valores de receitas e despesas entre as empresas controladora e controladas, de forma que as demonstrações contábeis consolidadas representem saldos de contas a receber e a pagar efetivamente com terceiros.

- Participações no capital e lucro (prejuízo) do período das empresas controladas.

As seguintes controladas estão sendo incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas:

	% de participação	
Razão Social	**2011**	**2010**
Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A – EBTE	**50,9%**	50,9%
Sistema de Transmissão Catarinense S.A – STC	**80,0%**	80,0%
Lumitrans Companhia de Transmissão de Energia Elétrica S.A	**80,0%**	80,0%

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

2.3 Critérios de consolidação--Continuação

O exercício social das controladas incluídas na consolidação é coincidente com o da controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. Todos os saldos e transações entre as empresas foram eliminados na consolidação. As transações entre a controladora e as empresas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes. A Companhia consolida de forma integral a STC, Lumitrans e EBTE, destacando a parcela de não controladores na demonstração de resultado e na mutação do patrimônio liquido.

2.4 Reapresentação das demonstrações contábeis

De acordo com o CPC 26 R1, quando a Companhia aplica uma política contábil retrospectivamente ou faz uma divulgação retrospectiva de itens de suas demonstrações contábeis, ou ainda, quando reclassifica itens de suas demonstrações contábeis, deve apresentar no mínimo, 3 balanços patrimoniais e 2 de cada uma das demais demonstrações contábeis, bem como as respectivas notas explicativas. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia identificou que a consolidação da controlada Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S/A – EBTE deveria ser realizada de forma integral em virtude da Administracao, baseada no estatuto e acordo de acionista, controla a EBTE e, portanto, deverá realizar a consolidação integral da mesma, de modo que as demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 estão sendo reapresentadas para refletir o efeito dessa consolidação.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade.

3. Sumário das principais práticas contábeis—Continuação

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado.

Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, contratados nas aplicações financeiras são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização. Normalmente, os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo

data de sua aquisição são classificados na rubrica Investimentos de curto prazo.

3.1.2 Contas a receber – Ativo financeiro

De acordo com a ICPC 01 (IFRIC 12), as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado.

A Companhia e suas controladas classificam os saldos de Contas a receber – ativo financeiro, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

As contas a receber - ativos financeiros foram classificados como recebíveis e incluem os valores a receber decorrentes dos serviços de desenvolvimento de infraestrutura, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável refere-se ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço,

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.2 Contas a receber – Ativo financeiro--Continuação

procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura

3.1.2 Contas a receber – Ativo financeiro--Continuação

alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações contábeis. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes.

3.1.3 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.4 Baixa de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas baixam seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia e suas controladas mantenham substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação.

3.2 Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque são classificados no ativo circulante (almoxarifados de manutenção) e são demonstrados ao custo médio de aquisição.

3.3 Investimentos

Nas demonstrações contábeis individuais a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas através do método de equivalência patrimonial.

A Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua coligada.

3.4 Intangível

3.4.1 Ágio

O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida, sendo registrado como “ativo intangível”, pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment,* quando for o caso. As perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Está sujeito a amortizações periódicas, não podendo o prazo de amortização ser superior à data final do contrato de concessão.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.5 Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração.

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 2011 e 2010 não foram identificados tais eventos ou circunstâncias nas atividades da Companhia e suas controladas. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

3.6 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa à qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

3.6.1 Provisões para litígios

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.7 Passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia e suas controladas. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.

Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de hedge, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

A mensuração subseqüente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- Empréstimos, financiamentos e debêntures: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

- Fornecedores: inclui obrigações com fornecedores de materiais e serviços, adquiridos no curso normal dos negócios.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.7 Passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.7.1 Liquidação de passivos financeiros

A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.8 Instrumentos financeiros – Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.9 Imposto de renda e contribuição social

3.9.1 Correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, exceto a controlada Lumitrans que está sob o regime de tributação pelo lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3. Sumário das principais práticas contábeis—Continuação

3.9 Imposto de renda e contribuição social--Continuação

3.9.1 Correntes--Continuação

A companhia possui incentivo fiscal aprovado pela SUDAM/SUDENE, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração.

A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

3.9.2 Diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas

tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

3.10 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

3. Sumário das principais práticas contábeis—Continuação

3.10 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes—Continuação

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

3.11 Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante.

3.12 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia e suas controladas não possuíam ajustes a valor presente de montantes significativos.

3.13 Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o

3. Sumário das principais práticas contábeis—Continuação

3.13. Dividendos—Continuação

pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados por empresa de auditoria independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta e ad-referendum da assembleia geral ordinária.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "proposta de distribuição de dividendos adicionais" no patrimônio líquido.

A Companhia distribuiu juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º parágrafo 7º da Lei nº 9.249 de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios.

3.14 Taxas regulamentares

3.14.1 Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% da RAP.

3.14.2 Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente, em torno de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. A Companhia possui registrado no passivo circulante e não circulante a rubrica Provisão para pesquisa e desenvolvimento, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

3. Sumário das principais práticas contábeis—Continuação

3.14 Taxas regulamentares—Continuação

3.14.1 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,5% da RAP.

3.15 Reconhecimento da receita

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia e suas controladas. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia e de suas controladas, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado.

3.15.1 Receita de transmissão de Energia Elétrica

A EATE e suas controladas reconhecem a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com a ICPC 01 (IFRIC 12).

O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema.

As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de desenvolvimento de infraestrutura
- Receitas de remuneração dos ativos da concessão

E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de operação e manutenção
- Receitas de remuneração dos ativos da concessão

3. Sumário das principais práticas contábeis—Continuação

3.16 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

Para o cálculo do lucro diluído por ação, o lucro é ajustado para refletir o resultado que decorreria caso eventuais instrumentos conversíveis fossem convertidos. A Companhia não possui instrumentos que pudessem gerar diluição.

3.17 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da controladora e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia e suas controladas adotaram premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia e suas controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.18 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.17.1 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado à perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros.

3.17.2 *Impostos*

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis e de acordo com interpretações dos regulamentos e legislações vigentes.

O julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.18 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas -- Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.17.3 Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

3.17.4 Provisão para litígios

A Companhia reconhece provisão para causas ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas, quando na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda é provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.18 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas -- Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.17.5 Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infraestrutura, ampliação e reforços como ativo financeiro.

3.17.6 Momento de reconhecimento do ativo financeiro

A Administração da Companhia e de suas controladas avaliam o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de desenvolvimento de infraestrutura relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação do desenvolvimento de infraestrutura não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento do desenvolvimento de infraestrutura, com contrapartida de ativo financeiro.

3.17.7 Determinação da receita de remuneração do ativo financeiro e da taxa efetiva de juros

A receita de remuneração do ativo financeiro corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, sobre o valor do investimento.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.18 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas -- Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.17.8 Determinação das receitas do desenvolvimento de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços do desenvolvimento de infraestrutura, é reconhecida a receita de desenvolvimento de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de desenvolvimento de infraestrutura prestado. Na contabilização das receitas de desenvolvimento de infraestrutura a Administração da Companhia e de suas controladas avaliam questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de desenvolvimento de infraestrutura, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de desenvolvimento de infraestrutura mais determinadas despesas do período de desenvolvimento de infraestrutura. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de desenvolvimento de infraestrutura.

3.17.9 Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

3.18 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n°. 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas

Novos pronunciamentos, alterações nos pronunciamentos existentes e novas interpretações listadas a seguir foram publicados e são obrigatórios para os exercícios iniciados em 1° de janeiro de 2012 ou posteriores.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionados às IFRS novas e revisadas apresentadas nesta nota explicativa. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM.

A Companhia e suas controladas não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2011.

4.1 Pronunciamentos do IFRS revisados em 2010

Em maio de 2010 o Conselho emitiu seu terceiro conjunto de emendas a suas normas, com o objetivo de eliminar inconsistências e esclarecer dúvidas na redação. Existem provisões de transição em separado para cada norma. A adoção das emendas descritas a seguir trouxe alterações às políticas contábeis; porém, não impactou o desempenho ou a situação financeira da Companhia e suas controladas.

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros – Divulgações: O objetivo desta emenda é simplificar a divulgação apresentada, através da redução no volume de divulgações no que se refere a garantias recebidas e melhoria nas divulgações, através da exigência de divulgação de informações qualitativas a fim de colocar as informações quantitativas em perspectiva.
- IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis: Esta emenda esclarece que a entidade pode apresentar análise de cada item de outros resultados abrangentes nas demonstrações de mutações no patrimônio líquido ou nas notas explicativas.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas-- Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011

Listamos a seguir as normas emitidas pelo IASB, que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contemplam aquelas que a Companhia e suas controladas de forma razoável esperam que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia e suas controladas pretendem adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor.

- IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis - Apresentação de itens de Outros Resultados Abrangentes: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2012.
- IAS 19 Benefícios aos empregados (Emenda): O IASB emitiu várias emendas ao IAS 19. Tais emendas englobam desde alterações fundamentais como a remoção do mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados sobre ativos do plano até simples esclarecimentos sobre valorizações e desvalorizações e reformulação. Esta emenda não trará impactos para a Companhia e suas controladas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013.
- IAS 27 Demonstrações contábeis consolidadas e individuais (revisado em 2011): Como consequência dos recentes IFRS 10 e IFRS 12, o que permanece no IAS 27 restringe-se à contabilização de subsidiárias, entidades de controle conjunto, e associadas em demonstrações contábeis em separado. A Companhia e suas controladas não apresenta demonstrações contábeis em separado. Esta emenda entra em vigor para períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011): Como consequência dos recentes IFRS 11 e IFRS 12, o IAS 28 passa a ser IAS 28 Investimentos em Associadas e Joint Ventures, e descreve a aplicação do método patrimonial para investimentos em joint ventures, além do investimento em associadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas--Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011--Continuação

- IFRS 7 Instrumentos financeiros - Divulgações - Aumento nas Divulgações relacionadas a Baixas: Esta emenda exige divulgação adicional sobre ativos financeiros que foram transferidos, porém não baixados, a fim de possibilitar que o usuário das demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas compreendam a relação com aqueles ativos que não foram baixados e seus passivos associados. Além disso, a emenda exige divulgações quanto ao envolvimento continuado nos ativos financeiros baixados para permitir que o usuário avalie a natureza do envolvimento continuado da entidade nesses ativos baixados, assim como os riscos associados. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de julho de 2011. A emenda em questão afeta apenas as divulgações e não tem impacto sobre o desempenho ou a situação financeira da Companhia e de suas controladas.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração: O IFRS 9 na forma como foi emitido reflete a primeira fase do trabalho do IASB na substituição do IAS 39 e refere-se à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros conforme estabelece o IAS 39. A norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013. Em fases subsequentes, o IASB examinará contabilidade de cobertura e perda no valor recuperável de ativos financeiros. Esse projeto deverá ser encerrado no final de 2011 ou no primeiro semestre de 2012. Adoção da primeira fase do IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia e se suas controladas, mas potencialmente não trará impactos sobre a classificação e mensuração de passivos financeiros. A Companhia e suas controladas irão quantificar o efeito dessa emenda em conjunto com as outras fases, quando emitidas, a fim de apresentar um quadro abrangente.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas--Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011--Continuação

- IFRS 10 - Demonstrações contábeis Consolidadas: O IFRS 10 substitui as partes do IAS 27 Demonstrações contábeis Consolidadas e Individuais que se referem ao tratamento contábil das demonstrações contábeis consolidadas. Inclui também os pontos levantados no SIC-12 Consolidação — Entidades para Fins Especiais – Envolvimento com Outras Entidades. O IFRS 10 estabelece um único modelo de consolidação baseado em controle que se aplica a todas as entidades, inclusive as entidades para fins especiais. As alterações introduzidas pelo IFRS 10 irão exigir que a administração exerça importante julgamento na determinação de quais entidades são controladas e, portanto, necessitam ser consolidadas pela controladora, em comparação com as exigências estabelecidas pelo IAS 27. Esta norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 11 – Acordos Conjuntos: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 13 – Mensuração de Valor Justo: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

5. Reclassificações realizadas nos saldos de 31/12/2010

Para melhor apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia procedeu às seguintes alterações nos saldos apresentados em 2010 e 2009:

- Rubricas com saldos individualmente imateriais foram agrupadas em “Devedores Diversos” e “Outros Ativos”, nos ativos circulante e não circulante, respectivamente, e “Credores Diversos” e “Outras Obrigações”, nos passivos circulante e não circulante, respectivamente.
- Os saldos correspondentes às contas reservas vinculadas aos empréstimos junto ao BNDES, originalmente apresentadas como redutoras dos saldos de empréstimos no passivo circulante, foram reclassificadas para o ativo circulante como “Títulos e valores mobiliários”.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10	31/12/09
		Reclassificado		Reclassificado	Reclassificado
Caixa	4	6	12	17	11
Bancos - depósitos a vista	116	71	317	206	2.621
Aplicações financeiras	5.781	4.478	16.359	11.282	4.757
	5.901	4.555	16.688	11.505	7.389

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI a taxas que variam de 99% a 101% (98% a 101% em 2010).

7. Títulos e valores mobiliários

A Companhia manteve saldo de R$ 20.957 consolidado (R$ 29.674 consolidado em 31 de dezembro de 2010 e R$ 31.029 consolidado em 31 de dezembro de 2009 e R$22.179 controladora em 31 de dezembro de 2010), referente a conta reserva vinculada ao financiamento com o BNDES. Em 2011 os empréstimos da EATE foram quitados e consequentemente a conta reserva foi extinta.

8. Contas a receber - Ativo financeiro

Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União – Poder Concedente e a Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A- EATE, Sistema de Transmissão Catarinense S.A – STC, Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A – LUMITRANS e Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE, respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização.

8. Contas a receber - Ativo financeiro--Continuação

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica das Companhias, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão, a qual indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da EATE, STC, LUMITRANS e EBTE é, ou será, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

a) Parte através da Receita Anual Permitida – RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;

b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando - se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela Administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, uma vez que os instrumentos regulatórios existentes permitem distintas interpretações.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

8. Contas a receber - Ativo financeiro--Continuação

- Movimentação do ativo financeiro da concessão:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2008	**890.917**	**1.220.241**
Receita de operação e manutenção	25.781	32.544
Receita de remuneração dos ativos da concessão	257.731	300.667
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	5.171	193.483
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(233.838)	(303.331)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	**945.762**	**1.443.604**
Receita de operação e manutenção	26.489	35.441
Receita de remuneração dos ativos da concessão	263.896	325.980
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	932	186.838
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(272.297)	(304.437)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	**964.782**	**1.687.426**
Receita de operação e manutenção	29.068	40.657
Receita de remuneração dos ativos da concessão	270.574	351.437
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	-	65.767
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(286.743)	(369.302)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**977.681**	**1.775.985**

9. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Imposto de renda retido na fonte	698	1.038	1.639	1.626	1.117
Imposto de renda - pessoa jurídica	3.760	-	5.059	573	2.807
Contribuição social sobre o lucro líquido	3.798	298	4.317	311	3.891
PIS e COFINS	8	8	4.743	7.129	1.491
Outros	2.330	-	2.695	45	182
	10.594	1.344	18.453	9.684	9.488

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

10. Investimentos

a) Os investimentos em controladas estão apresentados a seguir:

31/12/11										
Dados das controladas							Participação da EATE			
Empresa	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido	Quantidade de ações	Quantidade de ações	no capital social	no resultado	no patrimônio líquido
STC	238.978	119.357	119.621	31.861	12.390	78.340.000	62.671.990	80%	9.913	95.697
Lumitrans	101.526	57.184	44.342	16.411	7.759	30.482.700	24.386.150	80%	6.207	35.473
EBTE	516.374	222.966	293.408	101.572	15.743	263.058.339	134.159.748	51%	8.029	149.638
									24.149	280.808

	Controladora			
	STC	**Lumitrans**	**EBTE**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2008	**65.316**	**25.942**	**7.270**	**98.528**
Aquisição de investimento	-	-	72.543	72.543
Resultado de equivalência patrimonial	8.052	4.649	1.870	14.571
Dividendos e juros sobre capital próprio	(2.702)	(3.932)	-	(6.634)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	**70.666**	**26.659**	**81.683**	**179.008**
Aquisição de investimento	-	-	32.263	32.263
Resultado de equivalência patrimonial	9.781	3.440	7.319	20.540
Dividendos e juros sobre capital próprio	(5.277)	(817)	(1.738)	(7.832)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	**75.170**	**29.282**	**119.527**	**223.979**
Aquisição de investimento	13.584	2.800	22.082	38.466
Resultado de equivalência patrimonial	9.913	6.207	8.029	24.149
Dividendos e juros sobre capital próprio	(2.970)	(2.816)	-	(5.786)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**95.697**	**35.473**	**149.638**	**280.808**

11. Intangível

A Companhia apresentou saldo de intangível no valor de R$ 16.916 (R$ 17.808 em 2010), que representa o ágio gerado na operação de aquisição da controlada STC no valor líquido de R$ 7.935 (R$ 8.245 em 31/12/2010) e da controlada Lumitrans no valor líquido de R$ 8.466 (R$ 8.866 em 31/12/2010), que tiveram como fundamento econômico a expectativa de rentabilidade futura. Esses ágios são considerados como de vida útil finita e, dessa forma, passíveis de amortização durante o período remanescente do contrato de concessão daquelas controladas. Além do registro de ágio, os ativos intangíveis da companhia são compostos por marcas, licenças e softwares no total de R$ 515 (R$ 697 em 31/12/2010).

12. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas

	Controladora				
	31/12/11				31/12/10 Reclassificado
	Circulante		Não circulante		
	Encargos	Principal	Principal	Total	Total
BNDES	-	-	-	-	296.597
Debêntures	1.542	78.064	254.598	334.204	-
	1.542	78.064	254.598	334.204	296.597

	Consolidado					
	31/12/11				31/12/10 Reclassificado	31/12/09 Reclassificado
	Circulante		Não circulante			
	Encargos	Principal	Principal	Total	Total	Total
Itaú	406	8.139	75.633	84.178	92.487	100.518
BRDE	54	1.658	13.882	15.594	16.941	18.452
BNDES	730	18.375	192.217	211.322	513.910	380.178
Debêntures	1.542	78.064	254.598	334.204	-	-
Pine	-	-	-	-	-	31.167
	2.732	106.236	536.330	645.298	623.338	530.315

Em 23 de fevereiro de 2011 a EATE emitiu debêntures, conforme Instrução Normativa CVM nº 476, no valor de R$ 360.000, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 55 parcelas mensais, com carência de 5 meses a partir da data de emissão, e serão atualizadas pelo CDI e taxa de juros de 1,30% ao ano, com vencimento final em março de 2016. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

Na STC os financiamentos são atualizados em 98% pela TJLP e juros de 2,41% ao ano, serão pagos em 167 prestações mensais, com vencimentos finais em 2022, e 2% do saldo devedor pela TJLP e juros de 3,9% ao ano, serão pagos em 55 parcelas, com vencimentos finais em 2014. Em garantia foram oferecidos o penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela Alupar, além da constituição de conta reserva.

Na Lumitrans os financiamentos são atualizados em 78% do saldo devedor pela TJLP e juros de 4,55% ao ano, serão pagos em 167 parcelas mensais e 22% do saldo devedor pelo IGP-M e juros de 9,85% ao ano, a ser quitado em 14 parcelas anuais.

12. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas-- Continuação

O vencimento final dos financiamentos será em 2022 e 2021, respectivamente. Em garantia foram oferecidos o penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela Alupar e pela Auto Invest, além da constituição de conta reserva.

Na EBTE, 86% do saldo devedor é atualizado pela TJLP e juros de 2,56% ao ano e 14% do saldo devedor por juros de 4,5% ao ano. Os financiamentos serão pagos em 168 e 102 prestações mensais, com vencimentos finais em 2025 e 2019, respectivamente. Em garantia foram oferecidos o penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela EATE, além da constituição de conta reserva.

Os contratos com o BNDES bem como a escritura de debêntures exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de outras obrigações específicas. A Administração da Companhia e de suas controladas mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos em contrato. Em 31 de dezembro de 2011, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

As cláusulas restritivas da EATE estão relacionadas à dívida líquida e as cláusulas restritivas de suas controladas estão relacionadas ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), ao longo de todo o prazo do financiamento.

As debêntures da EATE foram emitidas sem que fossem oferecidas quaisquer garantias.

Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos em longo prazo são como segue:

	Controladora	Consolidado
2013	78.338	106.339
2014	78.338	105.773
2015	78.338	105.584
2016	19.584	46.830
2017	-	27.246
2018 até 2024	-	144.558
	254.598	536.330

13. Tributos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Passivo circulante					
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	11.995	8.487	14.958	9.880	9.630
PIS e COFINS	1.278	1.083	2.190	1.305	2.126
Contribuição Social - CSLL	16.374	14.179	17.091	14.343	15.097
ICMS	1.594	1.514	3.562	4.135	4.655
Outros	514	528	1.346	1.582	3.819
	31.755	25.791	39.147	31.245	35.327
Passivo não circulante					
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	87.323	82.683	113.020	97.056	80.632

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos decorrem integralmente do reconhecimento dos efeitos da adoção do ICPC 01 e OCPC 05 (IFRIC 12) – contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, considerando, inclusive, o final do período de fruição do benefício fiscal.

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2008	70.032	71.559
Imposto diferido reconhecido no resultado	6.247	9.073
Saldo em 31 de dezembro de 2009	76.279	80.632
Imposto diferido reconhecido no resultado	6.404	16.424
Saldo em 31 de dezembro de 2010	82.683	97.056
Imposto diferido reconhecido no resultado	4.640	15.964
Saldo em 31 de dezembro de 2011	87.323	113.020

14. Taxas regulamentares

	Controladora		Consolidado		
	31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10	31/12/09
Quota de reserva global de reversão - RGR	272	833	984	1.249	2.241
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	7.555	6.099	8.484	6.665	5.594
Taxa de fiscalização - ANEEL	579	469	1.032	695	469
	8.406	7.401	10.500	8.609	8.304

15. Compensação ambiental

Como parte do processo de licenciamento, a Companhia é obrigada a realizar investimentos em unidades de conservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por suas atividades. Para tanto, o IBAMA determinou o valor a ser investido e a destinação de tal investimento. O saldo, em 31 de dezembro de 2011, no valor de R$ 6.655 (R$ 6.331 em 31/12/2010) ainda não foi destinado, pois aguardamos por parte do IBAMA, indicação do seu destino.

16. Contingências

A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como "possível" e diante desse pressuposto, não procedem pela companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas, de acordo com o quadro abaixo:

	Valores envolvidos estimados			
	EATE	**STC**	**Lumitrans**	**EBTE**
Trabalhista	329	2	1	-
Civel	2	192	-	-
Regulatório	-	-	-	224
Total 2011	**331**	**194**	**1**	**224**
Total 2010	316	32	17	201

17. Partes relacionadas

Em 2011 a remuneração anual da Administração, incluindo Diretores e Conselho de Administração foi o total de R$1.198, compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

18. Patrimônio líquido

18.1 Capital social

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2011 é de R$ 355.697, representado por 92.000.000 ações ordinárias e por 88.000.010 ações preferenciais, sem valor nominal.

	Controladora			
	Quantidade de ações			
	Integralizadas		% do capital	
	Ordinárias	Preferenciais	Votante	Total
Alupar Investimento S.A.	46.020.150	44.011.570	50,021902	50,017619
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	45.979.850	43.988.428	49,978098	49,982374
Membros do Conselho de Administração	-	12	-	0,000007
	92.000.000	88.000.010	100,000000	100,000000

As ações preferenciais não têm direito a voto e não são conversíveis em ações ordinárias. Têm direito a dividendos mínimos anuais de 10% do lucro líquido, ajustado conforme prescrito na Lei das Sociedades por Ações; têm, também, prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital, em relação às ações ordinárias e direito ao recebimento de dividendos cumulativos, no exercício em que os lucros forem insuficientes.

18.2 Variação na participação de não controladores

Corresponde à participação de acionistas não controladores nos aumentos de capital social, distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos, nas controladas STC e Lumitrans.

18.3 Reserva de lucro

18.3.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

18.3.2 Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que empresas situadas na Região Norte do Brasil, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimento em projeto de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o Decreto 4.212/2002.

18. Patrimônio líquido--Continuação

18.3 Reserva de lucro--Continuação

18.3.2 Reserva de incentivo fiscal--Continuação

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC nº 07 (IAS 20), o valor correspondente ao incentivo SUDAM apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do período, e posteriormente será transferido para reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.

Diante do exposto, a Companhia EATE formalizou junto à SUDAM e obteve deferimento da redução do imposto de renda e adicionais de acordo com o Laudo Constitutivo nº 048/2004, em 75%.

18.3.3 Reserva de retenção de lucros

Conforme a modificação introduzida pela Lei n° 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei n° 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2011, o lucro remanescente, foi transferido para a conta de reserva de retenção de lucros.

18.4 Dividendos propostos

A Companhia distribuiu dividendos intermediários baseado nas demonstrações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2011, no montante de R$ 48.255, valor este superior ao dividendo mínimo exigido pelo Estatuto (25% do Lucro líquido do exercício após a apropriação da Reserva Legal e reserva de incentivo fiscal), que totalizaria R$ 40.739.

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Companhia calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício, no montante de R$ 24.777.

18. Patrimônio líquido--Continuação

18.1 Dividendos propostos—Continuação

	2011
Lucro líquido do exercício	**204.314**
Constituição da reserva legal	(10.216)
Base de cálculo de dividendos	194.098
Incentivo fiscal	(31.140)
Juros sobre capital próprio	(24.777)
Dividendos intermediários	(48.255)
Reserva de lucros retidos	(39.364)
Destinação para dividendos	**50.562**

19. Receita operacional líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10
Receita operacional bruta	**299.642**	**291.317**	**457.861**	**548.259**
Receita de Operação e manutenção	29.068	26.489	40.657	35.441
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	-	932	65.767	186.838
Receita de remuneração dos ativos da concessão	270.574	263.896	351.437	325.980
Deduções da receita operacional	**(20.979)**	**(19.573)**	**(29.354)**	**(24.284)**
PIS	(1.953)	(1.825)	(2.998)	(2.395)
COFINS	(9.014)	(8.423)	(13.828)	(11.050)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(7.301)	(6.806)	(9.158)	(7.919)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(2.711)	(2.519)	(3.370)	(2.920)
Receita operacional líquida	**278.663**	**271.744**	**428.507**	**523.975**

20. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10
Receitas Financeiras				
Receita de aplicações financeiras	3.572	3.490	5.814	5.139
Outros	2.178	-	2.186	57
	5.750	**3.490**	**8.000**	**5.196**
Despesas Financeiras				
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(42.189)	(33.601)	(70.560)	(61.300)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(959)	(3.639)	(959)	(3.639)
Outros	(1.313)	(2.175)	(2.058)	(2.619)
	(44.461)	**(39.415)**	**(73.577)**	**(67.558)**
Resultado financeiro	**(38.711)**	**(35.925)**	**(65.577)**	**(62.362)**

Conforme requerido pela legislação fiscal a Companhia contabilizou como despesas financeiras, juros sobre capital próprio no montante de R$ 24.777. Para efeito dessas demonstrações contábeis, esses juros foram eliminados das despesas financeiras do exercício e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados em contrapartida do passivo circulante.

21. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	Controladora	
	31/12/11	31/12/10
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social	233.887	230.110
Juros sobre capital próprio	(24.778)	-
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(30.335)	(41.843)
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social após ajustes RTT	178.774	188.267
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	60.783	64.011
Complemento de provisões		
Variação cambial tratada por regime de caixa	2.659	693
Contas a receber de órgãos públicos não realizados	(192)	(12)
Equivalência patrimonial	(7.201)	(5.979)
Despesas indedutíveis	668	-
Variação cambial tratada por regime de competência	19	(408)
Outras	513	138
	57.249	58.443
Reversão de crédito tributário diferido		
Constituição de passivo tributário diferido	(1.176)	632
Incentivo Fiscal	(31.140)	(32.592)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	24.933	26.483
Taxa Efetiva	**13,95%**	**14,07%**

a) Regime tributário de transição

A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais.

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC´s.

22. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2011 e 2010 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

a) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação do CDI e se aproxima do valor de mercado.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(I) *Risco de crédito* - A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 208 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão – DIT e também com cláusula de garantia bancária;

(II) *Risco de preço* - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M;

(III) *Risco de taxas de juros* – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do CDI;

(IV) *Risco de liquidez* - A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL;

22. **Instrumentos financeiros**--Continuação

b) Gerenciamento de riscos--Continuação

(V) A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

23. Benefícios a empregados

A Companhia e suas controladoras, em conjunto, oferecem aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas.

24. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens relevantes das subestações sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os bens relevantes das subestações da Companhia estão segurados por apólice com vigência de 21 de abril de 2011 a 21 de abril de 2012, com cobertura para incêndios, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval/fumaça, tumultos, greves, lock-out e atos dolosos, roubo, lucros cessantes e despesas de salvamento e contenção de sinistro.

25. Compromissos assumidos

A companhia mantém contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo prazo da concessão no valor mensal de R$ 586.

Demonstrações contábeis

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.- ETEP

31 de dezembro de 2011
com Relatório dos Auditores Independentes

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2011

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1142

Demonstrações contábeis auditadas

Balanços patrimoniais.....1144
Demonstrações do resultado.....1145
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....1146
Demonstrações dos fluxos de caixa 1147
Demonstrações do valor adicionado.....1148
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....1149

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP
São Paulo – SP

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB,* e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de

suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Reapresentação das demonstrações contábeis

Em 14 de fevereiro de 2012, emitimos originalmente nosso relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, estamos reemitindo o nosso relatório incluindo o exame das demonstrações do valor adicionado (DVA) individual e consolidada referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. A referida alteração não requer modificação em nosso relatório de auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 emitido anteriormente.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC–1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC–1SC020036/O-8-T-SP

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2011
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
		31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10
	5		Reclassificado		Reclassificado
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	27.231	27.122	31.952	27.147
Títulos e valores mobiliários	7	-	4.239	-	4.239
Contas a receber ativo financeiro	8	75.859	71.118	80.135	71.831
Impostos a recuperar	9	3.085	899	3.085	899
Estoques		1.922	1.957	1.922	1.957
Dividendos a receber		12	12	-	-
Adiantamento a fornecedores		355	28	18.153	28
Outras contas a receber		1.385	1.207	1.420	1.208
		109.849	106.582	136.667	107.309
Não circulante					
Aplicações financeiras		2.537	1.684	2.537	1.684
Contas a receber ativo financeiro	8	130.361	132.595	138.894	133.904
Outros ativos		1.232	461	1.232	602
Investimentos	10	34.672	1.911	-	-
Imobilizado		139	100	515	186
Intangíveis		119	154	119	154
		169.060	136.905	143.297	136.530
Total do ativo		278.909	243.487	279.964	243.839
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	13.845	12.727	13.845	12.727
Fornecedores		709	349	1.351	646
Tributos e contribuições sociais a recolher	13	7.108	4.678	7.236	4.694
Dividendos declarados		-	13.194	-	13.194
Taxas regulamentares	12	2.059	1.750	2.059	1.750
Outras contas a pagar		710	626	787	638
		24.431	33.324	25.278	33.649
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	56.431	37.111	56.431	37.111
Adiantamento de clientes		1.924	206	1.924	206
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	20.656	19.804	20.863	19.831
Outros passivos		1.069	628	1.070	628
		80.080	57.749	80.288	57.776
Patrimônio líquido					
Capital social		89.390	82.544	89.390	82.544
Reservas de lucro		74.369	69.870	74.369	69.870
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		10.639	-	10.639	-
Total do patrimônio líquido	15	174.398	152.414	174.398	152.414
Total do passivo e patrimônio líquido		278.909	243.487	279.964	243.839

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
		31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10
Receita operacional líquida	16	**63.533**	**61.091**	**74.321**	**62.896**
Custo operacional					
Pessoal		(839)	(913)	(839)	(913)
Material e serviços de terceiros		(2.752)	(2.477)	(2.752)	(2.477)
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica		(334)	(312)	(334)	(312)
Custo de desenvolvimento de infraestrutura		-	(85)	(10.266)	(1.811)
Outras		(1.921)	(1.771)	(1.921)	(1.771)
		(5.846)	(5.558)	(16.112)	(7.284)
Lucro bruto		**57.687**	**55.533**	**58.209**	**55.612**
(Despesas) receitas operacionais					
Administrativas e gerais		(1.217)	(925)	(1.217)	(925)
Pessoal e administradores		(1.157)	(1.164)	(1.157)	(1.164)
Depreciação e amortização		(120)	(82)	(120)	(82)
		(2.494)	(2.171)	(2.494)	(2.171)
Resultado de Equivalência Patrimonial	10	342	52	-	-
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**55.535**	**53.414**	**55.715**	**53.441**
Despesas financeiras	17	(5.774)	(6.990)	(5.774)	(6.990)
Receitas financeiras	17	2.458	2.899	2.458	2.899
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		**52.219**	**49.323**	**52.399**	**49.350**
Imposto de renda e contribuição social	18	(6.332)	(4.974)	(6.332)	(4.974)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	(852)	(887)	(1.032)	(914)
		(7.184)	(5.861)	(7.364)	(5.888)
Lucro líquido do exercício		**45.035**	**43.462**	**45.035**	**43.462**
Lucro por ação básico e diluído - R$		1,00	0,97	1,00	0,97
Quantidade de ações ao final do exercício		45.000.010	45.000.010	45.000.010	45.000.010

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração dos outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

			Reservas de lucros					
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Incentivos fiscais	Reserva de retenção de lucros	Proposta de Distrib. de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009	**75.608**	**336**	**7.489**	**6.432**	**45.702**	**-**	**-**	**135.567**
Aumento de capital	6.936	(336)	-	(6.432)	-	-	(168)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	43.462	43.462
Destinação proposta à AGO								
Reserva legal	-	-	2.173	-	-	-	(2.173)	-
Incentivo fiscal	-	-	-	6.846	-	-	(6.846)	-
Dividendos declarados	-	-	-	-	-	-	(8.611)	(8.611)
Dividendos intercalares	-	-	-	-	-	-	(12.612)	(12.612)
Juros sobre capital próprio declarados	-	-	-	-	-	-	(5.392)	(5.392)
Reserva de lucro do exercício	-	-	-	-	7.660	-	(7.660)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	**82.544**	**-**	**9.662**	**6.846**	**53.362**	**-**	**-**	**152.414**
Aumento de capital	6.846	-	-	(6.846)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	45.035	45.035
Destinação proposta à AGO								
Dividendos declarados	-	-	-	-	(3.609)	-	-	(3.609)
Reserva legal	-	-	2.252	-	-	-	(2.252)	-
Incentivo fiscal	-	-	-	7.798	-	-	(7.798)	-
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	(13.511)	(13.511)
Juros sobre capital próprio declarados	-	-	-	-	-	-	(5.931)	(5.931)
Reserva de lucro do exercício	-	-	-	-	4.904	10.639	(15.543)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011 15	**89.390**	**-**	**11.914**	**7.798**	**54.657**	**10.639**	**-**	**174.398**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/11	31/12/10 Reclassificado	31/12/11	31/12/10 Reclassificado
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	52.219	49.323	52.399	49.350
Itens que não afetam as disponibilidades				
Depreciação e amortização	120	82	120	82
Equivalência patrimonial	(342)	(52)	-	-
Despesa de juros sobre empréstimos	5.625	6.737	5.625	6.737
Baixa de Ativos	-	17	-	17
	57.622	56.107	58.144	56.186
(Aumento) redução no ativo				
Títulos e valores mobiliários	4.239	300	4.239	
Contas a receber ativo financeiro	(2.507)	(3.218)	(13.294)	(5.023)
Impostos a recuperar	(2.186)	1.092	(2.186)	1.092
Adiantamentos a fornecedores	(327)	-	(18.125)	
Estoques	35	15	35	15
Devedores diversos	(1.802)	(1.486)	(1.695)	(1.595)
Partes relacionadas	-	27.464	-	27.464
Aumento (redução) no passivo				
Fornecedores	360	3	705	300
Tributos e contribuições sociais pagos	(3.975)	(6.964)	(3.863)	(6.957)
Taxas Regulamentares	309	244	309	244
Credores diversos	526	209	590	(131)
Adiantamento de clientes	1.718	-	1.719	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	54.012	73.766	26.578	71.595
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Investimentos líquidos	(32.419)	(1.870)	-	
Aplicações no imobilizado	(52)	(59)	(341)	(133)
Aplicações no intangível	(72)	(69)	(72)	(69)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(32.543)	(1.998)	(413)	(202)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	(36.173)	(30.957)	(36.173)	(30.957)
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	70.000	-	70.000	-
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(55.187)	(17.773)	(55.187)	(17.473)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(21.360)	(48.730)	(21.360)	(48.430)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	109	23.038	4.805	22.963
Saldo no início do exercício	27.122	4.084	27.147	4.184
Saldo no final do exercício	27.231	27.122	31.952	27.147
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	109	23.038	4.805	22.963

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10
Receita operacional	68.259	65.486	79.047	67.291
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo de desenvolvimento de Infraestrutura	-	(85)	(10.266)	(1.811)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(3.933)	(3.414)	(3.933)	(3.414)
Valor adicionado bruto	**64.326**	**61.987**	**64.848**	**62.066**
Depreciação e amortização	(120)	(82)	(120)	(82)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**64.206**	**61.905**	**64.728**	**61.984**
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	342	52	342	-
Receita financeira	2.458	2.899	2.458	2.899
Valor adicionado a distribuir	**67.006**	**64.856**	**67.528**	**64.883**
Pessoal				
Remuneração direta	1.364	1.404	1.364	1.404
Benefícios	232	284	232	284
FGTS	79	75	79	75
	1.675	1.763	1.675	1.763
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	12.570	10.887	12.750	10.914
Estaduais	-	-	-	-
Municipais	4	9	4	9
	12.574	10.896	12.754	10.923
Remuração de capitais de terceiros				
Juros e variações cambiais	5.626	6.737	5.626	6.737
Aluguéis	1.948	1.745	1.948	1.745
Outras despesas financeiras	148	253	148	253
	7.722	8.735	7.722	8.735
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos Propostos e JCP	19.442	35.472	19.442	35.472
Lucros retidos	25.593	7.990	25.935	7.990
	45.035	43.462	45.377	43.462
Distribuição do valor adicionado	**67.006**	**64.856**	**67.528**	**64.883**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP (a "Companhia" ou "ETEP") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 23 de março de 2001 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede esta localizada na Rua Tenente Negrão, 166 – 6º andar – Sala B - São Paulo – SP.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16° ano de operação comercial a RAP da ETEP será reduzida em 50% do valor vigente no 15° ano até o final do prazo de concessão.

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

	Contrato de concessão				
Companhia	**Número**	**Prazo (anos)**	**Vigência até**	**RAP (*)**	**Índice de correção**
ETEP	43/2001	30	2031	69.869	IGP-M
ESDE	25/2009	30	2039	10.600	IPCA

(*) A RAP da ETEP está conforme Resolução Homologatória ANEEL 1.171/2011. A RAP da ESDE está conforme o contrato de concessão, acrescida de PIS e COFINS e reajustada pelo IPCA de 2010 e 2011.

Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

A emissão destas demonstrações contábeis da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 14 de fevereiro de 2012. Em 17 de maio de 2012, o Conselho de Administração autorizou esta reapresentação das demonstrações contábeis, com a inclusão das demonstrações do valor adicionado (DVA).

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 compreendem:

a) as demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas *pela International Accounting Standards Board* - (IASB), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como "Consolidado".

b) as demonstrações contábeis individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estão identificadas como "Controladora" ou "Individuais".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e incluem também as normas emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

As demonstrações contábeis individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação societária vigente. Desta forma, essas demonstrações contábeis individuais não são consideradas como estando conforme as IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações contábeis da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

2.1 Declaração de conformidade--Continuação

A Companhia optou por apresentar essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em único conjunto, lado a lado.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

2.3 Critérios de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a Companhia e sua controlada. São consideradas controladas quando a Companhia possui os seguintes fatores de forma combinada: detém mais do que metade do poder de voto; governa as suas políticas financeiras e operacionais; e indica ou destitui a maioria dos membros da diretoria ou conselho de administração.

Entre os principais ajustes de consolidação estão às seguintes eliminações:

- Saldos das contas de ativos e passivos, bem como dos valores de receitas e despesas entre as empresas controladora e controladas, de forma que as demonstrações contábeis consolidadas representem saldos de contas a receber e a pagar efetivamente com terceiros.
- Participações no capital e lucro (prejuízo) do período das empresas controladas.

O exercício social da controlada incluída na consolidação é coincidente com o da controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. Todos os saldos e transações entre as empresas foram eliminados na consolidação. As transações entre a controladora e a empresa controlada são realizadas em condições estabelecidas entre as partes. A Companhia consolida de forma integral a ESDE.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade.

Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

3.1.1. Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.1. Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo--Continuação

Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, contratados nas aplicações financeiras são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização. Normalmente, os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica Investimentos de curto prazo.

3.1.2. Contas a receber – Ativo financeiro

De acordo com a ICPC 01 (IFRIC 12), as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.2. Contas a receber – Ativo financeiro--Continuação

A Companhia e sua controlada classifica os saldos de Contas a receber – ativo financeiro, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

As contas a receber - ativos financeiros foram classificados como recebíveis e incluem os valores a receber decorrentes dos serviços de desenvolvimento de infraestrutura, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável refere-se, ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão.Conforme definido nos contratos a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações contábeis. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.2. Contas a receber – Ativo financeiro--Continuação

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes.

3.1.3. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

3.1.4. Baixa de ativos financeiros

A Companhia e sua controlada baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia e suas controladas mantenham substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação.

3.2 Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque são classificados no ativo circulante (almoxarifados de manutenção) e são demonstrados ao custo médio de aquisição.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.3 Investimentos

Nas demonstrações contábeis individuais a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas através do método de equivalência patrimonial.

A Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua coligada.

3.4 Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração.

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 2011 e 2010 não foram identificados tais eventos ou circunstâncias nas atividades da Companhia e sua controlada. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

3.5 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa à qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.5 Provisões--Continuação

3.5.1 Provisões para litígios

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.6 Passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (I) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (II) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia e suas controladas. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.

Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de hedge, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.6 Passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente --Continuação

A mensuração subseqüente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- Empréstimos, financiamentos e debêntures: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

- Fornecedores: inclui obrigações com fornecedores de materiais e serviços, adquiridos no curso normal dos negócios.

3.6.1 Liquidação de passivos financeiros

A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.7 Instrumentos financeiros – Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.8 Imposto de renda e contribuição social

3.8.1 Correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

A companhia possui incentivo fiscal aprovado pela SUDAM/SUDENE, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração.

A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

3.8.2 Diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.9 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

3.10 Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante.

3.11 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possuía ajustes a valor presente de montantes significativos.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.12 Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados por empresa de auditoria independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta e ad-referendum da assembleia geral ordinária.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "proposta de distribuição de dividendos adicionais" no patrimônio líquido.

A Companhia distribuiu juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º parágrafo 7º da Lei nº 9.249 de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios.

3.13 Taxas regulamentares

3.13.1 Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% da RAP.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.13 Taxas regulamentares--Continuação

3.13.2 Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente, em torno de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. A Companhia possui registrado no passivo circulante e não circulante a rubrica Provisão para pesquisa e desenvolvimento, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

3.13.3 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,5% da RAP.

3.14 Reconhecimento da receita

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia e de suas controladas, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado.

3.14.1 Receita de transmissão de Energia Elétrica

O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema.

As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.14 Reconhecimento da receita--Continuação

3.14.1 Receita de transmissão de Energia Elétrica--Continuação

- Receitas de desenvolvimento de infraestrutura
- Receitas de remuneração dos ativos da concessão

E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de operação e manutenção
- Receitas de remuneração dos ativos da concessão

3.15 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).
O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

Para o cálculo do lucro diluído por ação, o lucro é ajustado para refletir o resultado que decorreria caso eventuais instrumentos conversíveis fossem convertidos. A Companhia não possui instrumentos que pudessem gerar diluição.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.16 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotou premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.16 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.16.1 *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado à perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros.

3.16.2 *Impostos*

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis e de acordo com interpretações dos regulamentos e legislações vigentes.

O julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.16 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.16.3 *Valor justo de instrumentos financeiros*

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

3.16.4 *Provisão para litígios*

A Companhia reconhece provisão para causas ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas, quando na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda é provável.A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.16 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.16.5 *Contabilização de contratos de concessão*

Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infra estrutura, ampliação e reforços como ativo financeiro.

3.16.6 *Momento de reconhecimento do ativo financeiro*

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de desenvolvimento de infraestrutura relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação do desenvolvimento de infraestrutura não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento do desenvolvimento de infraestrutura, com contrapartida de ativo financeiro.

3.16.7 *Determinação da receita de remuneração do ativo financeiro e da taxa efetiva de juros*

A receita de remuneração do ativo financeiro corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, sobre o valor do investimento.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.16 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.16.8 *Determinação das receitas de desenvolvimento de infra estrutura*

Quando a concessionária presta serviços de desenvolvimento de infraestrutura, é reconhecida a receita de desenvolvimento de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de desenvolvimento de infraestrutura prestado. Na contabilização das receitas de desenvolvimento de infraestrutura a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de desenvolvimento de infra estrutura, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de desenvolvimento de infraestrutura mais determinadas despesas do período de desenvolvimento de infra estrutura. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de desenvolvimento de infraestrutura.

3.16.9 *Determinação das receitas de operação e manutenção*

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

3.17 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n°. 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas

Novos pronunciamentos, alterações nos pronunciamentos existentes e novas interpretações listadas a seguir foram publicados e são obrigatórios para os exercícios iniciados em 1° de janeiro de 2012 ou posteriores.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas-- Continuação

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionados às IFRS novas e revisadas apresentadas nesta nota explicativa. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM.

A Companhia e sua controlada não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2011.

4.1 Pronunciamentos do IFRS revisados em 2010

Em maio de 2010 o Conselho emitiu seu terceiro conjunto de emendas a suas normas, com o objetivo de eliminar inconsistências e esclarecer dúvidas na redação. Existem provisões de transição em separado para cada norma. A adoção das emendas descritas a seguir trouxe alterações às políticas contábeis; porém, não impactou o desempenho ou a situação financeira da Companhia e sua controlada.

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros – Divulgações: O objetivo desta emenda é simplificar a divulgação apresentada, através da redução no volume de divulgações no que se refere a garantias recebidas e melhoria nas divulgações, através da exigência de divulgação de informações qualitativas a fim de colocar as informações quantitativas em perspectiva.
- IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis: Esta emenda esclarece que a entidade pode apresentar análise de cada item de outros resultados abrangentes nas demonstrações de mutações no patrimônio líquido ou nas notas explicativas.

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011

Listamos a seguir as normas emitidas pelo IASB, que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia e de sua controlada. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contemplam aquelas que a Companhia e sua controlada de forma razoável esperam que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia e sua controlada pretendem adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas--Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011--Continuação

- IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis - Apresentação de itens de Outros Resultados Abrangentes: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2012.
- IAS 19 Benefícios aos empregados (Emenda): O IASB emitiu várias emendas ao IAS 19. Tais emendas englobam desde alterações fundamentais como a remoção do mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados sobre ativos do plano até simples esclarecimentos sobre valorizações e desvalorizações e reformulação. Esta emenda não trará impactos para a Companhia e sua controlada. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013.
- IAS 27 Demonstrações contábeis consolidadas e individuais (revisado em 2011): Como consequência dos recentes IFRS 10 e IFRS 12, o que permanece no IAS 27 restringe-se à contabilização de subsidiárias, entidades de controle conjunto, e associadas em demonstrações contábeis em separado. A Companhia e sua controlada não apresenta demonstrações contábeis em separado. Esta emenda entra em vigor para períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011): Como consequência dos recentes IFRS 11 e IFRS 12, o IAS 28 passa a ser IAS 28 Investimentos em Associadas e Joint Ventures, e descreve a aplicação do método patrimonial para investimentos em joint ventures, além do investimento em associadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas--Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011--Continuação

- IFRS 7 Instrumentos financeiros - Divulgações - Aumento nas Divulgações relacionadas a Baixas: Esta emenda exige divulgação adicional sobre ativos financeiros que foram transferidos, porém não baixados, a fim de possibilitar que o usuário das demonstrações contábeis da Companhia e de sua controlada compreendam a relação com aqueles ativos que não foram baixados e seus passivos associados. Além disso, a emenda exige divulgações quanto ao envolvimento continuado nos ativos financeiros baixados para permitir que o usuário avalie a natureza do envolvimento continuado da entidade nesses ativos baixados, assim como os riscos associados. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de julho de 2011. A emenda em questão afeta apenas as divulgações e não tem impacto sobre o desempenho ou a situação financeira da Companhia e de sua controlada.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração: O IFRS 9 na forma como foi emitido reflete a primeira fase do trabalho do IASB na substituição do IAS 39 e refere-se à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros conforme estabelece o IAS 39. A norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013. Em fases subsequentes, o IASB examinará a contabilidade de cobertura e perda no valor recuperável de ativos financeiros. Esse projeto deverá ser encerrado no final de 2011 ou no primeiro semestre de 2012. Adoção da primeira fase do IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia e se sua controlada, mas potencialmente não trará impactos sobre a classificação e mensuração de passivos financeiros. A Companhia e sua controlada irão quantificar o efeito dessa emenda em conjunto com as outras fases, quando emitidas, a fim de apresentar um quadro abrangente.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas--Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011--Continuação

- IFRS 10 - Demonstrações contábeis Consolidadas: O IFRS 10 substitui as partes do IAS 27 Demonstrações contábeis Consolidadas e Individuais que se referem ao tratamento contábil das demonstrações contábeis consolidadas. Inclui também os pontos levantados no SIC-12 Consolidação — Entidades para Fins Especiais – Envolvimento com Outras Entidades. O IFRS 10 estabelece um único modelo de consolidação baseado em controle que se aplica a todas as entidades, inclusive as entidades para fins especiais. As alterações introduzidas pelo IFRS 10 irão exigir que a administração exerça importante julgamento na determinação de quais entidades são controladas e, portanto, necessitam ser consolidadas pela controladora, em comparação com as exigências estabelecidas pelo IAS 27. Esta norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 11 – Acordos Conjuntos: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 13 – Mensuração de Valor Justo: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

5. Reclassificações realizadas nos saldos de 31/12/2010

Para melhor apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia procedeu às seguintes alterações nos saldos apresentados em 2010:

- Rubricas com saldos individualmente imateriais foram agrupadas em “Devedores Diversos” e “Outros Ativos”, nos ativos circulante e não circulante, respectivamente, e “Credores Diversos” e “Outras Obrigações”, nos passivos circulante e não circulante, respectivamente.
- Os saldos correspondentes às contas reservas vinculadas aos empréstimos junto ao BNDES, originalmente apresentadas como redutoras dos saldos de empréstimos no passivo circulante, foram reclassificadas para o ativo circulante como “Títulos e valores mobiliários”.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/11	31/12/10 Reclassificado	31/12/11	31/12/10 Reclassificado
Caixa	-	2	2	4
Bancos - depósitos a vista	79	80	101	103
Aplicações financeiras	27.152	27.040	31.849	27.040
	27.231	27.122	31.952	27.147

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI a taxas que variam de 99% a 101% (98% a 101% em 2010).

7. Títulos e valores mobiliários

Em 31/12/2010 a Companhia manteve saldo de R$ 4.239, consolidado, referente a conta reserva vinculada ao financiamento com o BNDES. Em 2011 os empréstimos foram quitados e conseqüentemente a conta reserva foi extinta.

8. Contas a receber - Ativo financeiro

Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União – Poder Concedente e a Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A- ETEP e ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A., regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétricas pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização.

8. Contas a receber - Ativo financeiro--Continuação

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica das Companhias, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão, a qual indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ETEP e ESDE é, ou será, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

a) Parte através da Receita Anual Permitida – RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;

b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando - se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela Administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, uma vez que os instrumentos regulatórios existentes permitem distintas interpretações.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

- Movimentação do ativo financeiro da concessão:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2010	**203.713**	**205.735**
Receita de operação e manutenção	8.843	8.843
Receita de remuneração dos ativos da concessão	59.416	59.938
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	-	10.265
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(65.752)	(65.752)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**206.220**	**219.029**

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

9. Impostos a recuperar

	Controladora	
	31/12/11	31/12/10
Imposto de renda retido na fonte	545	226
Imposto de renda - pessoa jurídica	720	327
Contribuição social sobre o lucro líquido	909	109
PIS e COFINS	334	-
Outros	577	237
	3.085	899

Os saldos consolidados foram os mesmos saldos da controladora

10. Investimentos

a) Os investimentos em controladas estão apresentados a seguir:

31/12/11										
Dados da controlada							Participação da ETEP			
Empresa	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido	Quantidade de ações	Quantidade de ações	no capital social	no resultado	no patrimônio líquido
ESDE	35.738	1.065	34.673	10.788	342	34.291.000	34.291.000	100%	342	34.673

11. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dividas

	Controladora				
	31/12/11				31/12/10 Reclassificado
	Circulante		Não circulante		
	Encargos	Principal	Principal	Total	Total
BNDES	-	-	-	-	49.838
Debêntures	714	13.131	56.431	70.276	
	714	13.131	56.431	70.276	49.838

Em 30 de novembro de 2011 a Companhia emitiu debêntures, conforme Instrução Normativa CVM nº 476, no valor de R$ 70.000 no mercado local, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 58 parcelas mensais, com carência de 3 meses a partir da data de emissão, e serão atualizadas pelo CDI e taxa de juros de 1,30% ao ano, com vencimento final em novembro de 2016. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

11. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dividas -- Continuação

As escrituras com debêntures exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de outras obrigações específicas. A Administração da Companhia mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos em contrato. Em 31 de dezembro de 2011, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

As cláusulas restritivas estão relacionadas à dívida líquida, ao longo de todo o prazo do financiamento.

Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos a longo prazo são como segue:

2013	14.721
2014	14.721
2015	14.721
2016	12.268
	56.431

12. Taxas regulamentares

	Controladora	
	31/12/11	31/12/10
Quota de reserva global de reversão - RGR	112	164
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	1.817	1.481
Taxa de fiscalização - ANEEL	130	105
	2.059	1.750

Os saldos de Taxas regulamentares consolidados foram os mesmos saldos da controladora

13. Tributos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10
Passivo circulante				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	2.797	1.658	2.820	1.659
PIS E COFINS	466	127	466	127
Contribuição Social - CSLL	3.607	2.568	3.607	2.568
ICMS	186	246	186	246
Outros	52	79	157	94
	7.108	4.678	7.236	4.694
Passivo não circulante				
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	20.656	19.804	20.863	19.831

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem integralmente do reconhecimento dos efeitos da adoção da ICPC 01 e OCPC 05 (IFRIC 12) – contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, considerando, inclusive, o final do período de fruição do benefício fiscal.

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2009	18.917	18.917
Imposto diferido reconhecido no resultado	887	914
Saldo em 31 de dezembro de 2010	19.804	19.831
Imposto diferido reconhecido no resultado	852	1.032
Saldo em 31 de dezembro de 2011	20.656	20.863

14. Contingências

A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como “possível” e diante desse pressuposto, não procedem pela companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. No exercício de 2011 o valor envolvido estimado da ETEP foi de R$ 4, em processos trabalhistas.

15. Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social até 31 de dezembro de 2011 é de R$ 89.390, representado por 27.000.000 ações ordinárias e por 18.000.010 ações preferenciais, sem valor nominal.

	Controladora			
	Quantidade de ações			
	Integralizadas		% do capital	
	Ordinárias	Preferenciais	Votante	Total
Alupar Investimento S.A.	13.505.150	9.001.845	50,019074%	50,015533%
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	13.494.850	8.998.153	49,980926%	49,984440%
Membros do Conselho de Administração	-	12	-	0,000027%
	27.000.000	18.000.010	100,000000%	100,000000%

As ações preferenciais não têm direito a voto e não são conversíveis em ações ordinárias. Têm direito a dividendos mínimos anuais de 10% do lucro líquido, ajustado conforme prescrito na Lei das Sociedades por Ações; têm, também, prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital, em relação às ações ordinárias e direito ao recebimento de dividendos cumulativos, no exercício em que os lucros forem insuficientes.

15.2 Reserva de lucro

15.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

15.2.2 Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que empresas situadas na Região Norte do Brasil, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimento em projeto de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o Decreto 4.212/2002.

15. Patrimônio líquido--Continuação

15.2 Reserva de lucro--Continuação

15.2.2 Reserva de incentivo fiscal--Continuação

Em atendimento à Lei No. 11.638/07 e CPC No 07 (IAS 20), o valor correspondente ao incentivo SUDAM apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do período, e posteriormente será transferido para reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.

Diante do exposto, a Companhia ETEP formalizou junto à SUDAM e obteve deferimento da redução do imposto de renda e adicionais de acordo com o Laudo Constitutivo nº 003/2003 em 75%.

15.2.3 Reserva de retenção de lucros

Conforme a modificação introduzida pela Lei n° 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei n° 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2011, o lucro remanescente, foi transferido para a conta de reserva de retenção de lucros.

15.3 Dividendos propostos

A Companhia distribuiu dividendos intermediários baseado nas demonstrações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2011, no montante de R$ 13.511, valor este superior ao dividendo mínimo exigido pelo Estatuto (25% do Lucro Líquido após a apropriação da Reserva Legal e reserva de incentivo fiscal), que totalizaria R$ 8.747.

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Companhia calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício, no montante de R$ 5.931.

16. Receita operacional líquida

A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10
Receita operacional bruta	**68.259**	**65.485**	**79.047**	**67.291**
Receita de Operação e manutenção	8.843	7.863	8.843	7.863
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	-	85	10.266	1.811
Receita de remuneração dos ativos da concessão	59.416	57.537	59.938	57.617
Deduções da receita operacional	**(4.726)**	**(4.395)**	**(4.726)**	**(4.395)**
PIS	(434)	(405)	(434)	(405)
COFINS	(2.003)	(1.871)	(2.003)	(1.871)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(1.669)	(1.559)	(1.669)	(1.559)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(620)	(560)	(620)	(560)
Receita operacional líquida	**63.533**	**61.090**	**74.321**	**62.896**

17. Receitas e despesas financeiras

	Controladora	
	31/12/11	31/12/10
Receitas Financeiras		
Receita de aplicações financeiras	2.457	2.842
Outros	1	57
	2.458	**2.899**
Despesas Financeiras		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(5.379)	(6.841)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(247)	104
Outros	(148)	(253)
	(5.774)	**(6.990)**
Resultado financeiro	**(3.316)**	**(4.091)**

Conforme requerido pela legislação fiscal a Companhia contabilizou como despesas financeiras, Juros sobre capital próprio no montante de R$ 5.931. Para efeito dessas demonstrações contábeis, esses juros foram eliminados das despesas financeiras do exercício e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados em contrapartida do passivo circulante.

Os saldos de Receitas e despesas financeiras consolidados foram os mesmos saldos da controladora.

18. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora	
	31/12/11	31/12/10
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social	52.219	49.323
Juros sobre capital próprio	(5.931)	(5.392)
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(5.415)	(6.958)
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social após ajustes RTT	40.873	36.973
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	13.897	12.571
Complemento de provisões		
Variação cambial tratada por regime de caixa	304	72
Contas a receber de órgãos públicos não realizados	(31)	(19)
Equivalência patrimonial	(116)	(18)
Despesas indedutíveis	211	79
Variação cambial tratada por regime de competência	87	(35)
Outras	(47)	(861)
	14.305	11.789
Reversão de crédito tributário diferido		
Constituição de passivo tributário diferido	(175)	31
Incentivo Fiscal	(7.798)	(6.846)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	6.332	4.974
Taxa Efetiva	**15,49%**	**13,45%**

a) Regime tributário de transição

A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais.

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC´s.

19. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2011 e 2010 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

a) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação do CDI e se aproxima do valor de mercado.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(I) *Risco de crédito* - A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 208 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão – DIT e também com cláusula de garantia bancária;

(II) *Risco de preço* - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M;

(III) *Risco de taxas de juros* – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do CDI;

(IV) *Risco de liquidez* **-** A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL;

19. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Gerenciamento de riscos--Continuação

(V) A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

20. Partes relacionadas

Em 2011 a remuneração anual da Administração, incluindo Diretores e Conselho de Administração foi o total de R$ 286, compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

21. Benefícios a empregados

A Companhia e sua controladora, em conjunto, oferecem aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas.

22. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens relevantes das subestações sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os bens relevantes das subestações da Companhia estão segurados por apólice com vigência de 21 de abril de 2011 a 21 de abril de 2012, com cobertura para incêndios, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval/fumaça, tumultos, greves, lock-out e atos dolosos, roubo, lucros cessantes e despesas de salvamento e contenção de sinistro.

23. Compromissos assumidos

A companhia mantém contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo prazo da concessão no valor mensal de R$ 133.

Demonstrações contábeis

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2011
com Relatório dos Auditores Independentes

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2011

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1187

Demonstrações contábeis auditadas

Balanços patrimoniais..... 1189
Demonstrações do resultado 1191
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... 1192
Demonstrações dos fluxos de caixa 1193
Demonstrações do valor adicionado..... 1194
Notas explicativas às demonstrações contábeis 1195

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
ECTE – Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da ECTE – Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ERNST & YOUNG TERCO

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ECTE – Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Reapresentação das demonstrações contábeis

Em 14 de fevereiro de 2012, emitimos originalmente nosso relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 de acordo com as práticas contábeis brasileiras, estamos reemitindo o nosso relatório também de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*. Adicionalmente incluímos também em nosso relatório o exame das demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. A referida alteração não requer modificação em nosso relatório de auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 emitido anteriormente.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2011
(Em milhares de reais)

		31/12/11	31/12/10
	5		Reclassificado
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	12.962	4.482
Títulos e valores mobiliários	7	-	5.568
Contas a receber ativo financeiro	8	73.170	67.813
Impostos a recuperar	9	2.305	317
Estoques		3.338	3.274
Outras contas a receber		1.346	836
		93.121	82.290
Não circulante			
Contas a receber ativo financeiro	8	139.754	145.256
Outros ativos		496	235
Imobilizado		25	28
Intangíveis		108	133
		140.383	145.652
Total do ativo		233.504	227.942
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	16.558	12.885
Fornecedores		1.705	960
Tributos e contribuições sociais a recolher	12	14.106	10.639
Dividendos declarados		285	18.195
Taxas regulamentares	11	2.216	1.917
Outras contas a pagar		912	881
		35.782	45.477
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	53.002	37.234
Adiantamento de clientes		1.865	198
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	18.621	17.538
Outros passivos		76	-
		73.564	54.970
Patrimônio líquido			
Capital social		42.095	42.095
Reservas de lucro		70.659	85.400
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		11.404	-
Total do patrimônio líquido	14	124.158	127.495
Total do passivo e patrimônio líquido		233.504	227.942

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

		31/12/11	31/12/10
Receita operacional líquida	15	**58.999**	**56.646**
Custo operacional			
Pessoal		(693)	(778)
Material e serviços de terceiros		(2.695)	(2.144)
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica		(323)	(302)
Custo de desenvolvimento de infraestrutura		-	(264)
Outras		(100)	(131)
		(3.811)	(3.619)
Lucro bruto		55.188	53.027
(Despesas) receitas operacionais			
Administrativas e gerais		(1.092)	(893)
Pessoal e administradores		(1.190)	(1.104)
Depreciação e amortização		(97)	(67)
		(2.379)	(2.064)
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**52.809**	**50.963**
Despesas financeiras	16	(8.823)	(8.034)
Receitas financeiras	16	1.101	682
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		**45.087**	**43.611**
Imposto de renda e contribuição social	17	(13.993)	(12.573)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	(1.083)	(1.451)
		(15.076)	(14.024)
Lucro líquido do exercício		**30.011**	**29.587**
Lucro por ação básico e diluído - R$		0,71	0,70
Quantidade de ações ao final do exercício		42.095.000	42.095.000

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração dos outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

			Reservas de lucros				
		Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Proposta de Distrib. de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009		**42.095**	**7.154**	**58.695**	**-**	**-**	**107.944**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	29.587	29.587
Destinação proposta à AGO							
Reserva legal		-	1.265	-	-	(1.265)	-
Dividendos declarados		-	-	-	-	(7.081)	(7.081)
Juros sobre capital próprio declarados		-	-	-	-	(2.955)	(2.955)
Reserva de lucro do exercício		-	-	18.286	-	(18.286)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010		**42.095**	**8.419**	**76.981**	**-**	**-**	**127.495**
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	30.011	30.011
Destinação proposta à AGO							
Dividendos declarados		-	-	(16.718)	-	-	(16.718)
Dividendos intermediários		-	-	-	-	(13.285)	(13.285)
Juros sobre capital próprio declarados		-	-	-	-	(3.345)	(3.345)
Reserva de lucro do exercício		-	-	1.977	11.404	(13.381)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	14	**42.095**	**8.419**	**62.240**	**11.404**	**-**	**124.158**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações de fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	31/12/11	31/12/10 Reclassificado
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	45.087	43.611
Itens que não afetam as disponibilidades		
Depreciação e amortização	97	67
Despesa de juros e variação sobre empréstimos	8.527	7.642
	53.711	51.320
(Aumento) redução no ativo		
Títulos e valores mobiliários	5.568	(74)
Contas a receber ativo financeiro	145	(585)
Impostos a recuperar	(1.988)	2.318
Estoques	(64)	(175)
Devedores diversos	(769)	(516)
Partes relacionadas	1	-
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	745	849
Tributos e contribuições sociais pagos	(10.526)	(14.785)
Taxas Regulamentares	299	310
Credores diversos	107	(53)
Adiantamento de clientes	1.667	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	48.896	38.609
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(2)	88
Aplicações no intangível	(67)	(116)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(69)	(28)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	(51.261)	(18.739)
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	75.000	-
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(64.086)	(18.557)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(40.347)	(37.296)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	8.480	1.285
Saldo no início do exercício	4.482	3.197
Saldo no final do exercício	12.962	4.482
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	8.480	1.285

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	31/12/11	31/12/10
Receita operacional	63.567	60.926
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo de desenvolvimento de Infraestrutura	-	(264)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(3.720)	(3.089)
Valor adicionado bruto	**59.847**	**57.573**
Depreciação e amortização	(97)	(67)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**59.750**	**57.506**
Valor adicionado recebido em transferência		
Equivalência patrimonial	-	
Receita financeira	1.101	682
Valor adicionado a distribuir	**60.851**	**58.188**
Pessoal		
Remuneração direta	1.333	1.364
Benefícios	157	163
FGTS	97	43
	1.587	1.570
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	20.272	18.925
Estaduais	-	1
Municipais	2	-
	20.274	18.926
Remuração de capitais de terceiros		
Juros e variações cambiais	8.521	4.687
Aluguéis	156	72
Outras despesas financeiras	302	3.346
	8.979	8.105
Remuneração de capitais próprios		
Dividendos Propostos e JCP	16.630	25.497
Lucros retidos	13.381	4.090
	30.011	29.587
Distribuição do valor adicionado	**60.851**	**58.188**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (a "Companhia" ou "ECTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 08 de agosto de 2000 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Adolfo Melo, 38 – Sala 601 – Florianópolis – SC.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16° ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15° ano até o final do prazo de concessão:

Contrato de concessão				
Número	**Prazo (anos)**	**Vigência até**	**RAP (*)**	**Índice de correção**
88/2000	30	2030	67.724	IGP-M

(*) A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL 1.171/2011.

Os Contratos de Concessão estabelece que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

A emissão destas demonstrações contábeis da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 14 de fevereiro de 2012. Em 17 de maio de 2012, o Conselho de Administração autorizou esta reapresentação das demonstrações contábeis, com a inclusão das demonstrações do valor adicionado (DVA).

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 compreendem as demonstrações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas *pela International Accounting Standards Board* - (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e incluem também as normas emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1 Ativos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo--Continuação

Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, contratados nas aplicações financeiras são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização. Normalmente, os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica Investimentos de curto prazo.

3.1.2 Contas a receber – Ativo financeiro

De acordo com a ICPC 01 (IFRIC 12), as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.2 Contas a receber – Ativo financeiro--Continuação

A Companhia classifica os saldos de Contas a receber – ativo financeiro, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

As contas a receber - ativos financeiros foram classificados como recebíveis e incluem os valores a receber decorrentes dos serviços de desenvolvimento de infraestrutura, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável refere-se ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo – se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida á concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações contábeis. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.2 Contas a receber – Ativo financeiro--Continuação

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes.

3.1.3. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

3.1.4. Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação.

3.2 Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque são classificados no ativo circulante (almoxarifados de manutenção) e são demonstrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.3 Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 2011 e 2010 não foram identificados tais eventos ou circunstâncias nas atividades da Companhia. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

3.4 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa à qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

3.4.1 Provisões para litígios

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.5 Passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.

Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

A mensuração subseqüente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- Empréstimos, financiamentos e debêntures: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

- Fornecedores: inclui obrigações com fornecedores de materiais e serviços, adquiridos no curso normal dos negócios.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.5 Passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.5.1 Liquidação de passivos financeiros

A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.6 Instrumentos financeiros – Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.7 Imposto de renda e contribuição social

3.7.1 Correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.7 Imposto de renda e contribuição social--Continuação

3.7.1 Correntes--Continuação

A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

3.7.2 Diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

3.8 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.9 Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante.

3.10 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possuía ajustes a valor presente de montantes significativos.

3.11 Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados por empresa de auditoria independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta e ad-referendum da assembleia geral ordinária.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.11 Dividendos--Continuação

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "proposta de distribuição de dividendos adicionais" no patrimônio líquido.

A Companhia distribuiu juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º parágrafo 7º da Lei nº 9.249 de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios.

3.12 Taxas regulamentares

3.12.1 Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% da RAP.

3.12.2 Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente, em torno de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. A Companhia possui registrado no passivo circulante e não circulante a rubrica Provisão para pesquisa e desenvolvimento, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

3.12.3 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,5% da RAP.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.13 Reconhecimento da receita

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado.

3.13.1 Receita de transmissão de Energia Elétrica

O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema.

As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de desenvolvimento de infraestrutura
- Receitas de remuneração dos ativos da concessão

E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de operação e manutenção
- Receitas de remuneração dos ativos da concessão

3.14 Lucros por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.14 Lucros por ação--Continuação

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

Para o cálculo do lucro diluído por ação, o lucro é ajustado para refletir o resultado que decorreria caso eventuais instrumentos conversíveis fossem convertidos. A Companhia não possui instrumentos que pudessem gerar diluição.

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotou premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

3.15.1 *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado à perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.15.2 *Impostos*

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis e de acordo com interpretações dos regulamentos e legislações vigentes.

O julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

3.15.3 *Valor justo de instrumentos financeiros*

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.15.4 *Provisão para litígios*

A Companhia reconhece provisão para causas ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas, quando na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda é provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3.15.5 *Contabilização de contratos de concessão*

Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infraestrutura, ampliação e reforços como ativo financeiro.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.15.6 *Momento de reconhecimento do ativo financeiro*

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro, somente ocorrerá quando da prestação de serviço de desenvolvimento de infraestrutura relacionado á ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação de desenvolvimento da infraestrutura não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento de desenvolvimento da infraestrutura, com contrapartida de ativo financeiro.

3.15.7 *Determinação da receita de remuneração do ativo financeiro e da taxa efetiva de juros*

A receita de remuneração do ativo financeiro corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, sobre o valor do investimento.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento.

3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.15.8 *Determinação das receitas de desenvolvimento de infraestrutura*

Quando a concessionária presta serviços de desenvolvimento de infraestrutura, é reconhecida a receita do desenvolvimento de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das receitas de desenvolvimento de infraestrutura, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de desenvolvimento da infraestrutura, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de desenvolvimento de infraestrutura, mais determinadas despesas do período de desenvolvimento de infraestrutura. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de desenvolvimento de infraestrutura.

3.15.9 *Determinação das receitas de operação e manutenção*

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

3.16 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n°. 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas

Novos pronunciamentos, alterações nos pronunciamentos existentes e novas interpretações listadas a seguir foram publicados e são obrigatórios para os exercícios iniciados em 1° de janeiro de 2012 ou posteriores.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionados às IFRS novas e revisadas apresentadas nesta nota explicativa. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

4.1 Pronunciamentos do IFRS revisados em 2010

Em maio de 2010 o Conselho emitiu seu terceiro conjunto de emendas a suas normas, com o objetivo de eliminar inconsistências e esclarecer dúvidas na redação. Existem provisões de transição em separado para cada norma. A adoção das emendas descritas a seguir trouxe alterações às políticas contábeis; porém, não impactou o desempenho ou a situação financeira da Companhia.

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros – Divulgações: O objetivo desta emenda é simplificar a divulgação apresentada, através da redução no volume de divulgações no que se refere a garantias recebidas e melhoria nas divulgações, através da exigência de divulgação de informações qualitativas a fim de colocar as informações quantitativas em perspectiva.
- IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis: Esta emenda esclarece que a entidade pode apresentar análise de cada item de outros resultados abrangentes nas demonstrações de mutações no patrimônio líquido ou nas notas explicativas.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas-- Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011

Listamos a seguir as normas emitidas pelo IASB, que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contemplam aquelas que a Companhia e suas controladas de forma razoável esperam que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia pretende adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor.

- IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis - Apresentação de itens de Outros Resultados Abrangentes: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2012.
- IAS 19 Benefícios aos empregados (Emenda): O IASB emitiu várias emendas ao IAS 19. Tais emendas englobam desde alterações fundamentais como a remoção do mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados sobre ativos do plano até simples esclarecimentos sobre valorizações e desvalorizações e reformulação. Esta emenda não trará impactos para a Companhia e suas controladas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013.
- IAS 27 Demonstrações contábeis consolidadas e individuais (revisado em 2011): Como consequência dos recentes IFRS 10 e IFRS 12, o que permanece no IAS 27 restringe-se à contabilização de subsidiárias, entidades de controle conjunto, e associadas em demonstrações contábeis em separado. A Companhia não apresenta demonstrações contábeis em separado. Esta emenda entra em vigor para períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011): Como consequência dos recentes IFRS 11 e IFRS 12, o IAS 28 passa a ser IAS 28 Investimentos em Associadas e Joint Ventures, e descreve a aplicação do método patrimonial para investimentos em joint ventures, além do investimento em associadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas--Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011--Continuação

- IFRS 7 Instrumentos financeiros - Divulgações - Aumento nas Divulgações relacionadas a Baixas: Esta emenda exige divulgação adicional sobre ativos financeiros que foram transferidos, porém não baixados, a fim de possibilitar que o usuário das demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas compreendam a relação com aqueles ativos que não foram baixados e seus passivos associados. Além disso, a emenda exige divulgações quanto ao envolvimento continuado nos ativos financeiros baixados para permitir que o usuário avalie a natureza do envolvimento continuado da entidade nesses ativos baixados, assim como os riscos associados. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de julho de 2011. A emenda em questão afeta apenas as divulgações e não tem impacto sobre o desempenho ou a situação financeira da Companhia.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração: O IFRS 9 na forma como foi emitido reflete a primeira fase do trabalho do IASB na substituição do IAS 39 e refere-se à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros conforme estabelece o IAS 39. A norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013. Em fases subsequentes, o IASB examinará contabilidade de cobertura e perda no valor recuperável de ativos financeiros. Esse projeto deverá ser encerrado no final de 2011 ou no primeiro semestre de 2012. Adoção da primeira fase do IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia e se suas controladas, mas potencialmente não trará impactos sobre a classificação e mensuração de passivos financeiros. A Companhia irá quantificar o efeito dessa emenda em conjunto com as outras fases, quando emitidas, a fim de apresentar um quadro abrangente.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas--Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011--Continuação

- IFRS 10 - Demonstrações contábeis Consolidadas: O IFRS 10 substitui as partes do IAS 27 Demonstrações contábeis Consolidadas e Individuais que se referem ao tratamento contábil das demonstrações contábeis consolidadas. Inclui também os pontos levantados no SIC-12 Consolidação — Entidades para Fins Especiais – Envolvimento com Outras Entidades. O IFRS 10 estabelece um único modelo de consolidação baseado em controle que se aplica a todas as entidades, inclusive as entidades para fins especiais. As alterações introduzidas pelo IFRS 10 irão exigir que a administração exerça importante julgamento na determinação de quais entidades são controladas e, portanto, necessitam ser consolidadas pela controladora, em comparação com as exigências estabelecidas pelo IAS 27. Esta norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 11 – Acordos Conjuntos: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 13 – Mensuração de Valor Justo: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

5. Reclassificações realizadas nos saldos de 31/12/2010

Para melhor apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia procedeu às seguintes alterações nos saldos apresentados em 2010:

- Rubricas com saldos individualmente imateriais foram agrupadas em “Devedores Diversos” e “Outros Ativos”, nos ativos circulante e não circulante, respectivamente, e “Credores Diversos” e “Outras Obrigações”, nos passivos circulante e não circulante, respectivamente.

5. Reclassificações realizadas nos saldos de 31/12/2010--Continuação

- Os saldos correspondentes às contas reservas vinculadas aos empréstimos junto ao BNDES, originalmente apresentadas como redutoras dos saldos de empréstimos no passivo circulante, foram reclassificadas para o ativo circulante como "Títulos e valores mobiliários".

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/11	31/12/10 Reclassificado
Caixa	3	3
Bancos - depósitos a vista	91	64
Aplicações financeiras	12.868	4.415
	12.962	4.482

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI a taxas que variam de 99% a 101% (98% a 101% em 2010).

7. Títulos e valores mobiliários

Em 31/12/2010 a Companhia manteve saldo de R$ 5.568, referente à conta reserva vinculada ao financiamento BNDES. Em 2011 os empréstimos foram quitados e consequentemente a conta reserva foi extinta.

8. Contas a receber - Ativo financeiro

Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União – Poder Concedente e a ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A, regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados;

- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica das Companhias, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão, a qual indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ECTE é, ou será, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

a) Parte através da Receita Anual Permitida – RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;

b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando - se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela Administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

8. Contas a receber - Ativo financeiro--Continuação

- Movimentação do ativo financeiro da concessão:

Saldo em 31 de dezembro de 2010	**213.069**
Receita de operação e manutenção	6.519
Receita de remuneração dos ativos da concessão	57.048
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(63.712)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**212.924**

9. Tributos e contribuições a compensar

	31/12/11	31/12/10
Imposto de renda retido na fonte	378	218
Imposto de renda - pessoa jurídica	684	-
Contribuição social sobre o lucro líquido	664	-
Outros	579	99
	2.305	317

10. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívida

	31/12/11				31/12/10
					Reclassificado
	Circulante		Não circulante		
	Encargos	Principal	Principal	Total	Total
HSBC	321	16.237	53.002	69.560	-
BNDES	-	-	-	-	50.119
	321	16.237	53.002	69.560	50.119

Em 23 de fevereiro de 2011 a ECTE emitiu debêntures, conforme Instrução Normativa CVM nº 476, no valor de R$ 75.000, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 55 parcelas mensais, com carência de 5 meses a partir da data de emissão, e serão atualizadas pelo CDI e taxa de juros de 1,30% ao ano, com vencimento final em março de 2016. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

10. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívida-- Continuação

As escrituras com debêntures exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de outras obrigações específicas. A Administração da Companhia mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos em contrato. Em 31 de dezembro de 2011, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

As cláusulas restritivas estão relacionadas à dívida líquida, ao longo de todo o prazo do financiamento.

Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos á longo prazo são como segue:

2013	16.308
2014	16.308
2015	16.308
2016	4.078
	53.002

11. Taxas regulamentares

	31/12/11	31/12/10
Quota de reserva global de reversão - RGR	92	201
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	107	83
Taxa de fiscalização - ANEEL	2.017	1.633
	2.216	1.917

12. Tributos e contribuições sociais

	31/12/11	31/12/10
Passivo circulante		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	10.165	7.709
PIS e Cofins	194	182
Contribuição Social - CSLL	3.616	2.598
ICMS	38	36
Outros	93	114
	14.106	10.639
Passivo não circulante		
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	18.621	17.538

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem integralmente do reconhecimento dos efeitos da adoção da ICPC 01 e OCPC 05 (IFRIC 12) – contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Saldo em 31 de dezembro de 2009	16.087
Imposto diferido reconhecido no resultado	1.451
Saldo em 31 de dezembro de 2010	17.538
Imposto diferido reconhecido no resultado	1.083
Saldo em 31 de dezembro de 2011	18.621

13. Contingências

A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como “possível” e diante desse pressuposto, não procedem pela companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. No exercício de 2011 o valor envolvido estimado foi de R$ 4, em processos trabalhistas.

14. Patrimônio líquido

14.1 Capital social

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2011 é de R$ 42.095, representado por 42.095.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

	Quantidade de ações		
	Integralizadas	% do capital	
	Ordinárias	Votante	Total
Alupar Investimento S.A.	17.896.575	42,514729%	42,514729%
MDU Resources Luxembourg II LLC, S.A	3.160.281	7,507497%	7,507497%
Centrais Elétricas de Santa. Catarina - CELESC	13.001.025	30,884963%	30,884963%
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	8.037.109	19,092788%	19,092788%
Membros do Conselho de Administração	10	0,000024%	0,000024%
	42.095.000	100,000000%	100,000000%

14.2 Reserva de lucro

14.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. Este limite foi atingido em 2010.

14.2.2 Reserva de retenção de lucros

Conforme a modificação introduzida pela Lei n° 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei n° 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2011, o lucro remanescente, foi transferido para a conta de reserva de retenção de lucros.

14.3 Dividendos propostos

A Companhia distribuiu dividendos intermediários baseado nas demonstrações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2011, no montante de R$ 13.285, valor este superior ao dividendo mínimo exigido pelo Estatuto (25% do Lucro Líquido após a apropriação da Reserva Legal e reserva de incentivo fiscal), que totalizaria R$ 7.503.

14. Patrimônio líquido--Continuação

14.3 Dividendos propostos--Continuação

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Companhia calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício, no montante de R$ 3.345.

	2011
Lucro líquido do exercício	**30.011**
Juros sobre capital próprio	(3.345)
Dividendos intermediários	(13.285)
Reserva de lucros retidos	(1.977)
Destinação para dividendos	**11.404**

15. Receita operacional líquida

A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/12/2011	31/12/2010
Receita operacional bruta	**63.567**	**60.926**
Receita de Operação e manutenção	6.519	5.759
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	-	264
Receita de remuneração dos ativos da concessão	57.048	54.903
Deduções da receita operacional	**(4.568)**	**(4.280)**
PIS	(419)	(393)
COFINS	(1.936)	(1.814)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(1.613)	(1.511)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(600)	(562)
Receita operacional líquida	**58.999**	**56.646**

16. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2011	31/12/2010
Receitas Financeiras		
Receita de aplicações financeiras	1.089	680
Outros	12	2
	1.101	**682**
Despesas Financeiras		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(8.521)	(6.036)
Outros	(302)	(1.998)
	(8.823)	**(8.034)**
Resultado financeiro	**(7.722)**	**(7.352)**

Conforme requerido pela legislação fiscal a Companhia contabilizou como despesas financeiras, Juros sobre capital próprio no montante de R$ 3.345. Para efeito dessas demonstrações contábeis, esses juros foram eliminados das despesas financeiras do exercício e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados em contrapartida do passivo circulante.

17. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/11	31/12/10
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social	45.087	43.611
Juros sobre capital próprio	(3.345)	(2.955)
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(3.060)	(4.200)
Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social após ajustes RTT	38.682	36.456
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	13.152	12.395
Contas a receber de órgãos públicos não realizados	(13)	(13)
Despesas indedutíveis	543	298
Outras	311	399
	13.993	13.079
Reversão de crédito tributário diferido		
Constituição de passivo tributário diferido	-	7
Incentivo Fiscal	-	(513)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	13.993	12.573
Taxa Efetiva	**36,17%**	**34,49%**

a) Regime tributário de transição

A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais.

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC´s.

18. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2011 e 2010 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

a) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação do CDI e se aproxima do valor de mercado.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(I) *Risco de crédito* - A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 208 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão – DIT e também com cláusula de garantia bancária;

(II) *Risco de preço* - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M;

(III) *Risco de taxas de juros* – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do CDI;

(IV) *Risco de liquidez* - A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL;

(V) A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

19. Partes relacionadas

Em 2011 a remuneração anual da Administração, incluindo Diretores e Conselho de Administração foi o total de R$ 532, compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

20. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas.

21. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens relevantes das subestações sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os bens relevantes das subestações da Companhia estão segurados por apólice com vigência de 21 de abril de 2011 a 21 de abril de 2012, com cobertura para incêndios, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval /fumaça, tumultos, greves, lock-out e atos dolosos, roubo, lucros cessantes e despesas de salvamento e contenção de sinistro.

22. Compromissos assumidos

A companhia mantém contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo prazo da concessão no valor mensal de R$ 124.

Demonstrações contábeis

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2011
com Relatório dos Auditores Independentes

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2011

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1231

Demonstrações contábeis auditadas

Balanços patrimoniais..... 1233
Demonstrações do resultado 1234
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... 1235
Demonstrações dos fluxos de caixa 1236
Demonstrações do valor adicionado..... 1237
Notas explicativas às demonstrações contábeis..... 1238

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
EBTE – Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da EBTE – Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ERNST & YOUNG TERCO

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EBTE – Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Reapresentação das demonstrações contábeis

Em 14 de fevereiro de 2012, emitimos originalmente nosso relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 de acordo com as práticas contábeis brasileiras, estamos reemitindo o nosso relatório também de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*. Adicionalmente incluímos também em nosso relatório o exame das demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. A referida alteração não requer modificação em nosso relatório de auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 emitido anteriormente.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2011
(Em milhares de reais)

		31/12/11	31/12/10
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5	7.591	4.901
Títulos e valores mobiliários	6	13.827	-
Contas a receber ativo financeiro	7	31.477	21.772
Impostos a recuperar		826	262
Adiantamento a fornecedores	8	10.944	13.575
Outras contas a receber		34	29
		64.699	40.539
Não circulante			
Títulos e valores mobiliários			
Contas a receber ativo financeiro	7	451.235	390.568
Outros ativos		416	-
Imobilizado		23	23
Intangíveis		1	-
		451.675	390.591
Total do ativo		516.374	431.130
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	14.434	13.851
Fornecedores		23.866	5.958
Tributos e contribuições sociais a recolher	10	2.672	3.111
Dividendos declarados		3.408	3.408
Taxas regulamentares		894	-
Outras contas a pagar		4.845	5.083
		50.119	31.411
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	156.097	157.961
Adiantamento de clientes		843	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	15.907	7.392
		172.847	165.353
Patrimônio líquido			
Capital social		263.058	219.759
Reservas de lucro		30.350	14.607
Total do patrimônio líquido	13	293.408	234.366
Total do passivo e patrimônio líquido		516.374	431.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 a 2010
(Em milhares de reais)

		31/12/11	31/12/10
Receita operacional líquida	14	**101.572**	**206.288**
Custo operacional			
Pessoal		(1.155)	-
Material e serviços de terceiros		(1.866)	-
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica		(130)	-
Custo de desenvolvimento de infraestrutura		(59.882)	(173.200)
Outras		(206)	-
		(63.239)	(173.200)
Lucro bruto		**38.333**	**33.088**
(Despesas) receitas operacionais			
Administrativas e gerais		(262)	-
Pessoal e administradores		(97)	-
		(359)	-
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**37.974**	**33.088**
Despesas financeiras	15	(14.723)	(12.040)
Receitas financeiras	15	1.007	694
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		**24.258**	**21.742**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	(8.515)	(7.392)
Lucro líquido do exercício		**15.743**	**14.350**
Lucro por ação básico e diluído - R$		0,06	0,07
Quantidade de ações ao final do exercício		263.058.339	219.760.000

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração dos outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

			Reservas de lucros			
		Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009		**156.499**	**-**	**3.665**	**-**	**160.164**
Aumento de capital		63.260	-	-	-	63.260
Lucro líquido do exercício		-	-	14.350	-	14.350
Destinação proposta à AGO						
Reserva legal		-	718	(718)	-	-
Dividendos declarados		-	-	(3.408)	-	(3.408)
Reserva de lucro do exercício		-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010		**219.759**	**718**	**13.889**	**-**	**234.366**
Aumento de capital		43.299	-	-	-	43.299
Lucro líquido do exercício		-	-	-	15.743	15.743
Destinação proposta à AGO						
Reserva legal		-	787	-	(787)	-
Reserva de lucro do exercício		-	-	14.956	(14.956)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	13	**263.058**	**1.505**	**28.845**	**-**	**293.408**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	31/12/11	31/12/10 Reclassificado
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	24.258	21.742
Itens que não afetam as disponibilidades		
Despesa de juros e variação sobre empréstimos	10.862	10.465
Baixa de Ativos	5	-
	35.125	32.207
(Aumento) redução no ativo		
Títulos e valores mobiliários	(13.827)	-
Contas a receber ativo financeiro	(70.372)	(215.867)
Impostos a recuperar	(564)	(138)
Adiantamentos a fornecedores	2.631	(13.576)
Devedores diversos	(421)	180
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	17.908	3.748
Tributos e contribuições sociais pagos	(439)	(335)
Taxas Regulamentares	894	-
Credores diversos	(238)	3.610
Adiantamento de clientes	843	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(28.460)	(190.171)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(5)	-
Aplicações no intangível	(1)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(6)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	43.299	63.260
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	-	241.650
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(12.143)	(111.471)
Caixa líquido provenientes das atividades de financiamentos	31.156	193.439
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	2.690	3.268
Saldo no início do exercício	4.901	1.633
Saldo no final do exercício	7.591	4.901
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	2.690	3.268

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	31/12/11	31/12/10
Receita operacional	104.844	206.288
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo de desenvolvimento de Infraestrutura	(59.882)	(184.546)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(2.117)	-
Valor adicionado bruto	**42.845**	**21.742**
Depreciação e amortização	-	
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**42.845**	**21.742**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	1.007	-
Valor adicionado a distribuir	**43.852**	**21.742**
Pessoal		
Remuneração direta	772	-
Benefícios	197	-
FGTS	50	
	1.019	-
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	12.156	7.392
Municipais	1	-
	12.157	7.392
Remuração de capitais de terceiros		
Juros e variações cambiais	14.588	-
Aluguéis	210	-
Outras despesas financeiras	135	-
	14.933	-
Remuneração de capitais próprios		
Dividendos Propostos e JCP	-	3.408
Lucros retidos	15.743	10.942
	15.743	14.350
Distribuição do valor adicionado	**43.852**	**21.742**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (a "Companhia" ou "EBTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 30 de julho de 2008 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Tenente Negrão, 166 – 6º andar – Sala E - São Paulo - SP.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):

Contrato de concessão				
Número	**Prazo (anos)**	**Vigência até**	**RAP (*)**	**Índice de correção**
11/2008	30	2038	34.604	IPCA

(*) A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL 1.171/2011, acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente.

Os Contratos de Concessão estabelece que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

A emissão destas demonstrações contábeis da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 14 de fevereiro de 2012. Em 17 de maio de 2012, o Conselho de Administração autorizou esta reapresentação das demonstrações contábeis, com a inclusão das demonstrações do valor adicionado (DVA).

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 compreendem as demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas *pela International Accounting Standards Board* - (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e incluem também as normas emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade.

Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado.

Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, contratados nas aplicações financeiras são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização. Normalmente, os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica Investimentos de curto prazo.

3.1.2. Contas a receber – Ativo financeiro

De acordo com a ICPC 01 (IFRIC 12), as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.2. Contas a receber – Ativo financeiro--Continuação

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado.

A Companhia classifica os saldos de Contas a receber – ativo financeiro, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

As contas a receber - ativos financeiros foram classificados como recebíveis e incluem os valores a receber decorrentes dos serviços de desenvolvimento de infraestrutura, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.2. Contas a receber – Ativo financeiro--Continuação

O ativo indenizável refere-se ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo – se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida á concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações contábeis. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes.

3.1.3. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.4. Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação.

3.2. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração.

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 2011 e 2010 não foram identificados tais eventos ou circunstâncias nas atividades da Companhia. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

3.3. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa à qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.3 Provisões--Continuação

3.3.1 Provisões para litígios

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.4. Passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.

Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de hedge, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.4 Passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

A mensuração subseqüente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- Empréstimos, financiamentos e debêntures: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

- Fornecedores: inclui obrigações com fornecedores de materiais e serviços, adquiridos no curso normal dos negócios.

3.4.1 Liquidação de passivos financeiros

A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.5. Instrumentos financeiros – Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.6. Imposto de renda e contribuição social

3.6.1. Diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

3.7. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.8. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante.

3.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possuía ajustes a valor presente de montantes significativos.

3.10. Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados por empresa de auditoria independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta e ad-referendum da assembleia geral ordinária.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.10 Dividendos--Continuação

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra o saldo de lucro líquido como "reserva de retenção de lucros" no patrimônio líquido.

3.11. Taxas regulamentares

3.11.1 Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% da RAP.

3.11.2 Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente, em torno de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. A Companhia possui registrado no passivo circulante e não circulante a rubrica Provisão para pesquisa e desenvolvimento, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

3.11.3 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,5% da RAP.

3.12. Reconhecimento da receita

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.12 Reconhecimento da receita--Continuação

3.12.1 Receita de transmissão de Energia Elétrica

O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema.

As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de desenvolvimento de infraestrutura
- Receitas de remuneração dos ativos da concessão

E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de operação e manutenção
- Receitas de remuneração dos ativos da concessão

3.13. Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

Para o cálculo do lucro diluído por ação, o lucro é ajustado para refletir o resultado que decorreria caso eventuais instrumentos conversíveis fossem convertidos. A Companhia não possui instrumentos que pudessem gerar diluição.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotou premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.14 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.14.1 *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado à perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros.

3.14.2 *Impostos*

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis e de acordo com interpretações dos regulamentos e legislações vigentes.

O julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.14 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.14.3 *Valor justo de instrumentos financeiros*

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

3.14.4 *Provisão para litígios*

A Companhia reconhece provisão para causas ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas, quando na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda é provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.14 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.14.5 *Contabilização de contratos de concessão*

Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infraestrutura, ampliação e reforços como ativo financeiro.

3.14.6 *Momento de reconhecimento do ativo financeiro*

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de desenvolvimento de infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação de desenvolvimento de infraestrutura não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento de desenvolvimento de infraestrutura, com contrapartida de ativo financeiro.

3.14.7 *Determinação da receita de remuneração do ativo financeiro e da taxa efetiva de juros*

A receita de remuneração do ativo financeiro corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, sobre o valor do investimento.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.14 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.14.8 *Determinação das receitas de desenvolvimento de infraestrutura*

Quando a concessionária presta serviços de desenvolvimento de infraestrutura, é reconhecida a receita de desenvolvimento de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de desenvolvimento de infraestrutura prestado. Na contabilização das receitas de desenvolvimento de infraestrutura a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de desenvolvimento de infraestrutura, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de desenvolvimento de infraestrutura mais determinadas despesas do período de desenvolvimento de infraestrutura Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de desenvolvimento de infraestrutura.

3.14.9 *Determinação das receitas de operação e manutenção*

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

3.15. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n°. 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas

Novos pronunciamentos, alterações nos pronunciamentos existentes e novas interpretações listadas a seguir foram publicados e são obrigatórios para os exercícios iniciados em 1° de janeiro de 2012 ou posteriores.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionados às IFRS novas e revisadas apresentadas nesta nota explicativa. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

4.1 Pronunciamentos do IFRS revisados em 2010

Em maio de 2010 o Conselho emitiu seu terceiro conjunto de emendas a suas normas, com o objetivo de eliminar inconsistências e esclarecer dúvidas na redação. Existem provisões de transição em separado para cada norma. A adoção das emendas descritas a seguir trouxe alterações às políticas contábeis; porém, não impactou o desempenho ou a situação financeira da Companhia.

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros – Divulgações: O objetivo desta emenda é simplificar a divulgação apresentada, através da redução no volume de divulgações no que se refere a garantias recebidas e melhoria nas divulgações, através da exigência de divulgação de informações qualitativas a fim de colocar as informações quantitativas em perspectiva.
- IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis: Esta emenda esclarece que a entidade pode apresentar análise de cada item de outros resultados abrangentes nas demonstrações de mutações no patrimônio líquido ou nas notas explicativas.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas-- Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011

Listamos a seguir as normas emitidas pelo IASB, que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contemplam aquelas que a Companhia e suas controladas de forma razoável esperam que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia pretende adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor.

- IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis - Apresentação de itens de Outros Resultados Abrangentes: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2012.
- IAS 19 Benefícios aos empregados (Emenda): O IASB emitiu várias emendas ao IAS 19. Tais emendas englobam desde alterações fundamentais como a remoção do mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados sobre ativos do plano até simples esclarecimentos sobre valorizações e desvalorizações e reformulação. Esta emenda não trará impactos para a Companhia e suas controladas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013.
- IAS 27 Demonstrações contábeis consolidadas e individuais (revisado em 2011): Como consequência dos recentes IFRS 10 e IFRS 12, o que permanece no IAS 27 restringe-se à contabilização de subsidiárias, entidades de controle conjunto, e associadas em demonstrações contábeis em separado. A Companhia não apresenta demonstrações contábeis em separado. Esta emenda entra em vigor para períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011): Como consequência dos recentes IFRS 11 e IFRS 12, o IAS 28 passa a ser IAS 28 Investimentos em Associadas e Joint Ventures, e descreve a aplicação do método patrimonial para investimentos em joint ventures, além do investimento em associadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas--Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011--Continuação

- IFRS 7 Instrumentos financeiros - Divulgações - Aumento nas Divulgações relacionadas a Baixas: Esta emenda exige divulgação adicional sobre ativos financeiros que foram transferidos, porém não baixados, a fim de possibilitar que o usuário das demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas compreendam a relação com aqueles ativos que não foram baixados e seus passivos associados. Além disso, a emenda exige divulgações quanto ao envolvimento continuado nos ativos financeiros baixados para permitir que o usuário avalie a natureza do envolvimento continuado da entidade nesses ativos baixados, assim como os riscos associados. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de julho de 2011. A emenda em questão afeta apenas as divulgações e não tem impacto sobre o desempenho ou a situação financeira da Companhia.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração: O IFRS 9 na forma como foi emitido reflete a primeira fase do trabalho do IASB na substituição do IAS 39 e refere-se à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros conforme estabelece o IAS 39. A norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013. Em fases subsequentes, o IASB examinará contabilidade de cobertura e perda no valor recuperável de ativos financeiros. Esse projeto deverá ser encerrado no final de 2011 ou no primeiro semestre de 2012. Adoção da primeira fase do IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia e se suas controladas, mas potencialmente não trará impactos sobre a classificação e mensuração de passivos financeiros. A Companhia irá quantificar o efeito dessa emenda em conjunto com as outras fases, quando emitidas, a fim de apresentar um quadro abrangente.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas--Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011--Continuação

- IFRS 10 - Demonstrações contábeis Consolidadas: O IFRS 10 substitui as partes do IAS 27 Demonstrações contábeis Consolidadas e Individuais que se referem ao tratamento contábil das demonstrações contábeis consolidadas. Inclui também os pontos levantados no SIC-12 Consolidação — Entidades para Fins Especiais – Envolvimento com Outras Entidades. O IFRS 10 estabelece um único modelo de consolidação baseado em controle que se aplica a todas as entidades, inclusive as entidades para fins especiais. As alterações introduzidas pelo IFRS 10 irão exigir que a administração exerça importante julgamento na determinação de quais entidades são controladas e, portanto, necessitam ser consolidadas pela controladora, em comparação com as exigências estabelecidas pelo IAS 27. Esta norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 11 – Acordos Conjuntos: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 13 – Mensuração de Valor Justo: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/11	31/12/10
Caixa	2	5
Bancos - depósitos a vista	106	21
Aplicações financeiras	7.483	4.875
	7.591	4.901

5. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI a taxas que variam de 99% a 101% (98% a 101% em 2010).

6. Títulos e valores mobiliários

Em 31/12/2011 a Companhia mantém saldo de R$ 13.827, referente a conta reserva vinculada ao financiamento com o BNDES.

7. Contas a receber – Ativo financeiro

Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União – Poder Concedente e a EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A., regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados;

- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica das Companhias, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão, a qual indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da EBTE é, ou será, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

7. Contas a receber – Ativo financeiro--Continuação

a) Parte através da Receita Anual Permitida – RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;

b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando - se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela Administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2010	**412.340**
Receita de operação e manutenção	4.253
Receita de remuneração dos ativos da concessão	37.443
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	63.148
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(34.472)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**482.712**

8. Adiantamentos a fornecedores

Como prática comercial e financeira a empresa adianta valores aos fornecedores baseada nas medições indicadas pelo avanço das obras devidamente certificadas pela sua área técnica.

Em 31 de dezembro de 2011 a companhia registrou um saldo de R$ 10.944 (R$ 13.575 em, 2010), esses valores serão baixados após a emissão dos respectivos documentos fiscais.

9. Empréstimos e financiamentos

	31/12/11				31/12/10
	Circulante		Não circulante		
	Encargos	Principal	Principal	Total	Total
BNDES	583	13.851	156.097	170.531	171.812
	583	13.851	156.097	170.531	171.812

O saldo devedor é 86% atualizado pela TJLP e juros de 2,56% ao ano e 14% do saldo devedor por juros de 4,5% ao ano. Os financiamentos serão pagos em 162 prestações mensais, com vencimentos finais em 2024. Em garantia foram oferecidos o penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela EATE, além da constituição de conta reserva.

Os contratos com o BNDES exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de outras obrigações específicas. A Administração da Companhia mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos em contrato. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

As cláusulas restritivas estão relacionadas ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), ao longo de todo o prazo do financiamento.

Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos a longo prazo são como segue:

2013	13.851
2014	13.851
2015	13.851
2016	13.851
2017	13.851
2018 até 2024	86.842
	156.097

10. Tributos e contribuições sociais

	31/12/11	31/12/10
Passivo circulante		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	64	38
PIS E COFINS	472	-
ICMS	1.415	2.132
Outros	721	941
	2.672	3.111
Passivo não circulante		
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	15.907	7.392

a) O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos decorrem integralmente do reconhecimento dos efeitos da adoção da ICPC 01 e OCPC 05 (IFRIC 12) – contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Saldo em 31 de dezembro de 2009	-
Imposto diferido reconhecido no resultado	7.392
Saldo em 31 de dezembro de 2010	7.392
Imposto diferido reconhecido no resultado	8.515
Saldo em 31 de dezembro de 2011	15.907

11. Contingências.

A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como “possível” e diante desse pressuposto, não procedem pela Companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. No exercício de 2011 o valor envolvido estimado foi de R$ 224, em processos regulatórios.

12. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2011. A Companhia não tinha contratos em aberto envolvendo operações com partes relacionadas.

13. Patrimônio líquido

13.1 Capital social

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2011 é de R$ 263.058, representado por 263.058.339 ações ordinárias, sem valor nominal:

	Quantidade de ações		
	Integralizadas	% do capital	
	Ordinárias	Votante	Total
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	134.159.748	50,999998%	50,999998%
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	128.898.583	48,999999%	48,999999%
Membros do Conselho de Administração	8	0,000003%	0,000003%
	263.058.339	100,000000%	100,000000%

13.2 Reserva de lucro

13.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

13.2.2 Reserva de retenção de lucros

Conforme a modificação introduzida pela Lei n° 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei n° 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2011, o lucro remanescente, foi transferido para a conta de reserva de retenção de lucros.

13.3 Dividendos propostos

A administração da Companhia decidiu propor a não distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social, visto que o lucro líquido apurado no exercício de 2011, é proveniente do reflexo da adoção das práticas contábeis internacionais, mais precisamente do ICPC 01 (IFRIC 12). Sendo assim, não ocorreu a realização financeira deste lucro.

A Lei das Sociedades por Ações permite a não distribuição do dividendo obrigatório caso os órgãos da Administração relatem à Assembléia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia na ocasião.

13. Patrimônio líquido--Continuação

13.3 Dividendos propostos--Continuação

O lucro líquido não distribuído pela Companhia em virtude de suspensão é destinado a uma reserva especial e, se não for absorvido por prejuízos subseqüentes, deverá ser distribuído assim que a situação financeira permitir.

14. Receita operacional líquida

A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/12/11	31/12/10
Receita operacional bruta	**104.844**	**206.288**
Receita de Operação e manutenção	4.253	-
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	63.148	184.546
Receita de remuneração dos ativos da concessão	37.443	21.742
Deduções da receita operacional	**(3.272)**	**-**
PIS	(428)	-
COFINS	(1.970)	-
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(648)	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(226)	-
Receita operacional líquida	**101.572**	**206.288**

15. Receitas e despesas financeiras

	31/12/11	31/12/10
Receitas Financeiras		
Receita de aplicações financeiras	1.000	694
Outros	7	-
	1.007	**694**
Despesas Financeiras		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(14.588)	(12.040)
Outros	(135)	-
	(14.723)	**(12.040)**
Resultado financeiro	**(13.716)**	**(11.346)**

16. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2011 e 2010 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

a) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação do CDI e se aproxima do valor de mercado.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(I) *Risco de crédito* - A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a208 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão – DIT e também com cláusula de garantia bancária;

(II) *Risco de preço* - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA;

(III) *Risco de taxas de juros* – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do CDI;

16. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Gerenciamento de riscos--Continuação

(IV) *Risco de liquidez* - A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL;

(V) A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

17. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas.

18. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens relevantes das subestações sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os bens relevantes das subestações da Companhia estão segurados por apólice com vigência de 21 de abril de 2011 a 21 de abril de 2012, com cobertura para incêndios, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval/fumaça, tumultos, greves, lock-out e atos dolosos, roubo, lucros cessantes e despesas de salvamento e contenção de sinistro.

Demonstrações contábeis

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.- ENTE

31 de dezembro de 2011
com Relatório dos Auditores Independentes

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2011

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1270

Demonstrações contábeis auditadas

Balanços patrimoniais..... 1272
Demonstrações do resultado 1273
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... 1274
Demonstrações dos fluxos de caixa 1275
Demonstrações do valor adicionado..... 1276
Notas explicativas às demonstrações contábeis..... 1277

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Reapresentação das demonstrações contábeis

Em 14 de fevereiro de 2012, emitimos originalmente nosso relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 de acordo com as práticas contábeis brasileiras, estamos reemitindo o nosso relatório também de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*. Adicionalmente incluímos também em nosso relatório o exame das demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. A referida alteração não requer modificação em nosso relatório de auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 emitido anteriormente.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2011
(Em milhares de reais)

		31/12/11	31/12/10
	5		Reclassificado
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	15.755	2.653
Títulos e valores mobiliários	7	-	12.704
Contas a receber ativo financeiro	8	174.960	158.629
Impostos a recuperar	9	4.681	389
Estoques		7.088	6.066
Outras contas a receber		2.921	1.493
		205.405	181.934
Não circulante			
Aplicações financeiras		3.843	2.101
Contas a receber ativo financeiro	8	388.681	399.463
Outros ativos		1.598	1.409
Imobilizado		86	104
Intangíveis		257	316
		394.465	403.393
Total do ativo		599.870	585.327
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	41.993	32.066
Fornecedores		952	746
Tributos e contribuições sociais a recolher	12	14.721	11.150
Dividendos declarados		791	44.005
Provisão para compensação ambiental		369	369
Taxas regulamentares	11	4.369	3.561
Outras contas a pagar		2.095	3.243
		65.290	95.140
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	134.341	123.257
Adiantamento de clientes		4.414	462
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	29.388	29.002
Outros passivos		3.575	1.254
		171.718	153.975
Patrimônio líquido			
Capital social		160.337	145.663
Reservas de lucro		177.839	190.549
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		24.686	-
Total do patrimônio líquido	14	362.862	336.212
Total do passivo e patrimônio líquido		599.870	585.327

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

		31/12/11	31/12/10
Receita operacional líquida	15	**143.398**	**137.570**
Custo operacional			
Pessoal		(1.653)	(1.442)
Material e serviços de terceiros		(6.350)	(5.693)
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica		(764)	(696)
Custo de desenvolvimento de infraestrutura		-	11
Outras		(351)	(392)
		(9.118)	(8.212)
Lucro bruto		134.280	129.358
(Despesas) receitas operacionais			
Administrativas e gerais		(2.338)	(1.674)
Pessoal e administradores		(2.417)	(2.104)
Depreciação e amortização		(221)	(154)
		(4.976)	(3.932)
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**129.304**	**125.426**
Despesas financeiras	16	(22.693)	(18.607)
Receitas financeiras	16	1.862	1.933
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		**108.473**	**108.752**
Imposto de renda e contribuição social	17	(13.005)	(10.849)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	(386)	(2.872)
		(13.391)	(13.721)
Lucro líquido do exercício		**95.082**	**95.031**
Lucro por ação básico e diluído - R$		0,94	0,94
Quantidade de ações ao final do exercício		100.840.000	100.840.000

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração dos outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

				Reservas de lucros					
		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Incentivos fiscais	Reserva de retenção de lucros	Proposta de Distrib. de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009		**131.692**	**533**	**12.294**	**13.171**	**111.854**	**-**	**-**	**269.544**
Aumento de capital		13.971	(533)	-	(13.171)	-	-	(267)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	95.031	95.031
Destinação proposta à AGO									
Reserva legal		-	-	4.752	-	-	-	(4.752)	-
Dividendos declarados		-	-	-	-	-	-	(18.902)	(18.902)
Dividendos intermediários		-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivo fiscal		-	-	-	14.674	-	-	(14.674)	-
Juros sobre capital próprio declarados		-	-	-	-	-	-	(9.461)	(9.461)
Reserva de lucro do exercício		-	-	-	-	46.975	-	(46.975)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010		**145.663**	**-**	**17.046**	**14.674**	**158.829**	**-**	**-**	**336.212**
Aumento de capital		14.674	-	-	(14.674)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	95.082	95.082
Destinação proposta à AGO									
Reserva legal		-	-	4.753	-	-	-	(4.753)	-
Dividendos declarados		-	-	-	-	(33.332)	-	-	(33.332)
Dividendos intermediários		-	-	-	-	-	-	(24.112)	(24.112)
Incentivo fiscal		-	-	-	16.705	-	-	(16.705)	-
Juros sobre capital próprio declarados		-	-	-	-	-	-	(10.988)	(10.988)
Reserva de lucro do exercício		-	-	-	-	13.838	24.686	(38.524)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	14	**160.337**	**-**	**21.799**	**16.705**	**139.335**	**24.686**	**-**	**362.862**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Demonstrações de fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	31/12/11	31/12/10 Reclassificado
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	108.473	108.752
Itens que não afetam as disponibilidades		
Depreciação e amortização	221	154
Juros e variação monetária sobre empréstimos	22.101	17.948
Baixa de Ativos	24	13
	130.819	126.867
(Aumento) redução no ativo		
Títulos e valores mobiliários	12.704	1.648
Contas a receber ativo financeiro	(5.549)	(8.450)
Impostos a recuperar	(4.292)	2.270
Estoques	(1.022)	(200)
Devedores diversos	(3.360)	(1.511)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	206	(72)
Tributos e contribuições sociais pagos	(9.564)	(14.358)
Taxas Regulamentares	808	928
Credores diversos	1.170	668
Adiantamento de clientes	3.952	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	125.872	107.790
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(15)	158
Aplicações no intangível	(151)	(261)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(166)	(103)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	-	(27.114)
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	(111.514)	(29.980)
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	190.000	-
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(191.090)	(50.438)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(112.604)	(107.532)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	13.102	155
Saldo no início do exercício	2.653	2.498
Saldo no final do exercício	15.755	2.653
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	13.102	155

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	31/12/11	31/12/10
Receita operacional	154.215	147.450
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, serviços de terceiros e outros	(8.634)	(7.419)
Valor adicionado bruto	**145.581**	**140.031**
Depreciação e amortização	(221)	(154)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	145.360	139.877
Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	1.862	1.933
Valor adicionado a distribuir	**147.222**	**141.810**
Pessoal		
Remuneração direta	2.860	2.468
Benefícios	420	409
FGTS	153	138
	3.433	3.015
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	25.618	24.836
Estaduais	5	4
Municipais	6	5
	25.629	24.845
Remuração de capitais de terceiros		
Juros e variações cambiais	22.065	18.645
Aluguéis	386	312
Outras despesas financeiras	628	(38)
	23.079	18.919
Remuneração de capitais próprios		
Dividendos Propostos e JCP	35.100	72.813
Lucros retidos	59.981	22.218
	95.081	95.031
Distribuição do valor adicionado	**147.222**	**141.810**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE (a "Companhia" ou "ENTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 30 de setembro de 2002 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Tenente Negrão, 166 – 6º andar – Sala D - São Paulo - SP.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16° ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15° ano até o final do prazo de concessão:

Contrato de concessão

Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção
085/2002	30	2032	160.475	IGP-M

(*) A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL 1.171/2011.

Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

A emissão destas demonstrações contábeis da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 14 de fevereiro de 2012. Em 17 de maio de 2012, o Conselho de Administração autorizou esta reapresentação das demonstrações contábeis, com a inclusão das demonstrações do valor adicionado (DVA).

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 compreendem as demonstrações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas *pela International Accounting Standards Board* - (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e incluem também as normas emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado.

Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, contratados nas aplicações financeiras são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização. Normalmente, os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica Investimentos de curto prazo.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.2 Contas a receber – Ativo financeiro

De acordo com a ICPC 01 (IFRIC 12), as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado.

A Companhia classifica os saldos de Contas a receber – ativo financeiro, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

As contas a receber - ativos financeiros foram classificados como recebíveis e incluem os valores a receber decorrentes dos serviços de desenvolvimento de infraestrutura, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.2 Contas a receber – Ativo financeiro--Continuação

O ativo indenizável refere-se ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações contábeis. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.3 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

3.1.4 Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação.

3.2 Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque são classificados no ativo circulante (almoxarifados de manutenção) e são demonstrados ao custo médio de aquisição.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.3 Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 2011 e 2010 não foram identificados tais eventos ou circunstâncias nas atividades da Companhia. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

3.4 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa à qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

3.4.1 Provisões para litígios

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.5 Passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.

Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- Empréstimos, financiamentos e debêntures: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

- Fornecedores: inclui obrigações com fornecedores de materiais e serviços, adquiridos no curso normal dos negócios.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.5 Passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.5.1 Liquidação de passivos financeiros

A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.6 Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.7 Imposto de renda e contribuição social

3.7.1 Correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.7 Imposto de renda e contribuição social--Continuação

3.7.1 Correntes--Continuação

A companhia possui incentivo fiscal aprovado pela SUDAM/SUDENE, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração.

A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

3.7.2 Diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

3.8 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.8 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes--Continuação

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

3.9 Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante.

3.10 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possuía ajustes a valor presente de montantes significativos.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.11 Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados por empresa de auditoria independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta e ad-referendum da assembleia geral ordinária.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "proposta de distribuição de dividendos adicionais" no patrimônio líquido.

A Companhia distribuiu juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º parágrafo 7º da Lei nº 9.249 de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios.

3.12 Taxas regulamentares

3.12.1 Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% da RAP.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.12 Taxas regulamentares--Continuação

3.12.2 Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente, em torno de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. A Companhia possui registrado no passivo circulante e não circulante a rubrica Provisão para pesquisa e desenvolvimento, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

3.12.3 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,5% da RAP.

3.13 Reconhecimento da receita

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado.

3.13.1 Receita de transmissão de Energia Elétrica

O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.13 Reconhecimento da receita--Continuação

3.13.1 Receita de transmissão de Energia Elétrica--Continuação

As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de desenvolvimento de infraestrutura
- Receitas de remuneração dos ativos da concessão

E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de operação e manutenção
- Receitas de remuneração dos ativos da concessão

3.14 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

Para o cálculo do lucro diluído por ação, o lucro é ajustado para refletir o resultado que decorreria caso eventuais instrumentos conversíveis fossem convertidos. A Companhia não possui instrumentos que pudessem gerar diluição.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotou premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.15.1 *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado à perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros.

3.15.2 *Impostos*

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis e de acordo com interpretações dos regulamentos e legislações vigentes.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.15.2 *Impostos*--Continuação

O julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

3.15.3 *Valor justo de instrumentos financeiros*

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

3.15.4 *Provisão para litígios*

A Companhia reconhece provisão para causas ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas, quando na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda é provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.15.4 *Provisão para litígios*--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3.15.5 *Contabilização de contratos de concessão*

Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infraestrutura, ampliação e reforços como ativo financeiro.

3.15.6 *Momento de reconhecimento do ativo financeiro*

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de desenvolvimento de infraestrutura relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação do desenvolvimento de infraestrutura não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento do desenvolvimento de infraestrutura, com contrapartida de ativo financeiro.

3.15.7 *Determinação da receita de remuneração do ativo financeiro e da taxa efetiva de juros*

A receita de remuneração do ativo financeiro corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, sobre o valor do investimento.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.15.7 *Determinação da receita de remuneração do ativo financeiro e da taxa efetiva de juros*--Continuação

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento.

3.15.8 *Determinação das receitas de desenvolvimento de infraestrutura*

Quando a concessionária presta serviços de desenvolvimento de infraestrutura, é reconhecida a receita de desenvolvimento de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de desenvolvimento de infraestrutura prestado. Na contabilização das receitas de desenvolvimento de infraestrutura a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de desenvolvimento de infraestrutura, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de desenvolvimento de infraestrutura mais determinadas despesas do período de desenvolvimento de infraestrutura. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de desenvolvimento de infraestrutura.

3.15.9 *Determinação das receitas de operação e manutenção*

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

3.16 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n°. 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas

Novos pronunciamentos, alterações nos pronunciamentos existentes e novas interpretações listadas a seguir foram publicados e são obrigatórios para os exercícios iniciados em 1° de janeiro de 2012 ou posteriores.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionados às IFRS novas e revisadas apresentadas nesta nota explicativa. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

4.1 Pronunciamentos do IFRS revisados em 2010

Em maio de 2010 o Conselho emitiu seu terceiro conjunto de emendas a suas normas, com o objetivo de eliminar inconsistências e esclarecer dúvidas na redação. Existem provisões de transição em separado para cada norma. A adoção das emendas descritas a seguir trouxe alterações às políticas contábeis; porém, não impactou o desempenho ou a situação financeira da Companhia.

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros – Divulgações: O objetivo desta emenda é simplificar a divulgação apresentada, através da redução no volume de divulgações no que se refere a garantias recebidas e melhoria nas divulgações, através da exigência de divulgação de informações qualitativas a fim de colocar as informações quantitativas em perspectiva.
- IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis: Esta emenda esclarece que a entidade pode apresentar análise de cada item de outros resultados abrangentes nas demonstrações de mutações no patrimônio líquido ou nas notas explicativas.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas-- Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011

Listamos a seguir as normas emitidas pelo IASB, que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contemplam aquelas que a Companhia e suas controladas de forma razoável esperam que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia pretende adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor.

- IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis - Apresentação de itens de Outros Resultados Abrangentes: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2012.
- IAS 19 Benefícios aos empregados (Emenda): O IASB emitiu várias emendas ao IAS 19. Tais emendas englobam desde alterações fundamentais como a remoção do mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados sobre ativos do plano até simples esclarecimentos sobre valorizações e desvalorizações e reformulação. Esta emenda não trará impactos para a Companhia e suas controladas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013.
- IAS 27 Demonstrações contábeis consolidadas e individuais (revisado em 2011): Como consequência dos recentes IFRS 10 e IFRS 12, o que permanece no IAS 27 restringe-se à contabilização de subsidiárias, entidades de controle conjunto, e associadas em demonstrações contábeis em separado. A Companhia não apresenta demonstrações contábeis em separado. Esta emenda entra em vigor para períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011): Como consequência dos recentes IFRS 11 e IFRS 12, o IAS 28 passa a ser IAS 28 Investimentos em Associadas e Joint Ventures, e descreve a aplicação do método patrimonial para investimentos em joint ventures, além do investimento em associadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas--Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011--Continuação

- IFRS 7 Instrumentos financeiros - Divulgações - Aumento nas Divulgações relacionadas a Baixas: Esta emenda exige divulgação adicional sobre ativos financeiros que foram transferidos, porém não baixados, a fim de possibilitar que o usuário das demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas compreendam a relação com aqueles ativos que não foram baixados e seus passivos associados. Além disso, a emenda exige divulgações quanto ao envolvimento continuado nos ativos financeiros baixados para permitir que o usuário avalie a natureza do envolvimento continuado da entidade nesses ativos baixados, assim como os riscos associados. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de julho de 2011. A emenda em questão afeta apenas as divulgações e não tem impacto sobre o desempenho ou a situação financeira da Companhia.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração: O IFRS 9 na forma como foi emitido reflete a primeira fase do trabalho do IASB na substituição do IAS 39 e refere-se à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros conforme estabelece o IAS 39. A norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013. Em fases subsequentes, o IASB examinará contabilidade de cobertura e perda no valor recuperável de ativos financeiros. Esse projeto deverá ser encerrado no final de 2011 ou no primeiro semestre de 2012. Adoção da primeira fase do IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia e se suas controladas, mas potencialmente não trará impactos sobre a classificação e mensuração de passivos financeiros. A Companhia irá quantificar o efeito dessa emenda em conjunto com as outras fases, quando emitidas, a fim de apresentar um quadro abrangente.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas--Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011--Continuação

- IFRS 10 - Demonstrações contábeis Consolidadas: O IFRS 10 substitui as partes do IAS 27 Demonstrações contábeis Consolidadas e Individuais que se referem ao tratamento contábil das demonstrações contábeis consolidadas. Inclui também os pontos levantados no SIC-12 Consolidação — Entidades para Fins Especiais – Envolvimento com Outras Entidades. O IFRS 10 estabelece um único modelo de consolidação baseado em controle que se aplica a todas as entidades, inclusive as entidades para fins especiais. As alterações introduzidas pelo IFRS 10 irão exigir que a administração exerça importante julgamento na determinação de quais entidades são controladas e, portanto, necessitam ser consolidadas pela controladora, em comparação com as exigências estabelecidas pelo IAS 27. Esta norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 11 – Acordos Conjuntos: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 13 – Mensuração de Valor Justo: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013

5. Reclassificações realizadas nos saldos de 31/12/2010

Para melhor apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia procedeu às seguintes alterações nos saldos apresentados em 2010:

- Rubricas com saldos individualmente imateriais foram agrupadas em “Devedores Diversos” e “Outros Ativos”, nos ativos circulante e não circulante, respectivamente, e “Credores Diversos” e “Outras Obrigações”, nos passivos circulante e não circulante, respectivamente.

5. Reclassificações realizadas nos saldos de 31/12/2010--Continuação

- Os saldos correspondentes às contas reservas vinculadas aos empréstimos junto ao BNDES, originalmente apresentadas como redutoras dos saldos de empréstimos no passivo circulante, foram reclassificadas para o ativo circulante como "Títulos e valores mobiliários".

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/11	31/12/10 Reclassificado
Caixa	2	4
Bancos - depósitos a vista	93	82
Aplicações financeiras	15.660	2.567
	15.755	2.653

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI a taxas que variam de 99% a 101% (98% a 101% em 2010)

7. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia manteve saldo de R$ 12.704, referente a conta reserva vinculada ao financiamento com o BNDES. Em 2011 os empréstimos foram quitados e conseqüentemente a conta reserva foi extinta.

8. Contas a receber - Ativo financeiro

Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União – Poder Concedente e a Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A, regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica das Companhias, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão, a qual indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ENTE é, ou será, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

a) Parte através da Receita Anual Permitida – RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;

b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando - se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela Administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

8. Contas a receber - Ativo financeiro--Continuação

Saldo em 31 de dezembro de 2010	**558.092**
Receita de operação e manutenção	14.926
Receita de remuneração dos ativos da concessão	139.289
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	-
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(148.666)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**563.641**

9. Impostos a recuperar

	31/12/11	31/12/10
Imposto de renda retido na fonte	506	290
Imposto de renda - pessoa jurídica	2.037	-
Contribuição social sobre o lucro líquido	2.038	-
PIS e COFINS	99	99
Outros	1	-
	4.681	389

10. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas

	31/12/11				31/12/10
					Reclassificado
	Circulante		Não circulante		
	Encargos	Principal	Principal	Total	Total
HSBC	814	41.179	134.341	176.334	-
BNDES	-	-	-	-	155.323
	814	41.179	134.341	176.334	155.323

Em 23 de fevereiro de 2011 a ENTE emitiu debêntures, conforme Instrução Normativa CVM nº 476, no valor de R$ 190.000, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 55 parcelas mensais, com carência de 5 meses a partir da data de emissão, e serão atualizadas pelo CDI e taxa de juros de 1,30% ao ano, com vencimento final em março de 2016. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

10. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas-- Continuação

As escrituras com debêntures exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de outras obrigações específicas. A Administração da Companhia mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos em contrato. Em 31 de dezembro de 2011, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

As cláusulas restritivas estão relacionadas à dívida líquida, ao longo de todo o prazo do financiamento.

Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos a longo prazo são como segue:

2013	41.336
2014	41.336
2015	41.336
2016	10.333
	134.341

11. Taxas regulamentares

	31/12/11	31/12/10
Quota de reserva global de reversão - RGR	323	420
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	268	192
Taxa de fiscalização - ANEEL	3.778	2.949
	4.369	3.561

12. Tributos e contribuições sociais

	31/12/11	31/12/10
Passivo circulante		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	5.648	3.970
PIS E COFINS	415	360
Contribuição Social - CSLL	8.248	6.451
ICMS	219	147
Outros	191	222
	14.721	11.150
Passivo não circulante		
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	29.388	29.002

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem integralmente do reconhecimento dos efeitos da adoção da ICPC 01 e OCPC 05 (IFRIC 12) – contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, considerando, inclusive, o final do período de fruição do benefício fiscal.

Saldo em 31 de dezembro de 2009	26.130
Imposto diferido reconhecido no resultado	2.872
Saldo em 31 de dezembro de 2010	29.002
Imposto diferido reconhecido no resultado	386
Saldo em 31 de dezembro de 2011	29.388

13. Contingências

A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como “possível” e diante desse pressuposto, não procedem pela companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. No exercício de 2011 o valor envolvido estimado foi de R$ 8, em processos trabalhistas, R$ 973 em processos tributários e R$ 198 em processos regulatórios.

14. Patrimônio líquido

14.1 Capital social

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2011 é de R$ 160.337, representado por 100.840.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

	Quantidade de ações		
	Integralizadas	% do capital	
	Ordinárias	Votante	Total
ALUPAR Investimento S.A.	50.431.144	50,011051%	50,011051%
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	50.408.844	49,988937%	49,988937%
Membros do Conselho de Administração	12	0,000012%	0,000012%
	100.840.000	100,000000%	100,000000%

14.2 Reserva de lucro

14.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

14.2.2 Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que empresas situadas na Região Norte do Brasil, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido pra fins de investimento em projeto de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o Decreto nº 4.212/2002.

Em atendimento à Lei No 11.638/07 e CPC No 07 (IAS 20), o valor correspondente ao incentivo SUDAM apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do período, e posteriormente será transferido para reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.

Diante do exposto, a Companhia ENTE formalizou junto à SUDAM e obtiveram deferimento da redução do imposto de renda e adicionais de acordo com o Laudo Constitutivo No 095/2005 , em 75%.

14. Patrimônio líquido--Continuação

14.2 Reserva de lucro--Continuação

14.2.3 Reserva de retenção de lucros

Conforme a modificação introduzida pela Lei n° 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei n° 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2011, o lucro remanescente, foi transferido para a conta de reserva de retenção de lucros.

14.3 Dividendos propostos

A Companhia distribuiu dividendos intermediários baseado nas demonstrações contábeis em 30 de junho de 2011, no montante de R$ 24.112, valor este superior ao dividendo mínimo exigido pelo Estatuto (25% do Lucro Líquido após a apropriação da reserva legal e reserva de incentivo fiscal), que totalizaria R$ 18.406.

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Companhia calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício, no montante de R$ 10.988.

	2011
Lucro líquido do exercício	**95.082**
Constituição da reserva legal	(4.753)
Base de cálculo de dividendos	90.329
Incentivo fiscal	(16.705)
Juros sobre capital próprio	(10.988)
Dividendos intermediários	(24.112)
Reserva de lucros retidos	(13.838)
Destinação para dividendos	**24.686**

15. Receita operacional líquida

A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/12/11	31/12/10
Receita operacional bruta	**154.215**	**147.450**
Receita de Operação e manutenção	14.926	12.914
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	-	(11)
Receita de remuneração dos ativos da concessão	139.289	134.547
Deduções da receita operacional	**(10.817)**	**(9.880)**
PIS	(993)	(905)
COFINS	(4.584)	(4.221)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(3.820)	(3.480)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(1.420)	(1.274)
Receita operacional líquida	**143.398**	**137.570**

16. Receitas e despesas financeiras

	31/12/11	31/12/10
Receitas Financeiras		
Receita de aplicações financeiras	1.858	1.846
Outros	4	87
	1.862	**1.933**
Despesas Financeiras		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(22.065)	(18.645)
Outros	(628)	38
	(22.693)	**(18.607)**
Resultado financeiro	**(20.831)**	**(16.674)**

Conforme requerido pela legislação fiscal a Companhia contabilizou como despesas financeiras, Juros sobre capital próprio no montante de R$ 10.988. Para efeito dessas demonstrações contábeis, esses juros foram eliminados das despesas financeiras do exercício e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados em contrapartida do passivo circulante.

17. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/11	31/12/10
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social	108.473	108.752
Juros sobre capital próprio	(10.988)	(9.461)
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(14.223)	(21.258)
Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social após ajustes RTT	83.262	78.033
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	28.309	26.531
Contas a receber de órgãos públicos não realizados	(151)	(12)
Variação cambial tratada por regime de caixa	2.038	417
Variação cambial tratada por regime de competência	12	(237)
Despesas indedutíveis	410	263
Outras	(373)	(1.330)
	30.245	25.632
Reversão de crédito tributário diferido		
Constituição de passivo tributário diferido	(499)	(109)
Incentivo Fiscal	(16.741)	(14.674)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	13.005	10.849
Taxa Efetiva	**15,62%**	**13,90%**

a) Regime tributário de transição

A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais.

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC´s.

18. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2011 e 2010 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

a) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação do CDI e se aproxima do valor de mercado.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(I) *Risco de crédito* - A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 208 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão – DIT e também com cláusula de garantia bancária;

(II) *Risco de preço* - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M;

(III) *Risco de taxas de juros* – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do CDI;

(IV) *Risco de liquidez* - A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL;

(V) A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

19. Partes relacionadas

Em 2011 a remuneração anual da Administração, incluindo Diretores e Conselho de Administração foi o total de R$ 639, compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

20. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas.

21. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens relevantes das subestações sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os bens relevantes das subestações da Companhia estão segurados por apólice com vigência de 21 de abril de 2011 a 21 de abril de 2012, com cobertura para incêndios, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval/fumaça, tumultos, greves, lock-out e atos dolosos, roubo, lucros cessantes e despesas de salvamento e contenção de sinistro.

22. Compromissos assumidos

A companhia mantém contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo prazo da concessão no valor mensal de R$ 371.

Demonstrações contábeis

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.-ERTE

31 de dezembro de 2011
com Relatório dos Auditores Independentes

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2011

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1313

Demonstrações contábeis auditadas

Balanços patrimoniais..... 1315
Demonstrações do resultado 1316
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... 1317
Demonstrações dos fluxos de caixa 1318
Demonstrações do valor adicionado..... 1319
Notas explicativas às demonstrações contábeis..... 1320

Ernst & Young Terco

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil

Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Reapresentação das demonstrações contábeis

Em 14 de fevereiro de 2012, emitimos originalmente nosso relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 de acordo com as práticas contábeis brasileiras, estamos reemitindo o nosso relatório também de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*. Adicionalmente incluímos também em nosso relatório o exame das demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. A referida alteração não requer modificação em nosso relatório de auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 emitido anteriormente.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2011
(Em milhares de reais)

		31/12/11	31/12/10
	5		Reclassificado
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	289	1.763
Títulos e valores mobiliários	7	2.138	2.121
Contas a receber ativo financeiro	8	32.383	30.442
Estoques		3.106	1.043
Adiantamento a fornecedores		7.256	1.836
Outras contas a receber		765	523
		45.937	37.728
Não circulante			
Contas a receber ativo financeiro	8	78.990	67.410
Outros ativos		297	134
Imobilizado		98	38
Intangíveis		49	60
		79.434	67.642
Total do ativo		125.371	105.370
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	5.277	5.217
Fornecedores		627	489
Tributos e contribuições sociais a recolher	11	941	494
Dividendos declarados		22.213	14.370
Taxas regulamentares	10	813	674
Outras contas a pagar		372	302
		30.243	21.546
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	14.695	19.564
Adiantamento de clientes		780	84
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2.009	1.840
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	2.493
Outros passivos		46	-
		17.530	23.981
Patrimônio líquido			
Capital social		36.941	23.400
Reservas de lucro		29.894	36.443
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		10.763	-
Total do patrimônio líquido	13	77.598	59.843
Total do passivo e patrimônio líquido		125.371	105.370

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

		31/12/11	31/12/10
Receita operacional líquida	14	**37.796**	**25.270**
Custo operacional			
Pessoal		(659)	(531)
Material e serviços de terceiros		(1.768)	(1.552)
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica		(134)	(123)
Custo de desenvolvimento de infraestrutura		(12.485)	(816)
Outras		(38)	(31)
		(15.084)	(3.053)
Lucro bruto		22.712	22.217
(Despesas) receitas operacionais			
Administrativas e gerais		(488)	(371)
Pessoal e administradores		(419)	(458)
Depreciação e amortização		(44)	(25)
		(951)	(854)
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**21.761**	**21.363**
Despesas financeiras	15	(2.687)	(2.929)
Receitas financeiras	15	593	300
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		**19.667**	**18.734**
Imposto de renda e contribuição social	16	(1.092)	(908)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	(169)	(232)
		(1.261)	(1.140)
Lucro líquido do exercício		**18.406**	**17.594**
Lucro por ação básico e diluído - R$		0,62	0,75
Quantidade de ações ao final do exercício		36.940.800	23.400.000

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração dos outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

			Reservas de lucros				
		Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Proposta de Distrib. de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009		**23.400**	**2.644**	**20.384**	**-**	**-**	**46.428**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	17.594	17.594
Destinação proposta à AGO							
Reserva legal		-	880	-	-	(880)	-
Dividendos declarados		-	-	-	-	(4.179)	(4.179)
Reserva de lucro do exercício		-	-	12.535	-	(12.535)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010		**23.400**	**3.524**	**32.919**	**-**	**-**	**59.843**
Aumento de capital		13.541	-	-	-	-	13.541
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	18.406	18.406
Destinação proposta à AGO							
Reserva legal		-	920	-	-	(920)	-
Dividendos declarados		-	-	(9.821)	-	(4.371)	(14.192)
Reserva de lucro do exercício		-	-	2.352	10.763	(13.115)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	13	**36.941**	**4.444**	**25.450**	**10.763**	**-**	**77.598**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE

Demonstrações de fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	31/12/11	31/12/10 Reclassificado
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	19.667	18.734
Itens que não afetam as disponibilidades		
Depreciação e amortização	44	25
Despesa de juros e variação sobre empréstimos	2.629	2.834
Baixa de Ativos	20	-
	22.360	21.593
(Aumento) redução no ativo		
Títulos e valores mobiliários	(17)	153
Adiantamentos a fornecedores	(5.420)	-
Contas a receber ativo financeiro	(13.521)	(2.428)
Estoques	(2.063)	(29)
Devedores diversos	(404)	(2.103)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	138	2
Tributos e contribuições sociais pagos	(645)	(761)
Taxas Regulamentares	139	116
Credores diversos	812	(1.683)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.379	14.860
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(84)	(8)
Aplicações no intangível	(29)	(49)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(113)	(57)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	13.541	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	(2.493)	2.493
Pagamentos de dividendos	(6.350)	(7.877)
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(7.438)	(8.070)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(2.740)	(13.454)
Aumento (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	(1.474)	1.349
Saldo no início do exercício	1.763	414
Saldo no final do exercício	289	1.763
Aumento (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	(1.474)	1.349

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	31/12/11	31/12/10
Receita operacional	39.695	27.023
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo de desenvolvimento de Infraestrutura	(12.485)	(816)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(2.247)	(1.927)
Valor adicionado bruto	**24.963**	**24.280**
Depreciação e amortização	(44)	(25)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**24.919**	**24.255**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	593	300
Valor adicionado a distribuir	**25.512**	**24.555**
Pessoal		
Remuneração direta	751	652
Benefícios	126	150
FGTS	41	37
	918	839
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	3.459	3.174
Estaduais	3	3
Municipais	1	1
	3.463	3.178
Remuração de capitais de terceiros		
Juros e variações cambiais	2.307	2.950
Aluguéis	38	16
Outras despesas financeiras	380	(21)
	2.725	2.945
Remuneração de capitais próprios		
Dividendos Propostos e JCP	4.371	13.325
Lucros retidos	14.035	4.268
	18.406	17.593
Distribuição do valor adicionado	**25.512**	**24.555**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE (a "Companhia" ou "ERTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 30 de setembro de 2002 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Tenente Negrão, 166 – 6º andar – Sala C - São Paulo - SP.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo poder concedente, a ANEEL e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16° ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15° ano até o final do prazo de concessão:

Contrato de concessão

Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção
83/2002	30	2032	28.359	IGP-M

(*) A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL 1.171/2011.

Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

A emissão destas demonstrações contábeis da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 14 de fevereiro de 2012. Em 17 de maio de 2012, o Conselho de Administração autorizou esta reapresentação das demonstrações contábeis, com a inclusão das demonstrações do valor adicionado (DVA).

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 compreendem as demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas *pela International Accounting Standards Board* - (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e incluem também as normas emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado.

Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, contratados nas aplicações financeiras são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização. Normalmente, os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica Investimentos de curto prazo.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.2 Contas a receber – Ativo financeiro

De acordo com a ICPC 01 (IFRIC 12), as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado.

A Companhia classifica os saldos de Contas a receber – ativo financeiro, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

As contas a receber - ativos financeiros foram classificados como recebíveis e incluem os valores a receber decorrentes dos serviços de desenvolvimento de infraestrutura, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.2 Contas a receber – Ativo financeiro--Continuação

O ativo indenizável refere-se ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações contábeis. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes.

3.1.3 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

3.1.4 Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação.

3.2 Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque são classificados no ativo circulante (almoxarifados de manutenção) e são demonstrados ao custo médio de aquisição.

3.3 Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração.

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 2011 e 2010 não foram identificados tais eventos ou circunstâncias nas atividades da Companhia. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.4 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possue uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa à qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

3.4.1 Provisões para litígios

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.5 Passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.

Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de hedge, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.5 Passivos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

A mensuração subseqüente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- Empréstimos, financiamentos e debêntures: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

- Fornecedores: inclui obrigações com fornecedores de materiais e serviços, adquiridos no curso normal dos negócios.

3.5.1 Liquidação de passivos financeiros

A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.6 Instrumentos financeiros – Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.7 Imposto de renda e contribuição social

3.7.1. Correntes

A companhia está sob o regime de tributação pelo lucro presumido.

A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

3.7.2. Diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.8 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

3.9 Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante.

3.10 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possuía ajustes a valor presente de montantes significativos.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.11 Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados por empresa de auditoria independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta e ad-referendum da assembleia geral ordinária.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "proposta de distribuição de dividendos adicionais" no patrimônio líquido.

3.12 Taxas regulamentares

3.12.1 Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% da RAP.

3.12.2 Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente, em torno de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. A Companhia possui registrado no passivo circulante e não circulante a rubrica Provisão para pesquisa e desenvolvimento, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.12 Taxas regulamentares--Continuação

3.12.3 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,5% da RAP.

3.13 Reconhecimento da receita

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado.

3.13.1 Receita de transmissão de Energia Elétrica

O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema.

As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de desenvolvimento de infraestrutura
- Receitas de remuneração dos ativos da concessão

E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de operação e manutenção
- Receitas de remuneração dos ativos da concessão

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.14 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

Para o cálculo do lucro diluído por ação, o lucro é ajustado para refletir o resultado que decorreria caso eventuais instrumentos conversíveis fossem convertidos. A Companhia não possui instrumentos que pudessem gerar diluição.

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotou premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

3.15.1 *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado à perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.15.2 *Impostos*

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis e de acordo com interpretações dos regulamentos e legislações vigentes.

O julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

3.15.3 *Valor justo de instrumentos financeiros*

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.15.4 *Provisão para litígios*

A Companhia reconhece provisão para causas ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas, quando na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda é provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3.15.5 *Contabilização de contratos de concessão*

Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infraestrutura, ampliação e reforços como ativo financeiro.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.15.6 *Momento de reconhecimento do ativo financeiro*

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de desenvolvimento de infraestrutura relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação do desenvolvimento de infraestrutura não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento do desenvolvimento da infraestrutura, com contrapartida de ativo financeiro.

3.15.7 *Determinação da receita de remuneração do ativo financeiro e da taxa efetiva de juros*

A receita de remuneração do ativo financeiro corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, sobre o valor do investimento.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

3.15.8 *Determinação das receitas de desenvolvimento de infraestrutura*

Quando a concessionária presta serviços de desenvolvimento de infraestrutura, é reconhecida a receita de desenvolvimento de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de desenvolvimento de infraestrutura prestado. Na contabilização das receitas de desenvolvimento de infraestrutura a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de desenvolvimento de infraestrutura, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de desenvolvimento de infraestrutura mais determinadas despesas do período de desenvolvimento de infraestrutura. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de desenvolvimento de infraestrutura.

3.15.9 *Determinação das receitas de operação e manutenção*

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

3.16 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n°. 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas

Novos pronunciamentos, alterações nos pronunciamentos existentes e novas interpretações listadas a seguir foram publicados e são obrigatórios para os exercícios iniciados em 1° de janeiro de 2012 ou posteriores.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionados às IFRS novas e revisadas apresentadas nesta nota explicativa. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

4.1 Pronunciamentos do IFRS revisados em 2010

Em maio de 2010 o Conselho emitiu seu terceiro conjunto de emendas a suas normas, com o objetivo de eliminar inconsistências e esclarecer dúvidas na redação. Existem provisões de transição em separado para cada norma. A adoção das emendas descritas a seguir trouxe alterações às políticas contábeis; porém, não impactou o desempenho ou a situação financeira da Companhia.

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros – Divulgações: O objetivo desta emenda é simplificar a divulgação apresentada, através da redução no volume de divulgações no que se refere a garantias recebidas e melhoria nas divulgações, através da exigência de divulgação de informações qualitativas a fim de colocar as informações quantitativas em perspectiva.
- IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis: Esta emenda esclarece que a entidade pode apresentar análise de cada item de outros resultados abrangentes nas demonstrações de mutações no patrimônio líquido ou nas notas explicativas.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas-- Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011

Listamos a seguir as normas emitidas pelo IASB, que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contemplam aquelas que a Companhia e suas controladas de forma razoável esperam que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia pretende adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor.

- IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis - Apresentação de itens de Outros Resultados Abrangentes: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2012.
- IAS 19 Benefícios aos empregados (Emenda): O IASB emitiu várias emendas ao IAS 19. Tais emendas englobam desde alterações fundamentais como a remoção do mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados sobre ativos do plano até simples esclarecimentos sobre valorizações e desvalorizações e reformulação. Esta emenda não trará impactos para a Companhia e suas controladas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013.
- IAS 27 Demonstrações contábeis consolidadas e individuais (revisado em 2011): Como consequência dos recentes IFRS 10 e IFRS 12, o que permanece no IAS 27 restringe-se à contabilização de subsidiárias, entidades de controle conjunto, e associadas em demonstrações contábeis em separado. A Companhia não apresenta demonstrações contábeis em separado. Esta emenda entra em vigor para períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011): Como consequência dos recentes IFRS 11 e IFRS 12, o IAS 28 passa a ser IAS 28 Investimentos em Associadas e Joint Ventures, e descreve a aplicação do método patrimonial para investimentos em joint ventures, além do investimento em associadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas--Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011--Continuação

- IFRS 7 Instrumentos financeiros - Divulgações - Aumento nas Divulgações relacionadas a Baixas: Esta emenda exige divulgação adicional sobre ativos financeiros que foram transferidos, porém não baixados, a fim de possibilitar que o usuário das demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas compreendam a relação com aqueles ativos que não foram baixados e seus passivos associados. Além disso, a emenda exige divulgações quanto ao envolvimento continuado nos ativos financeiros baixados para permitir que o usuário avalie a natureza do envolvimento continuado da entidade nesses ativos baixados, assim como os riscos associados. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de julho de 2011. A emenda em questão afeta apenas as divulgações e não tem impacto sobre o desempenho ou a situação financeira da Companhia.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração: O IFRS 9 na forma como foi emitido reflete a primeira fase do trabalho do IASB na substituição do IAS 39 e refere-se à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros conforme estabelece o IAS 39. A norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013. Em fases subsequentes, o IASB examinará contabilidade de cobertura e perda no valor recuperável de ativos financeiros. Esse projeto deverá ser encerrado no final de 2011 ou no primeiro semestre de 2012. Adoção da primeira fase do IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia e se suas controladas, mas potencialmente não trará impactos sobre a classificação e mensuração de passivos financeiros. A Companhia irá quantificar o efeito dessa emenda em conjunto com as outras fases, quando emitidas, a fim de apresentar um quadro abrangente.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e não adotadas--Continuação

4.2 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011--Continuação

- IFRS 10 - Demonstrações contábeis Consolidadas: O IFRS 10 substitui as partes do IAS 27 Demonstrações contábeis Consolidadas e Individuais que se referem ao tratamento contábil das demonstrações contábeis consolidadas. Inclui também os pontos levantados no SIC-12 Consolidação — Entidades para Fins Especiais – Envolvimento com Outras Entidades. O IFRS 10 estabelece um único modelo de consolidação baseado em controle que se aplica a todas as entidades, inclusive as entidades para fins especiais. As alterações introduzidas pelo IFRS 10 irão exigir que a administração exerça importante julgamento na determinação de quais entidades são controladas e, portanto, necessitam ser consolidadas pela controladora, em comparação com as exigências estabelecidas pelo IAS 27. Esta norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 11 – Acordos Conjuntos: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 13 – Mensuração de Valor Justo: Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013

5. Reclassificações realizadas nos saldos de 31/12/2010

Para melhor apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia procedeu às seguintes alterações nos saldos apresentados em 2010:

- Rubricas com saldos individualmente imateriais foram agrupadas em “Devedores Diversos” e “Outros Ativos”, nos ativos circulante e não circulante, respectivamente, e “Credores Diversos” e “Outras Obrigações”, nos passivos circulante e não circulante, respectivamente.

- Os saldos correspondentes às contas reservas vinculadas aos empréstimos junto ao BNDES, originalmente apresentadas como redutoras dos saldos de empréstimos no passivo circulante, foram reclassificadas para o ativo circulante como “Títulos e valores mobiliários”.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/11	31/12/10 Reclassificado
Caixa	1	1
Bancos - depósitos a vista	65	47
Aplicações financeiras	223	1.715
	289	1.763

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI a taxas que variam de 99% a 101% (98% a 101% em 2010)

7. Títulos e valores mobiliários

Em 31/12/2011 a Companhia manteve saldo de R$ 2.138, (R$ 2.121, em 2010) referente a conta reserva vinculada ao financiamento com o BNDES.

8. Contas a receber - Ativo financeiro

Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União – Poder Concedente e a Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A, regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados;

- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica das Companhias, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão, a qual indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio

8. Contas a receber - Ativo financeiro--Continuação

de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ERTE é, ou será, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

a) Parte através da Receita Anual Permitida – RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;

b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando - se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela Administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2010	**97.852**
Receita de operação e manutenção	3.773
Receita de remuneração dos ativos da concessão	23.437
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	12.485
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(26.174)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**111.373**

9. Empréstimos e financiamentos

	31/12/11				31/12/10
					Reclassificado
	Circulante		Não circulante		
	Encargos	Principal	Principal	Total	Total
BNDES	90	5.187	14.695	19.972	24.781
	90	5.187	14.695	19.972	24.781

9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Os financiamentos tem 87% do saldo devedor atualizados pela TJLP e juros de 5% ao ano, e 13% atualizado pela Cesta de moedas e juros de 5% ao ano. A quitação ocorre em 126 prestações mensais, com vencimentos finais em 2015. Em garantia foram oferecidos o penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela Alupar, além da constituição de conta reserva.

Os contratos com o BNDES exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de outras obrigações específicas. A Administração da Companhia mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos em contrato. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

As cláusulas restritivas estão relacionadas ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), ao longo de todo o prazo do financiamento.

Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos a longo prazo são como segue:

2013	5.187
2014	5.187
2015	4.321
	14.695

10. Taxas regulamentares

	31/12/11	31/12/10
Quota de reserva global de reversão - RGR	50	62
Taxa de fiscalização - ANEEL	72	60
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	691	552
	813	674

11. Tributos e contribuições sociais

	31/12/11	31/12/10
Passivo circulante		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	281	175
PIS e COFINS	15	73
Contribuição Social - CSLL	113	73
ICMS	21	21
Outros	511	152
	941	494
Passivo não circulante		
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	2.009	1.840

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem integralmente do reconhecimento dos efeitos da adoção da ICPC 01 e OCPC 05 (IFRIC 12) – contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.608
Imposto diferido reconhecido no resultado	232
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.840
Imposto diferido reconhecido no resultado	169
Saldo em 31 de dezembro de 2011	2.009

12. Contingências

A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como “possível” e diante desse pressuposto, não procedem pela companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. No exercício de 2011 o valor envolvido estimado foi de R$ 1, em processos trabalhistas.

13. Patrimônio líquido

13.1 Capital social

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2011 é de R$ 36.941, representado por 36.940.800 ações ordinárias, sem valor nominal.

	Quantidade de ações		
	Integralizadas	% do capital	
	Ordinárias	Votante	Total
ALUPAR Investimento S.A.	18.475.367	50,013446%	50,013446%
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	18.465.421	49,986522%	49,986522%
Membros do Conselho de Administração	12	0,000032%	0,000032%
	36.940.800	100,000000%	100,000000%

13.2 Reserva de lucro

13.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

13.2.2 Reserva de retenção de lucros

Conforme a modificação introduzida pela Lei n° 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei n° 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2011, o lucro remanescente, foi transferido para a conta de reserva de retenção de lucros.

13.3 Dividendos propostos

A Companhia registrou distribuição de dividendos mínimos exigidos pelo Estatuto (25% do Lucro Líquido após a apropriação da Reserva Legal).

	2011
Lucro líquido do exercício	**18.406**
Constituição da reserva legal	(920)
Base de cálculo de dividendos	17.486
Dividendos mínimos obrigatórios	(4.371)
Reserva de lucros retidos	(2.352)
Destinação para dividendos	**10.763**

14. Receita operacional líquida

A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/12/11	31/12/10
Receita operacional bruta	**39.695**	**27.022**
Receita de Operação e manutenção	3.773	3.299
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	12.485	816
Receita de remuneração dos ativos da concessão	23.437	22.907
Deduções da receita operacional	**(1.899)**	**(1.753)**
PIS	(174)	(160)
COFINS	(805)	(739)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(671)	(616)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(249)	(238)
Receita operacional líquida	**37.796**	**25.269**

15. Receitas e despesas financeiras

	31/12/11	31/12/10
Receitas Financeiras		
Receita de aplicações financeiras	591	291
Outros	2	9
	593	**300**
Despesas Financeiras		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(2.307)	(2.950)
Outros	(380)	21
	(2.687)	**(2.929)**
Resultado financeiro	**(2.094)**	**(2.629)**

16. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/11		31/12/10	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional	39.695	39.695	27.023	27.023
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(12.862)	(12.862)	(2.374)	(2.374)
Receita operacional ajustada	26.833	26.833	24.649	24.649
Alíquota aplicada sobre a receita	8%	12%	8%	12%
	2.147	3.220	1.972	2.958
Receitas financeiras	848	831	510	510
Base de cálculo	2.995	4.051	2.482	3.468
Alíquotas utilizadas para o cálculo	15 % e 10%	9%	15% e 10%	9%
Imposto de renda e contribuição social	**725**	**366**	**596**	**312**

16. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Regime tributário de transição

A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais.

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC´s.

17. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2011 e 2010 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

a) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação da TJLP e cesta de moedas e se aproxima do valor de mercado.

17. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(I) *Risco de crédito* - A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 208 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão – DIT e também com cláusula de garantia bancária;

(II) *Risco de preço* **-** As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M;

(III) *Risco de taxas de juros* **–** A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP e Cesta de Moedas;

(IV) *Risco de liquidez* **-** A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL;

(V) A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

18. Partes relacionadas

Em 2011 a remuneração anual da Administração, incluindo Diretores e Conselho de Administração foi o total de R$ 113, compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

19. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas.

20. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens relevantes das subestações sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os bens relevantes das subestações da Companhia estão segurados por apólice com vigência de 21 de abril de 2011 a 21 de abril de 2012, com cobertura para incêndios, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval/fumaça, tumultos, greves, lock-out e atos dolosos, roubo, lucros cessantes e despesas de salvamento e contenção de sinistro.

21. Compromissos assumidos

A companhia mantém contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo prazo da concessão no valor mensal de R$ 73.

- ANEXO XIV – Informações Trimestrais das sociedades do Grupo TBE (EATE, ETEP, ECTE, EBTE, ENTE e ERTE) relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2012 e respectivos Relatórios de Revisão da Ernst Young Terco Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Informações contábeis intermediárias (não auditadas)

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.- EATE

31 de março de 2012
com Relatório dos Auditores Independentes

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Informações contábeis intermediárias
(Não auditadas)

31 de março de 2012

Índice

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias..... 1355

Informações contábeis revisadas

Balanços patrimoniais intermediários 1357
Demonstrações do resultado..... 1358
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... 1359
Demonstrações dos valores adicionados..... 1360
Demonstrações dos fluxos de caixa 1361
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias..... 1362

Ernst & Young Terco

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil

Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos os balanços patrimoniais individuais e consolidados da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE, em 31 de março de 2012, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

ERNST & YOUNG TERCO

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Amazonense de transmissão de Energia S.A. – EATE em 31 de março de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária..

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Amazonense de transmissão de Energia S.A. – EATE em 31 de março de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ã elaboração de informações contábeis intermediárias e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SCO20036/O-8-T-SP

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Balanços patrimoniais (não auditados)
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		Controladora		Consolidado	
		31/03/12	31/12/11	31/03/12	31/12/11
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.831	5.901	14.199	16.688
Títulos e valores mobiliários		-	-	21.360	20.957
Contas a receber ativo financeiro	5	351.970	332.361	447.300	418.587
Impostos a recuperar	6	18.636	10.594	27.529	18.453
Estoques		5.537	5.510	8.046	7.517
Dividendos a receber		21.260	15.658	-	-
Adiantamento a fornecedores		1.416	966	13.683	13.089
Outras contas a receber		6.923	6.772	7.831	7.783
		409.573	377.762	539.948	503.074
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários		14.636	14.297	14.636	14.297
Contas a receber ativo financeiro	5	629.023	645.320	1.337.519	1.357.398
Outros ativos		2.774	2.566	5.837	6.207
Investimentos	7	282.630	280.808	-	-
Imobilizado		349	364	442	457
Intangíveis	8	16.877	16.916	16.990	17.012
		946.289	960.271	1.375.424	1.395.371
Total do ativo		1.355.862	1.338.033	1.915.372	1.898.445
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	9	79.389	79.606	108.963	108.968
Fornecedores		1.499	302	25.115	24.463
Tributos e contribuições sociais a recolher	10	32.809	31.755	39.999	39.147
Dividendos declarados		37.562	9.461	44.113	14.611
Provisão para compensação ambiental	11	6.696	6.655	7.188	7.147
Taxas regulamentares	12	8.752	8.406	11.128	10.500
Outras contas a pagar		10.726	3.882	18.093	9.676
		177.433	140.067	254.599	214.512
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	9	235.062	254.598	510.037	536.330
Adiantamento de clientes		2.588	8.446	3.177	10.360
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	88.209	87.323	116.073	113.020
Outros passivos		5.115	5.115	5.176	5.176
		330.974	355.482	634.463	664.886
Patrimônio líquido					
Capital social		386.838	355.697	386.838	355.697
Reservas de Capital		2.560	2.560	2.560	2.560
Reservas de lucro		402.525	433.665	402.525	433.665
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		55.532	50.562	55.532	50.562
		847.455	842.484	847.455	842.484
Participação de não controladores		-	-	178.855	176.563
Total do patrimônio líquido		847.455	842.484	1.026.310	1.019.047
Total do passivo e patrimônio líquido	15	1.355.862	1.338.033	1.915.372	1.898.445

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Demonstrações do resultado (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		Controladora		Consolidado	
		31/03/12	31/03/11	31/03/12	31/03/11
Receita operacional líquida	16	**73.448**	**65.731**	**98.296**	**93.630**
Custo operacional					
Pessoal		(1.495)	(1.011)	(2.510)	(1.912)
Material e serviços de terceiros		(3.497)	(3.568)	(4.153)	(4.103)
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica		(382)	(349)	(486)	(420)
Custo de desenvolvimento de infraestrutura		-	-	(1.889)	(10.002)
Outras		(131)	(166)	(196)	(657)
		(5.505)	(5.094)	(9.234)	(17.094)
Lucro bruto		**67.943**	**60.637**	**89.062**	**76.536**
(Despesas) receitas operacionais					
Administrativas e gerais		(626)	(866)	(1.005)	(1.007)
Pessoal e administradores		(1.141)	(878)	(1.239)	(966)
Depreciação e amortização		(239)	(200)	(250)	(206)
		(2.006)	(1.944)	(2.494)	(2.179)
Resultado de Equivalência Patrimonial	7	7.425	4.877	-	-
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**73.362**	**63.570**	**86.568**	**74.357**
Despesas financeiras	17	(9.400)	(9.166)	(15.851)	(13.317)
Receitas financeiras	17	515	1.083	1.286	1.344
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		**64.477**	**55.487**	**72.003**	**62.384**
Imposto de renda e contribuição social	18	(8.059)	(6.595)	(8.695)	(8.235)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	(886)	(1.037)	(3.053)	(3.441)
		(8.945)	(7.632)	(11.748)	(11.676)
Lucro antes da participação de não controladores		**55.532**	**47.855**	**60.255**	**50.708**
Participação de não controladores		-	-	(4.723)	(2.853)
Lucro líquido do exercício		**55.532**	**47.855**	**55.532**	**47.855**
Lucro por ação básico e diluído - R$		0,31	0,27		
Quantidade de ações ao final do exercício		180.000.010	180.000.010		

A Companhia não apurou outros resultados abrangentes nos períodos apresentados e, portanto não está apresentando a demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (não auditadas)
Períodos findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

				Reservas de lucros					
		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Incentivos fiscais	Reserva de retenção de lucros	Proposta de Distrib. de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Participação de não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010		**323.579**	**2.560**	**40.723**	**32.118**	**388.912**	**-**	**-**	**26.113**	**814.005**
Lucro líquido do período (1° trimestre de 2011)		-	-	-	-		-	47.855	-	47.855
Dividendos declarados		-	-	-	-	(50.346)	-		-	(50.346)
Saldos em 31 de março de 2011		**323.579**	**2.560**	**40.723**	**32.118**	**338.566**	**-**	**47.855**	**26.113**	**811.514**
Saldos em 31 de dezembro de 2011		**355.697**	**2.560**	**50.938**	**31.141**	**351.586**	**50.562**	**-**	**32.793**	**875.277**
Aumento de capital		31.141	-	-	(31.141)	-	-	-	-	-
Variação na participação de não controladores		-	-	-	-	-	-	-	156	156
Lucro líquido do período (1° trimestre de 2012)		-	-	-	-	-	-	55.532	-	55.532
Destinação proposta à AGO										
Dividendos declarados		-	-	-	-	-	(50.562)	-	-	(50.562)
Saldos em 31 de março de 2012	15	**386.838**	**2.560**	**50.938**	**-**	**351.586**	**-**	**55.532**	**32.949**	**880.403**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.
.

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Demonstrações dos valores adicionados (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/12	31/03/11	31/03/12	31/03/11
Receita operacional	78.943	70.745	105.732	100.202
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo de desenvolvimento de Infraestrutura	-	-	(1.889)	(10.002)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(4.122)	(4.508)	(5.147)	(5.639)
Valor adicionado bruto	**74.821**	**66.237**	**98.696**	**84.561**
Depreciação e amortização	(239)	(200)	(250)	(206)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**74.582**	**66.037**	**98.446**	**84.355**
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	7.425	4.877	-	-
Receita financeira	515	1.083	1.286	1.344
Valor adicionado a distribuir	**82.522**	**71.997**	**99.732**	**85.699**
Pessoal				
Remuneração direta	1.875	1.204	2.574	1.888
Benefícios	178	278	338	388
FGTS	123	78	176	121
	2.176	1.560	3.088	2.397
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	15.289	13.297	20.357	19.127
Estaduais	10	8	10	8
Municipais	3	3	6	5
	15.302	13.308	20.373	19.140
Remuração de capitais de terceiros				
Juros e variações cambiais	8.978	7.320	15.315	10.948
Aluguéis	113	110	170	141
Outras despesas financeiras	421	1.844	534	2.365
	9.512	9.274	16.019	13.454
Remuneração de capitais próprios				
Lucros retidos	55.532	47.855	60.252	50.708
	55.532	47.855	60.252	50.708
Distribuição do valor adicionado	**82.522**	**71.997**	**99.732**	**85.699**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Demonstrações dos fluxos de caixa (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/12	31/03/11	31/03/12	31/03/11
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	64.477	55.487	72.003	62.384
Itens que não afetam as disponibilidades				
Depreciação e amortização	239	270	250	276
Equivalência patrimonial	(7.425)	(4.877)	-	-
Juros e variação monetária sobre empréstimos	8.978	7.320	15.315	11.122
Baixa de Ativos	-	1	-	1
	66.269	58.201	87.568	73.783
(Aumento) redução no ativo				
Títulos e valores mobiliários	-	22.179	(403)	22.236
Contas a receber ativo financeiro	(3.312)	(2.403)	(8.834)	(19.892)
Impostos a recuperar	(8.042)	(1.215)	(9.076)	(1.447)
Adiantamentos a fornecedores	(450)	1	(594)	260
Estoques	(27)	(82)	(529)	47
Devedores diversos	(698)	(4.132)	(1.044)	(4.553)
Partes relacionadas	-	(4.693)	-	-
Aumento (redução) no passivo				
Fornecedores	1.197	246	652	1.330
Tributos e contribuições sociais pagos	(7.005)	(16.418)	(7.843)	(17.324)
Provisão para compensação ambiental	41	154	41	154
Taxas Regulamentares	346	310	628	298
Credores diversos	6.845	(479)	8.415	(709)
Adiantamento de clientes	(5.858)	1.476,00	(7.183)	1.683
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	49.306	53.145	61.798	55.866
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Investimentos líquidos	1	1	-	-
Aplicações no imobilizado	(1)	(1.897)	(2)	(5.914)
Aplicações no intangível	(184)	-	(210)	(3)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(184)	(1.896)	(212)	(5.917)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	1.578
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	(22.461)	(79.524)	(22.461)	(79.524)
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	-	360.000	-	360.000
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(28.731)	(301.978)	(41.614)	(305.196)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(51.192)	(21.502)	(64.075)	(23.142)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(2.070)	29.747	(2.489)	26.807
Saldo no início do exercício	5.901	4.554	16.688	11.505
Saldo no final do exercício	3.831	34.301	14.199	38.312
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(2.070)	29.747	(2.489)	26.807

As notas explicativas da são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S/A. - EATE (a "Companhia" ou "EATE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 23 de março de 2001 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos, bem como participação em outras sociedades ou empreendimentos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Tenente Negrão, 166 – 6º andar – Sala A - São Paulo – SP.

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

		Contrato de concessão				
Concessionária	Partici-pação	Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção
EATE		042/2001	30	2031	306.679	IGPM
Lumitrans	80%	007/2004	30	2034	18.975	IGPM
STC	80%	006/2006	30	2036	30.842	IPCA
EBTE	51%	011/2008	30	2038	34.604	IPCA

(*) A RAP informada está conforme Resolução Homologatória nº 1.171/11.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Os contratos de concessão da EATE, Lumitrans e STC dispõem que a partir do 16° ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15° ano até o final do prazo de concessão. O contrato de concessão da EBTE dispõem RAP linear durante todo o prazo da concessão.

Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias

A emissão destas informações contábeis intermediárias consolidadas e individuais da Companhia foi autorizada pela diretoria em 03 de maio de 2012.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia, para os trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011 compreendem:

a) as informações contábeis intermediárias consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas *pela International Accounting Standards Board* - (IASB), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como "Consolidado".

b) as informações contábeis intermediárias individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estão identificadas como "Controladora" ou "Individuais".

As informações contábeis intermediárias da Companhia para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2012 e 2011 foram elaboradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e IAS 34 – *Interim Financial Reporting* (consolidado).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e incluem também as normas emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de março de 2012. As informações contábeis intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias--Continuação

2.1 Declaração de conformidade--Continuação

As informações contábeis intermediárias individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação societária vigente. Desta forma, essas informações contábeis intermediárias individuais não são consideradas como estando conforme as IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas informações contábeis intermediárias da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

2.3 Critérios de consolidação

As informações contábeis intermediárias consolidadas incluem a Companhia e suas controladas. São consideradas controladas quando a Companhia possui os seguintes fatores de forma combinada: (i) detém mais do que metade do poder de voto; (ii) governa as suas políticas financeiras e operacionais; e (iii) indica ou destitui a maioria dos membros da diretoria ou conselho de administração.

Entre os principais ajustes de consolidação estão às seguintes eliminações:

- Saldos das contas de ativos e passivos, bem como dos valores de receitas e despesas entre as empresas controladora e controladas, de forma que as demonstrações contábeis consolidadas representem saldos de contas a receber e a pagar efetivamente com terceiros.

- Participações no capital e lucro (prejuízo) do período das empresas controladas.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias--Continuação

2.3 Critérios de consolidação--Continuação

As seguintes controladas estão sendo incluídas nas informações contábeis intermediárias consolidadas:

	% de participação	
Razão social	Março 2012	Março /Dezembro 2011
Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A – EBTE	50,9%	50,9%
Sistema de Transmissão Catarinense S.A – STC	80,0%	80,0%
Lumitrans Companhia de Transmissão de Energia Elétrica S.A	80,0%	80,0%

O exercício social das controladas incluídas na consolidação é coincidente com o da controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. Todos os saldos e transações entre as empresas foram eliminados na consolidação. As transações entre a controladora e as empresas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes. A Companhia consolida de forma integral a STC, Lumitrans e EBTE, destacando a parcela de não controladores na demonstração de resultado e na mutação do patrimônio liquido.

2.4 Novas normas, alterações e interpretações de normas

i. Normas, interpretações e alterações de normas existentes em vigor em 31 de março de 2012 e que não tiveram impactos relevantes sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia.

A alteração da norma existente a seguir foi editada e estava em vigor em 31 de março de 2012; entretanto, não teve impacto relevante sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia:

Pronunciamento ou interpretação	Principais exigências	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 12	Impostos diferidos - recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo de acordo com a IAS 40	1º de janeiro de 2012

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias--Continuação

2.4 Novas normas, alterações e interpretações de normas--Continuação

ii. Normas, interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia.

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Companhia iniciados em 1º de janeiro de 2013 ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia. A Companhia espera que a adoção destes pronunciamentos não tenha um impacto significativo em suas demonstrações contábeis.

Pronunciamento ou interpretação	Principais exigências	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 27 (R)	Demonstrações Consolidadas e Separadas	1º de janeiro de 2013
Alterações à IAS 28 (R)	Investimentos em coligada e em controlada	1º de janeiro de 2013
IFRS 9 (conforme alteração em 2010)	Instrumentos financeiros (Classificação e Mensuração)	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 10	Demonstrações Financeiras Consolidadas	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 11	Empreendimentos Conjuntos	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 12	Divulgações de Participações em Outras Entidades	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 13	Mensurações do Valor Justo	1º de janeiro de 2013

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação de suas Informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2012 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/3/12	31/12/11	31/03/12	31/12/11
		Reclassificado		Reclassificado
Caixa	4	4	13	12
Bancos - depósitos a vista	94	116	449	317
Aplicações financeiras	3.733	5.781	13.737	16.359
	3.831	5.901	14.199	16.688

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI a taxas que variam de 99% a 101% (99% a 101% em 2011).

5. Contas a receber - Ativo financeiro

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

A Resolução Normativa ANEEL nº. 474 de 07 de fevereiro de 2012, estabeleceu novas taxas de depreciação anuais para ativos em serviço outorgado no setor elétrico, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2012. A Companhia realizou os cálculos para determinar a nova estimativa de valor da indenização dos bens reversíveis ao término da vigência do contrato de concessão do montante atribuível ao ativo financeiro, não resultando impactos relevantes às Informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2012.

5. Contas a receber - Ativo financeiro--Continuação

Movimentação do ativo financeiro da concessão:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31/12/2010	**964.782**	**1.687.426**
Receita de operação e manutenção	29.068	40.657
Receita de remuneração dos ativos da concessão	270.574	351.437
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	-	65.767
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(286.743)	(369.302)
Saldo em 31/12/2011	**977.681**	**1.775.985**
Receita de operação e manutenção	7.824	10.445
Receita de remuneração dos ativos da concessão	71.119	93.398
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	-	1.889
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(75.631)	(96.898)
Saldo em 31/03/2012	**980.993**	**1.784.819**

	Controladora	
	31/03/12	31/12/11
Circulante	351.970	332.361
Não Circulante	629.023	645.320
	980.993	977.681

	Consolidado	
	31/03/12	31/12/11
Circulante	447.300	418.587
Não Circulante	1.337.519	1.357.398
	1.784.819	1.775.985

As demais explicações referentes à essa nota explicativa não sofreram alterações significativas em relação às divulgações existentes na nota explicativa nº 8 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/3/12	31/12/11	31/03/12	31/12/11
Imposto de renda retido na fonte	722	698	1.756	1.639
Imposto de renda - pessoa jurídica	4.133	3.760	5.779	5.059
Contribuição social sobre o lucro líquido	11.443	3.798	12.805	4.317
PIS e COFINS	8	8	4.494	4.743
Outros	2.330	2.330	2.695	2.695
	18.636	10.594	27.529	18.453

7. Investimentos

a) Os investimentos em controladas estão apresentados a seguir:

31/03/2012					
Dados da controladora			Participação da EATE		
Empresa	Capital Social - quantidade de ações	Patrimônio Líquido	Quantidade de ações	No capital social	No patrimônio líquido
STC	78.340.000	121.780	62.671.990	80%	97.424
LUMITRANS	30.482.700	42.967	24.386.150	80%	33.345
EBTE	263.058.339	297.767	134.159.748	51%	151.861
					282.630

	Controladora			
	STC	Lumitrans	EBTE	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2010	**75.170**	**29.283**	**119.527**	**223.980**
Resultado de equivalência patrimonial	3.990	1.680	4.248	9.918
Saldo em 31 de março de 2011	**79.160**	**30.963**	**123.775**	**233.898**
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**95.696**	**35.473**	**149.638**	**280.808**
Resultado de equivalência patrimonial	4.215	987	2.223	7.425
Dividendos e juros sobre capital próprio	(2.487)	(3.115)		(5.602)
Saldo em 31 de março de 2012	**97.424**	**33.345**	**151.861**	**282.630**

8. Intangível

A Companhia apresentou saldo de intangível no valor de R$ 16.877 (R$ 16.916 em 31.12.2011), representa substancialmente o ágio gerado na operação de aquisição da controlada STC no valor líquido de R$ 7.857 (R$ 7.935 em 31/12/2011) e da controlada Lumitrans no valor líquido de R$ 8.365 (R$ 8.466 em 31/12/2011), que tiveram como fundamento econômico a expectativa de rentabilidade futura. Esses ágios são considerados como de vida útil definida e, dessa forma, passíveis de amortização durante o período remanescente do contrato de concessão daquelas controladas. Além do registro do ágio, os ativos intangíveis da companhia são compostos por marcas, licenças e softwares no total de R$655 (R$515 em 31/12/2010).

9. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas

	Controladora				
	31/3/12				31/12/10 Reclassificado
	Circulante		Não circulante		
	Encargos	Principal	Principal	Total	Total
Debêntures	1.294	78.095	235.062	314.451	334.204
	1.294	78.095	235.062	314.451	334.204

	Consolidado				
	31/3/12				31/12/10 Reclassificado
	Circulante		Não circulante		
	Encargos	Principal	Principal	Total	Total
Itaú	1.224	8.181	74.232	83.637	84.177
BRDE	48	1.658	13.507	15.213	15.596
BNDES	130	18.333	187.236	205.699	211.321
Debêntures	1.294	78.095	235.062	314.451	334.204
	2.696	106.267	510.037	619.000	645.298

Em 23 de fevereiro de 2011 a EATE emitiu debêntures conforme Instrução Normativa CVM nº 476 no valor de R$ 360.000 em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 55 parcelas mensais, com carência de 5 meses a partir da data de emissão, e serão atualizadas pelo CDI e taxa de juros de 1,30% ao ano, com vencimento final em março de 2016. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

9. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas-- Continuação

Na STC os financiamentos são atualizados pela TJLP e juros de 8,41% ao ano, serão pagos em 168 prestações mensais, com vencimentos finais em 2022. Em garantia foram oferecidos o penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela Alupar, além da constituição de conta reserva.

Na Lumitrans os financiamentos são atualizados em 78% do saldo devedor pela TJLP e juros de 4,55% ao ano, serão pagos em 168 parcelas mensais e 22% do saldo devedor pelo IGP-M e juros de 9,85% ao ano, a ser quitado em 14 parcelas anuais. O vencimento final dos financiamentos será em 2022. Em garantia foram oferecidos o penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela Alupar e pela Auto Invest, além da constituição de conta reserva.

Na EBTE, 86% do saldo devedor é atualizado pela TJLP e juros de 2,56% ao ano e 14% do saldo devedor por juros de 4,5% ao ano. Os financiamentos serão pagos em 162 prestações mensais, com vencimentos finais em 2024. Em garantia foram oferecidos o penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela EATE, além da constituição de conta reserva.

Os contratos com o BNDES bem como a escritura de debêntures exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de outras obrigações específicas. A Administração da Companhia e de suas controladas mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos em contrato. Em 31 de março de 2012, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

As cláusulas restritivas da EATE estão relacionadas à dívida líquida e as cláusulas restritivas de suas controladas estão relacionadas ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), ao longo de todo o prazo do financiamento.

As debêntures da EATE foram emitidas sem que fossem oferecidas quaisquer garantias.

9. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas-- Continuação

Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos em longo prazo são como segue:

	Controladora	Consolidado
2013	58.766	107.480
2014	78.354	105.718
2015	78.354	105.522
2016	19.588	46.757
2017		27.168
2018 até 2024	-	226.355
	235.062	619.000

10. Tributos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	31/3/12	31/12/11	31/03/12	31/12/11
Passivo circulante				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	12.072	11.995	14.711	14.958
PIS e COFINS	1.006	1.278	1.783	2.190
Contribuição Social - CSLL	17.337	16.374	18.238	17.091
ICMS	1.584	1.594	3.549	3.562
Outros	810	514	1.718	1.346
	32.809	31.755	39.999	39.147
Passivo não circulante				
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	88.209	87.323	116.073	113.020

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos decorrem integralmente do reconhecimento dos efeitos da adoção do ICPC 01 (IFRIC 12) e OCPC 05 (IFRIC 12) – contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, considerando, inclusive, o final do período de fruição do benefício fiscal.

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2010	82.683	97.056
Imposto diferido reconhecido no resultado	4.640	15.964
Saldo em 31 de dezembro de 2011	87.323	113.020
Imposto diferido reconhecido no resultado	886	3.053
Saldo em 31 de março de 2012	88.209	116.073

11. Compensação ambiental

Como parte do processo de licenciamento, a Companhia é obrigada a realizar investimentos em unidades de conservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por suas atividades. Para tanto, o IBAMA determinou o valor a ser investido e a destinação de tal investimento. O saldo, em 31 de março de 2012, no valor de R$ 6.696 (R$ 6.655 em 31/12/2011) ainda não foi destinado, pois aguardamos por parte do IBAMA, indicação do seu destino.

12. Taxas regulamentares

	Controladora		Consolidado	
	31/3/12	31/12/11	31/03/12	31/12/11
Quota de reserva global de reversão - RGR	259	273	1.119	985
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	7.876	7.555	8.893	8.484
Taxa de fiscalização - ANEEL	617	578	1.116	1.031
	8.752	8.406	11.128	10.500

13. Contingências

A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como “possível” e diante desse pressuposto, não procedem pela companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas, de acordo com o quadro abaixo:

	Valores envolvidos estimados			
	EATE	STC	Lumitrans	EBTE
Trabalhista	329		-	-
Civel	2	19	18	79
Regulatório	-	-	-	218
Total 2011	**331**	**19**	**18**	**297**
Total 2010	316	32	17	201

14. Partes relacionadas

No 1° trimestre de 2012 a remuneração da Administração, incluindo Diretores e Conselho de Administração foi o total de R$ 486, compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

15. Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social integralizado até 31 de março de 2012 é de R$ 386.838, representado por 92.000.000 ações ordinárias e por 88.000.010 ações preferenciais, sem valor nominal.

	Controladora			
	Quantidade de ações			
	Integralizadas		% do capital	
	Ordinárias	Preferenciais	Votante	Total
Alupar Investimento S.A.	46.020.150	44.011.570	50,021902	50,017619
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	45.979.850	43.988.428	49,978098	49,982374
Membros do Conselho de Administração	-	12	-	0,000007
	92.000.000	88.000.010	100,000000	100,000000

As ações preferenciais não têm direito a voto e não são conversíveis em ações ordinárias. Têm direito a dividendos mínimos anuais de 10% do lucro líquido, ajustado conforme prescrito na Lei das Sociedades por Ações; têm, também, prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital, em relação às ações ordinárias e direito ao recebimento de dividendos cumulativos, no exercício em que os lucros forem insuficientes.

Em 19 de março de 2012 o capital social foi integralizado com R$ 31.140 provenientes de reservas de incentivos fiscais, na proporção das participações societárias. Não houve alteração das quantidades de ações subscritas.

15.2 Variação na participação de não controladores

Corresponde à participação de acionistas não controladores nos aumentos de capital social, distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos, nas controladas STC e Lumitrans.

15. Patrimônio líquido--Continuação

15.3 Reserva de lucro

15.3.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

15.3.2 Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que empresas situadas na Região Norte do Brasil, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimento em projeto de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o Decreto 4.212/2002.

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC nº 07 (IAS 20), o valor correspondente ao incentivo SUDAM apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do período, ao final do exercício, será transferido para reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.
Diante do exposto, a Companhia EATE formalizou junto à SUDAM e obtiveram deferimento da redução do imposto de renda e adicionais de acordo com o Laudo Constitutivo nº 048/2004, em 75%.

15.3.3 Reserva de retenção de lucros

Conforme a modificação introduzida pela Lei n° 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei n° 6.404/76.

15.3.4 Destinação de lucros

A Companhia não destinou lucros relativo ao 1º.trimestre de 2012.

16. Receita operacional líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/12	31/03/11	31/03/12	31/03/11
Receita operacional bruta	**78.943**	**70.745**	**105.732**	**100.202**
Receita de Operação e manutenção	7.824	7.315	10.445	9.495
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	-		1.889	10.001
Receita de remuneração dos ativos da concessão	71.119	63.430	93.398	80.706
Deduções da receita operacional	**(5.495)**	**(5.014)**	**(7.436)**	**(6.572)**
PIS	(512)	(467)	(732)	(659)
COFINS	(2.361)	(2.154)	(3.374)	(3.039)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(1.912)	(1.745)	(2.431)	(2.100)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(710)	(648)	(899)	(774)
Receita operacional líquida	**73.448**	**65.731**	**98.296**	**93.630**

17. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/12	31/03/11	31/03/12	31/03/11
Receitas Financeiras				
Receita de aplicações financeiras	514	1.077	1.283	1.924
Outros	1	6	3	2
	515	**1.083**	**1.286**	**1.926**
Despesas Financeiras				
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(8.978)	(6.361)	(15.315)	(10.162)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	-	(959)	-	(1.542)
Outros	(422)	(1.845)	(536)	(2.195)
	(9.400)	**(9.165)**	**(15.851)**	**(13.899)**
Resultado financeiro	**(8.885)**	**(8.082)**	**(14.565)**	**(11.973)**

18. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue apenas para a controladora:

	Controladora	
	31/03/12	**31/03/11**
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social	64.477	55.487
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(11.894)	(9.331)
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social após ajustes RTT	52.583	46.156
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	17.878	15.693
Complemento de provisões		
Variação cambial tratada por regime de caixa		198
Contas a receber de órgãos públicos não realizados	63	46
Equivalência patrimonial	(1.385)	(835)
Despesas indedutíveis	144	65
Provisões indedutíveis	257	304
Variação cambial tratada por regime de competência	-	19
Outras	(52)	(229)
	16.905	15.261
Reversão de crédito tributário diferido		
Constituição de passivo tributário diferido		
Incentivo Fiscal	(8.846)	(8.666)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	8.059	6.595
Taxa Efetiva	**15,33%**	**14,29%**

a) Regime tributário de transição

A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais.

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Regime tributário de transição--Continuação

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC´s.

19. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de março de 2012 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de março de 2012, a Companhia não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

As demais explicações referentes à essa nota explicativa não sofreram alterações significativas em relação às divulgações existentes na nota explicativa nº 22 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

20. Benefícios a empregados

A Companhia e suas controladoras, em conjunto, oferecem aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas.

21. Cobertura de seguros

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2012, os contratos de seguros não sofreram alterações relevantes em relação aos divulgados na nota explicativa 24 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

22. Compromissos assumidos

A companhia mantém contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo prazo da concessão no valor ‘mensal de R$ 586.

Informações contábeis intermediárias (não auditadas)

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.- ETEP

31 de março de 2012
com Relatório dos Auditores Independentes

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP

Informações contábeis intermediárias
(Não auditadas)

31 de março de 2012

Índice

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias.....1382

Informações contábeis revisadas

Balanços patrimoniais.....1384
Demonstrações do resultado.....1385
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....1386
Demonstrações dos valores adicionados.....1387
Demonstrações dos fluxos de caixa 1388
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias.....1389

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos os balanços patrimoniais individuais e consolidados da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP, em 31 de março de 2012, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

ERNST & YOUNG TERCO

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Paraense de transmissão de Energia S.A. – ETEP em 31 de março de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data deacordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Paraense de transmissão de Energia S.A. – ETEP em 31 de março de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ã elaboração de informações contábeis intermediárias e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SCO20036/O-8-T-SP

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP

Balanços patrimoniais (não auditados)
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		Controladora		Consolidado	
		31/03/12	31/12/11	31/03/12	31/12/11
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.811	27.231	20.476	31.952
Contas a receber ativo financeiro	5	77.063	75.859	83.477	80.135
Impostos a recuperar	6	7.708	3.085	7.731	3.085
Estoques		1.920	1.922	1.920	1.922
Dividendos a receber		12	12	-	-
Adiantamento a fornecedores		14	355	20.724	18.153
Outras contas a receber		1.594	1.385	1.621	1.420
		106.122	109.849	135.949	136.667
Não circulante					
Partes relacionadas		4.000	-	4.000	-
Aplicações financeiras	7	2.594	2.537	2.594	2.537
Contas a receber ativo financeiro	5	128.780	130.361	138.519	138.894
Outros ativos		1.262	1.232	1.262	1.232
Investimentos	8	34.942	34.672	-	-
Imobilizado		84	139	498	515
Intangíveis		146	119	146	119
		171.808	169.060	147.019	143.297
Total do ativo		277.930	278.909	282.968	279.964
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	9	14.390	13.845	14.390	13.845
Fornecedores		371	709	717	1.351
Tributos e contribuições sociais a recolher	10	8.874	7.108	9.126	7.236
Taxas regulamentares	11	2.148	2.059	2.148	2.059
Outras contas a pagar		781	710	875	787
		26.564	24.431	27.256	25.278
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	9	52.801	56.431	52.801	56.431
Adiantamento de clientes		2.033	1.924	2.033	1.924
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	20.726	20.656	21.072	20.863
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	4.000	-
Outros passivos		1.070	1.069	1.070	1.070
		76.630	80.080	80.976	80.288
Patrimônio líquido					
Capital social		97.188	89.390	97.189	89.390
Reservas de lucro		66.571	74.369	66.570	74.369
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		-	10.639	-	10.639
Lucro do trimestre		10.977	-	10.977	-
Total do patrimônio líquido	13	174.736	174.398	174.736	174.398
Total do passivo e patrimônio líquido		277.930	278.909	282.968	279.964

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP

Demonstrações dos resultados (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		Controladora		Consolidado	
		31/03/12	31/03/11	31/03/12	31/03/11
Receita operacional líquida	14	**15.639**	**14.804**	**18.982**	**15.195**
Custo operacional					
Pessoal		(79)	(210)	(79)	(210)
Material e serviços de terceiros		(590)	(563)	(590)	(563)
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica		(87)	(80)	(87)	(80)
Custo de desenvolvimento de infraestrutura		-	-	(2.935)	(308)
Outras		(509)	(470)	(509)	(470)
		(1.265)	(1.323)	(4.200)	(1.631)
Lucro bruto		**14.374**	**13.481**	**14.782**	**13.564**
(Despesas) receitas operacionais					
Administrativas e gerais		(186)	(143)	(186)	(143)
Pessoal e administradores		(343)	(270)	(343)	(270)
Depreciação e amortização		(14)	(14)	(14)	(14)
		(543)	(427)	(543)	(427)
Resultado de Equivalência Patrimonial	8	269	55	-	
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**14.100**	**13.109**	**14.239**	**13.137**
Despesas financeiras	15	(1.995)	(1.436)	(1.995)	(1.436)
Receitas financeiras	15	775	846	775	846
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		**12.880**	**12.519**	**13.019**	**12.547**
Imposto de renda e contribuição social	16	(1.833)	(1.736)	(1.833)	(1.736)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	(70)	(149)	(209)	(177)
		(1.903)	(1.885)	(2.042)	(1.913)
Lucro líquido do período		**10.977**	**10.634**	**10.977**	**10.634**
Lucro por ação básico e diluído - R$		0,24	0,24	0,24	0,24
Quantidade de ações ao final do período		45.000.010	45.000.010	45.000.010	45.000.010

Não houve outros resultados abrangentes nos períodos divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração dos outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

				Reservas de lucros					
		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Incentivos fiscais	Reserva de retenção de lucros	Proposta de Distrib. de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010		**82.544**	**-**	**9.662**	**6.846**	**53.362**	**-**	**-**	**152.414**
Lucro líquido do período (1° trimestre de 2011)		-	-	-	-	-	-	10.634	10.634
Saldos em 31 de março de 2011		**82.544**	**-**	**9.662**	**6.846**	**53.362**	**-**	**10.634**	**163.048**
Saldos em 31 de dezembro de 2011		**89.390**	**-**	**11.914**	**7.798**	**54.657**	**10.639**	**-**	**174.398**
Lucro líquido do período (1° trimestre de 2012)		-	-	-	-	-	-	10.977	10.977
Destinação proposta à AGO									
Dividendos declarados		-	-	-	-	-	(10.639)	-	(10.639)
Saldos em 31 de março de 2012	13	**97.188**	**-**	**11.914**	**-**	**54.657**	**-**	**10.977**	**174.736**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP

Demonstrações dos valores adicionados (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/12	31/03/11	31/03/12	31/03/11
Receita operacional	16.876	15.930	20.219	16.321
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo de desenvolvimento de Infraestrutura	-	-	(2.935)	(308)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(772)	(710)	(772)	(710)
Valor adicionado bruto	**16.104**	**15.220**	**16.512**	**15.303**
Depreciação e amortização	(14)	(14)	(14)	(14)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**16.090**	**15.206**	**16.498**	**15.289**
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	269	55	-	(214)
Receita financeira	775	846	775	846
Valor adicionado a distribuir	**17.134**	**16.107**	**17.273**	**15.921**
Pessoal				
Remuneração direta	296	334	296	334
Benefícios	40	50	40	50
FGTS	16	19	16	19
	352	403	352	403
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	3.316	3.187	3.455	3.215
Municipais	2	3	2	3
	3.318	3.190	3.457	3.218
Remuração de capitais de terceiros				
Juros e variações cambiais	1.930	1.420	1.930	1.420
Aluguéis	492	445	492	445
Outras despesas financeiras	65	15	65	15
	2.487	1.880	2.487	1.880
Remuneração de capitais próprios				
Lucros retidos	10.977	10.634	10.977	10.420
	10.977	10.634	10.977	10.420
Distribuição do valor adicionado	**17.134**	**16.107**	**17.273**	**15.921**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP

Demonstrações dos fluxos de caixa (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/12	31/03/11	31/03/12	31/03/11
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	12.880	12.519	13.019	12.547
Itens que não afetam as disponibilidades				
Depreciação e amortização	14	14	14	14
Equivalência patrimonial	(269)		-	
Juros e variação monetária sobre empréstimos	1.930	1.421	1.930	1.421
Baixa de Ativos	-		-	
	14.555	13.954	14.963	13.982
(Aumento) redução no ativo				
Títulos e valores mobiliários	-	(85)	-	(95)
Contas a receber ativo financeiro	377	(211)	(2.967)	(602)
Impostos a recuperar	(4.622)	(438)	(4.642)	(428)
Adiantamentos a fornecedores	341	(19)	(2.571)	(127)
Estoques	(29)	1	(29)	1
Devedores diversos	(268)	(718)	(264)	(577)
Partes relacionadas	(4.000)	(700)	(4.000)	(700)
Aumento (redução) no passivo				
Fornecedores	(338)	(14)	(634)	(293)
Tributos e contribuições sociais pagos	(109)	(3.709)	16	(3.709)
Taxas Regulamentares	89	81	89	81
Credores diversos	116	(80)	132	(63)
Adiantamento de clientes	109	337	109	337
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	6.221	8.399	202	7.807
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Investimentos líquidos	(1)	(55)	-	-
Recebimento de dividendos e de juros sobre Capital Próprio			-	-
Aplicações no imobilizado	52	(1)	15	(13)
Aplicações no intangível	(38)	(11)	(39)	(11)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	13	(67)	(24)	(24)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Integralização de capital	-		-	
Reserva para reinvestimentos	-		-	
Adiantamento para futuro aumento de capital	-		4.000	700
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	(10.639)	(4.583)	(10.639)	(4.583)
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	-		-	
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(5.015)	(4.215)	(5.015)	(4.215)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(15.654)	(8.798)	(11.654)	(8.098)
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(9.420)	(466)	(11.476)	(315)
Saldo no início do período	27.231	27.123	31.952	27.148
Saldo no final do período	17.811	26.657	20.476	26.833
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(9.420)	(466)	(11.476)	(315)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP (a "Companhia" ou "ETEP") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 23 de março de 2001 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede esta localizada na Rua Tenente Negrão, 166 – 6º andar – Sala B - São Paulo – SP.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16° ano de operação comercial a RAP da ETEP será reduzida em 50% do valor vigente no 15° ano até o final do prazo de concessão.

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

	Contrato de concessão				
Companhia	**Número**	**Prazo (anos)**	**Vigência até**	**RAP (*)**	**Índice de correção**
ETEP	43/2001	30	2031	69.869	IGP-M
ESDE	25/2009	30	2039	10.600	IPCA

(*) A RAP da ETEP está conforme Resolução Homologatória ANEEL 1.171/2011. A RAP da ESDE está conforme o contrato de concessão, acrescida de PIS e COFINS e reajustada pelo IPCA de 2010 e 2011.

Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias

A emissão destas informações contábeis intermediárias consolidadas e individuais da Companhia foi autorizada pela diretoria em 03 de maio de 2012.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias (Informações Contábeis) da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2012, compreendem as informações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis intermediárias da Companhia para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2012 e 2011 foram elaboradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e IAS 34 – *Interim Financial Reporting* (consolidado).

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas complementares emitidas pela CVM e por outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de março de 2012. As informações contábeis intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico, como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo na data de transição.

As informações contábeis intermediárias individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação societária vigente. Desta forma, essas informações contábeis intermediárias individuais não são consideradas como estando conforme as IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas informações contábeis da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

A Companhia optou por apresentar essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em único conjunto, lado a lado.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias-- Continuação

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

2.3 Novas normas, alterações e interpretações de normas

i. Normas, interpretações e alterações de normas existentes em vigor em 31 de março de 2012 e que não tiveram impactos relevantes sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia.

A alteração da norma existente a seguir foi editada e estava em vigor em 31 de março de 2012; entretanto, não teve impacto relevante sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia:

Pronunciamento ou interpretação	Principais exigências	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 12	Impostos diferidos - recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo de acordo com a IAS 40	1º de janeiro de 2012

ii. Normas, interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia.

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Companhia iniciados em 1º de janeiro de 2013 ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia. A Companhia espera que a adoção destes pronunciamentos não tenha um impacto significativo em suas demonstrações contábeis.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias--Continuação

2.3 Novas normas, alterações e interpretações de normas--Continuação

Pronunciamento ou interpretação	Principais exigências	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 27 (R)	Demonstrações Consolidadas e Separadas	1º de janeiro de 2013
Alterações à IAS 28 (R)	Investimentos em coligada e em controlada	1º de janeiro de 2013
IFRS 9 (conforme alteração em 2010)	Instrumentos financeiros (Classificação e Mensuração)	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 10	Demonstrações Financeiras Consolidadas	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 11	Empreendimentos Conjuntos	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 12	Divulgações de Participações em Outras Entidades	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 13	Mensurações do Valor Justo	1º de janeiro de 2013

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação de suas informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2012 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/3/12	31/12/11	31/03/12	31/12/11
Caixa	-	-	2	2
Bancos - depósitos a vista	86	79	178	100
Aplicações financeiras	17.725	27.152	20.296	31.850
	17.811	27.231	20.476	31.952

4. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI a taxas que variam de 99% a 101% (99% a 101% em 2011).

5. Contas a receber - Ativo financeiro

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

A Resolução Normativa ANEEL nº. 474 de 07 de fevereiro de 2012, estabeleceu novas taxas de depreciação anuais para ativos em serviço outorgado no setor elétrico, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2012. A Companhia realizou os cálculos para determinar a nova estimativa de valor da indenização dos bens reversíveis ao término da vigência do contrato de concessão do montante atribuível ao ativo financeiro, não resultando impactos relevantes às informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2012.

- Movimentação do ativo financeiro da concessão:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2010	**203.713**	**205.735**
Receita de operação e manutenção	8.843	8.843
Receita de remuneração dos ativos da concessão	59.416	59.938
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	-	10.265
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(65.752)	(65.752)
Saldo em 31 de março de 2011	**206.220**	**219.029**
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**206.220**	**219.029**
Receita de operação e manutenção	1.933	1.933
Receita de remuneração dos ativos da concessão	14.943	15.351
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	-	2.936
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(17.253)	(17.253)
Saldo em 31 de março de 2012	**205.843**	**221.996**

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

5. Contas a receber - Ativo financeiro--Continuação

	Controladora		
	31/03/12	31/03/11	31/12/10
Circulante	77.063	75.859	71.118
Não Circulante	128.780	130.361	132.595
	205.843	206.220	203.713

	Consolidado		
	31/03/12	31/03/11	31/12/10
Circulante	83.477	80.135	71.831
Não Circulante	138.519	138.894	133.904
	221.996	219.029	205.735

As demais explicações referentes à essa nota explicativa não sofreram alterações significativas em relação às divulgações existentes na nota explicativa nº 8 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

6. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/3/12	31/12/11	31/3/12	31/12/11
Imposto de renda retido na fonte	844	545	867	545
Imposto de renda - pessoa jurídica	2.136	720	2.136	720
Contribuição social sobre o lucro líquido	3.925	909	3.925	909
PIS e COFINS	334	334	334	334
Outros	469	577	469	577
	7.708	3.085	7.731	3.085

7. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/3/12	31/12/11	31/03/12	31/12/11
Banco da Amazonia S.A.	**2.594**	**2.537**	**2.594**	**2.537**

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

8. Investimentos

a) Os investimentos em controladas estão apresentados a seguir:

31/03/12										
Dados da controlada							Participação da ETEP			
Empresa	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido	Quantidade de ações	Quantidade de ações	no capital social	no resultado	no patrimônio
ESDE	39.992	5.051	34.941	3.343	269	34.291.000	34.291.000	100%	269	34.941

	ESDE
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.911
Aumento de capital	-
Resultado de equivalencia patrimonial	-
Saldo em 31 de março de 2011	1.911
Saldo em 31 de dezembro de 2011	34.673
Aumento de capital	-
Resultado de equivalencia patrimonial	269
Saldo em 31 de março de 2012	34.942

9. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dividas

	Controladora			
	31/3/12			31/12/11
	Circulante	Não circulante		
	Principal	Principal	Total	Total
Debêntures	14.390	52.801	67.191	70.276

Em 30 de novembro de 2011 a Companhia emitiu debêntures conforme Instrução Normativa CVM nº 476, no valor de R$ 70.000, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 58 parcelas mensais, com carência de 3 meses a partir da data de emissão, e serão atualizadas pelo CDI e taxa de juros de 1,30% ao ano, com vencimento final em novembro de 2016. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

9. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dividas-- Continuação

As escrituras com debêntures exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de outras obrigações específicas. A Administração da Companhia mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos em contrato. Em 31 de março de 2012, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

As cláusulas restritivas estão relacionadas à dívida líquida, ao longo de todo o prazo do financiamento.

Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos a longo prazo são como segue:

2013	11.091
2014	14.721
2015	14.721
2016	12.268
	52.801

10. Tributos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	31/3/12	31/12/11	31/03/12	31/12/11
Passivo circulante				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	3.448	2.797	3.480	2.820
PIS E COFINS	465	466	465	466
Contribuição Social - CSLL	4.683	3.607	4.683	3.607
ICMS	186	186	186	186
Outros	92	52	312	157
	8.874	7.108	9.126	7.236
Passivo não circulante				
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	20.726	20.656	21.072	20.863

10. Tributos e contribuições sociais--Continuação

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem integralmente do reconhecimento dos efeitos da adoção da ICPC 01 e OCPC 05 (IFRIC 12) – contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, considerando, inclusive, o final do período de fruição do benefício fiscal.

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2010	19.804	19.983
Imposto diferido reconhecido no resultado	852	880
Saldo em 31 de dezembro de 2011	20.656	20.863
Imposto diferido reconhecido no resultado	70	209
Saldo em 31 de março de 2012	20.726	21.072

11. Taxas regulamentares

	Controladora		Consolidado	
	31/3/12	31/12/11	31/03/12	31/12/11
Quota de reserva global de reversão - RGR	116	112	116	112
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	1.894	1.817	1.894	1.817
Taxa de fiscalização - ANEEL	138	130	138	130
	2.148	2.059	2.148	2.059

12. Contingências

A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como “possível” e diante desse pressuposto, não procedem pela companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. No 1° trimestre de 2012 o valor envolvido estimado da ETEP foi de R$ 67, em processos cíveis.

13. Patrimônio líquido

13.1 Capital social

O capital social até 31 de março de 2012 é de R$ 97.188, representado por 27.000.000 ações ordinárias e por 18.000.010 ações preferenciais, sem valor nominal.

	Controladora			
	Quantidade de ações			
	Integralizadas		% do capital	
	Ordinárias	Preferenciais	Votante	Total
Alupar Investimento S.A.	13.505.150	9.001.845	50,019074%	50,015533%
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	13.494.850	8.998.153	49,980926%	49,984440%
Membros do Conselho de Administração	-	12	-	0,000027%
	27.000.000	18.000.010	100,000000%	100,000000%

As ações preferenciais não têm direito a voto e não são conversíveis em ações ordinárias. Têm direito a dividendos mínimos anuais de 10% do lucro líquido, ajustado conforme prescrito na Lei das Sociedades por Ações; têm, também, prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital, em relação às ações ordinárias e direito ao recebimento de dividendos cumulativos, no exercício em que os lucros forem insuficientes.

Em 19 de março de. 2012 o capital social foi integralizado com R$ 7.798 provenientes de reservas de incentivos fiscais, na proporção das participações societárias. Não houve alteração das quantidades de ações subscritas.

13.2 Reserva de lucro

13.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

13.2.2 Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que empresas situadas na Região Norte do Brasil, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimento em projeto de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o Decreto 4.212/2002.

13. Patrimônio líquido--Continuação

13.2 Reserva de lucro--Continuação

13.2.2 Reserva de incentivo fiscal--Continuação

Em atendimento à Lei No. 11.638/07 e CPC No 07, o valor correspondente ao incentivo SUDAM apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do período, e posteriormente será transferido para reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.

Diante do exposto, a Companhia ETEP formalizou junto à SUDAM e obtiveram deferimento da redução do imposto de renda e adicionais de acordo com o Laudo Constitutivo nº 003/2003 em 75%.

13.2.3 Reserva de retenção de lucros

Conforme a modificação introduzida pela Lei n° 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei n° 6.404/76.

13.2.4 Destinação de lucros

A Companhia não destinou lucros relativo ao 1º.trimestre de 2012.

14. Receita operacional líquida

A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/12	31/03/11	31/03/12	31/03/11
Receita operacional bruta	**16.876**	**15.930**	**20.219**	**16.321**
Receita de Operação e manutenção	1.933	2.045	1.933	2.045
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	-	-	2.935	308
Receita de remuneração dos ativos da concessão	14.943	13.885	15.351	13.968
Deduções da receita operacional	**(1.237)**	**(1.126)**	**(1.237)**	**(1.126)**
PIS	(114)	(103)	(114)	(103)
COFINS	(524)	(477)	(524)	(477)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(437)	(398)	(437)	(398)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(162)	(148)	(162)	(148)
Receita operacional líquida	**15.639**	**14.804**	**18.982**	**15.195**

15. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/12	31/03/11	31/03/12	31/03/11
Receitas Financeiras				
Receita de aplicações financeiras	775	845	775	845
Outros	-	1	-	1
	775	**846**	**775**	**846**
Despesas Financeiras				
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(1.903)	(1.469)	(1.903)	(1.469)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	-	49	-	49
Outros	(92)	(16)	(92)	(16)
	(1.995)	**(1.436)**	**(1.995)**	**(1.436)**
Resultado financeiro	**(1.220)**	**(590)**	**(1.220)**	**(590)**

16. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora	
	31/03/12	**31/03/11**
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social	12.880	13.126
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(716)	(1.655)
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social após ajustes RTT	12.164	11.471
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	4.136	3.900
Complemento de provisões		
Variação cambial tratada por regime de caixa	-	20
Contas a receber de órgãos públicos não realizados	(7)	2
Despesas indedutíveis	15	2
Provisões indedutíveis	(50)	1
Variação cambial tratada por regime de competência		(17)
Outras	(24)	(25)
	4.070	3.883
Reversão de crédito tributário diferido		
Incentivo Fiscal	(2.237)	(2.147)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	1.833	1.736
Taxa Efetiva	**15,07%**	**15,14%**

a) Regime tributário de transição

A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais.

16. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Regime tributário de transição--Continuação

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC´s.

17. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

Em 31 de março de 2012, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

As demais explicações referentes à essa nota explicativa não sofreram alterações significativas em relação às divulgações existentes na nota explicativa nº 19 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

18. Partes relacionadas

No 1° trimestre de 2012 a remuneração anual da Administração, incluindo Diretores e Conselho de Administração foi o total de R$ 132, compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

19. Benefícios a empregados

A Companhia e sua controladora, em conjunto, oferecem aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas.

20. Cobertura de seguros

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2012, os contratos de seguros não sofreram alterações relevantes em relação aos divulgados na nota explicativa 24 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

21. Compromissos assumidos

A companhia mantém contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo prazo da concessão no valor mensal de R$ 133.

Informações contábeis intermediárias (não auditadas)

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

31 de março de 2012
com Relatório dos Auditores Independentes

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Informações contábeis intermediárias
(Não auditadas)

31 de março de 2012

Índice

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias..... 1406

Informações contábeis intermediárias revisadas

Balanços patrimoniais..... 1408
Demonstrações do resultado..... 1409
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... 1410
Demonstrações do valor adicionado..... 1411
Demonstrações dos fluxos de caixa 1412
Notas explicativas às informações contábeis contábeis..... 1413

Ernst & Young Terco

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil

Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. - ECTE
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. - ECTE, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, aplicáveis à elaboração das Informações Intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de março de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

ERNST & YOUNG TERCO

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à elaboração de Informações Contábeis Intermediárias e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SCO20036/O-8-T-SP

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Balanços patrimoniais (não auditados)
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		31/03/12	31/12/11
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.625	12.962
Contas a receber ativo financeiro	5	78.624	73.170
Impostos a recuperar	6	13.940	2.305
Estoques		3.308	3.338
Outras contas a receber		1.679	1.346
		101.176	93.121
Não circulante			
Contas a receber ativo financeiro	5	134.941	139.754
Outros ativos		543	496
Imobilizado		24	25
Intangíveis		154	108
		135.662	140.383
Total do ativo		236.838	233.504
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	16.514	16.558
Fornecedores		1.884	1.705
Tributos e contribuições sociais a recolher	8	17.975	14.106
Dividendos declarados		5.854	285
Taxas regulamentares	9	2.287	2.216
Outras contas a pagar		2.473	912
		46.987	35.782
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	48.938	53.002
Adiantamento de clientes		571	1.865
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	19.067	18.621
Outros passivos		78	76
		68.654	73.564
Patrimônio líquido			
Capital social		42.095	42.095
Reservas de lucro		70.659	70.659
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		-	11.404
Lucro líquido do trimestre		8.443	-
Total do patrimônio líquido	10	121.197	124.158
Total do passivo e patrimônio líquido		236.838	233.504

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações do resultado (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		31/03/12	31/03/11
Receita operacional líquida	11	**15.980**	**13.338**
Custo operacional			
Pessoal		(139)	(139)
Material e serviços de terceiros		(541)	(527)
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica		(85)	(77)
Outras		(31)	(44)
		(796)	(787)
Lucro bruto		15.184	12.551
(Despesas) receitas operacionais			
Administrativas e gerais		(206)	(136)
Pessoal e administradores		(327)	(227)
Depreciação e amortização		(11)	(8)
		(544)	(371)
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**14.640**	**12.180**
Despesas financeiras	12	(2.043)	(1.542)
Receitas financeiras	12	212	259
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		**12.809**	**10.897**
Imposto de renda e contribuição social	13	(3.920)	(3.724)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(446)	-
		(4.366)	(3.724)
Lucro líquido do período		**8.443**	**7.173**
Lucro por ação básico e diluído - R$		0,20	0,17
Quantidade de ações ao final do período		42.095.000	42.095.000

Não houve outros resultados abrangentes nos períodos divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração dos outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (não auditadas)
Períodos findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

			Reservas de lucros				
		Capital social	Reserv a legal	Reserva de retenção de lucros	Proposta de Distrib. de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010		**42.095**	**8.419**	**76.981**	**-**	**-**	**127.495**
Lucro líquido do período (1° trimestre de 2011)		-	-	-	-	7.173	7.173
Dividendos declarados		-	-	(11.887)	-	-	(11.887)
Saldos em 31 de março de 2011		**42.095**	**8.419**	**65.094**	**-**	**7.173**	**122.781**
Saldos em 31 de dezembro de 2011		**42.095**	**8.419**	**62.240**	**11.404**	**-**	**124.158**
Lucro líquido do período (1° trimestre de 2012)		-	-	-	-	8.443	8.443
Destinação proposta à AGO							
Dividendos declarados		-	-	-	(11.404)	-	(11.404)
Saldos em 31 de março de 2012	10	**42.095**	**8.419**	**62.240**	**-**	**8.443**	**121.197**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações do valor adicionado (não auditados)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/03/12	31/03/11
Receita operacional	17.178	14.430
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, serviços de terceiros e outros	(740)	(676)
Valor adicionado bruto	**16.438**	**13.754**
Depreciação e amortização	(11)	(10)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**16.427**	**13.744**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	212	259
Valor adicionado a distribuir	**16.639**	**14.003**
Pessoal		
Remuneração direta	387	264
Benefícios	(19)	30
FGTS	13	12
	381	306
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	5.739	4.954
Municipais	1	-
	5.740	4.954
Remuração de capitais de terceiros		
Juros e variações cambiais	1.871	1.057
Aluguéis	33	29
Outras despesas financeiras	171	484
	2.075	1.570
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos	8.443	7.173
	8.443	7.173
Distribuição do valor adicionado	**16.639**	**14.003**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações de fluxo de caixa (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/03/12	31/03/11
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	12.809	10.897
Itens que não afetam as disponibilidades		
Depreciação e amortização	11	11
Juros e variação monetária sobre empréstimos	1.871	1.063
	14.691	11.971
(Aumento) redução no ativo		
Títulos e valores mobiliários	-	(111)
Contas a receber ativo financeiro	(641)	780
Impostos a recuperar	(11.635)	(407)
Estoques	30	-
Devedores diversos	(380)	(446)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	178	2.337
Tributos e contribuições sociais pagos	(50)	(10.332)
Taxas Regulamentares	71	34
Credores diversos	1.561	(121)
Adiantamento de clientes	(1.294)	326
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.531	4.031
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Investimentos líquidos		
Recebimento de dividendos e de juros sobre Capital Próprio		
Aplicações no imobilizado	-	(2)
Aplicações no intangível	(55)	1
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(55)	(1)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	(5.834)	(22.992)
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil		24.221
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(5.979)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(11.813)	1.229
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(9.337)	5.259
Saldo no início do período	12.962	4.482
Saldo no final do período	3.625	9.741
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(9.337)	5.259

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (a "Companhia" ou "ECTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 08 de agosto de 2000 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Adolfo Melo, 38 – Sala 601 – Florianópolis – SC.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16° ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15° ano até o final do prazo de concessão:

Contrato de concessão				
Número	**Prazo (anos)**	**Vigência até**	**RAP (*)**	**Índice de correção**
88/2000	30	2030	67.724	IGP-M

(*) A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL 1.171/2011.

Os Contratos de Concessão estabelece que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias

A emissão destas informações contábeis intermediárias da Companhia foi autorizada pela diretoria em 03 de maio de 2012.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias (Informações Contábeis) da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2012, compreendem as informações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis intermediárias da Companhia para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2012 e 2011 foram elaboradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas complementares emitidas pela CVM e por outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de março de 2012. As informações contábeis intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico, como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo na data de transição.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias--Continuação

2.3 Novas normas, alterações e interpretações de normas

i. Normas, interpretações e alterações de normas existentes em vigor em 31 de março de 2012 e que não tiveram impactos relevantes sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia.

A alteração da norma existente a seguir foi editada e estava em vigor em 31 de março de 2012; entretanto, não teve impacto relevante sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia:

Pronunciamento ou interpretação	Principais exigências	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações a IAS 12	Impostos diferidos - recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo de acordo com a IAS 40	1º de janeiro de 2012

ii. Normas, interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia.

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Companhia iniciados em 1º de janeiro de 2013 ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia. A Companhia espera que a adoção destes pronunciamentos não tenha um impacto significativo em suas demonstrações contábeis.

Pronunciamento ou interpretação	Principais exigências	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 27 (R)	Demonstrações Consolidadas e Separadas	1º de janeiro de 2013
Alterações à IAS 28 (R)	Investimentos em coligada e em controlada	1º de janeiro de 2013
IFRS 9 (conforme alteração em 2010)	Instrumentos financeiros (Classificação e Mensuração)	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 10	Demonstrações Financeiras Consolidadas	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 11	Empreendimentos Conjuntos	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 12	Divulgações de Participações em Outras Entidades	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 13	Mensurações do Valor Justo	1º de janeiro de 2013

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação de suas informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2012 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2012	31/12/2011
Caixa	3	3
Bancos - Depositos a Vista	129	91
Aplicações Financeiras	3.493	12.868
	3.625	**12.962**

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI a taxas que variam de 99% a 101% (99% a 101% em 2010).

5. Contas a receber - Ativo financeiro

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

A Resolução Normativa ANEEL nº. 474 de 07 de fevereiro de 2012, estabeleceu novas taxas de depreciação anuais para ativos em serviço outorgado no setor elétrico, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2012. A Companhia realizou os cálculos para determinar a nova estimativa de valor da indenização dos bens reversíveis ao término da vigência do contrato de concessão do montante atribuível ao ativo financeiro, não resultando impactos relevantes às informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2012.

5. Contas a receber - Ativo financeiro--Continuação

Movimentação do ativo financeiro da concessão:

Saldo em 31/12/2010	**213.069**
Receita de Operação e Manutenção	6.519
Receita de Remuneração dos ativos da concessão	57.048
Realização do ativo Financeiro	(63.712)
Saldo em 31/12/2011	**212.924**
Receita de Operação e Manutenção	1.430
Receita de Remuneração dos ativos da concessão	15.748
Realização do ativo Financeiro	(16.537)
Saldo em 31/03/2012	**213.565**

	31/03/2012	31/12/2011	31/12/2010
Conta Receber do Ativo Financeiro			
Circulante	78.624	73.170	67.813
Não Circulante	134.941	139.754	145.256
	213.565	**212.924**	**213.069**

As demais explicações referentes à essa nota explicativa não sofreram alterações significativas em relação às divulgações existentes na nota explicativa nº 8 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

6. Tributos e contribuições a compensar

	31/03/2012	31/12/2011
Imposto de Renda Retido na Fonte	425	378
Imposto de Renda pessoa Jurídica	9.238	684
Contribuição Social	3.689	664
Outros	588	579
	13.940	**2.305**

7. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívida

	31/03/2012				31/12/2011			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	Encargos	Principal	Principal	Total	Encargos	Principal	Principal	Total
HSBC	270	16.244	48.938	65.452	321	16.237	53.002	69.560

Em 23 de fevereiro de 2011 a ECTE emitiu debêntures conforme Instrução Normativa CVM nº 476 no valor de R$ 75.000 em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 55 parcelas mensais, com carência de 5 meses a partir da data de emissão, e serão atualizadas pelo CDI e taxa de juros de 1,30% ao ano, com vencimento final em março de 2016. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

As escrituras com debêntures exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de outras obrigações específicas. A Administração da Companhia mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos em contrato. Em 31 de março de 2012, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

As cláusulas restritivas estão relacionadas à dívida líquida, ao longo de todo o prazo do financiamento.

Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos á longo prazo são como segue:

2013	12.244
2014	16.308
2015	16.308
2016	4.078
	48.938

8. Tributos e contribuições sociais

	31/03/2012	31/12/2011
Passivo Circulante		
Imposto de Renda	12.944	10.165
PIS & COFINS	200	194
Contribuição Social	4.649	3.616
ICMS	38	38
Outros Impostos	144	93
	17.975	**14.106**
Passivo não circulante		
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	**19.067**	**18.621**

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem integralmente do reconhecimento dos efeitos da adoção da ICPC 01 e OCPC 05 (IFRIC 12) – contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, considerando, inclusive, o final do período de fruição do benefício fiscal.

Saldo em 31 de dezembro de 2010	17.538
Imposto diferido reconhecido no resultado	1.083
Saldo em 31 de dezembro de 2011	18.621
Imposto diferido reconhecido no resultado	446
Saldo em 31 de março de 2012	**19.067**

9. Taxas regulamentares

	31/03/2012	31/12/2011
Quota de reserva global de reversão - RGR	65	92
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	2.106	2.017
Taxa de fiscalização - ANEEL	116	107
	2.287	2.216

10. Patrimônio líquido

10.1 Capital social

O capital social integralizado até 31 de março de 2011 é de R$ 42.095, representado por 42.095.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

	Quantidade de ações		
	Integralizadas	% do capital	
	Ordinárias	Votante	Total
Alupar Investimento S.A.	17.896.575	42,514729%	42,514729%
MDU Resources Luxembourg II LLC, S.A	3.160.281	7,507497%	7,507497%
Centrais Elétricas de Santa. Catarina - CELESC	13.001.025	30,884963%	30,884963%
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	8.037.109	19,092788%	19,092788%
Membros do Conselho de Administração	10	0,000024%	0,000024%
	42.095.000	100,000000%	100,000000%

10.2 Reserva de lucro

10.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. Este limite foi atingido em 2010.

10.2.2 Reserva de retenção de lucros

Conforme a modificação introduzida pela Lei n° 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei n° 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2011, o lucro remanescente, foi transferido para a conta de reserva de retenção de lucros.

10.2.3 Destinação de lucros

A Companhia não destinou os lucros relativos ao 1º trimestre de 2012.

11. Receita operacional líquida

A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/03/2012	31/03/2011
Receita Operacional Bruta		
Receita de Operação e Manutenção	1.430	1.224
Receita de Remuneração dos Ativos de Concessão	15.748	13.206
	17.178	**14.430**
Deduções da Receita Bruta		
PIS	(110)	(100)
COFINS	(508)	(463)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(423)	(386)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(157)	(143)
	(1.198)	(1.092)
Receita Operacional Líquida	**15.980**	**13.338**

12. Receitas e despesas financeiras

	31/03/2012	31/03/2011
Receitas Financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	212	248
Outras	-	11
	212	**259**
Despesas Financeiras		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(1.871)	(1.057)
Outros	(172)	(485)
	(2.043)	**(1.542)**
Resultado financeiro	**(1.831)**	**(1.283)**

13. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/03/12	31/03/11
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social	12.809	10.897
Juros sobre capital próprio		
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(1.308)	7
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social após ajustes RTT	11.501	10.903
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	3.910	3.707
Complemento de provisões		
Variação cambial tratada por regime de caixa		
Contas a receber de órgãos públicos não realizados	(18)	-
Despesas indedutíveis	34	3
Provisões indedutíveis	55	31
Outras	(61)	(17)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	3.920	3.724
Taxa Efetiva	**34,09%**	**34,16%**

a) Regime tributário de transição

A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais.

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC´s.

14. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

Em 31 de março de 2012, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

As demais explicações referentes à essa nota explicativa não sofreram alterações significativas em relação às divulgações existentes na nota explicativa nº 18 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

15. Contingências

A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como "possível" e diante desse pressuposto, não procedem pela companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. No período o valor envolvido estimado foi de R$ 65, em processos cíveis

16. Partes relacionadas

No primeiro trimestre de 2012 a remuneração da Administração, incluindo Diretores e Conselho de Administração foi o total de R$ 224, compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

17. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas.

18. Cobertura de seguros

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2012, os contratos de seguros não sofreram alterações relevantes em relação aos divulgados na nota explicativa 21 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

19. Compromissos assumidos

A companhia mantém contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo prazo da concessão no valor mensal de R$ 124.

Informações contábeis Intermediárias (não auditadas)

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

31 de março de 2012
com Relatório dos Auditores Independentes

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2012

Índice

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias..... 1427

Informações contábeis intermediárias revisadas

Balanços patrimoniais..... 1429
Demonstrações do resultado..... 1430
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... 1431
Demonstrações dos valores adicionados..... 1432
Demonstrações dos fluxos de caixa 1433
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias..... 1434

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - EBTE
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - EBTE, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, aplicáveis à elaboração das Informações Intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de março de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

ERNST & YOUNG TERCO

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à elaboração de Informações Contábeis Intermediárias e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SCO20036/O-8-T-SP

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Balanços patrimoniais (não auditados)
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		31/03/12	31/12/11
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	4.993	7.591
Títulos e valores mobiliários	5	14.094	13.827
Contas a receber ativo financeiro	6	38.003	31.477
Impostos a recuperar		1.067	826
Adiantamento a fornecedores	7	11.240	10.944
Outras contas a receber		17	34
		69.414	64.699
Não circulante			
Contas a receber ativo financeiro	6	449.035	451.235
Outros ativos		519	416
Imobilizado		23	23
Intangíveis		6	1
		449.583	451.675
Total do ativo		518.997	516.374
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	14.423	14.434
Fornecedores		23.260	23.866
Tributos e contribuições sociais a recolher	9	2.813	2.672
Dividendos declarados		3.408	3.408
Taxas regulamentares	10	1.012	894
Outras contas a pagar		5.627	4.845
		50.543	50.119
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	152.634	156.097
Adiantamento de clientes		261	843
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	17.793	15.907
		170.688	172.847
Patrimônio líquido			
Capital social		263.058	263.058
Reservas de lucro		30.350	30.350
Lucro líquido do trimestre		4.358	-
Total do patrimônio líquido	11	297.766	293.408
Total do passivo e patrimônio líquido		518.997	516.374

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações do resultado (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		31/03/12	31/03/11
Receita operacional líquida	13	**12.079**	**17.262**
Custo operacional			
Pessoal		(371)	(65)
Material e serviços de terceiros		(324)	(132)
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica		(42)	(14)
Custo de desenvolvimento de infraestrutura		(1.847)	(10.002)
Outras		(50)	(7)
		(2.634)	(10.220)
Lucro bruto		**9.445**	**7.042**
(Despesas) receitas operacionais			
Administrativas e gerais		(167)	(27)
Pessoal e administradores		(30)	(12)
		(197)	(39)
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**9.248**	**7.003**
Despesas financeiras	14	(3.334)	(176)
Receitas financeiras	14	506	-
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		**6.420**	**6.827**
Imposto de renda e contribuição social	15	(176)	(683)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	(1.886)	(1.638)
		(2.062)	(2.321)
Lucro líquido do exercício		**4.358**	**4.506**
Participação de não controladores			
Lucro Líquido do Período		**4.358**	**4.506**
Lucro por ação básico e diluído - R$		0,02	0,02
Quantidade de ações ao final do período		263.058.339	219.760.000

Não houve outros resultados abrangentes nos períodos divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração dos outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		Reservas de lucros			
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	**219.759**	**718**	**13.889**	**-**	**234.366**
Lucro líquido do período (1° trimestre de 2011)	-	-	-	4.506	4.506
Saldos em 31 de março de 2011	**219.759**	**718**	**13.889**	**4.506**	**238.872**
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**263.058**	**1.505**	**28.845**	**-**	**293.408**
Lucro líquido do período (1° trimestre de 2012)	-	-	-	4.358	4.358
Saldo em 31 de março de 2012 11	**263.058**	**1.505**	**28.845**	**4.358**	**297.766**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos valores adicionados (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/03/12	31/03/11
Receita operacional	13.151	17.164
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo de desenvolvimento de Infraestrutura	(1.847)	(10.002)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(478)	(156)
Valor adicionado bruto	**10.826**	**7.006**
Depreciação e amortização	-	-
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**10.826**	**7.006**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	506	-
Valor adicionado a distribuir	**11.332**	**7.006**
Pessoal		
Remuneração direta	252	76
Benefícios	49	-
FGTS	21	-
	322	76
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	3.268	2.688
	3.268	2.688
Remuração de capitais de terceiros		
Juros e variações cambiais	3.287	-
Aluguéis	50	10
Outras despesas financeiras	47	176
	3.384	186
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos	4.358	4.056
	4.358	4.056
Distribuição do valor adicionado	**11.332**	**7.006**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/03/12	31/03/11
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	6.421	6.827
Itens que não afetam as disponibilidades		
Juros e variação monetária sobre empréstimos	3.287	174
	9.708	7.001
(Aumento) redução no ativo		
Títulos e valores mobiliários	(267)	-
Contas a receber ativo financeiro	(4.326)	(17.668)
Impostos a recuperar	(241)	(10)
Adiantamentos a fornecedores	(296)	336
Devedores diversos	(86)	(762)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(606)	1.267
Tributos e contribuições sociais pagos	(34)	(371)
Taxas Regulamentares	118	108
Credores diversos	779	24
Adiantamento de clientes	(582)	17
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	4.167	(10.058)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Investimentos líquidos		
Recebimento de dividendos e de juros sobre Capital Próprio		
Aplicações no imobilizado	-	(4.017)
Aplicações no intangível	(5)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(5)	(4.017)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	-	1
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	6.271
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(6.761)	3.159
Caixa líquido provenientes das atividades de financiamentos	(6.761)	9.431
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(2.599)	(4.644)
Saldo no início do período	7.591	4.901
Saldo no final do período	4.992	257
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(2.599)	(4.644)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
31 de março de 2012
(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (a "Companhia" ou "EBTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 30 de julho de 2008 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Tenente Negrão, 166 – 6º andar – Sala E - São Paulo - SP.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):

Contrato de concessão				
Número	**Prazo (anos)**	**Vigência até**	**RAP (*)**	**Índice de correção**
11/2008	30	2038	34.604	IPCA

(*) A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL 1.171/2011, acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente.

Os Contratos de Concessão estabelece que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias

A emissão destas informações contábeis intermediárias da Companhia foi autorizada pela diretoria em 03 de maio de 2012.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias--Continuação

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias (Informações Contábeis) da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2012, compreendem as informações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis intermediárias da Companhia para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2012 e 2011 foram elaboradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas complementares emitidas pela CVM e por outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de março de 2012. As informações contábeis intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico, bem como reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo na data de transição.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias--Continuação

2.4 Novas normas, alterações e interpretações de normas

i. Normas, interpretações e alterações de normas existentes em vigor em 31 de março de 2012 e que não tiveram impactos relevantes sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia.

A alteração da norma existente a seguir foi editada e estava em vigor em 31 de março de 2012; entretanto, não teve impacto relevante sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia:

Pronunciamento ou interpretação	Principais exigências	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 12	Impostos diferidos - recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo de acordo com a IAS 40	1º de janeiro de 2012

ii. Normas, interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia.

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Companhia iniciados em 1º de janeiro de 2013 ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia. A Companhia espera que a adoção destes pronunciamentos não tenha um impacto significativo em suas demonstrações contábeis.

Pronunciamento ou interpretação	Principais exigências	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 27 (R)	Demonstrações Consolidadas e Separadas	1º de janeiro de 2013
Alterações à IAS 28 (R)	Investimentos em coligada e em controlada	1º de janeiro de 2013
IFRS 9 (conforme alteração em 2010)	Instrumentos financeiros (Classificação e Mensuração)	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 10	Demonstrações Financeiras Consolidadas	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 11	Empreendimentos Conjuntos	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 12	Divulgações de Participações em Outras Entidades	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 13	Mensurações do Valor Justo	1º de janeiro de 2013

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação de suas Informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2012 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2012	31/12/2011
Caixa	2	2
Bancos - Depósitos a vista	206	106
Aplicações Financeiras	4.785	7.483
	4.993	7.591

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI a taxas que variam de 99% a 101% (99% a 101% em 2011).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2012 a Companhia mantém saldo de R$ 14.094, (R$ 13.827 em 31 de dezembro de 2011) referente à conta reserva vinculada ao financiamento com o BNDES.

6. Contas a receber – Ativo financeiro

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

A Resolução Normativa ANEEL nº 474 de 07 de fevereiro de 2012, estabeleceu novas taxas de depreciação anuais para ativos em serviço outorgado no setor elétrico, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2012. A Companhia realizou os cálculos para determinar a nova estimativa de valor da indenização dos bens reversíveis ao término da vigência do contrato de concessão do montante atribuível ao ativo financeiro, não resultando impactos relevantes às Informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2012.

Movimentação do ativo financeiro da concessão:

Saldo em 31/12/2010	**412.340**
Receita de operação e manutenção	4.253
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	63.148
Receita de remuneração dos ativos da concessão	37.443
Realização do ativo Financeiro	(34.472)
Saldo em 31/12/2011	**482.712**
Receita de operação e manutenção	1.125
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	1.847
Receita de remuneração dos ativos da concessão	10.179
Realização do ativo financeiro	(8.825)
Saldo em 31/03/2012	**487.038**

	31/3/2012	31/12/2011	31/12/2010
Circulante	38.003	31.477	21.772
Não Circulante	449.035	451.235	390.568
	487.038	**482.712**	**412.340**

As demais explicações referentes à essa nota explicativa não sofreram alterações significativas em relação às divulgações existentes na nota explicativa nº 7 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

7. Adiantamentos a fornecedores

Como prática comercial e financeira a empresa adianta valores aos fornecedores baseada nas medições indicadas pelo avanço das obras devidamente certificadas pela sua área técnica.

Em 31 de março de 2012 a companhia registrou um saldo de R$ 11.240 (R$ 10.944 em 31 de dezembro de 2011), esses valores serão baixados após a emissão dos respectivos documentos fiscais.

8. Empréstimos e financiamentos

	31/03/2012				31/12/2011			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	Encargos	Principal	Principal	Total	Encargos	Principal	Principal	Total
HSBC	571	13.851	152.634	167.056	583	13.851	156.097	170.531

O saldo devedor é 86% atualizado pela TJLP e juros de 2,56% ao ano e 14% do saldo devedor por juros de 4,5% ao ano. Os financiamentos serão pagos em 162 prestações mensais, com vencimentos finais em 2024. Em garantia foram oferecidos o penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela EATE, além da constituição de conta reserva.

Os contratos com o BNDES exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de outras obrigações específicas. A Administração da Companhia mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos em contrato. Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

As cláusulas restritivas estão relacionadas ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), ao longo de todo o prazo do financiamento. Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos a longo prazo são como segue:

2013	10.388
2014	13.851
2015	13.851
2016	13.851
2017	13.851
2018 até 2024	86.842
	152.634

9. Tributos e contribuições sociais

	31/03/2012	31/12/2011
Passivo Circulante		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	128	64
PIS e COFINS	474	472
ICMS	1.410	1.415
INSS	702	-
Outros	99	721
	2.813	2.672
Passivo Não Circulante		
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	17.793	15.907

a) O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos decorrem integralmente do reconhecimento dos efeitos da adoção da ICPC 01 e OCPC 05 (IFRIC 12) – contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Saldo em 31 de dezembro de 2010	7.392
Imposto Diferido reconhecido no resultado	8.515
Saldo em 31 de dezembro de 2011	15.907
Imposto Diferido reconhecido no resultado	1.886
Saldo em 31 de março de 2012	**17.793**

10. Taxas regulamentares

	31/03/2012	31/12/2011
Quota de reserva global de reversão - RGR	699	648
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	154	125
Taxa de fiscalização - ANEEL	159	121
	1.012	894

11. Contingências

A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como "possível" e diante desse pressuposto, não procedem pela Companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. No período o valor envolvido estimado foi de R$ 218 em processos regulatórios e R$ 79 em processos cíveis.

12. Patrimônio líquido

12.1 Capital social

O capital social integralizado até 31 de março de 2012 é de R$ 263.058, representado por 263.058.339 ações ordinárias, sem valor nominal:

	Quantidade de ações		
	Integralizadas	% do capital	
	Ordinárias	Votante	Total
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	134.159.748	50,999998%	50,999998%
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	128.898.583	48,999999%	48,999999%
Membros do Conselho de Administração	8	0,000003%	0,000003%
	263.058.339	100,000000%	100,000000%

12.2 Reserva de lucro

12.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

12.2.2 Reserva de retenção de lucros

Conforme a modificação introduzida pela Lei n° 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei n° 6.404/76.

12.2.3 Destinação de lucros

A Companhia não destinou lucros relativo ao 1º trimestre de 2012.

13. Receita operacional líquida

A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/03/2012	31/03/2011
Receita operacional bruta		
Receita de Operação e Manutenção	1.125	293
Receita de Remuneração da infraestrutura	1.847	10.001
Receita de Remuneração dos Ativos de Concessão	10.179	7.320
	13.151	**17.614**
Deduções à receita operacional		
PIS	(140)	(46)
COFINS	(646)	(212)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(212)	(70)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(74)	(24)
	(1.072)	**(352)**
Receita operacional líquida	**12.079**	**17.262**

14. Receitas e despesas financeiras

	31/03/2012	31/03/2011
Receitas Financeiras		
Receita de Aplicações Financeiras	506	-
Despesas Financeiras		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(3.287)	(173)
Outros	(47)	(3)
	(3.334)	(176)
Resultado Financeiro	**(2.828)**	**(176)**

15. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/03/12	31/03/11
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social	6.420	9.011
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(5.884)	(7.002)
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social após ajustes RTT	536	2.009
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	182	683
Complemento de provisões		
Variação cambial tratada por regime de caixa		
Contas a receber de órgãos públicos não realizados	46	-
Provisões indedutíveis	(58)	-
Outras	(6)	-
	164	683
Reversão de crédito tributário diferido		
Constituição de passivo tributário diferido	12	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	176	683
Taxa Efetiva	**32,84%**	**34,00%**

a) Regime tributário de transição

A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais.

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC´s.

16. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

Em 31 de março de 2012, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

As demais explicações referentes a essa nota explicativa não sofreram alterações significativas em relação às divulgações existentes na nota explicativa nº 16 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

17. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas.

18. Cobertura de seguros

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2012, os contratos de seguros não sofreram alterações relevantes em relação aos divulgados na nota explicativa 18 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

Informações contábeis intermediárias (não auditadas)

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.- ENTE

31 de março de 2012
com Relatório dos Auditores Independentes

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Informações contábeis intermediárias
(não auditadas)

31 de março de 2012

Índice

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias..... 1447

Demonstrações contábeis intermediárias revisadas

Balanços patrimoniais..... 1449
Demonstrações do resultado..... 1450
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... 1451
Demonstrações do valor adicionado..... 1452
Demonstrações dos fluxos de caixa 1453
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias..... 1454

Ernst & Young Terco

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil

Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, aplicáveis à elaboração das Informações Intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de março de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

ERNST & YOUNG TERCO

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à elaboração de Informações Contábeis Intermediárias e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SCO20036/O-8-T-SP

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Balanços patrimoniais (não auditados)
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		31/03/12	31/12/11
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.685	15.755
Contas a receber ativo financeiro	5	185.084	174.960
Impostos a recuperar	6	12.773	4.681
Estoques		7.088	7.088
Outras contas a receber		3.586	2.921
		213.216	205.405
Não circulante			
Aplicações financeiras	7	3.934	3.843
Contas a receber ativo financeiro	5	379.659	388.681
Outros ativos		1.660	1.598
Imobilizado		83	86
Intangíveis		308	257
		385.644	394.465
Total do ativo		598.860	599.870
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	41.880	41.993
Fornecedores		751	952
Tributos e contribuições sociais a recolher	9	18.645	14.721
Dividendos declarados		3.478	791
Provisão para compensação ambiental		369	369
Taxas regulamentares	10	4.582	4.369
Adiantamento de clientes		4.382	648
Outras contas a pagar		1.353	1.447
		75.440	65.290
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	124.035	134.341
Adiantamento de clientes		1.353	4.414
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	30.075	29.388
Outros passivos		3.575	3.575
		159.038	171.718
Patrimônio líquido			
Capital social		177.042	160.337
Reservas de lucro		161.134	177.839
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		-	24.686
Lucro do trimestre		26.206	-
Total do patrimônio líquido	12	364.382	362.862
Total do passivo e patrimônio líquido		598.860	599.870

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Demonstrações dos resultados (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		31/03/12	31/03/11
Receita operacional líquida	13	**38.313**	**33.176**
Custo operacional			
Pessoal		(492)	(261)
Material e serviços de terceiros		(1.237)	(1.916)
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica		(200)	(178)
Custo de desenvolvimento de infraestrutura		-	(2)
Outras		(94)	(88)
		(2.023)	(2.445)
Lucro bruto		36.290	30.731
(Despesas) receitas operacionais			
Administrativas e gerais		(249)	(197)
Pessoal e administradores		(664)	(494)
Depreciação e amortização		(25)	(7)
		(938)	(698)
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**35.352**	**30.033**
Receitas financeiras	14	510	529
Despesas financeiras	14	(4.931)	(4.164)
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		**30.931**	**26.398**
Imposto de renda e contribuição social	15	(4.038)	(3.570)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	(687)	(507)
		(4.725)	(4.077)
Lucro líquido do período		**26.206**	**22.321**
Lucro por ação básico e diluído - R$		0,26	0,22
Quantidade de ações ao final do período		100.840.000	100.840.000

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

			Reservas de lucros					
		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Incentivos fiscais	Reserva de retenção de lucros	Proposta de Distrib. de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010		**145.663**	**-**	**17.046**	**14.674**	**158.829**	**-**	**-**	**336.212**
Lucro líquido do período (1° trimestre de 2011)		-	-	-	-	-	-	22.321	22.321
Dividendos declarados						(24.602)	-	-	(24.602)
Saldos em 31 de março de 2011		**145.663**	**-**	**17.046**	**14.674**	**134.227**	**-**	**22.321**	**333.931**
Saldos em 31 de dezembro de 2011		**160.337**	**-**	**21.799**	**16.705**	**139.335**	**24.686**	**-**	**362.862**
Aumento de capital		16.705	-	-	(16.705)	-	-	-	-
Lucro líquido do período (1° trimestre de 2012)		-	-	-	-	-	-	26.206	26.206
Dividendos declarados		-	-	-	-	-	(24.686)	-	(24.686)
Saldos em 31 de março de 2012	12	**177.042**	**-**	**21.799**	**-**	**139.335**	**-**	**26.206**	**364.382**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Demonstrações do valor adicionado (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/03/12	31/03/11
Receita operacional	41.152	35.694
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo de desenvolvimento de Infraestrutura	-	2
Materiais, serviços de terceiros e outros	(1.481)	(2.127)
Valor adicionado bruto	**39.671**	**33.569**
Depreciação e amortização	(25)	(7)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	39.646	33.562
Valor adicionado recebido em transferência		
Equivalência patrimonial	-	-
Receita financeira	510	529
Valor adicionado a distribuir	**40.156**	**34.091**
Pessoal		
Remuneração direta	852	498
Benefícios	70	93
FGTS	49	34
	971	625
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	7.957	6.404
Estaduais	6	4
Municipais	1	1
	7.964	6.409
Remuração de capitais de terceiros		
Juros e variações cambiais	4.739	3.156
Aluguéis	85	62
Outras despesas financeiras	191	1.011
	5.015	4.229
Remuneração de capitais próprios		
Dividendos Propostos e JCP	-	24.602
Lucros retidos/(adiantamento de lucros)	26.206	(1.774)
	26.206	22.828
Distribuição do valor adicionado	**40.156**	**34.091**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Demonstrações de fluxo de caixa (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/03/12	31/03/11
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	30.931	26.398
Itens que não afetam as disponibilidades		
Depreciação e amortização	25	7
Juros e variação monetária sobre empréstimos	4.739	3.192
Baixa de Ativos	-	2
	35.695	29.599
(Aumento) redução no ativo		
Títulos e valores mobiliários	-	25
Contas a receber ativo financeiro	(1.102)	(679)
Impostos a recuperar	(8.092)	(625)
Estoques	-	(8)
Devedores diversos	(818)	(3.826)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(201)	2.237
Tributos e contribuições sociais pagos	(114)	(7.792)
Taxas Regulamentares	213	204
Credores diversos	3.641	(206)
Adiantamento de clientes	(3.061)	752
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	26.161	19.681
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	-	(23)
Aplicações no intangível	(73)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(73)	(23)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	(22.000)	(49.678)
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	131	190.000
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(15.289)	(157.492)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(37.158)	(17.170)
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(11.070)	2.488
Saldo no início do período	15.755	2.653
Saldo no final do período	4.685	5.141
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(11.070)	2.488

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE (a "Companhia" ou "ENTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 30 de setembro de 2002 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Tenente Negrão, 166 – 6º andar – Sala D - São Paulo - SP.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16° ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15° ano até o final do prazo de concessão:

Contrato de concessão				
Número	**Prazo (anos)**	**Vigência até**	**RAP (*)**	**Índice de correção**
085/2002	30	2032	160.475	IGP-M

(*) A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL 1.171/2011.

Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias

A emissão destas informações contábeis intermediárias da Companhia foi autorizada pela diretoria em 03 de maio de 2012.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias--Continuação

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias (Informações Contábeis) da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2012, compreendem as informações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis intermediárias da Companhia para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2012 e 2011 foram elaboradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas complementares emitidas pela CVM e por outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de março de 2012. As informações contábeis intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico, como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo na data de transição.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

2.3 Novas normas, alterações e interpretações de normas

i. Normas, interpretações e alterações de normas existentes em vigor em 31 de março de 2012 e que não tiveram impactos relevantes sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias--Continuação

2.3 Novas normas, alterações e interpretações de normas--Continuação

A alteração da norma existente a seguir foi editada e estava em vigor em 31 de março de 2012; entretanto, não teve impacto relevante sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia:

Pronunciamento ou interpretação	Principais exigências	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 12	Impostos diferidos - recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo de acordo com a IAS 40	1º de janeiro de 2012

ii. Normas, interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia.

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Companhia iniciados em 1º de janeiro de 2013 ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia. A Companhia espera que a adoção destes pronunciamentos não tenha um impacto significativo em determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

Pronunciamento ou interpretação	Principais exigências	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 27 (R)	Demonstrações Consolidadas e Separadas	1º de janeiro de 2013
Alterações à IAS 28 (R)	Investimentos em coligada e em controlada	1º de janeiro de 2013
IFRS 9 (conforme alteração em 2010)	Instrumentos financeiros (Classificação e Mensuração)	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 10	Demonstrações Financeiras Consolidadas	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 11	Empreendimentos Conjuntos	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 12	Divulgações de Participações em Outras Entidades	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 13	Mensurações do Valor Justo	1º de janeiro de 2013

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação de suas informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2012 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2012	31/12/2011
Caixa	2	2
Bancos - Depósitos a Vista	189	93
Aplicações Financeiras	4.494	15.660
	4.685	**15.755**

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI a taxas que variam de 99% a 101% (99% a 101% em 2011)

5. Contas a receber - Ativo financeiro

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

A Resolução Normativa ANEEL nº. 474 de 07 de fevereiro de 2012, estabeleceu novas taxas de depreciação anuais para ativos em serviço outorgado no setor elétrico, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2012. A Companhia realizou os cálculos para determinar a nova estimativa de valor da indenização dos bens reversíveis ao término da vigência do contrato de concessão do montante atribuível ao ativo financeiro, não resultando impactos relevantes às informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2012.

5. Contas a receber - Ativo financeiro--Continuação

Movimentação do ativo financeiro da concessão:

Saldo em 31/12/2010	**558.092**
Receita de Operação e Manutenção	14.926
Receita de Remuneração dos ativos da concessão	139.289
Realização do ativo Financeiro	(148.666)
Saldo em 31/12/2011	**563.641**
Receita de Operação e Manutenção	3.161
Receita de Remuneração dos ativos da concessão	37.991
Realização do ativo Financeiro	(40.050)
Saldo em 31/03/2012	**564.743**

Composição

	31/03/2012	31/12/2011	31/12/2010
Circulante	185.084	174.960	158.629
Não Circulante	379.659	388.681	399.463
	564.743	**563.641**	**558.092**

As demais explicações referentes à essa nota explicativa não sofreram alterações significativas em relação às divulgações existentes na nota explicativa nº 8 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

6. Impostos a recuperar

	31/03/2012	31/12/2011
Imposto de Renda Retido na Fonte	597	506
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	4.009	2.037
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.066	2.038
PIS e COFINS	100	99
Outros	1	1
	12.773	**4.681**

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

7. Aplicações financeiras

	31/03/2012	31/12/2011
Banco da Amazônia S.A.	**3.934**	**3.843**

8. Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas

	31/03/2012				31/12/2011			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	Encargos	Principal	Principal	Total	Encargos	Principal	Principal	Total
HSBC	683	41.197	124.035	165.915	814	41.179	134.341	176.334

Em 23 de fevereiro de 2011 a ENTE emitiu debêntures no valor de R$ 190.000 conforme Instrução Normativa CVM nº 476, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 55 parcelas mensais, com carência de 5 meses a partir da data de emissão, e serão atualizadas pelo CDI e taxa de juros de 1,30% ao ano, com vencimento final em março de 2016. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

As escrituras com debêntures exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de outras obrigações específicas. A Administração da Companhia mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos em contrato. Em 31 de março de 2012, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

As cláusulas restritivas estão relacionadas à dívida líquida, ao longo de todo o prazo do financiamento.

Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos a longo prazo são como segue:

2013	31.009
2014	41.345
2015	41.345
2016	10.336
	124.035

9. Tributos e contribuições sociais

	31/03/2012	31/12/2011
Passivo circulante		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	7.111	5.648
PIS e COFINS	414	415
Contribuição Social - CSLL	10.626	8.248
ICMS	219	219
Outros Impostos	275	191
	18.645	**14.721**
Passivo circulante		
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	**30.075**	**29.388**

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem integralmente do reconhecimento dos efeitos da adoção da ICPC 01 e OCPC 05 (IFRIC 12) – contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, considerando, inclusive, o final do período de fruição do benefício fiscal.

Saldo em 31 de dezembro de 2010	29.002
Imposto diferido reconhecido no resultado 1° trimestre 2011	507
Saldo em 31 de dezembro de 2011	29.509
Imposto diferido reconhecido no resultado 2° ao 4° trimestre 2011	(121)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	29.388
Imposto diferido reconhecido no resultado	687
Saldo em 31 de março de 2012	**59.463**

10. Taxas regulamentares

	31/03/2012	31/12/2011
Quota de reserva global de reversão - RGR	330	323
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	3.960	3.778
Taxa de fiscalização - ANEEL	292	268
	4.582	4.369

11. Contingências

A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como "possível" e diante desse pressuposto, não procedem pela companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. No 1° trimestre de 2012 o valor envolvido estimado foi de R$ 7.635 em processos tributários, R$ 155 em processos cíveis e R$ 159 em processos regulatórios.

12. Patrimônio líquido

12.1 Capital social

O capital social integralizado até 31 de março de 2012 é de R$ 177.042, representado por 100.840.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

	Quantidade de ações		
	Integralizadas	% do capital	
	Ordinárias	Votante	Total
ALUPAR Investimento S.A.	50.431.144	50,011051%	50,011051%
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	50.408.844	49,988937%	49,988937%
Membros do Conselho de Administração	12	0,000012%	0,000012%
	100.840.000	100,000000%	100,000000%

Em 19 de março de. 2012 o capital social foi integralizado com R$ 16.705 provenientes de reservas de incentivos fiscais, na proporção das participações societárias. Não houve alteração das quantidades de ações subscritas.

12. Patrimônio líquido--Continuação

12.2 Reserva de lucro

12.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

12.2.2 Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que empresas situadas na Região Norte do Brasil, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido pra fins de investimento em projeto de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o Decreto nº 4.212/2002.

Em atendimento à Lei No 11.638/07 e CPC No 07, o valor correspondente ao incentivo SUDAM apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do período, ao final do exercício será transferido para reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.

Diante do exposto, a Companhia ENTE formalizou junto à SUDAM e obtiveram deferimento da redução do imposto de renda e adicionais de acordo com o Laudo Constitutivo No 095/2005 , em 75%.

12.2.3 Reserva de retenção de lucros

Conforme a modificação introduzida pela Lei n° 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei n° 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2011, o lucro remanescente, foi transferido para a conta de reserva de retenção de lucros.

12.2.4 Destinação de lucros

A Companhia não destinou lucros relativo ao 1º.trimestre de 2012.

13. Receita operacional líquida

A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/03/2012	31/03/2011
Receita Operacional Bruta		
Receita de Operação e Manutenção	3.161	3.371
Receita de Remuneração dos Ativos de Concessão	37.991	32.323
	41.152	**35.694**
Deduções da Receita Bruta		
PIS	(261)	(231)
COFINS	(1.203)	(1.067)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(1.002)	(889)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(373)	(331)
	(2.839)	(2.518)
Receita Operacional Líquida	**38.313**	**33.176**

14. Receitas e despesas financeiras

	31/03/2012	31/03/2011
Receitas Financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	510	524
Outras	-	5
	510	**529**
Despesas Financeiras		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(4.739)	(3.155)
Outros	(192)	(1.009)
	(4.931)	**(4.164)**
Resultado financeiro	**(4.421)**	**(3.635)**

15. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/03/2012	31/03/2011
Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social	30.931	31.206
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(4.496)	(8.184)
Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social após ajustes RTT	26.435	23.022
Alíquota fiscal combinada	**34%**	**34%**
	8.988	**7.827**
Complemento de provisões		
Variação cambial tratada por regime de caixa		119
Contas a receber de órgãos públicos não realizados	9	(5)
Equivalência patrimonial		
Despesas indedutíveis	33	1
Provisões indedutíveis	(25)	251
Variação cambial tratada por regime de competência		12
Outras	(22)	(251)
	8.983	7.954
Constituição de passivo tributário diferido	7	
Incentivo Fiscal	(4.952)	(4.384)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	4.038	3.570
Taxa Efetiva	**15,27%**	**15,51%**

a) Regime tributário de transição

A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais.

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC´s.

16. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

Em 31 de março de 2012, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

As demais explicações referentes à essa nota explicativa não sofreram alterações significativas em relação às divulgações existentes na nota explicativa nº 18 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

17. Partes relacionadas

No 1° trimestre de 2012 a remuneração anual da Administração, incluindo Diretores e Conselho de Administração foi o total de R$ 241, compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

18. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas.

19. Cobertura de seguros

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2012, os contratos de seguros não sofreram alterações relevantes em relação aos divulgados na nota explicativa 21 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

20. Compromissos assumidos

A companhia mantém contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo prazo da concessão no valor mensal de R$ 371.

Informações contábeis intermediárias (não auditadas)

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.- ERTE

31 de março de 2012
com Relatório dos Auditores Independentes

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE

Informações contábeis intermediárias
(Não auditadas)

31 de março de 2012

Índice

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias..... 1468

Informações contábeis revisadas

Balanços patrimoniais..... 1470
Demonstrações do resultado..... 1471
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... 1472
Demonstrações dos valores adicionados..... 1473
Demonstrações dos fluxos de caixa 1474
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias..... 1475

ERNST & YOUNG TERCO

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil

Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, aplicáveis à elaboração das Informações Intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de março de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à elaboração de Informações Contábeis Intermediárias e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SCO20036/O-8-T-SP

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE

Balanços patrimoniais (não auditados)
31 de março de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		31/03/12	31/12/11
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	488	289
Títulos e valores mobiliários	5	2.040	2.138
Contas a receber ativo financeiro	6	34.575	32.383
Estoques		3.106	3.106
Adiantamento a fornecedores		10.665	7.256
Outras contas a receber		808	765
		51.682	45.937
Não circulante			
Contas a receber ativo financeiro	6	84.479	78.990
Outros ativos		404	297
Imobilizado		97	98
Intangíveis		56	49
		85.036	79.434
Total do ativo		136.718	125.371
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	13.731	5.277
Fornecedores		639	627
Tributos e contribuições sociais a recolher	8	466	941
Dividendos declarados		32.976	22.213
Taxas regulamentares	9	853	813
Outras contas a pagar		1.017	372
		49.682	30.243
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	13.352	14.695
Adiantamento de clientes		239	780
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	2.024	2.009
Outros passivos		45	46
		15.660	17.530
Patrimônio líquido			
Capital social		36.941	36.941
Reservas de lucro		29.894	29.894
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		-	10.763
Lucro do trimestre		4.541	-
Total do patrimônio líquido	10	71.376	77.598
Total do passivo e patrimônio líquido		136.718	125.371

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE

Demonstrações dos resultados (não auditados)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		31/03/12	31/03/11
Receita operacional líquida	11	**14.264**	**6.328**
Custo operacional			
Pessoal		(173)	(124)
Material e serviços de terceiros		(317)	(272)
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica		(35)	(31)
Custo de desenvolvimento de infraestrutura		(8.009)	(512)
Outras		(12)	(13)
		(8.546)	(952)
Lucro bruto		5.718	5.376
(Despesas) receitas operacionais			
Administrativas e gerais		(120)	(71)
Pessoal e administradores		(114)	(97)
Depreciação e amortização		(5)	(6)
		(239)	(174)
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		**5.479**	**5.202**
Despesas financeiras	12	(746)	(571)
Receitas financeiras	12	79	135
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		**4.812**	**4.766**
Imposto de renda e contribuição social	13	(256)	(254)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(15)	(15)
		(271)	(269)
Lucro líquido do período		**4.541**	**4.497**
Lucro por ação básico e diluído - R$		0,12	0,19
Quantidade de ações ao final do período		36.940.800	23.400.000

Não houve outros resultados abrangentes nos períodos divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração dos outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

		Reservas de lucros					
		Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Proposta de Distrib. de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010		**23.400**	**3.524**	**32.919**	**-**	**-**	**59.843**
Lucro líquido do período (1° trimestre de 2011)		-	-	-	-	4.497	4.497
Saldos em 31 de março de 2011		23.400	3.524	32.919	-	4.497	64.340
Saldos em 31 de dezembro de 2011		**36.941**	**4.444**	**25.450**	**10.763**	**-**	**77.598**
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do período (1° trimestre de 2012)		-	-	-	-	4.541	4.541
Destinação proposta à AGO					(10.763)		(10.763)
Saldos em 31 de março de 2012	10	**36.941**	**4.444**	**25.450**	**-**	**4.541**	**71.376**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE

Demonstrações do valor adicionado (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/03/12	31/03/11
Receita operacional	14.766	6.773
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo de desenvolvimento de Infraestrutura	(8.009)	(512)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(437)	(345)
Valor adicionado bruto	**6.320**	**5.916**
Depreciação e amortização	(5)	(6)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**6.315**	**5.910**
Valor adicionado recebido em transferência		
Equivalência patrimonial		
Receita financeira	79	135
Valor adicionado a distribuir	**6.394**	**6.045**
Pessoal		
Remuneração direta	154	153
Benefícios	30	21
FGTS	21	9
	205	183
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	892	787
Estaduais	1	3
	893	790
Remuração de capitais de terceiros		
Juros e variações cambiais	622	620
Aluguéis	8	3
Outras despesas financeiras	125	(48)
	755	575
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos	4.541	4.497
	4.541	4.497
Distribuição do valor adicionado	**6.394**	**6.045**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE

Demonstrações de fluxo de caixa (não auditadas)
Trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/03/12	31/03/11
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	4.812	4.766
Itens que não afetam as disponibilidades		
Depreciação e amortização	5	5
Juros e variação monetária sobre empréstimos	547	565
	5.364	5.336
(Aumento) redução no ativo		
Títulos e valores mobiliários	98	24
Adiantamentos a fornecedores	(3.409)	(1.364)
Contas a receber ativo financeiro	(7.681)	(563)
Estoques	(106)	(1)
Devedores diversos	(42)	(48)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	12	7
Tributos e contribuições sociais pagos	(730)	(498)
Taxas Regulamentares	40	31
Credores diversos	100	110
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(6.354)	3.034
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no intangível	(11)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(11)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	3.777
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	(1.786)	-
Amortização e pagamento de juros do financiamento	8.350	(1.903)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	6.564	1.874
Aumento (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	199	4.908
Saldo no início do período	289	1.764
Saldo no final do período	488	6.672
Aumento (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	199	4.908

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
31 de março de 2012
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE (a "Companhia" ou "ERTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 30 de setembro de 2002 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Tenente Negrão, 166 – 6º andar – Sala C - São Paulo - SP.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo poder concedente, a ANEEL e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16° ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15° ano até o final do prazo de concessão:

Contrato de concessão				
Número	**Prazo (anos)**	**Vigência até**	**RAP (*)**	**Índice de correção**
83/2002	30	2032	28.359	IGP-M

(*) A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL 1.171/2011.

Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias

A emissão destas informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia foi autorizada pela diretoria em 03 de maio de 2012.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias--Continuação

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias (Informações Contábeis) da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2012, compreendem as informações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis intermediárias da Companhia para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2012 e 2011 foram elaboradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas complementares emitidas pela CVM e por outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de março de 2012. As informações contábeis intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico, como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo na data de transição.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

2.3 Novas normas, alterações e interpretações de normas

i. Normas, interpretações e alterações de normas existentes em vigor em 31 de março de 2012 e que não tiveram impactos relevantes sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias--Continuação

2.3 Novas normas, alterações e interpretações de normas--Continuação

A alteração da norma existente a seguir foi editada e estava em vigor em 31 de março de 2012; entretanto, não teve impacto relevante sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia:

Pronunciamento ou interpretação	Principais exigências	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 12	Impostos diferidos - recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo de acordo com a IAS 40	1º de janeiro de 2012

ii. Normas, interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia.

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Companhia iniciados em 1º de janeiro de 2013 ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia. A Companhia espera que a adoção destes pronunciamentos não tenha um impacto significativo em suas demonstrações contábeis.

Pronunciamento ou interpretação	Principais exigências	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 27 (R)	Demonstrações Consolidadas e Separadas	1º de janeiro de 2013
Alterações à IAS 28 (R)	Investimentos em coligada e em controlada	1º de janeiro de 2013
IFRS 9 (conforme alteração em 2010)	Instrumentos financeiros (Classificação e Mensuração)	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 10	Demonstrações Financeiras Consolidadas	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 11	Empreendimentos Conjuntos	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 12	Divulgações de Participações em Outras Entidades	1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 13	Mensurações do Valor Justo	1º de janeiro de 2013

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação de suas informações contábeis intermediárias para o trimestre findo em 31 de março de 2012 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2012	31/12/2011
Caixa	3	1
Bancos - Depósitos a Vista	230	65
Aplicações Financeiras	255	223
	488	**289**

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI a taxas que variam de 99% a 101% (99% a 101% em 2010)

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2012 a Companhia manteve saldo de R$ 2.040, (R$ 2.138, em 31 de dezembro de 2011) referente a conta reserva vinculada ao financiamento com o BNDES.

6. Contas a receber - ativo financeiro

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

6. Contas a receber - ativo financeiro--Continuação

A Resolução Normativa ANEEL nº 474 de 07 de fevereiro de 2012, estabeleceu novas taxas de depreciação anuais para ativos em serviço outorgado no setor elétrico, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2012. A Companhia realizou os cálculos para determinar a nova estimativa de valor da indenização dos bens reversíveis ao término da vigência do contrato de concessão do montante atribuível ao ativo financeiro, não resultando impactos relevantes às informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2012.

Movimentação do ativo financeiro da concessão:

Saldo em 31/12/2010	**97.852**
Receita de Operação e Manutenção	3.773
Receita de Remuneração dos ativos da concessão	23.437
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	12.485
Realização do ativo Financeiro	(26.174)
Saldo em 31/12/2011	**111.373**
Receita de Operação e Manutenção	830
Receita de Remuneração dos ativos da concessão	5.927
Receita de desenvolvimento de infraestrutura	8.009
Realização do ativo Financeiro	(7.085)
Saldo em 31/03/2012	**119.054**

Composição

	31/03/2012	31/12/2011	31/12/2010
Circulante	34.575	32.383	30.442
Não Circulante	84.479	78.990	67.410
	119.054	**111.373**	**97.852**

As demais explicações referentes à essa nota explicativa não sofreram alterações significativas em relação às divulgações existentes na nota explicativa nº 8 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

7. Empréstimos e financiamentos

	31/03/2012				31/12/2011			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	Encargos	Principal	Principal	Total	Encargos	Principal	Principal	Total
BNDES	213	13.518	13.352	27.083	90	5.187	14.695	19.972

Os financiamentos têm 87% do saldo devedor atualizados pela TJLP e juros de 5% ao ano, e 13% atualizado pela Cesta de moedas e juros de 5% ao ano. A quitação ocorre em 126 prestações mensais, com vencimentos finais em 2015. Em garantia foram oferecidos o penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela Alupar, além da constituição de conta reserva.

Os contratos com o BNDES exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de outras obrigações específicas. A Administração da Companhia mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos em contrato. Em 31 de março de 2012, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

As cláusulas restritivas estão relacionadas ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), ao longo de todo o prazo do financiamento.

Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos a longo prazo são como segue:

2013	3.844
2014	5.187
2015	4.321
	13.352

8. Tributos e contribuições sociais

	31/03/2012	31/12/2011
Passivo circulante		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	253	281
PIS e COFINS	27	15
Contribuição Social - CSLL	57	113
ICMS	21	21
Outros Impostos	108	511
	466	**941**
Passivo circulante		
IRPJ e CSLL Diferidos (a)	**2.024**	**2.009**

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem integralmente do reconhecimento dos efeitos da adoção da ICPC 01 (IFRIC 12) e OCPC 05 (IFRIC 12) – contratos de concessão, e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.840
Imposto diferido reconhecido no resultado	169
Saldo em 31 de dezembro de 2011	2.009
Imposto diferido reconhecido no resultado	15
Saldo em 31 de março de 2012	**2.024**

9. Taxas regulamentares

	31/03/2012	31/12/2011
Quota de reserva global de reversão - RGR	53	50
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	723	691
Taxa de fiscalização - ANEEL	77	72
	853	813

10. Patrimônio líquido

10.1 Capital social

O capital social integralizado até 31 de março de 2012 é de R$ 36.941, representado por 36.940.800 ações ordinárias, sem valor nominal.

	Quantidade de ações		
	Integralizadas	% do capital	
	Ordinárias	Votante	Total
ALUPAR Investimento S.A.	18.475.367	50,013446%	50,013446%
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	18.465.421	49,986522%	49,986522%
Membros do Conselho de Administração	12	0,000032%	0,000032%
	36.940.800	100,000000%	100,000000%

10.2 Reserva de lucro

10.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

10.2.2 Reserva de retenção de lucros

Conforme a modificação introduzida pela Lei n° 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei n° 6.404/76.

10.2.3 Destinação de lucros

A Companhia não destinou lucros relativo ao 1º trimestre de 2012.

11. Receita operacional líquida

A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/03/2012	31/03/2011
Receita Operacional Bruta		
Receita de Operação e Manutenção	830	655
Receita de desenvolvimento da infraestrutura	8.009	512
Receita de Remuneração dos Ativos de Concessão	5.927	5.606
	14.766	**6.773**
Deduções da Receita Bruta		
PIS	(46)	(41)
COFINS	(213)	(189)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(177)	(157)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(66)	(58)
	(502)	(445)
Receita Operacional Líquida	**14.264**	**6.328**

12. Receitas e despesas financeiras

	31/03/2012	31/03/2011
Receitas Financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	**79**	**135**
Despesas Financeiras		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(622)	(620)
Outros	(124)	49
	(746)	**(571)**
Resultado financeiro	**(667)**	**(436)**

13. Imposto de renda e contribuição social

	31/03/12		31/03/11	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional	14.766	14.766	6.773	6.773
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(7.676)	(7.676)	(485)	(485)
Receita operacional ajustada	7.090	7.090	6.288	6.288
Alíquota aplicada sobre a receita	8%	12%	8%	12%
	567	851	503	755
Receitas financeiras	129	129	194	194
Base de cálculo	696	980	697	949
Alíquotas utilizadas para o cálculo	15 % e 10%	9%	15% e 10%	9%
Imposto de renda e contribuição social	**168**	**88**	**169**	**85**

a) Regime tributário de transição

A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais.

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC´s.

14. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

Em 31 de março de 2012, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

14. Instrumentos financeiros--Continuação

As demais explicações referentes a essa nota explicativa não sofreram alterações significativas em relação às divulgações existentes na nota explicativa nº 18 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011.

15. Contingências

A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como "possível" e diante desse pressuposto, não procedem pela companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. No período o valor envolvido estimado foi de R$ 27, em processos cíveis.

16. Partes relacionadas

No 1° trimestre de 2012 a remuneração da Administração, incluindo Diretores e Conselho de Administração foi o total de R$ 50, compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

17. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas.

18. Cobertura de seguros

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2012, os contratos de seguros não sofreram alterações relevantes em relação aos divulgados na nota explicativa 20 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011. Informações contábeis intermediárias Informações contábeis intermediárias

19. Compromissos assumidos

A companhia mantém contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo prazo da concessão no valor mensal de R$ 73.